JORNAL OFICIAL
Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso

Índice

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Teles Pires 4
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia 4
Prefeitura Municipal de Água Boa 4
Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista 4
Prefeitura Municipal de Alto Garças 5
Prefeitura Municipal de Alto Paraguai 5
Prefeitura Municipal de Alto Taquari 6
Prefeitura Municipal de Apiacás 34
Prefeitura Municipal de Araguaiana 35
Prefeitura Municipal de Araguainha 37
Prefeitura Municipal de Araputanga 37
Prefeitura Municipal de Arenápolis 41
Prefeitura Municipal de Aripuanã 41
Prefeitura Municipal de Barra do Bugres 45
Prefeitura Municipal de Barra do Garças 46
Prefeitura Municipal de Cáceres 47
Prefeitura Municipal de Campinápolis 326
Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis 327
Prefeitura Municipal de Campo Verde 346
Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte 348
Prefeitura Municipal de Canarana 349
Prefeitura Municipal de Carlinda 350
Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães 350
Prefeitura Municipal de Colíder 351
Prefeitura Municipal de Colniza 352
Prefeitura Municipal de Comodoro 352
Prefeitura Municipal de Confresa 352
Prefeitura Municipal de Conquista D`Oeste 353
Prefeitura Municipal de Cotriguaçu 354
Prefeitura Municipal de Curvelândia 354
Prefeitura Municipal de Denise 355
Prefeitura Municipal de Diamantino 357
Prefeitura Municipal de Dom Aquino 364
Prefeitura Municipal de Feliz Natal 364
Prefeitura Municipal de Figueirópolis d´Oeste 365
Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte 365
Prefeitura Municipal de General Carneiro 365
Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte 366
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte 369
Prefeitura Municipal de Itanhangá 370
Prefeitura Municipal de Itiquira 371
Prefeitura Municipal de Jaciara 372
Prefeitura Municipal de Jangada 373
Prefeitura Municipal de Jauru 373
Prefeitura Municipal de Juruena 378
Prefeitura Municipal de Marcelândia 388
Prefeitura Municipal de Mirassol d´Oeste 389
Prefeitura Municipal de Nobres 390
Prefeitura Municipal de Nortelândia 392
Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento 393
Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes 394
Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia 430

Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte 430
Prefeitura Municipal de Nova Guarita 431
Prefeitura Municipal de Nova Lacerda 431
Prefeitura Municipal de Nova Marilândia 432
Prefeitura Municipal de Nova Maringá 432
Prefeitura Municipal de Nova Nazaré 432
Prefeitura Municipal de Nova Olímpia 433
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena 434
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina 456
Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim 457
Prefeitura Municipal de Paranatinga 458
Prefeitura Municipal de Pedra Preta 459
Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo 461
Prefeitura Municipal de Planalto da Serra 463
Prefeitura Municipal de Poconé 464
Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia 464
Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda 465
Prefeitura Municipal de Porto Estrela 468
Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos 472
Prefeitura Municipal de Poxoréu 473
Prefeitura Municipal de Querência 476
Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal 477
Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira 478
Prefeitura Municipal de Rio Branco 479
Prefeitura Municipal de Rondolândia 480
Prefeitura Municipal de Rosário Oeste 483
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu 483
Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato 483
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha 485
Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger 485
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste 485
Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia 486
Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro 487
Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos 499
Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa 500
Prefeitura Municipal de Sapezal 501
Prefeitura Municipal de Sinop 502
Prefeitura Municipal de Tabaporã 503
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra 503
Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte 642
Prefeitura Municipal de Tesouro 645
Prefeitura Municipal de União do Sul 645
Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos 646
Prefeitura Municipal de Várzea Grande 647
Prefeitura Municipal de Vera 654
Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade 654

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM BIÊNIO 2015/2016

Presidente de Honra: Ondanir Bortolini

Presidente: Neurilan Fraga - Prefeito de Nortelândia

Primeiro Vice-Presidente: Roberto Ângelo de Farias - Prefeito de Barra do Garças

Segundo Vice-Presidente: Walmir Guse - Prefeito de Conquista D´Oeste

Terceiro Vice-Presidente: Solange Souza Kreidloro - Prefeita de Nova Bandeirantes

Quarto Vice-Presidente: Valter Mioto Ferreira - Prefeito de Matupá

Quinto Vice-Presidente: José Helio Ribeiro - Prefeito de Novo Mundo

Secretário Geral: Hugo Garcia Sobrinho –Prefeito de Santa Rita do Trivelato

Primeiro Secretário: Ednilson Luiz Faitta - Prefeito de Aripuanã

Segundo Secretário: Valteir Quirino dos Santos - Prefeito de Indiavaí

Tesoureiro Geral: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Prefeito de Santa Cruz do Xingu

Primeiro Tesoureiro: Pedro Tercy Barbosa - Prefeito de Denise

Segundo Tesoureiro: João Braga Neto - Prefeito de Nova Maringá

CONSELHO FISCAL

1. Jamar da Silva Lima - Prefeito de Nova Brasilândia
2. Francisco Endler (Chico) - Prefeito de Nova Guarita
3. Cristovão Masson - Prefeito de Nova Olímpia

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

1. Odoni Coelho Mesquita - Prefeito de Torixoréu
2. José Mauro Figueiredo - Prefeito de Arenápolis
3. Dirceu Martins Comiran - Prefeito de Campos de Júlio

Gerência de Comunicação
Gerente de Comunicação
Malu Sousa

Entre em Contato:
jornaloficial@amm.org.br
(65) - 2123 - 1270

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016- CREDENCIAMENTO 001/2016 RATIFICAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016- CREDENCIAMENTO 001/2016 RATIFICAÇÃO

O Presidente do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires, Sr. Otaviano Olavo Pivetta, torna público, que tendo concordado com a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica, no processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2016 - Credenciamento Nº 001/2016, Credenciamento para prestação de serviços especializados na área de saúde, procedimentos cirúrgicos, para atendimento da demanda dos 15 (quinze) municípios integrantes do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires, de forma complementar da cobertura dos serviços prestados pelas rede Municipais de Saúde/Sistema Único de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, à pacientes encaminhados pelos Municípios, a empresa: **Hospital Cândido Portinari Ltda** com CNPJ sob o nº **08.860.004/0001-51 ,** pelo período de 18/03/2016 a 12/03/2017, em conformidade com as disposições contratuais, onde formulou-se expediente de Inexigibilidade de Licitação com fulcro nas disposições do art. 25 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** a justificativa apresentada e autoriza a contratação referida.

Sorriso-MT, 17 de Março de 2016.

Otaviano Olavo Pivetta

Presidente

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2015 - CREDENCIAMENTO 001/2015 RATIFICAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2015 - CREDENCIAMENTO 001/2015 RATIFICAÇÃO

O Presidente do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires, Sr. Otaviano Olavo Pivetta, torna público, que tendo concordado com a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica, no processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2015 - Credenciamento Nº 001/2015, Credenciamento para prestação de serviços especializados na área de saúde, sendo consultas e exames, para atendimento da demanda dos 15 (quinze) municípios integrantes do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires, de forma complementar da cobertura dos serviços prestados pelas rede Municipais de Saúde/Sistema Único de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, à pacientes encaminhados pelos Municípios, as Empresas: **Jose Carlos Silveira da Rosa & Cia Ltda-ME** com CNPJ sob o nº **19.513.735/0001-47 e Focus Soluções Medicas LTDA-ME** com CNPJ sob o nº **22.204.288/0001-59,** pelo período de 18/03/2016 a 15/01/2017, em conformidade com as disposições contratuais, onde formulou-se expediente de Inexigibilidade de Licitação com fulcro nas disposições do art. 25 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** a justificativa apresentada e autoriza a contratação referida.

Sorriso-MT, 17 de Março de 2016.

Otaviano Olavo Pivetta

Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ARAGUAIA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

A Comissão de Pregoeiros do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia, através de sua pregoeira Núbia S. S. Paixão Moraes, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 002/2016 e convoca os vencedores para assinatura do contrato, cujo objeto é a Contratação de Laboratório de análise para realização de exames laboratoriais, a empresa abaixo relacionada:

EMPRESA/FAVORECIDA	CNPJ	VALOR
CLEBER J S E DIAS – ME	01.413.794/0001-88	R$ 141.795,00

Água Boa – MT, 17 de março de 2016.

Núbia S. S. Paixão Moraes - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO DE MONITORAMENTO DE QUALIDADE DA ÁGUA

"A Prefeitura Municipal de ÁGUA BOA-MT, CNPJ nº 15.023.898/0001-90**,** torna público que requereu junto a **SEMA** – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) e (LI), referente à Construção do LABORATÓRIO DE MONITORAMENTO DE QUALIDADE DA ÁGUA, localizado na Avenida 50, esquina com Rua JP 07, Loteamento Jardim Planalto, no município de Água Boa - MT."

Água Boa-MT, 17 de março de 2016.

MAURO ROSA DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2016

O Município de Alto Boa Vista-MT torna público a todos os interessados, que realizará Licitação, no dia 04 de Abril de 2016, às 13:00 horas (horário de Brasília), na sede da prefeitura, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital de TOMADA DE PREÇO n° 001/2016, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a **"AQUISIÇÃO DE UM VEICULO 0(ZERO) KM, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE"**. Os proponentes interessados poderão obter o edital completo na sede da Prefeitura de Alto Boa Vista-MT, à Av. Moises D, Montiel, n.º 975, centro. Mais Informações, no fone: (66) 3539-1113 no horário de 13:00 ás 17:00 horas.

Alto Boa Vista – MT, 17 de Março de 2016.

EDGAR FREDERICO DA SILVA

Presidente da CPL

GRUPO DE PREGÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 REGISTRO DE PREÇO N° 001/2016

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista – MT, torna público para conhecimento de interessados, que, com base na Lei no 10.520/2002, Dec. Mun. 019/2009, 001/2010, subsidiaria na Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, aviso de resultado de Licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para "Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Lubrificantes para atender todas as Secretarias do município". Aberta no dia 16 de Março de 2016, às 13:00 horas, teve como vencedor a empresa LEONARDO ANTONIO DE CASTRO 01387777130 com valor total de R$ 69.914,65.

Alto Boa Vista, 16 de Março de 2016.

Edgar Frederico da Silva

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 043/2016

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – Tipo Menor Preço por Item, no **dia 05 de abril de 2016, às 13:00 horas**, para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E CORRELATOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino n° 346, Centro – Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail pmaltogarcasmt@hotmail.com, pelo site www.altogarcas.mt.gov.br ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155. Alto Garças - MT, 16 de março de 2016. Merques Ap. Xavier – Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 031, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

NOMEIA A SERVIDORA ELLEN BETÂNIA CORREIA DOURADO COMO MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO DE PREGÃO EM SUBSTITUIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alto Garças**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 71, inciso X da Lei Orgânica do Município,**

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a servidora pública municipal**ELLEN BETÂNIA CORREIA DOURADO,** portadora da Carteira de Identidade com Registro Geral Nº. 125.85769 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n° 886.943.721-34, como membro da equipe de apoio para a realização do Pregão 10/2016, Processo Administrativo 23/2016, em substituição à servidora **MARCIANA VILLA ALVES.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças MT, em 10 de Março de 2016.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Alto Garças-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

JURIDICO
EXTRATO CONTRATO 21/2016

Extrato Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

CNPJ 03.648.532/0001-28

PREFEITO MUNICIPAL ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA

Contrato n. 021/2016

CONTRATADA: **GEOVANIL NUNES SOARES**

Objeto: AUXILIAR SERVIÇOSGERAIS

Secretaria AÇÃO SOCIAL

Valor: r$ 880,00

Vigência: 14/03/2016 a 13/032/2017

Fiscal do contrato: **ELIZABETE MENDES BORGES PEDROSO**

GABINETE DO PREFEITO/SETOR DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento de interessados que realizará no dia **31/03/2016 *às 09:00 horas***, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, tipo "Menor Preço por Item", cujo objetivo é: **Aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades das Secretarias Municipais, deste município, conforme especificações constantes no anexo I.** O Edital completo está a disposição na sede da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, Rua Presidente Médico, 470, Bela Vista, setor de licitação/pregão das 07h30min as 11h30min, e das 13h30min as 17h30min, ou pelo telefone (65) 3396-1468.

Alto Paraguai - MT, 17 de Março de 2015.

_____

Silvio Leite da S. Junior

PREGOEIRO

GABINETE DO PREFEITO/SETOR DE LICITACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, ADAIR JOSE ALVES MOREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro Oficial e a Comissão Permanente de Licitações, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº.: 771/2016

b) Pregão Presencial: 006/2016

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data da Homologação: 17/03/2016

e) Data da Adjudicação: 17/03/2016

f) Objeto da Licitação: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peças, componentes e acessórios genuínos e/ou originais de primeira linha para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal.**

g) Proponentes Vencedores:

A empresa: **DIMAQ CAMPOTRAT CUIABA COMERCIAL LTDA,** CNPJ: 05.220.404/0001-04**,** sagrou-se vencedora: **Lote 10** com desconto de **10%** e **Lote 11** com desconto de **11%**

A empresa: **LACHMAN & SILVA LTDA-ME,** CNPJ: 10.600.422/0001-51**,** apresentou proposta com os seguintes valorespor item: **Lote 4** com desconto de **22,50%**, **Lote 05** com desconto de **23%**, **Lote 14** com desconto de **20,50%**

A empresa: **CECILIA PINTO DA SILVA,** CNPJ: 15.593.959/0001-55**,** apresentou proposta com os seguintes valorespor item: **Lote 2** com desconto de **23%**, **Lote 16** com desconto de **25%**, **Lote 17** com desconto de **23,5%**

A empresa: **REVITALIZAR COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME,** CNPJ: 08.355.658/0001-28**,** apresentou proposta com os seguintes valorespor item: **Lote 1** com desconto de **22,5%**, **Lote 3** com desconto de **24,5%**, **Lote 6** com desconto de **24%**, **Lote 7** com desconto **10%**, **Lote 8**

com desconto de **11%**, **Lote 9** com desconto de **25,5%**, **Lote 12** com desconto de **24%**, **Lote 13** com desconto de **24,5%**, **Lote 15** com desconto de **21%**, **Lote 19** com desconto de **11%.**

Silvio Leite da S. Junior	**Adair José Alves Moreira**
Pregoeiro Oficial	*Prefeito Municipal*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 014/2016 – EDITAL RESUMIDO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de microempresa e/ou empresa de pequeno porte para fornecimento de bicicletas reforçadas feminina com cesta para atender a secretaria Municipal de Saúde. Abertura às 09h00min (Horário de Mato Grosso) dia 04/04/2016. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07h00min às 11h00min, junto a Pregoeira ou pelo site: www.altotaquari.mt.gov.br, ou solicitado pelo email: licitacao@altotaquari.mt.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas com a Pregoeira, em horário comercial, de Segunda a Sexta através dos fones 066-3496-1448/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 17 de março de 2016 – Jusinéia Menezes de Carvalho - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 012/2016 – EDITAL RESUMIDO

Objeto: Contratação de empresaespecializada para prestação de serviços de recapagem e serviços de borracharia (conserto de pneus) destinados aos veículos da frota municipal. Abertura às 07h30min (Horário de Mato Grosso) dia 01/04/2016. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07h00min às 11h00min, junto a Pregoeira ou pelo site: www.altotaquari.mt.gov.br, ou solicitado pelo email: licitacao@altotaquari.mt.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas com a Pregoeira, em horário comercial, de Segunda a Sexta através dos fones 066-3496-1448/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 17 de março de 2016 – Jusinéia Menezes de Carvalho - Pregoeira.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DO MÊS DE MARÇO/2016

4º Termo Aditivo do Contrato **nº 188/2013,** Tomada de Preço nº 010/2013, Parte: **PAULO ROCHA DOS SANTOS & CIA LTDA**; O objeto do termo aditivo é acréscimo de valor. Sendo de **R$ 93.088,95**.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 02/2016

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 02/2016

AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS – ACE

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

A Secretária Municipal de Saúde e Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, mediados pela Comissão Organizadora nomeada pela Portaria Nº 016, tornam público o presente edital, destinado a abertura de vagas através de PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, visando o preenchimento de vagas para contratação de pessoal por prazo indeterminado, com finalidade de atuarem junto à Equipe de Vigilância em Saúde para AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS – ACE e para atuarem junto às Equipes de Estratégia Saúde da Família - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.O Processo Seletivo Público, observada a legislação específica que trata a matéria, será regido pelas regras estabelecidas no presente Edital e será planejado e organizado pela Secretaria Municipal de Saúde e executado pela COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, instituída através da Portaria Nº 016 de 04/02/2016.

1.2.Este Edital estabelecerá as condições especiais de realização do Processo Seletivo Público, relativa às inscrições, atribuições da função, jornada de trabalho, salário, etapas e normas do processo para ciência dos candidatos interessados em ocupar o cargo de AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS ou o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

1.3.O Processo Seletivo Público terá como objetivo a seleção de pessoal para os cargos constantes do item 2 deste Edital, sendo composta por duas etapas, ambas de caráter eliminatório e classificatório;

1.4.Os Agentes de Combate de Endemias e Agentes Comunitários de Saúde, contratados por meio deste certame, submetem-se ao regime jurídico estabelecido pelo Regime Estatutário e ao Regime de Previdência Social, sendo-lhes aplicada a legislação pertinente aos servidores públicos efetivos, integrantes da estrutura funcional da Administração Direta do Poder Executivo, conforme disposições da Lei Complementar Nº 01/2002;

1.5.A contribuição previdenciária será vinculada ao Regime Próprio da Previdência Social (RPPS).

2. QUADRO DE VAGAS

2.1.

CARGO	Nº DE VAGAS**	ESCOLARIDADE	LOTAÇÃO	JORNADA*	SALÁRIO
Agente de Combate de Endemias - ACE	2 + CR	Ensino Fundamental Completo	Secretaria Municipal de Saúde	40 h/ semanais	R$ 1.178,64
Agente Comunitário de Saúde - ACS	12 + CR	Ensino Fundamental Completo	Secretaria Municipal de Saúde	40 h/ semanais	R$ 1.178,64

**Poderá, excepcionalmente, o exercício da função exigir a prestação de serviços à noite, sábado, domingos e feriados, bem como em cronogramas alternativos para atendimento às atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde.*

***O número de vagas destinado ao cargo de Agente Comunitário de Saúde deve atender a distribuição apresentada no item 3.1, portanto as 12 (doze) vagas aqui mencionadas, refere-se ao total de ACS para atendimento de três ESF.*

2.2.De acordo com a necessidade e o interesse da administração municipal, os candidatos aprovados serão chamados para a admissão, dentro do prazo de validade deste Edital, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação final.

3. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O CARGO DE ACS

3.1.Apresentação em planilha:

UNIDADES BÁSICAS	BAIRRO	ÁREA DE ABRANGÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO NO MAPA*	Nº DE VAGAS	PNE
ESF I (13 Pontos)	Bairro Treze Pontos; Bairro Morada da Praia; Bairro Vila Nova; parte do Bairro Parque Taquari (conforme especificações na área de abrangência e mapa)	Quadrante delimitado pela Avenida Angélica (parte abaixo) com Rua Carrijos e Rua Nascente Taquari	Área VERDE	5 + CR	0
ESF II (Central)	Bairro Centro; Bairro Gabriela; Bairro Residencial Santeiro; Bairro Distrito Industrial	Quadrante delimitado pela Rua Carrijos, Rua Fortunato Rodrigues, e Distrito Industrial	Área AMARELA	2 + CR	0
ESF III (COHACOL + Zona Rural)	Bairro Conjunto Habitacional – COHACOL; Bairro Morada do Sol e toda a Zona Rural	- Na Zona Urbana, quadrante delimitado pela Avenida Angélica (parte de cima), Rua Fortunato Rodrigues e Rua Durvalino Gomes Barbosa (até morada do Sol) - Toda a Zona Rural	Área AZUL	- Zona Urbana: 02 + CR - Zona Rural: 03 + CR	0

**O mapa estará afixado no mural da Prefeitura municipal de Alto Taquari (Avenida Macário Subtil de Oliveira), local destinado à realização das inscrições.*

4. REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

4.1 Apresentar todos os documentos e condições que atendam as necessidades e legislação vigente:

4.1.1. Ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado brasileiro, nos termos legais vigentes, devendo apresentar documentação pertinente;

4.1.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

4.1.3. Apresentar Cadastro de Pessoa Física (CPF);

4.1.4. Comprovar a escolaridade exigida para a função que concorre, mediante apresentação de documento competente (certificado, histórico escolar), devidamente autenticado;

4.1.5. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista neste Edital;

4.1.6. Apresentar título de eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;

4.1.7. Apresentar aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, realizada por perícia promovida pela junta médica da Prefeitura Municipal de ALTO TAQUARI e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da função;

4.1.8. Apresentar Declaração se exerce ou não outro cargo ou função pública remunerada, inclusive emprego em autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista;

4.1.9. No ato da convocação, apresentar Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;

4.1.10. Demais documentos serão solicitados pelo Departamento de RH da Prefeitura Municipal de Alto Taquari aos candidatos aprovados e convocados.

4.2 Apresentar condições físicas para o exercício da função, comprovados por meio de exames médicos admissionais;

4.2.1. Não serão contratados, os candidatos com necessidades especiais, aprovados, classificados e convocados que, por meio de perícia médica, for comprovada a incompatibilidade entre as condições físicas e o exercício da função;

4.3 Possuir a escolaridade exigida para o cargo pleiteado;

4.4 Possuir as habilidades e os requisitos necessários para o desempenho da função, que envolverá deslocamento para a realização de visitas domiciliares periódicas e demais ações pertinentes ao cargo;

4.5 **Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, é exigido que o candidato resida, obrigatoriamente, desde a data da publicação deste Edital, em um dos bairros que estejam na área de abrangência do unidade de ESF em que se inscreveu (ver item 3.1)**.

5. ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS E REQUISITOS PARA EXERCÍCIO DA ATIVIDADE

5.1. **AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS**

- Atribuição do Cargo:

5.1.1. Exerce as Atividades de combate e prevenção de endemias, mediante a notificação de focos endêmicos;

5.1.2. Vistoria e detecção de locais suspeitos, eliminação de focos, orientação gerais de saúde;

5.1.3. Previne a malária e a dengue, conforme orientação do Ministério da Saúde;

5.1.4. Acompanha, por meio de visita domiciliar todas as famílias sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe;

5.1.5. Emite relatórios, subir escadas para verificação de caixa d'água, calhas e telhados, trabalhando com bombas de aspersão de 40 kg, carregar EPI's, bolsa com equipamentos com peso de 15 kg, dentre outras que demandam resistência física.

- **Requisitos para Exercício da Atividade:**

5.1.6. Apresentar todos os documentos exigidos no item 4.1 e ser considerado APTO no exame médico admissional;

5.1.7. Ter sido aprovado em todas as etapas previstas neste Edital, inclusive, haver concluído, com aproveitamento, a Capacitação Inicial e Continuada;

5.1.8. Atender todas as exigências contidas neste Edital, referente ao respectivo cargo;

5.1.9. **Possuir as habilidades e os requisitos necessários para o desempenho da função, que envolverá caminhadas para a realização de visitas domiciliares, portando equipamentos, conforme especificações do item 5.1.5.**

5.2. **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

- Atribuição do Cargo:

5.2.1. Atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal, secretário de Saúde e Superiores hierárquicos;

5.2.2. A utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade;

5.2.3. A promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;

5.2.4. O registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;

5.2.5. O estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde;

5.2.6. A realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; e

5.2.7. A participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

- **Requisitos para Exercício da Atividade:**

5.2.8. Apresentar todos os documentos exigidos no item 4.1 e ser considerado APTO no exame médico admissional;

5.2.9. Ter sido aprovado em todas as etapas previstas neste Edital, inclusive, haver concluído, com aproveitamento, o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada;

5.2.10. Atender todas as exigências contidas neste Edital, referente ao respectivo cargo;

5.2.11. Residir, desde a data da publicação deste Edital, no Bairro de abrangência do PSF para o qual esteja se candidatando no ato da inscrição;

5.2.12. Possuir habilidades e requisitos necessários para o desempenho da função, que envolverá deslocamento para a realização de visitas domiciliares periódicas e demais ações pertinentes ao cargo.

6. CRONOGRAMA

6.1. O Processo Seletivo Público ocorrerá no período compreendido entre 14/03/2016 à 28/04/2016 - obedecendo ao cronograma abaixo e Horário Oficial de Brasília;

6.2.	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	DATAS*
6.2.1	Período destino à realização das inscrições	21/03/2016 a 30/03/2016
	Publicação de Deferimento e Indeferimento de Inscrições	01/04/2016
6.2.2	Publicação das inscrições homologadas e Publicação do local e horário da realização das provas escritas (1ª Fase)	06/04/2016
6.2.3	Realização das Provas Escritas (1ª Fase)	10/04/2016
6.2.4	Publicação do Gabarito Preliminar das Provas Escritas	11/04/2016
6.2.5	Publicação do Gabarito Definitivo e Lista com nomes dos candidatos classificados para a segunda etapa do Processo Seletivo Público, indicando local e horário para realização do Curso de Capacitação Inicial e Continuada	14/04/2016
6.2.6	Realização da Capacitação Inicial e Continuada para ACE	25, 26, 27, 28 e 29/04/2016
	Realização da Capacitação Inicial e Continuada para ACS	25, 26, 27, 28 e 29/04/2016
6.2.7	Publicação dos resultados parciais (1ª fase e 2ª fase)	05/05/2016
6.2.8	Publicação do Resultado Final	11/05/2016

**As datas informadas são previstas e sujeitas à confirmação por Editais Complementares.*

7. INSCRIÇÕES

7.1. O candidato deverá ler todo o Edital antes de efetivar sua inscrição, já que esta vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de concordância, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências discriminadas neste certame;

7.2. As inscrições para o PROCESSO SELETIVO PÚBLICO serão gratuitas e realizadas durante o período de 21/03/2016 a 30/03/2016, na sede da Prefeitura Municipal de Alto Taquari-MT, sito à Avenida Macário Subtil de Oliveira, 848, Centro, Alto Taquari-MT;

7.3. A inscrição deverá ser efetuada presencialmente pelo próprio candidato ou por procurador legalmente constituído, por meio de instrumento público ou particular de procuração, registrada em cartório, contendo poderes expressos para esse fim;

7.4. **O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição (Anexo II ou Anexo III, de acordo com o cargo escolhido pelo candidato), e anexar os seguintes documentos:**

a) Cópia do CPF;

b) Fotocópia da Carteira de Identidade (frente e verso);

c) Comprovante de residência do mês atual e em nome do próprio candidato. Caso o comprovante esteja no nome do cônjuge, apresentar Certidão de Casamento/União Estável ou ainda, caso esteja em nome de locatário, apresentar cópia de contrato/declaração de locação de imóvel;

7.5. O candidato ou seu procurador legal deverá, antes de protocolar a inscrição, certificar-se quanto ao correto preenchimento da Ficha de Inscrição (Anexo II ou III) e, se após a publicação do Edital Complementar de Homologação das Inscrições (vide cronograma), notificar quaisquer incongruência entre os dados fornecidos pelo candidato e os publicados, deverá, dentro do prazo máximo de dois dias uteis após a publicação deste, protocolar Requerimento de Alteração de Dados (Anexo VII);

7.6. Não serão deferidos Requerimento de Alteração de Dados de candidatos que tenham efetuado inscrições com informações equivocadas;

7.7. É de inteira responsabilidade do candidato, o correto preenchimento da Ficha de Inscrição, bem como a veracidade das informações prestadas, podendo ser eliminado do Processo Seletivo, caso seja constatado inconsistência dos dados, logro ou má fé;

7.8. São condições de inscrição:

a) Ter idade mínima de 18 anos completos até a data de encerramento das inscrições;

b) Estar em dias com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);

c) Estar em dias com as obrigações eleitorais;

d) Ser brasileiro ou ter nacionalidade brasileira;

e) Haver concluído o ensino fundamental;

f) No caso dos candidatos que concorrem ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, residir na área de abrangência do ESF, para o qual está concorrendo à vaga, desde a data da publicação do Edital do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, mediante comprovação de endereço.

g) Ter disponibilidade para jornada de trabalho em tempo integral, para atendimento ao exposto no item 2.1;

7.9. Não serão permitidas duas inscrições para o mesmo candidato, sendo que a duplicidade implicará na validade apenas da ultima inscrição realizada;

7.10. Na hipótese de inscrição para o cargo de Agente Comunitário de Saúde para ESF fora da abrangência do Bairro de residência do candidato, este terá sua inscrição indeferida, ficando impedido de participar do Processo Seletivo Público.

8. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

8.1. O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO dar-se-á em duas etapas para ambos os cargos constantes no quadro de vagas deste Edital:

a) **Primeira Etapa**: Prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório;

b) **Segunda Etapa**: Capacitação Inicial e Continuada, composto por aulas teóricas, teste de conhecimentos adquiridos (prova escrita) e teste prático de visita domiciliar, de caráter eliminatório e classificatório.

9. 1ª ETAPA DA SELEÇÃO: PROVAS ESCRITAS

9.1. A primeira etapa desta seleção, apresentada do item 9.1 a 9.20, será aplicada a ambos os cargos constantes neste Edital (Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente de Combate de Endemias – ACE);

9.2. A aplicação da prova escrita obedecerá a previsão do Cronograma do presente certame, em local e horário a ser divulgado em Edital Complementar, conforme item 6.2;

9.3. **Os candidatos deverão comparecer no local da prova, com trinta minutos de antecedência do horário previsto para o início da aplicação**;

9.4. Não será admitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos que se apresentarem após a hora determinada para início das provas;

9.5. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para o candidato que faltar à aplicação das provas escritas ou que por quaisquer outros motivos for impedido de realizá-la;

9.6. Para a realização das provas, o candidato deverá, estar munido de caneta esferográfica preta ou azul edocumento de identidade original (RG) ou ainda outro documento original com foto, legalmente aceito como identidade (CNH, CTPS, Passaporte ou outros emitidos por órgão oficial);

9.7. Somente serão permitidos nas salas os candidatos que estiverem com seus nomes na relação de inscrições deferidas (conforme Edital Complementar de Homologação das Inscrições) e apresentarem o documento de identificação original, conforme item 9.6;

9.8. O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza, a identificação do candidato. Em caso de furto, roubo ou perda do documento de identidade, o candidato deverá apresentar cópia de boletim de ocorrência, emitido em órgão policial para que a equipe de fiscais proceda com as normas de identificação.

9.9. A prova objetiva terá duração máxima de três horas e será composta por questões objetivas, de múltipla escolha, tendo para cada exercício, apenas uma resposta correta;

9.10. A prova escrita será composta por 20 (vinte) questões objetivas, de múltipla escolha, elaboradas com base no conteúdo programático, conforme especificações do Anexo I e obedecerá ao seguinte critério de pontuação:

CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Português	10	4,0	40,0
Conhecimentos Específicos	10	6,0	60,0
Total	**20**		**100,0**

9.11. Serão considerados CLASSIFICADOS para a segunda etapa, todos os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50,0 e não obtiverem pontuação 0,0 (zero) em nenhuma das disciplinas (Português e/ou Conhecimentos Específicos); 9.12. Nas provas escritas só serão consideradas, para efeito de pontuação, as anotações constantes no Cartão Resposta, que será entregue aos candidatos depois de transcorrido 1h (uma hora) do efetivo início das provas; 9.13. Não serão computadas as questões não assinaladas, assinaladas a lápis, rasuradas, ilegíveis, com mais de uma resposta, com emendas ou que de alguma forma, não estejam de acordo com as orientações apresentadas no caderno de prova; 9.14. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão de Respostas, por motivos de erro ou rasura por parte do candidato; 9.15. O candidato poderá se retirar da sala levando seu Caderno de Provas, somente após transcorridas 2h (duas horas) de seu efetivo início; 9.16. O tempo total de duração das provas será de 3h (três horas), a contar de seu efetivo início; 9.17. Será eliminado do Processo Seletivo Público o candidato que, durante a realização de qualquer uma das etapas: usar ou tentar usar de meios ilícitos ou fraudulentos; for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de qualquer etapa; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos; faltar com respeito com qualquer membro da equipe da Comissão, Fiscais de Prova, autoridades presentes e/ou

outros candidatos; não comparecer no local e horários previstos; não apresentar o documento de identificação especificado no item 9.6; não preencher o cartão de respostas de acordo com as instruções ou desrespeitar qualquer outra norma prevista neste Edital; 9.18. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização, deverá, **obrigatoriamente,** levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado, devendo este se afastar da candidata no momento da amamentação, a qual ficará acompanhada de uma fiscal; 9.19. Não haverá compensação em relação ao tempo de realização da prova em decorrência do período dispensado à amamentação; 9.20. Os três últimos candidatos deverão permanecer, sendo liberados somente após todos concluírem a prova. **10. CAPACITAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – 2ª ETAPA**

10.1. Aos candidatos de ACS e ACE que atenderem aos critérios do item 9.11 deste Edital, é obrigatória a participação no Curso de Capacitação Inicial e Continuada, conforme dispõe o item II do Art. 6º e item I do Art. 7º da Lei Nº 11.350/06;

10.2. Dentro do prazo dos dois primeiros dias do Curso de Capacitação Inicial e Continuada, os cursistas deverão preencher o Formulário de Matrícula (Anexo IV), em duas vias e protocolar junto ao profissional que estiver ministrando as aulas;

10.3. O Curso de Capacitação Inicial e Continuada é de caráter eliminatório e classificatório e, será aprovado nesta etapa, o candidato que obtiver, na avaliação objetiva e prática, nota igual ou superior a 50,0 (cinquenta), devendo ser levado em consideração os critérios e condições especificados no item 10.6;

10.4. A carga horária do Curso de Capacitação Inicial e Continuada terá duração de 40 horas semanais, com aulas distribuídas de Segunda a Sexta-Feira, das 7:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h, em local a ser publicado em Edital Complementar para este fim;

10.5. Toda e qualquer falta no Curso de Capacitação Inicial e Continuada deverá ser justificada com documento legalmente aceito para tal fim, respeitada a exigência de frequência mínima, conforme item 10.6, sub item “a”;

10.6. São critérios e condições para atribuição de notas e avaliação de aproveitamento no curso:

CRITÉRIO	OBJETIVO	CONDIÇÕES	NOTA MÁXIMA ATRIBUÍDA
a) Frequência	Garantir que o candidato tenha, de forma satisfatória acesso sistemático ao conteúdo teórico que embasará a prática de sua atuação profissional.	- Completar, no mínimo 75% de presença, sendo eliminado/desclassificado o candidato que não atingir o percentual indicado. - A chamada em sala será realizada duas vezes ao dia (matutino e vespertino), durante toda a duração do curso, totalizando 10 presenças ao final das 40h.	10 presenças – 2,0 pontos; 9 presenças – 1,5 pontos; 8 presenças – 1,0 ponto; 7 presenças – 0,5 pontos; ≤ 6 presenças – eliminado/ desclassificado do Processo Seletivo Público.
b) Teste de Conhecimentos Adquiridos	Verificar a assimilação do candidato em relação ao conteúdo programático explanado durante o curso.	- O Teste de Conhecimentos Adquiridos será feito individualmente. - No decorrer do curso, o(s) professor(es) poderá(ão) aplicar simulados para verificação da aprendizagem lição a lição, todavia, para fins de avaliação classificatória e eliminatória, valerá apenas o Teste de Conhecimentos Adquiridos. - O candidato que obtiver nota 0,0 (zero) no Teste de Conhecimentos - Adquiridos será eliminado/desclassificado do Processo Seletivo Público.	40,0
c) Teste Prático de Visita Domiciliar	Verificar se o candidato apresenta, ao final de todo o embasamento teórico, as condições mínimas necessárias para a efetiva atuação profissional do cargo.	- O candidato estará acompanhado por pelo menos um dos profissionais que ministrarem o curso. - O candidato que obtiver nota 0,0 (zero) no Teste de Conhecimentos - Adquiridos será eliminado/desclassificado do Processo Seletivo Público.	40,0
Nota Máxima da 2ª Etapa	100,0		

10.7. Ao final do curso de Capacitação Inicial e Continuada (2ª Etapa do Processo Seletivo Público), será considerado CLASSIFICADO nesta etapa, o candidato que obtiver 50% de aproveitamento mínimo obrigatório somando-se os critérios apresentados no item 10.6 e que não obtiver pontuação 0,0 (zero) em nenhum destes;

10.8. Os atrasos em cada turno, durante o curso, serão tolerados no limite de 15 minutos. Se o candidato exceder o limite, será considerada falta não justificada no turno;

10.9. O candidato poderá ser eliminado e desclassificado na 2ª Etapa do Processo Seletivo Público se:

10.9.1. Não atender a exigência apresentada no item 10.2;

10.9.2. Acumular faltas acima do permitido durante o cronograma do Curso;

10.9.3. Obtiver nota 0,0 (zero) em quaisquer dos critérios de nota e avaliação de aproveitamento do Curso (item 10.6);

10.9.4. Aproveitamento total do curso (somatório de todos os critérios) inferior a 50,0 pontos.

11. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

11.1. A classificação final se dará por ordem decrescente da nota final, resultante da média aritmética das notas obtidas em cada etapa: (1ª Etapa + 2ª Etapa)/2 = Nota Final;

11.2. As notas mínimas e máximas computadas se darão da seguinte forma, respeitando-se as condições de desclassificação e eliminação de cada etapa:

Avaliação	Nota Mínima*	Nota Máxima
Prova Objetiva – 1ª Etapa	50,0	100,0
Curso de Capacitação Inicial e Continuada – 2ª Etapa	50,0	100,0

*Na nota final, também será desclassificado/eliminado o candidato que obtiver nota inferior à 50,0.

11.3. Caso haja empate entre dois ou mais candidatos na classificação final, serão considerados os seguintes critérios, de acordo com a ordem descrita:

a) Maior número de pontos no Curso de Capacitação Inicial e Continuada;

b) Maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos;

c) Maior número de pontos na Prova de Língua Portuguesa;

d) Maior Idade;

e) Sorteio Público.

12. CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS 12.1. Em obediência à Lei Nº 7.853/89 e Decreto Federal Nº 3.289/99, serão destinadas as pessoas com necessidades especiais 5% (cinco por cento) do total das vagas dos cargos que vagarem ou que vierem a ser criados durante o prazo de validade do processo seletivo público, cujas atribuições, recomendações e aptidões específicas sejam compatíveis com a sua deficiência. **12.2. Os candidatos com necessidades especiais concorrerão apenas nas vagas oferecidas dentro dos percentuais estabelecidos para o cargo ao qual optar.** 12.3. Ao candidato com necessidades especiais é assegurado o direito de se inscrever nessa condição, declarando a deficiência física que possui, submetendo-se, se convocado, à perícia promovida por médicos da Prefeitura Municipal de ALTO TAQUARI, que darão decisão terminativa sobre a qualificação do candidato com deficiência e/ou o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo. 12.4. A não observância do disposto no subitem anterior acarretará a perda do direito o pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições. 12.5. Para efeito deste Processo Seletivo Público consideram-se deficiências, que assegurem o direito de concorrer às vagas reservadas, somente as conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões internacionalmente reconhecidos. 12.6. **O candidato com necessidades especiais deverá declarar, no ato da inscrição, no campo próprio, o tipo da deficiência que possui, o código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID e a necessidade de condições especiais para se submeter às provas, se houver**. 12.7. O candidato que não atender ao solicitado no item anterior não será considerado como necessidade especial, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação, bem como não terá sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado. 12.8. O candidato com necessidades especiais participará do Processo Seletivo Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação, aos critérios de aprovação, aos horários e locais de realização das provas, bem como à pontuação mínima exigida. 12.9. As vagas reservadas às pessoas com necessidades especiais, não preenchidas por reprovação no processo seletivo simplificado ou na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação. 12.10. **Os Candidatos com Necessidades Especiais deverão protocolar até as 11:30 horas (Horário Oficial de Brasília) do ultimo dia previsto para realização das inscrições,** obedecendo ao período destinado às inscrições,na sede da Prefeitura Municipal de Alto Taquari, nº 848, Centro, CEP: 78.785-000 - ALTO TAQUARI/MT, **anexado à Ficha de Inscrição**, o **REQUERIMENTO DE VAGA PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS**, conforme o **modelo do Anexo V deste Edital**, **acompanhado de laudo médico, original ou cópia autenticada, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde – CID, com a provável causa da deficiência, dentro dos parâmetros legais. Os laudos médicos encaminhados não serão devolvidos aos candidatos.** 12.11. Os candidatos que no ato da inscrição se declararem com necessidades especiais e atenderem ao disposto no subitem anterior, se classificado no Processo Seletivo Público, além de figurarem na lista geral de classificação, **terão seus nomes publicados em relação à parte**, observada a respectiva ordem de classificação.

13. RECURSOS

13.1. Caberá interposição de recurso contra o Edital e cada uma das etapas que o compõe, sendo que o candidato terá um prazo específico para cada uma das fases que, porventura, julgue necessário recorrer;

13.2. **A interposição de recursos poderá ser feita somente, através de Requerimento de Interposição de Recursos**, pelo candidato com o fornecimento de dados referentes à sua inscrição, **apenas no prazo recursal**, devendo o candidato seguir as instruções apresentadas neste Edital; 13.3. O prazo para interposição de recursos será de dois dias, a contar da data subsequente à publicação de cada fase especificada no Item 6.2 e deverá ser apresentada através de formulário específico (Anexo VI), protocolado na sede da Prefeitura Municipal de Alto Taquari pelo próprio candidato ou procurador devidamente habilitado nos termos do Item 7.3 e destinado à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público;

13.4. Recursos inconsistentes ou intempestivos, apresentados fora do prazo referido no item 13.3, bem como aqueles cujo teor desrespeite a banca, serão preliminarmente indeferidos;

13.5. Todos os recursos serão analisados e seu resultado estará à disposição dos candidatos para conhecimento, no prazo máximo de dois (02) dias úteis;

13.6. Se por força de decisão favorável às impugnações, houver modificação do gabarito divulgado antes dos recursos, todas as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo, não se admitindo recursos da modificação decorrente das impugnações;

13.7. Se o julgamento do recurso resultar em anulação de alguma questão ou parte de alguma etapa do Processo Seletivo Público, a pontuação referente ao item julgado será atribuída a todos os candidatos, independentes de terem recorrido; 13.8. O recurso deverá ser individual e o candidato deverá ser claro e objetivo para discriminar aquilo que julgar ter sido prejudicado, apresentando as argumentações através de citações de leis, artigos, itens, autores e respectivas bibliografias, etc;

13.9. Não será aceito recurso via fax, via correio ou meios eletrônicos;

13.10. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso;

14. CONVOCAÇÃO

12.1. O processo de convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Público será realizado com fulcro na legislação vigente; 12.2. A convocação ocorrerá de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Alto Taquari, podendo ocorrer a qualquer momento durante o prazo de validade deste Edital; 12.3. Os candidatos serão convocados por ordem de classificação através de publicação no Mural da Prefeitura Municipal de Alto Taquari-MT, sito à Av. Macário Subtil de Oliveira, 848, Centro, Alto Taquari-MT, no Diário Oficial dos Municípios da AMM (https://diariomunicipal.org/mt/amm/) e no site da Prefeitura Municipal de Alto Taquari-MT (http://www.altotaquari.mt.gov.br/); 12.4. Os excedentes ao número de vagas prescritas

neste Edital, que constarem no Edital Complementar de Resultado Final na condição de CLASSIFICADOS, passarão a compor o Cadastro de Reserva (CR), podendo ser convocados dentro do prazo de validade deste Seletivo Público, respeitando-se a ordem sequencial de classificação, na ocorrência de vagas e diante da necessidade da administração pública; 12.5. Os candidatos convocados terão prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do Edital de Convocação, para apresentar a documentação solicitada pelo Departamento de Recursos Humanos, sendo atrasos e pendências, atos passíveis de desclassificação, o que dará direito à Prefeitura para que convoque o próximo candidato que segue a ordem de classificação; 12.6. **Para efeito de contratação, o candidato aprovado, classificado e convocado, ficará sujeito à aprovação prévia em exame médico admissional e caso seja considerado inapto para exercer a função, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga**; 12.7. Poderão não ser contratados, os candidatos portadores de deficiência física aprovado, classificado e convocado que, por meio de perícia médica, houver comprovação de incompatibilidade entre a deficiência física e o exercício da função; 12.8. Na desistência ou eliminação de algum candidato aprovado e classificado, sua vaga será preenchida pelo candidato subsequente, com estrita observância à ordem de classificação. **15. VALIDADE E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO** 15.1. Após a publicação do resultado final, o Processo Seletivo Público será homologado pelo Prefeito Municipal, mediante publicação no Mural da Prefeitura Municipal de Alto Taquari-MT, sito à Av. Macário Subtil de Oliveira, 848, Centro, Alto Taquari-MT, no Diário Oficial dos Municípios da AMM (https://diariomunicipal.org/mt/amm/) e no site da Prefeitura Municipal de Alto Taquari-MT (http://www.altotaquari.mt.gov.br/); 15.2. Este Processo Seletivo Público tem validade de 1 (um) ano, contados a partir de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período, caso seja de interesse da Prefeitura Municipal de Alto Taquari.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Ao inscrever-se, o candidato declara conhecer, concordar e aceitar todas as condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e Termos Aditivos, bem como comprometer-se a conhecer suas publicações complementares, disponibilizadas através no Mural da Prefeitura Municipal de Alto Taquari-MT, sito à Av. Macário Subtil de Oliveira, 848, Centro, Alto Taquari-MT, no Diário Oficial dos Municípios da AMM (http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mt/) e no site da Prefeitura Municipal de Alto Taquari-MT (http://www.altotaquari.mt.gov.br/), dos quais não poderá alegar desconhecimento, posto que o conhecimento do presente edital valerá como aceitação expressa de suas normas;

16.2. Em qualquer fase do processo seletivo público ou após a seleção, caso seja detectado alguma inverdade no cumprimento dos pré-requisitos estabelecidos para a inscrição, o candidato será automaticamente desligado ou eliminado do processo seletivo público;

16.3. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação do Processo Seletivo Público, valendo para este fim, as publicações deste certame;

16.4. Toda a documentação entregue pelo candidato pelas exigências deste Edital, não será devolvida, ficando arquivada nos autos do referido Seletivo Público;

16.5. Fazem parte do presente Edital, os seguintes anexos:

ANEXO I – Conteúdo Programático para Provas Objetivas – 1ª Etapa

ANEXO II – Ficha de Inscrição para o cargo de Agente de Combate de Endemias

ANEXO III - Ficha de Inscrição para o cargo de Agente Comunitário de Saúde

ANEXO IV – Formulário de Matrícula para Curso de Formação Inicial e Continuada

ANEXO V – Requerimento de Necessidades Especiais

ANEXO VI – Requerimento de Interposição de Recursos

ANEXO VII – Requerimento de Alteração de Dados

16.6. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, que poderá contar com a assessoria jurídica desta Prefeitura, bem como consultorias técnicas, caso seja necessário;

16.7. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Taquari, 17 de Março de 2016.

Maurício Joel de Sá

Prefeito Municipal

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA PROVAS OBJETIVAS – 1ª ETAPA

Seletivo Público - Edital n.º 02/2016/PMAT-MT

CARGOS: AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS (ACE); AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS):

Português: Interpretação de Texto; Vozes verbais; Locução Prepositiva e Conjuntiva; Conjugação e concordância verbal; Aposto e Vocativo; Vozes Verbais; Oração e Período; Período Composto por subordinação; Substantivo e Adjetivo: flexão de gênero, número e grau; Emprego da vírgula; Ortografia: Acentuação.

Conhecimentos Específicos: Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes; Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde (8080/90); Conhecimentos geográficos da área/região/município de atuação; Cadastramento familiar e territorial: finalidade e instrumentos; Interpretação demográfica; Conceito de territorialização, micro área de abrangência; Indicadores epidemiológicos; Técnicas de levantamento das condições de vida e de saúde/doença da População; Critérios operacionais para definição de prioridades: indicadores socioeconômicos, culturais e epidemiológicos; Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade em saúde coletiva; Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas; Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade, outros.

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Seletivo Público - Edital n.º 02/2016/PMAT-MT

CARGO: AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS

PROTOCOLO: _____

I - Nome do Candidato:_____

*I.a – Nome da mãe:*_____

I.b – Nome do pai:_____

I.c – Estado Civil: _____

RG: _____Órgão Emissor:_____UF:_____Emissão: ____/ ____/____

CPF: _____

II – Escolaridade:_____

III – **Endereço completo**:_____

_____Cidade: _____

Estado:_____CEP:_____

IV – **Fone**: _____

IV - CASO TENHA ALGUM TIPO DE NECESSIDADE ESPECIAL, FAVOR MENCIONAR E DISCRIMINAR O TIPO DE NECESSIDADE ABAIXO E ANEXAR FICHA DE REQUERIMENTO DE NECESSIDADES ESPECIAIS (Anexo V deste Edital):

_____

_____

Alto Taquari,_____ de _____ de _____.

_____

Assinatura do candidato

.....

Edital n.º 02/2016/PMAT-MT **PROTOCOLO – ANEXO II:_____**

RECEBIDO em_____/_____/_____

Por:_____

(Assinatura e cargo/função do servidor que protocolou a inscrição do Processo Seletivo Público).

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO

Seletivo Público - Edital n.º 02/2016/PMAT-MT

CARGO: AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

PROTOCOLO: _____

ESF PARA O QUAL ESTÁ SE CANDIDATANDO: ESF I ESF II ESF III

I - Nome do Candidato:_____

*I.a – Nome da mãe:*_____

I.b – Nome do pai:_____

I.c – Estado Civil: _____

RG: _____Órgão Emissor:_____UF:_____Emissão: ____/ ____/____

CPF: _____

II – Escolaridade:_____

III – **Endereço completo**:_____

_____Cidade: _____

Estado:_____CEP:_____

IV – **Fone**: _____

IV - CASO TENHA ALGUM TIPO DE NECESSIDADE ESPECIAL, FAVOR MENCIONAR E DISCRIMINAR O TIPO DE NECESSIDADE ABAIXO E ANEXAR FICHA DE REQUERIMENTO DE NECESSIDADES ESPECIAIS (Anexo V deste Edital):

_____

_____

Alto Taquari,_____ de _____ de _____.

_____

Assinatura do candidato

.....

Edital n.º 02/2016/PMAT-MT **PROTOCOLO – ANEXO III:_____**

RECEBIDO em_____/_____/_____

Por:_____

(Assinatura e cargo/função do servidor que protocolou a inscrição do Processo Seletivo Público).

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE MATRÍCULA PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

Seletivo Público - Edital n.º 02/2016/PMAT-MT

I - Nome do Cursista: _____

RG: _____Órgão Emissor:_____UF:_____Emissão: ____/ ____/____

CPF: _____

II – Escolaridade:_____

III – **Endereço completo**:_____

_____Cidade: _____

Estado:_____CEP:_____

IV – **Fone(s)**: (____)_____/ (____)_____

V – Cargo: ( ) Agente de Combate de Endemias

( ) Agente Comunitário de Saúde. ESF: ( )I – Central ( )II – 13 Pontos ( )III – Cohacol

D E C L A R A Ç Ã O

Pelo presente, declaro ciência da importância e obrigatoriedade deste curso, conhecimento de todas as normas prescritas no Edital, bem como atesto a veracidade de todas as informações prestadas no decorrer das etapas deste Seletivo Público, sob pena de ser eliminado(a) da presente seleção.

_____

(Assinatura por extenso)

Alto Taquari, _____/_____/_____

ANEXO V

REQUERIMENTO DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Seletivo Público - Edital n.º 02/2016/PMAT-MT

Nome do Candidato: _____

CARGO: _____

O Candidato supracitado vem por intermédio deste, **REQUERER INSCRIÇÃO COMO PESSOA PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS**, em conformidade com o LAUDO MÉDICO (em anexo) com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador: _____

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID _____

Nome do Médico Responsável pelo laudo: _____

(OBS: Não serão considerados como deficiência física os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres).

INFORMAÇÕES ESPECIAIS PARA A APLICAÇÃO DA PROVA:

- SE NÃO NECESSITAR DE PROVA ESPECIAL E/OU TRATAMENTO ESPECIAL, MARCAR COM X NO LOCAL ABAIXO MENCIONADO:

- CASO NECESSITE DE PROVA ESPECIAL E/OU TRATAMENTO ESPECIAL, MARCAR COM X NO LOCAL ABAIXO MENCIONADO E DISCRIMINAR O TIPO DE PROVA ESPECIAL E/OU TRATAMENTO ESPECIAL NECESSÁRIO:

( ) NÃO NECESSITA DE PROVA ESPECIAL E/OU TRATAMENTO ESPECIAL.

( ) NECESSITA DE PROVA ESPECIAL (discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

( ) NECESSITA DE TRATAMENTO ESPECIAL (discriminar abaixo qual o tipo de tratamento necessário)

_____

_____

Declaro, para os devidos fins, que tenho a deficiência acima mencionada, e concordo em me submeter, quando convocado, à perícia médica a ser realizada por profissional de saúde da Prefeitura Municipal de ALTO TAQUARI/MT, a ser definida em regulamento e que terá decisão terminativa sobre minha qualificação como deficiente ou não e o grau de deficiência capacitante para o exercício da função.

Alto Taquari, _____de _____de _____.

_____

Assinatura Candidato

.....

Edital n.º 02/2016/PMAT-MT **PROTOCOLO – ANEXO V:_____**

RECEBIDO em_____/_____/_____

Por:_____

(Assinatura e cargo/função do servidor que protocolou a inscrição do Processo Seletivo Público).

ANEXO VI

REQUERIMENTO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Seletivo Público - Edital n.º 02/2016/PMAT-MT

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO do Edital nº 02/2016/PMAT, realizado pela Prefeitura Municipal de Alto Taquari.

Eu,_____ portador do documento de identidade nº_____, inscrito no CPF sob o N.º_____, inscrito para concorrer a uma vaga no Processo Seletivo Público do Edital nº 02/2016/PMAT, no cargo de _____ apresento recurso junto à **COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELETIVO PÚBLICO**, através do Protocolo n.º_____, contra decisão do Resultado Parcial do referido Processo.

I. Do objeto de recurso:

REFEREN-
TE_____
_____
_____
_____

Alto Taquari ,.....de.....de.....

_____

Assinatura do candidato

.....

Edital n.º 02/2016/PMAT-MT **PROTOCOLO ANEXO VI:_____**

RECEBIDO em_____/_____/_____

Por:_____

(Assinatura e cargo/função do servidor que protocolou este documento)

ANEXO VII

REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE DADOS

Seletivo Público - Edital n.º 02/2016/PMAT-MT

PROTOCOLO: _____

I - Nome do Candidato:_____

II – **Fone para contato**: _____

III. Do objeto de alteração:

REFEREN-
TE_____
_____
_____
_____

(Apresentar cópia de documento que comprove a alteração requerida, se necessário)

.....

Edital n.º 02/2016/PMAT-MT **PROTOCOLO ANEXO VII: _____**

RECEBIDO em_____/_____/_____

Por:_____

(Assinatura e cargo/função do servidor que protocolou alteração de dados pessoais).

PREFEITURA MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 02/2016

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 02/2016

AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS – ACE

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

A Secretária Municipal de Saúde e Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, mediados pela Comissão Organizadora nomeada pela Portaria Nº 016, tornam público o presente edital, destinado a abertura de vagas através de PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, visando o preenchimento de vagas para contratação de pessoal por prazo indeterminado, com finalidade de atuarem junto à Equipe de Vigilância em Saúde para AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS – ACE e para atuarem junto às Equipes de Estratégia Saúde da Família - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Público, observada a legislação específica que trata a matéria, será regido pelas regras estabelecidas no presente Edital e será planejado e organizado pela Secretaria Municipal de Saúde e executado pela COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, instituída através da Portaria Nº 016 de 04/02/2016.

1.2. Este Edital estabelecerá as condições especiais de realização do Processo Seletivo Público, relativa às inscrições, atribuições da função, jornada de trabalho, salário, etapas e normas do processo para ciência dos candidatos interessados em ocupar o cargo de AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS ou o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

1.3. O Processo Seletivo Público terá como objetivo a seleção de pessoal para os cargos constantes do item 2 deste Edital, sendo composta por duas etapas, ambas de caráter eliminatório e classificatório;

1.4. Os Agentes de Combate de Endemias e Agentes Comunitários de Saúde, contratados por meio deste certame, submetem-se ao regime jurídico estabelecido pelo Regime Estatutário e ao Regime de Previdência Social, sendo-lhes aplicada a legislação pertinente aos servidores públicos efetivos, integrantes da estrutura funcional da Administração Direta do Poder Executivo, conforme disposições da Lei Complementar Nº 01/2002;

1.5. A contribuição previdenciária será vinculada ao Regime Próprio da Previdência Social (RPPS).

2. QUADRO DE VAGAS

2.1.

CARGO	Nº DE VAGAS**	ESCOLARIDADE	LOTAÇÃO	JORNADA*	SALÁRIO
Agente de Combate de Endemias - ACE	2 + CR	Ensino Fundamental Completo	Secretaria Municipal de Saúde	40 h/ semanais	R$ 1.178,64
Agente Comunitário de Saúde - ACS	12 + CR	Ensino Fundamental Completo	Secretaria Municipal de Saúde	40 h/ semanais	R$ 1.178,64

**Poderá, excepcionalmente, o exercício da função exigir a prestação de serviços à noite, sábado, domingos e feriados, bem como em cronogramas alternativos para atendimento às atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde.*

***O número de vagas destinado ao cargo de Agente Comunitário de Saúde deve atender a distribuição apresentada no item 3.1, portanto as 12 (doze) vagas aqui mencionadas, refere-se ao total de ACS para atendimento de três ESF.*

2.2. De acordo com a necessidade e o interesse da administração municipal, os candidatos aprovados serão chamados para a admissão, dentro do prazo de validade deste Edital, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação final.

3. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O CARGO DE ACS

3.1. Apresentação em planilha:

UNIDADES BÁSICAS	BAIRRO	ÁREA DE ABRANGÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO NO MAPA*	Nº DE VAGAS	PNE
ESF I (13 Pontos)	Bairro Treze Pontos; Bairro Morada da Praia; Bairro Vila Nova; parte do Bairro Parque Taquari (conforme especificações na área de abrangência e mapa)	Quadrante delimitado pela Avenida Angélica (parte abaixo) com Rua Carrijos e Rua Nascente Taquari	Área VERDE	5 + CR	0
ESF II (Central)	Bairro Centro; Bairro Gabriela; Bairro Residencial Santeiro; Bairro Distrito Industrial	Quadrante delimitado pela Rua Carrijos, Rua Fortunato Rodrigues, e Distrito Industrial	Área AMARELA	2 + CR	0
ESF III (COHACOL + Zona Rural)	Bairro Conjunto Habitacional – COHACOL; Bairro Morada do Sol e toda a Zona Rural	- Na Zona Urbana, quadrante delimitado pela Avenida Angélica (parte de cima), Rua Fortunato Rodrigues e Rua Durvalino Gomes Barbosa (até morada do Sol) - Toda a Zona Rural	Área AZUL	- Zona Urbana: 02 + CR - Zona Rural: 03 + CR	0

**O mapa estará afixado no mural da Prefeitura municipal de Alto Taquari (Avenida Macário Subtil de Oliveira), local destinado à realização das inscrições.*

4. REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

4.1 Apresentar todos os documentos e condições que atendam as necessidades e legislação vigente:

4.1.1. Ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado brasileiro, nos termos legais vigentes, devendo apresentar documentação pertinente;

4.1.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

4.1.3. Apresentar Cadastro de Pessoa Física (CPF);

4.1.4. Comprovar a escolaridade exigida para a função que concorre, mediante apresentação de documento competente (certificado, histórico escolar), devidamente autenticado;

4.1.5. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista neste Edital;

4.1.6. Apresentar título de eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;

4.1.7. Apresentar aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, realizada por perícia promovida pela junta médica da Prefeitura Municipal de ALTO TAQUARI e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da função;

4.1.8. Apresentar Declaração se exerce ou não outro cargo ou função pública remunerada, inclusive emprego em autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista;

4.1.9. No ato da convocação, apresentar Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;

4.1.10. Demais documentos serão solicitados pelo Departamento de RH da Prefeitura Municipal de Alto Taquari aos candidatos aprovados e convocados.

4.2 Apresentar condições físicas para o exercício da função, comprovados por meio de exames médicos admissionais;

4.2.1. Não serão contratados, os candidatos com necessidades especiais, aprovados, classificados e convocados que, por meio de perícia médica, for comprovada a incompatibilidade entre as condições físicas e o exercício da função;

4.3 Possuir a escolaridade exigida para o cargo pleiteado;

4.4 Possuir as habilidades e os requisitos necessários para o desempenho da função, que envolverá deslocamento para a realização de visitas domiciliares periódicas e demais ações pertinentes ao cargo;

4.5 **Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, é exigido que o candidato resida, obrigatoriamente, desde a data da publicação deste Edital, em um dos bairros que estejam na área de abrangência do unidade de ESF em que se inscreveu (ver item 3.1)**.

5. ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS E REQUISITOS PARA EXERCÍCIO DA ATIVIDADE

5.1. **AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS**

- Atribuição do Cargo:

5.1.1. Exerce as Atividades de combate e prevenção de endemias, mediante a notificação de focos endêmicos;

5.1.2. Vistoria e detecção de locais suspeitos, eliminação de focos, orientação gerais de saúde;

5.1.3. Previne a malária e a dengue, conforme orientação do Ministério da Saúde;

5.1.4. Acompanha, por meio de visita domiciliar todas as famílias sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe;

5.1.5. Emite relatórios, subir escadas para verificação de caixa d'água, calhas e telhados, trabalhando com bombas de aspersão de 40 kg, carregar EPI's, bolsa com equipamentos com peso de 15 kg, dentre outras que demandam resistência física.

- Requisitos para Exercício da Atividade:

5.1.6. Apresentar todos os documentos exigidos no item 4.1 e ser considerado APTO no exame médico admissional;

5.1.7. Ter sido aprovado em todas as etapas previstas neste Edital, inclusive, haver concluído, com aproveitamento, a Capacitação Inicial e Continuada;

5.1.8. Atender todas as exigências contidas neste Edital, referente ao respectivo cargo;

5.1.9. **Possuir as habilidades e os requisitos necessários para o desempenho da função, que envolverá caminhadas para a realização de visitas domiciliares, portando equipamentos, conforme especificações do item 5.1.5.**

5.2. **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

- Atribuição do Cargo:

5.2.1. Atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal, secretário de Saúde e Superiores hierárquicos;

5.2.2. A utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade;

5.2.3. A promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;
5.2.4. O registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;
5.2.5. O estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde;
5.2.6. A realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; e
5.2.7. A participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

- **Requisitos para Exercício da Atividade:**

5.2.8. Apresentar todos os documentos exigidos no item 4.1 e ser considerado APTO no exame médico admissional;
5.2.9. Ter sido aprovado em todas as etapas previstas neste Edital, inclusive, haver concluído, com aproveitamento, o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada;
5.2.10. Atender todas as exigências contidas neste Edital, referente ao respectivo cargo;
5.2.11. Residir, desde a data da publicação deste Edital, no Bairro de abrangência do PSF para o qual esteja se candidatando no ato da inscrição;
5.2.12. Possuir habilidades e requisitos necessários para o desempenho da função, que envolverá deslocamento para a realização de visitas domiciliares periódicas e demais ações pertinentes ao cargo.

6. CRONOGRAMA

6.1. O Processo Seletivo Público ocorrerá no período compreendido entre 14/03/2016 à 28/04/2016 - obedecendo ao cronograma abaixo e Horário Oficial de Brasília;

6.2.	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	DATAS*
6.2.1	Período destino à realização das inscrições	21/03/2016 a 30/03/2016
	Publicação de Deferimento e Indeferimento de Inscrições	01/04/2016
6.2.2	Publicação das inscrições homologadas e Publicação do local e horário da realização das provas escritas (1ª Fase)	06/04/2016
6.2.3	Realização das Provas Escritas (1ª Fase)	10/04/2016
6.2.4	Publicação do Gabarito Preliminar das Provas Escritas	11/04/2016
6.2.5	Publicação do Gabarito Definitivo e Lista com nomes dos candidatos classificados para a segunda etapa do Processo Seletivo Público, indicando local e horário para realização do Curso de Capacitação Inicial e Continuada	14/04/2016
6.2.6	Realização da Capacitação Inicial e Continuada para ACE	25, 26, 27, 28 e 29/04/2016
	Realização da Capacitação Inicial e Continuada para ACS	25, 26, 27, 28 e 29/04/2016
6.2.7	Publicação dos resultados parciais (1ª fase e 2ª fase)	05/05/2016
6.2.8	Publicação do Resultado Final	11/05/2016

**As datas informadas são previstas e sujeitas à confirmação por Editais Complementares.*

7. INSCRIÇÕES

7.1. O candidato deverá ler todo o Edital antes de efetivar sua inscrição, já que esta vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de concordância, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências discriminadas neste certame;

7.2. As inscrições para o PROCESSO SELETIVO PÚBLICO serão gratuitas e realizadas durante o período de 21/03/2016 a 30/03/2016, na sede da Prefeitura Municipal de Alto Taquari-MT, sito à Avenida Macário Subtil de Oliveira, 848, Centro, Alto Taquari-MT;

7.3. A inscrição deverá ser efetuada presencialmente pelo próprio candidato ou por procurador legalmente constituído, por meio de instrumento público ou particular de procuração, registrada em cartório, contendo poderes expressos para esse fim;

7.4. **O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição (Anexo II ou Anexo III, de acordo com o cargo escolhido pelo candidato), e anexar os seguintes documentos:**

a) Cópia do CPF;

b) Fotocópia da Carteira de Identidade (frente e verso);

c) Comprovante de residência do mês atual e em nome do próprio candidato. Caso o comprovante esteja no nome do cônjuge, apresentar Certidão de Casamento/União Estável ou ainda, caso esteja em nome de locatário, apresentar cópia de contrato/declaração de locação de imóvel;

7.5. O candidato ou seu procurador legal deverá, antes de protocolar a inscrição, certificar-se quanto ao correto preenchimento da Ficha de Inscrição (Anexo II ou III) e, se após a publicação do Edital Complementar de Homologação das Inscrições (vide cronograma), notificar quaisquer incongruência entre os dados fornecidos pelo candidato e os publicados, deverá, dentro do prazo máximo de dois dias uteis após a publicação deste, protocolar Requerimento de Alteração de Dados (Anexo VII);

7.6. Não serão deferidos Requerimento de Alteração de Dados de candidatos que tenham efetuado inscrições com informações equivocadas;

7.7. É de inteira responsabilidade do candidato, o correto preenchimento da Ficha de Inscrição, bem como a veracidade das informações prestadas, podendo ser eliminado do Processo Seletivo, caso seja constatado inconsistência dos dados, logro ou má fé;

7.8. São condições de inscrição:

a) Ter idade mínima de 18 anos completos até a data de encerramento das inscrições;

b) Estar em dias com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);

c) Estar em dias com as obrigações eleitorais;

d) Ser brasileiro ou ter nacionalidade brasileira;

e) Haver concluído o ensino fundamental;

f) No caso dos candidatos que concorrem ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, residir na área de abrangência do ESF, para o qual está concorrendo à vaga, desde a data da publicação do Edital do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, mediante comprovação de endereço.

g) Ter disponibilidade para jornada de trabalho em tempo integral, para atendimento ao exposto no item 2.1;

7.9. Não serão permitidas duas inscrições para o mesmo candidato, sendo que a duplicidade implicará na validade apenas da ultima inscrição realizada;

7.10. Na hipótese de inscrição para o cargo de Agente Comunitário de Saúde para ESF fora da abrangência do Bairro de residência do candidato, este terá sua inscrição indeferida, ficando impedido de participar do Processo Seletivo Público.

8. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

8.1. O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO dar-se-á em duas etapas para ambos os cargos constantes no quadro de vagas deste Edital:

a) **Primeira Etapa**: Prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório;

b) **Segunda Etapa**: Capacitação Inicial e Continuada, composto por aulas teóricas, teste de conhecimentos adquiridos (prova escrita) e teste prático de visita domiciliar, de caráter eliminatório e classificatório.

9. 1ª ETAPA DA SELEÇÃO: PROVAS ESCRITAS

9.1. A primeira etapa desta seleção, apresentada do item 9.1 a 9.20, será aplicada a ambos os cargos constantes neste Edital (Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente de Combate de Endemias – ACE);

9.2. A aplicação da prova escrita obedecerá a previsão do Cronograma do presente certame, em local e horário a ser divulgado em Edital Complementar, conforme item 6.2;

9.3. **Os candidatos deverão comparecer no local da prova, com trinta minutos de antecedência do horário previsto para o início da aplicação**;

9.4. Não será admitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos que se apresentarem após a hora determinada para início das provas;

9.5. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para o candidato que faltar à aplicação das provas escritas ou que por quaisquer outros motivos for impedido de realizá-la;

9.6. Para a realização das provas, o candidato deverá, estar munido de caneta esferográfica preta ou azul e documento de identidade original (RG) ou ainda outro documento original com foto, legalmente aceito como identidade (CNH, CTPS, Passaporte ou outros emitidos por órgão oficial);

9.7. Somente serão permitidos nas salas os candidatos que estiverem com seus nomes na relação de inscrições deferidas (conforme Edital Complementar de Homologação das Inscrições) e apresentarem o documento de identificação original, conforme item 9.6;

9.8. O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza, a identificação do candidato. Em caso de furto, roubo ou perda do documento de identidade, o candidato deverá apresentar cópia de boletim de ocorrência, emitido em órgão policial para que a equipe de fiscais proceda com as normas de identificação.

9.9. A prova objetiva terá duração máxima de três horas e será composta por questões objetivas, de múltipla escolha, tendo para cada exercício, apenas uma resposta correta;

9.10. A prova escrita será composta por 20 (vinte) questões objetivas, de múltipla escolha, elaboradas com base no conteúdo programático, conforme especificações do Anexo I e obedecerá ao seguinte critério de pontuação:

CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Português	10	4,0	40,0
Conhecimentos Específicos	10	6,0	60,0
Total	**20**		**100,0**

9.11. Serão considerados CLASSIFICADOS para a segunda etapa, todos os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50,0 e não obtiverem pontuação 0,0 (zero) em nenhuma das disciplinas (Português e/ou Conhecimentos Específicos);

9.12. Nas provas escritas só serão consideradas, para efeito de pontuação, as anotações constantes no Cartão Resposta, que será entregue aos candidatos depois de transcorrido 1h (uma hora) do efetivo início das provas;

9.13. Não serão computadas as questões não assinaladas, assinaladas a lápis, rasuradas, ilegíveis, com mais de uma resposta, com emendas ou que de alguma forma, não estejam de acordo com as orientações apresentadas no caderno de prova;

9.14. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão de Respostas, por motivos de erro ou rasura por parte do candidato;
9.15. O candidato poderá se retirar da sala levando seu Caderno de Provas, somente após transcorridas 2h (duas horas) de seu efetivo início;
9.16. O tempo total de duração das provas será de 3h (três horas), a contar de seu efetivo início;
9.17. Será eliminado do Processo Seletivo Público o candidato que, durante a realização de qualquer uma das etapas: usar ou tentar usar de meios ilícitos ou fraudulentos; for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de qualquer etapa; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos; faltar com respeito com qualquer membro da equipe da Comissão, Fiscais de Prova, autoridades presentes e/ou outros candidatos; não comparecer no local e horários previstos; não apresentar o documento de identificação especificado no item 9.6; não preencher o cartão de respostas de acordo com as instruções ou desrespeitar qualquer outra norma prevista neste Edital;
9.18. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização, deverá, **obrigatoriamente,** levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado, devendo este se afastar da candidata no momento da amamentação, a qual ficará acompanhada de uma fiscal;
9.19. Não haverá compensação em relação ao tempo de realização da prova em decorrência do período dispensado à amamentação;
9.20. Os três últimos candidatos deverão permanecer, sendo liberados somente após todos concluírem a prova.

10. CAPACITAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – 2ª ETAPA

10.1. Aos candidatos de ACS e ACE que atenderem aos critérios do item 9.11 deste Edital, é obrigatória a participação no Curso de Capacitação Inicial e Continuada, conforme dispõe o item II do Art. 6º e item I do Art. 7º da Lei Nº 11.350/06;
10.2. Dentro do prazo dos dois primeiros dias do Curso de Capacitação Inicial e Continuada, os cursistas deverão preencher o Formulário de Matrícula (Anexo IV), em duas vias e protocolar junto ao profissional que estiver ministrando as aulas;
10.3. O Curso de Capacitação Inicial e Continuada é de caráter eliminatório e classificatório e, será aprovado nesta etapa, o candidato que obtiver, na avaliação objetiva e prática, nota igual ou superior a 50,0 (cinquenta), devendo ser levado em consideração os critérios e condições especificados no item 10.6;
10.4. A carga horária do Curso de Capacitação Inicial e Continuada terá duração de 40 horas semanais, com aulas distribuídas de Segunda a Sexta-Feira, das 7:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h, em local a ser publicado em Edital Complementar para este fim;
10.5. Toda e qualquer falta no Curso de Capacitação Inicial e Continuada deverá ser justificada com documento legalmente aceito para tal fim, respeitada a exigência de frequência mínima, conforme item 10.6, sub item "a";
10.6. São critérios e condições para atribuição de notas e avaliação de aproveitamento no curso:

CRITÉRIO	OBJETIVO	CONDIÇÕES	NOTA MÁXIMA ATRIBUÍDA
a) Frequência	Garantir que o candidato tenha, de forma satisfatória acesso sistemático ao conteúdo teórico que embasará a prática de sua	- Completar, no mínimo 75% de presença, sendo eliminado/desclassificado o candidato que não atingir o percentual indicado.	• 10 presenças – 2,0 pontos; • 9 presenças – 1,5 pontos;

	atuação profissional.	- A chamada em sala será realizada duas vezes ao dia (matutino e vespertino), durante toda a duração do curso, totalizando 10 presenças ao final das 40h.	• 8 presenças – 1,0 ponto; • 7 presenças – 0,5 pontos; • ≤ 6 presenças – eliminado/ desclassificado do Processo Seletivo Público.
b) Teste de Conhecimentos Adquiridos	Verificar a assimilação do candidato em relação ao conteúdo programático explanado durante o curso.	- O Teste de Conhecimentos Adquiridos será feito individualmente. - No decorrer do curso, o(s) professor(es) poderá(ão) aplicar simulados para verificação da aprendizagem lição a lição, todavia, para fins de avaliação classificatória e eliminatória, valerá apenas o Teste de Conhecimentos Adquiridos. - O candidato que obtiver nota 0,0 (zero) no Teste de Conhecimentos - Adquiridos será eliminado/desclassificado do Processo Seletivo Público.	40,0
c) Teste Prático de Visita Domiciliar	Verificar se o candidato apresenta, ao final de todo o embasamento teórico, as condições mínimas necessárias para a efetiva atuação profissional do cargo.	- O candidato estará acompanhado por pelo menos um dos profissionais que ministrarem o curso. - O candidato que obtiver nota 0,0 (zero) no Teste de Conhecimentos - Adquiridos será eliminado/desclassificado do Processo Seletivo Público.	40,0
Nota Máxima da 2ª Etapa			100,0

10.7. Ao final do curso de Capacitação Inicial e Continuada (2ª Etapa do Processo Seletivo Público), será considerado CLASSIFICADO nesta etapa, o candidato que obtiver 50% de aproveitamento mínimo obrigatório somando-se os critérios apresentados no item 10.6 e que não obtiver pontuação 0,0 (zero) em nenhum destes;

10.8. Os atrasos em cada turno, durante o curso, serão tolerados no limite de 15 minutos. Se o candidato exceder o limite, será considerada falta não justificada no turno;

10.9. O candidato poderá ser eliminado e desclassificado na 2ª Etapa do Processo Seletivo Público se:

10.9.1. Não atender a exigência apresentada no item 10.2;

10.9.2. Acumular faltas acima do permitido durante o cronograma do Curso;

10.9.3. Obtiver nota 0,0 (zero) em quaisquer dos critérios de nota e avaliação de aproveitamento do Curso (item 10.6);

10.9.4. Aproveitamento total do curso (somatório de todos os critérios) inferior a 50,0 pontos.

11. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

11.1. A classificação final se dará por ordem decrescente da nota final, resultante da média aritmética das notas obtidas em cada etapa: (1ª Etapa + 2ª Etapa)/2 = Nota Final;

11.2. As notas mínimas e máximas computadas se darão da seguinte forma, respeitando-se as condições de desclassificação e eliminação de cada etapa:

Avaliação	Nota Mínima*	Nota Máxima
Prova Objetiva – 1ª Etapa	50,0	100,0
Curso de Capacitação Inicial e Continuada – 2ª Etapa	50,0	100,0

*Na nota final, também será desclassificado/eliminado o candidato que obtiver nota inferior à 50,0.

11.3. Caso haja empate entre dois ou mais candidatos na classificação final, serão considerados os seguintes critérios, de acordo com a ordem descrita:

a) Maior número de pontos no Curso de Capacitação Inicial e Continuada;
b) Maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos;
c) Maior número de pontos na Prova de Língua Portuguesa;
d) Maior Idade;
e) Sorteio Público.

12. CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

12.1. Em obediência à Lei Nº 7.853/89 e Decreto Federal Nº 3.289/99, serão destinadas as pessoas com necessidades especiais 5% (cinco por cento) do total das vagas dos cargos que vagarem ou que vierem a ser criados durante o prazo de validade do processo seletivo público, cujas atribuições, recomendações e aptidões específicas sejam compatíveis com a sua deficiência.

12.2. Os candidatos com necessidades especiais concorrerão apenas nas vagas oferecidas dentro dos percentuais estabelecidos para o cargo ao qual optar.

12.3. Ao candidato com necessidades especiais é assegurado o direito de se inscrever nessa condição, declarando a deficiência física que possui, submetendo-se, se convocado, à perícia promovida por médicos da Prefeitura Municipal de ALTO TAQUARI, que darão decisão terminativa sobre a qualificação do candidato com deficiência e/ou o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo.

12.4. A não observância do disposto no subitem anterior acarretará a perda do direito o pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

12.5. Para efeito deste Processo Seletivo Público consideram-se deficiências, que assegurem o direito de concorrer às vagas reservadas, somente as conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões internacionalmente reconhecidos.

12.6. **O candidato com necessidades especiais deverá declarar, no ato da inscrição, no campo próprio, o tipo da deficiência que possui, o código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID e a necessidade de condições especiais para se submeter às provas, se houver**.

12.7. O candidato que não atender ao solicitado no item anterior não será considerado como necessidade especial, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação, bem como não terá sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

12.8. O candidato com necessidades especiais participará do Processo Seletivo Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação, aos critérios de aprovação, aos horários e locais de realização das provas, bem como à pontuação mínima exigida.

12.9. As vagas reservadas às pessoas com necessidades especiais, não preenchidas por reprovação no processo seletivo simplificado ou na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

12.10. **Os Candidatos com Necessidades Especiais deverão protocolar até as 11:30 horas (Horário Oficial de Brasília) do ultimo dia previsto para realização das inscrições,** obedecendo ao período destinado às inscrições, na sede da Prefeitura Municipal de Alto Taquari, nº 848, Centro, CEP: 78.785-000 - ALTO TAQUARI/MT, **anexado à Ficha de Inscrição**, o **REQUERIMENTO DE VAGA PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS**, conforme o **modelo do Anexo V deste Edital**, **acompanhado de laudo médico, original ou cópia autenticada, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde – CID, com a provável causa da deficiência, dentro dos parâmetros legais. Os laudos médicos encaminhados não serão devolvidos aos candidatos.**

12.11. Os candidatos que no ato da inscrição se declararem com necessidades especiais e atenderem ao disposto no subitem anterior, se classificado no Processo Seletivo Público, além de figurarem na lista geral de classificação, **terão seus nomes publicados em relação à parte**, observada a respectiva ordem de classificação.

13. RECURSOS

13.1. Caberá interposição de recurso contra o Edital e cada uma das etapas que o compõe, sendo que o candidato terá um prazo específico para cada uma das fases que, porventura, julgue necessário recorrer;

13.2. **A interposição de recursos poderá ser feita somente, através de Requerimento de Interposição de Recursos**, pelo candidato com o fornecimento de dados referentes à sua inscrição, **apenas no prazo recursal**, devendo o candidato seguir as instruções apresentadas neste Edital;

13.3. O prazo para interposição de recursos será de dois dias, a contar da data subsequente à publicação de cada fase especificada no Item 6.2 e deverá ser apresentada através de formulário específico (Anexo VI), protocolado na sede da Prefeitura Municipal de Alto Taquari pelo próprio candidato ou procurador devidamente habilitado nos termos do Item 7.3 e destinado à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público;

13.4. Recursos inconsistentes ou intempestivos, apresentados fora do prazo referido no item 13.3, bem como aqueles cujo teor desrespeite a banca, serão preliminarmente indeferidos;

13.5. Todos os recursos serão analisados e seu resultado estará à disposição dos candidatos para conhecimento, no prazo máximo de dois (02) dias úteis;

13.6. Se por força de decisão favorável às impugnações, houver modificação do gabarito divulgado antes dos recursos, todas as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo, não se admitindo recursos da modificação decorrente das impugnações;
13.7. Se o julgamento do recurso resultar em anulação de alguma questão ou parte de alguma etapa do Processo Seletivo Público, a pontuação referente ao item julgado será atribuída a todos os candidatos, independentes de terem recorrido;
13.8. O recurso deverá ser individual e o candidato deverá ser claro e objetivo para discriminar aquilo que julgar ter sido prejudicado, apresentando as argumentações através de citações de leis, artigos, itens, autores e respectivas bibliografias, etc;
13.9. Não será aceito recurso via fax, via correio ou meios eletrônicos;
13.10. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso;

14. CONVOCAÇÃO

12.1. O processo de convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Público será realizado com fulcro na legislação vigente;
12.2. A convocação ocorrerá de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Alto Taquari, podendo ocorrer a qualquer momento durante o prazo de validade deste Edital;
12.3. Os candidatos serão convocados por ordem de classificação através de publicação no Mural da Prefeitura Municipal de Alto Taquari-MT, sito à Av. Macário Subtil de Oliveira, 848, Centro, Alto Taquari-MT, no Diário Oficial dos Municípios da AMM (https://diariomunicipal.org/mt/amm/) e no site da Prefeitura Municipal de Alto Taquari-MT (http://www.altotaquari.mt.gov.br/);
12.4. Os excedentes ao número de vagas prescritas neste Edital, que constarem no Edital Complementar de Resultado Final na condição de CLASSIFICADOS, passarão a compor o Cadastro de Reserva (CR), podendo ser convocados dentro do prazo de validade deste Seletivo Público, respeitando-se a ordem sequencial de classificação, na ocorrência de vagas e diante da necessidade da administração pública;
12.5. Os candidatos convocados terão prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do Edital de Convocação, para apresentar a documentação solicitada pelo Departamento de Recursos Humanos, sendo atrasos e pendências, atos passíveis de desclassificação, o que dará direito à Prefeitura para que convoque o próximo candidato que segue a ordem de classificação;
12.6. **Para efeito de contratação, o candidato aprovado, classificado e convocado, ficará sujeito à aprovação prévia em exame médico admissional e caso seja considerado inapto para exercer a função, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga**;
12.7. Poderão não ser contratados, os candidatos portadores de deficiência física aprovado, classificado e convocado que, por meio de perícia médica, houver comprovação de incompatibilidade entre a deficiência física e o exercício da função;
12.8. Na desistência ou eliminação de algum candidato aprovado e classificado, sua vaga será preenchida pelo candidato subsequente, com estrita observância à ordem de classificação.

15. VALIDADE E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

15.1. Após a publicação do resultado final, o Processo Seletivo Público será homologado pelo Prefeito Municipal, mediante publicação no Mural da Prefeitura Municipal de Alto Taquari-MT, sito à Av. Macário Subtil de Oliveira, 848, Centro, Alto Taquari-MT, no Diário Oficial dos Municípios da AMM (https://diariomunicipal.org/mt/amm/) e no site da Prefeitura Municipal de Alto Taquari-MT (http://www.altotaquari.mt.gov.br/);

15.2. Este Processo Seletivo Público tem validade de 1 (um) ano, contados a partir de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período, caso seja de interesse da Prefeitura Municipal de Alto Taquari.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Ao inscrever-se, o candidato declara conhecer, concordar e aceitar todas as condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e Termos Aditivos, bem como comprometer-se a conhecer suas publicações complementares, disponibilizadas através no Mural da Prefeitura Municipal de Alto Taquari-MT, sito à Av. Macário Subtil de Oliveira, 848, Centro, Alto Taquari-MT, no Diário Oficial dos Municípios da AMM (http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mt/) e no site da Prefeitura Municipal de Alto Taquari-MT (http://www.altotaquari.mt.gov.br/), dos quais não poderá alegar desconhecimento, posto que o conhecimento do presente edital valerá como aceitação expressa de suas normas;

16.2. Em qualquer fase do processo seletivo público ou após a seleção, caso seja detectado alguma inverdade no cumprimento dos pré-requisitos estabelecidos para a inscrição, o candidato será automaticamente desligado ou eliminado do processo seletivo público;

16.3. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação do Processo Seletivo Público, valendo para este fim, as publicações deste certame;

16.4. Toda a documentação entregue pelo candidato pelas exigências deste Edital, não será devolvida, ficando arquivada nos autos do referido Seletivo Público;

16.5. Fazem parte do presente Edital, os seguintes anexos:

ANEXO I – Conteúdo Programático para Provas Objetivas – 1ª Etapa
ANEXO II – Ficha de Inscrição para o cargo de Agente de Combate de Endemias
ANEXO III - Ficha de Inscrição para o cargo de Agente Comunitário de Saúde
ANEXO IV – Formulário de Matrícula para Curso de Formação Inicial e Continuada
ANEXO V – Requerimento de Necessidades Especiais
ANEXO VI – Requerimento de Interposição de Recursos
ANEXO VII – Requerimento de Alteração de Dados

16.6. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, que poderá contar com a assessoria jurídica desta Prefeitura, bem como consultorias técnicas, caso seja necessário;

16.7. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Taquari, 17 de Março de 2016.

Maurício Joel de Sá
Prefeito Municipal

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA PROVAS OBJETIVAS – 1ª ETAPA

Seletivo Público - Edital n.º 02/2016/PMAT-MT

CARGOS: AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS (ACE); AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS):

Português: Interpretação de Texto; Vozes verbais; Locução Prepositiva e Conjuntiva; Conjugação e concordância verbal; Aposto e Vocativo; Vozes Verbais; Oração e Período; Período Composto por subordinação; Substantivo e Adjetivo: flexão de gênero, número e grau; Emprego da vírgula; Ortografia: Acentuação.

Conhecimentos Específicos: Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes; Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde (8080/90); Conhecimentos geográficos da área/região/município de atuação; Cadastramento familiar e territorial: finalidade e instrumentos; Interpretação demográfica; Conceito de territorialização,

micro área de abrangência; Indicadores epidemiológicos; Técnicas de levantamento das condições de vida e de saúde/doença da População; Critérios operacionais para definição de prioridades: indicadores socioeconômicos, culturais e epidemiológicos; Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade em saúde coletiva; Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas; Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade, outros.

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO
Seletivo Público - Edital n.º 02/2016/PMAT-MT
CARGO: AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS

PROTOCOLO: _____

I - Nome do Candidato:_____

*I.a – Nome da mãe:*_____

I.b – Nome do pai:_____

I.c – Estado Civil: _____

RG: _____Órgão Emissor:_____UF:_____Emissão: ____/ ____/____

CPF: _____

II – Escolaridade:_____

III – Endereço completo:_____

_____Cidade: _____

Estado:_____CEP:_____

IV – Fone: _____

IV - CASO TENHA ALGUM TIPO DE NECESSIDADE ESPECIAL, FAVOR MENCIONAR E DISCRIMINAR O TIPO DE NECESSIDADE ABAIXO E ANEXAR FICHA DE REQUERIMENTO DE NECESSIDADES ESPECIAIS (Anexo V deste Edital):

_____

_____

_____

Alto Taquari,_____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do candidato

.....

Edital n.º 02/2016/PMAT-MT **PROTOCOLO – ANEXO II:**_____

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

RECEBIDO em_____/_____/_____

Por:_____

(Assinatura e cargo/função do servidor que protocolou a inscrição do Processo Seletivo Público).

ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO
Seletivo Público - Edital n.º 02/2016/PMAT-MT
CARGO: AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

PROTOCOLO: _____
ESF PARA O QUAL ESTÁ SE CANDIDATANDO: ☐ **ESF I** ☐ **ESF II** ☐ **ESF III**

I - Nome do Candidato:_____

*I.a – Nome da mãe:*_____

I.b – Nome do pai:_____

I.c – Estado Civil: _____

RG: _____Órgão Emissor:_____UF:_____Emissão: ____/ ____/____

CPF: _____

II – Escolaridade:_____

III – Endereço completo:_____

_____Cidade: _____

Estado:_____CEP:_____

IV – Fone: _____

IV - CASO TENHA ALGUM TIPO DE NECESSIDADE ESPECIAL, FAVOR MENCIONAR E DISCRIMINAR O TIPO DE NECESSIDADE ABAIXO E ANEXAR FICHA DE REQUERIMENTO DE NECESSIDADES ESPECIAIS (Anexo V deste Edital):

_____

_____

_____

Alto Taquari,_____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do candidato

.....

Edital n.º 02/2016/PMAT-MT **PROTOCOLO – ANEXO III:**_____

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

RECEBIDO em_____/_____/_____

Por:_____

(Assinatura e cargo/função do servidor que protocolou a inscrição do Processo Seletivo Público).

ANEXO IV
FORMULÁRIO DE MATRÍCULA PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
Seletivo Público - Edital n.º 02/2016/PMAT-MT

I - Nome do Cursista: _____

RG: _____Órgão Emissor:_____UF:_____Emissão: ____/ ____/____

CPF: _____

II – Escolaridade:_____

III – Endereço completo:_____

_____Cidade: _____

Estado:_____CEP:_____

IV – Fone(s): (____)_____/ (____)_____

V – Cargo: ( ) Agente de Combate de Endemias
( ) Agente Comunitário de Saúde. ESF: ( )I – Central ( )II – 13 Pontos ( )III – Cohacol

D E C L A R A Ç Ã O

Pelo presente, declaro ciência da importância e obrigatoriedade deste curso, conhecimento de todas as normas prescritas no Edital, bem como atesto a veracidade de todas as informações prestadas no decorrer das etapas deste Seletivo Público, sob pena de ser eliminado(a) da presente seleção.

_____
(Assinatura por extenso)

Alto Taquari, _____/_____/_____

ANEXO V

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

REQUERIMENTO DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Seletivo Público - Edital n.º 02/2016/PMAT-MT

Nome do Candidato: _____

CARGO: _____

O Candidato supracitado vem por intermédio deste, **REQUERER INSCRIÇÃO COMO PESSOA PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS**, em conformidade com o LAUDO MÉDICO (em anexo) com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):
Tipo de deficiência de que é portador: _____
Código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID _____
Nome do Médico Responsável pelo laudo: _____

(OBS: Não serão considerados como deficiência física os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres).

INFORMAÇÕES ESPECIAIS PARA A APLICAÇÃO DA PROVA:

- SE NÃO NECESSITAR DE PROVA ESPECIAL E/OU TRATAMENTO ESPECIAL, MARCAR COM X NO LOCAL ABAIXO MENCIONADO:

- CASO NECESSITE DE PROVA ESPECIAL E/OU TRATAMENTO ESPECIAL, MARCAR COM X NO LOCAL ABAIXO MENCIONADO E DISCRIMINAR O TIPO DE PROVA ESPECIAL E/OU TRATAMENTO ESPECIAL NECESSÁRIO:

( ) NÃO NECESSITA DE PROVA ESPECIAL E/OU TRATAMENTO ESPECIAL.
( ) NECESSITA DE PROVA ESPECIAL (discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)
( ) NECESSITA DE TRATAMENTO ESPECIAL (discriminar abaixo qual o tipo de tratamento necessário)

_____
_____

Declaro, para os devidos fins, que tenho a deficiência acima mencionada, e concordo em me submeter, quando convocado, à perícia médica a ser realizada por profissional de saúde da Prefeitura Municipal de ALTO TAQUARI/MT, a ser definida em regulamento e que terá decisão terminativa sobre minha qualificação como deficiente ou não e o grau de deficiência capacitante para o exercício da função.

Alto Taquari, _____de _____de _____.

_____
Assinatura Candidato

.....

Edital n.º 02/2016/PMAT-MT **PROTOCOLO – ANEXO V:_____**

RECEBIDO em_____/_____/_____

Por:_____

(Assinatura e cargo/função do servidor que protocolou a inscrição do Processo Seletivo Público).

ANEXO VI

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

REQUERIMENTO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Seletivo Público - Edital n.º 02/2016/PMAT-MT

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO do Edital nº 02/2016/PMAT, realizado pela Prefeitura Municipal de Alto Taquari.

Eu,_____ portador do documento de identidade nº_____, inscrito no CPF sob o N.º_____, inscrito para concorrer a uma vaga no Processo Seletivo Público do Edital nº 02/2016/PMAT, no cargo de _____ apresento recurso junto à **COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELETIVO PÚBLICO**, através do Protocolo n.º_____, contra decisão do Resultado Parcial do referido Processo.

I. Do objeto de recurso:

REFERENTE_____

_____

_____

_____

_____

Alto Taquari ,.....de.....de.....

_____

Assinatura do candidato

.....

Edital n.º 02/2016/PMAT-MT **PROTOCOLO ANEXO VI:**_____

RECEBIDO em_____/_____/_____

Por:_____

(Assinatura e cargo/função do servidor que protocolou este documento)

ANEXO VII

REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE DADOS

Seletivo Público - Edital n.º 02/2016/PMAT-MT

PROTOCOLO: _____

I - Nome do Candidato:_____

II – Fone para contato: _____

III. Do objeto de alteração:

REFERENTE_____

_____

_____

_____

_____

(Apresentar cópia de documento que comprove a alteração requerida, se necessário)

.....

Edital n.º 02/2016/PMAT-MT **PROTOCOLO ANEXO VII:** _____

RECEBIDO em_____/_____/_____

Por:_____

(Assinatura e cargo/função do servidor que protocolou alteração de dados pessoais).

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 013/2016 – EDITAL RESUMIDO

Objeto: Aquisição de micro trator com coletor para cortar grama. Abertura às 07h30min (Horário de Mato Grosso) dia 04/04/2016. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07h00min às 11h00min, junto a Pregoeira ou pelo site: www.altotaquari.mt.gov.br, ou solicitado pelo email: licitacao@altotaquari.mt.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas com a Pregoeira, em horário comercial,

de Segunda a Sexta através dos fones 066-3496-1448/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 17 de março de 2016 – Jusinéia Menezes de Carvalho - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 919/2016.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica Nomeado o Sr. **UENDEL DE SOUZA CASTRO**, no cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás-MT., 17 de março de 2016.

ADALTO JOSÉ ZAGO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL
RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO

RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Referência:

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2016

CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Cuida-se de reposta ao Recurso Administrativo apresentado pela empresa *ÁGILI SOFTWARES PARA ÁREA PÚBLICA LTDA*.

DA ADMISSIBILIDADE:

Pretende a ora recorrente declarar ilegal sua inabilitação pelo fato de não ter realizado a demonstração dos sistemas nos termos do item 2.1.2 do Edital de Retificação publicado no dia 23 de fevereiro de 2016.

Assim dispõe o item 2.1.2 do presente Edital:

2.1.2 Quando da definição do proponente vencedor, **será realizada imediatamente a demonstração prevista no subitem anterior."**

Ocorre que, no caso em apreço, está configurada a preclusão administrativa, vez que, a ora recorrente, em nenhum momento apresentou questionamento ao edital, especificamente ao disposto no item 2.1.2 do Edital de Retificação publicado no dia 23 de fevereiro de 2016.

Oportuno frisar o disposto no item 7.1 do presente edital:

7.1 Decairá do direito de pedir esclarecimentos ou impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura dos envelopes, apontando de forma clara e objetiva as falhas ou irregularidades que entende viciarem o mesmo. As petições deverão ser protocoladas, devidamente instruídas (assinatura, endereço, razão social e telefone para contato), junto ao Serviço de Protocolo desta Prefeitura Municipal ou diretamente ao Pregoeiro Oficial, que terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis para respondê-las.

Desse modo, observa-se que a ora recorrente deixou de questionar /impugnar oportunamente as regras editalícias, não podendo fazê-la a posteriori.

DA DECISÃO

Diante do exposto,

Entendemos pela IMPROCEDÊNCIA do Recurso Administrativo interposto pela empresa ÁGILI SOFTWARES PARA ÁREA PÚBLICA LTDA, estando a Administração Pública Municipal impedida de analisar o mérito do referido recurso, em razão da preclusão administrativa.

Dê ciência à empresa, bem como se procedam às demais formalidades de publicidade determinadas em lei.

Apiacás, 17 de março de 2016.

SILVIA P. R. KRIZANOWSKI

PREGOEIRA

HUGO LEON SILVEIRA

ASSESSOR JURÍDICO

OAB/MT 16.671-A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 918/2016.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica Nomeada a Srtª. **CELINA ZUFINO DA SILVA**, no cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás-MT., 17 de março de 2016.

ADALTO JOSÉ ZAGO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 917/2016.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica Nomeada a Srtª. **SUZANA APARECIDA DE SOUZA**, no cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás-MT., 17 de março de 2016.

ADALTO JOSÉ ZAGO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 916/2016.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica Exonerada a Srtª. **CELINA ZUFINO DA SILVA**, do cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás - MT., 17 de março de 2016.

ADALTO JOSÉ ZAGO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 915/2016.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica Exonerada a Srtª. **SUZANA APARECIDA DE SOUZA**, do cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás - MT., 17 de março de 2016.

ADALTO JOSÉ ZAGO

PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº.094 /2016

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Auxílio Maternidade a Sra. **Erika Regina Magalhães Pinheiro**, contratada no cargo de Supervisor Administrativo da Saúde, Nomeada através do Decreto 536/2014, para concessão no período 14/03/2016 à 11/07/2016-Regime Geral de Previdência Social (INSS) e do período 12/07/2016 à 09/09/2016 lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás-MT; 14 de Março de 2016.

ADALTO JOSÉ ZAGO

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 083/2016.

SÚMULA: designa servidor público PARA RESPONDER PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE

ARTIGO 1º - Designar o Sr. **Jose Roberto Pereira da Silva**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração, para responder pela Secretaria Municipal de Urbanismo no período de 01/03/2016 à 20/03/2016 em razão do Secretário da pasta Sr. Genivaldo Pereira de Oliveira estar de férias .

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás/MT, 01 de Março de 2016.

ADALTO JOSÉ ZAGO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO 26/2015

Contrato nº 26/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaiana

Contratado: Vailton Conceição Rosa & Cia Ltda – ME

Valor R$5.166,00

Objeto: Acréscimo dos serviços

Data: 27/01/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 23/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaiana - MT

Contratado: Sandro Peres Xavier -ME

Objeto: Aquisição de Material de Construção

Prazo de execução: 12 meses

Data: 02/10/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 15/2016 ARAGUAIANA, 26 DE FEVEREIRO 2016

"Dispõe sobre o reconhecimento do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências"

O Exmº Sr. **JOSÉ MARRA NERY**, Prefeito Municipal de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,de acordo com a Lei Orgânica do Município e;

Art. 1º - Fica reconhecida a nova formação do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE de Araguaiana – MT, para o biênio 2016/2017, composta pelos seguintes membros:

PRESTADORES DE SERVIÇOS	
TITULAR	
Nome	**Geraldo Tomas Piau**
End.	Travessa da Saúde, S/Nº, Centro
Segmento	Prestador de Serviço
Entidade	Drogaria Popular
RG	1713683 SSP/GO
CPF	295573211-72

Tel	(66) 8435 1044
E-mail	drog.popular_geraldo@hotmail.com
SUPLENTE	
Nome	**Deise Daiany Alves Pereira**
End.	Chácara Nossa Senhora Da Aparecida MT 100 Km 01
Segmento	Prestador de Serviço
Entidade	Drogaria Popular
RG	2623260-0 SSP/MT
CPF	056513491-46
Tel	(66) 8422 9980
E-mail	deuze_diane@hotmail.com

TRABALHADOR EM SAÚDE	
TITULAR	
Nome	**Domingos Sávio Rodrigues de Carvalho**
End.	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, S/N, Centro
Segmento	Trabalhador de Saúde
Entidade	Prefeitura Municipal
RG	11290838 SJ /MT
CPF	798.457.541-04
Tel	(66) 84234664
E-mail	savio_enfer@hhotmail.com
SUPLENTE	
Nome	**Cintia Rodrigues Menezes**
End.	Rua Saturnino Nazário Corrêa, sn, Jardim Saveco
Segmento	Trabalhador de Saúde
Entidade	Prefeitura Municipal
RG	1545481-9 SSP/MT
CPF	019.811.561-00
Tel	(66) 8424-7700
E-mail	Cintia_rmenezes@hotmail.com
TITULAR	
Nome	**Taysa Martins dos Santos**
End.	Rua João Briene, s/n, São Jose
Segmento	Trabalhador de Saúde
Entidade	Prefeitura Municipal
RG	2092577-8 SSP/MT
CPF	038400211-03
Tel	(66) 8429 6210
E-mail	Thaysamartins20@hotmail.com
SUPLENTE	
Nome	**José Batista Alves Dantas**
End.	Rua Padre Martinho Pine, s/n, Saveco
Segmento	Trabalhador de Saúde
Entidade	Prefeitura Municipal
RG	1624383-8 SSP/MT
CPF	006618421-50
Tel	66) 84451832
E-mail	Jbad1984@gmail.com
USUÁRIOS	
TITULAR	
Nome	**Carlla Paolla Ferreira Ramalho**
End.	Rua Jose da Luz, nº 132, Centro
Segmento	Usuário
Entidade	Associação de Pequenos Produtores Rurais
RG	2291436-6 SSP/MT
CPF	143869911-40
Tel	(66) 8413 0023
E-mail	capafera05@hotmail.com
SUPLENTE	
Nome	**Josias Taveira Brito**
End.	Rua Pedrinho barbosa, nº 18, Saveco
Segmento	Usuário
Entidade	Associação de Pequenos Produtores Rurais
RG	1270897 SSP/GO
CPF	522067931-72
Tel	(66) 8428 8763
E-mail	
TITULAR	
Nome	**Lupaldi Damares da Silva**
End.	Rua Padre Martinho Peni, s/n, Saveco
Segmento	Usuário
Entidade	Igreja Evangélica Assembleia de Deus (ministério Madureira)
RG	1865581-5 SSP/MT
CPF	014531851-60
Tel	(66) 8417 6676
E-mail	
SUPLENTE	
Nome	**Flavia Lorrane Rodrigues Menezes**
End.	Rua Oravio Dutra, s/n, JD Urania I
Segmento	Usuário
Entidade	Igreja Evangélica Assembleia de Deus (ministério Madureira)
RG	2050076-9
CPF	031289911-46
Tel	(66) 8406 0655
E-mail	flavialorane@hotmail.com
TITULAR	
Nome	**Joseci Epifanio da Silva**
End.	Rua Domingos Cardoso, 15, Jardim Urânia II
Segmento	Usuário
Entidade	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
RG	2229788 SSP/MT
CPF	158.794.371-91
Tel	(66) 8408 6480
E-mail	
SUPLENTE	
Nome	**Osvaldir José Amaral**
End.	Av. Dr. Jose Morbeck, s/n, Jardim Urania II
Segmento	Usuario
Entidade	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
RG	2462691 SSP/ MT
CPF	274759991-49
Tel	
E-mail	
TITULAR	
Nome	**Thalyta Heloisa Sousa Aquino**
End.	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, S/N, Centro
Segmento	Usuario
Entidade	Igreja de Deus
RG	2361719-5 SSP/MT
CPF	043562071-14
Tel	(66) 8414 4702
E-mail	thalytafro@hotmail.com
SUPLENTE	
Nome	**Daniela Sousa Moreira**
End.	Rua Dr. Dercy Gomes da Silva
Segmento	Usuario
Entidade	Igreja de Deus
RG	2345928-0
CPF	027887941-18
Tel	(66) 8416 4260
E-mail	
TITULAR	
Nome	**Adriana Silva Braga**
End.	Rua Silva nº 492 jardim urania I
Segmento	Usuário
Entidade	Associação Espirita Allan Kardec
RG	999944 SSP/MT
CPF	627493581-91
Tel	(66) 8413 5793
E-mail	dricabraca@hotmail.com
SUPLENTE	
Nome	**Devanir Alves**
End.	Rua Saturnino Nazário Correia, nº 20, Saveco
Segmento	Usuário
Entidade	Associação Espirita Allan Kardec
RG	787.185 SSP/MT
CPF	522041701-00
Tel	(66) 8411 6786
E-mail	
USUÁRIOS	
TITULAR	
Nome	**Maria Alves Fernandes**
End.	Rua João Briene, Nº 34, JD. Urania II
Segmento	Representado o Governo
Entidade	Prefeitura
RG	0895662-6
CPF	568113651-53
Tel	(66) 8446 2202
E-mail	mariafernandes_alves@hotmail.com
SUPLENTE	
Nome	**Silvania Ferreira Pereira**

End.	Rua Eurico Teixeira, s/n, Jardim Alvorada
Segmento	Representado o Governo
Entidade	Prefeitura
RG	397774 SSP/MT
CPF	775577861-49
Tel	(66) 8443 6378
E-mail	silvaniapereira_2@hotmail.com
TITULAR	
Nome	**Vera Lúcia Dantas**
End.	Rua B, sn, São José
Segmento	Representando o Governo
Entidade	Sec. De Saúde
RG	259557 SSP/MG
CPF	808.742.906-00
Tel	(66) 8409 2464
E-mail	veradantas2@hotmail.com
SUPLENTE	
Nome	**Adriane Ferreira de Sousa**
End.	Rua Pedrinho Barbosa, sn, Jardim Saveco
Segmento	Representando o Governo
Entidade	Sec. De Saúde
RG	650782 SSP/MT
CPF	761.801.661-53
Tel	(66) 8467 7665
E-mail	adrianefsousa@hotmail.com
SECRETÁRIA EXECULTIVA	
CMS	
Nome	Joanice Ramalho de Oliveira
End.	Av. Dr. Jose Morbeck, s/n, JD Urania II
RG	28479773 SSP/MT
CPF	807884401-87
Tel	(66) 8423 4986
E-mail	Joanice.ramalho@hotmail.com

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 12/2013 de 02 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2016.

José Marra Nery

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 09/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA, Estado de Mato Grosso, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, em razão de correção do número do aditamento na publicação do extrato do 4º aditamento do pregão presencial 09/2015 do dia 16/03/2016 no Jornal Oficial Eletrônicos dos Municípios do Estado de Mato Grosso – pagina 48 sob o nº 2.437, torna pública a retificação da correção do número do aditamento , nos termos abaixo descritos:

Fica retificado o número do aditamento, passando a conter a seguinte redação:

onde se lê.

4º Aditamento Pregão Presencial 09/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaiana

Contratado: E DE FREITAS MACEDO – ME

Objeto: Aditamento de valores de produto

Data: 15/03/2016

Leia se :

1º Aditamento Pregão Presencial 09/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaiana

Contratado: E DE FREITAS MACEDO – ME

Objeto: Aditamento de valores de produto

Data: 15/03/2016

Araguaiana, 17 de março de 2016.

José Marques da Silva

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

DECRETO Nº. 097 DE 16 DE MARÇO DE 2016.

DECRETO Nº. 097 DE 16 DE MARÇO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE O HORARIO DE TRABALHO DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr.ª **MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado aos Servidores Municipais da Administração, do Apoio Administrativo da Educação e da Saúde que a partir do dia 17/03/2016 o horário de funcionamento do expediente seguindo o edital do concurso.

Fica decretado aos servidores municipais concursados de Araguainha em regime estatutário de 40 horas semanais a cumprir a determinada carga horária. (Desobrigados os professores).

Justificativa: Para evitar futuras denuncias e transtornos aos próprios funcionários e para administração.

Das: 07:30 as 11:30 – Matutino

Das: 13:30 as 17:30 - Vespertino

Art. 2º - Sendo que o funcionamento da Secretária de Saúde para os profissionais municipais a carga horária é de 08 horas, com excessão das funcionárias do Estado.

Das: 7:00 às 11:00 – Matutino

Das: 13:00 às 17:00 – Vespertino

Otacilia de Souza Sobrinho.

Das: 07:00 às 13:00

Alice Vieira de Oliveira e Adma Alves de Oliveira.

Das: 12:00 às 18:00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

. **Art. 3º -** Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA-MT

_____

MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 35/2015 EXONERAÇÃO A PEDIDO

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

PAULO CESAR ALVES DE ARAUJO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar a pedido, servidora pública municipal **Daiane Pereira Leite Costa** matricula 1641, no Cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário..

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, ao primeiro (01) dia do mês de março (01) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

PAULO CESAR ALVES DE ARAUJO

Prefeito Municipal E.E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 47/2016, LICENÇA PARTICULAR

Dispõe sobre Concessão de Licença para tratar de assuntos particulares, nos termos do Art. 99º, do Regime Jurídico Único (Lei Nº 135/92), a servidora Josemara Das Graças Souza Lemos.

PAULO CESAR ALVES DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º- Conceder Licença Para Tratar de Assuntos Particulares, nos termos do Art. 99, do Regime Jurídico Único (Lei Nº 135/92), a servidora **Josemara Das Graças Souza Lemos,** ocupante do cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional, por um período de 02 (dois) anos.

Art. 2.º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retoagindo seus efeitos a partir 30 de junho de 2015, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos três (03) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

PAULO CESAR ALVES DE ARAUJO

Prefeito Municipal E.E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 51/2016, EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE ARAPUTANGA/MT.

PAULO CESAR ALVES DE ARAUJO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar o servidor público municipal **Anderson da Silva Ferreira** matricula 1829, no Cargo de **Gerente de Turismo**, junto a Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Turismo da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, a partir de 15 de março de 2016.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria 30/2015.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos oito (08) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

PAULO CESAR ALVES DE ARAUJO

Prefeito Municipal E.E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 38/2015, NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

PAULO CESAR ALVES DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear o Senhor**, Fábio André Teixeira dos Santos**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor Administrativo da Secretaria de Administração,** da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

Art. 2.º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2016, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos oito (08) dias do mês de março (02) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

PAULO CESAR ALVES DE ARAUJO

Prefeito Municipal E.E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 50/2016, NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

PAULO CESAR ALVES DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear a Senhora**, Erislane Aparecida de Oliveira Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora,** da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

Art. 2.º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos oito (08) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

PAULO CESAR ALVES DE ARAUJO

Prefeito Municipal E.E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 49/2016, DESIGNAÇÃO E LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO.

DISPÕE SOBRE DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, DO MUNICIPIO DE ARAPUTANGA/MT.

PAULO CESAR ALVES DE ARAUJO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar a servidora **DAIANY SOUZA LIMA**, matrícula nº 1534, ocupante do cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional, para desempenhar suas funções laborativas junto a Secretaria Municipal de Educação e Culturado Município de Araputanga/MT.

Art. 2.º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2016, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria 86/2015.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos oito (08) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

PAULO CESAR ALVES DE ARAUJO

Prefeito Municipal - EE

GABINETE - DEPTO JURIDICO
PORTARIA N.º 044/2016

PORTARIA N.º 044/2016

DESIGNAR E NOMEAR O SERVIDOR ADRIANO TELES ELEODORO EM SUBSTITUIÇÃO AO SERVIDOR ÊNIO GONÇALVES DA SILVA PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO GERADA PELO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015.

PAULO CÉSAR ALVES DE ARAÚJO, Prefeito Municipal em exercício de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1. 993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear o servidor **ADRIANO TELES ELEODORO** em substituição ao servidor ÊNIO GONÇALVES DA SILVA, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização conjunta da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** gerada pelo **Pregão Presencial nº 017/2015**.

Art. 2º - Ficam inalterados os demais servidores nomeados para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização conjunta da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** gerada pelo **Pregão Presencial nº 017/2015**.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo efeitos ao dia 1º de março de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos oito (08) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezesseis (2016)

PAULO CÉSAR ALVES DE ARAÚJO

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

GABINETE - DEPTO JURIDICO
LEI MUNICIPAL Nº 1.193/2016

LEI MUNICIPAL Nº 1.193/2016

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA A REALIZAR TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA AO LAR IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO CESAR ALVES DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio de apoio financeiro com a Entidade Lar Imaculado Coração de Maria, estabelecida no Município de Jauru, Estado de Mato Grosso, para atendimento de pessoas idosas oriunda do município de Araputanga, em situação de risco social, atendendo o que estabelece a Política de Atendimento ao Idoso, do Estatuto do Idoso.

Parágrafo único: Fica a Secretaria Municipal de Assistência Social responsável pela avaliação da condição de vulnerabilidade social do idoso a ser encaminhado.

Art. 2º – O apoio financeiro de que trata o artigo anterior será na ordem de R$ 200,00 (duzentos reais) mensais, por idoso atendido, ficando vinculado o repasse a apresentação de relatório mensal expedido pela direção da instituição com nome completo, origem e demais informações pertinentes aos respectivos idosos atendidos, limitado aos créditos orçamentários estabelecidos na lei orçamentária.

Art. 3º – Fica autorizado também o Poder Executivo Municipal a repassar em parcela única o valor fixo de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), referente ao Termo de Ajustamento de Conduta – TAC nº 06/2014, firmado com o Ministério Público Estadual, pela Gestão anterior, relativo aos atendimentos realizados no exercício de 2015.

Art. 4º - As despesas criadas por esta Lei serão suportadas por dotação orçamentária própria prevista no orçamento vigente e eventuais créditos adicionais.

Art. 5º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, estado de Mato Grosso, aos dezessete (17) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

PAULO CESAR ALVES DE ARAUJO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 46/2015, NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER PELA SECRETARIA DE ESPORTES.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

PAULO CESAR ALVES DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear a Senhora, **LINDINALVA DE SOUZA ANDRADE,** para além das obrigações que lhes confere a **Portaria nº 09/2015,** responder pela**Secretária Municipal de Esportes Lazer e Turismo** da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

Art. 2.º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2016, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos oito (08) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

PAULO CESAR ALVES DE ARAUJO

Prefeito Municipal E.E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 45/2016, NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

PAULO CESAR ALVES DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear o Senhor**, Bruno Blesson Moreira Campos**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Suprimentos,** da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

Art. 2.º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2016, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria 27/2016.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos oito (08) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

PAULO CESAR ALVES DE ARAUJO

Prefeito Municipal E.E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 42/2015, NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

PAULO CESAR ALVES DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear a Senhora**, Camila Marcia Scarante**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Superiora,** da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

Art. 2.º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2016, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria 176/2015 de 13/10/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos oito (08) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

PAULO CESAR ALVES DE ARAUJO

Prefeito Municipal E.E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 41/2015, RETORNO DE LICENÇA PARTICULAR

Dispõe sobre Revogação a pedido da Portaria nº 42/2015, datada de 23 de março de 2015, nos termos do art. 99, § 1º, do Regime Jurídico Único (Lei nº 135/92).

SIDNEY PIRES SALOMÉ, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Revogar a pedido, a licença para trato de assuntos particulares, do servidor **Luiz Antonio de Campos,** ocupante do cargo efetivo de Munitor de Creche, nos termos do Art. 99, § 1º do Regime Jurídico Único (Lei Nº 135/92).

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2016, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos oito (08) dias do mês de março (02) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

PAULO CESAR ALVES DE ARAUJO

Prefeito Municipal - EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 48/2016, NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

PAULO CESAR ALVES DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear o Senhor**, Adriano Teles Heleodoro**, efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, para exercer o cargo em comissão de **Diretor Administrativo da Secretaria de Finanças e Planejamento,** da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

Art. 2.º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2016, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria 86/2015.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos oito (08) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

PAULO CESAR ALVES DE ARAUJO

Prefeito Municipal E.E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 40/2015, CONCEÇÃO DE LICENÇA PARTICULAR

Dispõe sobre Concessão de Licença para tratar de assuntos particulares, nos termos do Art. 99º, do Regime Jurídico Único (Lei Nº 135/92), a servidora Jaqueline Cristina Fraga.

PAULO CESAR ALVES DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º- Conceder Licença Para Tratar de Assuntos Particulares, nos termos do Art. 99, do Regime Jurídico Único (Lei Nº 135/92), a servidora **Jaqueline Cristina Fraga,** ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo Educacional, “B – 02”, por um período de 02 (dois) anos.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2016, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos oito (08) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

***PAULO CESAR ALVES D*E ARAUJO**

Prefeito Municipal E.E

LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO Nº 003/2016 – REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através da Pregoeira, torna público, a que possa interessar, que o julgamento do certame realizado em 16/03/2016, supracitado para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Resultou como FRUSTRADA.

Informa a todos os interessados que a documentação pertinente ao edital e julgamento encontra-se nos autos do certame, desde já ficam disponíveis para exame de quaisquer interessados.

Araputanga-MT, 17 de Março de 2016.

LUCIANA LINA DE BARROS CHAVES

Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 39/2016, CONCEÇÃO DE VACANCIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DO SERVIDOR EFETIVO Michel Alves dos Santos, NO CARGO DE Operador do SMAE, NESTE MUNICIPIO DE ARAPUTANGA/MT, EM RAZAO DE POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL

PAULO CESAR ALVES DE ARAUJO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Declarar a vacância do cargo de Operador do SMAE, ocupado pelo servidor Michel Alves dos Santos matricula nº 1703, em razão de posse em outro cargo inacumulável, junto ao Governo do Estado de Mato Grosso, nos termos do art. 35 inciso VI da Lei nº 135/92(RJU de Araputanga/MT), publicado no Diário Oficial em 03 de fevereiro de 2016.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2016, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos oito (08) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

PAULO CESAR ALVES DE ARAUJO

Prefeito Municipal - EE

GABINETE - DEPTO JURIDICO
PORTARIA N.º 043/2016

PORTARIA N.º 043/2016

DESIGNAR E NOMEAR A SERVIDORA DAIANY SOUZA LIMA EM SUBSTITUIÇÃO À SERVIDORA LUCIANA LINA DE BARROS CHAVES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS GERADAS PELOS PREGÕES PRESENCIAIS Nº 09 E 013/2015.

PAULO CÉSAR ALVES DE ARAÚJO, Prefeito Municipal em exercício de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1. 993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear a servidora **DAIANY SOUZA LIMA** em substituição à servidora LUCIANA LINA DE BARROS CHAVES, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização conjunta das **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS** geradas pelos **Pregões Presenciais nº 09 e 013/2015**.

Art. 2º - Ficam inalterados os demais servidores nomeados para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização conjunta das **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS** geradas pelos **Pregões Presenciais nº 09 e 013/2015**.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos oito (08) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezesseis (2016)

PAULO CÉSAR ALVES DE ARAÚJO

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE PREGAO PRESENCIAL 013/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE: POSTO DE SAUDE ARENÁPOLIS, ESF I BELA VISTA, ESF II VILA RICA, ESF III CAMPINA, DO MUNICIPIO DE ARENAPOLIS-MT.

Data da Abertura: Ás **09:00 horas, do dia 04 de abril de 2016**.

Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8. 883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Arenápolis- MT, 17 de março de 2016.

REGINA LUCIA DE SOUZA

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 8.673/2016

SÚMULA:

"NOMEIA PREGOEIRO E COMISSÃO DE APOIO PARA ATUAR NA MODALIDADE DE LICITAÇÃO – PREGÃO"

EDNILSON LUIZ FAITTA, Prefeito Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade e a relevância da realização de Pregão, nos termos da legislação pertinente;

Considerando que a servidora nomeada como Pregoeira srª **Ana Cristina da Silva Cappellesso**, necessita acompanhar membro da família, por motivo de saúde, nos dias 21, 22, 23 e 24/03/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir e nomear em substituição para os dias 21, 22, 23 e 24 de março, os servidores abaixo relacionados para, em nome da Prefeitura Municipal de Aripuanã, realizar licitações na modalidade pregão, denominada **COMISSÃO DE APOIO**, podendo, para tanto, realizar todas as operações respectivas e inerentes à função, ficando constituída da seguinte forma:

1) FLAVIA GRAZIELE OLIANI

2) NIVEA MARIA SOMBRA MANZANO

3) REJANE DE OLIVEIRA MOURA

Art. 2º Fica designada a servidora **ANDREIA PEREIRA DA SILVA**, para presidir os trabalhos da Comissão, como pregoeiro.

Art. 3º Compete ao Pregoeiro, operar o Sistema **LICITAÇÕES,** coordenar o pregão em todas as suas etapas, abrir as propostas iniciais, iniciar a disputa da fase competitiva, encaminhar mensagens aos licitantes, suspender o pregão temporariamente e reiniciá-lo, decidir a respeito de eventuais

imprevistos ou questões apresentadas durante o certame, receber recursos e adjudicar o objeto da licitação ao vencedor.

Art. 4º- Compete a Equipe de Apoio, operar o Sistema **LICITAÇÕES**, em assistência ao pregoeiro, quando da condução de processos licitatórios na modalidade pregão eletrônico ou presencial.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 16 dias de março de 2016.

EDNILSON LUIZ FAITTA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO

Secretário Mun. de Administração

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 8.667/2016

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 1º da Lei Complementar nº. 074/2013 e no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

CONCEDER, ao funcionário Sr **ELOI AUGUSTO EGER,** portador da Cédula de Identidade RG nº. 1305153-9 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº. 884.984.841-20,ocupante do Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** *lotado* na *Secretaria Municipal de Saúde***,** Gratificação por Desempenho Funcional**/GDF-01,** a partir do dia 1°/03/2016, tornando sem efeito a Portaria nº 8.657/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 14 dias do mês de março de 2016.

EDNILSON LUIZ FAITTA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO

Secretário Mun. de Administração

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 8.668/2016

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 3º, Inciso II da Lei Complementar nº. 003/99 e no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **GUARACI DE RE DA SILVA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1001015-7 SSP/MT e do CPF nº. 888.554. 061-91, para exercer o cargo de Carreira de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – SEDE DO MUNICÍPIO,** *lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura,* a partir do dia 16/03/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 16 dias de março de 2016.

EDNILSON LUIZ FAITTA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO

Secretário Mun. de Administração

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 8.670/2016

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Complementar nº. 095/2014 e no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

PROGREDIR, **a** funcionária efetiva Srª. **ANA APARECIDA WANDEL REI DO CARMO**,portadora da Cédula de Identidade RG nº. 529.129 SSP/RO e inscrita no CPF sob o nº. 584.621.392-87, ocupante do cargo de Carreira de **PROFESSOR** 1**,** Classe **"C",** Nível **1**, para Nível **2**, com amparo na Lei Complementar n°. 095/2014, a partir do dia 1°/03/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 16 dias de março de 2016.

EDNILSON LUIZ FAITTA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO

Secretário Mun. de Administração

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°. 2.792/2016

SÚMULA:

"REGULAMENTA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULACAO CONFORME LEI AUTORIZATIVA NO VALOR DE R$ 354,94 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei Orçamentária 1303 de 23 de dezembro de 2015 e no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

ARTIGO 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 354,94 (trezentos e cinqüenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) na função programática e dotação orçamentária correspondente:

Quadro Detalhamento da Despesa	**Fonte**		***VALOR***
01.001.01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades Administrativas e Legisla			
3190.9400 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	*01.00*	R$	354,94
TOTAL		**R$**	***354,94***

ARTIGO 2º Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será anulado saldo orçamentário da seguinte dotação orçamentária:

Quadro Detalhamento da Despesa	**Fonte**		***VALOR***
01.001.01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades Administrativas e Legisla			
3190.1100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	*01.00*	R$	354,94
TOTAL		**R$**	***354,94***

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã ao 1° dia de março de 2016.

EDNILSON LUIZ FAITTA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ELISANETE MERIZIO JORGE

Secretária Mun. de Finanças

MAT

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 8.671/2016

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

CONCEDER, licença por 30 (trinta) dias por motivo de doença em pessoa da família, para a funcionária Srª. **FRANCISCA MARQUES DOS SANTOS,** portadora da Cédula de Identidade RG nº 1446437-3 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 992.906.691-87, ocupante do cargo de Carreira de **ZELADORA**,*lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com remuneração*, tendo em vista o disposto no Art. 85, parágrafo 2º, da lei complementar nº. 001/99 – Estatuto do Servidor Público, conforme requerimento acompanhado de encaminhamento médico (anexo), a partir do dia 08/03/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 16 dias de março de 2016.

EDNILSON LUIZ FAITTA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO

Secretário Mun. de Administração

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 8.672/2016

O prefeito Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 26, da Lei Municipal n. 637 de 13 de outubro de 2006 que rege a previdência municipal,e Lei Complementar 037/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Salário-Maternidade, à servidora Srª **Cristina Cavalcante Fonseca, portadora do RG n.º 15515508 SSP/MT e CPF n.º 003.634.601-28, efetiva no cargo de PROFESSOR 2 CLASSE C lotada na *Secretaria Municipal de Educação e Cultura*, com vencimentos integrais, a partir de 03/03/2016 e término em 29/08/2016, conforme processo administrativo do FAPEMA, n.º 2016.08.000117P.**

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º – À servidora gestante será concedida licença por 180 (cento e oitenta) dias, da seguinte forma:

a) 120 (cento e vinte) dias, com remuneração garantida pelo salário-maternidade previsto pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Aripuanã/MT.

b) 60 (sessenta) dias com remuneração integral, paga pela Prefeitura Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 16 dias de março de 2016.

EDNILSON LUIZ FAITTA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO

Secretário Mun. de Administração

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°. 2.795/2016

SÚMULA:

"REGULAMENTA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULACAO CONFORME LEI AUTORIZATIVA NO VALOR DE R$ 21.300,00 (VINTE E UM MIL E TREZENTOS REAIS) NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei Orçamentária 1303 de 23 de dezembro de 2015 e no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

ARTIGO 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais) nas funções programáticas e dotações orçamentárias correspondente:

Quadro Detalhamento da Despesa	Fonte		VALOR
03.001.04.122.0003.2005 – Manutenção das Ações do Planejamento Urbano			
3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	*01.00*	R$	1.000,00
07.004.13.392.0015.2050 – Fortalecimento e Divulgação da Cultura Local			
3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	*01.00*	R$	20.300,00
TOTAL		**R$**	***21.300,00***

ARTIGO 2º Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será anulado saldo orçamentário das seguintes dotações orçamentárias:

Quadro Detalhamento da Despesa	Fonte		VALOR
03.001.04.122.0003.2005 – Manutenção das Ações do Planejamento Urbano			
3390.3600 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	*01.00*	R$	1.000,00
07.004.13.392.0015.2050 – Fortalecimento e Divulgação da Cultura Local			
3390.3100 – Premiações Artísticas, Desportivas, Culturais e Cientificas	*01.00*	R$	20.300,00
TOTAL		**R$**	***21.300,00***

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã aos 07 de março de 2016.

EDNILSON LUIZ FAITTA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ELISANETE MERIZIO JORGE

Secretária Mun. de Finanças

MAT

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°. 2.797/2016

SÚMULA:

"REGULAMENTA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULACAO DE DOTAÇÃO CONFORME LEI AUTORIZATIVA NO VALOR DE R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS) NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei Orçamentária 1321 de 04 de março de 2016 e no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

ARTIGO 1º Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R$ 45. 000,00 (quarenta e cinco mil reais) na função programática e dotação orçamentária correspondente:

Quadro Detalhamento da Despesa	Fonte		VALOR
009.002.10.301.0020.2063 – Manutenção das Ações do PAB –BI 01			
3390.9300 – Indenizações e Restituições	*01.02*	R$	45. 000,00
TOTAL		**R$**	***45.000,00***

ARTIGO 2º Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será anulado saldo orçamentário da seguinte dotação orçamentária:

Quadro Detalhamento da Despesa	Fonte		VALOR
09.002.10.302.0021.2069 – Coleta e Realização de Exames			
3390.3900 – Outros Serviços de terceiros – P. Jurídica	*01.02*	R$	45. 000,00
TOTAL		**R$**	***45.000,00***

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã aos 07 de março de 2016.

EDNILSON LUIZ FAITTA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ELISANETE MERIZIO JORGE

Secretária Mun. de Finanças

MAT

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 8.666/2016.

"Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor da **Srª. Sirlei Zenaide Faoro** para fins de aposentadoria junto ao município de Aripuanã - MT."

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art.1º - Averbar o tempo de contribuição não concomitante trabalhado pela servidora **Srª. SIRLEI ZENAIDE FAORO**, portadora da cédula de identidade nº. 4.325.621-1 SSP-PR, inscrita no CPF sob o nº. 598.818.449-91; servidora Efetiva no cargo de Professor, Classe C, Nível "5", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula nº. 135, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo MTPREV sob o nº. 021698/ 2015, perfazendo um total de **2.138 dias líquidos averbados, ou seja, 05 anos, 10 meses e 13 dias**.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 14 dias de março de 2016.

EDNILSON LUIZ FAITTA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO

Secretário Mun. de Administração

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 8.674/2016

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido da Srª. **FABIANA RODRIGUES DE ASSIS,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1718994-2 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº. 007.141.201-89, ocupante do cargo de Carreira de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, lotado na *Secretaria Municipal de Saúde***,** a partir de 1°/03/2016, tornando sem efeito a Portaria n° 3346/2008.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 16 dias do mês de março de 2016.

EDNILSON LUIZ FAITTA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO

Secretário Mun. de Administração

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 019/2016

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2015 PARA ADMISSAO DE TÉCNICOS EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM SOCORRISTA (SAMU 192) E MOTORISTA SOCORRISTA (SAMU 192), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N° 1.201/2015;

EDNILSON LUIZ FAITTA, Prefeito Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para comparecer na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, no dia 18/03/2016, às 08h00min horas para contratação.

Art. 2º No ato da convocação o candidato deverá apresentar fotocópia e os originais dos documentos exigidos no Edital, e demais REQUISITOS constante no quadro de nº de vagas, do Edital de Seleção nº 001/2015 do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 17 dias do mês de março de 2016.

Registre-se

e

Publique-se

EDNILSON LUIZ FAITTA

Prefeito Municipal

Técnico em Enfermagem				
Nº DA INSCRIÇÃO	**NOME**	**CPF**	**REGISTRO GERAL**	**HABILITAÇÃO**
24	IVANI DA SILVA ROCHA	537. 951. 481-20	09031367 SSP/MT	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
8	JENNYFFER SAVARIS	014. 561. 072-16	26040310 SSP/AM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
34	JORGIANA DO CARMO CERCHI SANTOS	747. 646. 832-53	17532493 SSP/MT	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
1	MARIA APARECIDA NUNES	248. 467. 595-53	19955693 SSP/MT	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
37	CLEONICE VELLOZO CAMARA	629. 161. 812-53	643885 SSP/RO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

17	MARCIA MARCIANO DO AMARAL	124. 669. 348-84	2202807 SSP/SP	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 8.665 /2016

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Complementar nº. 095/2014 e no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

PROGREDIR, **a** funcionária efetiva Srª. **JOSELAINE DE FATIMA ALVES PAES**,portadora da Cédula de Identidade RG nº.1148210-9 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 932041591-91, ocupante do cargo de Carreira de **PROFESSOR** Classe **"C",** Nível **1**, para Nível **2**, com amparo na Lei Complementar n°. 095/2014, a partir do dia 10/03/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 10 dias de março de 2016.

EDNILSON LUIZ FAITTA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO

Secretário Mun. de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº: 001/2016

Contratante:Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT, CNPJ: 03.507.522/0001-72

Contratado: LIBRA SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA, CNPJ sob o n.º: 19.430.120/0001-57

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados para apoio administrativo no levantamento de ações e correções administrativo, treinamentos com servidores e comissionados quanto a metodologia de trabalho a ser implantada na condução dos processos administrativos e procedimentos de gestão e elaboração de gestão e elaboração de defesas administrativas da Prefeitura Municipal perante os órgãos de controle interno e externo, nas esferas municipal, estadual e federal.

Valor: R$ 82.500,00 (Oitenta e Dois Mil e Quinhentos Reais)

Processo Licitatório: Carona 01/2016 oriunda da Ata de Registro de Preço 09/2015 – Pregão Presencial 018/2015 Prefeitura de Santo Antonio do Leverger-MT

Dotação Orçamentária: 02.001.0.0.04.122.2010.2.004-3.3.90.39.00.00 - Manutenção do Gabinete do Prefeito.

Vigência: 02/02/2016 a 31/12/2016

Responsável Jurídico: ANTÔNIO CARLOS RUFINO DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº: 03/2016 - SRP

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público que no dia 01/04/2016 às 08h30min, estará realizando a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº.:03/2016 – sistema registro de preço, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RELÓGIOS DE PONTOS ELETRÔNICOS E BOBINAS, PARA SUPRIR NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS.Demais informações e edital completo poderão ser obtido junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 07:00 as 12:00min, no site www.barradobugres.mt.gov.br/s.informacao_ao_cidadão, via telefone : (065)3361-3868.

Barra do Bugres-MT, 17 de março de 2016.

EDIRLEI SOARES DA COSTA

Pregoeiro Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
RESOLUÇÃO N.° 004/CMAS/2016

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.036/2012 - LEI DE BENEFICIOS EVENTUAIS NO ÂMBITO DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Barra do Bugres – MT, reunido no dia **10 de março de 2016**, em Reunião Extraordinária, e registrada na **ata n.° 001/CMAS/2016**, no uso de suas atribuições legais com base na Lei Municipal n.° 1.040/96 de Agosto de 1996, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barra do Bugres, sito a Avenida das Nações nº 400 - Bairro Maracanã.

CONSIDERANDO o artigo 22, § 1º da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que trata da concessão e valor dos benefícios eventuais regulamentados pelos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO que a concessão dos Benefícios Eventuais é um direito garantido em lei e de longo alcance social.

R/E/S/O/L/V/E:

Art. 1° - Aprovar a alteração dos artigos 5º, 6º e 13º da Lei Municipal nº 2.036/2012 – Lei dos Benefícios Eventuais no Âmbito da Politica Municipal de Assistência Social, que passará a viger com a seguinte redação:

***"Art. 5º** O critério de renda mensal per capita da composição familiar para o acesso aos benefícios eventuais é igual ou inferior a ¼ (um quarto) do salário mínimo, e será concedido mediante avaliação social realizada por profissional lotado no quadro da Secretaria Municipal de Assistência Social, devidamente habilitado e qualificado, regularmente inscrito no conselho de classe – Conselho Regional de Serviço Social - CRESS.*

***Art.6º** Para requerer beneficio eventual, o requerente deverá apresentar as seguintes documentações:*

***I -** Carteira de Identidade (RG);*

***II -** Carteira de Trabalho;*

***III -** Certidão de nascimento ou casamento;*

***IV -** CPF;*

***V -** Comprovar residência no município de Barra do Bugres;*

***IV –** Comprovante de renda da composição familiar.*

***§ 1º** Deverá o requerente, que não tiver documentação comprobatória de renda, declarar seu rendimento e os rendimentos dos demais integrantes da família em formulário próprio, a ser fornecido pelo Órgão Gestor. Em caso do Benefício Eventual Auxílio Funeral, deverá conter o requerimento devidamente preenchido e apresentado no prazo para solicitação e concessão do mesmo.*

***§ 2º** O documento de Auto Declaração, no caso do Benefício Eventual Auxilio Funeral, declarando a veracidade das informações prestadas, sob pena de Lei (art. 299 do CP), bem como o parecer social do profissional regularmente inscrito no conselho de classe – Conselho Regional de Serviço Social – CRESS.*

***Art. 13º.** O alcance do Beneficio Eventual Funeral, preferencialmente, será distinto em modalidade de:*

***I-** Custeio das despesas de urna funerária, de translado e higienização de corpo;*

***II –** O custeio do envólucro (manta térmica);*

***III –** Concessão do lóculo."*

Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada as disposições contrarias.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE

_____

LOÍDES BRAZ DE ASSIS SILVA

Presidente CMAS

BARRA DO BUGRES-MT

Barra do Bugres-MT, 16 de março de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Barra do Garças/MT torna público que ONDE SE LÊ Contrato nº 626/2014 LEIA-SE Contrato nº 626/2015, firmado entre a empresa **LEANDRO MARQUES DO AMARAL – ME CNPJ Nº 21.772.004/0001-49**, Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**. Demais informações no Setor de Licitação, das 13:00 às 17:00 horas, Bloco I, Rua: Carajás, n° 522, Centro, Barra do Garças – MT. Fone: (66) 3402.2000 – Ramal 2052 – Roberto Ângelo de Farias – Prefeito Municipal. Barra do Garças – MT, 17/03/2016.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2016

O Prefeito do Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, a Lei Orgânica Municipal e as Leis Complementares nº 03, de 04/12/1991, 049 de 17/05/1999, 091 de 22/12/2005 e 096 de 09/06/2006, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, abaixo relacionados para tomarem posse, nos termos do item 7 do Edital nº 001/2011 e legislação em vigor.

Os candidatos abaixo relacionados deverão se apresentar nas respectivas Secretarias Municipais, no período das 12:00 às 17:00 horas, pelo prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis a partir da publicação do presente Edital.

No ato do comparecimento os candidatos convocados deverão apresentar em cópia os seguintes documentos:

Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos; Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (arts. 12 e 37, I da CF/88); Certidão de Casamento ou Nascimento; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso); Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso); Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF); Cartão do PIS/PASEP; Comprovante de votação nas duas últimas eleições que antecederem à posse; Título de Eleitor; Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado); Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse; Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido por profissional médico; 02 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes; Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade; Certidão de Reservista (quando do sexo masculino); Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre, devidamente registrado pelo MEC; Declaração contendo endereço residencial; Declaração negativa de acúmulo de cargo público; Declaração de Bens;

20. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função.

– Os candidatos aprovados e convocados submeter-se-ão à inspeção médica admissional, atendendo legislação em vigor, observando o que segue:

21.1A inspeção médica terá caráter eliminatório;

21.2Todos os exames correrão às expensas do candidato;

21.3Caberá ao médico emitir atestado de saúde, considerando o candidato “apto” ou “inapto” para o cargo.

21.4 Os exames complementares a serem realizados e apresentados (original e cópia) no momento do exame médico admissional são os abaixo discriminados:

Exames Laboratoriais:

Urina tipo I; Hemograma completo; VDRL; Protoparasitológicos;

- Todos os documentos acima elencados deverão ser comprovados por meio de apresentação da documentação original, juntamente com a fotocópia, sendo eliminado do Concurso Público aquele que não os apresentar impreterivelmente na 1ª convocação, assim como aquele candidato (a) que for considerado inapto no exame médico pré-admissional.

O não comparecimento do candidato aprovado no prazo estipulado por esse Edital implicará na sua desistência e imediata convocação do próximo candidato aprovado conforme a ordem de classificação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARGO: **Auxiliar de Serviços Gerais**

ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO
01	LUCIANA DE CARVALHO COSTA	01854
02	MICHELLE DOURADO DA CRUZ	00832
03	ANDREA CARVALHO BESERRA	01008

Barra do Garças/MT, 15 de março de 2016.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS DESISTENTES OU NÃO COMPARECIDOS Nº 004/2016

EDITAL Nº 004/2016

O Prefeito do Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da Legislação em vigor, torna público para conhecimento dos interessados, o nome dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, que renunciaram ou não compareceram para tomar posse nos cargos para os quais foram aprovados, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOME	CARGO
EDNA SOUZA PORTELA	Auxiliar de Serviços Gerais

Barra do Garças/MT, 14 de março de 2016.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

CONVITE

CHAMADA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças, em atendimento ao Art. 14 da Lei Nº 11.947/09, **CONVIDA** os Produtores da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, e ainda, Grupos Formais, ou seja, Associações e Cooperativas para que comparecerem na CHAMADA PÚBLICA que será realizada na Sala de Reuniões, no dia 30 de março de 2016 às 14:00 hs, tendo como objetivo a contratação para fornecimento de Gêneros Alimentícios para o PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – aquisição direta para o exercício de 2016.

Para a Prefeitura, sua participação é fundamental.

Barra do Garças, 08 de março de 2016.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL PARA SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL (PARQUE DE DIVERSÕES) NO 35º FESTIVAL INTERNACIONAL DE PESCA ESPORTIVA DE CÁCERES - FIPE NO M

O Presidente da Comissão Organizadora do 35º Festival Internacional de Pesca Esportiva de Cáceres – FIPe, Sr. Júlio Cézar Parreira Duarte, Secretário de Indústria e Comercio Meio Ambiente e Turismo (SICMATUR), constituída pelo Decreto nº 490, de 17 de setembro de 2015, torna Público que no dia 31 de Março de 2016, às 09h00, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Indústria e Comercio Meio Ambiente e Turismo de Cáceres, pela **Comissão de Seleção** (Decreto nº 501 de 22/09/2015**)** serão recebidos documentos e propostas de pessoas jurídicas que pretendam participar desta seleção, objetivando a exploração por autorização onerosa de uso de espaço público na Praça de Eventos da SEMATUR, no Terminal Turístico de Cáceres/MT, para instalação temporária de Parque de Diversão, entre os dias 08 á 12 de Junho de 2016 durante o período de realização do **35º Festival Internacional de Pesca Esportiva de Cáceres – FIPe**, sujeitando-se às disposições da Lei Orgânica do Município de Cáceres,de acordo com as condições estabelecidas no presente Edital.

O presente Edital e seus anexos, bem como quaisquer esclarecimentos aos seus termos, serão obtidos na Secretaria Municipal de Indústria e Comercio Meio Ambiente e Turismo – SICMATUR, em horário comercial e através do telefone (65) 3222-3499/ 3222-3455, ou no site www.caceres.mt.gov.br.

1 - DO DIA, DA HORA E DO LOCAL

No dia 31 de Março de 2016, às 09h00, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Indústria e Comercio Meio Ambiente e Turismo de Cáceres, situada na Rua Riachuelo, nº. 01, Cavalhada, nesta cidade de Cáceres-MT, se fará o recebimento da documentação relativa á habilitação e das propostas das pessoas jurídicas interessadas no objeto do presente edital.

2 – OBJETO

2.1. **Constitui objeto deste Edital a *seleção para concessão de autorização de uso*** *a título oneroso de espaço público para exploração comercial (Parque de Diversão) no* ***35º Festival Internacional de Pesca Esportiva de Cáceres – FIPe,*** *aos interessados do ramo pertinente, mediante a disponibilização de espaço na Praça de Eventos da SEMATUR, no Terminal Turístico de Cáceres/MT com área aproximada de 5.500 m2.*

2.2. No dia **28 de Março de 2016, às 09h00**, será realizada uma vistoria conjunta (Comissão de Seleção e interessados) no local onde será instalados o Parque de Diversão.

2.3 O valor mínimo estimado do objeto deste edital a ser pago pelo interessado à Comissão Organizadora do 35º FIPe/2016 é de **R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).**

3 - DAS CONDIÇÔES PARA CREDENCIAMENTO

3.1. Poderão participar do Credenciamento quaisquer interessados do ramo pertinente ao objeto e que satisfaçam as condições ao objeto deste Edital; **anexo I**.

3.2. Os interessados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, no dia 31 de Março de 2016, às 09h00, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Indústria e Comercio Meio Ambiente e Turismo de Cáceres, situada na Rua Riachuelo, nº. 01, Cavalhada, nesta cidade de Cáceres-MT,

3.3. São requisitos para o credenciamento, a apresentação original dos seguintes documentos: cópia autenticada por cartório competente.

3.3.1. Em se tratando de pessoa jurídica:

a) Registro Comercial, no caso de empresário individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade de por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

d) Declaração com nome, endereço, Cédula de Identidade (RG), CPF do proprietário da empresa delegando poderes ao seu representante junto á Comissão de Seleção, conforme **Anexo II**; se for o caso;

e) Declaração de plena aceitação das condições do Edital **(Anexo III).**

3.3.2 As pessoas jurídicas interessadas deverão preencher todas as declarações e entregá-las assinadas para fins de conclusão do credenciamento.

3.4. Efetivado o Credenciamento, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos;

3.5. Serão aceitas inscrições por meio de terceiros, mediante a apresentação de: (a) procuração com firma reconhecida e com a especificação de poderes; (b) documento de identidade do procurador e (c) cópia do documento de identidade daquele que pretende o credenciamento.

4.- DO CREDENCIAMENTO

4.1. Estará Autorizado a usar a área a empresa que:

a) Apresentar corretamente a documentação exigida no Edital.

5.-. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 – Da Documentação Habilitação: As empresas que desejam explorar o objeto em questão deverão apresentar em envelope pardo, lacrado, com identificação por ocasião da participação de seleção os seguintes documentos:

a) Estatuto ou Contrato Social e suas alterações, em vigor, devidamente registrado;

b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), podendo ser retirada no site www.receita.fazenda.gov.br;

c) Declaração emitida pela empresa de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no **Anexo IV** deste edital;

d) Alvará de funcionamento 2016;

e) CND – Certidão Negativa de Débitos do Município da sede da empresa participante;

f) CND – Certidão Negativa de Débitos do INSS (Instituto nacional de Seguridade Social), podendo ser retirada no site www.inss.gov.br;

g) CRS – Certidão de Regularidade e de Situação do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), podendo ser retirada no site www.caixa.gov.br;

h) Atestado de Capacidade Técnica (expedida por órgão Federal ou Estadual atestando capacidade na categoria de diversão para grandes eventos);

i) Laudo Técnico Individual (cada brinquedo deverá ter laudo técnico ou livro de manutenção atualizada pelo engenheiro responsável).

j) Ficha técnica de cada brinquedo (capacidade, modalidade, categoria, fabricante e ano fabricação) assinada pelo engenheiro responsável;

k) Prova de Inscrição, Registro e quitação das anuidades do Responsável Técnico junto á entidade profissional competente (CREA);

l) Declaração do Responsável Técnico a ser responsável pelo Parque de Diversão;

m) Laudo assinado por engenheiros mecânico e elétrico credenciado no CREA; atestando as condições das instalações elétricas e mecânicas dos equipamentos e autorização de operação do parque emitido por órgãos oficiais;

n) Cédula de Identidade (RG), CPF, comprovante de domicilio dos Responsáveis legais pela Empresa;

o) Declaração com nome, endereço, Cédula de Identidade (RG), CPF do proprietário da empresa delegando poderes ao seu representante junto á Comissão de Seleção, conforme **Anexo II**; se for o caso.

p) Certidão da Justiça Federal (nada consta);

q) Certidão da Justiça Estadual (nada consta);

r) Declaração de Responsabilidade cível e criminal contra eventuais danos a terceiros;

5.2. Os documentos necessários á habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por cartório competente, com exceção daqueles em original emitidos via internet.

6 – DAS PROPOSTAS

6.1 A proposta deverá ser apresentada em envelope pardo, lacrado, com identificação por ocasião da participação de seleção os seguintes documentos:

6.1.1 Declaração de vistoria, nos termos do modelo **Anexo V** do Edital, de que tomou ciência do local a ser instalado o parque de diversão;

6.1.2 O valor oferecido, não inferior a **R$ 15.000,00 (Quinze mil reais**).

6.1.3 Lista de todos os brinquedos (mínimo 10) para a exploração do espaço durante a realização do evento;

6.1.4 Memorial descritivo dos brinquedos, acompanhados de fotos, vídeos e detalhamento de data de fabricação e situação atual do mesmo.

6.1.5. Nome de quem assinará o Contrato (CPF, RG, e cargo que ocupa na empresa), na hipótese de adjudicação.

6.1.6 Endereço, telefone e email para contato.

6.2 Será considerada vencedora a proposta de maior preço obedecido os critérios estipulados neste Edital.

6.3. Finalizado o procedimento de escolha o proponente vencedor deverá assinar contrato com todas as condições estabelecidas neste Edital, no prazo de 02 (dois) dias úteis sob pena, desclassificação.

7.- DO PRAZO PARA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES

A sessão pública para abertura e prazo de entrega dos envelopes habilitação e proposta ocorrerá ás **09h00 horas dia 31 de Março de 2016,** pela Comissão de Seleção.

8 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1 O critério de escolha da proposta vencedora será o de **MAIOR PREÇO**;

8.2 o julgamento será efetuado levando-se em conta o **MAIOR PREÇO – GLOBAL**.

8.3 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, o critério adotado para desempate será o de sorteio, em ato público, para o qual todos serão convocados ou na mesma sessão, desde que haja condições jurídicas para tanto.

9 - DO PRAZO DE VALIDADE

9.1. A vigência do termo de autorização é exclusiva ao período de realização do 35º FESTIVAL INTERNACIONAL DE PESCA ESPORTIVA DE CÁCERES – FIPe/2016, Isto é, entre os dias 08 á 12 de Junho de 2016..

10 – DO PAGAMENTO E SUAS CONDIÇÕES

10.1 O pagamento será efetuado em 02 (duas) parcelas diretamente na conta corrente da Comissão Organizadora do 35º Festival Internacional de Pesca Esportiva de Cáceres-FIPe/Comissão Financeira, mediante depósito bancário na Caixa Econômica Federal, C/C n° 000000424-3, Agência n° 0870-0, Operação – 006, da seguinte forma:

a) Primeira parcela, correspondente a 50%(cinquenta por cento) do valor total do contrato, dia 04 de Abril de 2016;

b) Segunda parcela, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor total do contrato, até o dia 07 de Junho de 2016.

11 - DAS EXIGÊNCIAS

11.1 A Concessionária deverá apresentar até o dia 07 de junho de 2016 os seguintes documentos:

a) Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico – PPCIP assinado pelo engenheiro de segurança do trabalho credenciado no CREA/MT, e Alvará do Corpo de Bombeiros.

13 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA

13.1. A Concessionária deverá atender às seguintes obrigações:

13.1.1. Respeitar e fazer respeitar a legislação pertinente;

13.1.2. Todas as atividades pretendidas deverão ser autorizadas pela Comissão Organizada do 35º FIPe, não podendo ser montado qualquer brinquedo ou outra atividade sem o prévio conhecimento e autorização da Comissão Organizadora;

13.1.3. Após a montagem da estrutura do Parque, que deverá estar pronta e operando no dia 08 de Junho de 2016, haverá uma avaliação de segurança e o Laudo realizado pelo Corpo de Bombeiros;

13.1.4. A empresa vencedora deverá arcar com custos decorrentes da obtenção do AVCB;

13.1.5. Todos os brinquedos deverão trazer na entrada, placas com informações de idade mínima e máxima, altura mínima e/ ou máxima permitida e demais orientações para o público;

13.1.6. Não serão permitidos jogos de azar (tipo roleta, tiro ao alvo, cartas, argolas e outros similares);

13.1.7. Durante a realização do 35º FIPe, todos os funcionários do Parque deverão estar uniformizados e portando crachás com os respectivos nomes e função, devendo os mesmos estarem aptos ao exercício de sua atividade;

13.1.8. Manter, durante toda a exploração da área que lhe foi autorizada, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas;

13.1.9. Zelar pela área objeto da Concessão e comunicar de imediato, à Comissão Organizadora do 35º FIPe, a sua utilização indevida por terceiros;

13.1.10. Responder civil e juridicamente pelos atos de seus empregados, bem assim por danos ou prejuízos causados a terceiros, é **de responsabilidade exclusiva e integral da empresa a utilização de pessoal para a exploração da área, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais, e comerciais, resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para a Comissão Organizadora do 35º FIPe;**

13.1.11. Não suspender suas atividades durante o horário de funcionamento sem prévia e expressa autorização da Comissão Organizadora do 35º FIPe;

13.1.12. Todos e quaisquer danos que porventura venham a ocorrer aos consumidores deverão ser reparados pela empresa ou pessoa física autorizada;

13.1.13. Firmar, no ato da assinatura do Contrato declaração de responsabilidade pela qualidade dos brinquedos, bem como acerca de todo e qualquer evento que resultar prejuízos materiais ou pessoais ao patrimônio público e a terceiros;

13.1.14. Responsabilizar-se pela infraestrutura e montagem dos brinquedos;

13.1.15. Promover instalação elétrica para os brinquedos se for o caso, arcando com os todos os custos de instalação e utilização;

13.1.16. Zelar pela conservação, manutenção e higiene do local destinado à montagem dos brinquedos;

13.1.17. Desmontar os brinquedos até o dia 16 de Junho de 2016 quinta-feira.

13.1.18. Quando a concessionária não assinar o contrato até o prazo previsto para entrega da contraprestação, a Comissão de seleção poderá convocar os participantes remanescentes, na ordem de classificação, para assiná-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado;

13.1.19 É vedada a subcontratação, cessão ou transferência parcial ou total do objeto da Concessão;

13.1.20 É vedada a utilização de tendas para comercialização de qualquer gênero e também de (bebidas, lanches, pastel, cachorro quente, batata, pipoca, algodão doce, cocada, maçã do amor, todos os gêneros alimentícios) na área de exploração do Parque de Diversões.

13.1.21 A exclusividade da comercialização na área do evento é de competência da Comissão Organizadora do 35º FIPe.

14 – OBRIGAÇÔES DO CEDENTE (Comissão Organizadora)

14.1 Zelar pela boa qualidade do serviço, receber, apurar, solucionar queixas e reclamações dos usuários, que serão cientificados imediatamente para providências devidas;

14.2 Intervir na prestação dos serviços com o fim de assegurar o fiel cumprimento das normas contratuais, nos casos em que esta se fizer necessária.

15 – DAS PENALIDADES

15.1. A recusa injustificada por parte da Concessionária em assinar o Contrato, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar dos prazos estabelecidos no Item 6.3 , caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida. Nesta hipótese, é facultada a Comissão Organizadora do 35º FIPe convocar os cadastrados remanescentes na ordem de classificação;

15.2 O não cumprimento dos depósitos nas datas descritas acarretará em multa diária 1% (um por cento) do valor do contrato por dia de atraso injustificado e por descumprimento das obrigações estabelecidas neste Contrato, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;

15.3 Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente Edital será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso der inexecução total, garantida a ampla defesa e o contraditório.

16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Ficará a cargo do Secretário de Meio Ambiente e Turismo designar a Comissão responsável pela Seleção do que trata este Edital.

16.2. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pela Comissão designada para realização desta Seleção, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

16.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção juntamente com a Comissão Organizadora do 35º Festival Internacional de Pesca Esportiva de Cáceres – FIPe.

16.4 Fica eleito o foro da Comarca de Cáceres, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões que porventura possam surgir a esta seleção, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa a vir a ser.

16.5. São partes integrantes deste Edital:

- Anexo I (Modelo de Documento de Credenciamento);

- Anexo II (Declaração delegando poderes ao representante legal);

- Anexo III (Declaração de plena aceitação das condições do Edital);

- Anexo IV (Declaração de obediência ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988).

- Anexo V (Declaração de Vistoria);

Cáceres-MT.,16 de Março de 2016.

Júlio Cézar Parreira Duarte

Presidente da Comissão Organizadora do 35º FIPe

ANEXO I

MODELO DE DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____ com sede à (Rua/Av.) _____ N° _____, bairro_____, na cidade de _____ inscrita no CNPJ:_____, inscrição estadual N°_____,

representada por seu (cargo/função) _____ _____, o Sr.(a)

_____, CREDENCIA o(a) Sr.(a) _____, portador da Carteira de Identidade Nº _____, CPF Nº _____, para representá-la perante a Comissão de Seleção do 35º Festival Internacional de Pesca Esportiva de Cáceres-FIPe no que tange à seleção de pessoa jurídica para autorização de uso de espaço para exploração comercial Parque de Diversão por concessão remunerada na área da Praça de Eventos da SEMATUR, no Terminal Turístico de Cáceres/MT, Centro, entre os dias 08 á 12 de Junho de 2016, podendo rubricar e assinar documentos, reconhecendo e aceitando esta empresa todas as decisões por ele(a) tomadas.

(Local, Data)

_____

Nome por Extenso /Assinatura

Identidade:

CPF:

ANEXO II

DECLARAÇÃO

A empresa _____ com sede à (Rua/Av.) _____ N° _____, bairro_____, na cidade de _____ inscrita no CNPJ:_____, inscrição estadual N°_____,

representada por seu (cargo/função) _____ _____, o Sr.(a)

_____, Declara o/a Sr.(a) _____, portador da Carteira de Identidade Nº _____, CPF Nº _____, para representá-la peran-

te a Comissão de Seleção do 35º Festival Internacional de Pesca Esportiva de Cáceres-FIPe no que tange à seleção de pessoa jurídica para autorização de uso de espaço para exploração comercial Parque de Diversão por concessão remunerada na área da Praça de Eventos da SEMATUR, no Terminal Turístico de Cáceres/MT, Centro, entre os dias 08 á 12 de Junho de 2016, podendo rubricar e assinar documentos, reconhecendo e aceitando esta empresa todas as decisões por ele(a) tomadas.

(Local, Data)

_____

Nome por Extenso /Assinatura

Identidade:

CPF:

CNPJ da empresa

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Declaro(amos), com fins de participar do Processo de Seleção de pessoa jurídica para autorização de uso de espaço público para exploração comercial Parque de Diversão por concessão remunerada na área da Praça de Eventos da SEMATUR, no Terminal Turístico de Cáceres/MT, Centro,no Município de Cáceres-MT, estar(mos) ciente(s) de todas as cláusulas e aceito(amos) todas as exigências do Edital Nº 001/2016 da Comissão Organizadora do 35º FIPe/ Comissão de Seleção me(nos) comprometo(emos) a cumpri-las.

(Local, Data)

_____

Nome por Extenso /Assinatura

Identidade:

CPF:

CNPJ da empresa

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

A empresa _____ com sede à (Rua/Av.) _____ N° _____, bairro_____, na cidade de _____ inscrita no CNPJ:_____, inscrição estadual N°_____,

representada por seu (cargo/função) _____ _____, o Sr.(a)

_____, em cumprimento ao solicitado no Edital de Seleção Nº 001/2016, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- não possui em seu quadro de pessoal empregados(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7 º da Constituição Federal e inciso V, art.27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.

Local, ____/____/____

_____

Assinatura do representante legal sob carimbo

RG:

CPF:

CNPJ da empresa

ANEXO V

DECLARAÇÃO – TERMO DE VISTORIA

A empresa _____ com sede à (Rua/Av.) _____ N° _____, bairro_____, na cidade de _____ inscrita no CNPJ:_____, inscrição estadual N°_____,

representada por seu (cargo/função) _____ _____, o Sr.(a)

_____, Declaro(amos), que tomamos conhecimento do local onde serão instalados o Parque de Diversão, para o evento 35º Festival Internacional de Pesca Esportiva de Cáceres-FIPe ,com ciência de todas as informações, das condições dos serviços a serem executados, razão pela qual não poderá a empresa a qual represento, após a apresentação da proposta ou mesmo durante a execução dos serviços, se vencedora, alegar desconhecimento ou divergências das condições dos mesmos, como justificativa das condições do Edital de Seleção Nº 001/2016.

(Local, Data)

_____

Nome por Extenso /Assinatura

Identidade:

CPF:

CNPJ da empresa

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2015 EDITAL COMPLEMENTAR Nº 024/2016

A Secretária Municipal de Educação de Cáceres-MT, visando atender aos Princípios Constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Publicidade, e:

Considerando o que consta no processo nº 38796 de 03 de novembro de 2015;

Considerando as atribuições da Comissão Paritária, responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria 469 de 19 de outubro de 2015;

RESOLVE:

I. CONVOCAR os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos nº 005/2015 para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação no dia 15 de março de 2016 para compor o quadro de vagas apresentados por esta Secretaria, conforme Anexo I;

Cáceres-MT, 14 de março de 2016.

Eliete da Silva

Presidente da Comissão Paritária

Nelci Eliete Longhi

Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

CONVOCAÇÃO PARA LOTAÇÃO/ATRIBUIÇÃO

DATA: 15/03/2016 HORÁRIO: 13H30

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESCOLAS URBANAS

CARGO: Professor Licenciado em Pedagogia

Clas.	Insc.	Nome	Situação
159	2960	ROSELI HURTADO DA CRUZ SOUZA	CLASSIFICADA
160	3142	SILVIA FRANCISCA ALMEIDA SILVA	CLASSIFICADA
161	1237	AMANDA DA SILVA FREITAS	CLASSIFICADA
162	2157	ELISANGELA HURTADO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADA

CARGO: Guarda

Clas.	Insc.	Nome	Situação
12	3945	ROBERTO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO

CARGO: Assistente Administrativo

Clas.	Insc.	Nome	Situação
01	3430	VENICIUS HENRIQUE DA SILVA SOUZA	CLASSIFICADO

ESCOLAS DO CAMPO

NÚCLEO PAIOL

CARGO: Assistente Administrativo

Clas.	Insc.	Nome	Situação
01	1231	WANDERLÉIA DE ARRUDA MORAES	CLASSIFICADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
ATO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 02/2016

Protocolo Nº 379 de 05 de janeiro de 2016.

Interessado: Secretaria Municipal de Fazenda.

Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO, visando a contratação de empresa para organização e realização de concurso público para preenchimento de vagas dos cargos de Fiscal de trânsito e Fiscal de obras e posturas do quadro da Secretaria de fazenda do Município de Cáceres – MT

Despesas:

Órgão/Unidade: 04.1.0

Funcional/programática:04.122.1005.1.014

Natureza da despesa:3.3.90

Fonte de recursos:(0.100) Rec. Próprio

Fundamento: Artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Local e Data: Prefeitura de Cáceres-MT, 16 de março de 2016.

Empresa: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

CNPJ: 33.004.540/0001-00

Valor: 83.500,00

Alice de Fátima Gonzaga Araújo

Presidente da Comissão de Licitação

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com o Parecer Jurídico nos termos do Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/1993.

Prefeitura de Cáceres / MT, 17 de março de 2016.

JUNIOR CEZAR DIAS TRINDADE

Secretário Municipal de Fazenda

.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2015 EDITAL COMPLEMENTAR Nº 025/ 2016

A Secretária Municipal de Educação de Cáceres-MT, visando atender aos Princípios Constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Publicidade, e:

Considerando o que consta no processo nº 38796 de 03 de novembro de 2015;

Considerando as atribuições da Comissão Paritária, responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria 469 de 19 de outubro de 2015;

RESOLVE:

I. RETIFICAR o anexo I do Edital nº 021/2016, conforme anexo I; **II. DIVULGAR** o resultado da Etapa II– Avaliação Psicológica das candidatas ao cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil; **III. CONVOCAR** os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos nº 005/2015 para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação no dia 16 de março de 2016 para compor o quadro de vagas apresentados por esta Secretaria, conforme Anexo III; Cáceres-MT, 15 de março de 2016. **Eliete da Silva** Presidente da Comissão Paritária **Nelci Eliete Longhi** Secretária Municipal de Educação

Anexo I

Retificação do anexo I do Edital nº 021/2016

Onde se lê:

Clas.	Insc.	Nome	Etapa II	Situação
45	1151	VALDICEIA DE OLIVEIRA ARRUDA	AUSENTE	ELIMINADA

Leia-se:

Clas.	Insc.	Nome	Etapa II	Situação
45	1151	VALDICEIA DE OLIVEIRA ARRUDA	INDICADA	CLASSIFICADA

Anexo II

Resultado da Etapa II – Avaliação Psicológica das (os) candidatas (os) ao cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil das Escolas Urbanas

Clas.	Insc.	Nome	Etapa II	Situação
54	1842	ELAINE RAMOS CABRERA	AUSENTE	ELIMINADA
55	1094	VALDIENE SOARES DE SOUZA	AUSENTE	ELIMINADA
56	3904	EWERSON ORTEGA BARBOSA	NÃO INDICADO	ELIMINADO
57	3439	FABIANA APARECIDA DA SILVA	AUSENTE	ELIMINADA
58	1417	JULIANE BISPO DA SILVA	INDICADA	CLASSIFICADA
59	1201	KEILA JANAINA GAIVA LISBOA	INDICADA	CLASSIFICADA
60	3471	BIANCA DA GAMA RODRIHUES DA SILVA	AUSENTE	ELIMINADA
61	2882	LUZIA CARDOSO DE ALMEIDA PEDRAÇA	INDICADA	CLASSIFICADA
52	1161	VALDENICE DE OLIVEIRA ARRUDA	AUSENTE	ELIMINADA
63	1912	LIDIANE RENATA ZOCAL DOS SANTOS	AUSENTE	ELIMINADA

Anexo II

CONVOCAÇÃO PARA LOTAÇÃO/ATRIBUIÇÃO

DATA: 16/03/2016 HORÁRIO: 13H30

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESCOLAS URBANAS

CARGO: Professor Licenciado em Pedagogia

Clas.	Insc.	Nome	Situação
163	1099	DAIANE GOMES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 099 DE 14 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado através do Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta do Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº 12576, de 10 de março de 2016,

RESOLVEM:

Art.1º Nomear as senhoras relacionados abaixo, para compor como membros o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, biênio 2016/2018, conforme segue:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: Marileide Lopez Parabá em substituição a senhora Sueli Natalina Jara

Suplente: Rosivânia Ferreira Garcia em substituição a senhora Marileide Lopez Parabá

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 14 de março de 2016.

FRANCIS MARIS CRUZ

Prefeito Municipal de Cáceres

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI

Secretário Municipal de Ação Social

Afixado em: 14.03.16

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2015 EDITAL COMPLEMENTAR Nº 023/ 2016

A Secretária Municipal de Educação de Cáceres-MT, visando atender aos Princípios Constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Publicidade, e:

Considerando o que consta no processo nº 38796 de 03 de novembro de 2015;

Considerando as atribuições da Comissão Paritária, responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria 469 de 19 de outubro de 2015;

RESOLVE:

I. CONVOCAR os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos nº 005/2015 para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação no dia 14 de março de 2016 para compor o quadro de vagas apresentados por esta Secretaria, conforme Anexo I;

Cáceres-MT, 11 de março de 2016.

Eliete da Silva

Presidente da Comissão Paritária

Nelci Eliete Longhi

Secretária Municipal de Educação

Anexo I

CONVOCAÇÃO PARA LOTAÇÃO/ATRIBUIÇÃO

DATA: 14/03/2016 HORÁRIO: 13H30

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESCOLAS URBANAS

CARGO: Professor Licenciado em Pedagogia

Clas.	Insc.	Nome	Situação
158	3133	CRISTIANE PINHEIRO DE LIMA EGUES	CLASSIFICADA

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

Clas.	Insc.	Nome	Situação
13	2188	CELINA DA ROCHA RIBEIRO	CLASSIFICADA
14	1166	MAGNO GOMES DA SILVA	CLASSIFICADA

CARGO: Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

Clas.	Insc.	Nome	Situação
52	3351	JAQUELINE FERRARI CAETANO	CLASSIFICADA

CARGO: Assistente Administrativo

Ord.	Insc.	Nome	Situação
01	1187	LUIZ GUSTAVO DA SILVA MORAES	CLASSIFICADO
02	2405	LORRAYNE LIUZ SILVA	CLASSIFICADA

CARGO: Guarda

Clas.	Insc.	Nome	Situação
11	2571	LUIZ SURUBI DA SILVA	CLASSIFICADO

ESCOLAS DO CAMPO

NÚCLEO PAIOL

CARGO: Guarda

Clas.	Insc.	Nome	Situação
03	1955	SIVANILDO CIRIACO SANTANA	CLASSIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 099 DE 16 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA,no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o art. 67 de Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, onde determina que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº 12737 de 11 de março de 2016,

RESOLVE:

Art.1º Designar o senhor **LAURO LUIZ DE ALCANTARA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, para fiscalizar o contrato relacionado abaixo:

Contrato Administrativo nº 58/2016 – PGM, entre a F. B. GERA & CIA LTDA - EPP e a Prefeitura de Cáceres – MT, com efeitos desde 10 de março de 2016.

§ 1º O senhor acima designado deverá acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos, bem como, registrar detalhadamente por escrito todas as ocorrências, encaminhá-las à Secretaria de Fazenda e determinar o que for necessário para a regularização.

§ 2º Os casos em que excederem a competência do senhor responsável pelas fiscalizações, deverão ser repassados ao Gestor da Pasta, para a adoção das providências necessárias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação

Prefeitura Municipal de Cáceres, 16 de março de 2016.

JUNIOR CEZAR DIAS TRINDADE

Secretário Municipal de Fazenda

Afixado em: 16.03.16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 103 DE 16 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE AGRICULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010, e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº 13009, de 14 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 287, de 06 de julho de 2015, que designou a servidora **LIDIANE CRISTINA DO CARMO E SILVA** – Recepcionista, para exercer as funções de Apoio Administrativo, da Secretaria de Agricultura, Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, com efeitos desde 14 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 16 de março de 2016.

WILSON MASSAHIRO KISHI

Secretário Municipal Interino de Agricultura

Afixado em: 16.03.16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 104 DE 16 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal**,** e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010, e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº 13130, de 15 de março de 2016,

R E S O L V EM:

Art. 1º Nomear o senhor **JOSÉ THADEU DOS SANTOS**, para exercer o cargo em Comissão de Coordenador de Defesa do Consumidor – PROCON, da Secretaria de Governo do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, a partir do dia 23 de março de 2016.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 16 de março de 2016.

FRANCIS MARIS CRUZ

Prefeito Municipal de Cáceres

WILSON MASSAHIRO KISHI

Secretário Municipal de Governo

Afixado em: 16.03.16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 097 DE 14 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010, e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº 12937, de 14 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para compor o **COMITÊ DE PREVENÇÃO A MORTALIDADE MATERNA,** da Secretaria de Saúde Município de Cáceres Estado de Mato-Grosso.

Coordenadora das Unidades de Saúde

Natália Gentil Lima

Coordenadora da Vigilância em Saúde

Evanilda Costa do Nascimento Felix

Enfermeira da Vigilância em Saúde

Sandra Mara Fernandes Bonilha

Enfermeira da UBS DO Caic

Rafaela Vila Ramos Pereira de Faro

Enfermeira do Centro Referencial de Saúde

Camila da Silva Campos Teixeira

Enfermeiro da UBS do Marajoara

Aireno de Souza Silva

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 14 de março de 2016.

ROGER ALESSANDRO RODRIGUES PEREIRA

Secretário Municipal de Saúde

Afixado em: 14.03.16

SECRETARIA DE SAUDE
EDITAL DE RETIFICAÇÃO 004/2016/ SMS CÁCERES-MT

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 004/2016

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO SELETIVO 001/2016 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÁCERES-MT, ATENDENDO A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CÁCERES, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Onde-se lê:

5.9 As inscrições serão realizadas nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Getúlio Vargas, s/nº - Bairro Vila Mariana-Cáceres-MT.

RESUMO DO QUADRO DE VAGAS

ITEM	CARGO	CH	VAGAS
01	Artesão	40 H	02
02	Atendente de Consultório Dentário – ACD ou ASD	40 H	12
03	Técnico em Informática	40 H	05
05	Contador	40 H	01
06	Encanador	40 H	02
07	Eletricista	40 H	02
08	Fonoaudiologia	40 H	03
09	Médico Clinico Geral	20 H	15
10	Médico Cardiologista	40 H	01

11	Médico Dermatologista	40 H	02
12	Médico Endocrinologista	40 H	01
13	Médico Geriatra	40 H	01
14	Médico Pediatra	40 H	03
15	Médico Psiquiatra	40 H	02
16	Médico Oftalmologista	40 H	01
17	Médico Otorrinolaringologista	40 H	01
18	Médico Ortopedista	40 H	02
19	Médico Neurologista	40 H	02
20	Médico do Trabalho	40 H	01
21	Terapeuta Ocupacional	40 H	02
22	Pedreiro	40 H	02

TOTAL GERAL: 63 VAGAS

LÊ-SE:

5.9 As inscrições serão realizadas nas dependências do Centro Cultural, localizada na Rua Comandante Balduino aos fundos do Banco da Caixa Econômica Federal – Cáceres – MT.

RESUMO DO QUADRO DE VAGAS

ITEM	CARGO	CH	VAGAS
01	Artesão	40 H	02
02	Atendente de Consultório Dentário – ACD	40 H	12
03	Técnico em Informática	40 H	05
05	Contador	40 H	01
06	Encanador	**	**
07	Eletricista	**	**
08	Fonoaudiólogo	40 H	03
09	Médico Clinico Geral	20 H	19
10	Médico Cardiologista	20 H	01
11	Médico Dermatologista	40 H	02
12	Médico Endocrinologista	***	***
13	Médico Geriatra	***	***
14	Médico Pediatra	40 H	03
15	Médico Psiquiatra	40 H	02
16	Médico Oftalmologista	40 H	01
17	Médico Otorrinolaringologista	40 H	01
18	Médico Ortopedista	40 H	02
19	Médico Neurologista	40 H	02
20	Médico do Trabalho	***	***
21	Terapeuta Ocupacional	40 H	02
22	Pedreiro	***	***

Devida ausência dos cargos item nº6/7/12/13/20/22 no lotacionograma aguardaremos a tramitação de novo lotacionograma para proceder a novo teste seletivo e ou concurso;

VAGAS DISPONIVEIS: 58 Vagas

Nº	CARGOS	Requisitos	Tipos de Provas	Remuneração R$	Carga Horária	VAGAS	Local de Trabalho		
AC	PNE	Total							
01	Contador	Ensino Superior em Contabilidade	Análise Curricular	R$ 1.847,74	40h	01	-	01	Farmácia Popular
02	Fonoaudiólogo	Ensino Superior Fonoaudióloga	Análise Curricular	R$4.115,21	40h	03	-	03	CER
03	Médico Clinico Geral	Ensino Superior em Medicina	Análise Curricular	R$ 2.057,60	20h	14	01	15	PAM/POSTÃO
04	Médico Dermatologista	Ensino Superior em Medicina+Titulo Dermatologia	Análise Curricular	R$ 4.115,21	40h	02	-	02	POSTAO/HOSP SAMARITANO
05	Médico Pediatra	Ensino Superior Medicina+Titulo Pediatria	Análise Curricular	R$4.115,21	40h	03	-	01	CAPSI/POSTÃO/AMB. DA CRIANÇA
06	Médico Cardiologista	Ensino Superior Medicina+Titulo Cardiologista	Análise Curricular	R$4.115,21	40h	01	-	01	POSTÃO
07	Médico Endocrinologista	Ensino Superior Medicina+Titulo Endócrino	Análise Curricular	R$4.115,21	40h	01	-	01	POSTÃO
08	Médico Psiquiatra	Ensino Superior Medicina+Titulo Psiquiatra	Análise Curricular	R$ 2.057,60	20h	02	-	02	CAPS/CAPSI
09	Médico Oftalmologista	Ensino Superior Medicina+Titulo Oftalmologia	Análise Curricular	R$4.115,21	40h	01	-	01	POSTÃO
10	Médico Otorrinolaringologista	Ensino Superior Medicina+Titulo Otorrino	Análise Curricular	R$4.115,21	40h	01	-	01	POSTÃO
11	Médico Geriatra	Ensino Superior Medicina+Titulo Geriatria	Análise Curricular	R$4.115,21	40h	01	-	01	POSTÃO
12	Médico Ortopedista	Ensino Superior Medicina+Titulo Ortopedia	Análise Curricular	R$4.115,21	40h	01	-	01	POSTÃO
13	Médico Neurologista	Ensino Superior Medicina+Titulo Neurologia	Análise Curricular	R$4.115,21	40h	02	-	02	CER/CAPSI
14	Médico Do Trabalho	Ensino Superior Medicina+Titulo Médico do Trabalho	Análise Curricular	R$4.115,21	40h	01	-	01	SMS

15	Terapeuta Ocupacional	Ensino Superior	Análise Curricular	R$4.115,21	40h	02	-	02	CAPS/CAPSI

Anexo I

DOS CARGOS E DAS VAGAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

16	Técnico em Informática	Ensino Médio Completo+Curso Informática Básico	Análise Curricular	R$900,20	40h	04	01	05	SMS Unidades Urbanas Rurais PAM
17	Artesão	Ensino Fundamental	Analise Curricular	880,00	40h	02	-	02	CAPSI/CAPS
18	Auxiliar Consultório Dentário –ACD	Ensino Fundamental Experiência Mínima De (01)Um Ano	Análise Curricular	880,00	40h	11	01	**	Unidades Odontológicas Urbanas
19	Encanador	Ensino Fundamental+ Experiência	Análise Curricular	***	***	***	***-	***	SMS e Unidades
20	Eletricista	Ensino Fundamental+ Experiência	Análise Curricular	***	***	***	***	***	SMS e Unidades
21	Pedreiro	Ensino Fundamental+ Experiência	Análise Curricular	***	***	***	***	***	SMS e Unidades

Todos os profissionais deverão estar com suas inscrições em seus respectivos **Conselhos Regionais** ativos e quitados

OBS: O profissional “Médico” terá acrescido no seu salário VERBA INDENIZATORIA quando atingir a meta de atendimentos estabelecidos pela Lei nº 2.324 de 30 de abril de 2012, alterada pela Lei n° 2356 de 21 de dezembro de 2012.

**valores sujeitos a reajuste.*

LÊ-SE A RETIFICAÇÃO:

	CARGOS	Requisitos	Tipos de Provas	Remuneração R$	Carga Horária	VAGAS	Local de Trabalho		
AC	PNE	Total							
01	Contador	Ensino Superior em Contabilidade	Análise Curricular	R$ 1.847,74	40h	01	-	01	Farmácia Popular
02	Fonoaudióloga	Ensino Superior Fonoaudióloga	Análise Curricular	R$4.115,21	40h	03	-	03	CER
03	Médico Clinico Geral	Ensino Superior em Medicina	Análise Curricular	R$ 2.057,60	20h	18	01	19	PAM/POSTÃO/SMS
04	Médico Dermatologista	Ensino Superior em Medicina+Titulo Dermatologia	Análise Curricular	R$ 4.115,21	40h	02	-	02	POSTAO/HOSP SAMARITANO
05	Médico Pediatra	Ensino Superior Medicina+Titulo Pediatria	Análise Curricular	R$4.115,21	40h	03	-	01	CAPSI/POSTÃO/AMB. DA CRIANÇA
06	Médico Cardiologista	Ensino Superior Medicina+Titulo Cardiologista	Análise Curricular	R$4.115,21	20h	01	-	01	POSTÃO
07	Médico Endocrinologista	****	****	****	****	****	****	****	****
08	Médico Psiquiatra	Ensino Superior Medicina+Titulo Psiquiatra	Análise Curricular	R$ 2.057,60	20h	02	-	02	CAPS/CAPSI
09	Médico Oftalmologista	Ensino Superior Medicina+Titulo Oftalmologia	Análise Curricular	R$4.115,21	40h	01	-	01	POSTÃO
10	Médico Otorrinolaringologista	Ensino Superior Medicina+Titulo Otorrino	Análise Curricular	R$4.115,21	40h	01	-	01	POSTÃO
11	Médico Geriatra	****	****	****	****	****	****	****	****
12	Médico Ortopedista	Ensino Superior Medicina+Titulo Ortopedia	Análise Curricular	R$4.115,21	40h	01	-	01	POSTÃO
13	Médico Neurologista	Ensino Superior Medicina+Titulo Neurologia	Análise Curricular	R$4.115,21	40h	02	-	02	CER/CAPSI
14	Médico Do Trabalho	****	****	****	****	****	****	****	****
15	Terapeuta Ocupacional	Ensino Superior	Análise Curricular	R$4.115,21	40h	02	-	02	CAPS/CAPSI

Anexo I-LÊ-SE RETIFICAÇÃO

DOS CARGOS E DAS VAGAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

16	Técnico em Informática	Ensino Médio Completo+Curso Informática Básico	Análise Curricular	R$900,20	40h	04	01	05	SMS Unidades Urbanas Rurais PAM
17	Artesão	Ensino Fundamental	Analise Curricular	880,00	40h	01	-	01	CAPSI/CAPS
18	Atendente De Consultório-Dentário –ACD	Ensino Fundamental Experiência Mínima De (06)Seis Meses	Análise Curricular	880,00	40h	11	01	12	Unidades Odontológicas Urbanas/ SMS –Relatórios
19	Encanador	****	****	****	****	****	****	****	****
20	Eletricista	****	****	****	****	****	****	****	****
21	Pedreiro	****	****	****	****	****	****	****	****

Todos os profissionais deverão estar com suas inscrições em seus respectivos **conselhos regionais** ativos e quitados

OBS:O profissional “Médico” terá acrescido no seu salário VERBA INDENIZATORIA quando atingir a meta de atendimentos estabelecidas pela Lei nº 2. 324 de 30 de abril de 2012, alterada pela Lei n° 2356 de 21 de dezembro de 2012 **ROGER ALESSANDRO**

RODRIGUES PEREIRA

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÀCERES_MT

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
LISTAGEM DE CANDIDATOS POR GRUPO PARA SORTEIO DE UNIDADES HABITACIONAIS DO MINHA CASA MINHA VIDA RESIDENCIAL UNIVERSITARIO I E RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO II

A Prefeitura de Cáceres, através da Secretaria Municipal de Ação Social, informa que realizará o sorteio das 883 casas do Residencial Universitário I e II, localizado na Via dos Bandeirantes, próximo ao aeroporto velho.

O evento acontecerá no próximo sábado (19), a partir das 18h00 horas no estádio Luiz Geraldo da Silva (Geraldão).

Segue abaixo relação de candidatos:

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

LISTAGEM DE CANDIDATOS POR GRUPO

#	NOME	PROTOCOLO	C1	C2	C3	C4	C5	C6	TOTAL	GRUPO
0001	CELINA APARECIDA DA SILVA	2740301250	S	S	S	S	S	S	6	GRUPO 1
0002	JAQUELINE CONCEIÇÃO MACIEL DE CAMPO	2124603295	S	S	S	S	S	S	6	GRUPO 1
0003	KEITTIANY SEBASTIANA DA SILVA PAULA	2798100348	S	S	S	S	S	S	6	GRUPO 1
0004	LUCIA TEREZA ABDALLA CASTRO	2645501310	S	S	S	S	S	S	6	GRUPO 1
0005	MARCIA APARECIDA CARVALHO DE ARRUDA	2307600196	S	S	S	S	S	S	6	GRUPO 1
0006	ROSA CRISTINA DOS SANTOS	2997703342	S	S	S	S	S	S	6	GRUPO 1
0007	VILMA DA COSTA E SILVA	2705203311	S	S	S	S	S	S	6	GRUPO 1
0008	ZULEIDE SILVA DE OLIVEIRA	2610300445	S	S	S	S	S	S	6	GRUPO 1
0009	ADILES DA SILVA SOUZA	2595000655	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0010	ALESSANDRA PESSOA GONÇALVES	2964403316	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0011	ALIANA FARIAS DE FONSECA	2907903871	N	S	S	S	S	S	5	GRUPO 1
0012	ALOISIA PEDDROSA DE ALMEIDA BARROS	2069902800	S	S	S	S	N	S	5	GRUPO 1
0013	ANA CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	2163702499	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0014	ANA MARIA JOVIO TOMICHA	2220002662	S	S	S	S	N	S	5	GRUPO 1
0015	ANA MARIA MIRANDA PANTALEAO	2794800550	N	S	S	S	S	S	5	GRUPO 1
0016	ANGELICA DANIELLE JARA DE PAULA FERREIRA	2678302170	N	S	S	S	S	S	5	GRUPO 1
0017	ANGELICA MACIEL DE SOUZA	2952703313	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0018	ANGELITA TIBURCIO DA SILVA	2505501849	S	S	S	N	S	S	5	GRUPO 1
0019	ANTONIELLE SOUZA DE OLIVEIRA	2046200661	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0020	CARLA GUIMARÃES DA SILVA	2427702785	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0021	CLAUDIA DE SOUZA SANTANA	2533701298	S	S	S	N	S	S	5	GRUPO 1
0022	CLAUDIANA DOS REIS GOMES	2219802278	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0023	CLAUDIANE MANACA	2435200813	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0024	CLAUDINETE DA SILVA MONTEIRO	2152001538	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0025	CRISTIANE MARIA DE ASSUNÇÃO SILVA	2560800021	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0026	CRISTIANE PINTO RIBEIRO	2213503636	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0027	DIONE MARIA FERREIRA	2342603544	N	S	S	S	S	S	5	GRUPO 1
0028	DIVA POQUIVIQUE LEITE	2985301025	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0029	ELAINE DE ALMEIDA PEIXOTO	2935701434	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0030	FABIANA APARECIDA VICENTE	2567504346	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0031	FABIANE CRISTINA DA CRUZ SILVA	2391900537	S	S	S	N	S	S	5	GRUPO 1
0032	FATIMA BISPO CEBALHO	2063900679	N	S	S	S	S	S	5	GRUPO 1
0033	FATIMA MARQUES RODRIGUES	2912502186	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0034	IOLANDA ANDRE DA SILVA	2576402674	S	S	S	N	S	S	5	GRUPO 1
0035	IVONETE MARIA BENEVIDES	2334703660	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0036	IZABEL APARECIDA MOURA	2903001890	S	S	S	S	N	S	5	GRUPO 1
0037	JANICE CARDOZO AGUILHERA	2539900606	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0038	JAQUELINE FATIMA DA LUZ	2804101835	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0039	JAQUELINE TELES DOS SANTOS	2907600755	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0040	JESSICA METELO	2972004559	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0041	JESSICA NAYARA SOUZA COSTA	2201300944	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0042	JOSE FERREIRA LIMA	2759903266	S	N	S	S	S	S	5	GRUPO 1
0043	JOSELI DE OLIVEIRA SILVA	2841302923	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0044	JOSIELI MARIA DE BRITO SILVA	2952202492	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0045	JOSILENE CIPRIANA OLIVEIRA	2670904109	S	S	S	N	S	S	5	GRUPO 1
0046	JOYCE DE FIGUEIREDO SANTOS	2573302772	S	S	S	S	N	S	5	GRUPO 1
0047	JULIANA DA SILVA LUZ	2641401842	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0048	JULIANA SILVA DE MORAES	2705600251	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0049	JULIANE CASTELLA TONI	2101901416	S	S	S	N	S	S	5	GRUPO 1
0050	KARINE QUENVELLY CAMPOS DE OLIVEIRA	2349801830	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0051	KELLY ALVES DA SILVA	2757600546	S	S	S	S	N	S	5	GRUPO 1
0052	LILIAN DOS SANTOS	2807001926	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0053	LILIANE DA COSTA SILVA	2048100246	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0054	LIN DELISTEPHANY MARTINS	2527000084	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0055	LUANA KRISNAN LEITE BORROMEU	2299302995	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0056	LUZIA DO PILAR DO CARMO	2034300444	S	N	S	S	S	S	5	GRUPO 1
0057	MAFALDA MARIA GOMES DA SILVA	2636403479	S	S	S	N	S	S	5	GRUPO 1
0058	MARCIA ALVES GOMES	2743604956	S	S	S	N	S	S	5	GRUPO 1
0059	MARCIA FERREIRA DE ASSUNCAO	2903900067	S	S	S	S	N	S	5	GRUPO 1
0060	MARGARETE AUGUSTA DA CRUZ	2412101718	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0061	MARIA APARECIDA RODRIGUES NEVES	2886601664	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0062	MARIA BENEDITA DA SILVA	2016601537	N	S	S	S	S	S	5	GRUPO 1
0063	MARIA EDNA DA SILVA	2657003247	S	S	S	N	S	S	5	GRUPO 1
0064	MARIA FATIMA DA SILVA	2182202328	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0065	MARIA FERREIRA LEITE	2075604058	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0066	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	2037302311	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0067	MARIELY APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	2362500102	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0068	MARILI DA SILVA	2004900626	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0069	MARINETE LEITE SILVA	2928001672	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0070	MARLEI DE OLIVEIRA LUZINI	2896101937	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0071	MARLENI LUZIA AMBROSIO	2029001789	S	S	S	N	S	S	5	GRUPO 1
0072	MEIRES CANDIDA RAMALHO	2658300663	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0073	NATALIA MEIRE DOS SANTOS MARQUES	2810000007	S	S	S	N	S	S	5	GRUPO 1
0074	NATALINA SEBA	2741401297	S	S	S	S	N	S	5	GRUPO 1
0075	NILCE FERREIRA DA GRAÇA	2353904770	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0076	PAMELA CAROLINE DE OLIVEIRA	2673601004	S	S	S	N	S	S	5	GRUPO 1
0077	RANIELE DA SILVA SOUZA	2706902093	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0078	RONICLEIBI ESTORILHO FILHO	2272501608	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0079	ROSANE PEDROZA DE SOUZA	2203604334	N	S	S	S	S	S	5	GRUPO 1
0080	ROSANGELA SILVINA GREGORIO	2882800704	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0081	ROSINES FERREIRA	2198802254	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0082	SERLIANE REGIANE RODRIGUES BARROS	2597101939	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0083	SIRLENE RAMOS	2818601150	S	S	S	N	S	S	5	GRUPO 1
0084	TAYSA ANTONIELE DA SILVA	2201501745	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0085	VALDEMAR LUIZ RIBEIRO	2633402249	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0086	VALDILENE RIBEIRO DA SILVA	2852401418	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0087	VANIA BACA	2735200906	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0088	ZENELI DE FATIMA DE OLIVEIRA	2376502200	S	S	S	S	N	S	5	GRUPO 1
0089	ADAO DA CONCEIÇAO FIGUEIREDO	2471100864	S	N	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0090	ADRIANA ROSA DA SILVA	2057503194	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0091	ADRIANE DA CONCEIÇÃO ALMEIDA	2925803862	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0092	ADRIANO JESUS DIAS	2756203323	S	N	S	S	S	N	4	GRUPO 1
0093	ADRIELI ARRUDA DOS SANTOS	2329004335	S	S	N	S	S	N	4	GRUPO 1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0094	ADRIELY TOMICHA BALESTRIM	2213100582	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0095	ADRIENNY ENEID DE OLIVEIRA MARQUES	2689100533	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0096	AGATHA ESTER ZIEBELL DOS SANTOS	2178504120	S	S	N	S	S	N	4	GRUPO 1
0097	ALDINEIA LUCIA MACIEL	2534102522	S	S	N	S	S	N	4	GRUPO 1
0098	ALESSANDRA DOS SANTOS LEITE	2366803180	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0099	ALINE DE LIMA	2867100127	S	S	N	S	S	N	4	GRUPO 1
0100	ALINE DE OLIVEIRA CARVALHO	2113801350	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0101	ALZINEIA TORRES CARNEIRO	2940701892	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0102	AMELIA NOLASCO	2877401803	S	S	S	N	N	S	4	GRUPO 1
0103	ANA CLAUDIA APARECIDA EGNES	2912600733	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0104	ANA LAURA SILVA SANTOS	2816904930	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0105	ANA LUCIA COSTA LEITE	2919802104	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0106	ANA MARIA DA SILVA	2999101093	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0107	ANA MARIA DIAS DE CARVALHO	2408100649	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0108	ANA ROSA LARA RIBEIRO	2152802853	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0109	ANA TEREZA DA SILVA JARDIM	2390904929	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0110	ANADIR MOREIRA DA SILVA	2618202471	S	S	S	N	N	S	4	GRUPO 1
0111	ANDREIA ERICA ROMAO DE ALCANTARA	2148800388	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0112	ANDREZA MARIELE LEITE DA SILVA	2471000381	S	S	N	S	S	N	4	GRUPO 1
0113	ANEDINA SIMÃO DE OLIVEIRA	2304602486	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0114	ANETE JACQUELINE SOMMERFELD	2141202008	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0115	ANGELA LUCIANA DA SILVA	2988902790	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0116	ANGELA MARIA DE ALMEIDA	2846402427	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0117	ANGELICA RAMOS DA SILVA	2892100139	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0118	ANILDA MONTEIRO ORTEGA	2949503128	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0119	ANISIA SILVA DO NASCIMENTO	2296800951	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0120	ANNE CAROLINE RODRIGUES CAMPOS	2127403199	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0121	ANNE CRISTINE DE ALMEIDA MAGALHAES	2372201625	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0122	APARECIDA SOUZA CAMPOS	2067801916	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0123	ARIANE ALVES LEITE DE BARROS	2001201384	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0124	ARIANE COSTA SILVA	2480300037	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0125	ARLETE DA SILVA RIBEIRO	2917904102	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0126	BEISA PEREIRA LEITE	2085800215	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0127	BENEDITA SILVA OLIVEIRA	2541901539	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0128	BRUNA LETICIA MONTEIRO	2444300976	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0129	CAMILA SANTINHO	2996102469	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0130	CARLA APARECIDA RAMOS DA SILVA	2956400974	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0131	CARLOS EDUARDO MARTINS SANTULLO	2324203760	S	N	S	N	S	S	4	GRUPO 1
0132	CARMEM FONTOURA	2664700042	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0133	CARMEM LOPES	2073101742	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0134	CARMEM REGINA APARECIDA CUIABANO DO COUTO	2827800050	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0135	CARMEM SOARES DE SOUZA	2605201616	S	N	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0136	CATIA GONCALVES DA SILVA	2634502155	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0137	CATIANE PEDROSA DA SILVA	2060602775	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0138	CATIANE SANTANA DA SILVA	2117901066	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0139	CECILIA SOCORRO DA CRUZ	2145500928	N	S	S	N	S	S	4	GRUPO 1
0140	CELIANA LAURA RAMOS	2352101992	S	N	S	S	N	S	4	GRUPO 1
0141	CICERA DA SILVA FEREIRA	2850800467	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0142	CLARICE DA SILVA	2239702242	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0143	CLAUDIA DE CARVALHO SILVA	2175200106	S	S	N	S	S	N	4	GRUPO 1
0144	CLAUDIA NATALICE MAGRI DA SILVA	2617303920	N	S	S	S	N	S	4	GRUPO 1
0145	CLAUDIA RAMOS DA SILVA	2614900713	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0146	CLAUDILAINE CATARINE RAMOS DA SILVA	2169901361	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0147	CLAUDINEIA PACHORI DE OLIVEIRA	2413102022	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0148	CLEIA RIBEIRO	2204500625	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0149	CLEIDIANE DA SILVA HURTADO	2237300702	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0150	CLEIDIANE DE OLIVEIRA RIBEIRO	2863900018	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0151	CLEIDIMAR SOUZA DELUQUE	2759100604	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0152	CLEITIANE DOS SANTOS ANASTACIO	2535302301	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0153	CLEYTON WEBER LEITE	2572603953	S	N	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0154	CONRADA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	2979503155	S	S	N	S	S	N	4	GRUPO 1
0155	CRISTIANE DA SILVA	2408903627	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0156	CRISTIANE RIBEIRO GIUVANUCI	2556002617	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0157	CRISTIANO VIANA DE MORAES	2594103702	S	N	N	S	S	S	4	GRUPO 1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0158	CRISTINA DE PAULA NEVES	2431101851	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0159	CRISTINA JAIME SALVATERRA	2558103377	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0160	DAIANE DE SOUZA	2484500924	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0161	DAIANE GERALDO DA CONCEIÇÃO SALVATERRA	2787000298	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0162	DAIANE RODRIGUES CORREA	2037804073	S	N	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0163	DAIANE SANTANA DA COSTA SILVA	2208702818	S	N	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0164	DANIELA DE CAMPOS SILVA	2639503642	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0165	DANIELA GOMES	2085003499	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0166	DANIELA LOURENÇO LEITE	2648400122	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0167	DANIELE SALES DE OLIVEIRA	2687301600	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0168	DANIELE SOLANGE DE OLIVEIRA DIAS	2692103683	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0169	DANIELI RAMOS DA SILVA	2396504837	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0170	DANIELI DA SILVA DE ALMEIDA	2990904647	S	S	N	S	S	N	4	GRUPO 1
0171	DARLLA RAYANNE RODRIGUES MACEDO	2387200010	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0172	DAYANE DE ALMEIDA DE NOVAES	2794704675	S	N	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0173	DEBORA CRISTINA NUNES DE MORAES	2259002740	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0174	DEBORA VIANA DE BORBA	2315903100	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0175	DEISE MARQUES	2504300132	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0176	DEJANICE BISPO DA CRUZ	2213702444	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0177	DEJANIRA LUCIA DA SILVA VIEIRA	2573200708	N	S	S	S	N	S	4	GRUPO 1
0178	DENISE LALIANA ARAUJO DA SILVA	2431003102	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0179	DIANA CAROLINA DA MATA E SILVA	2759102899	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0180	DIVOENE MARCIA DA SILVA	2400201867	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0181	DRIELLE APARECIDA DE CAMPOS RODRIGUES	2613301102	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0182	EDIANE APARECIDA DA SILVA	2868702978	N	S	S	S	N	S	4	GRUPO 1
0183	EDIANE TORRES DE BARROS	2398400380	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0184	EDILAINE RODRIGUES RIBEIRO MENDONÇA	2187700643	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0185	EDILENE LOPES CARVALHO	2165203473	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0186	EDMARA CATARINA MARIANO	2864502341	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0187	EDNA DE SOUZA COSTA	2917402334	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0188	EDNEIA BATISTA ROSA	2523801637	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0189	EDNEIA LOPES VIANA	2812500389	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0190	ELAINE SILVA FARIA	2720400967	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0191	ELENILZA SANTOS DA SILVA	2681602483	S	S	N	S	S	N	4	GRUPO 1
0192	ELENIR GARCIA	2202702358	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0193	ELIANE ALVES RIBEIRO	2898003952	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0194	ELIANE APARECIDA DE JESUS ALMEIDA	2793103095	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0195	ELIANE SILE JUSTINIANO	2100102784	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0196	ELIENE DA SILVA	2858602980	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0197	ELINE DE SOUZA ANDRADE	2230500293	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0198	ELINEIA FERREIRA DE OLIVEIRA	2965800047	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0199	ELISABETE LEITE RODRIGUES	2857603637	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0200	ELISANE MASCARENHO DA ROSA	2152700883	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0201	ELIZABETE RAMOS LOPES	2799502107	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0202	ELIZE CRISTIANE DA SILVA SOUZA GOMES	2687101370	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0203	ELLEN CRISTIANE CAVALCANTE DA SILVA	2172404486	S	S	N	S	S	N	4	GRUPO 1
0204	ELVIRA TREBIAL DA SILVA	2893701283	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0205	ELZA ROCHA SILVA	2587202564	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0206	EREMIDES LUIZ DIAS	2599903480	N	S	S	S	N	S	4	GRUPO 1
0207	ERICA SOBRINHO RIBEIRO	2875400041	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0208	ERONITA DE LARA CACHUI	2708801679	S	N	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0209	ESTER LANDIVAR	2495902698	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0210	EUGENIA ALVES DAS SILVA	2185602893	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0211	EUNICE MENDES	2775700184	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0212	EUZILEIA FERREIRA DA SILVA	2487502641	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0213	EVA CONCEIÇAO DA SILVA	2004901919	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0214	EVA DE CASTRO	2946001273	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0215	EVA GRACIELA FERREIRA DA SILVA	2945301974	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0216	EVANILDES DA SILVA SALES	2964303943	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0217	EVANILZA PEREIRA	2699004003	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0218	FABIANA DIAS ANDRADE DOS SANTOS	2670300573	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0219	FABIANA NEVES SANTANA	2034901955	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0220	FABIOLA DA SILVA	2062701775	N	S	S	S	N	S	4	GRUPO 1
0221	FATIMA DE CAMPOS MENDES	2921600011	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0222	FATIMA DE OLIVEIRA	2344300642	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0223	FELISMINA ROSA DE ASSUNCAO	2488600851	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0224	FERNANDA CRISTINA ALVES BARRETO	2735501390	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0225	FERNANDA ILIEZER DA SILVA	2110402720	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0226	FERNANDA TAQUES DE OLIVEIRA LEITE	2910404768	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0227	FLAVIANE DA SILVA MORAIS LEITE	2516200677	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0228	FLORENTINA MENDES DA SILVA	2433104382	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0229	FRANCIANE MACIEL PESSOA	2208700185	S	S	S	N	N	S	4	GRUPO 1
0230	FRANCIANNE APARECIDA RODRIGUES LEITE	2040300800	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0231	FRANCIELE PENHA DE ALMEIDA	2490902762	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0232	FRANCIELLEN CATARINA RODRIGUES LEITE	2855700912	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0233	FRANCILEY MARTINS DE AQUINO	2583104941	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0234	GABRIELA DIAS DE OLIVEIRA	2445201666	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0235	GEIZE KARLA VIEIRA NASCIMENTO	2710903374	S	S	N	S	S	N	4	GRUPO 1
0236	GEIZIANY LEITE MENACHO	2326501673	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0237	GESSICA OLIVEIRA BARBOSA	2861202067	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0238	GESSICA VITOR MARTINS	2888301812	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0239	GILDA MARIA LOPES	2466901853	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0240	GILMAR ALVES FERREIRA	2857004044	S	N	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0241	GILZA FERREIRA DA SILVA	2633402909	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0242	GISELE CHAROPA NASCIMENTO	2029102188	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0243	GLAUCIA APARECIDA BENTO	2919701571	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0244	GLAUCIANE REGINA DOURADO	2979900720	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0245	GLAUCILENE LEITE RODRIGUES	2038103709	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0246	GLEICIELEN DE SOUZA LIAR	2874403787	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0247	GONÇALINA DE SOUZA NUNES	2231800403	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0248	GONCALINA JESUS DA COSTA	2811200807	N	S	S	S	S	N	4	GRUPO 1
0249	GRACIELE DA SILVA NUNES	2221203733	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0250	GRACIELY ALVES DA SILVA	2016801895	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0251	GRACILEIDE DE OLIVEIRA	2748003595	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0252	GREICIANE CANDIA ORTEGA	2647700728	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0253	GREICIELE APARECIDA PORFIRIA SILVA	2065300209	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0254	GUSTAVO NOGUEIRA DE ARAUJO	2737704322	S	N	S	N	S	S	4	GRUPO 1
0255	GUSTAVO VETTORAZZI PEREIRA	2527604424	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0256	HELLEN DAIANE DA SILVA ESPINOSA	2207904320	S	S	N	S	S	N	4	GRUPO 1
0257	HILDA RAMOS JUSTINIANO	2680404149	N	S	S	N	S	S	4	GRUPO 1
0258	ILDA DA SILVA	2212001907	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0259	ILMA SILVA BARBOSA	2980602403	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0260	ILZANETE LEITE DE MIRANDA SILVA	2351901106	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0261	IRACEMA APARECIDA MIRANDA DE OLIVEIRA	2774203526	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0262	IZAMARA OLIVEIRA DA SILVA	2545501818	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0263	JANAINA ROCHA DA SILVA	2675801585	S	S	N	S	S	N	4	GRUPO 1
0264	JANDIRA COSTA DA GAMA	2046201152	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0265	JANE RABELO RODRIGUES	2998001642	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0266	JAQUELINE FLORETINO LACERDA	2109401414	S	S	S	S	N	N	4	GRUPO 1
0267	JAQUELINE MAGALHAES NEPOMUCENO	2072503203	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0268	JAQUELINE SANTANA JARA	2239900577	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0269	JAQUELINE SILVA CORREIA	2884000273	S	S	N	S	S	N	4	GRUPO 1
0270	JEISIANE CONCEICAO NASCIMENTO	2089600474	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0271	JENNIFER PAULA DA SILVA FIGUEIREDO	2857901613	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0272	JESSICA ALVES	2061001996	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0273	JESSICA CLARO DA SILVA	2858502781	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0274	JESSICA DA SILVA COSTA	2095801022	S	N	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0275	JOANA MAGALHAES E SILVA	2185901681	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0276	JOANA VALDINA FERREIRA DA SOUZA	2477203577	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0277	JOÃO BATISTA FERREIRA	2435004505	S	N	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0278	JOAO DA SILVA TOMICHA POCHIE	2987502244	S	N	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0279	JOCELIA EGUES DELUQUE	2167400052	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0280	JORDANIA VIEIRA LUZ	2805103149	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0281	JOSEFA FRANCO	2190004625	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0282	JOSELAINE COSTA OLIVEIRA	2844803511	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0283	JOSELINA DA SILVA	2062200357	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0284	JOSIANE FERREIRA RAMOS	2945804959	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0285	JUCILEIA DA SILVA FERRAZ	2558902208	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0286	JUCINEIA MARIA DE ASSUNÇÃO	2705903121	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0287	JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA URTADO	2856501360	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0288	JULIANA FRANCISCA DA SILVA	2827801618	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0289	JUNIO RODRIGUES DE ALMEIDA	2396802023	S	S	S	N	N	S	4	GRUPO 1
0290	JUSCINETE APARECIDA RAMOS SOARES	2617900819	N	S	S	S	N	S	4	GRUPO 1
0291	JUSTA DE PAULA E SILVA CRUZ	2226502470	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0292	KARLA DOS SANTOS SILVA	2810600331	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0293	KATIENE DA SILVA	2074400501	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0294	KELCILENE KATIA DE JESUS	2415401809	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0295	KELLY ALESSANDRA GARCIA BARBARA	2191801135	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0296	KELLY APARECIDA DE CAMPOS SILVA	2759400335	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0297	KENIA GONÇALVES	2506500762	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0298	LAURA APARECIDA FREIRE PEIXOTO	2396903515	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0299	LAURA MARQUES	2009400743	S	S	N	S	S	N	4	GRUPO 1
0300	LECIMARA CAMILLE NOLASCO	2841704011	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0301	LEIDIANE CRISTINA DE MARAIS	2246500097	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0302	LEISIANE RIBEIRO DA COSTA	2504800300	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0303	LETICIA APARECIDA RIBEIRO LEITE	2885500243	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0304	LETICIA GRABRIELA PORTO	2542100339	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0305	LETICIA RIBEIRO DA SILVA	2512804232	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0306	LETRICIA PAULA DA COSTA	2759303719	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0307	LIAN HELENA SILVA SERAPIÃO	2356801562	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0308	LILA LETICIA ARAUJO ROMAN	2758203629	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0309	LILIAN MARIA MARQUES DA SILVA	2968101653	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0310	LILIAN SILVA DE MORAES	2600102667	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0311	LILLYANNE CAVALCANTE ROCHA	2359000064	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0312	LISABETH DA SILVA MARQUES	2168000632	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0313	LORINDA VIEIRA DA GAMA	2053804546	S	N	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0314	LORRAYNE GABRIELA DA SILVA	2745501738	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0315	LOURDES PEREIRA MANIERO	2396103124	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0316	LOURDES RODRIGUES DA SILVA	2923402798	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0317	LUCI PAULA DE MELO	2631101986	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0318	LUCIA FERREIRA	2076101421	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0319	LUCIANA CAMPOS DE PAULA	2438100086	S	S	N	S	S	N	4	GRUPO 1
0320	LUCIANA DE OLIVEIRA CAMPOS	2171704147	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0321	LUCIANA XAVIER	2475602832	N	S	S	S	N	S	4	GRUPO 1
0322	LUCIANE GOMES DA SILVA	2162703794	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0323	LUCICLEIA DA SILVA SANTOS	2821003922	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0324	LUCILA GONÇALVES NETO	2218500682	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0325	LUCILEIA CEBALHO FERREIRA DA SILVA	2802502246	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0326	LUCIMAR SIMIÃO	2124703902	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0327	LUCIMARA DOS ANJOS ARRUDA	2136900783	S	S	N	S	S	N	4	GRUPO 1
0328	LUCINEIA DA SILVA	2758200580	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0329	LUDIMILA DA SILVA ANTONIASSI	2113800284	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0330	LUIZ ANTONIO FERREIRA LOPES	2045901287	S	N	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0331	LUZIA HURTADO GARCIA	2062803439	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0332	MADALENA DA SILVA SANTOS	2211003271	N	S	S	S	N	S	4	GRUPO 1
0333	MAGDA RAMOS	2557701833	N	S	S	S	N	S	4	GRUPO 1
0334	MAILA FATIMA RIBEIRO	2147700304	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0335	MAISA ARRUDA DE SOUZA	2736601400	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0336	MARAIZA DA SILVA DE JESUS	2359300236	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0337	MARCELA ANA DE SOUZA CARDOSO	2625702125	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0338	MARCIA APARECIDA CAVALCANTE	2821802281	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0339	MARCOS AURELIO LEITE	2262701201	S	N	S	N	S	S	4	GRUPO 1
0340	MARELIZ VIANA DE ALMEIDA	2305802991	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0341	MARENILZE DA SILVA BARROS	2469600294	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0342	MARI RAMOS CEBALHO	2813200187	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0343	MARIA ANASTACIA MACIEL DE CAMPOS	2629104337	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0344	MARIA ANTONIA DA COSTA MARQUES	2981401929	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0345	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	2193002248	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0346	MARIA APARECIDA FELINTO	2138100504	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0347	MARIA APARECIDA MACIEL DE CAMPOS	2565001460	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0348	MARIA APARECIDA MENDES DOS SANTOS	2605403557	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0349	MARIA AQUINA GAMA SOUZA	2148202626	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0350	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	2012100189	N	S	S	S	N	S	4	GRUPO 1
0351	MARIA BENEDITA DA CRUZ TARCIEL	2474000313	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0352	MARIA BRAZ DAS NEVES	2227903863	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0353	MARIA CASEMIRA DE CAMPOS	2338203252	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0354	MARIA CLEUNICE DA SILVA SOUZA	2201401209	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0355	MARIA CRISTIANE RODRIGUES NEVES	2426501657	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0356	MARIA DA GUIA CARDOSO	2687402856	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0357	MARIA DA SILVA DAMASIO	2660904042	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0358	MARIA DAS GRAÇAS DA CONCEIÇÃO	2199802223	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0359	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	2663002634	S	S	S	N	N	S	4	GRUPO 1
0360	MARIA DE JESUS VIEIRA	2487802553	S	S	S	N	N	S	4	GRUPO 1
0361	MARIA DE LOURDES PEREIRA DA COSTA	2772500078	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0362	MARIA DELFINA DA SILVA	2038603015	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0363	MARIA EUGENIA DE BRITO	2364701246	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0364	MARIA EZTEFANIA RODRIGUES	2139703614	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0365	MARIA FERREIRA PAZ	2157701351	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0366	MARIA GORETE LOURENCO DA SILVA	2105600087	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0367	MARIA HELENA OLIVEIRA LEITE	2978202677	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0368	MARIA INES FRANÇA DA SILVA	2250004983	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0369	MARIA JOSE DE CAMPOS	2918203668	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0370	MARIA JOSE PEREIRA	2537200857	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0371	MARIA LOURDES DE LIMA	2646303417	N	S	S	S	N	S	4	GRUPO 1
0372	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA GARCIA	2349700880	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0373	MARIA MARGARIDA DE OLIVEIRA	2059702263	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0374	MARIA NAZARE RAMOS DA SILVA	2988800737	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0375	MARIA RAMOS DA SILVA BOAVENTURA	2381502018	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0376	MARIA SANTANA DA SILVA MENDES	2115901076	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0377	MARIA SIMONE DA SILVA	2452002227	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0378	MARIA TEREZA RIBEIRO DA SILVA NEVES	2282802638	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0379	MARIA VALDICEIA SILVA NASCIMENTO	2372703066	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0380	MARILCE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	2954700058	S	S	S	N	N	S	4	GRUPO 1
0381	MARILENE DE SOUZA SILVA	2104601304	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0382	MARILENE FELISMINO ALVES	2684100960	S	S	S	N	N	S	4	GRUPO 1
0383	MARILUCI PEDROSA DA SILVA	2573703923	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0384	MARILUCIA CEBALHO DE SOUZA	2318501018	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0385	MARINALVA JOSEFA DA SILVA	2613403752	N	S	S	S	N	S	4	GRUPO 1
0386	MARINETH FERREIRA PEREIRA	2512702350	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0387	MARLENE APARECIDA RAMOS LEITE	2813701059	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0388	MARLENE PENA	2848303436	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0389	MARLENI SILVESRTE ORTIZ	2954703498	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0390	MARLI CASTRO PENHA	2958900321	S	N	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0391	MARLUCE HURTADO GARCIA	2805403555	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0392	MARTA MARIA JOSE DA SILVA	2878403560	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0393	MARYENNE APARECIDA ORTIZ PAIVA	2693000815	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0394	MAYARA CARDOSO FERREIRA	2965602551	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0395	MERCIA GORETH COSTA SURUBI	2868900939	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0396	MICHELE RODRIGUES DA COSTA	2481803833	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0397	MILENE APARECIDA REDEZ	2970102704	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0398	MIRIAM RODRIGUES COELHO	2967102474	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0399	MISLEIDE FIGUEIREDO DUARTE	2449002688	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0400	MYCHELLE CISNEIROS RECALDE	2454603211	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0401	NAIARA AIRES SONAQUE	2856702309	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0402	NAIGELA ELOISA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	2346300168	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0403	NARLENE FARIA DO SACRAMENTO	2141901016	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0404	NATALINA LOURENÇA ALVES	2870800468	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0405	NATALINE DOS SANTOS MARQUES	2835002948	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0406	NICACIA BABARA PENA	2026000997	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0407	NILDIANE SILVA GARCIA	2048102488	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0408	NILZETE BRASILINA PEIXOTO MACHADO	2303602602	S	S	N	S	S	N	4	GRUPO 1
0409	NUBIA MARIA DO SANTOS SILVA	2558401699	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0410	ODILZA JARA GOMES	2150000946	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0411	OZENIR DOS SANTOS PAULA	2776802881	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0412	PALOMA FIRMINA LOPES DA SILVA	2610201660	S	N	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0413	PATRICIA CAMPOS RIBEIRO	2131903655	S	N	N	S	S	S	4	GRUPO 1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0414	PATRICIA DA COSTA SALES	2088501129	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0415	PATRICIA DE FIGUEIREDO ALVES	2509504348	S	S	N	S	S	N	4	GRUPO 1
0416	PATRICIA DOS SANTOS FRANCISCO	2417601659	N	S	S	S	N	S	4	GRUPO 1
0417	PAULA JULIANA RAMALHO DE ARRUDA	2816702225	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0418	PRISCILLA GOMES DE ARRUDA CASTRILLON	2078800089	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0419	REGIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	2654004561	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0420	REGINA ALVES CARDOZO	2515502887	N	S	S	S	N	S	4	GRUPO 1
0421	REGINALDO GOMES MEDINA	2631002408	S	N	S	S	N	S	4	GRUPO 1
0422	REJANE ANDRE DA SILVA	2210801824	N	S	S	S	N	S	4	GRUPO 1
0423	RENATA VIEIRA DE OLIVEIRA	2944701815	N	S	S	S	N	S	4	GRUPO 1
0424	RODNEI CONCEIÇÃO DO AMARAL	2560501013	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0425	ROGIANE DOS SANTOS PEREIRA	2218100101	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0426	ROSALINA DOS SANTOS MARQUES	2011202845	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0427	ROSANA GONÇALVES DOS SANTOS	2338100347	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0428	ROSANA POQUIVIQUI PEDRAÇA	2172900607	S	S	N	S	S	N	4	GRUPO 1
0429	ROSANGELA DA CRUZ BARROS	2937602808	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0430	ROSANGELA DA SILVA HENRIQUE	2571804039	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0431	ROSANGELA LEITE RIBEIRO	2650200363	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0432	ROSARIA FERRAZ	2051904642	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0433	ROSELI DE OLIVEIRA	2504501194	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0434	ROSELI FRANCIVANIA PEREIRA DE MORAES	2592302383	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0435	ROSELYN RAMSAY GARCIA	2781900630	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0436	ROSENIL GONÇALVES DOS SANTOS	2098303453	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0437	ROSENIL IZIDORIA DA SILVA	2583702592	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0438	ROSENILDA FERREIRA DE LIMA SILVA	2678102894	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0439	ROSEVANI MARIA DE ARAUJO	2220703293	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0440	ROSICLEIA COSTA DE MORAES	2849201082	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0441	ROSILENE DE ARRUDA SOUZA	2823601875	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0442	ROSILENE DE MORAES	2823000820	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0443	ROSIMEIRE DA SILVA	2042703413	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0444	SANDRA DA COSTA ANTONIO	2192603932	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0445	SANDRA PEREIRA COLUNA	2906704146	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0446	SANDRA REGINA ARDAIA MENDES	2008204117	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0447	SAVIO GONÇALVES DE AGUIAR	2168102716	S	N	S	N	S	S	4	GRUPO 1
0448	SEBASTIANA PULQUEIRA DA SILVA	2727801462	S	N	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0449	SEBASTIAO FRANCISCO DA CONCEICAO PEDROSO	2037902507	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0450	SEBASTIÃO FRANCISCO SOBRINHO	2509302451	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0451	SEBASTIÃO MENACHO DA SILVA	2615300602	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0452	SILBENE MENDES DE CARVALHO	2663101615	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0453	SILVANA LEITE SILVA	2736800575	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0454	SILVANA SALVATIERRA DE MAGALHÃES	2726100419	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0455	SIMONE DA COSTA FERREIRA	2672201496	N	S	S	S	N	S	4	GRUPO 1
0456	SIMONE DE SOUZA RODRIGUES	2563500844	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0457	SIMONE DO NASCIMENTO NUNES	2027903649	N	S	S	S	N	S	4	GRUPO 1
0458	SINAMARA APARECIDA FERREIRA DE MORAES	2155302687	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0459	SIRLENE LOPES RAMOS	2642504054	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0460	STEFFANNY KATIUSCY GONZAGA SILVA	2794800840	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0461	SUELEN XAVIER PAULINO	2117804410	S	S	N	S	S	N	4	GRUPO 1
0462	SUELI DAS DORES DA COSTA FERREIRA	2925301590	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0463	SUELI DE SOUZA RIBEIRO	2563902711	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0464	SUELI FATIMA FAGUNDES	2007901047	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0465	SUELLEN APARECIDA DOS SANTOS LOPES	2223103786	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0466	SUELLEN FERREIRA DA COSTA	2263004155	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0467	SUELLEN VIANA RIBEIRO	2344200170	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0468	SUELY LEMES DA SILVA	2031202842	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0469	SUZELI CABREIRA MARTINS	2200400749	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0470	TAILA CRISTINA FERNANDES DA SILVA	2269700562	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0471	TAIS DENISE CARDOSO	2224202860	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0472	TAISA DE MORAES NUNES	2893802584	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0473	TANIA DE OLIVEIRA FERREIRA	2415600612	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0474	TATIANE DA SILVA	2954601770	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0475	TEREZA DE SOUSA LACERDA	2508201139	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0476	THAIS SANTANA JARA	2818500278	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0477	THAISA GOMES DE CAMPOS	2554702274	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0478	URBANA MARIA SAMPAIO SILVA	2063602232	S	S	S	N	N	S	4	GRUPO 1
0479	VALDA OLIVEIRA DA SILVA	2749901987	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0480	VALDEMILSON SILVA DA CRUZ	2208503291	S	N	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0481	VALDINEIA FRANCA DE ARRUDA	2105203858	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0482	VANDA FIGUEIREDO DUARTE	2770903552	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0483	VANDETE FERREIRA DOS SANTOS	2073402744	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0484	VANDICLEIA PRUDENCIO DA SILVA	2767902776	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0485	VANESSA MARIA DO NASCIMENTO	2652302463	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0486	VANESSA MARQUES DE MATOS	2315600286	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0487	VANESSA PEREIRA DA SILVA	2046304219	S	S	S	S	N	N	4	GRUPO 1
0488	VANESSA RAMOS TAQUES	2556001492	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0489	VANILDO LOPES	2091902778	S	N	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0490	VERA LUCIA DE OLIVEIRA MOTORI	2381602321	S	N	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0491	VERA LUCIA GOMES	2786401094	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0492	VILMA CONCEIÇAO CAMPOS DE MIRANDA	2790002145	N	S	S	S	N	S	4	GRUPO 1
0493	WELLITON ESTORILHO DA SILVA	2465504060	S	N	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0494	YULES SILVA DAS NEVES	2154801163	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0495	ZENI CABRERA DOS SANTOS	2710702100	N	S	S	S	N	S	4	GRUPO 1
0496	ZILANDIA LUIZA DOS SANTOS	2696502199	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0497	ZILDA MARIA DA SILVA	2595904986	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0498	ZILMA SILVA RAMOS	2401503153	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0499	SUELI NAIR DA SILVA	2475400905	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0500	ADEJANE CAMPOS SOBRAL	2749503745	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0501	ADELAIDE DELUQUI	2740101379	S	S	S	N	N	N	3	GRUPO 2
0502	ADENIRA DE SOUZA CUIABANO	2343801105	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0503	ADJANILDES OLIVEIRA DA SILVA	2369701828	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0504	ADRIANA ALVES VIEIRA	2435401394	S	N	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0505	ADRIANA AMORIM ORTIZ	2478602434	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0506	ADRIANA DA SILVA	2062003964	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0507	ADRIANA EPIFANIO DA SILVA	2371600767	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0508	ADRIANA PEREIRA DE MATOS	2166201984	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0509	ADRIANA SOARES	2680404191	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0510	ALESSANDRA DA SILVA DE MORAES	2434601378	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0511	ALESSANDRA FRANCA DA SILVA	2963601888	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0512	ALESSANDRA RAYANA DA CRUZ MATIAS	2463300568	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0513	ALESSANDRA SABORE LARA CARDOSO	2866900987	S	S	S	N	N	N	3	GRUPO 2
0514	ALESSANDRA TEIXEIRA MUSTAFA	2225100082	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0515	ALEXANDRA MARIA DE MOURA	2756103486	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0516	ALEXANDRA SANTOS SOUZA	2561002521	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0517	ALICE BETHANIA DE SOUZA RIBEIRO	2425703196	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0518	ALICE PESSOA CONCEIÇÃO	2891603214	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0519	ALINE CRISTINA DA SILVA	2059502627	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0520	ALINE DOS SANTOS SILVA	2026503585	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0521	ALINE FATIMA DA CRUZ	2935500232	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0522	ALINE PARABA DA SILVA	2957002087	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0523	ALINE REGINA ALVES DA SILVA	2636203399	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0524	ALZIRA GARCIA	2947400392	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0525	ANA CAROLINA COSTA OLIVEIRA	2255002681	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0526	ANA ADELIA RIBEIRO ROSA	2199703148	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0527	ANA APARECIDA FIGUEIREDO DO PRADO	2499402759	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0528	ANA CAROLINA DA CRUZ DOS SANTOS REIS	2126600753	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0529	ANA CLAUDIA DA SILVA	2279701443	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0530	ANA CLAUDIA DUARTE SILVA	2122503481	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0531	ANA CLAUDIA SOUZA FONTOURA	2527601999	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0532	ANA CONCEIÇÃO BASSAN EGUES	2715803820	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0533	ANA FLAVIA DA SILVA	2196400432	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
0534	ANA FLAVIA DE OLIVEIRA	2780802285	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0535	ANA FRANCISCA DA SILVA	2052601675	S	N	S	S	N	N	3	GRUPO 2
0536	ANA LUCIA ROSA MACHADO	2358702684	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0537	ANA MARIA BATISTA DA SILVA	2315502888	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0538	ANA MARIA DA SILVA	2092202026	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0539	ANA PAULA DA SILVA	2306004114	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0540	ANA PAULA DA SILVA SANTOS	2417404082	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0541	ANA PAULA DE OLIVEIRA SOARES	2796403172	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0542	ANA PAULA DE SOUZA RIBEIRO	2212700449	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0543	ANA PAULA MARQUES DA CRUZ	2023103427	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0544	ANA PAULA SOUZA RAMOS	2747502235	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
0545	ANA RENATA ALVES DA SILVA	2004803432	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0546	ANA ROSA PEREIRA DA SILVA	2514403746	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0547	ANA TEREZA DA SILVA RODRIGUES	2780501293	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0548	ANALICE POTORE DE FREITAS	2318600628	N	S	N	N	S	S	3	GRUPO 2
0549	ANATALIA DA SILVA POICHE	2913602972	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0550	ANDREIA CONGALVE MIRANDA	2765302709	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0551	ANDREIA DE FÁTIMA FRANÇA SILVA	2336902828	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0552	ANDREIA DE VILLA	2100402120	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0553	ANDREIA SURUBI	2298402805	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0554	ANDREIA VIEIRA LIMA	2039001994	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0555	ANDRELINA MAGALY DA SILVA	2336403611	S	N	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0556	ANDRESSA SILVA BISPO	2875701740	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0557	ANDRICEIA DA SILVA OLIVEIRA	2663102295	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0558	ANGELICA CHAROPA DO NASCIMENTO	2850502183	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0559	ANGELICA DA SILVA POQUIVIQUI	2326000745	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0560	ANGELICA LOURENÇA DA SILVA	2099403918	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0561	ANGELICA ROSA DA GUIA	2290602944	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0562	ANGELUCIA RAMOS	2574302269	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0563	ANNE CAMILE DE ALMEIDA AMORIM	2738301784	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0564	ANNY CATARINNY DE JESUS	2678202485	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0565	ANNY KAROLINE DE OLIVEIRA SOUZA	2642800354	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0566	ANTONIA APARECIDA DA SILVA	2295803899	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0567	ANTONIA DA CRUZ MATOS	2559804031	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0568	ANTONIA DE ALMEIDA	2656002259	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0569	ANTONIA FABIANA BORGES CAMPOS	2862702310	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0570	ANTONIA LEITE DA SILVA	2920701024	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0571	APARECIDA CELINA DA SILVA	2217002705	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0572	APARECIDA DE AMORIM COSTA	2436803666	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0573	APARECIDA GRAUCIA DA SILVA	2597001925	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0574	APARECIDA NUNES DE SOUZA	2066003292	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0575	ARIADNI MIRANDA BARBOZA	2912802135	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0576	ARLINDO PEREIRA	2689901196	S	N	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0577	ARTEMARA APARECIDA DOS SANTOS	2583902965	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0578	ARZENIRA DO ESPIRITO SANTO	2672701614	S	S	S	N	N	N	3	GRUPO 2
0579	AURELIO ALVES DA SILVA	2211100688	N	N	S	N	S	S	3	GRUPO 2
0580	BEATRIZ FERREIRA DE CAMPOS	2947803905	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0581	BEATRIZ MORAES TELES	2107902823	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0582	BENEDITA CONCEIÇÃO GOMES	2074803134	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0583	BERENICE APARECIDA FERREIRA MILLA	2947702146	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0584	BERENICE ORLANDO DE OLIVEIRA	2388502851	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0585	BERNARDINA FARIA TEIXEIRA	2915603730	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0586	BRUNA NETTO LUDGERIO	2753902639	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0587	BRUNA SEBASTIANA NUNES BRUNO	2363101880	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0588	CALUDIA VIEIRA DOS SANTOS	2500500013	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0589	CAMILA ANDRADE DE SOUZA	2675100443	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0590	CAMILA FERREIRA DUARTE	2037901198	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0591	CAMILA PEREIRA DE CASTRO	2630102173	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0592	CAMILA SANTOS COLLONHESE	2519403010	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0593	CARLA DAIANE SANTOS RODRIGUES	2568903356	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0594	CARLA RAISSA DA SILVA RODRIGUES	2010303067	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0595	CARLENE FERREIRA SAMPAIO	2265203394	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0596	CARLOS DE SOUZA FERREIRA	2985303141	S	N	N	N	S	S	3	GRUPO 2
0597	CARMELITA LUIZA FERREIRA DA SILVA	2820203088	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0598	CARMELITA MENDES DA SILVA	2626003807	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0599	CARMEM LUCIA DOS SANTOS	2505300040	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0600	CAROLINA APARECIDA RODRIGUES BENACHIO	2507902369	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0601	CAROLINA DOS SANTOS SILVA	2317401680	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0602	CATARIANA DE FATIMA SALVATERRA MENDES	2229303300	S	S	S	N	N	N	3	GRUPO 2
0603	CATARINA CARVALHO RIBEIRO	2809602550	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0604	CATARINA DELFINA DA SILVA OLIVEIRA	2398501693	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0605	CATARINA RAMOS DE ASSUNÇÃO	2601402852	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0606	CELIA DOMINGOS	2901602447	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0607	CELMIRA LEITE	2281802440	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0608	CIMEIRE RODRIGUES DE OLIVEIRA	2617200336	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0609	CIPRIANA VIEIRA DA SILVA	2493302930	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0610	CIRLEI BRUNO MENDES	2190002794	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0611	CLARICE CLARA DA SILVA	2781702020	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0612	CLARINDA DE OLIVEIRA	2995502831	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0613	CLAUDENICE FONTES	2615600264	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0614	CLAUDIA CEBALHO	2249404081	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0615	CLAUDIA FABIANA DA SILVA	2610100376	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0616	CLAUDICEIA FERREIRA DA SILVA	2831102697	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0617	CLEIA DE FÁTIMA BARBOSA	2284402365	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0618	CLEICIANE DE SOUZA CARDOSO	2665302162	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0619	CLEIDIANE CRISTINA DA SILVA	2735300029	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0620	CLEONICE ALVES DA SILVA	2088200159	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0621	CLEONICE ASSIS SOUZA	2279003599	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0622	CLEUDINEIA COSTA DE SOUZA	2203700603	S	S	S	N	N	N	3	GRUPO 2
0623	CLEUSA MARIA DE ARRUDA	2124001475	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0624	CREIDE DA COSTA SILVA	2298703906	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0625	CREUVICK CAROLINA GUIA COSTA	2567500161	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0626	CREUZA JULIANA CAMPOS DE ARRUDA	2177403588	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0627	CREUZA ORTEGA DE MOURA SOARES	2416004509	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0628	CREUZA RAMOS DE SOUZA SILVA	2127802928	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0629	CRISTIANE ALVES DA SILVA	2935102148	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0630	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	2389503856	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0631	CRISTIANE CEBALHO	2362403257	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0632	CRISTIANE DE SOUZA	2251400083	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0633	CRISTIANE FARIA DOS SANTOS	2987902821	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0634	CRISTIANE MARTA DOS SANTOS	2573101097	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0635	CRISTIANE MATOS ROCHA	2626803451	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0636	CRISTIANE NEVES DA SILVA	2737102717	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0637	CRISTIANE SANTOS DO CARMO	2149103736	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0638	DACIANE DE MORAES FERREIRA	2641201921	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0639	DACIANE GARCIA DE OLIVEIRA	2317603218	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0640	DAELE DE ARRUDA PRADO	2817303367	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0641	DAGMAR MARIA ARRUDA SILVA	2318600806	S	S	S	N	N	N	3	GRUPO 2
0642	DAIANE DA SILVA FERNANDES	2295502765	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0643	DAIANY CAROLINE RAMOS LEITE	2500800036	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0644	DALVA ANGELICA DE OLIVEIRA	2565004248	S	S	S	N	N	N	3	GRUPO 2
0645	DAMIANA DA SILVA BRAGA	2027402314	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0646	DANIELA DE OLIVEIRA	2763501709	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0647	DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA	2469903584	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0648	DANIELE DE FIGUEIREDO ASSUNÇÃO	2811900935	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0649	DANIELY SILVA DOS SANTOS	2131702791	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0650	DARCILENE DE MORAES	2334003335	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0651	DARDI ANTONIA SOARES DA SILVA	2134204080	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0652	DARLEZE IBANE DE OLIVEIRA	2015502085	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0653	DAYANA CAMILIA AIRES BRITO	2621502543	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0654	DAYANA FIDELES SANTANA DA SILVA	2159402713	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0655	DEBORA LORRAINE CAROLINE ALMEIDA	2367802719	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0656	DEBORAH FATIMA DA LUZ SILVA	2136004480	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
0657	DEISE FERNANDES DA SILVA	2968304423	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
0658	DEISE GOMES PAIVA	2581802240	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0659	DEISE MANACA GOMES	2827102210	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0660	DEISIANE CONCEIÇÃO PACHORI ORTEGA	2492601750	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0661	DEISIANE DE SOUZA LIMA	2740204024	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0662	DEIVISON FERNANDO PONCE ARDAIA	2999600886	S	N	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0663	DEJANIRA DE SOUZA PEREIRA	2068802396	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0664	DELMIRA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	2939403729	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0665	DENIS CAMPOS CIRINO	2166603948	S	N	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0666	DEUZENI DA SILVA	2266802525	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0667	DEVANIL DOS SANTOS SILVA	2405602066	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0668	DIEME BARROS DA SILVA CANDIA	2928802990	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0669	DILZA RODRIGUES SILVA	2044702803	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0670	DIRCE FRANCISCO DE SOUZA	2513700558	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0671	DIRCE RODRIGUES DOS SANTOS REIS	2651004233	N	S	S	S	N	N	3	GRUPO 2
0672	DIRLENE DE ARRUDA	2417802436	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0673	DIVINA ORTIZ RAMOS	2193303925	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0674	DOMINGAS RIBEIRO SABALA	2278903240	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0675	DORALICE DA SILVA ARANHA	2350800051	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0676	DORIS PEDRACA CEBALHO	2890104061	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0677	DOUGLAS LOURENÇO DA SILVA	2315204272	S	N	N	N	S	S	3	GRUPO 2
0678	EDENILDA GRACIELE DA SILVA	2140102559	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0679	EDIANA APARECIDA ANTELO	2432400740	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
0680	EDIBERTO DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO	2074001114	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0681	EDILAINE BORGES DE BARROS	2967001636	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0682	EDILAINE DE SOUZA SIQUEIRA	2903702624	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0683	EDILENE SILVA DO NASCIMENTO	2616300692	N	S	N	N	S	S	3	GRUPO 2
0684	EDINEIA ANDRADE BONFIM	2837702151	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0685	EDIVANE FERREIRA	2595403384	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0686	EDNA CAMPOS LEITE	2319700848	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0687	EDNA DA SILVA MUNIZ	2065201395	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0688	EDNILZA MARIA DA SILVA GOMES	2490504040	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0689	EDUARDA MARILIA DA SILVA	2935101240	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0690	EDVANIA ELLEN BARROS DA SILVA	2270800223	N	S	N	N	S	S	3	GRUPO 2
0691	EDVANIA TORRES DE BARROS	2594500346	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0692	ELAINE AIRES NOGUEIRA DA SILVA	2080903327	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0693	ELAINE GLAUCE MARIANO DA COSTA	2907700540	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0694	ELENICE CRISTINA DA SILVA MACIEL	2090002272	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0695	ELIANA RIBEIRO DA SILVA	2497402466	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0696	ELIANDRA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA	2668203042	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0697	ELIANE ALVES DA SILVA GARCIA	2178303997	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0698	ELIANE CATARINA DA SILVA GONÇALVES	2385600131	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0699	ELIANE CLARISSE DA SILVA	2974504169	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
0700	ELIANE DA SILVA NEVES	2885600384	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0701	ELIANE DA SILVA OLIVEIRA	2682503028	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0702	ELIANE DA SILVA SOARES	2011603859	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0703	ELIENE DA SILVA ALVES	2778703504	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0704	ELIENE SANTANA DE ARRUDA	2944703670	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0705	ELIETE DE SOUZA RIBEIRO	2698500296	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0706	ELIETE OLIVEIRA DA SILVA	2013500821	S	S	S	N	N	N	3	GRUPO 2
0707	ELINA DE OLIVEIRA	2559503788	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0708	ELISA SILVA DE CAMPOS	2682900576	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0709	ELISANA MARIA PEREIRA	2827404057	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0710	ELISANGELA CAMPOS DE ALMEIDA	2486900110	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0711	ELISANGELA CICERA LEITE DE SOUZA	2286801096	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0712	ELISANGELA HILL BRANDÃO	2657600472	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0713	ELISANGELA MACEDO DA SILVA	2254804821	S	N	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0714	ELISANGELA PEREIRA ZUCCHI	2345100075	S	N	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0715	ELISMARA BATISTA DE OLIVEIRA	2235404092	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0716	ELIZAINE DA COSTA E SILVA	2635702655	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0717	ELIZANGELA FAGUNDES SCHENEIDER	2039103176	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0718	ELIZANGELA FERREIRA DA CRUZ	2697204071	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0719	ELIZANGELA NUNES PAULINO	2988903722	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0720	ELOIZA MARCIA GONCALVES MARTINS	2997801952	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0721	ELUIDES DE MORAES	2844903593	S	N	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0722	EMILIA PARABA	2921702939	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0723	EMILIO GONÇALVES	2139700678	S	N	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0724	ENEDIR CALINA DA SILVA RIBEIRO	2476202459	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0725	ERECE ERLEN BATISTA LOPES	2571800136	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0726	ERICA BASSAN EGUES	2728003864	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0727	ESTEFANIE DIAS DE AQUINO	2265700794	S	S	N	N	S	N	3	GRUPO 2
0728	ESTELA CEBALHO DA CUNHA	2909301791	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0729	ESTELITA RIBEIRO PEREIR	2525703849	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0730	EVA ANDREIA FERREIRA AIRES	2776502289	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0731	EVA DE BRITO BRAGA	2944600420	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0732	EVA GRAZIELE DO ESPIRITO SANTO ROSA	2192600221	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0733	EVANIL CARDOSO DA COSTA	2457902134	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0734	EVANILDA DA CONCEIÇÃO LEMES DA SILVA	2582301472	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0735	EVELIN WILMA RODRIGUES PEDROSA	2923202271	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0736	EVELYN DE JESUS SILVA	2773701644	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0737	FABIANA DE OLIVEIRA SILE	2854903222	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0738	FABIANA FERREIRA DA CRUZ	2031100271	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0739	FABIANA HURTADO SOARES	2043803370	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0740	FABIANA VIANA DE OLIVEIRA	2113503663	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0741	FABIANE LIMA DOS SANTOS	2954500786	N	S	N	N	S	S	3	GRUPO 2
0742	FABIANE SILVA DO ESPIRITO SANTO	2569902257	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
0743	FATIMA DA SILVA PENHA	2201901879	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0744	FATIMA DE ABREU PIRES	2742002326	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0745	FERNANDA AIRES GARCIA	2833601445	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0746	FERNANDA ALGARANAZ	2961901810	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0747	FERNANDA APARECIDA DA SILVA	2267902754	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0748	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS	2734701834	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0749	FERNANDA CARDOSO RODRIGUES	2793202637	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0750	FERNANDA DA SILVA CORREIA LIMA	2488402324	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0751	FLAVIA DA SILVA RODRIGUES	2233302127	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0752	FLAVIA LUCIANA DE SOUZA	2136203568	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0753	FLAVIANE ALMEIDA MORAES	2235303197	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0754	FORTUNATA DE SOUZA RIBEIRO	2204502635	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0755	FRANCENILDA MARTINS DA SILVA	2557101172	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0756	FRANCIANE DO NASCIMENTO JAIVONE	2957503189	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0757	FRANCIELE DA COSTA	2735100080	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0758	FRANCINETE SILVA DE ARAUJO	2024001174	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0759	FRANCISCA PACHURI	2976602514	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0760	FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA	2484103456	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0761	GABRIELA FERRIRA DOS SANTOS	2542001308	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0762	GABRIELE RAMOS DE JESUS	2519400425	N	S	N	S	S	N	3	GRUPO 2
0763	GEISY KELLEN DE ARRUDA	2700404023	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0764	GEISY KELY MARQUES DOS SANTOS	2565303970	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0765	GEIZEBEL DE PAULA VIDAL	2004004176	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0766	GENESIA DOS SANTOS FARIAS	2038103469	S	N	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0767	GESAINNE THASSIA RIBEIRO DE JESUS	2152303414	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0768	GESSILAINE POQUIVIQUI RODRIGUES	2569702075	S	S	S	N	N	N	3	GRUPO 2
0769	GIRLENE DA SILVA DUARTE	2792102934	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0770	GIRLENE DE SOUZA CARVALHO	2310402367	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0771	GISELE ARAUJO NASCIMENTO	2280500299	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0772	GISELE DA SILVA COSTA	2598403357	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0773	GISELE NUMES DOS SANTOS	2316902006	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0774	GISELEN CHAVES ALVES	2937601943	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0775	GISELLE ALCANTARA PARAISO	2202402663	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0776	GISLAINE DA SILVA LUIZ	2847003860	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0777	GISLAINE FERREIRA DE PAULA CASTRO	2155802060	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0778	GLAUCIANE DA SILVA CUIABANO	2519500276	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0779	GLAUCIANE DA SILVA MARTINS	2811804368	S	S	S	N	N	N	3	GRUPO 2
0780	GLEICIELE CHAVES ALVES	2779501942	S	N	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0781	GLEISE DIVINA DA FONSECA MENDES	2232902086	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
0782	GLORIA GABRIELA LOPES PEDRAÇA	2119601758	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
0783	GLORIA IBET SORIA PEREZ	2014403520	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0784	GONÇALINA BATISTA TOMICHA	2730702042	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0785	GRACIANA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	2136701107	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0786	GRACIELA MARQUES MENACHO	2163903428	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0787	GRACIELE DOS SANTOS SILVA GUACASSI	2245903635	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0788	GRACIELE DUARTE CUNHA	2873103005	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0789	HELOISA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	2073703325	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0790	HEMILA KAREN BARBOSA DA SILVA	2849904033	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0791	HERMINIO NUNES HURTADO	2237103677	S	N	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0792	HETIENNE PATRICIA MIRANDA LEITE	2365900651	N	S	N	N	S	S	3	GRUPO 2
0793	ILCELY BORGES DA SILVA	2320200192	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0794	ILDA GOMES DA SILVA	2263104234	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
0795	ILMA APARECIDA RODRIGUES LEITE	2507003957	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0796	IMCULADA APARECIDA DOS SANTOS	2907501768	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0797	INGRID THAMIRES DA SILVA ADAME	2402700015	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0798	IRANIL RAMOS BARROS	2402800513	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0799	IRANILDA SANTOS BORDON	2264202992	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0800	IRENE DOS REIS DE SOUZA	2544803131	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0801	ISABELY CRISTINA RAMOS DE SALES	2800803984	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0802	IVONETE VIEIRA FERNANDES	2461404037	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0803	IZENILDA ARRUDA FERREIRA	2283601364	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0804	JACKELINE DA SILVA MENEZES	2446402117	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0805	JANAINA ALVES DA SILVA	2677300423	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0806	JANAINA ALVES PIRES	2560503676	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0807	JANAINE SURUBI DA SILVA	2731904008	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0808	JANE CARLA DA SILVA SANTOS	2835203814	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0809	JANE CLEA TOMICHA DA SILVA	2975001704	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0810	JANE CRISTINE CHAVES DUARTE	2778800394	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0811	JANINE APARECIDA DE SOUZA	2407002977	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0812	JAQUELINE APARECIDA SOBRINHO	2543302890	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0813	JAQUELINE BOAVENTURA DE OLIVEIRA	2175501569	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0814	JAQUELINE DA SILVA BISPO	2205004128	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0815	JAQUELINE DIAS PIRES	2070402919	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0816	JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA	2882802864	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0817	JEANNY STHEFANNY ALMEIDA SILVA	2701903602	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
0818	JESSICA DA SILVA MARQUARDT	2840303949	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0819	JESSICA DINIZ RICARTE	2252603565	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0820	JESSICA MAIARA DA SILVA MENDES	2494900117	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0821	JESSICA NAYARA NEVES CRUZ	2620102316	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0822	JESUINA MENDES DA SILVA	2575703913	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0823	JOANA JAIVONE	2835403437	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0824	JOANA SANTANA PINOTI	2179400759	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0825	JOANICE CARDOSO DA SILVA	2684502844	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0826	JOANICE DE ARRUDA NEVES	2953202112	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0827	JOANICE DIAS DE MOURA	2331501918	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0828	JOAO BATISTA DE MORAES	2175502423	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0829	JOÃO BATISTA PEREIRA LEITE	2293600565	S	N	S	N	N	S	3	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0830	JOÃO ECHEVERRIA	2440101178	S	N	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0831	JOÃO KLAUDIO FERREIRA	2279603694	S	N	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0832	JOCELINA DA GUIA LEITE	2025301077	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0833	JOELMA MARIA DA SILVA	2524203071	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0834	JOICE CAMPOS SILVA	2839802971	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0835	JOICILENE ZUMBA RIBEIRO	2494900552	N	S	N	N	S	S	3	GRUPO 2
0836	JOILMA LAURA DIAS DA SILVA VIEIRA	2689703873	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0837	JORGE MENDONÇA TACEO	2884403440	S	N	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0838	JOSANE NOLASCO DA SILVA	2855103975	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0839	JOSDELMA FERRAZ DA SILVA	2147801846	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0840	JOSE RODRIGUES DA SILVA	2401901624	S	N	N	N	S	S	3	GRUPO 2
0841	JOSEANE BRUNO DO ESPIRITO SANTO	2502102349	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0842	JOSEMARA DA COSTA SANTOS	2715101181	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0843	JOSIANE ALVES ROSA	2084203119	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0844	JOSIANE VERDECIO	2223802441	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0845	JOSILEIDE PEREIRA DA SILVA	2517401531	S	S	S	N	N	N	3	GRUPO 2
0846	JOVANIA FERREIRA DA SILVA	2234403497	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0847	JOYCE MAGALHÃES LEITE	2713502129	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
0848	JOZILEI GRACIELLA DA SILVA	2081102598	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0849	JUCELIA FERREIRA DE ARRUDA	2690501917	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0850	JUCILEIDE APARECIDA DE CAMPOS ALMEIDA	2126201931	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0851	JUCILENE CEBALHO DE FARIA	2213502201	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0852	JUCILENE DA SILVA	2102303982	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0853	JUCILENE DE ARRUDA RODRIGUES	2696501863	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0854	JUCILENE DE ARRUDACARDENA	2278900932	S	S	N	N	S	N	3	GRUPO 2
0855	JUCILENE MONTEIRO PONHE	2133402838	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0856	JUCILENE OLIVEIRA MIRANDA	2183101661	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0857	JUCILEY SILVA BARBOSA	2223902407	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0858	JUCINEIA FATIMA NEVES	2402703653	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0859	JULIA SUELEN ESTORILHO DA SILVA	2643100217	N	S	N	S	S	N	3	GRUPO 2
0860	JULIANA CONCEIÇÃO CÁCERES SILVA	2621501695	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0861	JULIANA DE ARRUDA RODRIGUES	2605101870	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0862	JULIANA GABRIELA DE JESUS DA SILVA	2823602063	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0863	JULIANA LUCAS DE ARAUJO	2063001251	N	N	N	S	S	S	3	GRUPO 2
0864	JULIANA RODRIGUES	2379303930	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0865	JULIANA SILVA	2075502878	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0866	JULIANA TABITA FELIX MARQUES	2596600623	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0867	JULIANE BISPO DA SILVA	2499402796	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0868	JULIANE LEITE BATISTA	2406202896	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0869	JULIANE LEITE DOS PASSOS	2907303924	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0870	JURACI PINTO DE MIRANDA	2174804306	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
0871	KAREN PATRICIA DA SILVA ARRUDA RIBEIRO	2390502502	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0872	KAROLAINE CRISTINE DE SOUZA ARRUDA	2494402010	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0873	KAROLAYNE SILVA DA CONCEIÇAO	2139301941	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0874	KAROLYNE APARECIDA RODRIGUES CARDOSO	2417302743	N	S	N	N	S	S	3	GRUPO 2
0875	KATIA CONCEIÇAO DA SILVA	2080502291	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0876	KATIA GONÇALVES	2706803639	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0877	KATIA MARA GOMES DE ALMEIDA	2049901823	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0878	KATIA REGINA DA SILVA NUNES	2337302751	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0879	KATYANE DA SILVA	2258703934	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0880	KEICIANE DAVID ALVES	2784002094	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0881	KELLY CRISTINA ORTIZ LEMES	2958200476	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0882	KELLY DE OLIVEIRA REGINALDO	2859803947	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0883	KETYLEN MENDES DE OLIVEIRA	2305100148	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0884	LAUANDA APARECIDA DELUQUI PIRES	2847603811	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0885	LAUDELINA MARTINS DA SILVA	2409601063	N	S	N	N	S	S	3	GRUPO 2
0886	LAURIANE CAMPOS PINTO	2519600281	S	S	S	N	N	N	3	GRUPO 2
0887	LAURINDA VERONICA NERES DE JESUS	2404900180	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0888	LAYANE DE SOUZA MENDES	2075403651	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0889	LEIDIANE APARECIDA DA SILVA MASSAVI	2456601821	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0890	LEIDIANE PEREIRA DA CRUZ	2228400044	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
0891	LEIDIMAR DA SILVA GONCALVES DE JESUS	2081400589	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0892	LEIDIMARA PEREIRA JULIANO	2228702630	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0893	LELIA GRACIA PINHEIRO RAMOS	2399700177	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0894	LEOMAR RODRIGUES DURES	2504400948	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
0895	LEONORA FERREIRA DA SILVA	2255803837	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0896	LEONTINO POQUIVIQUI	2975703843	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0897	LETICIA DOS SANTOS AMARAL DA SILVA	2407303717	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0898	LETICIA GARCIA PACHE	2827001766	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0899	LEZIELE DA COSTA VIANA	2260301127	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0900	LIDIA CIRIA DE ABREU VIEIRA	2540504125	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0901	LIDIANA DOS SANTOS SILVA	2750700460	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0902	LILIAN DUARTE VARGAS	2252804131	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0903	LILIAN MARIA SILVA DO PRADO	2907004461	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
0904	LILIAN RODRIGUES DA SILVA	2461001158	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0905	LILIAN URTADO	2426603513	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0906	LILIANE DE SOUZA ALVES	2801401311	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0907	LINDINALVA CONSTANTINO SANTO	2217603329	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0908	LOACIR LIMPIAS	2408203319	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0909	LORRAINE LAET MARTINS	2825003857	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0910	LOURDES DO ESPÍRITO SANTO	2620502913	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0911	LOURENÇA DE OLIVEIRA PRIMO	2025701700	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0912	LOURENÇA RODRIGUES DE OLIVEIRA	2406601481	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
0913	LUANA DOS SANTOS NEVES	2730603062	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0914	LUANA QUEIROZ	2626302999	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0915	LUCAS MORAES DE MOURA	2046201599	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
0916	LUCIA BEZERRA DA SILVA	2761103350	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0917	LUCIA RIBEIRO MAGALHÃES DA SILVA	2645201099	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0918	LUCIA SURUBI	2804502806	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0919	LUCIANA DA SILVA DE JESUS	2216000104	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0920	LUCIANA DE ALMEIDA	2185501065	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0921	LUCIANA PEREIRA DA SILVA	2688202180	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0922	LUCIANA RODRIGUES DE SOUSA	2588101881	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0923	LUCIANA TEODORO DOS SANTOS	2762001813	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0924	LUCICLEIA OLIVEIRA DA SILVA	2074602058	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0925	LUCIENA NEVES ALVES	2291600330	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0926	LUCIENE DA SILVA OLIVEIRA	2804904144	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0927	LUCILENE BRASILINO FERREIRA DA SILVA	2223303929	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0928	LUCILENE HURTADO	2130602628	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0929	LUCILENE SILVA NEVES	2648603047	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0930	LUCIMAIRA CAMPOS DA SILVA	2075204064	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0931	LUCIMAR DA SILVA MORAES	2973400224	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0932	LUCIMAR MARCIA VENTURA	2490500953	N	S	N	N	S	S	3	GRUPO 2
0933	LUCIMAR PEREIRA SOARES JOVIO	2390703487	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0934	LUCIMARA DE ALMEIDA	2542201944	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0935	LUCIMARA SOUZA DA SILVA	2946403181	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0936	LUCIMEIRE MARINHO DA SILVA	2639801335	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0937	LUCINEIA ALVES DE SOUZA	2904801759	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0938	LUCINEIA ANTONIA CORREA	2045502462	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0939	LUCINEIA DE JESUS	2369000671	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0940	LUCINEIA SILVA BATISTA	2776502293	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0941	LUCINETE MARIA DE JESUS	2248300371	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0942	LUCINETH CARDOZO DE OLIVEIRA	2521202298	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0943	LUCY CRISTINA MARTINS DE PAULA	2210504150	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0944	LUIZA MARIA DA SILVA LOPES	2540303776	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0945	LUIZA GONÇALVES VELOSO	2074502090	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0946	LUIZA ORTIZ	2745403648	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0947	LUZIA ALVES DE SOUZA	2247102039	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0948	LUZIA APARECIDA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	2483200605	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0949	LUZIA DA SILVA	2415103561	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0950	LUZIA FERREIRA TEIXEIRA	2799501963	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0951	LUZIA GREGORIO PEREIRA	2413503728	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0952	LUZINETE PACHURI DE ARAUJO	2799501111	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
0953	LUZINETE VICENTINA CORREA	2669301448	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0954	MADALENA RIBEIRO PEREIRA	2601902222	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0955	MAIARA DA SILVA	2834900216	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0956	MAIRA OLIVEIRA LOPES	2655500572	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0957	MAIZA JOSE RAMOS LEITE	2282203896	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0958	MANOEL VITAL DA SILVA	2145104314	S	N	N	N	S	S	3	GRUPO 2
0959	MARA CONCEICAO FERREIRA PEREIRA	2560601339	N	S	N	N	S	S	3	GRUPO 2
0960	MARA GONCALVES DA SILVA	2085101746	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0961	MARCIA DA SILVA VIANA	2180103691	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0962	MARCIA NEVES SOARES DE OLIVEIRA	2588501836	N	S	S	S	N	N	3	GRUPO 2
0963	MARCIA PEREIRA ALVES	2621302124	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0964	MARCIA REGINA DA SILVA	2987801837	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0965	MARCIA REGINA LANDIVAR DE FIGUEIREDO	2912201831	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0966	MARCIANA ALVES DA SILVA	2029903566	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0967	MARCILENE DA SILVA SALES	2047503926	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
0968	MARI ESTER CEBALHO PEINADO CORONEL	2456703868	S	N	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0969	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LUZINI	2366902099	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0970	MARIA APARECIDA DA SILVA	2889200121	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0971	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	2780900056	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0972	MARIA APARECIDA RIBEIRO DE CASTRO	2625102835	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0973	MARIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	2696703201	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0974	MARIA APARECIDA SILVA CAMPOS	2549000034	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0975	MARIA AUXILIADORA DE CAMPOS	2255500429	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0976	MARIA AUXILIADORA DE FIGUEIREDO GONCALVES	2120000020	S	S	N	N	S	N	3	GRUPO 2
0977	MARIA BARBARA MARQUES MENDES	2871101723	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0978	MARIA CATARINA CEBALHO	2636603022	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0979	MARIA DE FATIMA DA SILVA	2304601319	S	S	S	N	N	N	3	GRUPO 2
0980	MARIA DE FATIMA MIRANDA	2490103304	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0981	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES LEITE	2639503686	N	N	S	S	N	S	3	GRUPO 2
0982	MARIA DE LOURDES GARCIA	2759002461	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0983	MARIA DOS ANJOS CABRAL DOS REIS	2080803969	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0984	MARIA ELANE LUCENA DA SILVA	2156201239	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0985	MARIA FABIANA DIAS DA SILVA	2007400279	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0986	MARIA FLAVIANE RODRIGUES DE SOUZA	2959203318	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0987	MARIA HELENA DA GUIA	2100400160	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0988	MARIA ISABEL FAGUNDES	2091003914	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0989	MARIA JOAQUINA RAMOS DE PAULA	2295002374	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0990	MARIA JOSE DA SILVA ARRUDA	2587201352	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0991	MARIA JOSE FERREIRA BARBOSA	2619203027	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0992	MARIA JULIA DE JESUS	2818402426	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0993	MARIA LAURINETE CEBALHO DA SILVA	2677900151	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0994	MARIA LUCIA AMARO GOMES	2303802689	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0995	MARIA LUCIANA SALVATERRA	2132202304	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0996	MARIA LUCILENE DA SILVA	2044300125	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0997	MARIA LUIZA DA SILVA NUNES	2563502527	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0998	MARIA MARTA MACIEL DE CAMPOS	2537203054	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0999	MARIA NEVES DUARTE	2108501236	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1000	MARIA RAIANE MORAES	2938100461	S	S	S	N	N	N	3	GRUPO 2
1001	MARIA SANTANA GOMES JOVIO	2790904021	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1002	MARIA SEBASTIANA DA SILVA ALMISSI	2535701279	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1003	MARIA SEBASTIANA MARQUES	2638901793	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1004	MARIA VENTURA DE SOUZA	2132400120	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1005	MARIANA ANTONIA DA SILVA	2910502733	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1006	MARIANE APARECIDA DE JESUS	2239000458	N	S	N	N	S	S	3	GRUPO 2
1007	MARILAINE DE OLIVEIRA DE CAMPOS	2730801267	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1008	MARILCE RAMOS	2805602373	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1009	MARILCE RODRIGUES RAMOS	2563300436	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1010	MARILDA ORTIZ	2987102760	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1011	MARILEIDE DE SOUZA FARIAS	2253102327	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1012	MARILENE DA SILVA RIBEIRO	2451004373	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
1013	MARILUCE DA SILVA ANDRE	2360502690	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1014	MARILUCY PEREIRA DA SILVA	2304303818	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1015	MARILZA MENDES DA SILVA	2016103659	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1016	MARINETE OTAVIA DA SILVA	2118804479	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
1017	MARIO DA SILVA MESSIAS	2965204066	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1018	MARIZETE SOARES DA SILVA	2782003081	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1019	MARLENE ARAUJO FARIA	2618502279	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1020	MARLENE DA GAMA SOUZA RIBEIRO	2723703638	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1021	MARLENE DE MIRANDA	2568800238	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1022	MARLI DE ARAUJO	2427402290	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1023	MARLI MARQUES DA SILVA VIEIRA	2792903341	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1024	MARLI PEREIRA	2385502916	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1025	MARLUCIA DE FATIMA ARAUJO SILVA	2709203755	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1026	MAURO DE FARIA MACIEL	2063702616	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1027	MAYARA APARECIDA DE CASSIA CRUZ SILVA	2473203060	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1028	MAYARA DE ABREU PIRES	2123600689	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1029	MAYRA BIANCA LIMA GOMES	2146801711	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1030	MERENIL DA SILVA LARA	2185203474	N	S	N	N	S	S	3	GRUPO 2
1031	MERLE ARRUDA SILVA	2904902904	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1032	MICHELE DE FÁTIMA DA CRUZ MUNIZ	2273202371	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1033	MICHELLY APARECIDA GARCIA DA SILVA	2442600202	N	S	N	N	S	S	3	GRUPO 2
1034	MIGUELINA CANDIA FLORES	2175804566	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
1035	MIGUELINA DA SILVA	2829602614	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1036	MIGUELINA PONHE SILVA	2078300610	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1037	MILENE RENATA PEREIRA RAMOS	2301302571	N	N	S	S	N	S	3	GRUPO 2
1038	MILEYDE CRISTINA DE SOUZA SANTOS	2106600919	N	S	N	N	S	S	3	GRUPO 2
1039	MIRELI APARECIDA SANTOS MOTTA	2720800723	N	S	N	N	S	S	3	GRUPO 2
1040	MIRIAN GEOVANE URTADO	2168003512	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1041	MIRIAN SOUZA DE CAMPOS	2870702189	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1042	MONICA CORREIA RODRIGUES	2587002963	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1043	MONICA DE JESUS DE ASSIS	2517303051	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1044	MONICA DE MATOS OLIVEIRA	2581003444	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1045	MONNARA DAYLE RIBEIRO SOFIA	2738702529	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1046	MRIA DE NAZARE MARÇAL	2898503854	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1047	NABIA MAARIA EVANGELISTA FERREIRA	2927601938	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1048	NAIARA GRASIELE BINDANDI	2240101753	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1049	NATALIA APARECIDA DE ASCENÇÃO	2992902957	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1050	NAZARETH OTILIA DA SILVA	2564704059	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1051	NEIDE ROCCA DA SILVA	2188703273	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1052	NEUSA NUMES	2101901663	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
1053	NILIANY RAMOS DA CRUZ	2625203508	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1054	NILMARA RODRIGUES DE CAMPOS	2872802546	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1055	NILVA LEITE DE CAMPOS SOUZA	2645001476	S	S	S	N	N	N	3	GRUPO 2
1056	NILZA CRISTIANA NETO	2436501898	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1057	NILZA MACHADO DE SOUZA	2486403006	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1058	NILZA PEDROSA DA SILVA	2680602048	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1059	NILZETE MARIA PEREIRA	2028803366	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1060	NIRELE DA SILVA CAMPOS	2700003375	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1061	NOELI SEBA	2513203494	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1062	NOELMA APARECIDA GONÇALVES	2969203574	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
1063	ODILZA DE ARRUDA	2866702601	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
1064	OLAUANY RODRIGUES DE CAMPOS LEITE	2058801597	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
1065	PAMELA CRISTINA JESUS DOS SANTOS	2378600198	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1066	PATRICIA GOMES DA SILVA	2486302996	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1067	PATRICIA IZIDORIO SOARES	2281302078	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
1068	PATRICIA PAULA SILVESTRE DE LIMA	2068202728	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1069	PAULA CAMILA SILVA DO CARMO	2450301859	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1070	PAULINA DE OLIVEIRA	2799801998	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
1071	PEDROSA PIRES	2193503485	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1072	PERCIA JOANA SILVA DE ALCANTARA	2634901521	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1073	POLIANE JARA GOMES	2677202137	S	S	S	N	N	N	3	GRUPO 2
1074	PRISCILA CAMPOS SANTOS	2823503940	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1075	RAFAEL MARQUES ALVES	2094202340	S	N	S	N	N	S	3	GRUPO 2
1076	RAFAELA DA SILVA GOMES	2574601722	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1077	RAILHIANE COELHO TAVARES	2776002783	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1078	RANIELE ELISABETH ARAUJO DE PINHO	2111602695	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1079	RAQUEL RAIMUNDA PORTE	2226202907	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1080	RAQUEL VARANDA RAMOS	2601502491	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1081	REGIANE AUXILIADORA LEITE	2847701886	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1082	REGIANE DA SILVA	2603501676	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1083	REGIANE SANTOS SANTANA DE ASSIS	2725302000	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1084	REGILENE LOPES RAMOS	2826803841	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1085	REGIMEIRE APARECIDA DE PAULA	2198102959	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1086	REGINA APARECIDA RABELO	2146900980	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1087	REJANE GUIA DA SILVA	2202700410	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1088	RENATA APARECIDA PEREIRA DE ARRUDA	2665602981	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1089	RENATA DE AZEVEDO PAULA	2833200527	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1090	RENATA FERRAI DE LARA	2641402951	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1091	RENICA FABIAN DOMINGOS BESSA	2099700500	N	S	N	N	S	S	3	GRUPO 2
1092	RICHELY DE SOUZA	2982101356	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1093	ROGELIA MENDES EGUES	2646803793	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1094	ROSA LUCENIL DA SILVA LARA	2007403919	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
1095	ROSA MARIA ORTIZ TORRES	2535001579	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1096	ROSALI PEDROZA COLUNA DA SILVA	2126300773	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1097	ROSALINA DA SILVA	2141803401	S	N	S	N	N	S	3	GRUPO 2
1098	ROSALINA DA SILVA	2766202974	S	N	S	N	N	S	3	GRUPO 2
1099	ROSALINDA DA SILVA MIRANDA	2070300514	N	S	N	S	S	N	3	GRUPO 2
1100	ROSANA RIBEIRO RAMOS	2608203812	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1101	ROSANA DA COSTA SILVA	2001100045	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1102	ROSANA DELUQI TACEO JAIBONA	2552302216	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1103	ROSANA DOS SANTOS	2238901432	N	S	N	S	S	N	3	GRUPO 2
1104	ROSANA MARIA DE ARRUDA MARECO	2676301159	S	N	N	S	S	N	3	GRUPO 2
1105	ROSANGELA APARECIDA GUIMARÃES RAMOS	2897903959	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1106	ROSANGELA CAMPOS LEONEL LIMA	2051303017	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1107	ROSANGELA DE JESUS AMBROSIO	2497702480	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1108	ROSANGELA DIVINA GODOY	2665402830	S	N	S	N	N	S	3	GRUPO 2
1109	ROSANGELA MARIA NEVES RODRIGUES	2242500077	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1110	ROSANGELA SALES DE CARVALHO	2769402891	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1111	ROSEANE DO CARMO OLIVEIRA	2561204108	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1112	ROSELAINE CANDIA DE ALMEIDA ORTIZ	2667700248	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1113	ROSELAINE DE SOUZA OLIVEIRA	2150402315	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1114	ROSELI DE ALMEIDA	2643603267	N	N	S	S	N	S	3	GRUPO 2
1115	ROSELI PEREIRA DOS SANTOS	2702403255	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1116	ROSELY FERREIRA DA SILVA	2639304026	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1117	ROSELY LIMA ROCHA	2124201964	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1118	ROSELY SALES DE MORAES MARQUES	2234004019	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1119	ROSEMEIRE CARDOSO BORGES	2277103654	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1120	ROSENILDA ROCHA DO NASCIMENTO	2655204002	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1121	ROSENIR DA SILVA	2314802144	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1122	ROSIANE ESPINOSA SOUTO	2677504308	N	S	S	S	N	N	3	GRUPO 2
1123	ROSILDA RODRIGUES ROCHA	2455603190	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1124	ROSILENE APARECIDA DE SOUZA	2518903338	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1125	ROSILENE COLUNA DA SILVA	2710003229	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1126	ROSILENE DA SILVA AMANCIO	2145403601	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1127	ROSILENE MACEDO DA SILVA	2089303275	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1128	ROSILENE SILVA DO NASCIMENTO	2622800579	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1129	ROSIMAR DE OLIVEIRA PEREIRA	2827202816	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1130	ROSIMAR NONATO DE OLIVEIRA	2807303381	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1131	ROSIMARCIA ALMEIDA DA SILVA	2123901744	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1132	ROSIMEIRE DOS SANTOS	2783600292	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1133	ROSIMEIRE GOMES DE PONTES	2960303161	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1134	ROSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA	2303503115	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1135	ROSINETE DE MORAES FERREIRA	2407503740	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1136	ROSINEY DAMIAO DOS SANTOS	2467700126	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
1137	ROSIVA MARA DE OLIVEIRA CINTRA	2849202834	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1138	ROZIANE TOMAZELLI	2866701101	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
1139	ROZILEIA PAULO NETO	2372501698	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1140	SALONI ANTUNES QUARESMA	2907902929	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1141	SAMARA LAYLA GOMES DE CAMPOS FRANCO	2620104096	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1142	SANDRA MARIA DOS SANTOS GERVAZIO	2626801271	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1143	SANDRA PEDROSA DA SILVA CRUZ	2308201344	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1144	SANDRA REGINA PIRES CARDOSO	2477403692	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1145	SANDRA RODRIGUES	2686903846	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1146	SARA CRISTINA GOMES LEITE	2888302610	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
1147	SARAH CONCEICAO DA MATA E SILVA BAICERE	2099201769	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1148	SEBASTIANA CILIS	2544700909	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1149	SEBASTIANA DA SILVA	2775204145	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1150	SEBASTIANA FATIMA DO NASCIMENTO	2605201848	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1151	SEBASTIANA PEDROZA	2609801043	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1152	SEBASTIANA VERDECIO DA SILVA	2527101021	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1153	SEBASTIÃO MARTINS	2956104142	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1154	SELISA DA SILVA LEITE	2718601530	S	S	S	N	N	N	3	GRUPO 2
1155	SELMA VIEIRA FRANCISCO	2032000377	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
1156	SHEILA ARRUDA ORTIZ	2440601662	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
1157	SHIRLEY DA SILVA MONTEIRO	2792202812	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
1158	SIDNEIA DE OLIVEIRA	2340100255	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1159	SILVANA ALVES	2833901171	S	S	S	N	N	N	3	GRUPO 2
1160	SILVANA MARIA DE SOUZA	2261603586	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1161	SILVANETE DA SILVA	2977802588	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1162	SILVIA MARIA DE LARA	2387702172	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1163	SIMONE ALVES DE SANTANA	2210502524	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1164	SIMONE CRISTINE DE OLIVEIRA	2815201203	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1165	SIMONE DA SILVA OLIVEIRA	2192703397	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
1166	SIMONE DIAS DE OLIVEIRA	2600402395	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1167	SIMONE RODRIGUES DA SILVA	2157700218	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1168	SINESIA DA GLORIA EVARISTO DA SILVA	2632701630	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1169	SIRLENE DO LIVRAMENTO RODRIGUES	2149303094	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1170	SIRLENE TEIXEIRA	2836702077	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1171	SONIA BELUSSI DE FREITAS	2763102187	N	S	N	N	S	S	3	GRUPO 2
1172	SONIA CRISTINA PIRES	2103203376	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1173	SONIA MARIA CAMPOS DE MOURA	2125500816	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1174	SUELEN KATIANE RIBEIRO RODRIGUES	2740200244	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1175	SUELI CLEMENCIA DE LIMA	2794602092	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1176	SUELI DE ALMEIDA COSTA	2114002070	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1177	SUELI MENDES VIEIRA	2032802366	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1178	SUELLEN CRISTINA RODRIGUES MARQUES	2621900199	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1179	SUELLEN DA SILVA RAMOS	2368302143	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
1180	SUELLEN SILVA DOS SANTOS	2064201755	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1181	SUZANA JAIME EGUES	2848603889	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1182	SUZELAINE DE OLIVEIRA	2528201946	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1183	SUZELENE MORAES DA SILVA	2554402558	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1184	SUZIANE ROCHA ALMEIDA	2386002625	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1185	TAISA FERNANDES DA SILVA	2154300430	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1186	TAISA MAYRA DO NASCIMENTO SILVA	2508200615	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
1187	TALITA RODRIGUES LEITE	2883602703	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1188	TANIA BISPO DA SILVA	2340502445	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1189	TANIA DE FATIMA OLIVEIRA	2818901197	N	S	N	N	S	S	3	GRUPO 2
1190	TANIA JANKOVIC PAZ	2240501728	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1191	TASSIA CAMILA RODRIGUES DE ARRUDA	2315003223	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1192	TATIANE CORREIA DE OLIVEIRA	2717703281	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1193	TATIANE FERREIRA GOMES	2961400784	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1194	TATIANE FREITAS DE SOUZA	2093903057	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1195	TATIANE MACIEL PESSOA	2774600153	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
1196	TATIANE OLIVEIRA	2883501756	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1197	TATIANE RIBEIRO	2682300751	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
1198	TATIENE FREITAS DE SOUZA	2333102554	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1199	TELMA APARECIDA FREITAS MIRANDA	2014803154	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1200	TEREZA IVANETE SILVA RIBEIRO	2398303990	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1201	TEREZA RODRIGUES DE CARVALHO	2174502836	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
1202	TEREZINHA HURTADO GARCIA	2116603747	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1203	THAIS ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA	2349203795	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1204	THAIS CAROLINE SILVA LEITE	2508002940	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1205	THAIS GONÇALVES	2918403284	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1206	THAISA RIBEIRO DA SILVA	2079800995	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1207	THAYANE DE OLIVEIRA SILVA	2167202051	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1208	THAYNA DE OLIVEIRA LEITE	2911403768	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1209	THAYNARA DIOVANA VIEIRA	2932104063	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
1210	VALDECIR LEANDRO DA SILVA	2380101299	S	N	N	N	S	S	3	GRUPO 2
1211	VALDELICE JOSÉ DA SILVA	2285003559	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1212	VALDIMERE GONÇALVES TRISTAO	2426603361	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1213	VALDINEIA DOS SANTOS DA COSTA	2366900414	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1214	VALDIRENE MARTINS	2655803850	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1215	VALMIRA RUMÃO DE BARROS	2758903992	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1216	VALQUIRIA LARA DA SILVA	2169002787	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1217	VALQUIRIA MARIA DE OLIVEIRA	2308602594	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1218	VANDERLEIA DE FATIMA TEIXEIRA	2047404022	N	N	S	S	N	S	3	GRUPO 2
1219	VANDERLEIA PEREIRA DA SILVA	2724502475	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1220	VANESSA BATISTA DE CASTRO	2050902213	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1221	VANESSA SCACHETTI MARIANO	2363801800	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1222	VANIA NERES DA SILVA CORREA	2538801305	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1223	VANILDA DOS SANTOS	2976702296	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1224	VANILZA DA SILVA	2682403332	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1225	VANILZA DOS SANTOS OLIVEIRA	2760101542	N	S	N	N	S	S	3	GRUPO 2
1226	VERA LUCIA ORTIZ	2465003708	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1227	VERA LUCIA RODRIGUES	2673103192	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1228	VERONICA APARECIDA DO CARMO	2019403664	S	N	S	N	N	S	3	GRUPO 2
1229	VICENTE MEDONÇA	2928301631	S	N	S	N	N	S	3	GRUPO 2
1230	VILMA SORRILHA DE LIMA	2773802612	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1231	VIVIANE DE FATIMA OLIVEIRA PRIMO CONCALVES	2186401922	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1232	VIVIANE NEVES DOS SANTOS	2364003938	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1233	WANDERLEIA DA SILVA BARBOSA	2146002166	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1234	WANDERLEIA DE PAULA	2060702752	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1235	WANDERLEIA PEREIRA	2720701817	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1236	WANESSA GOMES DE ARRUDA CASTRILLON	2096803725	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1237	WESLAINNE DE PAULA DOS REIS VIEIRA	2802800112	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1238	WISTON POQUIVIQUI FERNANDES	2510703462	N	N	N	S	S	S	3	GRUPO 2
1239	ZANINE AGUILLERA DO NASCIMENTO	2569002738	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1240	ZELAINE ROSARIA DE CAMPOS ESPINOSA	2125203330	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1241	ZENAIDE CLARA DE SOUZA	2793200711	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1242	ZENAIDE DE SOUZA BENEVIDES	2704001169	S	S	S	N	N	N	3	GRUPO 2
1243	ZILDA DOS SANTOS CARDOSO	2989600541	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1244	ZULEIDE GAMA DA COSTA	2738001582	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
1245	ZULEINE CRUZ DA PAIXÃO	2822602922	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1246	ZULMIRA DA SILVA	2502400706	S	S	S	N	N	N	3	GRUPO 2
1247	ABEL ARCANJO DE CAMPOS	2235803185	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1248	ABIDIAS MOURA DA SILVA	2710504009	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1249	ADALZIZA GOMES LOPES	2721002031	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1250	ADELIA DE CARVLHO	2746103217	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1251	ADELIA GONÇALVES DE FREITAS	2158901165	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1252	ADEMILSON ESTACIO RIBEIRO	2116801190	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1253	ADENIR LOPES DA SILVA	2658904070	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1254	ADEVAIR LEITE DUARTE DA SILVA	2633503525	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1255	ADEVANIA PEREIRA BATISTA	2504202319	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1256	ADIL GUILHERME SILVA TORRES	2424202742	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1257	ADILES DE OLIVEIRA	2746303679	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1258	ADILSON CIPRIANO DA ROCHA	2949302989	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1259	ADILZA ANGELICA DE OLIVEIRA	2751900730	S	N	S	N	N	N	2	GRUPO 2
1260	ADMILSON MIKE GARCIA LEITE	2889001911	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1261	ADRIANA CANDIA	2151100962	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1262	ADRIANA CRISTINA DOLCI BERALDI	2377503501	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1263	ADRIANA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA	2170203998	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1264	ADRIANA FRANCISCA DE OLIVEIRA	2307804036	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1265	ADRIANA MARC DE ASSIS	2990601669	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1266	ADRIANA MARQUES LOPES	2728500964	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1267	ADRIANA MIRANDA E FARIA	2204200344	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1268	ADRIANA NASCIMENTO DA SILVA	2153803302	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1269	ADRIANA NASCIMENTO DA SILVA	2087802299	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1270	ADRIANA NOEMI DA SILVA	2106803458	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1271	ADRIANA OLIVEIRA PEREIRA	2180800859	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1272	ADRIANA RAMOS SEBASTIÃO	2681003628	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1273	ADRIANA SILVA ALBUQUERQUE	2324204606	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1274	ADRIANA TOMICHA DE SOUZA	2928902607	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1275	ADRIANE TOMICHA BALESTRIN	2352201258	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1276	ADRIANO ARAUJO DE SOUSA	2282103132	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1277	ADRIANO DE ARRUDA SOUZA	2288001715	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1278	ADRIANO MARTINS PEDROSO	2759702683	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1279	ADRIELE APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	2477101777	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1280	ADRIELY RAMOS VIANA	2637702138	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1281	AELLE SILVA FRANÇA	2258701914	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1282	AGAPITO SANTANA DA COSTA	2450103604	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1283	AGNALDO NUNES LOPES	2786101410	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1284	AGREILSON CARVALHO DA SILVA	2001500352	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1285	AGUINAI DE CARVALHO LIMA	2483603334	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1286	AILTON JHONE FERREIRA	2380002224	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1287	ALACIL ROSA DE ALMEIDA	2943604129	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1288	ALCIMAR ESTER DOS SANTOS PASSOS	2773300203	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1289	ALCINEI MONTEIRO DE OLIVEIRA	2833702632	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1290	ALESANDRA BACA DE SOUZA	2211602746	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1291	ALESSANDRA COSTA SILVA	2364301973	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1292	ALESSANDRA LOURENÇO DA SILVA	2372603761	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1293	ALESSANDRA SORRILHA DE LIMA	2023202708	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1294	ALESSANDRO MONTEIRO DA SILVA	2921102955	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1295	ALEXANDER ARAUJO DA SILVA	2800802556	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1296	ALEXANDRA GUEDES DE CAMPOS	2959300016	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1297	ALEXANDRINA VIANA MARTINS	2638500879	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1298	ALICE ALVES DA SILVA	2346500694	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1299	ALICE DA SILVA CARVALHO	2383600988	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1300	ALINE DA COSTA OLIVEIRA	2520001771	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1301	ALINE DE FATIMA SENABIO MARTINS	2744903171	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1302	ALINE ELIANE DA SILA	2376601070	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1303	ALINE GOMES DE MAGALHAES	2178002756	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1304	ALIVALDO ALMEIDA SILVA	2895302277	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1305	ALTEMAR MACHADO	2887802620	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1306	AMABIA NUNES DE MIRANDA	2690102961	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1307	AMANDA ALVES DA SILVA	2299701913	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1308	AMANDA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	2758204030	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1309	AMANDA FERREIRA NASCIMENTO	2818701430	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1310	AMANDHA MONAHRA CISNEROS RECALDE	2148503490	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1311	AMARILDO ALVES LOPES JUNIOR	2478302763	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1312	AMARILDO GONCALVES DE AGUIAR	2421502715	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1313	AMBROSA LUCAS	2278101668	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1314	ANA ALINE LVES DOS SANTOS	2449003594	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1315	ANA APARECIDA RAMOS	2956800790	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1316	ANA BENEDITA PALOCI	2343402518	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1317	ANA CAMILA DE ARRUDA	2560501606	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1318	ANA CLAUDIA DA SILVA	2554902589	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1319	ANA CRISTINA APARECIDA SILVA	2695002936	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1320	ANA CRISTINA SILVA DE SOUZA	2959601057	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1321	ANA DA GUIA CAMPOS DA SILVA	2069202643	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1322	ANA DA GUIA COSTA DE SOUZA	2088903452	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1323	ANA DA SILVA	2293803146	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1324	ANA DE OLIVEIRA SILVA	2312204443	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1325	ANA DOMINGAS RAMOS	2957603656	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1326	ANA GARCIA DE OLIVEIRA	2394300897	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1327	ANA HERIONE DE TOLEDO SILVA	2036103068	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1328	ANA KAROLINE DA SILVA ASSUNÇÃO COSTA	2804601889	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
1329	ANA LINA ELIAS BARBOSA	2280304511	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1330	ANA MARCIA DA SILVA	2860600792	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1331	ANA MARIA APARECIDA LEITE DA SILVA	2525501136	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1332	ANA MARIA DE LACERDA	2003103726	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1333	ANA MARIA MEDEIRO DOS SANTOS	2842103698	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1334	ANA MARIA SOARES DA COSTA	2200203710	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1335	ANA OLIVA JOVIOR	2287603106	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1336	ANA PATRICIA DE OLIVEIRA	2638903103	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1337	ANA PAULA CLEMENTE	2497403470	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1338	ANA PAULA COUTO MORAIS	2707003830	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1339	ANA PAULA CUIABANO GOMES	2623702338	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1340	ANA PAULA FRAGA NASCIMENTO	2492701667	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1341	ANA PAULA SALES DE PAULA	2416704197	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1342	ANA PAULA VICENTE DE SOUZA	2120801381	S	N	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1343	ANA ROSA CONCEIÇAO	2404301674	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1344	ANA RUBIA DE OLIVEIRA	2233203173	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1345	ANA SILVA VELASQUEZ SANTOS	2041102195	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1346	ANA SULA ESPINHOSA CARARIACHE	2121901034	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1347	ANDERSON DE JESUS DOS SANTOS	2666400285	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1348	ANDREA BACA CEBALHO	2263803030	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1349	ANDREIA APARECIDA DE ARRUDA	2067501442	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1350	ANDREIA APARECIDA DEMARCHI	2421801546	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1351	ANDREIA DA SILVA SEBA	2406103299	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1352	ANDREIA DE MIRANDA SILVA	2433101125	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1353	ANDREIA DOS SANTOS NASCIMENTO	2021403276	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1354	ANDREIA MARCONDES DE ARRUDA	2593302858	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1355	ANDRESSA ALVES PEREIRA	2236403050	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1356	ANDRESSA DE CAMPOS SILVA BORGES	2253102428	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1357	ANDRESSA RODRIGUES SILVA	2767002879	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1358	ANDREZA DE CARVALHO GONZANGA	2118602356	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1359	ANGELA CRISTINA DA SILVA PAIXÃO	2534902648	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1360	ANGELA MARIA AIRES DE LARA	2514903813	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1361	ANGELA MARIA DA SILVA MENDONÇA	2600003721	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1362	ANGELA MARIA PEREIRA	2394504991	S	N	S	N	N	N	2	GRUPO 2
1363	ANGELA MARIA PEREIRA SILVA	2440203605	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1364	ANGELICA DA SILVA BENEVIDES	2660500483	S	N	S	N	N	N	2	GRUPO 2
1365	ANGELICA DA SILVA MENDES	2991202954	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1366	ANGELICA GUIMARÃES MARTINS	2619600065	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1367	ANGELICA MARIA CEBALHO POUSO	2295703344	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1368	ANGELINA APARECIDA CAMARGO	2455704527	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1369	ANIELE CRISTINE COLETA VELOSO	2251801847	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1370	ANNE LEE AMORIM CARRIJO	2282603354	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1371	ANNE SHIRLEY GONZAGA SILVA	2446800548	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1372	ANTONIA APARECIDA DA SILVA	2665400780	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1373	ANTONIA LUCIANA VIEIRA	2628801275	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1374	ANTONIELE DIAS ESPINOZA	2066900059	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1375	ANTONIO ARAUJO DE SOUSA	2608403908	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1376	ANTONIO DOS SANTOS DE ALMEIDA	2223003353	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1377	ANTONIO MARQUES DE SOUZA	2637004079	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1378	ANTONIO POLTRONIERI	2932803836	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1379	APARECIDA DE FATIMA GUEVARA	2546103976	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1380	APARECIDA HELENA OLIVEIRA	2057003792	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1381	APARECIDA HURTADO LARA	2609804496	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1382	APARECIDA MORAES SILVA	2589002297	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1383	APARECIDA PEDROSA DA COSTA	2167401264	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1384	APARECIDA RODRIGUES NEVES	2718200174	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1385	APARECIDA VAMIM RODRIGUES	2274200609	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
1386	ARACY SOARES	2093301224	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1387	ARIANA BATISTA RIBEIRO	2548904323	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1388	ARIANE APARECIDA CAETANO	2391304215	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1389	ARIANE APARECIDA FERREIRA AIRES	2494301957	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1390	ARIANE DA SILVA CAMPOS	2017502380	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1391	ARIANE RAMOS DE MIRANDA	2540000128	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1392	ARIELY APARECIDA DA SILVA	2978401035	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1393	ARISTOTELES DE PONCE	2535801557	N	N	N	N	S	S	2	GRUPO 2
1394	ARLENE APARECIDA DO AMARAL PINHO	2634203643	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1395	ARMANDO DE ARRUDA	2250000415	S	N	S	N	N	N	2	GRUPO 2
1396	AUGUSTO SIMAO DA CRUZ JUNIOR	2358003685	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1397	BEATRIZ DA SILVA CHAVES	2629403587	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1398	BEATRIZ DA SILVA RAMOS	2304402405	S	N	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1399	BEJANIR CESARIO CORREA	2130602670	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1400	BELYSE FREITAS DA SILVA	2178102468	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1401	BENEDITA ANTONIA DA SILVA	2008801696	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1402	BENEDITA APARECIDA DOS SANTOS	2072202344	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1403	BENEDITA DE FATIMA DA SILVA SOUZA	2468702054	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1404	BENEDITA EDIL DA SILVA	2203603770	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1405	BENEDITA FELICIANA DOS SANTOS SILVA	2922402534	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1406	BENVINDA DE SOUZA MOREIRA	2542804090	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1407	BERNADETE ALVES DINIZ	2206703331	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1408	BIANCA BARBARA SILVA	2491102154	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1409	BIANCA DA GAMA RODRIGUES DA SILVA	2026302122	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1410	BONIFÁCIO BUENO ALMEIDA	2127902623	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1411	BRENDA AFONSO LOPES	2646804497	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1412	BRENDA BARBOSA BINDA DOS SANTOS	2626102161	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1413	BRIGIDA DIVINA RODRIGUES	2157200797	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1414	BRUNA DE OLIVEIRA GUTIERREZ	2494601354	N	S	N	N	S	N	2	GRUPO 2
1415	BRUNA FERREIRA LAGUILHON	2182103945	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1416	BRUNA MAYARA TORRES SOARES	2543400062	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1417	BRUNA NADINE COUTO MIRANDA	2320501970	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1418	BRUNIELE CORREIA DE OLIVEIRA	2321303280	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1419	BRUNIELI DA SSILVA BARROS	2628103782	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1420	BRUNIELI LEITE DE FREITAS	2243102421	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1421	BRUNIELLY DE CAMPOS COLETA	2293402368	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1422	CAIQUE GARCIA QUARESMA	2595201978	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1423	CAMILA ANGELICA DE CAMPOS	2134203187	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1424	CAMILA ARAUJO DE ARRUDA	2044401966	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1425	CAMILA CAETANO PEREIRA	2053700275	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1426	CAMILA DA SILVA BRAGA	2351402503	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1427	CAMILA FERREIRA DE ALMEIDA	2962002202	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1428	CAMILA RODRIGUES GOVEIA	2724803706	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1429	CAMILY AKERLEY HUGHES	2340401227	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1430	CARLA DE MELO REZENDE	2234401752	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1431	CARLA KOCHEMBORGER	2011002693	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1432	CARLOS KAVANO	2213403011	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1433	CARMELINA LOPES VIANA	2838700830	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1434	CARMEM ESPINOSA	2535402376	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1435	CARMEM SEBASTIANA DA SILVA	2166003534	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1436	CAROLINA OLIVEIRA DE ARRUDA	2533502439	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1437	CAROLINDA PEREIRA MACHADO	2286002829	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1438	CAROLINE DA MATA E SILVA BAICERE	2008902015	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1439	CAROLINE PERES DA SILVA	2944401969	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1440	CAROLINE RIBEIRO DE SOUZA	2993804254	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1441	CAROLINE VICTORIA SANTANA DE ARAUJO	2914104435	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1442	CASSIA FERNANDA MATOS CRUZ	2078500553	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1443	CASSIA GONÇALVES RAMOS	2426701233	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
1444	CASSIA RAMOS DA SILVA	2987404395	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1445	CASSIANE INES DE SOUZA MORAES	2412000462	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1446	CATARINA DO COUTO SILVA	2997000781	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1447	CATARINA DO NASCIMENTO	2205603438	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1448	CATIA REGINA RIBEIRO	2613200314	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
1449	CECILIA DE MIRANDA DA SILVA	2353300378	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1450	CECILIA DE OLIVEIRA DA SILVA	2229003209	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1451	CELIA LEITE	2288902040	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1452	CELIA MARIA LEONE SANTANA	2511401248	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1453	CELINA RAFAELA MUQUISSAI	2999701428	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1454	CESAR AUGUSTO RODRIGUES	2982603164	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1455	CESAR LEITE	2084702052	S	N	S	N	N	N	2	GRUPO 2
1456	CICERO HIGINO DA SILVA	2424702825	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1457	CINTHIA PAULA LUDGERIO BEZERRA	2990300594	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1458	CIRLENE CRISTINA HENRIQUE	2722102777	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1459	CLAUDETE MARCIANA DOS REIS	2848502348	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1460	CLAUDIA CRISTINA NASCIMENTO	2165600149	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1461	CLAUDIA DA SILVA BARROS	2545902437	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1462	CLAUDIA TOLEDO DE SOUZA	2188702007	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1463	CLAUDIANA RAMOS	2954300442	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1464	CLAUDIANE ESPINOSA PEREIRA	2868902378	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1465	CLAUDINEIA MARIA DOS SANTOS	2216100061	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1466	CLEIBSON MARTONE ANDRADE GONZAGA	2123902131	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1467	CLEICE ALVES BARBOSA	2480901883	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1468	CLEICIANY MIRANDA DE ARAUJO	2546900799	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1469	CLEIDE BARBOSA LIMA	2264601887	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1470	CLEIDIANE DA SILVA BRUNO	2872104961	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1471	CLEIDILENE ALVES BRBOSA	2769202292	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1472	CLEIDIVALDO DE MIRANDA SILVA	2592201368	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1473	CLEITIANY NASCIMENTO DA SILVA	2049801617	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1474	CLEITON LUIZ DOS SANTOS	2500202130	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1475	CLEONILSA PINTO DE MIRANDA	2741102147	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1476	CLEUSA MISES DE SOUZA BORGES	2309500055	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1477	CLEUZA MARIA DENIZIO DOS SANTOS	2210503090	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1478	CLEUZELI GAMA DA COSTA	2400101480	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1479	CLICIANE SILVA SALVADOR	2059800204	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1480	CLOTILDE DE SOUZA RIBEIRO	2197001962	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1481	CONCEIÇAO DA SILVA OLIVEIRA	2529702230	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1482	CONCEPCION ROJAS YOSPI	2911804454	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1483	CREITIANE CATARINA DE SOUZA MONTEIRO	2412102761	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1484	CREUSA MAFRA DA SILVA	2474701983	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1485	CREUSA SILVA FRANCA	2411001930	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1486	CREUZA BISPO DA SILVA	2466601638	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1487	CREUZA RODRIGUES ANTERO	2387803065	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1488	CRISANTINA SANTANA CAMPOS	2911603974	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1489	CRISLAINE ARRUDA ROSA	2000402997	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1490	CRISLAINE FERREIRA DE PAULO	2534002061	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1491	CRISLAINE SOUZA DA SILVA	2226602767	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1492	CRISLEN FERREIRA DE SOUZA	2407900681	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
1493	CRISTIANA ALVES DE DEUS	2317901839	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1494	CRISTIANA DE CAMPOS SILVA	2734901002	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
1495	CRISTIANE CARVALHO DE MELO	2288304134	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1496	CRISTIANE CORREA	2856400873	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1497	CRISTIANE DE JESUS EGUES DE SOUZA	2989600157	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1498	CRISTIANE DE MATOS MONTEIRO	2245103434	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1499	CRISTIANE DE OLIVEIRA SILVA	2690001507	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1500	CRISTIANE DELUQUE DA SILVA	2557103809	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1501	CRISTIANE GARCIA	2376004516	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1502	CRISTIANE GRAZIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	2500301149	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1503	CRISTIANE JORRA POQUIVIQUI	2226803478	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1504	CRISTIANE MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	2231702600	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1505	CRISTIANE OLIVEIRA CRISTIANO DE MORAES	2759603388	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1506	CRISTIANE PEREIRA JOVIO	2070203246	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1507	CRISTIANO MIRANDA DA SILVA	2129501436	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1508	CRISTIENE ORTIZ DOS SANTOS	2321000096	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1509	CRISTILAINE STEFFANY DE CAMPOS SILVA	2580401278	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1510	CRISTINA DO ESPIRITO SANTO SILVA	2971903897	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1511	CYNTHIA KENIA SILVA SANTANA	2702301486	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1512	DAIANE CAMPOS DOS ANJOS	2071702207	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1513	DAIANE DA SILVA PAULA	2985804456	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1514	DAIANE DE SOUZA CARVALHO	2815904101	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1515	DAIANE FRANCISCA DE OLIVEIRA	2790104640	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1516	DAIANE RAMOS OLIVEIRA	2908903785	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1517	DAIANE RODRIGUES MAGALHÃES	2396603716	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1518	DAIANY RODRIGUES DE MORAES	2609003256	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1519	DAMIAO RODRIGUES MORAES	2488003232	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1520	DANIEL GOMES	2538503507	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1521	DANIEL SILVA CARDOSO	2913303878	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1522	DANIELA APARECIDA DA SILVA VIEGA	2764802519	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1523	DANIELA PEDRAZA SUMBRE	2791502336	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1524	DANIELE DE MORAES PAULINO	2359303395	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1525	DANIELE DOS SANTOS LOPES D SILVA	2794001790	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1526	DANIELE FERNANDES DA SILVA	2977101975	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1527	DANIELE HELENA DA SILVA	2308600364	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1528	DANIELE LOURENÇO DE SOUZA	2126901555	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1529	DANIELLE CRISTINY CANDIA LEITE	2540601067	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1530	DANIELLY ARAUJO NERES	2461904393	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1531	DARLENE BENEDITA DA SILVA	2609503333	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1532	DAYANA DELUQUI PORTES BALDUINO	2761902035	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1533	DAYANE KEROLAYNE GOMES RODRIGUES	2492803270	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1534	DAYANE VIVIAN FERRAREZZI	2305103519	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1535	DAYD MARIA BERNARDO VIANA	2496302745	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1536	DEBORA CRISTINE PASSOS DA SILVA	2815600955	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1537	DÉBORA PATRICIA CUNHA DA SILVA	2254304091	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1538	DEBORA SONAQUE FERNANDES	2544702363	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1539	DEISIANE BATISTA DOS SANTOS	2318900263	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1540	DEJANIRA ADELINA DE OLIVEIRA	2567101204	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1541	DENECILDO DE ALMEIDA MATOS	2851502656	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1542	DENILCE VIANA MATHEUS	2158501420	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1543	DENILZA DE FÁTIMA CRUZ LEMES	2075303567	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1544	DENISE APARECIDA DE OLIVEIRA	2281402335	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1545	DENISE DE PAULA SOUZA	2186302121	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1546	DERCI PEREIRA DA SILVA	2821701064	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1547	DHIULHIA TORQUATO DOS SANTOS	2608403165	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1548	DIEGO SILVA SOUZA	2979203571	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1549	DILIA REINA ARTEAGA DURAN	2538802229	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1550	DILVAINI DA SILVA ANTUNES	2471502729	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1551	DILZA MARIA DA SILVA LIMA	2452802786	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1552	DINAGILLA LUIZA DA SILVA FIGUEIREDO	2349603064	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1553	DIONÉA POQUIVIQUI	2812103406	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1554	DIRCELENE DE ALMEIDA	2573302038	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1555	DIVINA APARECIDA SANTOS COCHEV	2353102680	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1556	DIVINA INÁCIA DE ARAUJO	2894303693	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1557	DIVINA TRINDADE DOS SANTOS	2215803748	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1558	DJOVANA ARRUDA ORTIZ	2114201827	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1559	DOMINGAS CONCEIÇÃO DE ARRUDA	2640804426	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1560	DORALICE BATISTA DA SILVA	2906000228	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1561	DORAMIL DE FIGUEIREDO ASSUNÇÃO	2852303241	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1562	DORATH CAMILA PEREIRA DAS NEVES	2599800650	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1563	DORITA LANDIVAR FRACO	2531901677	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1564	DULCE DA GUIA MENDES	2121103238	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1565	DULCELINA DIAS DE OLIVEIRA	2129404374	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1566	DULCILENE RODRIGUES DE CARVALHO	2824503162	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1567	DULCINÉIA DA SILVA OLIVEIRA	2689004244	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1568	DULCINEIA MARQUES DE ARRUDA	2404002442	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1569	DULSANGELICA DUARTE LEAL	2130902833	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1570	DURVALINA DA COSTA	2310503523	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1571	EDCLEIA MARTINS BRITO	2616002479	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1572	EDENIL DA SILVA RODRIGUES	2576403108	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1573	EDENILZA MARIA DA SILVA	2561502473	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1574	EDEVANIA BASTOS SANTIAGO	2375202875	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1575	EDIANA DA SILVA GOMES	2593101541	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
1576	EDILAINE APARECIDA HURTADO DE SOUZA	2694903712	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1577	EDILAINE DOS SANTOS ANDRE	2841703482	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1578	EDILAINE MACIEL DE BARROS SOUZA	2595203140	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1579	EDILAINE SILVA PESSOA	2495302312	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1580	EDILENE GUIMARAES BARBOSA	2480400249	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1581	EDINEIA DE SOUZA ASSIS	2743902976	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1582	EDINEIA RODRIGUES RAMOS	2752904226	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1583	EDITE RAMOS LEITE	2119003347	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1584	EDIVALDO DE OLIVEIRA	2947901044	S	N	S	N	N	N	2	GRUPO 2
1585	EDIVALDO GOMES DE OLIVEIRA	2398104025	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1586	EDIVANIA DE JESUS BARROS	2067204140	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1587	EDIVANIA LUIZA BENACCHIO	2568303138	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1588	EDJANE DA SILVA SOARES	2780303483	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1589	EDMARA SOUZA SOBRINHO	2101900031	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1590	EDNA RODRIGUES RIBEIRO	2870301447	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1591	EDNEIA REGIANE ORTIZ	2679401749	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1592	EDSON LUIZ DE PAULA COSTA	2824600208	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1593	EDVANIA DE OLIVEIRA	2499704416	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1594	EFIGENIA BARRETO DE LIMA	2136301611	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1595	EGESTER JOSE RODRIGUES DUARTE	2931000191	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1596	ELAINE ALVES DE ASSIS	2075604093	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1597	ELAINE CRISTINA DELLA MURA	2388800714	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1598	ELAINE CRISTINA FERNANDES	2984001993	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1599	ELAINE CRISTINA GOMES	2712304255	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1600	ELAINE DA SILVA MOURA	2352100695	N	S	N	N	S	N	2	GRUPO 2
1601	ELAINE DA SILVA RODRIGO	2152903778	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1602	ELAINE FATIMA DA SILVA	2460302958	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1603	ELAINE MARIA DO CARMO	2709103684	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1604	ELAINE MARTINS RODRIGUES	2979301866	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1605	ELAINE NEVES DA SILVA	2535602968	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1606	ELAINE RODRIGUES DE LIMA	2787403816	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1607	ELCIO DA SILVA CAMPO	2936203771	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1608	ELDA YOQUI YLCHA	2446700178	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1609	ELENIR OLIVEIRA DA SILVA	2303900272	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1610	ELENIR SANTANA DO ESPIRITO SANTO	2573702226	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1611	ELENITA PATRICIA GOMES	2482002453	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1612	ELIANA LEANDRO	2396003798	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1613	ELIANE DE ALMEIDA DUARTE	2635103703	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1614	ELIANE DE ARRUDA SOUZA	2514401878	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1615	ELIANE DE CARVALHO LEITE	2747701990	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1616	ELIANE DE SOUZA	2307003550	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1617	ELIANE GARCIA	2005702258	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1618	ELIANE LEITE DE OLIVEIRA	2662201927	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1619	ELIANE LEITE FERREIRA	2828903895	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1620	ELIANE LEMES DA SILVA	2073303174	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1621	ELIANE MARIA DE JESUS	2367603774	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1622	ELIANE NASCIMENTO DA SILVA	2898901712	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1623	ELIANE PEREIRA	2666002608	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1624	ELIANE POQUIVIQUI	2722902938	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1625	ELIANE RAMOS CORDEIRO LARA	2066003166	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1626	ELIENE DA SILVA	2612901549	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1627	ELIENNE APARECIDA DA SILVA	2548501284	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1628	ELIETE LUZIA DA SILVA BELASCO	2672303308	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1629	ELIETE ROSE DE ALMEIDA OLIVEIRA	2821001126	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1630	ELIETH LUCIA DA SILVA	2838801403	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1631	ELIGIANE BUNA MORAES DE ARAUJO	2439804136	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1632	ELIGIANE DE PAIVA	2365700621	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1633	ELIS DA COSTA ARRUDA	2994802300	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1634	ELIS REGINA COELHO RIBEIRO	2653900095	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1635	ELISANDRA GARCIA DA SILVA	2494500636	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1636	ELISANDRA VARGAS	2828903111	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1637	ELISANE MARIA DOS SANTOS	2878102484	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1638	ELISANGELA CARVALHO DO NASCIMENTO	2014400856	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1639	ELISANGELA DA SILVA PAIXAO	2495502646	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1640	ELISANGELA DE MELO PENA	2349800869	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1641	ELISANGELA DOS SANTOS DA GAMA	2403400257	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1642	ELISANGELA FRANCISCA DA SILVA	2748902843	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1643	ELISANGELA PEREIRA CALIXTO	2947402647	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1644	ELISANGELA RIBEIRO MACEDO	2545102596	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1645	ELISANGELA SOUZA DE JESUS	2699801272	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1646	ELISIANE NUNES DA SILVA	2265004452	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1647	ELIZABETE DA SILVA RAMOS	2530202863	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1648	ELIZABETH MARIA DA SILVA	2794202283	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1649	ELIZABETH ROSA DE ASSUNÇÃO	2178801552	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1650	ELIZANDRA SILVA MACIEL	2876303476	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1651	ELIZANETE DA SILVA CAMPOS	2301903600	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1652	ELIZANGELA LUZIA BENACHO	2931001588	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1653	ELIZIANE SEGUNDO LEME	2002703749	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1654	ELIZINHA APARECIDA LEITE DE SOUZA	2750601029	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1655	ELMER SOLIZ	2418202456	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1656	ELOISA CEBALHO RABALO	2222400119	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1657	ELOIZA DA SILVA GAMA	2938501123	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1658	ELOIZA DE MORAIS ESTARUTE	2408002037	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1659	ELSIE ETHIENE DE ARRUDA	2738500109	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1660	ELTON DOS SANTOS	2845603744	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1661	ELZA CATARINA MASSAVI	2402500933	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1662	ELZA DA ROSA	2633503472	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1663	EMILLYN DIANA PRADO SOARES DA SILVA	2303503085	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1664	ENDRYA INGRID MARQUES	2353404143	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1665	ENIZIA DO CARMO LEMOS	2971803032	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1666	ERENICE APARECIDA DA SILVA	2377302110	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1667	ERENICE PARAVA PESSOA	2506403389	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1668	ERICA APARECIDA DA SILVA CARVALHO	2071503461	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1669	ERICA DO ESPIRITO SANTO	2758602268	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1670	ERICA JOSE CUNHA	2741004354	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1671	ERIKA CRISTINA AMARO DA ROCHA	2704903532	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1672	ERINELZA APARECIDA DOS SANTOS	2011202175	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1673	ESTELA CRISTINA DIAS	2945201073	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1674	ESTER APARECIDA VARJÃO	2235301561	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1675	ESTER PEREIRA DE SOUZA	2853303206	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1676	EUFROSINO RAMOS	2375603358	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1677	EUNICE MARIA DE ALMEIDA	2790700306	S	N	S	N	N	N	2	GRUPO 2
1678	EUZENIR RAMOS DA SILVA	2233202570	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1679	EUZILENE MORAES DA SILVA	2055900664	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1680	EVA APARECIDA DOS SANTOS	2903004076	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1681	EVA CAETANO AIRES	2092504567	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1682	EVA MARTINS DE PAULA	2694004179	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1683	EVA OLIVEIRA COSTA	2576602884	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1684	EVA PASSOS DA SILVA	2435200957	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1685	EVA RODRIGUES FERREIRA	2637604501	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1686	EVANDRA GOMES NEIRA	2906301534	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1687	EVANIL DA SILVA RODRIGUES	2489402219	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1688	EVANIL ROCHA	2886004098	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1689	EVELIN AGUILAR	2828201794	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1690	EVERTON ALGARANAS MATIAS	2899101185	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1691	EVIKA CAROLINE ZACO MELO	2867603143	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1692	EZENILDA PORTO RIBEIRO	2582300124	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1693	EZEQUIEL SANTANA DE OLIVEIRA	2209301365	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1694	EZILDA FERREIRA MIRANDA DA SILVA	2618000295	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1695	FABIA ARRUDA DE SOUZA	2220602748	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1696	FABIANA ALVES DA FONSECA	2201101362	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1697	FABIANA DE MORAES NEVES	2764503024	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1698	FABIANA DE SOUZA PACHORI	2646502088	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1699	FABIANA PAULINO CAMPOS	2945500834	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1700	FABIANA RUBERLEIA DA ROSA	2326303471	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1701	FABIANE APARECIDA DE SALES CARNEIRO	2220403382	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1702	FABRICIO FERNANDO ALVES DE BARROS	2768403059	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1703	FATIMA CHORE	2078903689	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1704	FATIMA FRANCISCA DA SILVA	2313102105	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1705	FÁTIMA LIS DA SILVA	2831900772	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1706	FATIMA SDA SILVA SOUZA SANTOS	2312203242	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1707	FERANDA DELFINA DA SILVA	2551001713	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1708	FERNADA BRUNA GASPAR LOURENÇO	2046100588	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1709	FERNANDA CARNEIRO LEMES	2656401702	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1710	FERNANDA FARIAS DA COSTA SILVA	2738702619	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1711	FERNANDA GRACIELE DE ASSUNÇÃO	2427203230	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1712	FERNANDA MARTINS DE OLIVEIRA	2417704570	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1713	FERNANDA PINTO DA SILV BARROS	2634602435	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1714	FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	2624000108	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1715	FERNANDA SANTANA DA SILVA	2204702523	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1716	FERNANDO BRITO PANISSO	2759803328	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1717	FLAVIANA SALES BACCA	2494902482	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1718	FLORENTINA ALVES DE PAULA	2459003089	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1719	FRANCELINA GOMES DE SOUZA	2894200488	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1720	FRANCIANE APARECIDA DA ROSA	2493001182	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1721	FRANCIANE SILVA PEREIRA	2240301253	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1722	FRANCIELE BEZERRA DOS SANTOS PIRES	2075201891	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1723	FRANCIELE CRISTINA DA SILVA	2229203359	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1724	FRANCIELE DE SOUZA SILVA	2584201981	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1725	FRANCIELE DOS SANTOS SILVA	2273900116	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1726	FRANCIELE GOMES DELUQUE	2180101427	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1727	FRANCISCA CLEIDE SOARES DA SILVA	2275402876	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1728	GEANI SILVA DOS SANTOS	2856800685	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1729	GEISE SENABIO GASPAR	2531904293	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1730	GEISEBEL PEREIRA DE OLIVEIRA	2882300362	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1731	GENILDA DE SOUZA DO NASCIMENTO	2473803800	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1732	GENIVALDO GONCALVES DA SILVA	2237502160	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1733	GENIVALDO PEIXOTO BARBOSA	2653001701	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1734	GEOVANE DE OLIVEIRA	2071301619	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1735	GERALDO JERONIMO DE OLIVEIRA	2987103412	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1736	GESSICA MARIA RIBEIRO BATISTA	2194803151	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1737	GEZUINA NERIS DA SILVA CORREIA	2331601315	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1738	GICELE DA ROCHA FUKUSCHIMA	2583803750	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1739	GILBERTO CAMPOS DA SILVA	2423102251	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1740	GILMAR OLIVEIRA GAIA	2032903004	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1741	GILZA BRITO DO PRADO	2800402024	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1742	GIOVANA MARTINS DA SILVA	2014403596	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1743	GIOVANE PROFIRO OLIVEIRA	2189201961	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1744	GIRLAINE DE CARVALHO SILVA	2462104121	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1745	GIRLENE SOUZA GARCIA	2630800391	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
1746	GISELE DA GUIA DOURADO	2132704130	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1747	GISELLE RIBEIRO DA SILVA	2965701945	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1748	GISLAINE DA SILVA RAMOS	2580700252	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1749	GLAUCIA MARIA BENEVIDES DA SILVA	2871301164	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1750	GLAUCIELE GOMES PEREIRA	2684703426	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1751	GLAUCIENE LEITE RODRIGUES	2722602505	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1752	GLAUDILENE FERREIRA DA SILVA	2720901924	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1753	GLEICE KELLY ALBUQUERQUE LEITE	2629600927	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1754	GLEICY CAROLINE ORTIZ	2918603631	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1755	GONÇALINA DA CONCEIÇÃO	2827903852	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1756	GONÇALINA PEREIRA	2144004050	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1757	GONÇALO AMARAL DA CONCEIÇÃO	2767502877	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1758	GONÇALO DA SILVA FRANCA	2261802809	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1759	GONÇALO DE CAMPOS DELUQUI	2940403208	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1760	GRABRIELA BARBOSA QUIDA	2253004553	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1761	GRACIELE CRISTINA DA SILVA ROCHA	2027602883	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1762	GRACIELE GOMEZ DA CRUZ	2150504345	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1763	GRACIELLY CARDOSO DE OLIVEIRA	2832700054	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1764	GRACILIETE DA SILVA SOUZA	2600601015	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1765	GRAZIANE CATARINA GARCIA LIMA	2431000435	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1766	GREICIANE FERREIRA DA CRUZ SILVA	2977900835	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1767	GUEDES MAGALHÃES PINA	2513704520	N	N	S	S	N	N	2	GRUPO 2
1768	HACHILEY JESSICA QUEVARA DE ASSIS	2119103977	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1769	HELENA MONTEIRO LEITE	2450603777	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1770	HELIDA CRISTINA DA COSTA GOMES	2048202578	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1771	HELLEN CRISTINA BACA OLIVEIRA	2720600265	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1772	HELOISE APARECIDA LIMA DE ANDRADE	2466104099	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1773	HEREVELTON PEDROSO DE SOUZA	2971702256	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1774	HERMELINDA PERES SURUBI PENHA	2844500111	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1775	HILDA CANDIDA DA SILVA	2573203422	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1776	HONOR RAIMUNDO GOMES CUIABANO	2547703150	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1777	HORACIANY CONCEICAO PEREIRA	2227100027	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1778	IANA DA SILVA ALMEIDA	2256204028	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1779	IDALHA PEREIRA DE SOUZA	2912803269	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1780	IDALINA APARECIDA DA SILVA	2687701786	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1781	IDERVAL DE ALMEIDA DUARTE	2987304103	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1782	ILISANGELA DA SILVA	2589201905	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1783	ILMA DE ANDRADE	2481803114	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1784	INACIA CASSIANA	2075501396	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1785	INES APARECIDA CAMPOS COLETA	2146702402	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1786	INES LACERDA DA SILVA CAMPOS	2396701499	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1787	IONE SOARES DE SOUSA	2754701985	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1788	IONICE BORGES DE OLIVEIRA	2872302706	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1789	IRACY ALVES PEREIRA	2438203234	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1790	IRAIDES FRANCISCA DE SOUZA	2140003012	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1791	IRANI MALAQUIAS DE ANDRADE LOPES	2231203168	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1792	IRANI PEREIRA DE ARAUJO	2446001706	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1793	IRENE DA ROCHA PEDRA	2983701997	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1794	IRENE PEREIRA DOS SANTOS	2580901023	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1795	IRENE TORRES DE SOUSA	2649303790	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
1796	IRENEU APAARECIDO DA COSTA NUNES	2433003096	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1797	IRINEO PARABA FRANCO	2314702710	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1798	ISABELE CRISTINA SANTANA ARAUJO	2358203822	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1799	ISABELLA RENATA DA SILVA BARBOSA	2094403933	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1800	ISRAEL DOS SANTOS	2612201540	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1801	IVANILDE DIAS DE CARVALHO	2913604338	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1802	IVONETE ARRUDA NASCIMENTO	2142703901	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1803	IZAILDA CHARMO	2897403170	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1804	IZIANE AVERON DA CRUZ	2018501967	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1805	IZILDA MANCO DA SILVA	2345002174	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1806	JACINTA DE ARRUDA SILVA	2616802106	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1807	JACIRA SERGIA DA MORAES SILVA	2706303939	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1808	JACKELINE FERNANDA DA SILVA	2268801544	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1809	JACKELINE OLIVEIRA DE MATOS	2439901049	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1810	JACQUELINE DOS SANTOS	2381901479	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1811	JACQUELINE MARTINS DA SILVA	2737901091	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1812	JAIME SILVA DE OLIVEIRA	2274803888	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1813	JAKELINE ALVES VIEIRA	2964302179	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1814	JANAINA DA SILVA CARVALHO	2519403715	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1815	JANAINA DA SILVA RAMOS	2930203204	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1816	JANAINA DOS SANTOS SONAQUE	2201402545	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1817	JANAINA LOPES FREIRE	2753103622	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1818	JANAINA PEREIRA DOS SANTOS	2595904047	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1819	JANAINE DE OLIVEIRA BARBOSA	2430702153	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1820	JANE DE ALMEIDA	2570502074	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1821	JANECLEIA DA CONCEICAO SANTOS	2401903445	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1822	JANETE DO CARMO GARCIA	2866604005	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1823	JANICE FERLETE SABINO	2045700118	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1824	JANIETE ALVES DIAS	2366200601	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1825	JANUARIA BEZERRA DANTAS	2826202406	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1826	JAQUELINE APARECIDA RAMOS DE OLIVEIRA	2179500427	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1827	JAQUELINE AVELINA DA SILVA	2310502671	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1828	JAQUELINE CANDIA DE ALMEIDA	2898300305	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1829	JAQUELINE CEBALHO	2873100766	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1830	JAQUELINE DA SILVA GARCIA	2761502014	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1831	JAQUELINE DE ARRUDA PINHEIRO	2211003305	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1832	JAQUELINE GISLAINE PIRES DUARTE	2624501504	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1833	JEANE NUNES	2438302642	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1834	JESIANE DA SILVA PEREIRA	2288001772	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1835	JESSICA APARECIDA DE MELO	2263601140	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1836	JESSICA BARBOSA DA SILVA	2768101639	S	N	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1837	JESSICA BITTENCOURT RIBEIRO	2885701019	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1838	JESSICA DE ARRUDA NEVES	2389602114	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1839	JESSICA DUARTE DA SILVA	2578203699	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1840	JESSICA LUZIA DA SILVA LEAL	2199402862	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1841	JESSICA MAYARA RAMOS BARRETO	2185001388	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1842	JESSICA PAIVA DE SOUZA	2076200998	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1843	JESSICA PIRES DE CAMARGO	2212300665	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1844	JÉSSICA RODRIGUES DO NASCIMENTO	2968902414	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1845	JESSICA SANTANA LEITE	2415800662	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1846	JHENYELY FERREIRA POICHE	2272702973	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1847	JOACIR ANTONIO DA SILVA	2300203346	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1848	JOANA D ARC DA COSTA LIMA	2891903783	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1849	JOANA DE ARRUDA E SILVA	2538300852	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1850	JOANA DIVINA FERREIRA MENDES	2163401377	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1851	JOANA INES ALVES NETA	2855803450	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1852	JOANA SURUBI SUE	2170504000	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1853	JOANE RAMOS VIANA	2125001189	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1854	JOANITA DE ARRUDA E SILVA	2968004403	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1855	JOÃO SALLES DE CAMPOS SILVA	2641001415	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1856	JOAO WILLIAN MARTINS	2008002561	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1857	JOAQUIM ALEXANDRE MORAES DE OLIVEIRA	2980701748	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1858	JOAQUIM DA SILVA RIBEIRO	2492303159	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1859	JOAQUIM JORGE MARCIAL BORDON	2714303183	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1860	JOCILENE FRANCA DA SILVA	2233101678	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1861	JOCIMARA DA SILVA NEVES	2129504041	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1862	JOELMA RIBEIRO RAMOS	2072201085	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1863	JOICE MARIA DOS SANTOS SILVA	2863201933	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1864	JOICE SILVA DE OLIVEIRA	2903901038	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1865	JOICY KELLI SEBA	2966503492	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1866	JONATHAN MATUZALEN SILVESTRE	2281802609	N	N	N	N	S	S	2	GRUPO 2
1867	JONEIDE MACIEL DA COSTA SANTOS	2507702337	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1868	JOÕ CARLOS FERREIRA JUNIOR	2750902906	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1869	JORGE EMERSON DUTRA DE PINHO	2281702660	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1870	JORZIMAR MIRANDA SOARES	2205000205	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1871	JOSANE APARECIDA DA CONCEIÇÃO MENDES	2317004333	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1872	JOSE CARLOS FERREIRA DO VALE	2033202982	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1873	JOSE CLAUDIO DE JESUS	2730904438	S	N	S	N	N	N	2	GRUPO 2
1874	JOSÉ DA SILVA	2741001519	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1875	JOSE DONIZETE ANDRE DA SILVA	2146002672	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1876	JOSE ELIAS VIEIRA	2740102303	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1877	JOSÉ LOURENÇO ALVES DA SILVA	2720803731	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1878	JOSÉ MARTINS ARRUDA	2798803880	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1879	JOSE NIVALDO SEONACA	2019902691	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1880	JOSE PAULO DA SILVA	2312302245	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1881	JOSE PINTO DE FARIAS	2221600407	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1882	JOSELAINE DA SILVA POUSO	2519504116	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1883	JOSELI DA SILVA SANTOS	2336002537	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1884	JOSIANE CANDIDA FERREIRA	2499100099	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1885	JOSIANE GIMENEZ NOGUEIRA	2714103887	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1886	JOSIANE NUNES MACIEL	2625102538	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1887	JOSIANE RODRIGUES DA SILVA	2405403073	S	N	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1888	JOSIENE DA SILVA	2332004156	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1889	JOVANA COSTA DA SILVA	2661800915	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1890	JOVENIR HURTADO BASSAN	2748003619	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1891	JOZAIR SEBASTIÃO DE CAMPOS	2717002045	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1892	JOZELENE CLARA DA CHAGAS OLIVEIRA	2136802477	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1893	JUCEIA BENACHIO	2963501594	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1894	JUCIANE TEODORO BATISTA	2343500311	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
1895	JUCIELLEN MARIA PEREIRA DA SILVA	2538900986	N	N	N	N	S	S	2	GRUPO 2
1896	JUCILEIA RIBEIRO RAMOS	2459901087	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1897	JUCILEIDE SANTOS DA CRUZ	2010602400	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1898	JUCILENE PEREIRA BATISTA	2497202579	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1899	JUCILLENE SOARES FERREIRA	2784203003	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1900	JUCIMARA DA SILVA SANTOS	2449101216	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1901	JUCIMARA DE OLIVEIRA SOUZA	2214002221	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1902	JUCIMARA FATIMA DE OLIVEIRA PINTO	2453800145	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1903	JUCIMARA FERREIRA DE SOUZA	2787503981	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1904	JUESLEY DE BRITO OLIVEIRA	2412101958	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1905	JULIANA APARECIDA COSTA	2411000849	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1906	JULIANA APARECIDA ESPINOSA GOMES	2809501033	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1907	JULIANA FERNANDES LARA	2914202580	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1908	JULIANA FLORENCIO DE OLIVEIRA	2141004476	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1909	JULIANA ORTIZ VELASCO	2358800633	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1910	JULIANA PARISATI	2984802333	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1911	JULIANA SILVA FREIRE	2139904089	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1912	JULIANE APARECIDA LINA DA SILVA	2236500620	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1913	JULIANE DELFINA DA SILVA	2364404214	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1914	JULIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	2043702270	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1915	JULIANO ESTEVÃO DA CUNHA	2703103564	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1916	JULIENE JACKELINE CORREA	2230200172	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1917	JULLYANNE DOS SANTOS AVELAR	2894504276	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1918	JULY GRAZIELE DA SILVA	2278504085	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1919	JURACI OLIVEIRA BENACHIO	2179402585	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1920	JURACI SOUZA DA SILVA	2562303337	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1921	JUSLLY SILVA ANDRADE	2895603105	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1922	JUSSARA DOS SANTOS MACEDO	2526802062	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1923	KAREN CRISTINA DA SILVA	2820102243	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1924	KAREN LARISSA NERIS DE OLIVEIRA	2615603448	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1925	KARIS VIVIANI OLANDA DA FONSECA	2327702501	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1926	KARLA APARECIDA DO NASCIMENTO	2360001007	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1927	KARLA CAROLINE DOS SANTOS PEREIRA	2718701358	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1928	KARLA CRISTINA NEGRIS	2981401855	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1929	KAROLAINY RAFAELA SARAIVA DA SILVA	2484703104	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1930	KAROLINA DA CRUZ E SILVA	2016903583	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
1931	KAROLINE CRISTIANNE BACA DE OLIVEIRA	2114300368	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1932	KAROLINE FERNANDA RAMOS	2579504053	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1933	KASSIA HELLEN RODRIGUES DO NASCIMENTO	2665500911	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1934	KATECILENE REGINA DA SILVA PEREIRA	2285300877	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1935	KATHELEN DABILA ETIENE DE SOUZA	2716400434	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1936	KATIA APARECIDA ROSA	2543403264	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1937	KATIA CRISTHIANE DE ASSUNÇÃO	2412703198	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1938	KATIA MARINA DE PAULA	2467804095	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1939	KATIANE CORREA	2847501603	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1940	KEICYANE CAROLINE SANTOS FERREIRA	2063600269	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1941	KEILA DA COSTA E SILVA	2107602905	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1942	KEILA DALBEM SOUZA SILVA	2784803616	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1943	KEILA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	2776702839	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1944	KEILA MONICA RODRIGUES DA SILVA	2204904238	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
1945	KEIRIOLY MONIQUE ASSIS DOS SANTOS	2872403205	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1946	KELI DIAS LOPES ANDRADE	2106400023	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1947	KELIDA DA SILVA CUSTODIO	2683900629	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1948	KELLEN KENY SILVA SANTANA	2397903606	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1949	KELLER MARIANE DUARTE DE LIRA	2458001184	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1950	KELLY CRISTINA DA SILVA	2750701977	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1951	KELLY DA CONCEIÇÃO SILVA	2536503844	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1952	KELLY PEREIRA	2566004014	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1953	KELY CRISTINE SANCHES DA SILVA	2780702398	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1954	KEROLAINE GASPAR DA SILVA	2846102758	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1955	KEROLEN VENANCIO DE MATOS OLIVEIRA	2626102686	S	N	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1956	KESLE NADIENE CORDEIRO DANTAS	2859403867	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1957	KEYLIENE IBANE DE OLIVEIRA	2833302305	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1958	KRISTIELLEN DA SILVA AZEVEDO	2981402611	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1959	LAILMA RAMOS DE ARRUDA	2195600832	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1960	LANDISMAR DA SILVA MUNIZ	2238902574	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1961	LARA CRISTINA VELASCO CRISPIM	2320600719	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1962	LARISSA FERNANDA DE SOUZA MORAIS	2726302409	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1963	LARISSA SILVA DE AQUINO	2283802123	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1964	LARISSA TIFANY GOMES SOBRAL	2526503881	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1965	LAUDETH FERREIRA LIMA	2079000697	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1966	LAUDICEIA SATIRO SHIMIZU	2705603038	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1967	LAURA APARECIDA DE ALMEIDA	2273102017	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1968	LAURA FARIA DE JESUS	2937002332	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1969	LAURA FERREIRA MENDES	2469701935	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1970	LAURA LUCAS DE ARAUJO	2973303188	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1971	LAURA MARIA AGUAIO	2964604524	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1972	LAURA STEFHANNY NUNES GONÇALEZ	2169700152	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1973	LAURENI ANDRE	2070201609	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1974	LAURENICE DA CRUZ CAMPOS	2026400017	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1975	LAURIANE SALVATERRA DE BARROS	2794803061	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1976	LAURINDA RAMOS DA SILVA	2128702702	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1977	LAYLSON KHYLMERSON DE ANDRADE GONZAGA FERREIRA	2516078[illegible]	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1978	LEDA PEREIRA MONTEIRO	2213501292	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1979	LEIDIANE BARONCIELO	2794901117	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1980	LEIDIANE FERREIRA DE PAULA	2411101156	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1981	LEIDIANE MIRANDA ROSA	2252603326	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1982	LEIDIANE RODRIGUES DA SILVA	2345503688	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1983	LENI DE SALES	2151404200	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1984	LENICE DA SILVA	2064004084	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1985	LEONICE DE CAMARGO MARQUES	2946903903	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1986	LETICIA BARROS DE BRITO	2213703392	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1987	LETICIA DA SILVA AGUILARA	2454903053	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1988	LETICIA DOS SANTOS SILVA	2391002284	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1989	LETICIA POQUIVIQUI	2480403400	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1990	LEYSILEY JULIANA DA SILVA	2429902581	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1991	LIBERATO DA SILVA	2404302804	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1992	LIDIA DE OLIVEIRA	2664203806	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1993	LIDIANE DE PAULA MELLO	2655800744	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1994	LIGIANE DA SILVA NOGUEIRA	2980704301	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1995	LILIAN LEITE DA SILVA	2836002476	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1996	LOHANA CAROLINE DA SILVA	2249004122	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1997	LORENA CAROLINE ZAGO MELO	2895903669	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1998	LORRANE DA SILVA MOURA	2898503113	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1999	LOURENÇA SANTANA	2798401109	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2000	LUANA CONCEIÇÃO SILVA MESQUITA	2177201334	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2001	LUANA MARA BATISTA	2339300130	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2002	LUCAS DO ESPIRITO SANTO ACOSTA	2652303673	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2003	LUCIA ANDRESA DE CAMPOS PAULA	2590303533	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
2004	LUCIA MARTINS DO ESPIRITO SANTO	2950403714	S	N	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2005	LUCIA PEDROSA DA SILVA	2423801406	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2006	LUCIA RODRIGUES DE CAMPOS	2436903193	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2007	LUCIANA ANTONIA ROCHA DO NASCIMENTO	2128203562	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2008	LUCIANA APARECIDA BERNARDO	2600302668	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2009	LUCIANA DA SILVA PEREIRA	2459103283	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2010	LUCIANA DE ASSUNÇÃO RODRIGUES	2881803033	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2011	LUCIANA LOPES VIANA	2213601341	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2012	LUCIANA MARTINS MEDEIROS	2162404407	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2013	LUCIANA RIBEIRO DA SILVA ALENCAR	2846604243	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2014	LUCIANO DA SILVA	2032400637	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
2015	LUCIANO FERREIRA DA SILVA	2354000591	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
2016	LUCIENE GOMES DA SILVA	2599703177	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2017	LUCIENE GUEDES DA SILVA	2944103912	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2018	LUCIENE NERES ANUNCIAÇÃO	2077002736	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2019	LUCIENE PINHO DA SILVA CAMPOS	2105703573	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2020	LUCIENE ROCHA DE OLIVEIRA	2836601042	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2021	LUCIENE RODRIGUES DE CARVALHO	2669403262	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2022	LUCILEIA PINTO RIBEIRO	2181804195	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2023	LUCILENA APARECIDA TAVARES RIBEIRO	2958903253	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2024	LUCILENE DIAS	2429800230	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2025	LUCILENE SABINA DA SILVA	2851801656	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2026	LUCIMAR DOS SANTOS BARBOSA	2088703025	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2027	LUCIMARA ALEXANDRE DA SLVA	2686204190	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2028	LUCIMARA RIBEIRO SILVA	2499603355	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2029	LUCINDO PEREIRA	2775602416	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2030	LUCINEIA OLIVEIRA DA SILVA	2247802128	S	N	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2031	LUCINEIA OLIVEIRA DA SILVA	2936202057	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2032	LUCINETE MARINHO DA SILVA	2936802098	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2033	LUDICEIA NUNES CHAVES	2755102318	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2034	LUDMILA VAGMAKER DE CAMPOS	2820401607	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2035	LUIZ ADRIANO LIMPIAS MOREIRA	2047703626	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2036	LUIZ ANTONIO CAETANO	2954000930	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
2037	LUIZ ANTONIO PICOLOMINI SILVA	2413803403	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2038	LUIZ CLAUDIO RAMOS GOMES	2398503872	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2039	LUIZ CUIABANO DE SOUZA	2859500669	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2040	LUIZ DA GUIA CINTRA MENDES	2662000981	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2041	LUIZ DOS SANTOS	2445303224	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
2042	LUIZA DA CONCEIÇÃO MENDES	2523304533	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2043	LUIZA PEREIRA LEITE	2081002882	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2044	LUIZA SURUBI	2163403425	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2045	LURDINEIA NUNES CHAVES	2119502317	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2046	LUZIA DOS SANTOS OLIVEIRA	2419404317	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2047	LUZINETE ALANO	2319102302	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2048	LUZINETE ALVES DE MORAES	2125302987	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2049	LUZINETE MARIA FERNANDES BORROMEU	2344404113	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2050	MACELL CAMILO LEITE	2516901068	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2051	MANOEL MARCIO MENACHO DA SILVA	2785900627	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2052	MARAIZA RAMOS	2715701328	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2053	MARAIZA REGINA PESSOA DA MOTTA	2315803993	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2054	MARCELA ALMEIDA ACOSTA	2514802043	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2055	MARCIA CRISTINA PIRES DUARTE	2445001533	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2056	MÁRCIA CRISTINA DA SILVA SOUZA	2391601796	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2057	MARCIA DA CONCEIÇAO DIAS	2776401893	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2058	MARCIA GRACIELA PEREIRA DIAS	2573704280	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2059	MARCIA MARIA DO NASCIMENTO COUTO	2418501010	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2060	MARCIANE GISELE PIRES DUARTE	2801401500	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2061	MARCIELE CEBALHO ARES	2204003307	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2062	MARCILENE DA CONCEICAO DE ALMEIDA	2165800014	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2063	MARCIO BENEDITO DOS SANTOS	2052302807	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2064	MARCOS DA SILVA CAMPOS	2986003484	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2065	MARCOS SEGOVECANDIDO	2560702557	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
2066	MARGARETE DOS SANTOS	2499503454	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2067	MARGARETE PINTO RIBEIRO	2971703963	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2068	MARGARETH DUARTE	2437203563	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2069	MARGARIDA MARIA DO AMORIM SILVA	2737704105	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2070	MARIA JOSE FERREIRA SANTANA	2847103994	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2071	MARIA AMELIA GARCIA	2856100503	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2072	MARIA ANDRADE SANTANA	2849003076	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2073	MARIA APAERCIDA MARTINS	2591304258	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2074	MARIA APARECIDA ARAO	2656001719	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2075	MARIA APARECIDA CARDOSO	2819401408	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2076	MARIA APARECIDA COSTA DA SILVA	2119900847	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2077	MARIA APARECIDA DA CUNHA	2681602027	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2078	MARIA APARECIDA DA SILVA	2529201857	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2079	MARIA APARECIDA DA SILVA	2663800046	N	N	N	N	S	S	2	GRUPO 2
2080	MARIA APARECIDA DA SILVA	2568401612	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2081	MARIA APARECIDA DELUQUE DA SILVA	2968900922	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2082	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	2673402203	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2083	MARIA APARECIDA FERNANDES PAESANO	2891902510	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2084	MARIA APARECIDA GONÇALO DOS ANJOS	2541702566	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2085	MARIA APARECIDA MENDES MARTINS	2923500902	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2086	MARIA APARECIDA NOGUEIRA	2265004034	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2087	MARIA APARECIDA SANTOS SILVA	2287202111	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2088	MARIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	2703901040	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2089	MARIA APARECIDA VIEIRA DE ALMEIDA	2703802817	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2090	MARIA APRECIDA ARRUDA	2404804286	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2091	MARIA BENEDITA CASTRO PENHA	2848303410	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
2092	MARIA BENEDITA DA COSTA SILVA	2520501558	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2093	MARIA BENEDITA DE JESUS	2277204518	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2094	MARIA CARLOS TEOTONIO	2599504007	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2095	MARIA CARMEM LIMA DA MOTTA	2050600969	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2096	MARIA CLAUDINEIA MELO DA CRUZ	2412401382	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
2097	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	2547300991	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2098	MARIA CRISTINA FREITAS GONÇALVES	2053603861	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2099	MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	2372003041	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2100	MARIA DA GUIA RODRIGUES	2082103646	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2101	MARIA DA GUIA SILVA FERNANDES	2938204284	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2102	MARIA DA PENHA	2147800450	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
2103	MARIA DA SILVA CONCEIÇÃO	2993903766	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2104	MARIA DAS GRAÇAS FRANCISCO	2903502595	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2105	MARIA DE CAMPOS SILVA	2198501008	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2106	MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA	2543801474	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
2107	MARIA DE FATIMA DE MELO	2829101932	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2108	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS OLIVEIRA	2919504069	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2109	MARIA DE FATIMA FEITOSA	2126102320	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2110	MARIA DE FATIMA FERREIRA	2553902562	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2111	MARIA DE FATIMA FONTES	2032800259	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2112	MARIA DE FATIMA GIL DOS SANTOS	2260304077	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2113	MARIA DE FATIMA GOMES	2282304563	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
2114	MARIA DE FATIMA RAMOS	2322504262	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2115	MARIA DE FATIMA RIBEIRO	2549603156	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
2116	MARIA DE JESUS CARVALHO	2468402941	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2117	MARIA DO CARMO AMORIM	2660001120	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2118	MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA	2525200814	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2119	MARIA DO CARMO OLIVEIRA DUARTE	2924302541	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2120	MARIA DO CARMO VERANO PINTO	2700403876	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2121	MARIA DO ROSARIO SILVA BORGEA	2422801550	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
2122	MARIA DONISIA DE CARVALHO LIMA DOS SANTOS	2835401118	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2123	MARIA ELIANE VILA DE PINHO	2393601682	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2124	MARIA ELIZABETE DOS SANTOS	2837404052	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2125	MARIA ERANI ROCHA	2816102718	S	N	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2126	MARIA ERICA FERNANDES DO ESPIRITO SANTO FERREIRA	2484601733	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2127	MARIA EVA DE MORAIS MOURA	2605300100	S	N	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2128	MARIA FRANCIELE DIAS DA SILVA	2140200222	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2129	MARIA GONÇALINA CARDOSO DA SILVA	2907804353	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2130	MARIA GORETE DE ALMEIDA LEITE	2380801652	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2131	MARIA HELENA DA SILVA	2712501871	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2132	MARIA HELENA RODRIGUES MENDES	2792202793	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2133	MARIA IZABEL DA SILVA	2555204111	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2134	MARIA IZABEL SOARES JURRUPI	2943104245	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2135	MARIA JESSICA FERNANDA CAMPOS DA SILVA	2071004124	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2136	MARIA JOANA DOS SANTOS	2681303352	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2137	MARIA JOAQUINA DE OLIVEIRA	2097702915	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2138	MARIA JOSE DA SILVA HORTHCOPF	2698703082	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2139	MARIA JOSE GOMES DE OLIVEIRA	2286202253	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2140	MARIA JOSE SVERSUTH SILVA	2872001903	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2141	MARIA JOVENILA SILVA DE OLIVEIRA	2930400401	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2142	MARIA JULIETA DE CARVALHO LOPES	2319703506	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2143	MARIA LIDIA CASTRO DA SILVA	2776802487	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2144	MARIA LÚCIA DA SILVA	2375402874	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2145	MARIA LUCIA DA SILVA	2208603690	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2146	MARIA LUCIA DA SILVA	2287101788	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
2147	MARIA LUIZA DA SILVA SANTOS	2897202150	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
2148	MARIA LUIZA LARA	2649802819	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2149	MARIA MARTINHA DA SILVA	2670901161	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2150	MARIA NADIR DE SOUZA OLIVEIRA	2669402036	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2151	MARIA PEDROSA DA SILVA FERNANDES	2993502868	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2152	MARIA REGINA DE SOUZA	2021404078	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2153	MARIA RENATA OLIVEIRA LACERDA	2068003989	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2154	MARIA ROSA DE FARIAS GOULART	2266300563	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2155	MARIA ROSA DE JESUS CARDOSO	2918101908	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2156	MARIA ROSANA EPIFANIO	2352600992	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2157	MARIA SALVATERRA MENDES	2950604045	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2158	MARIA SEVERINA DA SILVA	2290000581	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2159	MARIA TEREZA DE OLIVEIRA	2922303261	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2160	MARIA TEREZA GOMES BARBA	2973002071	S	N	S	N	N	N	2	GRUPO 2
2161	MARIA TEREZA RIBEIRO DE OLIVEIRA	2717600258	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2162	MARIA TEREZINHA NEVES CRUZ	2451800736	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2163	MARIA VITALINA IZIDORIA AIRES	2461204383	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2164	MARIA ZUMIRA DO CARMO	2336201739	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
2165	MARIALBA BRUM FLORES	2808903274	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2166	MARIANA FRANCISCA ALMEIDA SILVA	2415100480	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2167	MARIANA NASCIMENTO MIRANDA	2766603672	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2168	MARIANA OCNAGA NUNES	2931303182	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2169	MARIANO ALVES DOS SANTOS	2498503874	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2170	MARIELE FERNANDES DE OLIVEIRA	2915101645	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2171	MARILANDES DA SILVA	2138304484	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
2172	MARILENE RIBEIRO	2230601832	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2173	MARILENE SILVA DOS SANTOS CABRAL	2868100872	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2174	MARILENE SOUZA DA SILVA	2110703597	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2175	MARILEUZA GONÇALVES RAIMUNDO	2902104075	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2176	MARILYN FERNANDA DA SILVA RIBEIRO DE OLIVEIRA	2862503070	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2177	MARILZA DOS SANTOS LOPES	2769503387	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2178	MARILZA PAULINA DO PRADO	2994301565	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2179	MARINA AFONSO BARBOSA	2992301009	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2180	MARINA DA ROCHA LEITE DE MATTOS	2843803529	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2181	MARINA FERREIRA DOS SANTOS	2023302420	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2182	MARINEI DE FATIMA RIBEIRO	2370302926	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2183	MARINEIDE DA SILVA	2583000048	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2184	MARINEIZE APARECIDA DA SILVA BARROS	2004603680	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2185	MARINELZA SOUZA DA SILVA	2819001874	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2186	MARINES DIAS DE OLIVEIRA	2687300076	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2187	MARINETE DA SILVA NEVES	2277703624	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2188	MARINETE OLIVEIRA TAVARES	2620903817	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2189	MARISA SOARES DA SILVA	2475603175	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2190	MARISE FRANCISCA DE ASSIS	2224101306	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2191	MARISTELA DO COUTO REIS	2627703016	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2192	MARLENE COSTA DA SILVA	2456102577	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2193	MARLENE DA SILVA RAMOS	2859302766	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2194	MARLENE NEVES SOARES DE OLIVEIRA	2233302452	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2195	MARLENE NUNES DE SOUZA	2447004540	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2196	MARLUCE MIRANDA DE FARIA	2645001385	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2197	MARLY DA SILVA CIRINO	2370803019	S	N	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2198	MARLY DE FATIMA DE ASSIS	2807003123	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2199	MARLY MACIEL DA SILVA	2437103845	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2200	MARTA ALCANTARA	2368702865	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2201	MARTA DOMINGAS DE OLIVEIRA	2891002044	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2202	MARTA MARIA RODRIGUES COELHO	2247902393	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2203	MARTA MOREIRA RODRIGUES	2002900465	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2204	MARTA PEDROZA	2348004541	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
2205	MARTA REGINA BEZERRA	2193802379	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2206	MAURA PRADO DE MORAES	2564003320	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2207	MAURILENE LUANA NUNES DA SILVA	2626101104	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2208	MAYARA ARRUDA GOMES DE SOUZA	2248403467	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2209	MAYARA DA SILVA DIAS	2744003135	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2210	MAYARA FERREIRA LIMA DA COSTA	2427702792	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2211	MAYARA KALLORYNE SANTANNA DA SILVA	2945503049	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2212	MAYRA CRISTINA ESPINOSA DELUQUE	2249202542	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2213	MC KAY MORENO GOMES	2915901703	S	N	S	N	N	N	2	GRUPO 2
2214	MEIRE TEREZINHA SILVA DA CRUZ	2212801089	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2215	MEIRIANE RODRIGUES DA CRUZ	2131200782	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2216	MEIRIANE VELASCO AJALA	2338202084	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2217	MELCHORA CANDIA ESPINOZA	2074100140	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2218	MERIELE RODRIGUES DA CRUZ	2233101051	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2219	MICAELI DA SILVA SANTOS	2779403527	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2220	MICAELY CONCEIÇÃO DA SILVA	2802903986	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2221	MICHAEL DE ANDRADE E SILVA ALMEIDA	2869602511	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2222	MICHELE CRISTINA REIS CARVALHO	2452702322	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2223	MICHELE DA SILVA SOUZA	2730101296	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2224	MICHELLE BARBOSA DE CAMPOS	2537201953	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2225	MICHELY HILQUEAS DE SOUZA	2003003391	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2226	MIGUELINA JOCIELE DA SILVA	2116700169	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2227	MIKAELE DA SILVA SANTOS	2758101936	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2228	MIRACILDA DE SOUZA	2974400105	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2229	MIRELE DA CRUZ PONHE	2625900608	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2230	MIRIAM KATIUSCIA RIBEIRO BASTO	2872602633	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2231	MISSLENE FERRARI	2004404542	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2232	MONICA MARIA DA SILVA	2199104175	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2233	MONICIA PEREIRA DE ARAUJO	2151701646	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2234	MONIQUE XAVIER BISPO	2817300802	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2235	MRGARIDA DA GUIA DE CARVALHO LIMA	2801004287	S	N	S	N	N	N	2	GRUPO 2
2236	MRIAM VIANA DE ALMEIDA	2846903139	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2237	NAGILA PESSOA DA COSTA	2844803158	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2238	NAIR FAVORETO CABRAL	2202903917	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2239	NALENO RAMIRES DE PAIVA	2154701345	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2240	NANCI FRANÇA RAMOS	2370001988	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
2241	NATALINA DE OLIVEIRA RAMOS	2420604062	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2242	NATALINA DIAS DOS SANTOS	2725803312	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2243	NATANAEL RODRIGUES BRITO	2656202866	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2244	NATHALY CRISTHYNE PASSOS CORRELO	2014002902	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2245	NAYARA ALVES DA COSTA	2635104539	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2246	NAYARA AMANDA MOURA	2043004529	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2247	NAYARA MALTA DE OLIVEIRA	2604001517	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2248	NEDIR DE OLIVEIRA SILVA	2880900235	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2249	NEIDE DOS REIS SILVA	2926300024	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2250	NEIDEMAR MESSIAS CLARO	2121701261	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2251	NEIVA APARECIDA DE OLIVEIRA	2732702490	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2252	NELCINDO JUNIO DE CASTRO COSTA	2080401845	S	N	S	N	N	N	2	GRUPO 2
2253	NELIA DE OLIVEIRA	2920503581	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2254	NELICE FIGUEREDO PRIMO	2491004459	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2255	NELSON GARCIA FERNANDES	2420501332	S	N	S	N	N	N	2	GRUPO 2
2256	NELZIRA MOREIRA DE SOUZA	2411003720	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2257	NEREU TEIXEIRA CHAVES	2807101375	S	N	S	N	N	N	2	GRUPO 2
2258	NEUZA DA CRUZ ROCHA	2279901440	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2259	NEUZA LINA DOS SANTOS	2988103514	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2260	NEUZA MARIA DOMINGOS	2281802497	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2261	NEUZA RAFAEL DE ALENCAR	2133803433	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
2262	NEUZIMAR COELHO TAVARES	2268303418	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2263	NICELIA DE SOUZA RIBEIRO	2946402924	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2264	NILDA ROSALVA DE ALMEIDA SILVA	2944202496	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2265	NILDE ALVES DE OLIVEIRA	2898501301	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2266	NILMARA MARTINS SANTOS	2186203819	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2267	NILMARIO SUBURI FERNANDES	2068603551	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2268	NILSON MODESTO DE MOURA	2496300098	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2269	NILVANA APARECIDA DOS SANTOS TRINDADE	2474303142	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2270	NILZA MARTINS ARRUDA	2373002197	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2271	NIRÇA DA SILVA	2467101688	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2272	NISLAINE MARINHO DA COSTA	2863701324	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2273	NIVALDO DA SILVA FRANCISCO	2109403987	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
2274	NIVANIA DA SILVA FARIAS	2974204184	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2275	NIZETE DE CARVALHO MENDES	2310002458	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2276	OACY BORGES GOMES	2900003248	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2277	ODENILZA CONCEIÇÃO DE ARRUDA	2985003931	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2278	ODILENE DE CAMPOS	2990303575	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2279	ODINEIA MESSIAS	2351302126	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2280	ODINEY SANTANA DA SILVA	2788403775	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2281	ODINIL DE OLIVEIRA CAMPOS	2080702568	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2282	ONILZA MARIA DO PRADO LIMA	2044301338	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2283	ORIVALDO DE FREITA	2897100358	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2284	OSVALDINA SEVERINA DA SILVA	2728002013	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2285	PATRICIA APARECIDA DA SILVA	2259902956	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2286	PATRICIA DE SOUZA CARDOSO	2069102163	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2287	PATRICIA FAGUNDES DE SOUZA	2807701294	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2288	PATRICIA FERREIRA DUARTE	2070501095	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2289	PATRICIA LEITE RODRIGUES	2543801635	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2290	PATRICIA RAMOS DE MORAES	2396203678	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2291	PATRICIA RAYONE DOS SANTOS MARTINS	2556002813	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2292	PATRICIA SANTANA CINTRA	2682500277	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2293	PAULA DA SILVA ANDRADE	2441600197	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2294	PAULA HELENA COELHO	2891404217	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
2295	PAULA NASCIMENTO MIRANDA	2696203620	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2296	PAULIENE NATALY FRANCISCA DA SILVA	2621102714	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2297	PAULO ANTONIO DOS SANTOS	2881803505	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
2298	PAULO CESAR DO ESPIRITO SANTO	2336603268	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2299	PAULO CESAR RAMOS	2629304154	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2300	PAULO DA CRUZ SILVA	2828102357	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2301	PEDRO HURTADO GARCIA	2065703738	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2302	PEDRO PAULO DA SILVA PAULA	2895102722	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2303	PEDROSA SURUBI DA SILVA	2931300022	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2304	POLIANA CRISTINA DA SILVA	2840801604	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2305	PRISCILA CEBALHO DE OLIVEIRA	2344600477	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2306	PRISCILA DANIELLI BASSO	2784503674	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2307	RACHEL COELHO FERNANDES	2742503885	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2308	RAFAELA DE ALMEIDA ESPINOSA	2296602430	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2309	RAFAELA MARIA FARDIM	2008803348	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2310	RAFAELA MARIA QUITERIA COELHO DA SILVA	2790400592	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2311	RAFAELA MIRANDA ALONSO	2687703835	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2312	RAFAELA PAULA FERREIRA DE SOUZA	2402404186	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2313	RAFAELA SIMÕES DE OLIVEIRA	2930002725	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2314	RAIANE DE PAULA BARBOSA	2856303225	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2315	RAISSA KARLA PINTO DE OLIVEIRA	2550300088	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2316	RANIEL NERES DE OLIVEIRA SANTOS	2388402142	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2317	RAPHAEL SANTANA FERREIRA	2472603136	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2318	RAQUEL CASUPA DORADO	2202202359	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2319	RAQUEL CLEIA SILVA	2880501327	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2320	RAQUEL DE MORAES FERREIRA	2477803447	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2321	RAQUEL HANSEN BARROS	2997501473	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
2322	RAQUEL LAURINDO DA SILVA	2159003373	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2323	RAYANE DA SILVA PEREIRA	2289202012	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2324	REGIANE ROCHA MORAES	2052502721	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2325	REGINA CACILDA ROCHA	2548200667	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2326	REGINA KELLY CAMPOS VIEIRA	2504001647	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2327	REGINA MARIA HADDAD	2313303950	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2328	REGISLAINE DA SILVA PAIXAO	2590600598	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2329	REINALDO TEIXEIRA SILVA	2734704133	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
2330	RENATA CRISOSTOMO DA SILVA	2579203254	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2331	RENATA DE MORAES	2545200103	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2332	RENATA ISIDORIA SOUZA	2595002606	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2333	RENATA PRADO CEBALHO	2546502970	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2334	RENATA TERRY FERREIRA DOS SANTOS	2098202450	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2335	RITA APARECIDA DE MORAES	2970801075	S	N	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2336	RITA DE CARVALHO SANTOS	2441101340	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2337	RITA DEFATIMA MARTINS	2370201902	S	N	S	N	N	N	2	GRUPO 2
2338	RITA DO PATROCINIO LAGES	2852001980	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2339	RITA MOREIRA	2579200675	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2340	RITHYELE INES ALVES	2135003404	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2341	RODINEIA RODRIGUES RAMOS	2514104225	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2342	RODRIGO GOMES MARTINS BATISTA	2274700770	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2343	ROGERIA DE SOUZA RODRIGUES	2692203893	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
2344	ROMARIO DA SILVA MESSIAS	2665902535	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2345	RONALDO SILVA PAULA	2767200888	S	N	S	N	N	N	2	GRUPO 2
2346	RONICLEIA AIRES BELLA	2741300233	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2347	RONILCE DE FATIMA RODRIGUES GRAÇA	2896700760	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2348	ROSA DA SILVA PAULA	2666300863	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2349	ROSANA APARECIDA DE OLIVEIRAA LEITE	2032802096	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2350	ROSANA DA SILVA	2235203576	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2351	ROSANA DA SILVA SEBA	2320903306	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2352	ROSANA DORIGO FRANÇA	2449801897	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2353	ROSANA NUNES DE SOUZA	2071503386	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2354	ROSANA RODRIGUES DE CAMPOS	2304003371	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2355	ROSANE DOS SANTOS MARQUES	2443101217	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2356	ROSANGELA AGUIAR SANTOS	2929103995	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2357	ROSANGELA ANA NEVES CONCEIÇÃO	2082504100	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2358	ROSANGELA CONCEIÇÃO DE JESUS	2128101277	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2359	ROSANGELA DA GUIA SILVA	2801203847	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2360	ROSANGELA DA SILVA	2250203263	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2361	ROSANGELA DA SILVA TAVARES	2607302653	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2362	ROSANGELA JOSE CUNHA	2553304394	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2363	ROSANGELA MARIA DA SILVA	2730901852	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2364	ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA	2082304035	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2365	ROSE VIEIRA RODRIGUES DE QUEIROZ	2841104237	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2366	ROSEANE CAMPOS RIBEIRO DA SILVA	2810602264	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2367	ROSELEIA DOS SANTOS SILVA	2484604001	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2368	ROSELI SANTANA SILVA	2016503340	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2369	ROSELI TARCILA DA SILVA	2430402840	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2370	ROSEMAR GOMES	2398602362	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2371	ROSEMEIRE FATIMA DE OLIVEIRA	2731902136	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2372	ROSEMIR DA SILVA SURUVI	2939003886	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2373	ROSENIL APARECIDA LEITE EGUES	2078401289	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2374	ROSENILZA SANTANA MELGAR	2639601037	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2375	ROSENIR RAMOS	2809802599	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2376	ROSIANE DE OLIVEIRA	2752900822	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2377	ROSIANE FERREIRA DE LIMA	2981103147	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2378	ROSILANE APARECIDA SOUZA BENEVIDES	2374803996	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2379	ROSILDA ALEXANDRE DOS SANTOS	2414501457	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2380	ROSILENE BISPO DE ASSUNÇÃO	2405001511	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2381	ROSILENE DA SILVA CONCEICAO	2765102782	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2382	ROSILENE DA SILVA TOMAZ	2504503163	S	N	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2383	ROSILENE GUIA DOS SANTOS	2690504236	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2384	ROSILENE MENDES DOS SANTOS	2960503546	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2385	ROSILENE RODRIGUES DE CARVALHO SILVA ROCHA	2697103044	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2386	ROSILENE ROGRIGUES DE SOUZA	2325202911	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2387	ROSIMAR CEBALHO BARONCIELO	2729400349	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2388	ROSIMAR DA CRUZ PESSOA	2172902184	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2389	ROSIMAR FERREIRA MENDES	2901301166	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2390	ROSIMEIRE DA CRUZ SILVA	2903500557	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2391	ROSIMEIRE DE JESUS ARAUJO	2095400254	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2392	ROSIMEIRE DE SOUZA FRANÇA	2973003558	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2393	ROSIMERI DE SOUZA CAMPOS	2680402645	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2394	ROSINEIDE DA GLORIA DE PAULA	2768702141	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2395	ROSINERIS NUNES SOUZA	2543903955	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2396	ROSINEY DA SILVA	2639604369	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2397	ROSINHA GONCALVES ROCCA	2757600094	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2398	ROSITA DA COSTA	2658603491	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2399	ROZANA CRISTINA DE BRITO	2166002494	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2400	ROZEMAR APARECIDA CEBALHO DA SILVA	2701500175	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
2401	ROZILENE DE CAMPOS CEBALHO	2571204447	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2402	ROZIMERI VALERIA MATOS	2226904425	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
2403	RUBENS CALVÃO BARBOSA JUNIOR	2825001798	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2404	RUBENS TADDEU DE SOUZA	2689903020	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2405	RUBERLEIA CICERA DO COUTO COSTA	2419300829	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2406	RUMERYTO FERREIRA SANTOS	2908202401	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2407	RUT LIBORIO DOS SANTOS	2829902572	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2408	RUTH MACHADO DE SOUZA	2892002937	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2409	SABRINA SANTOS SILVA	2412701326	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2410	SABRINA TORRES PICOLOMINI	2264603797	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2411	SALVADOR RODRIGUES DAS NEVES	2996703402	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2412	SAMANTHA DE CARVALHO	2659801578	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2413	SANDRA LEITE DA SILVA	2306600850	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2414	SANDRA MARIA DE SOUZA	2840901566	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2415	SANDRA MENDES DE SOUZA	2279300917	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2416	SANDRA NASCIMENTO BARBOSA	2005703324	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2417	SANDRA REGINA DA SILVA	2283601232	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2418	SANDRA REGINA DE CARVALHO	2976900182	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2419	SANDRO SALES DE BARROS	2640403545	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2420	SARA CATIANE HERMOSA RIBEIRO	2634003961	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2421	SARA CRISTINA MARTINS CHAVES	2222800310	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2422	SEBASTIANA BENTA PEREIRA	2117303696	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2423	SEBASTIANA NUNES PACHECO	2653204544	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
2424	SEBASTIANA VERA DA SILVA	2685300676	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2425	SEBASTIÃO DE OLIVEIRA ROSA	2297803116	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2426	SEBASTIAO OLIVEIRA RAMOS	2573703865	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2427	SELENA CAROLINA OLIVEIRA BIANCHINI	2000001767	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2428	SELMA AUXILIADORA DA SILVA	2631903954	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2429	SELMA BATISTA SANTIAGO	2532103855	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2430	SEVERIANE SANTANA MARTINS	2882400774	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2431	SHEILA DA SILVA QUEIROZ	2521402618	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2432	SHEILA DOS SANTOS NUNES	2895901467	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2433	SHEILA GIOVANA CAMPOS SANTOS	2880703941	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2434	SHIRLEY INACIO DA SILVA	2695100309	S	N	S	N	N	N	2	GRUPO 2
2435	SIDINEIA CRUZ DE LAIA	2245500375	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
2436	SILBENE FRANCA DE BRITO	2894602381	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2437	SILENE AUXILIADORA EGUES DE SOUZA	2720600989	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2438	SILMARA OLIVEIRA DOS ANJOS	2850500113	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2439	SILVANA DAS DORES FERREIRA	2020203298	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2440	SILVANA DE MORAIS	2940401900	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2441	SILVANO MEIRELES DOS SANTOS	2990003662	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2442	SILVESTRE DE CAMPOS	2670304148	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
2443	SILVIA ERECE DE SOUZA MORAIS	2807004256	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2444	SIMONE DOS SANTOS RIBEIRO	2971300517	S	N	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2445	SIMONE ELOISA DA SILVA	2208501231	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2446	SIMONE FERREIRA VITTORAZI	2060803496	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2447	SIMONE RAMOS ALMEIDA	2274403117	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2448	SIMONE RODRIGUES DE SOUZA	2461802925	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2449	SINDIA DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO	2629403000	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2450	SIRLEI LOPES DUARTE	2896000012	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2451	SIRLEIA OLIVEIRA E SILVA	2841902827	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2452	SIRLENE FERREIRA DA SILVA	2771403825	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2453	SOELAINE GONCALVES DA SILVA	2098701995	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2454	SOENIL GOMES DA SILVA	2481003365	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2455	SOLANGE BITTENCOURT DAL-VESCO	2612802676	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2456	SOLANGE DE FREITAS JOVIS	2797003464	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2457	SOLANGE DE OLIVEIRA RAMOS	2807103126	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2458	SOLANGE GARBIN	2164904327	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2459	SOLANGE LEITE	2597303607	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2460	SOLANGE SILVA DE OLIVEIRA	2639002563	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2461	SONIA ALGARANHÃES SALVATERRA	2429600916	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2462	SONIA APARECIDA BLAQUES	2123402901	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2463	SORAYA FERREIRA SANDER	2641303083	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2464	STEFANY FERREIRA BARROS	2413802059	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2465	STELLA SAKURA DA ROCHA FUKUSCHIMA	2190902539	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2466	STEPHANIE FERNANDA MATEUS	2050501183	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2467	SUELEIDE PEREIRA BACA	2567903707	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2468	SUELENA APARECIDA DE CARVALHO	2813501802	S	N	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2469	SUELI FONTINATI MARIANO	2021203936	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2470	SUELI MARTINS FERREIRA	2442903530	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2471	SUELI ROZENO DE OLIVEIRA	2299603110	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2472	SUELLEN APARECIDA DE ALMEIDA BARROS	2832701819	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2473	SUELLEN FRANCISCA DE SOUZA	2970703610	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2474	SUELMA SOARES LEITE	2743201498	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2475	SUELY JACINTO DA SILVA	2139302050	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2476	SUELY SILVA BARBOSA	2265501084	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2477	SUSY MELO DA SILVA	2505903910	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2478	SUZAMAR ALNEIDA CAMPOS	2299803424	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2479	SUZANA MOCONHO	2852802908	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2480	SUZE CARDOSO DE BARROS	2366503416	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2481	SUZE LUCIANA DE CAMPOS	2104100274	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2482	SUZELEI MARIA BENEVIDES	2441103634	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2483	SUZILEIDE APARECIDA CARDOSO DE MORAES	2258103764	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2484	SUZINEIA NOLASCO	2151801685	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2485	TACIANE DA ARRUDA SILVA	2450901050	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2486	TAIANE PEREIRA NOGUEIRA	2236803590	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2487	TAINARA FARIA BARROS	2796503421	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2488	TAISA JUSTIANIANO DE OLIVEIRA	2516902214	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2489	TALLITA DIAS MAGALHÃES	2104302583	N	S	N	N	S	N	2	GRUPO 2
2490	TANIA MARIA DA SILVA SANTOS	2995503713	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2491	TANIELE CARVALHO DEV OLIVEIRA	2121900700	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2492	TASSIANE APARECIDA RIBEIRO FELIX	2038501593	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2493	TATIANE DE SOUZA SILVA	2686603279	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2494	TATIANE DUARTE DA COSTA	2847200379	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2495	TAYMARA GOMES DE ALMEIDA	2414701763	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2496	TAYNA CAMILA MENDES HINZ	2888202388	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2497	TELMA MARIA DO NASCIMENTO	2558301799	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2498	TEREZA DE FÁTIMA DA SILVA	2939601641	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2499	TEREZA MARIA DUARTE	2176600327	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2500	TEREZA ROSA DA SILVA MONTEIRO	2951903848	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2501	TEREZINHA CHORE SURUBI	2518701290	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2502	TEREZINHA INACIA DE SOUZA	2984402239	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2503	TEREZINHA LEITE DA CONCEIÇÃO	2164403877	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2504	TEREZINHA PINHEIRO DA SILVA	2861701915	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2505	TEREZINHA SOARES	2926201206	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2506	THAIS CAROLINY MIRANDA ALMEIDA	2282702802	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2507	THAIS CRISTINA DE ARAUJO MIRANDA	2588403772	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2508	THAIS RAQUEL COELHO RIBEIRO	2551200107	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2509	THAISA GARCIA RIBEIRO	2541901743	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
2510	THAISE MARA RODRIGUES DE ARRUDA	2080800315	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2511	THAISMARA RIBEIRO	2338900999	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2512	THAMARA THAISA RODRIGUES	2267302478	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2513	THAMIRIS RIBEIRO DOS SANTOS ALMEIDA	2460302413	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2514	THANIA RIBEIRO ARRUDA	2383804362	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2515	THATIELLY DOS PASSOS ARAUJO	2534503055	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2516	THAYNA SANTOS SILVA	2006802770	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2517	THAYNARA APARECIDA FERREIRA COSTA SILVA	2894602217	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2518	THAYNARA LOYNE MENCAHO ALVARENGA	2662701716	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2519	THAYNNRA PAOLA FERREIRA CARDOSO	2997001383	S	N	S	N	N	N	2	GRUPO 2
2520	THIAGO DE OLIVEIRA REZENDE	2771201627	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2521	THUANY GOMES MAURO	2629600931	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2522	TIANNY CAMILA SILVA ASSUNÇÃO	2249300225	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2523	TOMASIA VIANA	2986402773	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2524	VALDEIR SANTOS DE SOUZA	2313601318	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2525	VALDENIRA FIRMINO MARIANO	2838704547	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2526	VALDINEIA DO CARMO DE PAULA SANTOS	2216802354	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2527	VALDINEIA SILVA DE MORAES	2881403459	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2528	VALDIRENE CONCEIÇÃO RODRIGUES	2611000350	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2529	VALDIRENE DE ARRUDA POICHIE	2994202192	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2530	VALDO MASSAGUT GUIMARÃES	2557902576	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
2531	VALERIA FERNANDES FERREIRA	2247002847	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2532	VALERIA MAYARA ROSENA BERIGO	2186701904	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2533	VALERIANA FERNANDES DO ESPÍRITO SANTO	2452601648	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2534	VALQUIRIA DUARTE GARCIA	2922503756	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2535	VALQUIRIA COSTA RODRIGUES	2357603202	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2536	VALTANIA FERREIRA DE MENEZES SILVA	2700602343	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2537	VALTER DA COSTA SILVA	2133802699	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2538	VANDERLEIA DE OLIVEIRA MOREIRA	2160303345	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2539	VANDERLEIA MARTINS	2836600771	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2540	VANDERLEIA RIBEIRO	2464802886	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2541	VANDERLEIA RODRIGUES DA SILVA	2408004115	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2542	VANESSA DA SILVA SALES	2182602009	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2543	VANESSA FERREIRA MONTEIRO	2940602171	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2544	VANESSA JENIFFER DA SILVA SOUZA	2539501632	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2545	VANESSA MORENO	2231402185	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2546	VANESSA PEDROSA DA SILVA MOTTA	2018803608	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2547	VANESSA SANTOS DE MORAES	2823201807	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2548	VANIA LEITE VIEIRA	2543102415	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2549	VANILLE INACIO CONCEIÇÃO	2214701323	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2550	VANUSA BRUNA OLIVEIRA LEITE	2135002065	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2551	VANUSA PAULA CRUZ	2915502757	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2552	VERA LUCIA APARECIDA DE OLIVEIRA	2685904472	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2553	VERA LUCIA DE CAMPOS	2703103732	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2554	VERGINIA DE MORAES	2803003093	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2555	VERONICA AUGUSTA DA SILVA	2390301910	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2556	VERONICA GONÇALO DOS ANJOS	2685302287	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2557	VICENTE GARCIA DE OLIVEIRA	2977203554	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2558	VICTOR RIBEIRO DE OLIVEIRA	2595000405	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2559	VILMA APARECIDA DA SILVA	2197602917	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2560	VILMA DA SILVA PEIXOTO	2194704251	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2561	VINICIUS SANTOS DA COSTA	2930203763	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2562	VITOR DOS SANTOS TEODORO	2827500340	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
2563	VITÓRIA MORAES GULARTE	2784803958	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2564	VIVIA ELIANE RIBEIRO	2581200245	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2565	VIVIAN CRISTINY NUNES DA CONCEICAO	2204202555	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2566	VIVIANE CRISTIANE SILVA BISPO	2661201747	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2567	VIVIANE RODRIGUES LIMA	2264800874	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2568	WALDETE SENABIO LEITE	2173404552	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2569	WALQUIRIA PEREIRA DA COSTA	2353004482	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2570	WANCLEI SANTANA DOS REIS	2505101260	S	N	S	N	N	N	2	GRUPO 2
2571	WANDERLEIA ALVES DE ALMEIDA	2487404012	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2572	WELLEN DELCARO DELUQUE SOARES	2287602969	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2573	WESLAINE SALES SILVA	2242204453	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2574	WESLEIDE DA SILVA FERREIRA	2091800289	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2575	WESLEN THIAGO DE BRITO SILVA	2142704141	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
2576	WESLEY OLIVEIRA DA SILVA	2400503080	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2577	WILLIAM DA SILVA BRAGA	2505802506	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2578	WILLIAM JAMES VENDRAMINI	2513203233	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2579	WILSON CAMPOS DE ARRUDA	2224000875	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
2580	ZELIA DA LUZ MACHADO	2719502652	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2581	ZENAIDE MARIA DA COSTA	2006204010	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2582	ZENEIDE DA SILVA	2157203244	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2583	ZENIRA VIEIRA DE SOUZA	2896502696	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2584	ABEL DE LIMA ALVAREZ	2823101376	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2585	ACACIO DAS NEVES SILVA	2310704430	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2586	ACACIO MACIEL DE CAMPO	2570403372	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2587	ADELAINE DA SILVA	2648700920	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2588	ADELILSON FARIA DE JESUS	2878702460	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2589	ADEMILSON DE SOUZA RIBEIRO	2716302741	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2590	ADILEUZA SENABIO	2931001167	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2591	ADMILSON DOS SANTOS	2679602528	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
2592	ADRIANA BAZAN	2378500619	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2593	ADRIANA FERREIRA	2820002880	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2594	ADRIANA FRANCISCA VIEIRA	2974302512	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2595	ADRIANA PEREIRA BATISTA	2252601589	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2596	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	2345603362	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2597	ADRIANA RIBEIRO DE PINHO	2540200301	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2598	ADRIANE APARECIDA DO NASCIMENTO CARVALHO	2720501363	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2599	ADRIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA	2295903040	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2600	ADRIANO BISPO DE OLIVEIRA	2411102747	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2601	ADRIANO DE ALBUQUERQUE MARTINS	2101901865	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2602	ADRIANO DE JESUS PINHEIRO	2113601256	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2603	ADRIANO FERREIRA DO CARMO	2189600732	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2604	ADRIELE NEVES DA SILVA	2167304545	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2605	ADRIELI ALMEIDA DA CRUZ	2638501899	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
2606	ADRIELLE CAMPOS PRADO	2567503537	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2607	ADRISSON LUIZ DA SILVA RIBEIRO	2341703617	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2608	AGRIPINO DE PAULA CASTRO	2380804824	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2609	AIRTON ANDRADE GONZAGA	2129900729	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2610	ALAN JORGE FERRAZ DOS SANTOS	2709404400	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
2611	ALANA CAROLINA DA SILVA SETTE	2490203157	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2612	ALANA MARIA FELIPE BERNEGOZZI	2532704278	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2613	ALBERTINA MARIA RIBEIRO	2159701433	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2614	ALBINO URSULINO DE OLIVEIRA	2296600409	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2615	ALCEI DOS SANTOS CARDOSO	2421602433	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2616	ALCIONE ANUNCIACAO DE FARIA	2973500446	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2617	ALCIONE TORRES	2117002266	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2618	ALDINE RAMOS CEBALHO	2766403423	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2619	ALDO MANOEL SILVA	2408400862	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
2620	ALESSANDRA DA GUIA COSTA	2272600163	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2621	ALESSANDRA DUARTE GARCIA	2747204332	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2622	ALESSANDRA FAVA ROQUE	2327204405	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
2623	ALESSANDRA RAMOS DA SILVA	2136800921	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2624	ALESSANDRA RIBEIRO ROSA	2758201026	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2625	ALESSANDRO CORREIA DE OLIVEIRA	2816403762	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2626	ALESSANDRO PIRES BATISTA	2862203018	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2627	ALEX SANDRO DE ALMEIDA	2438802033	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2628	ALEXANDRA JANNY ANDRADE GONZAGA	2392201177	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2629	ALEXANDRINA MARIA DA SILVA SOARES	2236704536	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2630	ALFREDO SILVA DOS SANTOS	2565401979	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2631	ALIANE CRUZ DE ALMEIDA	2733303915	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2632	ALINE ANDRADE SILVA	2277102323	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2633	ALINE BATISTA RIBEIRO	2993100569	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2634	ALINE FÁTIMA DE MIRANDA	2043502732	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2635	ALINE LOPES DA SILVA	2555601727	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2636	ALINE SILVA MAGALHAES	2408401959	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2637	ALINE SILVA MARTINS	2745301595	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2638	ALINOR LEONARDO DE ALMEIDA	2458402914	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2639	ALISSAR DANTAS BARBOSA	2205601523	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2640	ALISSON RICHARD MORAES DA SILVA	2409203810	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2641	ALLINE DA SILVA CORREIA	2289600318	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2642	ALUIZIO MARCOS DA SILVA	2351001288	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2643	ALZERINA PEREIRA DA SILVA	2605401643	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2644	AMANDA CAMILE DA SILVA FIGUEIREDO	2588703615	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2645	AMANDA DELUQUE DE ALMEIDA	2159000288	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2646	AMERICO FRANCISCO DE PAULA	2734601100	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2647	AMILTON CIPRIANO DA ROCHA	2412402387	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2648	ANA BENEDITA DA SILVA	2243400453	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2649	ANA CIRILA SILVA DOS SANTOS	2646003894	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2650	ANA CLAUDIA CHAROPA DO NASCIMENTO	2149002509	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2651	ANA CLAUDIA DOS SANTOS GARCIA	2838104523	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2652	ANA CLAUDIA SILVEIRA MACHADO	2515702850	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2653	ANA CLEICE PINHEIRO FLORES	2708402649	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2654	ANA CRISTINA IGUIANE DO ESPIRITO SANTO	2599104381	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2655	ANA DA SILVA SANTOS	2857104419	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2656	ANA KAREN RODRIGUES LEITE	2703101336	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2657	ANA KARLA DOS SANTOS REIS MARQUES	2768600758	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2658	ANA LUCIA CEBALHO LOPES	2316401286	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2659	ANA LUCIA DE FREITAS SILVA	2871902196	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2660	ANA LUCIA DO NASCIMENTO	2601300996	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2661	ANA LUCIA ROSA DE ASSUNÇÃO	2757701225	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2662	ANA LUIZA DE MORAES	2490400417	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2663	ANA LUZIA FARIA RODRIGUES	2857404548	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2664	ANA MARIA VITOR MODESTO MARTINS	2940001088	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2665	ANA MIRELA VERNIZ GARCIA	2114201173	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2666	ANA PAULA BORGES PINHEIRO DUARTE	2854501113	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2667	ANA PAULA CORREA DA COSTA CAETANO	2959900155	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2668	ANA PAULA DA ROCHA	2956900827	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2669	ANA PAULA MARTINS RODRIGUES DOS SANTOS	2162701951	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2670	ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA	2012802536	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2671	ANA PAULA RIBAS DE NEIRA	2634902347	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2672	ANA PAULA SEVERINO	2587200798	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2673	ANA ROSA AMORIM DA SILVA	2718500691	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2674	ANACIL ROMANA SAMPAIO	2346504481	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2675	ANDREIA BATISTA RIBEIRO	2729404324	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2676	ANDREIA DA SILVA DUARTE	2611400754	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2677	ANDREIA DE ALMEIDA SARAIVA	2673500590	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2678	ANDREIA DE CAMPOS SILVA BORGES	2850202429	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2679	ANDREIA FERREIRA DIAS	2765802079	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2680	ANDREIA GISLEINE DE CASTRO DUARTE	2168304261	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2681	ANDREIA PAOLA PEREIRA CORREIA	2316803682	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2682	ANDREIA PAULA DE OLIVEIRA	2906602873	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2683	ANDREIA RAMOS DA SILVA	2782304006	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2684	ANDREIA SABRINA NASCIMENTO DA SILVA	2933700666	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2685	ANDRELINA CAMPOS SILVA	2072002855	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2686	ANDRESSA DOS SANTOS DE FIGUEIREDO	2138804270	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2687	ANDRICELIA FRANCISCA CARDOSO DO PRADO	2245804188	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
2688	ANDRIELE DA SILVA RIBEIRO	2312902422	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
2689	ANE CRISTINA AMARAL AMORIM	2058704564	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2690	ANGELA COSTA DE ARRUDA	2086400448	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2691	ANGELA DA SILVA MENDES	2337501506	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2692	ANGELA DE ALMEIDA CUIABANO	2963801567	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2693	ANGELA MELVY SENATORE VARGAS RODRIGUES	2612304260	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2694	ANGELICA ALVES DA SILVA	2563900207	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2695	ANGELICA DE ARAUJO BERNARDO	2305902028	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2696	ANILTON ALVES DE SOUZA	2635802629	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2697	ANISLENE RIBEIRO PIRES DA SILVAA	2131402236	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2698	ANIVALDO BELCO DE RESENDE	2370504239	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2699	ANNE CATERINE SANTOS ALCANTARA DE CAMPOS	2581704250	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2700	ANTONIA CATARINA DA SILVA	2190901269	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2701	ANTONIELA MARIA FARDIM	2210401535	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2702	ANTONIELE MARIA LIMPIAS	2300701954	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2703	ANTONIO ARISTEU CORREA	2907204152	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2704	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	2203903435	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2705	ANTONIO CARLOS DO AMARAL JOFA	2544403647	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2706	ANTONIO CESAR POICHE DA SILVA	2672004106	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2707	ANTONIO DE SOUZA	2507602921	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2708	ANTONIO DONIZETH DO CARMO	2577903804	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2709	ANTONIO GONÇALVES	2726003465	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2710	ANTONIO JOÃO RODRIGUES	2640603985	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2711	ANTONIO JOSE FEITOSA	2656303509	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2712	ANTONIO MARIANO PRADO	2547103579	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2713	ANTONIO RAMOS DE CAMPOS	2525100934	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2714	ANTONIO RODRIGUES	2487001778	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2715	ANY MARCIA MALHEIROS SILVA	2311003322	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2716	APARECIDA DA CONCEIÇAO NEVES	2585302176	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2717	APARECIDA DO CARMO SOARES	2543402734	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2718	APARECIDA FERNANDES RIBEIRO	2752702848	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2719	APARECIDA FERREIRA FORTES	2875201263	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2720	APARECIDA PEREIRA DA SILVA	2432202701	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2721	APARECIDA RODRIGUES DA CRUZ	2946300810	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2722	ARI CAMPOS DO ROSARIO	2453103363	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2723	ARIANE MARIA CRISPIM FIRMINO	2672101207	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2724	ARIANE MENDES DOS SANTOS	2662603543	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2725	ARIELA COSTA NUNES	2702401407	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2726	ARIELY DE FATIMA RODRIGUES DO PRADO	2206102872	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2727	ARTEMIS DO AMARAL PINHO CRUZ	2506402820	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2728	ATANAZIO COLUNA DA SILVA	2632904470	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
2729	AZIL MARIA DA MAGALHÃES	2394603231	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2730	BARBARA APARECIDA DE PAULA CEBALHO	2186601371	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2731	BEATRIZ DOMINGUES TRINDADE AGOSTINHO	2924901649	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2732	BENEDITA DE LOURDES CASTRO	2315704343	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2733	BENEDITA FREITAS	2600800337	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2734	BENEDITA PEDROSA DA COSTA	2477701266	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2735	BENEDITO DA GUIA	2528400190	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2736	BENEDITO DE BARROS	2317702167	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
2737	BENEDITO DE OLIVEIRA	2741500092	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2738	BENEDITO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO	2308203296	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2739	BIANCA GARCIA DE JESUS	2107800200	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2740	BRUNA APARECIDA GOMES NEIRA	2948101392	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2741	BRUNA DE PAULA CAVALCANTE	2154104908	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2742	BRUNIELA ESPERANÇA ANTONIO	2989202011	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2743	BRUNIELE FERREIRA	2977501730	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2744	BRUNO BERNANRDO MAXIMIANO	2410902198	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2745	CAMILA DA SILVA VALENTIM	2474502567	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2746	CAMILA RODRIGUES DA SILVA	2123901314	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2747	CARLA FATIMA GOMES	2604001488	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2748	CARLA PATRICIA SOARES ANDRADE	2406101367	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2749	CARLINDA LEITE DA SILVA	2713201398	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2750	CARLOS ANTONIO SILVA	2290003921	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2751	CARLOS DA SILVA DUARTE	2522800319	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
2752	CARLOS DICK GARCIA QUEIROZ BALDERRAMA	2223604513	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2753	CARMELO POQUIVIQUI	2185901783	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2754	CARMEM DA SILVA FERREIRA	2496700038	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2755	CATARINA LUIZA DO ESPIRITO SANTOS RAMOS	2603204271	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2756	CELINO DE MORAES RAMOS	2532602394	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2757	CELIO GONÇALVES SANTOS	2822101001	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2758	CELSO DOS SANTOS	2179103539	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2759	CHRISTIANE LOURENÇO DA SILVA	2211700370	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2760	CIBELY MENDES DOS SANTOS	2694400961	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2761	CICERO RAIMUNDO DA SILVA	2365102157	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
2762	CIMARA VIEIRA DE SOUSA	2348503727	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2763	CINDIA RIBEIRO BARBOSA OLIVEIRA	2210501780	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2764	CINTHIA CRISTINY BONIFACIO	2807202604	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
2765	CINTHIA WELLEN CORREIA CLEMENTE	2684100853	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2766	CLARA APARECIDA RAMOS DA SILVA NOBREGA	2282100811	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2767	CLARICE DE FÁTIMA TABORDA	2067701192	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2768	CLARINDA CEZARIA DA SILVA TEIXEIRA	2747404372	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2769	CLASLAINE NASCIMENTO DE CAMPOS	2248503518	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2770	CLAUDECI FERREIRA DA SILVA	2679104205	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2771	CLAUDEMIRO RIBEIRO	2261501736	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2772	CLAUDETE ALVES BARRETO	2988101391	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2773	CLAUDIA CRISTINA CARDOSO	2702001876	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2774	CLAUDIA MARIA SANTOS	2366003578	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2775	CLAUDIMAR APARECIDA DA SILVA	2620502903	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2776	CLAUDINEIA ALVES DE ARAUJO	2807502569	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2777	CLAUDIO OLIVEIRA DE LARA	2728603839	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2778	CLEBER DA SILVA BALEEIRO	2515800426	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2779	CLEBER MARTINS DE SA	2468104181	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2780	CLEBER RENATO DUARTE GOMES	2315303411	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2781	CLEIA RAMOS RIBEIRO	2846100341	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2782	CLEICILENE RIBEIRO RAMOS	2584800334	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2783	CLEIDE JIMENEZ DOS REIS	2053600412	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2784	CLEIDE SILVA DA CUNHA MILAS	2998603310	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2785	CLEIDIANE MOISES BORGES FARIAS	2124200179	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
2786	CLEITON GONÇALVES BATISTA	2530404029	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2787	CLEITON RODRIGUES DA SILVA	2967001423	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2788	CLEONICE TEREZINHA DE ARAUJO	2721100454	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2789	CLEUMAR REGINA CAVALCANTE RIBEIRO	2253000133	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2790	CLEVERSON ANTONIO SVERSUT	2371003220	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2791	CLEYNA MARIA ESPINOSA PEREIRA	2018502330	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2792	CLISLENE BACCA CEBALHO	2719802994	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2793	CONSUELO RAMOS DOS SANTOS	2255702621	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2794	CRISLAINE INES DA SILVA	2726201543	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2795	CRISTIAN CASTILHO SEVERO	2230203294	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2796	CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	2698101761	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2797	CRISTIANE FERNANDA DE SOUZA	2191203524	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2798	CRISTIANE MIRANDA RABELO	2048801548	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2799	CRISTIANE RODRIGUES MENDES	2385704462	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
2800	CRISTINA APARECIDA CHAROPA ESPINOSA	2804201302	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2801	CRISTINA APARECIDA TABORGA	2740203420	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2802	CRISTINA CAMPOS CARIOCA DA SILVA	2453003980	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
2803	CRISTINA DA SILVA	2780803069	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2804	CRISTINA DE JESUS ALMEIDA	2915003086	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2805	CRISTINA FERREIRA DA CRUZ TARCIEL	2460400324	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2806	CRISTINA MARTINS DO ESPIRITO SANTO	2052703186	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2807	DAIANA JOANA SANTOS RODRIGUES	2425100188	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2808	DAIANE CRISTINA GOMES ESPINOSA	2022502582	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2809	DAIANE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	2616501353	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2810	DAIANE DE SOUZA BARROS	2369004367	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
2811	DAIANE DIAS SIQUEIRA	2402501357	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2812	DAIANE PEREIRA SILVA	2217701820	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2813	DAIANE RAMOS BARROS	2335603272	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2814	DAIANNY CRISTINA MARIANA ANICETO	2396300684	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2815	DAIANY FERNANDES DE SOUZA	2702901501	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2816	DAIANY LILIAN MACHADO DE LIMA	2817404264	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2817	DAINE SANTANA DA COSTA	2895001804	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2818	DAISEANNE CASSIA DE OLIVEIRA	2772103751	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2819	DALVA DE SOUZA GÓIS	2729702591	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2820	DALVA NICE RIBEIRO GARCIA	2264300752	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2821	DANIELA DA SILVA ARRUDA	2297304458	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2822	DANIELE ALVES PEREIRA	2413703145	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
2823	DANIELE CAMPOS DA SILVA	2646501795	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2824	DANIELE CONCEIÇÃO DE ABREU	2992603870	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2825	DANIELE DAS GRAÇAS GOMES ESPINOSA	2214502540	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2826	DANIELI DE SOUZA MORAIS	2771102025	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2827	DANIELLE APARECIDA PACHORI ORTEGA	2156102352	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2828	DANIELLE CAMILA RODRIGUES DA CRUZ	2355602966	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2829	DANIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA JESUS	2132001482	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2830	DANIELLLE DE OLIVEIRA ARRUDA ROCA	2079402113	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2831	DANIELLY CRISTINE DOS SANTOS SILVA	2674603553	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2832	DANILA APARECIDA LOPES DA SILVA	2148802005	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
2833	DANUBIA KELLY CAMPOS DA SILVA	2191302669	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2834	DANYANY MORAES DE OLIVEIRA	2543602472	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2835	DARCI DA SILVA LEITE	2682101725	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
2836	DARCIO IBANE DE OLIVEIRA	2016702520	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2837	DAVID DE MORAIS	2617201654	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2838	DAVIDSON APARECIDO PRADO TESCH	2488203965	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2839	DAYANE DOS SANTOS PESSOA	2132400894	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
2840	DAYANE OLIVEIRA BENEVIDES	2520001650	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2841	DEBORA BATISTA DE SIQUEIRA	2938102119	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
2842	DEBORA CRISTIANE SILVA DE SOUZA	2099604168	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2843	DEBORA CRISTINA NASCIMENTO	2937701765	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2844	DEBORA DOS SANTOS PINTO	2236300963	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2845	DEBORA EDILAINE JUSTINIANO SANTOS	2975602694	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2846	DEBORA VITORIA PEREIRA DE CAMPOS	2436702231	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2847	DEBORAH DE ARRUDA PINHEIRO	2416604450	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2848	DENICE FABIANA DE OLIVEIRA	2887304404	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2849	DENISE CAMPOS BARBOSA	2086600165	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2850	DENISE MARIA DA SILVA	2352602857	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2851	DENISE NUNES DE ASSUNCAO	2365900956	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2852	DENISE ROMAN PIRES	2505201229	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2853	DENNYSE COSTA DUTRA	2727102726	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2854	DEVANILDA BASILIO FERRARI	2823301238	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2855	DEVANIR VALENTIN DITOTI	2854800260	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2856	DEYWID DA SILVA ALMEIDA	2294003909	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
2857	DIANA CEBALHO D SILVA	2126203681	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2858	DIEGO VICTOR ALENCAR CAMPOS	2967003443	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2859	DIELE SAMARA PEREIRA	2843903087	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2860	DIENY SEBASTIANA PIRES ARDAIA	2713301464	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2861	DILMA MARTINS DA SILVA	2983801090	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2862	DIMAS BATISTA PEIXOTO	2069804339	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2863	DINEIA VENTURA DE SOUZA	2904000422	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2864	DIORGENA NASCIMENTO DE SOUZA	2958404907	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
2865	DIRCE PEREIRA DA SILVA	2116201303	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2866	DIVANEY PRADO SOARES DA SILVA	2079703034	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2867	DIVINA RAMOS BARBOSA	2440801514	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2868	DIVINA VAZ DE LIMA SILVA	2861702815	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2869	DOMINGAS APARECIDA DE MORAES	2693500459	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2870	DOMINGOS LEONICIO DE ARRUDA	2965003466	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2871	DOUGLAS FELIZ DA SILVA	2989701409	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2872	DOUGLAS RODRIGUES CINTRA	2519503369	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2873	DRIELE BATISTA DOS SANTOS	2291401045	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2874	DUCINEY MARTINS RODRIGUES	2281101949	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2875	DULCINEA JOSE DUARTE	2560700878	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2876	EBERSON MENDES DA CUNHA	2507900739	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2877	ECELINO MIGUEL DA SILVA	2951504112	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2878	EDER SANT ANNA DANTAS	2439000560	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2879	EDERSON ROCHA CAMPOS	2480800741	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
2880	EDEVANIA APARECIDA MAGALHAES DE OLIVEIRA SOUSA	2603804229	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2881	EDEVANIA APARECIDA NEVES	2123302019	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2882	EDICLEIA RICARDO NASCIMENTO	2520600640	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2883	EDICLEIA SILVA GIMENES	2635503360	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2884	EDIL LEITE PAULINO	2612901884	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2885	EDILAINE MORAES DE OLIVEIRA	2927903598	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2886	EDILIZIA DA SILVA DUARTE	2651903891	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2887	EDIMAR DE OLIVIERA MOREIRA	2853700622	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2888	EDINALDA SANTOS ALVARENGA	2221002673	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2889	EDINEIA ROMANA SAMPAIO	2999900994	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2890	EDINEIA TORRES DE BARROS	2575300805	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2891	EDINELE LEOPOLDINA HURTADO MENACHO	2597000164	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2892	EDINELMA RODRIGUES	2833700868	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2893	EDINESE FATIMA DE ALMEIDA	2368600965	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2894	EDINESIA OLIVEIRA RAMOS	2998700788	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2895	EDISERA ROCHA	2750404230	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2896	EDIVANIA RIBEIRO DOS REIS	2295900287	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2897	EDNA ALVES BELO	2630804326	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
2898	EDNILSON DAS DORES CEBALHO	2950903779	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2899	EDSON ARRUDA DE OLIVEIRA	2108201471	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2900	EDUARDA DA SILVA ANNUNCIATTO	2512500887	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2901	EDUARDO JURUPI	2363403832	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2902	EDVALDO CEBALHO DE BRITO	2303603759	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2903	EDVANIA ALGARANHAS MATIAS	2587100936	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2904	EIDIANE RODRIGUES DA COSTA	2458901389	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2905	ELAINE ALVES DE OLIVEIRA SANTOS	2336503178	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
2906	ELAINE MARIA DA SILVA	2112000559	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2907	ELBA ESTELA APAZA QUISPE	2927401729	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2908	ELEILSON CARDOSO MONTEIRO	2208500241	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2909	ELIANA GUADUNCIO SILVA	2647000322	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2910	ELIANE APARECIDA DA SILVA BELASCO	2232804451	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2911	ELIANE CAMPOS DOS SANTOS	2872500428	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2912	ELIANE CARLOS DE ALMEIDA	2392803737	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2913	ELIANE DA COSTA ROMÃO	2132202386	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2914	ELIANE FLORENCIO DE OLIVEIRA	2244801797	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2915	ELIANE MIRANDA ALONSO	2781703866	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2916	ELIANE RIBEIRO	2077404275	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2917	ELIANE SOARES DA CRUZ	2633600870	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2918	ELIAS DOMINGOS SOARES	2933803789	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2919	ELIDA APARECIDA MENDES DA SILVA	2219300386	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2920	ELIETE FRANCA NEVES DA CRUZ	2670602454	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2921	ELINEIA SILVA DE LIVEIRA	2940402149	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2922	ELIO BERNARDO DOS SANTOS	2092603658	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2923	ELIS APARECIDA MADALENO	2643100440	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2924	ELISANGELA DA SILVA PEREIRA	2039903200	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
2925	ELISANGELA PEREIRA LEITE	2519404436	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2926	ELISMARA SOUZA DE JESUS	2123403528	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2927	ELIVANIA DOS SANTOS JAIVANA SILVA	2978003667	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2928	ELIZABETH DA SILVA OLIVEIRA	2060804265	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2929	ELLEN CRISTINA BRAGA LIMA	2696001814	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2930	ELOISA MARIA RAMOS DA SILVA	2343404281	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2931	ELTON JOSE DE SOUZA IVANHE	2863902041	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2932	ELTON RAIMUNDO DA SILVA	2338602946	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2933	ELTON SEBASTIÃO FERREIRA MENDES	2408803971	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2934	ELZA DE ALBUQUERQUE LEITE	2776301187	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2935	ELZA ROMAN	2989003535	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2936	ELZANTINA SOARES DE OLIVEIRA	2421402530	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2937	EMAXUELY SOUZA BACA	2566000985	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2938	ENEDIR LEITE DE CAMPOS	2912101478	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2939	ENEELY CAMPOS DE ARRUDA PEDROSO	2644503380	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2940	ENIELLY ALESSANDRA DE SOUZA CAETANO	2879402034	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2941	EPIFANIO CERQUEIRA CALDAS	2064702975	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2942	ERCILIA FERREIRA CHAVES	2661003137	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2943	ERICA ALGARANAS MATIAS	2702700441	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2944	ERICA CONCEIÇÃO DA SILVA	2588704020	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2945	ERICA DA SILVA SANTOS	2704703979	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2946	ERICA SILVA CUNHA	2507900266	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2947	ERICA ZAMARO ALMEIDA	2078401862	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2948	ERIELE FÁTIMA FERREIRA MONTEIRO	2376403613	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2949	ERIKA MOTORI DE SOUZA	2879704051	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2950	ERILENE CATARINA MENDES DA CUNHA	2691904240	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
2951	ERNESTO PEREIRA LEITE	2064503548	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2952	ERNESTO RODRIGUES	2675804048	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2953	ERONILDES ESPINOSA GARCIA	2881400791	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2954	EUNICE DA SILVA LIMA CORREA	2052504492	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
2955	EUTALIA ANGELICA DA SILVA	2414101028	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2956	EVA MARIA BARBOZA	2945502962	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2957	EVALDO DELMIRO DA SILVA	2517802586	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
2958	EVANIA POQUIVIQUI	2603700516	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2959	EVANICE COUTO GARCIA SOUZA	2847604495	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
2960	EVANIL SALES DE CARVALHO	2301302640	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
2961	EVELLYN PRICILA DE PINHO	2069000039	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2962	EVELYN CAROLINA LARA	2825704300	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2963	EVELYN FABIOLA RODRIGUES	2752503045	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
2964	EVELYNE AGUILAR	2573404282	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2965	EVERSON MIRANDA ROSA	2621104049	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2966	FABIANA DA CONCEICAO GARCIA	2034301901	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2967	FABIANA DE OLIVEIRA	2831804228	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2968	FABIANA ESPINOSA	2499201131	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2969	FABIANA NICOMEDIO DA SILVA	2588700958	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2970	FABIANE ARRUDA DE SOUZA	2119102841	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2971	FABIANO FERNANDES ALVES DE BARROS	2975503058	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2972	FABIO GREGORIO PEREIRA	2103402953	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2973	FABIO RODRIGUES DE SOUZA	2108101735	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2974	FABIOLA QUEIZA NERES SEONACA	2390102095	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2975	FABRICIO BRENDO SOARES GONCALVES	2106201218	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2976	FAGNER OTAVIO DE SOUZA	2053804056	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2977	FATIMA ARRUDA DA SILVA	2259304210	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2978	FATIMA DA SILVA BRAGA	2729402313	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2979	FATIMA DO PATROCINIO LAGES	2872302190	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2980	FATIMA MARGARETE REIS DE ARRUDA	2937804160	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
2981	FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA MORAIS	2137303827	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2982	FERNANDA PRISCILA DO NASCIMENTO SILVA	2967501055	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2983	FERNANDO DE JESUS BOTELHO	2344500206	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
2984	FERNANDO DOS SANTOS MAGALHAES	2736403129	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2985	FLAVIA ALBERTO MORAIS	2745101906	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2986	FLAVIA PEREIRA VIEIRA	2437004396	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2987	FLAVIO LUCIO DA SILVA	2573802384	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2988	FRANCIANE DA SILVA	2023803364	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2989	FRANCIANE DE SOUZA ROCHA	2981403633	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2990	FRANCIANE GARCIA DE OLIVEIRA	2456801405	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2991	FRANCIANO BARBOSA DIAS	2985402651	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2992	FRANCIELE ALVES DA SILVA	2273200025	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2993	FRANCIELE APARECIDA DELUQUI ALMEIDA	2293401036	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2994	FRANCIELE COSTA FREITAS GODOY	2248401610	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2995	FRANCIELE DA SILVA RAMOS	2574501779	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2996	FRANCIELLY CAMPOS DA SILVA	2770700071	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2997	FRANCILENE APARECIDA GOMES DELUQUI	2861404350	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2998	FRANCISCO DA SILVA	2683600701	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2999	FRANCISCO FERREIRA DORADO FILHO	2227902544	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3000	FRANCISCO MILTON DE MORAES	2954103802	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3001	GABRIEL LADISLAU RODRIGUES	2878602700	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3002	GABRIELA DE OLIVEIRA MOTORI	2091901757	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3003	GABRIELLE MAYRA RODRIGUES RAMOS DA SILVA	2043604268	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3004	GALDINA DE OLIVEIRA LOPES	2087404018	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3005	GEIDCY MAYRA DOS SANTOS SILVA PEREIRA	2118102979	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3006	GEISIANE DA GUIA SANTOS	2058602029	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3007	GEISIBEL ESPINOSA JOVIO	2017900968	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3008	GEISYELEN LUZIA DA SILVA	2403302089	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3009	GEIZIANE APARECIDA DE JESUS TEOTONIO	2218100283	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3010	GEIZIANE GONCALVES LEITE	2349802824	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3011	GELISE PEREIRA LEITE	2333102392	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3012	GEMIMA PEREIRA DE SOUZA	2688101586	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3013	GENIGLEICE SENABIO DE OLIVEIRA	2744001291	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3014	GENILDA DIAS DA SILVA	2879402935	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3015	GENIVAL DE OLIVEIRA EVANGELISTA	2499403212	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3016	GEORGE CARVALHO CORREA	2719504242	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
3017	GEOVANIVITOR MARTINS	2082702345	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3018	GERALDINA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	2766004088	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3019	GERALDO DE DEUS CORREA	2528401526	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3020	GERCINA ANDRADE DO PRADO	2905000824	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3021	GERENITA DOMINGOS	2145004285	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3022	GESSELAINE TEINARA DA SILVA MENDES	2315302083	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3023	GESSICA ALVES DA SILVA	2228800270	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3024	GESSICA CRISTINA CAETANO DA SILVA	2038200026	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3025	GESSICA DUARTE DA SILVA	2728003075	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3026	GESSICA FERNANDA GARCIA FERREIRA	2686402712	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3027	GESSICA VENTURA DA ROCHA	2564601690	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3028	GESSYCA DA SILVA SOBRINHO	2514702771	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3029	GILDEVAN GONÇALVES DOS SANTOS	2634400093	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3030	GILMAR MOTURI MENDES	2506102739	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3031	GILSIANE NASCIMENTO DIAS	2921803927	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3032	GILVANA APARECIDA SOARES	2016402399	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3033	GILVANETE MENDONÇA DA SILVA	2010200734	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3034	GILVANY MELO DE BRITO	2321501062	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3035	GILZETE SOUZA SILVA	2733603851	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3036	GIRLANE CARLOS NOBREGA	2477500373	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3037	GIRLENE APARECIDA DOS SANTOS PIRES CUIABANO	2710201413	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3038	GIRLENE DA SILVA NERY	2880000812	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3039	GIRLENE FELICIDADE DOS SANTOS	2158804302	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
3040	GISELA FERNANDA DA SILVA	2439200861	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3041	GISELE DA CRUZ VARGAS	2843804164	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3042	GISELE DE SOUZA SILVA	2910800353	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3043	GISELE SILVA RAMOS	2167800785	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3044	GISLAYNE RODRIGUES DE LIRA	2667104303	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3045	GISLENE BISPO DE ASSUNÇÃO	2920300973	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3046	GLAUCIA GARCIA DE FREITAS	2714504187	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3047	GLAUCIELE DO ESPIRITO SANTO CHAVES	2693201717	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
3048	GLAUCINEIA DA SILVA MARTINS	2717304477	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3049	GLAUCINETE RAFAEL DE ALENCAR	2124903430	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3050	GLEICE ANNE COSTA AMORIM	2980302115	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3051	GLEISON MAGALHAES DA SILVA	2107601046	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3052	GOLÇALO GONÇALVES SANTANA	2745403991	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3053	GONÇALO DE ARRUDA SILVA	2057802945	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3054	GRACIELE GONÇALVES DE AILMEIDA	2843201572	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3055	GRACIELE PACHORI DE MORAES	2222800343	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3056	GRACINELE SILVA SANTOS	2213704161	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3057	GRACYELY BEATRIZ ESPINOSA MENDES	2682701325	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3058	GRASIELE CRISTINA CARRARA PORTO	2850102678	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3059	GRAZIELE ERICA DA SILVA	2486600267	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3060	GREICE KELLY FERREIRA DE SOUSA	2789701137	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3061	GREICI KELLY MARIA PORTES	2880300556	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3062	GREICIELEN DUARTE LEITE	2309904446	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3063	GRENDY CAMILA RODRIGUES PEREIRA LEITE	2951104325	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3064	GUILHERME DE OLIVEIRA RODRIGUES	2668703522	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3065	GUILHERME VIANA DO ESPIRITO SANTO	2749902622	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
3066	GUSTAVO FIGUEIREDO DA SILVA	2616402132	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3067	GUSTAVO WILLER EREIRA	2126702273	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3068	HALANNA MENDES E MORO	2529201577	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3069	HECTOR MICHEL RODOVALHO	2346102457	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3070	HEITOR FONSECA DA SILVA	2585702749	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3071	HELIANARA ALMEIDAARTIAGO RAMOS	2714801714	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3072	HELIO DOS SANTOS SILVA	2695003495	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3073	HELITA PEREIRA DA SILVA	2534404413	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3074	HERINQUE VIDAL NUNES	2063602481	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3075	HERMENEGILDA DE OLIVEIRA	2862703803	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3076	HERMINIA DUARTE	2464800250	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3077	HEVELLIN SIMONCELIO	2644404165	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3078	HILDA CHAVES LEITE	2748003336	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3079	HORTENCIA GOMES DE ALMEIDA	2009001061	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3080	HUGO DUARTE DE ARRUDA	2280004384	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
3081	IARA ALVES	2185801446	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3082	IDALINA EVANGELISTA DA SILVA	2735404038	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3083	IEME LARA NIECZAY	2909100351	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3084	IGOR DAMIÃO GOMES	2030104341	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
3085	IGOR DE CAMPOS SOARES	2265902247	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3086	IHESA SILVEIRA SANTOS	2888703695	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3087	ILEO DE CAMPOS SILVA	2714203521	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3088	ILMA ROSA DOS SANTOS	2871901487	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3089	INDIARA VALERIA BATISTA VEIGA	2455900757	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3090	INGRID FERNANDA DA SILVA	2201500597	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3091	IOLANDA DE CASSIA RODRIGUES LAZARO MONTEIRO	2970304016	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3092	IRACEMA COSTA	2915502097	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3093	IRACI CHAVES LEITE	2054203227	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3094	IRAILDA DA SILVA ASSUNÇAO	2291600366	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3095	IRANI DA SILVA	2020904167	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3096	ISABEL LUIZA PARE DA SILVA	2104904562	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3097	ISABELA REGINA TEODORO SILVA	2970304390	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3098	ISRILA RAINER RIBEIRO	2123301872	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3099	ITALA SOUZA DA SILVA	2025700975	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3100	ITAMAR WAGNER VIEIRA	2514101012	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3101	ITERVO BERNARDO DE FREITAS	2955103510	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3102	IVANETE SENABIO ESPINOSA	2693504356	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3103	IVANILTON MATOS CORREIA	2242902895	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3104	IVINA SOUZA DA SILVA	2197200990	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3105	IVONE APARECIDA FONTINELE DE SOUZA	2451301053	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3106	IVONE RODRIGUES DO NASCIMENTO	2439802046	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3107	IZABEL CEBALHO ORTIZ	2535204530	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3108	IZABEL SALOME GONZAGA	2770403379	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3109	IZAIAS ANTONIO LEME	2107101687	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
3110	IZAQUE SOUZA MILAS	2214701731	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
3111	JACIANE MARTINS DE OLIVEIRA	2161000635	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3112	JACIRA ORTIZ NUNES DA CUNHA	2978100134	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3113	JACKELINE VARGAS FERREIRA	2847700239	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3114	JACKSON RODRIGUES SOARES	2242904074	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3115	JACKSON SANTOS COCHEV	2662702664	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3116	JACQUELINE DOS REIS SEBALHO	2396001991	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3117	JACQUELINE MONIQUE LEITE DOS SANTOS	2802200006	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3118	JAIANE GOULART BALBUENO	2452403237	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3119	JAINE CAROLINE CAMPOS DA SILVA	2495600699	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3120	JAIR SANTANA FERREIRA	2670501373	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3121	JAIRO DO CARMO OLIVEIRA DA SILVA	2933003826	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3122	JANAINA JAIME DA SILVA	2648104392	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3123	JANAINA SANTANA DA SILVA	2520302342	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3124	JANAINA TOSCANO RIBEIRO	2441700411	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3125	JANAINA VELASCO ORTIZ	2315000638	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3126	JANDERSON KAVANO	2474603821	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3127	JANDERSON PAIVA DE SOUZA	2050301027	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3128	JANDIRA BINDANDI	2446904277	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3129	JANE ANTUNES MAGALHAES	2213503351	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3130	JANE DO ESPIRITO SANTO	2258204295	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3131	JANETE DA SILVA MACIEL	2389403084	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3132	JANIR LARA MENACHO	2630703092	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3133	JAQUELINE CAMPOS DE CARVALHO	2341002636	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3134	JAQUELINE DOS SANTOS COSTA	2827202446	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3135	JAQUELINE FRANÇA ALVES	2810804464	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3136	JAQUELINE SILVA DE ASSIS	2559500954	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3137	JAQUELINE SILVA DE SOUZA	2285302080	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3138	JEANE ARAUJO DE SOUSA	2902600385	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3139	JEANE ARRUDA BENEVIDES DA SILVA	2372002204	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3140	JEFERSON DE SOUZA FERREIRA	2000100871	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3141	JEFFERSON LUIZ FONSECA	2747300895	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3142	JESENIA LOPEZ PARABA	2597903107	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3143	JESSICA ALVES FELIX MARTINS	2610202780	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3144	JESSICA EMILIA DA COSTA	2266504193	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3145	JESSICA MIRANDA DE ARRUDA	2230303665	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3146	JESSICA MIRLANE BORGES DOS SANTOS	2933403944	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3147	JESSICA MOURA DE ANDRADE	2475200308	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3148	JESSICA VIEIRA DA SILVA	2994402432	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3149	JESUS GERMANO MARTINS	2644602885	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3150	JHENEFER KELLY DE JESUS SAMBURGARI	2696903133	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3151	JOACY SILVA MENDES	2034600765	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3152	JOANA APARECIDA SANTANA	2958200195	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3153	JOANA ARRUDA FERREIRA	2698201450	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3154	JOANA D ARC DA MATA E SILVA BAICERE	2661100536	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3155	JOANA EVA MACIEL PESSOA	2276701805	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3156	JOANA PESSOA DE CAMPOS	2516800923	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3157	JOÃO APARECIDO DE LIMA	2415803951	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3158	JOAO BATISTA DE SOUZA DIAS	2762103287	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3159	JOÃO BATISTA RAMOS DA SILVA	2006100937	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3160	JOÃO BATISTA SANTANA	2655601774	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3161	JOÃO BOSCO DA SILVA ANDRE	2468302730	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3162	JOAO DA SILVA PRADO FILHO	2672502900	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3163	JOAO DE CAMPOS	2302300181	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3164	JOAO FERREIRA DA CRUZ	2622100060	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
3165	JOAO LEODECIMO DA SILVA	2732802032	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3166	JOÃO LUCAS DA SILVA	2653002679	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3167	JOAO MENDES DOS SANTOS	2495603838	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3168	JOÃO NUNES NETO	2444800162	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3169	JOAO PRIMO CUNHA	2781000253	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3170	JOAO RAIMUNDO ALMEIDA PESSOA	2680502613	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3171	JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS	2959703911	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3172	JOÃO TORRES DA CUNHA	2879403828	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3173	JOAQUIM BELMIRO DOS SANTOS	2262803556	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3174	JOAQUIM GREGORIO FRANCISCO DA SILVA	2955103297	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3175	JOAQUIM PINTO RIBEIRO	2678602764	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3176	JOCENIL DAVENALDO DOS SANTOS SILVA	2605200978	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3177	JOCINEIA DA SILVA CUNHA	2017304206	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3178	JOCINEIA APARECIDA CUIABANO DE JESUS	2163201316	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3179	JOCINEIA DE ALBUQUERQUE LEITE	2361301191	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3180	JOERLANDIA FERREIRA DA SILVA	2624000406	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3181	JOICELAINE CEBALHO SHIMIZU DE MELO	2247603978	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3182	JOICIELE RIBEIRO DELUQUI	2913703441	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3183	JOICILENE CONCEIÇAO DA CRUZ	2470602547	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3184	JONATHAN ANDREY PASSOS SILVEIRA	2337103724	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3185	JONATHAN DE MELO MARCACINI	2500104017	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3186	JONATHAN SEBA MAARTOS	2974103536	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3187	JOSE AMBROSIO DE CAMPOS RIBEIRO	2623502593	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3188	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA DA COSTA	2417400982	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
3189	JOSÉ CECILIO SONAQUE	2241304556	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3190	JOSE DA COSTA MARQUES DIAS	2905801525	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3191	JOSE DA SILVA	2887501580	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3192	JOSE DA SILVA FERNANDES	2560302464	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3193	JOSE DO REIS NETO	2190304151	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3194	JOSÉ GERALDP GIL	2387303650	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3195	JOSE IVO DAS NEVES	2865800882	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3196	JOSE LIMBER LOPEZ PARADA	2596204068	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3197	JOSE LOURENCO SANCHES FLORES	2444303184	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3198	JOSE LUCIO VERDECIO	2244602789	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3199	JOSE LUIZ RIBEIRO DE LIMA	2054103098	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3200	JOSÉ NELSON SALES DE ARRUDA	2591803603	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3201	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA GARCIA	2627902351	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3202	JOSE ROBERTO DE PAULA	2752603999	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3203	JOSE RODRIGUES	2548900653	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3204	JOSE RONDON	2895503791	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3205	JOSE SANTANA DE CARVALHO	2985002209	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3206	JOSEANA NUNES DE ALMEIDA	2723801559	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3207	JOSELAINE CANDIA DE ALMEIDA	2079700297	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3208	JOSELAINE DA COSTA SANTOS	2432800845	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3209	JOSELAINE SILVA DE OLIVEIRA	2104102837	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3210	JOSELAINE SOUZA GARCIA	2512500544	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3211	JOSIANE MOREIRA CAMARA	2916200338	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3212	JOSIANE PEREIRA BATISTA	2944504832	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3213	JOSIEL THIAGO DO VALLE	2284803723	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3214	JOSILENE PIRES ARDAIA	2770601176	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3215	JOSUEL DA GUIA SILVA CHOMA	2444101463	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3216	JOVANIA CANDIA DO PRADO	2432901456	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3217	JOYCE CAROLAINE SILVA CORREIA	2044604385	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3218	JUCELIA GOMES PIRES	2218202250	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3219	JUCESAR MARCOS DOS SANTOS SOUZA	2604904138	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3220	JUCIENE DA SILVA SANTOS	2596400066	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3221	JUCILEIA DA ROCHA	2343904361	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3222	JUCILENE DE MIRANDA OLIVEIRA	2163304180	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3223	JUCILENE ELENIR CHARMO	2087903591	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3224	JUCIMARA APARECIDA SILVA LUZ	2626801838	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3225	JUDITE POQUIVIQUI	2913103235	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3226	JULIA DA CRUZ	2845302861	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3227	JULIANA APARECIDA SILVA	2975902389	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3228	JULIANA DA SILVA ROSA	2819400171	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3229	JULIANA DOS SANTOS VIANA	2699704252	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3230	JULIANO CESAR DA SILVA	2750002118	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3231	JULIENE DE ALMEIDA CUNHA	2149400977	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3232	JULIETA APARCIDA DE PAULA	2036000584	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3233	JULIO ADRIANO ARAUJO	2925001112	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3234	JULIO CESAR GARCIA QUEIROZ BALDERRAMA	2859504471	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3235	JULIO CESAR RAMOS DE ALMEIDA	2273501079	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3236	JULIO PEREIRA DA SILVA	2602302603	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3237	JUSSARA RODRIGUES DE MIRANDA	2482701808	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3238	JUSTINO DA SILVA ORTIZ	2621503907	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3239	KARINA DA SILVA GAMIS	2692604409	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3240	KARINA GOMES DE OLIVEIRA	2444503407	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3241	KARINA MARTINS ANDRADE	2677304313	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3242	KAROLAYNE MAZALLI SOUZA	2999901724	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3243	KATERINE LEIL GUSMAO DE ARAUJO ARDIGO	2266504139	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3244	KATIA CRISTINA DE ANDRADE GONZAGA	2964000555	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3245	KATIA LARA DE ALMEIDA	2493204310	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3246	KATIA UTRE AGUSTINI	2952304358	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3247	KELLY CRISTHINE DA CRUZ	2362500746	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3248	KELLY CRISTINA ALVES PEIXOTO	2170901671	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3249	KELLY CRISTINE SILVA SOUZA	2404404391	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3250	KELLY FATIMA HURTADO FERREIRA DE OLIVEIRA	2674801321	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3251	KELLY MIRANDA DE MORAES	2084801265	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3252	KELY REGINE DOS SANTOS	2239600748	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3253	KETELYN CAROLINE DA GAMA SILVA	2783503569	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3254	KETTY CRISTINA MORAIS	2415902892	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3255	KEZIA GARCIA DE JESUS	2000600439	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3256	KLEBSON CARVALHO DE LIMA LIRA	2392601707	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3257	KLESIA DOMINGUES TORRES	2644000323	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3258	LAERCIO DIAS DE MOURA	2820603549	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3259	LAILSON MENDES DE CARVALHO	2064703767	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3260	LAIS RIBEIRO LEITE NEICRON	2993900793	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3261	LAIZA CARDOSO PACHE	2024202001	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3262	LARISSA DE OLIVEIRA SIMIÃO	2148504489	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3263	LARISSA VIEIRA FERNANDES	2294702425	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3264	LARYNE SILVA DE LIMA	2594001005	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3265	LASLEY ALMEIDA FARIAS	2460402072	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3266	LAUCIDE FLORES LEITE	2136604473	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3267	LAURA MARIA MONTEIRO FERREIRA	2136000645	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3268	LAURINDO POQUIVIQUI	2016801402	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3269	LEANDRA APARECIDA DE MORAES	2099700147	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3270	LEANDRO DA SILVA SEBA	2847203516	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3271	LECILDA SOUZA DE LIMA	2011703853	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3272	LEDILSON CATARINO DA CUNHA RAMOS	2868001843	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3273	LEIDILENE DELUQUE DA SILVA	2348901948	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3274	LEILA ROSA DA COSTA	2532301829	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3275	LENILDA MARIA DOS REIS	2473000707	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3276	LEONARDO DA SILVA SOUZA	2134901734	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3277	LEONICE ZARZENAN	2857504203	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3278	LEONINO MENDES	2096302985	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3279	LETICIA DA SILVA ALMEIDA	2490702064	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3280	LETICIA DA SILVA LOPES CRUZ	2793704241	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3281	LETICIA LIANDRO CARVALHO	2159202724	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3282	LETICIA PAULA DE OLIVEIRA	2951702998	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3283	LETICIA PEREIRA DIZERO	2892503074	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3284	LETICIA TAVARES MARTINS SANTOS	2253701006	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3285	LIBANIA PEREIRA	2203502727	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3286	LILIAN APARECIDA CHORE	2537900727	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3287	LILIAN DA SILVA BRAGA	2109002498	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3288	LILIANE ROSA	2678002897	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3289	LILYANE MIHEKO ENDO	2301101237	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3290	LINDAURA SILVA BARBOSA CRUZ	2162701195	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3291	LISIAN THALINY SIDRÃO AMORIM	2156704427	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3292	LISIANE SILVA DE CAMPOS	2331704297	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3293	LISLEY LUZIA DE MIRANDA	2078804437	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3294	LIUZ ANTONIO DE CARVALHO	2076300646	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3295	LIZANDRA SOARES MASSAVI	2711800176	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3296	LIZEIDE EVANGELISTA DE MOURA	2995804288	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3297	LOIANNY AMANDA DOS SANTOS RODRIGUES	2081904032	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3298	LORAINE FERREIRA DA SILVA	2401702665	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3299	LORENA SANTIAGO BARUFALDI	2932001011	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3300	LORRAINE NAYARA ANDRADE LEITE	2807202533	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3301	LOURDES DOS SANTOS SILVA	2941502069	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3302	LOURENÇA SURUBI	2769801056	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3303	LOURENCO MOTTA DE OLIVEIRA	2313202418	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3304	LOURIVAL DA SILVA LARA	2072602826	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3305	LUANA DA CRUZ	2395301355	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3306	LUANA DA ROCHA LEITE	2388403072	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3307	LUANA DA SILVA BALESTEIRO	2365304094	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3308	LUANA OLIVEIRA DE SALES	2577802049	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3309	LUANA PEREIRA NOGUEIRA	2417403956	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3310	LUANA RODRIGUES DA SILVA	2267403540	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3311	LUCELIA APARECIDA MAXIMIANO OLIVEIRA	2542103250	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3312	LUCIA APARECIDA DA SILVA RAMOS	2906702801	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3313	LUCIA DE OLIVEIRA CAMPOS	2879500908	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3314	LUCIANA ANTUNES OHNEZORGE	2213900893	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3315	LUCIANA CONSTANTINO SANTOS	2535403869	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3316	LUCIANA CORREIA BERALDO	2418104379	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3317	LUCIANA DA SILVA PEREIRA	2053801255	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3318	LUCIANA FERNANDES DA SILVA	2739900896	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3319	LUCIANE FERREIRA DE FRANCA	2834101369	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3320	LUCIANO EUGENIO DE ALMEIDA	2142801132	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3321	LUCIANO MANOEL DA SILVA	2438603457	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3322	LUCICLEIA LIRA ALCANTARA DE JESUS	2857500889	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3323	LUCIENE CRISTHINE FERNANDES	2960400390	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3324	LUCILA SILVA DE OLIVEIRA	2486701553	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3325	LUCILENA GONÇALVES DA SILVA CONCEIÇÃO	2320003026	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3326	LUCILENE ARAUJO COSTA	2085500365	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3327	LUCILENE FERREIRA MANOEL DE PAULA	2072202822	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3328	LUCILENE GOMES DA SILVA	2402002002	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3329	LUCILENE GONCALVES DE ABREU	2235901333	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3330	LUCILIO LEAO CAVALCANTE	2835902288	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3331	LUCIMAR DA SILVA	2621703477	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3332	LUCIMAR DA SILVA SICUTO	2664204328	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3333	LUCIMAR DA SILVA SOUZA	2169804776	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3334	LUCIMAR MARQUES FERREIRA	2915902932	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3335	LUCINEIA ANJOS DA SILVA	2283500949	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3336	LUCINETE SANTANA FERNANDES DE CAMPOS	2549401620	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3337	LUCIO MARIO CASTRILLON	2000702849	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3338	LUCIRLEI PEREIRA SILVA	2247102889	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3339	LUCIVANIA DAA SILVA AGUILARA	2088902549	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3340	LUIIZ CARLOS URTADO LOPES	2664300726	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3341	LUIZ ANTONIO DE SOUZA NEVES	2641000447	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3342	LUIZ CABRAL DE CARVALHO	2951304004	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3343	LUIZ CARLOS DA FONSECA	2251902952	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3344	LUIZ CARLOS MARTINS	2386802644	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
3345	LUIZ CARLOS RIBEIRO RAMOS	2438700881	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3346	LUIZ DE MORAES	2415501072	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3347	LUIZ EPIFANIO OLANDA SILVA	2155403431	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3348	LUIZ FERNANDO CAMPOS PINTO	2211901281	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3349	LUIZ GONZAGA AMANCIO	2255700399	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3350	LUIZ HENRIQUE DA SILVA	2838700397	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3351	LUIZ LEITE PAESANO	2843502385	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3352	LUIZ SANTANA DA SILVA JUNIOR	2378503687	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3353	LUIZ TAPANACHÉ	2843103130	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3354	LUIZIA DE ALMEIDA SILVA	2270800220	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3355	LUZIA SILVA DA PENHA	2150803645	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3356	LUZIANA CHAVES DE ARRUDA	2213501493	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3357	LUZINETE DA SILVA NUNES	2369104208	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3358	MADALENA SALES DE OLIVEIRA	2868301560	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3359	MAISA CRISTINA DA SILVA	2417400395	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3360	MAISA DA SILVA COSTA	2927300846	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3361	MAISA DAMARIS LIMA GOMES	2204301634	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3362	MAITE CARLINA MATEUS DE LIMA	2512100789	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3363	MALIK DIDIER LARA SOARES DA SILVA	2704002102	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3364	MANOEL BENEDITO DE SOUZA	2728602983	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3365	MANOEL MACIEL DE CAMPOS	2135802769	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3366	MANOEL SANTANA DA SILVA RONDON	2203604046	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3367	MANOEL URBANO DA SILVA	2674000183	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3368	MARA ADRIANE OLIVEIRA PIRES	2651701545	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3369	MARACLEIA DE OLIVEIRA CAMPOS	2374304132	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3370	MARCEL GUALBERTO DE ARRUDA	2253302353	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3371	MARCEL JESUS DIAS	2707402685	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3372	MARCELA ESTEFANI PEREIRA DE OLIVEIRA	2141503743	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3373	MARCELINA RIBEIRO RAMOS	2388904213	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3374	MARCELO ALMEIDA DE CAMPOS LEITE	2626703179	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3375	MARCELO DA COSTA MARQUES DE ALMEIDA	2468502650	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3376	MARCELO RAMOS	2836000715	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3377	MARCIA APARECIDA COLUNNA DE ARRUDA	2455801208	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3378	MARCIA CLENILZA COSTA SURUBI	2257400326	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3379	MARCIA COSTA DA SILVA	2237200213	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3380	MARCIA FERNANDA AMANCIO DA CRUZ	2170904249	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3381	MÁRCIA KARINE DE SOUZA SANTOS	2873004072	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3382	MARCIELE D COSTA MARQUES DE ALMEIDA	2332302731	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3383	MARCIO CRISTOVÃO DE SOUZA BISPO	2539301103	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3384	MARCONDES DE LUQUE FRANCO	2872603904	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3385	MARCOS SERGIO PIRES	2501103900	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3386	MARCOS VINICIUS RODRIGUES DA SILVA	2532203500	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3387	MARGARETH RIBEIRO BARBOSA	2572101048	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3388	MARGARIDA MARIA DE ASSUNÇAO	2446903036	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3389	MARIA APARECIDA COSTA PARABA	2416002515	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3390	MARIA APARECIDA DA SILVA	2591204083	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3391	MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA	2844504500	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3392	MARIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	2266101366	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3393	MARIA APARECIDA SILVA ALVES	2592901041	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3394	MARIA AUXILIADORA FERREIRA CASTRO	2124302205	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3395	MARIA BENTA DA SILVA	2363404087	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3396	MARIA BRUNEL DO PASSOS	2581300383	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3397	MARIA DA GUIA SOUZA DE PAULA	2223901054	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3398	MARIA DA SILVA	2384300787	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3399	MARIA DALVINA COSTA SILVA	2411003542	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3400	MARIA DARCI ALVES DE SOUZA	2618601317	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3401	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA	2083704411	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3402	MARIA DE FATIMA DA SILVA	2082503942	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3403	MARIA DE FATIMA DA SILVA SOUZA	2277201331	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3404	MARIA DE FATIMA FERREIRA	2171902211	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3405	MARIA DE FATIMA GOMES DE CAMPOS	2761904399	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3406	MARIA DE LOURDES DA FONSECA	2820300993	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3407	MARIA DE LURDES DE PAULA BERNARDI	2348900925	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3408	MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA	2169001337	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3409	MARIA DO ROSARIO SILVA	2919502565	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3410	MARIA DO CARMO BIANCHINI OLIVEIRA	2769002723	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3411	MARIA DO CARMO CEBALHO	2811904292	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3412	MARIA DOS ANJOS GONÇALVES SEBARIO DO NASCIMENTO	2617900380	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3413	MARIA ELAINE DOS SANTOS	2620303644	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3414	MARIA ELZA CRISPIM MENDES	2416500858	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3415	MARIA EMANOELI DOS SANTOS	2911904067	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3416	MARIA EVA DA COSTA	2964900804	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3417	MARIA EVENY COIMBRA DA SILVA	2110300593	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3418	MARIA FATIMA BATISTA ESPINOZA	2492201329	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3419	MARIA GISELE DE MORAES	2810700843	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3420	MARIA HELENA DE SIQUEIRA CARMO	2123301920	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3421	MARIA INES DE ABREU	2080003701	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3422	MARIA JAIVONE GARCIA	2681301806	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3423	MARIA JANUARIA CORREIA DE OLIVEIRA	2602003079	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3424	MARIA JOSE DE MORAES	2564302692	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3425	MARIA JOSÉ FIDELIS	2670801524	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3426	MARIA JOSE GOMES DE OLIVEIRA	2851001259	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3427	MARIA JOSÉ LEITE DE MELO	2173801162	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3428	MARIA JOSE MORAES DA SILVA	2839304433	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3429	MARIA JUSSARA RAMOS PEREIRA	2804801431	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3430	MARIA LEITE DA SILVA	2738401623	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3431	MARIA LEITE DE MIRANDA SILVA	2645600398	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3432	MARIA LEITE SILVA	2773202735	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3433	MARIA LIMA ROCHA	2918602869	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3434	MARIA LUCIA DA CRUZ HENRIQUE	2454803349	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3435	MARIA LUCIA GONÇALO DOS ANJOS	2823002575	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3436	MARIA LUIZA DOS SANTOS PEREIRA	2540804415	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3437	MARIA MADALENA DOS ANJOS ARRUDA	2536001691	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3438	MARIA MADALENA RIBEIRO LUZIANO	2204700672	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3439	MARIA NATALIA DA SILVA	2965101787	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3440	MARIA NORBERTA DA SILVA	2307703112	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3441	MARIA PINHA RODRIGUES	2554404153	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3442	MARIA ROSICLEIA GOMES DE ANDRADE	2717502267	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3443	MARIA ROSIMEIRE DO NASCIMENTO	2837601470	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3444	MARIA SEBASTIANA ASSUNÇÃO DA SILVA	2432603805	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3445	MARIA SEBASTIANA RODRIGUES	2437902531	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3446	MARIA SILVANETE DA SILVA	2613400141	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3447	MARIA SIMONE EPIFANIO DE OLIVEIRA	2000303043	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3448	MARIA TERESA DA SILVA	2303004289	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3449	MARIA TEREZA ALVES RAMOS	2503104442	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3450	MARIA VERONICA FARIA RONDON	2573400945	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3451	MARIANA DA SILVA TEIXEIRA	2991504370	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3452	MARIANA DOS SANTOS PIRES CUIABANO	2677101412	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3453	MARIANA HURTADO SOARES	2578401885	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3454	MARIANA RIBEIRO DE CAMPOS	2946201841	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3455	MARIANE ANDRADE RIBEIRO JESUS	2853600070	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3456	MARIANNE SILVA DE CAMPOS	2769601909	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3457	MARIANO FERREIRA DE SOUZA	2064004418	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3458	MARICEU LIMA ALFAIA	2245901536	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
3459	MARIELA LOURENCO LEITE	2828200123	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3460	MARIELE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	2318904218	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3461	MARIELLEN DA SILVA PAULA	2775902108	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3462	MARIETE DE OLIVEIRA	2038101465	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3463	MARILAINE BENEDITA RAMOS SOARES	2965902331	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3464	MARILEIDE SILVA SANTOS	2746200660	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3465	MARILENE CAETANO DA COSTA	2113301483	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3466	MARILENE CONCEIÇÃO DA SILVA	2927703383	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3467	MARILENE OCINAGA ESPINOSA	2844803753	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3468	MARILUCE APARECIDA DA SILVA	2298102410	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3469	MARILUCIA DA CONCEICAO DE ALMEIDA	2445900043	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3470	MARILZA RODRIGUES	2469500674	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3471	MARINA PENTEADO	2324703429	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3472	MARINA SILVESTRE DA SILVA	2391104406	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3473	MARINEIDE ANUNCIACAO RODRIGUES	2238700673	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3474	MARINETE FATIMA DA SILVA	2807600400	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3475	MARIO MARCIO FERREIRA DO VALLE	2509703493	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3476	MARISBEL CAETANO	2641200438	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3477	MARISELMA DE FATIMA NEPOMUCENO	2797301686	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3478	MARISIA SILVA	2724201386	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3479	MARISTELA DE PAULA DO ESPIRITO SANTO	2415500725	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3480	MARISTELA PINHO DE OLIVEIRA	2401702215	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3481	MARIVALDO MARQUES DOS SANTOS	2874001721	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3482	MARIZETE APARECIDA DA SILVA	2134801276	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3483	MARIZETE PEREIRA DOS SANTOS	2472000551	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3484	MARLENE APARECIDA CASTILHO	2771802513	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3485	MARLENE DA SILVA SEBA	2846203219	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3486	MARLENE SILVA NASCIMENTO	2604300361	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3487	MARLI BRUMDA SILVA	2908202159	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3488	MARLUCE LOURENÇA DA SILVA	2660300658	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3489	MARLY ARNOR DE OLIVEIRA	2780501226	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3490	MARTA APARECIDA FERREIRA	2915704347	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3491	MARTA DA SILVA DIAS	2101703621	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3492	MARTA DE FATIMA DA SILVA	2914101086	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3493	MARTA EUZEBIA DE BARROS	2986102666	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3494	MARTA VITTORAZZI DE SÁ	2197202233	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3495	MARY MARCIA MENDES DA SILVA	2023401309	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3496	MATILDE GARCIA QUEIROS BALDERRAMA	2624600393	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3497	MAUREN DARLENE SILVA DE OLIVEIRA	2261100656	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3498	MAURICIO RODRIGUES SILVEIRA	2251300722	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
3499	MAX WILLIAM SIMIÃO	2936603972	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3500	MAXUEL FELIPE DOS SANTOS VERANO	2213103249	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3501	MAXYENE LEITE DA SILVA	2793700167	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3502	MAYARA BEATRIZ COSTA	2463604485	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3503	MAYARA CHRYSTHYNA POTORE	2485502220	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3504	MAYARA GOMES MARTINS	2712202964	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3505	MAYRA RUBIA DA SILVA	2008201453	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3506	MAYSA LUZIA PERES	2129401098	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3507	MEIRE APARECIDA DA CRUZ SILVA	2324304412	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3508	MEIRE DIAS	2101303661	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3509	MEIRE TERTULIANA DE OLIVEIRA	2349301322	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3510	MEIRIELE SALVATEEA MENDES	2516602133	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3511	MICAEL SILVA GONÇALVES	2885202346	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3512	MICHELE DA SILVA MIRANDA	2445201060	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3513	MICHELE MATOS MATELLO	2131603063	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3514	MICHELI DIAS BRUNO	2628704463	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3515	MIGUEL BISPO DA SILVA	2762203671	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3516	MIGUEL FERREIRA MENDES	2712003609	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3517	MIGUEL GARCIA	2142200918	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3518	MIGUEL SANTANA ORTEGA	2269302950	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3519	MIGUELINA MARIA CORREA GOMES	2032900345	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3520	MILANE APARECIDA SILVA LACERDA	2551603160	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3521	MILENA LUZIA DA SILVA	2248400549	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3522	MIRIAM CRISTIANE TOMICHA ESPINOSA	2582200280	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3523	MITSURI CAMPOS MOTA	2994002573	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3524	MOACIR REGIO DO NASCIMENTO	2091300842	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3525	MOISES DA GUIA DUARTE	2022004065	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3526	MONICA DE SOUZA FREITAS	2473400831	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3527	MONIZE DA SILVA PEREIRA	2777001705	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3528	NA PAULA RAIMUNDA DA COSTA	2195802206	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3529	NAIARA IGNES VITTIRAZZI	2598101497	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3530	NATALIA LUZIA SEBASTIAO RIBEIRO	2055701186	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3531	NATALIA MONIK PACHECO DOS REIS	2892203875	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3532	NATALICE NUNES DA CUNHA	2333900567	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3533	NATALINO DE OLIVEIRA	2182004235	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3534	NATALINO ORTIZ RAMOS	2359200641	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3535	NATIA CRISTINA CAMPOS DA COSTA	2025904429	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3536	NAYARA CRISTINA NUNES	2950500063	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3537	NAYARA PEREIRA DA SILVA	2527900654	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3538	NAYARA SOUZA MIRANDA	2763202325	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3539	NAZIR DALBEM DE OLIVEIRA	2625900369	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3540	NEDIR VALLES FERRERINE	2978400146	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3541	NEIDIMAR DE OLIVEIRA	2091100970	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3542	NELI BAZAN DA SILVA	2461000617	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3543	NERI SANTANA DE SOUZA	2325702918	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3544	NEULYANNE LIMA ROCHA DOS SANTOS	2325401651	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3545	NEUMA MOREIRA DE SOUSA	2029104414	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3546	NEUZALINA DOS SANTOS SILVA	2750103245	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3547	NICÁCIO DO ESPÍRITO SANTO MODESTO	2092603008	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3548	NICOLAU RODRIGUES	2348103916	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3549	NILCEIA DE FATIMA FERREIRA MENDES	2370003503	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3550	NILCELE COSTA DA SILVA	2916502158	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3551	NILVA MOREIRA DOS SANTOS	2325600234	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3552	NILVIANE APARECIDA OLIVEIRA	2152400158	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3553	NIRVIA FRANCISCA DE SOUZA	2463404294	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3554	NIVEA CONCEIÇÃO DA SILVA SENABIO	2443903207	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3555	NOELI BITTENCOURT	2900401017	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3556	NOENMY APARECIDA DA SILVA	2981601347	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3557	NYELLEN COSTA FERREIRA	2140201235	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3558	ODAIL RODRIGUES DE SOUZA	2538703013	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3559	ODENILSON DA GAMA FIGUEREDO	2812901658	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3560	ODETE LEITE DA SILVA	2117804224	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3561	ODIVAL SEBALHO DA SILVA	2430700237	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3562	OLAVO FERREIRA DE ALMEIDA	2843101078	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3563	OLVIDES FLORES DA SILVA	2626404532	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
3564	ONÃ PEREIRA CANHET SANTOS	2308204434	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
3565	ONEZIL DE CAMPOS GOMES	2343604158	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3566	ONILSA JOSE DA SILVA	2657904127	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3567	ONILZA LUIZA DE SOUZA	2075602218	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3568	ORIVALDO FERNANDES TELLES	2564500571	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3569	OZIEL FERNANDES	2317502467	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3570	PAMELA STEFANNI DA CRUZ ARRUDA	2693300839	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3571	PASCOALA DA SILVA SABORE	2999702412	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3572	PATRICIA GABRIELA CONCEIÇAO DA SILVA	2941402073	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3573	PATRICIA MARK NUNES PEREIRA	2289201710	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3574	PATRICIA TORRES DE BARROS	2777702241	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3575	PATRICK APARECIDO MENDES	2619203831	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3576	PAULA MENDES DOS SANTOS	2788503442	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3577	PAULA POLIANA DO NASCIMENTO BRUSOLO	2298303052	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3578	PAULIANE SAMARA LEMES BARBOZA	2489304316	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3579	PAULINO ANTUNES DA CRUZ	2850502238	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3580	PAULO ALAN SOARES DE MENEZES	2848103612	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
3581	PAULO BALESTRIN FILHO	2179003385	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3582	PAULO NERES DE OLIVEIRA	2933903652	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3583	PAULO RICARDO RODRIGUES VELOZO	2812404488	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3584	PAULO ROGERIO SOUZA OLIVEIRA	2695703988	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3585	PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	2666504279	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3586	PEDRO ROSA DO CARMO	2834800926	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3587	PENELOPE FERREIRA DE PAULA	2245701861	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3588	PLINIO DO O LACERDA	2046602397	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3589	POLIANA AIRES SOBRINHO	2731100841	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3590	POLIANA APARECIDA MUQUISAI SURUBI	2891702661	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3591	POLIANE DOS SANTOS DUARTE	2854004221	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3592	PRISCILA TOSCANO RIBEIRO	2820600416	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3593	RAFAEL BARBONE	2276404531	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3594	RAFAEL DA SILVA	2430400538	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
3595	RAFAELA SOARES XAVIER	2070200542	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3596	RAIANNE SACRAMENTO NEVES	2386900421	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3597	RAMÃO GUEDES DE MORAIS	2620803239	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3598	RAQUEL LACERDA	2820000768	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3599	RAQUEL MACIEL FIALHO	2770001754	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3600	RAQUEL MASSAVI DO PRADO	2798801307	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3601	RAQUELAINE MASSAVI DO PRADO	2329701058	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3602	RAUL LUCINDO DE SOUZA RIBEIRO	2826202859	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3603	RAYANE RAMOS POQUIVIQUI	2110803460	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3604	REGIANE OLIVEIRA FARIA LEITE	2336300885	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3605	REGIANE SILVA DOS SANTOS	2066203285	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3606	REGINA ALVES NOGUEIRA	2318103368	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3607	REGINA BORGES DOS SANTOS	2827604558	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3608	REGINA DOS SANTOS	2016502516	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3609	REGINA ESTELA DE PAULA SOUZA	2129500137	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3610	REGINA GUIA DA SILVA	2023701419	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3611	REGINA ROSA DE JESUS	2466700716	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3612	REGINALDO JOAQUIM DE OLIVEIRA	2344902870	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3613	REGIO JOSE PIRES	2281502912	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3614	RENAN ROGERIO FONSECA PEDRAÇA	2938604135	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3615	RENATA ANDREZA GONÇALVES SOUZA	2919403739	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3616	RENATA MORAES DE OLIVEIRA	2839301811	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3617	RENATO ALEF ÇONÇALVES DOS SANTOS	2745903840	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3618	RITA RAMOS LEITE	2747903109	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3619	RITA DE CASSIA DE CAMPOS SANTOS	2455604107	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3620	RITHIELY CONCEIÇÃO SILVA	2336803290	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3621	RIVONEI PEREIRA DA SILVA	2538301346	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3622	ROBERTO RAMOS	2488202867	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3623	ROBSON DUARTE DA SILVA	2429903118	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3624	RODINEI LIMPIAS NUNES	2775503282	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3625	RODOLFO BARROS ANDRADE	2499003260	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3626	RODRIGO RODRIGUES DA SILVA	2543601956	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3627	ROGER RAFAEL CHAVES LOURENÇO	2559001972	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3628	ROGERIO DE ARAUJO BERNARDO	2558903640	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3629	ROMILDA DE SOUSA	2080000914	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3630	ROMILDO MARQUES DA SILVA	2607800466	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3631	RONALDO DA CONCEIÇÃO	2291003700	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3632	RONALDO PEREIRA DA COSTA	2240701751	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3633	RONALDO VENTURA DA ROCHA	2171001692	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3634	ROSA DA COSTA ARRUDA	2000103502	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3635	ROSA DA SILVA BATISTA	2168603718	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3636	ROSA EDUARDA CAMPOS DELUQUI	2182503711	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3637	ROSA MARIA FERREIRA DA SILVA FERNANDES	2447001528	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3638	ROSA MARIA MARTINS PIRES	2294800818	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3639	ROSA PENHA LOPES	2034400670	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3640	ROSALINA RIBEIRO DE JESUS	2131201444	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3641	ROSANA ALMEIDA DO NASCIMENTO	2040304491	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3642	ROSANA COELHO DA SILVA	2275500686	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3643	ROSANE TEREZINHA NUNES DE OLIVEIRA	2853501031	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3644	ROSANGELA DE ARRUDA CORREA	2004501014	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3645	ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS	2050403823	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3646	ROSEANE RODRIGUES DA SILVA	2623701121	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3647	ROSELAINE APARECIDA RAMOS	2370201435	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3648	ROSELAINE BALESTRIM DE MOURA	2208604247	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3649	ROSELI FIRMINO	2555600618	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3650	ROSELI PARABAS DA SILVA	2723002993	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3651	ROSELY EUNICE DA SILVA	2120800486	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
3652	ROSEMAR APARECIDA SAMPAIO	2419603884	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3653	ROSEMARA DE MORAES DA SILVA	2440500683	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3654	ROSENILDA D SILVA LOBATO	2060404525	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3655	ROSENILDA DA SILVA	2351700703	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3656	ROSIANE AMELIA LEITE	2146401468	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3657	ROSILDA RAMALHO GOMES	2149704207	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3658	ROSILEI DA CRUZ BARROS SILVA	2898600114	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3659	ROSILENE DA COSTA VILANOVA	2599001320	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3660	ROSILENE DA SILVA MATOS	2197801459	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3661	ROSILENE RIBEIRO DE OLIVEIRA	2238100404	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3662	ROSIMERE DO CARMO PAULA CASTRO	2388601439	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3663	ROSINALDO CLAUDINOR REIS	2589702255	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3664	ROSINEIA DA SILVA LIMA	2575104519	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3665	ROSINEIDE AVELINO DANTAS	2694204189	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3666	ROSINERI ELENI DOS SANTOS	2149201020	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3667	ROSINETE FERRREIRA DA SILVA	2037301180	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3668	ROSIRENE VIEIRA	2916102234	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
3669	RUBIA APARECIDA MOTURI MENDES	2323903390	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3670	RUDY MAIARA BRANDINO DA SILVA	2308100892	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3671	RUTH PEREIRA DE OLIVEIRA	2423702109	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3672	RYTCHERLAN WEVISK DE CASTRO DUARTE	2033104263	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3673	SAMARA DO CARMO SARAIVA	2551303405	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3674	SAMILA DE OLIVEIRA RAMOS	2319301243	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3675	SANDRA CANDIDA RAMALHO	2608403780	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3676	SANDRA DA SILVA TEIXEIRA	2684503973	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3677	SANDRA MARCIA GOMES	2967204330	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3678	SANDRA NUNES RAMOS	2837900938	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3679	SANDRA REGINA MARIANO	2615703735	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3680	SANDRO VIERA DA SILVA	2781803618	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
3681	SANTOS BATISTA PACHORI	2293801864	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3682	SARAH REBECA COLETH DE ALMEIDA	2808603191	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3683	SATURNINA DAS NEVES ALVES NETA	2051004274	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3684	SEBASTIANA ANTUNES DE DEUS	2693201387	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3685	SEBASTIANA ROSA DE SOUZA	2190800320	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3686	SEBASTIÃO AURELIO DE CAMPOS	2447803265	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3687	SEBASTIÃO CARDOSO DE ARAUJO	2655602193	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3688	SEBASTIAO DE JESUS SILVA	2804702419	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3689	SEBASTIÃO JOELSON CRUZ DE CAMPOS	2475904428	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3690	SEBASTIÃO JOSE DA SILVA	2057803037	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3691	SEBASTIÃO MAGALHÃES E SILVA	2004803962	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3692	SEBASTIÃO MARCOS SIMÕES BATISTA	2666604015	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3693	SEBASTIÃO NATALICIO LAIA	2104203734	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3694	SEBASTIÃO PINHO DA GUIA	2599601230	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3695	SEBASTIÃO PULCINO	2983503317	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3696	SELMA FERREIRA DA SILVA	2773504336	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3697	SELMA MENDES DE SOUSA	2608700611	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3698	SELMA SILVA FRUTUOSO	2050800090	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3699	SERGIO MARCIO DE OLIVEIRA	2340504055	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3700	SERGIO PAULO EGUES DE SOUZA	2960703758	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3701	SIDNEI LIMA DO CARMO	2316203315	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3702	SILBENE DIAS TUSSUES	2910304319	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3703	SILENE GONCALVES DA SILVA DE SOUSA	2102602156	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3704	SILVANA LEITE PINHEIRO	2449500631	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3705	SILVANE MENDES DOS SANTOS LIMA	2473204635	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3706	SILVANIR DE CAMPOS	2479901200	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3707	SILVIA OHARA BARROS	2103602178	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3708	SILVIO EGUES DELUQUI	2450902910	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3709	SIMONE DA SILVA HURTADO	2784400644	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3710	SIMONE DE OLIVEIRA MORAES	2648301425	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3711	SIRLEA RODRIGUES DA SILVA	2379400219	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3712	SIRLEI BORGES DE LARA	2776600595	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3713	SIRLENE MENDES DA SILVA LARA	2741002438	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3714	SOLANDE TEODORO DE BARROS	2083302560	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3715	SOLANGE PEREIRA DIAS	2336603589	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3716	SOLANGE PEREIRA MANIEIRO	2576800057	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3717	SONIA DE OLIVEIRA ANDRADE	2787201452	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3718	SONIA VERA LEMES DA SILVA	2429304537	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3719	STELAMARIS SILVA IBANE DE OLIVEIRA	2447501527	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3720	STEPHANIE TABORGA SSELASCO	2053402517	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3721	SUELEN CAROLINE DA SILVA	2815101451	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3722	SUELEN PACHORI DA SILVA	2911104212	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3723	SUELEN ROCHA ALMEIDA	2050200307	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3724	SUELEN SILVA DE SOUZA	2029300698	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3725	SUELI BATISTA DE FARIA	2438902449	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3726	SUELI FERREIRA DA SILVA	2325604569	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3727	SUELI GUEVARA	2312403078	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3728	SUELLEN APARECIDA FERREIRA FARIAS	2824804421	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3729	SUELLEN IARA MENDES	2898903301	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3730	SULENE CATARINA RAMOS	2487302682	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3731	SUZANE APARECIDA SANTANA GOMES	2728100966	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3732	SUZANE MARIA CRISPIM FIRMINO	2391601202	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3733	SUZENIR CAÇULA DIAS	2309701477	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3734	SUZI CANDIA FRUTUOSO	2170402552	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3735	SUZILENE AJENOR DE OLIVEIRA ALMEIDA	2766601733	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3736	TACIANE RAMOS DELUQUE	2695601242	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3737	TAIS CAMILA GARCIA RIBEIRO	2701701605	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3738	TAIS CARLOS DE OLIVEIRA	2474901300	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3739	TAMARA CRISTINA DA SILVEIRA CUNHA	2850802382	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3740	TANIA APARECIDA DOS SANTOS	2759004375	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3741	TANIA ISABEL JUSTINIANO SOMOSO DE PRADO	2982004550	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3742	TANIA MAGALHÃES NOGUEIRA	2637800647	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3743	TANIA TIELLI DE ALMEIDA SOUZA	2006901950	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3744	TARCILA ARDAIA CANDIA	2025301458	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3745	TATIANE DA SILVA MATIAS ALT	2929001868	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
3746	TATIANE DE ARRUDA	2535300463	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3747	TATIANE FERREIRA DA SILVA	2154904376	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3748	TATYANE DA SILVA CASASUS FIGUEIREDO	2357303258	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3749	TAYANY SERAPIÃO DOS SANTOS	2134401212	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3750	TAYNARA FERNANDES SOUZA COSTA	2387703784	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3751	TEODORA LEITE IZIDORO	2907600599	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3752	TERESA MARTA LARA RIBEIRO	2794303288	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3753	TEREZA ALVES PEREIRA	2313602967	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3754	TEREZINHA SIRLEI DARICCI DE ANDRADE FILHA	2346600823	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3755	THAIS CAMILA LEITE DA SILVA	2850603278	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3756	THAIS CRISTINA SOCORRO DO ESPRITO SANTO	2439902152	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3757	THAIS VENTURA DA ROCHA LEITE	2200204468	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3758	THAISA CAMPOS DA SILVA	2049304440	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3759	THALIA CAROLINE SEZARI RIBAS DE NEIRA	2553103570	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3760	THAYNARA DA SILVA JESUS	2003000639	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3761	THAYNARA DE SOUZA ARAUJO	2941703773	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3762	THIAGO RODRIGUES RIBEIRO	2695403630	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3763	TIAGO SILVA VILANOVA	2766903704	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3764	UMBERTO URTADO FILHO	2012703035	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3765	URBELEIA APARECIDA DA SILVA	2462601128	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3766	VAGNA APARECIDA RIBEIRO	2512404359	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3767	VALBER FERREIRA HURTADO	2342601295	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3768	VALDECI RODRIGUES	2339901313	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3769	VALDELICE DA SILVA	2288400469	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3770	VALDEMIR SANTANA FERREIRA DE OLIVEIRA	2676402927	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3771	VALDETE DE ALMEIDA ARTIAGO	2019404253	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3772	VALDETE MARTA DE ÁVILA	2233701160	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3773	VALDIENE SILVA DE MORAES	2871702364	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3774	VALDILAINE DA SILVA MUNIZ	2903301401	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3775	VALDINEI DA SILVA	2350304457	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
3776	VALDINEIA LEITE DE CAMPOS	2745303339	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3777	VALDINEIA NASCIMENTO DA SILVA	2188403236	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3778	VALDIR CAMPOS DA SILVA	2938004027	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3779	VALÉRIA CRISTINA ROSA MARQUES	2033604507	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3780	VANDERLEIA CRISTINA SANTOS DE ASSUNÇÃO	2289300796	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3781	VANDERLUCIA APARECIDA DA SILVA SANTOS DE ASSUNÇÃO	2553100785	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3782	VANESSA AREND	2144502597	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3783	VANESSA DA SILVA LISBOA	2258501188	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3784	VANESSA DO COUTO SILVA GAMA	2843302091	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3785	VANIA CRISTINY OLIVEIRA LEITE	2650703169	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3786	VANIA FERREIRA DE CAMPOS	2049404290	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3787	VANIRIA SILVA ALVES	2643904441	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3788	VANUZA FERREIRA PORTO	2572800687	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3789	VANUZIA DA SILVA PEREIRA	2589600201	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3790	VERA HELENA DE SOUZA	2179000838	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3791	VERA LUCIA ARES DOS SANTOS	2613603021	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3792	VERA LUCIA DA SILVA	2454504408	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3793	VERA LUCIANA COSTA DE LARA	2856600712	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3794	VERGILIA MARIA DE OLIVEIRA	2232800226	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3795	VICKCELLY CAMILLY DE ARRUDA ORTIZ	2933401568	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3796	VILMAR ROSA MENDES	2283301502	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3797	VINICIO DO CARMO RODRIGUES NEVES	2619802030	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3798	VINICIUS SILVA COSTA	2668403488	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3799	VISNEY GUSTAVO PEREIRA SOLIZ	2983601826	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3800	VITALINA MARIA DOS SANTOS	2727201252	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3801	VITALINA PEREIRA CEBALHO	2750201083	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3802	VITOBAR MASJIONE BALBUENA	2267303216	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3803	VIVIAN CAROLINA ALVES LEITE	2416101896	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3804	VIVIANE APARECIDA ALVES LEITE	2596301873	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3805	VIVIANE PEREIRA VIANO	2611401312	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3806	WALDIR MONTEIRO MARTINS	2948901622	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
3807	WALDIRENE BARBOSA	2110402164	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3808	WALMIR FARIA FERREIRA	2648600761	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3809	WALMIR PEREIRA DE OLIVEIRA	2356904013	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3810	WANDERLEY RAMOS RIBEIRO	2927802795	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3811	WANDERSON CONCEICAO NUNES	2889600332	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3812	WELLEN RUBIA PONHE DA SILVA	2811401280	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3813	WENDERSON CHARLHO NEICRON	2375404086	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3814	WILIAN MAX SILVESTRE DE LIMA	2256003582	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3815	WILKER BENEDITO DA SILVA	2120301976	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3816	WILLIAM DOUGLAS LARA RODRIGUES	2541302101	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3817	WILLIAM THIAGO DE SOUZA OLIVEIRA	2952601726	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3818	WILLIAN JUSTINIANO	2343101399	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3819	WILLIAN MARQUES DA SILVA	2303101130	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3820	WILLIAN MORAIS RAMALHO	2689402657	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3821	WILMA ELISANGELA VELARDE LEITE	2277401495	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3822	WILSON MARTINS DA SILVA	2744502799	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3823	WILSON ROBERTO LOPES	2035902411	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3824	YASMIN RIBEIRO RAMOS	2141101626	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3825	ZELAINE APARECIDA DA SILVA VIEIRA	2048604104	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3826	ZENAIDE FERREIRA CABRAL	2506901417	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3827	ZENIR DE OLIVEIRA SILVA	2514603801	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3828	ZENIR MARIA DA SILVA	2553004364	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3829	ZILMA CONCEIÇÃO DE ARAUJO	2819500971	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3830	ZUCLEIA SURUBI HURTADO	2139003419	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3831	ZULMA LENILDA DA SILVA	2022504157	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3832	ABINALDO GUTIERREZ	2329304199	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3833	ADAO DE NOVAES	2296504704	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3834	ADEILZA DE OLIVEIRA CAMPOS	2424001816	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3835	ADELINO BRAZ VENUTI	2691904632	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3836	ADEMAR JUSTINO PIRES DE MORAES	2650904043	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3837	ADILIO MACIEL DE CAMPOS	2095703343	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3838	ADONIAS RODRIGUES LIMA	2458504119	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3839	ADRIANA CONCEIÇÃO DA SILVA	2515804194	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3840	ADRIANA DE ARRUDA SILVA	2533300372	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3841	ADRIANE DA SILVA CUIABANO	2418900211	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3842	AGUINALDO ANTONIO DA SILVA	2244503697	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3843	AIRTON ADÃO DA COSTA	2780001466	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3844	ALCIDES SILVA DA CRUZ	2297201776	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3845	ALDO RODRIGUES	2603500035	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3846	ALESSANDRO MINEIRO LACERDA	2405401170	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3847	ALESSANDRO PRIMO DA COSTA	2623902361	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3848	ALEXON RENZEL SONAQUE	2573804554	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3849	ALEXSANDRA INACIO ALVES	2205703765	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3850	ALIETE DA CONCEIÇÃO PACHORI	2012100242	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3851	ALINE DE OLIVEIRA QUEIROZ	2879600690	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3852	ALISSON TIZIO DE SOUZA	2187204431	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3853	ALLEX PINHEIRO DE CARVALHO	2518204202	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3854	ANA CLAUDIA MARTOS	2098700652	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3855	ANA KARLA DA SILVA	2025004185	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3856	ANA MARIA CEBALHO DA SILVA	2096901968	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3857	ANA MARIA SANTOS SOUZA	2905201032	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3858	ANA PAULA DA SILVA	2445903101	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3859	ANDERLEIA LIESENFELD	2296803890	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3860	ANDRE LUIZ DE ALMEIDA	2982704517	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3861	ANDRE LUIZ GUIMARÃES MARTINS	2325000756	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3862	ANDRE VARGAS ROJAS	2044000972	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3863	ANDREIA MARCILENE AIRES GARCIA	2200001782	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3864	ANDRESSA DE QUADRA	2056000367	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3865	ANDREYA DE OLIVEIRA	2715400452	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3866	ANDRIA CARDOSO SOUZA MOURA	2597504493	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3867	ANTENOR DE LIMA	2853503625	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3868	ANTONIA DA GUIA DUARTE	2193900566	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3869	ANTONIO BEZERRA DE LIMA	2621901491	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3870	ANTONIO DONIZETE DE OLIVEIRA	2001000561	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3871	ANTONIO FELIX CAMPOS ROSA	2335904389	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3872	ANTONIO FUSTINO DE LIMA	2685001441	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3873	ANTONIO JERRY ROZA	2036100941	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3874	ANTONIO JOSE DA SILVA	2804604344	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3875	ANTONIO MARCOS DA SILVA COSTA FERREIRA	2997603152	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3876	ANTONIO MARCOS FONTENELLE	2123700952	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3877	ANTONIO REGINALDO PAIM	2520504342	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3878	APARECIDA CORREA DE OLIVEIRA CAMPOS	2001202339	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3879	APARECIDA MARIA DE JESUS	2162201532	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3880	ARIADNE DO ESPIRITO SANTOS CAMPOS	2816301982	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3881	ARIANA COSTA NUNES	2458701119	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3882	ARISTIDES LACERDA DOS SANTOS	2463402286	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3883	AUDILEIA FERREIRA DIAS	2218602082	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3884	AVILMAR FERNANDES DIAS	2085803001	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3885	BENEDITO DA COSTA	2661401092	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3886	BENEDITO PAULA DOS SANTOS JUNIOR	2951404315	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3887	BENEDITO SANTANA DA CUNHA	2474300680	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3888	BENILTON APARECIDO DA CRUZ	2373501270	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3889	BENTO MARTINS DO ESPIRITO SANTO	2346100854	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3890	CAMILA DA SILVA AIRES	2331000742	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3891	CARLA RENATA DOS SANTOS	2392504538	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3892	CARLA SAMPAIO BARBOSA	2185102933	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3893	CARLINDO JOAO DE ABREU	2185300135	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3894	CARLOS FERNANDES	2062404514	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3895	CARLOS VIEIRA	2693702377	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3896	CAROLINE RAQUEL DA SILVA	2114501503	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3897	CAROLINE SANTOS ALCANTARA DE CAMPOS	2364800624	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3898	CAROLINE SENATORE VIEIRA	2291904502	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3899	CATARINA ALICE DE FREITAS	2141502294	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3900	CELESTINO SANTANA DE MIRANDA	2380304506	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3901	CELSO LUIS ANTUNES	2746701563	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3902	CERINEIA DE ASSUNÇAO	2417804444	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3903	CICERO FERREIRA LIMA	2521104311	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3904	CIPRIANO FERREIRA DE AZEVEDO	2751501522	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3905	CLAUDINEI DOS SANTOS FRANCISCO	2278201602	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3906	CLAUDIOMAR DA CRUZ PESSOA	2095400910	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3907	CLEBERSON RIBEIRO	2080302212	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3908	CLEITIANE NUNES DA SILVA	2850001960	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3909	CLELIA DE ARRUDA E SILVA	2308001274	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3910	CLEUZA ALMEIDA LOPES	2193800836	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3911	CLEVISON MARTINS DOS SANTOS	2029804422	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3912	CREUZA DE PAULA CASTRO	2628600402	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3913	CRISLAINE MIRANDA RABELO	2266002493	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3914	CRISTIANA INACIO DA SILVA	2857202081	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3915	CRISTIANO DE SOUZA CUIABANO	2469800884	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3916	CRISTIANO DOS SANTOS JOVEM	2635104469	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3917	CRISTIANO SANTOS SARAIVA	2428204223	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3918	CRISTOPHER DIEGO SILVA GOLÇALVES	2330004534	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3919	DAIANE TAVARES DE OLIVEIRA	2024403167	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3920	DAMIÃO AMTUNES NUNES	2299204526	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3921	DANIEL GOMES PROENÇA	2276803641	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3922	DANIELA CIBELE RODRIGUES ARCANJO	2481202282	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3923	DANIELA NATALINA PAINS DE OLIVEIRA	2822101494	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3924	DANIELE DA COSTA MEDEIROS	2114304543	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3925	DANIELE ORTIZ PUQUEVIQUI	2271401971	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3926	DAVI FERREIRA DA SILVA	2109104183	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3927	DELCIENE DE ARRUDA ESPINOSA	2496400028	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3928	DERCI ANTONIO DA SILVA	2029104305	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3929	DIEGO ALESSANDER DA SILVA	2916204196	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3930	DIEGO HENRIQUE DA SILVA	2923100837	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3931	DIEGO SALATIEL DA CRUZ	2425501124	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3932	DOMINGAS DE CAMPOS SILVA	2360603824	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3933	EDER PAULO DE SOUZA MASSAVI	2696500247	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3934	EDINEIA BATISTA DA SILVA	2311500817	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3935	EDINETE CUNHA	2849403937	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3936	EDNA MARIA PINTO TORRES	2340901115	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3937	EDNEIA DE ALMEIDA DUARTE	2045304329	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3938	EDSON CAMARGO	2298300860	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3939	EDSON DA SILVA RODRIGUES	2399504246	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3940	EDUARDO DE OLIVEIRA	2852504397	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3941	ELIANE DE FATIMA CARVALHO MUNIZ MENGHE	2433303829	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3942	ELIANE MARCIA DE OLIVEIRA	2045603883	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3943	ELIANE OLIVEIRA COSTA	2280403705	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3944	ELIAS AGENOR DOS SANTOS	2957204528	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3945	ELIEDER DOS SANTOS PEREIRA	2435404432	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3946	ELIETE DA SILVA NEVES	2139100325	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3947	ELISANGELA COSTA DA SILVA	2139802168	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3948	ELIZEU DA SILVA OLIVEIRA	2555003449	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3949	ELSON CIRILO CAMPOS DE MOURA	2932700485	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3950	EMERSON MENDES NEVESZ	2595401989	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3951	ERICA CARLA DA SILVA	2998600456	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3952	ERIVAL EGUES	2940004352	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3953	EUNICE DA COSTA E SILVA	2757001262	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3954	EUNICE RODRIGUES DE LIMA	2488500984	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3955	EVA RAMOS DA SILVA	2189200115	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3956	EVANDRO SERPAA GAMA	2500303378	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3957	FABRICIO SILVA DE ALMEIDA	2424900303	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3958	FATIMA PICOM RIBEIRO	2811600154	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3959	FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA	2620800979	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3960	FLAVIA LUCIA EVANGELISTA DE OLIVEIRA	2747701556	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3961	FLAVIANA DE OLIVEIRA DA SILVA	2355701330	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3962	FLAVIO DA SILVA SANTOS	2123001596	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3963	FLORA AREABA RAMOS	2914903892	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3964	FRANCIANE CHAVES DA SILVA	2703000413	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3965	FRANCISCO ADOLFO DA SILVA	2875503572	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3966	FRANCISCO FERNANDES PIMENTA NETO	2032304309	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3967	FRANCISCO JAVIER LOPEZ PARADA	2476704551	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3968	FRANCISCO OVIDIO DA SILVA	2349504398	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3969	FREDERICO EGNES DE CAMPOS	2200901934	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3970	GENILDA CAMPOS RODRIGUES	2521200809	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3971	GENIVAL CASSIO DA COSTA	2926301551	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3972	GERCI PEREIRA NOBRE	2144101529	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3973	GERSON LEITE BARBOSA	2306904420	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3974	GESSICA ALVES BORGES	2063403489	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3975	GÉSSICA SANTANA RIOS	2395604349	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3976	GILCIVANIA OLIVEIRA RODRIGUES	2381500940	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3977	GISELE CONCEIÇÃO DA SILVA	2174104365	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3978	GISELE DO COUTO PEDROSO	2200300801	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3979	GISELE MONTEIRO DE OLIVEIRA	2315300374	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3980	GLACIELLY DA SILVA LARA PICADA	2591901564	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3981	GLEIDIANE SANTOS NASCIMENTO	2523501134	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3982	GONCALO DE OLIVEIRA	2225300312	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3983	GRACIELE DA COSTA SILVA	2468002228	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3984	GRACIELE RODRIGUES FARIAS	2808001411	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3985	GREICE DANIELA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	2957001122	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3986	GREICIANE REGINA MANACA	2149202177	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3987	HOVEDA BUNI DE SOUZA	2633404521	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3988	IGOR DIEGO LIMA DA SILVA	2260804220	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3989	ILDO APARECIDO RAMOS PIRES	2700904198	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3990	IRIO CASTRO SILVA	2822904351	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3991	ISABEL JUCIMEIRE ALMEIDA DO NASCIMENTO	2262902814	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3992	ISAQUEU FELIPE SOUZA PEREIRA	2906004388	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3993	JAILTON DE OLIVEIRA CORREA	2150003967	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3994	JANAINA DA SILVA COSTA	2248304380	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3995	JANDIRA FERREIRA DA SILVA	2526100779	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3996	JAQUELINE MARTINS DE OLIVEIRA	2037200648	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3997	JAQUELINE NASCIMENTO ALMEIDA	2266703468	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3998	JEAN TRELES DE LIMA	2416601052	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3999	JEFFERSON DOS SANTOS FURANO	2557701513	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4000	JEFFERSON SILVA DE JESUS	2010904211	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4001	JENEFFER MEDEIRO DA SILVA	2757501223	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4002	JESSICA BRUNA DOMINGOS LUCIO RODRIGUES	2158904377	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4003	JESSICA CRISTINA COSTA RAMOS	2044001598	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4004	JOACI ISIDORIO ARDAIA DO COUTO	2713004216	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4005	JOAO DAMASCENO DE SOUZA	2209300696	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4006	JOÃO EZEQUIEL DA SILVA	2429304166	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4007	JOÃO LUIZ CARVALHO DE PAULA	2233403007	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4008	JOAO RICARDO DE ARRUDA DA SILVA	2376501282	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4009	JOAQUIM SANTANA MARTINS DA SILVA	2653304307	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4010	JOCIMARA CRISTINA DA SILVA	2869500317	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4011	JOELI APARECIDA SILVA DOS SANTOS RODRIGUES	2570504439	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4012	JOHAN STEVEN GRUESO VIVEROS	2150504266	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4013	JOILSON DOS SANTOS BELTRAME	2064400731	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4014	JOILTON DA SILVA CRUZ	2065004222	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4015	JONATHAN DE MIRANDA	2744304503	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4016	JONY CEZI DE OLIVEIRA DUARTE	2499301554	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4017	JONY GOMES DE ALCANTARA CIRILO	2827503968	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4018	JORGE ARAUJO BOMFIM	2422401393	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4019	JOSE ADRIANO DE ARRUDA	2071201193	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4020	JOSE ALONSO DE ARAUJO LOPES	2803601245	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4021	JOSE ANTONIO MARTINS	2789704499	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4022	JOSE AUGUSTO DA SILVA JUNIOR	2854000717	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4023	JOSE AUGUSTO DA SILVA TOMICHA ROMAO	2052300876	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4024	JOSE BENTO DE ARRUDA MORAIS	2787300360	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4025	JOSE CELIO DA SILVA	2317001241	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4026	JOSE GERVASIO FILHO	2046501764	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4027	JOSE HENRIQUE DA SILVA LARA	2770904269	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4028	JOSE LÚCIO DE ARRUDA	2543204455	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4029	JOSE LUIZ HERMOSA	2208904357	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

4030	JOSÉ MARIA DA COSTA SILVA	2972404378	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4031	JOSE RAMOS DA SILVA	2340400724	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4032	JOSEILSON DE SOUZA ALVES	2149302262	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4033	JOSELMA FERREIRA DA SILVA	2458300942	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4034	JOSIAS DE OLIVEIRA REIS	2564703632	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4035	JOSIAS LUIZ MARTINS	2640800899	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4036	JOSILENE TORRES CARNEIRO	2996302615	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4037	JOSINETE MARIA PINTO	2735201505	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4038	JOVELINA DE ARRUDA RODRIGUES DOS SANTOS	2416803531	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4039	JUANITA SIMIÃO	2967404386	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4040	JUBIANA CAROLINE NUNES	2152101489	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4041	JUCIELE DE ARRUDA NASCIMENTO	2703800457	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4042	JUCINEI NEVES SANTANA	2364804298	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4043	JULIANA MOURA DA SILVA	2774001684	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4044	JULIANA ROCHA CAMARGO	2254101697	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4045	JULIANE SOUSA FREITAS DA SILVA	2812602068	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4046	JULIANO DE JESUS SANTANA	2163704171	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4047	KARINE GONÇALVES DA SILVA	2323901348	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4048	KAROLAYNE LIMPIAS ORTIZ	2909904535	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4049	KATIANE EVANGELISTA DE SALES	2158800194	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4050	KELLEN CHRISTIAN LOBO RAMOS	2600102920	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4051	KELLI DE FATIMA LOPES DA SILVA	2965604490	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4052	KERCIA VIANA RAMOS	2400800901	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4053	KLEBER NEI DE CAMPOS SILVA	2770000750	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4054	LEANDRO DOS SANTOS FREITAS	2956504291	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4055	LEDINA RIBEIRO PINHEIRO	2580200431	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4056	LEIDIANE APARECIDA DA SILVA GONCALVES	2309801825	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4057	LEIDINALVA MUNIZ NOBREGA	2811204174	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4058	LEIDIVANE BISPO DOS SANTOS	2349204355	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4059	LEILA OLIVEIRA DA SILVA	2061503031	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4060	LEILIANE CRISTINA DA SILVA	2362204177	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4061	LELIANE RAMOS DA SILVA	2308803046	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

4062	LENI PACHURI ARAUJO	2387500866	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4063	LENILDO TOMAZELLI	2290900983	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4064	LEONICE GONÇALVES PEREIRA	2352400959	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4065	LETICIA PEREIRA DA SILVA	2087001801	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4066	LINDAUVA FERREIRA MIRANDA	2572800433	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4067	LINDOMAR LEANDRO BATISTA	2262801222	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4068	LOURENÇO PEREIRA PARABA	2418804465	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4069	LUANA KARINA SILVA	2549303077	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4070	LUANA KAROLINE BORGES DE OLIVEIRA	2326303879	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4071	LUANA SILVA MARCACINI	2098801108	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4072	LUCIANO CARLOS PALOCIA	2237402372	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4073	LUCIANO DIAS DE ALMEIDA	2256704549	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4074	LUCILENE FERREIRA DE ANDRADE	2899500129	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4075	LUCIO RODRIGUES DE PAULA	2674300913	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4076	LUIZ CESAR DE OLIVEIRA	2441800764	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4077	LUIZ HENRIQUE DA SILVA	2591502252	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4078	LUIZ MARCOS RAMOS DE ARRUDA	2452804498	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4079	LUIZ MARIANO RAMOS	2742400481	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4080	LUIZ MARIO TELES DOS SANTOS	2768704483	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4081	LUIZA DOS SANTOS BISPO SOUZA	2289200214	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4082	LUZ LAYRA BORGES RAMOS	2050101116	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4083	LUZIA CARDOSO DE ALMEIDA PEDRAÇA	2729701374	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4084	MAGNO CESAR AMANCIO	2370903928	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4085	MAISA FERREIRA DA SILVA	2174703409	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4086	MANOEL DE JESUS NOGUEIRA	2209100142	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4087	MANOEL FERREIRA DOS SANTOS	2199500929	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4088	MANOEL LACERDA DE SOUSA	2858100543	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4089	MARCELO DE MORAES	2098103675	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4090	MARCIA FERNANDES DE OLIVEIRA	2444500574	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4091	MARCIA SOUZA ALMEIDA	2585500081	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4092	MARCIO ALMEIDA DE OLIVEIRA	2279704512	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4093	MARCIO MARCELO NUNES RONDON	2313501080	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

4094	MARGARETE SOARES PUBLIO	2432400473	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4095	MARIA CATARINA DE MORAES	2744701923	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4096	MARIA DE LURDES LEITE FIGUEIRES	2542903547	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4097	MARIA EUNICE CARDOSO BARBOSA	2289301133	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4098	MARIA GOMES	2818804162	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4099	MARIA INGLA LOPES MONTEIRO	2236801518	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4100	MARIA JOVITA RAMOS	2883101570	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4101	MARIA ORCEDILIA GOMES DE LIMA	2416000053	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4102	MARIA RITA SILVA PEREIRA	2188501254	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4103	MARIA RODRIGUES PALOCIO	2927200950	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4104	MARILUCE SILVA MONTEIRO	2638403277	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4105	MARIO MARCIO MENDES	2706704510	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4106	MARIVANE GOMES DA SILVA	2632601850	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4107	MATHEUS WERLEI SILVA PINTO	2228804340	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4108	MATILDE SANTANA DA SILVA	2124300387	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4109	MAURO ROCHA DE OLIVEIRA	2920602931	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4110	MAYARA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	2908704448	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4111	MERCI DE ALMEIDA LARA	2737002495	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4112	MESSIAS LUCAS DE ARAUJO	2651900464	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4113	MICHEL HONORIO DE OLIVEIRA	2546002797	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4114	MICHEL WENDEL DE SOUZA	2885904504	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4115	MICHELLE MAISA RODRIGUES DE JESUS	2308603303	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4116	MILTON CABRAL DE SOUZA	2766903289	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4117	MILTON LIMA PEREIRA	2791704182	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4118	MOACIR MAGALHÃES DE OLIVEIRA	2042004283	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4119	NAIARA COELHO DA SILVA	2792704366	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4120	NARCISO BENEVIDES DA SILVA	2211404371	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4121	NATALINO PACHURI ARAUJO	2203901110	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4122	NATHALIA CRISTHINE DE OLIVEIRA E SILVA	2833904449	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4123	NATHAN FABRICIO JAIVONA CABRERA	2535600738	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4124	NAYARA SABINO GOMES	2596702500	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4125	NEIDE LIMA DE SOUZA SIQUEIRA	2674102631	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

4126	NEILA NEGRINI DE SOUZA	2999702391	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4127	NELSON ANTUNES SOBRINHO	2501601574	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4128	NEUZA PEREIRA DE SOUZA CRUZ	2386802021	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4129	NEUZALINA CRISTINA DA COSTA SOBRINHO	2455302182	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4130	NILSOMAR MARTINS SANTOS	2199304178	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4131	NILSON NUNES	2357700616	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4132	NOSLAYNE RIBEIRO PINHEIRO	2496100471	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4133	ODAIR JOSE DE ARRUDA DOS SANTOS	2440900867	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4134	ODENILSO FRANCISCO CHAVES	2429904173	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4135	OSMAR RIBEIRO BORGES DA SILVA	2988602658	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4136	OTACILIO PINTO DE OLIVEIRA	2005901404	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4137	OTAVIO ESTEVÃO VIANA	2843401205	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4138	PATRICIA BITENCAUT DA SILVA	2738203221	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4139	PATRICIA ROCA ARAUJO	2626800585	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4140	PAULO HENRIQUE DA SILVA	2681600943	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4141	PAULO ROBERTO PEREIRA SALVADOR	2049000657	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4142	PEDRO SEBASTIAO DA SILVA	2976202424	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4143	PIETRAH MARCELA DE OLIVEIRA MENDONÇA	2146501621	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4144	RAFAEL AIRES SOBRINHO	2978200614	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4145	RAFAEL ALVES	2404704494	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4146	RAFAEL GARCIA	2540401000	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4147	RAFAELA CRISTINA DE CAMPOS LOPES	2316900554	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4148	RAIANE RODRIGUES PAIVA	2052504467	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4149	RAQUELINE DOMINGAS DE AVILA	2110303122	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4150	REGINALDO ALMEIDA SILVA	2765301228	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4151	REGINALDO BALESTRIM DE MOURA	2941704257	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4152	REGINALDO MARQUES DA SILVA	2025900578	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4153	RENAN CARLOS DE ABREU PINHEIRO	2060700769	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4154	RHAIZZA LOHANNA OLIVEIRA RODRIGUES	2860700359	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4155	RICHARD DOS SANTOS SOUZA	2138104201	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4156	ROBERTO ROSA CABRAL	2241804508	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4157	RODRIGO FARIAS DE ARAUJO	2356204204	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

4158	ROMILDA IZIDÓRIO SOARES	2303900547	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4159	RONALDO FERREIRA DA SILVA SOUZA	2302101220	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4160	RONDINELY JUSTINO DE SOUZA	2504504445	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4161	RONIEL VINICIUS NASCIMENTO DA CRUZ	2636803314	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4162	ROSANA GRAYCE RAMOS SUE DE OLIVEIRA	2157302275	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4163	ROSANGELA DE OLIVEIRA ARRUDA	2291502489	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4164	ROSELI ALICE DA SILVA SANTOS	2848401601	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4165	ROSIMAR LOPES DA SILVA	2517104259	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4166	ROSIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	2256801214	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4167	ROSINEIA CAPILA	2816704123	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4168	RUBENS APARECIDO DA SILVA	2709804360	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4169	RUBENS LEITE DA SILVA	2040101426	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4170	SANDRO DA SILVA TEIXEIRA	2909704363	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4171	SANDRO DELUQUI TACEO JAIBONA	2469800705	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4172	SARAFIN GONÇALVES NETO	2877704487	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4173	SEBASTIANA CAMILA PEREIRA GOMES	2732701461	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4174	SEBASTIÃO SANTOS PINTO DE ARRUDA	2101704401	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4175	SILVANA MARQUES DOS SANTOS	2236602431	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4176	SIMAO BASSAO	2141100342	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4177	SIMONE RODRIGUES DE OLIVEIRA	2041401882	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4178	SIRO PEREIRA COLUNA	2076004159	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4179	SIVERLEI DOS SANTOS SOUZA	2484201484	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4180	SOLANGE DA SILVA	2111400903	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4181	STEFANIA CAROLINE DE FARIA	2692302194	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4182	SUELEN FERNANDA DE OLIVEIRA FEITOSA	2646604267	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4183	SUNILDA ANTONIA LOPES	2801800778	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4184	TANIA MIRANDA DE OLIVEIRA DA COSTA	2016501840	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4185	TATIANA VARGAS FERREIRA	2146700231	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4186	TATIANE DA SILVA MENDES	2403304299	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4187	TAYNARA DE SOUZA GUTIERREZ	2047904137	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4188	TERESA PEREIRA DE SOUZA CAVALCANTE	2134702003	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4189	TERESINHA DE JESUS DE CARVALHO	2757302508	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

4190	THAIS ANDRADE DE SOUZA	2189100735	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4191	VAGNER GUILHERME	2800501515	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4192	VAGNER JOSE DA SILVA	2121504522	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4193	VALDEIA CASSIANO	2567801397	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4194	VALDEMI DOS SANTOS DE OLIVEIRA	2469804312	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4195	VALDENISE SOARES RODRIGUES	2966601670	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4196	VALECIA GOMES DUARTE	2046500947	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4197	VALERIA COLUNA DA SILVA	2448800775	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4198	VANDER LUCIO SURUBI HURTADO	2594103754	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4199	VANESSA MARTINS DE SOUZA	2053204231	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4200	VANIA CEBALHO DE SOUZA	2945602750	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4201	VANILDO CORREIA DE OLIVEIRA	2586904097	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4202	VILMA HURTADO MENDES	2705703408	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4203	VILSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	2109900408	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4204	VINICIUS BENTO VIEIRA DE SOUZA	2931102261	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4205	VITOR SILVA VELSQUEZ	2885600833	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4206	VIVIAN CAROLINE OLIVEIRA DA SILVA	2853601792	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4207	WALACE HENRIQUE ANDRADE DE FREITAS	2944903455	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4208	WANDERSON HENRIQUE DE ABREU	2420103125	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4209	WEDERSON DOS SANTOS	2886800907	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4210	WELLIGNTON TORRES MESSIAS	2948701547	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4211	WELSON LUIZ CORREA TEIXEIRA	2440703757	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4212	WERMES SOUZA DE AQUINO	2208501858	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4213	WILLIAM DA SILVA OLIVEIRA	2765502942	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4214	WILLIAN COSME DA SILVEIRA DE PAULA	2061804321	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4215	WILSON LOPES REIS	2835004227	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4216	WINDER JANUÁRIO DE ARAGÃO	2088203960	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4217	WUALLYSTHON JHONE DOS SANTOS ALMEIDA	2933204478	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4218	YGOR DE SA E SILVA	2494004466	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4219	ZELIA FERREIRA LOPES	2346103898	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

LISTAGEM DE CANDIDATOS PCD (3%)

#	NOME	PROTOCOLO	C1	C2	C3	C4	C5	C6	TOTAL	GRUPO
0001	BENEDITA PENHA MARTINS	2627402103	S	S	S	S	N	S	5	GRUPO 1
0002	ROSILAINE PILAR CEBALHO	2932601655	S	S	S	N	S	S	5	GRUPO 1
0003	CRISANTINA ESCOLASTICA DE PINHO	2585101785	N	S	S	N	S	S	4	GRUPO 1
0004	DOMINGAS AFONSO PEREIRA	2895403002	S	S	S	N	N	S	4	GRUPO 1
0005	EDVANE DA SILVA SOARES	2316201039	S	N	S	S	N	S	4	GRUPO 1
0006	LUCAS MOIA	2417000777	S	N	S	N	S	S	4	GRUPO 1
0007	MIGUELINA SOCORE	2552302116	S	S	N	S	S	N	4	GRUPO 1
0008	RICARDO COSTA PEREIRA MARTA	2469003517	S	N	S	N	S	S	4	GRUPO 1
0009	SUZANA RENATA DOS REIS	2866401732	N	S	S	N	S	S	4	GRUPO 1
0010	VIVIANE BORGES DE ARRUDA	2332502675	N	S	S	N	S	S	4	GRUPO 1
0011	AMARALINA OCINAGA NUNES	2694401268	S	S	S	N	N	N	3	GRUPO 2
0012	ANTONIO JOSE DE ARRUDA E SILVA	2509003309	S	N	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0013	ESMERALDINA APARECIDA DAS NEVES LEONARDO	2039804273	N	S	S	S	N	N	3	GRUPO 2
0014	GRAZIELE RODRIGUES DE OLIVEIRA GARCIA	2046804980	S	S	S	N	N	N	3	GRUPO 2
0015	MARIA CARDOSO DE ALMEIDA	2393400596	S	S	S	N	N	N	3	GRUPO 2
0016	FLAVIO DA COSTA FREIRE	2794902654	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
0017	GIVALDO CAMPOS DOS SANTOS	2155603014	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
0018	NEUZELI MENDES BARBALHO	2581800898	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
0019	ROSELI AVELINO DANTAS	2626304990	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
0020	CRISTIANO BARBOSA DA SILVA	2955801591	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

LISTAGEM DE CANDIDATOS IDOSOS (3%)

#	NOME	PROTOCOLO	C1	C2	C3	C4	C5	C6	TOTAL	GRUPO
0001	JOAQUIM MARTINS ARAUJO	2349402047	S	N	S	S	S	S	5	GRUPO 1
0002	INACIA LOPES PEREIRA	2637700865	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0003	LUCILA DA SILVA	2049804387	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0004	MARIA CIRILA DE MORAES	2701502370	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0005	MARINA DA COSTA MARQUES	2546403946	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0006	NATALINA DE OLIVEIRA FRANÇA FERNANDES	2636404110	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0007	SERAFINA DE FIGUEIREDO	2927500019	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0008	TEREZINHA ANITA DE PONCE	2208803781	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0009	ADARCINO RODRIGUES LIMA	2562003210	N	N	N	S	S	S	3	GRUPO 2
0010	APARECIDO GONCALVES DA SILVA	2355702707	S	N	N	N	S	S	3	GRUPO 2
0011	ERNA ELISA VIEIRA	2107901510	S	S	N	N	S	N	3	GRUPO 2
0012	MARCELA RODRIGUES DE SOUZA	2430002943	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0013	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA	2572502237	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
0014	MARIA LOPES DA SILVA	2420800495	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0015	MARIA SANTANA DA SILVA PORTES	2402400173	N	S	N	N	S	S	3	GRUPO 2
0016	MARINA SOUZA RAMOS	2795603023	S	S	S	N	N	N	3	GRUPO 2
0017	NILTON FERREIRA DA SILVA	2806401737	N	N	S	N	S	S	3	GRUPO 2
0018	ANTONIO MOREIRA DE OLIVEIRA	2333802755	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
0019	BERNARDINO DE OLIVEIRA	2510903398	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
0020	CLAUDIO DA SILVA OLIVEIRA	2860103259	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
0021	MARIA FERREIRA DE CAMPOS	2456802548	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
0022	ANTONIA FREIRE GONÇALVES	2220603796	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
0023	ANTONIO VALERIO PENÃ	2477503815	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
0024	EURICO FERREIRA DA SILVA	2442203983	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
0025	JOÃO DOMINICI FILHO	2687704852	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
0026	JOSE CELESTINO DA SILVA	2635803213	N	N	N	N	S	N	1	GRUPO 3
0027	LUIZ SANTANA DE OLIVEIRA	2919601508	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

LEGENDA DE CRITÉRIOS:

C1: Reside em área de risco ou insalubre

C2: Mulher responsável pela família

C3: Há deficientes na família a ser beneficiada

C4: Família beneficiada pelo Bolsa Família

C5: Família monoparental

C6: Cadastro habitacional há mais de “5” anos

TOTAIS POR GRUPO:

GRUPO	TOTAL
GRUPO 1	498 inscritos
GRUPO 2	2085 inscritos
GRUPO 3	1636 inscritos

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

LISTAGEM DE CANDIDATOS POR GRUPO

#	NOME	PROTOCOLO	C1	C2	C3	C4	C5	C6	TOTAL	GRUPO
0001	CELINA APARECIDA DA SILVA	2740301250	S	S	S	S	S	S	6	GRUPO 1
0002	JAQUELINE CONCEIÇÃO MACIEL DE CAMPO	2124603295	S	S	S	S	S	S	6	GRUPO 1
0003	KEITTIANY SEBASTIANA DA SILVA PAULA	2798100348	S	S	S	S	S	S	6	GRUPO 1
0004	LUCIA TEREZA ABDALLA CASTRO	2645501310	S	S	S	S	S	S	6	GRUPO 1
0005	MARCIA APARECIDA CARVALHO DE ARRUDA	2307600196	S	S	S	S	S	S	6	GRUPO 1
0006	ROSA CRISTINA DOS SANTOS	2997703342	S	S	S	S	S	S	6	GRUPO 1
0007	VILMA DA COSTA E SILVA	2705203311	S	S	S	S	S	S	6	GRUPO 1
0008	ZULEIDE SILVA DE OLIVEIRA	2610300445	S	S	S	S	S	S	6	GRUPO 1
0009	ADILES DA SILVA SOUZA	2595000655	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0010	ALESSANDRA PESSOA GONÇALVES	2964403316	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0011	ALIANA FARIAS DE FONSECA	2907903871	N	S	S	S	S	S	5	GRUPO 1
0012	ALOISIA PEDDROSA DE ALMEIDA BARROS	2069902800	S	S	S	S	N	S	5	GRUPO 1
0013	ANA CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	2163702499	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0014	ANA MARIA JOVIO TOMICHA	2220002662	S	S	S	S	N	S	5	GRUPO 1
0015	ANA MARIA MIRANDA PANTALEAO	2794800550	N	S	S	S	S	S	5	GRUPO 1
0016	ANGELICA DANIELLE JARA DE PAULA FERREIRA	2678302170	N	S	S	S	S	S	5	GRUPO 1
0017	ANGELICA MACIEL DE SOUZA	2952703313	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0018	ANGELITA TIBURCIO DA SILVA	2505501849	S	S	S	N	S	S	5	GRUPO 1
0019	ANTONIELLE SOUZA DE OLIVEIRA	2046200661	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0020	CARLA GUIMARÃES DA SILVA	2427702785	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0021	CLAUDIA DE SOUZA SANTANA	2533701298	S	S	S	N	S	S	5	GRUPO 1
0022	CLAUDIANA DOS REIS GOMES	2219802278	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0023	CLAUDIANE MANACA	2435200813	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0024	CLAUDINETE DA SILVA MONTEIRO	2152001538	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0025	CRISTIANE MARIA DE ASSUNÇÃO SILVA	2560800021	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0026	CRISTIANE PINTO RIBEIRO	2213503636	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0027	DIONE MARIA FERREIRA	2342603544	N	S	S	S	S	S	5	GRUPO 1
0028	DIVA POQUIVIQUE LEITE	2985301025	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0029	ELAINE DE ALMEIDA PEIXOTO	2935701434	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0030	FABIANA APARECIDA VICENTE	2567504346	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0031	FABIANE CRISTINA DA CRUZ SILVA	2391900537	S	S	S	N	S	S	5	GRUPO 1
0032	FATIMA BISPO CEBALHO	2063900679	N	S	S	S	S	S	5	GRUPO 1
0033	FATIMA MARQUES RODRIGUES	2912502186	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0034	IOLANDA ANDRE DA SILVA	2576402674	S	S	S	N	S	S	5	GRUPO 1
0035	IVONETE MARIA BENEVIDES	2334703660	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0036	IZABEL APARECIDA MOURA	2903001890	S	S	S	S	N	S	5	GRUPO 1
0037	JANICE CARDOZO AGUILHERA	2539900606	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0038	JAQUELINE FATIMA DA LUZ	2804101835	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0039	JAQUELINE TELES DOS SANTOS	2907600755	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0040	JESSICA METELO	2972004559	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0041	JESSICA NAYARA SOUZA COSTA	2201300944	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0042	JOSE FERREIRA LIMA	2759903266	S	N	S	S	S	S	5	GRUPO 1
0043	JOSELI DE OLIVEIRA SILVA	2841302923	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0044	JOSIELI MARIA DE BRITO SILVA	2952202492	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0045	JOSILENE CIPRIANA OLIVEIRA	2670904109	S	S	S	N	S	S	5	GRUPO 1
0046	JOYCE DE FIGUEIREDO SANTOS	2573302772	S	S	S	S	N	S	5	GRUPO 1
0047	JULIANA DA SILVA LUZ	2641401842	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0048	JULIANA SILVA DE MORAES	2705600251	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0049	JULIANE CASTELLA TONI	2101901416	S	S	S	N	S	S	5	GRUPO 1
0050	KARINE QUENVELLY CAMPOS DE OLIVEIRA	2349801830	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0051	KELLY ALVES DA SILVA	2757600546	S	S	S	S	N	S	5	GRUPO 1
0052	LILIAN DOS SANTOS	2807001926	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0053	LILIANE DA COSTA SILVA	2048100246	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0054	LIN DELISTEPHANY MARTINS	2527000084	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0055	LUANA KRISNAN LEITE BORROMEU	2299302995	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0056	LUZIA DO PILAR DO CARMO	2034300444	S	N	S	S	S	S	5	GRUPO 1
0057	MAFALDA MARIA GOMES DA SILVA	2636403479	S	S	S	N	S	S	5	GRUPO 1
0058	MARCIA ALVES GOMES	2743604956	S	S	S	N	S	S	5	GRUPO 1
0059	MARCIA FERREIRA DE ASSUNCAO	2903900067	S	S	S	S	N	S	5	GRUPO 1
0060	MARGARETE AUGUSTA DA CRUZ	2412101718	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0061	MARIA APARECIDA RODRIGUES NEVES	2886601664	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0062	MARIA BENEDITA DA SILVA	2016601537	N	S	S	S	S	S	5	GRUPO 1
0063	MARIA EDNA DA SILVA	2657003247	S	S	S	N	S	S	5	GRUPO 1
0064	MARIA FATIMA DA SILVA	2182202328	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0065	MARIA FERREIRA LEITE	2075604058	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0066	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	2037302311	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0067	MARIELY APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	2362500102	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0068	MARILI DA SILVA	2004900626	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0069	MARINETE LEITE SILVA	2928001672	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0070	MARLEI DE OLIVEIRA LUZINI	2896101937	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0071	MARLENI LUZIA AMBROSIO	2029001789	S	S	S	N	S	S	5	GRUPO 1
0072	MEIRES CANDIDA RAMALHO	2658300663	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0073	NATALIA MEIRE DOS SANTOS MARQUES	2810000007	S	S	S	N	S	S	5	GRUPO 1
0074	NATALINA SEBA	2741401297	S	S	S	S	N	S	5	GRUPO 1
0075	NILCE FERREIRA DA GRAÇA	2353904770	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0076	PAMELA CAROLINE DE OLIVEIRA	2673601004	S	S	S	N	S	S	5	GRUPO 1
0077	RANIELE DA SILVA SOUZA	2706902093	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0078	RONICLEIBI ESTORILHO FILHO	2272501608	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0079	ROSANE PEDROZA DE SOUZA	2203604334	N	S	S	S	S	S	5	GRUPO 1
0080	ROSANGELA SILVINA GREGORIO	2882800704	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0081	ROSINES FERREIRA	2198802254	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0082	SERLIANE REGIANE RODRIGUES BARROS	2597101939	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0083	SIRLENE RAMOS	2818601150	S	S	S	N	S	S	5	GRUPO 1
0084	TAYSA ANTONIELE DA SILVA	2201501745	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0085	VALDEMAR LUIZ RIBEIRO	2633402249	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0086	VALDILENE RIBEIRO DA SILVA	2852401418	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0087	VANIA BACA	2735200906	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0088	ZENELI DE FATIMA DE OLIVEIRA	2376502200	S	S	S	S	N	S	5	GRUPO 1
0089	ADAO DA CONCEIÇAO FIGUEIREDO	2471100864	S	N	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0090	ADRIANA ROSA DA SILVA	2057503194	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0091	ADRIANE DA CONCEIÇÃO ALMEIDA	2925803862	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0092	ADRIANO JESUS DIAS	2756203323	S	N	S	S	S	N	4	GRUPO 1
0093	ADRIELI ARRUDA DOS SANTOS	2329004335	S	S	N	S	S	N	4	GRUPO 1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0094	ADRIELY TOMICHA BALESTRIM	2213100582	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0095	ADRIENNY ENEID DE OLIVEIRA MARQUES	2689100533	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0096	AGATHA ESTER ZIEBELL DOS SANTOS	2178504120	S	S	N	S	S	N	4	GRUPO 1
0097	ALDINEIA LUCIA MACIEL	2534102522	S	S	N	S	S	N	4	GRUPO 1
0098	ALESSANDRA DOS SANTOS LEITE	2366803180	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0099	ALINE DE LIMA	2867100127	S	S	N	S	S	N	4	GRUPO 1
0100	ALINE DE OLIVEIRA CARVALHO	2113801350	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0101	ALZINEIA TORRES CARNEIRO	2940701892	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0102	AMELIA NOLASCO	2877401803	S	S	S	N	N	S	4	GRUPO 1
0103	ANA CLAUDIA APARECIDA EGNES	2912600733	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0104	ANA LAURA SILVA SANTOS	2816904930	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0105	ANA LUCIA COSTA LEITE	2919802104	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0106	ANA MARIA DA SILVA	2999101093	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0107	ANA MARIA DIAS DE CARVALHO	2408100649	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0108	ANA ROSA LARA RIBEIRO	2152802853	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0109	ANA TEREZA DA SILVA JARDIM	2390904929	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0110	ANADIR MOREIRA DA SILVA	2618202471	S	S	S	N	N	S	4	GRUPO 1
0111	ANDREIA ERICA ROMAO DE ALCANTARA	2148800388	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0112	ANDREZA MARIELE LEITE DA SILVA	2471000381	S	S	N	S	S	N	4	GRUPO 1
0113	ANEDINA SIMÃO DE OLIVEIRA	2304602486	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0114	ANETE JACQUELINE SOMMERFELD	2141202008	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0115	ANGELA LUCIANA DA SILVA	2988902790	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0116	ANGELA MARIA DE ALMEIDA	2846402427	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0117	ANGELICA RAMOS DA SILVA	2892100139	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0118	ANILDA MONTEIRO ORTEGA	2949503128	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0119	ANISIA SILVA DO NASCIMENTO	2296800951	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0120	ANNE CAROLINE RODRIGUES CAMPOS	2127403199	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0121	ANNE CRISTINE DE ALMEIDA MAGALHAES	2372201625	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0122	APARECIDA SOUZA CAMPOS	2067801916	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0123	ARIANE ALVES LEITE DE BARROS	2001201384	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0124	ARIANE COSTA SILVA	2480300037	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0125	ARLETE DA SILVA RIBEIRO	2917904102	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0126	BEISA PEREIRA LEITE	2085800215	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0127	BENEDITA SILVA OLIVEIRA	2541901539	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0128	BRUNA LETICIA MONTEIRO	2444300976	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0129	CAMILA SANTINHO	2996102469	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0130	CARLA APARECIDA RAMOS DA SILVA	2956400974	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0131	CARLOS EDUARDO MARTINS SANTULLO	2324203760	S	N	S	N	S	S	4	GRUPO 1
0132	CARMEM FONTOURA	2664700042	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0133	CARMEM LOPES	2073101742	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0134	CARMEM REGINA APARECIDA CUIABANO DO COUTO	2827800050	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0135	CARMEM SOARES DE SOUZA	2605201616	S	N	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0136	CATIA GONCALVES DA SILVA	2634502155	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0137	CATIANE PEDROSA DA SILVA	2060602775	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0138	CATIANE SANTANA DA SILVA	2117901066	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0139	CECILIA SOCORRO DA CRUZ	2145500928	N	S	S	N	S	S	4	GRUPO 1
0140	CELIANA LAURA RAMOS	2352101992	S	N	S	S	N	S	4	GRUPO 1
0141	CICERA DA SILVA FEREIRA	2850800467	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0142	CLARICE DA SILVA	2239702242	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0143	CLAUDIA DE CARVALHO SILVA	2175200106	S	S	N	S	S	N	4	GRUPO 1
0144	CLAUDIA NATALICE MAGRI DA SILVA	2617303920	N	S	S	S	N	S	4	GRUPO 1
0145	CLAUDIA RAMOS DA SILVA	2614900713	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0146	CLAUDILAINE CATARINE RAMOS DA SILVA	2169901361	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0147	CLAUDINEIA PACHORI DE OLIVEIRA	2413102022	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0148	CLEIA RIBEIRO	2204500625	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0149	CLEIDIANE DA SILVA HURTADO	2237300702	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0150	CLEIDIANE DE OLIVEIRA RIBEIRO	2863900018	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0151	CLEIDIMAR SOUZA DELUQUE	2759100604	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0152	CLEITIANE DOS SANTOS ANASTACIO	2535302301	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0153	CLEYTON WEBER LEITE	2572603953	S	N	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0154	CONRADA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	2979503155	S	S	N	S	S	N	4	GRUPO 1
0155	CRISTIANE DA SILVA	2408903627	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0156	CRISTIANE RIBEIRO GIUVANUCI	2556002617	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0157	CRISTIANO VIANA DE MORAES	2594103702	S	N	N	S	S	S	4	GRUPO 1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0158	CRISTINA DE PAULA NEVES	2431101851	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0159	CRISTINA JAIME SALVATERRA	2558103377	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0160	DAIANE DE SOUZA	2484500924	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0161	DAIANE GERALDO DA CONCEIÇÃO SALVATERRA	2787000298	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0162	DAIANE RODRIGUES CORREA	2037804073	S	N	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0163	DAIANE SANTANA DA COSTA SILVA	2208702818	S	N	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0164	DANIELA DE CAMPOS SILVA	2639503642	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0165	DANIELA GOMES	2085003499	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0166	DANIELA LOURENÇO LEITE	2648400122	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0167	DANIELE SALES DE OLIVEIRA	2687301600	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0168	DANIELE SOLANGE DE OLIVEIRA DIAS	2692103683	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0169	DANIELI RAMOS DA SILVA	2396504837	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0170	DANIELI DA SILVA DE ALMEIDA	2990904647	S	S	N	S	S	N	4	GRUPO 1
0171	DARLLA RAYANNE RODRIGUES MACEDO	2387200010	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0172	DAYANE DE ALMEIDA DE NOVAES	2794704675	S	N	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0173	DEBORA CRISTINA NUNES DE MORAES	2259002740	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0174	DEBORA VIANA DE BORBA	2315903100	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0175	DEISE MARQUES	2504300132	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0176	DEJANICE BISPO DA CRUZ	2213702444	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0177	DEJANIRA LUCIA DA SILVA VIEIRA	2573200708	N	S	S	S	N	S	4	GRUPO 1
0178	DENISE LALIANA ARAUJO DA SILVA	2431003102	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0179	DIANA CAROLINA DA MATA E SILVA	2759102899	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0180	DIVOENE MARCIA DA SILVA	2400201867	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0181	DRIELLE APARECIDA DE CAMPOS RODRIGUES	2613301102	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0182	EDIANE APARECIDA DA SILVA	2868702978	N	S	S	S	N	S	4	GRUPO 1
0183	EDIANE TORRES DE BARROS	2398400380	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0184	EDILAINE RODRIGUES RIBEIRO MENDONÇA	2187700643	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0185	EDILENE LOPES CARVALHO	2165203473	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0186	EDMARA CATARINA MARIANO	2864502341	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0187	EDNA DE SOUZA COSTA	2917402334	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0188	EDNEIA BATISTA ROSA	2523801637	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0189	EDNEIA LOPES VIANA	2812500389	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0190	ELAINE SILVA FARIA	2720400967	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0191	ELENILZA SANTOS DA SILVA	2681602483	S	S	N	S	S	N	4	GRUPO 1
0192	ELENIR GARCIA	2202702358	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0193	ELIANE ALVES RIBEIRO	2898003952	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0194	ELIANE APARECIDA DE JESUS ALMEIDA	2793103095	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0195	ELIANE SILE JUSTINIANO	2100102784	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0196	ELIENE DA SILVA	2858602980	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0197	ELINE DE SOUZA ANDRADE	2230500293	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0198	ELINEIA FERREIRA DE OLIVEIRA	2965800047	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0199	ELISABETE LEITE RODRIGUES	2857603637	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0200	ELISANE MASCARENHO DA ROSA	2152700883	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0201	ELIZABETE RAMOS LOPES	2799502107	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0202	ELIZE CRISTIANE DA SILVA SOUZA GOMES	2687101370	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0203	ELLEN CRISTIANE CAVALCANTE DA SILVA	2172404486	S	S	N	S	S	N	4	GRUPO 1
0204	ELVIRA TREBIAL DA SILVA	2893701283	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0205	ELZA ROCHA SILVA	2587202564	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0206	EREMIDES LUIZ DIAS	2599903480	N	S	S	S	N	S	4	GRUPO 1
0207	ERICA SOBRINHO RIBEIRO	2875400041	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0208	ERONITA DE LARA CACHUI	2708801679	S	N	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0209	ESTER LANDIVAR	2495902698	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0210	EUGENIA ALVES DAS SILVA	2185602893	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0211	EUNICE MENDES	2775700184	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0212	EUZILEIA FERREIRA DA SILVA	2487502641	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0213	EVA CONCEIÇAO DA SILVA	2004901919	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0214	EVA DE CASTRO	2946001273	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0215	EVA GRACIELA FERREIRA DA SILVA	2945301974	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0216	EVANILDES DA SILVA SALES	2964303943	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0217	EVANILZA PEREIRA	2699004003	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0218	FABIANA DIAS ANDRADE DOS SANTOS	2670300573	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0219	FABIANA NEVES SANTANA	2034901955	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0220	FABIOLA DA SILVA	2062701775	N	S	S	S	N	S	4	GRUPO 1
0221	FATIMA DE CAMPOS MENDES	2921600011	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0222	FATIMA DE OLIVEIRA	2344300642	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0223	FELISMINA ROSA DE ASSUNCAO	2488600851	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0224	FERNANDA CRISTINA ALVES BARRETO	2735501390	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0225	FERNANDA ILIEZER DA SILVA	2110402720	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0226	FERNANDA TAQUES DE OLIVEIRA LEITE	2910404768	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0227	FLAVIANE DA SILVA MORAIS LEITE	2516200677	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0228	FLORENTINA MENDES DA SILVA	2433104382	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0229	FRANCIANE MACIEL PESSOA	2208700185	S	S	S	N	N	S	4	GRUPO 1
0230	FRANCIANNE APARECIDA RODRIGUES LEITE	2040300800	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0231	FRANCIELE PENHA DE ALMEIDA	2490902762	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0232	FRANCIELLEN CATARINA RODRIGUES LEITE	2855700912	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0233	FRANCILEY MARTINS DE AQUINO	2583104941	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0234	GABRIELA DIAS DE OLIVEIRA	2445201666	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0235	GEIZE KARLA VIEIRA NASCIMENTO	2710903374	S	S	N	S	S	N	4	GRUPO 1
0236	GEIZIANY LEITE MENACHO	2326501673	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0237	GESSICA OLIVEIRA BARBOSA	2861202067	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0238	GESSICA VITOR MARTINS	2888301812	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0239	GILDA MARIA LOPES	2466901853	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0240	GILMAR ALVES FERREIRA	2857004044	S	N	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0241	GILZA FERREIRA DA SILVA	2633402909	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0242	GISELE CHAROPA NASCIMENTO	2029102188	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0243	GLAUCIA APARECIDA BENTO	2919701571	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0244	GLAUCIANE REGINA DOURADO	2979900720	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0245	GLAUCILENE LEITE RODRIGUES	2038103709	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0246	GLEICIELEN DE SOUZA LIAR	2874403787	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0247	GONÇALINA DE SOUZA NUNES	2231800403	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0248	GONCALINA JESUS DA COSTA	2811200807	N	S	S	S	S	N	4	GRUPO 1
0249	GRACIELE DA SILVA NUNES	2221203733	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0250	GRACIELY ALVES DA SILVA	2016801895	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0251	GRACILEIDE DE OLIVEIRA	2748003595	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0252	GREICIANE CANDIA ORTEGA	2647700728	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0253	GREICIELE APARECIDA PORFIRIA SILVA	2065300209	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0254	GUSTAVO NOGUEIRA DE ARAUJO	2737704322	S	N	S	N	S	S	4	GRUPO 1
0255	GUSTAVO VETTORAZZI PEREIRA	2527604424	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0256	HELLEN DAIANE DA SILVA ESPINOSA	2207904320	S	S	N	S	S	N	4	GRUPO 1
0257	HILDA RAMOS JUSTINIANO	2680404149	N	S	S	N	S	S	4	GRUPO 1
0258	ILDA DA SILVA	2212001907	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0259	ILMA SILVA BARBOSA	2980602403	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0260	ILZANETE LEITE DE MIRANDA SILVA	2351901106	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0261	IRACEMA APARECIDA MIRANDA DE OLIVEIRA	2774203526	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0262	IZAMARA OLIVEIRA DA SILVA	2545501818	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0263	JANAINA ROCHA DA SILVA	2675801585	S	S	N	S	S	N	4	GRUPO 1
0264	JANDIRA COSTA DA GAMA	2046201152	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0265	JANE RABELO RODRIGUES	2998001642	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0266	JAQUELINE FLORETINO LACERDA	2109401414	S	S	S	S	N	N	4	GRUPO 1
0267	JAQUELINE MAGALHAES NEPOMUCENO	2072503203	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0268	JAQUELINE SANTANA JARA	2239900577	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0269	JAQUELINE SILVA CORREIA	2884000273	S	S	N	S	S	N	4	GRUPO 1
0270	JEISIANE CONCEICAO NASCIMENTO	2089600474	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0271	JENNIFER PAULA DA SILVA FIGUEIREDO	2857901613	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0272	JESSICA ALVES	2061001996	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0273	JESSICA CLARO DA SILVA	2858502781	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0274	JESSICA DA SILVA COSTA	2095801022	S	N	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0275	JOANA MAGALHAES E SILVA	2185901681	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0276	JOANA VALDINA FERREIRA DA SOUZA	2477203577	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0277	JOÃO BATISTA FERREIRA	2435004505	S	N	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0278	JOAO DA SILVA TOMICHA POCHIE	2987502244	S	N	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0279	JOCELIA EGUES DELUQUE	2167400052	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0280	JORDANIA VIEIRA LUZ	2805103149	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0281	JOSEFA FRANCO	2190004625	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0282	JOSELAINE COSTA OLIVEIRA	2844803511	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0283	JOSELINA DA SILVA	2062200357	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0284	JOSIANE FERREIRA RAMOS	2945804959	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0285	JUCILEIA DA SILVA FERRAZ	2558902208	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0286	JUCINEIA MARIA DE ASSUNÇÃO	2705903121	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0287	JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA URTADO	2856501360	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0288	JULIANA FRANCISCA DA SILVA	2827801618	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0289	JUNIO RODRIGUES DE ALMEIDA	2396802023	S	S	S	N	N	S	4	GRUPO 1
0290	JUSCINETE APARECIDA RAMOS SOARES	2617900819	N	S	S	S	N	S	4	GRUPO 1
0291	JUSTA DE PAULA E SILVA CRUZ	2226502470	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0292	KARLA DOS SANTOS SILVA	2810600331	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0293	KATIENE DA SILVA	2074400501	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0294	KELCILENE KATIA DE JESUS	2415401809	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0295	KELLY ALESSANDRA GARCIA BARBARA	2191801135	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0296	KELLY APARECIDA DE CAMPOS SILVA	2759400335	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0297	KENIA GONÇALVES	2506500762	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0298	LAURA APARECIDA FREIRE PEIXOTO	2396903515	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0299	LAURA MARQUES	2009400743	S	S	N	S	S	N	4	GRUPO 1
0300	LECIMARA CAMILLE NOLASCO	2841704011	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0301	LEIDIANE CRISTINA DE MARAIS	2246500097	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0302	LEISIANE RIBEIRO DA COSTA	2504800300	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0303	LETICIA APARECIDA RIBEIRO LEITE	2885500243	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0304	LETICIA GRABRIELA PORTO	2542100339	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0305	LETICIA RIBEIRO DA SILVA	2512804232	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0306	LETRICIA PAULA DA COSTA	2759303719	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0307	LIAN HELENA SILVA SERAPIÃO	2356801562	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0308	LILA LETICIA ARAUJO ROMAN	2758203629	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0309	LILIAN MARIA MARQUES DA SILVA	2968101653	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0310	LILIAN SILVA DE MORAES	2600102667	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0311	LILLYANNE CAVALCANTE ROCHA	2359000064	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0312	LISABETH DA SILVA MARQUES	2168000632	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0313	LORINDA VIEIRA DA GAMA	2053804546	S	N	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0314	LORRAYNE GABRIELA DA SILVA	2745501738	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0315	LOURDES PEREIRA MANIERO	2396103124	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0316	LOURDES RODRIGUES DA SILVA	2923402798	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0317	LUCI PAULA DE MELO	2631101986	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0318	LUCIA FERREIRA	2076101421	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0319	LUCIANA CAMPOS DE PAULA	2438100086	S	S	N	S	S	N	4	GRUPO 1
0320	LUCIANA DE OLIVEIRA CAMPOS	2171704147	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0321	LUCIANA XAVIER	2475602832	N	S	S	S	N	S	4	GRUPO 1
0322	LUCIANE GOMES DA SILVA	2162703794	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0323	LUCICLEIA DA SILVA SANTOS	2821003922	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0324	LUCILA GONÇALVES NETO	2218500682	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0325	LUCILEIA CEBALHO FERREIRA DA SILVA	2802502246	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0326	LUCIMAR SIMIÃO	2124703902	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0327	LUCIMARA DOS ANJOS ARRUDA	2136900783	S	S	N	S	S	N	4	GRUPO 1
0328	LUCINEIA DA SILVA	2758200580	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0329	LUDIMILA DA SILVA ANTONIASSI	2113800284	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0330	LUIZ ANTONIO FERREIRA LOPES	2045901287	S	N	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0331	LUZIA HURTADO GARCIA	2062803439	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0332	MADALENA DA SILVA SANTOS	2211003271	N	S	S	S	N	S	4	GRUPO 1
0333	MAGDA RAMOS	2557701833	N	S	S	S	N	S	4	GRUPO 1
0334	MAILA FATIMA RIBEIRO	2147700304	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0335	MAISA ARRUDA DE SOUZA	2736601400	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0336	MARAIZA DA SILVA DE JESUS	2359300236	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0337	MARCELA ANA DE SOUZA CARDOSO	2625702125	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0338	MARCIA APARECIDA CAVALCANTE	2821802281	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0339	MARCOS AURELIO LEITE	2262701201	S	N	S	N	S	S	4	GRUPO 1
0340	MARELIZ VIANA DE ALMEIDA	2305802991	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0341	MARENILZE DA SILVA BARROS	2469600294	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0342	MARI RAMOS CEBALHO	2813200187	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0343	MARIA ANASTACIA MACIEL DE CAMPOS	2629104337	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0344	MARIA ANTONIA DA COSTA MARQUES	2981401929	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0345	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	2193002248	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0346	MARIA APARECIDA FELINTO	2138100504	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0347	MARIA APARECIDA MACIEL DE CAMPOS	2565001460	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0348	MARIA APARECIDA MENDES DOS SANTOS	2605403557	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0349	MARIA AQUINA GAMA SOUZA	2148202626	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0350	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	2012100189	N	S	S	S	N	S	4	GRUPO 1
0351	MARIA BENEDITA DA CRUZ TARCIEL	2474000313	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0352	MARIA BRAZ DAS NEVES	2227903863	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0353	MARIA CASEMIRA DE CAMPOS	2338203252	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0354	MARIA CLEUNICE DA SILVA SOUZA	2201401209	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0355	MARIA CRISTIANE RODRIGUES NEVES	2426501657	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0356	MARIA DA GUIA CARDOSO	2687402856	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0357	MARIA DA SILVA DAMASIO	2660904042	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0358	MARIA DAS GRAÇAS DA CONCEIÇÃO	2199802223	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0359	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	2663002634	S	S	S	N	N	S	4	GRUPO 1
0360	MARIA DE JESUS VIEIRA	2487802553	S	S	S	N	N	S	4	GRUPO 1
0361	MARIA DE LOURDES PEREIRA DA COSTA	2772500078	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0362	MARIA DELFINA DA SILVA	2038603015	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0363	MARIA EUGENIA DE BRITO	2364701246	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0364	MARIA EZTEFANIA RODRIGUES	2139703614	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0365	MARIA FERREIRA PAZ	2157701351	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0366	MARIA GORETE LOURENCO DA SILVA	2105600087	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0367	MARIA HELENA OLIVEIRA LEITE	2978202677	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0368	MARIA INES FRANÇA DA SILVA	2250004983	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0369	MARIA JOSE DE CAMPOS	2918203668	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0370	MARIA JOSE PEREIRA	2537200857	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0371	MARIA LOURDES DE LIMA	2646303417	N	S	S	S	N	S	4	GRUPO 1
0372	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA GARCIA	2349700880	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0373	MARIA MARGARIDA DE OLIVEIRA	2059702263	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0374	MARIA NAZARE RAMOS DA SILVA	2988800737	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0375	MARIA RAMOS DA SILVA BOAVENTURA	2381502018	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0376	MARIA SANTANA DA SILVA MENDES	2115901076	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0377	MARIA SIMONE DA SILVA	2452002227	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0378	MARIA TEREZA RIBEIRO DA SILVA NEVES	2282802638	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0379	MARIA VALDICEIA SILVA NASCIMENTO	2372703066	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0380	MARILCE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	2954700058	S	S	S	N	N	S	4	GRUPO 1
0381	MARILENE DE SOUZA SILVA	2104601304	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0382	MARILENE FELISMINO ALVES	2684100960	S	S	S	N	N	S	4	GRUPO 1
0383	MARILUCI PEDROSA DA SILVA	2573703923	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0384	MARILUCIA CEBALHO DE SOUZA	2318501018	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0385	MARINALVA JOSEFA DA SILVA	2613403752	N	S	S	S	N	S	4	GRUPO 1
0386	MARINETH FERREIRA PEREIRA	2512702350	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0387	MARLENE APARECIDA RAMOS LEITE	2813701059	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0388	MARLENE PENA	2848303436	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0389	MARLENI SILVESRTE ORTIZ	2954703498	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0390	MARLI CASTRO PENHA	2958900321	S	N	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0391	MARLUCE HURTADO GARCIA	2805403555	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0392	MARTA MARIA JOSE DA SILVA	2878403560	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0393	MARYENNE APARECIDA ORTIZ PAIVA	2693000815	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0394	MAYARA CARDOSO FERREIRA	2965602551	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0395	MERCIA GORETH COSTA SURUBI	2868900939	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0396	MICHELE RODRIGUES DA COSTA	2481803833	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0397	MILENE APARECIDA REDEZ	2970102704	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0398	MIRIAM RODRIGUES COELHO	2967102474	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0399	MISLEIDE FIGUEIREDO DUARTE	2449002688	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0400	MYCHELLE CISNEIROS RECALDE	2454603211	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0401	NAIARA AIRES SONAQUE	2856702309	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0402	NAIGELA ELOISA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	2346300168	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0403	NARLENE FARIA DO SACRAMENTO	2141901016	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0404	NATALINA LOURENÇA ALVES	2870800468	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0405	NATALINE DOS SANTOS MARQUES	2835002948	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0406	NICACIA BABARA PENA	2026000997	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0407	NILDIANE SILVA GARCIA	2048102488	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0408	NILZETE BRASILINA PEIXOTO MACHADO	2303602602	S	S	N	S	S	N	4	GRUPO 1
0409	NUBIA MARIA DO SANTOS SILVA	2558401699	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0410	ODILZA JARA GOMES	2150000946	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0411	OZENIR DOS SANTOS PAULA	2776802881	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0412	PALOMA FIRMINA LOPES DA SILVA	2610201660	S	N	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0413	PATRICIA CAMPOS RIBEIRO	2131903655	S	N	N	S	S	S	4	GRUPO 1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0414	PATRICIA DA COSTA SALES	2088501129	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0415	PATRICIA DE FIGUEIREDO ALVES	2509504348	S	S	N	S	S	N	4	GRUPO 1
0416	PATRICIA DOS SANTOS FRANCISCO	2417601659	N	S	S	S	N	S	4	GRUPO 1
0417	PAULA JULIANA RAMALHO DE ARRUDA	2816702225	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0418	PRISCILLA GOMES DE ARRUDA CASTRILLON	2078800089	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0419	REGIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	2654004561	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0420	REGINA ALVES CARDOZO	2515502887	N	S	S	S	N	S	4	GRUPO 1
0421	REGINALDO GOMES MEDINA	2631002408	S	N	S	S	N	S	4	GRUPO 1
0422	REJANE ANDRE DA SILVA	2210801824	N	S	S	S	N	S	4	GRUPO 1
0423	RENATA VIEIRA DE OLIVEIRA	2944701815	N	S	S	S	N	S	4	GRUPO 1
0424	RODNEI CONCEIÇÃO DO AMARAL	2560501013	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0425	ROGIANE DOS SANTOS PEREIRA	2218100101	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0426	ROSALINA DOS SANTOS MARQUES	2011202845	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0427	ROSANA GONÇALVES DOS SANTOS	2338100347	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0428	ROSANA POQUIVIQUI PEDRAÇA	2172900607	S	S	N	S	S	N	4	GRUPO 1
0429	ROSANGELA DA CRUZ BARROS	2937602808	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0430	ROSANGELA DA SILVA HENRIQUE	2571804039	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0431	ROSANGELA LEITE RIBEIRO	2650200363	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0432	ROSARIA FERRAZ	2051904642	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0433	ROSELI DE OLIVEIRA	2504501194	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0434	ROSELI FRANCIVANIA PEREIRA DE MORAES	2592302383	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0435	ROSELYN RAMSAY GARCIA	2781900630	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0436	ROSENIL GONÇALVES DOS SANTOS	2098303453	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0437	ROSENIL IZIDORIA DA SILVA	2583702592	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0438	ROSENILDA FERREIRA DE LIMA SILVA	2678102894	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0439	ROSEVANI MARIA DE ARAUJO	2220703293	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0440	ROSICLEIA COSTA DE MORAES	2849201082	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0441	ROSILENE DE ARRUDA SOUZA	2823601875	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0442	ROSILENE DE MORAES	2823000820	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0443	ROSIMEIRE DA SILVA	2042703413	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0444	SANDRA DA COSTA ANTONIO	2192603932	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0445	SANDRA PEREIRA COLUNA	2906704146	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0446	SANDRA REGINA ARDAIA MENDES	2008204117	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0447	SAVIO GONÇALVES DE AGUIAR	2168102716	S	N	S	N	S	S	4	GRUPO 1
0448	SEBASTIANA PULQUEIRA DA SILVA	2727801462	S	N	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0449	SEBASTIAO FRANCISCO DA CONCEICAO PEDROSO	2037902507	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0450	SEBASTIÃO FRANCISCO SOBRINHO	2509302451	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0451	SEBASTIÃO MENACHO DA SILVA	2615300602	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0452	SILBENE MENDES DE CARVALHO	2663101615	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0453	SILVANA LEITE SILVA	2736800575	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0454	SILVANA SALVATIERRA DE MAGALHÃES	2726100419	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0455	SIMONE DA COSTA FERREIRA	2672201496	N	S	S	S	N	S	4	GRUPO 1
0456	SIMONE DE SOUZA RODRIGUES	2563500844	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0457	SIMONE DO NASCIMENTO NUNES	2027903649	N	S	S	S	N	S	4	GRUPO 1
0458	SINAMARA APARECIDA FERREIRA DE MORAES	2155302687	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0459	SIRLENE LOPES RAMOS	2642504054	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0460	STEFFANNY KATIUSCY GONZAGA SILVA	2794800840	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0461	SUELEN XAVIER PAULINO	2117804410	S	S	N	S	S	N	4	GRUPO 1
0462	SUELI DAS DORES DA COSTA FERREIRA	2925301590	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0463	SUELI DE SOUZA RIBEIRO	2563902711	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0464	SUELI FATIMA FAGUNDES	2007901047	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0465	SUELLEN APARECIDA DOS SANTOS LOPES	2223103786	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0466	SUELLEN FERREIRA DA COSTA	2263004155	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0467	SUELLEN VIANA RIBEIRO	2344200170	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0468	SUELY LEMES DA SILVA	2031202842	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0469	SUZELI CABREIRA MARTINS	2200400749	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0470	TAILA CRISTINA FERNANDES DA SILVA	2269700562	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0471	TAIS DENISE CARDOSO	2224202860	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0472	TAISA DE MORAES NUNES	2893802584	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0473	TANIA DE OLIVEIRA FERREIRA	2415600612	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0474	TATIANE DA SILVA	2954601770	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0475	TEREZA DE SOUSA LACERDA	2508201139	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0476	THAIS SANTANA JARA	2818500278	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0477	THAISA GOMES DE CAMPOS	2554702274	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0478	URBANA MARIA SAMPAIO SILVA	2063602232	S	S	S	N	N	S	4	GRUPO 1
0479	VALDA OLIVEIRA DA SILVA	2749901987	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0480	VALDEMILSON SILVA DA CRUZ	2208503291	S	N	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0481	VALDINEIA FRANCA DE ARRUDA	2105203858	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0482	VANDA FIGUEIREDO DUARTE	2770903552	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0483	VANDETE FERREIRA DOS SANTOS	2073402744	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0484	VANDICLEIA PRUDENCIO DA SILVA	2767902776	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0485	VANESSA MARIA DO NASCIMENTO	2652302463	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0486	VANESSA MARQUES DE MATOS	2315600286	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0487	VANESSA PEREIRA DA SILVA	2046304219	S	S	S	S	N	N	4	GRUPO 1
0488	VANESSA RAMOS TAQUES	2556001492	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0489	VANILDO LOPES	2091902778	S	N	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0490	VERA LUCIA DE OLIVEIRA MOTORI	2381602321	S	N	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0491	VERA LUCIA GOMES	2786401094	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0492	VILMA CONCEIÇAO CAMPOS DE MIRANDA	2790002145	N	S	S	S	N	S	4	GRUPO 1
0493	WELLITON ESTORILHO DA SILVA	2465504060	S	N	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0494	YULES SILVA DAS NEVES	2154801163	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0495	ZENI CABRERA DOS SANTOS	2710702100	N	S	S	S	N	S	4	GRUPO 1
0496	ZILANDIA LUIZA DOS SANTOS	2696502199	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0497	ZILDA MARIA DA SILVA	2595904986	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0498	ZILMA SILVA RAMOS	2401503153	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0499	SUELI NAIR DA SILVA	2475400905	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0500	ADEJANE CAMPOS SOBRAL	2749503745	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0501	ADELAIDE DELUQUI	2740101379	S	S	S	N	N	N	3	GRUPO 2
0502	ADENIRA DE SOUZA CUIABANO	2343801105	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0503	ADJANILDES OLIVEIRA DA SILVA	2369701828	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0504	ADRIANA ALVES VIEIRA	2435401394	S	N	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0505	ADRIANA AMORIM ORTIZ	2478602434	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0506	ADRIANA DA SILVA	2062003964	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0507	ADRIANA EPIFANIO DA SILVA	2371600767	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0508	ADRIANA PEREIRA DE MATOS	2166201984	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0509	ADRIANA SOARES	2680404191	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0510	ALESSANDRA DA SILVA DE MORAES	2434601378	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0511	ALESSANDRA FRANCA DA SILVA	2963601888	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0512	ALESSANDRA RAYANA DA CRUZ MATIAS	2463300568	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0513	ALESSANDRA SABORE LARA CARDOSO	2866900987	S	S	S	N	N	N	3	GRUPO 2
0514	ALESSANDRA TEIXEIRA MUSTAFA	2225100082	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0515	ALEXANDRA MARIA DE MOURA	2756103486	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0516	ALEXANDRA SANTOS SOUZA	2561002521	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0517	ALICE BETHANIA DE SOUZA RIBEIRO	2425703196	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0518	ALICE PESSOA CONCEIÇÃO	2891603214	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0519	ALINE CRISTINA DA SILVA	2059502627	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0520	ALINE DOS SANTOS SILVA	2026503585	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0521	ALINE FATIMA DA CRUZ	2935500232	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0522	ALINE PARABA DA SILVA	2957002087	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0523	ALINE REGINA ALVES DA SILVA	2636203399	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0524	ALZIRA GARCIA	2947400392	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0525	ANA CAROLINA COSTA OLIVEIRA	2255002681	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0526	ANA ADELIA RIBEIRO ROSA	2199703148	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0527	ANA APARECIDA FIGUEIREDO DO PRADO	2499402759	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0528	ANA CAROLINA DA CRUZ DOS SANTOS REIS	2126600753	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0529	ANA CLAUDIA DA SILVA	2279701443	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0530	ANA CLAUDIA DUARTE SILVA	2122503481	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0531	ANA CLAUDIA SOUZA FONTOURA	2527601999	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0532	ANA CONCEIÇÃO BASSAN EGUES	2715803820	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0533	ANA FLAVIA DA SILVA	2196400432	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
0534	ANA FLAVIA DE OLIVEIRA	2780802285	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0535	ANA FRANCISCA DA SILVA	2052601675	S	N	S	S	N	N	3	GRUPO 2
0536	ANA LUCIA ROSA MACHADO	2358702684	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0537	ANA MARIA BATISTA DA SILVA	2315502888	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0538	ANA MARIA DA SILVA	2092202026	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0539	ANA PAULA DA SILVA	2306004114	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0540	ANA PAULA DA SILVA SANTOS	2417404082	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0541	ANA PAULA DE OLIVEIRA SOARES	2796403172	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0542	ANA PAULA DE SOUZA RIBEIRO	2212700449	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0543	ANA PAULA MARQUES DA CRUZ	2023103427	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0544	ANA PAULA SOUZA RAMOS	2747502235	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
0545	ANA RENATA ALVES DA SILVA	2004803432	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0546	ANA ROSA PEREIRA DA SILVA	2514403746	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0547	ANA TEREZA DA SILVA RODRIGUES	2780501293	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0548	ANALICE POTORE DE FREITAS	2318600628	N	S	N	N	S	S	3	GRUPO 2
0549	ANATALIA DA SILVA POICHE	2913602972	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0550	ANDREIA CONGALVE MIRANDA	2765302709	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0551	ANDREIA DE FÁTIMA FRANÇA SILVA	2336902828	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0552	ANDREIA DE VILLA	2100402120	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0553	ANDREIA SURUBI	2298402805	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0554	ANDREIA VIEIRA LIMA	2039001994	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0555	ANDRELINA MAGALY DA SILVA	2336403611	S	N	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0556	ANDRESSA SILVA BISPO	2875701740	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0557	ANDRICEIA DA SILVA OLIVEIRA	2663102295	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0558	ANGELICA CHAROPA DO NASCIMENTO	2850502183	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0559	ANGELICA DA SILVA POQUIVIQUI	2326000745	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0560	ANGELICA LOURENÇA DA SILVA	2099403918	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0561	ANGELICA ROSA DA GUIA	2290602944	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0562	ANGELUCIA RAMOS	2574302269	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0563	ANNE CAMILE DE ALMEIDA AMORIM	2738301784	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0564	ANNY CATARINNY DE JESUS	2678202485	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0565	ANNY KAROLINE DE OLIVEIRA SOUZA	2642800354	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0566	ANTONIA APARECIDA DA SILVA	2295803899	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0567	ANTONIA DA CRUZ MATOS	2559804031	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0568	ANTONIA DE ALMEIDA	2656002259	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0569	ANTONIA FABIANA BORGES CAMPOS	2862702310	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0570	ANTONIA LEITE DA SILVA	2920701024	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0571	APARECIDA CELINA DA SILVA	2217002705	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0572	APARECIDA DE AMORIM COSTA	2436803666	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0573	APARECIDA GRAUCIA DA SILVA	2597001925	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0574	APARECIDA NUNES DE SOUZA	2066003292	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0575	ARIADNI MIRANDA BARBOZA	2912802135	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0576	ARLINDO PEREIRA	2689901196	S	N	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0577	ARTEMARA APARECIDA DOS SANTOS	2583902965	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0578	ARZENIRA DO ESPIRITO SANTO	2672701614	S	S	S	N	N	N	3	GRUPO 2
0579	AURELIO ALVES DA SILVA	2211100688	N	N	S	N	S	S	3	GRUPO 2
0580	BEATRIZ FERREIRA DE CAMPOS	2947803905	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0581	BEATRIZ MORAES TELES	2107902823	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0582	BENEDITA CONCEIÇÃO GOMES	2074803134	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0583	BERENICE APARECIDA FERREIRA MILLA	2947702146	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0584	BERENICE ORLANDO DE OLIVEIRA	2388502851	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0585	BERNARDINA FARIA TEIXEIRA	2915603730	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0586	BRUNA NETTO LUDGERIO	2753902639	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0587	BRUNA SEBASTIANA NUNES BRUNO	2363101880	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0588	CALUDIA VIEIRA DOS SANTOS	2500500013	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0589	CAMILA ANDRADE DE SOUZA	2675100443	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0590	CAMILA FERREIRA DUARTE	2037901198	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0591	CAMILA PEREIRA DE CASTRO	2630102173	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0592	CAMILA SANTOS COLLONHESE	2519403010	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0593	CARLA DAIANE SANTOS RODRIGUES	2568903356	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0594	CARLA RAISSA DA SILVA RODRIGUES	2010303067	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0595	CARLENE FERREIRA SAMPAIO	2265203394	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0596	CARLOS DE SOUZA FERREIRA	2985303141	S	N	N	N	S	S	3	GRUPO 2
0597	CARMELITA LUIZA FERREIRA DA SILVA	2820203088	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0598	CARMELITA MENDES DA SILVA	2626003807	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0599	CARMEM LUCIA DOS SANTOS	2505300040	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0600	CAROLINA APARECIDA RODRIGUES BENACHIO	2507902369	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0601	CAROLINA DOS SANTOS SILVA	2317401680	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0602	CATARIANA DE FATIMA SALVATERRA MENDES	2229303300	S	S	S	N	N	N	3	GRUPO 2
0603	CATARINA CARVALHO RIBEIRO	2809602550	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0604	CATARINA DELFINA DA SILVA OLIVEIRA	2398501693	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0605	CATARINA RAMOS DE ASSUNÇÃO	2601402852	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0606	CELIA DOMINGOS	2901602447	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0607	CELMIRA LEITE	2281802440	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0608	CIMEIRE RODRIGUES DE OLIVEIRA	2617200336	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0609	CIPRIANA VIEIRA DA SILVA	2493302930	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0610	CIRLEI BRUNO MENDES	2190002794	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0611	CLARICE CLARA DA SILVA	2781702020	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0612	CLARINDA DE OLIVEIRA	2995502831	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0613	CLAUDENICE FONTES	2615600264	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0614	CLAUDIA CEBALHO	2249404081	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0615	CLAUDIA FABIANA DA SILVA	2610100376	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0616	CLAUDICEIA FERREIRA DA SILVA	2831102697	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0617	CLEIA DE FÁTIMA BARBOSA	2284402365	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0618	CLEICIANE DE SOUZA CARDOSO	2665302162	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0619	CLEIDIANE CRISTINA DA SILVA	2735300029	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0620	CLEONICE ALVES DA SILVA	2088200159	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0621	CLEONICE ASSIS SOUZA	2279003599	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0622	CLEUDINEIA COSTA DE SOUZA	2203700603	S	S	S	N	N	N	3	GRUPO 2
0623	CLEUSA MARIA DE ARRUDA	2124001475	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0624	CREIDE DA COSTA SILVA	2298703906	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0625	CREUVICK CAROLINA GUIA COSTA	2567500161	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0626	CREUZA JULIANA CAMPOS DE ARRUDA	2177403588	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0627	CREUZA ORTEGA DE MOURA SOARES	2416004509	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0628	CREUZA RAMOS DE SOUZA SILVA	2127802928	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0629	CRISTIANE ALVES DA SILVA	2935102148	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0630	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	2389503856	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0631	CRISTIANE CEBALHO	2362403257	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0632	CRISTIANE DE SOUZA	2251400083	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0633	CRISTIANE FARIA DOS SANTOS	2987902821	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0634	CRISTIANE MARTA DOS SANTOS	2573101097	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0635	CRISTIANE MATOS ROCHA	2626803451	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0636	CRISTIANE NEVES DA SILVA	2737102717	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0637	CRISTIANE SANTOS DO CARMO	2149103736	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0638	DACIANE DE MORAES FERREIRA	2641201921	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0639	DACIANE GARCIA DE OLIVEIRA	2317603218	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0640	DAELE DE ARRUDA PRADO	2817303367	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0641	DAGMAR MARIA ARRUDA SILVA	2318600806	S	S	S	N	N	N	3	GRUPO 2
0642	DAIANE DA SILVA FERNANDES	2295502765	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0643	DAIANY CAROLINE RAMOS LEITE	2500800036	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0644	DALVA ANGELICA DE OLIVEIRA	2565004248	S	S	S	N	N	N	3	GRUPO 2
0645	DAMIANA DA SILVA BRAGA	2027402314	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0646	DANIELA DE OLIVEIRA	2763501709	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0647	DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA	2469903584	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0648	DANIELE DE FIGUEIREDO ASSUNÇÃO	2811900935	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0649	DANIELY SILVA DOS SANTOS	2131702791	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0650	DARCILENE DE MORAES	2334003335	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0651	DARDI ANTONIA SOARES DA SILVA	2134204080	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0652	DARLEZE IBANE DE OLIVEIRA	2015502085	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0653	DAYANA CAMILIA AIRES BRITO	2621502543	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0654	DAYANA FIDELES SANTANA DA SILVA	2159402713	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0655	DEBORA LORRAINE CAROLINE ALMEIDA	2367802719	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0656	DEBORAH FATIMA DA LUZ SILVA	2136004480	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
0657	DEISE FERNANDES DA SILVA	2968304423	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
0658	DEISE GOMES PAIVA	2581802240	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0659	DEISE MANACA GOMES	2827102210	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0660	DEISIANE CONCEIÇÃO PACHORI ORTEGA	2492601750	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0661	DEISIANE DE SOUZA LIMA	2740204024	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0662	DEIVISON FERNANDO PONCE ARDAIA	2999600886	S	N	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0663	DEJANIRA DE SOUZA PEREIRA	2068802396	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0664	DELMIRA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	2939403729	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0665	DENIS CAMPOS CIRINO	2166603948	S	N	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0666	DEUZENI DA SILVA	2266802525	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0667	DEVANIL DOS SANTOS SILVA	2405602066	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0668	DIEME BARROS DA SILVA CANDIA	2928802990	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0669	DILZA RODRIGUES SILVA	2044702803	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0670	DIRCE FRANCISCO DE SOUZA	2513700558	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0671	DIRCE RODRIGUES DOS SANTOS REIS	2651004233	N	S	S	S	N	N	3	GRUPO 2
0672	DIRLENE DE ARRUDA	2417802436	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0673	DIVINA ORTIZ RAMOS	2193303925	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0674	DOMINGAS RIBEIRO SABALA	2278903240	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0675	DORALICE DA SILVA ARANHA	2350800051	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0676	DORIS PEDRACA CEBALHO	2890104061	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0677	DOUGLAS LOURENÇO DA SILVA	2315204272	S	N	N	N	S	S	3	GRUPO 2
0678	EDENILDA GRACIELE DA SILVA	2140102559	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0679	EDIANA APARECIDA ANTELO	2432400740	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
0680	EDIBERTO DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO	2074001114	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0681	EDILAINE BORGES DE BARROS	2967001636	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0682	EDILAINE DE SOUZA SIQUEIRA	2903702624	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0683	EDILENE SILVA DO NASCIMENTO	2616300692	N	S	N	N	S	S	3	GRUPO 2
0684	EDINEIA ANDRADE BONFIM	2837702151	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0685	EDIVANE FERREIRA	2595403384	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0686	EDNA CAMPOS LEITE	2319700848	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0687	EDNA DA SILVA MUNIZ	2065201395	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0688	EDNILZA MARIA DA SILVA GOMES	2490504040	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0689	EDUARDA MARILIA DA SILVA	2935101240	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0690	EDVANIA ELLEN BARROS DA SILVA	2270800223	N	S	N	N	S	S	3	GRUPO 2
0691	EDVANIA TORRES DE BARROS	2594500346	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0692	ELAINE AIRES NOGUEIRA DA SILVA	2080903327	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0693	ELAINE GLAUCE MARIANO DA COSTA	2907700540	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0694	ELENICE CRISTINA DA SILVA MACIEL	2090002272	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0695	ELIANA RIBEIRO DA SILVA	2497402466	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0696	ELIANDRA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA	2668203042	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0697	ELIANE ALVES DA SILVA GARCIA	2178303997	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0698	ELIANE CATARINA DA SILVA GONÇALVES	2385600131	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0699	ELIANE CLARISSE DA SILVA	2974504169	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
0700	ELIANE DA SILVA NEVES	2885600384	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0701	ELIANE DA SILVA OLIVEIRA	2682503028	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0702	ELIANE DA SILVA SOARES	2011603859	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0703	ELIENE DA SILVA ALVES	2778703504	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0704	ELIENE SANTANA DE ARRUDA	2944703670	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0705	ELIETE DE SOUZA RIBEIRO	2698500296	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0706	ELIETE OLIVEIRA DA SILVA	2013500821	S	S	S	N	N	N	3	GRUPO 2
0707	ELINA DE OLIVEIRA	2559503788	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0708	ELISA SILVA DE CAMPOS	2682900576	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0709	ELISANA MARIA PEREIRA	2827404057	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0710	ELISANGELA CAMPOS DE ALMEIDA	2486900110	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0711	ELISANGELA CICERA LEITE DE SOUZA	2286801096	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0712	ELISANGELA HILL BRANDÃO	2657600472	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0713	ELISANGELA MACEDO DA SILVA	2254804821	S	N	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0714	ELISANGELA PEREIRA ZUCCHI	2345100075	S	N	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0715	ELISMARA BATISTA DE OLIVEIRA	2235404092	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0716	ELIZAINE DA COSTA E SILVA	2635702655	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0717	ELIZANGELA FAGUNDES SCHENEIDER	2039103176	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0718	ELIZANGELA FERREIRA DA CRUZ	2697204071	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0719	ELIZANGELA NUNES PAULINO	2988903722	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0720	ELOIZA MARCIA GONCALVES MARTINS	2997801952	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0721	ELUIDES DE MORAES	2844903593	S	N	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0722	EMILIA PARABA	2921702939	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0723	EMILIO GONÇALVES	2139700678	S	N	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0724	ENEDIR CALINA DA SILVA RIBEIRO	2476202459	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0725	ERECE ERLEN BATISTA LOPES	2571800136	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0726	ERICA BASSAN EGUES	2728003864	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0727	ESTEFANIE DIAS DE AQUINO	2265700794	S	S	N	N	S	N	3	GRUPO 2
0728	ESTELA CEBALHO DA CUNHA	2909301791	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0729	ESTELITA RIBEIRO PEREIR	2525703849	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0730	EVA ANDREIA FERREIRA AIRES	2776502289	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0731	EVA DE BRITO BRAGA	2944600420	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0732	EVA GRAZIELE DO ESPIRITO SANTO ROSA	2192600221	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0733	EVANIL CARDOSO DA COSTA	2457902134	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0734	EVANILDA DA CONCEIÇÃO LEMES DA SILVA	2582301472	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0735	EVELIN WILMA RODRIGUES PEDROSA	2923202271	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0736	EVELYN DE JESUS SILVA	2773701644	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0737	FABIANA DE OLIVEIRA SILE	2854903222	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0738	FABIANA FERREIRA DA CRUZ	2031100271	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0739	FABIANA HURTADO SOARES	2043803370	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0740	FABIANA VIANA DE OLIVEIRA	2113503663	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0741	FABIANE LIMA DOS SANTOS	2954500786	N	S	N	N	S	S	3	GRUPO 2
0742	FABIANE SILVA DO ESPIRITO SANTO	2569902257	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
0743	FATIMA DA SILVA PENHA	2201901879	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0744	FATIMA DE ABREU PIRES	2742002326	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0745	FERNANDA AIRES GARCIA	2833601445	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0746	FERNANDA ALGARANAZ	2961901810	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0747	FERNANDA APARECIDA DA SILVA	2267902754	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0748	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS	2734701834	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0749	FERNANDA CARDOSO RODRIGUES	2793202637	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0750	FERNANDA DA SILVA CORREIA LIMA	2488402324	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0751	FLAVIA DA SILVA RODRIGUES	2233302127	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0752	FLAVIA LUCIANA DE SOUZA	2136203568	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0753	FLAVIANE ALMEIDA MORAES	2235303197	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0754	FORTUNATA DE SOUZA RIBEIRO	2204502635	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0755	FRANCENILDA MARTINS DA SILVA	2557101172	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0756	FRANCIANE DO NASCIMENTO JAIVONE	2957503189	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0757	FRANCIELE DA COSTA	2735100080	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0758	FRANCINETE SILVA DE ARAUJO	2024001174	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0759	FRANCISCA PACHURI	2976602514	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0760	FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA	2484103456	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0761	GABRIELA FERRIRA DOS SANTOS	2542001308	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0762	GABRIELE RAMOS DE JESUS	2519400425	N	S	N	S	S	N	3	GRUPO 2
0763	GEISY KELLEN DE ARRUDA	2700404023	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0764	GEISY KELY MARQUES DOS SANTOS	2565303970	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0765	GEIZEBEL DE PAULA VIDAL	2004004176	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0766	GENESIA DOS SANTOS FARIAS	2038103469	S	N	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0767	GESAINNE THASSIA RIBEIRO DE JESUS	2152303414	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0768	GESSILAINE POQUIVIQUI RODRIGUES	2569702075	S	S	S	N	N	N	3	GRUPO 2
0769	GIRLENE DA SILVA DUARTE	2792102934	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0770	GIRLENE DE SOUZA CARVALHO	2310402367	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0771	GISELE ARAUJO NASCIMENTO	2280500299	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0772	GISELE DA SILVA COSTA	2598403357	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0773	GISELE NUMES DOS SANTOS	2316902006	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0774	GISELEN CHAVES ALVES	2937601943	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0775	GISELLE ALCANTARA PARAISO	2202402663	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0776	GISLAINE DA SILVA LUIZ	2847003860	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0777	GISLAINE FERREIRA DE PAULA CASTRO	2155802060	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0778	GLAUCIANE DA SILVA CUIABANO	2519500276	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0779	GLAUCIANE DA SILVA MARTINS	2811804368	S	S	S	N	N	N	3	GRUPO 2
0780	GLEICIELE CHAVES ALVES	2779501942	S	N	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0781	GLEISE DIVINA DA FONSECA MENDES	2232902086	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
0782	GLORIA GABRIELA LOPES PEDRAÇA	2119601758	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
0783	GLORIA IBET SORIA PEREZ	2014403520	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0784	GONÇALINA BATISTA TOMICHA	2730702042	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0785	GRACIANA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	2136701107	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0786	GRACIELA MARQUES MENACHO	2163903428	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0787	GRACIELE DOS SANTOS SILVA GUACASSI	2245903635	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0788	GRACIELE DUARTE CUNHA	2873103005	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0789	HELOISA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	2073703325	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0790	HEMILA KAREN BARBOSA DA SILVA	2849904033	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0791	HERMINIO NUNES HURTADO	2237103677	S	N	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0792	HETIENNE PATRICIA MIRANDA LEITE	2365900651	N	S	N	N	S	S	3	GRUPO 2
0793	ILCELY BORGES DA SILVA	2320200192	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0794	ILDA GOMES DA SILVA	2263104234	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
0795	ILMA APARECIDA RODRIGUES LEITE	2507003957	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0796	IMCULADA APARECIDA DOS SANTOS	2907501768	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0797	INGRID THAMIRES DA SILVA ADAME	2402700015	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0798	IRANIL RAMOS BARROS	2402800513	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0799	IRANILDA SANTOS BORDON	2264202992	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0800	IRENE DOS REIS DE SOUZA	2544803131	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0801	ISABELY CRISTINA RAMOS DE SALES	2800803984	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0802	IVONETE VIEIRA FERNANDES	2461404037	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0803	IZENILDA ARRUDA FERREIRA	2283601364	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0804	JACKELINE DA SILVA MENEZES	2446402117	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0805	JANAINA ALVES DA SILVA	2677300423	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0806	JANAINA ALVES PIRES	2560503676	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0807	JANAINE SURUBI DA SILVA	2731904008	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0808	JANE CARLA DA SILVA SANTOS	2835203814	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0809	JANE CLEA TOMICHA DA SILVA	2975001704	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0810	JANE CRISTINE CHAVES DUARTE	2778800394	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0811	JANINE APARECIDA DE SOUZA	2407002977	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0812	JAQUELINE APARECIDA SOBRINHO	2543302890	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0813	JAQUELINE BOAVENTURA DE OLIVEIRA	2175501569	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0814	JAQUELINE DA SILVA BISPO	2205004128	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0815	JAQUELINE DIAS PIRES	2070402919	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0816	JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA	2882802864	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0817	JEANNY STHEFANNY ALMEIDA SILVA	2701903602	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
0818	JESSICA DA SILVA MARQUARDT	2840303949	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0819	JESSICA DINIZ RICARTE	2252603565	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0820	JESSICA MAIARA DA SILVA MENDES	2494900117	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0821	JESSICA NAYARA NEVES CRUZ	2620102316	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0822	JESUINA MENDES DA SILVA	2575703913	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0823	JOANA JAIVONE	2835403437	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0824	JOANA SANTANA PINOTI	2179400759	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0825	JOANICE CARDOSO DA SILVA	2684502844	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0826	JOANICE DE ARRUDA NEVES	2953202112	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0827	JOANICE DIAS DE MOURA	2331501918	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0828	JOAO BATISTA DE MORAES	2175502423	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0829	JOÃO BATISTA PEREIRA LEITE	2293600565	S	N	S	N	N	S	3	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0830	JOÃO ECHEVERRIA	2440101178	S	N	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0831	JOÃO KLAUDIO FERREIRA	2279603694	S	N	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0832	JOCELINA DA GUIA LEITE	2025301077	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0833	JOELMA MARIA DA SILVA	2524203071	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0834	JOICE CAMPOS SILVA	2839802971	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0835	JOICILENE ZUMBA RIBEIRO	2494900552	N	S	N	N	S	S	3	GRUPO 2
0836	JOILMA LAURA DIAS DA SILVA VIEIRA	2689703873	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0837	JORGE MENDONÇA TACEO	2884403440	S	N	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0838	JOSANE NOLASCO DA SILVA	2855103975	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0839	JOSDELMA FERRAZ DA SILVA	2147801846	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0840	JOSE RODRIGUES DA SILVA	2401901624	S	N	N	N	S	S	3	GRUPO 2
0841	JOSEANE BRUNO DO ESPIRITO SANTO	2502102349	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0842	JOSEMARA DA COSTA SANTOS	2715101181	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0843	JOSIANE ALVES ROSA	2084203119	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0844	JOSIANE VERDECIO	2223802441	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0845	JOSILEIDE PEREIRA DA SILVA	2517401531	S	S	S	N	N	N	3	GRUPO 2
0846	JOVANIA FERREIRA DA SILVA	2234403497	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0847	JOYCE MAGALHÃES LEITE	2713502129	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
0848	JOZILEI GRACIELLA DA SILVA	2081102598	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0849	JUCELIA FERREIRA DE ARRUDA	2690501917	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0850	JUCILEIDE APARECIDA DE CAMPOS ALMEIDA	2126201931	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0851	JUCILENE CEBALHO DE FARIA	2213502201	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0852	JUCILENE DA SILVA	2102303982	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0853	JUCILENE DE ARRUDA RODRIGUES	2696501863	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0854	JUCILENE DE ARRUDACARDENA	2278900932	S	S	N	N	S	N	3	GRUPO 2
0855	JUCILENE MONTEIRO PONHE	2133402838	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0856	JUCILENE OLIVEIRA MIRANDA	2183101661	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0857	JUCILEY SILVA BARBOSA	2223902407	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0858	JUCINEIA FATIMA NEVES	2402703653	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0859	JULIA SUELEN ESTORILHO DA SILVA	2643100217	N	S	N	S	S	N	3	GRUPO 2
0860	JULIANA CONCEIÇÃO CÁCERES SILVA	2621501695	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0861	JULIANA DE ARRUDA RODRIGUES	2605101870	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0862	JULIANA GABRIELA DE JESUS DA SILVA	2823602063	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0863	JULIANA LUCAS DE ARAUJO	2063001251	N	N	N	S	S	S	3	GRUPO 2
0864	JULIANA RODRIGUES	2379303930	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0865	JULIANA SILVA	2075502878	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0866	JULIANA TABITA FELIX MARQUES	2596600623	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0867	JULIANE BISPO DA SILVA	2499402796	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0868	JULIANE LEITE BATISTA	2406202896	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0869	JULIANE LEITE DOS PASSOS	2907303924	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0870	JURACI PINTO DE MIRANDA	2174804306	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
0871	KAREN PATRICIA DA SILVA ARRUDA RIBEIRO	2390502502	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0872	KAROLAINE CRISTINE DE SOUZA ARRUDA	2494402010	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0873	KAROLAYNE SILVA DA CONCEIÇAO	2139301941	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0874	KAROLYNE APARECIDA RODRIGUES CARDOSO	2417302743	N	S	N	N	S	S	3	GRUPO 2
0875	KATIA CONCEIÇAO DA SILVA	2080502291	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0876	KATIA GONÇALVES	2706803639	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0877	KATIA MARA GOMES DE ALMEIDA	2049901823	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0878	KATIA REGINA DA SILVA NUNES	2337302751	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0879	KATYANE DA SILVA	2258703934	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0880	KEICIANE DAVID ALVES	2784002094	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0881	KELLY CRISTINA ORTIZ LEMES	2958200476	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0882	KELLY DE OLIVEIRA REGINALDO	2859803947	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0883	KETYLEN MENDES DE OLIVEIRA	2305100148	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0884	LAUANDA APARECIDA DELUQUI PIRES	2847603811	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0885	LAUDELINA MARTINS DA SILVA	2409601063	N	S	N	N	S	S	3	GRUPO 2
0886	LAURIANE CAMPOS PINTO	2519600281	S	S	S	N	N	N	3	GRUPO 2
0887	LAURINDA VERONICA NERES DE JESUS	2404900180	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0888	LAYANE DE SOUZA MENDES	2075403651	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0889	LEIDIANE APARECIDA DA SILVA MASSAVI	2456601821	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0890	LEIDIANE PEREIRA DA CRUZ	2228400044	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
0891	LEIDIMAR DA SILVA GONCALVES DE JESUS	2081400589	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0892	LEIDIMARA PEREIRA JULIANO	2228702630	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0893	LELIA GRACIA PINHEIRO RAMOS	2399700177	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0894	LEOMAR RODRIGUES DURES	2504400948	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
0895	LEONORA FERREIRA DA SILVA	2255803837	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0896	LEONTINO POQUIVIQUI	2975703843	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0897	LETICIA DOS SANTOS AMARAL DA SILVA	2407303717	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0898	LETICIA GARCIA PACHE	2827001766	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0899	LEZIELE DA COSTA VIANA	2260301127	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0900	LIDIA CIRIA DE ABREU VIEIRA	2540504125	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0901	LIDIANA DOS SANTOS SILVA	2750700460	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0902	LILIAN DUARTE VARGAS	2252804131	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0903	LILIAN MARIA SILVA DO PRADO	2907004461	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
0904	LILIAN RODRIGUES DA SILVA	2461001158	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0905	LILIAN URTADO	2426603513	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0906	LILIANE DE SOUZA ALVES	2801401311	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0907	LINDINALVA CONSTANTINO SANTO	2217603329	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0908	LOACIR LIMPIAS	2408203319	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0909	LORRAINE LAET MARTINS	2825003857	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0910	LOURDES DO ESPÍRITO SANTO	2620502913	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0911	LOURENÇA DE OLIVEIRA PRIMO	2025701700	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0912	LOURENÇA RODRIGUES DE OLIVEIRA	2406601481	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
0913	LUANA DOS SANTOS NEVES	2730603062	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0914	LUANA QUEIROZ	2626302999	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0915	LUCAS MORAES DE MOURA	2046201599	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
0916	LUCIA BEZERRA DA SILVA	2761103350	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0917	LUCIA RIBEIRO MAGALHÃES DA SILVA	2645201099	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0918	LUCIA SURUBI	2804502806	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0919	LUCIANA DA SILVA DE JESUS	2216000104	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0920	LUCIANA DE ALMEIDA	2185501065	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0921	LUCIANA PEREIRA DA SILVA	2688202180	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0922	LUCIANA RODRIGUES DE SOUSA	2588101881	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0923	LUCIANA TEODORO DOS SANTOS	2762001813	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0924	LUCICLEIA OLIVEIRA DA SILVA	2074602058	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0925	LUCIENA NEVES ALVES	2291600330	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0926	LUCIENE DA SILVA OLIVEIRA	2804904144	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0927	LUCILENE BRASILINO FERREIRA DA SILVA	2223303929	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0928	LUCILENE HURTADO	2130602628	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0929	LUCILENE SILVA NEVES	2648603047	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0930	LUCIMAIRA CAMPOS DA SILVA	2075204064	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0931	LUCIMAR DA SILVA MORAES	2973400224	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0932	LUCIMAR MARCIA VENTURA	2490500953	N	S	N	N	S	S	3	GRUPO 2
0933	LUCIMAR PEREIRA SOARES JOVIO	2390703487	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0934	LUCIMARA DE ALMEIDA	2542201944	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0935	LUCIMARA SOUZA DA SILVA	2946403181	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0936	LUCIMEIRE MARINHO DA SILVA	2639801335	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0937	LUCINEIA ALVES DE SOUZA	2904801759	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0938	LUCINEIA ANTONIA CORREA	2045502462	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0939	LUCINEIA DE JESUS	2369000671	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0940	LUCINEIA SILVA BATISTA	2776502293	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0941	LUCINETE MARIA DE JESUS	2248300371	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0942	LUCINETH CARDOZO DE OLIVEIRA	2521202298	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0943	LUCY CRISTINA MARTINS DE PAULA	2210504150	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0944	LUIZA MARIA DA SILVA LOPES	2540303776	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0945	LUIZA GONÇALVES VELOSO	2074502090	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0946	LUIZA ORTIZ	2745403648	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0947	LUZIA ALVES DE SOUZA	2247102039	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0948	LUZIA APARECIDA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	2483200605	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0949	LUZIA DA SILVA	2415103561	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0950	LUZIA FERREIRA TEIXEIRA	2799501963	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0951	LUZIA GREGORIO PEREIRA	2413503728	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0952	LUZINETE PACHURI DE ARAUJO	2799501111	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
0953	LUZINETE VICENTINA CORREA	2669301448	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0954	MADALENA RIBEIRO PEREIRA	2601902222	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0955	MAIARA DA SILVA	2834900216	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0956	MAIRA OLIVEIRA LOPES	2655500572	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0957	MAIZA JOSE RAMOS LEITE	2282203896	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0958	MANOEL VITAL DA SILVA	2145104314	S	N	N	N	S	S	3	GRUPO 2
0959	MARA CONCEICAO FERREIRA PEREIRA	2560601339	N	S	N	N	S	S	3	GRUPO 2
0960	MARA GONCALVES DA SILVA	2085101746	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0961	MARCIA DA SILVA VIANA	2180103691	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0962	MARCIA NEVES SOARES DE OLIVEIRA	2588501836	N	S	S	S	N	N	3	GRUPO 2
0963	MARCIA PEREIRA ALVES	2621302124	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0964	MARCIA REGINA DA SILVA	2987801837	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0965	MARCIA REGINA LANDIVAR DE FIGUEIREDO	2912201831	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0966	MARCIANA ALVES DA SILVA	2029903566	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0967	MARCILENE DA SILVA SALES	2047503926	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
0968	MARI ESTER CEBALHO PEINADO CORONEL	2456703868	S	N	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0969	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LUZINI	2366902099	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0970	MARIA APARECIDA DA SILVA	2889200121	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0971	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	2780900056	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0972	MARIA APARECIDA RIBEIRO DE CASTRO	2625102835	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0973	MARIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	2696703201	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0974	MARIA APARECIDA SILVA CAMPOS	2549000034	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0975	MARIA AUXILIADORA DE CAMPOS	2255500429	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0976	MARIA AUXILIADORA DE FIGUEIREDO GONCALVES	2120000020	S	S	N	N	S	N	3	GRUPO 2
0977	MARIA BARBARA MARQUES MENDES	2871101723	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0978	MARIA CATARINA CEBALHO	2636603022	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0979	MARIA DE FATIMA DA SILVA	2304601319	S	S	S	N	N	N	3	GRUPO 2
0980	MARIA DE FATIMA MIRANDA	2490103304	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0981	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES LEITE	2639503686	N	N	S	S	N	S	3	GRUPO 2
0982	MARIA DE LOURDES GARCIA	2759002461	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0983	MARIA DOS ANJOS CABRAL DOS REIS	2080803969	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0984	MARIA ELANE LUCENA DA SILVA	2156201239	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0985	MARIA FABIANA DIAS DA SILVA	2007400279	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0986	MARIA FLAVIANE RODRIGUES DE SOUZA	2959203318	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0987	MARIA HELENA DA GUIA	2100400160	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0988	MARIA ISABEL FAGUNDES	2091003914	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0989	MARIA JOAQUINA RAMOS DE PAULA	2295002374	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0990	MARIA JOSE DA SILVA ARRUDA	2587201352	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0991	MARIA JOSE FERREIRA BARBOSA	2619203027	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0992	MARIA JULIA DE JESUS	2818402426	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0993	MARIA LAURINETE CEBALHO DA SILVA	2677900151	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0994	MARIA LUCIA AMARO GOMES	2303802689	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0995	MARIA LUCIANA SALVATERRA	2132202304	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0996	MARIA LUCILENE DA SILVA	2044300125	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0997	MARIA LUIZA DA SILVA NUNES	2563502527	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0998	MARIA MARTA MACIEL DE CAMPOS	2537203054	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0999	MARIA NEVES DUARTE	2108501236	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1000	MARIA RAIANE MORAES	2938100461	S	S	S	N	N	N	3	GRUPO 2
1001	MARIA SANTANA GOMES JOVIO	2790904021	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1002	MARIA SEBASTIANA DA SILVA ALMISSI	2535701279	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1003	MARIA SEBASTIANA MARQUES	2638901793	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1004	MARIA VENTURA DE SOUZA	2132400120	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1005	MARIANA ANTONIA DA SILVA	2910502733	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1006	MARIANE APARECIDA DE JESUS	2239000458	N	S	N	N	S	S	3	GRUPO 2
1007	MARILAINE DE OLIVEIRA DE CAMPOS	2730801267	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1008	MARILCE RAMOS	2805602373	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1009	MARILCE RODRIGUES RAMOS	2563300436	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1010	MARILDA ORTIZ	2987102760	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1011	MARILEIDE DE SOUZA FARIAS	2253102327	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1012	MARILENE DA SILVA RIBEIRO	2451004373	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
1013	MARILUCE DA SILVA ANDRE	2360502690	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1014	MARILUCY PEREIRA DA SILVA	2304303818	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1015	MARILZA MENDES DA SILVA	2016103659	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1016	MARINETE OTAVIA DA SILVA	2118804479	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
1017	MARIO DA SILVA MESSIAS	2965204066	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1018	MARIZETE SOARES DA SILVA	2782003081	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1019	MARLENE ARAUJO FARIA	2618502279	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1020	MARLENE DA GAMA SOUZA RIBEIRO	2723703638	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1021	MARLENE DE MIRANDA	2568800238	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1022	MARLI DE ARAUJO	2427402290	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1023	MARLI MARQUES DA SILVA VIEIRA	2792903341	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1024	MARLI PEREIRA	2385502916	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1025	MARLUCIA DE FATIMA ARAUJO SILVA	2709203755	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1026	MAURO DE FARIA MACIEL	2063702616	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1027	MAYARA APARECIDA DE CASSIA CRUZ SILVA	2473203060	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1028	MAYARA DE ABREU PIRES	2123600689	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1029	MAYRA BIANCA LIMA GOMES	2146801711	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1030	MERENIL DA SILVA LARA	2185203474	N	S	N	N	S	S	3	GRUPO 2
1031	MERLE ARRUDA SILVA	2904902904	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1032	MICHELE DE FÁTIMA DA CRUZ MUNIZ	2273202371	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1033	MICHELLY APARECIDA GARCIA DA SILVA	2442600202	N	S	N	N	S	S	3	GRUPO 2
1034	MIGUELINA CANDIA FLORES	2175804566	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
1035	MIGUELINA DA SILVA	2829602614	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1036	MIGUELINA PONHE SILVA	2078300610	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1037	MILENE RENATA PEREIRA RAMOS	2301302571	N	N	S	S	N	S	3	GRUPO 2
1038	MILEYDE CRISTINA DE SOUZA SANTOS	2106600919	N	S	N	N	S	S	3	GRUPO 2
1039	MIRELI APARECIDA SANTOS MOTTA	2720800723	N	S	N	N	S	S	3	GRUPO 2
1040	MIRIAN GEOVANE URTADO	2168003512	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1041	MIRIAN SOUZA DE CAMPOS	2870702189	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1042	MONICA CORREIA RODRIGUES	2587002963	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1043	MONICA DE JESUS DE ASSIS	2517303051	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1044	MONICA DE MATOS OLIVEIRA	2581003444	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1045	MONNARA DAYLE RIBEIRO SOFIA	2738702529	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1046	MRIA DE NAZARE MARÇAL	2898503854	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1047	NABIA MAARIA EVANGELISTA FERREIRA	2927601938	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1048	NAIARA GRASIELE BINDANDI	2240101753	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1049	NATALIA APARECIDA DE ASCENÇÃO	2992902957	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1050	NAZARETH OTILIA DA SILVA	2564704059	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1051	NEIDE ROCCA DA SILVA	2188703273	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1052	NEUSA NUMES	2101901663	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
1053	NILIANY RAMOS DA CRUZ	2625203508	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1054	NILMARA RODRIGUES DE CAMPOS	2872802546	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1055	NILVA LEITE DE CAMPOS SOUZA	2645001476	S	S	S	N	N	N	3	GRUPO 2
1056	NILZA CRISTIANA NETO	2436501898	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1057	NILZA MACHADO DE SOUZA	2486403006	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1058	NILZA PEDROSA DA SILVA	2680602048	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1059	NILZETE MARIA PEREIRA	2028803366	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1060	NIRELE DA SILVA CAMPOS	2700003375	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1061	NOELI SEBA	2513203494	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1062	NOELMA APARECIDA GONÇALVES	2969203574	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
1063	ODILZA DE ARRUDA	2866702601	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
1064	OLAUANY RODRIGUES DE CAMPOS LEITE	2058801597	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
1065	PAMELA CRISTINA JESUS DOS SANTOS	2378600198	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1066	PATRICIA GOMES DA SILVA	2486302996	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1067	PATRICIA IZIDORIO SOARES	2281302078	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
1068	PATRICIA PAULA SILVESTRE DE LIMA	2068202728	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1069	PAULA CAMILA SILVA DO CARMO	2450301859	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1070	PAULINA DE OLIVEIRA	2799801998	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
1071	PEDROSA PIRES	2193503485	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1072	PERCIA JOANA SILVA DE ALCANTARA	2634901521	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1073	POLIANE JARA GOMES	2677202137	S	S	S	N	N	N	3	GRUPO 2
1074	PRISCILA CAMPOS SANTOS	2823503940	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1075	RAFAEL MARQUES ALVES	2094202340	S	N	S	N	N	S	3	GRUPO 2
1076	RAFAELA DA SILVA GOMES	2574601722	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1077	RAILHIANE COELHO TAVARES	2776002783	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1078	RANIELE ELISABETH ARAUJO DE PINHO	2111602695	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1079	RAQUEL RAIMUNDA PORTE	2226202907	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1080	RAQUEL VARANDA RAMOS	2601502491	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1081	REGIANE AUXILIADORA LEITE	2847701886	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1082	REGIANE DA SILVA	2603501676	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1083	REGIANE SANTOS SANTANA DE ASSIS	2725302000	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1084	REGILENE LOPES RAMOS	2826803841	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1085	REGIMEIRE APARECIDA DE PAULA	2198102959	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1086	REGINA APARECIDA RABELO	2146900980	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1087	REJANE GUIA DA SILVA	2202700410	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1088	RENATA APARECIDA PEREIRA DE ARRUDA	2665602981	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1089	RENATA DE AZEVEDO PAULA	2833200527	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1090	RENATA FERRAI DE LARA	2641402951	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1091	RENICA FABIAN DOMINGOS BESSA	2099700500	N	S	N	N	S	S	3	GRUPO 2
1092	RICHELY DE SOUZA	2982101356	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1093	ROGELIA MENDES EGUES	2646803793	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1094	ROSA LUCENIL DA SILVA LARA	2007403919	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
1095	ROSA MARIA ORTIZ TORRES	2535001579	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1096	ROSALI PEDROZA COLUNA DA SILVA	2126300773	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1097	ROSALINA DA SILVA	2141803401	S	N	S	N	N	S	3	GRUPO 2
1098	ROSALINA DA SILVA	2766202974	S	N	S	N	N	S	3	GRUPO 2
1099	ROSALINDA DA SILVA MIRANDA	2070300514	N	S	N	S	S	N	3	GRUPO 2
1100	ROSANA RIBEIRO RAMOS	2608203812	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1101	ROSANA DA COSTA SILVA	2001100045	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1102	ROSANA DELUQI TACEO JAIBONA	2552302216	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1103	ROSANA DOS SANTOS	2238901432	N	S	N	S	S	N	3	GRUPO 2
1104	ROSANA MARIA DE ARRUDA MARECO	2676301159	S	N	N	S	S	N	3	GRUPO 2
1105	ROSANGELA APARECIDA GUIMARÃES RAMOS	2897903959	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1106	ROSANGELA CAMPOS LEONEL LIMA	2051303017	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1107	ROSANGELA DE JESUS AMBROSIO	2497702480	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1108	ROSANGELA DIVINA GODOY	2665402830	S	N	S	N	N	S	3	GRUPO 2
1109	ROSANGELA MARIA NEVES RODRIGUES	2242500077	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1110	ROSANGELA SALES DE CARVALHO	2769402891	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1111	ROSEANE DO CARMO OLIVEIRA	2561204108	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1112	ROSELAINE CANDIA DE ALMEIDA ORTIZ	2667700248	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1113	ROSELAINE DE SOUZA OLIVEIRA	2150402315	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1114	ROSELI DE ALMEIDA	2643603267	N	N	S	S	N	S	3	GRUPO 2
1115	ROSELI PEREIRA DOS SANTOS	2702403255	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1116	ROSELY FERREIRA DA SILVA	2639304026	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1117	ROSELY LIMA ROCHA	2124201964	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1118	ROSELY SALES DE MORAES MARQUES	2234004019	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1119	ROSEMEIRE CARDOSO BORGES	2277103654	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1120	ROSENILDA ROCHA DO NASCIMENTO	2655204002	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1121	ROSENIR DA SILVA	2314802144	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1122	ROSIANE ESPINOSA SOUTO	2677504308	N	S	S	S	N	N	3	GRUPO 2
1123	ROSILDA RODRIGUES ROCHA	2455603190	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1124	ROSILENE APARECIDA DE SOUZA	2518903338	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1125	ROSILENE COLUNA DA SILVA	2710003229	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1126	ROSILENE DA SILVA AMANCIO	2145403601	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1127	ROSILENE MACEDO DA SILVA	2089303275	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1128	ROSILENE SILVA DO NASCIMENTO	2622800579	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1129	ROSIMAR DE OLIVEIRA PEREIRA	2827202816	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1130	ROSIMAR NONATO DE OLIVEIRA	2807303381	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1131	ROSIMARCIA ALMEIDA DA SILVA	2123901744	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1132	ROSIMEIRE DOS SANTOS	2783600292	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1133	ROSIMEIRE GOMES DE PONTES	2960303161	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1134	ROSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA	2303503115	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1135	ROSINETE DE MORAES FERREIRA	2407503740	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1136	ROSINEY DAMIAO DOS SANTOS	2467700126	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
1137	ROSIVA MARA DE OLIVEIRA CINTRA	2849202834	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1138	ROZIANE TOMAZELLI	2866701101	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
1139	ROZILEIA PAULO NETO	2372501698	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1140	SALONI ANTUNES QUARESMA	2907902929	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1141	SAMARA LAYLA GOMES DE CAMPOS FRANCO	2620104096	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1142	SANDRA MARIA DOS SANTOS GERVAZIO	2626801271	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1143	SANDRA PEDROSA DA SILVA CRUZ	2308201344	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1144	SANDRA REGINA PIRES CARDOSO	2477403692	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1145	SANDRA RODRIGUES	2686903846	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1146	SARA CRISTINA GOMES LEITE	2888302610	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
1147	SARAH CONCEICAO DA MATA E SILVA BAICERE	2099201769	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1148	SEBASTIANA CILIS	2544700909	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1149	SEBASTIANA DA SILVA	2775204145	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1150	SEBASTIANA FATIMA DO NASCIMENTO	2605201848	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1151	SEBASTIANA PEDROZA	2609801043	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1152	SEBASTIANA VERDECIO DA SILVA	2527101021	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1153	SEBASTIÃO MARTINS	2956104142	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1154	SELISA DA SILVA LEITE	2718601530	S	S	S	N	N	N	3	GRUPO 2
1155	SELMA VIEIRA FRANCISCO	2032000377	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
1156	SHEILA ARRUDA ORTIZ	2440601662	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
1157	SHIRLEY DA SILVA MONTEIRO	2792202812	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
1158	SIDNEIA DE OLIVEIRA	2340100255	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1159	SILVANA ALVES	2833901171	S	S	S	N	N	N	3	GRUPO 2
1160	SILVANA MARIA DE SOUZA	2261603586	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1161	SILVANETE DA SILVA	2977802588	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1162	SILVIA MARIA DE LARA	2387702172	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1163	SIMONE ALVES DE SANTANA	2210502524	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1164	SIMONE CRISTINE DE OLIVEIRA	2815201203	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1165	SIMONE DA SILVA OLIVEIRA	2192703397	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
1166	SIMONE DIAS DE OLIVEIRA	2600402395	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1167	SIMONE RODRIGUES DA SILVA	2157700218	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1168	SINESIA DA GLORIA EVARISTO DA SILVA	2632701630	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1169	SIRLENE DO LIVRAMENTO RODRIGUES	2149303094	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1170	SIRLENE TEIXEIRA	2836702077	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1171	SONIA BELUSSI DE FREITAS	2763102187	N	S	N	N	S	S	3	GRUPO 2
1172	SONIA CRISTINA PIRES	2103203376	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1173	SONIA MARIA CAMPOS DE MOURA	2125500816	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1174	SUELEN KATIANE RIBEIRO RODRIGUES	2740200244	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1175	SUELI CLEMENCIA DE LIMA	2794602092	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1176	SUELI DE ALMEIDA COSTA	2114002070	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1177	SUELI MENDES VIEIRA	2032802366	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1178	SUELLEN CRISTINA RODRIGUES MARQUES	2621900199	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1179	SUELLEN DA SILVA RAMOS	2368302143	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
1180	SUELLEN SILVA DOS SANTOS	2064201755	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1181	SUZANA JAIME EGUES	2848603889	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1182	SUZELAINE DE OLIVEIRA	2528201946	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1183	SUZELENE MORAES DA SILVA	2554402558	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1184	SUZIANE ROCHA ALMEIDA	2386002625	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1185	TAISA FERNANDES DA SILVA	2154300430	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1186	TAISA MAYRA DO NASCIMENTO SILVA	2508200615	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
1187	TALITA RODRIGUES LEITE	2883602703	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1188	TANIA BISPO DA SILVA	2340502445	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1189	TANIA DE FATIMA OLIVEIRA	2818901197	N	S	N	N	S	S	3	GRUPO 2
1190	TANIA JANKOVIC PAZ	2240501728	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1191	TASSIA CAMILA RODRIGUES DE ARRUDA	2315003223	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1192	TATIANE CORREIA DE OLIVEIRA	2717703281	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1193	TATIANE FERREIRA GOMES	2961400784	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1194	TATIANE FREITAS DE SOUZA	2093903057	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1195	TATIANE MACIEL PESSOA	2774600153	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
1196	TATIANE OLIVEIRA	2883501756	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1197	TATIANE RIBEIRO	2682300751	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
1198	TATIENE FREITAS DE SOUZA	2333102554	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1199	TELMA APARECIDA FREITAS MIRANDA	2014803154	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1200	TEREZA IVANETE SILVA RIBEIRO	2398303990	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1201	TEREZA RODRIGUES DE CARVALHO	2174502836	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
1202	TEREZINHA HURTADO GARCIA	2116603747	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1203	THAIS ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA	2349203795	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1204	THAIS CAROLINE SILVA LEITE	2508002940	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1205	THAIS GONÇALVES	2918403284	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1206	THAISA RIBEIRO DA SILVA	2079800995	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1207	THAYANE DE OLIVEIRA SILVA	2167202051	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1208	THAYNA DE OLIVEIRA LEITE	2911403768	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1209	THAYNARA DIOVANA VIEIRA	2932104063	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
1210	VALDECIR LEANDRO DA SILVA	2380101299	S	N	N	N	S	S	3	GRUPO 2
1211	VALDELICE JOSÉ DA SILVA	2285003559	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1212	VALDIMERE GONÇALVES TRISTAO	2426603361	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1213	VALDINEIA DOS SANTOS DA COSTA	2366900414	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1214	VALDIRENE MARTINS	2655803850	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1215	VALMIRA RUMÃO DE BARROS	2758903992	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1216	VALQUIRIA LARA DA SILVA	2169002787	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1217	VALQUIRIA MARIA DE OLIVEIRA	2308602594	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1218	VANDERLEIA DE FATIMA TEIXEIRA	2047404022	N	N	S	S	N	S	3	GRUPO 2
1219	VANDERLEIA PEREIRA DA SILVA	2724502475	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1220	VANESSA BATISTA DE CASTRO	2050902213	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1221	VANESSA SCACHETTI MARIANO	2363801800	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1222	VANIA NERES DA SILVA CORREA	2538801305	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1223	VANILDA DOS SANTOS	2976702296	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1224	VANILZA DA SILVA	2682403332	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1225	VANILZA DOS SANTOS OLIVEIRA	2760101542	N	S	N	N	S	S	3	GRUPO 2
1226	VERA LUCIA ORTIZ	2465003708	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1227	VERA LUCIA RODRIGUES	2673103192	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1228	VERONICA APARECIDA DO CARMO	2019403664	S	N	S	N	N	S	3	GRUPO 2
1229	VICENTE MEDONÇA	2928301631	S	N	S	N	N	S	3	GRUPO 2
1230	VILMA SORRILHA DE LIMA	2773802612	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1231	VIVIANE DE FATIMA OLIVEIRA PRIMO CONCALVES	2186401922	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1232	VIVIANE NEVES DOS SANTOS	2364003938	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1233	WANDERLEIA DA SILVA BARBOSA	2146002166	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1234	WANDERLEIA DE PAULA	2060702752	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1235	WANDERLEIA PEREIRA	2720701817	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1236	WANESSA GOMES DE ARRUDA CASTRILLON	2096803725	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1237	WESLAINNE DE PAULA DOS REIS VIEIRA	2802800112	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1238	WISTON POQUIVIQUI FERNANDES	2510703462	N	N	N	S	S	S	3	GRUPO 2
1239	ZANINE AGUILLERA DO NASCIMENTO	2569002738	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1240	ZELAINE ROSARIA DE CAMPOS ESPINOSA	2125203330	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1241	ZENAIDE CLARA DE SOUZA	2793200711	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1242	ZENAIDE DE SOUZA BENEVIDES	2704001169	S	S	S	N	N	N	3	GRUPO 2
1243	ZILDA DOS SANTOS CARDOSO	2989600541	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1244	ZULEIDE GAMA DA COSTA	2738001582	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
1245	ZULEINE CRUZ DA PAIXÃO	2822602922	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1246	ZULMIRA DA SILVA	2502400706	S	S	S	N	N	N	3	GRUPO 2
1247	ABEL ARCANJO DE CAMPOS	2235803185	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1248	ABIDIAS MOURA DA SILVA	2710504009	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1249	ADALZIZA GOMES LOPES	2721002031	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1250	ADELIA DE CARVLHO	2746103217	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1251	ADELIA GONÇALVES DE FREITAS	2158901165	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1252	ADEMILSON ESTACIO RIBEIRO	2116801190	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1253	ADENIR LOPES DA SILVA	2658904070	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1254	ADEVAIR LEITE DUARTE DA SILVA	2633503525	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1255	ADEVANIA PEREIRA BATISTA	2504202319	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1256	ADIL GUILHERME SILVA TORRES	2424202742	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1257	ADILES DE OLIVEIRA	2746303679	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1258	ADILSON CIPRIANO DA ROCHA	2949302989	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1259	ADILZA ANGELICA DE OLIVEIRA	2751900730	S	N	S	N	N	N	2	GRUPO 2
1260	ADMILSON MIKE GARCIA LEITE	2889001911	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1261	ADRIANA CANDIA	2151100962	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1262	ADRIANA CRISTINA DOLCI BERALDI	2377503501	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1263	ADRIANA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA	2170203998	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1264	ADRIANA FRANCISCA DE OLIVEIRA	2307804036	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1265	ADRIANA MARC DE ASSIS	2990601669	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1266	ADRIANA MARQUES LOPES	2728500964	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1267	ADRIANA MIRANDA E FARIA	2204200344	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1268	ADRIANA NASCIMENTO DA SILVA	2153803302	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1269	ADRIANA NASCIMENTO DA SILVA	2087802299	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1270	ADRIANA NOEMI DA SILVA	2106803458	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1271	ADRIANA OLIVEIRA PEREIRA	2180800859	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1272	ADRIANA RAMOS SEBASTIÃO	2681003628	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1273	ADRIANA SILVA ALBUQUERQUE	2324204606	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1274	ADRIANA TOMICHA DE SOUZA	2928902607	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1275	ADRIANE TOMICHA BALESTRIN	2352201258	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1276	ADRIANO ARAUJO DE SOUSA	2282103132	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1277	ADRIANO DE ARRUDA SOUZA	2288001715	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1278	ADRIANO MARTINS PEDROSO	2759702683	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1279	ADRIELE APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	2477101777	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1280	ADRIELY RAMOS VIANA	2637702138	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1281	AELLE SILVA FRANÇA	2258701914	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1282	AGAPITO SANTANA DA COSTA	2450103604	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1283	AGNALDO NUNES LOPES	2786101410	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1284	AGREILSON CARVALHO DA SILVA	2001500352	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1285	AGUINAI DE CARVALHO LIMA	2483603334	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1286	AILTON JHONE FERREIRA	2380002224	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1287	ALACIL ROSA DE ALMEIDA	2943604129	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1288	ALCIMAR ESTER DOS SANTOS PASSOS	2773300203	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1289	ALCINEI MONTEIRO DE OLIVEIRA	2833702632	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1290	ALESANDRA BACA DE SOUZA	2211602746	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1291	ALESSANDRA COSTA SILVA	2364301973	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1292	ALESSANDRA LOURENÇO DA SILVA	2372603761	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1293	ALESSANDRA SORRILHA DE LIMA	2023202708	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1294	ALESSANDRO MONTEIRO DA SILVA	2921102955	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1295	ALEXANDER ARAUJO DA SILVA	2800802556	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1296	ALEXANDRA GUEDES DE CAMPOS	2959300016	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1297	ALEXANDRINA VIANA MARTINS	2638500879	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1298	ALICE ALVES DA SILVA	2346500694	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1299	ALICE DA SILVA CARVALHO	2383600988	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1300	ALINE DA COSTA OLIVEIRA	2520001771	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1301	ALINE DE FATIMA SENABIO MARTINS	2744903171	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1302	ALINE ELIANE DA SILA	2376601070	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1303	ALINE GOMES DE MAGALHAES	2178002756	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1304	ALIVALDO ALMEIDA SILVA	2895302277	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1305	ALTEMAR MACHADO	2887802620	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1306	AMABIA NUNES DE MIRANDA	2690102961	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1307	AMANDA ALVES DA SILVA	2299701913	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1308	AMANDA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	2758204030	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1309	AMANDA FERREIRA NASCIMENTO	2818701430	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1310	AMANDHA MONAHRA CISNEROS RECALDE	2148503490	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1311	AMARILDO ALVES LOPES JUNIOR	2478302763	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1312	AMARILDO GONCALVES DE AGUIAR	2421502715	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1313	AMBROSA LUCAS	2278101668	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1314	ANA ALINE LVES DOS SANTOS	2449003594	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1315	ANA APARECIDA RAMOS	2956800790	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1316	ANA BENEDITA PALOCI	2343402518	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1317	ANA CAMILA DE ARRUDA	2560501606	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1318	ANA CLAUDIA DA SILVA	2554902589	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1319	ANA CRISTINA APARECIDA SILVA	2695002936	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1320	ANA CRISTINA SILVA DE SOUZA	2959601057	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1321	ANA DA GUIA CAMPOS DA SILVA	2069202643	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1322	ANA DA GUIA COSTA DE SOUZA	2088903452	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1323	ANA DA SILVA	2293803146	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1324	ANA DE OLIVEIRA SILVA	2312204443	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1325	ANA DOMINGAS RAMOS	2957603656	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1326	ANA GARCIA DE OLIVEIRA	2394300897	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1327	ANA HERIONE DE TOLEDO SILVA	2036103068	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1328	ANA KAROLINE DA SILVA ASSUNÇÃO COSTA	2804601889	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
1329	ANA LINA ELIAS BARBOSA	2280304511	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1330	ANA MARCIA DA SILVA	2860600792	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1331	ANA MARIA APARECIDA LEITE DA SILVA	2525501136	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1332	ANA MARIA DE LACERDA	2003103726	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1333	ANA MARIA MEDEIRO DOS SANTOS	2842103698	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1334	ANA MARIA SOARES DA COSTA	2200203710	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1335	ANA OLIVA JOVIOR	2287603106	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1336	ANA PATRICIA DE OLIVEIRA	2638903103	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1337	ANA PAULA CLEMENTE	2497403470	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1338	ANA PAULA COUTO MORAIS	2707003830	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1339	ANA PAULA CUIABANO GOMES	2623702338	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1340	ANA PAULA FRAGA NASCIMENTO	2492701667	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1341	ANA PAULA SALES DE PAULA	2416704197	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1342	ANA PAULA VICENTE DE SOUZA	2120801381	S	N	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1343	ANA ROSA CONCEIÇAO	2404301674	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1344	ANA RUBIA DE OLIVEIRA	2233203173	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1345	ANA SILVA VELASQUEZ SANTOS	2041102195	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1346	ANA SULA ESPINHOSA CARARIACHE	2121901034	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1347	ANDERSON DE JESUS DOS SANTOS	2666400285	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1348	ANDREA BACA CEBALHO	2263803030	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1349	ANDREIA APARECIDA DE ARRUDA	2067501442	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1350	ANDREIA APARECIDA DEMARCHI	2421801546	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1351	ANDREIA DA SILVA SEBA	2406103299	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1352	ANDREIA DE MIRANDA SILVA	2433101125	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1353	ANDREIA DOS SANTOS NASCIMENTO	2021403276	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1354	ANDREIA MARCONDES DE ARRUDA	2593302858	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1355	ANDRESSA ALVES PEREIRA	2236403050	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1356	ANDRESSA DE CAMPOS SILVA BORGES	2253102428	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1357	ANDRESSA RODRIGUES SILVA	2767002879	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1358	ANDREZA DE CARVALHO GONZANGA	2118602356	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1359	ANGELA CRISTINA DA SILVA PAIXÃO	2534902648	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1360	ANGELA MARIA AIRES DE LARA	2514903813	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1361	ANGELA MARIA DA SILVA MENDONÇA	2600003721	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1362	ANGELA MARIA PEREIRA	2394504991	S	N	S	N	N	N	2	GRUPO 2
1363	ANGELA MARIA PEREIRA SILVA	2440203605	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1364	ANGELICA DA SILVA BENEVIDES	2660500483	S	N	S	N	N	N	2	GRUPO 2
1365	ANGELICA DA SILVA MENDES	2991202954	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1366	ANGELICA GUIMARÃES MARTINS	2619600065	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1367	ANGELICA MARIA CEBALHO POUSO	2295703344	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1368	ANGELINA APARECIDA CAMARGO	2455704527	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1369	ANIELE CRISTINE COLETA VELOSO	2251801847	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1370	ANNE LEE AMORIM CARRIJO	2282603354	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1371	ANNE SHIRLEY GONZAGA SILVA	2446800548	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1372	ANTONIA APARECIDA DA SILVA	2665400780	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1373	ANTONIA LUCIANA VIEIRA	2628801275	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1374	ANTONIELE DIAS ESPINOZA	2066900059	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1375	ANTONIO ARAUJO DE SOUSA	2608403908	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1376	ANTONIO DOS SANTOS DE ALMEIDA	2223003353	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1377	ANTONIO MARQUES DE SOUZA	2637004079	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1378	ANTONIO POLTRONIERI	2932803836	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1379	APARECIDA DE FATIMA GUEVARA	2546103976	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1380	APARECIDA HELENA OLIVEIRA	2057003792	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1381	APARECIDA HURTADO LARA	2609804496	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1382	APARECIDA MORAES SILVA	2589002297	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1383	APARECIDA PEDROSA DA COSTA	2167401264	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1384	APARECIDA RODRIGUES NEVES	2718200174	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1385	APARECIDA VAMIM RODRIGUES	2274200609	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
1386	ARACY SOARES	2093301224	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1387	ARIANA BATISTA RIBEIRO	2548904323	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1388	ARIANE APARECIDA CAETANO	2391304215	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1389	ARIANE APARECIDA FERREIRA AIRES	2494301957	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1390	ARIANE DA SILVA CAMPOS	2017502380	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1391	ARIANE RAMOS DE MIRANDA	2540000128	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1392	ARIELY APARECIDA DA SILVA	2978401035	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1393	ARISTOTELES DE PONCE	2535801557	N	N	N	N	S	S	2	GRUPO 2
1394	ARLENE APARECIDA DO AMARAL PINHO	2634203643	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1395	ARMANDO DE ARRUDA	2250000415	S	N	S	N	N	N	2	GRUPO 2
1396	AUGUSTO SIMAO DA CRUZ JUNIOR	2358003685	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1397	BEATRIZ DA SILVA CHAVES	2629403587	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1398	BEATRIZ DA SILVA RAMOS	2304402405	S	N	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1399	BEJANIR CESARIO CORREA	2130602670	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1400	BELYSE FREITAS DA SILVA	2178102468	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1401	BENEDITA ANTONIA DA SILVA	2008801696	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1402	BENEDITA APARECIDA DOS SANTOS	2072202344	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1403	BENEDITA DE FATIMA DA SILVA SOUZA	2468702054	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1404	BENEDITA EDIL DA SILVA	2203603770	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1405	BENEDITA FELICIANA DOS SANTOS SILVA	2922402534	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1406	BENVINDA DE SOUZA MOREIRA	2542804090	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1407	BERNADETE ALVES DINIZ	2206703331	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1408	BIANCA BARBARA SILVA	2491102154	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1409	BIANCA DA GAMA RODRIGUES DA SILVA	2026302122	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1410	BONIFÁCIO BUENO ALMEIDA	2127902623	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1411	BRENDA AFONSO LOPES	2646804497	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1412	BRENDA BARBOSA BINDA DOS SANTOS	2626102161	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1413	BRIGIDA DIVINA RODRIGUES	2157200797	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1414	BRUNA DE OLIVEIRA GUTIERREZ	2494601354	N	S	N	N	S	N	2	GRUPO 2
1415	BRUNA FERREIRA LAGUILHON	2182103945	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1416	BRUNA MAYARA TORRES SOARES	2543400062	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1417	BRUNA NADINE COUTO MIRANDA	2320501970	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1418	BRUNIELE CORREIA DE OLIVEIRA	2321303280	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1419	BRUNIELI DA SSILVA BARROS	2628103782	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1420	BRUNIELI LEITE DE FREITAS	2243102421	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1421	BRUNIELLY DE CAMPOS COLETA	2293402368	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1422	CAIQUE GARCIA QUARESMA	2595201978	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1423	CAMILA ANGELICA DE CAMPOS	2134203187	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1424	CAMILA ARAUJO DE ARRUDA	2044401966	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1425	CAMILA CAETANO PEREIRA	2053700275	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1426	CAMILA DA SILVA BRAGA	2351402503	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1427	CAMILA FERREIRA DE ALMEIDA	2962002202	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1428	CAMILA RODRIGUES GOVEIA	2724803706	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1429	CAMILY AKERLEY HUGHES	2340401227	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1430	CARLA DE MELO REZENDE	2234401752	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1431	CARLA KOCHEMBORGER	2011002693	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1432	CARLOS KAVANO	2213403011	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1433	CARMELINA LOPES VIANA	2838700830	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1434	CARMEM ESPINOSA	2535402376	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1435	CARMEM SEBASTIANA DA SILVA	2166003534	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1436	CAROLINA OLIVEIRA DE ARRUDA	2533502439	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1437	CAROLINDA PEREIRA MACHADO	2286002829	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1438	CAROLINE DA MATA E SILVA BAICERE	2008902015	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1439	CAROLINE PERES DA SILVA	2944401969	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1440	CAROLINE RIBEIRO DE SOUZA	2993804254	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1441	CAROLINE VICTORIA SANTANA DE ARAUJO	2914104435	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1442	CASSIA FERNANDA MATOS CRUZ	2078500553	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1443	CASSIA GONÇALVES RAMOS	2426701233	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
1444	CASSIA RAMOS DA SILVA	2987404395	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1445	CASSIANE INES DE SOUZA MORAES	2412000462	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1446	CATARINA DO COUTO SILVA	2997000781	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1447	CATARINA DO NASCIMENTO	2205603438	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1448	CATIA REGINA RIBEIRO	2613200314	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
1449	CECILIA DE MIRANDA DA SILVA	2353300378	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1450	CECILIA DE OLIVEIRA DA SILVA	2229003209	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1451	CELIA LEITE	2288902040	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1452	CELIA MARIA LEONE SANTANA	2511401248	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1453	CELINA RAFAELA MUQUISSAI	2999701428	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1454	CESAR AUGUSTO RODRIGUES	2982603164	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1455	CESAR LEITE	2084702052	S	N	S	N	N	N	2	GRUPO 2
1456	CICERO HIGINO DA SILVA	2424702825	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1457	CINTHIA PAULA LUDGERIO BEZERRA	2990300594	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1458	CIRLENE CRISTINA HENRIQUE	2722102777	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1459	CLAUDETE MARCIANA DOS REIS	2848502348	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1460	CLAUDIA CRISTINA NASCIMENTO	2165600149	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1461	CLAUDIA DA SILVA BARROS	2545902437	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1462	CLAUDIA TOLEDO DE SOUZA	2188702007	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1463	CLAUDIANA RAMOS	2954300442	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1464	CLAUDIANE ESPINOSA PEREIRA	2868902378	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1465	CLAUDINEIA MARIA DOS SANTOS	2216100061	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1466	CLEIBSON MARTONE ANDRADE GONZAGA	2123902131	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1467	CLEICE ALVES BARBOSA	2480901883	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1468	CLEICIANY MIRANDA DE ARAUJO	2546900799	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1469	CLEIDE BARBOSA LIMA	2264601887	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1470	CLEIDIANE DA SILVA BRUNO	2872104961	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1471	CLEIDILENE ALVES BRBOSA	2769202292	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1472	CLEIDIVALDO DE MIRANDA SILVA	2592201368	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1473	CLEITIANY NASCIMENTO DA SILVA	2049801617	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1474	CLEITON LUIZ DOS SANTOS	2500202130	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1475	CLEONILSA PINTO DE MIRANDA	2741102147	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1476	CLEUSA MISES DE SOUZA BORGES	2309500055	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1477	CLEUZA MARIA DENIZIO DOS SANTOS	2210503090	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1478	CLEUZELI GAMA DA COSTA	2400101480	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1479	CLICIANE SILVA SALVADOR	2059800204	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1480	CLOTILDE DE SOUZA RIBEIRO	2197001962	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1481	CONCEIÇAO DA SILVA OLIVEIRA	2529702230	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1482	CONCEPCION ROJAS YOSPI	2911804454	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1483	CREITIANE CATARINA DE SOUZA MONTEIRO	2412102761	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1484	CREUSA MAFRA DA SILVA	2474701983	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1485	CREUSA SILVA FRANCA	2411001930	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1486	CREUZA BISPO DA SILVA	2466601638	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1487	CREUZA RODRIGUES ANTERO	2387803065	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1488	CRISANTINA SANTANA CAMPOS	2911603974	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1489	CRISLAINE ARRUDA ROSA	2000402997	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1490	CRISLAINE FERREIRA DE PAULO	2534002061	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1491	CRISLAINE SOUZA DA SILVA	2226602767	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1492	CRISLEN FERREIRA DE SOUZA	2407900681	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
1493	CRISTIANA ALVES DE DEUS	2317901839	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1494	CRISTIANA DE CAMPOS SILVA	2734901002	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
1495	CRISTIANE CARVALHO DE MELO	2288304134	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1496	CRISTIANE CORREA	2856400873	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1497	CRISTIANE DE JESUS EGUES DE SOUZA	2989600157	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1498	CRISTIANE DE MATOS MONTEIRO	2245103434	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1499	CRISTIANE DE OLIVEIRA SILVA	2690001507	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1500	CRISTIANE DELUQUE DA SILVA	2557103809	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1501	CRISTIANE GARCIA	2376004516	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1502	CRISTIANE GRAZIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	2500301149	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1503	CRISTIANE JORRA POQUIVIQUI	2226803478	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1504	CRISTIANE MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	2231702600	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1505	CRISTIANE OLIVEIRA CRISTIANO DE MORAES	2759603388	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1506	CRISTIANE PEREIRA JOVIO	2070203246	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1507	CRISTIANO MIRANDA DA SILVA	2129501436	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1508	CRISTIENE ORTIZ DOS SANTOS	2321000096	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1509	CRISTILAINE STEFFANY DE CAMPOS SILVA	2580401278	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1510	CRISTINA DO ESPIRITO SANTO SILVA	2971903897	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1511	CYNTHIA KENIA SILVA SANTANA	2702301486	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1512	DAIANE CAMPOS DOS ANJOS	2071702207	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1513	DAIANE DA SILVA PAULA	2985804456	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1514	DAIANE DE SOUZA CARVALHO	2815904101	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1515	DAIANE FRANCISCA DE OLIVEIRA	2790104640	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1516	DAIANE RAMOS OLIVEIRA	2908903785	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1517	DAIANE RODRIGUES MAGALHÃES	2396603716	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1518	DAIANY RODRIGUES DE MORAES	2609003256	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1519	DAMIAO RODRIGUES MORAES	2488003232	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1520	DANIEL GOMES	2538503507	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1521	DANIEL SILVA CARDOSO	2913303878	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1522	DANIELA APARECIDA DA SILVA VIEGA	2764802519	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1523	DANIELA PEDRAZA SUMBRE	2791502336	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1524	DANIELE DE MORAES PAULINO	2359303395	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1525	DANIELE DOS SANTOS LOPES D SILVA	2794001790	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1526	DANIELE FERNANDES DA SILVA	2977101975	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1527	DANIELE HELENA DA SILVA	2308600364	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1528	DANIELE LOURENÇO DE SOUZA	2126901555	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1529	DANIELLE CRISTINY CANDIA LEITE	2540601067	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1530	DANIELLY ARAUJO NERES	2461904393	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1531	DARLENE BENEDITA DA SILVA	2609503333	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1532	DAYANA DELUQUI PORTES BALDUINO	2761902035	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1533	DAYANE KEROLAYNE GOMES RODRIGUES	2492803270	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1534	DAYANE VIVIAN FERRAREZZI	2305103519	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1535	DAYD MARIA BERNARDO VIANA	2496302745	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1536	DEBORA CRISTINE PASSOS DA SILVA	2815600955	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1537	DÉBORA PATRICIA CUNHA DA SILVA	2254304091	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1538	DEBORA SONAQUE FERNANDES	2544702363	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1539	DEISIANE BATISTA DOS SANTOS	2318900263	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1540	DEJANIRA ADELINA DE OLIVEIRA	2567101204	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1541	DENECILDO DE ALMEIDA MATOS	2851502656	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1542	DENILCE VIANA MATHEUS	2158501420	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1543	DENILZA DE FÁTIMA CRUZ LEMES	2075303567	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1544	DENISE APARECIDA DE OLIVEIRA	2281402335	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1545	DENISE DE PAULA SOUZA	2186302121	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1546	DERCI PEREIRA DA SILVA	2821701064	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1547	DHIULHIA TORQUATO DOS SANTOS	2608403165	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1548	DIEGO SILVA SOUZA	2979203571	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1549	DILIA REINA ARTEAGA DURAN	2538802229	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1550	DILVAINI DA SILVA ANTUNES	2471502729	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1551	DILZA MARIA DA SILVA LIMA	2452802786	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1552	DINAGILLA LUIZA DA SILVA FIGUEIREDO	2349603064	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1553	DIONÉA POQUIVIQUI	2812103406	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1554	DIRCELENE DE ALMEIDA	2573302038	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1555	DIVINA APARECIDA SANTOS COCHEV	2353102680	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1556	DIVINA INÁCIA DE ARAUJO	2894303693	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1557	DIVINA TRINDADE DOS SANTOS	2215803748	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1558	DJOVANA ARRUDA ORTIZ	2114201827	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1559	DOMINGAS CONCEIÇÃO DE ARRUDA	2640804426	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1560	DORALICE BATISTA DA SILVA	2906000228	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1561	DORAMIL DE FIGUEIREDO ASSUNÇÃO	2852303241	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1562	DORATH CAMILA PEREIRA DAS NEVES	2599800650	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1563	DORITA LANDIVAR FRACO	2531901677	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1564	DULCE DA GUIA MENDES	2121103238	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1565	DULCELINA DIAS DE OLIVEIRA	2129404374	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1566	DULCILENE RODRIGUES DE CARVALHO	2824503162	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1567	DULCINÉIA DA SILVA OLIVEIRA	2689004244	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1568	DULCINEIA MARQUES DE ARRUDA	2404002442	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1569	DULSANGELICA DUARTE LEAL	2130902833	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1570	DURVALINA DA COSTA	2310503523	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1571	EDCLEIA MARTINS BRITO	2616002479	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1572	EDENIL DA SILVA RODRIGUES	2576403108	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1573	EDENILZA MARIA DA SILVA	2561502473	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1574	EDEVANIA BASTOS SANTIAGO	2375202875	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1575	EDIANA DA SILVA GOMES	2593101541	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
1576	EDILAINE APARECIDA HURTADO DE SOUZA	2694903712	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1577	EDILAINE DOS SANTOS ANDRE	2841703482	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1578	EDILAINE MACIEL DE BARROS SOUZA	2595203140	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1579	EDILAINE SILVA PESSOA	2495302312	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1580	EDILENE GUIMARAES BARBOSA	2480400249	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1581	EDINEIA DE SOUZA ASSIS	2743902976	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1582	EDINEIA RODRIGUES RAMOS	2752904226	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1583	EDITE RAMOS LEITE	2119003347	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1584	EDIVALDO DE OLIVEIRA	2947901044	S	N	S	N	N	N	2	GRUPO 2
1585	EDIVALDO GOMES DE OLIVEIRA	2398104025	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1586	EDIVANIA DE JESUS BARROS	2067204140	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1587	EDIVANIA LUIZA BENACCHIO	2568303138	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1588	EDJANE DA SILVA SOARES	2780303483	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1589	EDMARA SOUZA SOBRINHO	2101900031	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1590	EDNA RODRIGUES RIBEIRO	2870301447	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1591	EDNEIA REGIANE ORTIZ	2679401749	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1592	EDSON LUIZ DE PAULA COSTA	2824600208	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1593	EDVANIA DE OLIVEIRA	2499704416	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1594	EFIGENIA BARRETO DE LIMA	2136301611	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1595	EGESTER JOSE RODRIGUES DUARTE	2931000191	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1596	ELAINE ALVES DE ASSIS	2075604093	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1597	ELAINE CRISTINA DELLA MURA	2388800714	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1598	ELAINE CRISTINA FERNANDES	2984001993	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1599	ELAINE CRISTINA GOMES	2712304255	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1600	ELAINE DA SILVA MOURA	2352100695	N	S	N	N	S	N	2	GRUPO 2
1601	ELAINE DA SILVA RODRIGO	2152903778	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1602	ELAINE FATIMA DA SILVA	2460302958	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1603	ELAINE MARIA DO CARMO	2709103684	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1604	ELAINE MARTINS RODRIGUES	2979301866	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1605	ELAINE NEVES DA SILVA	2535602968	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1606	ELAINE RODRIGUES DE LIMA	2787403816	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1607	ELCIO DA SILVA CAMPO	2936203771	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1608	ELDA YOQUI YLCHA	2446700178	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1609	ELENIR OLIVEIRA DA SILVA	2303900272	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1610	ELENIR SANTANA DO ESPIRITO SANTO	2573702226	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1611	ELENITA PATRICIA GOMES	2482002453	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1612	ELIANA LEANDRO	2396003798	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1613	ELIANE DE ALMEIDA DUARTE	2635103703	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1614	ELIANE DE ARRUDA SOUZA	2514401878	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1615	ELIANE DE CARVALHO LEITE	2747701990	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1616	ELIANE DE SOUZA	2307003550	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1617	ELIANE GARCIA	2005702258	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1618	ELIANE LEITE DE OLIVEIRA	2662201927	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1619	ELIANE LEITE FERREIRA	2828903895	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1620	ELIANE LEMES DA SILVA	2073303174	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1621	ELIANE MARIA DE JESUS	2367603774	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1622	ELIANE NASCIMENTO DA SILVA	2898901712	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1623	ELIANE PEREIRA	2666002608	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1624	ELIANE POQUIVIQUI	2722902938	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1625	ELIANE RAMOS CORDEIRO LARA	2066003166	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1626	ELIENE DA SILVA	2612901549	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1627	ELIENNE APARECIDA DA SILVA	2548501284	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1628	ELIETE LUZIA DA SILVA BELASCO	2672303308	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1629	ELIETE ROSE DE ALMEIDA OLIVEIRA	2821001126	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1630	ELIETH LUCIA DA SILVA	2838801403	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1631	ELIGIANE BUNA MORAES DE ARAUJO	2439804136	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1632	ELIGIANE DE PAIVA	2365700621	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1633	ELIS DA COSTA ARRUDA	2994802300	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1634	ELIS REGINA COELHO RIBEIRO	2653900095	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1635	ELISANDRA GARCIA DA SILVA	2494500636	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1636	ELISANDRA VARGAS	2828903111	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1637	ELISANE MARIA DOS SANTOS	2878102484	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1638	ELISANGELA CARVALHO DO NASCIMENTO	2014400856	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1639	ELISANGELA DA SILVA PAIXAO	2495502646	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1640	ELISANGELA DE MELO PENA	2349800869	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1641	ELISANGELA DOS SANTOS DA GAMA	2403400257	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1642	ELISANGELA FRANCISCA DA SILVA	2748902843	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1643	ELISANGELA PEREIRA CALIXTO	2947402647	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1644	ELISANGELA RIBEIRO MACEDO	2545102596	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1645	ELISANGELA SOUZA DE JESUS	2699801272	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1646	ELISIANE NUNES DA SILVA	2265004452	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1647	ELIZABETE DA SILVA RAMOS	2530202863	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1648	ELIZABETH MARIA DA SILVA	2794202283	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1649	ELIZABETH ROSA DE ASSUNÇÃO	2178801552	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1650	ELIZANDRA SILVA MACIEL	2876303476	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1651	ELIZANETE DA SILVA CAMPOS	2301903600	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1652	ELIZANGELA LUZIA BENACHO	2931001588	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1653	ELIZIANE SEGUNDO LEME	2002703749	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1654	ELIZINHA APARECIDA LEITE DE SOUZA	2750601029	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1655	ELMER SOLIZ	2418202456	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1656	ELOISA CEBALHO RABALO	2222400119	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1657	ELOIZA DA SILVA GAMA	2938501123	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1658	ELOIZA DE MORAIS ESTARUTE	2408002037	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1659	ELSIE ETHIENE DE ARRUDA	2738500109	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1660	ELTON DOS SANTOS	2845603744	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1661	ELZA CATARINA MASSAVI	2402500933	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1662	ELZA DA ROSA	2633503472	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1663	EMILLYN DIANA PRADO SOARES DA SILVA	2303503085	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1664	ENDRYA INGRID MARQUES	2353404143	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1665	ENIZIA DO CARMO LEMOS	2971803032	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1666	ERENICE APARECIDA DA SILVA	2377302110	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1667	ERENICE PARAVA PESSOA	2506403389	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1668	ERICA APARECIDA DA SILVA CARVALHO	2071503461	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1669	ERICA DO ESPIRITO SANTO	2758602268	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1670	ERICA JOSE CUNHA	2741004354	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1671	ERIKA CRISTINA AMARO DA ROCHA	2704903532	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1672	ERINELZA APARECIDA DOS SANTOS	2011202175	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1673	ESTELA CRISTINA DIAS	2945201073	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1674	ESTER APARECIDA VARJÃO	2235301561	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1675	ESTER PEREIRA DE SOUZA	2853303206	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1676	EUFROSINO RAMOS	2375603358	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1677	EUNICE MARIA DE ALMEIDA	2790700306	S	N	S	N	N	N	2	GRUPO 2
1678	EUZENIR RAMOS DA SILVA	2233202570	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1679	EUZILENE MORAES DA SILVA	2055900664	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1680	EVA APARECIDA DOS SANTOS	2903004076	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1681	EVA CAETANO AIRES	2092504567	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1682	EVA MARTINS DE PAULA	2694004179	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1683	EVA OLIVEIRA COSTA	2576602884	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1684	EVA PASSOS DA SILVA	2435200957	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1685	EVA RODRIGUES FERREIRA	2637604501	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1686	EVANDRA GOMES NEIRA	2906301534	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1687	EVANIL DA SILVA RODRIGUES	2489402219	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1688	EVANIL ROCHA	2886004098	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1689	EVELIN AGUILAR	2828201794	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1690	EVERTON ALGARANAS MATIAS	2899101185	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1691	EVIKA CAROLINE ZACO MELO	2867603143	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1692	EZENILDA PORTO RIBEIRO	2582300124	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1693	EZEQUIEL SANTANA DE OLIVEIRA	2209301365	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1694	EZILDA FERREIRA MIRANDA DA SILVA	2618000295	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1695	FABIA ARRUDA DE SOUZA	2220602748	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1696	FABIANA ALVES DA FONSECA	2201101362	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1697	FABIANA DE MORAES NEVES	2764503024	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1698	FABIANA DE SOUZA PACHORI	2646502088	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1699	FABIANA PAULINO CAMPOS	2945500834	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1700	FABIANA RUBERLEIA DA ROSA	2326303471	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1701	FABIANE APARECIDA DE SALES CARNEIRO	2220403382	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1702	FABRICIO FERNANDO ALVES DE BARROS	2768403059	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1703	FATIMA CHORE	2078903689	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1704	FATIMA FRANCISCA DA SILVA	2313102105	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1705	FÁTIMA LIS DA SILVA	2831900772	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1706	FATIMA SDA SILVA SOUZA SANTOS	2312203242	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1707	FERANDA DELFINA DA SILVA	2551001713	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1708	FERNADA BRUNA GASPAR LOURENÇO	2046100588	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1709	FERNANDA CARNEIRO LEMES	2656401702	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1710	FERNANDA FARIAS DA COSTA SILVA	2738702619	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1711	FERNANDA GRACIELE DE ASSUNÇÃO	2427203230	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1712	FERNANDA MARTINS DE OLIVEIRA	2417704570	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1713	FERNANDA PINTO DA SILV BARROS	2634602435	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1714	FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	2624000108	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1715	FERNANDA SANTANA DA SILVA	2204702523	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1716	FERNANDO BRITO PANISSO	2759803328	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1717	FLAVIANA SALES BACCA	2494902482	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1718	FLORENTINA ALVES DE PAULA	2459003089	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1719	FRANCELINA GOMES DE SOUZA	2894200488	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1720	FRANCIANE APARECIDA DA ROSA	2493001182	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1721	FRANCIANE SILVA PEREIRA	2240301253	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1722	FRANCIELE BEZERRA DOS SANTOS PIRES	2075201891	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1723	FRANCIELE CRISTINA DA SILVA	2229203359	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1724	FRANCIELE DE SOUZA SILVA	2584201981	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1725	FRANCIELE DOS SANTOS SILVA	2273900116	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1726	FRANCIELE GOMES DELUQUE	2180101427	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1727	FRANCISCA CLEIDE SOARES DA SILVA	2275402876	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1728	GEANI SILVA DOS SANTOS	2856800685	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1729	GEISE SENABIO GASPAR	2531904293	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1730	GEISEBEL PEREIRA DE OLIVEIRA	2882300362	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1731	GENILDA DE SOUZA DO NASCIMENTO	2473803800	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1732	GENIVALDO GONCALVES DA SILVA	2237502160	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1733	GENIVALDO PEIXOTO BARBOSA	2653001701	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1734	GEOVANE DE OLIVEIRA	2071301619	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1735	GERALDO JERONIMO DE OLIVEIRA	2987103412	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1736	GESSICA MARIA RIBEIRO BATISTA	2194803151	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1737	GEZUINA NERIS DA SILVA CORREIA	2331601315	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1738	GICELE DA ROCHA FUKUSCHIMA	2583803750	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1739	GILBERTO CAMPOS DA SILVA	2423102251	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1740	GILMAR OLIVEIRA GAIA	2032903004	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1741	GILZA BRITO DO PRADO	2800402024	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1742	GIOVANA MARTINS DA SILVA	2014403596	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1743	GIOVANE PROFIRO OLIVEIRA	2189201961	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1744	GIRLAINE DE CARVALHO SILVA	2462104121	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1745	GIRLENE SOUZA GARCIA	2630800391	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
1746	GISELE DA GUIA DOURADO	2132704130	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1747	GISELLE RIBEIRO DA SILVA	2965701945	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1748	GISLAINE DA SILVA RAMOS	2580700252	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1749	GLAUCIA MARIA BENEVIDES DA SILVA	2871301164	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1750	GLAUCIELE GOMES PEREIRA	2684703426	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1751	GLAUCIENE LEITE RODRIGUES	2722602505	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1752	GLAUDILENE FERREIRA DA SILVA	2720901924	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1753	GLEICE KELLY ALBUQUERQUE LEITE	2629600927	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1754	GLEICY CAROLINE ORTIZ	2918603631	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1755	GONÇALINA DA CONCEIÇÃO	2827903852	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1756	GONÇALINA PEREIRA	2144004050	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1757	GONÇALO AMARAL DA CONCEIÇÃO	2767502877	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1758	GONÇALO DA SILVA FRANCA	2261802809	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1759	GONÇALO DE CAMPOS DELUQUI	2940403208	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1760	GRABRIELA BARBOSA QUIDA	2253004553	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1761	GRACIELE CRISTINA DA SILVA ROCHA	2027602883	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1762	GRACIELE GOMEZ DA CRUZ	2150504345	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1763	GRACIELLY CARDOSO DE OLIVEIRA	2832700054	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1764	GRACILIETE DA SILVA SOUZA	2600601015	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1765	GRAZIANE CATARINA GARCIA LIMA	2431000435	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1766	GREICIANE FERREIRA DA CRUZ SILVA	2977900835	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1767	GUEDES MAGALHÃES PINA	2513704520	N	N	S	S	N	N	2	GRUPO 2
1768	HACHILEY JESSICA QUEVARA DE ASSIS	2119103977	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1769	HELENA MONTEIRO LEITE	2450603777	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1770	HELIDA CRISTINA DA COSTA GOMES	2048202578	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1771	HELLEN CRISTINA BACA OLIVEIRA	2720600265	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1772	HELOISE APARECIDA LIMA DE ANDRADE	2466104099	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1773	HEREVELTON PEDROSO DE SOUZA	2971702256	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1774	HERMELINDA PERES SURUBI PENHA	2844500111	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1775	HILDA CANDIDA DA SILVA	2573203422	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1776	HONOR RAIMUNDO GOMES CUIABANO	2547703150	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1777	HORACIANY CONCEICAO PEREIRA	2227100027	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1778	IANA DA SILVA ALMEIDA	2256204028	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1779	IDALHA PEREIRA DE SOUZA	2912803269	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1780	IDALINA APARECIDA DA SILVA	2687701786	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1781	IDERVAL DE ALMEIDA DUARTE	2987304103	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1782	ILISANGELA DA SILVA	2589201905	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1783	ILMA DE ANDRADE	2481803114	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1784	INACIA CASSIANA	2075501396	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1785	INES APARECIDA CAMPOS COLETA	2146702402	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1786	INES LACERDA DA SILVA CAMPOS	2396701499	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1787	IONE SOARES DE SOUSA	2754701985	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1788	IONICE BORGES DE OLIVEIRA	2872302706	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1789	IRACY ALVES PEREIRA	2438203234	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1790	IRAIDES FRANCISCA DE SOUZA	2140003012	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1791	IRANI MALAQUIAS DE ANDRADE LOPES	2231203168	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1792	IRANI PEREIRA DE ARAUJO	2446001706	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1793	IRENE DA ROCHA PEDRA	2983701997	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1794	IRENE PEREIRA DOS SANTOS	2580901023	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1795	IRENE TORRES DE SOUSA	2649303790	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
1796	IRENEU APAARECIDO DA COSTA NUNES	2433003096	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1797	IRINEO PARABA FRANCO	2314702710	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1798	ISABELE CRISTINA SANTANA ARAUJO	2358203822	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1799	ISABELLA RENATA DA SILVA BARBOSA	2094403933	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1800	ISRAEL DOS SANTOS	2612201540	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1801	IVANILDE DIAS DE CARVALHO	2913604338	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1802	IVONETE ARRUDA NASCIMENTO	2142703901	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1803	IZAILDA CHARMO	2897403170	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1804	IZIANE AVERON DA CRUZ	2018501967	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1805	IZILDA MANCO DA SILVA	2345002174	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1806	JACINTA DE ARRUDA SILVA	2616802106	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1807	JACIRA SERGIA DA MORAES SILVA	2706303939	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1808	JACKELINE FERNANDA DA SILVA	2268801544	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1809	JACKELINE OLIVEIRA DE MATOS	2439901049	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1810	JACQUELINE DOS SANTOS	2381901479	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1811	JACQUELINE MARTINS DA SILVA	2737901091	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1812	JAIME SILVA DE OLIVEIRA	2274803888	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1813	JAKELINE ALVES VIEIRA	2964302179	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1814	JANAINA DA SILVA CARVALHO	2519403715	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1815	JANAINA DA SILVA RAMOS	2930203204	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1816	JANAINA DOS SANTOS SONAQUE	2201402545	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1817	JANAINA LOPES FREIRE	2753103622	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1818	JANAINA PEREIRA DOS SANTOS	2595904047	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1819	JANAINE DE OLIVEIRA BARBOSA	2430702153	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1820	JANE DE ALMEIDA	2570502074	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1821	JANECLEIA DA CONCEICAO SANTOS	2401903445	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1822	JANETE DO CARMO GARCIA	2866604005	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1823	JANICE FERLETE SABINO	2045700118	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1824	JANIETE ALVES DIAS	2366200601	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1825	JANUARIA BEZERRA DANTAS	2826202406	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1826	JAQUELINE APARECIDA RAMOS DE OLIVEIRA	2179500427	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1827	JAQUELINE AVELINA DA SILVA	2310502671	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1828	JAQUELINE CANDIA DE ALMEIDA	2898300305	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1829	JAQUELINE CEBALHO	2873100766	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1830	JAQUELINE DA SILVA GARCIA	2761502014	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1831	JAQUELINE DE ARRUDA PINHEIRO	2211003305	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1832	JAQUELINE GISLAINE PIRES DUARTE	2624501504	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1833	JEANE NUNES	2438302642	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1834	JESIANE DA SILVA PEREIRA	2288001772	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1835	JESSICA APARECIDA DE MELO	2263601140	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1836	JESSICA BARBOSA DA SILVA	2768101639	S	N	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1837	JESSICA BITTENCOURT RIBEIRO	2885701019	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1838	JESSICA DE ARRUDA NEVES	2389602114	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1839	JESSICA DUARTE DA SILVA	2578203699	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1840	JESSICA LUZIA DA SILVA LEAL	2199402862	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1841	JESSICA MAYARA RAMOS BARRETO	2185001388	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1842	JESSICA PAIVA DE SOUZA	2076200998	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1843	JESSICA PIRES DE CAMARGO	2212300665	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1844	JÉSSICA RODRIGUES DO NASCIMENTO	2968902414	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1845	JESSICA SANTANA LEITE	2415800662	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1846	JHENYELY FERREIRA POICHE	2272702973	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1847	JOACIR ANTONIO DA SILVA	2300203346	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1848	JOANA D ARC DA COSTA LIMA	2891903783	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1849	JOANA DE ARRUDA E SILVA	2538300852	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1850	JOANA DIVINA FERREIRA MENDES	2163401377	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1851	JOANA INES ALVES NETA	2855803450	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1852	JOANA SURUBI SUE	2170504000	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1853	JOANE RAMOS VIANA	2125001189	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1854	JOANITA DE ARRUDA E SILVA	2968004403	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1855	JOÃO SALLES DE CAMPOS SILVA	2641001415	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1856	JOAO WILLIAN MARTINS	2008002561	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1857	JOAQUIM ALEXANDRE MORAES DE OLIVEIRA	2980701748	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1858	JOAQUIM DA SILVA RIBEIRO	2492303159	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1859	JOAQUIM JORGE MARCIAL BORDON	2714303183	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1860	JOCILENE FRANCA DA SILVA	2233101678	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1861	JOCIMARA DA SILVA NEVES	2129504041	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1862	JOELMA RIBEIRO RAMOS	2072201085	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1863	JOICE MARIA DOS SANTOS SILVA	2863201933	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1864	JOICE SILVA DE OLIVEIRA	2903901038	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1865	JOICY KELLI SEBA	2966503492	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1866	JONATHAN MATUZALEN SILVESTRE	2281802609	N	N	N	N	S	S	2	GRUPO 2
1867	JONEIDE MACIEL DA COSTA SANTOS	2507702337	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1868	JOÕ CARLOS FERREIRA JUNIOR	2750902906	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1869	JORGE EMERSON DUTRA DE PINHO	2281702660	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1870	JORZIMAR MIRANDA SOARES	2205000205	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1871	JOSANE APARECIDA DA CONCEIÇÃO MENDES	2317004333	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1872	JOSE CARLOS FERREIRA DO VALE	2033202982	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1873	JOSE CLAUDIO DE JESUS	2730904438	S	N	S	N	N	N	2	GRUPO 2
1874	JOSÉ DA SILVA	2741001519	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1875	JOSE DONIZETE ANDRE DA SILVA	2146002672	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1876	JOSE ELIAS VIEIRA	2740102303	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1877	JOSÉ LOURENÇO ALVES DA SILVA	2720803731	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1878	JOSÉ MARTINS ARRUDA	2798803880	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1879	JOSE NIVALDO SEONACA	2019902691	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1880	JOSE PAULO DA SILVA	2312302245	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1881	JOSE PINTO DE FARIAS	2221600407	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1882	JOSELAINE DA SILVA POUSO	2519504116	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1883	JOSELI DA SILVA SANTOS	2336002537	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1884	JOSIANE CANDIDA FERREIRA	2499100099	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1885	JOSIANE GIMENEZ NOGUEIRA	2714103887	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1886	JOSIANE NUNES MACIEL	2625102538	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1887	JOSIANE RODRIGUES DA SILVA	2405403073	S	N	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1888	JOSIENE DA SILVA	2332004156	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1889	JOVANA COSTA DA SILVA	2661800915	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1890	JOVENIR HURTADO BASSAN	2748003619	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1891	JOZAIR SEBASTIÃO DE CAMPOS	2717002045	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1892	JOZELENE CLARA DA CHAGAS OLIVEIRA	2136802477	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1893	JUCEIA BENACHIO	2963501594	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1894	JUCIANE TEODORO BATISTA	2343500311	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
1895	JUCIELLEN MARIA PEREIRA DA SILVA	2538900986	N	N	N	N	S	S	2	GRUPO 2
1896	JUCILEIA RIBEIRO RAMOS	2459901087	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1897	JUCILEIDE SANTOS DA CRUZ	2010602400	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1898	JUCILENE PEREIRA BATISTA	2497202579	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1899	JUCILLENE SOARES FERREIRA	2784203003	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1900	JUCIMARA DA SILVA SANTOS	2449101216	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1901	JUCIMARA DE OLIVEIRA SOUZA	2214002221	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1902	JUCIMARA FATIMA DE OLIVEIRA PINTO	2453800145	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1903	JUCIMARA FERREIRA DE SOUZA	2787503981	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1904	JUESLEY DE BRITO OLIVEIRA	2412101958	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1905	JULIANA APARECIDA COSTA	2411000849	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1906	JULIANA APARECIDA ESPINOSA GOMES	2809501033	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1907	JULIANA FERNANDES LARA	2914202580	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1908	JULIANA FLORENCIO DE OLIVEIRA	2141004476	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1909	JULIANA ORTIZ VELASCO	2358800633	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1910	JULIANA PARISATI	2984802333	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1911	JULIANA SILVA FREIRE	2139904089	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1912	JULIANE APARECIDA LINA DA SILVA	2236500620	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1913	JULIANE DELFINA DA SILVA	2364404214	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1914	JULIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	2043702270	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1915	JULIANO ESTEVÃO DA CUNHA	2703103564	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1916	JULIENE JACKELINE CORREA	2230200172	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1917	JULLYANNE DOS SANTOS AVELAR	2894504276	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1918	JULY GRAZIELE DA SILVA	2278504085	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1919	JURACI OLIVEIRA BENACHIO	2179402585	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1920	JURACI SOUZA DA SILVA	2562303337	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1921	JUSLLY SILVA ANDRADE	2895603105	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1922	JUSSARA DOS SANTOS MACEDO	2526802062	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1923	KAREN CRISTINA DA SILVA	2820102243	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1924	KAREN LARISSA NERIS DE OLIVEIRA	2615603448	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1925	KARIS VIVIANI OLANDA DA FONSECA	2327702501	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1926	KARLA APARECIDA DO NASCIMENTO	2360001007	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1927	KARLA CAROLINE DOS SANTOS PEREIRA	2718701358	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1928	KARLA CRISTINA NEGRIS	2981401855	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1929	KAROLAINY RAFAELA SARAIVA DA SILVA	2484703104	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1930	KAROLINA DA CRUZ E SILVA	2016903583	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
1931	KAROLINE CRISTIANNE BACA DE OLIVEIRA	2114300368	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1932	KAROLINE FERNANDA RAMOS	2579504053	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1933	KASSIA HELLEN RODRIGUES DO NASCIMENTO	2665500911	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1934	KATECILENE REGINA DA SILVA PEREIRA	2285300877	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1935	KATHELEN DABILA ETIENE DE SOUZA	2716400434	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1936	KATIA APARECIDA ROSA	2543403264	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1937	KATIA CRISTHIANE DE ASSUNÇÃO	2412703198	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1938	KATIA MARINA DE PAULA	2467804095	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1939	KATIANE CORREA	2847501603	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1940	KEICYANE CAROLINE SANTOS FERREIRA	2063600269	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1941	KEILA DA COSTA E SILVA	2107602905	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1942	KEILA DALBEM SOUZA SILVA	2784803616	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1943	KEILA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	2776702839	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1944	KEILA MONICA RODRIGUES DA SILVA	2204904238	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
1945	KEIRIOLY MONIQUE ASSIS DOS SANTOS	2872403205	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1946	KELI DIAS LOPES ANDRADE	2106400023	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1947	KELIDA DA SILVA CUSTODIO	2683900629	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1948	KELLEN KENY SILVA SANTANA	2397903606	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1949	KELLER MARIANE DUARTE DE LIRA	2458001184	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1950	KELLY CRISTINA DA SILVA	2750701977	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1951	KELLY DA CONCEIÇÃO SILVA	2536503844	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1952	KELLY PEREIRA	2566004014	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1953	KELY CRISTINE SANCHES DA SILVA	2780702398	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1954	KEROLAINE GASPAR DA SILVA	2846102758	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1955	KEROLEN VENANCIO DE MATOS OLIVEIRA	2626102686	S	N	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1956	KESLE NADIENE CORDEIRO DANTAS	2859403867	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1957	KEYLIENE IBANE DE OLIVEIRA	2833302305	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1958	KRISTIELLEN DA SILVA AZEVEDO	2981402611	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1959	LAILMA RAMOS DE ARRUDA	2195600832	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1960	LANDISMAR DA SILVA MUNIZ	2238902574	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1961	LARA CRISTINA VELASCO CRISPIM	2320600719	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1962	LARISSA FERNANDA DE SOUZA MORAIS	2726302409	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1963	LARISSA SILVA DE AQUINO	2283802123	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1964	LARISSA TIFANY GOMES SOBRAL	2526503881	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1965	LAUDETH FERREIRA LIMA	2079000697	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1966	LAUDICEIA SATIRO SHIMIZU	2705603038	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1967	LAURA APARECIDA DE ALMEIDA	2273102017	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1968	LAURA FARIA DE JESUS	2937002332	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1969	LAURA FERREIRA MENDES	2469701935	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1970	LAURA LUCAS DE ARAUJO	2973303188	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1971	LAURA MARIA AGUAIO	2964604524	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1972	LAURA STEFHANNY NUNES GONÇALEZ	2169700152	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1973	LAURENI ANDRE	2070201609	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1974	LAURENICE DA CRUZ CAMPOS	2026400017	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1975	LAURIANE SALVATERRA DE BARROS	2794803061	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1976	LAURINDA RAMOS DA SILVA	2128702702	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1977	LAYLSON KHYLMERSON DE ANDRADE GONZAGA FERREIRA	2516078[illegible]	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1978	LEDA PEREIRA MONTEIRO	2213501292	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1979	LEIDIANE BARONCIELO	2794901117	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1980	LEIDIANE FERREIRA DE PAULA	2411101156	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1981	LEIDIANE MIRANDA ROSA	2252603326	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1982	LEIDIANE RODRIGUES DA SILVA	2345503688	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1983	LENI DE SALES	2151404200	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1984	LENICE DA SILVA	2064004084	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1985	LEONICE DE CAMARGO MARQUES	2946903903	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1986	LETICIA BARROS DE BRITO	2213703392	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1987	LETICIA DA SILVA AGUILARA	2454903053	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1988	LETICIA DOS SANTOS SILVA	2391002284	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1989	LETICIA POQUIVIQUI	2480403400	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1990	LEYSILEY JULIANA DA SILVA	2429902581	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1991	LIBERATO DA SILVA	2404302804	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1992	LIDIA DE OLIVEIRA	2664203806	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1993	LIDIANE DE PAULA MELLO	2655800744	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1994	LIGIANE DA SILVA NOGUEIRA	2980704301	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1995	LILIAN LEITE DA SILVA	2836002476	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1996	LOHANA CAROLINE DA SILVA	2249004122	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1997	LORENA CAROLINE ZAGO MELO	2895903669	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1998	LORRANE DA SILVA MOURA	2898503113	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1999	LOURENÇA SANTANA	2798401109	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2000	LUANA CONCEIÇÃO SILVA MESQUITA	2177201334	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2001	LUANA MARA BATISTA	2339300130	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2002	LUCAS DO ESPIRITO SANTO ACOSTA	2652303673	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2003	LUCIA ANDRESA DE CAMPOS PAULA	2590303533	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
2004	LUCIA MARTINS DO ESPIRITO SANTO	2950403714	S	N	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2005	LUCIA PEDROSA DA SILVA	2423801406	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2006	LUCIA RODRIGUES DE CAMPOS	2436903193	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2007	LUCIANA ANTONIA ROCHA DO NASCIMENTO	2128203562	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2008	LUCIANA APARECIDA BERNARDO	2600302668	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2009	LUCIANA DA SILVA PEREIRA	2459103283	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2010	LUCIANA DE ASSUNÇÃO RODRIGUES	2881803033	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2011	LUCIANA LOPES VIANA	2213601341	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2012	LUCIANA MARTINS MEDEIROS	2162404407	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2013	LUCIANA RIBEIRO DA SILVA ALENCAR	2846604243	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2014	LUCIANO DA SILVA	2032400637	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
2015	LUCIANO FERREIRA DA SILVA	2354000591	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
2016	LUCIENE GOMES DA SILVA	2599703177	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2017	LUCIENE GUEDES DA SILVA	2944103912	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2018	LUCIENE NERES ANUNCIAÇÃO	2077002736	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2019	LUCIENE PINHO DA SILVA CAMPOS	2105703573	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2020	LUCIENE ROCHA DE OLIVEIRA	2836601042	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2021	LUCIENE RODRIGUES DE CARVALHO	2669403262	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2022	LUCILEIA PINTO RIBEIRO	2181804195	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2023	LUCILENA APARECIDA TAVARES RIBEIRO	2958903253	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2024	LUCILENE DIAS	2429800230	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2025	LUCILENE SABINA DA SILVA	2851801656	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2026	LUCIMAR DOS SANTOS BARBOSA	2088703025	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2027	LUCIMARA ALEXANDRE DA SLVA	2686204190	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2028	LUCIMARA RIBEIRO SILVA	2499603355	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2029	LUCINDO PEREIRA	2775602416	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2030	LUCINEIA OLIVEIRA DA SILVA	2247802128	S	N	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2031	LUCINEIA OLIVEIRA DA SILVA	2936202057	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2032	LUCINETE MARINHO DA SILVA	2936802098	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2033	LUDICEIA NUNES CHAVES	2755102318	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2034	LUDMILA VAGMAKER DE CAMPOS	2820401607	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2035	LUIZ ADRIANO LIMPIAS MOREIRA	2047703626	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2036	LUIZ ANTONIO CAETANO	2954000930	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
2037	LUIZ ANTONIO PICOLOMINI SILVA	2413803403	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2038	LUIZ CLAUDIO RAMOS GOMES	2398503872	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2039	LUIZ CUIABANO DE SOUZA	2859500669	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2040	LUIZ DA GUIA CINTRA MENDES	2662000981	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2041	LUIZ DOS SANTOS	2445303224	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
2042	LUIZA DA CONCEIÇÃO MENDES	2523304533	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2043	LUIZA PEREIRA LEITE	2081002882	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2044	LUIZA SURUBI	2163403425	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2045	LURDINEIA NUNES CHAVES	2119502317	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2046	LUZIA DOS SANTOS OLIVEIRA	2419404317	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2047	LUZINETE ALANO	2319102302	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2048	LUZINETE ALVES DE MORAES	2125302987	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2049	LUZINETE MARIA FERNANDES BORROMEU	2344404113	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2050	MACELL CAMILO LEITE	2516901068	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2051	MANOEL MARCIO MENACHO DA SILVA	2785900627	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2052	MARAIZA RAMOS	2715701328	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2053	MARAIZA REGINA PESSOA DA MOTTA	2315803993	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2054	MARCELA ALMEIDA ACOSTA	2514802043	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2055	MARCIA CRISTINA PIRES DUARTE	2445001533	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2056	MÁRCIA CRISTINA DA SILVA SOUZA	2391601796	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2057	MARCIA DA CONCEIÇAO DIAS	2776401893	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2058	MARCIA GRACIELA PEREIRA DIAS	2573704280	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2059	MARCIA MARIA DO NASCIMENTO COUTO	2418501010	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2060	MARCIANE GISELE PIRES DUARTE	2801401500	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2061	MARCIELE CEBALHO ARES	2204003307	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2062	MARCILENE DA CONCEICAO DE ALMEIDA	2165800014	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2063	MARCIO BENEDITO DOS SANTOS	2052302807	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2064	MARCOS DA SILVA CAMPOS	2986003484	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2065	MARCOS SEGOVECANDIDO	2560702557	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
2066	MARGARETE DOS SANTOS	2499503454	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2067	MARGARETE PINTO RIBEIRO	2971703963	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2068	MARGARETH DUARTE	2437203563	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2069	MARGARIDA MARIA DO AMORIM SILVA	2737704105	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2070	MARIA JOSE FERREIRA SANTANA	2847103994	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2071	MARIA AMELIA GARCIA	2856100503	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2072	MARIA ANDRADE SANTANA	2849003076	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2073	MARIA APAERCIDA MARTINS	2591304258	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2074	MARIA APARECIDA ARAO	2656001719	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2075	MARIA APARECIDA CARDOSO	2819401408	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2076	MARIA APARECIDA COSTA DA SILVA	2119900847	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2077	MARIA APARECIDA DA CUNHA	2681602027	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2078	MARIA APARECIDA DA SILVA	2529201857	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2079	MARIA APARECIDA DA SILVA	2663800046	N	N	N	N	S	S	2	GRUPO 2
2080	MARIA APARECIDA DA SILVA	2568401612	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2081	MARIA APARECIDA DELUQUE DA SILVA	2968900922	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2082	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	2673402203	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2083	MARIA APARECIDA FERNANDES PAESANO	2891902510	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2084	MARIA APARECIDA GONÇALO DOS ANJOS	2541702566	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2085	MARIA APARECIDA MENDES MARTINS	2923500902	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2086	MARIA APARECIDA NOGUEIRA	2265004034	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2087	MARIA APARECIDA SANTOS SILVA	2287202111	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2088	MARIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	2703901040	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2089	MARIA APARECIDA VIEIRA DE ALMEIDA	2703802817	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2090	MARIA APRECIDA ARRUDA	2404804286	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2091	MARIA BENEDITA CASTRO PENHA	2848303410	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
2092	MARIA BENEDITA DA COSTA SILVA	2520501558	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2093	MARIA BENEDITA DE JESUS	2277204518	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2094	MARIA CARLOS TEOTONIO	2599504007	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2095	MARIA CARMEM LIMA DA MOTTA	2050600969	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2096	MARIA CLAUDINEIA MELO DA CRUZ	2412401382	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
2097	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	2547300991	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2098	MARIA CRISTINA FREITAS GONÇALVES	2053603861	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2099	MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	2372003041	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2100	MARIA DA GUIA RODRIGUES	2082103646	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2101	MARIA DA GUIA SILVA FERNANDES	2938204284	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2102	MARIA DA PENHA	2147800450	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
2103	MARIA DA SILVA CONCEIÇÃO	2993903766	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2104	MARIA DAS GRAÇAS FRANCISCO	2903502595	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2105	MARIA DE CAMPOS SILVA	2198501008	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2106	MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA	2543801474	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
2107	MARIA DE FATIMA DE MELO	2829101932	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2108	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS OLIVEIRA	2919504069	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2109	MARIA DE FATIMA FEITOSA	2126102320	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2110	MARIA DE FATIMA FERREIRA	2553902562	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2111	MARIA DE FATIMA FONTES	2032800259	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2112	MARIA DE FATIMA GIL DOS SANTOS	2260304077	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2113	MARIA DE FATIMA GOMES	2282304563	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
2114	MARIA DE FATIMA RAMOS	2322504262	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2115	MARIA DE FATIMA RIBEIRO	2549603156	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
2116	MARIA DE JESUS CARVALHO	2468402941	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2117	MARIA DO CARMO AMORIM	2660001120	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2118	MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA	2525200814	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2119	MARIA DO CARMO OLIVEIRA DUARTE	2924302541	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2120	MARIA DO CARMO VERANO PINTO	2700403876	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2121	MARIA DO ROSARIO SILVA BORGEA	2422801550	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
2122	MARIA DONISIA DE CARVALHO LIMA DOS SANTOS	2835401118	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2123	MARIA ELIANE VILA DE PINHO	2393601682	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2124	MARIA ELIZABETE DOS SANTOS	2837404052	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2125	MARIA ERANI ROCHA	2816102718	S	N	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2126	MARIA ERICA FERNANDES DO ESPIRITO SANTO FERREIRA	2484601733	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2127	MARIA EVA DE MORAIS MOURA	2605300100	S	N	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2128	MARIA FRANCIELE DIAS DA SILVA	2140200222	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2129	MARIA GONÇALINA CARDOSO DA SILVA	2907804353	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2130	MARIA GORETE DE ALMEIDA LEITE	2380801652	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2131	MARIA HELENA DA SILVA	2712501871	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2132	MARIA HELENA RODRIGUES MENDES	2792202793	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2133	MARIA IZABEL DA SILVA	2555204111	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2134	MARIA IZABEL SOARES JURRUPI	2943104245	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2135	MARIA JESSICA FERNANDA CAMPOS DA SILVA	2071004124	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2136	MARIA JOANA DOS SANTOS	2681303352	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2137	MARIA JOAQUINA DE OLIVEIRA	2097702915	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2138	MARIA JOSE DA SILVA HORTHCOPF	2698703082	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2139	MARIA JOSE GOMES DE OLIVEIRA	2286202253	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2140	MARIA JOSE SVERSUTH SILVA	2872001903	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2141	MARIA JOVENILA SILVA DE OLIVEIRA	2930400401	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2142	MARIA JULIETA DE CARVALHO LOPES	2319703506	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2143	MARIA LIDIA CASTRO DA SILVA	2776802487	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2144	MARIA LÚCIA DA SILVA	2375402874	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2145	MARIA LUCIA DA SILVA	2208603690	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2146	MARIA LUCIA DA SILVA	2287101788	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
2147	MARIA LUIZA DA SILVA SANTOS	2897202150	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
2148	MARIA LUIZA LARA	2649802819	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2149	MARIA MARTINHA DA SILVA	2670901161	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2150	MARIA NADIR DE SOUZA OLIVEIRA	2669402036	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2151	MARIA PEDROSA DA SILVA FERNANDES	2993502868	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2152	MARIA REGINA DE SOUZA	2021404078	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2153	MARIA RENATA OLIVEIRA LACERDA	2068003989	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2154	MARIA ROSA DE FARIAS GOULART	2266300563	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2155	MARIA ROSA DE JESUS CARDOSO	2918101908	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2156	MARIA ROSANA EPIFANIO	2352600992	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2157	MARIA SALVATERRA MENDES	2950604045	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2158	MARIA SEVERINA DA SILVA	2290000581	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2159	MARIA TEREZA DE OLIVEIRA	2922303261	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2160	MARIA TEREZA GOMES BARBA	2973002071	S	N	S	N	N	N	2	GRUPO 2
2161	MARIA TEREZA RIBEIRO DE OLIVEIRA	2717600258	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2162	MARIA TEREZINHA NEVES CRUZ	2451800736	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2163	MARIA VITALINA IZIDORIA AIRES	2461204383	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2164	MARIA ZUMIRA DO CARMO	2336201739	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
2165	MARIALBA BRUM FLORES	2808903274	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2166	MARIANA FRANCISCA ALMEIDA SILVA	2415100480	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2167	MARIANA NASCIMENTO MIRANDA	2766603672	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2168	MARIANA OCNAGA NUNES	2931303182	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2169	MARIANO ALVES DOS SANTOS	2498503874	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2170	MARIELE FERNANDES DE OLIVEIRA	2915101645	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2171	MARILANDES DA SILVA	2138304484	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
2172	MARILENE RIBEIRO	2230601832	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2173	MARILENE SILVA DOS SANTOS CABRAL	2868100872	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2174	MARILENE SOUZA DA SILVA	2110703597	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2175	MARILEUZA GONÇALVES RAIMUNDO	2902104075	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2176	MARILYN FERNANDA DA SILVA RIBEIRO DE OLIVEIRA	2862503070	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2177	MARILZA DOS SANTOS LOPES	2769503387	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2178	MARILZA PAULINA DO PRADO	2994301565	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2179	MARINA AFONSO BARBOSA	2992301009	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2180	MARINA DA ROCHA LEITE DE MATTOS	2843803529	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2181	MARINA FERREIRA DOS SANTOS	2023302420	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2182	MARINEI DE FATIMA RIBEIRO	2370302926	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2183	MARINEIDE DA SILVA	2583000048	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2184	MARINEIZE APARECIDA DA SILVA BARROS	2004603680	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2185	MARINELZA SOUZA DA SILVA	2819001874	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2186	MARINES DIAS DE OLIVEIRA	2687300076	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2187	MARINETE DA SILVA NEVES	2277703624	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2188	MARINETE OLIVEIRA TAVARES	2620903817	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2189	MARISA SOARES DA SILVA	2475603175	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2190	MARISE FRANCISCA DE ASSIS	2224101306	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2191	MARISTELA DO COUTO REIS	2627703016	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2192	MARLENE COSTA DA SILVA	2456102577	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2193	MARLENE DA SILVA RAMOS	2859302766	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2194	MARLENE NEVES SOARES DE OLIVEIRA	2233302452	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2195	MARLENE NUNES DE SOUZA	2447004540	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2196	MARLUCE MIRANDA DE FARIA	2645001385	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2197	MARLY DA SILVA CIRINO	2370803019	S	N	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2198	MARLY DE FATIMA DE ASSIS	2807003123	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2199	MARLY MACIEL DA SILVA	2437103845	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2200	MARTA ALCANTARA	2368702865	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2201	MARTA DOMINGAS DE OLIVEIRA	2891002044	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2202	MARTA MARIA RODRIGUES COELHO	2247902393	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2203	MARTA MOREIRA RODRIGUES	2002900465	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2204	MARTA PEDROZA	2348004541	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
2205	MARTA REGINA BEZERRA	2193802379	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2206	MAURA PRADO DE MORAES	2564003320	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2207	MAURILENE LUANA NUNES DA SILVA	2626101104	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2208	MAYARA ARRUDA GOMES DE SOUZA	2248403467	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2209	MAYARA DA SILVA DIAS	2744003135	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2210	MAYARA FERREIRA LIMA DA COSTA	2427702792	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2211	MAYARA KALLORYNE SANTANNA DA SILVA	2945503049	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2212	MAYRA CRISTINA ESPINOSA DELUQUE	2249202542	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2213	MC KAY MORENO GOMES	2915901703	S	N	S	N	N	N	2	GRUPO 2
2214	MEIRE TEREZINHA SILVA DA CRUZ	2212801089	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2215	MEIRIANE RODRIGUES DA CRUZ	2131200782	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2216	MEIRIANE VELASCO AJALA	2338202084	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2217	MELCHORA CANDIA ESPINOZA	2074100140	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2218	MERIELE RODRIGUES DA CRUZ	2233101051	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2219	MICAELI DA SILVA SANTOS	2779403527	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2220	MICAELY CONCEIÇÃO DA SILVA	2802903986	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2221	MICHAEL DE ANDRADE E SILVA ALMEIDA	2869602511	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2222	MICHELE CRISTINA REIS CARVALHO	2452702322	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2223	MICHELE DA SILVA SOUZA	2730101296	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2224	MICHELLE BARBOSA DE CAMPOS	2537201953	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2225	MICHELY HILQUEAS DE SOUZA	2003003391	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2226	MIGUELINA JOCIELE DA SILVA	2116700169	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2227	MIKAELE DA SILVA SANTOS	2758101936	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2228	MIRACILDA DE SOUZA	2974400105	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2229	MIRELE DA CRUZ PONHE	2625900608	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2230	MIRIAM KATIUSCIA RIBEIRO BASTO	2872602633	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2231	MISSLENE FERRARI	2004404542	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2232	MONICA MARIA DA SILVA	2199104175	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2233	MONICIA PEREIRA DE ARAUJO	2151701646	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2234	MONIQUE XAVIER BISPO	2817300802	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2235	MRGARIDA DA GUIA DE CARVALHO LIMA	2801004287	S	N	S	N	N	N	2	GRUPO 2
2236	MRIAM VIANA DE ALMEIDA	2846903139	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2237	NAGILA PESSOA DA COSTA	2844803158	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2238	NAIR FAVORETO CABRAL	2202903917	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2239	NALENO RAMIRES DE PAIVA	2154701345	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2240	NANCI FRANÇA RAMOS	2370001988	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
2241	NATALINA DE OLIVEIRA RAMOS	2420604062	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2242	NATALINA DIAS DOS SANTOS	2725803312	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2243	NATANAEL RODRIGUES BRITO	2656202866	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2244	NATHALY CRISTHYNE PASSOS CORRELO	2014002902	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2245	NAYARA ALVES DA COSTA	2635104539	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2246	NAYARA AMANDA MOURA	2043004529	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2247	NAYARA MALTA DE OLIVEIRA	2604001517	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2248	NEDIR DE OLIVEIRA SILVA	2880900235	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2249	NEIDE DOS REIS SILVA	2926300024	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2250	NEIDEMAR MESSIAS CLARO	2121701261	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2251	NEIVA APARECIDA DE OLIVEIRA	2732702490	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2252	NELCINDO JUNIO DE CASTRO COSTA	2080401845	S	N	S	N	N	N	2	GRUPO 2
2253	NELIA DE OLIVEIRA	2920503581	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2254	NELICE FIGUEREDO PRIMO	2491004459	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2255	NELSON GARCIA FERNANDES	2420501332	S	N	S	N	N	N	2	GRUPO 2
2256	NELZIRA MOREIRA DE SOUZA	2411003720	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2257	NEREU TEIXEIRA CHAVES	2807101375	S	N	S	N	N	N	2	GRUPO 2
2258	NEUZA DA CRUZ ROCHA	2279901440	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2259	NEUZA LINA DOS SANTOS	2988103514	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2260	NEUZA MARIA DOMINGOS	2281802497	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2261	NEUZA RAFAEL DE ALENCAR	2133803433	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
2262	NEUZIMAR COELHO TAVARES	2268303418	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2263	NICELIA DE SOUZA RIBEIRO	2946402924	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2264	NILDA ROSALVA DE ALMEIDA SILVA	2944202496	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2265	NILDE ALVES DE OLIVEIRA	2898501301	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2266	NILMARA MARTINS SANTOS	2186203819	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2267	NILMARIO SUBURI FERNANDES	2068603551	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2268	NILSON MODESTO DE MOURA	2496300098	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2269	NILVANA APARECIDA DOS SANTOS TRINDADE	2474303142	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2270	NILZA MARTINS ARRUDA	2373002197	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2271	NIRÇA DA SILVA	2467101688	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2272	NISLAINE MARINHO DA COSTA	2863701324	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2273	NIVALDO DA SILVA FRANCISCO	2109403987	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
2274	NIVANIA DA SILVA FARIAS	2974204184	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2275	NIZETE DE CARVALHO MENDES	2310002458	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2276	OACY BORGES GOMES	2900003248	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2277	ODENILZA CONCEIÇÃO DE ARRUDA	2985003931	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2278	ODILENE DE CAMPOS	2990303575	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2279	ODINEIA MESSIAS	2351302126	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2280	ODINEY SANTANA DA SILVA	2788403775	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2281	ODINIL DE OLIVEIRA CAMPOS	2080702568	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2282	ONILZA MARIA DO PRADO LIMA	2044301338	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2283	ORIVALDO DE FREITA	2897100358	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2284	OSVALDINA SEVERINA DA SILVA	2728002013	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2285	PATRICIA APARECIDA DA SILVA	2259902956	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2286	PATRICIA DE SOUZA CARDOSO	2069102163	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2287	PATRICIA FAGUNDES DE SOUZA	2807701294	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2288	PATRICIA FERREIRA DUARTE	2070501095	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2289	PATRICIA LEITE RODRIGUES	2543801635	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2290	PATRICIA RAMOS DE MORAES	2396203678	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2291	PATRICIA RAYONE DOS SANTOS MARTINS	2556002813	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2292	PATRICIA SANTANA CINTRA	2682500277	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2293	PAULA DA SILVA ANDRADE	2441600197	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2294	PAULA HELENA COELHO	2891404217	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
2295	PAULA NASCIMENTO MIRANDA	2696203620	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2296	PAULIENE NATALY FRANCISCA DA SILVA	2621102714	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2297	PAULO ANTONIO DOS SANTOS	2881803505	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
2298	PAULO CESAR DO ESPIRITO SANTO	2336603268	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2299	PAULO CESAR RAMOS	2629304154	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2300	PAULO DA CRUZ SILVA	2828102357	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2301	PEDRO HURTADO GARCIA	2065703738	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2302	PEDRO PAULO DA SILVA PAULA	2895102722	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2303	PEDROSA SURUBI DA SILVA	2931300022	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2304	POLIANA CRISTINA DA SILVA	2840801604	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2305	PRISCILA CEBALHO DE OLIVEIRA	2344600477	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2306	PRISCILA DANIELLI BASSO	2784503674	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2307	RACHEL COELHO FERNANDES	2742503885	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2308	RAFAELA DE ALMEIDA ESPINOSA	2296602430	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2309	RAFAELA MARIA FARDIM	2008803348	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2310	RAFAELA MARIA QUITERIA COELHO DA SILVA	2790400592	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2311	RAFAELA MIRANDA ALONSO	2687703835	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2312	RAFAELA PAULA FERREIRA DE SOUZA	2402404186	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2313	RAFAELA SIMÕES DE OLIVEIRA	2930002725	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2314	RAIANE DE PAULA BARBOSA	2856303225	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2315	RAISSA KARLA PINTO DE OLIVEIRA	2550300088	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2316	RANIEL NERES DE OLIVEIRA SANTOS	2388402142	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2317	RAPHAEL SANTANA FERREIRA	2472603136	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2318	RAQUEL CASUPA DORADO	2202202359	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2319	RAQUEL CLEIA SILVA	2880501327	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2320	RAQUEL DE MORAES FERREIRA	2477803447	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2321	RAQUEL HANSEN BARROS	2997501473	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
2322	RAQUEL LAURINDO DA SILVA	2159003373	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2323	RAYANE DA SILVA PEREIRA	2289202012	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2324	REGIANE ROCHA MORAES	2052502721	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2325	REGINA CACILDA ROCHA	2548200667	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2326	REGINA KELLY CAMPOS VIEIRA	2504001647	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2327	REGINA MARIA HADDAD	2313303950	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2328	REGISLAINE DA SILVA PAIXAO	2590600598	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2329	REINALDO TEIXEIRA SILVA	2734704133	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
2330	RENATA CRISOSTOMO DA SILVA	2579203254	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2331	RENATA DE MORAES	2545200103	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2332	RENATA ISIDORIA SOUZA	2595002606	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2333	RENATA PRADO CEBALHO	2546502970	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2334	RENATA TERRY FERREIRA DOS SANTOS	2098202450	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2335	RITA APARECIDA DE MORAES	2970801075	S	N	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2336	RITA DE CARVALHO SANTOS	2441101340	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2337	RITA DEFATIMA MARTINS	2370201902	S	N	S	N	N	N	2	GRUPO 2
2338	RITA DO PATROCINIO LAGES	2852001980	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2339	RITA MOREIRA	2579200675	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2340	RITHYELE INES ALVES	2135003404	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2341	RODINEIA RODRIGUES RAMOS	2514104225	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2342	RODRIGO GOMES MARTINS BATISTA	2274700770	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2343	ROGERIA DE SOUZA RODRIGUES	2692203893	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
2344	ROMARIO DA SILVA MESSIAS	2665902535	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2345	RONALDO SILVA PAULA	2767200888	S	N	S	N	N	N	2	GRUPO 2
2346	RONICLEIA AIRES BELLA	2741300233	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2347	RONILCE DE FATIMA RODRIGUES GRAÇA	2896700760	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2348	ROSA DA SILVA PAULA	2666300863	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2349	ROSANA APARECIDA DE OLIVEIRAA LEITE	2032802096	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2350	ROSANA DA SILVA	2235203576	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2351	ROSANA DA SILVA SEBA	2320903306	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2352	ROSANA DORIGO FRANÇA	2449801897	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2353	ROSANA NUNES DE SOUZA	2071503386	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2354	ROSANA RODRIGUES DE CAMPOS	2304003371	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2355	ROSANE DOS SANTOS MARQUES	2443101217	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2356	ROSANGELA AGUIAR SANTOS	2929103995	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2357	ROSANGELA ANA NEVES CONCEIÇÃO	2082504100	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2358	ROSANGELA CONCEIÇÃO DE JESUS	2128101277	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2359	ROSANGELA DA GUIA SILVA	2801203847	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2360	ROSANGELA DA SILVA	2250203263	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2361	ROSANGELA DA SILVA TAVARES	2607302653	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2362	ROSANGELA JOSE CUNHA	2553304394	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2363	ROSANGELA MARIA DA SILVA	2730901852	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2364	ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA	2082304035	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2365	ROSE VIEIRA RODRIGUES DE QUEIROZ	2841104237	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2366	ROSEANE CAMPOS RIBEIRO DA SILVA	2810602264	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2367	ROSELEIA DOS SANTOS SILVA	2484604001	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2368	ROSELI SANTANA SILVA	2016503340	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2369	ROSELI TARCILA DA SILVA	2430402840	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2370	ROSEMAR GOMES	2398602362	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2371	ROSEMEIRE FATIMA DE OLIVEIRA	2731902136	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2372	ROSEMIR DA SILVA SURUVI	2939003886	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2373	ROSENIL APARECIDA LEITE EGUES	2078401289	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2374	ROSENILZA SANTANA MELGAR	2639601037	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2375	ROSENIR RAMOS	2809802599	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2376	ROSIANE DE OLIVEIRA	2752900822	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2377	ROSIANE FERREIRA DE LIMA	2981103147	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2378	ROSILANE APARECIDA SOUZA BENEVIDES	2374803996	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2379	ROSILDA ALEXANDRE DOS SANTOS	2414501457	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2380	ROSILENE BISPO DE ASSUNÇÃO	2405001511	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2381	ROSILENE DA SILVA CONCEICAO	2765102782	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2382	ROSILENE DA SILVA TOMAZ	2504503163	S	N	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2383	ROSILENE GUIA DOS SANTOS	2690504236	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2384	ROSILENE MENDES DOS SANTOS	2960503546	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2385	ROSILENE RODRIGUES DE CARVALHO SILVA ROCHA	2697103044	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2386	ROSILENE ROGRIGUES DE SOUZA	2325202911	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2387	ROSIMAR CEBALHO BARONCIELO	2729400349	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2388	ROSIMAR DA CRUZ PESSOA	2172902184	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2389	ROSIMAR FERREIRA MENDES	2901301166	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2390	ROSIMEIRE DA CRUZ SILVA	2903500557	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2391	ROSIMEIRE DE JESUS ARAUJO	2095400254	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2392	ROSIMEIRE DE SOUZA FRANÇA	2973003558	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2393	ROSIMERI DE SOUZA CAMPOS	2680402645	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2394	ROSINEIDE DA GLORIA DE PAULA	2768702141	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2395	ROSINERIS NUNES SOUZA	2543903955	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2396	ROSINEY DA SILVA	2639604369	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2397	ROSINHA GONCALVES ROCCA	2757600094	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2398	ROSITA DA COSTA	2658603491	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2399	ROZANA CRISTINA DE BRITO	2166002494	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2400	ROZEMAR APARECIDA CEBALHO DA SILVA	2701500175	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
2401	ROZILENE DE CAMPOS CEBALHO	2571204447	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2402	ROZIMERI VALERIA MATOS	2226904425	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
2403	RUBENS CALVÃO BARBOSA JUNIOR	2825001798	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2404	RUBENS TADDEU DE SOUZA	2689903020	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2405	RUBERLEIA CICERA DO COUTO COSTA	2419300829	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2406	RUMERYTO FERREIRA SANTOS	2908202401	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2407	RUT LIBORIO DOS SANTOS	2829902572	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2408	RUTH MACHADO DE SOUZA	2892002937	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2409	SABRINA SANTOS SILVA	2412701326	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2410	SABRINA TORRES PICOLOMINI	2264603797	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2411	SALVADOR RODRIGUES DAS NEVES	2996703402	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2412	SAMANTHA DE CARVALHO	2659801578	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2413	SANDRA LEITE DA SILVA	2306600850	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2414	SANDRA MARIA DE SOUZA	2840901566	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2415	SANDRA MENDES DE SOUZA	2279300917	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2416	SANDRA NASCIMENTO BARBOSA	2005703324	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2417	SANDRA REGINA DA SILVA	2283601232	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2418	SANDRA REGINA DE CARVALHO	2976900182	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2419	SANDRO SALES DE BARROS	2640403545	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2420	SARA CATIANE HERMOSA RIBEIRO	2634003961	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2421	SARA CRISTINA MARTINS CHAVES	2222800310	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2422	SEBASTIANA BENTA PEREIRA	2117303696	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2423	SEBASTIANA NUNES PACHECO	2653204544	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
2424	SEBASTIANA VERA DA SILVA	2685300676	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2425	SEBASTIÃO DE OLIVEIRA ROSA	2297803116	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2426	SEBASTIAO OLIVEIRA RAMOS	2573703865	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2427	SELENA CAROLINA OLIVEIRA BIANCHINI	2000001767	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2428	SELMA AUXILIADORA DA SILVA	2631903954	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2429	SELMA BATISTA SANTIAGO	2532103855	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2430	SEVERIANE SANTANA MARTINS	2882400774	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2431	SHEILA DA SILVA QUEIROZ	2521402618	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2432	SHEILA DOS SANTOS NUNES	2895901467	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2433	SHEILA GIOVANA CAMPOS SANTOS	2880703941	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2434	SHIRLEY INACIO DA SILVA	2695100309	S	N	S	N	N	N	2	GRUPO 2
2435	SIDINEIA CRUZ DE LAIA	2245500375	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
2436	SILBENE FRANCA DE BRITO	2894602381	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2437	SILENE AUXILIADORA EGUES DE SOUZA	2720600989	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2438	SILMARA OLIVEIRA DOS ANJOS	2850500113	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2439	SILVANA DAS DORES FERREIRA	2020203298	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2440	SILVANA DE MORAIS	2940401900	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2441	SILVANO MEIRELES DOS SANTOS	2990003662	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2442	SILVESTRE DE CAMPOS	2670304148	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
2443	SILVIA ERECE DE SOUZA MORAIS	2807004256	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2444	SIMONE DOS SANTOS RIBEIRO	2971300517	S	N	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2445	SIMONE ELOISA DA SILVA	2208501231	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2446	SIMONE FERREIRA VITTORAZI	2060803496	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2447	SIMONE RAMOS ALMEIDA	2274403117	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2448	SIMONE RODRIGUES DE SOUZA	2461802925	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2449	SINDIA DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO	2629403000	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2450	SIRLEI LOPES DUARTE	2896000012	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2451	SIRLEIA OLIVEIRA E SILVA	2841902827	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2452	SIRLENE FERREIRA DA SILVA	2771403825	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2453	SOELAINE GONCALVES DA SILVA	2098701995	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2454	SOENIL GOMES DA SILVA	2481003365	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2455	SOLANGE BITTENCOURT DAL-VESCO	2612802676	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2456	SOLANGE DE FREITAS JOVIS	2797003464	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2457	SOLANGE DE OLIVEIRA RAMOS	2807103126	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2458	SOLANGE GARBIN	2164904327	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2459	SOLANGE LEITE	2597303607	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2460	SOLANGE SILVA DE OLIVEIRA	2639002563	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2461	SONIA ALGARANHÃES SALVATERRA	2429600916	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2462	SONIA APARECIDA BLAQUES	2123402901	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2463	SORAYA FERREIRA SANDER	2641303083	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2464	STEFANY FERREIRA BARROS	2413802059	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2465	STELLA SAKURA DA ROCHA FUKUSCHIMA	2190902539	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2466	STEPHANIE FERNANDA MATEUS	2050501183	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2467	SUELEIDE PEREIRA BACA	2567903707	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2468	SUELENA APARECIDA DE CARVALHO	2813501802	S	N	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2469	SUELI FONTINATI MARIANO	2021203936	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2470	SUELI MARTINS FERREIRA	2442903530	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2471	SUELI ROZENO DE OLIVEIRA	2299603110	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2472	SUELLEN APARECIDA DE ALMEIDA BARROS	2832701819	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2473	SUELLEN FRANCISCA DE SOUZA	2970703610	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2474	SUELMA SOARES LEITE	2743201498	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2475	SUELY JACINTO DA SILVA	2139302050	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2476	SUELY SILVA BARBOSA	2265501084	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2477	SUSY MELO DA SILVA	2505903910	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2478	SUZAMAR ALNEIDA CAMPOS	2299803424	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2479	SUZANA MOCONHO	2852802908	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2480	SUZE CARDOSO DE BARROS	2366503416	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2481	SUZE LUCIANA DE CAMPOS	2104100274	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2482	SUZELEI MARIA BENEVIDES	2441103634	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2483	SUZILEIDE APARECIDA CARDOSO DE MORAES	2258103764	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2484	SUZINEIA NOLASCO	2151801685	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2485	TACIANE DA ARRUDA SILVA	2450901050	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2486	TAIANE PEREIRA NOGUEIRA	2236803590	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2487	TAINARA FARIA BARROS	2796503421	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2488	TAISA JUSTIANIANO DE OLIVEIRA	2516902214	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2489	TALLITA DIAS MAGALHÃES	2104302583	N	S	N	N	S	N	2	GRUPO 2
2490	TANIA MARIA DA SILVA SANTOS	2995503713	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2491	TANIELE CARVALHO DEV OLIVEIRA	2121900700	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2492	TASSIANE APARECIDA RIBEIRO FELIX	2038501593	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2493	TATIANE DE SOUZA SILVA	2686603279	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2494	TATIANE DUARTE DA COSTA	2847200379	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2495	TAYMARA GOMES DE ALMEIDA	2414701763	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2496	TAYNA CAMILA MENDES HINZ	2888202388	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2497	TELMA MARIA DO NASCIMENTO	2558301799	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2498	TEREZA DE FÁTIMA DA SILVA	2939601641	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2499	TEREZA MARIA DUARTE	2176600327	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2500	TEREZA ROSA DA SILVA MONTEIRO	2951903848	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2501	TEREZINHA CHORE SURUBI	2518701290	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2502	TEREZINHA INACIA DE SOUZA	2984402239	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2503	TEREZINHA LEITE DA CONCEIÇÃO	2164403877	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2504	TEREZINHA PINHEIRO DA SILVA	2861701915	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2505	TEREZINHA SOARES	2926201206	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2506	THAIS CAROLINY MIRANDA ALMEIDA	2282702802	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2507	THAIS CRISTINA DE ARAUJO MIRANDA	2588403772	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2508	THAIS RAQUEL COELHO RIBEIRO	2551200107	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2509	THAISA GARCIA RIBEIRO	2541901743	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
2510	THAISE MARA RODRIGUES DE ARRUDA	2080800315	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2511	THAISMARA RIBEIRO	2338900999	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2512	THAMARA THAISA RODRIGUES	2267302478	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2513	THAMIRIS RIBEIRO DOS SANTOS ALMEIDA	2460302413	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2514	THANIA RIBEIRO ARRUDA	2383804362	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2515	THATIELLY DOS PASSOS ARAUJO	2534503055	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2516	THAYNA SANTOS SILVA	2006802770	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2517	THAYNARA APARECIDA FERREIRA COSTA SILVA	2894602217	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2518	THAYNARA LOYNE MENCAHO ALVARENGA	2662701716	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2519	THAYNNRA PAOLA FERREIRA CARDOSO	2997001383	S	N	S	N	N	N	2	GRUPO 2
2520	THIAGO DE OLIVEIRA REZENDE	2771201627	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2521	THUANY GOMES MAURO	2629600931	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2522	TIANNY CAMILA SILVA ASSUNÇÃO	2249300225	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2523	TOMASIA VIANA	2986402773	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2524	VALDEIR SANTOS DE SOUZA	2313601318	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2525	VALDENIRA FIRMINO MARIANO	2838704547	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2526	VALDINEIA DO CARMO DE PAULA SANTOS	2216802354	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2527	VALDINEIA SILVA DE MORAES	2881403459	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2528	VALDIRENE CONCEIÇÃO RODRIGUES	2611000350	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2529	VALDIRENE DE ARRUDA POICHIE	2994202192	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2530	VALDO MASSAGUT GUIMARÃES	2557902576	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
2531	VALERIA FERNANDES FERREIRA	2247002847	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2532	VALERIA MAYARA ROSENA BERIGO	2186701904	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2533	VALERIANA FERNANDES DO ESPÍRITO SANTO	2452601648	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2534	VALQUIRIA DUARTE GARCIA	2922503756	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2535	VALQUIRIA COSTA RODRIGUES	2357603202	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2536	VALTANIA FERREIRA DE MENEZES SILVA	2700602343	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2537	VALTER DA COSTA SILVA	2133802699	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2538	VANDERLEIA DE OLIVEIRA MOREIRA	2160303345	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2539	VANDERLEIA MARTINS	2836600771	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2540	VANDERLEIA RIBEIRO	2464802886	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2541	VANDERLEIA RODRIGUES DA SILVA	2408004115	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2542	VANESSA DA SILVA SALES	2182602009	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2543	VANESSA FERREIRA MONTEIRO	2940602171	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2544	VANESSA JENIFFER DA SILVA SOUZA	2539501632	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2545	VANESSA MORENO	2231402185	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2546	VANESSA PEDROSA DA SILVA MOTTA	2018803608	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2547	VANESSA SANTOS DE MORAES	2823201807	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2548	VANIA LEITE VIEIRA	2543102415	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2549	VANILLE INACIO CONCEIÇÃO	2214701323	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2550	VANUSA BRUNA OLIVEIRA LEITE	2135002065	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2551	VANUSA PAULA CRUZ	2915502757	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2552	VERA LUCIA APARECIDA DE OLIVEIRA	2685904472	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2553	VERA LUCIA DE CAMPOS	2703103732	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2554	VERGINIA DE MORAES	2803003093	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2555	VERONICA AUGUSTA DA SILVA	2390301910	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2556	VERONICA GONÇALO DOS ANJOS	2685302287	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2557	VICENTE GARCIA DE OLIVEIRA	2977203554	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2558	VICTOR RIBEIRO DE OLIVEIRA	2595000405	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2559	VILMA APARECIDA DA SILVA	2197602917	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2560	VILMA DA SILVA PEIXOTO	2194704251	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2561	VINICIUS SANTOS DA COSTA	2930203763	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2562	VITOR DOS SANTOS TEODORO	2827500340	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
2563	VITÓRIA MORAES GULARTE	2784803958	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2564	VIVIA ELIANE RIBEIRO	2581200245	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2565	VIVIAN CRISTINY NUNES DA CONCEICAO	2204202555	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2566	VIVIANE CRISTIANE SILVA BISPO	2661201747	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2567	VIVIANE RODRIGUES LIMA	2264800874	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2568	WALDETE SENABIO LEITE	2173404552	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2569	WALQUIRIA PEREIRA DA COSTA	2353004482	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2570	WANCLEI SANTANA DOS REIS	2505101260	S	N	S	N	N	N	2	GRUPO 2
2571	WANDERLEIA ALVES DE ALMEIDA	2487404012	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2572	WELLEN DELCARO DELUQUE SOARES	2287602969	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2573	WESLAINE SALES SILVA	2242204453	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2574	WESLEIDE DA SILVA FERREIRA	2091800289	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2575	WESLEN THIAGO DE BRITO SILVA	2142704141	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
2576	WESLEY OLIVEIRA DA SILVA	2400503080	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2577	WILLIAM DA SILVA BRAGA	2505802506	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2578	WILLIAM JAMES VENDRAMINI	2513203233	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2579	WILSON CAMPOS DE ARRUDA	2224000875	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
2580	ZELIA DA LUZ MACHADO	2719502652	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2581	ZENAIDE MARIA DA COSTA	2006204010	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2582	ZENEIDE DA SILVA	2157203244	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2583	ZENIRA VIEIRA DE SOUZA	2896502696	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2584	ABEL DE LIMA ALVAREZ	2823101376	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2585	ACACIO DAS NEVES SILVA	2310704430	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2586	ACACIO MACIEL DE CAMPO	2570403372	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2587	ADELAINE DA SILVA	2648700920	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2588	ADELILSON FARIA DE JESUS	2878702460	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2589	ADEMILSON DE SOUZA RIBEIRO	2716302741	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2590	ADILEUZA SENABIO	2931001167	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2591	ADMILSON DOS SANTOS	2679602528	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
2592	ADRIANA BAZAN	2378500619	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2593	ADRIANA FERREIRA	2820002880	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2594	ADRIANA FRANCISCA VIEIRA	2974302512	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2595	ADRIANA PEREIRA BATISTA	2252601589	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2596	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	2345603362	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2597	ADRIANA RIBEIRO DE PINHO	2540200301	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2598	ADRIANE APARECIDA DO NASCIMENTO CARVALHO	2720501363	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2599	ADRIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA	2295903040	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2600	ADRIANO BISPO DE OLIVEIRA	2411102747	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2601	ADRIANO DE ALBUQUERQUE MARTINS	2101901865	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2602	ADRIANO DE JESUS PINHEIRO	2113601256	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2603	ADRIANO FERREIRA DO CARMO	2189600732	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2604	ADRIELE NEVES DA SILVA	2167304545	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2605	ADRIELI ALMEIDA DA CRUZ	2638501899	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
2606	ADRIELLE CAMPOS PRADO	2567503537	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2607	ADRISSON LUIZ DA SILVA RIBEIRO	2341703617	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2608	AGRIPINO DE PAULA CASTRO	2380804824	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2609	AIRTON ANDRADE GONZAGA	2129900729	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2610	ALAN JORGE FERRAZ DOS SANTOS	2709404400	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
2611	ALANA CAROLINA DA SILVA SETTE	2490203157	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2612	ALANA MARIA FELIPE BERNEGOZZI	2532704278	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2613	ALBERTINA MARIA RIBEIRO	2159701433	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2614	ALBINO URSULINO DE OLIVEIRA	2296600409	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2615	ALCEI DOS SANTOS CARDOSO	2421602433	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2616	ALCIONE ANUNCIACAO DE FARIA	2973500446	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2617	ALCIONE TORRES	2117002266	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2618	ALDINE RAMOS CEBALHO	2766403423	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2619	ALDO MANOEL SILVA	2408400862	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
2620	ALESSANDRA DA GUIA COSTA	2272600163	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2621	ALESSANDRA DUARTE GARCIA	2747204332	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2622	ALESSANDRA FAVA ROQUE	2327204405	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
2623	ALESSANDRA RAMOS DA SILVA	2136800921	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2624	ALESSANDRA RIBEIRO ROSA	2758201026	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2625	ALESSANDRO CORREIA DE OLIVEIRA	2816403762	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2626	ALESSANDRO PIRES BATISTA	2862203018	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2627	ALEX SANDRO DE ALMEIDA	2438802033	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2628	ALEXANDRA JANNY ANDRADE GONZAGA	2392201177	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2629	ALEXANDRINA MARIA DA SILVA SOARES	2236704536	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2630	ALFREDO SILVA DOS SANTOS	2565401979	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2631	ALIANE CRUZ DE ALMEIDA	2733303915	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2632	ALINE ANDRADE SILVA	2277102323	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2633	ALINE BATISTA RIBEIRO	2993100569	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2634	ALINE FÁTIMA DE MIRANDA	2043502732	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2635	ALINE LOPES DA SILVA	2555601727	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2636	ALINE SILVA MAGALHAES	2408401959	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2637	ALINE SILVA MARTINS	2745301595	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2638	ALINOR LEONARDO DE ALMEIDA	2458402914	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2639	ALISSAR DANTAS BARBOSA	2205601523	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2640	ALISSON RICHARD MORAES DA SILVA	2409203810	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2641	ALLINE DA SILVA CORREIA	2289600318	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2642	ALUIZIO MARCOS DA SILVA	2351001288	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2643	ALZERINA PEREIRA DA SILVA	2605401643	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2644	AMANDA CAMILE DA SILVA FIGUEIREDO	2588703615	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2645	AMANDA DELUQUE DE ALMEIDA	2159000288	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2646	AMERICO FRANCISCO DE PAULA	2734601100	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2647	AMILTON CIPRIANO DA ROCHA	2412402387	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2648	ANA BENEDITA DA SILVA	2243400453	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2649	ANA CIRILA SILVA DOS SANTOS	2646003894	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2650	ANA CLAUDIA CHAROPA DO NASCIMENTO	2149002509	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2651	ANA CLAUDIA DOS SANTOS GARCIA	2838104523	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2652	ANA CLAUDIA SILVEIRA MACHADO	2515702850	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2653	ANA CLEICE PINHEIRO FLORES	2708402649	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2654	ANA CRISTINA IGUIANE DO ESPIRITO SANTO	2599104381	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2655	ANA DA SILVA SANTOS	2857104419	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2656	ANA KAREN RODRIGUES LEITE	2703101336	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2657	ANA KARLA DOS SANTOS REIS MARQUES	2768600758	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2658	ANA LUCIA CEBALHO LOPES	2316401286	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2659	ANA LUCIA DE FREITAS SILVA	2871902196	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2660	ANA LUCIA DO NASCIMENTO	2601300996	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2661	ANA LUCIA ROSA DE ASSUNÇÃO	2757701225	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2662	ANA LUIZA DE MORAES	2490400417	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2663	ANA LUZIA FARIA RODRIGUES	2857404548	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2664	ANA MARIA VITOR MODESTO MARTINS	2940001088	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2665	ANA MIRELA VERNIZ GARCIA	2114201173	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2666	ANA PAULA BORGES PINHEIRO DUARTE	2854501113	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2667	ANA PAULA CORREA DA COSTA CAETANO	2959900155	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2668	ANA PAULA DA ROCHA	2956900827	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2669	ANA PAULA MARTINS RODRIGUES DOS SANTOS	2162701951	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2670	ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA	2012802536	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2671	ANA PAULA RIBAS DE NEIRA	2634902347	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2672	ANA PAULA SEVERINO	2587200798	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2673	ANA ROSA AMORIM DA SILVA	2718500691	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2674	ANACIL ROMANA SAMPAIO	2346504481	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2675	ANDREIA BATISTA RIBEIRO	2729404324	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2676	ANDREIA DA SILVA DUARTE	2611400754	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2677	ANDREIA DE ALMEIDA SARAIVA	2673500590	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2678	ANDREIA DE CAMPOS SILVA BORGES	2850202429	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2679	ANDREIA FERREIRA DIAS	2765802079	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2680	ANDREIA GISLEINE DE CASTRO DUARTE	2168304261	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2681	ANDREIA PAOLA PEREIRA CORREIA	2316803682	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2682	ANDREIA PAULA DE OLIVEIRA	2906602873	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2683	ANDREIA RAMOS DA SILVA	2782304006	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2684	ANDREIA SABRINA NASCIMENTO DA SILVA	2933700666	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2685	ANDRELINA CAMPOS SILVA	2072002855	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2686	ANDRESSA DOS SANTOS DE FIGUEIREDO	2138804270	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2687	ANDRICELIA FRANCISCA CARDOSO DO PRADO	2245804188	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
2688	ANDRIELE DA SILVA RIBEIRO	2312902422	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
2689	ANE CRISTINA AMARAL AMORIM	2058704564	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2690	ANGELA COSTA DE ARRUDA	2086400448	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2691	ANGELA DA SILVA MENDES	2337501506	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2692	ANGELA DE ALMEIDA CUIABANO	2963801567	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2693	ANGELA MELVY SENATORE VARGAS RODRIGUES	2612304260	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2694	ANGELICA ALVES DA SILVA	2563900207	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2695	ANGELICA DE ARAUJO BERNARDO	2305902028	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2696	ANILTON ALVES DE SOUZA	2635802629	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2697	ANISLENE RIBEIRO PIRES DA SILVAA	2131402236	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2698	ANIVALDO BELCO DE RESENDE	2370504239	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2699	ANNE CATERINE SANTOS ALCANTARA DE CAMPOS	2381704250	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2700	ANTONIA CATARINA DA SILVA	2190901269	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2701	ANTONIELA MARIA FARDIM	2210401535	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2702	ANTONIELE MARIA LIMPIAS	2300701954	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2703	ANTONIO ARISTEU CORREA	2907204152	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2704	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	2203903435	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2705	ANTONIO CARLOS DO AMARAL JOFA	2544403647	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2706	ANTONIO CESAR POICHE DA SILVA	2672004106	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2707	ANTONIO DE SOUZA	2507602921	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2708	ANTONIO DONIZETH DO CARMO	2577903804	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2709	ANTONIO GONÇALVES	2726003465	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2710	ANTONIO JOÃO RODRIGUES	2640603985	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2711	ANTONIO JOSE FEITOSA	2656303509	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2712	ANTONIO MARIANO PRADO	2547103579	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2713	ANTONIO RAMOS DE CAMPOS	2525100934	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2714	ANTONIO RODRIGUES	2487001778	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2715	ANY MARCIA MALHEIROS SILVA	2311003322	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2716	APARECIDA DA CONCEIÇAO NEVES	2585302176	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2717	APARECIDA DO CARMO SOARES	2543402734	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2718	APARECIDA FERNANDES RIBEIRO	2752702848	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2719	APARECIDA FERREIRA FORTES	2875201263	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2720	APARECIDA PEREIRA DA SILVA	2432202701	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2721	APARECIDA RODRIGUES DA CRUZ	2946300810	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2722	ARI CAMPOS DO ROSARIO	2453103363	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2723	ARIANE MARIA CRISPIM FIRMINO	2672101207	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2724	ARIANE MENDES DOS SANTOS	2662603543	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2725	ARIELA COSTA NUNES	2702401407	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2726	ARIELY DE FATIMA RODRIGUES DO PRADO	2206102872	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2727	ARTEMIS DO AMARAL PINHO CRUZ	2506402820	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2728	ATANAZIO COLUNA DA SILVA	2632904470	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
2729	AZIL MARIA DA MAGALHÃES	2394603231	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2730	BARBARA APARECIDA DE PAULA CEBALHO	2186601371	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2731	BEATRIZ DOMINGUES TRINDADE AGOSTINHO	2924901649	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2732	BENEDITA DE LOURDES CASTRO	2315704343	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2733	BENEDITA FREITAS	2600800337	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2734	BENEDITA PEDROSA DA COSTA	2477701266	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2735	BENEDITO DA GUIA	2528400190	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2736	BENEDITO DE BARROS	2317702167	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
2737	BENEDITO DE OLIVEIRA	2741500092	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2738	BENEDITO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO	2308203296	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2739	BIANCA GARCIA DE JESUS	2107800200	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2740	BRUNA APARECIDA GOMES NEIRA	2948101392	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2741	BRUNA DE PAULA CAVALCANTE	2154104908	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2742	BRUNIELA ESPERANÇA ANTONIO	2989202011	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2743	BRUNIELE FERREIRA	2977501730	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2744	BRUNO BERNANRDO MAXIMIANO	2410902198	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2745	CAMILA DA SILVA VALENTIM	2474502567	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2746	CAMILA RODRIGUES DA SILVA	2123901314	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2747	CARLA FATIMA GOMES	2604001488	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2748	CARLA PATRICIA SOARES ANDRADE	2406101367	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2749	CARLINDA LEITE DA SILVA	2713201398	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2750	CARLOS ANTONIO SILVA	2290003921	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2751	CARLOS DA SILVA DUARTE	2522800319	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
2752	CARLOS DICK GARCIA QUEIROZ BALDERRAMA	2223604513	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2753	CARMELO POQUIVIQUI	2185901783	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2754	CARMEM DA SILVA FERREIRA	2496700038	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2755	CATARINA LUIZA DO ESPIRITO SANTOS RAMOS	2603204271	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2756	CELINO DE MORAES RAMOS	2532602394	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2757	CELIO GONÇALVES SANTOS	2822101001	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2758	CELSO DOS SANTOS	2179103539	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2759	CHRISTIANE LOURENÇO DA SILVA	2211700370	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2760	CIBELY MENDES DOS SANTOS	2694400961	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2761	CICERO RAIMUNDO DA SILVA	2365102157	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
2762	CIMARA VIEIRA DE SOUSA	2348503727	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2763	CINDIA RIBEIRO BARBOSA OLIVEIRA	2210501780	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2764	CINTHIA CRISTINY BONIFACIO	2807202604	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
2765	CINTHIA WELLEN CORREIA CLEMENTE	2684100853	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2766	CLARA APARECIDA RAMOS DA SILVA NOBREGA	2282100811	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2767	CLARICE DE FÁTIMA TABORDA	2067701192	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2768	CLARINDA CEZARIA DA SILVA TEIXEIRA	2747404372	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2769	CLASLAINE NASCIMENTO DE CAMPOS	2248503518	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2770	CLAUDECI FERREIRA DA SILVA	2679104205	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2771	CLAUDEMIRO RIBEIRO	2261501736	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2772	CLAUDETE ALVES BARRETO	2988101391	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2773	CLAUDIA CRISTINA CARDOSO	2702001876	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2774	CLAUDIA MARIA SANTOS	2366003578	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2775	CLAUDIMAR APARECIDA DA SILVA	2620502903	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2776	CLAUDINEIA ALVES DE ARAUJO	2807502569	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2777	CLAUDIO OLIVEIRA DE LARA	2728603839	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2778	CLEBER DA SILVA BALEEIRO	2515800426	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2779	CLEBER MARTINS DE SA	2468104181	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2780	CLEBER RENATO DUARTE GOMES	2315303411	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2781	CLEIA RAMOS RIBEIRO	2846100341	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2782	CLEICILENE RIBEIRO RAMOS	2584800334	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2783	CLEIDE JIMENEZ DOS REIS	2053600412	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2784	CLEIDE SILVA DA CUNHA MILAS	2998603310	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2785	CLEIDIANE MOISES BORGES FARIAS	2124200179	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
2786	CLEITON GONÇALVES BATISTA	2530404029	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2787	CLEITON RODRIGUES DA SILVA	2967001423	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2788	CLEONICE TEREZINHA DE ARAUJO	2721100454	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2789	CLEUMAR REGINA CAVALCANTE RIBEIRO	2253000133	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2790	CLEVERSON ANTONIO SVERSUT	2371003220	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2791	CLEYNA MARIA ESPINOSA PEREIRA	2018502330	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2792	CLISLENE BACCA CEBALHO	2719802994	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2793	CONSUELO RAMOS DOS SANTOS	2255702621	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2794	CRISLAINE INES DA SILVA	2726201543	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2795	CRISTIAN CASTILHO SEVERO	2230203294	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2796	CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	2698101761	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2797	CRISTIANE FERNANDA DE SOUZA	2191203524	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2798	CRISTIANE MIRANDA RABELO	2048801548	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2799	CRISTIANE RODRIGUES MENDES	2385704462	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
2800	CRISTINA APARECIDA CHAROPA ESPINOSA	2804201302	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2801	CRISTINA APARECIDA TABORGA	2740203420	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2802	CRISTINA CAMPOS CARIOCA DA SILVA	2453003980	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
2803	CRISTINA DA SILVA	2780803069	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2804	CRISTINA DE JESUS ALMEIDA	2915003086	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2805	CRISTINA FERREIRA DA CRUZ TARCIEL	2460400324	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2806	CRISTINA MARTINS DO ESPIRITO SANTO	2052703186	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2807	DAIANA JOANA SANTOS RODRIGUES	2425100188	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2808	DAIANE CRISTINA GOMES ESPINOSA	2022502582	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2809	DAIANE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	2616501353	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2810	DAIANE DE SOUZA BARROS	2369004367	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
2811	DAIANE DIAS SIQUEIRA	2402501357	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2812	DAIANE PEREIRA SILVA	2217701820	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2813	DAIANE RAMOS BARROS	2335603272	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2814	DAIANNY CRISTINA MARIANA ANICETO	2396300684	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2815	DAIANY FERNANDES DE SOUZA	2702901501	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2816	DAIANY LILIAN MACHADO DE LIMA	2817404264	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2817	DAINE SANTANA DA COSTA	2895001804	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2818	DAISEANNE CASSIA DE OLIVEIRA	2772103751	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2819	DALVA DE SOUZA GÓIS	2729702591	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2820	DALVA NICE RIBEIRO GARCIA	2264300752	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2821	DANIELA DA SILVA ARRUDA	2297304458	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2822	DANIELE ALVES PEREIRA	2413703145	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
2823	DANIELE CAMPOS DA SILVA	2646501795	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2824	DANIELE CONCEIÇÃO DE ABREU	2992603870	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2825	DANIELE DAS GRAÇAS GOMES ESPINOSA	2214502540	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2826	DANIELI DE SOUZA MORAIS	2771102025	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2827	DANIELLE APARECIDA PACHORI ORTEGA	2156102352	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2828	DANIELLE CAMILA RODRIGUES DA CRUZ	2355602966	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2829	DANIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA JESUS	2132001482	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2830	DANIELLLE DE OLIVEIRA ARRUDA ROCA	2079402113	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2831	DANIELLY CRISTINE DOS SANTOS SILVA	2674603553	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2832	DANILA APARECIDA LOPES DA SILVA	2148802005	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
2833	DANUBIA KELLY CAMPOS DA SILVA	2191302669	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2834	DANYANY MORAES DE OLIVEIRA	2543602472	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2835	DARCI DA SILVA LEITE	2682101725	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
2836	DARCIO IBANE DE OLIVEIRA	2016702520	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2837	DAVID DE MORAIS	2617201654	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2838	DAVIDSON APARECIDO PRADO TESCH	2488203965	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2839	DAYANE DOS SANTOS PESSOA	2132400894	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
2840	DAYANE OLIVEIRA BENEVIDES	2520001650	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2841	DEBORA BATISTA DE SIQUEIRA	2938102119	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
2842	DEBORA CRISTIANE SILVA DE SOUZA	2099604168	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2843	DEBORA CRISTINA NASCIMENTO	2937701765	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2844	DEBORA DOS SANTOS PINTO	2236300963	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2845	DEBORA EDILAINE JUSTINIANO SANTOS	2975602694	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2846	DEBORA VITORIA PEREIRA DE CAMPOS	2436702231	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2847	DEBORAH DE ARRUDA PINHEIRO	2416604450	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2848	DENICE FABIANA DE OLIVEIRA	2887304404	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2849	DENISE CAMPOS BARBOSA	2086600165	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2850	DENISE MARIA DA SILVA	2352602857	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2851	DENISE NUNES DE ASSUNCAO	2365900956	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2852	DENISE ROMAN PIRES	2505201229	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2853	DENNYSE COSTA DUTRA	2727102726	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2854	DEVANILDA BASILIO FERRARI	2823301238	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2855	DEVANIR VALENTIN DITOTI	2854800260	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2856	DEYWID DA SILVA ALMEIDA	2294003909	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
2857	DIANA CEBALHO D SILVA	2126203681	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2858	DIEGO VICTOR ALENCAR CAMPOS	2967003443	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2859	DIELE SAMARA PEREIRA	2843903087	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2860	DIENY SEBASTIANA PIRES ARDAIA	2713301464	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2861	DILMA MARTINS DA SILVA	2983801090	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2862	DIMAS BATISTA PEIXOTO	2069804339	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2863	DINEIA VENTURA DE SOUZA	2904000422	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2864	DIORGENA NASCIMENTO DE SOUZA	2958404907	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
2865	DIRCE PEREIRA DA SILVA	2116201303	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2866	DIVANEY PRADO SOARES DA SILVA	2079703034	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2867	DIVINA RAMOS BARBOSA	2440801514	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2868	DIVINA VAZ DE LIMA SILVA	2861702815	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2869	DOMINGAS APARECIDA DE MORAES	2693500459	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2870	DOMINGOS LEONICIO DE ARRUDA	2965003466	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2871	DOUGLAS FELIZ DA SILVA	2989701409	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2872	DOUGLAS RODRIGUES CINTRA	2519503369	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2873	DRIELE BATISTA DOS SANTOS	2291401045	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2874	DUCINEY MARTINS RODRIGUES	2281101949	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2875	DULCINEA JOSE DUARTE	2560700878	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2876	EBERSON MENDES DA CUNHA	2507900739	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2877	ECELINO MIGUEL DA SILVA	2951504112	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2878	EDER SANT ANNA DANTAS	2439000560	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2879	EDERSON ROCHA CAMPOS	2480800741	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
2880	EDEVANIA APARECIDA MAGALHAES DE OLIVEIRA SOUSA	2603804229	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2881	EDEVANIA APARECIDA NEVES	2123302019	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2882	EDICLEIA RICARDO NASCIMENTO	2520600640	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2883	EDICLEIA SILVA GIMENES	2635503360	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2884	EDIL LEITE PAULINO	2612901884	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2885	EDILAINE MORAES DE OLIVEIRA	2927903598	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2886	EDILIZIA DA SILVA DUARTE	2651903891	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2887	EDIMAR DE OLIVIERA MOREIRA	2853700622	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2888	EDINALDA SANTOS ALVARENGA	2221002673	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2889	EDINEIA ROMANA SAMPAIO	2999900994	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2890	EDINEIA TORRES DE BARROS	2575300805	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2891	EDINELE LEOPOLDINA HURTADO MENACHO	2597000164	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2892	EDINELMA RODRIGUES	2833700868	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2893	EDINESE FATIMA DE ALMEIDA	2368600965	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2894	EDINESIA OLIVEIRA RAMOS	2998700788	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2895	EDISERA ROCHA	2750404230	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2896	EDIVANIA RIBEIRO DOS REIS	2295900287	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2897	EDNA ALVES BELO	2630804326	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
2898	EDNILSON DAS DORES CEBALHO	2950903779	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2899	EDSON ARRUDA DE OLIVEIRA	2108201471	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2900	EDUARDA DA SILVA ANNUNCIATTO	2512500887	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2901	EDUARDO JURUPI	2363403832	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2902	EDVALDO CEBALHO DE BRITO	2303603759	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2903	EDVANIA ALGARANHAS MATIAS	2587100936	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2904	EIDIANE RODRIGUES DA COSTA	2458901389	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2905	ELAINE ALVES DE OLIVEIRA SANTOS	2336503178	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
2906	ELAINE MARIA DA SILVA	2112000559	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2907	ELBA ESTELA APAZA QUISPE	2927401729	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2908	ELEILSON CARDOSO MONTEIRO	2208500241	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2909	ELIANA GUADUNCIO SILVA	2647000322	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2910	ELIANE APARECIDA DA SILVA BELASCO	2232804451	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2911	ELIANE CAMPOS DOS SANTOS	2872500428	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2912	ELIANE CARLOS DE ALMEIDA	2392803737	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2913	ELIANE DA COSTA ROMÃO	2132202386	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2914	ELIANE FLORENCIO DE OLIVEIRA	2244801797	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2915	ELIANE MIRANDA ALONSO	2781703866	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2916	ELIANE RIBEIRO	2077404275	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2917	ELIANE SOARES DA CRUZ	2633600870	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2918	ELIAS DOMINGOS SOARES	2933803789	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2919	ELIDA APARECIDA MENDES DA SILVA	2219300386	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2920	ELIETE FRANCA NEVES DA CRUZ	2670602454	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2921	ELINEIA SILVA DE LIVEIRA	2940402149	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2922	ELIO BERNARDO DOS SANTOS	2092603658	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2923	ELIS APARECIDA MADALENO	2643100440	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2924	ELISANGELA DA SILVA PEREIRA	2039903200	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
2925	ELISANGELA PEREIRA LEITE	2519404436	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2926	ELISMARA SOUZA DE JESUS	2123403528	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2927	ELIVANIA DOS SANTOS JAIVANA SILVA	2978003667	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2928	ELIZABETH DA SILVA OLIVEIRA	2060804265	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2929	ELLEN CRISTINA BRAGA LIMA	2696001814	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2930	ELOISA MARIA RAMOS DA SILVA	2343404281	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2931	ELTON JOSE DE SOUZA IVANHE	2863902041	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2932	ELTON RAIMUNDO DA SILVA	2338602946	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2933	ELTON SEBASTIÃO FERREIRA MENDES	2408803971	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2934	ELZA DE ALBUQUERQUE LEITE	2776301187	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2935	ELZA ROMAN	2989003535	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2936	ELZANTINA SOARES DE OLIVEIRA	2421402530	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2937	EMAXUELY SOUZA BACA	2566000985	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2938	ENEDIR LEITE DE CAMPOS	2912101478	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2939	ENEELY CAMPOS DE ARRUDA PEDROSO	2644503380	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2940	ENIELLY ALESSANDRA DE SOUZA CAETANO	2879402034	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2941	EPIFANIO CERQUEIRA CALDAS	2064702975	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2942	ERCILIA FERREIRA CHAVES	2661003137	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2943	ERICA ALGARANAS MATIAS	2702700441	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2944	ERICA CONCEIÇÃO DA SILVA	2588704020	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2945	ERICA DA SILVA SANTOS	2704703979	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2946	ERICA SILVA CUNHA	2507900266	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2947	ERICA ZAMARO ALMEIDA	2078401862	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2948	ERIELE FÁTIMA FERREIRA MONTEIRO	2376403613	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2949	ERIKA MOTORI DE SOUZA	2879704051	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2950	ERILENE CATARINA MENDES DA CUNHA	2691904240	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
2951	ERNESTO PEREIRA LEITE	2064503548	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2952	ERNESTO RODRIGUES	2675804048	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2953	ERONILDES ESPINOSA GARCIA	2881400791	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2954	EUNICE DA SILVA LIMA CORREA	2052504492	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
2955	EUTALIA ANGELICA DA SILVA	2414101028	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2956	EVA MARIA BARBOZA	2945502962	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2957	EVALDO DELMIRO DA SILVA	2517802586	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
2958	EVANIA POQUIVIQUI	2603700516	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2959	EVANICE COUTO GARCIA SOUZA	2847604495	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
2960	EVANIL SALES DE CARVALHO	2301302640	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
2961	EVELLYN PRICILA DE PINHO	2069000039	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2962	EVELYN CAROLINA LARA	2825704300	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2963	EVELYN FABIOLA RODRIGUES	2752503045	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
2964	EVELYNE AGUILAR	2573404282	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2965	EVERSON MIRANDA ROSA	2621104049	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2966	FABIANA DA CONCEICAO GARCIA	2034301901	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2967	FABIANA DE OLIVEIRA	2831804228	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2968	FABIANA ESPINOSA	2499201131	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2969	FABIANA NICOMEDIO DA SILVA	2588700958	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2970	FABIANE ARRUDA DE SOUZA	2119102841	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2971	FABIANO FERNANDES ALVES DE BARROS	2975503058	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2972	FABIO GREGORIO PEREIRA	2103402953	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2973	FABIO RODRIGUES DE SOUZA	2108101735	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2974	FABIOLA QUEIZA NERES SEONACA	2390102095	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2975	FABRICIO BRENDO SOARES GONCALVES	2106201218	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2976	FAGNER OTAVIO DE SOUZA	2053804056	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2977	FATIMA ARRUDA DA SILVA	2259304210	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2978	FATIMA DA SILVA BRAGA	2729402313	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2979	FATIMA DO PATROCINIO LAGES	2872302190	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2980	FATIMA MARGARETE REIS DE ARRUDA	2937804160	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
2981	FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA MORAIS	2137303827	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2982	FERNANDA PRISCILA DO NASCIMENTO SILVA	2967501055	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2983	FERNANDO DE JESUS BOTELHO	2344500206	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
2984	FERNANDO DOS SANTOS MAGALHAES	2736403129	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2985	FLAVIA ALBERTO MORAIS	2745101906	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2986	FLAVIA PEREIRA VIEIRA	2437004396	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2987	FLAVIO LUCIO DA SILVA	2573802384	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2988	FRANCIANE DA SILVA	2023803364	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2989	FRANCIANE DE SOUZA ROCHA	2981403633	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2990	FRANCIANE GARCIA DE OLIVEIRA	2456801405	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2991	FRANCIANO BARBOSA DIAS	2985402651	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2992	FRANCIELE ALVES DA SILVA	2273200025	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2993	FRANCIELE APARECIDA DELUQUI ALMEIDA	2293401036	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2994	FRANCIELE COSTA FREITAS GODOY	2248401610	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2995	FRANCIELE DA SILVA RAMOS	2574501779	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2996	FRANCIELLY CAMPOS DA SILVA	2770700071	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2997	FRANCILENE APARECIDA GOMES DELUQUI	2861404350	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2998	FRANCISCO DA SILVA	2683600701	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2999	FRANCISCO FERREIRA DORADO FILHO	2227902544	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3000	FRANCISCO MILTON DE MORAES	2954103802	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3001	GABRIEL LADISLAU RODRIGUES	2878602700	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3002	GABRIELA DE OLIVEIRA MOTORI	2091901757	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3003	GABRIELLE MAYRA RODRIGUES RAMOS DA SILVA	2043604268	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3004	GALDINA DE OLIVEIRA LOPES	2087404018	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3005	GEIDCY MAYRA DOS SANTOS SILVA PEREIRA	2118102979	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3006	GEISIANE DA GUIA SANTOS	2058602029	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3007	GEISIBEL ESPINOSA JOVIO	2017900968	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3008	GEISYELEN LUZIA DA SILVA	2403302089	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3009	GEIZIANE APARECIDA DE JESUS TEOTONIO	2218100283	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3010	GEIZIANE GONCALVES LEITE	2349802824	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3011	GELISE PEREIRA LEITE	2333102392	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3012	GEMIMA PEREIRA DE SOUZA	2688101586	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3013	GENIGLEICE SENABIO DE OLIVEIRA	2744001291	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3014	GENILDA DIAS DA SILVA	2879402935	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3015	GENIVAL DE OLIVEIRA EVANGELISTA	2499403212	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3016	GEORGE CARVALHO CORREA	2719504242	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
3017	GEOVANIVITOR MARTINS	2082702345	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3018	GERALDINA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	2766004088	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3019	GERALDO DE DEUS CORREA	2528401526	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3020	GERCINA ANDRADE DO PRADO	2905000824	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3021	GERENITA DOMINGOS	2145004285	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3022	GESSELAINE TEINARA DA SILVA MENDES	2315302083	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3023	GESSICA ALVES DA SILVA	2228800270	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3024	GESSICA CRISTINA CAETANO DA SILVA	2038200026	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3025	GESSICA DUARTE DA SILVA	2728003075	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3026	GESSICA FERNANDA GARCIA FERREIRA	2686402712	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3027	GESSICA VENTURA DA ROCHA	2564601690	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3028	GESSYCA DA SILVA SOBRINHO	2514702771	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3029	GILDEVAN GONÇALVES DOS SANTOS	2634400093	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3030	GILMAR MOTURI MENDES	2506102739	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3031	GILSIANE NASCIMENTO DIAS	2921803927	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3032	GILVANA APARECIDA SOARES	2016402399	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3033	GILVANETE MENDONÇA DA SILVA	2010200734	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3034	GILVANY MELO DE BRITO	2321501062	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3035	GILZETE SOUZA SILVA	2733603851	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3036	GIRLANE CARLOS NOBREGA	2477500373	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3037	GIRLENE APARECIDA DOS SANTOS PIRES CUIABANO	2710201413	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3038	GIRLENE DA SILVA NERY	2880000812	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3039	GIRLENE FELICIDADE DOS SANTOS	2158804302	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
3040	GISELA FERNANDA DA SILVA	2439200861	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3041	GISELE DA CRUZ VARGAS	2843804164	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3042	GISELE DE SOUZA SILVA	2910800353	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3043	GISELE SILVA RAMOS	2167800785	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3044	GISLAYNE RODRIGUES DE LIRA	2667104303	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3045	GISLENE BISPO DE ASSUNÇÃO	2920300973	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3046	GLAUCIA GARCIA DE FREITAS	2714504187	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3047	GLAUCIELE DO ESPIRITO SANTO CHAVES	2693201717	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
3048	GLAUCINEIA DA SILVA MARTINS	2717304477	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3049	GLAUCINETE RAFAEL DE ALENCAR	2124903430	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3050	GLEICE ANNE COSTA AMORIM	2980302115	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3051	GLEISON MAGALHAES DA SILVA	2107601046	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3052	GOLÇALO GONÇALVES SANTANA	2745403991	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3053	GONÇALO DE ARRUDA SILVA	2057802945	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3054	GRACIELE GONÇALVES DE AILMEIDA	2843201572	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3055	GRACIELE PACHORI DE MORAES	2222800343	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3056	GRACINELE SILVA SANTOS	2213704161	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3057	GRACYELY BEATRIZ ESPINOSA MENDES	2682701325	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3058	GRASIELE CRISTINA CARRARA PORTO	2850102678	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3059	GRAZIELE ERICA DA SILVA	2486600267	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3060	GREICE KELLY FERREIRA DE SOUSA	2789701137	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3061	GREICI KELLY MARIA PORTES	2880300556	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3062	GREICIELEN DUARTE LEITE	2309904446	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3063	GRENDY CAMILA RODRIGUES PEREIRA LEITE	2951104325	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3064	GUILHERME DE OLIVEIRA RODRIGUES	2668703522	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3065	GUILHERME VIANA DO ESPIRITO SANTO	2749902622	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
3066	GUSTAVO FIGUEIREDO DA SILVA	2616402132	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3067	GUSTAVO WILLER EREIRA	2126702273	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3068	HALANNA MENDES E MORO	2529201577	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3069	HECTOR MICHEL RODOVALHO	2346102457	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3070	HEITOR FONSECA DA SILVA	2585702749	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3071	HELIANARA ALMEIDAARTIAGO RAMOS	2714801714	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3072	HELIO DOS SANTOS SILVA	2695003495	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3073	HELITA PEREIRA DA SILVA	2534404413	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3074	HERINQUE VIDAL NUNES	2063602481	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3075	HERMENEGILDA DE OLIVEIRA	2862703803	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3076	HERMINIA DUARTE	2464800250	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3077	HEVELLIN SIMONCELIO	2644404165	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3078	HILDA CHAVES LEITE	2748003336	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3079	HORTENCIA GOMES DE ALMEIDA	2009001061	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3080	HUGO DUARTE DE ARRUDA	2280004384	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
3081	IARA ALVES	2185801446	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3082	IDALINA EVANGELISTA DA SILVA	2735404038	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3083	IEME LARA NIECZAY	2909100351	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3084	IGOR DAMIÃO GOMES	2030104341	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
3085	IGOR DE CAMPOS SOARES	2265902247	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3086	IHESA SILVEIRA SANTOS	2888703695	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3087	ILEO DE CAMPOS SILVA	2714203521	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3088	ILMA ROSA DOS SANTOS	2871901487	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3089	INDIARA VALERIA BATISTA VEIGA	2455900757	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3090	INGRID FERNANDA DA SILVA	2201500597	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3091	IOLANDA DE CASSIA RODRIGUES LAZARO MONTEIRO	2897304016	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3092	IRACEMA COSTA	2915502097	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3093	IRACI CHAVES LEITE	2054203227	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3094	IRAILDA DA SILVA ASSUNÇAO	2291600366	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3095	IRANI DA SILVA	2020904167	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3096	ISABEL LUIZA PARE DA SILVA	2104904562	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3097	ISABELA REGINA TEODORO SILVA	2970304390	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3098	ISRILA RAINER RIBEIRO	2123301872	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3099	ITALA SOUZA DA SILVA	2025700975	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3100	ITAMAR WAGNER VIEIRA	2514101012	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3101	ITERVO BERNARDO DE FREITAS	2955103510	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3102	IVANETE SENABIO ESPINOSA	2693504356	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3103	IVANILTON MATOS CORREIA	2242902895	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3104	IVINA SOUZA DA SILVA	2197200990	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3105	IVONE APARECIDA FONTINELE DE SOUZA	2451301053	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3106	IVONE RODRIGUES DO NASCIMENTO	2439802046	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3107	IZABEL CEBALHO ORTIZ	2535204530	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3108	IZABEL SALOME GONZAGA	2770403379	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3109	IZAIAS ANTONIO LEME	2107101687	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
3110	IZAQUE SOUZA MILAS	2214701731	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
3111	JACIANE MARTINS DE OLIVEIRA	2161000635	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3112	JACIRA ORTIZ NUNES DA CUNHA	2978100134	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3113	JACKELINE VARGAS FERREIRA	2847700239	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3114	JACKSON RODRIGUES SOARES	2242904074	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3115	JACKSON SANTOS COCHEV	2662702664	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3116	JACQUELINE DOS REIS SEBALHO	2396001991	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3117	JACQUELINE MONIQUE LEITE DOS SANTOS	2802200006	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3118	JAIANE GOULART BALBUENO	2452403237	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3119	JAINE CAROLINE CAMPOS DA SILVA	2495600699	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3120	JAIR SANTANA FERREIRA	2670501373	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3121	JAIRO DO CARMO OLIVEIRA DA SILVA	2933003826	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3122	JANAINA JAIME DA SILVA	2648104392	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3123	JANAINA SANTANA DA SILVA	2520302342	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3124	JANAINA TOSCANO RIBEIRO	2441700411	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3125	JANAINA VELASCO ORTIZ	2315000638	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3126	JANDERSON KAVANO	2474603821	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3127	JANDERSON PAIVA DE SOUZA	2050301027	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3128	JANDIRA BINDANDI	2446904277	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3129	JANE ANTUNES MAGALHAES	2213503351	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3130	JANE DO ESPIRITO SANTO	2258204295	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3131	JANETE DA SILVA MACIEL	2389403084	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3132	JANIR LARA MENACHO	2630703092	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3133	JAQUELINE CAMPOS DE CARVALHO	2341002636	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3134	JAQUELINE DOS SANTOS COSTA	2827202446	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3135	JAQUELINE FRANÇA ALVES	2810804464	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3136	JAQUELINE SILVA DE ASSIS	2559500954	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3137	JAQUELINE SILVA DE SOUZA	2285302080	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3138	JEANE ARAUJO DE SOUSA	2902600385	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3139	JEANE ARRUDA BENEVIDES DA SILVA	2372002204	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3140	JEFERSON DE SOUZA FERREIRA	2000100871	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3141	JEFFERSON LUIZ FONSECA	2747300895	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3142	JESENIA LOPEZ PARABA	2597903107	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3143	JESSICA ALVES FELIX MARTINS	2610202780	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3144	JESSICA EMILIA DA COSTA	2266504193	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3145	JESSICA MIRANDA DE ARRUDA	2230303665	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3146	JESSICA MIRLANE BORGES DOS SANTOS	2933403944	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3147	JESSICA MOURA DE ANDRADE	2475200308	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3148	JESSICA VIEIRA DA SILVA	2994402432	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3149	JESUS GERMANO MARTINS	2644602885	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3150	JHENEFER KELLY DE JESUS SAMBURGARI	2696903133	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3151	JOACY SILVA MENDES	2034600765	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3152	JOANA APARECIDA SANTANA	2958200195	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3153	JOANA ARRUDA FERREIRA	2698201450	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3154	JOANA D ARC DA MATA E SILVA BAICERE	2661100536	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3155	JOANA EVA MACIEL PESSOA	2276701805	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3156	JOANA PESSOA DE CAMPOS	2516800923	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3157	JOÃO APARECIDO DE LIMA	2415803951	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3158	JOAO BATISTA DE SOUZA DIAS	2762103287	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3159	JOÃO BATISTA RAMOS DA SILVA	2006100937	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3160	JOÃO BATISTA SANTANA	2655601774	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3161	JOÃO BOSCO DA SILVA ANDRE	2468302730	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3162	JOAO DA SILVA PRADO FILHO	2672502900	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3163	JOAO DE CAMPOS	2302300181	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3164	JOAO FERREIRA DA CRUZ	2622100060	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
3165	JOAO LEODECIMO DA SILVA	2732802032	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3166	JOÃO LUCAS DA SILVA	2653002679	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3167	JOAO MENDES DOS SANTOS	2495603838	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3168	JOÃO NUNES NETO	2444800162	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3169	JOAO PRIMO CUNHA	2781000253	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3170	JOAO RAIMUNDO ALMEIDA PESSOA	2680502613	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3171	JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS	2959703911	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3172	JOÃO TORRES DA CUNHA	2879403828	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3173	JOAQUIM BELMIRO DOS SANTOS	2262803556	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3174	JOAQUIM GREGORIO FRANCISCO DA SILVA	2955103297	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3175	JOAQUIM PINTO RIBEIRO	2678602764	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3176	JOCENIL DAVENALDO DOS SANTOS SILVA	2605200978	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3177	JOCINEIA DA SILVA CUNHA	2017304206	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3178	JOCINEIA APARECIDA CUIABANO DE JESUS	2163201316	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3179	JOCINEIA DE ALBUQUERQUE LEITE	2361301191	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3180	JOERLANDIA FERREIRA DA SILVA	2624000406	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3181	JOICELAINE CEBALHO SHIMIZU DE MELO	2247603978	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3182	JOICIELE RIBEIRO DELUQUI	2913703441	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3183	JOICILENE CONCEIÇAO DA CRUZ	2470602547	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3184	JONATHAN ANDREY PASSOS SILVEIRA	2337103724	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3185	JONATHAN DE MELO MARCACINI	2500104017	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3186	JONATHAN SEBA MAARTOS	2974103536	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3187	JOSE AMBROSIO DE CAMPOS RIBEIRO	2623502593	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3188	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA DA COSTA	2417400982	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
3189	JOSÉ CECILIO SONAQUE	2241304556	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3190	JOSE DA COSTA MARQUES DIAS	2905801525	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3191	JOSE DA SILVA	2887501580	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3192	JOSE DA SILVA FERNANDES	2560302464	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3193	JOSE DO REIS NETO	2190304151	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3194	JOSÉ GERALDP GIL	2387303650	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3195	JOSE IVO DAS NEVES	2865800882	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3196	JOSE LIMBER LOPEZ PARADA	2596204068	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3197	JOSE LOURENCO SANCHES FLORES	2444303184	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3198	JOSE LUCIO VERDECIO	2244602789	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3199	JOSE LUIZ RIBEIRO DE LIMA	2054103098	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3200	JOSÉ NELSON SALES DE ARRUDA	2591803603	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3201	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA GARCIA	2627902351	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3202	JOSE ROBERTO DE PAULA	2752603999	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3203	JOSE RODRIGUES	2548900653	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3204	JOSE RONDON	2895503791	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3205	JOSE SANTANA DE CARVALHO	2985002209	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3206	JOSEANA NUNES DE ALMEIDA	2723801559	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3207	JOSELAINE CANDIA DE ALMEIDA	2079700297	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3208	JOSELAINE DA COSTA SANTOS	2432800845	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3209	JOSELAINE SILVA DE OLIVEIRA	2104102837	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3210	JOSELAINE SOUZA GARCIA	2512500544	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3211	JOSIANE MOREIRA CAMARA	2916200338	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3212	JOSIANE PEREIRA BATISTA	2944504832	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3213	JOSIEL THIAGO DO VALLE	2284803723	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3214	JOSILENE PIRES ARDAIA	2770601176	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3215	JOSUEL DA GUIA SILVA CHOMA	2444101463	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3216	JOVANIA CANDIA DO PRADO	2432901456	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3217	JOYCE CAROLAINE SILVA CORREIA	2044604385	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3218	JUCELIA GOMES PIRES	2218202250	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3219	JUCESAR MARCOS DOS SANTOS SOUZA	2604904138	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3220	JUCIENE DA SILVA SANTOS	2596400066	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3221	JUCILEIA DA ROCHA	2343904361	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3222	JUCILENE DE MIRANDA OLIVEIRA	2163304180	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3223	JUCILENE ELENIR CHARMO	2087903591	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3224	JUCIMARA APARECIDA SILVA LUZ	2626801838	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3225	JUDITE POQUIVIQUI	2913103235	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3226	JULIA DA CRUZ	2845302861	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3227	JULIANA APARECIDA SILVA	2975902389	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3228	JULIANA DA SILVA ROSA	2819400171	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3229	JULIANA DOS SANTOS VIANA	2699704252	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3230	JULIANO CESAR DA SILVA	2750002118	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3231	JULIENE DE ALMEIDA CUNHA	2149400977	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3232	JULIETA APARCIDA DE PAULA	2036000584	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3233	JULIO ADRIANO ARAUJO	2925001112	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3234	JULIO CESAR GARCIA QUEIROZ BALDERRAMA	2859504471	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3235	JULIO CESAR RAMOS DE ALMEIDA	2273501079	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3236	JULIO PEREIRA DA SILVA	2602302603	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3237	JUSSARA RODRIGUES DE MIRANDA	2482701808	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3238	JUSTINO DA SILVA ORTIZ	2621503907	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3239	KARINA DA SILVA GAMIS	2692604409	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3240	KARINA GOMES DE OLIVEIRA	2444503407	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3241	KARINA MARTINS ANDRADE	2677304313	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3242	KAROLAYNE MAZALLI SOUZA	2999901724	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3243	KATERINE LEIL GUSMAO DE ARAUJO ARDIGO	2266504139	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3244	KATIA CRISTINA DE ANDRADE GONZAGA	2964000555	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3245	KATIA LARA DE ALMEIDA	2493204310	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3246	KATIA UTRE AGUSTINI	2952304358	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3247	KELLY CRISTHINE DA CRUZ	2362500746	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3248	KELLY CRISTINA ALVES PEIXOTO	2170901671	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3249	KELLY CRISTINE SILVA SOUZA	2404404391	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3250	KELLY FATIMA HURTADO FERREIRA DE OLIVEIRA	2674801321	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3251	KELLY MIRANDA DE MORAES	2084801265	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3252	KELY REGINE DOS SANTOS	2239600748	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3253	KETELYN CAROLINE DA GAMA SILVA	2783503569	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3254	KETTY CRISTINA MORAIS	2415902892	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3255	KEZIA GARCIA DE JESUS	2000600439	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3256	KLEBSON CARVALHO DE LIMA LIRA	2392601707	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3257	KLESIA DOMINGUES TORRES	2644000323	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3258	LAERCIO DIAS DE MOURA	2820603549	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3259	LAILSON MENDES DE CARVALHO	2064703767	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3260	LAIS RIBEIRO LEITE NEICRON	2993900793	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3261	LAIZA CARDOSO PACHE	2024202001	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3262	LARISSA DE OLIVEIRA SIMIÃO	2148504489	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3263	LARISSA VIEIRA FERNANDES	2294702425	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3264	LARYNE SILVA DE LIMA	2594001005	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3265	LASLEY ALMEIDA FARIAS	2460402072	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3266	LAUCIDE FLORES LEITE	2136604473	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3267	LAURA MARIA MONTEIRO FERREIRA	2136000645	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3268	LAURINDO POQUIVIQUI	2016801402	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3269	LEANDRA APARECIDA DE MORAES	2099700147	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3270	LEANDRO DA SILVA SEBA	2847203516	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3271	LECILDA SOUZA DE LIMA	2011703853	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3272	LEDILSON CATARINO DA CUNHA RAMOS	2868001843	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3273	LEIDILENE DELUQUE DA SILVA	2348901948	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3274	LEILA ROSA DA COSTA	2532301829	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3275	LENILDA MARIA DOS REIS	2473000707	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3276	LEONARDO DA SILVA SOUZA	2134901734	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3277	LEONICE ZARZENAN	2857504203	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3278	LEONINO MENDES	2096302985	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3279	LETICIA DA SILVA ALMEIDA	2490702064	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3280	LETICIA DA SILVA LOPES CRUZ	2793704241	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3281	LETICIA LIANDRO CARVALHO	2159202724	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3282	LETICIA PAULA DE OLIVEIRA	2951702998	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3283	LETICIA PEREIRA DIZERO	2892503074	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3284	LETICIA TAVARES MARTINS SANTOS	2253701006	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3285	LIBANIA PEREIRA	2203502727	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3286	LILIAN APARECIDA CHORE	2537900727	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3287	LILIAN DA SILVA BRAGA	2109002498	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3288	LILIANE ROSA	2678002897	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3289	LILYANE MIHEKO ENDO	2301101237	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3290	LINDAURA SILVA BARBOSA CRUZ	2162701195	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3291	LISIAN THALINY SIDRÃO AMORIM	2156704427	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3292	LISIANE SILVA DE CAMPOS	2331704297	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3293	LISLEY LUZIA DE MIRANDA	2078804437	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3294	LIUZ ANTONIO DE CARVALHO	2076300646	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3295	LIZANDRA SOARES MASSAVI	2711800176	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3296	LIZEIDE EVANGELISTA DE MOURA	2995804288	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3297	LOIANNY AMANDA DOS SANTOS RODRIGUES	2081904032	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3298	LORAINE FERREIRA DA SILVA	2401702665	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3299	LORENA SANTIAGO BARUFALDI	2932001011	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3300	LORRAINE NAYARA ANDRADE LEITE	2807202533	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3301	LOURDES DOS SANTOS SILVA	2941502069	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3302	LOURENÇA SURUBI	2769801056	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3303	LOURENCO MOTTA DE OLIVEIRA	2313202418	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3304	LOURIVAL DA SILVA LARA	2072602826	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3305	LUANA DA CRUZ	2395301355	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3306	LUANA DA ROCHA LEITE	2388403072	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3307	LUANA DA SILVA BALESTEIRO	2365304094	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3308	LUANA OLIVEIRA DE SALES	2577802049	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3309	LUANA PEREIRA NOGUEIRA	2417403956	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3310	LUANA RODRIGUES DA SILVA	2267403540	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3311	LUCELIA APARECIDA MAXIMIANO OLIVEIRA	2542103250	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3312	LUCIA APARECIDA DA SILVA RAMOS	2906702801	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3313	LUCIA DE OLIVEIRA CAMPOS	2879500908	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3314	LUCIANA ANTUNES OHNEZORGE	2213900893	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3315	LUCIANA CONSTANTINO SANTOS	2535403869	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3316	LUCIANA CORREIA BERALDO	2418104379	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3317	LUCIANA DA SILVA PEREIRA	2053801255	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3318	LUCIANA FERNANDES DA SILVA	2739900896	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3319	LUCIANE FERREIRA DE FRANCA	2834101369	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3320	LUCIANO EUGENIO DE ALMEIDA	2142801132	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3321	LUCIANO MANOEL DA SILVA	2438603457	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3322	LUCICLEIA LIRA ALCANTARA DE JESUS	2857500889	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3323	LUCIENE CRISTHINE FERNANDES	2960400390	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3324	LUCILA SILVA DE OLIVEIRA	2486701553	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3325	LUCILENA GONÇALVES DA SILVA CONCEIÇÃO	2320003026	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3326	LUCILENE ARAUJO COSTA	2085500365	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3327	LUCILENE FERREIRA MANOEL DE PAULA	2072202822	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3328	LUCILENE GOMES DA SILVA	2402002002	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3329	LUCILENE GONCALVES DE ABREU	2235901333	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3330	LUCILIO LEAO CAVALCANTE	2835902288	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3331	LUCIMAR DA SILVA	2621703477	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3332	LUCIMAR DA SILVA SICUTO	2664204328	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3333	LUCIMAR DA SILVA SOUZA	2169804776	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3334	LUCIMAR MARQUES FERREIRA	2915902932	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3335	LUCINEIA ANJOS DA SILVA	2283500949	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3336	LUCINETE SANTANA FERNANDES DE CAMPOS	2549401620	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3337	LUCIO MARIO CASTRILLON	2000702849	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3338	LUCIRLEI PEREIRA SILVA	2247102889	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3339	LUCIVANIA DAA SILVA AGUILARA	2088902549	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3340	LUIIZ CARLOS URTADO LOPES	2664300726	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3341	LUIZ ANTONIO DE SOUZA NEVES	2641000447	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3342	LUIZ CABRAL DE CARVALHO	2951304004	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3343	LUIZ CARLOS DA FONSECA	2251902952	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3344	LUIZ CARLOS MARTINS	2386802644	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
3345	LUIZ CARLOS RIBEIRO RAMOS	2438700881	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3346	LUIZ DE MORAES	2415501072	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3347	LUIZ EPIFANIO OLANDA SILVA	2155403431	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3348	LUIZ FERNANDO CAMPOS PINTO	2211901281	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3349	LUIZ GONZAGA AMANCIO	2255700399	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3350	LUIZ HENRIQUE DA SILVA	2838700397	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3351	LUIZ LEITE PAESANO	2843502385	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3352	LUIZ SANTANA DA SILVA JUNIOR	2378503687	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3353	LUIZ TAPANACHÉ	2843103130	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3354	LUIZIA DE ALMEIDA SILVA	2270800220	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3355	LUZIA SILVA DA PENHA	2150803645	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3356	LUZIANA CHAVES DE ARRUDA	2213501493	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3357	LUZINETE DA SILVA NUNES	2369104208	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3358	MADALENA SALES DE OLIVEIRA	2868301560	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3359	MAISA CRISTINA DA SILVA	2417400395	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3360	MAISA DA SILVA COSTA	2927300846	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3361	MAISA DAMARIS LIMA GOMES	2204301634	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3362	MAITE CARLINA MATEUS DE LIMA	2512100789	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3363	MALIK DIDIER LARA SOARES DA SILVA	2704002102	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3364	MANOEL BENEDITO DE SOUZA	2728602983	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3365	MANOEL MACIEL DE CAMPOS	2135802769	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3366	MANOEL SANTANA DA SILVA RONDON	2203604046	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3367	MANOEL URBANO DA SILVA	2674000183	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3368	MARA ADRIANE OLIVEIRA PIRES	2651701545	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3369	MARACLEIA DE OLIVEIRA CAMPOS	2374304132	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3370	MARCEL GUALBERTO DE ARRUDA	2253302353	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3371	MARCEL JESUS DIAS	2707402685	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3372	MARCELA ESTEFANI PEREIRA DE OLIVEIRA	2141503743	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3373	MARCELINA RIBEIRO RAMOS	2388904213	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3374	MARCELO ALMEIDA DE CAMPOS LEITE	2626703179	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3375	MARCELO DA COSTA MARQUES DE ALMEIDA	2468502650	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3376	MARCELO RAMOS	2836000715	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3377	MARCIA APARECIDA COLUNNA DE ARRUDA	2455801208	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3378	MARCIA CLENILZA COSTA SURUBI	2257400326	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3379	MARCIA COSTA DA SILVA	2237200213	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3380	MARCIA FERNANDA AMANCIO DA CRUZ	2170904249	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3381	MÁRCIA KARINE DE SOUZA SANTOS	2873004072	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3382	MARCIELE D COSTA MARQUES DE ALMEIDA	2332302731	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3383	MARCIO CRISTOVÃO DE SOUZA BISPO	2539301103	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3384	MARCONDES DE LUQUE FRANCO	2872603904	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3385	MARCOS SERGIO PIRES	2501103900	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3386	MARCOS VINICIUS RODRIGUES DA SILVA	2532203500	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3387	MARGARETH RIBEIRO BARBOSA	2572101048	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3388	MARGARIDA MARIA DE ASSUNÇAO	2446903036	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3389	MARIA APARECIDA COSTA PARABA	2416002515	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3390	MARIA APARECIDA DA SILVA	2591204083	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3391	MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA	2844504500	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3392	MARIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	2266101366	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3393	MARIA APARECIDA SILVA ALVES	2592901041	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3394	MARIA AUXILIADORA FERREIRA CASTRO	2124302205	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3395	MARIA BENTA DA SILVA	2363404087	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3396	MARIA BRUNEL DO PASSOS	2581300383	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3397	MARIA DA GUIA SOUZA DE PAULA	2223901054	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3398	MARIA DA SILVA	2384300787	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3399	MARIA DALVINA COSTA SILVA	2411003542	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3400	MARIA DARCI ALVES DE SOUZA	2618601317	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3401	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA	2083704411	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3402	MARIA DE FATIMA DA SILVA	2082503942	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3403	MARIA DE FATIMA DA SILVA SOUZA	2277201331	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3404	MARIA DE FATIMA FERREIRA	2171902211	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3405	MARIA DE FATIMA GOMES DE CAMPOS	2761904399	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3406	MARIA DE LOURDES DA FONSECA	2820300993	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3407	MARIA DE LURDES DE PAULA BERNARDI	2348900925	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3408	MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA	2169001337	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3409	MARIA DO ROSARIO SILVA	2919502565	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3410	MARIA DO CARMO BIANCHINI OLIVEIRA	2769002723	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3411	MARIA DO CARMO CEBALHO	2811904292	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3412	MARIA DOS ANJOS GONÇALVES SEBARIO DO NASCIMENTO	2811904380	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3413	MARIA ELAINE DOS SANTOS	2620303644	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3414	MARIA ELZA CRISPIM MENDES	2416500858	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3415	MARIA EMANOELI DOS SANTOS	2911904067	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3416	MARIA EVA DA COSTA	2964900804	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3417	MARIA EVENY COIMBRA DA SILVA	2110300593	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3418	MARIA FATIMA BATISTA ESPINOZA	2492201329	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3419	MARIA GISELE DE MORAES	2810700843	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3420	MARIA HELENA DE SIQUEIRA CARMO	2123301920	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3421	MARIA INES DE ABREU	2080003701	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3422	MARIA JAIVONE GARCIA	2681301806	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3423	MARIA JANUARIA CORREIA DE OLIVEIRA	2602003079	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3424	MARIA JOSE DE MORAES	2564302692	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3425	MARIA JOSÉ FIDELIS	2670801524	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3426	MARIA JOSE GOMES DE OLIVEIRA	2851001259	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3427	MARIA JOSÉ LEITE DE MELO	2173801162	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3428	MARIA JOSE MORAES DA SILVA	2839304433	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3429	MARIA JUSSARA RAMOS PEREIRA	2804801431	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3430	MARIA LEITE DA SILVA	2738401623	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3431	MARIA LEITE DE MIRANDA SILVA	2645600398	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3432	MARIA LEITE SILVA	2773202735	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3433	MARIA LIMA ROCHA	2918602869	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3434	MARIA LUCIA DA CRUZ HENRIQUE	2454803349	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3435	MARIA LUCIA GONÇALO DOS ANJOS	2823002575	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3436	MARIA LUIZA DOS SANTOS PEREIRA	2540804415	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3437	MARIA MADALENA DOS ANJOS ARRUDA	2536001691	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3438	MARIA MADALENA RIBEIRO LUZIANO	2204700672	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3439	MARIA NATALIA DA SILVA	2965101787	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3440	MARIA NORBERTA DA SILVA	2307703112	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3441	MARIA PINHA RODRIGUES	2554404153	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3442	MARIA ROSICLEIA GOMES DE ANDRADE	2717502267	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3443	MARIA ROSIMEIRE DO NASCIMENTO	2837601470	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3444	MARIA SEBASTIANA ASSUNÇÃO DA SILVA	2432603805	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3445	MARIA SEBASTIANA RODRIGUES	2437902531	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3446	MARIA SILVANETE DA SILVA	2613400141	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3447	MARIA SIMONE EPIFANIO DE OLIVEIRA	2000303043	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3448	MARIA TERESA DA SILVA	2303004289	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3449	MARIA TEREZA ALVES RAMOS	2503104442	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3450	MARIA VERONICA FARIA RONDON	2573400945	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3451	MARIANA DA SILVA TEIXEIRA	2991504370	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3452	MARIANA DOS SANTOS PIRES CUIABANO	2677101412	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3453	MARIANA HURTADO SOARES	2578401885	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3454	MARIANA RIBEIRO DE CAMPOS	2946201841	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3455	MARIANE ANDRADE RIBEIRO JESUS	2853600070	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3456	MARIANNE SILVA DE CAMPOS	2769601909	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3457	MARIANO FERREIRA DE SOUZA	2064004418	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3458	MARICEU LIMA ALFAIA	2245901536	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
3459	MARIELA LOURENCO LEITE	2828200123	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3460	MARIELE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	2318904218	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3461	MARIELLEN DA SILVA PAULA	2775902108	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3462	MARIETE DE OLIVEIRA	2038101465	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3463	MARILAINE BENEDITA RAMOS SOARES	2965902331	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3464	MARILEIDE SILVA SANTOS	2746200660	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3465	MARILENE CAETANO DA COSTA	2113301483	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3466	MARILENE CONCEIÇÃO DA SILVA	2927703383	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3467	MARILENE OCINAGA ESPINOSA	2844803753	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3468	MARILUCE APARECIDA DA SILVA	2298102410	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3469	MARILUCIA DA CONCEICAO DE ALMEIDA	2445900043	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3470	MARILZA RODRIGUES	2469500674	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3471	MARINA PENTEADO	2324703429	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3472	MARINA SILVESTRE DA SILVA	2391104406	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3473	MARINEIDE ANUNCIACAO RODRIGUES	2238700673	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3474	MARINETE FATIMA DA SILVA	2807600400	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3475	MARIO MARCIO FERREIRA DO VALLE	2509703493	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3476	MARISBEL CAETANO	2641200438	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3477	MARISELMA DE FATIMA NEPOMUCENO	2797301686	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3478	MARISIA SILVA	2724201386	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3479	MARISTELA DE PAULA DO ESPIRITO SANTO	2415500725	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3480	MARISTELA PINHO DE OLIVEIRA	2401702215	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3481	MARIVALDO MARQUES DOS SANTOS	2874001721	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3482	MARIZETE APARECIDA DA SILVA	2134801276	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3483	MARIZETE PEREIRA DOS SANTOS	2472000551	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3484	MARLENE APARECIDA CASTILHO	2771802513	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3485	MARLENE DA SILVA SEBA	2846203219	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3486	MARLENE SILVA NASCIMENTO	2604300361	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3487	MARLI BRUMDA SILVA	2908202159	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3488	MARLUCE LOURENÇA DA SILVA	2660300658	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3489	MARLY ARNOR DE OLIVEIRA	2780501226	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3490	MARTA APARECIDA FERREIRA	2915704347	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3491	MARTA DA SILVA DIAS	2101703621	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3492	MARTA DE FATIMA DA SILVA	2914101086	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3493	MARTA EUZEBIA DE BARROS	2986102666	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3494	MARTA VITTORAZZI DE SÁ	2197202233	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3495	MARY MARCIA MENDES DA SILVA	2023401309	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3496	MATILDE GARCIA QUEIROS BALDERRAMA	2624600393	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3497	MAUREN DARLENE SILVA DE OLIVEIRA	2261100656	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3498	MAURICIO RODRIGUES SILVEIRA	2251300722	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
3499	MAX WILLIAM SIMIÃO	2936603972	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3500	MAXUEL FELIPE DOS SANTOS VERANO	2213103249	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3501	MAXYENE LEITE DA SILVA	2793700167	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3502	MAYARA BEATRIZ COSTA	2463604485	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3503	MAYARA CHRYSTHYNA POTORE	2485502220	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3504	MAYARA GOMES MARTINS	2712202964	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3505	MAYRA RUBIA DA SILVA	2008201453	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3506	MAYSA LUZIA PERES	2129401098	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3507	MEIRE APARECIDA DA CRUZ SILVA	2324304412	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3508	MEIRE DIAS	2101303661	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3509	MEIRE TERTULIANA DE OLIVEIRA	2349301322	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3510	MEIRIELE SALVATEEA MENDES	2516602133	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3511	MICAEL SILVA GONÇALVES	2885202346	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3512	MICHELE DA SILVA MIRANDA	2445201060	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3513	MICHELE MATOS MATELLO	2131603063	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3514	MICHELI DIAS BRUNO	2628704463	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3515	MIGUEL BISPO DA SILVA	2762203671	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3516	MIGUEL FERREIRA MENDES	2712003609	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3517	MIGUEL GARCIA	2142200918	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3518	MIGUEL SANTANA ORTEGA	2269302950	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3519	MIGUELINA MARIA CORREA GOMES	2032900345	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3520	MILANE APARECIDA SILVA LACERDA	2551603160	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3521	MILENA LUZIA DA SILVA	2248400549	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3522	MIRIAM CRISTIANE TOMICHA ESPINOSA	2582200280	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3523	MITSURI CAMPOS MOTA	2994002573	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3524	MOACIR REGIO DO NASCIMENTO	2091300842	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3525	MOISES DA GUIA DUARTE	2022004065	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3526	MONICA DE SOUZA FREITAS	2473400831	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3527	MONIZE DA SILVA PEREIRA	2777001705	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3528	NA PAULA RAIMUNDA DA COSTA	2195802206	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3529	NAIARA IGNES VITTIRAZZI	2598101497	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3530	NATALIA LUZIA SEBASTIAO RIBEIRO	2055701186	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3531	NATALIA MONIK PACHECO DOS REIS	2892203875	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3532	NATALICE NUNES DA CUNHA	2333900567	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3533	NATALINO DE OLIVEIRA	2182004235	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3534	NATALINO ORTIZ RAMOS	2359200641	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3535	NATIA CRISTINA CAMPOS DA COSTA	2025904429	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3536	NAYARA CRISTINA NUNES	2950500063	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3537	NAYARA PEREIRA DA SILVA	2527900654	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3538	NAYARA SOUZA MIRANDA	2763202325	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3539	NAZIR DALBEM DE OLIVEIRA	2625900369	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3540	NEDIR VALLES FERRERINE	2978400146	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3541	NEIDIMAR DE OLIVEIRA	2091100970	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3542	NELI BAZAN DA SILVA	2461000617	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3543	NERI SANTANA DE SOUZA	2325702918	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3544	NEULYANNE LIMA ROCHA DOS SANTOS	2325401651	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3545	NEUMA MOREIRA DE SOUSA	2029104414	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3546	NEUZALINA DOS SANTOS SILVA	2750103245	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3547	NICÁCIO DO ESPÍRITO SANTO MODESTO	2092603008	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3548	NICOLAU RODRIGUES	2348103916	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3549	NILCEIA DE FATIMA FERREIRA MENDES	2370003503	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3550	NILCELE COSTA DA SILVA	2916502158	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3551	NILVA MOREIRA DOS SANTOS	2325600234	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3552	NILVIANE APARECIDA OLIVEIRA	2152400158	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3553	NIRVIA FRANCISCA DE SOUZA	2463404294	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3554	NIVEA CONCEIÇÃO DA SILVA SENABIO	2443903207	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3555	NOELI BITTENCOURT	2900401017	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3556	NOENMY APARECIDA DA SILVA	2981601347	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3557	NYELLEN COSTA FERREIRA	2140201235	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3558	ODAIL RODRIGUES DE SOUZA	2538703013	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3559	ODENILSON DA GAMA FIGUEREDO	2812901658	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3560	ODETE LEITE DA SILVA	2117804224	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3561	ODIVAL SEBALHO DA SILVA	2430700237	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3562	OLAVO FERREIRA DE ALMEIDA	2843101078	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3563	OLVIDES FLORES DA SILVA	2626404532	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
3564	ONÃ PEREIRA CANHET SANTOS	2308204434	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
3565	ONEZIL DE CAMPOS GOMES	2343604158	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3566	ONILSA JOSE DA SILVA	2657904127	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3567	ONILZA LUIZA DE SOUZA	2075602218	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3568	ORIVALDO FERNANDES TELLES	2564500571	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3569	OZIEL FERNANDES	2317502467	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3570	PAMELA STEFANNI DA CRUZ ARRUDA	2693300839	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3571	PASCOALA DA SILVA SABORE	2999702412	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3572	PATRICIA GABRIELA CONCEIÇAO DA SILVA	2941402073	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3573	PATRICIA MARK NUNES PEREIRA	2289201710	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3574	PATRICIA TORRES DE BARROS	2777702241	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3575	PATRICK APARECIDO MENDES	2619203831	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3576	PAULA MENDES DOS SANTOS	2788503442	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3577	PAULA POLIANA DO NASCIMENTO BRUSOLO	2298303052	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3578	PAULIANE SAMARA LEMES BARBOZA	2489304316	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3579	PAULINO ANTUNES DA CRUZ	2850502238	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3580	PAULO ALAN SOARES DE MENEZES	2848103612	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
3581	PAULO BALESTRIN FILHO	2179003385	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3582	PAULO NERES DE OLIVEIRA	2933903652	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3583	PAULO RICARDO RODRIGUES VELOZO	2812404488	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3584	PAULO ROGERIO SOUZA OLIVEIRA	2695703988	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3585	PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	2666504279	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3586	PEDRO ROSA DO CARMO	2834800926	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3587	PENELOPE FERREIRA DE PAULA	2245701861	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3588	PLINIO DO O LACERDA	2046602397	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3589	POLIANA AIRES SOBRINHO	2731100841	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3590	POLIANA APARECIDA MUQUISAI SURUBI	2891702661	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3591	POLIANE DOS SANTOS DUARTE	2854004221	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3592	PRISCILA TOSCANO RIBEIRO	2820600416	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3593	RAFAEL BARBONE	2276404531	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3594	RAFAEL DA SILVA	2430400538	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
3595	RAFAELA SOARES XAVIER	2070200542	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3596	RAIANNE SACRAMENTO NEVES	2386900421	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3597	RAMÃO GUEDES DE MORAIS	2620803239	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3598	RAQUEL LACERDA	2820000768	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3599	RAQUEL MACIEL FIALHO	2770001754	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3600	RAQUEL MASSAVI DO PRADO	2798801307	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3601	RAQUELAINE MASSAVI DO PRADO	2329701058	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3602	RAUL LUCINDO DE SOUZA RIBEIRO	2826202859	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3603	RAYANE RAMOS POQUIVIQUI	2110803460	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3604	REGIANE OLIVEIRA FARIA LEITE	2336300885	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3605	REGIANE SILVA DOS SANTOS	2066203285	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3606	REGINA ALVES NOGUEIRA	2318103368	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3607	REGINA BORGES DOS SANTOS	2827604558	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3608	REGINA DOS SANTOS	2016502516	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3609	REGINA ESTELA DE PAULA SOUZA	2129500137	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3610	REGINA GUIA DA SILVA	2023701419	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3611	REGINA ROSA DE JESUS	2466700716	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3612	REGINALDO JOAQUIM DE OLIVEIRA	2344902870	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3613	REGIO JOSE PIRES	2281502912	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3614	RENAN ROGERIO FONSECA PEDRAÇA	2938604135	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3615	RENATA ANDREZA GONÇALVES SOUZA	2919403739	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3616	RENATA MORAES DE OLIVEIRA	2839301811	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3617	RENATO ALEF ÇONÇALVES DOS SANTOS	2745903840	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3618	RITA RAMOS LEITE	2747903109	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3619	RITA DE CASSIA DE CAMPOS SANTOS	2455604107	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3620	RITHIELY CONCEIÇÃO SILVA	2336803290	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3621	RIVONEI PEREIRA DA SILVA	2538301346	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3622	ROBERTO RAMOS	2488202867	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3623	ROBSON DUARTE DA SILVA	2429903118	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3624	RODINEI LIMPIAS NUNES	2775503282	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3625	RODOLFO BARROS ANDRADE	2499003260	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3626	RODRIGO RODRIGUES DA SILVA	2543601956	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3627	ROGER RAFAEL CHAVES LOURENÇO	2559001972	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3628	ROGERIO DE ARAUJO BERNARDO	2558903640	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3629	ROMILDA DE SOUSA	2080000914	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3630	ROMILDO MARQUES DA SILVA	2607800466	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3631	RONALDO DA CONCEIÇÃO	2291003700	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3632	RONALDO PEREIRA DA COSTA	2240701751	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3633	RONALDO VENTURA DA ROCHA	2171001692	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3634	ROSA DA COSTA ARRUDA	2000103502	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3635	ROSA DA SILVA BATISTA	2168603718	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3636	ROSA EDUARDA CAMPOS DELUQUI	2182503711	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3637	ROSA MARIA FERREIRA DA SILVA FERNANDES	2447001528	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3638	ROSA MARIA MARTINS PIRES	2294800818	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3639	ROSA PENHA LOPES	2034400670	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3640	ROSALINA RIBEIRO DE JESUS	2131201444	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3641	ROSANA ALMEIDA DO NASCIMENTO	2040304491	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3642	ROSANA COELHO DA SILVA	2275500686	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3643	ROSANE TEREZINHA NUNES DE OLIVEIRA	2853501031	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3644	ROSANGELA DE ARRUDA CORREA	2004501014	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3645	ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS	2050403823	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3646	ROSEANE RODRIGUES DA SILVA	2623701121	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3647	ROSELAINE APARECIDA RAMOS	2370201435	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3648	ROSELAINE BALESTRIM DE MOURA	2208604247	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3649	ROSELI FIRMINO	2555600618	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3650	ROSELI PARABAS DA SILVA	2723002993	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3651	ROSELY EUNICE DA SILVA	2120800486	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
3652	ROSEMAR APARECIDA SAMPAIO	2419603884	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3653	ROSEMARA DE MORAES DA SILVA	2440500683	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3654	ROSENILDA D SILVA LOBATO	2060404525	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3655	ROSENILDA DA SILVA	2351700703	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3656	ROSIANE AMELIA LEITE	2146401468	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3657	ROSILDA RAMALHO GOMES	2149704207	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3658	ROSILEI DA CRUZ BARROS SILVA	2898600114	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3659	ROSILENE DA COSTA VILANOVA	2599001320	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3660	ROSILENE DA SILVA MATOS	2197801459	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3661	ROSILENE RIBEIRO DE OLIVEIRA	2238100404	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3662	ROSIMERE DO CARMO PAULA CASTRO	2388601439	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3663	ROSINALDO CLAUDINOR REIS	2589702255	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3664	ROSINEIA DA SILVA LIMA	2575104519	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3665	ROSINEIDE AVELINO DANTAS	2694204189	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3666	ROSINERI ELENI DOS SANTOS	2149201020	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3667	ROSINETE FERRREIRA DA SILVA	2037301180	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3668	ROSIRENE VIEIRA	2916102234	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
3669	RUBIA APARECIDA MOTURI MENDES	2323903390	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3670	RUDY MAIARA BRANDINO DA SILVA	2308100892	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3671	RUTH PEREIRA DE OLIVEIRA	2423702109	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3672	RYTCHERLAN WEVISK DE CASTRO DUARTE	2033104263	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3673	SAMARA DO CARMO SARAIVA	2551303405	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3674	SAMILA DE OLIVEIRA RAMOS	2319301243	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3675	SANDRA CANDIDA RAMALHO	2608403780	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3676	SANDRA DA SILVA TEIXEIRA	2684503973	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3677	SANDRA MARCIA GOMES	2967204330	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3678	SANDRA NUNES RAMOS	2837900938	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3679	SANDRA REGINA MARIANO	2615703735	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3680	SANDRO VIERA DA SILVA	2781803618	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
3681	SANTOS BATISTA PACHORI	2293801864	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3682	SARAH REBECA COLETH DE ALMEIDA	2808603191	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3683	SATURNINA DAS NEVES ALVES NETA	2051004274	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3684	SEBASTIANA ANTUNES DE DEUS	2693201387	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3685	SEBASTIANA ROSA DE SOUZA	2190800320	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3686	SEBASTIÃO AURELIO DE CAMPOS	2447803265	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3687	SEBASTIÃO CARDOSO DE ARAUJO	2655602193	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3688	SEBASTIAO DE JESUS SILVA	2804702419	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3689	SEBASTIÃO JOELSON CRUZ DE CAMPOS	2475904428	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3690	SEBASTIÃO JOSE DA SILVA	2057803037	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3691	SEBASTIÃO MAGALHÃES E SILVA	2004803962	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3692	SEBASTIÃO MARCOS SIMÕES BATISTA	2666604015	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3693	SEBASTIÃO NATALICIO LAIA	2104203734	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3694	SEBASTIÃO PINHO DA GUIA	2599601230	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3695	SEBASTIÃO PULCINO	2983503317	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3696	SELMA FERREIRA DA SILVA	2773504336	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3697	SELMA MENDES DE SOUSA	2608700611	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3698	SELMA SILVA FRUTUOSO	2050800090	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3699	SERGIO MARCIO DE OLIVEIRA	2340504055	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3700	SERGIO PAULO EGUES DE SOUZA	2960703758	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3701	SIDNEI LIMA DO CARMO	2316203315	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3702	SILBENE DIAS TUSSUES	2910304319	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3703	SILENE GONCALVES DA SILVA DE SOUSA	2102602156	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3704	SILVANA LEITE PINHEIRO	2449500631	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3705	SILVANE MENDES DOS SANTOS LIMA	2473204635	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3706	SILVANIR DE CAMPOS	2479901200	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3707	SILVIA OHARA BARROS	2103602178	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3708	SILVIO EGUES DELUQUI	2450902910	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3709	SIMONE DA SILVA HURTADO	2784400644	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3710	SIMONE DE OLIVEIRA MORAES	2648301425	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3711	SIRLEA RODRIGUES DA SILVA	2379400219	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3712	SIRLEI BORGES DE LARA	2776600595	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3713	SIRLENE MENDES DA SILVA LARA	2741002438	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3714	SOLANDE TEODORO DE BARROS	2083302560	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3715	SOLANGE PEREIRA DIAS	2336603589	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3716	SOLANGE PEREIRA MANIEIRO	2576800057	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3717	SONIA DE OLIVEIRA ANDRADE	2787201452	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3718	SONIA VERA LEMES DA SILVA	2429304537	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3719	STELAMARIS SILVA IBANE DE OLIVEIRA	2447501527	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3720	STEPHANIE TABORGA SSELASCO	2053402517	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3721	SUELEN CAROLINE DA SILVA	2815101451	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3722	SUELEN PACHORI DA SILVA	2911104212	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3723	SUELEN ROCHA ALMEIDA	2050200307	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3724	SUELEN SILVA DE SOUZA	2029300698	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3725	SUELI BATISTA DE FARIA	2438902449	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3726	SUELI FERREIRA DA SILVA	2325604569	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3727	SUELI GUEVARA	2312403078	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3728	SUELLEN APARECIDA FERREIRA FARIAS	2824804421	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3729	SUELLEN IARA MENDES	2898903301	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3730	SULENE CATARINA RAMOS	2487302682	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3731	SUZANE APARECIDA SANTANA GOMES	2728100966	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3732	SUZANE MARIA CRISPIM FIRMINO	2391601202	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3733	SUZENIR CAÇULA DIAS	2309701477	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3734	SUZI CANDIA FRUTUOSO	2170402552	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3735	SUZILENE AJENOR DE OLIVEIRA ALMEIDA	2766601733	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3736	TACIANE RAMOS DELUQUE	2695601242	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3737	TAIS CAMILA GARCIA RIBEIRO	2701701605	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3738	TAIS CARLOS DE OLIVEIRA	2474901300	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3739	TAMARA CRISTINA DA SILVEIRA CUNHA	2850802382	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3740	TANIA APARECIDA DOS SANTOS	2759004375	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3741	TANIA ISABEL JUSTINIANO SOMOSO DE PRADO	2982004550	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3742	TANIA MAGALHÃES NOGUEIRA	2637800647	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3743	TANIA TIELLI DE ALMEIDA SOUZA	2006901950	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3744	TARCILA ARDAIA CANDIA	2025301458	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3745	TATIANE DA SILVA MATIAS ALT	2929001868	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
3746	TATIANE DE ARRUDA	2535300463	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3747	TATIANE FERREIRA DA SILVA	2154904376	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3748	TATYANE DA SILVA CASASUS FIGUEIREDO	2357303258	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3749	TAYANY SERAPIÃO DOS SANTOS	2134401212	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3750	TAYNARA FERNANDES SOUZA COSTA	2387703784	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3751	TEODORA LEITE IZIDORO	2907600599	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3752	TERESA MARTA LARA RIBEIRO	2794303288	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3753	TEREZA ALVES PEREIRA	2313602967	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3754	TEREZINHA SIRLEI DARICCI DE ANDRADE FILHA	2346600823	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3755	THAIS CAMILA LEITE DA SILVA	2850603278	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3756	THAIS CRISTINA SOCORRO DO ESPRITO SANTO	2439902152	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3757	THAIS VENTURA DA ROCHA LEITE	2200204468	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3758	THAISA CAMPOS DA SILVA	2049304440	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3759	THALIA CAROLINE SEZARI RIBAS DE NEIRA	2553103570	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3760	THAYNARA DA SILVA JESUS	2003000639	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3761	THAYNARA DE SOUZA ARAUJO	2941703773	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3762	THIAGO RODRIGUES RIBEIRO	2695403630	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3763	TIAGO SILVA VILANOVA	2766903704	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3764	UMBERTO URTADO FILHO	2012703035	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3765	URBELEIA APARECIDA DA SILVA	2462601128	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3766	VAGNA APARECIDA RIBEIRO	2512404359	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3767	VALBER FERREIRA HURTADO	2342601295	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3768	VALDECI RODRIGUES	2339901313	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3769	VALDELICE DA SILVA	2288400469	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3770	VALDEMIR SANTANA FERREIRA DE OLIVEIRA	2676402927	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3771	VALDETE DE ALMEIDA ARTIAGO	2019404253	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3772	VALDETE MARTA DE ÁVILA	2233701160	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3773	VALDIENE SILVA DE MORAES	2871702364	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3774	VALDILAINE DA SILVA MUNIZ	2903301401	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3775	VALDINEI DA SILVA	2350304457	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
3776	VALDINEIA LEITE DE CAMPOS	2745303339	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3777	VALDINEIA NASCIMENTO DA SILVA	2188403236	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3778	VALDIR CAMPOS DA SILVA	2938004027	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3779	VALÉRIA CRISTINA ROSA MARQUES	2033604507	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3780	VANDERLEIA CRISTINA SANTOS DE ASSUNÇÃO	2289300796	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3781	VANDERLUCIA APARECIDA DA SILVA SANTOS DE ASSUNÇÃO	2553100735	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3782	VANESSA AREND	2144502597	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3783	VANESSA DA SILVA LISBOA	2258501188	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3784	VANESSA DO COUTO SILVA GAMA	2843302091	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3785	VANIA CRISTINY OLIVEIRA LEITE	2650703169	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3786	VANIA FERREIRA DE CAMPOS	2049404290	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3787	VANIRIA SILVA ALVES	2643904441	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3788	VANUZA FERREIRA PORTO	2572800687	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3789	VANUZIA DA SILVA PEREIRA	2589600201	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3790	VERA HELENA DE SOUZA	2179000838	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3791	VERA LUCIA ARES DOS SANTOS	2613603021	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3792	VERA LUCIA DA SILVA	2454504408	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3793	VERA LUCIANA COSTA DE LARA	2856600712	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3794	VERGILIA MARIA DE OLIVEIRA	2232800226	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3795	VICKCELLY CAMILLY DE ARRUDA ORTIZ	2933401568	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3796	VILMAR ROSA MENDES	2283301502	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3797	VINICIO DO CARMO RODRIGUES NEVES	2619802030	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3798	VINICIUS SILVA COSTA	2668403488	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3799	VISNEY GUSTAVO PEREIRA SOLIZ	2983601826	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3800	VITALINA MARIA DOS SANTOS	2727201252	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3801	VITALINA PEREIRA CEBALHO	2750201083	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3802	VITOBAR MASJIONE BALBUENA	2267303216	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3803	VIVIAN CAROLINA ALVES LEITE	2416101896	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3804	VIVIANE APARECIDA ALVES LEITE	2596301873	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3805	VIVIANE PEREIRA VIANO	2611401312	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3806	WALDIR MONTEIRO MARTINS	2948901622	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
3807	WALDIRENE BARBOSA	2110402164	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3808	WALMIR FARIA FERREIRA	2648600761	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3809	WALMIR PEREIRA DE OLIVEIRA	2356904013	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3810	WANDERLEY RAMOS RIBEIRO	2927802795	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3811	WANDERSON CONCEICAO NUNES	2889600332	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3812	WELLEN RUBIA PONHE DA SILVA	2811401280	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3813	WENDERSON CHARLHO NEICRON	2375404086	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3814	WILIAN MAX SILVESTRE DE LIMA	2256003582	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3815	WILKER BENEDITO DA SILVA	2120301976	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3816	WILLIAM DOUGLAS LARA RODRIGUES	2541302101	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3817	WILLIAM THIAGO DE SOUZA OLIVEIRA	2952601726	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3818	WILLIAN JUSTINIANO	2343101399	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3819	WILLIAN MARQUES DA SILVA	2303101130	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3820	WILLIAN MORAIS RAMALHO	2689402657	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3821	WILMA ELISANGELA VELARDE LEITE	2277401495	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3822	WILSON MARTINS DA SILVA	2744502799	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3823	WILSON ROBERTO LOPES	2035902411	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3824	YASMIN RIBEIRO RAMOS	2141101626	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3825	ZELAINE APARECIDA DA SILVA VIEIRA	2048604104	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3826	ZENAIDE FERREIRA CABRAL	2506901417	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3827	ZENIR DE OLIVEIRA SILVA	2514603801	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3828	ZENIR MARIA DA SILVA	2553004364	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3829	ZILMA CONCEIÇÃO DE ARAUJO	2819500971	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3830	ZUCLEIA SURUBI HURTADO	2139003419	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3831	ZULMA LENILDA DA SILVA	2022504157	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3832	ABINALDO GUTIERREZ	2329304199	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3833	ADAO DE NOVAES	2296504704	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3834	ADEILZA DE OLIVEIRA CAMPOS	2424001816	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3835	ADELINO BRAZ VENUTI	2691904632	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3836	ADEMAR JUSTINO PIRES DE MORAES	2650904043	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3837	ADILIO MACIEL DE CAMPOS	2095703343	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3838	ADONIAS RODRIGUES LIMA	2458504119	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3839	ADRIANA CONCEIÇÃO DA SILVA	2515804194	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3840	ADRIANA DE ARRUDA SILVA	2533300372	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3841	ADRIANE DA SILVA CUIABANO	2418900211	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3842	AGUINALDO ANTONIO DA SILVA	2244503697	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3843	AIRTON ADÃO DA COSTA	2780001466	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3844	ALCIDES SILVA DA CRUZ	2297201776	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3845	ALDO RODRIGUES	2603500035	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3846	ALESSANDRO MINEIRO LACERDA	2405401170	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3847	ALESSANDRO PRIMO DA COSTA	2623902361	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3848	ALEXON RENZEL SONAQUE	2573804554	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3849	ALEXSANDRA INACIO ALVES	2205703765	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3850	ALIETE DA CONCEIÇÃO PACHORI	2012100242	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3851	ALINE DE OLIVEIRA QUEIROZ	2879600690	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3852	ALISSON TIZIO DE SOUZA	2187204431	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3853	ALLEX PINHEIRO DE CARVALHO	2518204202	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3854	ANA CLAUDIA MARTOS	2098700652	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3855	ANA KARLA DA SILVA	2025004185	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3856	ANA MARIA CEBALHO DA SILVA	2096901968	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3857	ANA MARIA SANTOS SOUZA	2905201032	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3858	ANA PAULA DA SILVA	2445903101	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3859	ANDERLEIA LIESENFELD	2296803890	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3860	ANDRE LUIZ DE ALMEIDA	2982704517	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3861	ANDRE LUIZ GUIMARÃES MARTINS	2325000756	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3862	ANDRE VARGAS ROJAS	2044000972	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3863	ANDREIA MARCILENE AIRES GARCIA	2200001782	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3864	ANDRESSA DE QUADRA	2056000367	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3865	ANDREYA DE OLIVEIRA	2715400452	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3866	ANDRIA CARDOSO SOUZA MOURA	2597504493	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3867	ANTENOR DE LIMA	2853503625	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3868	ANTONIA DA GUIA DUARTE	2193900566	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3869	ANTONIO BEZERRA DE LIMA	2621901491	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3870	ANTONIO DONIZETE DE OLIVEIRA	2001000561	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3871	ANTONIO FELIX CAMPOS ROSA	2335904389	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3872	ANTONIO FUSTINO DE LIMA	2685001441	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3873	ANTONIO JERRY ROZA	2036100941	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3874	ANTONIO JOSE DA SILVA	2804604344	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3875	ANTONIO MARCOS DA SILVA COSTA FERREIRA	2997603152	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3876	ANTONIO MARCOS FONTENELLE	2123700952	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3877	ANTONIO REGINALDO PAIM	2520504342	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3878	APARECIDA CORREA DE OLIVEIRA CAMPOS	2001202339	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3879	APARECIDA MARIA DE JESUS	2162201532	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3880	ARIADNE DO ESPIRITO SANTOS CAMPOS	2816301982	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3881	ARIANA COSTA NUNES	2458701119	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3882	ARISTIDES LACERDA DOS SANTOS	2463402286	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3883	AUDILEIA FERREIRA DIAS	2218602082	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3884	AVILMAR FERNANDES DIAS	2085803001	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3885	BENEDITO DA COSTA	2661401092	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3886	BENEDITO PAULA DOS SANTOS JUNIOR	2951404315	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3887	BENEDITO SANTANA DA CUNHA	2474300680	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3888	BENILTON APARECIDO DA CRUZ	2373501270	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3889	BENTO MARTINS DO ESPIRITO SANTO	2346100854	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3890	CAMILA DA SILVA AIRES	2331000742	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3891	CARLA RENATA DOS SANTOS	2392504538	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3892	CARLA SAMPAIO BARBOSA	2185102933	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3893	CARLINDO JOAO DE ABREU	2185300135	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3894	CARLOS FERNANDES	2062404514	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3895	CARLOS VIEIRA	2693702377	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3896	CAROLINE RAQUEL DA SILVA	2114501503	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3897	CAROLINE SANTOS ALCANTARA DE CAMPOS	2364800624	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3898	CAROLINE SENATORE VIEIRA	2291904502	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3899	CATARINA ALICE DE FREITAS	2141502294	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3900	CELESTINO SANTANA DE MIRANDA	2380304506	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3901	CELSO LUIS ANTUNES	2746701563	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3902	CERINEIA DE ASSUNÇAO	2417804444	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3903	CICERO FERREIRA LIMA	2521104311	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3904	CIPRIANO FERREIRA DE AZEVEDO	2751501522	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3905	CLAUDINEI DOS SANTOS FRANCISCO	2278201602	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3906	CLAUDIOMAR DA CRUZ PESSOA	2095400910	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3907	CLEBERSON RIBEIRO	2080302212	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3908	CLEITIANE NUNES DA SILVA	2850001960	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3909	CLELIA DE ARRUDA E SILVA	2308001274	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3910	CLEUZA ALMEIDA LOPES	2193800836	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3911	CLEVISON MARTINS DOS SANTOS	2029804422	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3912	CREUZA DE PAULA CASTRO	2628600402	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3913	CRISLAINE MIRANDA RABELO	2266002493	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3914	CRISTIANA INACIO DA SILVA	2857202081	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3915	CRISTIANO DE SOUZA CUIABANO	2469800884	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3916	CRISTIANO DOS SANTOS JOVEM	2635104469	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3917	CRISTIANO SANTOS SARAIVA	2428204223	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3918	CRISTOPHER DIEGO SILVA GOLÇALVES	2330004534	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3919	DAIANE TAVARES DE OLIVEIRA	2024403167	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3920	DAMIÃO AMTUNES NUNES	2299204526	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3921	DANIEL GOMES PROENÇA	2276803641	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3922	DANIELA CIBELE RODRIGUES ARCANJO	2481202282	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3923	DANIELA NATALINA PAINS DE OLIVEIRA	2822101494	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3924	DANIELE DA COSTA MEDEIROS	2114304543	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3925	DANIELE ORTIZ PUQUEVIQUI	2271401971	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3926	DAVI FERREIRA DA SILVA	2109104183	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3927	DELCIENE DE ARRUDA ESPINOSA	2496400028	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3928	DERCI ANTONIO DA SILVA	2029104305	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3929	DIEGO ALESSANDER DA SILVA	2916204196	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3930	DIEGO HENRIQUE DA SILVA	2923100837	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3931	DIEGO SALATIEL DA CRUZ	2425501124	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3932	DOMINGAS DE CAMPOS SILVA	2360603824	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3933	EDER PAULO DE SOUZA MASSAVI	2696500247	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3934	EDINEIA BATISTA DA SILVA	2311500817	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3935	EDINETE CUNHA	2849403937	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3936	EDNA MARIA PINTO TORRES	2340901115	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3937	EDNEIA DE ALMEIDA DUARTE	2045304329	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3938	EDSON CAMARGO	2298300860	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3939	EDSON DA SILVA RODRIGUES	2399504246	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3940	EDUARDO DE OLIVEIRA	2852504397	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3941	ELIANE DE FATIMA CARVALHO MUNIZ MENGHE	2433303829	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3942	ELIANE MARCIA DE OLIVEIRA	2045603883	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3943	ELIANE OLIVEIRA COSTA	2280403705	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3944	ELIAS AGENOR DOS SANTOS	2957204528	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3945	ELIEDER DOS SANTOS PEREIRA	2435404432	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3946	ELIETE DA SILVA NEVES	2139100325	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3947	ELISANGELA COSTA DA SILVA	2139802168	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3948	ELIZEU DA SILVA OLIVEIRA	2555003449	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3949	ELSON CIRILO CAMPOS DE MOURA	2932700485	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3950	EMERSON MENDES NEVESZ	2595401989	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3951	ERICA CARLA DA SILVA	2998600456	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3952	ERIVAL EGUES	2940004352	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3953	EUNICE DA COSTA E SILVA	2757001262	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3954	EUNICE RODRIGUES DE LIMA	2488500984	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3955	EVA RAMOS DA SILVA	2189200115	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3956	EVANDRO SERPAA GAMA	2500303378	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3957	FABRICIO SILVA DE ALMEIDA	2424900303	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3958	FATIMA PICOM RIBEIRO	2811600154	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3959	FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA	2620800979	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3960	FLAVIA LUCIA EVANGELISTA DE OLIVEIRA	2747701556	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3961	FLAVIANA DE OLIVEIRA DA SILVA	2355701330	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3962	FLAVIO DA SILVA SANTOS	2123001596	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3963	FLORA AREABA RAMOS	2914903892	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3964	FRANCIANE CHAVES DA SILVA	2703000413	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3965	FRANCISCO ADOLFO DA SILVA	2875503572	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3966	FRANCISCO FERNANDES PIMENTA NETO	2032304309	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3967	FRANCISCO JAVIER LOPEZ PARADA	2476704551	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3968	FRANCISCO OVIDIO DA SILVA	2349504398	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3969	FREDERICO EGNES DE CAMPOS	2200901934	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3970	GENILDA CAMPOS RODRIGUES	2521200809	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3971	GENIVAL CASSIO DA COSTA	2926301551	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3972	GERCI PEREIRA NOBRE	2144101529	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3973	GERSON LEITE BARBOSA	2306904420	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3974	GESSICA ALVES BORGES	2063403489	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3975	GÉSSICA SANTANA RIOS	2395604349	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3976	GILCIVANIA OLIVEIRA RODRIGUES	2381500940	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3977	GISELE CONCEIÇÃO DA SILVA	2174104365	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3978	GISELE DO COUTO PEDROSO	2200300801	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3979	GISELE MONTEIRO DE OLIVEIRA	2315300374	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3980	GLACIELLY DA SILVA LARA PICADA	2591901564	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3981	GLEIDIANE SANTOS NASCIMENTO	2523501134	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3982	GONCALO DE OLIVEIRA	2225300312	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3983	GRACIELE DA COSTA SILVA	2468002228	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3984	GRACIELE RODRIGUES FARIAS	2808001411	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3985	GREICE DANIELA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	2957001122	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3986	GREICIANE REGINA MANACA	2149202177	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3987	HOVEDA BUNI DE SOUZA	2633404521	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3988	IGOR DIEGO LIMA DA SILVA	2260804220	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3989	ILDO APARECIDO RAMOS PIRES	2700904198	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3990	IRIO CASTRO SILVA	2822904351	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3991	ISABEL JUCIMEIRE ALMEIDA DO NASCIMENTO	2262902814	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3992	ISAQUEU FELIPE SOUZA PEREIRA	2906004388	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3993	JAILTON DE OLIVEIRA CORREA	2150003967	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3994	JANAINA DA SILVA COSTA	2248304380	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3995	JANDIRA FERREIRA DA SILVA	2526100779	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3996	JAQUELINE MARTINS DE OLIVEIRA	2037200648	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3997	JAQUELINE NASCIMENTO ALMEIDA	2266703468	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3998	JEAN TRELES DE LIMA	2416601052	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
3999	JEFFERSON DOS SANTOS FURANO	2557701513	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4000	JEFFERSON SILVA DE JESUS	2010904211	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4001	JENEFFER MEDEIRO DA SILVA	2757501223	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4002	JESSICA BRUNA DOMINGOS LUCIO RODRIGUES	2158904377	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4003	JESSICA CRISTINA COSTA RAMOS	2044001598	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4004	JOACI ISIDORIO ARDAIA DO COUTO	2713004216	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4005	JOAO DAMASCENO DE SOUZA	2209300696	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4006	JOÃO EZEQUIEL DA SILVA	2429304166	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4007	JOÃO LUIZ CARVALHO DE PAULA	2233403007	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4008	JOAO RICARDO DE ARRUDA DA SILVA	2376501282	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4009	JOAQUIM SANTANA MARTINS DA SILVA	2653304307	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4010	JOCIMARA CRISTINA DA SILVA	2869500317	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4011	JOELI APARECIDA SILVA DOS SANTOS RODRIGUES	2570504439	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4012	JOHAN STEVEN GRUESO VIVEROS	2150504266	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4013	JOILSON DOS SANTOS BELTRAME	2064400731	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4014	JOILTON DA SILVA CRUZ	2065004222	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4015	JONATHAN DE MIRANDA	2744304503	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4016	JONY CEZI DE OLIVEIRA DUARTE	2499301554	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4017	JONY GOMES DE ALCANTARA CIRILO	2827503968	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4018	JORGE ARAUJO BOMFIM	2422401393	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4019	JOSE ADRIANO DE ARRUDA	2071201193	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4020	JOSE ALONSO DE ARAUJO LOPES	2803601245	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4021	JOSE ANTONIO MARTINS	2789704499	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4022	JOSE AUGUSTO DA SILVA JUNIOR	2854000717	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4023	JOSE AUGUSTO DA SILVA TOMICHA ROMAO	2052300876	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4024	JOSE BENTO DE ARRUDA MORAIS	2787300360	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4025	JOSE CELIO DA SILVA	2317001241	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4026	JOSE GERVASIO FILHO	2046501764	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4027	JOSE HENRIQUE DA SILVA LARA	2770904269	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4028	JOSE LÚCIO DE ARRUDA	2543204455	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4029	JOSE LUIZ HERMOSA	2208904357	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

4030	JOSÉ MARIA DA COSTA SILVA	2972404378	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4031	JOSE RAMOS DA SILVA	2340400724	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4032	JOSEILSON DE SOUZA ALVES	2149302262	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4033	JOSELMA FERREIRA DA SILVA	2458300942	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4034	JOSIAS DE OLIVEIRA REIS	2564703632	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4035	JOSIAS LUIZ MARTINS	2640800899	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4036	JOSILENE TORRES CARNEIRO	2996302615	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4037	JOSINETE MARIA PINTO	2735201505	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4038	JOVELINA DE ARRUDA RODRIGUES DOS SANTOS	2416803531	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4039	JUANITA SIMIÃO	2967404386	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4040	JUBIANA CAROLINE NUNES	2152101489	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4041	JUCIELE DE ARRUDA NASCIMENTO	2703800457	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4042	JUCINEI NEVES SANTANA	2364804298	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4043	JULIANA MOURA DA SILVA	2774001684	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4044	JULIANA ROCHA CAMARGO	2254101697	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4045	JULIANE SOUSA FREITAS DA SILVA	2812602068	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4046	JULIANO DE JESUS SANTANA	2163704171	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4047	KARINE GONÇALVES DA SILVA	2323901348	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4048	KAROLAYNE LIMPIAS ORTIZ	2909904535	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4049	KATIANE EVANGELISTA DE SALES	2158800194	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4050	KELLEN CHRISTIAN LOBO RAMOS	2600102920	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4051	KELLI DE FATIMA LOPES DA SILVA	2965604490	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4052	KERCIA VIANA RAMOS	2400800901	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4053	KLEBER NEI DE CAMPOS SILVA	2770000750	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4054	LEANDRO DOS SANTOS FREITAS	2956504291	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4055	LEDINA RIBEIRO PINHEIRO	2580200431	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4056	LEIDIANE APARECIDA DA SILVA GONCALVES	2309801825	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4057	LEIDINALVA MUNIZ NOBREGA	2811204174	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4058	LEIDIVANE BISPO DOS SANTOS	2349204355	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4059	LEILA OLIVEIRA DA SILVA	2061503031	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4060	LEILIANE CRISTINA DA SILVA	2362204177	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4061	LELIANE RAMOS DA SILVA	2308803046	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

4062	LENI PACHURI ARAUJO	2387500866	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4063	LENILDO TOMAZELLI	2290900983	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4064	LEONICE GONÇALVES PEREIRA	2352400959	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4065	LETICIA PEREIRA DA SILVA	2087001801	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4066	LINDAUVA FERREIRA MIRANDA	2572800433	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4067	LINDOMAR LEANDRO BATISTA	2262801222	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4068	LOURENÇO PEREIRA PARABA	2418804465	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4069	LUANA KARINA SILVA	2549303077	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4070	LUANA KAROLINE BORGES DE OLIVEIRA	2326303879	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4071	LUANA SILVA MARCACINI	2098801108	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4072	LUCIANO CARLOS PALOCIA	2237402372	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4073	LUCIANO DIAS DE ALMEIDA	2256704549	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4074	LUCILENE FERREIRA DE ANDRADE	2899500129	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4075	LUCIO RODRIGUES DE PAULA	2674300913	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4076	LUIZ CESAR DE OLIVEIRA	2441800764	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4077	LUIZ HENRIQUE DA SILVA	2591502252	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4078	LUIZ MARCOS RAMOS DE ARRUDA	2452804498	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4079	LUIZ MARIANO RAMOS	2742400481	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4080	LUIZ MARIO TELES DOS SANTOS	2768704483	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4081	LUIZA DOS SANTOS BISPO SOUZA	2289200214	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4082	LUZ LAYRA BORGES RAMOS	2050101116	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4083	LUZIA CARDOSO DE ALMEIDA PEDRAÇA	2729701374	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4084	MAGNO CESAR AMANCIO	2370903928	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4085	MAISA FERREIRA DA SILVA	2174703409	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4086	MANOEL DE JESUS NOGUEIRA	2209100142	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4087	MANOEL FERREIRA DOS SANTOS	2199500929	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4088	MANOEL LACERDA DE SOUSA	2858100543	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4089	MARCELO DE MORAES	2098103675	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4090	MARCIA FERNANDES DE OLIVEIRA	2444500574	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4091	MARCIA SOUZA ALMEIDA	2585500081	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4092	MARCIO ALMEIDA DE OLIVEIRA	2279704512	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4093	MARCIO MARCELO NUNES RONDON	2313501080	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

4094	MARGARETE SOARES PUBLIO	2432400473	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4095	MARIA CATARINA DE MORAES	2744701923	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4096	MARIA DE LURDES LEITE FIGUEIRES	2542903547	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4097	MARIA EUNICE CARDOSO BARBOSA	2289301133	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4098	MARIA GOMES	2818804162	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4099	MARIA INGLA LOPES MONTEIRO	2236801518	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4100	MARIA JOVITA RAMOS	2883101570	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4101	MARIA ORCEDILIA GOMES DE LIMA	2416000053	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4102	MARIA RITA SILVA PEREIRA	2188501254	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4103	MARIA RODRIGUES PALOCIO	2927200950	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4104	MARILUCE SILVA MONTEIRO	2638403277	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4105	MARIO MARCIO MENDES	2706704510	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4106	MARIVANE GOMES DA SILVA	2632601850	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4107	MATHEUS WERLEI SILVA PINTO	2228804340	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4108	MATILDE SANTANA DA SILVA	2124300387	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4109	MAURO ROCHA DE OLIVEIRA	2920602931	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4110	MAYARA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	2908704448	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4111	MERCI DE ALMEIDA LARA	2737002495	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4112	MESSIAS LUCAS DE ARAUJO	2651900464	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4113	MICHEL HONORIO DE OLIVEIRA	2546002797	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4114	MICHEL WENDEL DE SOUZA	2885904504	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4115	MICHELLE MAISA RODRIGUES DE JESUS	2308603303	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4116	MILTON CABRAL DE SOUZA	2766903289	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4117	MILTON LIMA PEREIRA	2791704182	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4118	MOACIR MAGALHÃES DE OLIVEIRA	2042004283	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4119	NAIARA COELHO DA SILVA	2792704366	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4120	NARCISO BENEVIDES DA SILVA	2211404371	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4121	NATALINO PACHURI ARAUJO	2203901110	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4122	NATHALIA CRISTHINE DE OLIVEIRA E SILVA	2833904449	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4123	NATHAN FABRICIO JAIVONA CABRERA	2535600738	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4124	NAYARA SABINO GOMES	2596702500	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4125	NEIDE LIMA DE SOUZA SIQUEIRA	2674102631	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

4126	NEILA NEGRINI DE SOUZA	2999702391	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4127	NELSON ANTUNES SOBRINHO	2501601574	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4128	NEUZA PEREIRA DE SOUZA CRUZ	2386802021	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4129	NEUZALINA CRISTINA DA COSTA SOBRINHO	2455302182	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4130	NILSOMAR MARTINS SANTOS	2199304178	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4131	NILSON NUNES	2357700616	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4132	NOSLAYNE RIBEIRO PINHEIRO	2496100471	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4133	ODAIR JOSE DE ARRUDA DOS SANTOS	2440900867	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4134	ODENILSO FRANCISCO CHAVES	2429904173	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4135	OSMAR RIBEIRO BORGES DA SILVA	2988602658	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4136	OTACILIO PINTO DE OLIVEIRA	2005901404	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4137	OTAVIO ESTEVÃO VIANA	2843401205	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4138	PATRICIA BITENCAUT DA SILVA	2738203221	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4139	PATRICIA ROCA ARAUJO	2626800585	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4140	PAULO HENRIQUE DA SILVA	2681600943	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4141	PAULO ROBERTO PEREIRA SALVADOR	2049000657	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4142	PEDRO SEBASTIAO DA SILVA	2976202424	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4143	PIETRAH MARCELA DE OLIVEIRA MENDONÇA	2146501621	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4144	RAFAEL AIRES SOBRINHO	2978200614	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4145	RAFAEL ALVES	2404704494	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4146	RAFAEL GARCIA	2540401000	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4147	RAFAELA CRISTINA DE CAMPOS LOPES	2316900554	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4148	RAIANE RODRIGUES PAIVA	2052504467	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4149	RAQUELINE DOMINGAS DE AVILA	2110303122	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4150	REGINALDO ALMEIDA SILVA	2765301228	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4151	REGINALDO BALESTRIM DE MOURA	2941704257	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4152	REGINALDO MARQUES DA SILVA	2025900578	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4153	RENAN CARLOS DE ABREU PINHEIRO	2060700769	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4154	RHAIZZA LOHANNA OLIVEIRA RODRIGUES	2860700359	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4155	RICHARD DOS SANTOS SOUZA	2138104201	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4156	ROBERTO ROSA CABRAL	2241804508	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4157	RODRIGO FARIAS DE ARAUJO	2356204204	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

4158	ROMILDA IZIDÓRIO SOARES	2303900547	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4159	RONALDO FERREIRA DA SILVA SOUZA	2302101220	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4160	RONDINELY JUSTINO DE SOUZA	2504504445	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4161	RONIEL VINICIUS NASCIMENTO DA CRUZ	2636803314	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4162	ROSANA GRAYCE RAMOS SUE DE OLIVEIRA	2157302275	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4163	ROSANGELA DE OLIVEIRA ARRUDA	2291502489	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4164	ROSELI ALICE DA SILVA SANTOS	2848401601	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4165	ROSIMAR LOPES DA SILVA	2517104259	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4166	ROSIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	2256801214	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4167	ROSINEIA CAPILA	2816704123	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4168	RUBENS APARECIDO DA SILVA	2709804360	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4169	RUBENS LEITE DA SILVA	2040101426	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4170	SANDRO DA SILVA TEIXEIRA	2909704363	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4171	SANDRO DELUQUI TACEO JAIBONA	2469800705	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4172	SARAFIN GONÇALVES NETO	2877704487	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4173	SEBASTIANA CAMILA PEREIRA GOMES	2732701461	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4174	SEBASTIÃO SANTOS PINTO DE ARRUDA	2101704401	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4175	SILVANA MARQUES DOS SANTOS	2236602431	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4176	SIMAO BASSAO	2141100342	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4177	SIMONE RODRIGUES DE OLIVEIRA	2041401882	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4178	SIRO PEREIRA COLUNA	2076004159	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4179	SIVERLEI DOS SANTOS SOUZA	2484201484	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4180	SOLANGE DA SILVA	2111400903	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4181	STEFANIA CAROLINE DE FARIA	2692302194	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4182	SUELEN FERNANDA DE OLIVEIRA FEITOSA	2646604267	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4183	SUNILDA ANTONIA LOPES	2801800778	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4184	TANIA MIRANDA DE OLIVEIRA DA COSTA	2016501840	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4185	TATIANA VARGAS FERREIRA	2146700231	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4186	TATIANE DA SILVA MENDES	2403304299	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4187	TAYNARA DE SOUZA GUTIERREZ	2047904137	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4188	TERESA PEREIRA DE SOUZA CAVALCANTE	2134702003	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4189	TERESINHA DE JESUS DE CARVALHO	2757302508	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

4190	THAIS ANDRADE DE SOUZA	2189100735	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4191	VAGNER GUILHERME	2800501515	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4192	VAGNER JOSE DA SILVA	2121504522	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4193	VALDEIA CASSIANO	2567801397	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4194	VALDEMI DOS SANTOS DE OLIVEIRA	2469804312	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4195	VALDENISE SOARES RODRIGUES	2966601670	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4196	VALECIA GOMES DUARTE	2046500947	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4197	VALERIA COLUNA DA SILVA	2448800775	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4198	VANDER LUCIO SURUBI HURTADO	2594103754	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4199	VANESSA MARTINS DE SOUZA	2053204231	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4200	VANIA CEBALHO DE SOUZA	2945602750	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4201	VANILDO CORREIA DE OLIVEIRA	2586904097	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4202	VILMA HURTADO MENDES	2705703408	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4203	VILSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	2109900408	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4204	VINICIUS BENTO VIEIRA DE SOUZA	2931102261	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4205	VITOR SILVA VELSQUEZ	2885600833	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4206	VIVIAN CAROLINE OLIVEIRA DA SILVA	2853601792	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4207	WALACE HENRIQUE ANDRADE DE FREITAS	2944903455	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4208	WANDERSON HENRIQUE DE ABREU	2420103125	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4209	WEDERSON DOS SANTOS	2886800907	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4210	WELLIGNTON TORRES MESSIAS	2948701547	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4211	WELSON LUIZ CORREA TEIXEIRA	2440703757	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4212	WERMES SOUZA DE AQUINO	2208501858	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4213	WILLIAM DA SILVA OLIVEIRA	2765502942	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4214	WILLIAN COSME DA SILVEIRA DE PAULA	2061804321	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4215	WILSON LOPES REIS	2835004227	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4216	WINDER JANUÁRIO DE ARAGÃO	2088203960	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4217	WUALLYSTHON JHONE DOS SANTOS ALMEIDA	2933204478	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4218	YGOR DE SA E SILVA	2494004466	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3
4219	ZELIA FERREIRA LOPES	2346103898	N	N	N	N	N	N	0	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

LISTAGEM DE CANDIDATOS PCD (3%)

#	NOME	PROTOCOLO	C1	C2	C3	C4	C5	C6	TOTAL	GRUPO
0001	BENEDITA PENHA MARTINS	2627402103	S	S	S	S	N	S	5	GRUPO 1
0002	ROSILAINE PILAR CEBALHO	2932601655	S	S	S	N	S	S	5	GRUPO 1
0003	CRISANTINA ESCOLASTICA DE PINHO	2585101785	N	S	S	N	S	S	4	GRUPO 1
0004	DOMINGAS AFONSO PEREIRA	2895403002	S	S	S	N	N	S	4	GRUPO 1
0005	EDVANE DA SILVA SOARES	2316201039	S	N	S	S	N	S	4	GRUPO 1
0006	LUCAS MOIA	2417000777	S	N	S	N	S	S	4	GRUPO 1
0007	MIGUELINA SOCORE	2552302116	S	S	N	S	S	N	4	GRUPO 1
0008	RICARDO COSTA PEREIRA MARTA	2469003517	S	N	S	N	S	S	4	GRUPO 1
0009	SUZANA RENATA DOS REIS	2866401732	N	S	S	N	S	S	4	GRUPO 1
0010	VIVIANE BORGES DE ARRUDA	2332502675	N	S	S	N	S	S	4	GRUPO 1
0011	AMARALINA OCINAGA NUNES	2694401268	S	S	S	N	N	N	3	GRUPO 2
0012	ANTONIO JOSE DE ARRUDA E SILVA	2509003309	S	N	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0013	ESMERALDINA APARECIDA DAS NEVES LEONARDO	2039804273	N	S	S	S	N	N	3	GRUPO 2
0014	GRAZIELE RODRIGUES DE OLIVEIRA GARCIA	2046804980	S	S	S	N	N	N	3	GRUPO 2
0015	MARIA CARDOSO DE ALMEIDA	2393400596	S	S	S	N	N	N	3	GRUPO 2
0016	FLAVIO DA COSTA FREIRE	2794902654	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
0017	GIVALDO CAMPOS DOS SANTOS	2155603014	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
0018	NEUZELI MENDES BARBALHO	2581800898	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
0019	ROSELI AVELINO DANTAS	2626304990	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
0020	CRISTIANO BARBOSA DA SILVA	2955801591	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

LISTAGEM DE CANDIDATOS IDOSOS (3%)

#	NOME	PROTOCOLO	C1	C2	C3	C4	C5	C6	TOTAL	GRUPO
0001	JOAQUIM MARTINS ARAUJO	2349402047	S	N	S	S	S	S	5	GRUPO 1
0002	INACIA LOPES PEREIRA	2637700865	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0003	LUCILA DA SILVA	2049804387	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0004	MARIA CIRILA DE MORAES	2701502370	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0005	MARINA DA COSTA MARQUES	2546403946	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0006	NATALINA DE OLIVEIRA FRANÇA FERNANDES	2636404110	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0007	SERAFINA DE FIGUEIREDO	2927500019	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0008	TEREZINHA ANITA DE PONCE	2208803781	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0009	ADARCINO RODRIGUES LIMA	2562003210	N	N	N	S	S	S	3	GRUPO 2
0010	APARECIDO GONCALVES DA SILVA	2355702707	S	N	N	N	S	S	3	GRUPO 2
0011	ERNA ELISA VIEIRA	2107901510	S	S	N	N	S	N	3	GRUPO 2
0012	MARCELA RODRIGUES DE SOUZA	2430002943	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0013	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA	2572502237	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
0014	MARIA LOPES DA SILVA	2420800495	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0015	MARIA SANTANA DA SILVA PORTES	2402400173	N	S	N	N	S	S	3	GRUPO 2
0016	MARINA SOUZA RAMOS	2795603023	S	S	S	N	N	N	3	GRUPO 2
0017	NILTON FERREIRA DA SILVA	2806401737	N	N	S	N	S	S	3	GRUPO 2
0018	ANTONIO MOREIRA DE OLIVEIRA	2333802755	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
0019	BERNARDINO DE OLIVEIRA	2510903398	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
0020	CLAUDIO DA SILVA OLIVEIRA	2860103259	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
0021	MARIA FERREIRA DE CAMPOS	2456802548	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
0022	ANTONIA FREIRE GONÇALVES	2220603796	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
0023	ANTONIO VALERIO PENÃ	2477503815	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
0024	EURICO FERREIRA DA SILVA	2442203983	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
0025	JOÃO DOMINICI FILHO	2687704852	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
0026	JOSE CELESTINO DA SILVA	2635803213	N	N	N	N	S	N	1	GRUPO 3
0027	LUIZ SANTANA DE OLIVEIRA	2919601508	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

LEGENDA DE CRITÉRIOS:

C1: Reside em área de risco ou insalubre

C2: Mulher responsável pela família

C3: Há deficientes na família a ser beneficiada

C4: Família beneficiada pelo Bolsa Família

C5: Família monoparental

C6: Cadastro habitacional há mais de “5” anos

TOTAIS POR GRUPO:

GRUPO	TOTAL
GRUPO 1	498 inscritos
GRUPO 2	2085 inscritos
GRUPO 3	1636 inscritos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.586 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

DECRETO Nº 2.586 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

Decreta Situação de Emergência na Saúde Pública no âmbito municipal e dá outras providências.

JEOVAN FARIA, Prefeito Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a Situação de Emergência Pública de Importância Nacional (ESPIN) declarada pelo Ministério da Saúde (Portaria nº 1.813, de 11 de novembro de 2015);

Considerando as Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue, Ministério da Saúde, 2009;

Considerando o Sistema de Coordenação e Controle para intensificar as ações de mobilização e combate ao mosquito transmissor (Diretriz Geral SNCC/2015);

Considerando que as incidências suspeitas e/ou confirmadas de viroses (dengue, zica vírus ou chikungunya) decorrentes do vetor *Aedes aegypti* em cumprimento ao Plano Nacional de Enfrentamento à Microcefalia;

Considerando a Instrução Normativa nº 01, de 24 de agosto de 2.012, estabelecendo procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência nos entes federativos;

Considerando a urgência que o assunto requer, e que, os procedimentos contidos na IN supra citada estão sendo tomados.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretada Situação de Emergência na Saúde Pública no âmbito municipal.

Art. 2º - A Situação ora decretada será por 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada, se nesse período ainda não tiver contida a proliferação e efetivo controle do mosquito transmissor das patologias em questão.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Campinápolis-MT, 01 de fevereiro de 2016.

JEOVAN FARIA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO REFERENTE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NAZHI JAMAL/CAMPINÁPOLIS-MT

A Prefeitura Municipal de Campinápolis, CNPJ nº **00.965.152/0001-29,** torna público que requereu junto a CODEMA – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - a Licença Previa e Licença de Instalação (LP) e (LI), referente Revitalização da Praça Nazhi Jamal, localizada na Rua Laudelino Domingos Araújo, Rua 31 de março e Rua Alves Ferreira, Quadra 042 – Lotes 01, 02, 03, 04 e 05 – Setor Centro no município de Campinápolis/MT.

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO FEIRA COBERTA DE CAMPINÁPOLIS-MT

A Prefeitura Municipal de Campinápolis, CNPJ nº **00.965.152/0001-29,** torna público que requereu junto a CODEMA – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - a Licença Previa e Licença de Instalação (LP) e (LI), referente a Construção da Feira Coberta, localizada na Rua Vereador Amélio Ribeiro esquina com Avenida Benônico José Lourenço Quadra 122 – Lotes 07, 08 , 09 e 10 – Setor Antônio Pedro no município de Campinápolis/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2016 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 24/2016

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Amanda Tatiane Nunes da Costa

Objeto: Contratação temporária de prestação de serviço por excepcional interesse público do cargo de AGENTE EDUCACIONAL, especialidade Auxiliar de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Classificação Orçamentária: 09.002.12.365.0005.2.081 3.1.90.04.00.00

Valor Mensal: R$ 1.720,58 correspondente a 40 horas/semana.

Prazo: 15/02/2016 a 09/12/2016

Data: 15/02/2016

Procedimento: Art. 37 inciso IX da Constituição Federal; Art. 2º inciso I, II. d da Lei Municipal nº 1.544/2012 de 19 de dezembro de 2012; no Decreto Executivo nº 121 de 10 de dezembro de 2015, que homologa o "Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2015" conforme edital de convocação Nº004/2016 memorando nº 098 de 18 de Fevereiro de 2016 expedido pela Secretaria Municipal de Educação, e demais legislações aplicáveis à matéria.

Secretaria: Educação.

DISTRATO DO CONTRATO Nº 25/2014 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 25/2014

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Claudineia do Carmo Ribeiro

Objeto: O objeto do presente contrato tratava-se da prestação de serviços por tempo determinado, no cargo de **AGENTE DE SAUDE,** especialidade **Agente Comunitário de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Rescisório: R$ 3.942,43

Data Rescisão: 23/02/2016

Procedimento: Término de Contrato***.***

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2016 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 006/2016

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Iracema Medeiros Pereira

Objeto: Contratação temporária de prestação de serviço por excepcional interesse público do cargo de **Professora**, especialidade Lic. Plena em Pedagogia***,*** lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atender as turmas que estão atribuídas aulas para a Professora Marines Zaminhan, que está no cargo de Diretora Escolar conforme Portaria 038 do dia 30 de janeiro de 2015.

Classificação Orçamentária: 09.003.12.361.0005.2.085 3.1.90.04.00.00

Valor Mensal: R$ 1.653,31 pela carga horária de 20/hs semanal.

Prazo: 10/02/2016 a 09/12/2016

Data: 10/02/2016

Procedimento: Art. 37 inciso IX da Constituição Federal; Art. 2º inciso I, II. d da Lei Municipal nº 1.544/2012 de 19 de dezembro de 2012; no Decreto Executivo nº 121 de 10 de dezembro de 2015, que homologa o "Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2015"; conforme edital de convocação 001/2016 memorando nº 057 de 05 de fevereiro de 2016 expedido pela Secretaria Municipal de Educação, e demais legislações aplicáveis à matéria.

Secretaria: Educação.

DISTRATO DO CONTRATO Nº 22/2014 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 22/2014

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Cristiele Batista Oliveira

Objeto: O objeto do presente contrato tratava-se da prestação de serviços por tempo determinado, no cargo de **AGENTE DE SAUDE,** especialidade

Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Rescisório: R$ 2.336,25

Data Rescisão: 19/02/2016

Procedimento: Término de Contrato.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2016 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 002/2016

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Fabiana Mota de Oliveira

Objeto: Contratação temporária de prestação de serviço por excepcional interesse público do cargo de **Professora**, especialidade Lic. Plena em Pedagogia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atender as turmas que estão atribuídas aulas para a Professora Juliana Possamai, que está no cargo de Assessora Pedagógica.

Classificação Orçamentária: 09.003.12.361.0005.2.085 3.1.90.04.00.00

Valor Mensal: R$ 3.306,60 pela carga horária de 40/hs semanal.

Prazo: 10/02/2016 a 09/12/2016

Data: 10/02/2016

Procedimento: Art. 37 inciso IX da Constituição Federal; Art. 2º inciso I, II. d da Lei Municipal nº 1.544/2012 de 19 de dezembro de 2012; no Decreto Executivo nº 121 de 10 de dezembro de 2015, que homologa o "Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2015"; conforme edital de convocação 001/2016 memorando nº 057 de 15 de fevereiro de 2016 expedido pela Secretaria Municipal de Educação, e demais legislações aplicáveis à matéria.

Secretaria: Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2016 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 010/2016

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Marinilza Nogueira da Cruz

Objeto: Contratação temporária de prestação de serviço por excepcional interesse público do cargo de **Professora**, especialidade Lic. Plena em Pedagogia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atender as turmas que estão atribuídas aulas para a Professora Eugenia Lorini que esta no cargo de Coordenadora Pedagógica.

Classificação Orçamentária: 09.003.12.361.0005.2.085 3.1.90.04.00.00

Valor Mensal: R$ 1.653,31 pela carga horária de 20/hs semanal.

Prazo: 10/02/2016 a 09/12/2016

Data: 10/02/2016

Procedimento: Art. 37 inciso IX da Constituição Federal; Art. 2º inciso I, II. d da Lei Municipal nº 1.544/2012 de 19 de dezembro de 2012; no Decreto Executivo nº 121 de 10 de dezembro de 2015, que homologa o "Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2015"; conforme edital de convocação 001/2016 memorando nº 083 de 15 de fevereiro de 2016 expedido pela Secretaria Municipal de Educação, e demais legislações aplicáveis à matéria.

Secretaria: Educação.

DISTRATO DO CONTRATO Nº 48/2009 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 48/2009

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Edileuza Mantovani Ferreira

Objeto: O objeto do presente contrato tratava-se da prestação de serviços por tempo indeterminado, no cargo de **AGENTE DE SAUDE,** especialidade **Agente de Combate as Endemias**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Rescisório: R$ 2.524,86

Data Rescisão: 1º/02/2016

Procedimento: Sem justa causa por iniciativa do empregado.

DISTRATO DO CONTRATO Nº 49/2015 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 49/2015

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Ivonete Batista do Nascimento

Objeto: O objeto do presente contrato tratava-se da prestação de serviços por tempo determinado, no cargo de **AGENTE DE SAUDE,** especialidade **Agente de Combate as Endemias**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Rescisório: R$ 2.761,46

Data Rescisão: 11/02/2016

Procedimento: Termino de Contrato

DISTRATO DO CONTRATO Nº 28/2014 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 28/2014

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Luzinete Rodrigues da Cruz

Objeto: O objeto do presente contrato tratava-se da prestação de serviços por tempo determinado, no cargo de **AGENTE DE SAUDE,** especialidade **Agente Comunitário de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Rescisório: R$ 3.532,77

Data Rescisão: 24/02/2016

Procedimento: Termino de Contrato.

DISTRATO DO CONTRATO Nº 30/2014 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 30/2014

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Maria Ferreira de Faria Silva

Objeto: O objeto do presente contrato tratava-se da prestação de serviços por tempo determinado, no cargo de **AGENTE DE SAUDE,** especialidade **Agente Comunitário de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Rescisório: R$ 2.591,78

Data Rescisão: 26/02/2016

Procedimento: Termino de Contrato.

DISTRATO DO CONTRATO Nº 66/2014 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 66/2014

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Maria Margarete Tamiozzo

Objeto: O objeto do presente contrato tratava-se da prestação de serviços por tempo determinado, no cargo de **OPERADOR DE PROGRAMAS SOCIAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor Rescisório: R$ 8.049,76

Data Rescisão: 05/02/2016

Procedimento: Sem justa causa por iniciativa do empregado.

ASSESSORIA TECNICA E LEGISLATIVA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2016 PREGÃO ELETRÔNICO: N° 002/2016 – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT

FORNECEDOR: STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA – ME

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir de sua publicação

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de mobiliário e equipamentos para atender a Proinfância Reino Encantado. Os preços, a quantidades e as especificações dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	Cód. Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
7	35831	1	UNID.	MESA DE REUNIÃO OVAL, COM TAMPO EM MELAMINA NA COR PLATINA, COM 25MM DE ESPESSURA, BORDAS ARREDONDADAS EM PERFIL DE PVC PRETO, 180º, SOBRE ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR COMPOSTA POR TRAVESSAS PASSA-CABOS, COM GARRAS NAS EXTREMIDADES E FUROS PARA A PASSAGEM DE CABOS, EM CHAPA DE AÇO, E LATERAIS COM COLUNAS DUPLAS E APOIO, TIPO "MÃO FRANCESA", EM TUBOS DE AÇO REDONDOS, COM PÉS HORIZONTAIS EM TUBO DE AÇO OBLONGO COM PONTEIRAS EM POLIESTIRENO INJETADO NA COR PRETA E SAPATAS NIVELADORAS. BANDEIRA CENTRAL EM MELAMINA PLATINA COM ALTURA FINAL DE 50CM, COM BORDAS ARREDONDADAS EM PERFIL DE PVC 180º, NA CURVA, E ACABAMENTO EM FITA DE PVC, NOS DEMAIS LADOS, NA COR PRETA. ESTRUTURA EM AÇO NA COR PRETA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM DE DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, SEGUIDO PELO PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA HÍBRIDA DE EPÓXI COM POLIÉSTER EM PÓ, COM SECAGEM EM ESTUFA. DIMENSÕES: ALTURA DA MESA: 75 CM; TAMPO DA MESA RETANGULAR: 200 CM X 100 CM. PARA FABRICAÇÃO É INDISPENSÁVEL SEGUIR PROJETO EXECUTIVO, DETALHAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA, CONFIGURANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA, DEVENDO RECEBER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. ELIMINAR REBARBAS, RESPINGOS DE SOLDA, ESMERILHAR JUNTAS E ARREDONDAR CANTOS AGUDOS. TODAS AS UNIDADES DEVERÃO OBTER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE DOIS ANOS. SERÃO REJEITADOS, LOTES QUE APRESENTAREM DESCONFORMIDADES OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PODERÃO SER APROVADAS VARIAÇÕES NAS ESPECIFICAÇÕES, PARA ADEQUAÇÃO AOS PADRÕES DE CADA FABRICANTE, DESDE QUE CONFIGURE MELHORIA DE QUALIDADE EM RELAÇÃO ÀS ESPECIFICAÇÕES ORIGINAIS. (M7 – PROINFÂNCIA)	LUNASA	435,00	435,00
18	36033	1	UNID.	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30000 BTU'S MODELO SPLIT HIGH WALL, TIPO DE CICLO FRIO; DE COR BRANCA; ENCE NO MÍNIMO D; FILTRO DE AR ANTI-BACTÉRIA; VAZÃO DE AR NO MÍNIMO 1.150 M³/H; COM CONTROLE REMOTO; TERMOSTATO DIGITAL; FUNÇÕES SLEEP E SWING; VOLTAGEM 220 V; TODOS OS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HIGH WALL (TIPO 1 AO 3), DEVERÃO POSSUIR A TECNOLOGIA INVERTER. TODOS OS MODELOS DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DEVERÃO APRESENTAR ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA – ENCE AUTORIZADA PELO INMETRO. TODOS OS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DEVERÃO SER ACOMPANHADOS DO MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS PARA USO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. (AR1 - PROINFÂNCIA)	TIVAH	4.290,00	4.290,00
22	36023	1	UNID.	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTU'S, TODOS OS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HIGH WALL (TIPO 1 AO 3), DEVERÃO POSSUIR A TECNOLOGIA INVERTER. TODOS OS MODELOS DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DEVERÃO APRESENTAR ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA – ENCE AUTORIZADA PELO INMETRO. TODOS OS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DEVERÃO SER ACOMPANHADOS DO MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS PARA USO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. AR2 (PROINFÂNCIA)	KOMECO	2.350,00	2.350,00
24	36027	1	UNID.	CENTRÍFUGA DE FRUTAS DE 800W, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/ POTÊNCIA: 800W; COLETOR DE POLPA: 2L; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ; COMPRIMENTO DO CABO: 1,2M/ 1,2M; SUPORTE E GRAMPOS: ALUMÍNIO ESCOVADO; TUBO PARA POLPA: AÇO INOXIDÁVEL; ESPECIFICAÇÕES DO DESIGN/ CORES DISPONÍVEIS: ALUMÍNIO ESCOVADO/ ALUMÍNIO ESCOVADO; ACESSÓRIOS/ JARRA DE SUCO: 1.500 ML POTÊNCIA DO JUICER: 800W; VOLUME: 0,0380 M³; COR: ALUMÍNIO;TENSÃO: 110V.	BRITANIA	335,00	335,00
25	36025	1	UNID.	BATEDEIRA PLANETÁRIA 20 LITROS FABRICADA EM CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, NR 12 – SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. DIMENSÕES E TOLERÂNCIA: ALTURA: 764MM; COMPRIMENTO: 517MM; LARGURA: 374MM; TOLERÂNCIA: +/- 15%; ESTRUTURA OU SUPORTE PARA O MOTOR EM AÇO, COM FINO ACABAMENTO EM PINTURA; EPÓXI; CUBA EM AÇO INOX; SISTEMA DE ENGRENAGENS HELICOIDAIS; COM TRÊS NÍVEIS DE VELOCIDADE; SISTEMA DE TROCA DE VELOCIDADE PROGRESSIVA COM POLIA VARIADORA; COM BATEDOR ESPIRAL, BATEDOR RAQUETE, BATEDOR GLOBO E ESCORREGADOR PARA INGREDIENTES. GRADE DE SEGURANÇA QUE DESLIGA A MÁQUINA AO SER LEVANTADA. PROTETOR DE RECIPIENTE QUE PROPORCIONA SEGURANÇA OPERACIONAL. TEMPORIZADOR DE 15 MINUTOS. PROTEÇÃO E VELOCIDADE INICIAL "ANTIPLASH. ACESSÓRIOS INCLUSOS. VOLTAGENS (V): 230/60/1. MOTOR: ½ HP. DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. MATÉRIAS-PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS: AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO PRODUTO DEVEM ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL. CORPO EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM PINTURA EM EPÓXI. CUBA EM AÇO INOX AISI 304. O EQUIPAMENTO E SEUS COMPONENTES DEVEM SER ISENTOS DE REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU ELEMENTOS PERFURANTES. (BT2 - PROINFÂNCIA)	PHILIPS	375,00	375,00

Totalizando o valor de R$ 7.785,00 (sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais).

DISTRATO DO CONTRATO Nº 27/2014 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 27/2014

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Nilse Minussi

Objeto: O objeto do presente contrato tratava-se da prestação de serviços por tempo determinado, no cargo de **AGENTE DE SAUDE,** especialidade **Agente Comunitário de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Rescisório: R$ 2.518,77

Data Rescisão: 24/02/2016

Procedimento: Termino de Contrato.

DISTRATO DO CONTRATO Nº 26/2014 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 26/2014

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Renilda de Miranda Luciano

Objeto: O objeto do presente contrato tratava-se da prestação de serviços por tempo determinado, no cargo de **AGENTE DE SAUDE,** especialidade **Agente Comunitário de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Rescisório: R$ 3.496,27

Data Rescisão: 23/02/2016

Procedimento: Termino de Contrato**.**

DISTRATO DO CONTRATO Nº 120/2015 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 120/2015

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Simone Aparecida Feitosa

Objeto: O objeto do presente contrato tratava-se da prestação de serviços por tempo determinado, no cargo de **AGENTE DE SAUDE,** especialidade **Agente Comunitário de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Rescisório: R$ 2.080,72

Data Rescisão: 22/02/2016

Procedimento: Sem justa causa por iniciativa do empregado**.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2016 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 001/2016

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Carmem Pereira Borges

Objeto: Contratação temporária de prestação de serviço por excepcional interesse público do cargo de PROFESSOR, especialidade Lic. Plena em Pedagogia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para atender a Comunidade Indígena Escola Municipal de Educação Indígena Seringal.

Classificação Orçamentária: 09.003.12.361.0005.2.085 3.1.90.04.00.00

Valor Mensal: R$ 2.479,98 pela carga horária de 30/hs semanal.

Prazo: 10/02/2016 a 09/12/2016

Data: 10/02/2016

Procedimento: Art. 37 inciso IX da Constituição Federal; Art. 2º inciso I, II. d da Lei Municipal nº 1.544/2012 de 19 de dezembro de 2012; no Decreto Executivo nº 121 de 10 de dezembro de 2015, que homologa o "Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2015"; conforme edital de convocação 001/2016 memorando nº 057 de 15 de fevereiro de 2016 expedido pela Secretaria Municipal de Educação, e demais legislações aplicáveis à matéria.

Secretaria: Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2016 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 16/2016

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Claudiane Quezo Zaezae

Objeto: Contratação temporária de prestação de serviço por excepcional interesse público do cargo de PROFESSOR, especialidade Professor Indígena, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para atender a Comunidade Indígena Aldeia Bacaiuval- Extensão da EMEI Sakoré Kasé Wéteko.

Classificação Orçamentária: 09.003.12.361.0002.2.068 3.1.90.04.00.00

Valor Mensal: R$ 1.180,93 pela carga horária de 20/hs semanal.

Prazo: 11/02/2016 a 09/12/2016

Data: 11/02/2016

Procedimento: Art. 37 inciso IX da Constituição Federal; Art. 2º inciso I, II. d da Lei Municipal nº 1.379/2010 de 15 de julho de 2010 do Art. 2º, inciso V; Lei Municipal nº 1.499/2012; Memorando nº 067/2016 de 12 de fevereiro de 2016 expedido pela Secretaria Municipal de Educação e demais legislações aplicáveis à matéria.

Secretaria: Educação.

DISTRATO DO CONTRATO Nº 46/2015 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 46/2015

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Valdirene Avelino Zakenaezokero

Objeto: O objeto do presente contrato tratava-se da prestação de serviços por tempo determinado, no cargo de **PROFESSOR,** especialidade **Professor Indígena**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Rescisório: R$ 8.049,76

Data Rescisão: 28/02/2016

Procedimento: Término de Contrato**.**

ASSESSORIA TECNICA E LEGISLATIVA
PORTARIA Nº 147, DE 15 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal Nº. 1.315, de 14 de Julho de 2009 que Cria o Fundo Municipal de Segurança Pública do Município de Campo Novo do Parecis, e dá outras providências;

R E S O L V E

1. NOMEAR, como Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Campo Novo do Parecis, o Senhor **CICERO DOS SANTOS SILVA**, portador do RG nº 001058890 SSP/MS e CPF nº 372.706. 131-68, Secretário Municipal de Assistência Social.

2. Revogam-se em todos os seus termos a Portaria nº. 610 de 04 de dezembro de 2013.

Gabinete da Vice-Prefeita de Campo Novo do Parecis, aos 15 dias do mês de março de 2016.

MAURO VALTER BERFT Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

DISTRATO DO CONTRATO Nº 107/2015 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 107/2015

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Vanessa da Silva

Objeto: O objeto do presente contrato tratava-se da prestação de serviços por tempo determinado, no cargo de **AGENTE DE SAUDE,** especialidade **Agente Comunitário de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Rescisório: R$ 1.514,91

Data Rescisão: 10/02/2016

Procedimento: Sem justa causa por iniciativa do empregado**.**

DISTRATO DO CONTRATO Nº 12/2014 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 12/2014

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Vanessa Rodrigues de Araujo

Objeto: O objeto do presente contrato tratava-se da prestação de serviços por tempo determinado, no cargo de **AGENTE DE SAUDE,** especialidade **Agente de Combate as Endemias**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Rescisório: R$ 3.084,58

Data Rescisão: 02/02/2016

Procedimento: Término de Contrato.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2016 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 31/2016

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Maria Aparecida Pereira de Melo Silva

Objeto: Contratação temporária de prestação de serviço por excepcional interesse público do cargo de AGENTE EDUCACIONAL, especialidade Auxiliar de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Classificação Orçamentária: 09.002.12.365.0005.2.081 3.1.90.04.00.00

Valor Mensal: R$ 1.720,58 correspondente a 40 horas/semana.

Prazo: 15/02/2016 a 09/12/2016

Data: 15/02/2016

Procedimento: Art. 37 inciso IX da Constituição Federal; Art. 2º inciso I, II. d da Lei Municipal nº 1.544/2012 de 19 de dezembro de 2012; no Decreto Executivo nº 121 de 10 de dezembro de 2015, que homologa o "Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2015" conforme edital de convocação 005/2016 do dia 15 de Fevereiro de 2016 memorando nº 108 de 18 de Fevereiro de 2016 expedido pela Secretaria Municipal de Educação, e demais legislações aplicáveis à matéria.

Secretaria: Educação.

ASSESSORIA TECNICA E LEGISLATIVA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2016 PREGÃO ELETRÔNICO: N° 002/2016 – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT

FORNECEDOR: D A ARAGÃO COMERCIO – ME

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir de sua publicação

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de mobiliário e equipamentos para atender a Proinfância Reino Encantado. Os preços, a quantidades e as especificações dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	Cód. Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
4	35830	4	UNID.	CONJUNTO PARA PROFESSOR COMPOSTO POR UMA MESA RETANGULAR E UMA CADEIRA. MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO E NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO, PAINEL FORNTAL EM MDP OU MDF, REVESTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO BP, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. ALTURA DA MESA: 76 CM; TAMPO DA MESA RETANGULAR: 120 CM X 60 CM; TAMPO EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 18 MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA (VER REFERÊNCIAS), CANTOS ARREDONDADOS (CONFORME PROJETO). REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO – CONTRA PLACA FENOLICA DE 0,6MM, LIXADA EM UMA FACE. APLICAÇÃO DE PORCAS GARRA COM ROSCA MÉTRICA M6 E COMPRIMENTO 10 MM. DIMENSÕES ACABADAS 650MM (LARGURA) X 1200MM (COMPRIMENTO) X 19,4MM (ESPESSURA), ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ + 2MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE E +/- 1MM PARA ESPESSURA. PAINEL FRONTAL EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO – BP, ACABAMENTO FROST, NA COR CINZA (VER REFERÊNCIAS). DIMENSÕES ACABADAS DE 250MM (LARGURA) X 1117MM (COMPRIMENTO) X 18MM (ESPESSURA) ADMITINDO-SE TOLERÂNCIAS DE +/- 2MM PARA LARGURA E COMPRIMENTO E +/- 0,6MM PARA ESPESSURA. TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO EM PVC (CLORETO DE POLINIVINILA) COM PRIMER, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA (VER REFERÊNCIAS), COLADAS COM ADESIVO "HOT MELTING". DIMENSÕES NOMINAIS DE 22MM (LARGURA) X 3MM (ESPESSURA), COM TOLERÂNCIA DE ATÉ +/-0,5MM PARA ESPESSURA. ESTRUTURA COMPOSTA DE: - MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29MM X 58MM, EM CHAPA 16 (1,5MM); - TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO DE 31,75MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 - (1,5MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO DE 38MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5MM). PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS NA COR CINZA (VER REFERÊNCIAS), FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI/ POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICRÔMETROS NA COR CINZA. PARA FABRICAÇÃO É INDISPENSÁVEL SEGUIR PROJETO EXECUTIVO, DETALHAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA, CONFIGURANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA, DEVENDO RECEBER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. ELIMINAR REBARBAS, RESPINGOS DE SOLDA, ESMERILHAR JUNTAS E ARREDONDAR CANTOS AGUDOS. TODAS AS UNIDADES DEVERÃO RECEBER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE DOIS ANOS. SERÃO REJEITADOS, LOTES QUE APRESENTAREM DESCONFORMIDADES OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PODERÃO SER APROVADAS VARIAÇÕES NAS ESPECIFICAÇÕES, PARA ADEQUAÇÃO AOS PADRÕES DE CADA FABRICANTE, DESDE QUE CONFIGURE MELHORIA DE QUALIDADE EM RELAÇÃO ÀS ESPECIFICAÇÕES ORIGINAIS. CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. ALTURA DO ASSENTO DA CADEIRA AO CHÃO: 46 CM. ASSENTO DA CADEIRA: 40 CM X 43 CM; ENCOSTO DA CADEIRA: 19,8 CM X 39,6 CM. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, IN-	J ART	380,00	1.520,00

				JETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE, PIGMENTADOS NA COR CINZA. ALTERNATIVAMENTE O ASSENTO E O ENCOSTO PODERÃO SER FABRICADOS EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO A QUENTE, CONTENDO NO MÍNIMO SETE LÂMINAS INTERNAS, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 1,5MM CADA, ORIUNDAS DE REFLORESTAMENTO OU DE PROCEDÊNCIA LEGAL, ISENTAS DE RACHADURAS, E DETERIORAÇÃO POR FUNGOS OU INSETOS.			
8	36001	16	UNID.	CADEIRA PARA CRIANÇAS DE 5 A 6 ANOS, COM ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE, PIGMENTADOS NA COR AMARELA E ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO PINTADO NA COR CINZA. ALTURA DO ASSENTO DA CADEIRA AO CHÃO: 35 CM (+/- 10MM). ASSENTO DA CADEIRA: 31 X 40 CM; ENCOSTO DA CADEIRA: 19,8 CM X 39,6 CM; ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE, PIGMENTADOS NA COR AMARELA. DIMENSÕES, DESIGN E ACABAMENTO CONFORME PROJETO. ALTERNATIVAMENTE O ASSENTO E O ENCOSTO PODERÃO SER FABRICADOS EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO A QUENTE, CONTENDO NO MÍNIMO CINCO LÂMINAS INTERNAS, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 1,5 MM CADA, ORIUNDAS DE REFLORESTAMENTO OU DE PROCEDÊNCIA LEGAL, ISENTAS DE RACHADURAS, E DETERIORAÇÃO POR FUNGOS OU INSETOS. DIMENSÕES E DESIGN CONFORME PROJETO; QUANDO FABRICADO EM COMPENSADO, O ASSENTO DEVE RECEBER REVESTIMENTO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,6 MM A 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR AMARELA. REVESTIMENTO DA FACE INFERIOR EM LÂMINA DE MADEIRA FAQUEADA DE 0,7 MM, DA ESPÉCIE EUCALYPTUS GRANDIS, COM ACABAMENTO EM SELADOR, SEGUIDO DE VERNIZ POLIURETANO, INCLUSIVE NOS BORDOS. ESPESSURA ACABADA DO ASSENTO MÍNIMA 9,7 MM E MÁXIMA DE 12MM. QUANDO FABRICADO EM COMPENSADO, O ENCOSTO DEVE RECEBER REVESTIMENTO NAS DUAS FACES DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,6 MM A 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR AMARELA. BORDOS EM SELADOR SEGUIDO DE VERNIZ POLIURETANO. ESPESSURA ACABADA DO ENCOSTO MÍNIMA DE 9,6 MM E MÁXIMA DE 12,1 MM; ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 20,7MM, EM CHAPA 14 (1,9MM); PONTEIRAS E SAPATAS, EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS NA COR AMARELA (VER REFERÊNCIAS), FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR. DIMENSÕES E DESIGN CONFORME PROJETO. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI/ POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA 40 MICRÔMETROS, NA COR CINZA (VER REFERÊNCIAS). PARA FABRICAÇÃO É INDISPENSÁVEL SEGUIR PROJETO EXECUTIVO, DETALHAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA, CONFIGURANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA, DEVENDO RECEBER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. ELIMINAR REBARBAS, RESPINGOS DE SOLDA, ESMERILHAR JUNTAS E ARREDONDAR CANTOS AGUDOS. TODAS AS UNIDADES DEVERÃO OBTER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE DOIS ANOS. (C4 – PROINFÂNCIA)	J ART	72,80	1.164,80
19	36019	2	UNID.	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTU'S MODELO SPLIT HIGH WALL,COM TIPO DE CICLO: FRIO; DE COR BRANCA; ENCE A; FILTRO DE AR ANTI-BACTÉRIA; VAZÃO DE AR NO MÍNIMO 500 M³/H; COM CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL; FUNÇÕES SLEEP E SWING; VOLTAGEM 220 V. TODOS OS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HIGH WALL (TIPO 1 AO 3), DEVERÃO POSSUIR A TECNOLOGIA INVERTER. TODOS OS MODELOS DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DEVERÃO APRESENTAR ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA – ENCE AUTORIZADA PELO INMETRO. TODOS OS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DEVERÃO SER ACOMPANHADOS DO MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS PARA USO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. (AR3 – PROINFÂNCIA)	LG	1.992,00	3.984,00
20	36035	2	UNID.	FORNO DE MICROONDAS 30 L, VOLUME ÚTIL MÍNIMO DE 30 LITROS, RESULTADO DO PRODUTO DAS DIMENSÕES INTERNAS DA CAVIDADE DO EQUIPAMENTO. GABINETE MONOBLOCO EM AÇO GALVANIZADO REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ, NA COR BRANCA. ILUMINAÇÃO INTERNA. PAINEL DE CONTROLE DIGITAL COM FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS. TIMER; RELÓGIO; PORTA COM VISOR CENTRAL, DOTADA DE PUXADOR E/OU TECLA DE ABERTURA. DISPOSITIVOS E TRAVAS DE SEGURANÇA. SAPATAS PLÁSTICAS. PRATO GIRATÓRIO EM VIDRO. DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. PLUGUE E CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. VOLTAGEM: 110V OU 220V (CONFORME DEMANDA). INDICAÇÃO DA VOLTAGEM NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) DO APARELHO. SELO DE CERTIFICAÇÃO INMETRO. MATÉRIAS-PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS: AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVEM ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE REBARBAS E ARESTAS CORTANTES. TODAS AS FIXAÇÕES VISÍVEIS, PARAFUSOS, ARRUELAS DEVERÃO POSSUIR PROTEÇÃO ADEQUADA CONTRA CORROSÃO/ OXIDAÇÃO OU SEREM FABRICADOS EM AÇO INOX. AS DOBRADIÇAS E VEDAÇÕES DA PORTA, BEM COMO PARTES ASSOCIADAS DEVEM SER CONSTRUÍDAS DE MODO A SUPORTAR DESGASTES EM USO NORMAL. (MI – PROINFÂNCIA)	PANASONIC	510,00	1.020,00

Totalizando o valor de R$ 7.688,80 (sete mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

ASSESSORIA TECNICA E LEGISLATIVA
1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 08/2016 PREGÃO: N° 165/2015– REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, o ***MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT***, pessoa jurídica do direito público, estabelecida a Avenida Mato Grosso, 66, na Cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob n° 24.772.287/0001-36, neste ato representado pelo Secretario de Administração, Senhor ***MARCIO ANTÃO CANTERLE,*** portador do RG nº 4026277071 SSP/RS e CPF nº 385.935.720-49, residente e domiciliado na Rua Jatobá nº 456 NE- Apto: 01 –Jardim Alvorada, nesta cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, doravante denominado ***CONTRATANTE*** a empresa ***FILGUEIRA E SANTANA LTDA - EPP***,inscrita no CNPJ sob n° 05.437.468/0001-61, estabelecida a Rua 37 c/ Aruanã s/n, Qdrª 10- Lte: 21 Jardim Bela Vista – Aparecida de Goiânia-GO, representada neste ato pelo seu Representante Legal, Senhor ***ANDERSON FILGUEIRA DE OLIVEIRA***, portador do RG nº 2995711 SSP/GO, CPF nº 497.998.191-72, doravante denominada simplesmente, ***FORNECEDORA***, acordam proceder, nos termos do **Edital de Pregão Eletrônico RP nº 165/2015**, ao **REGISTRO DE PREÇOS,** com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme as Leis nºs 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, resolvem aditar a ATA de REGISTRO DE PREÇOS, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto retificar os Item 1(um) e 30(trinta) da Clausula Primeira, item 1.2 da Ata de Registro de Preço nº 08/2016, passando a vigorar com os preços, as quantidades e as especificações abaixo, conforme proposta vencedora do certame.

Item	Cód. Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	7359	400.000	UNID.	ÁCIDO ACETILSALICILICO ACETILDOR 100MG CPR SOBRAL	IMEC	0,018	7.200,00
30	11869	200,00	UNID.	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% C/V 20ML INJETAVEL	HYPOFARMA	3,179	635,80

CLAÚSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

A retificação faz se necessária em decorrência de erro sistêmico na geração dos valores unitários a maior na tabela de preços dos itens acima relacionados.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas, condições e estipulações da Ata Originária permanecem inalteradas.

Campo Novo do Parecis, 18 de fevereiro de 2016.

Márcio Antão Canterle

Secretário Municipal de Administração

Contratante

Anderson Filgueira de Oliveira

Sócio Proprietário

Fornecedor

Viviane Alves F. Dias Petry

Agente Fiscalizador

CPF nº 861.880.621-87

ASSESSORIA TECNICA E LEGISLATIVA
1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 06/2016 PREGÃO: N° 165/2015– REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, o ***MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT***, pessoa jurídica do direito público, estabelecida a Avenida Mato Grosso, 66, na Cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob n° 24.772.287/0001-36, neste ato representado pelo Secretario de Administração, Senhor ***MARCIO ANTÃO CANTERLE***, portador do RG nº 4026277071 SSP/RS e CPF nº 385.935.720-49, residente e domiciliado na Rua Jatobá nº 456 NE- Apto: 01 –Jardim Alvorada, nesta cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, doravante denominado ***CONTRATANTE*** a empresa ***HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA***,inscrita no CNPJ sob n° 26.921.908/0002-02, estabelecida a Setor Sai/Sul s/n, trecho 3, Lte: 1700/1710 , representada neste ato pelo seu Representante Legal, Senhora ***WESLEY FERREIRA LIMA*** portador do RG nº 4529199 DGPC/GO, CPF nº 891.483.471-91, doravante denominada simplesmente, ***FORNECEDORA***, acordam proceder, nos termos do **Edital de Pregão Eletrônico RP nº 165/2015**, ao **REGISTRO DE PREÇOS,** com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme as Leis nºs 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, resolvem aditar a ATA de REGISTRO DE PREÇOS, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto retificar os Itens 10(dez), da Clausula Primeira, item 1.2 da Ata de Registro de Preço nº 06/2016, passando a vigorar com os preços, as quantidades e as especificações abaixo, conforme proposta vencedora do certame.

Item	Cód. Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
10	21239	2.000	UNID.	HIDRALAZINA 25MG COMPRIMIDO	NOVARTIS	0,212	424,00

CLAÚSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

A retificação faz se necessária em decorrência de erro sistêmico na geração do valor unitário a maior na tabela de preços do item acima relacionado.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas, condições e estipulações da Ata Originária permanecem inalteradas.

Campo Novo do Parecis, 18 de fevereiro de 2016.

_____ _____

Márcio Antão Canterle

Secretário Municipal de Administração

Contratante

Wesley Ferreira Lima

Procurador

Fornecedor

Viviane Alves F. Dias Petry

Agente Fiscalizador

CPF nº 861.880.621-87

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2016 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 007/2016

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Luciane Toniazzo de Camargo

Objeto: Contratação temporária de prestação de serviço por excepcional interesse público do cargo de **Professora**, especialidade Lic. Plena em Pedagogia**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atender as turmas que estão atribuídas aulas para a Professora Valmira Schwan, que está no cargo de Assessora Pedagógica conforme Portaria 044 de 30 de janeiro 2015.

Classificação Orçamentária: 09.003.12.361.0005.2.085 3.1.90.04.00.00

Valor Mensal: R$ 2.479,98 pela carga horária de 30/hs semanal.

Prazo: 10/02/2016 a 09/12/2016

Data: 10/02/2016

Procedimento: Art. 37 inciso IX da Constituição Federal; Art. 2º inciso I, II. d da Lei Municipal nº 1.544/2012 de 19 de dezembro de 2012; no Decreto Executivo nº 121 de 10 de dezembro de 2015, que homologa o "Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2015"; conforme edital de convocação 001/2016 memorando nº 057 de 15 de fevereiro de 2016 expedido pela Secretaria Municipal de Educação, e demais legislações aplicáveis à matéria.

Secretaria: Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2016 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 15/2016

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Cleber Oloizokemaece

Objeto: Contratação temporária de prestação de serviço por excepcional interesse público do cargo de PROFESSOR, especialidade Professor Indígena, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para atender a Comunidade Indígena Aldeia Chapada Azul- Extensão da EMEI Seringal.

Classificação Orçamentária: 09.003.12.361.0002.2.068 3.1.90.04.00.00

Valor Mensal: R$ 1.180,93 pela carga horária de 20/hs semanal.

Prazo: 11/02/2016 a 09/12/2016

Data: 11/02/2016

Procedimento: Art. 37 inciso IX da Constituição Federal; Art. 2º inciso I, II. d da Lei Municipal nº 1.379/2010 de 15 de julho de 2010 do Art. 2º, inciso V; Lei Municipal nº 1.499/2012; Memorando nº 067/2016 de 12 de fevereiro de 2016 expedido pela Secretaria Municipal de Educação e demais legislações aplicáveis à matéria.

Secretaria: Educação.

ASSESSORIA TECNICA E LEGISLATIVA
1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 05/2016 PREGÃO ELETRÔNICO: N° 165/2015– REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, o ***MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT***, pessoa jurídica do direito público, estabelecida a Avenida Mato Grosso, 66, na Cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob n° 24.772.287/0001-36, neste ato representado pelo Secretario de Administração, Senhor ***MARCIO ANTÃO CANTERLE***, portador do RG nº 4026277071 SSP/RS e CPF nº 385.935.720-49, residente e domiciliado na Rua Jatobá nº 456 NE- Apto: 01 –Jardim Alvorada, nesta cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, doravante denominado ***CONTRATANTE*** a empresa ***MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA***,inscrita no CNPJ sob n° 06.935.554/0001-67, estabelecida a Rua Pedro Toniollo II – Bairro Industrial- Getulio Vargas – RS, representada neste ato pelo seu Representante Legal, Senhor ***MARCOS WAVZENKIEVICZ***, portador do RG nº 2043408695 SSP/RS, CPF nº 727.402.640-20, doravante denominada simplesmente, ***FORNECEDORA***, acordam proceder, nos termos do **Edital de Pregão Eletrônico RP nº 165/2015**, ao **REGISTRO DE PREÇOS,** com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme as Leis nºs 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, resolvem aditar a ATA de REGISTRO DE PREÇOS, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto retificar os Itens 16(dezesseis), 23(vinte e três) e 28 (vinte e oito) da Clausula Primeira, item 1.2 da Ata de Registro de Preço nº 05/2016, passando a vigorar com os preços, as quantidades e as especificações abaixo, conforme proposta vencedora do certame.

Item	Cód. Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
16	11877	80.000	UNID.	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	PRATI	0,079	6.320,00
23	174	15.000	UNID.	AMINOFILINA 100MG COMPRIMIDO	VITAPAN	0,038	570,00
28	16820	30.000	UNID.	CLONAZEPAM 0,5MG COMPRIMIDO	TKS	0,076	2.280,00

CLAÚSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

A retificação faz se necessária em decorrência de erro sistêmico na geração dos valores unitários a maior na tabela de preços dos itens acima relacionados.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas, condições e estipulações da Ata Originária permanecem inalteradas.

Campo Novo do Parecis, 18 de fevereiro de 2016.

_____ _____

Márcio Antão Canterle

Secretário Municipal de Administração

Contratante

Marcos Wavzenkievicz

Sócio Proprietário

Fornecedor

Viviane Alves F. Dias Petry

Agente Fiscalizador

CPF nº 861.880.621-87

ASSESSORIA TECNICA E LEGISLATIVA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2016 PREGÃO ELETRÔNICO: N° 002/2016 – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT

FORNECEDOR: STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA – ME

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir de sua publicação

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de mobiliário e equipamentos para atender a Proinfância Reino Encantado. Os preços, a quantidades e as especificações dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	Cód. Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
16	36038	1	UNID.	BALANÇA PLATAFORMA 150 KG, DIGITAL, COM COLUNA E PISO MÓVEL, FABRICADA E AFERIDA DE ACORDO COM O "REGULAMENTO TECNICO METROLOGICO PARA INSTRUMENTOS DE PESAGEM NÃO AUTOMÁTICOS" - PORTARIA INMETRO Nº 236, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1994. DIMENSÕES E TOLERÂNCIA: PLATAFORMA: LARGURA: 43CM; COMPRIMENTO: 61CM; TOLERÂNCIA: +/- 10%. CAPACIDADE DE PESAGEM: 150 KG; COM PLATAFORMA E PISO MÓVEL; COLUNA TUBULAR LONGA; DIVISÃO DE 50G; INDICADOR: BATERIA DE LONGA DURAÇÃO; ALTO DESLIGAMENTO PARA PROPORCIONAR ECONOMIA DA BATERIA; BOTÃO LIGA/DESLIGA; COM VISOR CRISTAL LÍQUIDO E DÍGITOS GRANDES; MEMÓRIA DE TARA E ZERO; SOBRA E FALTA; TECLAS COM FUNÇÕES; TENSÃO ELÉTRICA: 110 E 220V; COM CARREGADOR + BATERIA E DEMAIS ACESSÓRIOS; RODÍZIOS DE MOVIMENTAÇÃO; PLUGUE E CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO; DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DA PERAÇÃO. MATÉRIAS PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS: AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVEM ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL. TODAS AS SOLDAS UTILIZADAS NOS COMPONENTES EM AÇO INOX DEVERÃO SER DE ARGÔNIO E POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIAS; PLATAFORMA FABRICADA EM AÇO CARBONO SAE 1020; RODÍZIOS DE MOVIMENTAÇÃO EM POLIPROPILENO INJETADO; TECLADO EM POLICARBONATO; O EQUIPAMENTO E SEUS COMPONENTES DEVEM SER ISENTOS DE REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU ELEMENTOS PERFURANTES. (BL2 - PROINFÂNCIA)	BALMAK BK-50CB	1. 698,00	1. 698,00

Totalizando o valor de R$ 1.698,00 (um mil, seiscentos e noventa e oito reais).

ASSESSORIA TECNICA E LEGISLATIVA
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2016

CONVENENTES: Município de Campo Novo do Parecis x Associação Abrigo Peludos de Campo Novo do Parecis - AAPCNP

OBJETO DO CONVÊNIO: O presente Convênio tem como objetivo a cooperação e associação de esforços entre as partes visando auxiliar nas despesas de manutenção, administrativas e atendimento da entidade, voltados ao tratamento e defesa de animais domésticos que se encontram em estado de vulnerabilidade, abandono e maus tratos, como também no controle de zoonoses, neste Município.

VALOR: R$ 120.000,00

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA: 11.03.2016

ASSESSORIA TECNICA E LEGISLATIVA
1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 04/2016 PREGÃO ELETRÔNICO: N° 165/2015– REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, o ***MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT***, pessoa jurídica do direito público, estabelecida a Avenida Mato Grosso, 66, na Cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob n° 24.772.287/0001-36, neste ato representado pelo Secretario de Administração, Senhor ***MARCIO ANTÃO CANTERLE***, portador do RG nº 4026277071 SSP/RS e CPF nº 385.935.720-49, residente e domiciliado na Rua Jatobá nº 456 NE- Apto: 01 –Jardim Alvorada, nesta cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, doravante denominado ***CONTRATANTE*** a empresa ***DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA***,inscrita no CNPJ sob n° 02.520.829/0001-40, estabelecida a Rod. BR 480 Nº 180- Barão de Cotegipe-RS representada neste ato pelo seu Representante Legal, Senhor ***GLEISON SACHET***, portador do RG nº 8051134719 SSP/RS, CPF nº 650.526.920-72, doravante denominada simplesmente, ***FORNECEDORA***, acordam proceder, nos termos do **Edital de Pregão Eletrônico RP nº 165/2015**, ao **REGISTRO DE PREÇOS,** com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme as Leis nºs 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, resolvem aditar a ATA de REGISTRO DE PREÇOS, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto retificar o Item 15(quinze) da Clausula Primeira, item 1.2 da Ata de Registro de Preço nº 04/2016, passando a vigorar com os preços, as quantidades e as especificações abaixo, conforme proposta vencedora do certame.

Item	Cód. Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
15	17985	4.000	UNID.	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETÁVEL IM/IV	ISOFARMA	0,269	1.076,00

CLAÚSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

A retificação faz se necessária em decorrência de erro sistêmico na geração do valor unitário a maior na tabela de preços do item acima relacionado.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas, condições e estipulações da Ata Originária permanecem inalteradas.

Campo Novo do Parecis, 18 de fevereiro de 2016.

_____ _____

Márcio Antão Canterle

Secretário Municipal de Administração

Contratante

Gleison Sachet

Sócio Proprietário

Fornecedor

Viviane Alves F. Dias Petry

Agente Fiscalizador

CPF nº 861.880.621-87

ASSESSORIA TECNICA E LEGISLATIVA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2016 PREGÃO: N° 006/2016 – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT

FORNECEDOR: M 7 COMERCIO DE ALIMENTOS – EIRELI

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir de sua publicação

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais e seus Departamentos. Os preços, a quantidades e as especificações dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	Cód. Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	20964	100	UNID.	ABACAXI PÉROLA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS - KG.		3,94	394,00
2	10936	300	KG.	ABÓBORA CABUTIÃ: PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, GRAÚDA, APRESENTANDO GRAU DE MATURIDADE TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS.		2,69	807,00
3	12420	500	KG.	ABOBRINHA VERDE: INTACTA COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS).		3,96	1.980,00
9	24905	700	KG.	APRESUNTADO FATIADO - EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO. DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CXS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO.	NUTRIBRAS	12,99	9.093,00
11	10944	2.000	KG.	BANANA MAÇÃ: PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, GRAÚDA, APRESENTANDO GRAU DE MATURIDADE TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS.		2,99	5.980,00
12	20965	2.000	KG.	BANANA NANICA: PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, FRESCA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FÍRME E INTACTA.		2,62	5.240,00
13	20966	2.000	KG.	BANANA TERRA: PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, FRESCA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FÍRME E INTACTA.		4,18	8.360,00
14	10938	800	KG.	BATATA BINGE: PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, GRAÚDA, APRESENTANDO GRAU DE MATURIDADE TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS.		3,95	3.160,00
15	10937	700	KG.	BATATA DOCE: PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, GRAÚDA, APRESENTANDO GRAU DE MATURIDADE TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS.		2,82	1.974,00
16	10939	700	KG.	BETERRABA: PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, GRAÚDA, APRESENTANDO GRAU DE MATURIDADE TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS.		3,23	2.261,00
19	830	300	KG.	BRÓCOLIS, COMUM, FRESCO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, ISENTO DE ENFERMIDADE, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE		9,38	2.814,00
22	10949	3.500	KG.	CARNE BOVINA MOÍDA: RESFRIADA, COM NO MÁXIMO 10%DE GORDURA, ISENTA DE CARTILAGEM, COM NO MÁXIMO 3% DE APONEVROSES, DE BOA QUALIDADE, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS (PLÁSTICAS, TRANSPARENTES) DE 02 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ETIQUETA DE PESO, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO, DEVENDO SER ENTREGUE DIRETAMENTE NAS UNIDADES DE ENSINO.		9,98	34.930,00

24	10950	3.000	KG.	CARNE BOVINA DE 2a. SEM OSSO: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS (PLÁSTICAS, TRANSPARENTES) DE 02 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ETIQUETA DE PESO, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DEVENDO SER ENTREGUE DIRETAMENTE NAS UNIDADES DE ENSINO.		14,49	43.470,00
25	1251	1.500	KG.	CARNE BOVINA PATINHO KG		15,98	23.970,00
26	1252	3.000	KG.	CARNE BOVINO COSTELA KG		9,49	28.470,00
27	18418	3.000	KG.	CARNE SUINA - KG		8,32	24.960,00
28	1255	3.000	KG.	CARNE SUINA COSTELA KG		13,66	40.980,00
30	1331	3.000	KG.	CEBOLA: PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, GRAÚDA, APRESENTANDO GRAU DE MATURIDADE TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS.		4,95	14.850,00
31	10940	800	KG.	CENOURA: PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, GRAÚDA, APRESENTANDO GRAU DE MATURIDADE TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS.		3,67	2.936,00
36	10903	200	UNID.	CONDIMENTO CAMOMILA: EMBALAGEM DE 10 G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO.	DOLENCE	1,27	254,00
37	10902	200	UNID.	CONDIMENTO CANELA EM PÓ: EMBALAGEM DE 10 G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO.	DOLENCE	1,19	238,00
38	10907	200	UNID.	CONDIMENTO CANELA EM RAMO: EMBALAGEM DE 10 G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO	DOLENCE	1,16	232,00
40	10904	200	UNID.	CONDIMENTO ERVA DOCE: EMBALAGEM DE 10 G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO.	DOLENCE	1,22	244,00
43	1857	300	KG.	COUVE FLOR KG		7,99	2.397,00
46	10922	250	UNID.	DOCE CREMOSO TIPO GÉLEIA: VÁRIOS SABORES, ACONDICIONADO EM POTES DE 01 KG QUE CONTENHA IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO, PRODUTO COM NO MÁXIMO 30 DIAS DE FABRICAÇÃO.	INCOTRIL	10,99	2.747,50
56	10945	3.000	KG.	LARANJA: PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, FRESCA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA.		2,02	6.060,00
60	10947	100	KG.	LIMÃO TAITI: PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, FRESCO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA		5,88	588,00
62	3642	4.000	KG.	MAÇÃ NACIONAL: PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, FRESCA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA		5,48	21.920,00
65	3687	1.000	KG.	MAMÃO FORMOSA: PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, FRESCO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA		2,63	2.630,00
66	31534	300	KG.	MAMÃO PAPAIA: PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, FRESCO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA		4,99	1.497,00
67	10924	2.000	KG.	MANDIOCA DESCASCADA: LIMPO SEM MANCHAS. CONGELADO EM PACOTES ÍNTEGROS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO		4,99	9.980,00
68	10925	400	UNID.	MARGARINA: CREME VEGETAL COM SAL, EXTRA CREMOSA COM 0% DE GORDURA TRANS EMBALAGEM DE 500 G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO.	DORIANA	4,99	1.996,00
71	3833	4.000	KG.	MELANCIA: PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, FRESCA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA		1,78	7.120,00
74	10928	600	DZ.	OVO DE GALINHA - TIPO JUMBO BRANCO OU VERMELHO, GRAÚDO, SELECIONADOS, EMBALAGEM CONTENDO 01 DUZIA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE.		4,58	2.748,00
78	4359	300	KG.	PEPINO COMUM, OTIMA QUALIDADE, INTACTO E FIRME, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS		3,74	1.122,00
79	4382	100	KG.	PIMENTÃO VERDE - DE BOA QUALIDADE, CONSERVADA AS CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DO PRODUTO PARA O CONSUMO HUMANO, EM SACOS PLÁSTICOS		5,99	599,00
82	12429	700	KG.	PRESUNTO COZIDO	NUTRIBRAS	13,99	9.793,00
83	4009	1.000	KG.	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO: COMPOSTO DE LEITE DE VACA DE BOA QUALIDADE, NÃO DEVE CONTER SUBSTANCIAS ESTRANHAS DE QUALQUER NATUREZA; DE CONSISTÊNCIA FIRME: SEMIDURA, RÍGIDA; TEXTURA: COMPACTA; COM ODOR E SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO, COM COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; COM VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A ANVISA.	PRIMITI	21,99	21.990,00
84	6059	300	KG.	QUIABO EMB. KG		7,48	2.244,00
86	10942	3.000	KG.	REPOLHO VERDE: PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, GRAÚDO, APRESENTANDO GRAU DE MATURIDADE TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS.		2,11	6.330,00

Totalizando o valor de R$ 359.358,50 (trezentos e cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2016 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 20/2016

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Waldiney Marcilio Morekozae

Objeto: Contratação temporária de prestação de serviço por excepcional interesse público do cargo de PROFESSOR, especialidade Professor Indígena, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para atender a Comunidade Indígena Aldeia do Bacaival Extensão da EMEI Sakaré Kasé Wéteko.

Classificação Orçamentária: 09.003.12.361.0002.2.068 3.1.90.04.00.00

Valor Mensal: R$ 1.180,93 pela carga horária de 20/hs semanal.

Prazo: 11/02/2016 a 09/12/2016

Data: 11/02/2016

Procedimento: Art. 37 inciso IX da Constituição Federal; Art. 2º inciso I, II. d da Lei Municipal nº 1.379/2010 de 15 de julho de 2010 do Art. 2º, inciso V; Lei Municipal nº 1.499/2012; Memorando nº 067/2016 de 12 de fevereiro de 2016 expedido pela Secretaria Municipal de Educação e demais legislações aplicáveis à matéria.

Secretaria: Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2016 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 12/2016

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Viviane Tuni

Objeto: Contratação temporária de prestação de serviço por excepcional interesse público do cargo de AGENTE EDUCACIONAL, especialidade Auxiliar de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Classificação Orçamentária: 09.002.12.365.0005.2.081 3.1.90.04.00.00

Valor Mensal: R$ 1.720,58 correspondente a 40 horas/semana.

Prazo: 12/02/2016 a 09/12/2016

Data: 12/02/2016

Procedimento: Art. 37 inciso IX da Constituição Federal; Art. 2º inciso I, II. d da Lei Municipal nº 1.544/2012 de 19 de dezembro de 2012; no Decreto Executivo nº 121 de 10 de dezembro de 2015, que homologa o "Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2015" conforme edital de convocação Nº003/2016 do dia 12 de Fevereiro 2016 memorando nº 085 de 16 de Fevereiro de 2016 expedido pela Secretaria Municipal de Educação, e demais legislações aplicáveis à matéria.

Secretaria: Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2016 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 009/2016

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Viviane Rodrigues de Araujo

Objeto: Contratação temporária de prestação de serviço por excepcional interesse público do cargo de PROFESSOR, especialidade Lic. Plena em Pedagogia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atender as turmas que estão atribuídas aulas para a Professora Juliana Aparecida Keller que esta no cargo de Coordenadora Pedagógica.

Classificação Orçamentária: 09.003.12.361.0005.2.085 3.1.90.04.00.00

Valor Mensal: R$ 1.653,31 pela carga horária de 20/hs semanal.

Prazo: 10/02/2016 a 09/12/2016

Data: 10/02/2016

Procedimento: Art. 37 inciso IX da Constituição Federal; Art. 2º inciso I, II. d da Lei Municipal nº 1.544/2012 de 19 de dezembro de 2012; no Decreto Executivo nº 121 de 10 de dezembro de 2015, que homologa o "Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2015"; conforme edital de convocação 001/2016 memorando nº 057 de 05 de fevereiro de 2016 expedido pela Secretaria Municipal de Educação, e demais legislações aplicáveis à matéria.

Secretaria: Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2016 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 22/2016

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Queli da Costa e Silva

Objeto: Contratação temporária de prestação de serviço por excepcional interesse público do cargo de AGENTE EDUCACIONAL, especialidade Auxiliar de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Classificação Orçamentária: 09.002.12.365.0005.2.081 3.1.90.04.00.00

Valor Mensal: R$ 1.720,58 correspondente a 40 horas/semana.

Prazo: 15/02/2016 a 09/12/2016

Data: 15/02/2016

Procedimento: Art. 37 inciso IX da Constituição Federal; Art. 2º inciso I, II. d da Lei Municipal nº 1.544/2012 de 19 de dezembro de 2012; no Decreto Executivo nº 121 de 10 de dezembro de 2015, que homologa o "Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2015" conforme edital de convocação Nº004/2016 memorando nº 99 de 18 de Fevereiro de 2016 expedido pela Secretaria Municipal de Educação, e demais legislações aplicáveis à matéria.

Secretaria: Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2016 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 26/2016

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Silvana Padilha da Silva Tonet

Objeto: Contratação temporária de prestação de serviço por excepcional interesse público do cargo de AGENTE EDUCACIONAL, especialidade Auxiliar de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Classificação Orçamentária: 09.002.12.365.0005.2.081 3.1.90.04.00.00

Valor Mensal: R$ 1.720,58 correspondente a 40 horas/semana.

Prazo: 12/02/2016 a 09/12/2016

Data: 12/02/2016

Procedimento: Art. 37 inciso IX da Constituição Federal; Art. 2º inciso I, II. d da Lei Municipal nº 1.544/2012 de 19 de dezembro de 2012; no Decreto Executivo nº 121 de 10 de dezembro de 2015, que homologa o "Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2015" conforme edital de convocação Nº003/2016 do dia 12 de Fevereiro 2016 memorando nº 095 de 18 de Fevereiro de 2016 expedido pela Secretaria Municipal de Educação, e demais legislações aplicáveis à matéria.

Secretaria: Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2016 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 23/2016

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Cristiane Andreia Pinto Paz

Objeto: Contratação temporária de prestação de serviço por excepcional interesse público do cargo de AGENTE EDUCACIONAL, especialidade Auxiliar de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Classificação Orçamentária: 09.002.12.365.0005.2.081 3.1.90.04.00.00

Valor Mensal: R$ 1.720,58 correspondente a 40 horas/semana.

Prazo: 12/02/2016 a 09/12/2016

Data: 12/02/2016

Procedimento: Art. 37 inciso IX da Constituição Federal; Art. 2º inciso I, II. d da Lei Municipal nº 1.544/2012 de 19 de dezembro de 2012; no Decreto

Executivo nº 121 10 de dezembro de 2015, que homologa o "Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2015" conforme edital de convocação 003/2016 do dia 12 de Fevereiro de 2016 memorando nº 103 de 18 de fevereiro de 2016 expedido pela Secretaria Municipal de Educação, e demais legislações aplicáveis à matéria.

Secretaria: Educação.

ASSESSORIA TECNICA E LEGISLATIVA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2016 PREGÃO: N° 006/2016 – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT

FORNECEDOR: PANIFICADORA DOCE PÃO LTDA – ME

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir de sua publicação

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais e seus Departamentos. Os preços, a quantidades e as especificações dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	Cód. Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
75	10953	6.000	KG.	PÃES FRANCÊS: INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, AÇÚCAR, SAL REFINADO E ÁGUA. VALIDADE 1 DIA A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FORNECIMENTO EM EMBALAGENS ADEQUADAS, PESANDO EM MÉDIA 50 GRAMAS CADA UNIDADE.		9,80	58.800,00
76	32520	2.000	KG.	PÃO BISNAGUINHA KG		10,80	21.600,00

Totalizando o valor de R$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2016 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 008/2016

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Eroni de Fatima Ferreira Caires

Objeto: Contratação temporária de prestação de serviço por excepcional interesse público do cargo de **Professora**, especialidade Lic. Plena em Pedagogia**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atender as turmas que estão atribuídas aulas para a Professora Lucimar Helena de Lima e Silva que esta no cargo de Coordenadora Pedagógica conforme portaria 044 do dia 30 de Janeiro de 2015.

Classificação Orçamentária: 09.003.12.361.0005.2.085 3.1.90.04.00.00

Valor Mensal: R$ 1.653,31 pela carga horária de 20/hs semanal.

Prazo: 10/02/2016 a 09/12/2016

Data: 10/02/2016

Procedimento: Art. 37 inciso IX da Constituição Federal; Art. 2º inciso I, II. d da Lei Municipal nº 1.544/2012 de 19 de dezembro de 2012; no Decreto Executivo nº 121 de 10 de dezembro de 2015, que homologa o "Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2015"; conforme edital de convocação 001/2016 memorando nº 057 de 05 de fevereiro de 2016 expedido pela Secretaria Municipal de Educação, e demais legislações aplicáveis à matéria.

Secretaria: Educação.

ASSESSORIA TECNICA E LEGISLATIVA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2016 PREGÃO: N° 006/2016 – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT

FORNECEDOR: GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI – EPP

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir de sua publicação

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais e seus Departamentos. Os preços, a quantidades e as especificações dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	Cód. Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
32	10913	2.000	UNID.	CHÁ MATE:PRODUTO À BASE DE ERVA MATE, EM EMBALAGEM DE 250G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO.	UNIÃO	4,20	8.400,00
44	10951	3.500	KG.	COXA E SOBRE COXA: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS (PLÁSTICAS, TRANSPARENTES), CONTENDO PEÇAS INTEIRAS, CONGELADAS, SOMENTE COXAS E SOBRE COXAS, DEVIDAMENTE SELADOS PELA INDÚSTRIA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ETIQUETA DE PESO, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DEVENDO SER ENTREGUE DIRETAMENTE NAS UNIDADES DE ENSINO.	CANÇÃO	7,48	26.180,00
52	10919	700	UNID.	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO LATA DE 100 G, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES. PRODUTO FORMADO DE SUBSTANCIAS QUÍMICAS QUE POR INFLUENCIA DO CALOR E/OU UMIDADE PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FÉCULAS, AUMENTADO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE. CONTENDO NO INGREDIENTE BICARBONATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO E FOSFATO MONOCÁLCICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO.	NITA	2,04	1.428,00
53	2736	1.400	KG.	FRANGO IN NATURA KG	CANÇÃO	6,12	8.568,00
55	33346	500	UNID.	GELATINA: SABORES DIVERSOS CAIXA DE 30 G A UNIDADE QUE CONTENHAM MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	CAMP	0,86	430,00
61	3530	1.100	KG.	LINGUIÇA	EXCELÊNCIA	13,46	14.806,00

77	37149	5.000	UNID.	PEITO DE FRANGO COM OSSO (KG)	CANÇÃO	8,44	42.200,00
81	4573	300	KG.	POLVILHO DOCE: A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, O PRODUTO ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE BEM VEDADO, EMBALAGEM DE 01 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO	MIKA	4,30	1.290,00
88	10954	1.000	KG.	SALSICHA: BOA QUALIDAE, CONTENDO NO MÁXIMO 2% DE AMIDO, NÃO SENDO PERMITIDO A ADIÇÃO DE CORANTES. EMBALAGEM EM PLÁSTICO DE POLIETILENO, CONTENDO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO E VALIDADE, PESO, SIF, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	CANÇÃO	6,90	6.900,00

Totalizando o valor de R$ 110.202,00 (cento e dez mil, duzentos e dois reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2016 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 005/2016

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Eliane de Oliveira Ventura

Objeto: Contratação temporária de prestação de serviço por excepcional interesse público do cargo de **Professora**, especialidade Lic. Plena em Pedagogia**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atender as turmas que estão atribuídas aulas para a Professora Esdra Maria de Jesus que esta no cargo de Coordenadora Pedagógica conforme portaria 044 do dia 30 de Janeiro de 2015.

Classificação Orçamentária: 09.003.12.361.0005.2.085 3.1.90.04.00.00

Valor Mensal: R$ 1.653,31 pela carga horária de 20/hs semanal.

Prazo: 10/02/2016 a 09/12/2016

Data: 10/02/2016

Procedimento: Art. 37 inciso IX da Constituição Federal; Art. 2º inciso I, II. d da Lei Municipal nº 1.544/2012 de 19 de dezembro de 2012; no Decreto Executivo nº 121 de 10 de dezembro de 2015, que homologa o "Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2015"; conforme edital de convocação 001/2016 memorando nº 057 de 05 de fevereiro de 2016 expedido pela Secretaria Municipal de Educação, e demais legislações aplicáveis à matéria.

Secretaria: Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2016 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 004/2016

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Daniele de Paula e Silva

Objeto: Contratação temporária de prestação de serviço por excepcional interesse público do cargo de PROFESSOR, especialidade Lic. Plena em Pedagogia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atender as turmas que estão atribuídas aulas para a Professora Dalva Consuelo de Almeida Santana que está no cargo de Assessora Pedagógica, conforme Portaria 044 de 30 de janeiro de 2015.

Classificação Orçamentária: 09.003.12.361.0005.2.085 3.1.90.04.00.00

Valor Mensal: R$ 1.653,31 pela carga horária de 20/hs semanal.

Prazo: 10/02/2016 a 09/12/2016

Data: 10/02/2016

Procedimento: Art. 37 inciso IX da Constituição Federal; Art. 2º inciso I, II. d da Lei Municipal nº 1.544/2012 de 19 de dezembro de 2012; no Decreto Executivo nº 121 de 10 de dezembro de 2015, que homologa o "Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2015"; conforme edital de convocação 001/2016 memorando nº 083 de 15 de fevereiro de 2016 expedido pela Secretaria Municipal de Educação, e demais legislações aplicáveis à matéria.

Secretaria: Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2016 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 32/2016

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Cristiane Soares Pereira

Objeto: Contratação temporária de prestação de serviço por excepcional interesse público do cargo de AGENTE EDUCACIONAL, especialidade Auxiliar de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Classificação Orçamentária: 09.002.12.365.0005.2.081 3.1.90.04.00.00

Valor Mensal: R$ 1.720,58 correspondente a 40 horas/semana.

Prazo: 15/02/2016 a 09/12/2016

Data: 15/02/2016

Procedimento: Art. 37 inciso IX da Constituição Federal; Art. 2º inciso I, II. d da Lei Municipal nº 1.544/2012 de 19 de dezembro de 2012; no Decreto Executivo nº 121 de 10 de dezembro de 2015, que homologa o "Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2015" conforme edital de convocação 005/2016 do dia 15 de Fevereiro de 2016 memorando nº 109 de 18 de Fevereiro de 2016 expedido pela Secretaria Municipal de Educação, e demais legislações aplicáveis à matéria.

Secretaria: Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2016 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 27/2016

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Elen Carla Almeida Souza

Objeto: Contratação temporária de prestação de serviço por excepcional interesse público do cargo de AGENTE EDUCACIONAL, especialidade Auxiliar de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Classificação Orçamentária: 09.002.12.365.0005.2.081 3.1.90.04.00.00

Valor Mensal: R$ 1.720,58 correspondente a 40 horas/semana.

Prazo: 12/02/2016 a 09/12/2016

Data: 12/02/2016

Procedimento: Art. 37 inciso IX da Constituição Federal; Art. 2º inciso I, II. d da Lei Municipal nº 1.544/2012 de 19 de dezembro de 2012; no Decreto Executivo nº 121 de 10 de dezembro de 2015, que homologa o "Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2015" conforme edital de convocação Nº003/2016 do dia 12 de Fevereiro 2016 memorando nº 096 de 18 de Fevereiro de 2016 expedido pela Secretaria Municipal de Educação, e demais legislações aplicáveis à matéria.

Secretaria: Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2016 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 18/2016

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Rosilene Aparecida Zonazokairoce

Objeto: Contratação temporária de prestação de serviço por excepcional interesse público do cargo de PROFESSOR, especialidade Professor Indígena, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para atender a Comunidade Indígena Aldeia Bacaval- EMEI Bacaval.

Classificação Orçamentária: 09.003.12.361.0002.2.068 3.1.90.04.00.00

Valor Mensal: R$ 1.180,93 pela carga horária de 20/hs semanal.

Prazo: 11/02/2016 a 09/12/2016

Data: 11/02/2016

Procedimento: Art. 37 inciso IX da Constituição Federal; Art. 2º inciso I, II. d da Lei Municipal nº 1.379/2010 de 15 de julho de 2010 do Art. 2º, inciso V; Lei Municipal nº 1.499/2012; Memorando nº 067/2016 de 12 de fevereiro de 2016 expedido pela Secretaria Municipal de Educação e demais legislações aplicáveis à matéria.

Secretaria: Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2016 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 033/2016

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Daiane Zanella

Objeto: Contratação temporária de prestação de serviço por excepcional interesse público do cargo de PROFESSOR, especialidade Lic. Plena em Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atender as turmas que estão atribuídas aulas para a Professora Mari Candida Zaminhan, que está no cargo de Diretora Escolar conforme Portaria nº 039 de 30 de Janeiro de 2015.

Classificação Orçamentária: 09.003.12.361.0005.2.085 3.1.90.04.00.00

Valor Mensal: R$ 1.653,31 pela carga horária de 20/hs semanal.

Prazo: 15/02/2016 a 09/12/2016

Data: 15/02/2016

Procedimento: Art. 37 inciso IX da Constituição Federal; Art. 2º inciso I, II. d da Lei Municipal nº 1.544/2012 de 19 de dezembro de 2012; no Decreto Executivo nº 121 de 10 de dezembro de 2015, que homologa o "Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2015"; conforme edital de convocação 004/2016 memorando nº 111 de 19 de fevereiro de 2016 expedido pela Secretaria Municipal de Educação, e demais legislações aplicáveis à matéria.

Secretaria: Educação.

ASSESSORIA TECNICA E LEGISLATIVA
1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 10/2016 PREGÃO ELETRONICO: N° 165/2015– REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, o ***MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT***, pessoa jurídica do direito público, estabelecida a Avenida Mato Grosso, 66, na Cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob n° 24.772.287/0001-36, neste ato representado pelo Secretario de Administração, Senhor ***MARCIO ANTÃO CANTERLE,*** portador do RG nº 4026277071 SSP/RS e CPF nº 385.935.720-49, residente e domiciliado na Rua Jatobá nº 456 NE- Apto: 01 –Jardim Alvorada, nesta cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, doravante denominado ***CONTRATANTE*** a empresa ***ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP***,inscrita no CNPJ sob n° 04.217.590/0001-60, estabelecida a Rodovia da Uva nº 902- Roca Grande – Colombo-PR , representada neste ato pelo seu Representante Legal, Senhora ***WILLIAN DIEGO BARRETO DE COSTA***, portador do RG nº 92235548 SSP/PR, CPF nº 071.536.549-50, doravante denominada simplesmente, ***FORNECEDORA***, acordam proceder, nos termos do **Edital de Pregão Eletrônico RP nº 165/2015**, ao **REGISTRO DE PREÇOS,** com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme as Leis nºs 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, resolvem aditar a ATA de REGISTRO DE PREÇOS, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto retificar o Item 9 (nove), da Clausula Primeira, item 1.2 da Ata de Registro de Preço nº 10/2016, passando a vigorar com os preços, as quantidades e as especificações abaixo, conforme proposta vencedora do certame.

Item	Cód. Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
9	2408	50.000	UNID.	FENITOINA 100MG COMPRIMIDO	CAZY	0,229	11.450,00

CLAÚSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

A retificação faz se necessária em decorrência de erro sistêmico na geração do valor unitário a maior na tabela de preços do item acima relacionado.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas, condições e estipulações da Ata Originária permanecem inalteradas.

Campo Novo do Parecis, 18 de fevereiro de 2016.

_____ _____

Márcio Antão Canterle

Secretário Municipal de Administração

Contratante

Willian Diego Barreto de Costa

Procurador

Fornecedor

Viviane Alves F. Dias Petry

Agente Fiscalizador

CPF nº 861.880.621-87

ASSESSORIA TECNICA E LEGISLATIVA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2016 PREGÃO: N° 006/2016 – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT

FORNECEDOR: COMERCIAL LUAR EIRELI – EPP

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir de sua publicação

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais e seus Departamentos. Os preços, a quantidades e as especificações dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	Cód. Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
7	168	300	UNID.	AMENDOIM EMBALAGEM DE 500GR	PINDUCA	4,97	1.491,00
8	10898	400	UNID.	AMIDO DE MILHO: PRODUTO A BASE DE MILHO, EMBALAGEM DE 01 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO.	MILHENA	4,97	1.988,00
34	13820	100	UNID.	COCO RALADO EM PACOTE DE 100G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	VITA COCO	1,54	154,00
35	10910	500	UNID.	COLORÍFICO - PACOTE DE 500 G, ASPECTO: PÓ FINO, COR ALARANJADO; CHEIRO PRÓPRIO; SABOR; PRÓPRIO. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO.	SINHA	2,79	1.395,00
39	10901	200	UNID.	CONDIMENTO CRAVO: EMBALAGEM DE 08 G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO	BOM GOSTO	0,75	150,00
41	10906	200	UNID.	CONDIMENTO LOURO: EMBALAGEM DE 05 G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO	BOM GOSTO	0,75	150,00
42	10905	200	UNID.	CONDIMENTO ORÉGANO: EMBALAGEM DE 100 G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO	MIKA	3,37	674,00
47	10914	5.000	UNID.	EXTRATO DE TOMATE: PRODUTO CONCENTRADO DEVERÁ SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS SÃOS, SEM PELE E SEM SEMENTES. SERÁ TOLERADO A ADIÇÃO DE 1% DE AÇUCAR E 5% DE CLORETO DE SÓDIO. EMBALAGEM LATA DE 350 G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO.	EKMA	2,03	10.150,00
49	10915	3.000	KG.	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO PACOTE DE 01 QUILOGRAMA - LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, AMRCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO	VITORIOSA	2,60	7.800,00
51	10920	400	UNID.	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO LEVADURA SECA PARA PÃO - EMBALAGEM DE 125 G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO.	SAF	5,67	2.268,00
57	13819	150	UNID.	LEITE CONDENSADO, TRADICIONAL. EMBALAGEM COM MINIMO 395 G, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.	VENCEDOR	3,05	457,50
70	34627	300	KG.	MEL DE ABELHA EM SACHE, PURO MEL DE ABELHA PESANDO 10G, NO RÓTULO DEVERÁ CONTER O NOME DO PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO PESANDO 1KG. DEVERÁ SER APRESENTADO CÓPIA DO REGISTRO DE SERVIÇO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO	AMAZON	16,87	5.061,00
72	10929	200	UNID.	MILHO PIPOCA: A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, O PRODUTO ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE BEM VEDADO, EMBALAGEM DE 500 G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO	BOM GOSTO	1,78	356,00
80	12427	500	KG.	POLVILHO AZEDO: A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, O PRODUTO ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE BEM VEDADO, EMBALAGEM DE 01 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO	MIKA	6,97	3.485,00
85	10911	400	UNID.	QUIRERA: MILHO AMARELO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS E IMPUREZAS, BOLOR, OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICOS. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, O PRODUTO ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE BEM VEDADO, EMBALAGEM DE 500 G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO.	MIKA	2,03	812,00
87	10931	600	KG.	SAL: IODADO REFINADO, EMBALAGEM DE 01 KG. SERÁ OBRIGATÓRIO A ADIÇÃO DE SAIS DE IODO NÃO TÓXICO NA DOSAGEM MÍNIMA DE 10MG E MÁXIMA DE 15MG DE IODO POR 01 KG DE SAL, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA.	MASTER	1,08	648,00
89	32521	400	UNID.	SARDINHA TRADICIONAL EM ÓLEO COMESTÍVEL: EMBALAGEM EM LATA COM NO MÍNIMO 125 GR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO	NAVE	3,22	1.288,00
90	33162	1.000	UNID.	SUCO CONCENTRADO, DE ABACAXI, EMBALAGEM DE 500 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO	DA FRUTA	4,46	4.460,00
93	10932	350	UNID.	VINAGRE: TINTO, EM GARRAFA PLÁSTICA DE 750 ML, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO	VITALIA	1,40	490,00

Totalizando o valor de R$ 43.277,50 (quarenta e três mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2016 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 003/2016

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Rosangela dos Santos Mendes

Objeto: Contratação temporária de prestação de serviço por excepcional interesse público do cargo de PROFESSOR, especialidade Lic. Plena em Pedagogia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atender as turmas que estão atribuídas aulas para a Professora Elisabete Oliveira Passos, que está no cargo de diretora escolar conforme Portaria nº. 037 de 30/01/2015.

Classificação Orçamentária: 09.003.12.361.0005.2.085 3.1.90.04.00.00

Valor Mensal: R$ 3.306,60 pela carga horária de 40/hs semanal.

Prazo: 10/02/2016 a 09/12/2016

Data: 10/02/2016

Procedimento: Art. 37 inciso IX da Constituição Federal; Art. 2º inciso I, II. d da Lei Municipal nº 1.544/2012 de 19 de dezembro de 2012; no Decreto Executivo nº 121 de 10 de dezembro de 2015, que homologa o "Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2015"; conforme edital de convocação 001/2016 memorando nº 083 de 15 de fevereiro de 2016 expedido pela Secretaria Municipal de Educação, e demais legislações aplicáveis à matéria.

Secretaria: Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2016 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 25/2016

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Regina Celia P. Goulart de Oliveira

Objeto: Contratação temporária de prestação de serviço por excepcional interesse público do cargo de AGENTE EDUCACIONAL, especialidade Auxiliar de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Classificação Orçamentária: 09.002.12.365.0005.2.081 3.1.90.04.00.00

Valor Mensal: R$ 1.720,58 correspondente a 40 horas/semana.

Prazo: 12/02/2016 a 09/12/2016

Data: 12/02/2016

Procedimento: Art. 37 inciso IX da Constituição Federal; Art. 2º inciso I, II. d da Lei Municipal nº 1.544/2012 de 19 de dezembro de 2012; no Decreto Executivo nº 121 de 10 de dezembro de 2015, que homologa o "Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2015" conforme edital de convocação Nº003/ 2016 do dia 12 de Fevereiro 2016 memorando nº 097 de 18 de Fevereiro de 2016 expedido pela Secretaria Municipal de Educação, e demais legislações aplicáveis à matéria.

Secretaria: Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2016 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 14/2016

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Eliane Aparecida Zoizocairoce

Objeto: Contratação temporária de prestação de serviço por excepcional interesse público do cargo de PROFESSOR, especialidade Professor Indígena, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para atender a Comunidade Indígena Aldeia Bacaval- EMEI Bacaval.

Classificação Orçamentária: 09.003.12.361.0002.2.068 3.1.90.04.00.00

Valor Mensal: R$ 1.653,31 pela carga horária de 20/hs semanal.

Prazo: 11/02/2016 a 09/12/2016

Data: 11/02/2016

Procedimento: Art. 37 inciso IX da Constituição Federal; Art. 2º inciso I, II. d da Lei Municipal nº 1.379/2010 de 15 de julho de 2010 do Art. 2º, inciso V; Lei Municipal nº 1.499/2012; Memorando nº 067/2016 de 12 de fevereiro de 2016 expedido pela Secretaria Municipal de Educação e demais legislações aplicáveis à matéria.

Secretaria: Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2016 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 034/2016

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Edina Teixeira Belai Ginez

Objeto: Contratação temporária de prestação de serviço por excepcional interesse público do cargo de PROFESSOR, especialidade Lic. Plena em Letras, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atender as turmas que estão atribuídas aulas para o Professor Rogério Ricardo, que está em fruição de licença prêmio conforme portaria 045/2016.

Classificação Orçamentária: 09.003.12.361.0005.2.085 3.1.90.04.00.00

Valor Mensal: R$ 2.479,98 pela carga horária de 30/hs semanal.

Prazo: 15/02/2016 a 02/05/2016

Data: 15/02/2016

Procedimento: Art. 37 inciso IX da Constituição Federal; Art. 2º inciso I, II. d da Lei Municipal nº 1.544/2012 de 19 de dezembro de 2012; no Decreto Executivo nº 121de 10 de dezembro de 2015, que homologa o "Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2015"; conforme edital de convocação 004/ 2016 memorando nº 110 de 19 de fevereiro de 2016 expedido pela Secretaria Municipal de Educação, e demais legislações aplicáveis à matéria.

Secretaria: Educação.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 072/2015 – DEPTO. R.H.

Aditivo nº 001 ao Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público por Tempo Determinado – RH nº.072/2015.

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Viviane Alencar Viana

Objeto: Fica aditado o Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público - Por Tempo Determinado – RH Nº. 72/2015, nos termos de sua Cláusula Terceira – Da Vigência, que passa a ser prorrogado por mais um período de 01 (um) ano, com início em 23 de fevereiro de 2016 e término em 22 de fevereiro de 2017, tendo em vista ser contrato proveniente de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2014 podendo este ser prorrogado uma vez por igual período do contrato original.

Classificação Orçamentária: 10.002.10.301.0006.2.094 3.1.90.04.00.00

Valor Mensal: R$ 3.577,25 correspondente a 40 horas/semana.

Data: 22/02/2016

Secretaria: Saúde.

ASSESSORIA TECNICA E LEGISLATIVA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2016 PREGÃO: N° 006/2016 – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT

FORNECEDOR: L M CUSTÓDIO COMERCIO DE ALIMENTOS – ME

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir de sua publicação

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais e seus Departamentos. Os preços, a quantidades e as especificações dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	Cód. Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
4	10909	800	UNID.	ACHOCOLATADO EM PÓ: PRODUTO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, DE PREPARO INSTANTÂNEO, EMBALAGEM DE 500 G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO.	MIKA	4,39	3.512,00
5	10897	5.000	UNID.	AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL: EMBALAGEM INTACTA DE 02 KG CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO.	ITAMARATI	4,40	22.000,00
6	10934	750	KG.	ALHO: BULBO INTEIRIÇO, NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	MASSON	19,88	14.910,00
10	10896	1.200	UNID.	ARROZ POLIDO: GRUPO POLIDO. CLASSE: LONGO FINO - TIPO 1. EMBALAGEM INTACTA DE 05 KG, O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR GRÃOS DISFORMES. DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO. EMBALAGEM INTACTA.	MASSON	11,47	13.764,00

17	10899	4.000	UNID.	BISCOITO ÁGUA E SAL: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DUPLA DE 400 G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO.	DALLAS	2,89	11. 560,00
18	10900	4.000	UNID.	BISCOITO DOCE: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DUPLA DE 400 G, 0% DE GORDURA TRANS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO.	DALLAS	2,89	11. 560,00
20	20843	7.000	UNID.	CAFÉ TORRADO MOÍDO: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 500G A VACUO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO. COM SELO DE PUREZA ABIC	TRES FAZENDAS	6,98	48. 860,00
21	10912	400	UNID.	CANJICA: MILHO PARA CANJICA TIPO 01. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE BEM VEDADO, EMBALAGEM DE 500 G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FARICANTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO.	MASSON	1,66	664,00
48	10916	800	KG.	FARINHA DE MANDIOCA: GRUPO SECA, SUBGRUPO GROSSA, CLASSE AMARELA, TIPO 01, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 01 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.	MASSON	3,06	2. 448,00
54	10917	400	UNID.	FUBÁ: MILHO AMARELO. ENRIQUECIDO COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO NAS PROPORÇÕES DETERMINADAS CONFORME LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECIFICA VIGENTE. NÃO DEVERÁ RESÍDUOS APRESENTAR RESÍDUOS E IMPUREZAS, BOLOR, OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, O PRODUTO ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE BEM VEDADO, EMBALAGEM DE 01 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO - MÁXIMO: 30 DIAS.	MASSON	2,30	920,00
58	10923	4.000	UNID.	LEITE UHT INTEGRAL E ESTABILIZANTE: EMBALAGEM INTACTA TETRA PAK DE 01 LITRO COM MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO, DE ACORDO COM PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	MILKBOM	2,74	10. 960,00
63	10926	2.000	UNID.	MACARRÃO ESPAGUETE: MASSA ALIMENTÍCIA DE SÊMOLA COM OVOS. EMBALANGENS DE 500 G, QUE CONTENHAM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, MARCA DO FABRICANTE - PRODUTO COM NO MÁXIMO 30 DIAS DE FABRICAÇÃO.	S. FELICIDADE	1,80	3. 600,00
64	34611	3.000	UNID.	MACARRÃO PARAFUSO: MASSA ALIMENTÍCIA DE SÊMOLA COM OVOS. O PRODUTO DEVERÁ SER CLASSIFICADO COMO MASSA SECA, DE FORMATO CURTO, TIPO PARAFUSO. EMBALAGEM DE 500G, QUE CONTENHA DATA DE FABRICAÇÃO E VALÍDADE, MARCA DO FABRICANTE, PRODUTO COM NO MÁXIMO 30 DIAS DE FABRICAÇÃO.	S. FELICIDADE	1,80	5. 400,00
91	33165	1.000	UNID.	SUCO CONCENTRADO, DE MARACUJÁ, EMBALAGEM DE 500 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO	DAFRUTA	5,74	5. 740,00

Totalizando o valor de R$ 155.898,00 (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2016 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 21/2016

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Edineia Almerinda dos Santos Sandri

Objeto: Contratação temporária de prestação de serviço por excepcional interesse público do cargo de AGENTE EDUCACIONAL, especialidade Auxiliar de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Classificação Orçamentária: 09.002.12.365.0005.2.081 3.1.90.04.00.00

Valor Mensal: R$ 1.720,58 correspondente a 40 horas/semana.

Prazo: 15/02/2016 a 09/12/2016

Data: 15/02/2016

Procedimento: Art. 37 inciso IX da Constituição Federal; Art. 2º inciso I, II. d da Lei Municipal nº 1.544/2012 de 19 de dezembro de 2012; no Decreto Executivo nº 121 de 10 de dezembro de 2015, que homologa o "Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2015" conforme edital de convocação Nº004/2016 memorando nº 100 de 18 de Fevereiro de 2016 expedido pela Secretaria Municipal de Educação, e demais legislações aplicáveis à matéria.

Secretaria: Educação.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 071/2015 – DEPTO. R.H.

Aditivo nº 001 ao Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público por Tempo Determinado – RH nº.071/2015.

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Clecia Pereira da Silva

Objeto: Fica aditado o Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público - Por Tempo Determinado – RH Nº. 71/2015, nos termos de sua Cláusula Terceira – Da Vigência, que passa a ser prorrogado por mais um período de 01 (um) ano, com início em 23 de fevereiro de 2016 e término em 22 de fevereiro de 2017, tendo em vista ser contrato proveniente de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2014 podendo este ser prorrogado uma vez por igual período do contrato original.

Classificação Orçamentária: 10.002.10.301.0006.2.093 3.1.90.04.00.00

Valor Mensal: R$ 1.706,19 pela carga horária de 40/hs semanais.

Data: 22/02/2016

Secretaria: Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2016 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 28/2016

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Paula de Castro Borges

Objeto: Contratação temporária de prestação de serviço por excepcional interesse público do cargo de AGENTE EDUCACIONAL, especialidade Auxiliar de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Classificação Orçamentária: 09.002.12.365.0005.2.081 3.1.90.04.00.00

Valor Mensal: R$ 1.720,58 correspondente a 40 horas/semana.

Prazo: 15/02/2016 a 09/12/2016

Data: 15/02/2016

Procedimento: Art. 37 inciso IX da Constituição Federal; Art. 2º inciso I, II. d da Lei Municipal nº 1.544/2012 de 19 de dezembro de 2012; no Decreto Executivo nº 121 de 10 de dezembro de 2015, que homologa o "Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2015" conforme edital de convocação 005/2016 do dia 15 de Fevereiro de 2016 memorando nº 108 de 18 de Fevereiro de 2016 expedido pela Secretaria Municipal de Educação, e demais legislações aplicáveis à matéria.

Secretaria: Educação.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 134/2015 – DEPTO. R.H.

Aditivo nº 001 ao Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público por Tempo Determinado – RH nº.134/2015.

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Ana Paula Miller Musial

Objeto: Fica aditado o Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público - Por Tempo Determinado – RH Nº. 134/2015, nos termos de sua Cláusula Terceira – Da Vigência, que passa a ser prorrogado por mais um

período, com início em 11 de fevereiro de 2016 e término em 10 de agosto de 2016.

Classificação Orçamentária: 10.002.10.301.0006.2.093 3.1.90.04.00.00

Valor Mensal: R$ 8.602,97 correspondente a 20 horas/semana.

Data: 10/02/2016

Secretaria: Saúde.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 016/2015 – DEPTO. R.H.

Aditivo nº 001 ao Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público por Tempo Determinado – RH nº.016/2015.

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Ana Cristina Oda Volpato

Objeto: Fica aditado o Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público - Por Tempo Determinado – RH Nº. 016/2015, que advém do Processo Seletivo Simplificado nº. 008/2013, nos termos de sua Cláusula Terceira – Da Vigência, que passa a ser prorrogado por mais um período de 12 meses, com início em 02 de fevereiro de 2016 e término em 1º de fevereiro de 2017, conforme Memorando nº 44, expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Classificação Orçamentária: 11.002.08.244.0010.2.116 3.1.90.04.00.00

Valor Mensal: R$ 1.290,45 correspondente a 40 horas/semana.

Data: 1º/02/2016

Secretaria: Assistência Social.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2016 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 17/2016

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Waldir Makazokaese

Objeto: Contratação temporária de prestação de serviço por excepcional interesse público do cargo de PROFESSOR, especialidade Professor Indígena, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para atender a Comunidade Indígena Aldeia Quatro Cachoeiras-Extensão da EMEI Seringal.

Classificação Orçamentária: 09.003.12.361.0002.2.068 3.1.90.04.00.00

Valor Mensal: R$ 1.180,93 pela carga horária de 20/hs semanal.

Prazo: 11/02/2016 a 09/12/2016

Data: 11/02/2016

Procedimento: Art. 37 inciso IX da Constituição Federal; Art. 2º inciso I, II. d da Lei Municipal nº 1.379/2010 de 15 de julho de 2010 do Art. 2º, inciso V; Lei Municipal nº 1.499/2012; Memorando nº 067/2016 de 12 de Fevereiro de 2016 expedido pela Secretaria Municipal de Educação e demais legislações aplicáveis à matéria.

Secretaria: Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2016 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 19/2016

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Leomario Onizokae

Objeto: Contratação temporária de prestação de serviço por excepcional interesse público do cargo de PROFESSOR, especialidade Professor Indígena, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para atender a Comunidade Indígena Aldeia do Seringal EMEI Seringal.

Classificação Orçamentária: 09.003.12.361.0002.2.068 3.1.90.04.00.00

Valor Mensal: R$ 1.653,31 pela carga horária de 20/hs semanal.

Prazo: 11/02/2016 a 09/12/2016

Data: 11/02/2016

Procedimento: Art. 37 inciso IX da Constituição Federal; Art. 2º inciso I, II. d da Lei Municipal nº 1.379/2010 de 15 de julho de 2010 do Art. 2º, inciso V; Lei Municipal nº 1.499/2012; Memorando nº 067/2016 de 12 de Fevereiro de 2016 expedido pela Secretaria Municipal de Educação e demais legislações aplicáveis à matéria.

Secretaria: Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2016 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 011/2016

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Mirtes Melo da Silva

Objeto: Contratação temporária de prestação de serviço por excepcional interesse público do cargo de PROFESSOR, especialidade Lic. Plena em Pedagogia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atender as turmas que estão atribuídas aulas para a Professora Marisa Rodrigues Batista que está no cargo de Coordenadora Pedagógica conforme portaria 044 do dia 30 de Janeiro de 2015.

Classificação Orçamentária: 09.003.12.361.0005.2.085 3.1.90.04.00.00

Valor Mensal: R$ 1.653,31 pela carga horária de 20/hs semanal.

Prazo: 10/02/2016 a 09/12/2016

Data: 10/02/2016

Procedimento: Art. 37 inciso IX da Constituição Federal; Art. 2º inciso I, II. d da Lei Municipal nº 1.544/2012 de 19 de dezembro de 2012; no Decreto Executivo nº 121 de 10 de dezembro de 2015, que homologa o "Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2015"; conforme edital de convocação 001/2016 memorando nº 102 de 18 de fevereiro de 2016 expedido pela Secretaria Municipal de Educação, e demais legislações aplicáveis à matéria.

Secretaria: Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2016 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 29/2016

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Alexandre Azomare

Objeto: Contratação temporária de prestação de serviço por excepcional interesse público do cargo de PROFESSOR, especialidade Professor Indígena, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para atender a Comunidade Indígena Escola Municipal de Educação Indígena Seringal.

Classificação Orçamentária: 09.003.12.361.0002.2.068 3.1.90.04.00.00

Valor Mensal: R$ 1.180,93 pela carga horária de 20/hs semanal.

Prazo: 17/02/2016 a 09/12/2016

Data: 17/02/2016

Procedimento: Art. 37 inciso IX da Constituição Federal; Art. 2º inciso I, II. d da Lei Municipal nº 1.379/2010 de 15 de julho de 2010 do Art. 2º, inciso V; Lei Municipal nº 1.499/2012; Memorando nº 094/2016 de 17 de Fevereiro de 2016 expedido pela Secretaria Municipal de Educação e demais legislações aplicáveis à matéria.

Secretaria: Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2016 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 13/2016

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Laiana Paula Jeronymo

Objeto: Contratação temporária de prestação de serviço por excepcional interesse público do cargo de AGENTE EDUCACIONAL, especialidade Auxiliar de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Classificação Orçamentária: 09.002.12.365.0005.2.081 3.1.90.04.00.00

Valor Mensal: R$ 1.720,58 correspondente a 40 horas/semana.

Prazo: 12/02/2016 a 09/12/2016

Data: 12/02/2016

Procedimento: Art. 37 inciso IX da Constituição Federal; Art. 2º inciso I, II. d da Lei Municipal nº 1.544/2012 de 19 de dezembro de 2012; no Decreto Executivo nº 121 de 10 de dezembro de 2015, que homologa o "Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2015" conforme edital de convocação Nº003/2016 do dia 12 de Fevereiro 2016 memorando nº 086 de 16 de Fevereiro de 2016 expedido pela Secretaria Municipal de Educação, e demais legislações aplicáveis à matéria.

Secretaria: Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2016 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 30/2016

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Juliana Bruna Da Cruz

Objeto: Contratação temporária de prestação de serviço por excepcional interesse público do cargo de AGENTE EDUCACIONAL, especialidade Auxiliar de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Classificação Orçamentária: 09.002.12.365.0005.2.081 3.1.90.04.00.00

Valor Mensal: R$ 1.720,58 correspondente a 40 horas/semana.

Prazo: 15/02/2016 a 09/12/2016

Data: 15/02/2016

Procedimento: Art. 37 inciso IX da Constituição Federal; Art. 2º inciso I, II. d da Lei Municipal nº 1.544/2012 de 19 de dezembro de 2012; no Decreto Executivo nº 121 de 10 de dezembro de 2015, que homologa o "Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2015" conforme edital de convocação 004/2016 do dia 15 de Fevereiro de 2016 memorando nº 107 de 18 de Fevereiro de 2016 expedido pela Secretaria Municipal de Educação, e demais legislações aplicáveis à matéria.

Secretaria: Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PUBLICAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público que solicitou a EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO no loteamento denominado JARDIM CIDADE VERDE, neste município de CAMPO VERDE, a(s) seguinte (s) pessoa(s) e alegando a propriedade sobre o(s) seguinte(s) imóvel (is):

LUIZ CELSO VIEIRA E REINALDO MENDES DA SILVA , requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 11 da QUADRA 15, LOCALIZADO NA AV. PORTO ALEGRE, S/Nº LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

JOÃO VITOR ZANELLA , requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 05 da QUADRA 04, LOCALIZADO NA AV. MATO GROSSO, S/Nº LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

Abre-se o prazo de 15 (dias) para oposição de terceiros devendo esta ser apresentada fundamentada junto a SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT. Superado este prazo, o processo de emissão continuará em seu tramite normal até EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO REQUERIDA.

Secretaria Municipal de Fazenda.

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 020/2016, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando o que dispõe o artigo 12 da Lei 2.037/2014, de 19 de dezembro de 2014;

Considerando a necessidade de atender e racionalizar as atividades administrativas;

DECRETA:

Art. 1º. Remaneja temporariamente o cargo de Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica, vinculado a Coordenação de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde, para o Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Saúde, alterando a sua nomenclatura para Coordenadoria do Conselho Municipal de Saúde e Ouvidoria Municipal;

Art. 2º. Sendo assim, passa a vigorar a seguinte redação nos incisos IX do artigo 5º da Lei 2.037/2014:

"Art. 5º .....

IX - .....

a) GABINETE DO SECRETÁRIO:

(. . .)

7. Coordenadoria do Conselho Municipal de Saúde e Ouvidoria Municipal

(. . .)

o) COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA:

2. REMANEJADO

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, em 16 de Março de 2016.

FÁBIO SCHROETER

PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
NOTIFICAÇÃO DE EMPRESA

Assunto: INEXECUÇÃO DE ENTREGA

PREGÃO: 078/2015

1. Vimos através da presente **NOTIFICAR** a Empresa: **ATIVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME, CNPJ Nº 10.469.118/0001-17** pela, não entrega dos itens constantes nas NADS – Nota de Autorização de Despesas 961/2016, 1678/2016, 1631/2016, 1274/2016 **no prazo estipulado no Edital**:

2. **Fica estipulado o restabelecimento imediato (no prazo máximo de 24 horas), para que referida empresa entregue no almoxarifado os dos itens constantes nas Notas de Autorização de despesa acima citadas,** sob pena de responder pelas penalidades constantes no referido Edital com base na lei 10.520/2002, subsidiariamente com a lei 8.666/93 e suas alterações.

3. Considerando que a Coordenadora do Almoxarifado Central comunicou da **não entrega no prazo estipulado e que a empresa não justificou o atraso na entrega dos materiais,** e que a empresa esta deixando de cumprir suas obrigações quanto à entrega dos produtos solicitados, informamos que o não cumprimento do prazo a empresa estará sujeita as penalidades e multas estabelecida no edital, ficando ainda sujeita a rescisão

contratual/ata de registro de preços, com aplicação das penalidades cabíveis, inclusive impossibilidade de contratar com a administração publica pelo prazo de ate 2(dois) anos conforme as leis supracitadas. Informamos ainda, que caso a empresa não se manifeste, dentro do prazo estipulado, esta notificação será considerada como aviso de penalidade.

4. Informamos que esta notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios, através da mesma a Prefeitura considera a empresa **NOTIFICADA** a partir desta data.

Campo Verde, 17 de março de 2016.

LEILA GUBERT

Gerente de Compras

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
NOTIFICAÇÃO DE EMPRESA

Assunto: INEXECUÇÃO DE ENTREGA

PREGÃO: 064/2015

1. Vimos através da presente **NOTIFICAR** a Empresa: **RALHID AKEL ME, CNPJ Nº 03.314.193/0001-43** pela, não entrega dos itens constantes nas NADs – Nota de Autorização de Despesas 1630/2016 e 1662, **no prazo estipulado no Edital**:

2. **Fica estipulado o restabelecimento imediato (no prazo máximo de 24 horas), para que referida empresa entregue no almoxarifado os dos itens constantes nas Notas de Autorização de despesa acima citadas,** sob pena de responder pelas penalidades constantes no referido Edital com base na lei 10.520/2002, subsidiariamente com a lei 8.666/93 e suas alterações.

3. Considerando que a Coordenadora do Almoxarifado Central comunicou da **não entrega no prazo estipulado e que a empresa não justificou o atraso na entrega dos materiais,** e que a empresa esta deixando de cumprir suas obrigações quanto à entrega dos produtos solicitados, informamos que o não cumprimento do prazo a empresa estará sujeita as penalidades e multas estabelecida no edital, ficando ainda sujeita a rescisão contratual/ata de registro de preços, com aplicação das penalidades cabíveis, inclusive impossibilidade de contratar com a administração publica pelo prazo de ate 2(dois) anos conforme as leis supracitadas. Informamos ainda, que caso a empresa não se manifeste, dentro do prazo estipulado, esta notificação será considerada como aviso de penalidade.

4. Informamos que esta notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios, através da mesma a Prefeitura considera a empresa **NOTIFICADA** a partir desta data.

Campo Verde, 17 de março de 2016.

LEILA GUBERT

Gerente de Compras

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA PORTARIA Nº 191/2016

PORTARIA Nº 191/2016, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

TRANSFERE O SERVIDOR MUNICIPAL IVONEY PIRES DE ALMEIDA DE LOTAÇÃO.

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 124/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

CONTRATADO: FERNANDO DAL CASTEL

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE MOTORISTA

VALOR: R$ 1.898,68 (Hum Mil, Oitocentos e Noventa e Oito Reais com Sessenta e Oito Centavos) MENSAIS.

VIGÊNCIA: INICIANDO EM 17 DE MARÇO DE 2016 E COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 123/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

CONTRATADO: SILVANE DA SILVA SOUZA MONTEIRO

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE PROFESSOR

VALOR: R$ 2.168,57 (Dois mil, Cento e Sessenta e Oito com Cinquenta e Sete centavos) MENSAIS.

VIGÊNCIA: INICIANDO EM 16 DE MARÇO DE 2016 E COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 122/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

CONTRATADO: SARA MARIA DE SOUZA

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE PROFESSOR

VALOR: R$ 2.168,57 (Dois mil, Cento e Sessenta e Oito com Cinquenta e Sete centavos) MENSAIS.

VIGÊNCIA: INICIANDO EM 16 DE MARÇO DE 2016 E COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 114/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

CONTRATADO: DANUBIA FIGUEIREDO SANTOS DE SOUZA FREITAS

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

VALOR: R$ 1.126,34 (Hum Mil, Cento e Vinte e Seis Reais com Trinta e Quatro Centavos) MENSAIS.

VIGÊNCIA: INICIANDO EM 09 DE MARÇO DE 2016 E COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 121/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

CONTRATADO: MARIA VIEIRA BARBOSA

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE PROFESSOR

VALOR: R$ 2.168,57 (Dois mil, Cento e Sessenta e Oito com Cinquenta e Sete centavos) MENSAIS.

VIGÊNCIA: INICIANDO EM 16 DE MARÇO DE 2016 E COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 120/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

CONTRATADO: ELISIARA PATRICIA HANTT

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

VALOR: R$ 1.445,71 (Hum Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais com Setenta e Um Centavos) MENSAIS.

VIGÊNCIA: INICIANDO EM 16 DE MARÇO DE 2016 E COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 119/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

CONTRATADO: ILMA SILVA DE OLIVEIRA SCHOFFEN

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE PROFESSOR

VALOR: R$ 2.168,57 (Dois mil, Cento e Sessenta e Oito com Cinquenta e Sete centavos) MENSAIS.

VIGÊNCIA: INICIANDO EM 01 DE MARÇO DE 2016 E COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 118/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

CONTRATADO: THAYNARA ALVES DA SILVA PINHEIRO

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

VALOR: R$ 1.445,71 (Hum Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais com Setenta e Um Centavos) MENSAIS.

VIGÊNCIA: INICIANDO EM 15 DE MARÇO DE 2016 E COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 117/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

CONTRATADO: JANER GERALDA DA MOTA SILVA

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

VALOR: R$ 1.126,34 (Hum Mil, Cento e Vinte e Seis Reais com Trinta e Quatro Centavos) MENSAIS.

VIGÊNCIA: INICIANDO EM 14 DE MARÇO DE 2016 E COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 116/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

CONTRATADO: EDILANIA DE JESUS NEVES

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE PROFESSOR

VALOR: R$ 2.168,57 (Dois mil, Cento e Sessenta e Oito com Cinquenta e Sete centavos) MENSAIS.

VIGÊNCIA: INICIANDO EM 10 DE MARÇO DE 2016 E COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 005/2016 DE 15 DE MARÇO 2016

RESOLUÇÃO Nº 005/2016 DE 15 DE MARÇO 2016

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal n° 8.069/90, na Lei Municipal 2076/2015 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na reunião extraordinária do dia 15 de Março de 2016;

CONSIDERANDO:

ü O Estatuto da Criança e do Adolescente- Lei 8.069/90; ü Lei Municipal 2.076 de 23 de Abril de 2015- que dispõe sobre o FMDCA, e outros; ü Resolução do Conanda nº 137 de 21 de Janeiro de 2010; ü Deliberação da Reunião Ordinária deste Conselho, realizada em 15 de Março 2016 na Ata nº 47/2016.

RESOLVE:

Art. 1° – Aprovar **PROJETO DE ORQUESTRA DE FLAUTA DOCE** - Associação Orquestra Sinfônica Jovem de Campo Verde – OSJCV, no valor de R$ 9.040,00 (Nove Mil e Quarenta Reais). **PROJETO ORQUESTRA SINFONICA –** Instituto Ciranda da Orquestra Sinfônica, no valor de 21. 040,00 (Vinte Um Mil e Quarenta Reais), para Contratação de Prestador de Serviços de Instrutor/Professor/Maestrina de Musica.

Art. 2° – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Verde, 15 de Março de 2016.

Izabel Cristina Gutierrez

Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 113/2016

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.**

CONTRATADO: **AGUINALDO PEREIRA DOS SANTOS**

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE **MOTORISTA**

VALOR: **R$ 1.898,68 (Hum Mil, Oitocentos e Noventa e Oito Reais com Sessenta e Oito Centavos) MENSAIS**.

VIGÊNCIA: INICIANDO EM **09 DE MARÇO DE 2016** E COM TÉRMINO EM **31 DE DEZEMBRO DE 2016.**

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 115/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

CONTRATADO: SIRLEI APARECIDA DE ALMEIDA MADALENA

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE PROFESSOR

VALOR: R$ 2.168,57 (Dois mil, Cento e Sessenta e Oito com Cinquenta e Sete centavos) MENSAIS.

VIGÊNCIA: INICIANDO EM 09 DE MARÇO DE 2016 E COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/ CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
PORTARIA 011 2016

PORTARIA Nº 011/ 2016 DE 17 DE MARÇO DE 2016

QUE DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO CANDATO CLASSIFICADOS EM CONCURSO PUBLICO.

EU, SILMAR METKE, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT. NO USO DAS ATRIBUIÇÕES A MIM CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PUBLICO DESTA CÂMARA, NOS TERMOS DO EDITAL DE CONCURSO PUBLICO Nº 001/2012 E,

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE SUPRIR A VAGA EXISTENTE NO SEU QUADRO DE PESSOAL:

RESOLVE:

ART. 1º - FICA CONVOCADO A CANDIDATO ABAIXO RELACIONADO A COMPARECER NA SEDE DESTA CÂMARA MUNICIPAL, NO PRAZO DE 15 DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE ATO, DE ACORDO COM O ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT. PARA TRATAREM DE ASSUNTOS DE SEU INTERRESSE.

PARAGRAFO UNICO: O NÃO COMPARECIMEN TO DO CANDIDATO NO PRAZO ESTIPULADO NESTE ARTIGO IMPLICARÁ NA SUA DESCLASSIFICAÇÃO, SENDO CONSIDERADO DESISTENTE DA VAGA.

ART. 2º - O CANDIDATO CONVOCADO E O SEGUINTE:

NOME CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
MARCILENE FERREIRA MACHADO	AUX . DE SERVIÇOS GERAIS	1º LUGAR

ART. 3º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GABINTE DA PRESIDENCIA EM 17 DE MARÇO DE 2016.

SILMAR METKE

PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PREFEITURA MUNICIPAL - LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para limpeza urbana com objetivo de realizar mutirão em bairros do município, o mutirão contara com serviços de coleta de lixo domestico, entulhos de construções, móveis e galhos de arvores, que possa torna-se criadouro do transmissor das doenças Dengue, Chikungunya e Zika Vírus, o mosquito Aedes Aegipti para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canarana-MT.

Favorecido: PORTO & CIA LTDA-ME

Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.

Valor global: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Fundamento Legal: Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e alterações posteriores.

Justificativa: Anexa nos autos.

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Canarana – MT, 17 de Março de 2016.

EVALDO OSVALDO DIHEL

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº117/2016

PORTARIA Nº117/2016

De 16 de março de 2016.

Nomeia Servidor para Cargo em Comissão.

O Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. Evaldo Osvaldo Diehl, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear TATIANO DE CASTRO E SILVA, para exercer o cargo de ASSESSOR JURÍDICO ,cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002,de 23 de dezembro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 16 de março de 2016.

EVALDO OSVALDO DIEHL

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL - LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

Registro de Preços

O **Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Canarana - PREVICAN**, através da Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Canarana, nomeada pela Portaria nº. 535/2015, torna público que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 001/2016***, onde a sessão para recebimento de envelopes,* anteriormente marcada para o dia **21/03/2016 às 09h30min** (**Horário de Brasília**), em razão da solicitação do Diretor Executivo, por conveniência e interesse da PREVICAN, fica **SUSPENSA POR PRAZO INDETERMINADO,** até segundo aviso, consoante deliberação firmada pelo Conselho Administrativo da PREVICAN em reunião realizada no dia 17/03/2016. Informaçõesna Prefeitura Municipal de Canarana/MT - podendo ser pessoalmente, por telefone (66) – 3478.1200, no horário das 07h30min às 17h30min, através do e-mail **licitacoes.canarana@gmail.com**ou **previcancanarana@gmail.com.**

Canarana-MT., 17 de Março de 2016.

MARLI INES LONDERO

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL - LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº. 535/2015, torna público que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 013/2016***, onde a sessão para recebimento de envelopes,* anteriormente marcada para o dia **24/03/2016 às 08h30min** (**Horário de Brasília**), em razão da necessidade de alteração de cargos, por conveniência e interesse da Municipalidade, fica **SUSPENSA POR PRAZO INDETERMINADO,** até segundo aviso, para readequação do Edital e Termo de Referencia. Informaçõesna Prefeitura Municipal de Canarana/MT - podendo ser pessoalmente, por telefone (66) – 3478.1200, no horário das 07h30min às 17h30min, através do e-mail **licitacoes.canarana@gmail.com ou www.canarana.mt.gov.br.**

Canarana-MT., 17 de Março de 2016.

MARLI INES LONDERO

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº108/2016.

SÚMULA: "Dispõe sobre a homologação do Edital de Concurso Público nº 001/2016, para a Prefeitura Municipal de Carlinda, e dá outras providências".

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar o Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2016 de 16 de março de 2016 que regulamenta os atos do Concurso Público desta municipalidade.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA/MT

Em 16 de março de 2016.

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº110/2016.

SÚMULA: "NOMEIA COMISSÃO PARA ANÁLISE DE DOCUMENTOS, A SEREM DIGITALIZADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar os servidores públicos Deise Dione Mutschall, Elisandro da Silva e Darci Marques de Brito a comporem Comissão para Analise de Documentos a serem Digitalizados.

Artigo 2º- A referida Comissão terá a responsabilidade de analisar os documentos e acompanhar o processo de digitalização.

Artigo 3º - A Comissão terá a seguinte composição:

PRESIDENTE - Deise Dione Mutschall

1º - MEMBRO - Elisandro da Silva

2º - MEMBRO - Darci Marques de Brito

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA/MT

Em, 17 de março de 2016.

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal

PREVCAR
PREVCAR - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CARLINDA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

PROCESSO Nº 001/2016

A Comissão Permanente de Licitação do PREVCAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Carlinda, torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação da TOMADA DE PREÇO nº 001/2016, **não houve comparecimento de participantes interessados em concorrer na Licitação de TOMADA PREÇO 001/2016 destinado a** "Contratação de Empresa para Execução da Obra de Reforma e Pintura do Prédio do PREVCAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Carlinda, Conforme Projeto, Planilha Orçamentária e Memorial Descritivo Em Anexo",ocorrido no dia 17 de Março de 2016.

CARLINDA- MT, em 17 de Março de 2016.

Marilúcia Nóbrega Correa ***Presidente***

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

LICITAÇÃO
ERRATA AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 03/2016

O **MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 03.507.530/0001-19, com sede administrativa sito á Rua Tiradentes 166, centro, Chapada dos Guimarães, neste ato representado pela Pregoeira **MAILI DA SILVA MATOSO** torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar a seguinte errata:

ONDE SE LÊ:

1.2. Especificação:

Caminhão ¾: o mesmo será utilizado para realizar o transporte de combustível para a Zona rural deste município, sem limites de quilometragem mensal, ficando a empresa ora contratada responsável pela manutenção do veiculo e motorista. O fornecimento de combustível ficará a cargo desta prefeitura.

LEIA-SE:

1.2. Especificação:

Caminhão ¾: o mesmo será utilizado para realizar o transporte de combustível para a Zona rural deste município, sem limites de quilometragem mensal, ficando a empresa ora contratada responsável pela manutenção do veiculo. Motorista e fornecimento de combustível ficará a cargo desta prefeitura.

Chapada dos Guimarães, 17 de Março de 2016

MAILI MATOSO

Pregoeira

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 006/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES, ESTADO DE MATO GROSSO, através da Pregoeira, torna público que realizará às **08:00 HORAS DO DIA 31 DE MARÇO DE 2016**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, situada à Rua Tiradentes, 166 – Centro, na cidade de Chapada dos Guimarães/MT, licitação na modalidade **PREGÃO 006/2016**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE CAMINHONETE CABINE DUPLA 05 PASSAGEIROS COM AR, 05 MARCHAS PICK – UP, BIOCOMBUSTIVEL (FLEX), NO MINIMO 2.2 CV. COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SEGURO DO VEICULO, SEM MOTORISTA, ZERO(0) QUILOMETROS.**

Informações detalhadas e o Edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães no endereço acima de segunda a sexta feira em horário normal de expediente das 12:00 às 18:00 horasnos dias úteis, com a **Comissão Permanente de Licitações**, fone (65) 3301-1570 ou e-mail licitachapada@gmail.com.

Chapada dos Guimarães (MT), 17 de Março de 2016.

MAILI DA SILVA MATOSO

Pregoeira

LICITAÇÃO
RESCISÃO CONTRATUAL

VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO CARONA N°. 02/2015 ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2015 PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2015 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE – MT, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNÍCIPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES E A EMPRESA PENTA SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 03.507.530/0001-19, com sede administrativa sito á Rua Tiradentes 166, centro, Chapada dos Guimarães, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LISÚ KOBERSTAIN**, brasileiro, casado, pecuarista, portador do documento de Identidade n.º 017219 SSP/MT portador do CPF n.º 173.391.621-00, residente e domiciliado na Zona Rural, Município de Chapada dos Guimarães, doravante denominado **CONTRATANTE,** e de outro lado a empresa **EMPRESA PENTA SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA – ME** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 00.471.442/0001-16, situada Rua Marechal Hermes De Abreu nº 110 Bairro: Vila Ipase CEP: 78.125-170 - Várzea Grande/MT,**FONE: (065) 9981 1963,** E-mail: *pentaservicos@hotmail.com*neste ato, representada por sua sócia, a Senhora **PATRÍCIA RAMALHO DA CRUZ,** brasileira, empresária, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 15793400 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 013.137.571-79.

As partes acima especificadas resolvem celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO**, referente ao **contrato administrativo nº 147/2015**, com amparo no art. 79, inciso II da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato Administrativo nº147/2015, a contar da presente data, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES** e a empresa **EMPRESA PENTA SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA – ME**, conforme dispõe o art. 79, inciso II da Lei 8.666/93 c/c o item IV da Cláusula Nona do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Rescisão

A partir da presente data, fica rescindido o contrato em epígrafe; por conseguinte, **MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES** e a empresa **PENTA SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA – ME**. ficam isentos de qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações, haja vista o fato de estarem de comum acordo com a rescisão.

E assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento

de Rescisão Contratual, em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Chapada dos Guimarães, 17 de Março de 2016.

LISÚ KOBERSTAIN

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.061/2015

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 061/2015, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT** e **ERLAN DE SOUZA-ME.** na forma e condições seguintes.

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, no Gabinete do Prefeito, foi celebrado o presente Termo Aditivo de Contrato, tendo de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES – MT,** inscrita no CNPJ do MF sob o nº 03.507.530/0001-19, com sede na Rua Tiradentes, nº 166, Centro, neste ato representado por **LISU KOBERSTAIN**, Prefeito Municipal, e de outro, Empresa **ERLAN DE SOUZA-ME** pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua Paes do Senhor , 342- Bairro- São Sebastiao Cidade Chapada Dos Guimarães, inscrita no CNPJ sob n º 09.537.342/0001-10, Inscriçã Estadual neste ato representada pelo **Sr ERLAN DE SOUZA**, Empresario,Portador da Cédula de Identidade RG nº32453253091554 -SSP/GO , e CPF n 591.248.061-53, residente e domiciliado neste, Chapada Dos Guimarães – MT, doravante denominado CONTRATADO, alterando as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Das alterações e prorrogações:

1.1. Fica alterada a Clausula Terceira com prorrogação do prazo de vigência do mencionado contrato para 12/04/2016, podendo ser prorrogado por igual período ou estendido o período aqui estabelecido.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Base Legal

2. O presente Termo Aditivo tem por fundamento o dispositivo do artigo 57 da Lei 8666/93, e suas alterações, com a presença do interesse público e a conveniência administrativa, como atividade essencial à administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Ratificação

3. As demais Cláusulas e dispositivos do Contrato Principal e seus Aditivos continuam inalteradas, ratificando-o, no todo, para todos os fins e efeitos.

CLÁUSULA QUARTA – do Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Chapada dos Guimarães com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do Presente Contrato, quando não resolvidas por meios administrativos e amigáveis.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma juntamente com as testemunhas abaixo, ratificando todas as demais Cláusulas do contrato primitivo.

Chapada dos Guimarães – MT, 11 de Março 2016.

LISU KOBERSTAIN

Prefeito

Contratante

ERLAN DE SOUZA-ME

CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

DEPARTAMENTO DE PROJETOS
DECRETO Nº. 028/2016

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA DO MUNICÍPIO DE COLÍDER-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.**

Considerando que o planejamento estratégico é um instrumento de gestão que contribui para o fortalecimento dos princípios basilares da administração pública, devendo provisionar a gestão com diretrizes baseadas nas prioridades, privilegiando o compartilhamento do conhecimento, a descentralização das atividades em especial o acesso à informação e a precípua transparência;

Considerando a necessidade de implementação do modelo de administração pública gerencial com o foco na obtenção de resultados de impacto no cidadão e na sociedade, em superação ao modelo burocrático;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Gestão Estratégica da Prefeitura Municipal de Colíder - MT, para tomada de decisão no tocante à implementação e gerenciamento dos resultados definidos no plano estratégico.

Art. 2º Atribuir ao Comitê de Gestão Estratégica as seguintes competências:

a) Homologar as diretrizes: objetivos estratégicos, indicadores e metas;

b) Apreciar os resultados de relatório mensal de não conformidade das metas planejadas;

c) Deliberar sobre as medidas corretivas apresentadas pelos responsáveis de metas;

d) Homologar os resultados globais de desempenho das metas, apresentados trimestralmente;

e) Criar as condições necessárias ao bom desempenho dos resultados planejados;

f) Exigir se necessário, o cumprimento das determinações de ações corretivas para garantir o resultado planejado;

g) Decidir sobre demais questões relacionadas ao planejamento estratégico.

Art. 3º Determinar que o Comitê de Gestão Estratégica se reúna mensalmente, para apreciar e decidir sobre as não conformidades dos indicadores e respectivas metas planejadas, bem como, uma vez a cada trimestre para avaliação global dos resultados de todas as metas planejadas, conforme calendário anual das reuniões, anexo.

Art. 4º Designar como membros do referido Comitê os ocupantes dos cargos de:

Nilson José dos Santos

Prefeito Municipal

Manoel Francisco da Silva

Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Planejamento

Euripedes Messias Alves

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Assuntos Fundiário e Meio Ambiente

Sonia Aparecida Santana Moreira

Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Luciene de Almeida Teodório

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Roze Aparecida dos Santos

Secretaria Municipal de Ação Social

Adriano Pereira dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico

Anízio Inocêncio

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo

Margarida Caona

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio Emprego, Renda, Cultura e Turismo

Art. 5º As reuniões de acompanhamento dos resultados planejados serão presididas pelo Prefeito Municipal de Colider nas datas constantes do cronograma anexo.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider – MT, em 15 de Março de 2016

NILSON JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito de Colider

CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES - 2016

DATA	HORÁRIO	LOCAL
22/03/2016	13:00 horas	Paço Municipal - Sala de Reunião
26/04/2016	13:00 horas	Paço Municipal - Sala de Reunião
24/05/2016	13:00 horas	Paço Municipal - Sala de Reunião
21/06/2016	13:00 horas	Paço Municipal - Sala de Reunião
26/07/2016	13:00 horas	Paço Municipal - Sala de Reunião
23/08/2016	13:00 horas	Paço Municipal - Sala de Reunião
27/09/2016	13:00 horas	Paço Municipal - Sala de Reunião
25/10/2016	13:00 horas	Paço Municipal - Sala de Reunião
25/11/2016	13:00 horas	Paço Municipal - Sala de Reunião
19/12/2016	13:00 horas	Paço Municipal - Sala de Reunião

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

EXTRATO DE TERMO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 007/2016.

Foi publicado no dia 16 de março de 2015 do jornal oficial eletrônico dos municípios do estado de mato grosso, o extrato do contrato nº 007/2016:

Onde-se Lê: 60 (sessenta) dias

Leia-se: 90 (noventa) dias

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

EXTRATO DE ADITIVO 076/2016

SÉTIMO TERMO ADITIVO Nº 076/2016 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 046/2014 E ADITIVOS Nºs 152, 265/2014, 025/2015, 199/2015, 248/2015 E 033/2016

DATA:12/02/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

CONTRATADO:ELETROTHEL INST. E MANUT. ELÉTRICAS LTDA

OBJETO: ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 046/2014 E ADITIVO Nº 152, 265/2014, 025/2015, 199/2015, 248/2015 E 033/2016, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE MAIS 07 (SETE) MESES, VIGORANDO DE 16/02/2016 À 15/09/2016.

DOTAÇÃO: 09.02.2.129.3.3.90.39 (475)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADESÃO-COOPERAÇÃO SIIGEO

TERMO DE ADESÃO-COOPERAÇÃO AO SISTEMA INTEROPERÁVEL DE INFORMAÇÕES GEORREFERENCIADAS DO ESTADO DE MATO GROSSO (SIIGEO)

Através deste Termo de Adesão/cooperação formalizo a participação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA/MT no SIIGEO, conforme as normas instituídas pelo grupo temático continuado e pelo COSINT – Resolução N. 002/2010.

Ressalto que a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE CONFRESA – SEPLAC, será o representante desta prefeitura, bem como designará a infra-estrutura necessária para disponibilizar as informações georreferenciadas no Portal do SIIGEO e em conformidade com os padrões legalmente instituídos.

Na oportunidade, indico os representantes oficiais desta prefeitura, técnicos do quadro efetivo do município.

EQUIPE TÉCNICA

1 - Nome: JOSÉ PEREIRA CORDÃO SOBRINHO

Cargo: DIRETOR MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Telefones (com/res/cel): (66) 3564-2237 (66) 8436-0873 (66) 9979-6164

Correio Eletrônico: jpcordao@hotmail.com

2 - Nome: ANDRÉ LUIZ TEIXEIRA COSTA

Cargo: ARQUITETO

Telefones (com/res/cel): (66) 8439-9352

Correio Eletrônico: andreltcosta@gmail.com

3 - Nome: WANDERSON RIBEIRO COSTA

Cargo: TÉCNICO EM INFORMÁTICA -TI

Telefones (com/res/cel): (66) 8451-8360

Correio Eletrônico: desonncostt@gmail.com

4 - Nome: WAYNNE DA SILVA LIMA

Cargo: CADISTA/DESENHISTA

Telefones (com/res/cel): (66) 8453-8628

Correio Eletrônico: w13.lima@gmail.com

5- Nome: HEVERTTON LUIZ O. A. AREND

Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

Telefones (com/res/cel): (66) 8410-5052

Correio Eletrônico: heverttonluiz@hotmail.com

6 - Nome: ADALBERTO DE A. B. PAGIOLLI

Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

Telefones (com/res/cel): (66) 9908-7303

Correio Eletrônico: pagiolli.eng@hotmail.com

7- Nome: JOSE APARECIDO DA SILVA AGUIAR

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Telefones (com/res/cel): (66) 8447-3529

Correio Eletrônico: rph_ll_@hotmail.com

8 - Nome: UBIRANEI DE FREITAS MARINHO

Cargo: ENGENHEIRO AGRONOMO

Telefones (com/res/cel): (66) 8421-2328

Correio Eletrônico: ubiranei4@gmail.com

Tenho ciência:

Do Modelo de Gestão que preconiza os seguintes princípios:

Transparência – **Parceria** – **Racionalização dos recursos** e que diante destes far-se-ão todos os esforços desta prefeitura no sentido de cumpri-los.

CONFRESA/MT, 08 de Março de 2016.

GASPAR DOMINGOS LAZARI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D`OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 001/2016

PREVI-CONQUISTA

Considerando o cumprimento dos requisitos previsto e nos termos permissivos do Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica da Previdência Social, emitido parecer favorável, RATIFICO a contratação da empresa SOS-MEDICINA CLINICA E OCUPACIONAL LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.733.973-0001-93, com sede a Rua Pernambuco nº 937-B, Centro, em Pontes e Lacerda - MT, neste ato representada por seu sócio proprietário FLÁVIO BRACALE, com o valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), pelas perícias medicas solicitadas. Já se encontram inclusos todas as despesas necessárias para execução do objeto. Os pagamentos serão pagos mediante apresentação de documento fiscal correspondente. Conquista D'Oeste, 17 de março de 2016.

Laquimê Nunes P. Guse - Secretária de Administração.

LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE torna público para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2016, que tem como objeto a CONTRATACAO DE EMPRESA PARA REALIZAR MANUTENÇAO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE DE ILUMINAÇAO PUBLICA DO MUNICIPIO, CONSISTINDO EM REPAROS DE LUMINARIAS, REFLETORES, RELES E REATORES COM DISPONIBILIZAÇAO DE CAMINHAO TIPO MUNK, DE FORMA PARCELADA, teve como vencedora a empresa MANOEL CORDEIRO DA SILVA COMERCIO-ME, inscrita no CNPJ: 11.263.708/0001/51, a qual **apresentou proposta no valor de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais por serviço, totalizando um valor total de R$ 27.500,00 (vinte e sete mil reais).** Conquista D'Oeste, 17 de março de 2016.

Fernando Roberto de Moraes - Pregoeiro.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2 º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 107/2014

"Segundo Termo Aditivo do Contrato de execução de obra, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE CONQUISTA D'OESTE** e a Empresa ***CONSTRUTORA EMA LTDA.– EPP".***

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio do ano de 2015 (dois mil e quinze) , o **MUNICÍPIO DE CONQUISTA D'OESTE** estabelecida na Avenida dos Oitis, n.º 1.200, Centro, inscrita no CNPJ n.º 04.219.688/0001-56, representada neste ato por seu Prefeito Municipal, Prefeito **WALMIR GUSE**, brasileiro, casado, industrial, portador da cédula de identidade n.º 3/R 1. 248.224 expedida pela SSI – SC e do CPF 060.590.538–07, doravante denominado **CONTRATANTE** e ***CONSTRUTORA EMA LTDA. – EPP***, empresa com sede na Avenida Florispina Azambuja, nº 766, Centro, na cidade de Pontes e Lacerda, estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob nº 09.321.093/0001-20 representada pelo seu sócio ***ADALBERTO DE FREITAS ARANTES***, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Pontes e Lacerda, na Avenida Florispina Azambuja, nº 766, portador da cédula de identidade nº 800.7696 expedida pela SSP – MT e do CPF 063.888.171-49, doravante denominado simplesmente ***CONTRATADA***, vencedora da licitação na modalidade de **Tomada de Preços n°. 006/2014**, signatários do contrato 107/2014 firmado em 28 de novembro de 2014, com vencimento em 26 de junho de 2015 que tem por objeto, obras inerentes à AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, a obra está contratada no valor de **R$ 223.762,08** (duzentos e vinte três mil, setecentos e sessenta e dois reais e oito centavos), conforme orçamento e Projeto Básico de Engenharia, que se encontra anexado ao correspondente edital de licitação, têm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento em conformidade com a Lei n. 8666/93 e respectivas alterações, o presente termo aditivo, mediante as disposições expressas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO DIREITO

1.1 Em conformidade com o Artigo 57, §1º incisos II da Lei n.º 8.666/93, e nos termos permissivos da cláusula 8.4 do contrato inaugural, que possibilita o aditamento contratual em razão de superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, resolvem as partes alterar seu valor e prazo de vigência.

CLAUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO

2.1 Os prazos estabelecidos nas clausulas 8.1 do termo inaugural fica prorrogados por 120 dias, com vencimento para **26 de setembro de 2015;**
2.2 Os prazos estabelecidos nas clausulas 8.2 do termo inaugural fica prorrogados por 120 dias, com vencimento para **26 de outubro de 2015;**

2.3 O valor do aditivo firma-se em **R$ 49.168,34** (quarenta e nove mil, cento e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos) totalizando o valor dos serviços contratados em **R$ 272.930,42** (duzentos e setenta e dois mil, novecentos e trinta reais e quarenta e dois centavos). **2.4** As despesas decorrentes com a execução do aditivo descrito em planilha anexa a este termo correrão à conta da seguinte dotação do orçamento vigente:

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0023.1016 – CONST. AMPL. OU REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

4490.51.00.00.00 **(229)** – OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, com ratificação de todas elas.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente Termo foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Conquista D'Oeste, 22 de maio de 2015.

Walmir Guse

Prefeito

CONTRATANTE

Adalberto Freitas Arantes

Construtora Ema Ltda. - EPP

CONTRATADA

Testemunhas:

Luiza Tenório Cavalcante Luciano Aparecido da Silva

RG: 1.306.462-2 – SSP/MT RG nº 1.516.051-3/SSP-MT

Hélio José G. Mendes

Assessor Jurídico

OAB-MT 3383-A

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES
CONTRATO N° 010/2016

DATA: 15/03/2016 – OBJETO: "CONTRATAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE FORMA GERAL, QUANTO A ARTICULAÇÃO DE ASSUNTO DE INTERESSE DA PREFEITURA JUNTO AOS ORGÃOS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS E ASSESSORIA DIRETA A PREFEITA NA CIDADE DE CUIABÁ E OUTRAS CIDADES QUANDO SOLICITADO, DISTRIBUIR E PROTOCOLAR OS DOCUMENTOS NOS SEUS RESPECTIVOSENDEREÇOS CONFORME SOLICITADOS, COLETAR E LEVAR AS MATERIAS ENVIADOS PARA EXAMES NOS CERMAC-MT LABORATÓRIO, E OUTROS LABORATÓRIOSDIARIAMENTE, REPRESENTAR O PREFEITO(A) POR PROCURAÇÃO JUNTO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS, AUTARQUIAS, PARAESTATAIS, MUNICIPAIS E OUTROS ÓRGÃOS SEMPRE QUE SOLICITADO, TODOS OS SERVIÇOS REALIZADO DEVERÃO SER EXECUTADOS COM VEICULOS DA EMPRESA, SENDO QUE TODAS AS DESPESAS CUSTEADAS PELA EMPRESA (MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, MANUTENÃO E IMPOSTOS), DESPACHAR VIA MALOTE PARA A PREFEITURA, DOCUMENTOS ENCAMINHADOS, DIRECIONADOS E OU PROTOCOLIZADOS". Empresa:**GUARÁ ASSESSORIA E SERVIÇOS EM GESTÃO EIRELI-ME, CNPJ: 05. 976.090/0001-74**. Prazo: 31/12/2016. Valor: R$ 63.600,00.

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES
TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 034/2014

DATA: 17/03/2015. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA *FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA, COM ACESSO SIMULTÂNEO DE USUÁRIOS*, INCLUINDO CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO". **ALTERA A CLAÚSULA SEGUNDA (DO PRAZO) PARA 06 MESES. Valor: R$ 12.640,91 mensais.**

PREVI-COTRI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO-PREVI-COTRI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor do Instituto Municipal de Previdência Social de Cotriguaçu – PREVI-COTRI - no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art 66 da Lei 692/2011 de 02 de maio de 2011. CONVOCA os segurados e beneficiários do PREVI-COTRI para inscrição de candidatos às ELEIÇÕES, para composição dos conselhos de Curador e Fiscal para o biênio 2016/2018.

Os candidatos devem protocolar requerimento com nome completo do candidato e identificação do Conselho ao qual pretende concorrer endereçados ao Diretor do PREVI-COTRI.

Eleições marcadas para o dia 07 de abril de 2016 às 15:00 horas– Local: Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT.

A primeira chamada será as 15:00 horas com a totalidade dos servidores ;

A segunda chamada ás 15:05 horas com os servidores presentes.

Inscrições período/hora: de 21 de março de 2016 à 07 de abril de 2016 das 7:00 às 15:00 horas.

Local de entrega das inscrições: Protocolo do PREVI-COTRI.

PREVI - COTRI, Avenida Henrique Xavier Rodovalho número 466 – Centro Cotriguaçu/MT CEP 78.330-000.

Cotriguaçu/MT, 17 de março de 2016

Cleumar Bettega

Diretor Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO 020/2016

Comunicamos errata na publicação de extrato de contrato referente ao Contrato administrativo de prestação de serviços por prazo determinado - Nº 020/2016, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso ANO XI N° 2.417 de 18 de fevereiro de 2016, pág. 223. Onde lê-se: Contratado**: DIVINA FERREIRA DE SOUZA;** leia-se:Contratado: **GISLAINE BARBOSA GUERREIRO**; As demais condições permanecem inalteradas.

RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO 017/2016

Comunicamos errata na publicação de extrato de contrato referente ao Contrato administrativo de prestação de serviços por prazo determinado - Nº 017/2016, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso ANO XI N° 2.417 de 18 de fevereiro de 2016, pág. 223. Onde lê-se: **APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**, Contratado**: ELIANE DA SILVA PRUDÊNCIO;** leia-se:**AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR,** Contratado: **LUCIANE FÁTIMA MAGALHÃES DE SOUZA**; As demais condições permanecem inalteradas.

RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO 008/2016

Comunicamos errata na publicação de extrato de contrato referente ao Contrato administrativo de prestação de serviços por prazo determinado - Nº 008/2016, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso ANO XI N° 2.417, de 18 de fevereiro de 2016, pág. 223. Onde lê-se: Salário Mensal: **R$ 359,64;** leia-se:Salário Mensal **R$ 1. 438,59**. As demais condições permanecem inalteradas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 770-16

LEI MUNICIPAL Nº. 770/2016

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FORMALIZAR CONVÊNIO COM O HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE DENISE PARA ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL À COMUNIDADE, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Denise – MT, em Sessão ordinária do dia 16 de MARÇO DE 2016, aprovou e o Senhor Pedro Tercy Barbosa, Prefeito Municipal de Denise-MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a celebrar, em nome do município de Denise–MT, CONVÊNIO com a Associação Beneficente Assistencial Hospital das Clínicas de Denise, inscrita no CNPJ sob nº 03509072/0001–57, com sede à Rua Tapira, nº 136, Centro, na cidade de Denise–MT, com o objetivo de promover o desenvolvimento de atividades relativas à procedimentos realizados no âmbito hospitalar e ambulatorial, no atendimento da saúde pública.

Art. 2º – Constituirá objeto do Convênio de que trata o *caput* do artigo anterior, a realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais, pela Associação Beneficente Assistencial Hospital das Clínicas de Denise, mediante o pagamento pela Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Denise–MT.

§ 1º – Descrição do Convênio de atendimento de INTERNAÇÃO:

I – Recurso:

a) Federal alocado no Bloco MAC (Média e Alta Complexidade);

b) O valor mensal será repassado conforme os atendimentos realizados;

c) Preços Tabela SUS – http://sigtap.datasus.gov.br – usuario e senha = publico;

d) Para liberação do pagamento os laudos devem ser aprovados pelo Médico Regulador do Município.

§ 2º – Descrição do Convênio de atendimento AMBULATORIAL:

I – Recurso:

a) Municipal alocado no Bloco MAC (Média e Alta Complexidade);

b) O valor mensal será repassado conforme os atendimentos realizados;

c) Preços Tabela SUS – http://sigtap.datasus.gov.br – usuario e senha = publico;

d) Para liberação do pagamento os laudos devem ser aprovados pelo Técnico Regulador do Município.

Art. 3º – O prazo de vigência do Convênio será de 4 (quatro) anos, contados de 01 de abril de 2016 a 31 de março de 2020.

§ 1º – Ficam convalidados todos os atos e todas as despesas médicas, hospitalares e ambulatoriais realizados à partir de 02 de janeiro de 2013, pela Associação Beneficente Assistencial Hospital das Clínicas de Denise em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Denise–MT, com vistas ao atendimento das ações de prestação continuada dos serviços de saúde pública, no âmbito hospitalar, médico e ambulatorial.

§ 2º – Qualquer das partes, por qualquer motivo, explícito ou não, pode a qualquer tempo, com no mínimo 30 dias de aviso prévio, renunciar ou rescindir o Convênio autorizado pela presente lei, com a conseqüente renúncia e rescisão da prestação ou do recebimento dos serviços ora combinados, sem que isso lhe implique em qualquer ônus, de qualquer natureza.

§ 3º – Para a consecução dos objetivos propostos pela presente lei, as parte compromitentes assumirão obrigações e responsabilidades recíprocas, de modo a não prejudicar o interesse público e a probidade administrativa.

Art. 4º – As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas consignadas no Orçamento Geral Anual do Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício financeiro de 2014 e nos demais subsequentes, criadas se inexistentes e suplementadas se necessário.

Parágrafo único – Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a fazer as alterações que se fizerem necessárias na Lei Municipal que trata do PPA/2014/2017 e nas Leis Municipais que tratam, respectivamente, da LDO e LOA/2014, bem como nas demais leis orçamentárias dos exercícios subsequentes.

Art. 5º – As demais normas e procedimentos necessários a execução desta Lei serão objeto de Decreto Municipal a ser baixado pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 6º – Fica igualmente autorizado ao Poder Executivo Municipal a tomar todas as demais providências administrativas, jurídicas, orçamentárias, financeiras, fiscais e contábeis, para o fiel cumprimento da presente Lei.

Parágrafo único – Fica ainda autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder prazos, isenções e/ou exceções à conveniada, no que tange à obrigação de apresentação da documentação relativa à habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista, sempre que a falta de tais documentos possa prejudicar o interesse público e a efetiva prestação de saúde à coletividade.

Art. 7º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre–se e publique–se, na data supra, na forma da lei.

PAÇO MUNICIPAL DE DENISE–MT, AOS 17 DE MARÇO DE 2016.

PEDRO TERCY BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra, na forma da lei.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 771-16

LEI MUNICIPAL Nº. 771/2016

CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO, PARA ATENDER A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PROCON MUNICIPAL, A QUE SE REFERE O ART. 4º, DA LEI Nº 695/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Denise – MT, em Sessão ordinária do dia 16 de MARÇO DE 2016, aprovou e o Senhor Pedro Tercy Barbosa, Prefeito Municipal de Denise-MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º -Fica criado o cargo de provimento efetivo de **Auxiliar Administrativo - Atendente**, integrante do Quadro de Apoio Administrativo e Operacional (ADO), Apoio Administrativo (APA), na forma do art. 7º e art. 8º, da Lei Municipal nº 409/2004.

§ 1º - O cargo de que trata o presente artigo será lotado no Setor de Atendimento ao Consumidor, da Coordenadoria Municipal de Proteção e De-

fesa do Consumidor – PROCON, de que trata o art. 4º, inciso III, da Lei Municipal nº. 695/2014;

§ 2º -A quantidade de vagas para o cargo de que trata este artigo fica estabelecida em número de 01 (uma);

§ 3º - A remuneração e as regras de carreira para o cargo de que trata este artigo serão as mesmas utilizadas para o cargo de Auxiliar Administrativo, contido no Anexo I, da Lei Municipal nº 409/2004 e disposições posteriores.

Art. 2º - Fica criado o cargo em comissão de **Coordenador Executivo do PROCON**, de que trata o art. 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 695/2014.

§ 1º -A quantidade de vagas para o cargo de que trata este artigo fica estabelecida em número de 01 (uma).

§ 2º - A remuneração e as regras de carreira para o cargo de que trata este artigo serão as mesmas utilizadas para o cargo de Chefe de Setor (símbolo DAS-1), contido no Anexo II, da Lei Municipal nº 409/2004 e disposições posteriores.

Art. 3º - Fica criado o cargo em comissão de **Assessor Jurídico do PROCON**, de que trata o art. 4º, inciso V, da Lei Municipal nº 695/2014.

§ 1º - Para o provimento do cargo de Assessor Jurídico do PROCON exigir-se-á formação superior na área de Direito.

§ 2º -A quantidade de vagas para o cargo de que trata este artigo fica estabelecida em número de 01 (uma).

§ 3º - A remuneração e as regras de carreira para o cargo de que trata este artigo serão as mesmas utilizadas para o cargo de Assessor Jurídico (símbolo DAS-11), contido no Anexo II, da Lei Municipal nº 409/2004 e disposições posteriores.

Art. 4º -As atribuições e competências dos ocupantes dos cargos criados por esta lei serão disciplinadas no Regimento Interno do PROCON, a ser estabelecido por Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º -Os cargos em comissão de que trata a presente Lei serão remunerados pela Administração Pública Municipal, ou gratificados, pelos respectivos exercícios das funções que lhes competirem, na forma do art. 54, da Lei Municipal nº 149/1994.

§ 1º - Ao servidor investido na função dos cargos em comissão de que trata esta Lei, é devida uma gratificação pelo seu exercício, em valor igual à gratificação devida aos cargos de símbolo DAS-1, de que trata a Lei Municipal nº. 400/2003.

Art. 6º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias do Município.

§ 1º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento Geral Anual do Poder Executivo, referente ao exercício financeiro em vigência e subsequentes, criadas se inexistentes e suplementadas se necessário.

§ 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, ou especial, nos limites necessários, para prover as despesas decorrentes do cumprimento desta lei.

§ 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a realizar as alterações que se fizerem necessárias na Lei Municipal em vigência que trata do PPA, bem como nas Leis Municipais em vigência que tratam, respectivamente, da LDO e LOA para o presente exercício e para os subsequentes, na forma da lei.

Art. 7º -Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre–se e publique–se, na forma da lei.

Paço Municipal de Denise-MT, aos 17 de Março de 2016.

PEDRO TERCY BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 769-16

LEI MUNICIPAL Nº. 769/2016

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS E SUBSÍDIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DENISE-MT, ESTADO DE MATO GROSSO, A TEOR DO ART. 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Denise – MT, em Sessão ordinária do dia 16 de MARÇO DE 2016, aprovou e o Senhor Pedro Tercy Barbosa, Prefeito Municipal de Denise-MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, fica concedido a título de Revisão Geral Anual o percentual de 10,67% (dez inteiros e sessenta e sete centésimos por cento), a incidir sobre os vencimentos e/ou subsídios dos Servidores Públicos, efetivos e comissionados, do Poder Executivo do Município de Denise, Estado de Mato Grosso, a partir de 1º (primeiro) de março de 2016, nos termos desta Lei.

Art. 2.º A Revisão Geral Anual de que trata a presente Lei será calculada com base no valor dos vencimentos e/ou subsídios, somados à eventuais gratificações e comissões a que fizer jus o servidor.

Parágrafo Único – Fica fixado o dia 1º (primeiro) de maio de cada ano, como a data determinada para que se efetive a revisão geral anual dos subsídios e vencimentos dos servidores públicos deste município de Denise/MT; para os efeitos de periodicidade e do cumprimento da presente Lei, dar-se-á a primeira revisão geral anual dos subsídios e vencimentos dos servidores públicos municipais de Denise/MT, em 01 de maio de 2017.

Art. 3.º Aos servidores que percebem vencimento em valor abaixo do salário mínimo, a Revisão Geral Anual será calculada com base no valor do salário mínimo nacional vigente à data de publicação da presente Lei.

Art. 4.º Ficam excluídos da Revisão Geral Anual de que trata esta Lei os profissionais da educação básica do Município de Denise, que são regidos pela Lei Municipal nº 285/99, mas possuem atualização salarial anual prevista em Lei Federal específica (art. 5º, da Lei Federal nº. 11.738/2008) e esta atualização já foi aplicada para o exercício de 2016 no âmbito deste Município através do Decreto n.º 006/2016, datado de 11/02/2016.

Art. 5.º A Revisão Geral Anual de que trata esta Lei aplica-se às tabelas de progressão das carreiras, em relação aos respectivos níveis e classes, de todos os cargos abrangidos por esta Lei.

Art. 6.º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente Lei Complementar, se necessário, por Decreto do Executivo, bem como baixar os atos regulamentares pertinentes e adequados, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta Lei.

Art. 7.º As despesas oriundas da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Chefe do Executivo Municipal autorizado suplementá-las, caso necessário, com a abertura de crédito adicional suplementar ou especial, bem como realizar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

Art. 8.º Fica o Poder Executivo autorizado a fazer as alterações necessárias e proceder à inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Constituição Federal e Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), entre eles, o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 9.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre–se e publique–se, na forma da lei.

Paço Municipal de Denise-MT, aos 17 de Março de 2016.

PEDRO TERCY BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO
REQUERIMENTO - SEMA

Requerimento - SEMA

"A Prefeitura Municipal de Denise/MT, CNPJ: 03.953.718/0001-90, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) e (LI), referente a Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais no município de Denise/MT".

Pedro Tercy Barbosa

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO CHAMADA PUBLICA Nº 001/2016

O **MUNICÍPIO DE DENISE/MT**, torna público e para conhecimento de quem interessar possa que em licitação na modalidade de CHAMADA PUBLICA Nº 001/2016, tendo como objeto a Compra de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar para Alimentação Escolar, por meio de Contrato de Aquisição, visando promover a Alimentação Saudável e Adequada à Clientela do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com data de abertura em **16/03/2016** as **09:00 horas**, foi considerada **DESERTA**, face a ausência total de interessados

Denise/MT, 17 de Março de 2016.

GESLAN CARLOS LUIZ

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE RP

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE RP

O Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e estando de conformidade com a legislação pertinente, torna pública a **ADESÃO** ao procedimento licitatório **Pregão Presencial nº 013/2015** e **Ata de Registro de Preço nº 015/2015**, lançado pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, a qual objetiva **ADESÃO DE CARONA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE "ATI", AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.** A Prefeitura Municipal de Diamantino – MT contratará a empresa **P. O. ZIOBER – EIRELI-ME**, CNPJ: 11.152.901/0001-15, no valor estimado de **R$ 30.600,00** (Trinta mil e seiscentos Reais), detentora da **Ata de Registro de Preço nº 015/2015**, aderida através do procedimento acima mencionado.

A íntegra do ato de Adesão e demais documentos encontram-se nos autos, na sede da Prefeitura Municipal de Diamantino - MT.

Fundamento legal: Regida pela lei Federal n° 10.520, de 17 de junho de 2002 e subsidiariamente pela lei Federal n° 8.666 de 21/06/93 (com alterações da lei 8883/94 e da lei n° 9.648/98) e ainda pelo Decreto Federal n° 7892/2013 e Decreto Municipal nº 033/2015.

Publique-se, para os fins do artigo 26 da Lei n° 8.666/93.

Diamantino - MT, 17 de Março de 2016.

_____

JUVIANO LINCOLN

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 003/2016

A Prefeitura Municipal de Diamantino, através do Pregoeiro Oficial, torna público o **RESULTADO** do **PREGÃO PRESENCIAL 003/2016**, cujo objeto é**Registro de preço para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MAQUINAS E SERVIÇOS DE CAMINHÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA DE DIAMANTINO - MT.** Onde se sagraram vencedoras as empresas: **JORGE BORGE DE AMORIM - ME,** CNPJ: 13.799.999/0001-22, no lote 02, totalizando **R$ 120.000,00** (cento e vinte mil Reais); empresa **FRANCIELI FERREIRA ABRANTES - EIRELI,** CNPJ: 17.933.740/0001-83, no lote 01, totalizando **R$ 109.500,00** (cento e nove mil e quinhentos reais), a empresa **AMORIM & SILVEIRA LTDA - EPP,** CNPJ: 12.141.988/0001-98, nos lotes 03, 04, 05, 06 e 08, totalizando **R$ 854.000,00** (oitocentos e cinquenta e quatro mil Reais) e a empresa **ENGEMAC CONSTRUTORA LTDA - ME,** CNPJ: 15.551.680/0001-09, nos lotes 07 e 09, totalizando **R$ 169.000,00** (cento e sessenta e nove mil Reais).

Diamantino - MT, 17 de março de 2016.

_____

LAURO JOSNEY CORREA

Pregoeiro Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REALINHAMENTO DE PREÇO CESTA BÁSICA

AVISO DE REALINHAMENTO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Diamantino, através do Prefeito Municipal, torna público o **REALINHAMENTO DE PREÇO, do lote 01 e 02 da Ata de Registro de Preço 034/2015 do Pregão Presencial 028/2015**, onde se sagrou vencedora a empresa **SUPERMERCADO TEODORO LTDA ,** CNPJ: 07.854.126/0001-72, conforme passa a demonstrar a seguir:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR REGISTRADO	VALOR REALINHADO
01	CESTA BÁSICA TIPO 01	R$ 89,86	R$ 105,82
02	CESTA BÁSICA TIPO 02	R$ 49,30	R$ 59,96

Todos os itens constantes do **Pregão 028/2015** e da **Ata de Registro de Preços n° 034/2015**, publicada no Diário dos Municípios no dia 21/05/2015. Os valores realinhados passam a vigorar à partir da data da Publicação deste Aviso no Diário Oficial dos Municípios.

Diamantino - MT, em 14 de Março de 2016.

JUVIANO LINCOLN

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2016

Validade: 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE DIAMANTINO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.648.540/0001-74, com sede administrativa na Av. Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, n.º 2341, Bairro Jardim Eldorado, na cidade de DIAMANTINO-MT, através do Prefeito Municipal, Juviano Lincoln, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade n.º.378.465 SSP/MT e do CPF n.º.304.779. 991-15, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 067/2015**, bem como a classificação das propostas e sua respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **LÉO CONSTRUTORA EIRELI - EPP,** inscrito no CNPJ sob nº 20.044.709/0001-04, com endereço na Rua das Paineiras, s/nº, sala 01, Bairro Novo Diamantino em Diamantino – MT, neste ato representada pelo procurador Sr. Fábio Santos Rodrigues, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da cédula de identidade RG nº 1.000.084 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 571.579.361-00, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da **Lei n° 8.666/93** de 21/06/93 e suas alterações, **Lei 10.520** de 17 de julho de 2002, **Decreto N° 3.931** de 19 de setembro de 2001 e **Decreto 7892** de 23 de Janeiro de 2013 que regulamenta o SRP e **Decreto Municipal nº 018/2012** e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Licitação tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO - MT,** conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do edital. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, abaixo especificados:

VALORES REGISTRADOS

LOTE 08						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QTDE**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
97	ELETRODO 2,50 MM (6013 E 7018)	worker	KG	20	R$ 55,18	R$ 1.103,60
98	ELETRODO 3,25 MM (6013 E 7018)	worker	KG	20	R$ 54,11	R$ 1.082,20
99	ELETRODO 4,00 MM (6013 E 7018)	worker	KG	20	R$ 53,82	R$ 1.076,40
202	Escada 7 degraus de alumínio	bota fogo	UN	10	R$ 274,24	R$ 2.742,40
484	Abraçadeira p/ condulete 3/4"	tramontina	UN	100	R$ 16,29	R$ 1.629,00
485	Adaptador condulete 3/4"	tramontina	UN	100	R$ 2,08	R$ 208,00
486	Adaptador para tomada 2P +T (universal)	fame	UN	20	R$ 9,02	R$ 180,40
487	Armação secundária 1x1/3/16	m.s.artefatos	UN	20	R$ 8,92	R$ 178,40
488	Base para rele	liege	UN	500	R$ 9,99	R$ 4.995,00
489	Bocal de porcelana para luminária pública E-27 (fixado para	liege	UN	300	R$ 4,07	R$ 1.221,00
490	Bocal de porcelana para luminária pública E-40 (fixado para	liege	UN	200	R$ 10,57	R$ 2.114,00
491	Boia de nivel elétrica 250V 10A	fame	UN	10	R$ 43,74	R$ 437,40
492	Bomba submersa (sapo) 650X220v	anauger	UN	10	R$ 364,53	R$ 3.645,30
493	Bomba submersa (sapo) 858X220V	anauger	UN	10	R$ 403,90	R$ 4.039,00
494	BRAÇO P/ INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA 48MM (PADRÃO CEMAT)	ibilux	UN	200	R$ 82,04	R$ 16.408,00
495	Cabo flexível 10 mm²	energy	MTR	1000	R$ 5,29	R$ 5.290,00
496	CABO FLEXIVEL 2,5MM² ROLO C/ 100M	energy	RL	40	R$ 112,78	R$ 4.511,20
497	CABO FLEXÍVEL 4,0 MM² ROLO COM 100 MT	energy	RL	500	R$ 180,37	R$ 90.185,00
498	Cabo isolado flexivel 10mm² rolo c/ 100 m	energy	UN	20	R$ 612,39	R$ 12.247,80
499	Cabo isolado flexivel 16mm² rolo c/ 100 m	energy	UN	10	R$ 719,55	R$ 7.195,50
500	Cabo isolado Flex. 25 mm² 750V rolo c/ 100 m	energy	UN	10	R$ 1.280,06	R$ 12.800,60
501	Cabo isolado Flex. 50 mm² 750V rolo c/ 100 m	megatron	UN	5	R$ 2.836,50	R$ 14.182,50
502	Cabo isolado flex. 95 mm² 750V rolo c/ 100 m	megatron	UN	5	R$ 5.314,19	R$ 26.570,95
503	CABO LAN	nexans	MTR	3000	R$ 1,60	R$ 4.800,00
504	Cabo multiplex bifásico 10mm²	corfio	MTR	3000	R$ 4,80	R$ 14.400,00
505	Cabo multiplex trifásico 25 mm²	corfio	MTR	2000	R$ 11,54	R$ 23.080,00
506	Cabo quadruplex 35mm	corfio	MTR	500	R$ 16,29	R$ 8.145,00
507	Caixa arstop pvc c/ inte bi de sobrepor	fame	UN	30	R$ 42,67	R$ 1.280,10
508	Caixa de embutir plastica 2x4	perlex	UN	200	R$ 1,30	R$ 260,00
509	Caixa de medição tipo FP -1	cemar	UN	10	R$ 412,14	R$ 4.121,40
510	Caixa p/ canaleta 4x2 branca sistema X	fame	UN	200	R$ 4,27	R$ 854,00
511	Caixa p/ condulete 4 entrada 3/4"	tramontina	UN	60	R$ 6,11	R$ 366,60
512	Caixa p/ padrão monofásica	taf	UN	20	R$ 70,79	R$ 1.415,80
513	Caixa p/a padrão polifasica	taf	UN	20	R$ 111,04	R$ 2.220,80
514	Canaleta sistema 2 X 20mm	fame	UN	100	R$ 6,40	R$ 640,00
515	Canaleta sistema X 40mmx10 2mts	fame	UN	50	R$ 16,39	R$ 819,50
516	Capacete p/ eletroduto 1.1/2"	mcl	UN	20	R$ 9,07	R$ 181,40
517	Capacete p/ eletroduto 2"	mcl	UN	20	R$ 12,80	R$ 256,00
518	Capacete p/ eletroduto 2.1/2"	mcl	UN	10	R$ 15,32	R$ 153,20
519	Chave p/ ventilador de teto	liege	UN	20	R$ 23,66	R$ 473,20
520	Conector de pressão p/ cabo 10mm	intelli	UN	100	R$ 4,56	R$ 456,00
521	Conector de pressão p/ cabo 16mm	intelli	UN	100	R$ 5,09	R$ 509,00
522	Conector de pressão p/ cabo 25mm	intelli	UN	50	R$ 5,62	R$ 281,00
523	Conector de pressão p/ cabo 4mm	intelli	UN	100	R$ 3,44	R$ 344,00
524	Conector de pressão p/ cabo 50mm	intelli	UN	50	R$ 12,41	R$ 620,50

525	Conector de pressão p/ cabo 6mm	intelli	UN	100	R$ 4,61	R$ 461,00
526	Conector de pressão p/ cabo 95mm	intelli	UN	30	R$ 16,10	R$ 483,00
527	Conector perfurante 2,5/70 mm²	intelli	UN	300	R$ 12,99	R$ 3.897,00
528	Conector tipo cunha p/ cabo 2,5/ 70 mm²	intelli	UN	300	R$ 12,80	R$ 3.840,00
529	CONECTORES PARA HASTE DE ATERRAMENTO	intelli	UN	60	R$ 14,45	R$ 867,00
530	Contactora Siemens 3TF 42/220V	chnt chint electric	UN	30	R$ 441,23	R$ 13. 236,90
531	Contactora Siemens 3TF 47/220V	chnt chint electric	UN	50	R$ 489,72	R$ 24. 486,00
532	Curva eletrodudo 135º longo 1"	krona	UN	20	R$ 3,30	R$ 66,00
533	Curva eletroduto 135º longo 3/4"	krona	UN	50	R$ 2,18	R$ 109,00
534	Curva eletroduto 90º longo 1"	krona	UN	20	R$ 2,81	R$ 56,20
535	Curva eletroduto 90º longo 3/4"	krona	UN	50	R$ 2,13	R$ 106,50
536	Disjuntor bipolar 70A	eletromar	UN	30	R$ 44,80	R$ 1.344,00
537	Disjuntor bipolar 50A	eletromar	UN	50	R$ 23,86	R$ 1.193,00
538	Disjuntor bipolar de 20 A	eletromar	UN	60	R$ 22,11	R$ 1.326,60
539	Disjuntor bipolar de 30A	eletromar	UN	50	R$ 38,35	R$ 1.917,50
540	Disjuntor Bipolar 40A	eletromar	UN	50	R$ 37,04	R$ 1.852,00
541	Disjuntor monofásico 20 A	eletromar	UN	50	R$ 8,34	R$ 417,00
542	Disjuntor monofásico 25 A	eletromar	UN	50	R$ 8,82	R$ 441,00
543	Disjuntor monofásico 30A	eletromar	UN	50	R$ 9,94	R$ 497,00
544	Disjuntor monofásico 40A	eletromar	UN	50	R$ 13,67	R$ 683,50
545	Disjuntor monofásico 50A.	eletromar	UN	20	R$ 13,67	R$ 273,40
546	Disjuntor Tripolar 100A	eletromar	PÇ	50	R$ 89,22	R$ 4.461,00
547	Disjuntor Tripolar 35A	eletromar	UN	30	R$ 68,08	R$ 2.042,40
548	Disjuntor tripolar 40 A	eletromar	UN	20	R$ 61,68	R$ 1.233,60
549	Disjuntor Tripolar 50 A	eletromar	UN	20	R$ 57,21	R$ 1.144,20
550	Disjuntor Tripolar 60 A	eletromar	UN	20	R$ 79,71	R$ 1.594,20
551	Disjuntor Tripolar 70 A	eletromar	UN	20	R$ 81,17	R$ 1.623,40
552	Disjuntor Tripolar termomag de 125 A	eletromar	UN	5	R$ 284,33	R$ 1.421,65
553	Disjuntor Tripolar termomag de 175 A	eletromar	UN	5	R$ 288,98	R$ 1.444,90
554	Disjuntor tripolar termomag de 225 A	eletromar	UN	5	R$ 363,65	R$ 1.818,25
555	Eletroduto de PVC rígido roscável ¾”X3mts	krona	UN	100	R$ 8,34	R$ 834,00
556	Eletroduto de PVC rígido roscável 1 ½”X3mts	krona	UN	50	R$ 17,36	R$ 868,00
557	Eletroduto de PVC rígido roscável 2. ½”X3mts	krona	UN	20	R$ 30,06	R$ 601,20
558	Eletroduto de PVC rígido roscável 2"X3mts	krona	UN	50	R$ 24,83	R$ 1.241,50
559	Eletroduto flexível ¾" (25 mm) corrugada de PVC	astra	MTR	1000	R$ 1,84	R$ 1.840,00
560	Eletroduto flexível 1" (32 mm) corrugada de PVC	astra	MTR	300	R$ 3,39	R$ 1.017,00
561	ESCADA DE MADEIRA 7,20M (DOIS LANCE)	worker	UN	3	R$ 172,61	R$ 517,83
562	Espelho cego 2x4 branco	fame	UN	55	R$ 2,62	R$ 144,10
563	Filtro de linha padrão c/ três tomadas 2P+T	daneva	UN	50	R$ 33,55	R$ 1.677,50
564	Fio paralelo 2x1,5mm² rolo c/ 100m	megatron	UN	50	R$ 151,57	R$ 7.578,50
565	Fio Paralelo 2x2.5mm² rolo c/ 100 m	megatron	UN	50	R$ 237,20	R$ 11. 860,00
566	Fio paralelo 2x4.0mm² rolo c/ 100 m	megatron	UN	50	R$ 341,93	R$ 17. 096,50
567	FIO SÓLIDO 10MM² ROLO C/ 100M	megatron	UN	20	R$ 571,18	R$ 11. 423,60
568	Fio sólido 2,5 mm² rolo c/ 100m	megatron	UN	30	R$ 127,04	R$ 3.811,20
569	Fio sólido 4 mm² rolo c/ 100m	megatron	UN	30	R$ 192,01	R$ 5.760,30
570	Fio sólido 6 mm² rolo c/ 100m	megatron	UN	40	R$ 288,01	R$ 11. 520,40
571	Fita de alta fusão	prysmian	UN	30	R$ 18,91	R$ 567,30
572	Fita isolante 20 M.	fame	UN	200	R$ 6,21	R$ 1.242,00
573	Fusivel elo 15 H	crismec	UN	50	R$ 4,99	R$ 249,50
574	Fusivel elo 2 H	crismec	UN	50	R$ 4,22	R$ 211,00
575	Fusível elo 5 H	crismec	UN	50	R$ 4,22	R$ 211,00
576	Globo plástico 30x15	induspar	UN	50	R$ 46,55	R$ 2.327,50
577	Haste de cobre 5/8"x2, 4 m.	intelli	UN	30	R$ 25,02	R$ 750,60
578	Iluminação de emergencia c/ 2 faróis 55w /bateria 40A	blumenau ilumina-çao	UN	15	R$ 78,55	R$ 1.178,25
579	Interruptor 1 tecla c/ espelho sistema X	fame	UN	35	R$ 7,03	R$ 246,05
580	Interruptor bipolar	fame	UN	50	R$ 18,52	R$ 926,00
581	Interruptor de corrente de duas teclas paralelo-10 A-250 V s	fame	UN	50	R$ 8,63	R$ 431,50
582	Interruptor de corrente de uma tecla 10 A-250 V simples c/ e	fame	UN	50	R$ 8,63	R$ 431,50
583	Interruptor p/ campainha	fame	UN	20	R$ 8,63	R$ 172,60
584	Interruptor simples 1 tecla + 1 tomada 2P+t NBR	fame	UN	60	R$ 8,53	R$ 511,80
585	Interruptor simples 2 tecla + tomada 2P+T	fame	UN	100	R$ 12,70	R$ 1.270,00
586	Interruptor simples 3 tecla	fame	UN	40	R$ 10,18	R$ 407,20
587	INTERRUPTOR UMA TECLA P/ CONDULETE	tramontina	UN	20	R$ 11,06	R$ 221,20
588	LAMPADA COMPACTA ELETRONICA 3U 25WX127V	golden	UN	400	R$ 17,55	R$ 7.020,00
589	LAMPADA COMPACTA ELETRONICA 3U 30WX127V	golden	UN	400	R$ 18,91	R$ 7.564,00
590	Lampada dicroica 50w 127V	silvania	UN	30	R$ 9,07	R$ 272,10
591	LAMPADA FLUORESCENTE TUBOLAR 20W	golden	UN	100	R$ 7,42	R$ 742,00
592	LAMPADA FLUORESCENTE TUBOLAR 40W	golden	UN	150	R$ 7,18	R$ 1.077,00
593	LAMPADA MISTA 160W/220V - E27	avant	UN	300	R$ 16,05	R$ 4.815,00
594	LAMPADA MISTA 250W/220V - E27	avant	UN	200	R$ 24,53	R$ 4.906,00
595	Lâmpada vapor de sódio 100W/220V - E40	avant	UN	2000	R$ 27,25	R$ 54. 500,00

596	Lâmpada vapor sódio 250W/220V (E40)	avant	UN	400	R$ 33,75	R$ 13.500,00
597	Lâmpada vapor metálica 400W/220V (E40)	avant	UN	100	R$ 51,20	R$ 5.120,00
598	LUMINARIA 2X40 COM REATOR	blumenau ilumina-çao	UN	20	R$ 72,73	R$ 1.454,60
599	Luminária aberta ILP 160 c/ bocal E40	ibilux	UN	200	R$ 74,67	R$ 14.934,00
600	Luminária de emergência c/ 2 lampadas fluorescente 8 Wats	kala	UN	20	R$ 60,12	R$ 1.202,40
601	Luminária pública fechada LP 19	ibilux	UN	25	R$ 402,44	R$ 10.061,00
602	Luminária pública fechada tipo pétala LP 109	ibilux	UN	30	R$ 601,24	R$ 18.037,20
603	Luva PVC ¾" para eletroduto roscável	krona	UN	100	R$ 0,97	R$ 97,00
604	Luva PVC 1 ¼" para eletroduto roscável	krona	UN	30	R$ 2,57	R$ 77,10
605	Luva PVC 1 ½" para eletroduto roscável	krona	UN	30	R$ 2,72	R$ 81,60
606	Luva PVC 1" para eletroduto roscável	krona	UN	50	R$ 1,31	R$ 65,50
607	Luva PVC 2 ½" para eletroduto roscável	krona	UN	30	R$ 6,79	R$ 203,70
608	Luva PVC 2" para eletroduto roscável	krona	UN	30	R$ 5,77	R$ 173,10
609	Padrão bifásico 5 m	mult padrao	UN	10	R$ 549,41	R$ 5.494,10
610	Padrão bifásico 7 m	mult padrao	UN	10	R$ 673,10	R$ 6.731,00
611	Padrão monofásico 5m	mult padrao	UN	10	R$ 454,23	R$ 4.542,30
612	Padrão monofásico 7m	mult padrao	UN	10	R$ 533,94	R$ 5.339,40
613	Padrão Trifásico 5 Mts	mult padrao	UN	10	R$ 847,65	R$ 8.476,50
614	Padrão trifásico 7m	mult padrao	UN	10	R$ 966,16	R$ 9.661,60
615	Parafuso cabeça quadrada c/ porca e arruela 25cm	ciser	UN	200	R$ 14,93	R$ 2.986,00
616	Parafuso cabeça quadrada c/ porca e arruela 30 cm	ciser	UN	300	R$ 18,23	R$ 5.469,00
617	PLAFON	enerlux	UN	200	R$ 6,06	R$ 1.212,00
618	Plug p/ tomada universal 2P+T 10 A	fame	UN	100	R$ 5,33	R$ 533,00
619	Projetor retangular fechado p/ lâmp. metálica 400W	spot lux	UN	100	R$ 79,81	R$ 7.981,00
620	Plug p/ tomada universal 2P+T 20 A	fame	UN	50	R$ 6,59	R$ 329,50
621	QUADRO DE DISTR. TRIPOLAR EMBUTIR C/ BARRAMENTO C/ PORTA 24	canal	UN	10	R$ 231,77	R$ 2.317,70
622	QUADRO DE DISTR. TRIPOLAR EMBUTIR C/ BARRAMENTO C/ PORTA 32	canal	UN	10	R$ 354,25	R$ 3.542,50
623	Reator eletronico bivolt 1x20W p/ lamp.Fluorencente	intral	UN	100	R$ 17,26	R$ 1.726,00
624	Reator eletronico bivolt 1x40W p/ lamp. Fluorescente	intral	UN	100	R$ 18,52	R$ 1.852,00
625	Reator eletronico bivolt 2x20W p/ lamp. Fluorescente	intral	UN	100	R$ 21,33	R$ 2.133,00
626	Reator eletronico bivolt 2x40W p/ lamp. Fluorescente	intral	UN	200	R$ 27,54	R$ 5.508,00
627	Reator p/ lâmpada vapor de sódio 100W/220V	intral	UN	1000	R$ 75,64	R$ 75.640,00
628	Reator p/ lâmpada vapor de sódio 250W/220V	intral	UN	300	R$ 123,16	R$ 36.948,00
629	Reator p/ lâmpada vapor metálica 400W/200V	intral	UN	50	R$ 154,19	R$ 7.709,50
630	RELE FOTOELÉTRICO 220 V	liege	UN	1500	R$ 20,07	R$ 30.105,00
631	Roldana de porcelana 72x72	germer	UN	100	R$ 5,53	R$ 553,00
632	Roldana plastica c/ prego 30x30	ri	UN	6000	R$ 0,39	R$ 2.340,00
633	ROLDANA PLASTICA C/ PREGO 36X36	ri	UN	6000	R$ 0,48	R$ 2.880,00
634	Soquete de porcelana E27 - classe A	liege	UN	200	R$ 3,88	R$ 776,00
635	Soquete de pressão p/ lâmpada fluorescente	lorenzetti	UN	100	R$ 3,39	R$ 339,00
636	Soquete s/ chave E27	perlex	UN	200	R$ 2,81	R$ 562,00
637	Spot p/1 lampada	enerlux	UN	100	R$ 20,27	R$ 2.027,00
638	Spot p/2 lampada	enerlux	UN	100	R$ 38,11	R$ 3.811,00
639	Tampa cega p/ condulete	tramontina	UN	50	R$ 4,27	R$ 213,50
640	Tampa p/ condulete tomada redonda	tramontina	UN	100	R$ 4,17	R$ 417,00
641	TERMINAL PRE-ISOLADO TIPO ILHÓS (PINO TUBULAR) P/ CABO 10MM	intelli	UN	100	R$ 1,12	R$ 112,00
642	Terminal de pressão p/ cabo 10mm	intelli	UN	100	R$ 2,42	R$ 242,00
643	Terminal de pressão p/ cabo 16mm	intelli	UN	100	R$ 2,57	R$ 257,00
644	Terminal de pressão p/ cabo 25mm	intelli	UN	100	R$ 4,27	R$ 427,00
645	Terminal de pressão p/ cabo 50mm	intelli	UN	100	R$ 8,97	R$ 897,00
646	Terminal de pressão p/ cabo 95mm	intelli	UN	100	R$ 12,90	R$ 1.290,00
647	Terminal pré-isolado tipo ilhós para cabo 25mm	intelli	UN	100	R$ 3,54	R$ 354,00
648	Tomada 2P+T 10 A -250 V com espelho p/ caixa 2x4	fame	UN	100	R$ 7,22	R$ 722,00
649	Tomada 2P+T 20 A -250 V com espelho p/ caixa 2x4	fame	UN	80	R$ 8,24	R$ 659,20
650	Tomada 2p+T 10A c/ espelho sitema X	fame	UN	80	R$ 8,00	R$ 640,00
651	TOMADA COM CONECTOR RJ 11	fame	UN	50	R$ 8,10	R$ 405,00
652	TOMADA COM CONECTOR RJ 45	fame	UN	50	R$ 17,46	R$ 873,00
653	Tomada externa 2 P+T 20A - 250V	fame	UN	80	R$ 9,02	R$ 721,60
654	Tomada externa 2P+T 10A - 250V	fame	UN	100	R$ 8,39	R$ 839,00
655	Tomada p/ condulete 2p+T 10A 250V	fame	UN	100	R$ 12,70	R$ 1.270,00
VALOR TOTAL DO LOTE	**R$ 838.972,68**					

Valor total da proposta: **R$ 838.972,68** (oitocentos e trinta e oito mil novecentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

Parágrafo Único – Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS ADESÕES.

A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses,** contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios, podendo ser prorrogada na forma da Lei.

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

As adesões à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, durante a sua vigência, não poderá exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens registrados na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

As adesões à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou Estadual, não excedendo, na sua totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria de Administração, através do Setor de Licitação no seu aspecto operacional e à Assessoria Jurídica do Município, nas questões legais.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os preços registrados, a especificações dos produtos/equipamentos, os quantitativos, marcas e empresas fornecedoras encontram-se elencados no Quadro Comparativo de Preços, em ordem de classificação no processo licitatório de **Pregão Presencial nº. 067/2015 - SRP**.

CLÁUSULA QUINTA - Do(s) LOCAL (ls) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO.

Os produtos/equipamentos deverão ser entregues exclusivamente no município de Diamantino ou conforme determinado pela ordem de fornecimento dos produtos/equipamentos.

Parágrafo Primeiro - Os produtos/equipamentos contratados deverão ser entregues na sede do Município, nos dias e horários estipulados na **Ordem deFornecimento/empenho.**

Parágrafo Segundo - O prazo de entrega será de **01 (Um) dia**, contados a partir da expedição da Ordem de Fornecimento/empenho expedida pelo Setor de Compras do Almoxarifado da Prefeitura.

CLÁUSULA SEXTA — DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento e seus Anexos, e na legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro - As contratações dos produtos/equipamentos registradas neste instrumento serão efetuadas através Nota de Empenho, emitida pela Execução Orçamentária, com Autorização de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras, contendo o nº. da ATA, o nome da empresa, o objeto, a especificação, o endereço e a data de entrega.

Parágrafo Segundo - A Nota de empenho será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la ao Setor de Compras no prazo de 02 (dois) dias a contar da data do seu recebimento.

Parágrafo Terceiro - Se fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a Nota de Empenho, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

Parágrafo Quarto -Os produtos/equipamentos deverão respeitar padrões de qualidade mediante devolução por parte de quem receber e conferir.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta no Edital:

I - executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pelo Setor de Compras, de acordo com o especificado no Edital e no Anexo I-A, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II - comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos/equipamentos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.

III - prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente bem como dar ciência ao Setor de Compras, Imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da ATA;

IV - dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Setor de Compras, no tocante a entrega dos produtos/equipamentos, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ATA;

V - prover todos os meios necessários à garantia da plena entrega dos produtos/equipamentos, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

VI - a falta de quaisquer dos produtos/equipamentos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII - comunicar imediatamente ao Setor de Compras qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

VIII - respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

IX - fiscalizar o perfeito cumprimento das entregas dos produtos/equipamentos a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pelo Setor de Compras;

X - indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou Omissão de Fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

XI - substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao Órgão toda ou parte os produtos/equipamentos devolvida pela mesma, no prazo de **01dia**, caso constatadas divergências nas especificações.

XII - emitir relatório mensal dos produtos/equipamentos realizados e entregues no período, constando a data, NF, Órgão/Local de entrega, Responsável pelo recebimento e outras informações necessárias ao controle dos e produtos/equipamentos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

São responsabilidades do Fornecedor Contratado:

I. Todo e qualquer dano que causar ao Órgão ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo Setor de Compras;

II. Todo e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III. Toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Prefeitura Municipal de Diamantino por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução da ata, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas pela mesma ao Órgão/Entidade, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.

Parágrafo Primeiro - a CONTRATADA autoriza a Prefeitura Municipal de Diamantino, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

Parágrafo Segundo – a ausência ou omissão da fiscalização do Setor de Compras não eximirá CONTRATADA das responsabilidades previstas nesta ATA.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Prefeitura Municipal de Diamantino obriga-se a:

I. Indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os produtos/equipamentos.

II. Permitir ao pessoal da contratada acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;

III. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade e encontrada no fornecimento dos produtos/equipamentos;

IV. Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas nesta Ata.

Parágrafo único: caberá ao Setor de Compras promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados do mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA — DO PAGAMENTO.

A Prefeitura Municipal de Diamantino efetuará o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta corrente mantida pela CONTRATADA preferencialmente em, até 30 (trinta) dias contados a partir da data da apresentação da nota Fiscal/fatura discriminativa acompanhada da correspondente Autorização de Fornecimento, com o respectivo comprovante de que o produtos/equipamentos foi entregue a contento.

Parágrafo Primeiro — Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

Parágrafo Segundo — Para cada Nota de Empenho, a Contratada deverá emitir **nota fiscal/fatura distinta.**

Parágrafo Terceiro — Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta 'ON-LINE" da situação do Fornecedor junto ao INSS e FGTS, para verificação de todas as condições de habilitação da Empresa.

Parágrafo Quarto — Constatada a situação de irregularidade, a CONTRATADA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo Setor de Compras, sendo lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Quinto — Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações nem implicará aceitação definitiva do produto.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS.

Os preços registrados manter-se-ão inalteradas pelo período da vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo primeiro — Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquela vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo — Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Setor de Compras, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo Único.

Parágrafo Terceiro – Fracassada a negociação com o primeiro colocado, o Setor de Compras convocará as demais empresas com preços registrados para o ITEM, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado para redução do preço; hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

Parágrafo Quarto — Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Setor de Compras desta Prefeitura.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A presente Ata de Registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) quando o Fornecedor não cumprir as obrigações constantes no Edital de Registro de Preços;

b) quando o Fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido;

c) quando o Fornecedor der causa à rescisão administrativa da Nota Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

d) em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Nota Empenho decorrente deste Registro;

e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

f) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificadas;

Parágrafo Primeiro — Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado, por correspondência, com aviso de recebimento, o qual será juntado ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo Segundo — No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

Parágrafo Terceiro — A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Diamantino, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

Parágrafo Quarto — Havendo o cancelamento do preço registrado cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas aos produtos/equipamentos a serem adquiridos.

Parágrafo Quinto — Caso o SETOR DE COMPRAS não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

Correrão por conta exclusivas do FORNECEDOR:

I. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto deste Edital.

II. As contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução dos produtos/equipamentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES.

Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

I) Advertência;

II) Multa

III) Suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Pública por período não superior a 2 (dois) anos;

IV) Declaração de inidoneidade.

Parágrafo primeiro - A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo a Prefeitura Municipal de Diamantino.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA sujeitar-se á multa moratória simples, de 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o total do fornecimento não executado, por dia corrido de atraso, até o 20° (vigésimo) dia, considerando o prazo estabelecido para entrega dos produtos/equipamentos.

Parágrafo Terceiro - No caso de atraso na entrega dos produtos/equipamentos por mais de 10 (dez) dias poderá a Prefeitura Municipal de Diamantino, a partir do 5º (quinto) dia, a seu exclusivo critério, rescindir a ATA, ficando a contratada impedida de licitar com a Administração Pública por um prazo de 02 (dois) anos.

Parágrafo Quarto - 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;

Parágrafo Quinto - A multa será descontada do valor da garantia contratual, da fatura, cobrada diretamente CONTRATADA ou ainda judicialmente.

Parágrafo Sexto - A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:

a) Se a CONTRATADA descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses Fatos resultem prejuízos à Prefeitura Municipal de Diamantino;

b) Se a CONTRATADA sofrer condenação definitiva por prática de Fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos ou deixar de cumprir suas obrigações Fiscais ou para fiscais;

c) Se a CONTRATADA tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

Parágrafo Sétimo - As sanções previstas nos incisos I, III e IV, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.

Parágrafo Oitavo - A falta dos produtos/equipamentos ou outro adjetivo não poderá ser alegada como motivo de força maior e no eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta ATA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ILÍCITOS PENAIS.

As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 e serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

As despesas decorrentes deste PREGÃO PRESENCIAL Correrão à dotação específica constante na Lei Orçamentária do Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2016.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo, aditivo presente ata de Registro de Preços.

II. Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 067/2015** e seus anexos e as propostas da empresas classificadas para cada grupo.

III. É vedado caucionar ou utilizar a ATA decorrente do presente registro para qualquer operação Financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Diamantino.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA - DO FORO.

As partes contratantes elegem o foro de Diamantino - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ATA, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam apresente ATA em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/93.

Diamantino - MT,17 de março de 2016.

MUNICÍPIO DE DIAMANTINO **JUVIANO LINCOLN** **PREFEITO MUNICIPAL** **CONTRATANTE**	**LÉO CONSTRUTORA EIRELI - EPP** **SR. FÁBIO SANTOS RODRIGUES** **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

ROSELAINE EUMA DA SILVA ALMEIDA RG: 22584323 SSP/MT CPF: 039.315.391.64	**LAURO JOSNEY CORREA** RG: 1099500-5 SJ/MT CPF: 693.215.071-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

LICITAÇÃO, GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016

Órgãos: Secretaria Municipal de Educação.

Identificação: Pregão Presencial nº 004/2016

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar, nas unidades educacionais, conforme condições e especificações, constante no edital e seus anexos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

Data: 04/04/2016

Horário: credenciamento às 08h30min e às 09h00min horas abertura do Pregão (horário de Mato Grosso)

Local: Sala de Reuniões, na sede desta Prefeitura Municipal de Dom Aquino – MT, situada na Avenida Cuiabá, n.º 143, centro, Município de Dom Aquino-MT.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Dom Aquino, sito à Av. Cuiabá, 143 centro, no horário normal de expediente (07:00 às 13:00).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (0xx66) 3451-1127/ 1202, fax (0xx66) 3451-1236 ou ainda pelo e-mail: licitacaopmda@gmail.com

Dom Aquino-MT, 17 de março de 2016.

WANUSA SOARES ALVES

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2015

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia 24 de março de 2015, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, Pregão Presencial nº. 008/2015, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL. **O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.feliznatal.mt.gov.br.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Feliz Natal, situado à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal, ou pelo telefone (66) 3585-2700.

Feliz Natal – MT, 12 de março de 2015.

Marcos Pagno

Pregoeiro

PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO 006/2016.

EXTRATO DE CONTRATO 2016

CONTRATO N.º 006/2016

CONTRATANTE: FELIZ PREVI - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Feliz Natal.

CONTRATADO: **JONAS ALBERT SCHMIDT**

VIGENCIA: **31/03/2016**

VALOR: 3.000,00 (Três mil reais).

OBJETO: Prestação de serviços jurídicos de Reestruturação da Legislação do FELIZ PREVI, em vigor no município de Feliz Natal – MT, e elaboração de Projeto de Lei visando as novas diretrizes nacionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D´OESTE

SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO 012/2016

Extrato de Contrato 012/2016

Contratante: Município de Figueirópolis D'Oeste - MT

Contratado: NELCI ANTUNES CAMPOS SOBRINHO

Valor: **R$ 10.764,00 (**dez mil setecentos e sessenta e quatro reais)

Vigência: 18/02/2016 a 31/12/2016

Objeto: Prestação de serviço na função de Orientador Social no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 18 de Fevereiro de 2016.

Lino Cupertino Teixeira

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016

O Pregoeiro do Município de Gaúcha do Norte, torna público que a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2016**, na sessão realizada no dia **17/03/2016**, teve como vencedora a empresa **A. CIOLA – ME. , conforme ata de julgamento de propostas.**

Gaúcha do Norte -MT, 17 de março de 2016.

DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

JURÍDICO
LEI Nº808/2016 DE 17 DE MARÇO DE 2016.

LEI Nº808/2016 DE 17 DE MARÇO DE 2016.

"Autoriza o Poder Executivo municipal a alugar Imóvel no município de General Carneiro – MT e dá outras providências."

Magali Amorim Vilela de Moraes Prefeita Municipal de General Carneiro Mato Grosso faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a locar um imóvel residencial localizado á Rua Doutor João Ponce de Arruda, s/n, Quadra 16, sob o Lote nº 8 no Centro de General Carneiro-MT.

Art. 2º - O imóvel citado no artigo anterior de propriedade do Sr. Joaquim Oliveira da Silva, inscrito sob o CPF nº. 072.465.951-04 e RG nº. 034 727 servirá para implantar a Farmácia Básica deste município de General Carneiro – MT.

Art. 3º - O valor mensal do aluguel será de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) por um período de 12 (Doze) meses, podendo ser prorrogado se houver interesse e necessidade.

Art. 4º - As despesas com energia elétrica, água, será responsabilidade da Prefeitura Municipal.

Art. 5º - Caso haja interesse em renovação do contrato de locação, o valor mensal poderá ser corrigido de acordo com o índice inflacionário ocorrido no exercício de 2017.

Art. 6º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação própria do Orçamento do Município.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 17 de Março de 2016.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES

Prefeita Municipal

JURÍDICO
LEI Nº807/2016 DE 17 DE MARÇO DE 2016.

LEI Nº807/2016 DE 17 DE MARÇO DE 2016.

"Dispõe sobre a construção do Corredor de Ligação da BR 070 à Ponte do Córrego Cacimbinha 02 e da outras providências."

Magali Amorim Vilela de Moraes Prefeita Municipal de General Carneiro Mato Grosso faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a Seguinte Lei:

Art. 1º -Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a construir um Corredor de acesso medindo 2.536,00 metros de ligação, localizada na BR 070 à ponte do córrego Cacimbinha 02.

Art. 2º - A Execução da cerca será em toda a extensão do corredor, os quais perfazem os dois lados, com 10 metros de largura conforme área destacada no mapa em anexo.

Art. 3º - Os materiais que serão adquiridos para execução da obra e serviços será a constante no anexo I deste Projeto de Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 17 de Março de 2016.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES

Prefeita Municipal

JURÍDICO
LEI Nº805/2016 DE 17 DE MARÇO DE 2016.

LEI Nº805/2016 DE 17 DE MARÇO DE 2016.

"Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal de excepcional interesse público e para atender a convênios e acordos de interesses sociais e dá outras providências."

Magali Amorim Vilela de Moraes Prefeita Municipal de General Carneiro Mato Grosso faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar pessoal em caráter temporário de excepcional interesse público, objetivando a implantação e funcionamento da máquina administrativa, pelo período de doze meses, contados a partir da competência de janeiro de 2016, ou até a realização de concurso público.

Parágrafo Único - As contratações a que se refere este artigo, são as constantes do anexo I, que faz parte integrante desta Lei:

Art. 2º - A Administração Pública Municipal poderá ainda efetuar contratações de pessoal com a finalidade precípua de atender aos convênios e acordos de interesse social, a serem firmados com organismos públicos ou privados das esperas estaduais e federais, bem como, com outros Municípios do Estado, visando à cooperação técnica financeira.

Parágrafo Único - As contratações a que se refere o Caput deste artigo poderão ocorrer nas seguintes hipóteses:

I- Atender as necessidades do Município em nível de convênios, acordos ou ajustes para execução de obras ou prestação de serviços durante o seu período de vigência;

II- Atender a execução de programas especiais de trabalhos instituídos por Decreto do Executivo Municipal, nas necessidades conjunturais que demandam a atuação da Prefeitura, por período determinado;

III- Atender aos convênios de cooperação técnica ou financeira autorizada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - O Prazo de duração dos contratos temporários referidos no artigo 2º desta Lei ficará restrito à vigência dos respectivos convênios, acordos ou ajustes firmados pelo Município, não podendo ultrapassar período de um ano consecutivo.

Art. 4º - As contratações autorizadas por Lei, não constituirão vínculo empregatício algum em função do disposto no Inciso II do Art. 37 da Constituição Federal.

Art. 5º- Os servidores contratados por esta Lei perceberão os vencimentos fixados no anexo I, integrante desta lei.

Art. 6º - A remuneração do pessoal a ser contratado com fim especifica previsto no art. 2º desta Lei, será aquela determinada pelo respectivo convênio, acordo ou ajuste ou pelo valor de mercado, quando se tratar de profissional qualificado e de nível superior.

§ 1º - Quando os convênios, acordos ou ajustes não fixarem a remuneração, observar-se-ão os valores pagos para os cargos idênticos aos assemelhados, constates no plano de Cargos e Salários ou no Quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT.

§ 2º - O pessoal contratado nos termos do art. 2º desta Lei fará jus a férias, 13º Salário e qualquer outro tipo de vantagens previstas para os servidores públicos municipais, se houver previsão de recursos financeiros específicos no referido convênio.

Art. 7º - O Regime Jurídico Único dos contratados temporários permitidos por lei será Estatutário, adotando-se para todos os efeitos o Regime geral da Previdência Social.

Art. 8º - As contratações estabelecidas por esta Lei terão dotação especifica e serão cobertas com recursos previstos no Orçamento Programa anual do Município.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a janeiro de 2016.

Gabinete da Prefeita, em 17 de Março de 2016.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES

Prefeita Municipal

ANEXO – I – DA LEI Nº. 805/2016 DE 17 DE MARÇO DE 2016.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Cargos	Quantidade de Vagas	Vencimento
Odontólogo (Distrito de Paredão Grande) – Zona Rural	01	3.507,00

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Cargos	Quantidade de Vagas	Vencimento
Professores I (leigos Indígenas)	15	880,00
Professores II(leigos Indígenas) 20 h	03	1.376,00
Professores II (Zona Rural) 20 h	03	1.376,00
Professores II (Zona Rural) 30 h	01	1.833,15
Professores II São João Batista 20 h	03	1.376,00
Merendeira (Zona Rural)	02	880,00
Nutricionista	01	1.356,00
Merendeira (Indígena)	05	880,00

JURÍDICO
LEI Nº806/2016 DE 17 DE MARÇO DE 2016.

LEI Nº806/2016 DE 17 DE MARÇO DE 2016.

"Dispõe sobre o Reajuste salarial aos ocupantes dos cargos de Professor da rede municipal de ensino e da outras providências."

Magali Amorim Vilela de Moraes Prefeita Municipal de General Carneiro Mato Grosso faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a Seguinte Lei:

Art. 1º -Fica autorizado à concessão do reajuste salarial no percentual de 11,36% (onze vírgula trinta e seis por cento) aos ocupantes do cargo de professores e técnicos administrativos ativos, inativos, graduados e concursados da educação básica municipal.

Parágrafo único. Não farão jus ao reajuste os professores de nível médio.

Art. 2º -Por determinação do que estabelece a Lei Federal 11.738, de 16 de Julho de 2008, o reajuste salarial previsto nesta lei, relativo aos ocupantes do cargo de Professor, passa a vigorar conforme mencionado no Art. 4º.

Art.º 3- As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação própria do Orçamento do Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 17 de Março de 2016.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES

Prefeita Municipal

LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2016

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016

REGISTRO DE PREÇO

MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preço.

Tipo: Menor Preço por Item.

A Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT torna público aos interessados que no Pregão Presencial Nº 004/2016, cujo Objeto: **Aquisição Futura de Gêneros Alimentícios e Gás de Cozinha para Atender o Departamento de Educação, Saúde e Assistência Social, da Prefeitura Municipal de General Carneiro**, cuja abertura ocorreu às 09:00 horas do dia 16/03/2016, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Dr. João Ponce de arruda, s/nº, Centro, General Carneiro-MT, sagrou-se classificadas, as empresas: **J. MOREIRA BELO - MERCEARIA,** no valor de **R$ 470.079,90 (quatrocentos e setenta mil setenta e nove reais e noventa centavos)** a empresa: **LEITE ARAUJO E ARAUJO – ME,** no valor de **R$ 364.596,00 (trezentos e sessenta e quatro mil quinhentos e noventa e seis reais),** ea empresa **VALTEME R. A. ARAUJO – ME,** no valor de **R$ 57.620,00 (cinquenta e sete mil seiscentos e vinte reais),** e abrindo o prazo para interposição de recursos.

Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de General Carneiro - MT, 16 de Março de 2016.

ILDEBRANDE ALVES BARCELOS

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 013/2016

OBJETO: **O presente contrato tem por objeto a Locação de um imóvel para funcionamento da DELEGACIA REGIONAL DA POLICIA JUDIÁRIA CIVIL, no Município de Guarantã do Norte/MT com aproximada-**

mente 140 m² (cento e quarenta metros quadrados) localizado na Rua Jequitibá, 1063 (casa dos fundos), Bairro Centro, neste município de Guarantã do Norte/MT. Com fundamentação nos dispositivos da Lei nº 8. 666/93, e alterações posteriores, como também pelas convenções estabelecidas neste instrumento**,** sendo dispensado de Licitação nos termos do Artigo 24, Inciso X, do da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA: 16/03/2016

CONTRATADA: LEONIR LUIS SROCZYNSKI

VALOR: R$ 13.200,00

Guarantã do Norte, 16 de março de 2016.

Sandra Martins

Prefeita Municipal

GABINETE DO PREFEITO
020-2016 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/ 2012

020-2016 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/ 2012

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Concurso Público** realizado no dia **20 de Janeiro de 2013**, **CONVOCA** pelo presente edital o candidato aprovado para o preenchimento das vagas abaixo relacionado:

MOTORISTA CATEGORIA "D"		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**
3°	JORDECI DE OLIVEIRA COSTA	01146

II. O Candidato convocado terá um prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar de **17/03/2016,** para tomar posse no referido cargo, conforme edital. O candidato deverá apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

Cópias Legíveis Autenticadas ou Acompanhadas de Originais:

*****Certidão de Nascimento ou Casamento;

*Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos);

*Declaração de Freqüência dos filhos na Escola (menores de 14 anos);

*Carteira de Vacinação dos filhos (menores de 14 anos);

*Carteira de Identidade (RG);

*Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado e recadastrado);

*Título de Eleitor;

*Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas ultimas eleições);

*Reservista (se for do sexo masculino);

*Carteira de Trabalho – CTPS (caso já tenha trabalhado com carteira assinada);

*PIS/PASEP;

*Comprovante de Escolaridade (Histórico Escolar);

*Diploma/Certificado;

*Conta Salário Banco do Brasil, Agência 1589-X (Guarantã do Norte/MT);

*Carteira de Motorista (para motoristas e operadores de Máquinas Pesadas);

*Comprovante do Curso de Direção Defensiva e Primeiros Socorros (para Motoristas e Operadores de Máquinas Pesadas);

*Declaração de Residência (para imóvel alugado declaração do proprietário com firma reconhecida);

*Documentação do Registro no Conselho da Respectiva Categoria quando se tratar de Profissão Regulamentada, incluindo comprovante de anuidade e Certidão de Regularidade;

*Declaração de Bens ou Cópia de Declaração de Imposto de Renda Original;

*01 Foto 3x4 (recente);

*Declaração de não acumulo de Cargo Público;

*Declaração de disponibilidade para cumprimento de carga horária de seu Cargo a qual exercerá sua função;

*Certidão fornecida por Cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais;

*Certidão Negativa de Débitos para com o Município de Guarantã do Norte/MT;

***Atestado Médico com os seguintes exames:**

a) Urina Tipo I; b) Hemograma Completo; c) Protoparasitologico; d) VDRL; e) Glicemia (em jejum); f) RX do Tórax; g) Colpocitologia Oncótica (para mulheres acima de 35 anos de idade); h) PSA (para homens acima de 40 anos de idade); i) Colesterol total e frações HDL e LDL (para homens e mulheres acima de 40 anos de idade); j) Audiometria (para motoristas e operadores de máquinas pesadas); k) Exame Oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho (para Motoristas e Operadores de Máquinas Pesadas).

Guarantã do Norte/MT, 17 de março de 2016.

SANDRA MARTINS PREFEITA MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal e

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 17/03/2016.

NP 311/2016.

LOURIVAL FRANCISCO DOS REIS

Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

GABINETE DO PREFEITO
019-2016 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/ 2012

019-2016 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/ 2012

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Concurso Público** realizado no dia **20 de Janeiro de 2013**, **CONVOCA** pelo presente edital os candidatos aprovados para o preenchimento das vagas abaixo relacionados:

MOTORISTA ESCOLAR CATEGORIA "D"		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**
6°	CLAUDENOR SCARABELOT SIMIANO	00175
7°	IVANILSON ALVES MACHADO	00102
8°	ALECY MENDES DE OLIVEIRA	00565
9°	REGINALDO GUILE DOS SANTOS	00316

II. Os Candidatos convocados terão um prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar de **17/03/2016,** para tomar posse no referido cargo, conforme edital. Os candidatos deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

Cópias Legíveis Autenticadas ou Acompanhadas de Originais:

*****Certidão de Nascimento ou Casamento;

*Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos);

*Declaração de Freqüência dos filhos na Escola (menores de 14 anos);

*Carteira de Vacinação dos filhos (menores de 14 anos);

*Carteira de Identidade (RG);

*Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado e recadastrado);

*Título de Eleitor;

*Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas ultimas eleições);

*Reservista (se for do sexo masculino);

*Carteira de Trabalho – CTPS (caso já tenha trabalhado com carteira assinada);

*PIS/PASEP;

*Comprovante de Escolaridade (Histórico Escolar);

*Diploma/Certificado;

*Conta Salário Banco do Brasil, Agência 1589-X (Guarantã do Norte/MT);

*Carteira de Motorista (para motoristas e operadores de Máquinas Pesadas);

*Comprovante do Curso de Direção Defensiva e Primeiros Socorros (para Motoristas e Operadores de Máquinas Pesadas);

*Declaração de Residência (para imóvel alugado declaração do proprietário com firma reconhecida);

*Documentação do Registro no Conselho da Respectiva Categoria quando se tratar de Profissão Regulamentada, incluindo comprovante de anuidade e Certidão de Regularidade;

*Declaração de Bens ou Cópia de Declaração de Imposto de Renda Original;

*01 Foto 3x4 (recente);

*Declaração de não acumulo de Cargo Público;

*Declaração de disponibilidade para cumprimento de carga horária de seu Cargo a qual exercerá sua função;

*Certidão fornecida por Cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais;

*Certidão Negativa de Débitos para com o Município de Guarantã do Norte/MT;

***Atestado Médico com os seguintes exames:**

a) Urina Tipo I; b) Hemograma Completo; c) Protoparasitologico; d) VDRL; e) Glicemia (em jejum); f) RX do Tórax; g) Colpocitologia Oncótica (para mulheres acima de 35 anos de idade); h) PSA (para homens acima de 40 anos de idade); i) Colesterol total e frações HDL e LDL (para homens e mulheres acima de 40 anos de idade); j) Audiometria (para motoristas e operadores de máquinas pesadas); k) Exame Oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho (para Motoristas e Operadores de Máquinas Pesadas).

Guarantã do Norte/MT, 17 de março de 2016.

SANDRA MARTINS PREFEITA MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal e

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 17/03/2016.

NP 310/2016.

LOURIVAL FRANCISCO DOS REIS

Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

LICITAÇAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 032/2016

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 032/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE E A EMPRESA **ADILSON CORREIA DE BARROS 93892586934** , Objeto é **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **LAVAGEM DE VEÍCULOS** para atender as necessidades da Administração Municipal. **Fundamento Legal:** Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 009/2016, Processo Administrativo n° 1124/2015, Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002. A empresa ADILSON CORREA DE BARROS 9389258693 sagrou-se vencedora para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11com o valor global de **R$ 121.442,30 (cento vinte um mil e quatrocentos e quarenta dois reais)**. **Data de Assinatura:** 17/03/2016. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial de Contas. A planilha de preços e ata em sua integra encontram-se anexada nos autos do processo administrativo Nº 1124/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016. **Assinada pelo Município de Guarantã do Norte**: Sandra Martins – Prefeita Municipal; **Contratada**: ADILSON CORREA DE BARROS 93892586934, representada pelo senhor **Adilson Correa de Barros- Guarantã do Norte, 17 de Março de 2016.**

GABINETE DO PREFEITO
006- 2016 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2015.

006- 2016 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2015.

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015** realizado no dia **13/01/2016**, **CONVOCA** pelo presente edital os candidatos aprovados para o preenchimento das vagas abaixo relacionados:

PROFESSORES ZONA RURAL

ENSINO FUNDAMENTAL/ESCOLA INDIGENA TAKAKBEREITI

Nº INSC	NOME	CLASSIFICAÇÃO
021	BEPNOI MEKRANGNOTIRE	1º

APOIO EDUCACIONAL INDIGENA

Nº INSC	NOME	CLASSIFICAÇÃO
045	BEKWYJPA MENKRAGNOTIRE	1º

II. Os candidatos convocados terão um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar de **17/03/2016**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. Os candidatos deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munida dos seguintes documentos: **Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais**: **a**- Carteira de Identidade; **b**- Cadastro de Pessoa Física (CPF); **c**- Título Eleitoral e Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral; **d**- Certificado de Reservista das Forças Armadas, quanto for o caso. **Originais: a-** Atestado de aptidão física e mental para o cargo, assinado por junta médica oficial do município, no qual deverá constar se o candidato possui condições de exercício do cargo para o qual foi aprovado; **b-** Duas fotos 3x4 recentes; **c-** Declaração de que não exerce função pública ou que a acumulação é permitida pela Constituição Federal; **d-** Certidão Negativa do Cartório Distribuidor ou Cartório Criminal do Município onde reside. Guarantã do Norte/MT, 17 de março de 2016.

SANDRA MARTINS

PREFEITA MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal e

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 17/03/2016.

NP 313/2016.

LOURIVAL FRANCISCO DOS REIS

Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL / RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 115/2016, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO FUNCIONAL DE NIVEL E PROGRESSÃO DE CLASSE DA SENHORA LUZIOA SANTOS BONFIM, PROFESSOR DE PEDAGOGIA EDUCAÇÃO INFANTIL, EFETIVA, CONFORME ESTATUTO DO MAGISTÉRIO – Lei Complementar Nº. 026/2014".

O Senhor **PEDRO FERRONATTO**, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Conceder a Senhora Luzia Santos Bonfim, Professor de Pedagogia Educação Infantil, a **PROMOÇÃO FUNCIONAL DO NIVEL "1"**, para **NIVEL "2"**, de acordo com os termos do **Art. 63** da Lei Complementar Nº 026 de 25 de Novembro de 2014 e **PROGESSÃO DA CLASSE "B"** para a **CLASSE "C"** de acordo com os termos do **Art. 45** da Lei Complementar Nº 026 de 25 de Novembro de 2014 e em conformidade com o parecer jurídico n° **032/2016/ASSEJUR**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de março de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte/MT, 17 de março de 2016.

Registre-se e Publique-se

Data Supra

_____

PEDRO FERRONATTO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL / JURIDICO
PORTARIA Nº 116 /2016, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia os Membros para a Comissão Especial de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 003/2016 e dá outras providências.

PEDRO FERRONATTO, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Especial de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2016:

1º. ROGÉRIO NORO, ocupante do cargo de Diretor de Departamento, mat. n° 885, CPF nº 030.570.611-09, Presidente.

2°. CRISTIANE HEUKO MARTINS, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, mat. n° 807, CPF nº 056.366.199-28, Secretária.

3º. ROSINARA DE LURDES FERREIRA SCOPEL, ocupante do cargo de Diretora de Departamento, mat. n° 884, CPF nº 906.620.400.15, Membro.

4º.DÉBORA ANANDA TSUNEMI YAMADA BARBOSA NANDI, ocupante do cargo efetivo de Bioquímico, mat. n° 705, CPF nº 652.216.132-04, Membro.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, aos 17 de março de 2016.

PEDRO FERRONATTO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL / RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 114/2016, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE 10 HORAS ADICIONAIS A SENHORA LADI RAMBO, PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIRO DE I AO IV SÉRIE, CONFORME LEI 026/2014".

O Senhor **PEDRO FERRONATTO**, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Conceder a Senhora **LADI RAMBO**, Professor de Nível Superior de I ao IV série, 10 Horas Adicionais, de acordo com os termos do **§ 2º-A, do Art. 42 da Lei Complementar nº. 026/2014**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais para o dia 01 de março de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte/MT, 17 de março de 2016.

Registre-se e Publique-se

Data Supra

_____

PEDRO FERRONATTO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL / JURIDICO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003 AO EDITAL PSS Nº 002/2016

O Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, Pedro Ferronatto, no uso de suas atribuições legais, torna público a **RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, DESCLASSIFICADOS E AUSENTES** no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2016, nos seguintes termos:

INSC	CANDIDATO	CARGO	PT	OC	RE
16	LAIZA SOUZA NUNES	ASSISTENTE ODONTOLOGICO	7,5	1º	AP
15	ISABEL LEAL DE SOUSA [1]	ASSISTENTE ODONTOLOGICO	6,5	2º	OC
25	CLAUDIA ALVES DA SILVA	ASSISTENTE ODONTOLOGICO	6,5	3º	OC
05	SUELLEN MAYARA MARQUES ALESSI [2]	ASSISTENTE ODONTOLOGICO	6,5	4º	OC
18	TALITA CAROLINE ESQUINELATO	ASSISTENTE ODONTOLOGICO	6,0	5º	OC
10	JUCIELY VIEIRA DILLEMBURG [3]	ASSISTENTE ODONTOLOGICO	6,0	6º	OC
07	JOSILENE DA SILVA MOREIRA RODRIGUES [4]	ASSISTENTE ODONTOLOGICO	5,5	7º	OC
27	PATRICIA RODRIGUES DE ALMEIDA ZUANAZZI	ASSISTENTE ODONTOLOGICO	5,5	8º	OC
23	ALESSANDRA DE CAMARGO SILVA[5]	ASSISTENTE ODONTOLOGICO	5,0	9º	OC
30	EVA VITORIA GALVÃO LOURENÇO [6]	ASSISTENTE ODONTOLOGICO	5,0	10º	OC
29	MARIA APARECIDA PINHEIRO DE ASSIS [7]	ASSISTENTE ODONTOLOGICO	5,0	11º	OC
24	DILVA MARIA ZINI	ASSISTENTE ODONTOLOGICO	5,0	12º	OC
17	SILVANA APARECIDA SCHENEIDER [8]	ASSISTENTE ODONTOLOGICO	4,5	13º	DC
04	CRISTIANE ROSA DA SILVA	ASSISTENTE ODONTOLOGICO	4,5	14º	DC
11	DIVANILDA DE SOUSA SANTOS	ASSISTENTE ODONTOLOGICO	4,0	15º	DC
21	DAILVA HELENA ZINI	ASSISTENTE ODONTOLOGICO	4,0	16º	DC

01	ELISANGELA PAES DA SILVA	ASSISTENTE ODONTOLOGICO	4,0	17º	DC
26	CRISTIANE SCHROTER BECKER	ASSISTENTE ODONTOLOGICO	3,5	18º	DC
43	MAIRI TERESINHA DA SILVA	ASSISTENTE ODONTOLOGICO	3,5	19º	DC
14	SILMARA CRISTINA MALAQUIAS	ASSISTENTE ODONTOLOGICO	3,5	20º	DC
34	NAYARA DA SILVA NASCIMENTO	ASSISTENTE ODONTOLOGICO	3,5	21º	DC
06	ANTONIA DOS SANTOS BRITO	ASSISTENTE ODONTOLOGICO	3,0	22º	DC
33	FRANCILENE DA CONCEIÇÃO DA SILVA	ASSISTENTE ODONTOLOGICO	2,5	23º	DC
19	EDINEIA APARECIDA DE ALMEIDA GOMES	ASSISTENTE ODONTOLOGICO	2,5	24º	DC
35	DIANE TEREZINHA ZINI	ASSISTENTE ODONTOLOGICO	2,5	25º	DC
39	ALESSANDRA MAGALHAES	ASSISTENTE ODONTOLOGICO	-	-	NC
20	CARLA CRISTIANE FERNANDES	ASSISTENTE ODONTOLOGICO	-	-	NC
44	DEILIANE SANTOS LIMA	ASSISTENTE ODONTOLOGICO	-	-	NC
08	EDILAINE DALAVERA ALVES	ASSISTENTE ODONTOLOGICO	-	-	NC
37	IRACEMA GUERRA DA SILVA QUEIROZ	ASSISTENTE ODONTOLOGICO	-	-	NC
41	IVONETE DE JESUS SERAFIM	ASSISTENTE ODONTOLOGICO	-	-	NC
12	JARCILENE VIEIRA DA SILVA	ASSISTENTE ODONTOLOGICO	-	-	NC
13	LUCIMARA FERNANDA SAUERES-SIG BARBOSA DA CONCEIÇÃO	ASSISTENTE ODONTOLOGICO	-	-	NC
42	TAINARA CALEZIA CHIODELLI	ASSISTENTE ODONTOLOGICO	-	-	NC
28	VALDINEIA DE ALENCAR PRUDENTE	ASSISTENTE ODONTOLOGICO	-	-	NC

03	WALKYRIA LACERDA SILVEIRA	PSICOLOGO	8,0	1º	AP
31	DANIELLY FERNANDES COSTA MARQUES ONEDA	PSICOLOGO	7,5	2º	OC
32	FRANCIELLI BENI DA SILVA	PSICOLOGO	7,5	3º	OC
36	EDILAINE DA SILVA PEREIRA	PSICOLOGO	7,0	4º	OC
22	CHEILA FRANCELI BANFI	PSICOLOGO	6,5	5º	OC
40	ANDRE LUIZ DA SILVA ANDRADE	PSICOLOGO	5,0	6º	OC
38	KARINE BELLO FERRAZ	PSICOLOGO	-	-	NC

09	CRISTINA SOUZA SCARPARI	TECNICO EM ENFERMAGEM	4,0	1º	DC
02	SIMONE BEDENDO	TECNICO EM ENFERMAGEM	3,5	2º	DC

SIGLAS E ABREVIAÇÕES:

INSC = Número de inscrição	**PT = Pontos**	**OC = Ordem Classificatória**	**RE = Resultado**
AP = Aprovado	**NC = Não Compareceu**	**DC = Desclassificado**	**RP = Reprovado**

O presente Edital deverá se publicado na Imprensa Oficial do Município (**www.amm.org.br**), no site da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte **(www.ipirangadonorte.mt.gov.br)** e no mural da Prefeitura, para os fins previstos no Edital de Abertura do PSS nº 002/2016, notadamente para fins de interposição de recursos no prazo de 02 dias úteis, a contar da publicação deste Edital.

Gabinete do Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, em 14 de março de 2016.

PEDRO FERRONATTO

Prefeito Municipal

[1] Empate na nota geral entre a 2ª e 3ª colocadas; desempate entre a 2ª e 3ª colocadas pelo critério da cláusula 7.3.1, alínea ‘d’ do Edital de Abertura.

[2] Empate na nota geral entre a 3ª e 4ª colocadas; desempate entre a 3ª e 4ª colocadas pelo critério da cláusula 7.3.1, alínea ‘a’ do Edital de Abertura.

[3] Empate na nota geral entre a 5ª e 6ª colocadas; desempate entre a 5ª e 6ª colocadas pelo critério da cláusula 7.3.1, alínea ‘d’ do Edital de Abertura.

[4] Empate na nota geral entre a 7ª e 8ª colocadas; desempate entre a 7ª e 8ª colocadas pelo critério da cláusula 7.3.1, alínea ‘a’ do Edital de Abertura.

[5] Empate na nota geral entre a 9ª e 10ª colocadas; desempate entre a 9ª e 10ª colocadas pelo critério da cláusula 7.3.1, alínea ‘a’ do Edital de Abertura.

[6] Empate na nota geral entre a 10ª e 11ª colocadas; desempate entre a 10ª e 11ª colocadas pelo critério da cláusula 7.3.1, alínea ‘a’ do Edital de Abertura.

[7] Empate na nota geral entre a 11ª e 12ª colocadas; desempate entre a 11ª e 12ª colocadas pelo critério da cláusula 7.3.1, alínea ‘a’ do Edital de Abertura.

[8] Empate na nota geral entre a 13ª e 14ª colocadas; desempate entre a 13ª e 14ª colocadas pelo critério da cláusula 7.3.1, alínea ‘a’ do Edital de Abertura.

PREFEITURA MUNICIPAL / JURIDICO
DECRETO Nº 017, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2016 e dá outras providências

O Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso,

Pedro Ferronatto, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2016, constante no Edital Complementar nº 004 ao Edital de Abertura do PSS Nº 002/2016.

Art. 2º. Os candidatos aprovados deverão ser convocados de acordo com a necessidade para cada cargo, dentro do número de vagas. Ao serem convocados, tomaram posse no prazo de 20 (vinte) dias, devendo apresentar a documentação necessária até 10 (dez) dias antes do fim do prazo para a posse.

Art. 3º. O presente Decreto deverá ser publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, na qualidade de Imprensa Oficial do Município de Ipiranga do Norte, disponível no site da Associação Mato-grossense dos Municípios – AMM **(www.amm.org.br)**, nos termos da Lei nº 282/2010, no site da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte **(www.ipirangadonorte.mt.gov.br)** e no mural da Prefeitura, para os fins previstos no Edital de Abertura do PSS nº 002/2016.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, em 17 de março de 2016.

PEDRO FERRONATTO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

CERTIDÃO

CERTIDÃO

Certifico que o (a) candidato (a) Sr (a). ANA LUCIA MAIA PEREIRA, aprovado(a) no Processo Seletivo Público n° 01/2014, no cargo Agende de Combate Endemias, 3° Aprovado, não compareceu neste Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT, em atendimento ao Processo Seletivo Publico nº. 001/2014 realizado em 03 de agosto de 2014, Publicado no Jornal Oficial dos Municípios do Estado

do Mato Grosso, Mural da Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT e Mural da Câmara Municipal de Itanhangá – MT, no prazo previsto no item 9.2, do Edital n° 001/2016 do Processo Seletivo Público Municipal, para entrega da documentação necessários para a nomeação. O candidato é considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

ITANHANGÁ - MT, 16 DE MARÇO DE 2016.

Joice Fontana Bach

RG Nº 986198 SESP/PR

Departamento Recursos Humanos

Departamento Pessoal

Portaria Nº.011/2013 de 01/01/2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.° 04/2016 / PROCESSO SELETIVO PUBLICO Nº. 001/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.° 04/2016

PROCESSO SELETIVO PUBLICO Nº. 001/2014

A Prefeitura Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, através do seu representante legal Prefeito João Antonio Vieira, em conformidade com o item 9.2, 1º Fase, do Edital Nº.001/2014, tendo em vista a homologação final do resultado do Processo Seletivo Publico nº. 001/2014 realizado em 03 de agosto de 2014 CONVOCA os candidatos aprovados para contratação por tempo indeterminado, conforme a relação nominal constante no Anexo I.

O candidato deverá se apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT, Rua Florianópolis, Centro, s/n, Itanhangá – MT no horário **das 7:00 horas** as **11:00 horas**, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, munidos dos documentos que refere o Anexo II, sob pena de não o fazendo perder o direito ao provimento nos cargos.

ITANHANGÁ - MT, 16 DE MARÇO DE 2016.

JOÃO ANTONIO VIEIRA

Prefeito Municipal

ANEXO I

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO/FUNÇÃO: *AGENTE COMBATE ENDEMIAS*

NOME	N° INSC.	APROVADO
CALIANE PEREIRA DOS SANTOS	204	1º.CLASSIFICADO

ANEXO II

1ª Fase - Habilitação para o cargo, apresentando os seguintes documentos:

CÓPIA E ORIGINAL

01. RG;

02. CPF;

03. Certidão de Nascimento ou Casamento;

04. Certidão de Nasc. dos filhos menores de 18 anos (dependentes comprovante);

05. Diploma (Registrado no Órgão Competente);

06. Comprovante de escolaridade (Histórico Escolar);

07. Título de eleitor;

08. Certidão de Quitação Eleitoral;

09. Comprovante de Estar Quite com o Serviço Militar (masculino);

10. Número de Inscrição no Pis/Pasep ou Declaração de que não possui numero de contribuição;

11. CTPS (Carteira de Trabalho);

12. RG e CPF do cônjuge (mesmo sendo União Estável);

13. CPF dos dependentes;

14. Comprovante de residência atual em nome do admitido;

15. Carteira Nacional de Habilitação conforme exigência do Cargo.

16. Se estrangeiro, comprovante de permanência e legalidade no país.

ORIGINAL

17. Foto 3X4 (atual, colorida);

18. Certidão de Antecedentes Criminais;

19. Declaração de Bens e Valores que integram seu patrimônio.

20. Declaração Quanto ao Exercício ou Não de Outro Cargo, Emprego ou Função Pública;

21. Declaração para IRFF e salário família;

22. Apresentar Registro e Certidão Negativa expedida pelo Órgão de Classe conforme o caso.

23. Certidão Negativa de Débitos Municipais – CNDM;

JOÃO ANTONIO VIEIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2014

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT E FACILITA – GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA ME, CNPJ Nº 17.286.917/0001-05.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de nº 019/2014 assinado em 21/05/2014, o prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais **sete meses** contados da data de **21/02/2016** até **21/09/2016** e as parcelas mensais serão realinhadas para o valor de R$ 4.230,36 (quatro mil duzentos e trinta reais e trinta e seis centavos), totalizando uma variação de 17,51%, e tendo como novo preço global o valor de R$ 29.612,52, devido a ampliação da gama de serviços prestados conforme documentação constante neste procedimento.

Data de Assinatura: 18/02/2016.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT E P.L.DO.B. GUIMARÃES – PLB PRODUTOS – ME, CNPJ nº 13.729.630-0001-43

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, produtos Micro Core i3, item 49, traduzido este, na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2015 assinado em 17/08/2015, o valor unitário atualizado ficará sendo R$ 1.799,75 (hum mil reais setecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).

Data de Assinatura: 29/02/2016.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, através de sua Pregoeira, torna público que realizará **ÀS 08h30min DO DIA 31 DE MARÇO DE 2016**, na Prefeitura Municipal de ITIQUIRA, situada na Avenida Lúcio Mendonça Primo, 621, Conjunto Habitacional Arco Íris II– ITIQUIRA – MT, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS**, conforme itens constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Os envelopes contendo as proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às **08h30min DO DIA 31 DE MARÇO DE 2016.** O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter a integra do edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, sito AVENIDA LÚCIO MENDONÇA PRIMO, 621, CONJUNTO HABITACIONAL ARCO ÍRIS II– ITIQUIRA – MT, no horário das 12h00 às 18h00, nos dias úteis ou pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br, sendo que o mesmo encontra-se disponível ainda no site: www.itiquira.mt.gov.br. Para fornecimento do edital e seus anexos na forma impressa será cobrada uma taxa no valor de R$ 20,00 (vinte reais), referentes aos custos de reprodução gráfica. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3491-1061.

Itiquira/MT, 17 de março de 2016.

Juliane Presotto

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 015/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACIARA – MT; **CONTRATADA: MACHADO E CARVALHO CONSTRUÇÃO LTDA;** OBJETO "Contratação de empresa especializada para implantação de Obra no Parque Bosque – PRAD III no âmbito do PAC 2, contrato de repasse nº 0352.398-38/2011/PAC2/MCIDADES";**PRAZO: 4 (quatro) meses; VALOR GLOBAL R$** 217.333,66 (duzentos e dezessete mil e trezentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos);**ASSINATURA: 01/03/2016.**

ADEMIR GASPAR DE LIMA

Prefeito Municipal

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA Nº. 005/2016

CONTRATANTE: Município de Jaciara – MT; **CONTRATADO: K3 COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES LTDA – EPP; OBJETO: "Registro de Preços para Contratação de empresa para prestação de serviços de diversos tipos de publicação no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e Jornal Regional de Grande Circulação**";**PRAZO:** 12 (doze) meses**; VALOR GLOBAL R$** 191.865,00 (cento e noventa e um mil e oitocentos e sessenta e cinco reais);**ASSINATURA: 14/03/2016.**

ADEMIR GASPAR DE LIMA

Prefeito Municipal

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 017/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACIARA – MT; **CONTRATADA: WELITON ALVES DOS SANTOS;**OBJETO **"aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE";PRAZO: 6 (seis) meses; VALOR GLOBAL R$** 30.733,00 (trinta mil e setecentos e trinta e três reais);**ASSINATURA: 01/03/2016.**

ADEMIR GASPAR DE LIMA

Prefeito Municipal

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2016

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através de Pregoeira nomeada, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, ao **MENOR VALOR POR ÍTEM**, tendo por objeto: **"Registro de preços para eventual aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores para atendimento a frota de veículos do Município de Jaciara/MT",** nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia **04 DE ABRIL DE 2016 - 13:00 h - MT.** Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 12:00 até 18:00 horas. Informações: tel. (0**66) 3461 7925. Jaciara, 17 de MARÇO de 2016.

ANA CLÁUDIA NASCIMENTO SILVA OLIVEIRA

Pregoeira

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 016/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACIARA – MT; **CONTRATADA: DANIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA;** OBJETO **"aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE";PRAZO: 6 (seis) meses; VALOR GLOBAL R$** 23.942,00 (vinte e três mil e novecentos e quarenta e dois reais);**ASSINATURA: 01/03/2016.**

ADEMIR GASPAR DE LIMA

Prefeito Municipal

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 014/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACIARA – MT; **CONTRATADA: MACHADO E CARVALHO CONSTRUÇÃO LTDA;** OBJETO "Contratação de empresa especializada para implantação de Obra de Infra Estrutura – Central de Triagem do PAC 2, contrato de repasse nº 0352.398-38/2011/PAC2/MCIDADES"; **PRAZO: 10 (dez) meses; VALOR GLOBAL R$** 993.552,51 (novecentos e noventa e três mil e quinhentos e cinqüenta e dois reais cinqüenta e um centavos);**ASSINATURA: 01/03/2016.**

ADEMIR GASPAR DE LIMA

Prefeito Municipal

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA Nº. 003/2016

CONTRATANTE: Município de Jaciara – MT; **CONTRATADO: JESUALDO MORAIS DA SILVA – ME; OBJETO: "Contratação de empresa para prestação de serviços de Leitura e Fiscalização de Hidrômetros, distribuição de faturas, reavisos de vencimentos e cadastros de novas ligações de água no Departamento de Água e Esgoto** de Jaciara/MT";**PRAZO:** 12 (doze) meses**; VALOR GLOBAL R$** 107.640,00 (cento e sete mil e seiscentos e quarenta reais);**ASSINATURA: 03/03/2016.**

ADEMIR GASPAR DE LIMA

Prefeito Municipal

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA Nº. 004/2016

CONTRATANTE: Município de Jaciara – MT; **CONTRATADO: SAFRA GEOTECNOLOGIA E GESTÃO LTDA EPP; OBJETO:** "Contratação de

empresa especializada para prestação de serviços de elaboração da planta genérica de valores no perímetro urbano da sede do Município de Jaciara/MT A ser utilizada como base de cálculo do IPTU e do ITBI, segundo os preceitos da NB-502/89-ABNT, bem como a realizar a correção e atualização da base cartográfica digital contínua do perímetro urbano da sede do Município de Jaciara/MT";**PRAZO:** 12 (doze) meses**; VALOR GLOBAL R$** 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais);**ASSINATURA: 09/03/2016.**

ADEMIR GASPAR DE LIMA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016, POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 24.772.147/0001-68, localizada na Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, s/n.º, Bairro Centro, Jangada – MT JANGADA – MT – CEP. 78.490-000, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam interessar a abertura de procedimento licitatório, do tipo "Menor Preço Por Item", na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS DE CONSUMO, UTENSILIOS DE COZINHA E GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O MUNICIPIO DE JANGADA/MT,** de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, bem como nas Leis Complementares 123/2006, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a ser regida pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições do edital.

Entrega e abertura dos Envelopes: Até as 08:00 horas, do dia 30 de Março de 2016 – no endereço acima. Edital Completo: Afixado no endereço acima ou pelo e-mail: licitacaojangada@hotmail.com. Jangada – MT, 17 de Março de 2016.

ADILSON PEREIRA NUNES

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 006/2016.

FICA RATIFICADA PELA PREFEITA MUNICIPAL A DISPENSA DE LICITAÇÃO EM TELA, CONFORME DESPACHO EXARADO NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, EM CONSONÂNCIA COM A JUSTIFICATIVA APRESENTADA E COM PARECER JURIDICO, NOS TERMOS DO ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Jauru- MT 11 de Março de 2016.

ENERCIA MONTEIRO DOS SANTOS

PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 008/2016

REFERENTE AO PREGÃO N° 008/2016 Aquisição de Equipamentos de Educação Física para Implantação de três Academias ao ar Livre; FAÇO SABER, que nesta data fica "HOMOLOGADO" o processo licitatório modalidade Pregão Presencial n°008/2016 tendo como vencedora as empresa:

P O ZIOBER - EIRELI – EPP

CNPJ: 11.152.901/0001-15

LOTE 01	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO FISICA PARA IMPLANTAÇAO DE TRES ACADEMIAS AO AR LIVRE.**	**VALOR TOTAL R$ 75. 000,00**

JAURU 16 DE MARÇO DE 2016.

ENERCIA MONTEIRO DOS SANTOS

Prefeita Municipal

LEI Nº. 676/2016

LEI ORDINÁRIA Nº. 676 DE 17 DE MARÇO DE 2016.

"Autoriza o Poder Executivo a conceder Subvenção Social a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE e ao Centro Social Padre Nazareno Lanciotti - CESPAN, e dá outras providências."

ENERCIA MONTEIRO DOS SANTOS, *PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAURU/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES* LEGAIS,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, Subvenção Social, à "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais– APAE" e ao "Centro Social Padre Nazareno Lanciotti – CESPAN", nos termos do artigo 16 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 2º – A presente Lei, tem por finalidade garantir o apoio financeiro à "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE" e ao "Centro Social Padre Nazareno Lanciotti – CESPAN", sociedades civis, filantrópicas, de caráter cultural, assistencial e educacional, sem fins lucrativos.

Art. 3º – O valor mensal destinado às referidas Subvenções Sociais, será de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para cada instituição, totalizando R$ 3.000,00 (três mil reais.

Parágrafo único – A referida entidade deverá apresentar seu plano de aplicação em data a ser designada pelo Departamento de Finanças e prestar contas dos recursos repassados nos termos da legislação vigente, pertinente ao assunto.

Art. 4º – As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, devendo ser suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "José Perez", em Jauru/MT, Gabinete da Prefeita Municipal, 17 de março de 2016.

ENERCIA MONTEIRO DOS SANTOS

Prefeita Municipal

LEI Nº. 677/2016

LEI ORDINÁRIA Nº. 677 DE 17 DE MARÇO DE 2016.

"Dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água na Cidade de Jauru-MT e dá outras providências."

A Câmara Municipal aprova e a Prefeita de Jauru, ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS, nos termos do Artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte lei.

Art. 1 º - Fica a empresa concessionária do serviço de abastecimento de água de Jauru obrigada a instalar, por solicitação do consumidor, equipamento eliminador de ar na tubulação que antecede o hidrômetro de seu imóvel.

§ 1º - As despesas decorrentes da aquisição do equipamento e sua instalação correrão às expensas do consumidor.

§ 2º - O equipamento de que trata o *caput* deste artigo deverá estar de acordo com a Portaria nº 246, item 9.4, do INMETRO.

Art. 2º - O teor desta Lei será divulgado ao consumidor por meio de informação impressa na conta mensal de água, emitida pela empresa concessionária, nos três meses subsequentes à publicação da mesma.

Art. 3º - Os hidrômetros a serem instalados, após a promulgação desta Lei, deverão ter o eliminador de ar instalado conjuntamente.

Parágrafo Único – Para atendimento do *caput* do presente artigo, a despesa decorrente da instalação do equipamento correrá por conta da empresa concessionária.

Art. 4º - As instalações dos aparelhos eliminadores de ar poderão ser feitas tanto pela concessionária ou pelas empresas que comercializem esses equipamentos, credenciadas pela concessionária para realizar a instalação.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de trinta dias, contados da data da publicação.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Paço Municipal “José Perez”, em Jauru/MT, Gabinete da Prefeita Municipal, 17 de março de 2016.

ENERCIA MONTEIRO DOS SANTOS

Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 007/2016

REFERENTE AO PREGÃO N° 007/2016 Aquisição de equipamentos de Educação Física para Implantação de uma Academia ao ar Livre na Praça Enfrente ao Estádio Municipal Vicente Jose Lopes; FAÇO SABER, que nesta data fica “HOMOLOGADO” o processo licitatório modalidade Pregão Presencial n°007/2016 tendo como vencedora as empresa:

P O ZIOBER - EIRELI – EPP

CNPJ: 11.152.901/0001-15

LOTE 01	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO FISICA PARA IMPLANTAÇAO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE NA PRAÇA ENFRENTE AO ESTADIO MUNICIPAL VICENTE JOSE LOPES**	**VALOR TOTAL R$ 30. 000,00**

JAURU 16 DE MARÇO DE 2016.

ENERCIA MONTEIRO DOS SANTOS

Prefeita Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº. 118/2016

LEI COMPLEMENTAR Nº. 118 DE 17 DE MARÇO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 117 DE 01 DE MARÇO DE 2016 REFERENTES AO PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JAURU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º. Fica acrescido ao anexo I e IV da Lei complementar nº. 117 de 01/03/2016 a função gratificada de Supervisor do PREVI-JAURU, no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais), a ser atribuída a servidor efetivo, com escolaridade mínima de nível médio e com carga horária de 40 horas semanais, referente às seguintes atribuições:

I – representar o PREVI-JAURU em todos os atos perante quaisquer autoridades.

II – comparecer às reuniões do conselho previdenciário, sem direito a voto.

III – cumprir e fazer cumprir as decisões do conselho previdenciário.

IV – apresentar os processos de habilitação a benefícios.

V – despachar os processos de habilitação a benefícios.

Artigo 2º. Fica acrescido ao anexo I e IV da Lei Complementar nº. 117 de 01/03/2016 a função gratificada de Supervisor de Consultório Odontológico, no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais), a ser atribuída a servidor efetivo, com escolaridade mínimo de nível superior e com carga horária de 40 horas semanais, referente às seguintes atribuições:

I – Além dos atendimentos afetos as atribuições do cargo para qual está investido, realizar todos os tipos de atendimentos odontológicos curativos e preventivos em pacientes da zona rural.

Artigo 3º. Fica acrescido ao anexo I e IV da lei Complementar nº. 117 de 01/03/2016 a função gratificada de Supervisores de Suporte Administrativo, Vigilância em Saúde, Supervisão de Agendamento e Regulação, Supervisão de Gestão Administrativa afetos a Secretaria de Saúde, no valor de R$ 500,00 (Quinhentos Reais), a ser atribuída a servidor efetivo, com escolaridade mínima de ensino médio e com carga horaria de 40 horas semanais, e com as seguintes atribuições específicas:

I – Supervisão de Suporte Administrativo compete:

Realizar todo apoio administrativo a Secretaria e todas as unidades que a compõem;

Fixar calendário para cumprimento das obrigações administrativas dos órgãos desta Secretaria;

Gerenciar os recursos humanos da Secretaria de Saúde;

Requisitar a Secretaria Competente a manutenção dos espaços e equipamentos, públicos sob a guarda desta Secretaria;

Fazer a interface com a unidade responsável pelas licitações, no que toca aos bens, materiais e serviços de Interesse da Secretaria.

II – Supervisão de Vigilância em Saúde compete:

Executar as ações de Vigilância Sanitária, ambiental e epidemiológica e de saúde do trabalhador;

Acompanhar os casos e surtos relacionados ao uso de alimentos, produtos e serviços de saúde de interesse à saúde;

Elaborar o material educativo para divulgação e esclarecimentos à população e profissionais;

Participar e acompanhar o programa de controle de infecção em serviços à saúde;

Acompanhar e prever a evolução do comportamento epidemiológico mediante a análise contínua dos dados de mobilidade;

Divulgar periodicamente informes epidemiológicos;

Elaborar boletins informativos sobre a saúde no Município de Jauru.

III – Supervisão de Agendamento e Regulação compete:

Atender os munícipes e prestar os esclarecimentos necessários afetos a regulação e agendamentos dos pacientes encaminhados para tratamentos dentro e fora do município, mesmo em horários fora do expediente normal;

Encaminhar os documentos inerentes a regulação e agendamentos de pacientes para centrais de regulações;

Efetuar a escala dos motoristas para transportes dos pacientes para tratamento dentro e fora do município.

IV – Supervisão de Gestão Administrativa compete:

Auxiliar na gestão administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, aconselhando o Secretário Municipal de Saúde a proceder de forma a evitar possíveis irregularidades;

Efetuar acompanhamentos dos empenhos contábeis auxiliando na indicação da fonte a ser executado o procedimento;

Efetuar o planejamento dos serviços e materiais a serem adquiridos pela Secretária Municipal de Saúde, bem como efetuar o acompanhamento de formar a evitar desperdícios e/ou contratações desnecessárias;

Alimentar e acompanhar os programas informatizados de sistema inerentes a saúde, de forma a evitar prejuízos estatísticos e econômicos a municipalidade.

Artigo 4º. Fica acrescido ao anexo I e IV da lei Complementar nº. 117 de 01/03/2016 a função gratificada de Supervisor de Recursos Humanos, no valor de R$ 500,00 (Quinhentos Reais), a ser atribuída a servidor efetivo, com escolaridade mínima de ensino médio e com carga horaria de 40 horas semanais, e com as seguintes atribuições específicas:

I – Supervisão de Recursos Humanos compete:

Confeccionar e conferir a folha de pagamentos dos servidores municipais;

Realizar os devidos informes, alimentar e enviar os respectivos arquivos inerentes ao setor de recursos humanos desta municipalidade aos órgãos competente;

Readequar, continuamente o quadro dos servidores comissionados e efetivos;

Fiscalizar a contratação de servidores por tempo determinado.

Artigo 5º. Fica alterado o valor e a denominação das funções gratificadas de Presidente de Comitê de Investimento do PREVIJA, do Membro do Comitê de Investimento do PREVIJA, do Supervisor de Unidade Básica de Saúde e do Responsável pelo Setor de Saúde para a seguinte:

Descrição da Função	Valor R$
Presidente de Comitê de Investimento do PREVI-JAURU	500,00
Membro do Comitê de Investimento do PREVI-JAURU	300,00
Supervisor de Unidade Básica de Saúde	300,00
Responsável pelo Setor de Saúde	200,00

Artigo 6º. Fica alterado o requisito mínimo, constante do anexo I da Lei Complementar nº. 117 de 01/03/2016, para investimento no cargo em comissão de Ouvidor, passando o mesmo de nível superior para nível médio.

Artigo 7º. Fica acrescentada as seguintes funções gratificadas constantes do anexo I da Lei Complementar nº. 117 de 01/03/2016, conforme tabela abaixo:

FUNÇÃO GRATIFICADA

Cargos	N.º Vagas	Gratificação
Supervisor I	02	250,00
Supervisor do PREVI-JAURU	01	800,00
Supervisor de Suporte Administrativo	01	500,00
Supervisor de Vigilância de Saúde	01	500,00
Supervisor de Agendamento e Regulação	01	500,00
Supervisor de Gestão Administrativa	01	500,00
Supervisão de Recursos Humanos	01	500,00
Supervisor de Consultório Odontológico	01	800,00
Supervisor de Unidades Básicas de Saúde	02	300,00

Artigo 8º. As despesas decorrentes com a presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 9º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, sendo que os efeitos financeiros decorrentes da implantação da presente alteração se aplicarão a partir do mês de Março de 2016.

Paço Municipal "**José Perez**", em Jauru-MT., 17 de Março de 2.016.

ENERCIA MONTEIRO DOS SANTOS

Prefeita Municipal

LEI Nº. 674/2016

LEI Nº 674 DE 17 DE MARÇO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E DE PERICULOSIDADE AOS SERVIDORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAURU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ENERCIA MONTEIRO DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. – O Adicional de Insalubridade e o Adicional de Periculosidade serão concedidos aos servidores públicos municipais, na forma e condições definidas nesta lei.

Artigo 2º. – Atividades e operações insalubres são aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os servidores a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos, conforme Lei Federal nº. 6.514, de 22 de Dezembro de 1977 e NR-15 da Portaria nº. 3.214 de 08 de Junho de 1978 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Artigo 3º. – Atividades e operações perigosas são aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho exponham os servidores a risco de vida, em virtude de exposição a radiações ionizantes, inflamáveis, explosivos e energia elétrica, conforme Lei Federal nº. 6.514, de 22 de Dezembro de 1977 e NR-16 da Portaria nº. 3.214 de 08 de Junho de 1978 do Ministério do Trabalho e Emprego, Lei Federal nº. 12.740, de 08 de Dezembro de 2012 e Portaria nº. 3.393, de 17 de Dezembro de 1987.

Artigo 4º. – O adicional de Insalubridade será concedido aos servidores que, no exercício de suas funções ou atividades, não ocasionalmente, mas sim de forma habitual e permanente, estiverem comprovadamente expostos às condições previstas no art. 2º desta Lei.

Artigo 5º. - O exercício de trabalho em condições insalubres, acima dos limites de tolerância estabelecidos pelo Ministério do Trabalho, assegura ao servidor, a percepção de adicional incidente sobre o salário mínimo vigente no país, segundo os graus e percentuais abaixo:

I – Grau Máximo – 40 % (Quarenta Por Cento);

II – Grau Médio – 20 % (Vinte Por Cento);

III – Grau Mínimo – 10 % (Dez Por Cento)

Artigo 6º. – São atividades e operações perigosas para efeito de percepção do adicional previsto no parágrafo 3º do Art. 16 da Lei Complementar nº 073 de 02 de Maio de 2011:

I – operação de bombas de abastecimento de líquidos inflamáveis;

II – transporte de vasilhames (em caminhões de carga) contendo inflamável líquido, em quantidade superior a 250 litros;

III – instalação, substituição e reparos de cruzetas, relé e braço de iluminação pública, desde que afixados nos postes de redes de linhas de altas e baixas tensões integrantes de sistemas elétricos de potência, energizadas ou desenergizadas, mas com possibilidade de energização;

IV – corte e podas de árvores sob rede de alta e baixa tensão integrantes do sistema elétrico de potência;

V – ligações, cortes e leitura em consumidores de energia.

VI – pinturas e manutenção de estruturas ou equipamentos;

VII – desempenho e atribuições de cargos em missão de segurança.

Artigo 7º. – Fazem jus ao acional de insalubridade e periculosidade, segundo estudos realizados pela Prefeitura Municipal de Jauru e segundo os ditames legais, os seguintes:

CARGO	INSALUBRIDADE	PERICULOSIDADE
	(Sob o salário Mínimo)	(Sob o Vencimento Padrão)
Agente Comunitário de Saúde	20%	x
Agente de Combate a Endemias	20%	x
Auxiliar de Serviços Gerais	40%	x
Auxiliar de Laboratório	20%	x
Auxiliar de Oficina	20%	x
Auxiliar de Saúde Bucal	20%	x
Auxiliar de Enfermagem	20%	x
Agente de Limpeza Pública	40%	x
Assistente Social	20 %	x
Bioquímico	20%	x
Bioquímico - Farmacêutico	20%	x
Braçal	40%	x
Coveiro	20%	x
Enfermeiro	20%	x
Eletricista Automotivo	x	30%
Eletricista	x	30%
Fiscal de Vigilância Sanitária	20%	x
Fisioterapeuta	20 %	x
Jardineiro	20%	x
Mecânico de Carros e Caminhões	20%	x
Mecânico de Máquinas Pesadas	x	30%
Médico Clínico Geral/Especialista	20%	x
Médico Veterinário	20%	x
Odontólogo	20%	x
Operador de Máquinas Pesadas	20%	x
Operador de Motosserra	20%	30%
Pedreiro	20%	x
Psicólogo	20 %	x
Técnico de Enfermagem	20%	x
Motorista da Saúde	20%	x
Técnico em Radiologia	x	30%
Técnico em Saúde Bucal	20%	x

§ 2º. – **O rol de atividades/cargos constantes dos art. 7º não é taxativo, podendo conforme dispuser a legislação e perícias da área de Medicina e Segurança no Trabalho serem acrescidas outras atividades àquelas já mencionadas.**

Artigo 8º. – O adicional de periculosidade será concedido aos servidores que estiverem comprovadamente expostos às condições previstas no art. 3º desta Lei.

Artigo 9º. – O exercício de trabalho em condições de periculosidade assegura ao servidor a percepção de adicional de 30 % (Trinta Por Cento) sobre seu vencimento base/padrão.

Artigo 10 – O direito ao adicional de insalubridade ou periculosidade cessa com a eliminação das condições ou dos riscos que deram causa a sua concessão, bem como quando o servidor se negar a fazer uso dos Equipamentos de Proteção Individual disponibilizados.

Artigo 11 - Não será devido o pagamento do adicional de insalubridade e/ou periculosidade quando do período de férias ou afastamento do servidor da função insalubre ou perigosa.

Artigo 12 – O servidor que fizer jus aos adicionais de insalubridade e periculosidade deverá optar por um deles.

Artigo 13 – O exercício eventual e não permanente de atividades consideradas insalubres ou perigosas, não gera direito a percepção do adicional de insalubridade ou de periculosidade.

Artigo 14 – O adicional de Insalubridade e o Adicional de Periculosidade não serão computados para efeito de quaisquer outras vantagens, nem se incorporam ao vencimento ou salário do servidor, inclusive para fins previdenciários.

Artigo 15 – As despesas com a execução da presente lei correrão à conta de dotação orçamentária própria que será suplementada, caso necessário.

Artigo 16 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de Abril de 2016.

Paço Municipal "**José Perez"** em Jauru-MT., aos 17 de março de 2.016.

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS

Prefeita Municipal

LEI Nº. 678/2016

LEI ORDINÁRIA Nº. 678 DE 17 DE MARÇO DE 2016.

"Cria um Ponto de ônibus na Av. Padre Nazareno Lanciotti, entre a Rua Castro Alves e Rua Demóstenes dos Santos, na altura do nº 1. 680."

A Câmara Municipal aprova e a Prefeita de Jauru, ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS, nos termos do Artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte lei.

Art. 1° - Fica criado na Sede do município de Jauru um Ponto de ônibus na Av. Pe. Nazareno Lanciotte, entre a Rua Castro Alves e Rua Demóstenes dos Santos, na altura do nº 1.680.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Paço Municipal "José Perez", em Jauru/MT, Gabinete da Prefeita Municipal, 17 de março de 2016.

ENERCIA MONTEIRO DOS SANTOS

Prefeita Municipal

LEI Nº. 674/2016

LEI Nº 674 DE 17 DE MARÇO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E DE PERICULOSIDADE AOS SERVIDORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAURU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ENERCIA MONTEIRO DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. – O Adicional de Insalubridade e o Adicional de Periculosidade serão concedidos aos servidores públicos municipais, na forma e condições definidas nesta lei.

Artigo 2º. – Atividades e operações insalubres são aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os servidores a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos, conforme Lei Federal nº. 6.514, de 22 de Dezembro de 1977 e NR-15 da Portaria nº. 3.214 de 08 de Junho de 1978 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Artigo 3º. – Atividades e operações perigosas são aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho exponham os servidores a risco de vida, em virtude de exposição a radiações ionizantes, inflamáveis, explosivos e energia elétrica, conforme Lei Federal nº. 6.514, de 22 de Dezembro de 1977 e NR-16 da Portaria nº. 3.214 de 08 de Junho de 1978 do Ministério do Trabalho e Emprego, Lei Federal nº. 12.740, de 08 de Dezembro de 2012 e Portaria nº. 3.393, de 17 de Dezembro de 1987.

Artigo 4º. – O adicional de Insalubridade será concedido aos servidores que, no exercício de suas funções ou atividades, não ocasionalmente, mas sim de forma habitual e permanente, estiverem comprovadamente expostos às condições previstas no art. 2º desta Lei.

Artigo 5º. - O exercício de trabalho em condições insalubres, acima dos limites de tolerância estabelecidos pelo Ministério do Trabalho, assegura ao servidor, a percepção de adicional incidente sobre o salário mínimo vigente no país, segundo os graus e percentuais abaixo:

I – Grau Máximo – 40 % (Quarenta Por Cento);

II – Grau Médio – 20 % (Vinte Por Cento);

III – Grau Mínimo – 10 % (Dez Por Cento)

Artigo 6º. – São atividades e operações perigosas para efeito de percepção do adicional previsto no parágrafo 3º do Art. 16 da Lei Complementar nº 073 de 02 de Maio de 2011:

I – operação de bombas de abastecimento de líquidos inflamáveis;

II – transporte de vasilhames (em caminhões de carga) contendo inflamável líquido, em quantidade superior a 250 litros;

III – instalação, substituição e reparos de cruzetas, relé e braço de iluminação pública, desde que afixados nos postes de redes de linhas de altas e baixas tensões integrantes de sistemas elétricos de potência, energizadas ou desenergizadas, mas com possibilidade de energização;

IV – corte e podas de árvores sob rede de alta e baixa tensão integrantes do sistema elétrico de potência;

V – ligações, cortes e leitura em consumidores de energia.

VI – pinturas e manutenção de estruturas ou equipamentos;

VII – desempenho e atribuições de cargos em missão de segurança.

Artigo 7º. – Fazem jus ao acional de insalubridade e periculosidade, segundo estudos realizados pela Prefeitura Municipal de Jauru e segundo os ditames legais, os seguintes:

CARGO	INSALUBRIDADE	PERICULOSIDADE
	(Sob o salário Mínimo)	(Sob o Vencimento Padrão)
Agente Comunitário de Saúde	20%	x
Agente de Combate a Endemias	20%	x
Auxiliar de Serviços Gerais	40%	x
Auxiliar de Laboratório	20%	x
Auxiliar de Oficina	20%	x
Auxiliar de Saúde Bucal	20%	x
Auxiliar de Enfermagem	20%	x
Agente de Limpeza Pública	40%	x
Assistente Social	20 %	x
Bioquímico	20%	x
Bioquímico - Farmacêutico	20%	x
Braçal	40%	x
Coveiro	20%	x
Enfermeiro	20%	x
Eletricista Automotivo	x	30%
Eletricista	x	30%
Fiscal de Vigilância Sanitária	20%	x
Fisioterapeuta	20 %	x
Jardineiro	20%	x
Mecânico de Carros e Caminhões	20%	x
Mecânico de Máquinas Pesadas	x	30%
Médico Clínico Geral/Especialista	20%	x
Médico Veterinário	20%	x
Odontólogo	20%	x
Operador de Máquinas Pesadas	20%	x
Operador de Motosserra	20%	30%
Pedreiro	20%	x
Psicólogo	20 %	x
Técnico de Enfermagem	20%	x
Motorista da Saúde	20%	x
Técnico em Radiologia	x	30%
Técnico em Saúde Bucal	20%	x

§ 2º. – **O rol de atividades/cargos constantes dos art. 7º não é taxativo, podendo conforme dispuser a legislação e perícias da área de Medicina e Segurança no Trabalho serem acrescidas outras atividades àquelas já mencionadas.**

Artigo 8º. – O adicional de periculosidade será concedido aos servidores que estiverem comprovadamente expostos às condições previstas no art. 3º desta Lei.

Artigo 9º. – O exercício de trabalho em condições de periculosidade assegura ao servidor a percepção de adicional de 30 % (Trinta Por Cento) sobre seu vencimento base/padrão.

Artigo 10 – O direito ao adicional de insalubridade ou periculosidade cessa com a eliminação das condições ou dos riscos que deram causa a sua concessão, bem como quando o servidor se negar a fazer uso dos Equipamentos de Proteção Individual disponibilizados.

Artigo 11 - Não será devido o pagamento do adicional de insalubridade e/ou periculosidade quando do período de férias ou afastamento do servidor da função insalubre ou perigosa.

Artigo 12 – O servidor que fizer jus aos adicionais de insalubridade e periculosidade deverá optar por um deles.

Artigo 13 – O exercício eventual e não permanente de atividades consideradas insalubres ou perigosas, não gera direito a percepção do adicional de insalubridade ou de periculosidade.

Artigo 14 – O adicional de Insalubridade e o Adicional de Periculosidade não serão computados para efeito de quaisquer outras vantagens, nem se incorporam ao vencimento ou salário do servidor, inclusive para fins previdenciários.

Artigo 15 – As despesas com a execução da presente lei correrão à conta de dotação orçamentária própria que será suplementada, caso necessário.

Artigo 16 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de Abril de 2016.

Paço Municipal "**José Perez"** em Jauru-MT., aos 17 de março de 2.016.

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS

Prefeita Municipal

LEI Nº 375/2016

LEI Nº 675 DE 17 DE MARÇO DE 2016. "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2016 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS." ENERCIA MONTEIRO DOS SANTOS, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAURU/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE, SANCIONA A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica aberto no Orçamento de 2016, Crédito Adicional Especial na Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 445.170,91 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil cento e setenta reais e noventa e um centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias: Órgão: 10 – Secretaria de Saúde Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde 10.305.0075.1212 – Ações de Combate ao Aedes Aegypti 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R$ 4.000,00 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R$ 3.000,00 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 13.146,00 Fonte: 0.1.42.016000 – Recurso de Programa do Estado 10.301.0075.2092 – Manutenção com Agente Comunitário de Saúde PACS E PASCAR 3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado.....R$ 25.600,00 Fonte: 0.1.42.016000 – Recurso de Programa do Estado 10.301.0075.1105 – Aquisição de

Veículos 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 92.487,35 Fonte: 0.1.42. 016000 – Recurso de Programa do Estado 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 60.000,00 Fonte: 0.1.24. 055000 – Recurso de Convênio do Estado 10.301.0075.2093 – Manutenção com o PAB Programa Atenção Básica 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 200.000,00 Fonte: 0.1.14.300008 – Recurso de Programa da União 10.302.0075.2100 – Manutenção com Média e Alta Complexidade 3.3.90.30 – Material de consumo.....R$ 20.000,00 Fonte: 0.1.14.300033 – Recurso de Programa da União Órgão: 06 – Secretaria de Educação Unidade: 01 – Gerencia de Educação 12.306.0042.2044 – Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R$ 5.000,00 Fonte: 0.1.15.200002 – Recurso de Programa da União 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R$ 2.000,00 Fonte: 0.1.00.110000 – Recurso do Município 12.365.0041.213 – Programa Plano de Ações Articuladas – PAR 3.3.90.30 – Material de Consumo.....19.937,56 Fonte 0.1.15.200002 – Recurso de Programa da União Art. 2º - Para dar cobertura na suplementação ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizados os recursos definidos pelo Artigo 43, § inciso I, II ou III, da Lei Federal 4.320/64. Art. 3º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação dos instrumentos de planejamento, (PPA/LDO), bem como apresentá-los em audiência publica junto à Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal conforme determinação na Lei Complementar n.º 101/2000. Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário. Paço Municipal “José Perez”, Gabinete da Prefeita, em Jauru - MT, 17 de março de 2016. ENERCIA MONTEIRO DOS SANTOS Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016 - JURUENA/MT

O Prefeito Municipal de Juruena, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016**, com fundamento no inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal da Lei Municipal nº 1091, de 02 de fevereiro de 2016.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1- O Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital tem a finalidade de prover Cadastro de Reserva para contratação temporária de pessoal, (Férias, Licença-Prêmio, Licença Maternidade, Licença de Interesse Particular e Atestado Médico) para suprir cargo e vaga visando os serviços essenciais e inadiáveis para o atendimento à demanda da administração pública, através de análise de títulos para cargos de nível superior, ensino médio-profissionalizante, ensino médio completo, ensino médio incompleto, ensino fundamental completo e ensino fundamental incompleto.

1.2- Os candidatos convocados neste Processo Seletivo poderão ser contratados por até um ano podendo ser prorrogado por igual período.

1.3- A Contratação Temporária de Pessoal dar-se-á de acordo com as necessidades do serviço, a partir da homologação do resultado final publicado no mural e endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Juruena.

2. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO, ATRIBUIÇÕES E PRÉ-REQUISITOS DOS CARGOS.

2.1- O Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital tem a finalidade de formação de **Cadastro de Reserva** de profissionais com vistas à contratação temporária (Férias, Licença-Prêmio, Licença Maternidade, Licença de Interesse Particular e Atestado Médico) para suprir cargo e vaga visando os serviços essências e inadiáveis para o atendimento à demanda da administração pública, conforme discriminados nos quadros abaixo:

AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS	
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais
VENCIMENTO R$	880,00
PRÉ-REQUISITOS	Ensino Fundamental Incompleto
ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Realizar trabalhos que não exijam especialização, limpeza de repartições públicas, serviços relativos à atividade doméstica e outras correlatas. Preparar e cozer os alimentos, armazenando os congêneres alimentícios. Efetuar a limpeza da cozinha e utensílios, bem como o preparo de lanches e refeições.

AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS	
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais
VENCIMENTO R$	880,00
PRÉ-REQUISITOS	Ensino Fundamental Incompleto
ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Executar trabalhos externos, braçais ou não, desde que não exijam especialização, limpeza do local que seja determinado, em especial a urbana, manter em ordem o local de trabalho, bem como outros que a estes sejam correlatos, prestar serviços de apoio, transporte e conservação de estradas e outros.

VIGIA	
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais
VENCIMENTO R$	880,00
PRÉ-REQUISITO	Ensino Fundamental Incompleto
ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Exercer vigilância em logradouros públicos e próprios municipais.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais
VENCIMENTO R$	880,00
PRÉ-REQUISITO	Ensino Fundamental Completo
ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Executar trabalhos administrativos e datilógrafos, aplicando a legislação pertinente aos serviços municipais.

MOTORISTA	
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais
PRÉ-REQUISITO	Carteira Nacional de Habilitação, categoria condizente com o veículo.
VENCIMENTO R$	1.646,92
PRÉ-REQUISITO	Ensino Fundamental Incompleto
ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral; dirigir os veículos automotores da Secretaria utilizados para transporte de pessoal e carga. Manter os veículos abastecidos de combustíveis e lubrificantes; efetuar troca de pneus, quando em serviço; verificar sistematicamente o funcionamento do veículo sob sua responsabilidade, providenciando, junto ao setor competente, o reparo de qualquer defeito; zelar pela limpeza e conservação dos veículos; recolher o veículo ao local de guarda, após a conclusão do serviço; zelar pela documentação do veículo, mantendo-a rigorosamente atualizada; executar outras tarefas que se incluam, por similaridade, no mesmo campo de atuação.

OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS- TRATOR ESTEIRA	
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais
VENCIMENTO R$	2.261,56
PRÉ-REQUISITO	Ensino Médio Incompleto
ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Operar máquinas rodoviárias, tratores de pequeno porte, máquinas agrícolas e equipamentos móveis.

TECNICO EM ENFERMAGEM	
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais
VENCIMENTO R$	1.646,92
PRÉ-REQUISITO	Ensino Médio Completo, registro junto ao COREN.
ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Executar tarefas junto ao público, prestar serviços gerais de enfermagem. Coordenar e executar projetos específicos da área, sob a supervisão da enfermeira. Prestar o atendimento específico de competência e/ou fazer o encaminhamento necessário na solução da dificuldade do paciente.

ENFERMEIRO	
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais
PRÉ-REQUISITO	Curso de Nível Superior, registro junto ao COREN.
VENCIMENTO R$	2.072,44
PRÉ-REQUISITO	Ensino Superior
ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Assistir a população de um modo geral, medicando-os conforme orientação profissional. Atender emergências e prestar primeiros socorros

BIOQUÍMICO / FARMACÊUTICO	
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais
PRÉ-REQUISITO	Curso de Nível Superior, registro junto ao CRF.
VENCIMENTO R$	1.836,04
PRÉ-REQUISITO	Ensino Superior
ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Pesquisar, desenvolver, manipular as especialidades farmacêuticas em todos os tipos de ações para atender às prescrições médicas e odontológicas. Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.
PSICÓLOGO	
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais
PRÉ-REQUISITO	Curso de Nível Superior, registro junto ao CRP.
VENCIMENTO R$	1.836,04
ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Desenvolver atividades relacionadas com o comportamento humano e a dinâmica da personalidade, com vistas à orientação psicopedagógico e ao ajustamento individual.

VETERINÁRIO	
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais
PRÉ-REQUISITO	Curso de Nível Superior, registro junto ao CRMV.
VENCIMENTO R$	3.443,56
ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Planejar, organizar, supervisionar e executar programas de defesa sanitária, proteção, aprimoramento e desenvolvimento da pecuária, realizando estudos e pesquisas, aplicando conhecimentos, dando consultas, fazendo relatórios, exercendo fiscalização e empregando métodos para assegurar a sanidade do rebanho, a produção racional econômica de alimentos e a saúde da comunidade. Executar todas as tarefas relativas à inseminação do gado; manter em dia o serviço de inseminação e incentivá-lo permanentemente; transmitir orientação e dar assistência aos criadores de gado, no que diz respeito a inseminação; receber a atender pedidos para inseminação; manter em perfeitas condições de uso todo o instrumental necessário ao serviço; tomar todas as providências indispensáveis a continuidade do serviço de inseminação artificial;- manter atualizado o registro das inseminações efetuadas; executar os programas de incentivo a pratica de inseminação; transmitir conhecimentos práticos sobre as criações; auxiliar na preparação de animais destinados a exposições e feiras; executar outras tarefas correlatas.

ASSISTENTE SOCIAL	

CARGA HORÁRIA	30 horas semanais
VENCIMENTO R$	1.836,04
PRÉ-REQUISITO	Ensino Superior
ATRIBUIÇÕES DO CARGO e AREA DE ATUAÇÃO	Realizar pesquisas para identificação das demandas e reconhecimento das situações de vida da população que subsidiem a formulação dos planos de Assistência Social; formular e executar os programas, projetos, benefícios e serviços próprios da Assistência Social, em órgãos da Administração Pública, empresas e organizações da sociedade civil; elaborar, executar e avaliar os planos municipais, estaduais e nacional de Assistência Social, buscando interlocução com as diversas áreas e políticas públicas, com especial destaque para as Políticas de Seguridade Social; formular e defender a constituição de orçamento público necessário à implementação do plano de Assistência Social; favorecer a participação dos (as) usuários (as) e movimentos sociais no processo de elaboração e avaliação do orçamento público; realizar estudos sistemáticos com a equipe dos CRAS-Centro de Referência de Assistência Social-, na perspectiva de análise conjunta da realidade e planejamento coletivo das ações, o que supõe assegurar espaços de reunião e reflexão no âmbito das equipes multiprofissionais; contribuir para viabilizar a participação dos (as) usuários (as) no processo de elaboração e avaliação do plano de Assistência Social; prestar assessoria e consultoria a órgãos da Administração Pública, empresas privadas e movimentos sociais em matéria relacionada à política de Assistência Social e acesso aos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; estimular a organização coletiva e orientar (as) os usuários (as) e trabalhadores (as) da política de Assistência Social a constituir entidades representativas; instituir espaços coletivos de socialização de informação sobre os direitos sócio assistenciais e sobre o dever do Estado de garantir sua implementação; assessorar os movimentos sociais na perspectiva de identificação de demandas, fortalecimento do coletivo, formulação de estratégias para defesa e acesso aos direitos; realizar visitas, perícias técnicas, laudos, informações e pareceres sobre acesso e implementação da política de Assistência Social; realizar estudos socioeconômicos para identificação de demandas e necessidades sociais; exercer funções de direção e/ou coordenação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

CUIDADOR DE IDOSO	
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais
VENCIMENTO R$	880,00
PRÉ-REQUISITO	Ensino Fundamental Incompleto
ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Prevenir situações de risco, vulnerabilidade física, emocional, cognitiva, atividades que envolvam estimulação, supervisionado pelo profissional da saúde; recreação, lazer com idoso, planejar, organizar e executar as atividades de vida diária, organizar e manter limpos todos os ambientes que o idoso utiliza; auxiliar o idoso a realizar a sua higiene pessoal diariamente, organizar e preparar quando necessário, a alimentação do idoso, supervisionado pelo profissional nutricionista; Preparar e ministrar medicamentos necessários ao idoso, seguindo as prescrições medicas pré-estabelecidas; executar outras tarefas correlatas.

CUIDADORES PARA CRIANÇAS/ADOLESCENTESPARA A CASA LAR DE JURUENA	
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais
VENCIMENTO R$	880,00
PRÉ-REQUISITO	Ensino Fundamental Incompleto
ATRIBUIÇÕES DO CARGO	**1. Quanto ao cuidado das pessoas (crianças, jovens, adolescentes):** a) informar-se sobre criança, jovens, adolescentes; b) cuidar da aparência e higiene pessoal; c) observar os horários das atividades diárias de criança, jovens, adolescentes; d) ajudar a criança, jovens, adolescentes no banho, alimentação no andar e nas necessidades fisiológicas; e) estar atento às ações de criança, jovens, adolescentes; f) verificar as informações dadas por criança, jovens, adolescentes; g) informar-se do dia-a-dia de criança, jovens, adolescentes no retorno de sua folga; h) relatar o dia-a-dia da criança, jovens, adolescentes aos pais ou responsáveis; i) educar a criança e o adolescente nos deveres da casa e comunitários; j) manter o lazer e a recreação no dia-a-dia; k) desestimular a agressividade de criança, jovens, adolescentes. **2. Quanto à promoção do bem-estar:** a) ouvir criança, jovens, adolescentes respeitando sua necessidade individual de falar; dar apoio psicológico e emocional; b) ajudar a recuperação da autoestima, dos valores e da afetividade; c) promover momentos de afetividade; d) estimular a independência; e) orientar criança, jovem, adolescente na sua necessidade espiritual e religiosa; f) acompanhar as crianças, jovens, adolescentes na sua necessidade espiritual e religiosa; **3. Quanto a cuidar da alimentação de criança, jovens, adolescentes:** a) participar na elaboração do cardápio; b) verificar a despensa; c) observar a qualidade e a validade dos alimentos; d) fazer as compras conforme lista e cardápio; e) preparar a alimentação; f) servir a refeição em ambientes e em porções adequadas; g) estimular e controlar a ingestão de líquidos e de alimentos variados; h) reeducar os hábitos alimentares da criança, jovens, adolescentes. **4. Quanto aos cuidados da saúde:** a) observar temperatura, urina, fezes e vômitos; b) controlar e observar a qualidade do sono; c) ajudar nas terapias ocupacionais e físicas; d) ter cuidados especiais com deficiências e dependências físicas de criança, jovens, adolescentes; e) manusear adequadamente criança, jovens, adolescentes; f) observar alterações físicas; g) observar as alterações de comportamento; h) lidar com comportamentos compulsivos e evitar ferimentos; i) controlar guarda horário e ingestão de medicamentos, em domicílios; j) acompanhar a criança, jovens, adolescentes em consultas e atendimentos médico-hospitalar; k) relatar a orientação médica aos responsáveis; l) seguir a orientação médica. **5. Quanto aos cuidados do ambiente domiciliar e institucional:** a) cuidar dos afazeres domésticos; b) manter o ambiente organizado e limpo; c) promover adequação ambiental; d) prevenir acidentes; e) cuidar da roupa e objetos pessoais da criança, jovens, adolescentes; f) preparar o leito de acordo com as necessidades da criança, jovens, adolescentes. **6. Quanto ao incentivo a cultura e educação:** a) estimular o gosto pela música, dança e esporte; b) selecionar jornais, livros e revistas de acordo com a idade; c) ler estórias e textos para criança, jovens, adolescentes; d) organizar biblioteca doméstica; e) orientar a criança nos deveres educacionais, morais e cívicos; f) ajudar nas tarefas escolares; g) participar da elaboração do projeto de vida da criança e do adolescente; h) acompanhar e apoiar o projeto profissional do jovem. **7. Quanto a demonstração de competências pessoais:** a) manter capacidade e preparo físico, emocional e espiritual; b) cuidar da sua aparência e higiene pessoal; c) demonstrar educação e boas maneiras; d) adaptar-se a diferentes estruturas e padrões familiares e comunitários; f) respeitar a privacidade da criança, jovens, adolescentes; g) demonstrar sensibilidade e paciência; h) saber ouvir; i) perceber e suprir carências afetivas; j) manter a calma em situações críticas; k) demonstrar discrição; l) em situações especiais, superar seus limites físicos e emocionais; m) manter otimismo em situações adversas; n) reconhecer suas limitações e quando e onde procurar ajuda; o) demonstrar criatividade; p) saber lidar com a agressividade, com seus sentimentos negativos e frustrações; q) buscar informações e orientações técnicas; r) obedecer a normas e estatutos; s) reciclar-se e atualizar-se por meio de encontros, palestras, cursos e seminários; t) respeitar a disposição dos objetos de criança, jovens, adolescentes; u) dominar noções primárias de saúde; v) dominar técnicas de movimentação de criança, jovens, adolescentes para não se machucar; x) educar crianças e jovens; y) transmitir valores a partir do próprio exemplo e pela fala.

Orientadores Sociais	
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais
VENCIMENTO R$	1.489,32
PRÉ-REQUISITO	Ensino Médio Completo

ATRIBUIÇÕES DO CARGO	a) desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família; b) desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re) construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais; c) assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; d) apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; e) atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora; f) apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; g) apoiar e participar no planejamento das ações; h) organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; i) acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; j) apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade; k) apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais; l) apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações; m) apoiar os demais membros da equipe de referência em todas etapas do processo de trabalho; n) apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar; o) apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; p) apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados; q) apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas; r) participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; s) desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; t) apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; u) informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra; v) acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos; x) apoiar no desenvolvimento dos mapas de oportunidades e demandas.

FACILITADORES DE OFICINAS	
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais
VENCIMENTO R$	1.489,32
PRÉ-REQUISITO	Ensino Médio Completo
ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Função exercida por profissional com formação mínima de nível médio, responsável pela realização de oficinas de convívio por meio do esporte, lazer, arte e cultura e outras, trabalhando em consonância com os orientadores sociais.

TÉCNICOS DO SUAS- SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais
VENCIMENTO R$	1.489,32
PRÉ-REQUISITO	Ensino Médio Completo
ATRIBUIÇÕES DO CARGO Compõe a equipe volante	Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS- Centro de Referência de Assistência Social; Mediação dos processos grupais do serviço socioeducativo para famílias; Realização de atendimento individualizado e visitas domiciliares as famílias referenciadas ao CRAS- Centro de Referência de Assistência Social; Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território; Assessoria aos serviços socioeducativos desenvolvidos no território; Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva; Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência.

PROFISSIONAL PEDAGOGO.	
CARGA HORÁRIA	20 horas semanais
VENCIMENTO R$	1.448,73
PRÉ-REQUISITO	Nível Superior
ATRIBUIÇÕES DO CARGO	**Coordenar o Programa PETI-Programa de Erradicação do Trabalho Infantil- com carga horária de 20 horas semanais tendo como atribuições:** • Contribuir para a sensibilização e mobilização de setores do governo e da sociedade em torno da problemática do trabalho infantil; • Participar, juntamente com o órgão gestor estadual da Assistência Social, na definição das atividades laborais priorizadas e do número de crianças e adolescentes a serem atendidos por município; • Acompanhar o cadastramento das famílias, sugerindo, em conjunto com o órgão gestor da Assistência Social, critérios complementares para a sua seleção; • Validar, em conjunto com o órgão gestor estadual da Assistência Social, os cadastros das famílias a serem beneficiadas pelo PETI nos municípios; • Interagir com os diversos programas setoriais de órgãos ou entidades executoras de políticas públicas que tratem das questões das famílias, das crianças e dos adolescentes, visando a otimizar os resultados do programa PETI; • Recomendar a adoção de meios e instrumentos que assegurem o acompanhamento e a sustentabilidade das ações desenvolvidas no âmbito do Programa; • Denunciar aos órgãos competentes a ocorrência do trabalho infantil; • Contribuir para o levantamento e a consolidação das informações, subsidiando o órgão gestor estadual da Assistência Social na operacionalização e na avaliação das ações implantadas.

ENTREVISTADOR DO CADASTRO ÚNICO:	
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais
VENCIMENTO R$	1.281,42
PRÉ-REQUISITO	Ensino Médio Incompleto
ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Profissional com boa caligrafia, boa leitura e capacitado para realizar as entrevistas. Preferencialmente com nível médio concluído. Será responsável por entrevistar as famílias e preencher os formulários de cadastramento. Inserindo corretamente as informações coletadas no Sistema do Cadastro Único. Assim como atualizar e revalidar periodicamente os dados das famílias cadastradas.

OPERADOR DE ETA- ESTAÇÃO TRATAMENTO DE ÁGUA	

CARGA HORÁRIA	40 horas semanais
VENCIMENTO R$	1.281,42
PRÉ-REQUISITO	Ensino Fundamental Completo
ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Atua no tratamento e controle da qualidade da água. Coleta amostra de água da ETA em recipiente adequado e encaminhar ao laboratório. Efetua limpeza nos filtros de água. Opera as bombas de água. Verifica o funcionamento dos equipamentos. Controla a refrigeração das bombas. Verifica continuamente se há vazamento nas bombas. Opera painel de controle das bombas. Auxilia na manutenção mecânica. Mantém a qualidade da água enviada às caldeiras. Efetua limpeza na comporta de entrada de água para as bombas. Atua na constante verificação da rede de captação de água. Verifica os níveis e limpeza dos reservatórios de águas brutas, residuais e de segmentação. Zela pela utilização de ferramentas e instrumentos de trabalho. Trabalha em conformidade com as normas de segurança e higiene do trabalho. Utiliza todos os EPI\'s fornecidos pela empresa. Executa outras atividades correlatas ao cargo.

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1- LOCAL	As inscrições serão realizadas na Prefeitura Municipal de Juruena, situada na Avenida 04 de Julho, N° 360- Bairro Centro.
3.2- DATA	Do dia 01 de abril a 08 de abril de 2016.
3.3- HORÁRIO	Das 07h30min as 11h00minh e 13h: 30min as 17h00minh.
3.4- REQUISITOS	Nacionalidade brasileira; Gozo dos direitos políticos; Regularidade com as obrigações militares e eleitorais; Nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo; Possuir habilitação legal para o exercício do cargo; Idade mínima de 18 (dezoito) anos; Condições de saúde física e mental compatíveis com o exercício do cargo. Não estar incompatibilizado para o serviço público em razão de penalidade sofrida.

3.5- A inscrição do candidato implicará o conhecimento da presente instrução e seu compromisso em aceitar plena e integralmente as condições determinadas por este Edital e Legislação pertinente.

3.6- Nenhum documento poderá ser apresentado após a inscrição do candidato.

3.7- As inscrições aos cargos citados no item 2.1, serão realizadas em fichas próprias para o cargo a que concorrer, **conforme Anexo II** deste Edital.

3.8- Competem aos servidores responsáveis para atuar nas inscrições, tão somente o recebimento dos documentos e a entrega do respectivo comprovante de inscrição. Os mesmos não estão orientados nem autorizados a prestar informações sobre este Processo Seletivo ou esclarecer dúvidas relativas a este Edital.

4. DA DIVULGAÇÃO

4.1- A divulgação da classificação será no mural da Prefeitura Municipal de Juruena MT, no sitio: **www.pmjuruena.com.br** e diariomunicipal.org/mt/amm.

4.2- Será de inteira responsabilidade do candidato consultar as listagens dos resultados, e acompanhar as publicações dos atos pertinentes ao Processo Seletivo Simplificado.

5. DA COMISSÃO PARA CONTAGEM DE PONTOS/ATRIBUIÇÃO

5.1- A Comissão Organizadora de Seleção e Atribuição dos candidatos a contrato temporário que ficará encarregada do processo de análise dos documentos, contagem de pontos e inscrição dos candidatos, realização do processo seletivo e responder a possíveis recursos interpostos, será assim constituída:

I - WESLEY CEZILIO DOS SANTOS;

II - TATIANA ROCHA;

III - ALEX SANDER SCHURA;

IV - ROSALVO PONCE;

V - NAIR BACKES FONTOLAN.

6. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E COMPROVAÇÃO DOS PRÉ-REQUISITOS:

6.1- O candidato deverá entregar a documentação exigida, juntamente com o Requerimento de Inscrição, conforme Anexo II deste Edital.

6.2- Serão exigidas para inscrição, cópias simples e acompanhados de originais, dos seguintes documentos:

a) Documento de identidade com foto e o original;

Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação com o original;

b) Documento que comprove a inscrição no CPF, com o original;

c) Diploma ou histórico escolar ou declaração escolar, que comprove a escolaridade mínima exigida, com o original;

d) Documento que comprove inscrição de registro no conselho de classe para os cargos em que for pré-requisito, como o original;

e) Carteira Nacional de Habilitação na categoria exigida, com o original, para o cargo de Motorista.

6.3- O candidato deverá comprovar, na convocação, as informações constantes na inscrição.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

7.1-1. Para todos os cargos, o Processo Seletivo será realizado em ETAPA ÚNICA – Prova de Títulos, de caráter eliminatório e classificatório, conforme especificado no anexo I do presente Edital. 7.1-2.Prova de títulos tem como objetivo:

a) Verificar se o candidato apresentou todos os documentos exigidos como pré-requisito, – Item 7.1-2 – eliminatório;

b) Pontuar os títulos apresentados nas duas áreas indicadas no Anexo I deste Edital – classificatório.

7.1-3. A prova de Avaliação de Títulos terá valor máximo de 100 (cem) pontos conforme no quadro abaixo:

ÁREAS	PONTOS
I - Exercício **Profissional para Todos os Cargos**	30
II – **Qualificação Profissional Nível Superior**	70
III - Qualificação Profissional Nível Médio-Profissionalizante/Médio Incompleto/Fundamental Incompleto	70

7.2- DA PROVA DE TÍTULOS

7.2-1. Cópia simples, acompanhadas do original, de comprovante de exercício profissional, exceto estágio ou trabalho voluntário, indicando o cargo ou função e período exercido, conforme especificado no Anexo I – Área I, para fins de pontuação.

7.2-2. Cópia simples, acompanhadas do original, de comprovantes da qualificação profissional conforme especificado no Anexo I– Áreas II e III, para fins de pontuação.

7.2-3. Na avaliação de **Títulos da Área I – Exercício Profissional** será considerado somente o tempo de serviço na função pleiteada.

7.2-4. A comprovação do exercício profissional deverá seguir os padrões discriminados no item 6 deste Edital:

a) Na avaliação de **Títulos das Áreas II e III – Qualificação Profissional será** pontuada atividades estritamente relacionadas à área de atuação pleiteada.

7.2-5. Na contagem geral de pontos dos títulos não serão computados os que ultrapassarem o limite estabelecido para cada área.

7.2-6. Consta no Anexo I do Edital a tabela de pontuação nas três áreas.

8. DA COMPROVAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL – PARA TODOS OS CARGOS

ATIVIDADE PRESTADA	COMPROVAÇÃO
8.1- Em órgão público	Cópia de documento, acompanhado do original, expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Recursos Humanos, não sendo aceita, sob hipótese alguma, declaração expedida por qualquer órgão que não especificado neste item.
8.2- Em Empresa Privada	Cópia da carteira de trabalho, acompanhado do original, legível (página de identificação com foto, dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). Em caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o tempo de serviço será pontuado até a data de inscrição no requerimento.
8.3- Como Prestador de Serviços	Cópia do contrato de prestação de serviços e declaração da empresa ou do setor onde atua/atuou, acompanhado do original, em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no cargo.

8.4- Considera-se experiência/exercício profissional toda atividade desenvolvida estritamente no cargo pleiteado, ocorrida após respectiva conclusão do nível exigido para o exercício do cargo, seguindo o padrão especificado nos itens 7.1-2 e 7.1-3.

8.5- Não haverá limite para apresentação de certidões e demais documentos comprobatórios de tempo de serviço, sendo vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço prestado concomitantemente em mais de um cargo, emprego ou função nos três níveis de poder, autarquias, fundações públicas, sociedades de economia mista e empresas públicas e privadas.

8.6- Sob-hipótese alguma será aceita comprovação de exercício profissional fora dos padrões acima especificados.

9. DA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – PARA TODOS OS CARGOS

9.1- Somente serão pontuados cursos relacionados ao cargo ou área de atuação pleiteada.

9.2- Para pontuação dos cursos que se enquadrar neste subitem, o candidato deverá entregar declaração/atestado/certidão expedida por setor responsável, constando obrigatoriamente no documento à informação de que o candidato concluiu todos os créditos necessários.

9.3- Não serão computados pontos para os cursos de formação de grau inferior ao apresentado como pré-requisito ao exercício do cargo ou curso não concluído.

9.4- Não serão pontuados **OUTROS** cursos de graduação, para cargos de Ensino Superior.

9.5- Considera-se qualificação profissional todo curso/evento, relacionados ao cargo ou área de atuação, feito pelo candidato após a realização do curso exigido como requisito ao exercício do cargo.

9.6- Não serão considerados qualquer tipo de curso onde seja entregue declaração de conclusão, se neste não constar o timbrado ou carimbo de CNPJ da entidade que forneceu o curso, carimbo e assinatura do responsável pela emissão do documento e data de expedição do mesmo.

9.7- Aos cursos em que a carga horária não estiver especificada no certificado/declaração/certidão serão atribuídas à pontuação de menor carga horária, de acordo com o Anexo I – Áreas II e III deste Edital.

10. DOS RECURSOS

10.1- O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 02 (dois) dias, contados da divulgação de resultado PARCIAL.

10.2- O recurso deverá ser interposto por requerimento, de acordo com o Anexo III deste Edital, endereçado à Comissão deste Processo Seletivo. Dele deverá constar o nome do candidato, número da inscrição do teste seletivo, data de nascimento, vaga pleiteada e as razões da solicitação.

10.3- O recurso deverá ser protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Juruena.

10.4- Feita à revisão será publicado o resultado final com as eventuais alterações.

10.5- Não será aceito recurso por via postal, fax ou correio eletrônico, nem fora dos padrões e prazos estabelecidos neste Edital.

10.6- Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo do fato que lhe deu origem e que possuírem argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação pela Comissão.

10.7- A Comissão do Processo Seletivo Simplificado constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E CLASS IFICAÇÃO FINAL PARA TODOS OS CARGOS

11.1- A Classificação Final observará a ordem numérica decrescente da pontuação obtida na Prova de Títulos.

11.2- Em caso de igualdade na pontuação final do Processo Seletivo Simplificado terá preferência o candidato mais idoso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso.

12. HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

12.1- Após a conclusão dos trabalhos de análise da documentação e de classificação dos candidatos, a Comissão encaminhará oficialmente o resultado final deste Processo – com os relatórios e classificação dos candidatos – para apreciação e homologação pelo Prefeito Municipal de Juruena.

12.2- Depois de cumpridas as etapas de que trata o subitem anterior, os resultados serão divulgados no mural da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico: **www.pmjuruena.com.br**.

13. VALIDADE DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA

13.1 Este Processo Seletivo, em caráter urgente, considerando ausência de reserva técnica para atendimento às necessidades emergenciais de excepcional interesse público, do Município de Juruena, terá validade de 01 (um) ano, a partir da data de divulgação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

14. DA CONTRATAÇÃO

14.1- A convocação para contratação obedecerá à ordem de classificação da contagem de pontos, não gerando direito à contratação, que dependerá da conveniência e oportunidade da Administração Pública.

14.2- Os candidatos selecionados para Cadastro de Reserva neste Processo Seletivo, que vierem a ser convocados, serão lotados na respectiva Secretaria de acordo com a necessidade do Município.

14.3- Os candidatos iniciarão suas atividades nos termos da Legislação Municipal.

14.4- Os candidatos selecionados deverão apresentar no ato da contratação os documentos exigidos no Anexo IV deste Edital.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1- A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas para a Seleção Pública contidas neste Edital;

15.2- A inobservância, por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido neste Edital será considerado como desistência;

15.3- Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado pelo candidato;

15.4- A inexatidão de afirmativas, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal;

15.5- Não serão fornecidos ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação tais como: certidões, certificados, atestados e notas do Processo de Seleção Pública, valendo para esse fim, a Homologação publicada no Diário Oficial eletrônico do Município;

15.6- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar pela internet os atos e Editais referentes a esta Seleção;

15.7- Os casos omissos neste presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado;

15.8- Não serão fornecidas por telefone, informações pertinentes a todo o certame público;

15.9- Encerrado e homologado o Processo de Seleção Pública, todo o material referente a ele será mantido sob a guarda da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Administração e Finanças pelo período de 05(cinco) anos e posteriormente reciclado;

15.10- Caberá ao candidato, quando convocado, apresentar todos os documentos exigidos.

15.11- Não serão aceitos pela banca examinadora, documentos que contenham rasuras.

15.12- A aprovação e correspondente classificação não geram direito automático de contratação.

15.13- Nenhum documento entregue no momento da inscrição poderá ser devolvido ao candidato.

15.14- Os documentos dos candidatos indeferidos neste processo seletivo permanecerão em poder da Coordenação de Recursos Humanos por um período de 03 (três) meses, contados a partir da data de homologação do resultado final. Após este prazo, os mesmos serão eliminados.

15.15- Correrá por conta do candidato a realização do laudo médico, solicitado no ato de sua convocação.

15.16- O não cumprimento do exposto nos itens **15.10 a 13.15** implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.

15.17- A inaptidão das afirmativas ou irregularidade na documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

15.18- Os candidatos estarão sujeitos ao cumprimento do horário de trabalho determinado pela Secretaria requisitante, no ato de sua convocação. Na impossibilidade de cumprir este horário, o mesmo será automaticamente eliminado.

15.19- A aprovação neste Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

15.20- O Município de Juruena poderá rescindir o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, antecipadamente, em decorrência de fato superveniente à administração municipal, devidamente caracterizado; pela extinção ou conclusão do projeto ou atividade contratada; quando do provimento dos cargos por servidores concursados para os casos específicos de carência de servidores, excluindo os casos de contratação para suprir situação emergencial temporária; falta disciplinar cometida pelo contratado e insuficiência de desempenho do contratado.

15.21- Ninguém poderá alegar desconhecimento do Presente Edital.

15.22- De acordo com a legislação processual civil em vigor é a Comarca de Cotriguaçu foro competente para julgar as demandas judiciais decorrentes do presente Processo Seletivo Simplificado.

15.23- Os casos omissos neste Edital serão submetidos a exame da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, sendo sua opinião ratificada pela Procuradoria Jurídica do Município, mediante parecer por escrito.

PREFEITURAMUNICIPAL DE JURUENA, 16 de março de 2016.

ANEXO I

TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

PARA TODOS OS CARGOS

ÁREA I **EXERCÍCIO PROFISSIONAL PARA TODOS OS CARGOS**	
DISCRIMINAÇÃO	**PONTOS**
Tempo de serviço prestado no Cargo	0,5 pontos por mês completo até o limite de 05 (cinco) anos.

Pontuação máxima 30 pontos

ÁREA II **QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NÍVEL SUPERIOR**	
DISCRIMINAÇÃO	**PONTOS**
Curso de Doutorado.	**25**
Curso de Mestrado.	**20**
Curso de Pós Graduação na área de atuação com duração igual ou superior a 360h.	**15**
Certificado de participação em Cursos na área de atuação com duração de 80h a 119h.	**10**

Pontuação máxima 70 pontos

ÁREA III **QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NÍVEL MÉDIO-PROFISSIONALIZANTE/MÉDIO INCOMPLETO/FUNDAMENTAL INCOMPLETO**	
DISCRIMINAÇÃO	**PONTOS**
Certificado de participação em Cursos na área de atuação com duração superior à 120h.	**25**
Certificado de participação em Cursos na área de atuação com duração de 80h a 119h.	**20**
Certificado de participação em Cursos na área de atuação com duração de 40h a 79h.	**15**
Certificado de participação em Cursos na área de atuação inferior às 40h.	**10**

Pontuação máxima 70 pontos

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Número de Inscrição:_____

CARGO:_____

Nome Candidato:_____

Sexo: M ( ) F( ) Data de Nascimento:_____/_____/_____

RG:_____Órgão Expedidor_____

CPF:_____

Telefone:_____

Endereço:_____

_____

DECLARO ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA DESIGNAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2016.

Documentos Entregues:

( ) Ficha de Inscrição

( ) Documento de Identidade com foto

( ) CPF

( ) Comprovante de escolaridade exigida

( ) Certificado de qualificação profissional: quantidade_____

( ) Comprovante de registro no conselho de classe para cargo pretendido

( ) Carteira Nacional de Habilitação, quando exigida.

_____ _____

Candidato Inscrito Comissão de Seleção

Juruena/MT,_____de _____de 2016.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome:_____

Número da Inscrição:_____

Cargo:_____

Data:_____/_____/_____

Hora de Atendimento:_____

ANEXO III

FICHA DE RECURSO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2016 DE JURUENA-MT

Número Inscrição:_____

Cargo:_____

Nome Candidato:_____

Data de Nascimento:_____/_____/_____

Justificativas para o pedido de recursos:

_____
_____
_____
_____
_____

Data:____/____/_____

Assinatura Candidato:_____

COMPROVANTE DE PROTOCOLO DE RECURSO

Nome:_____

Número da Inscrição:_____

Cargo:_____

Data:_____/_____/_____

Hora de Atendimento:_____

ANEXO IV

Dos documentos exigidos para contratação

Cópia simples da carteira de identidade.

Cópia simples do CPF.

Cópia simples do PIS/PASEP.

Cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

Cópia simples do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral.

Cópia simples da certidão de casamento ou nascimento.

Cópia simples da certidão de nascimento do(s) filho(s).

Cópia simples do cartão de vacina para filho(s) menor de 07 anos ou cópia simples da declaração escolar do(s) filho(s) maior de 07 anos.

Cópia do comprovante de escolaridade atualizado.

Cópia simples do certificado de reservista para candidatos do sexo masculino.

Cópia simples do comprovante de residência atualizado.

Cópia simples da certidão negativa cível e criminal expedida pela Comarca onde reside.

Cópia simples do comprovante de inscrição de Registro no Conselho de Classe para os cargos em que for requisito do cargo e cópia simples do comprovante de regularidade com o Conselho de Classe para os cargos em que for requisito do cargo.

Cópia simples da Carteira Nacional de Habilitação.

ANEXO V

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EVENTO	DATA
PERÍODO DE DIGULGAÇÃO	18 DE MARÇO A 01 DE ABRIL DE 2016
PERÍDO DE INSCRIÇÃO	04 DE ABRIL A 08 DE ABRIL DE 2016
RESULTADO PARCIAL DO TESTE SELETIVO	12 DE ABRIL DE 2016
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	13 DE ABRIL A 14 DE ABRIL DE 2016
DIVULGAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE POSSÍVEIS RECURSOS	15 DE ABRIL DE 2016
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	18 DE ABRIL DE 2016

RAIMUNDO MANSKE

Prefeito Municipal

AVISO DE SUSPENSÃO

Processo Licitatório n°. n.º 075/2015

Pregão Presencial nº. 055/2015

Ref.: Registro de Preços para futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de peças e acessórios as linhas mecânica e elétrica, genuínas ou originais de primeira linha, independente de marca e categoria, para manutenção preventiva e corretiva dos veículos operacionais automóveis leves, utilitários, caminhonete, caminhões, ônibus e máquinas pesadas da frota do Município de Juruena/MT.

A Prefeitura Municipal de Juruena/MT, vem por meio deste, comunicar a **SUSPENSÂO** do Processo Licitatório nº. 075/2015 (Pregão Presencial nº. 055/2015).

Tal determinação ocorrerá em razão deste Processo Licitatório ter sofrido Representação de Natureza Interna perante o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (Processo nº. 46264/2016).

Após a resolução desta demanda, será comunicado qual situação será tomada a respeito desse procedimento Licitatório.

Sem mais para o momento.

Juruena/MT, 17 de Março de 2016.

RAIMUNDO MANSKE

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO/SECRETARIA
DECRETO ESPECIAL N°023/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELANDIA
Rua Guaíra, 777, Centro, 78.535-000
Telefone: (066) 3536.3100, Fax: (066) 3536.1828
CNPJ: 03.238.987/0001-75
e-mail: marcelandia@marcelandia.mt.gov.br

DECRETO ESPECIAL N°023/2016

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Arnóbio Vieira de Andrade, Prefeito Municipal de Marcelândia - MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 913/2016, e em consonância com a lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 6.000,00(Seis mil reais).

09.001-Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo
09.001.18.542.0024.1178.3.3.9.0.93.00.00.00 Indenizações e Restituições *R$ 6.000,00*

Subtotal R$ 6.000,00
Total Geral: R$ 6.000,00

Art. 2º - Para atender ao Credito aberto no artigo anterior, serão utilizados os previstos no inciso I do § 1º do artigo 43 da lei 4.320/64, ou seja, provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito 07 de Março de 2016.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

MIRASSOL PREVI
DECRETO REF. CREDITO ESPECIAL MIRASSOL-PREVI

PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE
RUA ANTONIO TAVARES, 3310
03755477/0001-75 Exercício: 2016

DECRETO Nº 2979 , DE 15 DE MARÇO DE 2016 - LEI N.1363

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 03 03	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MD			
629	04.122.0155.2154.0000 3.3.90.14.00	MANUTENÇÃO E ENCARGOS ADMINISTRATIVOS DA MIRAS DIÁRIAS - CIVIL		3.000,00
630	04.122.0155.2154.0000 3.3.90.33.00	MANUTENÇÃO E ENCARGOS ADMINISTRATIVOS DA MIRAS PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 03	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES D			
620	99.997.0155.2156.0000 9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA DO RPPS RESERVA DE CONTINGÊNCIA		-5.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIRASSOL DOESTE, 15 de março de 2016

ELIAS MENDES LEAL FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 014/2016-PREVI-NOBRES

PORTARIA N.º 014/2016

*"Dispõe sobre a concessão do benefício de **Aposentadoria por Idade** à servidora **Sra.Francisca Dias Oribes."***

A **Diretora Executiva do PREVI-NOBRES** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com Art. 12, inciso III, alínea "b", da Lei n.º 1.325, de 22 de julho de 2014, que rege a previdência municipal; Lei 1.190/2011, que dispõe sobre o plano de cargo, carreira e salário dos servidores da Administração Publica Municipal da Prefeitura de Nobres-MT, Lei nº 1363/2015, de 20 de maio de 2015, que concede revisão salarial aos servidores públicos municipais de Nobres-MT;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Idade**, à **Sra. FRANCISCA DIAS ORIBES**, brasileira, portadora do RG n.º 584.848 SSP/MT e do CPF n.º 406.461.141-15, residente e domiciliada neste município, servidora efetiva, no cargo de ajudante de serviços gerais, Classe "B", Nível 02, lotada na Secretaria Municipal de Educação, devidamente matriculada sob o n.º 1277, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do **PREVI-NOBRES**, n.º **2016.02.00892P**, a partir de 09 de março de 2016, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

NOBRES/MT, 08 de março de 2016.

NADIR DA SILVA

Diretora Executiva do PREVI-NOBRES

Homologo:

SEBASTIAO GILMAR LUIZ DA SILVA

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 057/2016

PORTARIA Nº. 057/2016

"Institui Comissão para Analise de Promoção de Servidores Efetivos Municipais, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei,

CONSIDERANDO o Art. 17, § 5º, da Lei Municipal nº. 1297 de 02 de dezembro 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, a Comissão para Analise de Promoção de Servidores Efetivos deste Município de Nobres/MT.

Parágrafo único. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão instituída pelo *caput:*

- ROBERTO ROGÉRIO DA SILVA DIAS, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

- ADRIANA DELGADO OLIVEIRA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos;

- SILVERIO SOARES DE MORAES, Procurador do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n.º 337/2013.

Gabinete do Prefeito de Nobres/MT, em 17 de março de 2016.

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA

Prefeito Municipal de Nobres

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 002/2016

EDITAL Nº 002/2016

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Nobres - MT, no uso de suas Competências, Regimentos e atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 19 de Setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 1.051 de 06 de Novembro de 2007, torna pública a **Homologação Final das Inscrições,** para o Processo de votação em 22/03/2015, para membros do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 1º. Dos candidatos com inscrições deferidas:

REPRESENTANTES USUÁRIOS DO SUS:

QTD	NOME	TITULAR/SUP	ENTIDADE
1	Gladecir Colognese Valandro Firmino	Titular	CDL-Câmara de Dirigente Logistas de Nobres
	Marla Vilma Ohlweiler Odorizzi	Suplente	CDL-Câmara de Dirigente Logistas de Nobres
2	Flábia Real da Silva	Titular	Conselho Tutelar
	Neuci Silvério da Silva Gutierres	Suplente	Conselho Tutelar
3	Elizabeth Gomes Pereira Machado	Titular	SISPUNOBRES Sind.Trabalhador Municipal
	Eronil Alves de Carvalho	Suplente	SISPUNOBRES Sind.Trabalhador Municipal
4	Alexandra Telma Barbosa	Titular	Org. Religiosa Igreja Presbiteriana do Brasil
	Vandionor Nunes de Lima	Suplente	Org. Religiosa Igreja Presbiteriana do Brasil

REPRESENTANTANTES DE TRABALHADORES EM SAÚDE:

QTD	NOME	TITULAR/SUP	ENTIDADE
1	Anna Caroline Duarte dos Santos Silva	Titutlar	Sec. Munic. Saúde - Técnica em Enfermagem
	Joanize Emilia da Costa	Suplente	Sec. Munic. Saúde - Técnica em Enfermagem
2	Carli Mendes Pedrozo	Titutlar	Sec. Munic. Saúde - Agente Com. de Saúde
	Valdivina Anelo de Almeida	Suplente	Sec. Munic. Saúde - Agente Com. de Saúde
3	Diana Pereira de Souza Almeida	Titutlar	Sec. Munic. Saúde - Agente Com. de Saúde
	Marinalva Ferreira	Suplente	Sec. Munic. Saúde - Agente Com. de Saúde
4	Benildes Antonia de Almeida	Titutlar	Sec. Munic. Saúde - Agente Com. de Saúde
	Deuzete Ferreira de Lima	Suplente	Sec. Munic. Saúde - Agente Com. de Saúde
5	Aline Andrade Coutinho	Titutlar	Sec. Munic. Saúde - Farmacêutica
	Marcel Karlay A. Santiago	Suplente	Sec. Munic. Saúde - Enfermeiro

REPRESENTANTANTES DE GESTOR E PRESTADOR:

QTD	NOME	TITULAR/SUPL	ENTIDADE
1	Lázaro Alves Dias	Titutlar	Sec. Munic. Saúde - Enfermeiro
	Simone Mendes Aguiar	Suplente	Sec. Munic. Saúde - Odontóloga
2	Cleide de Castro Duarte	Titutlar	Hospital e Maternidade Laura de Vicuña

	Lucinete Ap. Calonga Rosa dos Santos	Suplente	Hospital e Maternidade Laura de Vicuña

Art. 2º. A Eleição para Composição dos Conselheiros será dada em reunião extraordinária em 22/03/2016, às 08:00 horas na Sala do Conselho Municipal de Saúde, anexo à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. A Posse dos Conselheiros será dada em reunião extraordinária em 29/03/2016, às 08:00 horas na Sala do Conselho Municipal de Saúde, anexo à Secretaria Municipal de Saúde, mediante a publicação do Decreto de nomeação dos escolhidos e, na oportunidade, também será definida a Mesa Diretora para composição do Conselho Municipal de Saúde de Nobres - MT.

Art. 4º. Os casos omissos neste Edital deverão ser julgados pela Comissão Especial do processo eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Nobres - MT.

Nobres - MT, 17 de março de 2016.

Leuda Vitoy da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 021/2016

DECRETO Nº. 021/2016.

"Dispõe sobre a composição da mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº. 1176/2011".

O SR. SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOBRES ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e:

Art. 1º Fica constituída a mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Nobres/MT para biênio 2016/2017, com seus respectivos membros:

Presidente: Natalino Pinheiro de Oliveira

Vice-Presidente: Evane Zenaide Fonseca

Secretária: Márcia Maria Jantsch Bussolaro

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação em local de costume, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres/MT, em 17 de março de 2016.

Sebastião Gilmar Luiz da Silva

Prefeito Municipal de Nobres

LICITAÇÃO
RESULTADO DE PREGÃO 06/2016

A Comissão de Apoio de Pregão – CAP torna público para amplo conhecimento que a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº **06/2016**, cujo Objeto é A ***Aquisição De Medicamento.*** Cuja abertura ocorreu no dia 15/03/2016 as 08:00 hs e se estendeu até o dia 16/03/2016, sagraram-se vencedoras as empresas**CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ:03.652.030/0001-70** R$ 206.832,00 (duzentos e seis mil oitocentos e trinta e dois reais), a empresa **DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 02.520.829/0001-40** R$ 231.675,00 (duzentos e trinta e um mil seiscentos e setenta e cinco reais), a empresa **DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N° 08.835.955/0001-70,** R$ 154.983,00 (cento e cinquenta e quatro mil novecentos e oitenta e três reais), **GREEN FARMACEUTICA LTDA EPP, CNPJ: 03.411.908/000186,** R$ 27.750,00 (vinte e sete mil setecentos e cinquenta reais), para a empresa **RINALDI E GOGO LTDA, CNPJ: 07.269.677/0001-79,** R$ 17.440,00 (dezessete mil quatrocentos e quarenta e quatro reais), **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.995.371/0001-50,** R$ 70.700,00 (setenta mil e setecentos reais), **FARMACIA SUPER POPULAR LTDA EPP, CNPJ: 17.717.382/0001-5,** R$ 330.825,00 (trezentos e trinta mil oitocentos e vinte e cinco reais*.*

Nobres, 17 de Março de 2016.

NADIR DA SILVA

Pregoeira

LICITAÇÃO
DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 01/2016

Modalidade: DISPENSA nº 01/2016 **Interessada**: Prefeitura Municipal de Nobres – MT. **Objeto**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AMBULÂNCIA S10, PLACA JZX 9139. Favorecido*: AUTO MECANICA E FUNILARIA MANOEL LTDA - ME*, CNPJ n° 04.577.874/0001-67. Valor:** R$ R$ 14.505,00 **(quatorze mil quinhentos e cinco reais). Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8666/93. Ratificamos a Dispensa de licitação nº 01/2016 em consonância com a justificativa apresentada e parecer jurídico.

Nobres, 17 de Março de 2016.

LUCIENE MARIA NONATO

Presidente da Comissão de Licitação

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO
PREGAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial SRP Nº 07/2016

A Prefeitura Municipal de Nobres - MT, através da Pregoeira Sra Nadir da Silva, nomeada pela Portaria nº 049/2016, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP 07/2016**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, cuja abertura ocorrerá as 08:00h do dia 01/04/2016, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, situada à Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº, Jardim Paraná, Nobres-MT. Objeto: Futura e Eventual **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE PESSOAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL, DO MUNICÍPIO DE NOBRES – MT, POR PERÍODO DE 01(UM) ANO.** Os interessados poderão retirar o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, das 07:00 às 13:00h, ou através do site http://www.nobres.mt.gov.br/ . Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3376-4200 – Ramal 4215.

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL DE NOBRES

NADIR DA SILVA

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 005/2016 - DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2015 DA SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E LAZER.

CONVOCA OS APROVADOS E CLASSIFICADOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA – MT, NO ANO LETIVO DE 2016, CONFORME PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2015, EDITAIS NºS 001 E 006/2015.

1. O Presente edital dispõe sobre a convocação dos aprovados e classificados do Processo Seletivo Simplificado 001/2015, para o cargo de Professor, das Escolas Municipais, para o ano letivo de 2016, conforme os Editais nºs 001 e 006/2015.

2. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer no uso de suas atribuições legais e em cumprimento com o disposto na Lei Autorizativa Municipal 362/2015, e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado - Edital 006/2015, torna público que convoca os aprovados constante da listagem abaixo, classificados para o cargo de **Professor**, para comparecer **até o dia 18/03/2016, das 8:00 às 12:00h, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**, sito à Av. Nicolau Gomes de Souza, 1551, Bairro Novo Horizonte, Nortelândia – MT, munidos de todos os documentos listados abaixo, para a realização de Contrato por Tempo Determinado, no cargo de Professor, das escolas da rede municipal, no período de 21.03.2016 à 21.05.2016, do ano letivo de 2016.

3. Listagem dos Convocados

3.1 Cargo: Professor – Pedagogia

INSCRIÇÃO	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
116	Onice Nogueira Gomes de Souza	740544	19°
139	Izaíra Jessie Coelho Portela da Silva	21822263	20º
064	Ronil Dias da Silva	05600308	21º
012	Eni Borges Marques	1200779-0	22º
077	Sinésia Francisca Moraes	12302805	23º

4. Listagem de Documentação Necessária

- RG e CPF, Título de Eleitor, Quitação Eleitoral, comprovante de endereço, comprovante do grau de escolaridade (Atestado, Histórico ou Diploma), carteira de trabalho, número PIS/PASEP, cartão de vacina atualizado, número de agência e conta bancária e Certidão Negativa de Tributo Municipal. Todos os documentos em 02 (duas) vias, 01 para o Departamento de Recursos Humanos e 01 para a escola Municipal em que for lotado.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Nortelândia – MT, 17 de março de 2016.

NEURILAN FRAGAPREFEITO MUNICIPALMARLENE JULIA DE OLIVEIRA SCARPATSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOEDIVALDO DE SÁ TEIXEIRASECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I

RELAÇÃO DOS APROVADOS, CLASSIFICADOS E DESCLASSIFICADOS

DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2015

CARGO: PROFESSOR PEDAGOGIA

Nº ORD	INSC	NOME	RG	NPOS	NCA	NF	CF
01	062	Josimeire Gomes de Meira	11632771	7,75	10,00	17,75	1º
02	103	Rozani Abreu Ormond	0487150-2	7,25	10,00	17,25	2º
03	073	Solange Gomes dos Santos	14222159	7,00	10,00	17,00	3º
04	084	Madalena Moreira de Oliveira	10911172	6,50	10,00	16,50	4º
05	119	Markley Lopes Barreto dos Santos	1717977-7	6,25	10,00	16,25	5º
06	074	Ezandréia Souza Gomes	18402321	6,00	10,00	16,00	6º
07	052	Ileuza Souza Ribeiro Meira	07426534	5,75	10,00	15,75	7º
08	061	Alessandra Laura Batista	17232732	5,50	10,00	15,50	8º
09	079	Crislene Cristian Santos Freitas	11206724	5,25	10,00	15,25	9º
10	158	Kellis Trindade Souza	1422212-4	5,00	10,00	15,00	10º
11	085	Adriana de Almeida Branco Sanches	17863279	8,50	6,45	14,95	11º
12	166	Geovânia Neris dos Santos	17170613	4,75	10,00	14,75	12º
13	048	Jessica Cristina Santana	19557477	4,50	10,00	14,50	13º
14	182	Eliane de Arruda	0881451-1	4,25	10,00	14,25	14º
15	083	Aparecida Custódio do Nascimento	001263853	4,00	10,00	14,00	15º
16	155	Maria Aparecida Rodrigues	13602870	3,75	10,00	13,75	16º
17	150	Valdirene Domingues de Sá Garcia	14753723	3,50	10,00	13,50	17º
18	189	Jusiane Damasceno Ferreira	19572344	4,75	8,75	13,50	18º
19	116	Onice Nogueira Gomes de Souza	740544	3,25	10,00	13,25	19°
20	139	Izaíra Jessie Coelho Portela da Silva	21822263	3,25	10,00	13,25	20º
21	064	Ronil Dias da Silva	05600308	3,00	10,00	13,00	21º
22	012	Eni Borges Marques	1200779-0	3,00	10,00	13,00	22º
23	077	Sinésia Francisca Moraes	12302805	2,50	10,00	12,50	23º
24	152	Elka Beatriz Monteiro	117066732	4,00	3,90	7,90	24º
25	172	Andréia Martins de Almeida	0836643-8	3,50	0,00	3,50	25º
26	055	Adriana da Silva Amaral	14610922	2,50	0,00	2,50	26º
27	104	Aldaci de Jesus Brito	742436	NC	NC	NC	NC

(...)

Nortelândia – MT, 17 de março de 2016.

NEURILAN FRAGAPREFEITO MUNICIPALMARLENE JULIA DE OLIVEIRA SCARPATSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOEDIVALDO DE SÁ TEIXEIRASECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2016 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 005/2016

Gerenciadora: Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT

Fornecedores: COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL NORTELANDIA LTDA, CNPJ 86.915.048/0001-45; HRP Comercio de Pneus Eirele, CNPJ 10.638. 136/0001-85.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de pneus, rodas, câmaras de ar, e execução de serviços de recauchutagem de pneus dos veículos e máquinas pertencentes ao patrimônio público municipal.

Registro: HRP Comercial de Pneus Eirele, CNPJ 10.638.136/0001-85; no valor de R$280.624,00 (duzentos e oitenta mil seiscentos e vinte e quatro reais) e a empresa **COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL NORTELANDIA LTDA,** CNPJ 86.915.048/0001-45 com valor de R$ 173.412,00 (cento e setenta e tres mil quatrocentos e doze mil reais)

Dotação Orçamentária:

0088-03.001.04.122.0004.2009-3390.30.00.00.00

0124-03.006.04.122.0002.2017-3390.30.00.00.00

0140-03.006.26.782.0028.1084-4490.30.00.00.00

0261-04.001.10.301.0023.2178-3390.30.00.00.00

0294-04.002.10.301.0023.2032-3390.30.00.00.00

0375-05.001.12.361.0014.2042-3390.30.00.00.00

0403-05.001.12.365.0015.2050-3390.30.00.00.00

0457-06.001.08.244.0021.2038-3390.30.00.00.00

0467-06.001.08.244.0021.2039-3390.30.00.00.00

0563-08.003.20.122.0029.2077-3390.30.00.00.00

Vigência: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 17 de março de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 024 2016

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 024 2016

CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVIÇO LIMPEZA DA PISCINA LOCALIZADA NA ACADEMIA DE SAÚDE QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO E ALEX FABIANO CORREA **CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 369/2016, DISPENSA DE LICITACAO Nº 024/2016** AS CLAUSULAS A SEGUIR:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de limpeza da piscina localizada na academia de saúde, com utilização de produtos adequados e sem ônus adicionais para Secretaria Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Livramento.

Pela execução dos serviços descritos na cláusula anterior o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R$ R$ 7.500,00 (Sete Mil Quinhentos Reais), conforme quadro abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviço de limpeza de piscina com 104m³ .	50	und	R$ 150,00	R$ 7. 500,00

DA DOTAÇÃO

As despesas advindas do cumprimento do presente termo contratual, no valor total R$ 7.500,00 (Sete Mil, Quinhentos Reais), correrão por conta de dotação vigente orçamento 2016 da Secretaria Municipal de Saúde.

Programa	Natureza de Despeza	Fonte	Reduz.dotação	VALOR R$
1305	33.90.36	114	070020	7.500,00
TOTAL	**R$ 7.500,00**			

DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura.

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2016

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO E A SENHORA FATIMA LUZIA DA CRUZ ALMEIDA **CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 315/2016, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2016** AS CLAUSULAS A SEGUIR:

DO FUNDAMENTO

As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertadas, o presente contrato de prestação de serviço com base no processo administrativo nº. 315/2016, na Dispensa de Licitação nº 025/2016 aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações Posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e pelas clausulas seguintes e condições descritas no presente contrato.

DO OBJETO

É objeto do presente contrato a prestação de serviço de uma facilitadora de Oficina de artesanato para desenvolver as atividades do Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Zona Rural do Município de Nossa Senhora do Livramento – MT, conforme descriminado processo administrativo nº. 315/2016, na Dispensa de Licitação nº 025/2016 oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará pelo período de 16 de Março de 2016 a 16 de Dezembro de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

REDUZIDO DOTAÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE	VALOR R$
060018	02023	33.90.36.00.0	01290	R$ 7. 920,00

Nossa Senhora do Livramento, 16 de Março de 2016.

CARLOS ROBERTO DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

(CONTRATANTE)

FATIMA LUZIA DA CRUZ ALMEIDA,

RG nº. 1559159-8 SSP/MT

CPF nº. 006.194.141-70

(CONTRATADA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2016 PREGÃO PRESENCIAL N°. 005/2016 – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2016

PREGÃO PRESENCIAL N°. 005/2016 – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES**, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa de direito público interno, CNPJ N.º 33.683.822/0001-73, com sede na Av. Comendador Luiz Meneghel n.º 62, na cidade de Nova Bandeirantes, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Srª. SOLANGE SOUSA KREIDLORO**,brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 33.276.249-X SSP/SP, e do CIC/CPF nº 270.723.668-30, RESOLVE registrar os preços da empresa **M.W.MARCILIO-EPP**, devidamente inscrita no CNPJ 05.930.171/0001-33, situada na Rua Para, s/nº, na cidade de Nova Bandeirantes-MT , neste ato representado pelo senhor **MARCELO WELINGTON MARCILIO**, portador do RG n°.935.061 SSP-MT e inscrito sob o CPF Nº 783.744.641-00, residente e domiciliada situada na Rua Para, s/n°, na cidade de Nova Bandeirantes-MT, nas quantidades estimadas na Seção 4 desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório Pregão Presencial nº. 005/2016 e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02, e em conformidade com as disposições a seguir.

1DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, (CONVENIO FNDE – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/ PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), A SEREM ADQUIRIDOS DE FORMA PARCELADA - EXERCÍCIO DE 2016 -.**

1.1.1. Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, através do **Departamento de Compras/Licitações**, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais;

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

FORNECEDOR:M.W.MARCILIO-EPP

CNPJ: 05.930.171/0001-33

ENDEREÇO: Rua Para, s/nº, Nova Bandeirantes-MT.

TELEFONE: (66) 3572 – 1127

ITENS	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	222115	ACHOCOLATADO EM PO 400G	UNIDADE	1000	CHOCOMIL	R$ 4,00	R$ 4.000,00
2	19470	AMENDOIM CRU 500GS	UNIDADE	420	MIKA	R$ 8,00	R$ 3.360,00
3	327251	ARROZ TIPO 1 PRIMEIRA QUALIDADE (PCT 5 KL)	PACOTE	1800	TIO LINDO	R$ 15,00	R$ 27.000,00
4	327675	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA PCT C/ 400GR	PACOTE	1770	DUNGA	R$ 6,40	R$ 11.328,00
5	229755	CARNE BOVINA MUSCULO	KILO	1500	ALVORADA	R$ 15,90	R$ 23.850,00
6	4910	CARNE MOIDA SEGUNDA	KILO	2500	ALVORADA	R$ 15,50	R$ 38.750,00
7	7080	CARNE SECA	KILO	100	ALVORADA	R$ 18,84	R$ 1.884,00
8	327301	COLORAL DE 500G	UNIDADE	250	TIA HELENA	R$ 4,94	R$ 1.235,00
9	327659	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA	KILO	2500	MAROMBI	R$ 11,94	R$ 29.850,00
10	327322	EXTRATO DE TOMATE 260 GR	UNIDADE	200	OLE	R$ 3,00	R$ 600,00
11	4311	EXTRATO DE TOMATE 340 GRS	UNIDADE	200	VAL	R$ 3,00	R$ 600,00
12	230128	FARINHA DE MANDIOCA PCT C/ 1 KG	PACOTE	1000	PINDUCA	R$ 7,00	R$ 7.000,00
13	12474	FIGADO DE BOI	KILO	500	ALVORADA	R$ 11,14	R$ 5.570,00
14	222601	FUBA 1KG	UNIDADE	550	TIA HELENA	R$ 3,50	R$ 1.925,00
15	327330	LEITE INTEGRAL CAIXA 1 LITRO	UNIDADE	500	PIRACANJUBA	R$ 4,48	R$ 2.240,00
16	327283	LINGUICA MISTA BOVINA E SUINA FRESCA	KILO	1200	INATURA	R$ 16,98	R$ 20.376,00
17	327264	MACARRAO AVE MARIA 500GR	UNIDADE	1000	DUNGA	R$ 3,98	R$ 3.980,00
18	331178	MACARRAO COM OVOD PADRE NOSSO 500GR	UNIDADE	500	DUNGA	R$ 3,98	R$ 1.990,00
19	331188	MACARRAO COM OVOS ESPAQUETE 500G	UNIDADE	200	DUNGA	R$ 3,98	R$ 796,00
20	229749	MACARRAO TIPO CONCHINA 500 GRAMA	UNIDADE	500	DUNGA	R$ 3,98	R$ 1.990,00
21	230285	MARGARINA (S/ GORDURA TRANS) C/ SAL 1000GR	UNIDADE	400	DELICIA	R$ 11,84	R$ 4.736,00
22	21292	MILHO DE CANJICA BRANCA (500 GRAMA)	UNIDADE	500	MIKA	R$ 3,44	R$ 1.720,00

23	331191	PEITO D FRANGO CONGELADO	KILO	1000	MAROMBI	R$ 11,98	R$ 11.980,00
24	4922	SALSICHA KG	KILO	500	RESENDE	R$ 9,90	R$ 4.950,00
25	347221	SUCO EM PO CONCENTRATO 1 KG PCT	PACOTE	500	QUALIMAX	R$ 7,70	R$ 3.850,00
26	5685	TEMPERO COMPLETO 1 KG	UNIDADE	100	SABOR AMI	R$ 11,86	R$ 1.186,00

Valor total do fornecedor: R$ 216.746,00 (duzentos e dezesseis mil setecentos e quarenta e seis reais).

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

5.2. Os itens licitados deverão ser entregues na sede do município de Nova Bandeirantes-MT, da forma como forem solicitados pelo setor competente, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas a contar da data do recebimento da Ordem de Entrega;**

5.3. A embalagem deverá ser acondicionada conforme padrão do fabricante, devendo garantir a proteção durante o transporte e estocagem, bem como constar identificação do produto, data de validade vigente e demais informações exigidas na Legislação em vigor.

5.4. Substituir, às suas expensas, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste edital, conforme anexos e com a respectivas proposta, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização);

5.5. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos atos de sua responsabilidade;

5.6. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

5.7. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

5.8. Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência;

5.9. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

5.10. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

5.11. Indenizar terceiros e/ou à própria Prefeitura em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

5.12. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

5.13. Os acréscimos ou supressões até o limite legal de 25% serão aplicados automaticamente na ata de Registro de Preço.

5.14. Fornecer os produtos, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;

5.15. A licitante vencedora, sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da PREFEITURA, encarregada de acompanhar a entrega dos itens licitados prestando os esclarecimento solicitados atendendo as reclamações formuladas durante as entregas.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento;

6.2. Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;

6.3. Efetuar o pagamento à empresa nas condições estabelecidas no Edital;

6.4. Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento dos materiais;

6.5. Disponibilizar local para recebimento e guarda dos produtos.

6.6. Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

6.7. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

7. DO RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO

7.1. Os itens descritos conforme Anexo I serão recebidos:

7.2 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos itens com a especificação;

7.4 Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade e conseqüente aceitação;

7.5 Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido no Edital, e seus Anexos.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega dos produtos e/ou materiais, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria Municipal responsável pela aquisição, sendo de responsabilidade do fornecedor a emissão de **Nota Fiscal Eletrônica** de acordo com o disposto no artigo 198-A-5-2, Inciso I do RICMS (Regulamento do ICMS), quando for o caso.

8.2. O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do produto/material entregue, de acordo com o especificado no Termo de Referência e Proposta apresentada;

8.2.1. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

8.2.2. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

8.3. O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;

8.4. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

9. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

9.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

9.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a PREFEITURA solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

9.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado a PREFEITURA poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

9.5. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços**.**

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do objeto decorrente deste Registro de Preços;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

10.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

10.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela PREFEITURA, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

10.5. Havendo o cancelamento da Ata de Registro de Preços, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do objeto.

10.6. Caso a PREFEITURA não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

11 DA FISCALIZAÇÃO

11.1- A fiscalização da Ata de Registro de Preços/Contrato será exercida pela Portaria 009/2016, bem como peloOrdenador de Despesas de cada Unidade Orçamentária.

11.2- O exercício da fiscalização ou o acompanhamento será exercido no interesse do

Município e não exclui nem reduz a responsabilidade do (a) Contratado (a) ou de seu agente ou preposto, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, danos resultantes de imperfeição técnica, vícios redibitórios, e, na ocorrência destes, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

11.3- Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços/Contrato deverão ser prontamente atendidas pelo (a) Contratado (a), sem ônus para

o Contratante. O (a) Contratado (a)é obrigada a reparar, corrigir, substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, onde se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

11.4- O (a) Contratado (a) fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, a critério da Contratante, respeitando-se os limites previstos na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, facultada a supressão além deste limite mediante acordo entre as partes.

12. DAS PENALIDADES

12.1. O atraso injustificado na entrega dos materiais sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;

12.1.1. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 10.2. b;

12.2. Ocorrendo a inexecução total ou parcial no fornecimento dos materiais, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes-MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;

12.3. Se o Fornecedor não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes-MT, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria da Fazenda Municipal;

12.3.1. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirada da Ordem de Fornecimento dos Materiais, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Procuradoria da Fazenda Municipal;

12.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

12.5. Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas no item 10.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 – Se o (a) licitante vencedor descumprir as condições deste Pregão ficará sujeito às penalidades estabelecidas nas Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93.

13.2 – Nos termos do artigo 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, pela inexecução total ou parcial deste Pregão, a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes-MT, poderá aplicar ao licitante vencedor, as seguintes penalidades:

Advertência;

Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta;

Suspensão de Contratar com a Administração Pública por 05 anos.

13.3 – Nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/02, se o licitante, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.4 – As penalidades serão obrigatoriamente registradas no sistema de Registro de Cadastro do Município, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

13.5 – Nenhum pagamento será processado à proponente penalizada, sem que antes, esta tenha pago ou lhe seja relevada a multa imposta.

13.6- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 – As despesas deste Processo Licitatório correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 04 - Secretaria de Educação – Natureza de despesa 339030000000 – Merenda Escolar 203 e 204.

14.2- No caso de despesas plurianuais (mais de um exercício financeiro), o orçamento

vigente deverá contigenciar recursos para as despesas liquidadas neste exercício. As demais despesas que ultrapassarem o orçamento vigente serão contempladas nas dotações orçamentárias futuras do município.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de

lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

II. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de **Pregão Presencial nº. 005/2016,** seus anexos e as propostas das classificadas.

III. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes-MT.

16. DO FORO

Fica convencionado que o Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, é o da Comarca de Nova Monte Verde-MT, por mais privilegiado que outro possa ser.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

NOVA BANDEIRANTES-MT, 14 DE MARÇO DE 2016.

_____

SOLANGE SOUSA KREIDLORO

PREFEITA MUNICIPAL

CONTRATANTE

_____

M.W.MARCILIO-EPP

CONTRATADO

TESTEMUNHAS

_____ _____ Nome: Andressa Cristine F. Moreira Nome: Eriane Custodio da silva

CPF: 041.729.241-40 CPF: 005.712.201-69

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2016 PREGÃO PRESENCIAL N°. 006/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2016

PREGÃO PRESENCIAL N°. 006/2016 – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES**, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa de direito público interno, CNPJ N.º 33.683.822/0001-73, com sede na Av. Comendador Luiz Meneghel n.º 62, na cidade de Nova Bandeirantes, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Srª. SOLANGE SOUSA KREIDLORO**,brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 33.276.249-X SSP/SP, e do CIC/CPF nº 270.723.668-30, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **G3 COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA EPP**, de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 09.176.226/0002-01, estabelecida na Avenida José Francisco Otênio, s/nº, Centro, na cidade de Nova Bandeirantes/MT, neste ato representado pelo Sr. **ELIEZER MARLOS MARTINS DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 7.881.135-8 SSP/PR e sob o CPF n° 024.621.329-96, residente e domiciliado na cidade de Apiacas/MT, nas quantidades estimadas **na Seção 4 desta Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório Pregão Presencial nº. 006/2016 e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02, Decreto nº. 7.892/13 e suas alterações pelo Decreto n°.8.250/14 e em conformidade com as disposições a seguir.

1DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO OBJETIVANDO O *REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL* AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, PARA USO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES/MT, PARA O - EXERCÍCIO 2016 -**, CONFORME RELAÇÃO CONTIDANO ANEXO I OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES ALI ESTABELECIDAS**.**

1.1.1. Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, através do **Departamento de Compras/Licitações**, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais;

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

FORNECEDOR: G3 COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA EPP

CNPJ: 09.176.226/0002-01

ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ FRANCISCO OTÊNIO, S/Nº, CENTRO

TELEFONE:(66) 3572 – 1252

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	3864	ALCOOL	LITRO	CIAPETRO	3000	R$ 3,31	R$ 9.930,00
2	337563	BALDE DE ADITIVO PARA COMBUSTIVEL ARLA 32.	UNIDADE	IPIRANGA	60	R$ 67,00	R$ 4.020,00
3	331568	BALDE DE OLEO 20 LITROS ASAFLUIDO 424	UNIDADE	IPIRANGA	25	R$ 288,36	R$ 7.209,00
4	331564	BALDE DE OLEO DE 20 LITROS ISAFLUIDO 433	UNIDADE	IPIRANGA	25	R$ 288,36	R$ 7.209,00
5	337562	BALDE DE OLEO ISAFLUIDO 433	UNIDADE	IPIRANGA	30	R$ 288,36	R$ 8.650,80
6	331579	FRASCO DE 1 LITRO DE OLEO 20W50 MINERAL	UNIDADE	IPIRANGA	100	R$ 14,02	R$ 1.402,00
7	331559	FRASCO DE 1 LITRO DE OLEO 20W50 PARA MOTO	UNIDADE	IPIRANGA	70	R$ 14,47	R$ 1.012,90
8	3849	GASOLINA	LITRO	CIAPETRO	77000	R$ 4,45	R$ 342.650,00
9	331569	GASOLINA ADITIVADA	LITRO	CIAPETRO	4000	R$ 4,45	R$ 17.800,00
10	225051	GASOLINA COMUM	UNIDADE	CIAPETRO	5000	R$ 4,45	R$ 22.250,00
11	331558	OLEO 10W40 SINTETICO A GASOLINA	UNIDADE	IPIRANGA	80	R$ 31,17	R$ 2.493,60
12	21382	OLEO 2 TEMPO 500ML	UNIDADE	IPIRANGA	100	R$ 8,65	R$ 865,00
13	322553	OLEO 20W50 MOTOR GASOLINA - FRASCO 1 LITRO	UNIDADE	IPIRANGA	30	R$ 14,02	R$ 420,60
14	322549	OLEO 40- BALDE 20 LITROS	UNIDADE	KARTER	10	R$ 165,00	R$ 1.650,00
15	322569	OLEO CARTER 5W30 - FRASCO 1 LITRO	UNIDADE	IPIRANGA	200	R$ 28,00	R$ 5.600,00
16	331560	OLEO DISEL COMUM	LITRO	CIAPETRO	597500	R$ 3,83	R$ 2.288.425,00
17	331565	OLEO DISEL S 10	LITRO	CIAPETRO	121000	R$ 4,01	R$ 485.210,00
							R$ 3.206.797,90

**Valor total do fornecedor R$** R$: 3.206.797,90 (três milhões duzentos e seis mil setecentos e noventa e sete reais e noventa centavos).

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Fornecer os itens licitados dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

5.2. A embalagem deverá ser acondicionada conforme padrão do fabricante, devendo garantir a proteção durante o transporte e estocagem, bem como constar identificação do produto, data de validade vigente e demais informações exigidas na Legislação em vigor, quando for o caso.

5.3. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos atos de sua responsabilidade;

5.4. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

5.5. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

5.6. Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência;

5.7. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

5.8. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

5.9. Indenizar terceiros e/ou à própria Prefeitura em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

5.10. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

5.11. Os acréscimos ou supressões até o limite legal de 25% serão aplicados automaticamente na ata de Registro de Preço.

5.12. Fornecer os produtos, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;

5.13 Os produtos deverão estar devidamente de acordo com a Portaria **ANP nº 129 de 30/07/99.**

5.14 - Os produtos deverão estar devidamente registrados na ANP conforme prevê a Resolução ANP nº 010 de 07/03/07.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento;

6.2. Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;

6.3. Efetuar o pagamento à empresa nas condições estabelecidas no Edital;

6.4. Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento dos materiais;

6.5. Disponibilizar local para recebimento e guarda dos produtos.

6.6. Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

6.7. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

7. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 - O fornecimento do combustível será prestado para Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT da seguinte forma:

a) - **Combustível da cidade de Nova Bandeirantes/MT** – abastecimento dos veículos autorizados pelas diversas secretarias em bomba disponível pelo licitado na sede da referida cidade;

b) - **Combustível do Distrito de Japuranã** – abastecimento dos veículos autorizados pela Secretaria de Educação e Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Transporte em bomba disponível pelo licitado na sede do Distrito de Japuranã.

7.2. Os itens descritos no Anexo I deste Edital serão recebidos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos itens com a especificação;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação;

c) Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido no Edital, e seus Anexos.

7.3. A entrega dos materiais deverá ser em conformidade com o especificado no Anexo I deste edital e Proposta da licitante contratada.

7.4. O produto em desconformidade com o especificado acarretará a correção; caso não seja possível será rejeitado, com aplicações das sanções administrativas e/ou legais cabíveis.

7.5 A Contrata que fornecer os combustíveis, fica obrigada autorizar a CONTRATANTE a instalar a maquina (POS) no estabelecimento onde for ocorrer os abastecimentos.

7.6 A instalação do ponto (POS ponto de venda ou ponto de serviço) ocorrera sem ônus a CONTATADA.

7.7 Os **combustíveis** deverão ser fornecidos em postos ou base de distribuição, de acordo com as Autorizações de Fornecimento emitidas por esta Prefeitura, de forma parcelada, tendo em vista que o município não coloca à disposição tanques de armazenamento de combustíveis, devendo os combustíveis, serem disponibilizados diariamente no local ora informado, para abastecimento das máquinas, veículos e demais operacionalizados pela Administração Pública Municipal, através dos cartões magnéticos.

7.8 Cada veículo disporá de um cartão magnético individual, contendo as seguintes informações:

Placa; Modelo do veículo; Informação da Secretaria ou Departamento; Número do cartão no cadastro; **1. 2. 3. 4. 4.1. 4.2.** 5.2.1. 5.2.2. **7.9** A cada veículo será atribuído uma cota periódica (semanal, quinzenal ou mensal) de combustível em litros, correspondente ao consumo médio diário de cada veículo; **7.10** O valor da cota será atribuído pelo responsável da Unidade Gestora (secretário (a) e lançado de saldo individualizado por veículo; **7.11** No caso de a cota se tornar insuficiente, o gestor da pasta onde está lotado o veículo, poderá solicitar ao administrador do sistema de cartões, a transferência de saldos entre os veículos de sua frota, limitando ao valor global previsto por Unidade; **7.12** O condutor do veículo terá uma senha pessoal e intransferível, que poderá ser utilizada para o abastecimento de qualquer veículo sob sua responsabilidade; **7.13** A utilização da senha é de inteira e EXCLUSIVA responsabilidadedo seu detentor, que responderá por sua INADEQUADA UTILIZAÇÃO; **7.14** A cada abastecimento será fornecido ao condutor do veículo o cupom fiscal e o comprovante de débito de utilização do cartão magnético. Este comprovante trará informações referentes ao abastecimento realizado e o saldo de crédito disponível; **7.15** A partir da 5º tentativa de abastecimento com dados divergentes ou inconsistentes, o sistema provocará o cancelamento da operação e o bloqueio do cartão podendo somente ser desbloqueado pelo gerenciador do sistema;

7.16 Os óleos lubrificantes e graxas deverão ser fornecidos de acordo com as Autorizações de

Fornecimento emitidas por esta Prefeitura, de forma parcelada e entregues no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas a contar a partir da ordem de entrega.**

7.17. Substituir, às suas expensas, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas,** após notificação formal,

os produtos entregues em desacordo com as especificações deste edital, conforme anexos e com a respectivas proposta, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização);

7.18 – A empresa declara ser ciente de que não pode efetuar abastecimento em nome da CONTRATANTE sem a utilização do cartão magnético.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e/ou materiais, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria Municipal responsável pela aquisição, sendo de responsabilidade do fornecedor a emissão de **Nota Fiscal Eletrônica** de acordo com o disposto no artigo 198-A-5-2, Inciso I do RICMS (Regulamento do ICMS), quando for o caso.

8.2. O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do produto/material entregue, de acordo com o especificado no Termo de Referência e Proposta apresentada;

8.2.1. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

8.2.2. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

8.3. O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;

8.4. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

9. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

9.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

9.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a PREFEITURA solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

9.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado a PREFEITURA poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

9.5. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços**.**

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93.

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do objeto decorrente deste Registro de Preços;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

10.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

10.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela PREFEITURA, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

10.5. Havendo o cancelamento da Ata de Registro de Preços, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do objeto.

10.6. Caso a PREFEITURA não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

11 DA FISCALIZAÇÃO

11.1- A fiscalização da Ata de Registro de Preços/Contrato será exercida conforme portarias designadas para cada secretaria, bem como peloOrdenador de Despesas de cada Unidade Orçamentária.

11.2- O exercício da fiscalização ou o acompanhamento será exercido no interesse do Município e não exclui nem reduz a responsabilidade do (a) Contratado (a) ou de seu agente ou preposto, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, danos resultantes de imperfeição técnica, vícios redibitórios, e, na ocorrência destes, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

11.3- Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços/Contrato

deverão ser prontamente atendidas pelo (a) Contratado (a), sem ônus para o Contratante. O (a) Contratado (a)é obrigada a reparar, corrigir, substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, onde se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

11.4- O (a) Contratado (a) fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, a critério da Contratante, respeitando-se os limites previstos na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, facultada a supressão além deste limite mediante acordo entre as partes.

12. DAS PENALIDADES

12.1. O atraso injustificado na entrega dos materiais sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;

12.1.1. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 10.2. b;

12.2. Ocorrendo a inexecução total ou parcial no fornecimento dos materiais, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes-MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c

artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;

12.3. Se o Fornecedor não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias

úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes-MT, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria da Fazenda Municipal;

12.3.1. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirada da Ordem de Fornecimento dos Materiais, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Procuradoria da Fazenda Municipal;

12.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

12.5. Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções

administrativas previstas no item 10.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 – Se o (a) licitante vencedor descumprir as condições deste Pregão ficará sujeito às penalidades estabelecidas nas Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93.

13.2 – Nos termos do artigo 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, pela inexecução total ou parcial deste Pregão, a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes-MT, poderá aplicar ao licitante vencedor, as seguintes penalidades:

Advertência;

Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta;

Suspensão de Contratar com a Administração Pública por 05 anos.

13.3 – Nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/02, se o licitante, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.4 – As penalidades serão obrigatoriamente registradas no sistema de Registro de Cadastro do Município, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

13.5 – Nenhum pagamento será processado à proponente penalizada, sem que antes, esta tenha pago ou lhe seja relevada a multa imposta.

13.6- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 – As despesas deste Processo Licitatório correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 05 - Secretaria de Saúde – Natureza de despesa 339030000000 – 215;

Órgão: 08 - Secretaria de Infra Estrutura e Transporte – Natureza de despesa 339030000000 – 386;

Órgão: 12 - Secretaria de Desporto e Lazer, Cultura e Juventude – Natureza de despesa 339030000000 – 597;

Órgão: 04 - Secretaria de Educação – Natureza de despesa 339030000000 – 132

Órgão: 06 - Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Tec. e Saneamento – Natureza de despesa

339030000000 – 289;

Órgão: 03 - Secretaria de Administração – Natureza de despesa 339030000000 – 78;

Órgão: 09 - Secretaria de Assistência Social – Natureza de despesa 339030000000 – 433.

14.2- No caso de despesas plurianuais (mais de um exercício financeiro), o orçamento vigente deverá contigenciar recursos para as despesas liquidadas neste exercício. As demais despesas que ultrapassarem o orçamento vigente serão contempladas nas dotações orçamentárias futuras do município.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

II. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de **Pregão**

Presencial nº. 006/2016, seus anexos e as propostas das classificadas.

III. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes-MT.

16. DO FORO

Fica convencionado que o Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, é o da Comarca de Nova Monte Verde-MT, por mais privilegiado que outro possa ser.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e

forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

NOVA BANDEIRANTES-MT, 17 DE MARÇO DE 2016.

_____

SOLANGE SOUSA KREIDLORO

PREFEITA MUNICIPAL

CONTRATANTE

_____

G3 COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA EPP

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

_____ _____

Nome: Andressa Cristine F. Moreira Nome: Eriane Custodio da silva

C.P.F.: 041.729.241-40 C.P.F.: 005.712.201-69

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
PORTARIA N.º 055/2016

SÚMULA: Nomeia para exercer fiscalização de obras e serviços de engenharia e dá outras providências.

SOLANGE SOUSA KREIDLORO, Prefeita Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a resolução Normativa n° 006/2008 do tribunal de contas do estado de Mato Grosso, que dispõe sobre a implantação do sistema GEO-OBRAS, estabelece prazos e regras para remessa de informações via internet pelas unidades gestoras estaduais e municipais de Mato Grosso e dá outras providencias:

CONSIDERANDO a Resolução Normativa n° 006/2011 do Tribunal de contas do estado de Mato Grosso, que dispõe sobre a aprovação da nova versão do sistema GEO-OBRAS, estabelece prazos e regras para remessa de informações via internet pelas unidades estaduais e municipais de Mato Grosso e dá outras providências:

CONSIDERANDO a necessidade do engenheiro municipal responsável pela fiscalização de obras e serviços, objetos de convênios, para de recomendação da equipe técnica do TCE/MT, para inserção de documentos no sistema GEO – OBRAS;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr **HELIANDRO DELLA ROSA**, Brasileiro, Arquiteto, portador da carteira de identidade/RG n°. 1426210-0 SSP/SP e do CPF nº. 941.159.821-87, CAU - A57534-8, residente e domiciliado na cidade de Nova Bandeirante – MT, para exercer a fiscalização da obra cujo objeto e a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR AGRUPAMENTOS, DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS - SERVIÇOS DE "TAPA BURACOS" E APLICAÇÃO DE LAMA ASFALTICA, POR TONELADA, COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO E EMULSÃO DA PINTURA DE LIGAÇÃO, COM CAMINHÃO CAÇAMBA TÉRMICA E CONTROLE DIGITAL, A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES/MT,** oriunda da Tomada de Preços n° **006/2015**, publicado em 14 **de Maio de 2015, no Jornal Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM) e no mural desta municipalidade como de costume.**

Art.2°- O serviço de fiscalização deverá ser exercido em conformidade com as normas do TCE/MT, e demais responsabilidades pactuadas nos contratos n° **013/2016**, firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES e a empresa **NOVA GUIA CONSTRUÇÕES, assinado em 29 de Janeiro de 2016.**

Art.3°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

NOVA BANDEIRANTES-MT, 01 de Março de 2016.

SOLANGE SOUSA KREIDLORO

PREFEITA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2016 PREGÃO PRESENCIAL N°. 004/2016 – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2016

PREGÃO PRESENCIAL N°. 004/2016 – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES**, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa de direito público interno, CNPJ N.º 33.683.822/0001-73, com sede na Av. Comendador Luiz Meneghel n.º 62, na cidade de Nova Bandeirantes, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Srª.**

SOLANGE SOUSA KREIDLORO,brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 33.276.249-X SSP/SP, e do CIC/CPF nº 270.723.668 -30, RESOLVE registrar os preços da empresa **SUPERMERCADO NOVA BANDEIRANTES LTDA-EPP**, devidamente inscrita no CNPJ: 04.435485/ 0001-05, situada na AV: Lazaro Moreira dos Santos , s/nº , na cidade de Nova Bandeirantes-MT, neste ato representado pelo senhor **ENEIAS DELLA ROSA**, portador do RG n°.11363380 SSP-MT e inscrito sob o CIC-MF Nº 832.392.941-68, residente e domiciliada situada na AV: Travessa Toledo, s/ n°., na cidade de Nova Bandeirantes-MT, nas quantidades estimadas **na Seção 4 desta Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório Pregão Presencial nº. 004/2016 e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02, e em conformidade com as disposições a seguir.

1DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, (UTENSÍLIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA; HIGIENE; COPA E COZINHA; E OUTROS) A SEREM ADQUIRIDOS DE FORMA PARCELADA - EXERCÍCIO DE 2016 -.**

1.1.1. Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, através do **Departamento de Compras/Licitações**, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais;

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

FORNECEDOR: SUPERMERCADO NOVA BANDEIRANTES LTDA-EPP

CNPJ: 04.435485/0001-05

ENDEREÇO: AV: Lazaro Moreira dos Santos, s/nº, Nova Bandeirantes-MT

TELEFONE: (66) 3572 - 1191

ITENS	COD	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUAN	MARCA	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	21102	CARNE BOVINA COSTELA	KILO	660	CENTRO OESTE	R$ 13,75	R$ 9.075,00
2	229728	ABOBORA CABOTIA	KILO	100	IN NATURA	R$ 3,90	R$ 390,00
3	229729	ABOBRINHA VERDE	KILO	50	IN NATURA	R$ 4,35	R$ 217,50
4	229830	ABRACADEIRA PARA REGULADOR DE PRESSAO DE MANGUEIRA DE GAS	UNIDADE	20	ALTO GIRO	R$ 5,85	R$ 117,00
5	224685	ABRIDOR DE LATA COMUM	UNIDADE	20	ALTO GIRO	R$ 2,75	R$ 55,00
6	327293	ACAFRAO 30GR	PACOTE	50	MIKA	R$ 1,90	R$ 95,00
7	222115	ACHOCOLATADO EM PO 400G	UNIDADE	530	CHOCO MIL	R$ 3,80	R$ 2.014,00
8	327250	ACUCAR CRISTALIZADO 2 KG	UNIDADE	2370	TUIUIÚ	R$ 5,85	R$ 13.864,50
9	229829	AGUA MINERAL GARRAFAO 20 LITROS	UNIDADE	100	CRISTALINA	R$ 28,00	R$ 2.800,00
10	347146	AGUA MINERAL SEM GAS 497 ML	UNIDADE	1000	LEBRINHA	R$ 1,70	R$ 1.700,00
11	7339	AGUA SANITARIA 1 LITRO	UNIDADE	1400	QBOA	R$ 3,10	R$ 4.340,00
12	327519	ALCOOL EM GEL 500G	UNIDADE	600	ZULU	R$ 6,90	R$ 4.140,00
13	327650	ALFACE	PACOTE	150	IN NATURA	R$ 3,75	R$ 562,50
14	7354	AMACIANTE 2 LTS	UNIDADE	1190	YPE	R$ 8,40	R$ 9.996,00
15	229060	AMEIXA EM CALDA 450 GR	UNIDADE	10	OLE	R$ 12,75	R$ 127,50
16	222116	AMIDO DE MILHO 500GR	UNIDADE	100	MIKA	R$ 7,90	R$ 790,00
17	327488	APARELHO DE BARBEAR	UNIDADE	40	BIC	R$ 2,95	R$ 118,00
18	327284	APRESUNTADO	KILO	40	EXCELENCIA	R$ 15,95	R$ 638,00
19	229832	ASSADEIRA ALUMINIO PEQUENA	UNIDADE	2	MARLUX	R$ 27,75	R$ 55,50
20	327395	ASSADEIRA DE ALUMINIO ALTA N°03	UNIDADE	2	MARLUX	R$ 36,25	R$ 72,50
21	327396	ASSADEIRA DE ALUMINIO ALTA N°4	UNIDADE	20	MARLUX	R$ 42,90	R$ 858,00
22	327362	AVENTAL BRANCO 100% ALGODAO C/2 TIRAS ANATOMICO C/ 80CM LARGURA 135 CM DE COMP;S/MANGAS	UNIDADE	130	GUAPEX	R$ 14,25	R$ 1.852,50

23	229820	AVENTAL DE PLASTICO TAM.50X70 CM COR BRANCA	UNIDADE	146	GUAPEX	R$ 9,95	R$ 1.452,70
24	331231	AVENTAL PLASTICO C/2 TIRAS ANATOMICO C/80 CM DE LARGURA 135CM DE COMPR	UNIDADE	212	GUAPEX	R$ 21,00	R$ 4.452,00
25	19478	AZEITONA 500GRS	UNIDADE	110	AGROLIVA	R$ 11,85	R$ 1.303,50
26	327318	AZEITONA VERDE EM CONSERVA 100G	UNIDADE	160	AGROLIVA	R$ 2,95	R$ 472,00
27	331272	BACIA DE ALUMINIO 30 LITROS	UNIDADE	10	MARLUX	R$ 63,90	R$ 639,00
28	322658	BACIA DE PLASTICO 10 LITROS	UNIDADE	10	ERCAPLST	R$ 11,95	R$ 119,50
29	327439	BACIA DE PLASTICO 15 LITROS REFORCADA	UNIDADE	11	ERCAPLST	R$ 13,50	R$ 148,50
30	327440	BACIA DE PLASTICO 30 LITROS REFORCADA	UNIDADE	32	ERCAPLST	R$ 23,40	R$ 748,80
31	327441	BACIA GRANDE PLASTICA 20 LITROS REFORCADA	UNIDADE	10	PLASNEW	R$ 15,95	R$ 159,50
32	331075	BACIA PLASTICA DE 18 LITROS	UNIDADE	5	ARQPLATS	R$ 19,80	R$ 99,00
33	327674	BALA MASTIGAVEL DIV. SABORES PCT 700GR	PACOTE	160	BOAVISTENSE	R$ 9,50	R$ 1.520,00
34	327942	BALDE 12 LTS	UNIDADE	90	ARQPLATS	R$ 9,00	R$ 810,00
35	347153	BALDE 8 LITROS	UNIDADE	20	PLASNEW	R$ 5,75	R$ 115,00
36	322674	BALDE DE PLASTICO 12 LT COR BRANCA OU TRANSPARENTE	UNIDADE	112	PLASNEW	R$ 23,40	R$ 2.620,80
37	229730	BANANA MACA	KILO	20	IN NATURA	R$ 3,05	R$ 61,00
38	11318	BANANA NANICA	KILO	20	IN NATURA	R$ 4,50	R$ 90,00
39	327349	BANDEJA DESCARTAVEL LAMINADA MEDIA Nº. 06	UNIDADE	50	PIT	R$ 3,45	R$ 172,50
40	229836	BANHEIRA PRA BEBE GRANDE	UNIDADE	10	SANREMO	R$ 39,90	R$ 399,00
41	327308	BARRA DE CHOCOLATE 1KG AO LEITE	UNIDADE	20	HARALD	R$ 42,90	R$ 858,00
42	327307	BARRA DE CHOCOLATE BRANCO 1KG	UNIDADE	20	HARALD	R$ 42,90	R$ 858,00
43	229731	BATATA DOCE	KILO	80	IN NATURA	R$ 4,95	R$ 396,00
44	4907	BATATA INGLESA	KILO	520	IN NATURA	R$ 5,95	R$ 3.094,00
45	347217	BATATA PALHA 400G	UNIDADE	60	KRAC TATAS	R$ 13,25	R$ 795,00
46	224718	BATERIA 9V ALCALINA	UNIDADE	30	RAYOVAC	R$ 29,90	R$ 897,00
47	229732	BERINJELA	KILO	85	IN NATURA	R$ 5,50	R$ 467,50
48	4909	BETERRABA	KILO	460	IN NATURA	R$ 5,35	R$ 2.461,00
49	229745	BISCOITO DOCE TIPO LEITE 400 GR	PACOTE	800	DUNGA	R$ 6,40	R$ 5.120,00
50	327675	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA PCT C/ 400GR	PACOTE	850	DUNGA	R$ 6,40	R$ 5.440,00
51	331195	BISCOITO SEQUILOS 400G DIVERSOS SABORES	PACOTE	460	DUNGA	R$ 6,40	R$ 2.944,00
52	327677	BOLACHA DE MEL PCT 500GR	PACOTE	150	GIRASSOL	R$ 5,85	R$ 877,50
53	331189	BOLO CONFEITADO COM RECHEIO DE FRUTAS 1KG	UNIDADE	120	DELLA ROSA	R$ 34,50	R$ 4.140,00
54	327242	BOLO FESTA SIMPLES SABORES DIVERSOS	KILO	70	DELLA ROSA	R$ 34,50	R$ 2.415,00
55	229740	BOLO SIMPLES SABORES DIVERSOS	KILO	20	DELLA ROSA	R$ 34,50	R$ 690,00
56	331187	BOMBOM PCT 1KG	UNIDADE	62	GAROTO	R$ 42,50	R$ 2.635,00
57	327383	BORRACHA P/ TAMPA DE PANELA DE PRESSAO 4,5LITROS	UNIDADE	40	ALTO GIRO	R$ 2,25	R$ 90,00
58	327376	BORRACHA P/ TAMPA DE PANELA DE PRESSAO 7,0 LITROS	UNIDADE	20	ALTO GIRO	R$ 2,25	R$ 45,00
59	347151	BOTA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE COR BRANCA	UNIDADE	10	PEGA FORTE	R$ 40,50	R$ 405,00
60	229821	BOTA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE COR BRANCA DIVERSAS NUME-RACAO	PAR	210	PEGA FORTE	R$ 40,50	R$ 8.505,00
61	327249	CAFE TORRADO E MOIDO PCT.C/500G	PACOTE	200	TANSERRA	R$ 12,90	R$ 2.580,00
62	327448	CAIXA DE ISOPOR 100 LITROS	UNIDADE	17	ISOESTE	R$ 185,75	R$ 3.157,75
63	327449	CAIXA MULTI SERVICO E TRANSPORTE DIMENSOES MINIMAS:31,5CM DE ALTURA X53,5 CM DE LARGURA X37CM DE PROFUNDIDADES	UNIDADE	10	PLASMONT	R$ 45,00	R$ 450,00
64	223827	CAIXA ORGANIZADORA 30 LTS C/ TAMPA	UNIDADE	17	PLASNEW	R$ 34,90	R$ 593,30
65	331289	CAIXA TERMICA 40 LITROS	UNIDADE	9	INVICTA	R$ 165,00	R$ 1.485,00

66	229761	CALDO DE CARNE COM 12 TABLETES (114 GR)	UNIDADE	170	ARISCO	R$ 4,95	R$ 841,50
67	229762	CALDO DE GALINHA C/ 12 CUBOS(114 GRS)	UNIDADE	150	ARISCO	R$ 4,95	R$ 742,50
68	229763	CALDO DE LEGUMES COM 12 TABLETES (114 GR)	UNIDADE	150	ARISCO	R$ 4,95	R$ 742,50
69	4968	CAMOMILA	PACOTE	400	MIKA	R$ 1,95	R$ 780,00
70	229842	CANECA DE ALUMINIO 1 LITRO PARA LEITE	UNIDADE	5	MARLUX	R$ 17,85	R$ 89,25
71	331299	CANECA Nº. 16 ALUMINIO CABO DE MADEIRA	UNIDADE	22	MARLUX	R$ 39,00	R$ 858,00
72	327469	CANECAO DE ALUMINIO DE 4 LITROS CABO DE MADEIRA	UNIDADE	18	MARLUX	R$ 45,90	R$ 826,20
73	331076	CANECO DE ALUMINIO 2 LITROS	UNIDADE	7	MARLUX	R$ 35,85	R$ 250,95
74	322836	CANELA EM PAU 10G	UNIDADE	570	MIKA	R$ 1,95	R$ 1.111,50
75	13061	CANELA EM PO 10 GR	UNIDADE	180	MIKA	R$ 1,95	R$ 351,00
76	229753	CARNE BOVINA COXAO MOLE	KILO	660	CENTRO OESTE	R$ 19,90	R$ 13.134,00
77	4910	CARNE MOIDA SEGUNDA	KILO	500	CENTRO OESTE	R$ 15,00	R$ 7.500,00
78	7080	CARNE SECA	KILO	260	SETE SETEMBRO	R$ 18,90	R$ 4.914,00
79	4309	CEBOLA	KILO	840	IN NATURA	R$ 6,90	R$ 5.796,00
80	4924	CENOURA	KILO	570	IN NATURA	R$ 7,95	R$ 4.531,50
81	4301	CERA LIQUIDA 750ML CORES DIVERSAS	UNIDADE	450	POLYLAR	R$ 4,80	R$ 2.160,00
82	229878	CERA PASTA 375 GRS	UNIDADE	210	CANARIO	R$ 14,35	R$ 3.013,50
83	331241	CESTO 20L COM TAMPA REFORCADO COR BRANCA	UNIDADE	25	RISCHIOTO	R$ 35,85	R$ 896,25
84	224478	CESTO DE LIXO COM TAMPA 30 LT	UNIDADE	9	PLASNEW	R$ 20,35	R$ 183,15
85	331291	CESTO DE LIXO XOM PEDAL 50 LITROS	UNIDADE	37	PLASUTIL	R$ 95,75	R$ 3.542,75
86	331292	CESTO FECHADO 60 LITROS COM TAMPA	UNIDADE	29	PLASNEW	R$ 42,90	R$ 1.244,10
87	322701	CESTO P LIXO (30 LITROS)	UNIDADE	20	PLASNEW	R$ 20,35	R$ 407,00
88	327464	CESTO P/ LIXO 10 LITROS C/ TAMPA	UNIDADE	4	PLASNEW	R$ 20,35	R$ 81,40
89	331295	CHA MATE 250G CX COM 24 UNIDADES	UNIDADE	960	ZAIONC	R$ 8,95	R$ 8.592,00
90	229075	CHOCOLATE GRANULADO 200 GR	UNIDADE	70	MIKA	R$ 7,95	R$ 556,50
91	229733	CHUCHU	KILO	20	IN NATURA	R$ 4,95	R$ 99,00
92	347155	COADOR DE CAFÉ DESCARTÁVEL	UNIDADE	20	PIANOVSKI	R$ 6,95	R$ 139,00
93	229088	COADOR DE CAFE PERMANENTE	UNIDADE	50	PIANOVSKI	R$ 6,95	R$ 347,50
94	327375	COADOR DE PANO PARA CAFE GRANDE	UNIDADE	70	MC	R$ 7,85	R$ 549,50
95	12473	COCO RALADO 100 GRS	UNIDADE	330	INGA	R$ 5,45	R$ 1.798,50
96	331078	COLHER DE MESA EM INOX	UNIDADE	162	TRAMONTINA	R$ 3,30	R$ 534,60
97	331085	COLHER DESCARTAVEL C/50 UND	UNIDADE	530	SERT PLAST	R$ 5,25	R$ 2.782,50
98	327422	COLHER EM ACO IINOXIDAVEL 45 CM	UNIDADE	20	HOTEL	R$ 18,90	R$ 378,00
99	327423	COLHER EM ACO INOXIDAVEL 60 CM	UNIDADE	300	HOTEL	R$ 21,45	R$ 6.435,00
100	327301	COLORAL DE 500G	UNIDADE	360	MIKA	R$ 3,00	R$ 1.080,00
101	327424	CONCHA EM ALUMINIO FUNDIDO 45CM	UNIDADE	10	MARLUX	R$ 19,90	R$ 199,00
102	229880	CONDICIONADOR PARA TODO TIPO DE CABELO 350 ML	UNIDADE	20	SEDA	R$ 16,35	R$ 327,00
103	327399	COPO DE VIDRO AMERICANO NORMAL CAP.190ML	UNIDADE	100	NADIR	R$ 1,50	R$ 150,00
104	327336	COPO DESCARTAVEL 50ML P/ CAFE PCT C/100 UNID	PACOTE	1510	COPOSUL	R$ 2,25	R$ 3.397,50
105	331296	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA 180 ML (COM 100 UN)	UNIDADE	3240	TOTAL PLAST	R$ 4,25	R$ 13.770,00
106	229784	CORANTE ALIMENTICIOS (10 ML)	UNIDADE	200	MIX	R$ 3,95	R$ 790,00
107	19489	CRAVO DA INDIA 08 GM	PACOTE	150	MIKA	R$ 1,90	R$ 285,00
108	331754	CREME DE LEITE EMB. 200GR	UNIDADE	250	PIRACANJUBA	R$ 3,30	R$ 825,00

109	19481	CREME DE LEITE EMBALAGEM 200GR	UNIDADE	550	PIRACANJUBA	R$ 3,30	R$ 1.815,00
110	229883	CREME DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE TIPO ROL-LON 50 ML	UNIDADE	20	HYDRATTA	R$ 13,10	R$ 262,00
111	327498	CREME P/ PENTEAR 300ML	UNIDADE	50	SEDA	R$ 16,90	R$ 845,00
112	331312	DESINFETANTE 2 LITROS	UNIDADE	3290	BIO STAR	R$ 5,90	R$ 19.411,00
113	327530	DESINFETANTE LIQUIDO P/ USO GERAL 5 LITROS DIVERSAS FRAGANCIA	UNIDADE	80	SUPER CLEN	R$ 19,50	R$ 1.560,00
114	331259	DESINTUPIDOR DE PIAS E RALOS 300G COMPOSIÇÃO	UNIDADE	20	DIABO VERDE	R$ 12,90	R$ 258,00
115	229892	DESODORIZADOR DE VASO SANITARIO C/ SUPORTE E REFIL	UNIDADE	790	SUAVE LAR	R$ 2,20	R$ 1.738,00
116	327661	DOCE DIVERSOS SABORES EMB. 400GR	UNIDADE	330	BOCARDO	R$ 4,95	R$ 1.633,50
117	327351	EMBALAGEM DE PAPEL P/ PIPOCA PAPEL BRANCO TAMANHO MEDIO PCT C/ 500	PACOTE	700	MIX	R$ 12,90	R$ 9.030,00
118	229807	EMBALAGEM PLASTICA 35 X45 PLASTICO REFORCADO	KILO	1000	PLASMEL	R$ 24,90	R$ 24.900,00
119	229808	EMBALAGEM PLASTICA BRANCA PARA CACHORRO QUENTE C/ 100 UNID.	PACOTE	900	JUNCO	R$ 6,00	R$ 5.400,00
120	331185	EMULSIFICANTE ESTABILIZANTE EMUSTAB 200G	UNIDADE	100	SELECTA	R$ 7,75	R$ 775,00
121	331183	ERVA DOCE 10GR	UNIDADE	20	MIKA	R$ 1,90	R$ 38,00
122	224835	ERVILHA EM CONSERVA LATA 200 GR	UNIDADE	580	GOIAS VERDE	R$ 2,49	R$ 1.444,20
123	229853	ESCORREDOR P/ MACARRAO DE ALUMINIO	UNIDADE	10	MARLUX	R$ 30,95	R$ 309,50
124	11358	ESCOVA DENTAL MACIA LUMINUS	UNIDADE	15	COLGATE	R$ 20,35	R$ 305,25
125	327491	ESCOVA DENTAL N°360 MACIA LUMINUS CABECA COMPACTA	UNIDADE	10	COLGATE	R$ 24,95	R$ 249,50
126	331316	ESCOVA P LAVAR PATENTES	UNIDADE	80	GUIRADO	R$ 3,90	R$ 312,00
127	327523	ESCOVA P/ LAVAR ROUPAS C/ CERDAS DE NYLON E MADEIRA OVAL	UNIDADE	85	CONDOR	R$ 5,95	505.75
128	229895	ESCOVA PARA CABELO MAT. DE CRISTAL C/ CERDAS LARGAS	UNIDADE	10	CONDOR	R$ 13,25	R$ 132,50
129	327401	ESCUMADEIRA GRANDE ALUMINIO REFORCADO	UNIDADE	33	START HOUSE	R$ 20,25	R$ 668,25
130	327472	ESCUMADEIRA PEQUENA ALUMINIO REFORCADO	UNIDADE	3	START HOUSE	R$ 5,75	R$ 17,25
131	327638	ESPONJA DE LOUCA MULTI USO	UNIDADE	1948	STAR LUX	R$ 0,85	R$ 1.655,80
132	327493	ESPONJA P/ BANHO VEGETAL MACIA	UNIDADE	20	NATUBIO	R$ 7,25	R$ 145,00
133	327322	EXTRATO DE TOMATE 260 GR	UNIDADE	850	OLE	R$ 2,95	R$ 2.507,50
134	331237	FACA C/ FIO LISO TAM 28 CM C/ CABO EM BAQUELITE	UNIDADE	32	TRAMONTINA	R$ 7,25	R$ 232,00
135	229854	FACA DE INOX COM CABO BRANCO TAMANHO G	UNIDADE	49	HERCULES	R$ 27,90	R$ 1.367,10
136	347154	FACA DE INOX COM CABO BRANCO TAMANHO 07 POLEGADAS	UNIDADE	10	HERCULES	R$ 31,00	R$ 310,00
137	331305	FACA DE MESA KIT COM 03UN	UNIDADE	30	TRAMONTINA	R$ 9,75	R$ 292,50
138	331163	FACA DE SERRA DE MESA INOX CABO DE PLASTICO	UNIDADE	30	TRAMONTINA	R$ 3,30	R$ 99,00
139	327430	FACA DE SERRA P/ CORTAR PAO CABO REVESTIDO EM PLASTICO	UNIDADE	210	CASUAL	R$ 11,25	R$ 2.362,50
140	327259	FARINHA DE MILHO 500G	UNIDADE	50	ZAELI	R$ 4,20	R$ 210,00
141	327680	FARINHA DE MILHO PCT C/ 1KG	UNIDADE	150	ZAELI	R$ 6,95	R$ 1.042,50
142	327274	FARINHA DE QUIBE 500G	UNIDADE	40	MIKA	R$ 5,95	R$ 238,00
143	327260	FARINHA DE ROSCA 500 GRAMA	UNIDADE	50	MIKA	R$ 6,25	R$ 312,50
144	222117	FARINHA DE TRIGO 1KG	PACOTE	900	ALVALADE	R$ 4,95	R$ 4.455,00
145	331284	FEIJAO BRANCO TIPO 1(500G)	PACOTE	50	MIKA	R$ 8,95	R$ 447,50
146	224744	FERMENTO BIOLOGICO 10 GR	UNIDADE	30	SAF-INSTANT	R$ 1,50	R$ 45,00
147	4925	FERMENTO BIOLOGICO 125G	UNIDADE	215	SAF-INSTANT	R$ 8,60	R$ 1.849,00
148	222358	FERMENTO BIOLOGICO PCT 500G	UNIDADE	50	SAF-INSTANT	R$ 17,95	R$ 897,50
149	224848	FERMENTO EM PO QUIMICO 100 G	UNIDADE	270	DR OETKER	R$ 4,55	R$ 1.228,50
150	229810	FILME DE PVC TRANSPARENTE 28 CM X 30 CM	UNIDADE	40	GIOPACK	R$ 3,75	R$ 150,00
151	331269	FILTRO DE CAFE DE PAPEL N° 103 EMBALAGEM C/30 UNID	UNIDADE	260	PIANOVSKI	R$ 6,95	R$ 1.807,00

152	327509	FLANELA P/LIMPEZA NA COR AMARELA MED.40X60CM	UNIDADE	530	GUAPEX	R$ 3,75	R$ 1.987,50
153	229856	FORMA DE PLASTICO PARA GELO	UNIDADE	5	PLASNEW	R$ 3,25	R$ 16,25
154	322661	FOSFORO DE PALITO LONGO	UNIDADE	160	PARANA	R$ 3,75	R$ 600,00
155	327494	FRALDA DESCARTAVEL TAM.P,M,G COM GEL PCT.C/ 8 UNID	UNIDADE	50	PAMPERS	R$ 11,75	R$ 587,50
156	327702	FUNIL DE PLASTICO TAM. MEDIO	UNIDADE	20	ALVES	R$ 2,75	R$ 55,00
157	19821	GALAO P/ AGUA MINERAL 20 LTS	UNIDADE	10	CRISTALINA	R$ 27,75	R$ 277,50
158	331070	GARAFFA P/ CAFE TERMICA 500 ML	UNIDADE	20	INVICTA	R$ 28,85	R$ 577,00
159	331086	GARFO DESCARTAVEL C/050 UNID	UNIDADE	1100	SERT PLAST	R$ 5,50	R$ 6.050,00
160	331304	GARFO KIT C 3 UNIDADES	UNIDADE	200	TRAMONTINA	R$ 9,75	R$ 1.950,00
161	222967	GARFO P/REFEICAO INOX CABO EM PLASTICO	UNIDADE	1180	TRAMONTINA	R$ 3,30	R$ 3.894,00
162	224703	GARRAFA P/CAFE TERMICA 01 LTS	UNIDADE	50	INVICTA	R$ 49,75	R$ 2.487,50
163	222968	GARRAFA P/CAFE TERMICA 1,8LTS	UNIDADE	16	MOR	R$ 95,00	R$ 1.520,00
164	331242	GARRAFA TERMICA 2 LT	UNIDADE	7	MOR	R$ 40,65	R$ 284,55
165	5748	GARRAFA TERMICA 5L PARA AGUA	UNIDADE	5	INVICTA	R$ 40,45	R$ 202,25
166	327420	GARRAFA TERMICA C/ TAMPA 12 LITROS BOCA LARGA E PES RETRATEIS C/ TORNEIRA	UNIDADE	6	TERMOLAR	R$ 131,25	R$ 787,50
167	327372	GARRAFAO PLASTICO P/ AGUA 20 LITROS	UNIDADE	5	CRISTALINA	R$ 27,75	R$ 138,75
168	327664	GELATINA EM PO DIVERSOS SABORES EMB. 85GR	UNIDADE	550	DR OETKER	R$ 1,50	R$ 825,00
169	327340	GUARDANAPO DE PAPEL DESCARTAVEIS 20X22 C/50 UNID	PACOTE	2570	TREVO	R$ 1,35	R$ 3.469,50
170	21879	HASTES FLEXIVEIS	CAIXA	10	BELLACOTTON	R$ 4,75	R$ 47,50
171	331090	JARRA DE 2 LITROS	UNIDADE	16	JAGUAR	R$ 11,99	R$ 191,84
172	331240	JARRA DE PLASTICO REFORCADA 4 LITROS COM TAMPA	UNIDADE	37	JAGUAR	R$ 23,00	R$ 851,00
173	229859	JOGO DE PENEIRA PLASTICA P M E G	UNIDADE	37	PLASNEW	R$ 23,85	R$ 882,45
174	327456	JOGO DE PORTA MANTIMENTOS DE PLASTICO 5 PECAS REDONDO	UNIDADE	5	ERCAPLAST	R$ 63,50	R$ 317,50
175	12477	LARANJA	KILO	50	IN NATURA	R$ 2,85	R$ 142,50
176	229786	LEITE CONDENSADO C/ 395 G	UNIDADE	1750	NENE	R$ 4,50	R$ 7.875,00
177	19475	LEITE DE COCO DE 200 ML	UNIDADE	200	MENINA	R$ 5,20	R$ 1.040,00
178	327330	LEITE INTEGRAL CAIXA 1 LITRO	UNIDADE	800	NENE	R$ 4,45	R$ 3.560,00
179	229797	LEITE NAN FASES VARIADAS 1,2 E3	UNIDADE	30	NESTLE	R$ 57,25	R$ 1.717,50
180	327331	LEITE NESTOGENO 1 E PLUS	UNIDADE	20	NESTLE	R$ 33,25	R$ 665,00
181	229899	LIMPA FORNO EMB. C/226 ML	UNIDADE	320	EASY-OFF	R$ 9,95	R$ 3.184,00
182	5707	LIMPA VIDRO 500 ML.	UNIDADE	610	FACILE	R$ 12,25	R$ 7.472,25
183	331239	LIMPADOR DILUIVEL LIMPEZA PESADA 2L	UNIDADE	1040	VEJA	R$ 11,90	R$ 12.376,00
184	229789	LINGUICA CALABRESA	KILO	10	EXCELENCIA	R$ 16,95	R$ 169,50
185	229843	LIXEIRA C/TAMPA E PEDAL 15 LT	UNIDADE	15	SANATANA	R$ 50,95	R$ 764,25
186	327365	LUVA DE PLASTICO P/ USO DOMESTICO C/ 100UND	PACOTE	255	DESCARPACK	R$ 4,75	R$ 1.211,25
187	7750	LUVA DE SILICONE PARA ALIMENTOS PC 100 UNID	PACOTE	220	DESCARPACK	R$ 39,90	R$ 8.778,00
188	229825	LUVA PARA LIMPEZA LATEX CANO LONGO TAM.G	PAR	435	VOLK	R$ 4,50	R$ 1.957,50
189	229826	LUVA PARA LIMPEZA LATEX CANO LONGO TAM.M	PAR	365	VOLK	R$ 4,50	R$ 1.642,50
190	229827	LUVA PARA LIMPEZA LATEX CANO LONGO TAM.P	PAR	335	VOLK	R$ 4,50	R$ 1.507,50
191	20934	LUVA PLASTICA DESCARTAVEL 100X1	PACOTE	3	DESCARPACK	R$ 4,75	R$ 14,25
192	327367	LUVA TERMICA P/ COZINHA	PAR	20	TCHAN	R$ 10,75	R$ 215,00
193	12475	MACA	KILO	160	IN NATURA	R$ 6,65	R$ 1.064,00
194	327264	MACARRAO AVE MARIA 500GR	UNIDADE	292	BORTOLINI	R$ 3,95	R$ 1.153,40

195	331179	MACARRAO COM OVOS PARAFUSO 500GR	UNIDADE	190	ORSI	R$ 3,95	R$ 750,50
196	7065	MACARRAO PARAFUSO 1000 GRS	UNIDADE	100	BORTOLINI	R$ 6,85	R$ 685,00
197	4912	MACARRÇO PARAFUSO 1000 GRS	UNIDADE	390	BORTOLINI	R$ 6,85	R$ 2. 671,50
198	19494	MAIONESE TRADICIONAL SACHE 500G	UNIDADE	400	SOYA	R$ 5,95	R$ 2. 380,00
199	229861	MAMADEIRA PLASTICO ESTERELIZAVEL 140 ML	UNIDADE	10	NEOPAR	R$ 15,90	R$ 159,00
200	331080	MANGUEIRA DE GAS DE COZINHA	UNIDADE	9	IMAR	R$ 26,90	R$ 242,10
201	331254	MANGUEIRA DE JARDIM 30 METROS	UNIDADE	5	SUNFLEX	R$ 53,70	R$ 268,50
202	21786	MARGARINA (S/ GORDURA TRANS) C/ SAL 500 GR	UNIDADE	420	DELICIA	R$ 6,80	R$ 2. 856,00
203	8062	MARMITEX	PACOTE	1	BOREDA	R$ 45,90	R$ 45,90
204	327268	MILHO DE PIPOCA 500 G	UNIDADE	730	MIKA	R$ 2,90	R$ 2. 117,00
205	327269	MILHO PARA CANJICA AMARELO 500GR	UNIDADE	50	MIKA	R$ 2,55	R$ 127,50
206	327669	MILHO VERDE EM CONSERVA EMB. 200GR	UNIDADE	750	SO FRUTA	R$ 2,15	R$ 1. 612,50
207	327267	MISTURA P/ BOLO SABORES DIVERSOS 400GR	UNIDADE	15	ZAELI	R$ 5,75	R$ 86,25
208	229799	MUCILON 400 GRAMAS	UNIDADE	10	NESTLE	R$ 13,85	R$ 138,50
209	331264	NAFTALINA PCT 25GR	UNIDADE	10	SUAVE LAR	R$ 1,80	R$ 18,00
210	5678	OLEO DE SOJA 900ML	UNIDADE	880	CONCORDIA	R$ 4,95	R$ 4. 356,00
211	327304	OREGANO PCT 100 GR	UNIDADE	120	MIKA	R$ 6,30	R$ 756,00
212	229735	OVOS EMBALAGEM C/ TAMPA C/ 1 DUZIA	DUZIA	370	PRIMAVERA	R$ 4,50	R$ 1. 665,00
213	322664	PA PARA LIXO POLIETILENO	UNIDADE	112	SANTA MARIA	R$ 6,95	R$ 778,40
214	327403	PALHA DE ACO P/ ARIAR ALUMINIOS	UNIDADE	605	ASSOLAN	R$ 3,35	R$ 2. 026,75
215	327341	PALITO DENTAL CX C/ 200 PALITOS	UNIDADE	25	PARANA	R$ 0,95	R$ 23,75
216	4298	PALITO DENTAL CX COM 100 UNIDADES	CAIXA	60	FIAT LUX	R$ 0,85	R$ 51,00
217	327354	PALITO P/ ESPETINHO PCT C/ 50 UNID	PACOTE	30	NATURAL	R$ 4,75	R$ 142,50
218	229813	PALITO PICOLE PCT C/50	UNIDADE	250	THEOTO	R$ 2,25	R$ 562,50
219	229117	PANELA ALUMINIO 15 L 2 ALCAS C/TAMPA	UNIDADE	3	MARLUX	R$ 135,00	R$ 405,00
220	327410	PANELA C/ TAMPA DE ALUMINIO BATIDO 10 LITROS	UNIDADE	6	MARLUX	R$ 175,00	R$ 1. 050,00
221	327453	PANELA C/ TAMPA DE ALUMINIO BATIDO 30 LITROS	UNIDADE	6	MARLUX	R$ 392,00	R$ 2. 352,00
222	327479	PANELA C/ TAMPA DE ALUMINIO BATIDO 5 LITROS	UNIDADE	10	MARLUX	R$ 125,00	R$ 1. 250,00
223	327465	PANELA C/ TAMPA DE ALUMINIO BATIDO 7 LITROS	UNIDADE	10	MARLUX	R$ 138,90	R$ 1. 389,00
224	327452	PANELA COM TAMPA DE ALUMINIO BATIDO 15 LITROS	UNIDADE	13	MARLUX	R$ 275,00	R$ 3. 575,00
225	322716	PANELA DE PRESAO 4,5 LITROS	UNIDADE	8	MARLUX	R$ 45,90	R$ 367,20
226	224705	PANELA DE PRESSAO 15 LT	UNIDADE	10	MARLUX	R$ 269,90	R$ 2. 699,00
227	223833	PANELA DE PRESSAO 7 LITROS	UNIDADE	5	MARLUX	R$ 85,00	R$ 425,00
228	327454	PANELA DE PRESSAO C/ FECHAMENTO EXTERNO CAP.10 LITROS	UNIDADE	5	MARLUX	R$ 139,00	R$ 695,00
229	331311	PANO DE CHAO FLANELADO 60 X 90	UNIDADE	590	GUAPEX	R$ 7,60	R$ 4. 484,00
230	331310	PANO DE CHAO FLANELADO 80X90	UNIDADE	150	GUAPEX	R$ 7,95	R$ 1. 192,50
231	327515	PANO DE PRATO 100% ALGODAO 70X45CM	UNIDADE	70	GUAPEX	R$ 5,25	R$ 367,50
232	323815	PAO FRANCES	KILO	2500	DELLA ROSA	R$ 9,00	R$ 22,50
233	327244	PAO HOT DOG	KILO	2000	DELLA ROSA	R$ 12,75	R$ 25. 500,00
234	327342	PAPEL ALUMINIO ROLO 45 CMX7,5MT	UNIDADE	650	GIOPACK	R$ 6,95	R$ 4. 517,50
235	323975	PAPEL TOALHA 2 ROLOS	PACOTE	1560	MILI	R$ 3,99	R$ 6. 224,40
236	224867	PEGADORES DE SALADA/MACARRAO DE ALUMINIO	UNIDADE	50	START HOUSE	R$ 8,50	R$ 425,00
237	327431	PENEIRA PLASTICA GRANDE C/ CABO	UNIDADE	48	SBRISSA	R$ 5,25	R$ 252,00

238	229903	PENTE GRANDE C/ DENTES LARGOS	UNIDADE	3	RICCA	R$ 7,50	R$ 22,50
239	229865	PILHA ALCALINA GRANDE PCT C/02 UNIDADES	UNIDADE	70	DURACELL	R$ 34,95	R$ 2.446,50
240	331728	PILHA ALCALINA PALITO AAA PCT C/ 02 UNIDADES	UNIDADE	20	DURACELL	R$ 11,40	R$ 228,00
241	229866	PILHA ALCALINA PEQUENA AA PCT C/ 04 UNIDADES	PACOTE	10	DURACELL	R$ 19,90	R$ 199,00
242	229867	PILHA ALCALINA PEQUENA AAA PCT C/ 04 UNIDADES	UNIDADE	40	DURACELL	R$ 22,80	R$ 912,00
243	327686	PIMENTA DO REINO MOIDA PCT 30GR	UNIDADE	130	MIKA	R$ 3,85	R$ 500,50
244	229790	PIMENTA DO REINO MOIDA PCT C/ 100 G	UNIDADE	100	MIKA	R$ 22,50	R$ 2.250,00
245	20015	PIMENTAO VERDE	KILO	160	IN NATURA	R$ 8,75	R$ 1.400,00
246	327687	PIRULITO DIVERSOS SABORES PCT 700GR	UNIDADE	40	DORI	R$ 8,95	R$ 358,00
247	331196	POLPA DE FRUTAS CONGELADA 100G DIVERSOS SABORES	UNIDADE	200	CARPELLO	R$ 3,50	R$ 700,00
248	19484	POLVILHO AZEDO 500GR	UNIDADE	250	MIKA	R$ 5,99	R$ 1.497,50
249	224752	POLVILHO DOCE 1 KG	UNIDADE	250	MIKA	R$ 7,85	R$ 1.962,50
250	331270	PORTA FILTRO DE CAFE GRANDE ° 103	UNIDADE	55	PIANOVSKI	R$ 9,55	R$ 553,90
251	327486	POTE DE PLASTICO C/ TAMPA CAP.4 LITROS REFORCADA	UNIDADE	5	ERCAPLAST	R$ 14,75	R$ 73,75
252	327462	POTE DE PLASTICO C/ TAMPA CAP.6 LITROS REFORCADA	UNIDADE	10	ERCAPLAST	R$ 15,90	R$ 159,00
253	331309	POTE DE PLASTICO PARA ALIMENTOS GRANDE/ MEDIO	UNIDADE	13	ERCAPLAST	R$ 21,90	R$ 284,70
254	229871	POTE DE PLASTICO QUADRADO TRANSPARENTE C/ 05 L	UNIDADE	5	ERCAPLAST	R$ 14,75	R$ 73,75
255	229872	POTE DE PLASTICO QUADRADO TRANSPARENTE C/ 10 L	UNIDADE	5	ERCAPLAST	R$ 21,50	R$ 107,50
256	327356	PRATO DE PLASTICO P/ REFEICAO	UNIDADE	20	SBRISSA	R$ 3,50	R$ 70,00
257	327473	PRATO DE VIDRO TEMPERADO RASO P/ REFEICAO	UNIDADE	310	DURALEX	R$ 6,30	R$ 1.953,00
258	327433	PRATO DE VIDRO TEMPERADO FUNDO TRADICIONAL P/ REFEICAO	UNIDADE	600	DURALEX	R$ 5,99	R$ 3.594,00
259	229877	PRENDEDORES DE ROUPA EM MADERIA C/ 12 UNID	UNIDADE	72	AGUIA	R$ 1,75	R$ 126,00
260	327500	PROTETOR SOLAR FATOR 60	UNIDADE	12	SUNDOWN	R$ 62,90	R$ 754,80
261	327688	QUEIJO RALADO PCT 50GR	UNIDADE	800	VIGOR	R$ 4,50	R$ 3.600,00
262	224709	RALO DE ALUMINIO 04 FACES	UNIDADE	40	MIMO	R$ 6,75	R$ 270,00
263	327435	RALO P/ ALIMENTOS 4 FACES EM INOX	UNIDADE	2	MIMO	R$ 26,35	R$ 52,70
264	222596	RATICIDA 25GR	UNIDADE	440	KOMBATE	R$ 1,55	R$ 682,00
265	324596	REFRIGERANTE 2 LITROS	UNIDADE	3800	FUNADA	R$ 7,75	R$ 29.450,00
266	327313	REFRIGERANTE PET 2,5 LITROS	UNIDADE	600	ANTARCTICA	R$ 9,50	R$ 5.700,00
267	327389	REGISTRO P/ FOGAO A GAS C/ MANGUEIRADE 1M CERTIFICADO PELO IN-METRO	UNIDADE	30	IMAR	R$ 24,90	R$ 747,00
268	8656	REGULADOR DE GAS	UNIDADE	10	IMAR	R$ 31,90	R$ 319,00
269	229737	REPOLHO VERDE	KILO	580	IN NATURA	R$ 4,99	R$ 2.894,20
270	322669	RODO DE MADEIRA 40 CM CABO CM ENCAIXE ROSQUEAVEL	UNIDADE	260	GUIRADO	R$ 6,95	R$ 1.807,00
271	327544	RODO DE MADEIRA CABO C/ ENQUAIXE ROSQUEAVEL TAM.100CM	UNIDADE	295	GUIRADO	R$ 9,95	R$ 2.935,25
272	7831	SABAO EM BARRA 200GR C/ 5 UNID	PACOTE	950	YPE	R$ 7,75	R$ 7.362,50
273	7794	SABAO EM PO 500G	UNIDADE	410	TIXAN	R$ 4,75	R$ 1.947,50
274	7341	SABAO EM PO DE 1KG	UNIDADE	2410	TIXAN	R$ 7,75	R$ 18.677,50
275	328301	SABAO LIQUIDO	LITRO	360	TIXAN	R$ 13,35	R$ 4.806,00
276	331208	SABONETE EM BARRA 180GR DIVERSAS FRAGANCIAS	UNIDADE	20	OXYCLEAR	R$ 4,50	R$ 90,00
277	225216	SABONETE EM BARRA 90 G	UNIDADE	500	YPE	R$ 1,75	R$ 875,00
278	327495	SABONETE EM BARRA 90G FRAGANCIA SUAVE	UNIDADE	300	YPE	R$ 1,75	R$ 525,00
279	229906	SABONETE INFANTIL 90 GRS	UNIDADE	20	JOHNSONS	R$ 4,25	R$ 85,00
280	20259	SABONETE LIQUIDO 500ML	UNIDADE	200	BOTANIC	R$ 18,90	R$ 3.780,00

281	327271	SAGU PCT 500GR	UNIDADE	150	MIKA	R$ 7,50	R$ 1.125,00
282	331088	SAL DE COZINHA 1 KG	UNIDADE	410	PIRAMDE	R$ 1,95	R$ 799,50
283	327247	SALGADINHO PARA FESTA VARIADOS	KILO	6000	DELLA ROSA	R$ 35,00	R$ 210.000,00
284	331194	SALGADO ASSADO DIVERSOS RECHEIOS	KILO	2000	DELLA ROSA	R$ 25,00	R$ 50.000,00
285	4922	SALSICHA KG	KILO	290	SEARA	R$ 9,95	R$ 2.885,50
286	229792	SARDINHA LATA C/ 250 GR	UNIDADE	250	GOMES DA COSTA	R$ 8,45	R$ 2.112,50
287	327670	SARDINHA LATA C/OLEO COMESTIVEL EMB. C/125GR	UNIDADE	50	GOMES DA COSTA	R$ 4,95	R$ 247,50
288	327328	SELETA DE LEGUMES 200GR	UNIDADE	310	GOIAS VERDE	R$ 3,95	R$ 1.224,50
289	7335	SHAMPOO INFANTIL 480 ML	UNIDADE	20	TRA-LA-LA	R$ 11,75	R$ 235,00
290	327497	SHAMPOO P/ TODOS OS TIPOS DE CABELOS 350ML	UNIDADE	40	SEDA	R$ 13,65	R$ 546,00
291	331271	SOCADOR DE ALHO EM PLASTICO COR BRANCA	UNIDADE	51	MC	R$ 7,50	R$ 382,50
292	7334	SODA CAUSTICA 1 KL	KILO	70	LIPON	R$ 14,95	R$ 1.046,50
293	327672	SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO DIVERSOS SABORES 500ML	UNIDADE	420	MAGUARY	R$ 9,95	R$ 4.179,00
294	331128	SUPORTE PARA COADOR DE CAFE	UNIDADE	5	MELLITTA	R$ 9,50	R$ 47,50
295	331301	SUPORTE PARA COPO DE CAFE	UNIDADE	5	PREMISSE	R$ 38,50	R$ 192,50
296	331302	SUPORTE PARA COPOS DE AGUA	UNIDADE	5	PREMISSE	R$ 38,50	R$ 192,50
297	229802	SUSTAGEM (400 GRAMA)	UNIDADE	40	SUSTAGEM	R$ 49,95	R$ 1.998,00
298	327457	TABUA DE CARNE EM PLASTICO 21,4CMX29CM	UNIDADE	89	IN BRASIL	R$ 13,90	R$ 1.237,10
299	322717	TALCO P BEBE 20 G	UNIDADE	25	JOHNSONS	R$ 16,50	R$ 412,50
300	331129	TAMPA EM METAL P/ RALO DE PIA	UNIDADE	10	ALTO GIRO	R$ 4,75	R$ 47,50
301	9224	TAPETE ANTIDERRAPANTE	UNIDADE	25	GUAPEX	R$ 30,00	R$ 750,00
302	327690	TEMPERO BAIANO PACT 30GR	UNIDADE	30	MIKA	R$ 2,25	R$ 67,50
303	5685	TEMPERO COMPLETO 1 KG	UNIDADE	120	NONO VITO	R$ 11,90	R$ 1.428,00
304	229769	TEMPERO PARA CARNES LEGUMES E ARROZ 60GR	UNIDADE	100	ZAELI	R$ 4,45	R$ 445,00
305	8640	TESOURA GRANDE	UNIDADE	10	START HOUSE	R$ 23,70	R$ 237,00
306	327347	TOALHA DE PLASTICO P/ MESA	METRO	110	VULCAN	R$ 13,90	R$ 1.529,00
307	228712	TOALHA DE ROSTO	UNIDADE	135	GUAPEX	R$ 22,75	R$ 3.071,25
308	4906	TOMATE	KILO	950	IN NATURA	R$ 7,89	R$ 7.495,50
309	327391	TORNEIRA P/ PIA DE COZINHA EMPLASTICO	UNIDADE	5	ALTO GIRO	R$ 4,75	R$ 23,75
310	11010	TOUCA DESCARTAVEL 100 UN	CAIXA	405	DESCARPACK	R$ 18,35	R$ 7.431,75
311	224877	VALVULA PARA PANELA DE PRESSAO 5 L	UNIDADE	20	ALTO GIRO	R$ 2,25	R$ 45,00
312	331317	VASSOURA CAIPIRA (PALHA COM CABO)	UNIDADE	50	IN NATURA	R$ 17,90	R$ 895,00
313	331132	VASSOURA COM HASTES DURAS	UNIDADE	15	SANTA MARIA	R$ 13,90	R$ 208,50
314	331731	VASSOURA DE JARDIM TIPO RASTELO	UNIDADE	60	SANTA CRUZ	R$ 24,90	R$ 1.494,00
315	322672	VASSOURA DE NYLON REVESTIDA EM METAL	UNIDADE	40	SANTA MARIA	R$ 12,25	R$ 490,00
316	229890	VELA DE PARAFINA C/ 06 UNID	UNIDADE	50	GUAPORE	R$ 7,55	R$ 3.775,00
317	229104	VENENO PARA RATOS	PACOTE	140	TIRO E QUEDA	R$ 11,85	R$ 1.659,00
318	322718	VINAGRE BRANCO 750 ML	UNIDADE	340	CASTELO	R$ 4,99	R$ 1.696,60
319	327673	VINAGRE DE VINHO 750ML	UNIDADE	60	CASTELO	R$ 5,99	R$ 359,40
320	331307	XICARAS KIT COM 6	UNIDADE	3	EURO	R$ 31,90	R$ 95,70
							R$ 895.613,69

Valor total do fornecedor R$ 895.613,69 (oitocentos e noventa e cinco mil seiscentos e treze reais e sessenta e nove centavos).

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

5.2. Os itens licitados deverão ser entregues na sede do município de Nova Bandeirantes-MT, da forma como forem solicitados pelo setor competente, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas a contar da data do recebimento da Ordem de Entrega;**

5.3. A embalagem deverá ser acondicionada conforme padrão do fabricante, devendo garantir a proteção durante o transporte e estocagem, bem como constar identificação do produto, data de validade vigente e demais informações exigidas na Legislação em vigor.

5.4. Substituir, às suas expensas, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste edital, conforme anexos e com a respectivas proposta, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização);

5.5. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos atos de sua responsabilidade;

5.6. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

5.7. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

5.8. Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência;

5.9. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

5.10. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

5.11. Indenizar terceiros e/ou à própria Prefeitura em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

5.12. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

5.13. Os acréscimos ou supressões até o limite legal de 25% serão aplicados automaticamente na ata de Registro de Preço.

5.14. Fornecer os produtos, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;

5.15. A licitante vencedora, sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da PREFEITURA, encarregada de acompanhar a entrega dos itens licitados prestando os esclarecimento solicitados atendendo as reclamações formuladas durante as entregas.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento;

6.2. Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;

6.3. Efetuar o pagamento à empresa nas condições estabelecidas no Edital;

6.4. Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento dos materiais;

6.5. Disponibilizar local para recebimento e guarda dos produtos.

6.6. Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

6.7. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

7. DO RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO

7.1. Os itens descritos conforme Anexo I serão recebidos:

7.2 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos itens com a especificação;

7.4 Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade e conseqüente aceitação;

7.5 Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido no Edital, e seus Anexos.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega dos produtos e/ou materiais, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria Municipal responsável pela aquisição, sendo de responsabilidade do fornecedor a emissão de **Nota Fiscal Eletrônica** de acordo com o disposto no artigo 198-A-5-2, Inciso I do RICMS (Regulamento do ICMS), quando for o caso.

8.2. O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do produto/material entregue, de acordo com o especificado no Termo de Referência e Proposta apresentada;

8.2.1. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

8.2.2. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

8.3. O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";

8.4. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

9. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

9.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

9.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a PREFEITURA solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

9.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado a PREFEITURA poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

9.5. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços**.**

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do objeto decorrente deste Registro de Preços;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

10.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

10.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela PREFEITURA, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

10.5. Havendo o cancelamento da Ata de Registro de Preços, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do objeto.

10.6. Caso a PREFEITURA não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

11 DA FISCALIZAÇÃO

11.1- A fiscalização da Ata de Registro de Preços/Contrato será exercida conforme portarias de nomeação de cada responsável, bem como peloOrdenador de Despesas de cada Unidade Orçamentária.

11.2- O exercício da fiscalização ou o acompanhamento será exercido no interesse do

Município e não exclui nem reduz a responsabilidade do (a) Contratado (a) ou de seu agente ou preposto, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, danos resultantes de imperfeição técnica, vícios redibitórios, e, na ocorrência destes, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

11.3- Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços/Contrato deverão ser prontamente atendidas pelo (a) Contratado (a), sem ônus para

o Contratante. O (a) Contratado (a)é obrigada a reparar, corrigir, substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, onde se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

11.4- O (a) Contratado (a) fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, a critério da Contratante, respeitando-se os limites previstos na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, facultada a supressão além deste limite mediante acordo entre as partes.

12. DAS PENALIDADES

12.1. O atraso injustificado na entrega dos materiais sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;

12.1.1. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 10.2. b;

12.2. Ocorrendo a inexecução total ou parcial no fornecimento dos materiais, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes-MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;

12.3. Se o Fornecedor não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes-MT, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria da Fazenda Municipal;

12.3.1. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirada da Ordem de Fornecimento dos Materiais, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Procuradoria da Fazenda Municipal;

12.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

12.5. Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas no item 10.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 – Se o (a) licitante vencedor descumprir as condições deste Pregão ficará sujeito às penalidades estabelecidas nas Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93.

13.2 – Nos termos do artigo 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, pela inexecução total ou parcial deste Pregão, a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes-MT, poderá aplicar ao licitante vencedor, as seguintes penalidades:

Advertência;

Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta;

Suspensão de Contratar com a Administração Pública por 05 anos.

13.3 – Nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/02, se o licitante, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.4 – As penalidades serão obrigatoriamente registradas no sistema de Registro de Cadastro do Município, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

13.5 – Nenhum pagamento será processado à proponente penalizada, sem que antes, esta tenha pago ou lhe seja relevada a multa imposta.

13.6- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 – As despesas deste Processo Licitatório correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 05 - Secretaria de Saúde – Natureza de despesa 339030000000 – 215;

Órgão: 08 - Secretaria de Infra Estrutura e Transporte – Natureza de despesa 339030000000 – 386;

Órgão: 12 - Secretaria de Desporto e Lazer, Cultura e Juventude – Natureza de despesa 339030000000 – 597;

Órgão: 04 - Secretaria de Educação – Natureza de despesa 339030000000 – 132

Órgão: 06 - Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Tec. e Saneamento – Natureza de despesa 339030000000 – 289;

Órgão: 03 - Secretaria de Administração – Natureza de despesa 339030000000 – 78;

Órgão: 09 - Secretaria de Assistência Social – Natureza de despesa 339030000000 – 433.

14.2- No caso de despesas plurianuais (mais de um exercício financeiro), o orçamento

vigente deverá contigenciar recursos para as despesas liquidadas neste exercício. As demais despesas que ultrapassarem o orçamento vigente serão contempladas nas dotações orçamentárias futuras do município.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de

lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

II. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de **Pregão Presencial nº. 004/2016,** seus anexos e as propostas das classificadas.

III. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes-MT.

16. DO FORO

Fica convencionado que o Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, é o da Comarca de Nova Monte Verde-MT, por mais privilegiado que outro possa ser.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

NOVA BANDEIRANTES-MT, 14 DE MARÇO DE 2016

_____

SOLANGE SOUSA KREIDLORO

PREFEITA MUNICIPAL

CONTRATANTE

_____

SUPERMERCADO NOVA BANDEIRANTES LTDA-EPP

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

_____ _____

Nome: Andressa Cristine F. Moreira Nome: Eriane Custodio da silva

CPF: 041.729.241-40 CPF: 005.712.201-69

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2016 PREGÃO PRESENCIAL N°. 004/2016 – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2016

PREGÃO PRESENCIAL N°. 004/2016 – **REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES**, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa de direito público interno, CNPJ N.º 33.683.822/0001-73, com sede na Av. Comendador Luiz Meneghel n.º 62, na cidade de Nova Bandeirantes, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Srª. SOLANGE SOUSA KREIDLORO**,brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 33.276.249-X SSP/SP, e do CIC/CPF nº 270.723.668-30, RESOLVE registrar os preços da empresa **M.W.MARCILIO-EPP**, devidamente inscrita no CNPJ 05.930.171/0001-33, situada na Rua Para, s/nº, na cidade de Nova Bandeirantes-MT , neste ato representado pelo senhor **MARCELO WELINGTON MARCILIO**, portador do RG n°.935.061 SSP-MT e inscrito sob o CPF Nº 783.744.641-00, residente e domiciliada situada na Rua Para, s/n°, na cidade de Nova Bandeirantes-MT, nas quantidades estimadas **na Seção 4 desta Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório Pregão Presencial nº. 004/2016 e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02, e em conformidade com as disposições a seguir.

1DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, (UTENSÍLIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA; HIGIENE; COPA E COZINHA; E OUTROS) A SEREM ADQUIRIDOS DE FORMA PARCELADA - EXERCÍCIO DE 2016 -.**

1.1.1. Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, através do **Departamento de Compras/Licitações**, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais;

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

FORNECEDOR: M.W.MARCILIO-EPP

CNPJ: 05.930.171/0001-33

ENDEREÇO: Rua Para, s/nº, Nova Bandeirantes-MT.

TELEFONE: (66) 3572 – 1127

ITENS	COD	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUAN	MARCA	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	327707	CANECAS DE PLASTICO COLORIDOS MEDIA	UNIDADE	720	ARQUIPLAST	R$ 2,00	R$ 1.440,00
2	229099	AGUA SANITARIA 2 LITRO	UNIDADE	4330	QUIFORTE	R$ 6,40	R$ 27.712,00
3	322673	ALCOOL 1 LITRO	UNIDADE	2308	NOBRE	R$ 6,00	R$ 13.848,00
4	327241	ALHO A GRANEL SELECIONADO	KILO	520	IN NATURA	R$ 27,40	R$ 14.248,00
5	19470	AMENDOIM CRU 500GS	UNIDADE	150	MIKA	R$ 8,00	R$ 1.200,00
6	16404	AMIDO DE MILHO 1 KG	UNIDADE	560	MIKA	R$ 15,00	R$ 8.400,00
7	327251	ARROZ TIPO 1 PRIMEIRA QUALIDADE (PCT 5 KL)	PACOTE	807	TIO LINDO	R$ 14,60	R$ 11.782,20
8	229759	BACON	KILO	20	RESENDE	R$ 22,80	R$ 456,00
9	327273	BALA MACIA DIVERSOS SABORES C/ 50 UNIDADES	PACOTE	650	DORI	R$ 3,50	R$ 2.275,00
10	224473	BALDE PLASTICO 12 LITROS (TIPO BALDE DE PEDREIRO)	UNIDADE	141	ARQUIPLAST	R$ 8,65	R$ 1.219,65
11	327676	BISCOITO SALGADO TIPO AGUA E SAL PCT C/ 400GR	UNIDADE	1550	DUNGA	R$ 6,50	R$ 10.075,00
12	327257	CAFE TORRADO E MOIDO 1 KG	UNIDADE	1675	PIANOVSKI	R$ 21,75	R$ 36.431,25
13	21274	CARNE BOVINA 2ª	KILO	2660	ALVORADA	R$ 15,20	R$ 40.432,00
14	229751	CARNE BOVINA ACEM SEM OSSO	KILO	960	ALVORADA	R$ 16,15	R$ 15.504,00
15	229752	CARNE BOVINA COXAO DURO	KILO	660	ALVORADA	R$ 17,00	R$ 11.220,00
16	229754	CARNE BOVINA FIGADO	KILO	110	ALVORADA	R$ 11,10	R$ 1.221,00
17	229755	CARNE BOVINA MUSCULO	KILO	360	ALVORADA	R$ 15,65	R$ 5.634,00
18	229756	CARNE BOVINA PATINHO	KILO	610	ALVORADA	R$ 17,00	R$ 10.370,00
19	327280	CARNE SUINA	KILO	110	ALVORADA	R$ 13,00	R$ 1.430,00
20	229757	CARNE SUINA COSTELA	KILO	210	ALVORADA	R$ 13,00	R$ 2.730,00
21	331320	CESTO P LIXO PEQUENO	UNIDADE	48	ARQUIPLAST	R$ 5,20	R$ 249,60
22	327338	COPO DESCARTAVEL 300ML C/ 100 UN	PACOTE	1000	COPOSUL	R$ 6,70	R$ 6.700,00
23	327659	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA	KILO	1070	MAROMBI	R$ 11,85	R$ 12.679,50
24	229881	CREME DENTAL 90 GR	UNIDADE	130	SORRISO	R$ 3,00	R$ 390,00
25	4411	DESINFETANTE 1 LT	UNIDADE	1700	PINHO BRIL	R$ 8,00	R$ 13.600,00
26	347223	DESINFETANTE MULTIUSO 500 ML PARA PIAS FOGOES E AZULEJOS	UNIDADE	200	QBOA	R$ 5,20	R$ 1.040,00
27	229885	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM SPRAY C/ 380 ML	UNIDADE	100	WICK	R$ 12,00	R$ 1.200,00
28	7324	DETERGENTE NEUTRO 500ML	UNIDADE	5890	FONTANA	R$ 2,35	R$ 13.841,50
29	327507	ESPONJA DE LA ACO COM 8 UNIDADES	PACOTE	2174	LUSTRO	R$ 2,00	R$ 4.348,00
30	327508	ESPONJA MULTI-USO SINTETICA DUPLA FACE PCT C/ 3 UNID.	UNIDADE	200	ASSOLAN	R$ 3,00	R$ 600,00
31	4311	EXTRATO DE TOMATE 340 GRS	UNIDADE	150	VAL	R$ 2,90	R$ 435,00
32	230128	FARINHA DE MANDIOCA PCT C/ 1 KG	PACOTE	260	PINDUCA	R$ 7,00	R$ 1.820,00
33	327681	FEIJAO CARIOCA TIPO 1 (PCT 1KG)	UNIDADE	930	TIO LINDO	R$ 6,44	R$ 5.989,20
34	327282	FRANGO INTEIRO CONGELADO	KILO	620	MAROMBI	R$ 11,14	R$ 6.906,80
35	222601	FUBA 1KG	UNIDADE	520	TIA HELENA	R$ 3,50	R$ 1.820,00
36	224486	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	UNIDADE	290	BAYGON	R$ 12,00	R$ 3.480,00
37	3872	ISQUEIRO	UNIDADE	180	BIC	R$ 4,00	R$ 720,00
38	322707	LEITE EM PO DESNATADO EMBALAGEM LTA 400GRS	UNIDADE	100	PIRACANJUBA	R$ 12,00	R$ 1.200,00
39	16415	LEITE EM PO INSTANTANEO, EMBALAGEM LATA 400GR	KILO	100	PIRACANJUBA	R$ 12,00	R$ 1.200,00
40	327692	LEITE EM PO INTEGRAL EMB. 400GR	UNIDADE	550	PIRACANJUBA	R$ 11,59	R$ 6.374,50
41	331180	LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO EMB. 1 LITRO	UNIDADE	350	PIRACANJUBA	R$ 4,50	R$ 1.575,00
42	327201	LIMPA ALUMINIO 500 ML	UNIDADE	1055	POLYLAR	R$ 3,39	R$ 3.576,45
43	327503	LIMPADOR DILUIVEL LIMPESA PESADA 500 ML	UNIDADE	990	QBOA	R$ 4,89	R$ 4.841,10
44	222960	LIMPADOR INSTANTANEO MULTI-USO C/ALCOOL SPRAY 500ML	UNIDADE	1000	QBOA	R$ 4,84	R$ 4.840,00
45	331278	LIMPADOR INSTANTENEO MULTIUSO 500ML SPRAY S/ALCOOL	UNIDADE	2110	QBOA	R$ 4,84	R$ 10.212,40
46	327283	LINGUICA MISTA BOVINA E SUINA FRESCA	KILO	400	IN NATURA	R$ 13,84	R$ 5.536,00
47	3877	LUSTRA MOVEIS 200 ML	UNIDADE	127	POLIFLOR	R$ 6,00	R$ 762,00
48	331178	MACARRAO COM OVOD PADRE NOSSO 500GR	UNIDADE	200	DUNGA	R$ 3,90	R$ 780,00
49	331188	MACARRAO COM OVOS ESPAQUETE 500G	UNIDADE	290	DUNGA	R$ 3,89	R$ 1.128,10
50	229749	MACARRAO TIPO CONCHINA 500 GRAMA	UNIDADE	100	DUNGA	R$ 3,90	R$ 390,00
51	230285	MARGARINA (S/ GORDURA TRANS) C/ SAL 1000GR	UNIDADE	305	DELICIA	R$ 12,00	R$ 3.660,00
52	21292	MILHO DE CANJICA BRANCA (500 GRAMA)	UNIDADE	860	MIKA	R$ 3,39	R$ 2.915,40
53	13550	MUSSARELA	KILO	70	IN NATURA	R$ 24,00	R$ 1.680,00
54	327538	PANO DE CHAO DE ALGODAO ALVEJADO	UNIDADE	410	ALGOBOM	R$ 6,00	R$ 2.460,00
55	224489	PANO DE CHAO EM ALGODAO, TIPO SACO, BRANCO, 65X40	UNIDADE	330	ALGOBOM	R$ 7,00	R$ 2.310,00
56	224468	PAPEL HIGIENICO C/ 4 UN DE 60 MT CADA	PACOTE	5520	MILLI	R$ 5,20	R$ 28.704,00
57	331191	PEITO D FRANGO CONGELADO	KILO	110	MAROMBI	R$ 11,89	R$ 1.307,90
58	327278	POLVILHO AZEDO1 KG	UNIDADE	250	MIKA	R$ 10,89	R$ 2.722,50
59	19485	POLVILHO DOCE 500GR	PACOTE	150	MIKA	R$ 4,00	R$ 600,00
60	331245	PRATO DESCARTAVEL P/ REFEICAO EMBALAGEM C/ 10	UNIDADE	400	CRISTALINA	R$ 2,50	R$ 1.000,00
61	229905	REMOVEDOR DE SUJEIRAS P/ PISOS E AZULEJOS 2 L	UNIDADE	40	REMOVEX	R$ 12,00	R$ 480,00
62	224493	RODO DE MADEIRA 60 CM	UNIDADE	180	GUIRADO	R$ 8,84	R$ 1.591,20
63	331267	RODO ESPUMA PARA PASSAR CERA C/CABO DE MADEIRA	UNIDADE	182	GUIRADO	R$ 6,00	R$ 1.092,00
64	222963	RODO PLAST. 40 CM CABO C/ ENCAIXE ROSQUEADO	UNIDADE	160	GUIRADO	R$ 8,00	R$ 1.280,00
65	222964	RODO PLAST. 60 CM CABO C/ ENCAIXE ROSQUEADO	UNIDADE	326	GUIRADO	R$ 15,00	R$ 4.890,00
66	327547	RODO PLASTICO 30CM CABO C/ ENCAIXE ROSQUEAVEL	UNIDADE	245	GUIRADO	R$ 7,00	R$ 1.715,00
67	3860	SACO P/ LIXO 100 LTS	PACOTE	2210	TRASH	R$ 2,89	R$ 6.386,90
68	8714	SACO P/ LIXO 15 L	PACOTE	650	TRASH	R$ 2,94	R$ 1.911,00

69	7342	SACO P/ LIXO 30 LTS	PACOTE	2550	TRASH	R$ 2,89	R$ 7.369,50
70	7329	SACO P/ LIXO 50 LTS	PACOTE	2050	TRASH	R$ 2,94	R$ 6.027,00
71	331182	SUCO EM PO CONCENTRADO 1KG	UNIDADE	265	QUALIMAX	R$ 7,14	R$ 1.892,10
72	7331	VASSOURA DE NYLON	UNIDADE	90	GUIRADO	R$ 8,00	R$ 720,00
73	224494	VASSOURA DE NYLON CABO EM METAL REVESTIDO OU MADEIRA	UNIDADE	210	GUIRADO	R$ 11,69	R$ 2.454,90
							R$ 421.032,65

Valor total do fornecedor R$ 421.032,65 (quatrocentos e vinte e um mil trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos)

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

5.2. Os itens licitados deverão ser entregues na sede do município de Nova Bandeirantes-MT, da forma como forem solicitados pelo setor competente, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas a contar da data do recebimento da Ordem de Entrega;**

5.3. A embalagem deverá ser acondicionada conforme padrão do fabricante, devendo garantir a proteção durante o transporte e estocagem, bem como constar identificação do produto, data de validade vigente e demais informações exigidas na Legislação em vigor.

5.4. Substituir, às suas expensas, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste edital, conforme anexos e com a respectivas proposta, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização);

5.5. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos atos de sua responsabilidade;

5.6. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

5.7. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

5.8. Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência;

5.9. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

5.10. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

5.11. Indenizar terceiros e/ou à própria Prefeitura em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

5.12. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

5.13. Os acréscimos ou supressões até o limite legal de 25% serão aplicados automaticamente na ata de Registro de Preço.

5.14. Fornecer os produtos, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;

5.15. A licitante vencedora, sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da PREFEITURA, encarregada de acompanhar a entrega dos itens licitados prestando os esclarecimento solicitados atendendo as reclamações formuladas durante as entregas.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento;

6.2. Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;

6.3. Efetuar o pagamento à empresa nas condições estabelecidas no Edital;

6.4. Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento dos materiais;

6.5. Disponibilizar local para recebimento e guarda dos produtos.

6.6. Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

6.7. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

7. DO RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO

7.1. Os itens descritos conforme Anexo I serão recebidos:

7.2 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos itens com a especificação;

7.4 Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade e conseqüente aceitação;

7.5 Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido no Edital, e seus Anexos.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega dos produtos e/ou materiais, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria Municipal responsável pela aquisição, sendo de responsabilidade do fornecedor a emissão de **Nota Fiscal Eletrônica** de acordo com o disposto no artigo 198-A-5-2, Inciso I do RICMS (Regulamento do ICMS), quando for o caso.

8.2. O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do produto/material entregue, de acordo com o especificado no Termo de Referência e Proposta apresentada;

8.2.1. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

8.2.2. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

8.3. O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;

8.4. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

9. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

9.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

9.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a PREFEITURA solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

9.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado a PREFEITURA poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

9.5. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços**.**

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do objeto decorrente deste Registro de Preços;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

10.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

10.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela PREFEITURA, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

10.5. Havendo o cancelamento da Ata de Registro de Preços, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do objeto.

10.6. Caso a PREFEITURA não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

11 DA FISCALIZAÇÃO

11.1- A fiscalização da Ata de Registro de Preços/Contrato será exercida conforme portarias de nomeação de cada responsável, bem como peloOrdenador de Despesas de cada Unidade Orçamentária.

11.2- O exercício da fiscalização ou o acompanhamento será exercido no interesse do

Município e não exclui nem reduz a responsabilidade do (a) Contratado (a) ou de seu agente ou preposto, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, danos resultantes de imperfeição técnica, vícios redibitórios, e, na ocorrência destes, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

11.3- Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços/Contrato deverão ser prontamente atendidas pelo (a) Contratado (a), sem ônus para

o Contratante. O (a) Contratado (a)é obrigada a reparar, corrigir, substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, onde se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

11.4- O (a) Contratado (a) fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, a critério da Contratante, respeitando-se os limites previstos na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, facultada a supressão além deste limite mediante acordo entre as partes.

12. DAS PENALIDADES

12.1. O atraso injustificado na entrega dos materiais sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;

12.1.1. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 10.2. b;

12.2. Ocorrendo a inexecução total ou parcial no fornecimento dos materiais, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes-MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;

12.3. Se o Fornecedor não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes-MT, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria da Fazenda Municipal;

12.3.1. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirada da Ordem de Fornecimento dos Materiais, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Procuradoria da Fazenda Municipal;

12.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

12.5. Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas no item 10.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 – Se o (a) licitante vencedor descumprir as condições deste Pregão ficará sujeito às penalidades estabelecidas nas Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93.

13.2 – Nos termos do artigo 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, pela inexecução total ou parcial deste Pregão, a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes-MT, poderá aplicar ao licitante vencedor, as seguintes penalidades:

Advertência;

Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta;

Suspensão de Contratar com a Administração Pública por 05 anos.

13.3 – Nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/02, se o licitante, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.4 – As penalidades serão obrigatoriamente registradas no sistema de Registro de Cadastro do Município, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

13.5 – Nenhum pagamento será processado à proponente penalizada, sem que antes, esta tenha pago ou lhe seja relevada a multa imposta.

13.6- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 – As despesas deste Processo Licitatório correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 05 - Secretaria de Saúde – Natureza de despesa 339030000000 – 215;

Órgão: 08 - Secretaria de Infra Estrutura e Transporte – Natureza de despesa 339030000000 – 386;

Órgão: 12 - Secretaria de Desporto e Lazer, Cultura e Juventude – Natureza de despesa 339030000000 – 597;

Órgão: 04 - Secretaria de Educação – Natureza de despesa 339030000000 – 132

Órgão: 06 - Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Tec. e Saneamento – Natureza de despesa 339030000000 – 289;

Órgão: 03 - Secretaria de Administração – Natureza de despesa 339030000000 – 78;

Órgão: 09 - Secretaria de Assistência Social – Natureza de despesa 339030000000 – 433.

14.2- No caso de despesas plurianuais (mais de um exercício financeiro), o orçamento

vigente deverá contigenciar recursos para as despesas liquidadas neste exercício. As demais despesas que ultrapassarem o orçamento vigente serão contempladas nas dotações orçamentárias futuras do município.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de

lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

II. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de **Pregão Presencial nº. 004/2016,** seus anexos e as propostas das classificadas.

III. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes-MT.

16. DO FORO

Fica convencionado que o Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, é o da Comarca de Nova Monte Verde-MT, por mais privilegiado que outro possa ser.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

NOVA BANDEIRANTES-MT, 14 DE MARÇO DE 2016.

_____

SOLANGE SOUSA KREIDLORO

PREFEITA MUNICIPAL

CONTRATANTE

_____

M.W.MARCILIO-EPP

CONTRATADO

TESTEMUNHAS

_____ _____ Nome: Andressa Cristine F. Moreira Nome: Eriane Custodio da silva

CPF: 041.729.241-40 CPF: 005.712.201-69

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2016 PREGÃO PRESENCIAL N°. 005/2016 – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2016

PREGÃO PRESENCIAL N°. 005/2016 – **REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES**, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa de direito público interno, CNPJ N.º 33.683.822/0001-73, com sede na Av. Comendador Luiz Meneghel n.º 62, na cidade de Nova Bandeirantes, neste ato representado pela Prefeita Municipal,**Srª. SOLANGE SOUSA KREIDLORO**,brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 33.276.249-X SSP/SP, e do CIC/CPF nº 270.723.668 -30, RESOLVE registrar os preços da empresa **SUPERMERCADO NOVA BANDEIRANTES LTDA-EPP**, devidamente inscrita no CNPJ: 04.435485/0001-05, situada na AV: Lazaro Moreira dos Santos , s/nº , na cidade de Nova Bandeirantes-MT, neste ato representado pelo senhor **ENEIAS DELLA ROSA**, portador do RG n°.11363380 SSP-MT e inscrito sob o CIC-MF Nº 832.392.941-68, residente e domiciliada situada na AV: Travessa Toledo, s/n°., na cidade de Nova Bandeirantes-MT, nas quantidades estimadas **na Seção 4 desta Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório Pregão Presencial nº. 005/2016 e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02, e em conformidade com as disposições a seguir.

1DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, (CONVENIO FNDE – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/ PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), A SEREM ADQUIRIDOS DE FORMA PARCELADA - EXERCÍCIO DE 2016 -.**

1.1.1. Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, através do **Departamento de Compras/Licitações**, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais;

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

FORNECEDOR: SUPERMERCADO NOVA BANDEIRANTES LTDA-EPP

CNPJ: 04.435485/0001-05

ENDEREÇO: AV: Lazaro Moreira dos Santos, s/nº, Nova Bandeirantes-MT

TELEFONE: (66) 3572 - 1191

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CARNE BOVINA COSTELA	KILO	600	CENTRO OESTE	R$ 13,95	R$ 8.370,00
2	ABOBORA CABOTIA	KILO	427	IN NATURA	R$ 3,90	R$ 1.665,30
3	ABOBRINHA VERDE	KILO	770	IN NATURA	R$ 4,35	R$ 3.349,50
4	ACAFRAO 30GR	PACOTE	100	MIKA	R$ 1,95	R$ 195,00
5	ACUCAR CRISTALIZADO 2 KG	UNIDADE	2000	TUIUIU	R$ 5,99	R$ 11.980,00
6	ACUCAR REFINADO 1 KL	UNIDADE	50	UNIÃO	R$ 5,35	R$ 267,50
7	ALFACE	PACOTE	300	IN NATURA	R$ 3,75	R$ 1.125,00
8	ALHO A GRANEL SELECIONADO	KILO	400	IN NATURA	R$ 27,95	R$ 11.180,00
9	AMIDO DE MILHO 500GR	UNIDADE	300	MIKA	R$ 7,95	R$ 2.385,00
10	BANANA MACA	KILO	100	IN NATURA	R$ 3,05	R$ 305,00
11	BANANA NANICA	KILO	100	IN NATURA	R$ 4,50	R$ 450,00
12	BATATA DOCE	KILO	320	IN NATURA	R$ 4,95	R$ 1.584,00
13	BATATA INGLESA	KILO	900	IN NATURA	R$ 5,95	R$ 5.355,00
14	BERINJELA	KILO	380	IN NATURA	R$ 5,55	R$ 2.109,00
15	BETERRABA	KILO	500	IN NATURA	R$ 5,35	R$ 2.675,00
16	BISCOITO DOCE TIPO LEITE 400 GR	PACOTE	1500	DUNGA	R$ 6,45	R$ 9.675,00
17	BISCOITO SALGADO TIPO AGUA E SAL PCT C/ 400GR	UNIDADE	1500	DUNGA	R$ 6,45	R$ 9.675,00
18	BOLACHA DE MEL PCT 500GR	PACOTE	200	DIMEL	R$ 6,75	R$ 1.350,00
19	CANELA EM PO	UNIDADE	300	MIKA	R$ 1,95	R$ 585,00
20	CANJIQUINHA	UNIDADE	1000	CENTRO OESTE	R$ 2,85	R$ 2.850,00
21	CARNE BOVINA PATINHO	KILO	200	CENTRO OESTE	R$ 16,90	R$ 3.380,00
22	CARNE SUINA	KILO	800	CENTRO OESTE	R$ 12,80	R$ 10.240,00
23	CEBOLA	KILO	1130	IN NATURA	R$ 6,95	R$ 7.853,50
24	CEBOLINHA MACO	KILO	200	IN NATURA	R$ 3,59	R$ 718,00
25	CENOURA	KILO	1130	IN NATURA	R$ 7,95	R$ 8.983,50
26	CHUCHU	KILO	300	IN NATURA	R$ 4,95	R$ 1.485,00
27	COCO RALADO 100 GRS	UNIDADE	300	INGÁ	R$ 5,45	R$ 1.635,00
28	COUVE DE PRIMEIRA (MAÇO)	KILO	300	IN NATURA	R$ 4,20	R$ 1.260,00
29	ERVILHA EM CONSERVA LATA 200 GR	UNIDADE	500	GOIAS VERDE	R$ 2,49	R$ 1.245,00
30	EXTRATO DE TOMATE 850 GR	UNIDADE	1000	OLÉ	R$ 12,95	R$ 12.950,00
31	FARINHA DE MILHO PCT 1 KG	KILO	700	MIKA	R$ 6,95	R$ 4.865,00
32	FARINHA DE QUIBE 500G	UNIDADE	700	MIKA	R$ 5,95	R$ 4.165,00
33	FARINHA DE ROSCA 500 GRAMA	UNIDADE	200	MIKA	R$ 6,25	R$ 1.250,00
34	FARINHA DE TRIGO 1KG	PACOTE	1500	ALVALADE	R$ 4,95	R$ 7.425,00
35	FEIJAO BRANCO TIPO 1(500G)	PACOTE	100	MIKA	R$ 10,75	R$ 1.075,00
36	FEIJAO CARIOCA TIPO 1 (PCT 1KG)	UNIDADE	700	TIO LINDO	R$ 6,40	R$ 4.480,00
37	FERMENTO BIOLOGICO 10 GR	UNIDADE	100	SAF INSTANT	R$ 1,50	R$ 150,00
38	FERMENTO BIOLOGICO 125G	UNIDADE	500	SAF INSTANT	R$ 8,65	R$ 4.325,00
39	FERMENTO BIOLOGICO PCT 500G	UNIDADE	300	SAF INSTANT	R$ 17,95	R$ 5.385,00
40	FERMENTO EM PO QUIMICO 100 G	UNIDADE	700	DR. OETKE	R$ 4,55	R$ 3.185,00
41	FRANGO INTEIRO CONGELADO	KILO	300	ANHAMBI	R$ 11,15	R$ 3.345,00
42	GELATINA SABORES VARIADOS	UNIDADE	1000	DR. OETKE	R$ 1,50	R$ 1.500,00
43	LEITE EM PO DESNATADO EMBALAGEM LTA 400GRS	UNIDADE	40	ITAMBÉ	R$ 23,70	R$ 948,00
44	LEITE EM PO INTEGRAL EMB. 400GR	UNIDADE	2500	PIRACAMJUBA	R$ 11,85	R$ 29.625,00
45	MACARRAO PARAFUSO 1000 GRS	UNIDADE	2500	BORTOLINI	R$ 6,85	R$ 17.125,00
46	MARGARINA (S/ GORDURA TRANS) C/ SAL 500 GR	UNIDADE	300	DELICIA	R$ 6,95	R$ 2.085,00
47	MILHO DE PIPOCA PCT 500GR	UNIDADE	300	MIKA	R$ 2,95	R$ 885,00
48	MILHO PARA CANJICA AMARELO 500GR	UNIDADE	100	MIKA	R$ 2,65	R$ 265,00
49	MILHO VERDE EM CONSERVA EMB. 200GR	UNIDADE	1200	PREDILECTA	R$ 2,45	R$ 2.940,00
50	NOS MOSCADA	PACOTE	100	MIKA	R$ 1,95	R$ 195,00
51	OLEO DE SOJA 900ML	UNIDADE	1500	SOYA	R$ 5,70	R$ 8.550,00
52	OREGANO	UNIDADE	200	MIKA	R$ 6,30	R$ 1.260,00
53	OVOS EMBALAGEM C/ TAMPA C/ 1 DUZIA	DUZIA	900	IN NATURA	R$ 4,50	R$ 4.050,00
54	PAO DOCE TIPO ROSCA	KILO	1000	DELLA ROSA	R$ 19,00	R$ 19.000,00
55	PAO FRANCES	KILO	1000	DELLA ROSA	R$ 9,00	R$ 9.000,00

56	PAO HOT DOG	KILO	500	DELLA ROSA	R$ 12,75	R$ 6.375,00
57	PIMENTAO VERDE	KILO	360	IN NATURA	R$ 8,75	R$ 3.150,00
58	POLPA DE FRUTAS CONGELADA 100G DIVERSOS SABORES	UNIDADE	100	CARPELLO	R$ 3,50	R$ 350,00
59	REPOLHO VERDE	KILO	1640	IN NATURA	R$ 4,99	R$ 8.183,60
60	SAL DE COZINHA 1 KG	UNIDADE	400	PIRAMIDE	R$ 1,95	R$ 780,00
61	SARDINHA LATA C/OLEO COMESTIVEL EMB. C/125GR	UNIDADE	300	GOMES DA COSTA	R$ 5,99	R$ 1.797,00
62	SELETA DE LEGUMES 200GR	UNIDADE	2000	OLÉ	R$ 3,95	R$ 7.900,00
63	SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO DIVERSOS SABORES 500ML	UNIDADE	500	MAGUARY	R$ 9,95	R$ 4.975,00
64	TEMPERO BAIANO PACT 30GR	UNIDADE	250	MIKA	R$ 2,25	R$ 562,50
65	TOMATE	KILO	600	IN NATURA	R$ 7,89	R$ 4.734,00
66	VINAGRE BRANCO 750 ML	UNIDADE	400	CASTELO	R$ 4,99	R$ 1.996,00

Valor total do fornecedor: R$ 304.761,40 (trezentos e quatro mil setecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos)

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

5.2. Os itens licitados deverão ser entregues na sede do município de Nova Bandeirantes-MT, da forma como forem solicitados pelo setor competente, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas a contar da data do recebimento da Ordem de Entrega;**

5.3. A embalagem deverá ser acondicionada conforme padrão do fabricante, devendo garantir a proteção durante o transporte e estocagem, bem como constar identificação do produto, data de validade vigente e demais informações exigidas na Legislação em vigor.

5.4. Substituir, às suas expensas, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste edital, conforme anexos e com a respectivas proposta, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização);

5.5. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos atos de sua responsabilidade;

5.6. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

5.7. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

5.8. Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência;

5.9. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

5.10. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

5.11. Indenizar terceiros e/ou à própria Prefeitura em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

5.12. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

5.13. Os acréscimos ou supressões até o limite legal de 25% serão aplicados automaticamente na ata de Registro de Preço.

5.14. Fornecer os produtos, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;

5.15. A licitante vencedora, sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da PREFEITURA, encarregada de acompanhar a entrega dos itens licitados prestando os esclarecimento solicitados atendendo as reclamações formuladas durante as entregas.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento;

6.2. Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;

6.3. Efetuar o pagamento à empresa nas condições estabelecidas no Edital;

6.4. Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento dos materiais;

6.5. Disponibilizar local para recebimento e guarda dos produtos.

6.6. Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

6.7. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

7. DO RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO

7.1. Os itens descritos conforme Anexo I serão recebidos:

7.2 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos itens com a especificação;

7.4 Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade e conseqüente aceitação;

7.5 Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido no Edital, e seus Anexos.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega dos produtos e/ou materiais, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria Municipal responsável pela aquisição, sendo de responsabilidade do fornecedor a emissão de **Nota Fiscal Eletrônica** de acordo com o disposto no artigo 198-A-5-2, Inciso I do RICMS (Regulamento do ICMS), quando for o caso.

8.2. O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do produto/material entregue, de acordo com o especificado no Termo de Referência e Proposta apresentada;

8.2.1. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

8.2.2. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

8.3. O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;

8.4. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

9. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

9.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

9.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a PREFEITURA solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

9.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado a PREFEITURA poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

9.5. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços**.**

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do objeto decorrente deste Registro de Preços;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

10.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

10.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela PREFEITURA, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

10.5. Havendo o cancelamento da Ata de Registro de Preços, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do objeto.

10.6. Caso a PREFEITURA não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

11 DA FISCALIZAÇÃO

11.1- A fiscalização da Ata de Registro de Preços/Contrato será exercida pelo portaria nº. 009/2016, bem como peloOrdenador de Despesas de cada Unidade Orçamentária.

11.2- O exercício da fiscalização ou o acompanhamento será exercido no interesse do

Município e não exclui nem reduz a responsabilidade do (a) Contratado (a) ou de seu agente ou preposto, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, danos resultantes de imperfeição técnica, vícios redibitórios, e, na ocorrência destes, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

11.3- Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços/Contrato deverão ser prontamente atendidas pelo (a) Contratado (a), sem ônus para

o Contratante. O (a) Contratado (a)é obrigada a reparar, corrigir, substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, onde se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

11.4- O (a) Contratado (a) fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, a critério da Contratante, respeitando-se os limites previstos na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, facultada a supressão além deste limite mediante acordo entre as partes.

12. DAS PENALIDADES

12.1. O atraso injustificado na entrega dos materiais sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;

12.1.1. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 10.2. b;

12.2. Ocorrendo a inexecução total ou parcial no fornecimento dos materiais, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes-MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;

12.3. Se o Fornecedor não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes-MT, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria da Fazenda Municipal;

12.3.1. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirada da Ordem de Fornecimento dos Materiais, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Procuradoria da Fazenda Municipal;

12.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

12.5. Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas no item 10.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 – Se o (a) licitante vencedor descumprir as condições deste Pregão ficará sujeito às penalidades estabelecidas nas Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93.

13.2 – Nos termos do artigo 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, pela inexecução total ou parcial deste Pregão, a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes-MT, poderá aplicar ao licitante vencedor, as seguintes penalidades:

Advertência;

Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta;

Suspensão de Contratar com a Administração Pública por 05 anos.

13.3 – Nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/02, se o licitante, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.4 – As penalidades serão obrigatoriamente registradas no sistema de Registro de Cadastro do Município, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

13.5 – Nenhum pagamento será processado à proponente penalizada, sem que antes, esta tenha pago ou lhe seja relevada a multa imposta.

13.6- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 – As despesas deste Processo Licitatório correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 04 - Secretaria de Educação – Natureza de despesa 339030000000 – Merenda Escolar 203 e 204.

14.2- No caso de despesas plurianuais (mais de um exercício financeiro), o orçamento

vigente deverá contigenciar recursos para as despesas liquidadas neste exercício. As demais despesas que ultrapassarem o orçamento vigente serão contempladas nas dotações orçamentárias futuras do município.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de

lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

II. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de **Pregão Presencial nº. 005/2016,** seus anexos e as propostas das classificadas.

III. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes-MT.

16. DO FORO

Fica convencionado que o Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, é o da Comarca de Nova Monte Verde-MT, por mais privilegiado que outro possa ser.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

NOVA BANDEIRANTES-MT, 14 DE MARÇO DE 2016.

_____

SOLANGE SOUSA KREIDLORO

PREFEITA MUNICIPAL

CONTRATANTE

_____

SUPERMERCADO NOVA BANDEIRANTES LTDA-EPP

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

_____ _____

Nome: Andressa Cristine F. Moreira Nome: Eriane Custodio da silva

CPF: 041.729.241-40 CPF: 005.712.201-69

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2016

PREGÃO PRESENCIAL N°. 006/2016 – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES**, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa de direito público interno, CNPJ N.º 33.683.822/0001-73, com sede na Av. Comendador Luiz Meneghel n.º 62, na cidade de Nova Bandeirantes, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Srª. SOLANGE SOUSA KREIDLORO**,brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 33.276.249-X SSP/SP, e do CIC/CPF nº 270.723.668-30, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **MARCOS PAULINO GOMES-ME,** de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 06.063.181/0001-81, estabelecida na Avenida José Francisco Otenio, N° 160, Centro, na cidade de Nova Bandeirantes/MT, neste atorepresentado pelo senhor **MARCOS PAULINO GOMES,** portador do RG 45401650 SSP/PR e do CPF n° 639.785.949-49, residente e domiciliado na Avenida Ariosto da Riva, N°2237, Centro, na cidade de Alta Floresta/MT, nas quantidades estimadas na Seção 4 desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório Pregão Presencial nº. 006/2016 e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02, Decreto nº. 7.892/13 e suas alterações pelo Decreto n°.8.250/14 e em conformidade com as disposições a seguir.

1DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, PARA USO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES/MT, PARA O - EXERCÍCIO 2016.** CONFORME RELAÇÃO CONTIDA NO ANEXO I OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES ALI ESTABELECIDAS**.**

1.1.1. Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, através do **Departamento de Compras/Licitações**, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais;

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

FORNECEDOR: DELREY DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA,

CNPJ: 20.089.682/0001-68

ENDEREÇO: RODOVIA MT 208, Nº. 160, JARDIM PRIMAVERA, NA CIDADE DE ALTA FLORESTA/MT

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
1	322566	ARREFECIMENTO ANTI CONGELANTE (LIQUIDO)- BALDE 20 LITROS	UNIDADE	20	PETROBRAS	R$ 256,00	R$ 5.120,00
2	331575	BALDE DE 20 LITROS DE LIQUIDO DE ARREFECIMENTO ANTI CONGELANTE	UNIDADE	15	PETROBRAS	R$ 256,00	R$ 3.840,00
3	331561	BALDE DE 20 LITROS DE OLEO 15W40 CF	UNIDADE	10	PETROBRAS	R$ 220,00	R$ 2.200,00
4	331571	BALDE DE 20 LITROS DE OLEO 85W140	UNIDADE	10	PETROBRAS	R$ 290,00	R$ 2.900,00
5	331580	BALDE DE 20 LITROS DE OLEO 90 GL 4	UNIDADE	5	PETROBRAS	R$ 260,00	R$ 1.300,00
6	331573	BALDE DE 20 LITROS DE OLEO 90 GL 4	UNIDADE	20	PETROBRAS	R$ 260,00	R$ 5.200,00
7	331572	BALDE DE 20 LITROS DE OLEO CF 50 TRANSMISSAO	UNIDADE	25	PETROBRAS	R$ 380,00	R$ 9.500,00
8	331570	BALDE DE 20 LITROS DE OLEO OPTIMO 10W40 INJECAO DISEL	UNIDADE	62	PETROBRAS	R$ 459,00	R$ 28.458,00
9	331563	BALDE DE 20 LITROS OLEO 85W140	UNIDADE	3	PETROBRAS	R$ 269,00	R$ 807,00
10	331567	BALDE DE OLEO 20 LITROS W10	UNIDADE	5	PETROBRAS	R$ 233,00	R$ 1.165,00
11	331578	BALDE DE OLEO DE 20 LITROS TO 30	UNIDADE	10	PETROBRAS	R$ 440,00	R$ 4.400,00
12	337561	BALDE DE OLEO WBF100- 80 w	UNIDADE	50	PETROBRAS	R$ 251,00	R$ 12.550,00
13	223888	FLUIDO DE FREIO DOT 4-500 ml	UNIDADE	320	BOSCH	R$ 23,00	R$ 7.360,00
14	322567	FLUIDO DE FREIO DOT 5 - 500 ml	UNIDADE	50	BOSCH	R$ 32,00	R$ 1.600,00
15	15542	FLUIDO FREIO DOT 3 -500ML	UNIDADE	270	BOSCH	R$ 13,00	R$ 3.510,00
16	331576	FRASCO DE 1 LITRO DE OLEO 15W40 CG4	UNIDADE	20	PETROBRAS	R$ 16,00	R$ 320,00
17	331574	FRASCO DE 1 LITRO DE OLEO DEXRON III	UNIDADE	20	PETROBRAS	R$ 33,00	R$ 660,00
18	331562	FRASCO DE 500 ML DE FLUIDO DE FREIO DOT 3	UNIDADE	20	BOSCH	R$ 13,00	R$ 260,00
19	331577	FRASCO DE FLUIDO DE FREIO DOT 4	UNIDADE	10	BOSCH	R$ 23,00	R$ 230,00
20	223898	GRAXA TAMBOR 170KG P/ ROLAMENTO ALTA TEMPERATURA	UNIDADE	8	PETROBRAS	R$ 2. 950,00	R$ 23.600,00
21	223883	OLEO 10W30 - BALDE 20 LTS	UNIDADE	50	PETROBRAS	R$ 297,00	R$ 14.850,00
22	18896	OLEO 140- BALDE 20 LITROS	UNIDADE	12	PETROBRAS	R$ 289,00	R$ 3.468,00
23	322548	OLEO 15W40 (API CG4)- BALDE 20 LITROS	UNIDADE	25	PETROBRAS	R$ 220,00	R$ 5.500,00
24	223889	OLEO 15W40 (API CG4) - BALDE 20 LITROS	UNIDADE	60	PETROBRAS	R$ 2. 220,00	R$ 133. 200,00
25	223886	OLEO 15W40 (API CG4)- BALDE 20 LITROS	UNIDADE	200	PETROBRAS	R$ 220,00	R$ 44.000,00
26	322550	OLEO 15W40 API CG4 - BALDE 20 LITROS	UNIDADE	2	PETROBRAS	R$ 220,00	R$ 440,00
27	322554	OLEO 15W40 MOTOR GASOLINA - FRASCO 1 LITRO	UNIDADE	10	PETROBRAS	R$ 21,00	R$ 210,00
28	322563	OLEO 40 CG4 - BALDE 20 LITROS	UNIDADE	100	PETROBRAS	R$ 227,00	R$ 22.700,00
29	223882	OLEO 68 - BALDE 20 LTS	UNIDADE	50	PETROBRAS	R$ 190,00	R$ 9.500,00
30	322555	OLEO 80W90 - FRASCO 1 LITRO	UNIDADE	50	PETROBRAS	R$ 19,00	R$ 950,00
31	228202	OLEO 80W90 BALDE 20 LITROS	UNIDADE	15	PETROBRAS	R$ 332,00	R$ 4.980,00
32	7061	OLEO 90 GL5 20 LTS	UNIDADE	82	PETROBRAS	R$ 265,00	R$ 21.730,00
33	7060	OLEO ATF 20 LTS	UNIDADE	65	PETROBRAS	R$ 375,00	R$ 24.375,00
34	222603	OLEO ATF 500 ml	UNIDADE	100	PETROBRAS	R$ 11,00	R$ 1.100,00
35	21548	OLEO CF 10W BALDE 20LITROS	UNIDADE	50	PETROBRAS	R$ 232,00	R$ 11.600,00
36	322570	OLEO P/ CAMBIO DEXRON 3 - FRASCO 1 LITRO	UNIDADE	150	PETROBRAS	R$ 33,00	R$ 4.950,00
37	322568	OLEO P/ DIRECAO ATF- FRASCO 1 LITRO	UNIDADE	120	PETROBRAS	R$ 20,00	R$ 2.400,00
38	322551	OLEO SAE 30- BALDE 20 LITROS	UNIDADE	20	PETROBRAS	R$ 469,00	R$ 9.380,00
							R$ 430. 313,00

Valor total do fornecedor R$: 430.313,00 (quatrocentos e trinta mil trezentos e treze reais).

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Fornecer os itens licitados dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

5.2. A embalagem deverá ser acondicionada conforme padrão do fabricante, devendo garantir a proteção durante o transporte e estocagem, bem como constar identificação do produto, data de validade vigente e demais informações exigidas na Legislação em vigor, quando for o caso.

5.3. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos atos de sua responsabilidade;

5.4. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

5.5. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

5.6. Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência;

5.7. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

5.8. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

5.9. Indenizar terceiros e/ou à própria Prefeitura em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

5.10. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

5.11. Os acréscimos ou supressões até o limite legal de 25% serão aplicados automaticamente na ata de Registro de Preço.

5.12. Fornecer os produtos, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;

5.13 Os produtos deverão estar devidamente de acordo com a Portaria **ANP nº 129 de 30/07/99.**

5.14 - Os produtos deverão estar devidamente registrados na ANP conforme prevê a Resolução ANP nº 010 de 07/03/07.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento;

6.2. Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;

6.3. Efetuar o pagamento à empresa nas condições estabelecidas no Edital;

6.4. Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento dos materiais;

6.5. Disponibilizar local para recebimento e guarda dos produtos.

6.6. Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

6.7. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

7. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 - O fornecimento do combustível será prestado para Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT da seguinte forma:

a) - **Combustível da cidade de Nova Bandeirantes/MT** – abastecimento dos veículos autorizados pelas diversas secretarias em bomba disponível pelo licitado na sede da referida cidade;

b) - **Combustível do Distrito de Japuranã** – abastecimento dos veículos autorizados pela Secretaria de Educação e Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Transporte em bomba disponível pelo licitado na sede do Distrito de Japuranã.

7.2. Os itens descritos no Anexo I deste Edital serão recebidos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos itens com a especificação;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação;

c) Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido no Edital, e seus Anexos.

7.3. A entrega dos materiais deverá ser em conformidade com o especificado no Anexo I deste edital e Proposta da licitante contratada.

7.4. O produto em desconformidade com o especificado acarretará a correção; caso não seja possível será rejeitado, com aplicações das sanções administrativas e/ou legais cabíveis.

7.5 A Contrata que fornecer os combustíveis, fica obrigada autorizar a CONTRATANTE a instalar a maquina (POS) no estabelecimento onde for ocorrer os abastecimentos.

7.6 A instalação do ponto (POS ponto de venda ou ponto de serviço) ocorrera sem ônus a CONTATADA.

7.7 Os **combustíveis** deverão ser fornecidos em postos ou base de distribuição, de acordo com as Autorizações de Fornecimento emitidas por esta Prefeitura, de forma parcelada, tendo em vista que o

município não coloca à disposição tanques de armazenamento de combustíveis, devendo os combustíveis, serem disponibilizados diariamente no local ora informado, para abastecimento das máquinas, veículos e demais operacionalizados pela Administração Pública Municipal, através dos cartões magnéticos.

7.8 Cada veículo disporá de um cartão magnético individual, contendo as seguintes informações:

Placa; Modelo do veículo; Informação da Secretaria ou Departamento; Número do cartão no cadastro; **1. 2. 3. 4. 4.1. 4.2.** 5.2.1. 5.2.2. **7.9** A cada veículo será atribuído uma cota periódica (semanal, quinzenal ou mensal) de combustível em litros, correspondente ao consumo médio diário de cada veículo; **7.10** O valor da cota será atribuído pelo responsável da Unidade Gestora (secretário (a) e lançado de saldo individualizado por veículo; **7.11** No caso de a cota se tornar insuficiente, o gestor da pasta onde está lotado o veículo, poderá solicitar ao administrador do sistema de cartões, a transferência de saldos entre os veículos de sua frota, limitando ao valor global previsto por Unidade; **7.12** O condutor do veículo terá uma senha pessoal e intransferível, que poderá ser utilizada para o abastecimento de qualquer veículo sob sua responsabilidade; **7.13** A utilização da senha é de inteira e EXCLUSIVA responsabilidadedo seu detentor, que responderá por sua INADEQUADA UTILIZAÇÃO; **7.14** A cada abastecimento será fornecido ao condutor do veículo o cupom fiscal e o comprovante de débito de utilização do cartão magnético. Este comprovante trará informações referentes ao abastecimento realizado

e o saldo de crédito disponível; **7.15** A partir da 5º tentativa de abastecimento com dados divergentes ou inconsistentes, o sistema provocará o cancelamento da operação e o bloqueio do cartão podendo somente ser desbloqueado pelo gerenciador do sistema;

7.16 Os óleos lubrificantes e graxas deverão ser fornecidos de acordo com as Autorizações de

Fornecimento emitidas por esta Prefeitura, de forma parcelada e entregues no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas a contar a partir da ordem de entrega.**

7.17. Substituir, às suas expensas, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas,** após notificação formal,

os produtos entregues em desacordo com as especificações deste edital, conforme anexos e com a respectivas proposta, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização);

7.18 – A empresa declara ser ciente de que não pode efetuar abastecimento em nome da CONTRATANTE sem a utilização do cartão magnético.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e/ou materiais, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria Municipal responsável pela aquisição, sendo de responsabilidade do fornecedor a emissão de **Nota Fiscal Eletrônica** de acordo com o disposto no artigo 198-A-5-2, Inciso I do RICMS (Regulamento do ICMS), quando for o caso.

8.2. O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do produto/material entregue, de acordo com o especificado no Termo de Referência e Proposta apresentada;

8.2.1. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

8.2.2. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

8.3. O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;

8.4. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

9. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

9.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

9.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a PREFEITURA solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

9.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado a PREFEITURA poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

9.5. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços**.**

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93.

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do objeto decorrente deste Registro de Preços;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

10.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

10.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela PREFEITURA, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

10.5. Havendo o cancelamento da Ata de Registro de Preços, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do objeto.

10.6. Caso a PREFEITURA não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

11 DA FISCALIZAÇÃO

11.1- A fiscalização da Ata de Registro de Preços/Contrato será exercida conforme portarias designadas para cada secretaria, bem como peloOrdenador de Despesas de cada Unidade Orçamentária.

11.2- O exercício da fiscalização ou o acompanhamento será exercido no interesse do Município e não exclui nem reduz a responsabilidade do (a) Contratado (a) ou de seu agente ou preposto, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, danos resultantes de imperfeição técnica, vícios redibitórios, e, na ocorrência destes, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

11.3- Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços/Contrato deverão ser prontamente atendidas pelo (a) Contratado (a), sem ônus para o Contratante. O (a) Contratado (a)é obrigada a reparar, corrigir, substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, onde se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

11.4- O (a) Contratado (a) fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, a critério da Contratante, respeitando-se os limites previstos na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, facultada a supressão além deste limite mediante acordo entre as partes.

12. DAS PENALIDADES

12.1. O atraso injustificado na entrega dos materiais sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;

12.1.1. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 10.2. b;

12.2. Ocorrendo a inexecução total ou parcial no fornecimento dos materiais, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes-MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c

artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;

12.3. Se o Fornecedor não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias

úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes-MT, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria da Fazenda Municipal;

12.3.1. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirada da Ordem de Fornecimento dos Materiais, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Procuradoria da Fazenda Municipal;

12.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

12.5. Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções

administrativas previstas no item 10.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 – Se o (a) licitante vencedor descumprir as condições deste Pregão ficará sujeito às penalidades estabelecidas nas Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93.

13.2 – Nos termos do artigo 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, pela inexecução total ou parcial deste Pregão, a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes-MT, poderá aplicar ao licitante vencedor, as seguintes penalidades:

Advertência;

Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta;

Suspensão de Contratar com a Administração Pública por 05 anos.

13.3 – Nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/02, se o licitante, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.4 – As penalidades serão obrigatoriamente registradas no sistema de Registro de Cadastro do Município, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

13.5 – Nenhum pagamento será processado à proponente penalizada, sem que antes, esta tenha pago ou lhe seja relevada a multa imposta.

13.6- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou

insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 – As despesas deste Processo Licitatório correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 05 - Secretaria de Saúde – Natureza de despesa 339030000000 – 215;

Órgão: 08 - Secretaria de Infra Estrutura e Transporte – Natureza de despesa 339030000000 – 386;

Órgão: 12 - Secretaria de Desporto e Lazer, Cultura e Juventude – Natureza de despesa 339030000000 – 597;

Órgão: 04 - Secretaria de Educação – Natureza de despesa 339030000000 – 132

Órgão: 06 - Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Tec. e Saneamento – Natureza de despesa

339030000000 – 289;

Órgão: 03 - Secretaria de Administração – Natureza de despesa 339030000000 – 78;

Órgão: 09 - Secretaria de Assistência Social – Natureza de despesa 339030000000 – 433.

14.2- No caso de despesas plurianuais (mais de um exercício financeiro), o orçamento vigente deverá contigenciar recursos para as despesas liquidadas neste exercício. As demais despesas que ultrapassarem o orçamento vigente serão contempladas nas dotações orçamentárias futuras do município.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

II. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de **Pregão**

Presencial nº. 006/2016, seus anexos e as propostas das classificadas.

III. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes-MT.

16. DO FORO

Fica convencionado que o Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, é o da Comarca de Nova Monte Verde-MT, por mais privilegiado que outro possa ser.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

NOVA BANDEIRANTES-MT, 17 DE MARÇO DE 2016.

_____

SOLANGE SOUSA KREIDLORO

PREFEITA MUNICIPAL

CONTRATANTE

_____

DELREY DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

_____ _____

Nome: Andressa Cristine F. Moreira Nome: Eriane Custodio da silva

CPF: 041.729.241-40 CPF: 005.712.201-69

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO

EXTRATO DE ADESÃO

PROCESSO: Nº 0182.279/2015 SEGES

PREGÃO ELETRÔNICO; Nº. 014/2015/SEGES/MT

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado de Gestão/SEGES/MT

ADESÃO: Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT

FORNECEDOR: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA

OBJETO: Essa adesão visa a Contratação para futura aquisição de veículos para atender as unidades de saúde da família dos municípios do Estado de Mato Grosso, se faz necessário para atender a Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT.

Data de adesão: 17/03/2016

FUNDAMENTO: De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

PREFEITO MUNICIPAL: JAMAR DA SILVA LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO do julga-

mento da **Tomada de Preços nº 001/2016**, cujo objeto é contratação de empresa para execução da obra de ampliação da rede de energia elétrica em média tensão, implantação de posto de transformação e construção de rede de baixa tensão para ligação dos condicionadores de ar de escolas do município de Nova Canaã do Norte/MT. Sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa **DELTA SERVICE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, com valor total de R$ 395.034,95.

Nova Canaã do Norte/MT, em 17 de Março de 2016.

RODRIGO APARECIDO DA SILVA

Presidente da CPL

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT, através dasua Pregoeira Oficial,torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º **09/2016**, cujo objeto é a **Seleção de melhor proposta objetivando a aquisição de um veículo tipo Pick-up e duas Motocicletas (novos e sem uso), para serem utilizados pela Vigilância em Saúde em ações de vigilância e Controle do vetor Aedes Aegypti**, tudo em conformidade com as características técnicas e quantitativas descritas em Edital.

Conforme Edital nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Nova Guarita - MT, com data prevista para abertura no dia **31/03/21016, às 08:30** horas. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa 01, N° 30, em Nova Guarita – MT, no horário das 08:30 hs as 11:00 ou através do site www.novaguarita.mt.gov.br. Recibos de retirada do edital devem ser enviados para o departamento de Licitações através do fone/fax (66) 3574-1404.

Nova Guarita – MT, em 17 de Março de 2016.

Simone Santos da Silva

Pregoeira Oficial

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 7 / 2016- PNEUS

Na data de 09/03/2016 as 830 Horas, Foram abertas as propostas Referente a licitação supra citada, requisitada pelo(S) órgão(S):

03 001 GABINETE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

OBJETO: SELECAO DE MELHOR PROPOSTA OBJETIVANDO O REGISTRODE PRECO PARA AQUISICAO FUTURA E FRACIONADA DE PNEUS PARA USO NA MANUTENCAO DE VEICULOS E MAQUINARIOS DA FROTA DO MUNICIPIO DE NOVA GUARITA - MT.

E devidamente acompanhada por esta comissão de licitação, estamos assim de acordo com as normas legais vigentes. Tendo como vencedor(es) o(s) listado(s) abaixo.

5148 HRP COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP 10.638.136/0001-85

TOTAL DO VENCEDOR R$ 230.772,00

5620 PNEUS VIA NOBRE LTDA 01.976.860/0028-48

TOTAL DO VENCEDOR R$ 224.378,00

5 REUNIDOS COMERCIO PETROLEO LTDA 02.401.784/0001-95

TOTAL DO VENCEDOR R$ 688,00

Nova Guarita- MT, 17 de março de 2016.

Simone Santos da Silva

Pregoeira Oficial

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 095/2016/GP/PMNG

O Prefeito Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, Sr FRANCISCO ENDLER, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

ART. 1° - CONCEDER prorrogação conforme prevê o Art. 2º da portaria de Convocação nº 063/2016/GP/PMNG em 15(quinze) dias a partir desta data o prazo para a Candidata aprovada em Concurso Público nº 001/2013 Srª. Maria Cândida de Camargo Sousa, para tomar posse no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

ART. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

Registre-se

Publique-se.

Cientifique-se.

CUMPRA-SE.

FRANCISCO ENDLER

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO N º 006/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA;

CONTRATADA:COOPERATIVA AGRÍCULA MISTA REDECOOP-EPP;

CONTRATO FIRMADO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO AMPARADA NA LEI Nº 11.947, DE 16 DE JULHO DE 2009, E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE), conforme a Chamada Pública 001/2016, conforme Edital da Chamada Pública nº 001/2016;

VALOR:R$ 159.588,50 (cento e cinquenta e nove mil quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos);

PRAZO: 02/03/2016 à 31/12/2016;

Nova Lacerda - MT, 02 de março de 2016

_

VALMIR LUIZ MORETTO

Prefeito Municipal

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº. 064/2016.

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS Nº 005/2016 E 006/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALMIR LUIZ MORETTO, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

1 – Designar o servidor **SELIMARIO FERREIRA DA SILVA,** brasileiro,casado, servidor no cargo de Professor de Pedagogia, inscrito no CPF/MF sob o nº 190.774.368-55, para acompanhar e fiscalizar a execução

dos contratos da Administração Municipal de Nova Lacerda Nº 005/2016 e 006/2016.

2 – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, em 04 de março de 2016.

VALMIR LUIZ MORETTO

Prefeito Municipal

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO N º 005/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA;

CONTRATADA: ASCOP - ASSOCIAÇÃO CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE AGRICULTORES FAMILIARES;

CONTRATO FIRMADO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO AMPARADA NA LEI Nº 11.947, DE 16 DE JULHO DE 2009, E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE), conforme a Chamada Pública 001/2016, conforme Edital da Chamada Pública nº 001/2016;

VALOR:R$ 100.066,00 (cem mil e sessenta e seis reais);

PRAZO: 02/03/2016 à 31/12/2016;

Nova Lacerda - MT, 02 de março de 2016.

VALMIR LUIZ MORETTO

Prefeito Municipal

LEILÃO PÚBLICO PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 001/2016

AVISO de Leilão Público para Alienação de Bens Móveis nº 001/2016 A Prefeitura Municipal de Nova Lacerda/MT, torna público para conhecimento dos interessados ou a quem venha tomar conhecimento do presente Edital que, pelo leiloeiro Roberto Conceição Nogueira, fará realizar no dia 05 de abril de 2016, às 14:00 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, situada na Rua 16 de Julho, 815, Bairro Centro, nesta cidade, um Leilão Público para alienação de bens móveis, no estado em que se encontram, conforme descritos neste Edital, tudo em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

ABERTURA: 5 de abril de 2016 ás 14:00 horas;

Os interessados em adquirir o Edital completo e maiores informações (65) 3259-4045 ou no site: novalacerda.mt.gov.br.

Nova Lacerda-MT 16 de março de 2016.

JOSÉ CARLOS MONTEIRO JÚNIOR

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0081/2016

EMENTA: CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRª. **MARLY MARIA DALFIOR DE MOURA**.

WENER KLESLEY DOS SANTOS,

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O QUE DETERMINA A LEI Nº. 725, DE 14 DE MARÇO DE 2016 EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

RESOLVENDO

Art. 1º. – Conceder Progressão Horizontal a Servidora Pública Municipal a Srª. **MARLY MARIA DALFIOR DE MOURA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo atendendo a requerimento e documentação necessária, em conformidade com o Art. 98 da Lei Nº 725, de 14 de Março de 2016.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSEIS – 17/03/2016.

WENER KLESLEY DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

Registrada e Publicada pela Secretaria Municipal de Administração, na data supra e na forma da lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ-MT ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 026/2015 DA SECRETARIA DE ESTADO E GESTÃO – SEGES/SAG-MT.

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão de Pregão, instituída pela Portaria nº 020/2016/GRAPE de 20 de Janeiro de 2016, torna público, que com anuência do SUPERINTENDENTE DE AQUISIÇOES GOVERNAMENTAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO, aderiu a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 026/2015 DA SECRETARIA DE ESTADO E GESTÃO – SEGES/SAG-MT PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA FRACIONADA DE VEICULO ZERO 0KM TIPO PICK-UP CABINE DUPLA, 04 (QUATRO) PORTAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICIPIO DE NOVA MARINGÁ-MT, REALIZARÁ ADESÃO conforme especificações na referida ATA, no dia 30/03/2016 às 08h00min, a ser regida pela Lei n.º 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações.

Nova Maringá – MT, 17 de Março de 2016.

CLAUDIO MACIEL DA SILVA

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

DECRETO Nº 1479 DE 16 DE MARÇO DE 2.016.

DECRETO Nº 1479 DE 16 DE MARÇO DE 2.016.

Dispõe sobre alteração de membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de Nova Nazaré estado de Mato Grosso senhora Raílda de Fátima Alves no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os termos da Lei nº. 026 de 07 de Agosto de 2001 e,

Considerando o que dispõe a Resolução do FNDE de n° Resolução nº 38/FNDE,

DECRETA

Art. 1º. - O Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Nova Nazaré estado de Mato Grosso, passa a ter a seguinte composição.

1º. Representante do Legislativo:

Para Titular: Edson Iuen

Para Suplente: Luzia Teixeira

2º. Representantes dos Professores:

Para Titulares: Maria José Tristão e Iluisa Salete Giacomini.

Para Suplente: Deusa Alves de Oliveira Brito e José Martins Gonçalves

3º. Representantes dos Pais:

Para Titulares: Mauriane Crispim Paes Lemes e Coraci Chagas Ferreira

Para Suplentes: Paulo Sergio Santana e Mara Rubia Paes Lemes.

4º. Representante da Sociedade Civil:

Para Titulares: Aníbal Felix dos Santos

Para Suplentes: Edson Junio Alvares José Santos

Para Titulares: Marcio José Campos de Azevedo

Para Suplentes: Dirceu José Campos

5º. Representante do Departamento de Ensino:

Para Titulares: Inês Antônia R. Batista

Para Suplentes: Cleiry Lilian Silva

6º. Representante do Executivo:

Para Titulares: Ellen Mendes Lopes da Rocha

Para Suplentes: Nubia Matildes de Carvalho

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Nazaré – MT aos 16 dias do mês de março de 2.016.

Railda de Fátima Alves

Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1478 DE 16 DE MARÇO DE 2.016.

"Dispõe sobre a Convocação de Candidatos Classificados Processo Seletivo Simplificado – Edital n° 002/2015 e da outras providências."

A Srª. **Raílda de Fátima Alves Carvalho**, Prefeita Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração Pública Municipal;

Considerando ainda o Decreto Municipal nº. 1457 de 03 de fevereiro de 2. 016 e o Edital de n° 002/2015.

DECRETA

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos a seguir relacionados com respectivos cargos.

Nº DA INSCRIÇÃO	PROFESSOR - PEDAGOGIA	Prova Objetiva	Títulos	Nota Final	Classificação Final
003	MARIA ELZA FERNANDES G. RIBEIRO DE SIQUEIRA.	7,0	1,0	8,0	9º

Art. 2º. O não comparecimento do candidato ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste Decreto implicará na nulidade do ato que o convocou, abrindo vaga para o candidato subsequente na ordem de classificação.

Art. 3º - O candidato convocado deverá apresentar no prazo máximo estabelecido no artigo 2º, os seguintes documentos:

a) cópia da cédula de identidade;

b) cópia do cadastro de pessoa física - CPF/MF;

c) cópia do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;

d) cópia do reservista ou documento equivalente (quando sexo masculino);

e) cópia da certidão de casamento ou nascimento;

f) cópia da certidão de nascimento dos filhos;

g) cópia da carteira de vacinação dos filhos de 0 a 7 anos ou declaração de frequência escolar dos filhos acima de 07 anos até 14 anos;

h) cópia do certificado de escolaridade exigida pelo cargo;

i) certificado de Comprovação para as especialidades, pós-graduação e cursos de qualificação, conforme os casos apresentados no ato da inscrição;

j) cópia da carteira profissional no caso de profissão regulamentada;

k) cópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP, exceto se nunca fora inscrito;

l) cópia do comprovante de residência;

m) número de conta corrente para pagamento

n)apresentar exames atualizados de no máximo 20 dias de: Hepatites virais, Hemograma, Glicemia, Tipagem Sanguínea, VDRL e DST;

o) atestado médico atestado de aptidão física e mental;

p) declaração de não acúmulo de cargo.

q) declaração de bens atualizada.

Art. 4º - A nomeação será feita exclusivamente no Regime Especialmente Administrativo, nos termos deste Edital, e no que tange a relação previdenciária aplica-se o Regime Geral de Previdência Social (INSS).

Parágrafo Único - A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Nova Nazaré - MT em 16 de março de 2.016.

Railda de Fátima Alves CARVALHO

Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇAO
EXTRATO DO TERCEIRO DE ADITAMENTO N° 006/2016

Ref. Termo de Contrato N.º 005/2015

Partes interessadas: O município de Nova Olímpia – MT e a empresa **JAILTON DA SILVA COSTA EIRELI** inscrita no CNPJ 19.880.522/0001-53

O presente termo de aditamento tem por objetivo alterar a CLÁUSULA SEXTA – PRAZO DE EXECUÇÃO, vinculadas ao Termo de Contrato N.º 005/ 2015 através do procedimento licitatório da modalidade de Tomada de Preços N.º 012/2014.

Vigência: 18/02/2016 a 18/02/2017

Nova Olímpia-MT, 18 Fevereiro de 2016.

Cristovão Masson

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE TERCEIRO ADITAMENTO DE N° 005/2016

AO CONTRATO N° 024/2014

REF.: TOMADA DE PREÇOS 002/2014

OBJETO:

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/ CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) USB – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PARA O BAIRRO ITAMARATI NO MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT".

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA – MT.

CONTRATADO: A EMPRESA SILVA & BRISOLA LTDA-ME, cadastrado no CNPJ 19.409.914/0001-39.

VIGENCIA: 28/02/2016 a 28/02/2017

Nova Olímpia-MT, 26 de Fevereiro de 2016

CRISTOVÃO MASSON

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ABERTURA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 001/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público a quem interessar que será realizada no dia 04 de abril de 2016, as 09h00min horas a TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2016 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL; na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito no Paço Municipal José Gabriel Lorca, s/nº, onde o Edital estará disponível em horário comercial ou através do e-mail: frann_paulatti@hotmail.com ou no site municipal: www.novasantahelana.mt.gov.br no link *http://www.novasantahelena.mt.gov.br/Transparencia...*, tendo como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCADARIA DE ACESSO AO PAÇO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA-MT, CONFORME PROJETO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ANEXOS AO EDITAL. NOVA SANTA HELENA/MT, 17 de março de 2016, FRANCIANE PAULATTI - Presidente da C.P.L.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 007/2016

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena
Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena–MT -CEP:78548-000
e-mail: pmnovasantahelena@jbest.com.br Fone/Fax 0xx66-523 1036

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL: N° 003/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2016
VALIDADE: 12(doze) meses oficiais
VIGÊNCIA: 17 de março de 2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNEARIA E SOLDA NOS VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA – MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.

EMPRESA VENCEDORA: EDILSON FAGUNDES JACOME - ME, inscrita no CNPJ 17.742.343/0001-24

LOTE: 1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNEARIA E SOLDA NO VEICULO CAMINHAO MB 2325 ANO 1991/1991 PLACA ACI-5935

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃODOS SERVIÇOS	MARCA	UN	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	22598	EMBUCHAMENTO DE PEDALEIRA		SERV	1,00	R$ 200,00	R$ 200,00
2	22570	EMBUCHAMENTO ALAVANCA CAMBIO		SERV	1,00	R$ 150,00	R$ 150,00
3	19011	EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO		SERV	1,00	R$ 500,00	R$ 500,00
4	22576	RECUPERACAO CARDAN		SERV	1,00	R$ 300,00	R$ 300,00
5	22594	RECUPERACAO MOLEJO		SERV	2,00	R$ 100,00	R$ 200,00
6	22585	RECUPERACAO PARA-CHOQUE		SERV	1,00	R$ 250,00	R$ 250,00
7	19272	REVISAO DO DEFERENCIAL		SERV	1,00	R$ 700,00	R$ 700,00
8	18968	REVISAO CUBO DIANTEIRO		SERV	2,00	R$ 180,00	R$ 360,00
9	22595	REVISAO CUBO REDUZIDO		SERV	4,00	R$ 250,00	R$ 1.000,00
10	22604	REVISAO FREIO TRASEIRO		SERV	4,00	R$ 100,00	R$ 400,00
11	22599	SUBSTITUIR BUCHA DO ESTIRANTE		SERV	8,00	R$ 50,00	R$ 400,00
12	22581	SUBSTITUIR CAMARA SPRING BRACK		SERV	4,00	R$ 100,00	R$ 400,00
13	22597	SUBSTITUIR COXIM CAMBIO		SERV	2,00	R$ 80,00	R$ 160,00
14	22562	SUBSTITUIR COXIM MOTOR		SERV	2,00	R$ 100,00	R$ 200,00
15	22577	SUBSTITUIR CRUZETA		SERV	2,00	R$ 70,00	R$ 140,00
16	22602	SUBSTITUIR ESPIGA CARDAN		SERV	1,00	R$ 100,00	R$ 100,00
17	22600	SUBSTITUIR ESTIRANTE		SERV	2,00	R$ 80,00	R$ 160,00
18	22580	SUBSTITUIR FLEXIVEL		SERV	4,00	R$ 35,00	R$ 140,00
19	22582	SUBSTITUIR KIT EMBREAGEM		SERV	1,00	R$ 460,00	R$ 460,00
20	22578	SUBSTITUIR LUVA CARDAN		SERV	1,00	R$ 90,00	R$ 90,00
21	22603	SUBSTITUIR TERMINAL DIRECAO		SERV	2,00	R$ 50,00	R$ 100,00
22	22605	SUBSTITUIR TERMINAL FIXO CARDAN		SERV	2,00	R$ 100,00	R$ 200,00
23	22586	SUBSTITUIR TRAVESSA		SERV	1,00	R$ 300,00	R$ 300,00

TOTAL LOTE R$ 6.910,00 (seis mil novecentos e dez reais)

LOTE: 3 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNEARIA E SOLDA NO VEICULO CAMINHAO CHEVROLET 22000 ANO 1987/1987 PLAVA JYS-9013

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃODOS SERVIÇOS	MARCA	UN	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	22598	EMBUCHAMENTO DE PEDALEIRA		SERV	1,00	R$ 200,00	R$ 200,00
2	22570	EMBUCHAMENTO ALAVANCA CAMBIO		SERV	1,00	R$ 100,00	R$ 100,00
3	19011	EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO		SERV	1,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
4	22631	EMBUCHAMENTO EIXO S		SERV	6,00	R$ 80,00	R$ 480,00
5	22576	RECUPERACAO CARDAN		SERV	1,00	R$ 600,00	R$ 600,00
6	22594	RECUPERACAO MOLEJO		SERV	2,00	R$ 100,00	R$ 200,00
7	22585	RECUPERACAO PARA-CHOQUE		SERV	1,00	R$ 200,00	R$ 200,00
8	22629	RECUPERACAO PONTA DA CARCACA		SERV	6,00	R$ 400,00	R$ 2.400,00
9	22591	REMOVER E INSTALAR MOTOR		SERV	1,00	R$ 600,00	R$ 600,00
10	19271	REVISAO DO CAMBIO		SERV	1,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
11	19272	REVISAO DO DEFERENCIAL		SERV	1,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena
Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena–MT -CEP:78548-000
e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax 0xx66-523 1036

12	22575	REVISAO DOS CUBO		SERV	6,00	R$ 80,00	R$ 480,00
13	22558	REVISAO FREIO		SERV	6,00	R$ 100,00	R$ 600,00
14	22571	SERVICO DE MOTOR		SERV	1,00	R$ 550,00	R$ 550,00
15	22623	SUBSTITUIR BARRA DE DIRECAO		SERV	1,00	R$ 70,00	R$ 70,00
16	22581	SUBSTITUIR CAMARA SPRING BRACK		SERV	2,00	R$ 100,00	R$ 200,00
17	22597	SUBSTITUIR COXIM CAMBIO		SERV	2,00	R$ 100,00	R$ 200,00
18	22562	SUBSTITUIR COXIM MOTOR		SERV	2,00	R$ 100,00	R$ 200,00
19	22577	SUBSTITUIR CRUZETA		SERV	1,00	R$ 60,00	R$ 60,00
20	22628	SUBSTITUIR GRAMPOS		SERV	2,00	R$ 40,00	R$ 80,00
21	22582	SUBSTITUIR KIT EMBREAGEM		SERV	1,00	R$ 500,00	R$ 500,00
22	22578	SUBSTITUIR LUVA CARDAN		SERV	1,00	R$ 120,00	R$ 120,00
23	22632	SUBSTITUIR PONTEIRA CARDAN		SERV	1,00	R$ 100,00	R$ 100,00
24	22603	SUBSTITUIR TERMINAL DIRECAO		SERV	2,00	R$ 50,00	R$ 100,00
25	22630	SUBSTITUIR TRAVESSA DO CHASSIS		SERV	1,00	R$ 300,00	R$ 300,00

TOTAL LOTE R$ 11.340,00 (onze mil trezentos e quarenta reais)

LOTE: 5 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNEARIA E SOLDA NO TRATOR DE RODAS TL75E ANO 2006/2006

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃODOS SERVIÇOS	MARCA	UN	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	22643	RECUPERACAO DA BOMBA HIDRAULICA		SERV	1,00	R$ 600,00	R$600,00
2	22637	RECUPERACAO DA PROTECAO LATERAL		SERV	1,00	R$ 900,00	R$ 900,00
3	22641	RECUPERACAO DO RABICHO		SERV	1,00	R$ 300,00	R$ 300,00
4	22619	RECUPERACAO ESCAPAMENTO		SERV	1,00	R$ 100,00	R$ 100,00
5	22591	REMOVER E INSTALAR MOTOR		SERV	1,00	R$ 600,00	R$ 600,00
6	19271	REVISAO DO CAMBIO		SERV	1,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
7	19272	REVISAO DO DEFERENCIAL		SERV	1,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
8	19275	REVISAO CAIXA DIRECAO		SERV	1,00	R$ 500,00	R$ 500,00
9	18968	REVISAO CUBO DIANTEIRO		SERV	2,00	R$ 200,00	R$ 400,00
10	18969	REVISAO CUBO TRAZEIRO		SERV	2,00	R$ 200,00	R$ 400,00
11	22640	REVISAO DO HIDRAULICO TRASEIRO		SERV	1,00	R$ 900,00	R$ 900,00
12	22558	REVISAO FREIO		SERV	4,00	R$ 100,00	R$ 400,00
13	22618	SOLDA NAS TRINCAS		SERV	1,00	R$ 200,00	R$ 200,00
14	22639	SOLDAR QUADRO DE LAMINA		SERV	1,00	R$ 500,00	R$ 500,00
15	22623	SUBSTITUIR BARRA DE DIRECAO		SERV	1,00	R$ 80,00	R$ 80,00
16	22560	SUBSTITUIR FILTROS		SERV	1,00	R$ 50,00	R$ 50,00
17	22582	SUBSTITUIR KIT EMBREAGEM		SERV	1,00	R$ 720,00	R$ 720,00
18	22636	SUBSTITUIR MANGUEIRA HIDRAULICA		SERV	3,00	R$ 100,00	R$ 300,00
19	22603	SUBSTITUIR TERMINAL DIRECAO		SERV	2,00	R$ 50,00	R$ 100,00

TOTAL LOTE R$ 9.050,00 (nove mil e cinquenta reais)

LOTE: 8 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNEARIA E SOLDA NA MOTONIVELADORA FG 140C ANO 2002/20002

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃODOS SERVIÇOS	MARCA	UN	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	22570	EMBUCHAMENTO ALAVANCA CAMBIO		SERV	1,00	R$ 500,00	R$ 500,00
2	2547	EMBUCHAMENTO COMPLETO		UNIDADE	1,00	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00
3	22651	EMBUCHAMENTO DO PINOS		SERV	4,00	R$ 500,00	R$ 2.000,00
4	22652	EMBUCHAMENTO DO PISTAO		SERV	2,00	R$ 600,00	R$ 1.200,00
5	19011	EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO		SERV	1,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
6	22609	EMBUCHAMENTO HIPPER		SERV	1,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
7	22661	FABRICACAO DE CALCOS		SERV	1,00	R$ 290,00	R$ 290,00
8	22659	RECUPERACAO BASE LAMINA		SERV	1,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena
Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena–MT -CEP:78548-000
e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax 0xx66-523 1036

9	22616	RECUPERACAO CAPOTA		SERV	1,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
10	22658	RECUPERACAO DENTES HIPPER		SERV	3,00	R$ 100,00	R$ 300,00
11	22660	RECUPERACAO DENTES MESA GIRATORIA		SERV	1,00	R$ 800,00	R$ 800,00
12	22619	RECUPERACAO ESCAPAMENTO		SERV	1,00	R$ 200,00	R$ 200,00
13	22653	RECUPERACAO TERMINAL DE DIRECAO		SERV	2,00	R$ 100,0	R$ 200,00
14	22591	REMOVER E INSTALAR MOTOR		SERV	1,00	R$ 800,00	R$ 800,00
15	22656	REVISAO ARBITROL		SERV	1,00	R$ 600,00	R$ 600,00
16	18968	REVISAO CUBO DIANTEIRO		SERV	2,00	R$ 200,00	R$ 400,00
17	18969	REVISAO CUBO TRAZEIRO		SERV	4,00	R$ 300,00	R$ 1.200,00
18	22558	REVISAO FREIO		SERV	1,00	R$ 200,00	R$ 200,00
19	22657	REVISAO GIRO DA LAMINA		SERV	1,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
20	22611	REVISAO TRANSMISSAO		SERV	1,00	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
21	22571	SERVICO DE MOTOR		SERV	1,00	R$ 2.010,00	R$ 2.010,00
22	22626	SERVICO DE SOLDA		SERV	1,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
23	22612	SUBSTITUIR LAMINA		SERV	1,00	R$ 200,00	R$ 200,00
24	22636	SUBSTITUIR MANGUEIRA HIDRAULICA		SERV	4,00	R$ 50,00	R$ 200,00
25	22654	SUBSTITUIR PISTAO		SERV	2,00	R$ 100,00	R$ 200,00
26	22655	SUBSTITUIR REPARO DO PISTAO		SERV	2,00	R$ 100,00	R$ 200,00
27	22650	SUBSTITUIR VALVULA DE RETENCAO HIDRAULICA		SERV	1,00	R$ 100,00	R$ 100,00

TOTAL LOTE R$ 33.100,00 (trinta e dois mil e cem reais)

LOTE: 11 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNEARIA E SOLDA NO VEICULO CAMINHAO MB L608 ANO 1982/1982 PLACA JYX-4802

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃODOS SERVIÇOS	MARCA	UN	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	22570	EMBUCHAMENTO ALAVANCA CAMBIO		SERV	1,00	R$ 90,00	R$ 90,00
2	19015	EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO		SERV	1,00	R$ 500,00	R$ 500,00
3	22583	FABRICACAO PONTA DE CARCACA		SERV	4,00	R$ 500,00	R$ 2.000,00
4	22589	RECUPERACAO BASE ROLAMENTO CUBO		SERV	4,00	R$ 100,00	R$ 400,00
5	22576	RECUPERACAO CARDAN		SERV	1,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
6	22588	RECUPERACAO EIXO S		SERV	4,00	R$ 90,00	R$ 360,00
7	22585	RECUPERACAO PARA-CHOQUE		SERV	1,00	R$ 200,00	R$ 200,00
8	22591	REMOVER E INSTALAR MOTOR		SERV	1,00	R$ 600,00	R$ 600,00
9	19271	REVISAO DO CAMBIO		SERV	1,00	R$ 500,00	R$ 500,00
10	19272	REVISAO DO DEFERENCIAL		SERV	1,00	R$ 500,00	R$ 500,00
11	22575	REVISAO DOS CUBO		SERV	4,00	R$ 90,00	R$ 360,00
12	22558	REVISAO FREIO		SERV	4,00	R$ 70,00	R$ 280,00
13	22571	SERVICO DE MOTOR		SERV	1,00	R$ 500,00	R$ 500,00
14	22561	SUBSTITUIR AMORTECEDORES		SERV	4,00	R$ 40,00	R$ 160,00
15	22664	SUBSTITUIR BUCHAS ESTABILIZADOR		SERV	6,00	R$ 70,00	R$ 420,00
16	22581	SUBSTITUIR CAMARA SPRING BRACK		SERV	2,00	R$ 90,00	R$ 180,00
17	22577	SUBSTITUIR CRUZETA		SERV	2,00	R$ 70,00	R$ 140,00
18	22580	SUBSTITUIR FLEXIVEL		SERV	2,00	R$ 30,00	R$ 60,00
19	22582	SUBSTITUIR KIT EMBREAGEM		SERV	1,00	R$ 210,00	R$ 210,00
20	22578	SUBSTITUIR LUVA CARDAN		SERV	1,00	R$ 90,00	R$ 90,00
21	22586	SUBSTITUIR TRAVESSA		SERV	1,00	R$ 300,00	R$ 300,00

TOTAL LOTE R$ 8.850,00 (oito mil oitocentos e cinqüenta reais)

LOTE: 12 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNEARIA E SOLDA NO VEICULO CAMINHAO FORD F14000

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena
Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena–MT -CEP:78548-000
e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax 0xx66-523 1036

ANO 1993/1993 PLACA JZP-7485

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃODOS SERVIÇOS	MARCA	UN	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	22570	EMBUCHAMENTO ALAVANCA CAMBIO		SERV	1,00	R$ 100,00	R$ 100,00
2	19011	EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO		SERV	1,00	R$ 500,00	R$ 500,00
3	22583	FABRICACAO PONTA DE CARCACA		SERV	4,00	R$ 400,00	R$ 1.600,00
4	22589	RECUPERACAO BASE ROLAMENTO CUBO		SERV	4,00	R$ 100,00	R$ 400,00
5	22576	RECUPERACAO CARDAN		SERV	1,00	R$ 500,00	R$ 500,00
6	22588	RECUPERACAO EIXO S		SERV	4,00	R$ 90,00	R$ 360,00
7	22585	RECUPERACAO PARA-CHOQUE		SERV	1,00	R$ 200,00	R$ 200,00
8	22591	REMOVER E INSTALAR MOTOR		SERV	1,00	R$ 600,00	R$ 600,00
9	19271	REVISAO DO CAMBIO		SERV	1,00	R$ 800,00	R$ 800,00
10	19272	REVISAO DO DEFERENCIAL		SERV	1,00	R$ 500,00	R$ 500,00
11	22665	REVISAO DO MOLEJO		SERV	2,00	R$ 400,00	R$ 800,00
12	22575	REVISAO DOS CUBO		SERV	4,00	R$ 90,00	R$ 360,00
13	22558	REVISAO FREIO		SERV	4,00	R$ 100,00	R$ 400,00
14	22561	SUBSTITUIR AMORTECEDORES		SERV	4,00	R$ 40,00	R$ 160,00
15	22664	SUBSTITUIR BUCHAS ESTABILIZADOR		SERV	6,00	R$ 90,00	R$ 540,00
16	22581	SUBSTITUIR CAMARA SPRING BRACK		SERV	2,00	R$ 90,00	R$ 180,00
17	22577	SUBSTITUIR CRUZETA		SERV	2,00	R$ 70,00	R$ 140,00
18	22580	SUBSTITUIR FLEXIVEL		SERV	2,00	R$ 30,00	R$ 60,00
19	22582	SUBSTITUIR KIT EMBREAGEM		SERV	1,00	R$ 300,00	R$ 300,00
20	22578	SUBSTITUIR LUVA CARDAN		SERV	1,00	R$ 100,00	R$ 100,00
21	22667	SUBSTITUIR RETENTOR PINHAO		SERV	1,00	R$ 100,00	R$ 100,00
22	22586	SUBSTITUIR TRAVESSA		SERV	1,00	R$ 320,00	R$ 320,00

TOTAL LOTE R$ 9.020,00 (nove mil e vinte reais)

LOTE: 15 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNEARIA E SOLDA NO VEICULO CAMINHAO VW 24220 ANO 2009/2010 PLACA NPM-8267

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃODOS SERVIÇOS	MARCA	UN	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	22679	ALINHAMENTO PARA-CHOQUE DIANTEIRO		SERV	1,00	R$ 200,00	R$ 200,00
2	22681	ALINHAMENTO TAMPA TRAZEIRA		SERV	1,00	R$ 300,00	R$ 300,00
3	22652	EMBUCHAMENTO DO PISTAO		SERV	1,00	R$ 500,00	R$ 500,00
4	22672	EMBUCHAMENTO P⊙ CACAMBA		SERV	1,00	R$ 500,00	R$ 500,00
5	22671	EMBUCHAMENTO SISTEMA LEK		SERV	1,00	R$ 500,00	R$ 500,00
6	22678	FABRICAR SUPORTE FAROL		SERV	2,00	R$ 200,00	R$ 400,00
7	22676	RECUPERACAO CAIXA DE FERRAMENTA		SERV	1,00	R$ 200,00	R$ 200,00
8	22619	RECUPERACAO ESCAPAMENTO		SERV	1,00	R$ 100,00	R$ 100,00
9	22680	RECUPERACAO ESTRIVO		SERV	2,00	R$ 100,00	R$ 200,00
10	22594	RECUPERACAO MOLEJO		SERV	2,00	R$ 100,00	R$ 200,00
11	22673	RECUPERACAO PARALAMAS		SERV	2,00	R$ 150,00	R$ 300,00
12	22674	RECUPERACAO PNEUMATICO		SERV	1,00	R$ 300,00	R$ 300,00
13	22591	REMOVER E INSTALAR MOTOR		SERV	1,00	R$ 530,00	R$ 530,00
14	22575	REVISAO DOS CUBO		SERV	6,00	R$ 90,00	R$ 540,00
15	22670	REVISAO VALVULA		SERV	1,00	R$ 100,00	R$ 100,00
16	22682	SERVICO SOLDA CACAMBA		SERV	1,00	R$ 900,00	R$ 900,00
17	22599	SUBSTITUIR BUCHA DO ESTIRANTE		SERV	8,00	R$ 40,00	R$ 320,00
18	22582	SUBSTITUIR KIT EMBREAGEM		SERV	1,00	R$ 500,00	R$ 500,00
19	22677	SUBSTITUIR PROTECAO MOTOR		SERV	1,00	R$ 100,00	R$ 100,00
20	22675	SUBSTITUIR ROLAMENTO CARDAN		SERV	1,00	R$ 90,00	R$ 90,00
21	22603	SUBSTITUIR TERMINAL DIRECAO		SERV	2,00	R$ 60,00	R$ 120,00

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena
Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena–MT -CEP:78548-000
e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax 0xx66-523 1036

TOTAL LOTE R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)

LOTE: 16 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNEARIA E SOLDA NO VEICULO CAMINHAO VW 24220 ANO 2009/210 PLACA NPM-7407

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃODOS SERVIÇOS	MARCA	UN	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	22683	ALINHAMENTO BARRA DIRECAO		SERV	1,00	R$ 100,00	R$ 100,00
2	22570	EMBUCHAMENTO ALAVANCA CAMBIO		SERV	1,00	R$ 100,00	R$ 100,00
3	22652	EMBUCHAMENTO DO PISTAO		SERV	2,00	R$ 740,00	R$ 1.480,00
4	19015	EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO		SERV	1,00	R$ 500,00	R$ 500,00
5	22672	EMBUCHAMENTO P◎ CACAMBA		SERV	1,00	R$ 500,00	R$ 500,00
6	22671	EMBUCHAMENTO SISTEMA LEK		SERV	1,00	R$ 500,00	R$ 500,00
7	22583	FABRICACAO PONTA DE CARCACA		SERV	2,00	R$ 500,00	R$ 1.000,0
8	22669	FABRICAR SUPORTE RADIADOR		SERV	1,00	R$ 300,00	R$ 300,00
9	22589	RECUPERACAO BASE ROLAMENTO CUBO		SERV	4,00	R$ 100,00	R$ 400,00
10	22576	RECUPERACAO CARDAN		SERV	1,00	R$ 500,00	R$ 500,00
11	22588	RECUPERACAO EIXO S		SERV	4,00	R$ 50,00	R$ 200,00
12	22594	RECUPERACAO MOLEJO		SERV	2,00	R$ 100,00	R$ 200,00
13	22585	RECUPERACAO PARA-CHOQUE		SERV	1,00	R$ 200,00	R$ 200,00
14	22673	RECUPERACAO PARALAMAS		SERV	2,00	R$ 230,00	R$ 600,00
15	22591	REMOVER E INSTALAR MOTOR		SERV	1,00	R$ 700,00	R$ 700,00
16	19271	REVISAO DO CAMBIO		SERV	1,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
17	22648	REVISAO DO DIFERENCIAL		SERV	1,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
18	22575	REVISAO DOS CUBO		SERV	4,00	R$ 50,00	R$ 200,00
19	22558	REVISAO FREIO		SERV	4,00	R$ 110,00	R$ 440,00
20	22561	SUBSTITUIR AMORTECEDORES		SERV	4,00	R$ 40,00	R$ 160,00
21	22599	SUBSTITUIR BUCHA DO ESTIRANTE		SERV	8,00	R$ 40,00	R$ 320,00
22	22664	SUBSTITUIR BUCHAS ESTABILIZADOR		SERV	6,00	R$ 40,00	R$ 240,00
23	22581	SUBSTITUIR CAMARA SPRING BRACK		SERV	2,00	R$ 100,00	R$ 200,00
24	22577	SUBSTITUIR CRUZETA		SERV	2,00	R$ 70,00	R$ 140,00
25	22580	SUBSTITUIR FLEXIVEL		SERV	2,00	R$ 30,00	R$ 60,00
26	22565	SUBSTITUIR JUNTA DO CARTE		SERV	1,00	R$ 500,00	R$ 500,00
27	22582	SUBSTITUIR KIT EMBREAGEM		SERV	1,00	R$ 100,00	R$ 100,00
28	22578	SUBSTITUIR LUVA CARDAN		SERV	1,00	R$ 300,00	R$ 300,00
29	22586	SUBSTITUIR TRAVESSA		SERV	1,00	R$ 100,00	R$ 100,00

TOTAL LOTE R$ 12.040,00 (doze mil e quarenta reais)

LOTE: 17 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNEARIA E SOLDA NA ESCAVADEIRA HIDRAULICA PC 160 LC 7B ANO 2009/2010

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃODOS SERVIÇOS	MARCA	UN	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	2547	EMBUCHAMENTO COMPLETO		UNIDADE	1,00	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00
2	22686	EMBUCHAMENTO CONCHA		SERV	1,00	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
3	22689	EMBUCHAMENTO PISTAO LEVANTE		SERV	2,00	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00
4	22693	GIRAR PINO E BUCHA		SERV	1,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
5	22697	RECUPERACAO CARCACA GIRO		SERV	1,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
6	22684	RECUPERACAO CONCHA		SERV	1,00	R$ 3.270,00	R$ 3.270,00
7	22685	RECUPERACAO FUNDO CONCHA		SERV	1,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
8	22696	RECUPERACAO PISTAO		SERV	4,00	R$ 600,00	R$ 2.400,00
9	22691	RECUPERACAO RODA GUIA		SERV	2,00	R$ 3.000,00	R$ 6.000,00
10	22692	RECUPERACAO ROLETE		SERV	10,00	R$ 500,00	R$ 5.000,00
11	22694	REMOVER E INSTALAR JOGOS SAPATAS		SERV	1,00	R$ 800,00	R$ 800,00
12	22687	REMOVER E INSTALAR SUPORTE DENTES CONCHA		SERV	5,00	R$ 200,00	R$ 1.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena
Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena–MT -CEP:78548-000
e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax 0xx66-523 1036

13	22699	SOLDAR E REFORCAR LANCA CONCHA		SERV	1,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
14	22695	SUBSTITUIR COLAR		SERV	2,00	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00
15	22560	SUBSTITUIR FILTROS		SERV	1,00	R$ 70,00	R$ 70,00
16	22636	SUBSTITUIR MANGUEIRA HIDRAULICA		SERV	10,00	R$ 40,00	R$ 400,00
17	22559	SUBSTITUIR OLEO DO MOTOR		SERV	1,00	R$ 60,00	R$ 60,00
18	22698	SUBSTITUIR RODA MOTRIZ		SERV	2,00	R$ 800,00	R$ 1.600,00

TOTAL LOTE R$ 43.600,00 (quarenta e três mil e seiscentos reais)

LOTE: 18 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNEARIA E SOLDA NA MOTONIVELADORA GD 555-3 ANO 2009/2010

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃODOS SERVIÇOS	MARCA	UN	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	22705	EMBUCHAMENTO CANETA PISTAO		SERV	2,00	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00
2	22700	EMBUCHAMENTO EIXO		SERV	1,00	R$ 3.000,0	R$ 3.000,00
3	22609	EMBUCHAMENTO HIPPER		SERV	1,00	R$ 1.480,00	R$ 1.480,00
4	22702	FABRICACAO DE CALCO TRAVA LAMINA		SERV	20,00	R$ 5,00	R$ 100,00
5	22704	RECUPERACAO PISTAO HIPPER		SERV	1,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
6	22659	RECUPERACAO BASE LAMINA		SERV	2,00	R$ 1.910,00	R$ 3.820,00
7	22660	RECUPERACAO DENTES MESA GIRATORIA		SERV	40,00	R$ 100,00	R$ 4.000,00
8	22619	RECUPERACAO ESCAPAMENTO		SERV	1,00	R$ 200,00	R$ 200,00
9	22701	RECUPERACAO PINHAO DO GIRO LAMINA		SERV	1,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
10	22696	RECUPERACAO PISTAO		SERV	7,00	R$ 800,00	R$ 5.600,00
11	22653	RECUPERACAO TERMINAL DE DIRECAO		SERV	4,00	R$ 200,00	R$ 800,00
12	22591	REMOVER E INSTALAR MOTOR		SERV	1,00	R$ 800,00	R$ 800,00
13	18968	REVISAO CUBO DIANTEIRO		SERV	2,00	R$ 200,00	R$ 400,00
14	18969	REVISAO CUBO TRAZEIRO		SERV	4,00	R$ 300,00	R$ 1.200,00
15	22703	REVISAR VALVULA PEDAL		SERV	1,00	R$ 200,00	R$ 200,00
16	22707	SERVICO SOLDAR TRINCAS		SERV	1,00	R$ 700,00	R$ 700,00
17	22708	SUBSTITUIR CALCO LAMINA		SERV	20,00	R$ 40,00	R$ 800,00
18	22709	SUBSTITUIR CALCO MESA GIRATORIA		SERV	6,00	R$ 80,00	R$ 480,00
19	22636	SUBSTITUIR MANGUEIRA HIDRAULICA		SERV	4,00	R$ 30,00	R$ 120,00
20	22564	SUBSTITUIR RADIADOR		SERV	1,00	R$ 900,00	R$ 900,00
21	22655	SUBSTITUIR REPARO DO PISTAO		SERV	7,00	R$ 100,00	R$ 700,00
22	22706	SUBSTITUIR TURBINA		SERV	1,00	R$ 200,00	R$ 200,00

TOTAL LOTE R$ 29.500,00 (vinte e nove mil quinhentos reais)

LOTE: 23 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNEARIA E SOLDA NA PA CARREGADEIRA ZL30G ANO 2011/2011

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃODOS SERVIÇOS	MARCA	UN	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	22598	EMBUCHAMENTO DE PEDALEIRA		SERV	1,00	R$ 200,00	R$ 200,00
2	22713	EMBUCHAMENTO ARTICULACAO		SERV	1,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
3	19036	EMBUCHAMENTO BALANCA DIANTEIRA		SERV	1,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
4	2547	EMBUCHAMENTO COMPLETO		UNIDADE	1,00	R$ 6.150,00	R$ 6.150,00
5	22715	EMBUCHAMENTO HASTE CONCHA		SERV	1,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
6	22684	RECUPERACAO CONCHA		SERV	1,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
7	22696	RECUPERACAO PISTAO		SERV	6,00	R$ 900,00	R$ 5.400,00
8	22710	REFORCAR FUNDO CONCHA		SERV	1,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
9	22712	REMOVER E INSTALAR BALANCA		SERV	1,00	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena
Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena–MT -CEP:78548-000
e-mail: pmnovasantahelena@jbest.com.br Fone/Fax 0xx66-523 1036

		PARA EMBUCHAR					
10	22714	REMOVER E INSTALAR EMBUCHAMENTO ARTICULACAO		SERV	1,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
11	22648	REVISAO DO DIFERENCIAL		SERV	2,00	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00
12	22575	REVISAO DOS CUBO		SERV	4,00	R$ 200,00	R$ 800,00
13	22558	REVISAO FREIO		SERV	4,00	R$ 200,00	R$ 800,00
14	22626	SERVICO DE SOLDA		SERV	1,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
15	22707	SERVICO SOLDAR TRINCAS		SERV	3,00	R$ 200,00	R$ 600,00
16	22711	SUBSTITUIR FACA BASE DA CONCHA		SERV	5,00	R$ 700,00	R$ 3.500,00
17	22636	SUBSTITUIR MANGUEIRA HIDRAULICA		SERV	5,00	R$ 50,00	R$ 250,00
18	22655	SUBSTITUIR REPARO DO PISTAO		SERV	6,00	R$ 200,00	R$ 1.200,00

TOTAL LOTE R$ 33.100,00 (trinta e três mil cem reais)

TOTAL GERAL R$ 203.410,00 (duzentos e três mil quatrocentos e dez reais)

EMPRESA VENCEDORA: E.L FRASSON - ME, inscrita no CNPJ 08.289.101/0001-36

LOTE: 2 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNEARIA E SOLDA NO VEICULO MICRO ONIBUS MB ANO 1982/1983 PLACA KEH-6815

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃODOS SERVIÇOS	MARCA	UN	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	22598	EMBUCHAMENTO DE PEDALEIRA		SERV	1,00	R$ 166,26	R$ 166,26
2	22570	EMBUCHAMENTO ALAVANCA CAMBIO		SERV	1,00	R$ 126,26	R$ 126,26
3	19011	EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO		SERV	1,00	R$ 845,49	R$ 845,49
4	22594	RECUPERACAO MOLEJO		SERV	2,00	R$ 76,26	R$ 152,52
5	22617	RECUPERACAO RODA		SERV	4,00	R$ 84,63	R$ 338,52
6	22591	REMOVER E INSTALAR MOTOR		SERV	1,00	R$ 576,26	R$ 576,26
7	22624	REVISAO DO CARDAN		SERV	1,00	R$ 296,26	R$ 296,26
8	22575	REVISAO DOS CUBO		SERV	4,00	R$ 65,25	R$ 261,00
9	22558	REVISAO FREIO		SERV	4,00	R$ 85,27	R$ 341,08
10	22572	SERVICO DE CAMBIO		SERV	1,00	R$ 871,84	R$ 871,84
11	22571	SERVICO DE MOTOR		SERV	1,00	R$ 1.748,10	R$ 1.748,10
12	22626	SERVICO DE SOLDA		SERV	1,00	R$ 809,61	R$ 809,61
13	22597	SUBSTITUIR COXIM CAMBIO		SERV	2,00	R$ 93,30	R$ 186,60
14	22562	SUBSTITUIR COXIM MOTOR		SERV	2,00	R$ 100,00	R$ 200,00
15	22582	SUBSTITUIR KIT EMBREAGEM		SERV	1,00	R$ 472,96	R$ 472,96
16	22625	SUBSTITUIR TRAVESSA CAMBIO		SERV	1,00	R$ 236,24	R$ 236,24

TOTAL LOTE R$ 7.629,00 (Sete Mil Seiscentos e Vinte e Nove Reais)

LOTE: 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNEARIA E SOLDA NO VEICULO MICRO ONIBUS MB ANO 1989/1990 PLACA BTO-8540

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃODOS SERVIÇOS	MARCA	UN	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	22598	EMBUCHAMENTO DE PEDALEIRA		SERV	1,00	R$ 127,85	R$ 127,85
2	22570	EMBUCHAMENTO ALAVANCA CAMBIO		SERV	1,00	R$ 141,20	R$ 141,20
3	19011	EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO		SERV	1,00	R$ 801,45	R$ 801,45
4	22576	RECUPERACAO CARDAN		SERV	1,00	R$ 766,00	R$ 766,00
5	22619	RECUPERACAO ESCAPAMENTO		SERV	1,00	R$ 187,80	R$ 187,80
6	22594	RECUPERACAO MOLEJO		SERV	2,00	R$ 64,50	R$ 129,00
7	22617	RECUPERACAO RODA		SERV	4,00	R$ 82,85	R$ 331,40
8	22591	REMOVER E INSTALAR MOTOR		SERV	1,00	R$ 564,50	R$ 564,50
9	19271	REVISAO DO CAMBIO		SERV	1,00	R$ 720,66	R$ 720,66
10	19272	REVISAO DO DEFERENCIAL		SERV	1,00	R$ 796,00	R$ 796,00
11	22575	REVISAO DOS CUBO		SERV	4,00	R$ 86,65	R$ 346,60
12	22558	REVISAO FREIO		SERV	4,00	R$ 106,65	R$ 426,60

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena
Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena–MT -CEP:78548-000
e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax 0xx66-523 1036

13	22571	SERVICO DE MOTOR		SERV	1,00	R$ 1.787,20	R$ 1.787,20
14	22561	SUBSTITUIR AMORTECEDORES		SERV	2,00	R$ 51,20	R$ 102,40
15	22623	SUBSTITUIR BARRA DE DIRECAO		SERV	1,00	R$ 63,53	R$ 53,53
16	22562	SUBSTITUIR COXIM MOTOR		SERV	2,00	R$ 41,83	R$ 83,66
17	22577	SUBSTITUIR CRUZETA		SERV	1,00	R$ 60,18	R$ 60,18
18	22560	SUBSTITUIR FILTROS		SERV	1,00	R$ 40,30	R$40,30
19	22580	SUBSTITUIR FLEXIVEL		SERV	1,00	R$ 35,00	R$ 35,00
20	22633	SUBSTITUIR GRAMPOS MOLEJO		SERV	4,00	R$ 25,80	R$ 103,20
21	22582	SUBSTITUIR KIT EMBREAGEM		SERV	1,00	R$ 451,38	R$ 451,38
22	22578	SUBSTITUIR LUVA CARDAN		SERV	1,00	R$ 67,06	R$ 67,06
23	22559	SUBSTITUIR OLEO DO MOTOR		SERV	1,00	R$ 53,00	R$ 53,00
24	22603	SUBSTITUIR TERMINAL DIRECAO		SERV	2,00	R$ 43,00	R$ 86,00
25	22625	SUBSTITUIR TRAVESSA CAMBIO		SERV	1,00	R$ 198,03	R$ 198,03

TOTAL LOTE R$ 8.460,00 (Oito Mil Quatrocentos e Sessenta Reais)

LOTE: 7 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNEARIA E SOLDA NO VEICULO TOYOTA BANDEIRANTE JEEP ANO 1997/1997 PLACA JYP-1063

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃODOS SERVIÇOS	MARCA	UN	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	22570	EMBUCHAMENTO ALAVANCA CAMBIO		SERV	1,00	R$ 61,68	R$ 61,68
2	22649	EMBUCHAMENTO DOBRADICA		SERV	2,00	R$ 50,69	R$ 101,38
3	22576	RECUPERACAO CARDAN		SERV	1,00	R$ 321,63	R$ 321,63
4	22619	RECUPERACAO ESCAPAMENTO		SERV	1,00	R$ 148,33	R$ 148,33
5	22617	RECUPERACAO RODA		SERV	4,00	R$ 63,33	R$ 253,32
6	22591	REMOVER E INSTALAR MOTOR		SERV	1,00	R$ 505,03	R$ 505,03
7	19271	REVISAO DO CAMBIO		SERV	1,00	R$ 738,33	R$ 738,33
8	22648	REVISAO DO DIFERENCIAL		SERV	1,00	R$ 421,68	R$ 421,68
9	22575	REVISAO DOS CUBO		SERV	4,00	R$ 48,33	R$ 193,32
10	22558	REVISAO FREIO		SERV	4,00	R$ 45,00	R$ 180,00
11	22571	SERVICO DE MOTOR		SERV	1,00	R$ 1.356,57	R$ 1.356,57
12	22646	SOLDAR TRINCAS CHASSIS		SERV	1,00	R$ 338,03	R$ 338,03
13	22561	SUBSTITUIR AMORTECEDORES		SERV	4,00	R$ 40,00	R$ 160,00
14	22562	SUBSTITUIR COXIM MOTOR		SERV	2,00	R$ 58,67	R$ 117,34
15	22647	SUBSTITUIR CRUZETA DO CARDAN		SERV	1,00	R$ 85,00	R$ 85,00
16	22602	SUBSTITUIR ESPIGA CARDAN		SERV	1,00	R$ 75,03	R$ 75,03
17	22560	SUBSTITUIR FILTROS		SERV	1,00	R$ 43,30	R$ 43,30
18	22578	SUBSTITUIR LUVA CARDAN		SERV	1,00	R$ 86,65	R$ 86,65
19	22559	SUBSTITUIR OLEO DO MOTOR		SERV	1,00	R$ 43,38	R$ 43,38

TOTAL LOTE R$5.230,00 (Cinco Mil Duzentos e Trinta Reais)

LOTE: 9 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNEARIA E SOLDA NO VEICULO FORD F1000 ANO 1985/1985 PLACA JZL-0718

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃODOS SERVIÇOS	MARCA	UN	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	22598	EMBUCHAMENTO DE PEDALEIRA		SERV	1,00	R$ 165,00	R$ 165,00
2	22570	EMBUCHAMENTO ALAVANCA CAMBIO		SERV	1,00	R$ 58,30	R$ 58,30
3	22622	EMBUCHAMENTO DOBRADICA		SERV	2,00	R$ 45,00	R$ 90,00
4	19011	EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO		SERV	1,00	R$ 681,58	R$ 681,58
5	22663	FABRICAR SUPORTE BATERIA		SERV	1,00	R$ 148,30	R$ 148,30
6	22576	RECUPERACAO CARDAN		SERV	1,00	R$ 260,00	R$ 260,00
7	22619	RECUPERACAO ESCAPAMENTO		SERV	1,00	R$ 138,00	R$ 138,00
8	22594	RECUPERACAO MOLEJO		SERV	2,00	R$ 91,60	R$ 183,20
9	22617	RECUPERACAO RODA		SERV	4,00	R$ 73,33	R$ 293,32
10	22591	REMOVER E INSTALAR MOTOR		SERV	1,00	R$ 481,00	R$ 481,00

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena
Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena–MT -CEP:78548-000
e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax 0xx66-523 1036

11	19271	REVISAO DO CAMBIO		SERV	1,00	R$ 566,30	R$ 566,30
12	19272	REVISAO DO DEFERENCIAL		SERV	1,00	R$ 313,00	R$ 313,00
13	22575	REVISAO DOS CUBO		SERV	4,00	R$ 83,00	R$ 332,00
14	22662	SERVICO SOLDA CHASSIS		SERV	1,00	R$ 275,00	R$ 275,00
15	22561	SUBSTITUIR AMORTECEDORES		SERV	4,00	R$ 40,00	R$ 160,00
16	22623	SUBSTITUIR BARRA DE DIRECAO		SERV	1,00	R$ 65,00	R$ 65,00
17	22562	SUBSTITUIR COXIM MOTOR		SERV	4,00	R$ 35,00	R$ 140,00
18	22577	SUBSTITUIR CRUZETA		SERV	2,00	R$ 60,00	R$ 120,00

TOTAL LOTE R$ 4.470,00 (Quatro Mil Quatrocentos e Setenta Reais)

LOTE: 14 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNEARIA E SOLDA NO VEICULO AMBULANCIA S10 GM ANO 2008/2009 PLACA NJD-9198

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃODOS SERVIÇOS	MARCA	UN	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	22570	EMBUCHAMENTO ALAVANCA CAMBIO		SERV	1,00	R$ 63,17	R$ 63,17
2	22622	EMBUCHAMENTO DOBRADICA		SERV	1,00*	R$ 66,65	R$ 66,65
3	22576	RECUPERACAO CARDAN		SERV	1,00	R$ 320,89	R$ 320,89
4	22619	RECUPERACAO ESCAPAMENTO		SERV	1,00	R$ 135,12	R$ 135,12
5	22594	RECUPERACAO MOLEJO		SERV	2,00	R$ 51,47	R$ 102,94
6	22617	RECUPERACAO RODA		SERV	4,00	R$ 64,82	R$ 259,28
7	22591	REMOVER E INSTALAR MOTOR		SERV	1,00	R$ 473,21	R$ 473,21
8	19271	REVISAO DO CAMBIO		SERV	1,00	R$ 733,38	R$ 733,38
9	19272	REVISAO DO DEFERENCIAL		SERV	1,00	R$ 352,86	R$ 352,86
10	22575	REVISAO DOS CUBO		SERV	4,00	R$ 86,65	R$ 346,60
11	22558	REVISAO FREIO		SERV	4,00	R$ 46,52	R$ 186,08
12	22561	SUBSTITUIR AMORTECEDORES		SERV	2,00	R$ 50,00	R$ 100,00
13	22566	SUBSTITUIR CATALIZADOR		SERV	1,00	R$ 85,17	R$ 85,17
14	22562	SUBSTITUIR COXIM MOTOR		SERV	2,00	R$ 63,17	R$ 126,34
15	22647	SUBSTITUIR CRUZETA DO CARDAN		SERV	2,00	R$ 55,30	R$ 110,60
16	22560	SUBSTITUIR FILTROS		SERV	1,00	R$ 53,30	R$ 53,30
17	22628	SUBSTITUIR GRAMPOS		SERV	2,00	R$ 40,00	R$ 80,00
18	22645	SUBSTITUIR JUNTA ESCAPE		SERV	1,00	R$ 100,00	R$ 100,00
19	22582	SUBSTITUIR KIT EMBREAGEM		SERV	1,00	R$ 293,08	R$ 293,08
20	22644	SUBSTITUIR OLEO DIFERENCIAL		SERV	1,00*	R$ 35,00	R$ 35,00
21	22559	SUBSTITUIR OLEO DO MOTOR		SERV	1,00	R$ 38,33	R$ 38,33
22	22567	SUBSTITUIR SILENCIOSO		SERV	1,00	R$ 87,00	R$ 87,00

TOTAL LOTE R$ 4.149,00 (Quatro Mil Cento e Quarenta e Nove Reais)

LOTE: 19 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNEARIA E SOLDA NO VEICULO MICRO ONIBUS VW ANO 2010/2010 PLACA NJW-3956

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃODOS SERVIÇOS	MARCA	UN	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	22570	EMBUCHAMENTO ALAVANCA CAMBIO		SERV	1,00	R$ 102,30	R$ 102,30
2	19011	EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO		SERV	1,00	R$ 863,30	R$ 863,30
3	22583	FABRICACAO PONTA DE CARCACA		SERV	2,00	R$ 692,00	R$ 1.384,00
4	22669	FABRICAR SUPORTE RADIADOR		SERV	1,00	R$ 211,65	R$ 211,65
5	22589	RECUPERACAO BASE ROLAMENTO CUBO		SERV	4,00	R$ 77,30	R$ 309,20
6	22576	RECUPERACAO CARDAN		SERV	1,00	R$ 899,30	R$ 899,30
7	22588	RECUPERACAO EIXO S		SERV	4,00	R$ 76,30	R$ 305,20
8	22585	RECUPERACAO PARA-CHOQUE		SERV	1,00	R$ 305,00	R$ 305,00
9	22591	REMOVER E INSTALAR MOTOR		SERV	1,00	R$ 511,12	R$ 511,12
10	19271	REVISAO DO CAMBIO		SERV	1,00	R$ 670,64	R$ 670,64
11	19272	REVISAO DO DEFERENCIAL		SERV	1,00	R$ 727,29	R$ 727,29

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena
Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena–MT -CEP:78548-000
e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax 0xx66-523 1036

12	22575	REVISAO DOS CUBO		SERV	4,00	R$ 68,00	R$ 272,00
13	22558	REVISAO FREIO		SERV	4,00	R$ 88,00	R$ 352,00
14	22561	SUBSTITUIR AMORTECEDORES		SERV	4,00	R$ 43,30	R$ 173,20
15	22664	SUBSTITUIR BUCHAS ESTABILIZADOR		SERV	6,00	R$ 43,30	R$ 259,80
16	22581	SUBSTITUIR CAMARA SPRING BRACK		SERV	2,00	R$ 64,50	R$ 129,00
17	22577	SUBSTITUIR CRUZETA		SERV	2,00	R$ 42,80	R$ 85,60
18	22580	SUBSTITUIR FLEXIVEL		SERV	2,00	R$ 30,00	R$ 60,00
19	22582	SUBSTITUIR KIT EMBREAGEM		SERV	1,00	R$ 376,29	R$ 376,29
20	22578	SUBSTITUIR LUVA CARDAN		SERV	1,00*	R$ 95,82	R$ 95,82
21	22586	SUBSTITUIR TRAVESSA		SERV	1,00	R$ 337,29	R$ 337,29

TOTAL LOTE R$ 8.430,00 (Oito Mil Quatrocentos e trinta Reais)

LOTE: 21 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNEARIA E SOLDA NO VEICULO L200 4X4 ANO 2001/2002 PLACA JZJ-6125

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃODOS SERVIÇOS	MARCA	UN	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	22570	EMBUCHAMENTO ALAVANCA CAMBIO		SERV	1,00	R$ 66,33	R$ 66,33
2	22622	EMBUCHAMENTO DOBRADICA		SERV	1,00	R$ 53,03	R$ 53,03
3	22576	RECUPERACAO CARDAN		SERV	1,00	R$ 398,77	R$ 398,77
4	22619	RECUPERACAO ESCAPAMENTO		SERV	1,00	R$ 179,36	R$ 179,36
5	22594	RECUPERACAO MOLEJO		SERV	2,00	R$ 76,06	R$ 152,12
6	22617	RECUPERACAO RODA		SERV	4,00	R$ 108,30	R$ 297,44
7	22591	REMOVER E INSTALAR MOTOR		SERV	1,00	R$ 514,83	R$ 514,83
8	19271	REVISAO DO CAMBIO		SERV	1,00	R$ 795,55	R$ 795,55
9	19272	REVISAO DO DEFERENCIAL		SERV	1,00	R$ 381,48	R$ 381,48
10	22575	REVISAO DOS CUBO		SERV	4,00	R$ 66,33	R$ 265,32
11	22558	REVISAO FREIO		SERV	4,00	R$ 69,68	R$ 278,72
12	22561	SUBSTITUIR AMORTECEDORES		SERV	2,00*	R$ 40,00	R$ 80,00
13	22566	SUBSTITUIR CATALIZADOR		SERV	1,00	R$ 91,06	R$ 91,06
14	22562	SUBSTITUIR COXIM MOTOR		SERV	2,00	R$ 59,36	R$ 118,72
15	22647	SUBSTITUIR CRUZETA DO CARDAN		SERV	2,00	R$ 51,33	R$ 102,66
16	22560	SUBSTITUIR FILTROS		SERV	1,00	R$ 45,00	R$ 45,00
17	22628	SUBSTITUIR GRAMPOS		SERV	2,00	R$ 31,65	R$ 63,30
18	22645	SUBSTITUIR JUNTA ESCAPE		SERV	1,00	R$ 52,71	R$ 52,71
19	22582	SUBSTITUIR KIT EMBREAGEM		SERV	1,00	R$ 378,18	R$ 378,18
20	22578	SUBSTITUIR LUVA CARDAN		SERV	1,00	R$ 66,06	R$ 66,06
21	22644	SUBSTITUIR OLEO DIFERENCIAL		SERV	1,00	R$ 35,00	R$ 35,00
22	22559	SUBSTITUIR OLEO DO MOTOR		SERV	1,00	R$ 38,30	R$ 38,30
23	22567	SUBSTITUIR SILENCIOSO		SERV	1,00	R$ 76,06	R$ 76,06

TOTAL LOTE R$ 4.530,00 (Quatro Mil Quinhentos e Trinta Reais)

LOTE: 22 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNEARIA E SOLDA NO VEICULO ONIBUS IMPOLO VICINIO MB ANO 2010/2010 PLACA NUG-5257

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃODOS SERVIÇOS	MARCA	UN	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	22570	EMBUCHAMENTO ALAVANCA CAMBIO		SERV	1,00*	R$ 96,65	R$ 96,65
2	19015	EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO		SERV	1,00	R$ 696,65	R$ 696,65
3	22583	FABRICACAO PONTA DE CARCACA		SERV	2,00	R$ 556,00	R$ 1.112,00
4	22669	FABRICAR SUPORTE RADIADOR		SERV	1,00	R$ 166,65	R$ 166,65
5	22589	RECUPERACAO BASE ROLAMENTO CUBO		SERV	4,00	R$ 88,30	R$ 353,20
6	22576	RECUPERACAO CARDAN		SERV	1,00	R$ 746,65	R$ 746,65

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena
Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena–MT -CEP:78548-000
e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax 0xx66-523 1036

7	22588	RECUPERACAO EIXO S		SERV	4,00	R$ 52,30	R$ 209,20
8	22585	RECUPERACAO PARA-CHOQUE		SERV	1,00	R$ 216,00	R$ 216,00
9	19271	REVISAO DO CAMBIO		SERV	1,00	R$ 692,00	R$ 692,00
10	19272	REVISAO DO DEFERENCIAL		SERV	1,00	R$ 582,000	R$ 582,00
11	22575	REVISAO DOS CUBO		SERV	4,00	R$ 44,00	R$ 176,00
12	22558	REVISAO FREIO		SERV	4,00	R$ 38,65	R$ 154,60
13	22571	SERVICO DE MOTOR		SERV	1,00	R$ 1.686,65	R$ 1.686,65
14	22561	SUBSTITUIR AMORTECEDORES		SERV	4,00	R$ 35,30	R$ 141,20
15	22664	SUBSTITUIR BUCHAS ESTABILIZADOR		SERV	6,00	R$ 37,00	R$ 222,00
16	22581	SUBSTITUIR CAMARA SPRING BRACK		SERV	2,00	R$ 64,00	R$ 128,00
17	22577	SUBSTITUIR CRUZETA		SERV	2,00	R$ 50,30	R$ 100,60
18	22580	SUBSTITUIR FLEXIVEL		SERV	2,00	R$ 37,00	R$ 74,00
19	22582	SUBSTITUIR KIT EMBREAGEM		SERV	1,00	R$ 276,00	R$ 276,00
20	22578	SUBSTITUIR LUVA CARDAN		SERV	1,00	R$ 47,30	R$ 47,30
21	22586	SUBSTITUIR TRAVESSA		SERV	1,00	R$ 232,65	R$ 232,65

TOTAL LOTE R$ 8.110,00 (Oito Mil Cento e Dez Reais)

LOTE: 25 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNEARIA E SOLDA NO VEICULO ONIBUS VW 15.190 ANO 2011/2012 PLACA OAT-2761

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃODOS SERVIÇOS	MARCA	UN	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	22570	EMBUCHAMENTO ALAVANCA CAMBIO		SERV	1,00	R$ 75,06	R$ 75,06
2	19011	EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO		SERV	1,00	R$ 919,01	R$ 919,01
3	22583	FABRICACAO PONTA DE CARCACA		SERV	2,00	R$ 881,96	R$ 1.763,92
4	22669	FABRICAR SUPORTE RADIADOR		SERV	1,00	R$ 162,33	R$ 162,33
5	22589	RECUPERACAO BASE ROLAMENTO CUBO		SERV	4,00	R$ 55,98	R$ 223,92
6	22576	RECUPERACAO CARDAN		SERV	1,00	R$ 902,92	R$ 902,92
7	22588	RECUPERACAO EIXO S		SERV	4,00	R$ 60,30	R$ 241,20
8	22585	RECUPERACAO PARA-CHOQUE		SERV	1,00	R$ 285,63	R$ 285,63
9	22591	REMOVER E INSTALAR MOTOR		SERV	1,00	R$ 499,63	R$ 499,63
10	19271	REVISAO DO CAMBIO		SERV	1,00	R$ 784,66	R$ 784,66
11	19272	REVISAO DO DEFERENCIAL		SERV	1,00	R$ 779,31	R$ 779,31
12	22575	REVISAO DOS CUBO		SERV	4,00	R$ 52,00	R$ 208,00
13	22558	REVISAO FREIO		SERV	4,00	R$ 72,00	R$ 288,00
14	22561	SUBSTITUIR AMORTECEDORES		SERV	4,00*	R$ 43,30	R$ 173,20
15	22664	SUBSTITUIR BUCHAS ESTABILIZADOR		SERV	6,00*	R$ 45,00	R$ 270,00
16	22581	SUBSTITUIR CAMARA SPRING BRACK		SERV	2,00	R$ 81,00	R$ 162,00
17	22577	SUBSTITUIR CRUZETA		SERV	2,00	R$ 59,30	R$ 118,60
18	22580	SUBSTITUIR FLEXIVEL		SERV	2,00*	R$ 31,65	R$ 63,30
19	22582	SUBSTITUIR KIT EMBREAGEM		SERV	1,00	R$ 312,98	R$ 312,98
20	22578	SUBSTITUIR LUVA CARDAN		SERV	1,00	R$ 72,00	R$ 72,00
21	22586	SUBSTITUIR TRAVESSA		SERV	1,00	R$ 264,33	R$ 264,33

TOTAL LOTE R$ 8.570,00 (Oito Mil Quinhentos e Setenta Reais)

LOTE: 26 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNEARIA E SOLDA NO VEICULO ONIBUS VW 15.190 EOD ANO 2012/2012 PLACA OBF-6918

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃODOS SERVIÇOS	MARCA	UN	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	22584	ALINHAMENTO		SERV	1,00	R$ 212,62	R$ 212,62
2	22570	EMBUCHAMENTO ALAVANCA CAMBIO		SERV	1,00	R$ 99,27	R$ 99,27
3	19011	EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO		SERV	1,00	R$ 954,51	R$ 954,51
4	22583	FABRICACAO PONTA DE		SERV	2,00	R$ 968,54	R$ 1.937,08

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena
Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena–MT -CEP:78548-000
e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax 0xx66-523 1036

		CARCACA					
5	22669	FABRICAR SUPORTE RADIADOR		SERV	1,00	R$ 255,92	R$ 255,92
6	22589	RECUPERACAO BASE ROLAMENTO CUBO		SERV	4,00	R$ 99,27	R$ 397,08
7	22576	RECUPERACAO CARDAN		SERV	1,00	R$ 884,43	R$ 884,43
8	22588	RECUPERACAO EIXO S		SERV	4,00	R$ 69,61	R$ 278,44
9	22585	RECUPERACAO PARA-CHOQUE		SERV	1,00	R$ 328,54	R$ 328,54
10	22591	REMOVER E INSTALAR MOTOR		SERV	1,00	R$ 561,16	R$ 561,16
11	19271	REVISAO DO CAMBIO		SERV	1,00	R$ 813,11	R$ 813,11
12	19272	REVISAO DO DEFERENCIAL		SERV	1,00	R$ 827,13	R$ 827,13
13	22575	REVISAO DOS CUBO		SERV	4,00	R$ 61,31	R$ 245,24
14	22558	REVISAO FREIO		SERV	4,00	R$ 81,31	R$ 325,24
15	22561	SUBSTITUIR AMORTECEDORES		SERV	4,00	R$ 43,30	R$ 173,20
16	22664	SUBSTITUIR BUCHAS ESTABILIZADOR		SERV	6,00	R$ 45,00	R$ 270,00
17	22581	SUBSTITUIR CAMARA SPRING BRACK		SERV	2,00	R$ 71,31	R$ 142,62
18	22577	SUBSTITUIR CRUZETA		SERV	2,00	R$ 49,61	R$ 99,22
19	22580	SUBSTITUIR FLEXIVEL		SERV	2,00	R$ 31,65	R$ 63,30
20	22582	SUBSTITUIR KIT EMBREAGEM		SERV	1,00	R$ 489,27	R$ 489,27
21	22578	SUBSTITUIR LUVA CARDAN		SERV	1,00	R$ 110,00	R$ 110,00
22	22586	SUBSTITUIR TRAVESSA		SERV	1,00	R$ 402,62	R$ 402,62

TOTAL LOTE R$9.870,0 (Nove Mil Oitocentos e Setenta Reais)

LOTE: 28 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNEARIA E SOLDA NO VEICULO ONIBUS IVECO CITY CLASS ANO 2011/2012 PLACA OAY-8697

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃODOS SERVIÇOS	MARCA	UN	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	22570	EMBUCHAMENTO ALAVANCA CAMBIO		SERV	1,00	R$ 1.039,60	R$ 1.039,60
2	19011	EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO		SERV	1,00	R$ 102,59	R$ 102,59
3	22583	FABRICACAO PONTA DE CARCACA		SERV	2,00	R$ 43,30	R$ 86,60
4	22669	FABRICAR SUPORTE RADIADOR		SERV	1,00	R$ 408,48	R$ 408,48
5	22589	RECUPERACAO BASE ROLAMENTO CUBO		SERV	4,00	R$ 31,65	R$ 126,60
6	22576	RECUPERACAO CARDAN		SERV	1,00	R$ 325,18	R$ 325,18
7	22588	RECUPERACAO EIXO S		SERV	4,00	R$ 54,60	R$ 218,40
8	22585	RECUPERACAO PARA-CHOQUE		SERV	1,00	R$ 45,00	R$ 45,00
9	22591	REMOVER E INSTALAR MOTOR		SERV	1,00	R$ 451,83	R$ 451,83
10	19271	REVISAO DO CAMBIO		SERV	1,00	R$ 889,60	R$ 889,60
11	19272	REVISAO DO DEFERENCIAL		SERV	1,00	R$ 879,60	R$ 879,60
12	22575	REVISAO DOS CUBO		SERV	4,00	R$ 74,60	R$ 298,40
13	22558	REVISAO FREIO		SERV	4,00	R$ 265,89	R$ 1.063,56
14	22561	SUBSTITUIR AMORTECEDORES		SERV	4,00	R$ 109,24	R$ 436,96
15	22664	SUBSTITUIR BUCHAS ESTABILIZADOR		SERV	6,00	R$ 62,49	R$ 374,94
16	22581	SUBSTITUIR CAMARA SPRING BRACK		SERV	2,00	R$ 90,00	R$ 180,00
17	22577	SUBSTITUIR CRUZETA		SERV	2,00	R$ 669,24	R$ 1.338,48
18	22580	SUBSTITUIR FLEXIVEL		SERV	2,00	R$ 1.025,89	R$ 2.051,78
19	22582	SUBSTITUIR KIT EMBREAGEM		SERV	1,00	R$ 110,00	R$ 110,00
20	22578	SUBSTITUIR LUVA CARDAN		SERV	1,00	R$ 1.052,40	R$ 1.052,40
21	22586	SUBSTITUIR TRAVESSA		SERV	1,00	R$ 100,00	R$ 100,00

TOTAL LOTE R$ 11.580,00 (Onze Mil Quinhentos e Oitenta Reais)

LOTE: 30 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNEARIA E SOLDA NO VEICULO VAN GRAN TOPIC 17P ANO 2012/2013 PLACA OBG-3431

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃODOS SERVIÇOS	MARCA	UN	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena
Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena–MT -CEP:78548-000
e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax 0xx66-523 1036

1	22570	EMBUCHAMENTO ALAVANCA CAMBIO		SERV	1,00	R$ 81,23	R$ 81,23
2	19011	EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO		SERV	1,00	R$ 766,86	R$ 766,86
3	22583	FABRICACAO PONTA DE CARCACA		SERV	2,00	R$ 740,16	R$ 1.480,32
4	22669	FABRICAR SUPORTE RADIADOR		SERV	1,00	R$ 203,75	R$ 203,75
5	22589	RECUPERACAO BASE ROLAMENTO CUBO		SERV	4,00	R$ 78,23	R$ 312,92
6	22576	RECUPERACAO CARDAN		SERV	1,00	R$ 866,37	R$ 341,20
7	22588	RECUPERACAO EIXO S		SERV	4,00	R$ 85,30	R$ 393,20
8	22585	RECUPERACAO PARA-CHOQUE		SERV	1,00	R$ 315,93	R$ 315,93
9	22591	REMOVER E INSTALAR MOTOR		SERV	1,00	R$ 477,16	R$ 477,16
10	19271	REVISAO DO CAMBIO		SERV	1,00	R$ 778,79	R$ 778,79
11	19272	REVISAO DO DEFERENCIAL		SERV	1,00	R$ 835,44	R$ 835,44
12	22575	REVISAO DOS CUBO		SERV	4,00	R$ 77,62	R$ 310,48
13	22558	REVISAO FREIO		SERV	4,00	R$ 94,47	R$ 377,88
14	22561	SUBSTITUIR AMORTECEDORES		SERV	4,00	R$ 73,30	R$ 293,20
15	22664	SUBSTITUIR BUCHAS ESTABILIZADOR		SERV	6,00	R$ 45,00	R$ 270,00
16	22581	SUBSTITUIR CAMARA SPRING BRACK		SERV	2,00	R$ 103,97	R$ 207,94
17	22577	SUBSTITUIR CRUZETA		SERV	2,00	R$ 68,97	R$ 137,94
18	22580	SUBSTITUIR FLEXIVEL		SERV	2,00	R$ 31,65	R$ 63,30
19	22582	SUBSTITUIR KIT EMBREAGEM		SERV	1,00	R$ 461,23	R$ 461,23
20	22578	SUBSTITUIR LUVA CARDAN		SERV	1,00	R$ 100,00	R$ 100,00
21	22586	SUBSTITUIR TRAVESSA		SERV	1,00	R$ 301,23	R$ 301,23

TOTAL LOTE R$ 8.510,00 (Oito Mil Quinhentos e Dez Reais)

LOTE: 31 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNEARIA E SOLDA NO VEICULO CAMINHAO MB FURGAO 710 ANO 2002/2002 PLACA MBQ-9514

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃODOS SERVIÇOS	MARCA	UN	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	22720	EMBUCHAMENTO ESTABILIZADOR DIANTEIRO		SERV	1,00	R$ 118,57	R$ 118,57
2	22721	EMBUCHAMENTO ESTABILIZADOR TRASEIRO		SERV	1,00	R$ 131,92	R$ 131,92
3	22722	EMBUCHAMENTO S FREIO		SERV	4,00	R$ 78,30	R$ 313,20
4	22723	ENCHER E TORNEAR S FREIO		SERV	4,00	R$ 328,57	R$ 1.314,28
5	22576	RECUPERACAO CARDAN		SERV	1,00	R$ 789,11	R$ 789,11
6	22619	RECUPERACAO ESCAPAMENTO		SERV	1,00	R$ 745,81	R$ 745,81
7	22591	REMOVER E INSTALAR MOTOR		SERV	1,00	R$ 745,81	R$ 745,81
8	19271	REVISAO DO CAMBIO		SERV	1,00	R$ 107,64	R$ 107,64
9	19272	REVISAO DO DEFERENCIAL		SERV	1,00	R$ 105,94	R$ 105,94
10	18968	REVISAO CUBO DIANTEIRO		SERV	2,00	R$ 281,92	R$ 563,84
11	18969	REVISAO CUBO TRAZEIRO		SERV	2,00	R$ 103,57	R$ 207,14
12	22719	REVISAO MOLEJO DIANTEIRO		SERV	2,00	R$ 74,29	R$ 148,58
13	22718	REVISAO MOLEJO TRASEIRO		SERV	2,00	R$ 70,94	R$ 141,88
14	22577	SUBSTITUIR CRUZETA		SERV	3,00	R$ 125,27	R$ 375,81
15	22582	SUBSTITUIR KIT EMBREAGEM		SERV	1,00	R$ 480,47	R$ 480,47

TOTAL LOTE R$6.290,00 (Seis Mil Duzentos e Noventa Reais)

LOTE: 33 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNEARIA E SOLDA NA CARRETA PRANCHA ANO 2005/2006 PLACA DPB-2306

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃODOS SERVIÇOS	MARCA	UN	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	22727	ALINHAR E DESENTORTAR PLATAFORMA		SERV	1,00	R$ 1.460,81	R$ 1.460,81
2	22722	EMBUCHAMENTO S FREIO		SERV	6,00*	R$ 76,65	R$ 459,90
3	22723	ENCHER E TORNEAR S FREIO		SERV	6,00*	R$ 105,00	R$ 630,00
4	22730	FABRICACAO SISTEMA		SERV	1,00	R$ 3.221,04	R$ 3.221,04

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena
Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena–MT -CEP:78548-000
e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax 0xx66-523 1036

		HIDRAULICO ESCADA					
5	22726	FABRICACAO SUPORTES SINALEIROS		SERV	2,00	R$ 186,43	R$ 372,86
6	22729	RECUPERACAO DA ESCADA		SERV	2,00	R$ 1.004,08	R$ 2.008,16
7	22728	REFORCAR TRAVESSA		SERV	1,00	R$ 406,43	R$ 406,43
8	22725	SERVICO SOLDA CHASSIS		SERV	1,00	R$ 980,33	R$ 980,33
9	22731	SUBSTITUIR MADEIRAMENTO DA PRANCHA		SERV	1,00	R$ 2.110,47	R$ 2.110,47

TOTAL LOTE R$ 11.650,00 (Onze Mil Seiscentos e Cinquenta Reais)

LOTE: 34 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNEARIA E SOLDA NO VEICULO FORD F1000 HSD XL ANO 1997/1998 PLACA JYP-3961

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃODOS SERVIÇOS	MARCA	UN	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	22598	EMBUCHAMENTO DE PEDALEIRA		SERV	1,00	R$ 132,63	R$ 132,63
2	22570	EMBUCHAMENTO ALAVANCA CAMBIO		SERV	1,00	R$ 57,80	R$ 57,80
3	22622	EMBUCHAMENTO DOBRADICA		SERV	2,00	R$ 64,50	R$ 129,00
4	19011	EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO		SERV	1,00	R$ 364,97	R$ 364,97
5	22663	FABRICAR SUPORTE BATERIA		SERV	1,00	R$ 102,54	R$ 102,54
6	22576	RECUPERACAO CARDAN		SERV	1,00	R$ 617,65	R$ 617,65
7	22619	RECUPERACAO ESCAPAMENTO		SERV	1,00	R$ 129,33	R$ 129,33
8	22594	RECUPERACAO MOLEJO		SERV	2,00	R$ 77,25	R$ 154,50
9	22617	RECUPERACAO RODA		SERV	4,00	R$ 85,55	R$ 342,20
10	22591	REMOVER E INSTALAR MOTOR		SERV	1,00	R$ 399,80	R$ 399,80
11	19271	REVISAO DO CAMBIO		SERV	1,00	R$ 493,15	R$ 493,15
12	22648	REVISAO DO DIFERENCIAL		SERV	1,00	R$ 216,45	R$ 216,45
13	22575	REVISAO DOS CUBO		SERV	4,00	R$ 75,00	R$ 300,00
14	22662	SERVICO SOLDA CHASSIS		SERV	1,00	R$ 156,45	R$ 156,45
15	22561	SUBSTITUIR AMORTECEDORES		SERV	4,00	R$ 40,00	R$ 160,00
16	22623	SUBSTITUIR BARRA DE DIRECAO		SERV	1,00	R$ 66,93	R$ 66,93
17	22562	SUBSTITUIR COXIM MOTOR		SERV	4,00	R$ 81,65	R$ 326,60
18	22577	SUBSTITUIR CRUZETA		SERV	2,00	R$ 60,00	R$ 120,00

TOTAL LOTE - R$ 4.270,00 (Quatro Mil Duzentos e Setenta Reais)

TOTAL GERAL DA PROPOSTA - R$ 111.748,00 (Cento e Onze Mil Setecentos e Quarenta e Oito Reais)

EMPRESA VENCEDORA: LUCIANO POLACI, inscrita no CNPJ 23.341.453/0001-87

LOTE 6: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNEARIA E SOLDA NO VEICULO GM S10 ANO 2004/2005 PLACA JZW-3622

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MARCA	UN	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	22570	EMBUCHAMENTO ALAVANCA CAMBIO		SERV	1,00	R$ 90,00	R$ 90,00
2	22622	EMBUCHAMENTO DOBRADICA		SERV	1,00	R$ 50,00	R$50,00
3	22576	RECUPERACAO CARDAN		SERV	1,00	R$ 360,00	R$ 360,00
4	22619	RECUPERACAO ESCAPAMENTO		SERV	1,00	R$ 160,00	R$ 160,00
5	22594	RECUPERACAO MOLEJO		SERV	2,00	R$ 70,00	R$ 140,00
6	22617	RECUPERACAO RODA		SERV	4,00	R$ 60,00	R$ 240,00
7	22591	REMOVER E INSTALAR MOTOR		SERV	1,00	R$ 510,00	R$ 510,00
8	19271	REVISAO DO CAMBIO		SERV	1,00	R$ 890,00	R$ 890,00
9	19272	REVISAO DO DEFERENCIAL		SERV	1,00	R$ 390,00	R$ 390,00
10	22575	REVISAO DOS CUBO		SERV	4,00	R$ 60,00	R$ 240,00
11	22558	REVISAO FREIO		SERV	4,00	R$ 60,00	R$ 240,00
12	22561	SUBSTITUIR AMORTECEDORES		SERV	2,00	R$ 20,00	R$ 40,00
13	22566	SUBSTITUIR CATALIZADOR		SERV	1,00	R$ 70,00	R$ 70,00
14	22562	SUBSTITUIR COXIM MOTOR		SERV	2,00	R$ 70,00	R$ 140,00
15	22560	SUBSTITUIR FILTROS		SERV	1,00	R$ 30,00	R$ 30,00
16	22628	SUBSTITUIR GRAMPOS		SERV	1,00	R$ 30,00	R$ 30,00

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena
Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena–MT -CEP:78548-000
e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax 0xx66-523 1036

17	22645	SUBSTITUIR JUNTA ESCAPE		SERV	1,00	R$ 70,00	R$ 70,00
18	22582	SUBSTITUIR KIT EMBREAGEM		SERV	1,00	R$ 480,00	R$ 480,00
19	22644	SUBSTITUIR OLEO DIFERENCIAL		SERV	1,00	R$ 20,00	R$ 20,00
20	22559	SUBSTITUIR OLEO DO MOTOR		SERV	1,00	R$ 20,00	R$ 20,00
21	22567	SUBSTITUIR SILENCIOSO		SERV	1,00	R$ 60,00	R$ 60,00

TOTAL LOTE R$ 4.270,00 (QUATRO MIL DUZENTOS E SETENTA REAIS)

LOTE 10: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNEARIA E SOLDA NO VEICULO AMBULANCIA GM S10 2.4 ANO 2001/2002
PLACA JZG-8472

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MARCA	UN	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	22570	EMBUCHAMENTO ALAVANCA CAMBIO		SERV	1,00	R$ 100,00	R$ 100,00
2	22622	EMBUCHAMENTO DOBRADICA		SERV	1,00	R$ 70,00	R$ 70,00
3	22576	RECUPERACAO CARDAN		SERV	1,00	R$ 410,00	R$ 410,00
4	22619	RECUPERACAO ESCAPAMENTO		SERV	1,00	R$ 208,00	R$ 208,00
5	22594	RECUPERACAO MOLEJO		SERV	2,00	R$ 80,00	R$ 160,00
6	22617	RECUPERACAO RODA		SERV	4,00	R$ 80,00	R$ 320,00
7	22591	REMOVER E INSTALAR MOTOR		SERV	1,00	R$ 560,00	R$ 560,00
8	19271	REVISAO DO CAMBIO		SERV	1,00	R$ 880,00	R$ 880,00
9	19272	REVISAO DO DEFERENCIAL		SERV	1,00	R$ 440,00	R$ 440,00
10	22575	REVISAO DOS CUBO		SERV	4,00	R$ 60,00	R$ 240,00
11	22558	REVISAO FREIO		SERV	4,00	R$ 60,00	R$ 240,00
12	22561	SUBSTITUIR AMORTECEDORES		SERV	2,00	R$ 30,00	R$ 60,00
13	22566	SUBSTITUIR CATALIZADOR		SERV	1,00	R$ 90,00	R$ 90,00
14	22562	SUBSTITUIR COXIM MOTOR		SERV	2,00	R$ 70,00	R$ 140,00
15	22647	SUBSTITUIR CRUZETA DO CARDAN		SERV	2,00	R$ 50,00	R$ 100,00
16	22560	SUBSTITUIR FILTROS		SERV	1,00	R$ 40,00	R$ 40,00
17	22628	SUBSTITUIR GRAMPOS		SERV	2,00	R$ 20,00	R$ 40,00
18	22645	SUBSTITUIR JUNTA ESCAPE		SERV	1,00	R$ 80,00	R$ 80,00
19	22582	SUBSTITUIR KIT EMBREAGEM		SERV	1,00	R$ 500,00	R$ 500,00
20	22578	SUBSTITUIR LUVA CARDAN		SERV	1,00	R$ 60,00	R$ 60,00
21	22644	SUBSTITUIR OLEO DIFERENCIAL		SERV	1,00	R$ 100,00	R$ 100,00
22	22559	SUBSTITUIR OLEO DO MOTOR		SERV	1,00	R$ 30,00	R$ 30,00
23	22567	SUBSTITUIR SILENCIOSO		SERV	1,00	R$ 90,00	R$ 90,00

TOTAL LOTE R$ 4.958,00 (QUATRO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)

LOTE 20: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNEARIA E SOLDA NO VEICULO BLAZER GM DLX 2.8 4X4 ANO 2003/2004
PLACA JZP-6281

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MARCA	UN	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	22570	EMBUCHAMENTO ALAVANCA CAMBIO		SERV	1,00	R$ 70,00	R$ 70,00
2	22622	EMBUCHAMENTO DOBRADICA		SERV	1,00	R$ 50,00	R$ 50,00
3	22576	RECUPERACAO CARDAN		SERV	1,00	R$ 328,00	R$ 328,00
4	22619	RECUPERACAO ESCAPAMENTO		SERV	1,00	R$ 170,00	R$ 170,00
5	22594	RECUPERACAO MOLEJO		SERV	2,00	R$ 90,00	R$ 180,00
6	22617	RECUPERACAO RODA		SERV	4,00	R$ 80,00	R$ 320,00
7	22591	REMOVER E INSTALAR MOTOR		SERV	1,00	R$ 480,00	R$ 480,00
8	19271	REVISAO DO CAMBIO		SERV	1,00	R$ 720,00	R$ 720,00
9	19272	REVISAO DO DEFERENCIAL		SERV	1,00	R$ 400,00	R$ 400,00
10	22575	REVISAO DOS CUBO		SERV	4,00	R$ 60,00	R$ 240,00
11	22558	REVISAO FREIO		SERV	4,00	R$ 60,00	R$ 240,00
12	22561	SUBSTITUIR AMORTECEDORES		SERV	2,00	R$ 25,00	R$ 50,00
13	22566	SUBSTITUIR CATALIZADOR		SERV	1,00	R$ 70,00	R$ 70,00
14	22562	SUBSTITUIR COXIM MOTOR		SERV	2,00	R$ 65,00	R$ 130,00
15	22647	SUBSTITUIR CRUZETA DO CARDAN		SERV	2,00	R$ 50,00	R$ 100,00
16	22560	SUBSTITUIR FILTROS		SERV	1,00	R$ 35,00	R$ 35,00
17	22628	SUBSTITUIR GRAMPOS		SERV	2,00	R$ 30,00	R$ 60,00
18	22645	SUBSTITUIR JUNTA ESCAPE		SERV	1,00	R$ 65,00	R$ 65,00
19	22582	SUBSTITUIR KIT EMBREAGEM		SERV	1,00	R$ 400,00	R$ 400,00
20	22578	SUBSTITUIR LUVA CARDAN		SERV	1,00	R$ 70,00	R$ 70,00
21	22644	SUBSTITUIR OLEO DIFERENCIAL		SERV	1,00	R$ 20,00	R$ 20,00
22	22559	SUBSTITUIR OLEO DO MOTOR		SERV	1,00	R$ 20,00	R$ 20,00

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena
Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena–MT -CEP:78548-000
e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax 0xx66-523 1036

23	22567	SUBSTITUIR SILENCIOSO		SERV	1,00	R$ 80,00	R$ 80,00

TOTAL LOTE R$ 4.298,00 (QUATRO MIL DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)

LOTE 24: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNEARIA E SOLDA NO VEICULO ONIBUS VW 15.190 EOD ANO 2010/2011 PLACA NPH-2174

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MARCA	UN	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	22570	EMBUCHAMENTO ALAVANCA CAMBIO		SERV	1,00	R$ 96,00	R$ 96,00
2	19011	EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO		SERV	1,00	R$ 880,00	R$ 880,00
3	22583	FABRICACAO PONTA DE CARCACA		SERV	1,00	R$ 810,00	R$ 810,00
4	22669	FABRICAR SUPORTE RADIADOR		SERV	1,00	R$ 250,00	R$ 250,00
5	22589	RECUPERACAO BASE ROLAMENTO CUBO		SERV	4,00	R$ 80,00	R$ 320,00
6	22576	RECUPERACAO CARDAN		SERV	1,00	R$ 920,00	R$ 920,00
7	22588	RECUPERACAO EIXO S		SERV	4,00	R$ 60,00	R$ 240,00
8	22585	RECUPERACAO PARA-CHOQUE		SERV	1,00	R$ 350,00	R$ 350,00
9	22591	REMOVER E INSTALAR MOTOR		SERV	1,00	R$ 610,00	R$ 610,00
10	19271	REVISAO DO CAMBIO		SERV	1,00	R$ 900,00	R$ 960,00
11	19272	REVISAO DO DEFERENCIAL		SERV	1,00	R$ 860,00	R$ 860,00
12	22575	REVISAO DOS CUBO		SERV	4,00	R$ 60,00	R$ 240,00
13	22558	REVISAO FREIO		SERV	4,00	R$ 60,00	R$ 240,00
14	22561	SUBSTITUIR AMORTECEDORES		SERV	4,00	R$ 25,00	R$ 100,00
15	22664	SUBSTITUIR BUCHAS ESTABILIZADOR		SERV	6,00	R$ 25,00	R$ 150,00
16	22581	SUBSTITUIR CAMARA SPRING BRACK		SERV	2,00	R$ 60,00	R$ 120,00
17	22577	SUBSTITUIR CRUZETA		SERV	2,00	R$ 50,00	R$ 100,00
18	22580	SUBSTITUIR FLEXIVEL		SERV	2,00	R$ 20,00	R$ 40,00
19	22582	SUBSTITUIR KIT EMBREAGEM		SERV	1,00	R$ 440,00	R$ 440,00
20	22578	SUBSTITUIR LUVA CARDAN		SERV	1,00	R$ 70,00	R$ 70,00
21	22586	SUBSTITUIR TRAVESSA		SERV	1,00	R$ 361,00	R$ 362,00

TOTAL LOTE R$ 8.158,00 (OITO MIL CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS)

LOTE 27: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNEARIA E SOLDA NO VEICULO AMBULANCIA GM GAB SIMPLES ANO 2012/2013 PLACA OBG-1337

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MARCA	UN	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	22570	EMBUCHAMENTO ALAVANCA CAMBIO		SERV	1,00	R$ 80,00	R$ 80,00
2	22622	EMBUCHAMENTO DOBRADICA		SERV	1,00	R$ 60,00	R$ 60,00
3	22576	RECUPERACAO CARDAN		SERV	1,00	R$ 400,00	R$ 400,00
4	22619	RECUPERACAO ESCAPAMENTO		SERV	1,00	R$ 109,00	R$ 109,00
5	22594	RECUPERACAO MOLEJO		SERV	2,00	R$ 70,00	R$ 140,00
6	22617	RECUPERACAO RODA		SERV	4,00	R$ 70,00	R$ 280,00
7	22591	REMOVER E INSTALAR MOTOR		SERV	1,00	R$ 580,00	R$ 580,00
8	19271	REVISAO DO CAMBIO		SERV	1,00	R$ 910,00	R$ 910,00
9	19272	REVISAO DO DEFERENCIAL		SERV	1,00	R$ 430,00	R$ 430,00
10	22575	REVISAO DOS CUBO		SERV	4,00	R$ 65,00	R$ 260,00
11	22558	REVISAO FREIO		SERV	4,00	R$ 65,00	R$ 260,00
12	22561	SUBSTITUIR AMORTECEDORES		SERV	2,00	R$ 35,00	R$ 70,00
13	22566	SUBSTITUIR CATALIZADOR		SERV	1,00	R$ 110,00	R$ 110,00
14	22562	SUBSTITUIR COXIM MOTOR		SERV	2,00	R$ 70,00	R$ 140,00
15	22647	SUBSTITUIR CRUZETA DO CARDAN		SERV	2,00	R$ 70,00	R$ 140,00
16	22560	SUBSTITUIR FILTROS		SERV	1,00	R$ 30,00	R$ 30,00
17	22628	SUBSTITUIR GRAMPOS		SERV	2,00	R$ 30,00	R$ 60,00
18	22645	SUBSTITUIR JUNTA ESCAPE		SERV	1,00	R$ 70,00	R$ 70,00
19	22582	SUBSTITUIR KIT EMBREAGEM		SERV	1,00	R$ 460,00	R$ 460,00
20	22578	SUBSTITUIR LUVA CARDAN		SERV	1,00	R$ 60,00	R$ 60,00
21	22644	SUBSTITUIR OLEO DIFERENCIAL		SERV	1,00	R$ 20,00	R$ 20,00
22	22559	SUBSTITUIR OLEO DO MOTOR		SERV	1,00	R$ 20,00	R$ 20,00
23	22567	SUBSTITUIR SILENCIOSO		SERV	1,00	R$ 70,00	R$ 70,00

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena
Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena–MT -CEP:78548-000
e-mail: pmnovasantahelena@jbest.com.br Fone/Fax 0xx66-523 1036

TOTAL LOTE R$ 4.759,00 (QUATRO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS)

LOTE 29: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNEARIA E SOLDA NO VEICULO ONIBUS MB ANO 2010/2010 PLACA NPM-3321

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MARCA	UN	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	22570	EMBUCHAMENTO ALAVANCA CAMBIO		SERV	1,00	R$ 80,00	R$ 80,00
2	19011	EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO		SERV	1,00	R$ 920,00	R$ 920,00
3	22583	FABRICACAO PONTA DE CARCACA		SERV	2,00	R$ 850,00	R$ 1.700,00
4	22669	FABRICAR SUPORTE RADIADOR		SERV	1,00	R$ 270,00	R$ 270,00
5	22589	RECUPERACAO BASE ROLAMENTO CUBO		SERV	4,00	R$100,00	R$ 400,00
6	22576	RECUPERACAO CARDAN		SERV	1,00	R$ 920,00	R$ 920,00
7	22588	RECUPERACAO EIXO S		SERV	4,00	R$ 250,00	R$ 1.000,00
8	22585	RECUPERACAO PARA-CHOQUE		SERV	1,00	R$ 348,00	R$ 348,00
9	22591	REMOVER E INSTALAR MOTOR		SERV	1,00	R$ 580,00	R$ 580,00
10	19271	REVISAO DO CAMBIO		SERV	1,00	R$ 840,00	R$ 840,00
11	22648	REVISAO DO DIFERENCIAL		SERV	1,00	R$ 830,00	R$ 830,00
12	22575	REVISAO DOS CUBO		SERV	4,00	R$ 60,00	R$ 240,00
13	22558	REVISAO FREIO		SERV	4,00	R$ 60,00	R$ 240,00
14	22561	SUBSTITUIR AMORTECEDORES		SERV	4,00	R$ 30,00	R$ 120,00
15	22664	SUBSTITUIR BUCHAS ESTABILIZADOR		SERV	6,00	R$ 30,00	R$ 180,00
16	22581	SUBSTITUIR CAMARA SPRING BRACK		SERV	2,00	R$ 70,00	R$ 140,00
17	22577	SUBSTITUIR CRUZETA		SERV	2,00	R$ 80,00	R$ 160,00
18	22580	SUBSTITUIR FLEXIVEL		SERV	2,00	R$ 30,00	R$ 60,00
19	22582	SUBSTITUIR KIT EMBREAGEM		SERV	1,00	R$ 460,00	R$ 460,00
20	22578	SUBSTITUIR LUVA CARDAN		SERV	1,00	R$ 70,00	R$ 70,00
21	22586	SUBSTITUIR TRAVESSA		SERV	1,00	R$ 380,00	R$ 380,00

TOTAL LOTE R$ 9.938,00 (NOVE MIL NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS)

TOTAL GERAL R$ 36.381,00 (TRINTA E SEIS MIL TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS)

EMPRESA VENCEDORA: TPG DE SOUZA - ME, inscrita no CNPJ 13.911.597/0001-78

LOTE: 13 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNEARIA E SOLDA NO VEICULO CAMINHAO FORD CARGO 2422 ANO 2008/2009 PLACA KAP-7002

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃODOS SERVIÇOS	MARCA	UN	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	22570	EMBUCHAMENTO ALAVANCA CAMBIO		SERV	1,00	R$ 200,00	R$ 200,00
2	19011	EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO		SERV	1,00	R$ 500,00	R$ 500,00
3	22583	FABRICACAO PONTA DE CARCACA		SERV	2,00	R$ 500,00	R$ 1.000,00
4	22669	FABRICAR SUPORTE RADIADOR		SERV	1,00	R$ 300,00	R$ 300,00
5	22589	RECUPERACAO BASE ROLAMENTO CUBO		SERV	4,00	R$ 100,00	R$ 400,00
6	22576	RECUPERACAO CARDAN		SERV	1,00	R$ 500,00	R$ 500,00
7	22668	RECUPERACAO DA TAMPA TRASEIRA		SERV	1,00	R$ 500,00	R$ 500,00
8	22588	RECUPERACAO EIXO S		SERV	4,00	R$ 90,00	R$ 360,00
9	22585	RECUPERACAO PARA-CHOQUE		SERV	1,00	R$ 300,00	R$ 300,00
10	22591	REMOVER E INSTALAR MOTOR		SERV	1,00	R$ 700,00	R$ 700,00
11	19271	REVISAO DO CAMBIO		SERV	1,00	R$ 500,00	R$ 500,00
12	19272	REVISAO DO DEFERENCIAL		SERV	1,00	R$ 500,00	R$ 500,00
13	22575	REVISAO DOS CUBO		SERV	4,00	R$ 50,00	R$ 500,00
14	22558	REVISAO FREIO		SERV	4,00	R$ 90,00	R$ 360,00
15	22626	SERVICO DE SOLDA		SERV	1,00	R$ 400,00	R$ 400,00
16	22561	SUBSTITUIR AMORTECEDORES		SERV	4,00	R$ 40,00	R$ 160,00
17	22664	SUBSTITUIR BUCHAS ESTABILIZADOR		SERV	6,00	R$ 100,00	R$ 600,00
18	22581	SUBSTITUIR CAMARA SPRING		SERV	2,00	R$ 100,00	R$ 200,00

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena
Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena–MT -CEP:78548-000
e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax 0xx66-523 1036

		BRACK					
19	22577	SUBSTITUIR CRUZETA		SERV	2,00	R$ 70,00	R$ 140,00
20	22580	SUBSTITUIR FLEXIVEL		SERV	2,00	R$ 30,00	R$ 60,00
21	22582	SUBSTITUIR KIT EMBREAGEM		SERV	1,00	R$ 275,00	R$ 275,00
22	22578	SUBSTITUIR LUVA CARDAN		SERV	1,00	R$ 100,00	R$ 100,00
23	22586	SUBSTITUIR TRAVESSA		SERV	1,00	R$ 400,00	R$ 400,00

TOTAL LOTE R$ 8.955,00 (oito mil e novecentos e cinqüenta e cinco reais)

LOTE: 32 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNEARIA E SOLDA NO VEICULO CAMINHAO FORD CARGO 4532E ANO 2008/2008 PLACA NKK-5370

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃODOS SERVIÇOS	MARCA	UN	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	22570	EMBUCHAMENTO ALAVANCA CAMBIO		SERV	1,00	R$ 90,00	R$ 90,00
2	19011	EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO		SERV	1,00	R$ 170,00	R$ 170,00
3	22583	FABRICACAO PONTA DE CARCACA		SERV	2,00	R$ 110,00	R$ 220,00
4	22669	FABRICAR SUPORTE RADIADOR		SERV	1,00	R$ 700,00	R$ 700,00
5	22576	RECUPERACAO CARDAN		SERV	1,00	R$ 200,00	R$ 200,00
6	22588	RECUPERACAO EIXO S		SERV	4,00	R$ 100,00	R$ 400,00
7	22585	RECUPERACAO PARA-CHOQUE		SERV	1,00	R$ 40,00	R$ 40,00
8	22673	RECUPERACAO PARALAMAS		SERV	1,00	R$ 100,00	R$ 100,00
9	22724	RECUPERACAO PEITO DE ACO		SERV	1,00	R$ 500,00	R$ 500,00
10	22591	REMOVER E INSTALAR MOTOR		SERV	1,00	R$ 70,00	R$ 70,00
11	19271	REVISAO DO CAMBIO		SERV	1,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
12	19272	REVISAO DO DEFERENCIAL		SERV	1,00	R$ 450,00	R$ 450,00
13	22575	REVISAO DOS CUBO		SERV	4,00	R$ 200,00	R$ 800,00
14	22558	REVISAO FREIO		SERV	4,00	R$ 300,00	R$ 1.200,00
15	22561	SUBSTITUIR AMORTECEDORES		SERV	4,00	R$ 150,00	R$ 600,00
16	22664	SUBSTITUIR BUCHAS ESTABILIZADOR		SERV	6,00	R$ 30,00	R$ 180,00
17	22581	SUBSTITUIR CAMARA SPRING BRACK		SERV	2,00	R$ 500,00	R$ 1.000,00
18	22577	SUBSTITUIR CRUZETA		SERV	2,00	R$ 240,00	R$ 480,00
19	22580	SUBSTITUIR FLEXIVEL		SERV	2,00	R$ 90,00	R$ 180,00
20	22582	SUBSTITUIR KIT EMBREAGEM		SERV	1,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
21	22578	SUBSTITUIR LUVA CARDAN		SERV	1,00	R$ 700,00	R$ 700,00
22	22586	SUBSTITUIR TRAVESSA		SERV	1,00	R$ 45,00	R$ 45,00

TOTAL LOTE R$ 10.125,00 (dez mil cento e vinte e cinco reais)

TOTAL GERAL R$ 19.080,00 (dezenove mil e oitenta reais)

EMPRESA VENCEDORA: TPG DE SOUZA - ME, inscrita no CNPJ 13.911.597/0001-78

LOTE: 13 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNEARIA E SOLDA NO VEICULO CAMINHAO FORD CARGO 2422 ANO 2008/2009 PLACA KAP-7002

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃODOS SERVIÇOS	MARCA	UN	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	22570	EMBUCHAMENTO ALAVANCA CAMBIO		SERV	1,00	R$ 200,00	R$ 200,00
2	19011	EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO		SERV	1,00	R$ 500,00	R$ 500,00
3	22583	FABRICACAO PONTA DE CARCACA		SERV	2,00	R$ 500,00	R$ 1.000,00
4	22669	FABRICAR SUPORTE RADIADOR		SERV	1,00	R$ 300,00	R$ 300,00
5	22589	RECUPERACAO BASE ROLAMENTO CUBO		SERV	4,00	R$ 100,00	R$ 400,00
6	22576	RECUPERACAO CARDAN		SERV	1,00	R$ 500,00	R$ 500,00

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena
Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena–MT -CEP:78548-000
e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax 0xx66-523 1036

7	22668	RECUPERACAO DA TAMPA TRASEIRA		SERV	1,00	R$ 500,00	R$ 500,00
8	22588	RECUPERACAO EIXO S		SERV	4,00	R$ 90,00	R$ 360,00
9	22585	RECUPERACAO PARA-CHOQUE		SERV	1,00	R$ 300,00	R$ 300,00
10	22591	REMOVER E INSTALAR MOTOR		SERV	1,00	R$ 700,00	R$ 700,00
11	19271	REVISAO DO CAMBIO		SERV	1,00	R$ 500,00	R$ 500,00
12	19272	REVISAO DO DEFERENCIAL		SERV	1,00	R$ 500,00	R$ 500,00
13	22575	REVISAO DOS CUBO		SERV	4,00	R$ 50,00	R$ 500,00
14	22558	REVISAO FREIO		SERV	4,00	R$ 90,00	R$ 360,00
15	22626	SERVICO DE SOLDA		SERV	1,00	R$ 400,00	R$ 400,00
16	22561	SUBSTITUIR AMORTECEDORES		SERV	4,00	R$ 40,00	R$ 160,00
17	22664	SUBSTITUIR BUCHAS ESTABILIZADOR		SERV	6,00	R$ 100,00	R$ 600,00
18	22581	SUBSTITUIR CAMARA SPRING BRACK		SERV	2,00	R$ 100,00	R$ 200,00
19	22577	SUBSTITUIR CRUZETA		SERV	2,00	R$ 70,00	R$ 140,00
20	22580	SUBSTITUIR FLEXIVEL		SERV	2,00	R$ 30,00	R$ 60,00
21	22582	SUBSTITUIR KIT EMBREAGEM		SERV	1,00	R$ 275,00	R$ 275,00
22	22578	SUBSTITUIR LUVA CARDAN		SERV	1,00	R$ 100,00	R$ 100,00
23	22586	SUBSTITUIR TRAVESSA		SERV	1,00	R$ 400,00	R$ 400,00

TOTAL LOTE R$ 8.955,00 (oito mil e novecentos e cinqüenta e cinco reais)

LOTE: 32 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNEARIA E SOLDA NO VEICULO CAMINHAO FORD CARGO 4532E ANO 2008/2008 PLACA NKK-5370

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃODOS SERVIÇOS	MARCA	UN	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	22570	EMBUCHAMENTO ALAVANCA CAMBIO		SERV	1,00	R$ 90,00	R$ 90,00
2	19011	EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO		SERV	1,00	R$ 170,00	R$ 170,00
3	22583	FABRICACAO PONTA DE CARCACA		SERV	2,00	R$ 110,00	R$ 220,00
4	22669	FABRICAR SUPORTE RADIADOR		SERV	1,00	R$ 700,00	R$ 700,00
5	22576	RECUPERACAO CARDAN		SERV	1,00	R$ 200,00	R$ 200,00
6	22588	RECUPERACAO EIXO S		SERV	4,00	R$ 100,00	R$ 400,00
7	22585	RECUPERACAO PARA-CHOQUE		SERV	1,00	R$ 40,00	R$ 40,00
8	22673	RECUPERACAO PARALAMAS		SERV	1,00	R$ 100,00	R$ 100,00
9	22724	RECUPERACAO PEITO DE ACO		SERV	1,00	R$ 500,00	R$ 500,00
10	22591	REMOVER E INSTALAR MOTOR		SERV	1,00	R$ 70,00	R$ 70,00
11	19271	REVISAO DO CAMBIO		SERV	1,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
12	19272	REVISAO DO DEFERENCIAL		SERV	1,00	R$ 450,00	R$ 450,00
13	22575	REVISAO DOS CUBO		SERV	4,00	R$ 200,00	R$ 800,00
14	22558	REVISAO FREIO		SERV	4,00	R$ 300,00	R$ 1.200,00
15	22561	SUBSTITUIR AMORTECEDORES		SERV	4,00	R$ 150,00	R$ 600,00
16	22664	SUBSTITUIR BUCHAS ESTABILIZADOR		SERV	6,00	R$ 30,00	R$ 180,00
17	22581	SUBSTITUIR CAMARA SPRING BRACK		SERV	2,00	R$ 500,00	R$ 1.000,00
18	22577	SUBSTITUIR CRUZETA		SERV	2,00	R$ 240,00	R$ 480,00
19	22580	SUBSTITUIR FLEXIVEL		SERV	2,00	R$ 90,00	R$ 180,00
20	22582	SUBSTITUIR KIT EMBREAGEM		SERV	1,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
21	22578	SUBSTITUIR LUVA CARDAN		SERV	1,00	R$ 700,00	R$ 700,00
22	22586	SUBSTITUIR TRAVESSA		SERV	1,00	R$ 45,00	R$ 45,00

TOTAL LOTE R$ 10.125,00 (dez mil cento e vinte e cinco reais)

TOTAL GERAL R$ 19.080,00 (dezenove mil e oitenta reais)

Nova Santa Helena - MT, 17 de março de 2016.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 003/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT

Comissão de Apoio

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOR-

NEARIA E SOLDA NOS VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA – MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL. A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT torna público aos interessados que o Pregão Presencial nº. 003/2016, cujo objeto acima identificado, foi homologado em favor das empresas: EDILSON FAGUNDES JACOME - ME inscrita no CNPJ 17.742.343/0001-24 no valor R$ 203.410,00 (Duzentos e três mil quatrocentos e dez reais), E.L FRASSON - ME inscrita no CNPJ 08.289.101/0001-36 no valor de R$ 111. 748,00 (Cento e onze mil setecentos e quarenta e oito reais), LUCIANO POLACI inscrita no CNPJ 23.341.453/0001-87 no valor de R$ 36.381,00 (Trinta e seis mil trezentos e oitenta e um reais), TPG DE SOUZA - ME inscrita no CNPJ 13.911.597/0001-78 no valor de R$ 19.080,00 (Dezenove mil e oitenta reais). Nova Santa Helena – MT, 17 de março de 2016, FRANCIANE PAULATTI – Pregoeira.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N°011/2016

"Dispõe sobre criação e nomeação dos membros do COMITÊ DE INVESTIMENTOS do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Santa Helena – MT, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o art. 3º-A da Portaria MPS n.º 170 de 25 de abril de 2012, com redação dada pela Portaria n.º 440 de 09 de outubro de 2013;

Considerando a necessidade de instituição do Comitê de Investimentos que visa auxiliar na gestão dos recursos previdenciários do Santa Helena - PREVI;

Considerando a necessidade de nomeação dos membros para a composição do Comitê de Investimentos;

RESOLVE:

Art. 1º Passa a compor a organização administrativa do Santa Helena - PREVI, o Comitê de Investimentos com função de auxiliar o processo decisório quanto a execução da política de investimentos dos recursos previdenciários.

Art. 2º Compõem o Comitê de Investimento do Santa Helena - PREVI: a Sra. Bruna Maria Procópio Martins Parron CPF n.º 931.375.401-00; o Sr. Jefferson Aparecido Sotini do Nascimento CPF n.º 043.922.637-62 e o Sr. Wesley Junior Fernandes CPF n.º 039.318.121-97.

§ 1º Os membros do Comitê de Investimentos terão mandatos de 03 (três) anos, podendo ser renovados por igual período.

§ 2º - O presidente do Comitê será escolhido entre os membros e exercerá durante o período de validade do Comitê.

§ 3º - A maioria do Comitê de Investimentos, pelo menos 02 (dois), depois de terem sido eleitos, necessariamente, deverão estar aprovados em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, conforme artigo 2º da portaria MPS nº 170/2012, com redação dada pela Portaria n.º 440 de 09 de outubro de 2013.

§ 4° Havendo mais de três interessados a escolha será feita por voto secreto pelos Conselheiros Previdenciários.

§ 5º Não havendo interessados, ou havendo em insuficiência, a nomeação necessária para compor o quadro de 03 (três) membros, será efetuada por indicação do Presidente entre os servidores que detenham as características elencadas neste artigo.

Art. 3º O Comitê de Investimentos se reunirá, pelo menos, três vezes ao ano, cabendo-lhe especificamente realizar estudos quanto à destinação da aplicação dos recursos previdenciários, de forma a auxiliar os Conselhos Deliberativos na execução da política de investimentos.

§1º As decisões referente à destinação da aplicação dos recursos previdenciário deverão ser registradas em atas e arquivadas junto às demais decisões emitidas pelo Conselho Deliberativo.

§2º Os membros do Comitê de Investimentos, nada perceberão pelo desempenho do mandato.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Nova Santa Helena - MT, em 29 de fevereiro de 2016.

Dorival Lorca

Prefeito Municipal

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Publicado e afixado no mural da Prefeitura Municipal no período de 29/02/2016 à 29/03/2016.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 014/2016.

O EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. DORIVAL LORCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NAS LEIS Nº 212/2006 E 750/2016 D E C R E T A

Artigo 1º - Ficam determinadas as datas abaixo para os vencimentos das Parcelas e Cota Única do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), relativo ao Exercício de 2016, conforme a seguir.

a) COTA ÚNICA VENCIMENTO 31/05/2016;

b) 1ª PARCELA VENCIMENTO 31/05/2016;

c) 2ª PARCELA VENCIMENTO 30/06/2016;

d) 3ª PARCELA VENCIMENTO 29/07/2016.

Parágrafo Único - Serão concedidos os seguintes descontos sobre o valor total do Imposto Predial, aos contribuintes, conforme o caput do artigo anterior:

I – 30% (trinta pontos percentuais); para pagamento cota única;

II – 20% (vinte pontos percentuais) para pagamento em 02 (duas) parcelas.

III – 10%(dez pontos percentuais) para pagamento em 03 (três) parcelas.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso em 15 de março de 2016.

DORIVAL LORCA

Prefeito Municipal

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Publicado afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 15/03/2016 à 15/04/2016.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 008/2016

"APROVA O REGIMENTO INTERNO DA OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 541/2013 que trata da criação da Ouvidoria-Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Regimento Interno da Ouvidoria-Geral do Município disposto no anexo I deste Decreto.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Nova Santa Helena/MT, 15 de fevereiro de 2016.

Dorival Lorca

Prefeito Municipal

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Publicado e afixado no mural da Prefeitura Municipal no período de 15/02/2016 a 15/03/2016.

ANEXO I

REGIMENTO INTERNO DA OUVIDORIA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO.

CONSIDERANDO a criação da Ouvidoria Geral do Município, através da Lei Municipal n° 541/2013;

CONSIDERANDO que o direito à prestação de serviços de qualidade, o acesso à informação e a ampliação dos mecanismos de controle e transparência na gestão do bem público devem ser incentivados e praticados, para defesa do cidadão e aperfeiçoamento do próprio processo democrático;

Art. 1º Este Regimento Interno disciplina a organização e o funcionamento da ouvidoria municipal da administração direta e indireta do município de Nova Santa Helena – MT

SEÇÃO I

DA COMPETÊNCIA

Art. 2º. Compete a Ouvidoria:

I - atuar na defesa dos direitos e interesses individuais e coletivos;

II - tomar iniciativas para correção de atos e omissões, ilegais ou injustos, cometidos no âmbito do Poder Executivo Municipal;

III - receber reclamações ou denúncias que lhe forem dirigidas e encaminhá-las para a solução aos órgãos competentes, para as providências cabíveis;

IV - recomendar medidas para a correção de atos contrários à lei ou às regras da boa administração, representando, quando necessário, aos órgãos e entidades competentes;

V - garantir, a todos quantos procurarem a Ouvidoria, o retorno das providências adotadas a partir de sua intervenção e dos resultados alcançados;

VI - garantir a todos os demandantes um caráter de discrição e de fidelidade ao que lhe for transmitido;

VII - sugerir medidas de aprimoramento da prestação de serviços administrativos com base nas reclamações, denúncias e sugestões recebidas, visando garantir que os problemas detectados não se tornem objetos de repetições contínuas;

VIII - divulgar, permanentemente, os serviços da Ouvidoria-Geral do Município junto ao público, para conhecimento, utilização continuada e ciência dos resultados alcançados;

IX - promover a realização de pesquisas, seminários e cursos sobre assuntos relativos ao exercício dos direitos e deveres do cidadão perante a administração pública;

X - organizar e manter atualizado arquivo da documentação relativa às denúncias, queixas, reclamações e sugestões recebidas;

XI - desenvolver outras atividades correlatas.

SEÇÃO II

DO ACESSO AOS SERVIÇOS DA OUVIDORIA

Art. 4º Os contatos dos cidadãos com a Ouvidoria poderão ser feitos pessoalmente, por telefone, internet, carta, etc., cabendo aos agentes da Ouvidoria efetuar os registros por meio eletrônico ou manual.

Art. 5º As denúncias deverão ser encaminhadas diretamente ao Ouvidor Municipal ou ao funcionário da Ouvidoria por ele designado, para que sejam tomadas as providências necessárias.

SEÇÃO III

DO TRATAMENTO DAS OCORRÊNCIAS

Art. 6º Recebidas às ocorrências o Ouvidor as selecionará e as encaminhará ao Prefeito e/ou as demais autoridades as informações recebidas ou geradas no âmbito da Ouvidoria para apuração dos fatos que chegarem ao seu conhecimento.

Art. 7º O documento que gerar o registro de qualquer ocorrência será arquivado em pasta individual, numerada e rubricada pelo servidor responsável e permanecerá em escaninho próprio até o desfecho final, com ou sem resposta ao munícipe.

Parágrafo único. Sempre que a ocorrência contiver identificação completa do reclamante a Ouvidoria deverá realizar a notificação do seu desfecho final, procedendo-se em seguida ao arquivamento do feito.

SEÇÃO IV

DAS DILIGÊNCIAS

Art. 8º Sempre que seja necessário e imprescindível à solução da ocorrência, o responsável pela Ouvidoria ou alguém por ele designado poderá efetuar diligências externas, tais como visitas, vistorias, pesquisas, análises, etc, e da diligência efetuada fará, obrigatoriamente, relatório circunstanciado.

Art. 9º Em repartições públicas municipais os agentes em diligências deverão sempre se apresentar ao respectivo Secretário ou ao Diretor, Gerente, Chefe de Divisão ou Departamento ou na falta destes, ao responsável pela Unidade, identificando-se e informando o motivo de sua presença, para que em conjunto possa desempenhar a tarefa a que tenha sido designado.

SEÇÃO V

PEDIDOS DE INFORMAÇÕES, PRAZOS E COBRANÇAS DE RESPOSTAS

Art. 10 Sempre que a Ouvidoria tratar com os demais órgãos municipais, enviará pedidos de explicações, documentos etc., assinalando o prazo de resposta em até 15 (quinze) dias.

§ 1º Ultrapassado o prazo estabelecido no caput deste artigo, será feita cobrança de resposta, sempre por escrito, por meio de Comunicação Interna.

§ 2º Não sendo atendido o pedido injustificadamente, o mesmo será encaminhado ao superior hierárquico do servidor responsável pelo não atendi-

mento e, caso este também deixe de atender no prazo assinalado no caput deste artigo, o Ouvidor Geral encaminhará comunicação do fato ao Prefeito Municipal.

§ 3º É vedado nos termos da Lei Federal n°12.527/2011 a disponibilização de informações de caráter pessoal.

SEÇÃO VI

DAS COMUNICAÇÕES AO CHEFE DO EXECUTIVO E AO LEGISLATIVO

Art. 11 Semestralmente o Ouvidor encaminhará ao Chefe do Executivo municipal, relatório circunstanciado das ocorrências abertas e encerradas no período.

Art. 12 Quando se tratar de fato que configurar infrações disciplinares, civis ou penais, o Ouvidor Geral enviará ao Prefeito a pasta contendo os documentos, diligências e conclusão, para conhecimento e deliberação.

SEÇÃO VII

DA INFORMAÇÃO AO MUNÍCIPE

Art. 13 Todo cidadão que procurar a Ouvidoria deverá obter uma resposta.

Art. 14 As respostas deverão, preferencialmente, ser documentadas e protocolizadas.

Art. 15 Quando o assunto for de menor complexidade a resposta poderá ser dada por telefone, mas antes de relatar qualquer dado sobre o assunto indagado, o agente da Ouvidoria deverá obter a qualificação completa do solicitante, para certificar-se de que está falando com a mesma pessoa que fez a reclamação, resguardando-se dessa forma o sigilo.

Art. 16 As respostas também poderão ser enviadas por e-mail, valendo, nestes casos, os controles próprios de confirmação de envio e recebimento dos mesmos.

Art. 17 Após o encerramento das ocorrências o Ouvidor dará por encerrado o processo, devendo toda documentação ser arquivada.

Nova Santa Helena/MT, 15 de fevereiro de 2016.

Dorival Lorca

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2.016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de passagens e transporte rodoviários nacionais, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens terrestres intermunicipais, interestaduais e nacional bem como a prestação de serviços de transporte de passageiros e prestação de serviços fretes/despachos ó envelopes e prestação de serviços fretes/despachos ó caixas, às 15h00min (horário de Brasília) do dia 31 de março de 2.016, no Palácio dos Pioneiros – Sala de Licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – Centro – St. Xavantina. Os interessados em obter informações e cópia do Edital, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do telefone 66-3438-3362, no endereço supracitado e através e-mail: compraspmnx@gmail.com .

Nova Xavantina – MT, 17 de março de 2.016.

***DANILO PEREIRA DE ARAUJO* Pregoeiro Oficial.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016 - DECL. RECURSOS RESULTADO PRELIMINAR

DECLARAÇÃO

A Comissão Interna, após verificada a regularidade, declara que não foram impetrados recursos contra a Resultado Preliminar referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016, realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Xavantina – MT, para os cargos de Procurador, Psicólogo e Odontólogo.

Nada mais havendo a declarar, assino o presente.

Nova Xavantina, 18 de março de 2016.

DANIELLA SEHNEM

Presidente da Comissão

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 15.024.045/0001-73, com sede na Avenida Expedição Roncador Xingu – nº. 249, Setor Xavantina, na cidade e comarca de Nova Xavantina (MT), neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BATISTA VAZ DA SILVA - CEBOLA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 282.508.151-00 e no Registro Geral sob o n° 1.392.532 SSP/GO, residente e domiciliado na Rua Santarém – nº. 250, Centro, na cidade e comarca de Nova Xavantina (MT), **NOTIFICA** Vossa Senhoria, tendo em vista que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que, **no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, apresente justificativa da paralisação dos serviços, ou dê continuidade a execução da obra de Construção de cobertura de quadra poliesportiva na Escola Municipal localizada na Agrovila Banco Safra**, em estrita observância a Cláusula Quinta – Dos Prazos, subitem 5.1 c/c Cláusula Doze, subitens 12.1.1.1 – Não cumprimento do prazo contratual e 12.1.1.5 – Paralisação injustificada dos serviços referente ao Contrato n°. 119/2014, oriundo da Tomada de Preços n°. 027/2014, celebrado entre esta Municipalidade e a empresa Monumental Projetos e Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o n°. 05.436.833/0001-13, sob pena de rescisão contratual, por inexecução total do contrato e aplicação de demais penalidades contratuais.

Nova Xavantina (MT), 16 de março de 2016.

JOÃO BATISTA VAZ DA SILVA - CEBOLA

PREFEITO MUNICIPAL

À MONUMENTAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

A/C Levi Gomes Dias

LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2.016

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2.016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE HOTELARIA (HOSPEDAGEM), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA-MT**, às 15h00min (horário de Brasília) do dia 05 de março de 2.016, no Palácio dos Pioneiros – sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – centro – St. Xavantina. Os interessados em adquirir cópia do Edital, deverão retirar junto ao setor de Licitações, no endereço supracitado e/ou através do telefone (66) 3438-3362, ou ainda pelo site: **www.novaxavantinamt.com.br ó link licitação**.

Nova Xavantina – MT, 17 de março de 2.016.

DANILO PEREIRA DE ARAUJO - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

DEPARTAMENTO RECURSO HUMANO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2016

EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 002/2016

DE 17 DE MARÇO DE 2016.

O Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado 001/2016 nomeado através da Portaria nº. 0281/2015 de 01 de dezembro de 2015, considerando o item 04 do Edital do Processo Seletivo Simplificado em tela, visando atender o principio da publicidade:

Resolve:

I – Divulgar e homologar a listagem oficial dos candidatos inscritos, conforme Edital de Processo Seletivo Simplificado em andamento, considerando que não houve recurso em face às inscrições realizadas.

II – Divulgar a listagem de concorrência por cargo.

III – Comunicar que as provas escritas serão realizadas no dia **20/03/2016 às 08h00 (horário de Brasília),** na Escola Municipal Joaquim Rodrigues Soto, situada na rua Tiradentes, nº. 131, Jardim Boa Esperança, Novo São Joaquim-MT

Novo São Joaquim, Mato Grosso aos décimo sétimo dia do mês de março de 2016.

_____

Leandro de Oliveira Dolzan

Pres. Com. Processo Seletivo Simplificado.

RELAÇÃO OFICIAL DE CANDITADOS INSCRITOS, POR GARGO, PARA O

1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2016.

ITEM	CANDIDATO	CPF	CARGO
1.	ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA SILVA	014.083.671-30	**AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (GARI)**
2.	ADRIANA FRANCISCA DA SILVA	063.839.641-78	
3.	ALEÇANDRA FRANCISCA DA SILVA	017.138.631-03	
4.	ANA CAROLINA APARECIDA BARBOSA	014.329.111-47	
5.	CAIO HENRRIQUE GOMES DOS SANTOS	045.906.329-42	
6.	CAMILA DA PENHA PEREIRA	058.192.921-70	
7.	CARLA VIEIRA DE AZEVEDO SILVA	892.772.361-91	
8.	DEOCLIDES ANTONIO DA SILVA	840.197.511-53	
9.	DEUZELINA PEREIRA DA SILVA	859.003.541-72	
10.	ELAINE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	977.963.951-91	
11.	ELIZABETE CARVALHO DE SIQUEIRA	030.434.181-90	
12.	EMILIANE DOS SANTOS LIMA	043.172.961-10	
13.	ESLENE CACERE BRITO	020.411.401-27	
14.	FABIANA SORAES DA SILVA	016.690.921-19	
15.	FATIMA SIQUEIRA CORREA	035.488.631-24	
16.	GEIBIANE RODRIGUES DE CARVALHO	047.398.971-99	
17.	GENILDA PEREIRA BERNARDO DE ARAUJO	069.333.394-40	
18.	IZABEL FERREIRA DE SOUZA	011.090.661-63	
19.	JUNIOR JOSÉ DE ARCANJO	632.371.481-72	
20.	LEIDIANE VAZ DA SILVA	032.439.601-50	
21.	LILIAN CRISTINA DA SILVA BORGES VICENTIM	001.386.641-96	
22.	LILIANE ALVES DE SOUSA MARTINS	497.886.391-00	
23.	LUCIA ALVES DA SILVA	947.409.501-97	
24.	LUCILEIDE MACHADO DOS SANTOS	020.960.421-27	
25.	LUZIA TAUFMAM	026.856.601-19	
26.	MARIA LUCIA PEREIRA SILVA	010.453.701-93	
27.	RAQUEL MARTIA DE LIMA	521.321.101-15	
28.	ROSANGELA ASSIS DE JESUS	005.770.031-19	
29.	SILVANI BATISTA TEIXEIRA RUFINO	005.029.891-73	
30.	SILVIA SOARES JARDIM DE OLIVEIRA	942.636.551-68	
31.	SUED ALVES ROSA OLIVEIRA	831.616.351-91	
32.	TELMA LUCIA OLIVEIRA SUDRE	010.278.791-36	
33.	VALDILENE RODRIGUES DA SILVA	859.003.541-72	
34.	VANESSA LUZIA DA SILVA	017.138.631-03	
35.	WYLLANA BARROS DA SILVA	041.309.543-69	
36.	ANANDA CRISTIELLE DE S. COSTA	005.370.351-09	**PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PEDAGOGIA**
37.	DAIANE PEREIRA DA SILVA BATISTA	957.838.731-87	
38.	DINAÍDES TEIXEIRA DE MACEDO	333.249.721-91	
39.	EDIVANA HILDA SILVA	014.883.041-22	
40.	MARTINHO TSIRE EDI TSAWEWA	458.723.501-63	
41.	ROSANA DIAS DE CAMPOS ARAUJO	788.562.301-78	
42.	SABRINA GOMES NASCIMENTO SILVA	855.078.731-00	

43.	STEFANIA TEIXEIRA DE MORAES	696.988.991-20	
44.	DEUZENI TEIXEIRA DE MACEDO	545.785.071-49	**PROFESSOR - MAGISTÉRIO**
45.	LEILA CLAUDIA DAMASSENA	000.134.131-63	
46.	LUZIA RODRIGUES DE SOUZA OLIVEIRA	433.460.141-34	
47.	MARILENE RODRIGUES FEITOSA	874.841.023-34	
48.	ROSALVO PEIXOTO DE OLIVEIRA JUNIOR	627.565.911-49	
49.	CHRISTOPHER SOARES SALDANHA	048.306.241-32	**AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (COLETOR DE LIXO)**
50.	GUSTAVO ALVES DE OLIVEIRA	061.728.971-95	
51.	JOAO BATISTA G. DE AMORIM	032.497.931-24	
52.	JOÃO VITOR PEREIRA LIMA	045.588.401-36	
53.	JOSÉ DAVID FRANCISCO ROCHA	604.219.401-15	
54.	PEDRO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	632.069.431-91	
55.	VALDECY RODRIGUES DE BRITO	632.385.271-34	
56.	WELIDA MOREIRA TELES	730.452.921-00	
57.	ADELMO MIRANDA OLIVEIRA	013.012.201-75	**OPERADOR DE MAQUINA**
58.	EDIGAR OLIVEIRA SOUSA	041.209.361-80	
59.	GILMAR CARDOSO DE JESUS	714.241.211-91	
60.	LEONARDO BARRETO DA SILVA	004.798.422-80	
61.	LUZIO PERIS DA SILVA	029.281.011-36	
62.	PFESTON CARLOS DA SILVA	028.390.121-70	
63.	ARIANNE STEFFANI G. QUEIROZ DA SILVA	019.398.711-23	**MEDICO VETERINARIO**
64.	CRISLAINY PEREIRA DE ARUJO	947628642-34	
65.	DANIEL CAMPOS BOMBARDA	345.463.358-30	
66.	DILENCAR BARICHELO	083.273.619-88	
67.	JULIANA DE CARVALHO FELIPE	333.519.918-94	
68.	MÁRCIA APARECIDA DA SILVA	013.307.861-22	
69.	RENATA CAROLINA DE OLIVEI BERNARDI	045.267.821-81	
70.	JOSE CARLOS MUNIZ	195.160.709.06	**MEDICO CLINICO**
71.	DINALVA GOMES DA SILVA	009.103.701-84	**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
72.	IRENE MARIA ROSA MOURA	016.091.081-16	
73.	KASSIA FERNANDA PEREIRA BRAGA	057.493.911-32	
74.	MARIZAINE LOPES DA SILVA	986.577.201-91	
75.	PATRICIA MARIANO PEREIRA	046.582.491-97	
76.	RADAMES BARBOSA DA SILVA	855.056.171-15	
77.	VALDUIRIS FERREIRA DOS SANTOS	786.433.411-34	

TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA O 1º. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE 2016 POR CARGO.

CARGO	Nº. TOTAL
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (COLETOR DE LIXO)	8
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (GARI)	35
PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PEDAGOGIA	8
PROFESSOR - MAGISTÉRIO	5
OPERADOR DE MAQUINA	6
MEDICO VETERINARIO	7
MEDICO CLINICO	1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

CONSELHOS MUNICIPAIS
DECRETO Nº 1211/2016 - CMDRS

DECRETO Nº 1211 de 17 de março de 2016

"Reestrutura o Conselho Municipal Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Paranatinga e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, Sr. Vilson Pires, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 109/2005.

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Paranatinga passa a ter a seguinte composição:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

1 - Representantes do Poder Executivo

1. 1-Titular: Edmar Dojas

Suplente: Erotides Silva

2 – Representantes da EMPAER:

2.1 – Titular: Marcos Antonio Soransso

Suplente: Luciano Gollin

3 – Representantes da Câmara Municipal:

3.1 –Titular: Marcelos Fernandes

Suplente: Jurandir De Souza

4 – Representantes do Banco do Brasil:

4.1 **–** Titular: Delson Alceno Gröhs

Suplente: Jonatas de Cassios Reis Neves

5 – Representantes do INDEA:

5.1 **–** Titular: Luiz Gustavo de Moraes

Suplente: Rui Nogueira Rufino

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

6 – Representantes Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

6.1 **–** Titular: José Nilo Silva Ferreira

Suplente: André Capelari

7 – Representantes da Associação P. A. Colorado:

7.1 –Titular: Heila Barbosa Sousa

Suplente: Emilio Foliatti de Lemos

8 – Representantes da Associação P. A. Pontal do Piranha:

8.1 –Titular: Elza Caetano Pereira

Suplente: Aline Karam Silva

9 – Representantes da Associação Comunidade Santa Lurdes:

9.1 –Titular: Antonio Romero

Suplente: Silvane Silva Rocha

10 – Representantes da Cooperativa Mista Paranatinguense:

10.1 –Titular: Claudio Luiz Ducatti

Suplente: Walmir Alves Miranda

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranatinga, em 17 de março de 2016.

Vilson Pires

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 099/2016. DE 08 DE MARÇO DE 2016.

PORTARIA Nº 099/2016. **DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** de Servidor Público Municipal e dá outras providências;

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI**, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º - **NOMEAR** o Servidor Pública Municipal, o Senhor **STEFANI JUNIOR DE ALMEIDA**, para ocupar o Cargo de **Médico Plantonista do Hospital Municipal a partir do dia 08/03/2014 e do PSF II – São Sebastião a partir do dia 14/03/2016**, ambos lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

ART. 2º **-** Esta portaria está em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS OITO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2.016.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI

Registrada nesta Secretaria e

publicada no Diário Oficial.

Hernane Carneiro Gomes

Sec. Geral de Coord. Administrativa

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 102/2016. DE 15 DE MARÇO DE 2016.

Concede FÉRIAS REGULAMENTARES ao Servidor da Secretaria Municipal de Finanças e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a férias, adquirida no período aquisitivo de **23/12/2014 à 23/12/2015.**

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder férias ao Servidor Público Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Finanças a serem usufruídas no período de **21/03/2016 à 19/04/2016.**

MAÍZA CARITA BATISTA SILVA DOS ANJOS

Agente Administrativo

ART. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2016.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI

Prefeita

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial.

Hernane Carneiro Gomes

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 101/2016. DE 15 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** de Servidor Público Municipal e dá outras providências;

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI**, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º - **NOMEAR** os Servidores Público Municipal, para ocuparem o Cargo de **AGENTE DE COMBATE A EDEMIAS,** lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde.

IGOR TEIXEIRA CORREIA

EDUARDO VINICIO ALVES DOS SANTOS

ART. 2º **-** Esta portaria está em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2.016.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI

Registrada nesta Secretaria e

publicada no Diário Oficial.

Hernane Carneiro Gomes

Sec. Geral de Coord. Administrativa

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 088/2016. DE 01 DE MARÇO DE 2016.

RETIFICAR PORTARIA: ONDE SE LÊ: ocupante do Cargo Médico da família do PSF II.

PASSA A SE LER: ocupante do Cargo Médico da família do PSF II e como médico Plantonista do Hospital Municipal Luciana Martins Amorim

PORTARIA Nº 088/2016. DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO A PEDIDO do Servidor Público Municipal e dá outras providências;

***MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI*, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º - **EXONERAR A PEDIDO** oServidor Público Municipal o Senhor **LEONARDO XAVIER GONÇALVES**, ocupante do Cargo Médico da família do PSF II e como médico Plantonista do Hospital Municipal Luciana Martins Amorim, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do município de Pedra Preta – MT.

***ART.2º* -** Esta portaria entra em vigor na data de 07/03/2016.

***ART.* 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2016.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI

Prefeita

Registrada nesta Secretaria e

publicada no Diário Oficial.

Hernane Carneiro Gomes

Sec. Geral de Coord. Administrativa

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 098/2016. DE 08 DE MARÇO DE 2016.

Concede FÉRIAS REGULAMENTARES ao Servidor da Secretaria Municipal de Limpeza Pública e Serviços Urbanos e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a férias, adquirida no período aquisitivo de **16/08/2012 à 16/08/2013.**

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder férias ao Servidor Público Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Limpeza Pública e Serviços Urbanos, a serem usufruídas no período de **01/04/2016 à 01/05/2016.**

JOÃO RIBEIRO LIMA

Gari

***ART. 2º*-** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2016.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI

Prefeita

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial.

Hernane Carneiro Gomes

Sec. Geral de Coord. Administrativa

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 084/2016. DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** de Servidor Público Municipal e dá outras providências;

***MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI*, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º - **NOMEAR** a Servidora Pública Municipal, a Senhora **RENATA DUTRA DA CRUZ**, para ocupar o Cargo de **Médica do PSF III**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

***ART. 2º* -** Esta portaria está em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2.016.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI

Registrada nesta Secretaria e

publicada no Diário Oficial.

Hernane Carneiro Gomes

Sec. Geral de Coord. Administrativa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº007-2016	**DATA: 16/03/2016**
CONTRATADO: TRAMARIM DE OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA –ME	
OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS", CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISPOSTA NO PROJETO BÁSICO.	
VALOR: R$ 31.500,00	**VIGÊNCIA: 16/06/2016**
DOTAÇÃO: 03.001.2012.3390.39.00.00	

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 079/2016. DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concede FÉRIAS REGULAMENTARES ao Servidor da Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a férias, adquirido no período aquisitivo de **01/06/2014 à 01/06/2015.**

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder férias ao Servidor Público Municipal, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, a serem usufruídas no período de **23/02/2016 à 23/03/2016.**

DILMA SANTOS COUTINHO

Professora

***ART. 2º* -** Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2016.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI

Prefeita

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial.

Hernane Carneiro Gomes

Sec. Geral de Coord. Administrativa

AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N° 004/2016

TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO POR LOTE"

A Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT, através de sua Comissão de Licitação, instituída pela Portaria n° 010/2016 de 08 de janeiro de 2016, de acordo com a Lei n° 8.666/93 e as alterações que a sucederam, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: TOMADA DE PREÇO

Objeto.contratação de empresa de engenharia – área de elétrica, para execução de serviços de Extensão de rede baixa tensão para instalação de luminárias nas Avenidas Frei Servácio e Fernando Correa da Costa e Instalação de Iluminação Pública no Centro de Eventos (Trilha do Seringal) neste município.

Data da Abertura: Dia 04/04/2016 AS 14h30min

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, sito Av. Fernando Correa da Costa, 940, Centro, no horário de expediente (13:00h às 17:00h).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (066) 3486-4400, fax (066) 3486-4416, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Imóveis pertencentes ao Município

Pedra Preta – MT, 17 de março de 2016.

RENATO DE OLIVEIRA

Chefe do Departamento de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Pedra Preta - MT, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no Edital Pregão Presencial 004/2016;

RESOLVE:

HOMOLOGAR: o procedimento licitatório na modalidade registro de preços para futura e eventual locação de 03(três) caminhões truck basculante, com capacidade para 12 toneladas para atenderas necessidades da secretaria municipal de obras do município de Pedra Preta/MT.

ADJUDICAR os objetos licitados da Empresa abaixo relacionada, que se sagrou vencedora do certame acima mencionado.

Razão Social: **J R ORLATO-ME,** inscrita no **CNPJ nº 09.451.835/0001-32.**

Valor da Proposta ITEM**01 R$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais);**

Valor da Proposta ITEM**02 R$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais);**

Valor da Proposta ITEM**03 R$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais);**

Proceda - se o Registro de Preço da empresa**:**

J R ORLATO ME

Pedra Preta - MT, 17 de março de 2016.

_____

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI

PREFEITA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 100/2016. DE 08 DE MARÇO DE 2016.

Concede FÉRIAS REGULAMENTARES ao Servidor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a férias, adquirida no período aquisitivo de **01/09/2012 à 01/09/2013.**

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder férias ao Servidor Público Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a serem usufruídas no período de **25/04/2016 à 24/05/2016.**

MARILDETE ROCHA DOS SANTOS

Auxiliar Administrativo

ART. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2016.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI

Prefeita

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial.

Hernane Carneiro Gomes

Sec. Geral de Coord. Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

LEI COMPLEMENTAR Nº 50, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

LEI COMPLEMENTAR Nº 50, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

"Altera os incisos I e II do artigo 77 da Lei Complementar 16, de 11 de maio de 2011 e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art.1o - Altera os incisos I e II, do artigo 77, da Lei Complementar 16, de 11 de maio de 2011, quais passam a ter a seguinte redação:

"Art.77 - O valor do Piso Salarial dos Profissionais da Educação Pública Básica será:

I - de R$ 1.601,74 (hum mil, seiscentos e um reais e setenta e quatro centavos) para o Professor nível médio, profissionalizante em Magistério;

II - de R$ 1.437,26 (hum mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos) para os ocupantes do cargo de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado e de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado".

Art.2º - Ficam atualizados os subsídios dos Profissionais da Educação Municipal previstos no Inciso I e II, do artigo 77, da Lei Complementar 16, de 11 de Maio de 2011, conforme Tabelas anexas quais fazem parte integrantes desta Lei.

§1º - Os efeitos financeiros da presente Lei para os Profissionais do Magistério ocorrerão na folha de pagamento do mês de fevereiro retroativo ao mês de janeiro, e para os profissionais ocupantes dos cargos de Técnico e Apoio Administrativo Educacional será na folha de pagamento do mês de fevereiro.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2016.

Sinvaldo Santos Brito

Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 926, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

LEI MUNICIPAL Nº 926, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

"Dispõe sobre a instituição do Programa Municipal de Combate e Prevenção à Dengue, Zika-vírus e Chikungunya e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR SINVALDO SANTOS BRITO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir o Programa Municipal de Combate à Dengue, Zika-Vírus e Chikungunya.

Art.2º - O Programa Municipal de Combate e Prevenção à Dengue, Zika-Vírus e Chikungunya, será coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de controlar as infestações pelo mosquito "Aedes aegypti", para reduzir a incidência de doenças e evitar a letalidade por febre hemorrágica, mediante as seguintes medidas:

I - levantamento de índice de infestação;

II - execução de ações de controle mecânico, químico e biológico para combate ao vetor e meios de diagnóstico da dengue, Zika-Vírus e Chikungunya;

III - gestão dos estoques de inseticidas e biolarvicidas para combate ao vetor e meios de diagnóstico da dengue, Zika-Vírus e Chikungunya;

IV - execução de atividades de educação em saúde e mobilização social;

V - notificação de casos de dengue ou suspeitos;

VI - investigação epidemiológica de casos notificados, surtos e óbitos por dengue hemorrágica, Zika-Vírus e Chikungunya;

VII - coleta e envio de material de suspeitos de dengue para diagnostico e/ou isolamento viral, conforme Guia de Vigilância Epidemiológica da Dengue, Zica e Chikungunya.

Art.3º - Ficam os munícipes e os responsáveis pelos estabelecimentos públicos e privados em geral, proprietários ou locatários de imóveis, obrigados a adotar as medidas necessárias para a manutenção de suas propriedades limpas, sem acúmulos de lixo e de materiais inservíveis, de forma a evitar condições que propiciem a instalação e a proliferação dos vetores da dengue, Zika-Vírus e Chikungunya, ou seja, dos mosquitos do gênero Aedes, observando-se, ainda, as seguintes exigências específicas:

I - os responsáveis por borracharias, empresas de recauchutagem, desmanches, depósitos de veículos e outros estabelecimentos afins ficam obrigados a adotar medidas que visem eliminar os criadouros dos vetores referidos neste Artigo;

II - os responsáveis por obras de construção civil e por terrenos baldios ou não devem adotar medidas tendentes à drenagem permanente de coleções liquidas, originadas ou não de chuvas, bem como a limpeza das áreas sobre sua responsabilidade, providenciando o descarte de materiais inservíveis, que possam acumular água, de modo que inviabilizem os eventuais criadouras existentes;

III - os responsáveis por imóveis dotados de piscinas, devem manter tratamento adequado da agua, de forma a não permitir a instalação ou proliferação de mosquitos;

IV - nas residências, estabelecimentos comerciais, industriais, públicos ou de prestação de serviços, instalações públicas e privadas, bem como em terrenos nos quais existam caixas d'água, ficam os responsáveis, a mantê-los permanentemente tampadas, com vedação segura, impeditiva à proliferação de mosquitos;

V - nos estabelecimentos que comercializam produtos de consumo imediato, contidos em embalagens descartáveis, ficam obrigados a instalar nos próprios estabelecimentos em local de fácil acesso e visualização e devidamente sinalizado, recipientes suficientes para o descarte.

Art.4º - O Poder Público Municipal promoverá ações de fiscalização administrativa, visando impedir hábitos e práticas que exponham ou possam colocar a população em risco de contrair doenças relacionadas ao Aedes aegypti ou ao Aedes albopictus.

Art.5º - Em caso de descumprimento do disposto no Artigo 3º desta Lei, os responsáveis estarão sujeitos, respectivamente:

I - à notificação prévia para regularização, no prazo de 10 (dez) dias;

II - não regularizada a situação no prazo referido, a aplicação de multa no valor correspondente a 20 UFPM, corrigida nos termos da legislação municipal pertinente;

III - persistindo a infração no prazo de 30 (trinta) dias, contados da autuação mencionada no inciso anterior, a aplicação da multa será em dobro e haverá o fechamento administrativo por um dia no caso de ser um estabelecimento.

Art.6º - As infrações, segundo disposto nesta Lei, classificam-se em:

I - Leve - quando detectada a existência de 01 (um) a 02 (dois) focos de vetores;

II - Média - de 03 (três) a 04 (quatro) focos;

III - Grave - de 05 (cinco) a 06 (seis) focos;

IV - Gravíssima - de 07 (sete) ou mais focos.

Art.7º - Além das sanções dos incisos II e III do artigo 5 da presente Lei, as infrações previstas no artigo anterior, estarão sujeitas à imposição das seguintes multas:

I - Para infrações leves: 6 UPFM;

II - Para infrações médias: 12 UPFM;

III - Para infrações graves: 24 UPFM;

IV - Para infrações gravíssimas: 35 UPFM.

§1º - Previamente à aplicação das multas estabelecidas nos incisos deste Artigo, o infrator será notificado para regularizar a situação no prazo de 10 (dez) dias, findos os quais, perdurando a irregularidade, estará sujeito à imposição daquelas penalidades.

§2º - Na reincidência, as multas serão sempre cobradas em dobro.

Art.8º - Para autuação e aplicação das sanções aos infratores das normas previstas nesta Lei, bem como para a apresentação da defesa e recurso

administrativo, serão observados os prazos contidos no Código Tributário Municipal.

Art.9º - A competência para aplicação das multas estabelecidas caberá à Secretaria Municipal de Saúde, através dos servidores do Setor das Vigilâncias Ambiental e Sanitária.

Art.10 - A arrecadação proveniente das multas referidas nesta Lei será destinada integralmente ao Fundo Municipal de Saúde e Saneamento para manutenção das atividades da Vigilância em Saúde.

Art.11 - O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação da mesma, no que for necessário.

Art.12 - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por contas das dotações orçamentarias da Secretaria Municipal de Saúde e Saúde e do Fundo Municipal de Saúde.

Art.13 - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo-MT, 26 de fevereiro de 2016.

SINVALDO SANTOS BRITO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

EXTRATO CONTRATO Nº 011/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

CONTRATO Nº 011/2016

CONTRATADA: AUDEFERSON PEREIRA CARVALHO

CNPJ Nº 24.266.028/0001-33

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**

VALOR: R$6.800,00 **(SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)**

VIGÊNCIA: 04 MESES

ANGELINA BENEDITA PEREIRA

PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATO Nº 016/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

CONTRATO Nº 016/2016

CONTRATADA: ELIAS DOURADO

CPF Nº 415.345.901-10

OBJETO: REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ANÁLISE QUIMICA DA AGUA DO SAAE DE PLANALTO DA SERRA -MT

VALOR: R$8.625,00(OITO MIL SEISCENTOS VINTE CINCO REAIS)

VIGÊNCIA: 05 MESES

ANGELINA BENEDITA PEREIRA

PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATO Nº 014/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

CONTRATO Nº 014/2016

CONTRATADA: SEBASTIÃO A. BENTO DA SILVA - ME

CNPJ Nº 20.320.249/0001-91

OBJETO: *CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DA PRAÇÃ SÃO CARLOS NO MUNICIPIO DE PLANALTO DA SERRA-MT*

VALOR: R$**62.581,09 (SESSENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVE CENTAVOS)**

VIGÊNCIA: 90 DIAS

ANGELINA BENEDITA PEREIRA

PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATO Nº 013/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

CONTRATO Nº 013/2016

CONTRATADA: *WENDER FERNANDES DE LIMA*

CNPJ Nº *17.601.800/0001-60*

OBJETO: ***CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE LETRAS EM PAREDES (PINTOR), COM A FINALIDADE DE FAZER A IDENTIFICAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS***

VALOR: R$350,00 **(TREZENTOS CINQUENTA REAIS)**

VIGÊNCIA: 30 DIAS

ANGELINA BENEDITA PEREIRA

PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATO Nº 015/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

CONTRATO Nº 015/2016

CONTRATADA: **GONÇALVES E CAMILO GONÇALVES – LABORATÓRIO DE ANÁLISES ÁGUA VIVA**

CNPJ Nº 02.287.594/0001-99

OBJETO: REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ANÁLISE QUIMICA DA AGUA NOS TERMOS DE LEI ESPECIFICA DE CARATER PROFISSIONAL NA ÁREA DE QUIMICA ATINENTE A SUA FORMAÇÃO TECNO – CIENTIFICA COMPETINDO LHE SERVIÇOS RELATIVOS A ANÁLISES FISICAS QUIMICAS E BACTERIOLÓGICAS PARA CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DO SAAE DE PLANALTO DA SERRA -MT

VALOR: R$6.900,00(SEIS MIL NOVECENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 120 DIAS

ANGELINA BENEDITA PEREIRA

PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATO Nº 012/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

CONTRATO Nº 012/2016

CONTRATADA: *COOPERQUALISTE*

CNPJ Nº *13.763.953/0001-53*

OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, COM PALESTRANTE CREDENCIADO PARA MINISTRAR UMA PALESTRA NO EVENTO "SEMANA DA MULHER MARAVILHA" A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA-MT, NO DIA 10 E 11 DE MARÇO DE 2016.*

VALOR: R$2.500,00 **(DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)**

VIGÊNCIA: 10 DIAS

ANGELINA BENEDITA PEREIRA

PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016/2016

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO EM RESPEITO A SEMANA SANTA NA CIDADE DE POCONÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POCONÉ, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 45, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica determinado **Ponto Facultativo na Administração Pública Municipal, no dia 24 de março do ano de 2016 (quinta feira)** em respeito a **"Semana Santa"** da cidade de Poconé, exceto os serviços essenciais.

ARTIGO 2º - O expediente da Administração Pública Municipal retornará ao normal a partir das 07:00 horas do dia 28 de março de 2016 (segunda feira) .

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Poconé-MT, 16 de Março de 2016.

Nilce Mary Leite (Meire Adauto)

PREFEITA MUNICIPAL DE POCONÉ

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 016/2016

P O R T A R I A No 016/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, Vereador **GONÇALO BEIJO DA COSTA NUNES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Servidores Gilmar Giovani Campos de Oliveira, Zelador e Aparecida Cristina Souza e Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, responsáveis pelo Almoxarifado da Câmara Municipal de Poconé-MT.

Art. 2º Constituem atividades básicas dos responsáveis pelo almoxarifado:

I – Receber, conferir e aceitar/recusar os materiais. (Anexo I Portaria nº 448 de 03 de setembro de 2002 – STN/MF);

II – Armazenar;

III – Localizar;

IV – Conservar e preservar;

V – Distribuir;

VI – Inventariar.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Poconé/MT, 16 de março de 2016.

Vereador Gonçalo Beijo da Costa Nunes

Presidente

Vereador Marcio Fernandes Nunes Pereira

1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N° 005/2016 - PROGRAMA HABITACIONAL PROLAR

Edital n° 005/2016

PROGRAMA HABITACIONAL PROLAR

DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA/MT

SUBSTITUIÇÃO DE CONTEMPLADO DO EDITAL 004/2016

A Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia, Estado do Mato Grosso, torna público a SUBSTITUIÇÃO DE CONTEMPLADO DO EDITAL 004/2016 do Programa Habitacional PROLAR que objetiva viabilizar as famílias com renda de até 03 (três) salários mínimos, o acesso à aquisição subsidiada de lotes para construção de moradias populares, nos termos da Lei Municipal nº 805/2015, da Lei Municipal n° 117/95 e da Lei Federal n° 11.977/2009.

RESOLVE:

Em conformidade com o item 10.3 do Edital n° 001/2016, foi desclassificado 01 (um) dos contemplados citados no Edital 004/2016 por não apresentar comprovante de quitação de pagamento da entrada no prazo, ficando substituído pelo nome do suplente citado no Edital 002/2016 abaixo relacionado.

LISTA DE CONTEMPLADO

1. Alessandro Sousa Lima

DA CONTRAPARTIDA E DATAS DE VENCIMENTOS DAS PARCELAS

Conforme Art. 9°, parágrafos segundo e terceiro da Lei Municipal n° 805/2015, as famílias selecionadas obrigam-se ao pagamento de contrapartida financeira no valor de **R$ 2.800,00** (dois mil e oitocentos reais), dividido em **(06) seis parcelas**, onde os interessados que não apresentarem comprovante de quitação das referidas parcelas e o não pagamento das mesmas, implicará no retorno do imóvel para o município sem qualquer indenização.

Datas de vencimentos das parcelas:

1ª Parcela – vencimento em 24/03/2016 no valor de R$ 466,66

2ª Parcela – vencimento em 04/04/2016 no valor de R$ 466,66

3ª Parcela – vencimento em 06/05/2016 no valor de R$ 466,67

4ª Parcela – vencimento em 06/06/2016 no valor de R$ 466,67

5ª Parcela – vencimento em 06/07/2016 no valor de R$ 466,67

6ª Parcela – vencimento em 08/08/2016 no valor de R$ 466,67

TOTAL à R$ 2.800,00

Os boletos das referidas parcelas estarão disponíveis na Secretaria Municipal de Assistência Social, na Rua Joaquim Correa, 21 - Bairro João Rocha, Pontal do Araguaia/MT, das 07:00 às 17:00h, a partir do dia **18/03/2016**.

A partir da divulgação deste edital, os contemplados entrarão em contato com a Secretaria Municipal de Assistência Social para as providências necessárias e encaminhamentos a ser efetuado, nos termos da Lei Municipal n° 805/2015 e Lei Municipal nº 117/1995.

Os contemplados que omitirem informações ou as prestarem de forma incorreta ou falsa, deverão ser excluídos do processo de seleção, a qualquer tempo, além das penalidades previstas em Lei, conforme item 10.5 do Edital n° 001/2016.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA/MT, 17 DE MARÇO DE 2016.

Divina Maria da Silva Oda

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

GABINETE
EXTRATO DE PORTARIAS PREFEITURA MARÇO/2016

PORTARIA Nº. 079/2016

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Edinésio das Neves Gomes da Silva para o cargo de Assessor Nível I, nos termos da Lei Complementar nº. 117/2013

Data: 17/03/2016

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO MARÇO/ 2016

Contrato n.º 029/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de **Pontes** e Lacerda

Contratada: Empresa **M. A. S. E SILVA - ME**

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, prestação de serviços técnicos e especializados de assessoria e consultoria jurídica, elaboração de projetos de Lei, Decretos, Portarias, Pareceres, Defesas do Município em Ações Civis Públicas, Defesas perante o Tribunal de Contas, CGU, e de processos de interesse do Município e que transitem em segunda Instância, cujas especificações e quantitativos estão especificados no Termo de Referência nº. 02/002/2016 e demais documentos pertinentes à licitação na modalidade Pregão nº. 003/2015 que passam a integrar do presente contrato, independente de transcrição.

Disp. Gerais: Pregão nº. 003/2016

Valor:R$ 90.000,00

Data: 02/03/2016

Vigência: 31/12/2016

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO MARÇO/ 2016

Contrato n.º 025/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de **Pontes** e Lacerda

Contratada: Empresa **GILBERTO DE OLIVEIRA TURISMO-ME**

Objeto:A **CONTRATADA** fornecerá para o **CONTRATANTE** a prestação de serviços de gerenciamento e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas **nacionais e internacionais, passagens terrestres nacionais intermunicipais e interestaduais e fretamento de aeronave, com prestação direta por empresa/agência especializada e autorizada legalmente para a operação para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Municipal conforme especificações e condições constantes no Edital de Pregão/Registro de Preços nº. 012/2015 e seus Anexos,** que passam a integrar o presente instrumento, independente de transcrição.

Disp. Gerais: Pregão no Sistema Registro de Preços nº. 012/2015

Valor:R$ 8.000,00

Data: 01/03/2016

Vigência: 31/12/2016

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO MARÇO/ 2016

Contrato n.º 030/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de **Pontes** e Lacerda

Contratada: Empresa Individual **NELSON CARLOS FERREIRA JÚNIOR 56771290115**

Objeto:A **CONTRATADA** executará para o **CONTRATANTE** a prestação de serviços de profissional em educação física, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer, cujas especificações e quantitativos estão especificados no Termo de Referência nº. 08/001/2016 e demais documentos pertinentes à licitação na modalidade Pregão nº. 005/2016 que passam a integrar do presente contrato, independente de transcrição.

Disp. Gerais: Pregão **n.º. 005/2016**

Valor:R$ 53.833,18

Data: 08/03/2016

Vigência: 31/12/2016

GABINETE
EXTRATO DE DECRETOS PREFEITURA MARÇO/2016

Decreto nº 059/2016

Dispõe sobre o cancelamento de restos a pagar processado, e dá outras providências

Data: 17/03/2016

RESULTADO PREGÃO N.º 015/2016-PMPL

REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N.º046/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO ME, EPP E EI PARA MINISTRAR CURSOS DE OFICINAS PARA ATENDER O PUBLICO DA SECRETARIA DE CULTURA.

O Pregoeiro, regido pelo Decreto n.º 006/2016 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2016, cujo certame se deu às 10h do dia 17/03/2016; sagrou vencedora as empresas NEUZA GUEDES COSTA TEIXEIRA 48336564187, vencedora do item 02, com valor total de R$9.600,00 (nove mil e seiscentos eais), EDNA VIEIRA PRATES 88832732149, vencedora do item 01, com valor total de R$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) e a MARLY DINAIR FREZ 52310574104, vencedora dos itens 03 e 04, com valor total de R$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Leandro Narciso da Costa ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br ATA. Pontes e Lacerda/MT, 17 **de março de 2016.**

Leandro Narciso da Costa – Pregoeiro

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO MARÇO/ 2016

Contrato n.º 031/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de **Pontes** e Lacerda

Contratada: Empresa **NUNES DOSANTOS & MOREIRA LTDA**

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços de manutenção do gramado do Miniestadio Nivaldo Assunção, cujas especificações e quantitativos estão discriminadas no Termo de Referência nº. 08/012/2016 e demais documentos que compõem o Processo de Dispensa nº. 026/2016, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição.

Disp. Gerais: Processo de Dispensa nº. 026/2016

Valor: R$ 7.900,00

Data: 08/03/2016

Vigência: 31/12/2016

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO MARÇO/ 2016

Contrato n.º 024/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de **Pontes** e Lacerda

Contratada: Empresa **GILBERTO DE OLIVEIRA TURISMO-ME**

Objeto:A **CONTRATADA** fornecerá para o **CONTRATANTE** a prestação de serviços de gerenciamento e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas **nacionais e internacionais, passagens terrestres nacionais intermunicipais e interestaduais e fretamento de aeronave, com prestação direta por empresa/agência especializada e autorizada legalmente para a operação para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Municipal conforme especificações e condições constantes no Edital de Pregão/Registro de Preços nº. 012/2015 e seus Anexos,** que passam a integrar o presente instrumento, independente de transcrição.

Disp. Gerais: Pregão no Sistema Registro de Preços nº. 012/2015

Valor:R$ 50.000,00

Data: 01/03/2016

Vigência: 31/12/2016

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO MARÇO/ 2016

Contrato n.º 027/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de **Pontes** e Lacerda

Contratada: Empresa **GILBERTO DE OLIVEIRA TURISMO-ME**

Objeto:A **CONTRATADA** fornecerá para o **CONTRATANTE** a prestação de serviços de gerenciamento e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas **nacionais e internacionais, passagens terrestres nacionais intermunicipais e interestaduais e fretamento de aeronave, com prestação direta por empresa/agência especializada e autorizada legalmente para a operação para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Municipal conforme especificações e condições constantes no Edital de Pregão/Registro de Preços nº. 012/2015 e seus Anexos,** que passam a integrar o presente instrumento, independente de transcrição

Disp. Gerais: Pregão no Sistema Registro de Preços nº. 012/2015

Valor:R$ 8.000,00

Data: 01/03/2016

Vigência: 31/12/2016

GABINETE
EXTRATO DE PORTARIAS PREFEITURA MARÇO/2016

PORTARIA Nº. 077/2016

***Dispõe sobre a nomeação do servidor efetivo Sr. Robert Tuneca Soares ao Cargo de* Coordenador de Máster de Máquinas e Equipamento nos termos da Lei Complementar 117/2013 e dá outras providências**

Data: 17/03/2016

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO MARÇO/ 2016

Contrato n.º 026/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de **Pontes** e Lacerda

Contratada: Empresa **GILBERTO DE OLIVEIRA TURISMO-ME**

Objeto:A **CONTRATADA** fornecerá para o **CONTRATANTE** a prestação de serviços de gerenciamento e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas **nacionais e internacionais, passagens terrestres nacionais intermunicipais e interestaduais e fretamento de aeronave, com prestação direta por empresa/agência especializada e autorizada legalmente para a operação para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Municipal conforme especificações e condições constantes no Edital de Pregão/Registro de Preços nº. 012/2015 e seus Anexos,** que passam a integrar o presente instrumento, independente de transcrição

Disp. Gerais: Pregão no Sistema Registro de Preços nº. 012/2015

Valor:R$ 10.000,00

Data: 01/03/2016

Vigência: 31/12/2016

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO MARÇO/ 2016

Contrato n.º 022/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de **Pontes** e Lacerda

Contratada: Empresa **GILBERTO DE OLIVEIRA TURISMO-ME**

Objeto:A **CONTRATADA** fornecerá para o **CONTRATANTE** a prestação de serviços de gerenciamento e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, passagens terrestres nacionais intermunicipais e interestaduais e fretamento de aeronave, com prestação direta por empresa/agência especializada e autorizada legalmente para a operação para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Municipal conforme especificações e condições constantes no Edital de Pregão/Registro de Preços nº. 012/2015 e seus Anexos, que passam a integrar o presente instrumento, independente de transcrição.

Disp. Gerais: Pregão no Sistema Registro de Preços nº. 012/2015

Valor:R$ 110.105,00

Data: 01/03/2016

Vigência: 31/12/2016

GABINETE
EXTRATO DE PORTARIAS PREFEITURA MARÇO/2016

PORTARIA Nº. 078/2016

***Dispõe sobre a nomeação do Sr. Marcos Vinicius Santos Guimarães para o cargo de Coordenador Geral de Fomento à Agropecuária, nos* termos da Lei Complementar 117/2013**

Data: 17/03/2016

GABINETE
RESOLUÇÃO CMS/PL "AD. REFERENDUM" Nº 002/2016

Dispõe sobre aprovação de remanejamento /repactuação da PPI dos municípios da regional referenciando os Exames Citopatologicos Cervico Vaginal/Microflora para o Laboratório São Nicolau no município de Cuiabá MT.

Sebastião Santiago, presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pontes e Lacerda-MT, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal 223, de 10 de setembro de 1992, e considerando:

I- CONSIDERANDO oficio n.º 003/CIR/ERSPL/SES/MT/2016, de 10 de março de 2016, que informa a desabilitação do Laboratório de Citologia de Comodoro;

II- CONSIDERANDO – Reunião da Comissão Intergestora Reional – CIR do mês de fevereiro/2016 que aprova uma Proposição Operacional com a alteração da PPI apenas dos municípios que não estavam com a PPI para o município de Comodoro;

III- CONSIDERADO – A nova Orientação da Equipe Técnica da SES – Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso que solicitou o remane-

jamento/repactuação da PPI de todos os municípios da Regional REFERENCIANDO o MUNICIPIO de CUIABÁ para ser o Município Executor dos Exames Citopalógicos Cervico Vaginal/Microflora uma vez que o Laboratório São Nicolau situa se neste município;

Resolve:

Artigo 1º –Aprovar o remanejamento/repactuação da PPI dos municípios da regional referenciando os Exames Citopatólogicos Cervico Vaginal/Microflora para o Laboratório São Nicolau no município de Cuiabá-MT.

Artigo 2º - Esta Resolução AD. Referendum entra em vigor na data de sua assinatura.

Pontes e Lacerda - MT, 11 de março de 2016.

SEBASTIÃO SANTIAGO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

*Homologada:*DONIZETE BARBOSA DO NASCIMENTO PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO MARÇO/ 2016

Contrato n.º 021/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de **Pontes** e Lacerda

Contratada: Empresa **GILBERTO DE OLIVEIRA TURISMO-ME**

Objeto:A **CONTRATADA** fornecerá para o **CONTRATANTE** a prestação de serviços de gerenciamento e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, passagens terrestres nacionais intermunicipais e interestaduais e fretamento de aeronave, com prestação direta por empresa/agência especializada e autorizada legalmente para a operação para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Municipal conforme especificações e condições constantes no Edital de Pregão/Registro de Preços nº. 012/2015 e seus Anexos, que passam a integrar o presente instrumento, independente de transcrição.

Disp. Gerais: Pregão no Sistema Registro de Preços nº. 012/2015

Valor:R$ 30.000,00

Data: 01/03/2016

Vigência: 31/12/2016

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO MARÇO/ 2016

Contrato n.º 028/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de **Pontes** e Lacerda

Contratada: Empresa **GILBERTO DE OLIVEIRA TURISMO-ME**

Objeto:A **CONTRATADA** fornecerá para o **CONTRATANTE** a prestação de serviços de gerenciamento e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas **nacionais e internacionais, passagens terrestres nacionais intermunicipais e interestaduais e fretamento de aeronave, com prestação direta por empresa/agência especializada e autorizada legalmente para a operação para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Municipal conforme especificações e condições constantes no Edital de Pregão/Registro de Preços nº. 012/2015 e seus Anexos,** que passam a integrar o presente instrumento, independente de transcrição.

Disp. Gerais: Pregão no Sistema Registro de Preços nº. 012/2015

Valor:R$ 9.000,00

Data: 01/03/2016

Vigência: 31/12/2016

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO MARÇO/ 2016

Contrato n.º 023/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de **Pontes** e Lacerda

Contratada: Empresa **GILBERTO DE OLIVEIRA TURISMO-ME**

Objeto:A **CONTRATADA** fornecerá para o **CONTRATANTE** a prestação de serviços de gerenciamento e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, passagens terrestres nacionais intermunicipais e interestaduais e fretamento de aeronave, com prestação direta por empresa/agência especializada e autorizada legalmente para a operação para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Municipal conforme especificações e condições constantes no Edital de Pregão/Registro de Preços nº. 012/2015 e seus Anexos, que passam a integrar o presente instrumento, independente de transcrição.

Disp. Gerais: Pregão no Sistema Registro de Preços nº. 012/2015

Valor:R$ 80.000,00

Data: 01/03/2016

Vigência: 31/12/2016

GABINETE
EXTRATO DE DECRETOS PREFEITURA MARÇO/2016

Decreto nº 058/2016

Cancela Crédito Adicional Extraordinário no Orçamento de 2016

Data: 17/03/2016

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO MARÇO/ 2016

Contrato n.º 020/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de **Pontes** e Lacerda

Contratada: Empresa **GILBERTO DE OLIVEIRA TURISMO-ME**

Objeto:A **CONTRATADA** fornecerá para o **CONTRATANTE** a prestação de serviços de gerenciamento e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas **nacionais e internacionais, passagens terrestres nacionais intermunicipais e interestaduais e fretamento de aeronave, com prestação direta por empresa/agência especializada e autorizada legalmente para a operação para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Municipal conforme especificações e condições constantes no Edital de Pregão/Registro de Preços nº. 012/2015 e seus Anexos,** que passam a integrar o presente instrumento, independente de transcrição.

Disp. Gerais: Pregão no Sistema Registro de Preços nº. 012/2015

Valor:R$ 14.000,00

Data: 01/03/2016

Vigência: 31/12/2016

GABINETE
EXTRATO DE DECRETOS PREFEITURA MARÇO/2016

Decreto nº 057/2016

Dispõe sobre a criação e nomeação dos membros do COMITÊ DE INVESTIMENTOS do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Pontes e Lacerda – PREVI-LACERDA, e dá outras providências

Data: 17/03/2016

RESULTADO PREGÃO N.º 014/2016-PMPL

REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N.º042/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAES PARA A MERENDA ESCOLAR.

O Pregoeiro, regido pelo Decreto n.º 006/2016 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2016, cujo certame se deu às 08h do dia 17/03/2016; sagrou vencedora a empresa LARISSE PEREIRA AMORIM 01778371108, vencedora do item 01, com valor mensal de R$169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Leandro Narciso da Costa ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br ATA. Pontes e Lacerda/MT, 17 **de março de 2016.**

Leandro Narciso da Costa – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/DEP.
ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 111/2016

(DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR SR° MARIO SERGIO DOS SANTOS SILVA, PARA FISCAL DE CONTRATO DE N° 002/2016).

MAURO ANDRE BUSINARO, Prefeito Municipal de Porto Estrela/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,e em consonância com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Servidor Sr° **MARIO SERGIO DOS SANTOS SILVA,** Portador da Cedula de Identidade **RG. Nº.2010875-3 SSP/MT e CPF. Nº. 032.936.191-00**, para exercer a função de Fiscal de Contrato relacionado a seguir:

N°	Contrato	Valor	Vigencia
002/2016	Marco Aurélio Trevisan Lopes	R$ 480,00	06/02/2016 a 07/02/2016

Artigo 2º - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para o Município.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Porto Estrela -MT, 08 de Março de 2016.

MAURO ANDRE BUSINARO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/DEP.
ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 113/2016

(DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR SR° ROOSEVELT DA GUIA ORTEGA, PARA FISCAL DE CONTRATO DE N° 004/2016).

MAURO ANDRE BUSINARO, Prefeito Municipal de Porto Estrela/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,e em consonância com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Servidor Sr° **ROOSEVELT DA GUIA ORTEGA, Portador da Cedula de Identidade RG Nº 1.505.545-0 SSP/MT e CPF. Nº896.212.552-87**, para exercer a função de Fiscal de Contrato relacionado a seguir:

N°	Contrato	Valor	Vigencia
004/2016	Saga Comércio e Serviço Tecnologia e Informática LTDA	R$ 19.960,00	18/02/2015 a 18/12/2016

Artigo 2º - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para o Município.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Porto Estrela -MT, 08 de Março de 2016.

MAURO ANDRE BUSINARO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/DEP.
ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 116/2016

(DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA SRª ALINE PRISCILA GUEDES, PARA FISCAL DE CONTRATO DE N° 007/2016).

MAURO ANDRE BUSINARO, Prefeito Municipal de Porto Estrela/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,e em consonância com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Servidora Srª **ALINE PRISCILA GUEDES,** Portadorada Cedula de Identidade **RG. Nº. 1541055-2 SSP/MT e CPF. Nº 003. 121.591-29**, para exercer a função de Fiscal de Contrato relacionado a seguir:

N°	Contrato	Valor	Vigencia
007/2016	Facilita Gestão Pública Brasil LTDA - ME	R$ 24.000,00	02/03/2016 a 31/08/2016

Artigo 2º - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para o Município.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Porto Estrela -MT, 08 de Março de 2016.

MAURO ANDRE BUSINARO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/DEP.
ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 116/2016

(DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA SRª ALINE PRISCILA GUEDES, PARA FISCAL DE CONTRATO DE N° 007/2016).

MAURO ANDRE BUSINARO, Prefeito Municipal de Porto Estrela/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,e em consonância com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Servidora Srª **ALINE PRISCILA GUEDES,** Portadorada Cedula de Identidade **RG. Nº. 1541055-2 SSP/MT e CPF. Nº 003.**

121.591-29, para exercer a função de Fiscal de Contrato relacionado a seguir:

N°	Contrato	Valor	Vigencia
007/ 2016	Facilita Gestão Pública Brasil LTDA - ME	R$ 24. 000,00	02/03/2016 a 31/08/ 2016

Artigo 2º - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para o Município.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Porto Estrela -MT, 08 de Março de 2016.

MAURO ANDRE BUSINARO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/DEP.
ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 115/2016

(DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA SRª ALINE PRISCILA GUEDES, PARA FISCAL DE CONTRATO DE N° 006/2016).

MAURO ANDRE BUSINARO, Prefeito Municipal de Porto Estrela/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,e em consonância com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Servidora Srª **ALINE PRISCILA GUEDES,** Portadorada Cedula de Identidade **RG. Nº. 1541055-2 SSP/MT e CPF. Nº 003. 121.591-29**, para exercer a função de Fiscal de Contrato relacionado a seguir:

N°	Contrato	Valor	Vigencia
006/2016	Carrao Auto Posto LTDA - ME	R$ 96.660,00	01/03/2016 a 15/04/2016

Artigo 2º - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para o Município.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Porto Estrela -MT, 08 de Março de 2016.

MAURO ANDRE BUSINARO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/DEP.
ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 114/2016

(DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA SRª MARIA APARECIDA MIRANDA, PARA FISCAL DE CONTRATO DE N° 005/2016).

MAURO ANDRE BUSINARO, Prefeito Municipal de Porto Estrela/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,e em consonância com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Servidora Srª **MARIA APARECIDA MIRANDA**, Portadora da Cedula de Identidade **RG. Nº. 736882 SSP/MT e CPF. Nº. 503. 756.011-04** , para exercer a função de Fiscal de Contrato relacionado a seguir:

N°	Contrato	Valor	Vigencia
005/2016	Jasson Martins de Freitas	R$ 10.647,70	01/03/2016 a 01/01/2017

Artigo 2º - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para o Município.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Porto Estrela -MT, 08 de Março de 2016.

MAURO ANDRE BUSINARO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/DEP.
ADMINISTRATIVO
DECRETO MUNICIPAL N.º 018/2016

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA DAS CIDADES DO MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL de PORTO ESTRELA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, e em obediência ao que disciplina a Legislação;

Considerando a importância de se propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos do Município e os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política e o Desenvolvimento Urbano;

Considerando a necessidade de sensibilizar e mobilizar a sociedade para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes na cidade;

Considerando a necessidade de propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia, para a formulação de proposições e realização de avaliações sobre a função social da cidade e da propriedade, estimulando a gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano no Município;

Considerando, ainda, que a realização da Conferência das Cidades em Porto Estrela é fator indispensável para a participação do Município na 6ª Conferência Estadual das Cidades, a realizar-se em Cuiabá, no período de 01 de novembro de 2016 a 31 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência das Cidades no município de Porto Estrela a realizar-se no dia 21/06/2016 no Salão Paroquial da Igreja Bom Jesus de Nazaré, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - A 1ª Conferencia das Cidades em Porto Estrela desenvolverá seus trabalhos a partir da temática Nacional "A Função Social da Cidade e da Propriedade", e; como lema: "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas".

Art. 3º - A 1ª Conferência das Cidades em Porto Estrela será presidida pelo Prefeito Municipal.

Art. 4º- Caberá ao Prefeito Municipal de Porto Estrela a constituição e instalação da Comissão Organizadora, que terá as seguintes atribuições:

I - II -definir pauta e temário da 6ª Conferência das Cidades do Estado de Mato Grosso, contemplando as questões municipais, além do temário nacional;

III – promovera realização da Conferência Municipal;IV - definir critérios para a eleição dos delegados da Conferência Municipal, respeitando as diretrizes e definições do Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades;

V -examinar e proferir decisão sobre os recursos encaminhados pelas entidades participantes da Conferencia;

VI - decidir casos omissos ou conflitantes.

Art. 5º A Comissão Organizadora de que trata o artigo 4º deste Decreto deverá contemplar representantes dos seguintes segmentos da sociedade:

I - gestores, administradores públicos e membros dos legislativos estadual e municipais;

II - movimentos sociais e populares;

III - trabalhadores, através de suas entidades sindicais;

IV - entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisas e conselhos de classes;

V - empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano;

VI - organizações não-governamentais com atuação no desenvolvimento urbano.

Art. 6º A Comissão Organizadora elaborará o Regimento da 1ª Conferência que será aprovado pela comissão preparatória

Art. 7º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Porto Estrela/MT, aos 16 de Fevereiro de 2016.

Registrado e publicado na data supra, no mural da Prefeitura Municipal.

MAURO ANDRE BUSINARO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/DEP.
ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 112/2016

(DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR SR° VALDINEI NATALINO CORREA DE SOUZA, PARA FISCAL DE CONTRATO DE N° 003/2016).

MAURO ANDRE BUSINARO, Prefeito Municipal de Porto Estrela/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,e em consonância com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Servidor Sr° **VALDINEI NATALINO CORREA DE SOUZA,** Portadorda Cedula de Identidade **RG. Nº. 1.711.249-4 SSP/MT e CPF. Nº. 026.628.591-05**, para exercer a função de Fiscal de Contrato relacionado a seguir:

N°	Contrato	Valor	Vigencia
003/2016	Ledijane Zandonadi	R$ 22.500,00	09/02/2016 a 09/05/2016

Artigo 2º - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para o Município.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Porto Estrela -MT, 08 de Março de 2016.

MAURO ANDRE BUSINARO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/DEP.
ADMINISTRATIVO
DECRETO MUNICIPAL Nº 029/2016.

"Institui a Comissão Preparatória Municipal da 1ª Conferência Municipal das Cidades e dá outras providências."

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL de PORTO ESTRELA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e Considerando o disposto no Decreto Federal nº 5.790, 25 de maio de 2006 e no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, aprovada pela Resolução Normativa Nº 19 de 18 Setembro de 2015 do Conselho Nacional das Cidades;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Preparatória Municipal da 1ª. Conferência Municipal das Cidades.

Art. 2º - Comporão a Comissão Preparatória Municipal da 1ª Conferência das Cidades a se realizar no dia 21 de Junho de 2016, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social, os seguintes membros:

ANA LUCIA RIBEIRO – Representando o Poder Executivo Municipal;

CÍCERO FERNANDES SANTOS DE OLIVEIRA – representando o Poder Executivo Municipal;

EZEQUIEL DO CARMO FERREIRA – representando o Poder Legislativo Municipal;

VALDIR DE ALMEIDA RAMOS - representando o Movimento Social e Popular;

BENILZA DA COSTA SILVA CALDEIRA – representando o Movimento Social e Popular;

SANDRA MARA MARQUES DE LIMA - representando entidades profissionais acadêmicas e de pesquisa.

Art. 3º - A Comissão Preparatória Municipal da Conferência organizará, mobilizará e subsidiará a execução da Conferência, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Estrela-MT, aos 01 de Março de 2016.

Registrado e publicado na data supra, no mural da Prefeitura Municipal.

MAURO ANDRE BUSINARO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/DEP.
ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 110/2016

(DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA SRª. CLAUDIA COSTA BERNARDES SANTOS, PARA FISCAL DE CONTRATO DE N° 001/2016).

MAURO ANDRE BUSINARO, Prefeito Municipal de Porto Estrela/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,e em consonância com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Servidora **Srª. CLAUDIA COSTA BERNARDES SANTOS,** Portadorada Cedula de Identidade **RG. Nº. 961.489 SSP/MT e CPF. Nº. 630.742.811-20**, para exercer a função de Fiscal de Contrato relacionado a seguir:

N°	Contrato	Valor	Vigencia

001/ 2016	Consórcio Intermunicipal do Alto do Paraguai (CIDES ARP)	R$ 23. 717,76	25/01/2016 a 31/ 12/2016

Artigo 2º - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para o Município.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Porto Estrela -MT, 08 de Março de 2016.

MAURO ANDRE BUSINARO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/DEP. ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 118/2016

(DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA SRª DIVINA DA SILVA FERREIRA, PARA FISCAL DE CONTRATO DE N° 009/2016).

MAURO ANDRE BUSINARO, Prefeito Municipal de Porto Estrela/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,e em consonância com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Servidora Srª **DIVINA DA SILVA FERREIRA, p**ortadora da Cedula de Identidade **RG. Nº. 2159531-3 SSP/MT e CPF. Nº. 038. 020.891-11**, para exercer a função de Fiscal de Contrato relacionado a seguir:

N°	Contrato	Valor	Vigencia
009/2016	Instituto Lions da Visão	R$ 75.000,00	02/03/2016 a 02/03/2017

Artigo 2º - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para o Município.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Porto Estrela -MT, 08 de Março de 2016.

MAURO ANDRE BUSINARO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/DEP. ADMINISTRATIVO
OFÍCIO N° 109/2016.

Porto Estrela/MT, 17 de março de 2016.

CONVOCAÇÃO PARA RETORNO AO TRABALHO

À Sr (a) Emily Roberto Ribeiro da Silva

Prezada senhora;

Venho através deste, conforme decisão proferida nos autos n.º 452-47. 2016.811.008 – Código 107863, que deferiu liminar em Mandado de Segurança, convocá-la a comparecer imediatamente e retornar à suas funções junto ao Município de Porto Estrela/MT,

Sem mais para o momento.

Cordialmente,

ALUIRSON FIGUEIREDO NETO JÚNIOR

Secretário Municipal de Adm. e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/DEP. ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 119/2016

(DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA SRª HELLEN DE SOUZA FERNANDES DOS SANTOS, PARA FISCAL DE CONTRATO DE N° 010/2016).

MAURO ANDRE BUSINARO, Prefeito Municipal de Porto Estrela/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,e em consonância com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Servidora Srª **HELLEN DE SOUZA FERNANDES DOS SANTOS,** Portadorada Cedula de Identidade **RG Nº 24118516 SSP/ MT e CPF Nº. 046.358.711-18**, para exercer a função de Fiscal de Contrato relacionado a seguir:

N°	Contrato	Valor	Vigencia
010/2016	Diocese de São Luiz de Caceres	R$ 187,50	08/03/2016 a 08/03/2016

Artigo 2º - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para o Município.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Porto Estrela -MT, 08 de Março de 2016.

MAURO ANDRE BUSINARO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/DEP. ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 117/2016

(DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR SR° GILMAR ZANELIA, PARA FISCAL DE CONTRATO DE N° 008/2016).

MAURO ANDRE BUSINARO, Prefeito Municipal de Porto Estrela/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,e em consonância com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Servidor Sr° **GILMAR ZANELIA,** Portadorda Cedula de Identidade **RG Nº 953.897 SSP/MT e CPF. Nº 616.514.001-72**, para exercer a função de Fiscal de Contrato relacionado a seguir:

N°	Contrato	Valor	Vigencia
008/ 2016	Duralex Sistemas de Gestão Pública LTDA - EPP	R$ 189. 600,00	02/03/2016 a 31/12/ 2016

Artigo 2º - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para o Município.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Porto Estrela -MT, 08 de Março de 2016.

MAURO ANDRE BUSINARO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 23/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO TRANSPORTE ESCOLAR A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO EM SUAS LINHAS ESCOLARES, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2016.

Repartição interessada---------- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Modalidade de licitação---------- PREGÃO PRESENCIAL

Tipo de licitação---------- MENOR PREÇO

Regime de execução:---------- POR ITEM

Forma de execução:---------- INDIRETA

Conformidade---------- EDITAL COM SEUS ANEXOS, LEI FEDERAL 10.520/02, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E LEI 123/06.

Em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02 – art. 3° - inciso IV c.c. art. 4° - inciso XX da mesma Lei, o município de Porto dos Gaúchos/MT, através de seu Prefeito Municipal, senhor Moacir Pinheiro Piovesan, **ADJUDICA** o objeto desta Licitação, às Empresas vencedoras abaixo especificadas:

Item / Linha	Trajeto	Qtde. Média/ Mês/ Ano	Qtde. Máx./ Dias/ Mês	Km Média p/ Dia	Qtde. Média/ Alunos	Horário	R$ p/ Km	Total
01	FAZ. SAYRA MARIA II, FAZ. SINUELO, FAZ. ST°. TEREZINHA A NOVO PARANA.	10	22	150	12	MATUTINO	R$ 3,30	R$ 108. 900,00
								Total : R$: 108. 900,00
(Cento e Oito Mil e Novecentos Reais)								

Registrado e Publicado por afixação, no lugar público de costume desta, na data abaixo.

Porto dos Gaúchos – MT, 17 de Março de 2016.

Moacir Pinheiro Piovesan

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 23/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO TRANSPORTE ESCOLAR A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO EM SUAS LINHAS ESCOLARES, DURANTE O EXERCÍCO DE 2016.

Repartição interessada---------- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Modalidade de licitação---------- PREGÃO PRESENCIAL

Tipo de licitação---------- MENOR PREÇO

Regime de execução:---------- POR ITEM

Forma de execução:---------- INDIRETA

Conformidade---------- EDITAL COM SEUS ANEXOS, LEI FEDERAL 10.520/02, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E LEI 123/06.

O município de Porto dos Gaúchos, estado de Mato Grosso, através de seu Prefeito Municipal, senhor Moacir Pinheiro Piovesan, em atendimento ao disposto na Lei Federal n°. 10.520/02 – art. 4° - inciso XXII c.c. Lei Federal nº. 8.666/93 – art. 43 – Inciso VI, **HOMOLOGA** o resultado final do Processo Licitatório supracitado, proferido pelo Pregoeiro e sua Equipe, instituídos pela portaria nº. 001/2016 de 04 de Janeiro de 2016.

Empresas vencedoras:

Item / Linha	Trajeto	Qtde. Média/ Mês/ Ano	Qtde. Máx./ Dias/ Mês	Km Média p/ Dia	Qtde. Média/ Alunos	Horário	R$ p/ Km	Total
01	FAZ. SAYRA MARIA II, FAZ. SINUELO, FAZ. ST°. TEREZINHA A NOVO PARANA.	10	22	150	12	MATUTINO	R$ 3,30	R$ 108. 900,00
								Total : R$: 108. 900,00
(Cento e Oito Mil e Novecentos Reais)								

Homologo o resultado proferido pela Comissão Municipal de Licitação.

Porto dos Gaúchos – MT, 17 de Março de 2016.

Moacir Pinheiro Piovesan

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO RESUMIDO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 22/2016
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT.

CONTRATADO:

I. ACIOLI SILVA-ME

OBJETO DO CONTRATO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO TRANSPORTE ESCOLAR A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO EM SUAS LINHAS ESCOLARES, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2016.

Linha 09:

Fazenda Sayra Maria II, Fazenda Sinuelo, Fazenda St° Terezinha a Novo Paraná..

DATA DA ATA: 17 de Março de 2016.

PRAZO DA ATA: 17 de Março de 2017.

VALOR DO CONTRATO: R$ 108.900,00 (Cento e Oito Mil e Novecentos reais).

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº. 23/2016.

Para que ninguém alegue ignorância, afixe e publique-se no átrio desta Municipalidade.

Porto dos Gaúchos/MT, em 17/03/2016.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN

Prefeito municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 587

PORTARIA Nº 587, DE 06 DE JULHO DE 2015

Registra o afastamento por recisão de contrato do servidor,

na forma que menciona.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 113, inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica do Município de Poxoréu,

RESOLVE:

Art. 1º. – Registrar o afastamento por recisão de contrato da Srª **APARECIDA QUEIRÓZ COSTA,** do cargo de Merendeira, a partir de 01 de Julho de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, MT, 06 de Julho de 2015.

JANE MARIA SANCHEZ LOPES ROCHA

Prefeita de Poxoréu

Esta Portaria foi publicada no saguão da Prefeitura de Poxoréu, nos termos do art. 108 da Lei Orgânica Municipal em 06/07/2015 e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM conf. Lei nº 1041/06 de 31/05/06.

AGNALDO FRANCISCO DA LUZ

Secretário de Administração

CÂMERA MUNICIPAL
MINUTA DE CONTRATO

Minuta de Contrato

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS POR MENOR PREÇO, ENTRE O CÂMARA MUNICIPAL DE POXORÉU E A EMPRESA L. T. PEREIRA & IRMÃOS LTDA

Pelo presente instrumento contratual, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, a Câmara Municípal de Poxoréu, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede administrativa a Rua Mato Grosso nº 107, Centro, Poxoréu - MT, inscrita no C.N. P.J – xxxxxxxxxxxxxxxx, representado neste ato pelo Presidente Municipal o **Sr.** Sr. Ver. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, xxxxxxxxxx, xxxxxxxxxxxxxxxxxx, portador da Cédula de Identidade RG xxxxxxxxxxxxx e do CPF xxxxxxxxxxxxxxx, residente na Rua xxxxxxx nº xxx, bairro xxxxxxxxxxxxxxxxx, nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa xxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxxxxxx e de inscrição estadual nº xxxxxxxxxxxx, estabelecida à Avenida Mato Grosso nº x. ,xxxxxx– xxxxxxxx – MT, representada neste ato por seu representante Legal __ **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx** RG nº xxxxx ssp/mt e CPF nº xxxxxxxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado à avenida Brasil – Poxoréu - MT doravante denominado **CONTRATADO**, resolve celebrar o presente Contrato nos termos do Edital de Tomada de Preços nº xxxxxxxxx, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Este Contrato tem por objeto o fornecimento de combustível para a contratante dentro do prazo constante da Cláusula Sexta, conforme discriminação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (LITROS)	Valor Unitário	Total
01	Gasolina Comum	4.500 lts	R$ x,xx	R$ x.xxx,xx
02	Alcool Comum	1.000lts	R$ x,xx	R$ x.xxx,xx
03	Valor Total	R$ x.xxx,xx		

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FATO GERADOR CONTRATUAL

2.1 – O presente Contrato está fundamentado e regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e foi originado do processo licitatório realizado no dia xxxxxxxxx, na modalidade de Tomada de Preços nº xxxxxxx, do tipo “menor preço”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

3.1 – O fornecimento dos produtos constantes da Cláusula Primeira deste Contrato, será contínuo e diário, através de emissão de requisições do órgão competente da Câmara Municipal de Poxoréu – MT, até o esgotamento total dos produtos licitado até xx do mês de xxxxxxxx de xxxx.

3.2 - se até xx de dezembro de xxxxx, a Câmara não consumir todo o combustível licitado, será anulado parte do Empenho sem prejuízo de multa pela Contratante.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 – O pagamento se dará quinzenalmente ou após cinco dias da entrega das Notas Fiscais, que deverão ser emitidas mensalmente, no valor dos produtos consumidos neste período, para cada Secretaria.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS

5.1 – Os preços dos produtos poderão ser reajustados de acordo com a política de reajustamento do Departamento Nacional de Combustíveis – **D.N.C**. , para assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

6.1 – O prazo de execução do presente Contrato vigirá de: xx/xx/xxx até xx de xxxxxxxx de xxxxx, contados a partir da data da assinatura deste Contrato, podendo ser prorrogado se houver interesse entre as partes, nos termos do Artigo 57 e acrescido ou reduzido de acordo com o Artigo 65, ambos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 - Todas as despesas decorrentes deste Processo Licitatório de Tomada de Preços **nº xxxxxxx**, correrão por conta de recursos próprios consignados no Orçamento do Poder Legislativo Municipal, através da Lei nº 1.788 de 29 de dezembro de 2015, alocados nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	Câmara Municipal	01
Unidade:	Câmara Municipal	001
Proj./Ativ.:	Manutenção da Câmara Municipal	00001.2002
09	Material de Consumo	**3.3.90.30.0000**

CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1 – DA CONTRATANTE:

8.1.1 – A Contratante se reserva o direito de não mais utilizar os produtos da Contratada caso esta não cumpra o estabelecido no presente Contrato, cabendo ao infrator as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

8.1.2 – Manter o efetivo controle do fornecimento de requisições, não se responsabilizando pelo pagamento dos produtos fornecidos sem a correspondente requisição;

8.1.3 – Efetuar os pagamentos de acordo com a Cláusula Quarta;

8.1.4 – Fiscalizar a utilização e qualidade dos produtos fornecidos;

8.1.5 – Denunciar as infrações e aplicar as penalidades cabíveis nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

8.2 – DA CONTRATADA

8.2.1 – À Contratada assiste o direito de suspender, eventual ou definitivamente, o fornecimento dos produtos, em caso de descumprimento da Cláusula Quarta deste Contrato.

8.2.2 – Fornecer somente produtos de primeira qualidade;

CLÁUSULA NONA – DAS MULTAS

9.1 – Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior devidamente comprovado, a Contratada incorrerá na multa de 2% (dois por cento) do valor restante do Contrato, em caso de fornecimento dos produtos em desacordo com as normas do **INMETRO**, observando-se o Artigo 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES E ENCARGOS DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

10.1 – A Contratada fica obrigada a fornecer todos os produtos objeto deste Contrato, mediante requisição fornecida pela Contratante, sob as penas da Lei nº 8.666/93.

10.2 – A Contratada assume em caráter exclusivo, toda e qualquer responsabilidade de natureza civil, trabalhista ou previdenciária e respectivos ônus, tanto em relação a si, quanto à do pessoal

eventualmente contratado para o fornecimento do objeto do presente Contrato.

10.3 – A Contratada fica obrigada a atender todas as exigências deste Contrato e fornecer os combustíveis mediante requisição fornecida pela Contratante, sendo responsável pelo fornecimento sem requisição. No caso de fornecimento sem requisição, o ônus será da Contratada.

10.4 – A Contratante fica obrigada a fiscalizar e controlar o fornecimento de todos os combustíveis e emitir requisição sempre que necessitar dos referidos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

11.1 – O Contrato poderá ser alterado de acordo com o Artigo 65 da Lei nº 8.666/93, com as devidas justificativas conforme a seguir:

11.1.1 – **I** - Unilateralmente pela Administração:

a) Quando houver modificação do produto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) Quando necessária modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

11.1.2– **II**- Por acordo das partes:

a) Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstancias supervenientes, mantidas o valor inicial atualizado, vedada à antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contra prestação de fornecimento dos produtos ou execução dos serviços.

11.2 – Outros casos previstos na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1 – As penalidades contratuais serão as de advertências verbal ou escrita, multas, declaração de inidoneidade, e suspensão do direito de licitar e contratar de acordo com o capítulo IV, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores.

12.2 – As advertências verbais ou escritas serão aplicadas independentemente de outras sanções cabíveis, quando houver descumprimento de condições contratuais, ou condições técnicas estabelecidas.

12.3 – Os percentuais de multas são aqueles definidos no Edital de Tomada de Preços **nº xxxxxx**, no seu item 13, além da multa prevista na Cláusula Nona deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RECISÃO CONTRATUAL

13.1 – A rescisão do presente Contrato poderá ocorrer de forma:

a) Amigável – por acordo entre as partes, reduzindo a Termo no Processo de Licitação, desde que haja conveniência para a Contratante.

b) Administrativa – por ato unilateral escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

c) Judicial – nos termos da legislação processual.

13.2 – A Contratada reconhece os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZACÃO DO CONTRATO

A **execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo servidora: Julia Graciele Alexandre de Barros**, nomeado pela Portaria nº 05/2016, datada de 04/01/2016 da Câmara Municipal, em conformidade com as exigências do Art. 67 da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1 – Aplica-se ao presente Contrato a Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e atualizada pela Lei nº 8.883 de 08/06/94 e Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1.998, em especial aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

15.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Poxoréu-MT, para dirimir quaisquer questões ou controvérsias oriundas da presente Licitação, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15.2 – E por estarem justos e contratados, mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Câmara Municipal de Poxoréu - MT, em __ de _____ de xxxxxx

CONTRATANTE	**CONTRATADA**

Nome RG nº CPF nº **Testemunha**	Nome: RG nº. CPF nº **Testemunha**

A presente Minuta de Contrato foi analisada e aprovada pela Assessoria Jurídica da Administração.

Em ..... de ..... de XXXX

Dr. Marcos Paulo Santos da Silva

Advogado da Câmara

OAB/MT - 9565

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 311

PORTARIA Nº 311,DE 01 DE ABRIL DE 2015

Nomeia cargo em comissão, na forma que menciona.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 113, inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica do Município de Poxoréu,

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear a **Sra. VALERIA FERREIRA SANTOS PASSOS,** para o cargo de Coordenadora do CLAI – Casa Lar Abrigo dos Idosos, lotada na Secretaria de Promoção Social.

Art. 2º - Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, MT, 01 de Abril de 2015.

JANE MARIA SANCHEZ LOPES ROCHA

Prefeita de Poxoréu

Esta Portaria foi publicada no saguão da Prefeitura de Poxoréu, nos termos do art. 108 da Lei Orgânica Municipal em 01/04/2015 e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM conf. Lei nº 1041/06 de 31/05/06.

AGNALDO FRANCISCO DA LUZ

Secretário de Administração

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 311- A

PORTARIA Nº. 311- A, DE 01 DE ABRIL DE 2015

Trata de expediente relativo ao funcionalismo da municipalidade, referente ao mês de Abril/2015, determinando as providências legais.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 113, inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica do Município de Poxoréu,

R E S O L V E:

Art. 1º – Registrar férias para gozo do seguinte servidor:

Lardenor Alves Ferreira	2013/2014	01/04 à 20/04/2015

Art. 2º. – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu - MT, 01 de Abril-de 2015.

JANE MARIA SANCHEZ LOPES ROCHA

Prefeita de Poxoréu

Esta Portaria foi publicada no saguão da Prefeitura de Poxoréu, nos termos do art. 108 da Lei Orgânica Municipal em 01/04/2015 e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM conf. Lei nº 1041/06 de 31/05/06.

AGNALDO FRANCISCO DA LUZ

Secretário de Administração

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 587 - A

PORTARIA Nº. 587 - A, DE 06 DE JULHO DE 2015

Trata de expediente relativo ao funcionalismo da municipalidade, referente ao mês de Julho/2015, determinando as providências legais.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 113, inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica do Município de Poxoréu,

R E S O L V E:

Art. 1º – Registrar férias para gozo do seguinte servidor:

Edilma Soares Silva	2014/2015	30 dias 13/06 à 12/07/2015

Art. 2º. – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu - MT, 06 de Julho-de 2015.

JANE MARIA SANCHEZ LOPES ROCHA

Prefeita de Poxoréu

Esta Portaria foi publicada no saguão da Prefeitura de Poxoréu, nos termos do art. 108 da Lei Orgânica Municipal em 06/07/2015 e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM conf. Lei nº 1041/06 de 31/05/06.

AGNALDO FRANCISCO DA LUZ

Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO 037/2016

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 037/2016, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

PROCESSO: 037/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n. 030/2016

OBJETO: Registro de preços para contratação de Empresa para serviços de exames especializados para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do município de Querência – MT.

Vencedoras:

R M GUIMARAES SERVIÇOS - ME, CNPJ: 08.758.699.0002-46, foi a vencedora dos itens 02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12 e 13, com um valor total de R$ 131.900,00 (cento e trinta e um mil e novecentos reais);

Querência - MT, 16 de março de 2016.

Adriana Matias Rodrigues Malvessi

Pregoeira Oficial

ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 1.575/2016

DECRETO Nº 1.575/2016

DE 17 DE MARÇO DE 2016. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS

APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2014

PARA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO DA MUNICIPALIDADE.

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais tendo em vista o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso n° 001/2014, e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal e,

Considerando a realização do Concurso n° 001/2014, para preenchimento dos cargos de provimento efetivo desta Prefeitura, estabelecidos no Edital n° 001/2014;

Considerando a homologação do mencionado Concurso, através do Decreto n° 1.389/2015 e 1.394/2015;

Considerando a existência de vagas nos órgãos da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento;

Considerando o Decreto de Convocação de Candidatos n° 1.563/2016;

Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previstas no Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência;

DECRETA.

Artigo 1° - Ficam nomeados em caráter efetivo, os candidatos abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos.

Parágrafo Único – O(s) candidato(s) nomeado(s) é (são) o(s) seguinte(s):

001. Agente de Nutrição Escolar - SEDE

ALZIRA FORTUNATO TEIXEIRA

Artigo 2° - A validade das nomeações deste Decreto fica condicionada ao cumprimento do disposto no artigo 37, III da Constituição Federal de 1988.

Artigo 3° - Será considerado desistente o candidato nomeado que não comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação ou afixação do presente Decreto, para tomar posse no cargo, salvo justificativa amparada pelo Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

Artigo. 4°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência - MT, 17 de Março de 2016.

_____

Gilmar Reinoldo Wentz

Prefeito Municipal

ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 1.574/2016

DECRETO Nº 1.574/2016 DE 16 DE MARÇO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO.

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e, considerando o resultado final do Concurso Público n° 001/ 2.014,

DECRETA.

Artigo 1° - Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, para apresentarem os documentos exigidos no Edital de Concurso Público 001/2014.

Parágrafo Único – O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo, implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga.

Artigo 2° - Os candidatos aprovados são os seguintes:

001. Fisioterapeuta

DAIANA CRUVINEL OLIVEIRA

Artigo. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência - MT, 16 de Março de 2016.

Gilmar Reinoldo Wentz

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 27/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

CONTRATADO: WELICA DA SILVA MOURA

CPF: Nº. 049.518.711-90

OBJETO: Prestação de serviços ao Cargo de Monitora de Creche (educação Infantil) para cobertura de vaga de servidor de licença.

VIGENCIA: 14/03/2016 até 31/12/2016.

VALOR GLOBAL: R$ 8.389,33 (Oito Mil Trezentos e Oitenta e Nove Reais e trinta e três centavos).

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

CONTRATADO: **R R RODRIGUES SERVIÇOS ME**

CNPJ: Nº. 03.783.821/0001-30

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em recuperação e Reconstrução de pontes de madeira nas diversas comunidades rurais e área urbana do Município de Reserva do Cabaçal – MT, conforme especificação no edital de Carta Convite 03/2016.

VIGENCIA: 14/03/2016 a 14/03/2017

VALOR GLOBAL: R$ 562.606,34 (Quinhentos e Sessenta e Dois Mil Seiscentos e Seis Reais e Trinta e Quatro Centavos)

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 29/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

CONTRATADO: FRANCIELE MORAIS DO CARMO

CPF: Nº. 066.415.591-06

OBJETO: Prestação de serviços ao Cargo de Monitora de Creche (educação Infantil) para cobertura de vaga de servidor de licença.

VIGENCIA: 15/03/2016 até 31/12/2016.

VALOR GLOBAL: R$ 8.360,00 (Oito Mil Trezentos e Sessenta Reais).

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 30/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

CONTRATADO: ROGERIO PROCOPE VIEIRA DE SOUZA

CPF: Nº. 048.016.091-04

OBJETO: Prestação de serviço correspondente a Agente Comunitário de Saúde, para atendimento junto a Secretaria Municipal de Saúde de Reserva do Cabaçal-MT, com atuação na Micro Área 05 que corresponde as Comunidades do Lajeado, 30 lotes, Queixada, Alto Dracena e Jiboia.

VIGENCIA: 15/03/2016 até 31/12/2016.

VALOR GLOBAL: R$ 9.633,00 (Nove Mil seiscentos e trinta e três reais) no valor global do Contrato.

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 31/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

CONTRATADO: MARIA CLAUDIA TELES GONÇALVES

CPF: Nº. 012.150.531-69

OBJETO: Prestação de serviço correspondente a Agente Comunitário de Saúde, para atendimento junto a Secretaria Municipal de Saúde de Reserva do Cabaçal-MT, com atuação na Micro Área 07 que corresponde as Comunidades do Ipê Roxo, Rio dos Peixes e Fazendas Circunvizinhas.

VIGENCIA: 15/03/2016 até 31/12/2016.

VALOR GLOBAL: R$ 9.633,00 (Nove Mil seiscentos e trinta e três reais) no valor global do Contrato.

RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 014 DE 16 DE MARÇO DE 2016.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 24 DE MARÇO DE 2016 EM VIRTUDE DO FERIADO DO DIA 25 DE MARÇO DE 2016".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL, Estado de Mato Grosso, Senhor TARCÍSIO FERRARI, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no Município de Reserva do Cabaçal-MT, no dia 24 de Março de 2016, em virtude do Feriado do dia 25 de Março de 2016.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, aos 16 dias do Mês de Março de 2016.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

_____

TARCÍSIO FERRARI.

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

GABINETE
PORTARIA Nº 035/2016

DATA: 11 DE MARÇO DE 2016

"NOMEIA DIRETOR DE DEPARTAMENTO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

REYNALDO FONSECA DINIZ, Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Organica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Senhor **WELTON GOMES DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG 3427946 DGPC/GO, e sob CPF nº 822.319.071-00, residente e domiciliado na Rua Xingu, 215, centro, neste municipio, para o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, desta prefeitura conforme Anexo III – Item I, da n. 673/13 de 17 de dezembro de 2013, junto ao Departemento de Terras conforme Lei 685,2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

EM, 11 DE MARÇO DE 2016.

REYNALDO FONSECA DINIZ

PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE
PORTARIA Nº 036/2016

DATA: 14 DE MARÇO DE 2016

" EXONERA AGENTE AMBIENTAL DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

REYNALDO FONSECA DINIZ, Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Organica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Senhora **DALVA LUIZ DA SILVA CABRAL**, brasileira, divorciada, portadora do RG 1905784-9 SSP/MT, e sob CPF nº 981.279. 931-15, residente e domiciliada no municipio de Querência, do cargo de **Agente Ambiental de Saude**, efetivada no concurso Publico Municipal nº 001/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

EM, 14 DE MARÇO DE 2016.

REYNALDO FONSECA DINIZ

PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE
PORTARIA N. 037

DATA: 14 DE MARÇO DE 2016

NOMEIA SECRETARIA DE ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REYNALDO FONSECA DINIZ, Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Senhora **ODETE MARIA DA SILVA**, portadora do RG nº 1076512-3 SJ/MT e sob CPF nº 896.277.681-20, residente e domiciliada no Distrito de Novo paraiso, no municipio de Ribeirão Cascalheira – MT, para o cargo de **SECRETARIA DE ESCOLA**, em conformidade com o anexo VI da Lei 604/2011 de 20 de setembro de 2011.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrario.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

EM, 14 DE MARÇO DE 2016.

REYNALDO FONSECA DINIZ

Prefeito Municipal

GABINETE
PORTARIA N. 033

DATA: 02 DE MARÇO DE 2016

NOMEIA VISTORIADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REYNALDO FONSECA DINIZ, Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Senhor **CLEOMISSON SOUZA AGUIAR**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 12336556 SSP/MT, e inscrito no CPF nº 015. 113.291-73, residente e domicilado neste município de Ribeirão Casca-

lheira - MT, para exercer o cargo de **VISTORIADOR DA AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA - MT**,.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrario.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

EM, 02 DE MARÇO DE 2016.

REYNALDO FONSECA DINIZ

Prefeito Municipal

GABINETE
PORTARIA N. 034

DATA: 02 DE MARÇO DE 2016

NOMEIA COORDENADORA PEDAGÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REYNALDO FONSECA DINIZ, Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Senhora **VITORIA RÉGIA ALVES DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 4133455 SSP/GO e sob CPF nº 941.734.001-87, residente e domiciliada neste municipio de Ribeirão Cascalheira – MT, para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, em conformidade com o anexo VI da Lei 604/2011 de 20 de setembro de 2011.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrario.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

EM, 02 DE MARÇO DE 2016.

REYNALDO FONSECA DINIZ

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI MUNICIPAL N° 688, DE 15 DE MARÇO DE 2016

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento programa do município e da outras providências."

Antônio Xavier de Araújo, Prefeito Municipal de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o plenário da Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento programa do município para o corrente exercício financeiro, conforme a autorização contida na Lei Municipal 678/2016, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 8.800,00 (Oito Mil e Oitocentos Reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade/Func. Programa/Proj/Ativ/ Elemento de Despesa	Descrição	Valor
10	Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente	
002	Departamento de Cultura	
13.392.0048.2107	Manutenção da Radio Livre e Comunitária	
3.3.50.43.00 Fonte: 0.1.00.000000	Subvenções Sociais Recursos Ordinários	8. 800,00
	Total	8. 800,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior será utilizado recurso resultante da Anulação Parcial, conforme disposto no Art. 43, § 1°, inciso III da lei 4.320/64, da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade/Func. Programa/Proj/Ativ/ Elemento de Despesa	Descrição	Valor
04	Secretaria Municipal de Finanças	
002	Departamento de Contabilidade e Execução Orçamentária	
04.123.0007.2023	Reserva de Contingência	
9.9.99.99.99.00 Fonte: 0.1.00.000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8. 800,00
	Total	8. 800,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Branco - MT, aos 15 dias do mês de Março de 2016.

Antônio Xavier de Araújo

PORTARIA Nº 044, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

"Nomeia Comissão de Vistoria e Avaliação, em vista da necessidade de concretização de leilão público para alienação de bens imóveis inservíveis".

O Prefeito Municipal de Rio Branco, Estado De Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no Art. 17, Incisos I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993, e atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os seguintes funcionários para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Vistoria e Avaliação com o fim especial de vistoriar e avaliar bens imóveis destinados a leilão:

Lucimar Justino dos Reis Lopes Pinheiro – Diretora Administrativa do Hospital Municipal;

Paulo Cesar de Araújo - Secretário Municipal de Infraestrutura;

Edvaldo Carlos Machado – Fiscal de Obras e Postura;

Neilson Custódio de Faria - Chefe do Depto de Agricultura e Pecuária

Art. 2.º Cabe à Comissão constiuída no art. 1º desta Portaria vistoriar, organizar em lotes e avaliar os bens imóveis, constantes da Lei Municipal nº 632, de 15 de Abril de 2014, bem como elaborar a Avaliação e encaminhá-lo à Comissão Permanente de Licitação para que esta realize o leilão público, seguindo as normas estabelecidas nas leis invocadas.

Art. 3.º A referida comissão não terá remuneração pelas avaliações, sendo os serviços considerados como de relevância ao Município de acordo com o estabelecido na Lei 9.608/98.

Art. 4.º Fica a Secretaria Municipal de Finanças obrigada a atender ao determinado na Lei Complementar nº 101/2001 de referência à receita originada, quando da realização do leilão.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ou afixação no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, **CUMPRA-SE**, **DÊ CIÊNCIA**.

Gabinete do Prefeito Edifício do Poder Executivo, em Rio Branco MT, 18 de Fevereiro de 2016.

Antônio Xavier de Araújo

- Prefeito -

LEI MUNICIPAL N° 689, DE 15 DE MARÇO DE 2016

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento programa do município e da outras providências."

Antônio Xavier de Araújo, Prefeito Municipal de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o plenário da Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento programa do município para o corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 97.486,78 (Noventa e Sete Mil Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais e Setenta e Oito Centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade/Func. Programa/ Proj/Ativ/ Elemento de Despesa	Descrição	Valor
08	Secretaria Municipal de Saúde	
002	Fundo Municipal de Saúde	
10.305.0050.1201	Aquisição de Veículos e Equipamentos	
4.4.90.52.00 Fonte: 0.1.42.000000	Equipamentos e Materiais Permanentes	97. 486,78
	Total	**97. 486,78**

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior será utilizado recurso resultante de Excesso de Arrecadação oriundo de Repasse ao Fundo Municipal de Saúde para aplicação em ações de vigilância e controle do vetor Aedes Aegypti, estando em conformidade com o disposto no Art. 43, § 1°, inciso II da lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Branco - MT, aos 15 de Março de 2016.

Antônio Xavier de Araújo

Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 690, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

"ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI Nº 668/2015 QUE DISPÕE SOBRE ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANTONIO XAVIER DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Lei Municipal nº 668, de 09 de Junho de 2015, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências, acrescida do art. 75-A, que terá a seguinte redação:

Art. 75-A. É facultado ao servidor converter 1/3 (um terço) do período de férias a que tiver direito em abono pecuniário, no valor da remuneração que lhe seria devida nos dias correspondentes.

§ 1º - O abono de férias deverá ser requerido até 15 (quinze) dias antes do término do período aquisitivo.

§ 2º - Tratando-se de férias coletivas, a conversão a que se refere este artigo deverá ser objeto de acordo coletivo entre o empregador e o sindicato representativo da respectiva categoria profissional, independendo de requerimento individual a concessão do abono.

Art. 2º. Fica a Lei Municipal nº 668, de 09 de Junho de 2015, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências, acrescida do art. 75-B, que terá a seguinte redação:

Art. 75-B. O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido no art. 75-A, poderá ser efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco - MT, aos 15 dias do mês de Março de 2016.

ANTONIO XAVIER DE ARAÚJO

- Prefeito –

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016 - TERMO DE CANCELAMENTO

TERMO DE CANCELAMENTO

Referência: Processo Licitatório nº 011/2016 - Pregão Presencial nº 007/2016. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÁS GLP ACONDICIONADO EM BOTIJÕES DE 13 KG, AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL COM E SEM GÁS GARRAFA DE 497 ML E GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – MT**.

O Pregoeiro, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede, em nome do Município de Rio Branco e em defesa do interesse público, ao Cancelamento do Processo Licitatório nº 011/2016, na modalidade de Pregão Presencial nº 007/2016, pelo fato de não acudirem interessados na sessão pública, não alcançando assim o objetivo do certame, conforme consta dos autos do Processo Licitatório mencionado.

Desta forma, em outro momento a Administração Pública providenciará a aquisição do objeto em questão.

Não há prejuízo para o erário público.

Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.

Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Rio Branco, em 16 de março de 2016.

VANDERLEIA RODRIGUES ALVES

Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

(Art. VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 c.c Inc. XXX, da LOM)

REGISTRO DE PREÇO

Processo Administrativo nº 021/2016 – SEMUSA

Modalidade: Pregão Presencial sob o nº 006/2016

Objeto: "*REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EMISSÃO DE PASSAGEM AÉREAS, EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, COM INFORMAÇÃO SOBRE OPÇÕES DE VÔO, RESERVAS, MARCAÇÃO,E/OU REMARCAÇÃO, EMISSÃO E ENTREGA DOS RESPECTIVOS E - TICKETS, COM CÓDIGO LOCALIZADO, BEM COMO DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO GRATUITO 24 (VINTE QUATRO) HORAS POR DIA PARA SOLUÇÃO DE OCORRÊNCIA, COM BASE NAS TABELAS DE PREÇOS DAS COMPANHIAS AÉREAS, ATENDENDO AS NORMAS DA AGENCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC"*

Em conformidade com o inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, HOMOLOGO a licitação "*REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EMISSÃO DE PASSAGEM AÉREAS, EM*

TODO TERRITÓRIO NACIONAL, COM INFORMAÇÃO SOBRE OPÇÕES DE VÔO, RESERVAS, MARCAÇÃO,E/OU REMARCAÇÃO, EMISSÃO E ENTREGA DOS RESPECTIVOS E - TICKETS, COM CÓDIGO LOCALIZADO, BEM COMO DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO GRATUITO 24 (VINTE QUATRO) HORAS POR DIA PARA SOLUÇÃO DE OCORRÊNCIA, COM BASE NAS TABELAS DE PREÇOS DAS COMPANHIAS AÉREAS, ATENDENDO AS NORMAS DA AGENCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC" e ADJUDICO a licitação realizada na Modalidade Pregão Presencial Registro de Preço sob o nº 09/2016, e à vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão da Comissão de Licitação encarregada de julgar e processar o Pregão Presencial supracitado, o objeto do certame à;

Destinos Viagens & Turismo , CNPJ: 06.698.376/0001-06, com sede na **Rua. Antonio Durce nº 1104. Bairro. Cacoal Cacoal – RO,** o valor global de R$ 1% (um por cento) sobre cada Bilhete emitido.

Para: **Procuradoria Geral do Município**

- Elaboração do Contrato Administrativo;

Após comunique à Controladoria para anotações e parecer.

Rondolândia – MT, 04 de Março de 2016

_____

Bett Sabah Marinho da Silva

Prefeita Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2016

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016

3º ATO

PROCESSO N° 005/2016

PREGÃO PRESENCIAL R.P - N° 002/2016

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

1 - Acha-se aberta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situado à Av. Joana Alves de oliveira, s/n°, Centro, nesta cidade de Rondolândia - MT, **LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL pelo Sistema de Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Pneus, Câmaras, Protetores e Bicos para Pneus sem Câmara para manutenção da Frota de Veículos do Município de Rondolândia/MT", conforme especificações no Termo de Referência**, cujas especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos.

2 - Rege a presente licitação a Lei Federal 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal 10.520/2002, os Decretos Federais nº 3.555/2000, 3.697/2000, 5.450/05 e 7892/13, os Decretos Municipais nº 0118/2006 de 11/09/2006, nº 207/GAB/MPR/2013 de 25/01/2013 e nº 1. 067/GAB/PMR/2015 de 24/03/2015 e demais legislações aplicáveis.

3 - A Sessão de abertura dos procedimentos licitatórios será conduzida por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto n° 1.150/2016, de 04 de Janeiro de 2016.

4 - Cópias deste edital poderão ser obtidas, na Sala de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/n°, Centro, Rondolândia-Mato Grosso, ou através do e-mail cplrondolandia@hotmail.com Cep:78.338-000-Tel: 0xx (66) 3542-1177.

Data da Abertura e Recebimento das Propostas: 05/04/2016

Horário: 09h00min.

Local: Prefeitura Municipal de Rondolândia, Sala de Licitações.

Tipo: Menor Preço Por Item

Rondolândia - MT, 17 de Março de 2016.

_____

Liliane Guedes Santos

Pregoeira

De acordo:

_____

Fabio Frazão Vila Nova

Advogado – OAB n° 2684/RO

Procurador Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2016

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016

2º ATO

PROCESSO N° 026/2016

PREGÃO PRESENCIAL R.P - N° 008/2016

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

1 - Acha-se aberta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situado à Av. Joana Alves de oliveira, s/n°, Centro, nesta cidade de Rondolândia - MT, **LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL pelo Sistema de Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Esportivos para atender as necessidades do Departamento de Esportes do Município de Rondolândia/MT**, cujas especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos.

2 - Rege a presente licitação a Lei Federal 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal 10.520/2002, os Decretos Federais nº 3. 555/2000, 3.697/2000, 5.450/05 e 7892/13, os Decretos Municipais 118/ 2006 de 11/ 09/ 2006, 09/2010 de 27/07/2010, 207/2013 de 25/01/2013 e 1.067 de 24/03/2015 e demais legislações aplicáveis.

3 - A Sessão de abertura dos procedimentos licitatórios será conduzida por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto n° 1.150/2016, de 04 de Janeiro de 2016.

4 - Cópias deste edital poderão ser obtidas mediante Requerimento, na Sala de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia – MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/n°, Centro, Rondolândia-Mato Grosso, www.rondolandia.mt.gov.br, cplrondolandia@hotmail.com Cep:78.338-000-Tel: 0xx (66) 3542-1177.

Data da Abertura e Recebimento das Propostas: 04/04/2016

Horário: 09h00min.

Local: Prefeitura Municipal de Rondolândia, Sala de Licitações.

Tipo: Menor Preço Por Item.

Rondolândia - MT, 17 de Março de 2016.

_____

Liliane Guedes Santos

Pregoeira

De acordo:

_____

Fabio Frazão Vila Nova

Advogado – OAB n° 2684/RO

Procurador Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2016 – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016

2º ATO

PROCESSO N° 034/2016

PREGÃO PRESENCIAL - N° 013/2016

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

1 - Acha-se aberta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situado à Av. Joana Alves de oliveira, s/n°, Centro, nesta cidade de Rondolândia - MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL pelo **Sistema de Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Consultas Oftalmológicas para atender as necessidades de Pacientes da Unidade Básica de Saúde do Município de Rondolândia/MT**, cujas especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos

2 - Rege a presente licitação a Lei Federal 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal 10.520/2002, os Decretos Federais nº 3.555/2000, 3.697/2000, 5.450/05 e 7892/13, os Decretos Municipais nº 0118/2006 de 11/09/2006, nº 207/GAB/MPR/2013 de 25/01/2013 e nº 1. 067/GAB/PMR/2015 de 24/03/2015 e demais legislações aplicáveis.

3 - A Sessão de abertura dos procedimentos licitatórios será conduzida por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto n° 1.150/2016, de 04 de Janeiro de 2016.

4 - Cópias deste edital poderão ser obtidas, na Sala de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/n°, Centro, Rondolândia-Mato Grosso, cplrondolandia@hotmail.com Cep:78.338-000-Tel: 0xx (66) 3542-1177.

Data da Abertura e Recebimento das Propostas: 04/04/2016

Horário: 14h00min horas.

Local: Prefeitura Municipal de Rondolândia, Sala de Licitações.

Tipo: Menor Preço Por Item

Rondolândia - MT, 17 de Março de 2016.

_____

Liliane Guedes Santos

Pregoeira

De acordo:

_____

Fabio Frazão Vila Nova

Advogado – OAB n° 2684/RO

Procurador Geral

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

(Art. VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 c.c Inc. XXX, da LOM)

REGISTRO DE PREÇO

Processo Administrativo nº 040/2016 – SEMAS

Modalidade: Pregão Presencial sob o nº 016/2016

Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ÓRGÃOS VINCULADOS A MESMA*"*

Em conformidade com o inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, HOMOLOGO a licitação "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ÓRGÃOS VINCULADOS A MESMA*"* e ADJUDICO a licitação realizada na Modalidade Pregão Presencial Registro de Preço sob o nº 016./2016, e à vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão da Comissão de Licitação encarregada de julgar e processar o Pregão Presencial supracitado, o objeto do certame à;

SUPERMERCADO CASTRO LTDA-ME, CNPJ: 17.510.324/0001-72, com sede na **Av. Dom Bosco s/nº Bairro. Centro Rondolândia – MT,** o valor global de R$ 39.618,38 (trinta e nove mil seiscentos e dezoito reais e trinta e oito centavos)

TB SUPERMERCADO LTDA-ME , CNPJ: 05.128.000/000195, com sede na **Av. Andre Maggi s/nº Bairro. Centro Rondolândia – MT,** o valor global de R$ 29.458,98 (vinte nove mil quatrocentos e cinqüenta e oito reais e noventa e oito centavos)

Para: **Procuradoria Geral do Município**

- Elaboração do Contrato Administrativo;

Após comunique à Controladoria para anotações e parecer.

Rondolândia – MT, 17 de Março de 2016

_____

Bett Sabah Marinho da Silva

Prefeita Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

(Art. VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 c.c Inc. XXX, da LOM)

REGISTRO DE PREÇO

Processo Administrativo nº 021/2016 – SEMUSA

Modalidade: Pregão Presencial sob o nº 006/2016

Objeto: "*REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS PLANTONISTAS PARA ATENDIMENTO DE CONSULTAS EVENTUAIS NA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE NOS TERMOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E ANEXOS"*

Em conformidade com o inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, HOMOLOGO a licitação "*REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS PLANTONISTAS PARA ATENDIMENTO DE CONSULTAS EVENTUAIS NA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE NOS TERMOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E ANEXOS"* e ADJUDICO a licitação realizada na Modalidade Pregão Presencial Registro de Preço sob o nº 006/2016, e à vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão da Comissão de Licitação encarregada de julgar e processar o Pregão Presencial supracitado, o objeto do certame à;

F.M DA S. MATOS - ME , CNPJ: 08.580.828/0001-78, com sede na **Rua. Chico Mendes s/nº. Bairro. Cidade Alta São Francisco do Guaporé – RO,** o valor global de R$ 657.000,00 (seiscentos e cinqüenta mil reias)

Para: **Procuradoria Geral do Município**

- Elaboração do Contrato Administrativo;

Após comunique à Controladoria para anotações e parecer.

Rondolândia – MT, 01 de Março de 2016

_____

Bett Sabah Marinho da Silva

Prefeita Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

(Art. VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 c.c Inc. XXX, da LOM)

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 047/2016

Dispensa de Licitação nº 027-2016

Solicitante: SEMAS E GABINETE

"OBJETO: "*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DE CARIMBOS"*

Interessado: administração publica.

Em conformidade com o inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, ADJUDICO a dispensa de licitação com fulcro no Inc. XVII do Art. 24 da Lei 8.666/1993 e suas alterações em favor de.

H.A NASCIEMNTO FILHO COMPUTER – ME CNPJ: **03.589.628/0001-62** Endereço: Av. 02 de Junho nº 2459: Centro – Cacoal, CEP: 78.976-025. **Com o fim de HOMOLOGAR** em seu favor o valor global de R$ 210.00 (duzentos e dez reais)

Para: Secretaria Municipal de Fazenda e Desenvolvimento

Empenhe a despesa

Dê-se ciência a Secretaria de origem.

Após comunique à Controladoria para anotações e parecer.

Rondolândia – MT, 17 de Março 2016

_____

Bett Sabah Marinho da Silva

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 03.180.924/0001-05, localizada na Avenida Otavio Costa **s/n.º, Bairro Santo Antônio, Rosário Oeste – MT -** CEP. 78.470-000, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam interessar a abertura de procedimento licitatório, do tipo "Menor Preço Por Item", na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO ROSÁRIO OESTE/MT**, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 7.892/2013, bem como nas Leis Complementares 123/2006 e 128/2008, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a ser regida pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições do edital. Entrega e abertura dos Envelopes que seria no as 09:30 horas, do dia 21/03/2016 – será realizado ás **09:30 horas do dia 29/03/2016**, no endereço acima. Edital Completo: no site: www.rosariooeste.mt.gov.br, email: licitacaorosario@hotmail.com.

Rosário Oeste – MT, 17 de Março de 2016.

Andreia Viviane Souza de Almeida,

Pregoeira Oficial

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2016

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NAS LINHAS ABAIXO:

LINHA: 01 – BAUXI – IMPERIAL ESCOLA ISAC DE MESQUITA - BAUXI - R$ 89.600,00 - CARRO: ONIBUS - PERIODO: MATUTINO/VESPERTINO

LINHA: 02 – BAUXI – IMPÉRIO ESCOLA MUNICIPAL ISAC DE MESQUITA - R$ 67.900,00 - CARRO: MICRO ONIBUS PERIODO: MATUTINO/VESPERTINO

LINHA: 03 - BAUXI / VACA MOCHA ESCOLA MUNICIPAL ISAC DE MESQUITA - **R$ 92.400,00** - CARRO: MICRO ONIBUS PERIODO: MATUTINO/VESPERTINO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

PRAZO: 31/12/2016

VALOR: R$ 249.900,00 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS)

WANDERLEI JEFERSON DE OLIVEIRA - ME

CONTRATADA

JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO – PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

ROSÁRIO OESTE/MT, 02 DE MARÇO DE 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 007/2016

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT

Aviso de Licitação

Tomada de Preços n° 007/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de obras de engenharia para construção da praça pública três canteiros no município de Santa Cruz do Xingu – MT. Modalidade Tomada de Preços n° 007/2016, tipo: Menor Preço global. A sessão realizar-se-á às 09h00 minutos, do dia 08 abril de 2016. O Edital poderá ser adquirido no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT, situada na Avenida 14 de Setembro, s/nº, Centro, Santa Cruz do Xingu/MT, Fone/Fax: (66) 3594-1304, pelo e-mail: scxlicitacao@gmail.com ou pelo site: http://www.santacruzdoxingu.mt.gov.br

Santa Cruz do Xingu – MT, 17 de março de 2016.

Astor Albrecht – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 014/2016 DE 14 DE MARÇO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA O ANO LEGISLATIVO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O senhor **Vandir Matschinske**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Rita do Trivelato, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Casa.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Santa Rita do Trivelato para o ano legislativo de 2016 que ficou assim composto:

PRESIDENTE: Kelen Fernanda da Silva (Servidora Comissionada)

SECRETÁRIO: Adriani Aparecida de Melo (servidora efetiva)

MEMBRO: Junior Cesar da Silva Barbosa (vereador)

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 011/2015 do dia 30 de março de 2015.

Câmara de Vereadores de Santa Rita do Trivelato, 14 de março de 2016.

.

Vandir Matschinske

Presidente

Registre-se, Publique-se e afixe-se.

Na data supra de 14.03.2016

CONTRATOS E CONVENIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2016

CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2016

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO - MT**

Contratada:**FORGV CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA-ME – CNPJ: 20.936.958.001-04**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de Assessoria e Consultoria Contábil para o Município de Santa Rita do Trivelato – MT

Valor: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Vigência do Contrato: 07/03/2016 a 31/12/2016.

Santa Rita do Trivelato, 07 de Março de 2016.

RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO Nº 03/2015

CONVOCAÇÃO E POSSE

EDITAL 011/2016 DO PROCESSO SELETIVO 03/2015

O Sr. **HUGO GARCIA SOBRINHO**, prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no **PROCESSO SELETIVO Nº. 003/2015**, realizado no dia 31/01/2016 para comparecer no prazo de 02 (dois) dias após a publicação deste edital na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato/ MT, para apresentar documentos de habilitação abaixo relacionados para tomar posse no cargo em que foi classificado.

a) Exame de aptidão física e mental para o cargo;

b) Cópia da certidão de nascimento dos filhos;

c) Cópia da carteira de vacinação dos filhos;

d) Declaração de freqüência na escola dos filhos.

e) Comprovante de escolaridade.

f) Certidão negativa de antecedente criminal

g) Copia do CPF da Mãe e do Pai

MOTORISTA CAT C

NOME	CLAS
SAMUEL MOISES PEREIRA DOS SANTOS	*3º*

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Santa Rita do Trivelato, Estado do Mato Grosso, em 17 de Março 2016.

_____

_____

MONIQUI EMANUELLA MARCANZONI HUGO GARCIA SOBRINHO

Presidente da Comissão Organizadora Prefeito municipal

CONTRATOS E CONVENIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2016

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 041/2015 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE - MT

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO - MT**

Contratada:**L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA-ME – CNPJ: 13. 498.051/0001-37**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS E OUTROS PRODUTOS PARA CONFECÇÃO DE TRABALHOS MANUAIS EM PROGRAMAS E PROJETOS DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO - MT**

Valor: R$ 25.046,80 (vinte cinco mil e quarenta e seis reais e oitenta centavos)

Vigência do Contrato: 15/03/2016 a 15/05/2016.

Santa Rita do Trivelato, 17 de Março de 2016.

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 013/2016. DE 14 DE MARÇO DE 2016.

SÚMULA: "**REVOGAÇÃO DAS PORTARIAS 011/2016 e 012/2016".**

O senhor **Vandir Matschinske**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Rita do Trivelato, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Casa.

RESOLVE: Revogar as portarias 11/2016 e 12/2016, por motivo de erro material existente nas presentes portarias.

Art. 1º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Santa Rita do Trivelato, 14 de março de 2016.

Vandir Matschinske

Presidente

Registre-se, Publique-se e afixe-se.

Na data supra de 14.03.2016

PREVIDENCIA
RESOLUÇÃO N°. 002/2016

Santa Rita do Trivelato– MT, 17 de Março de 2016.

O Conselho Curador do Santa Rita - Previ Previdência Social dos Servidores de SANTA RITA DO TRIVELATO– MT, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidos pela **Lei nº 048, de 16 de maio de 2013,** e por seu Regimento Interno, e considerando a deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 17/03/2016.

Resolve:

Art. 1º Regulamentar a constituição da taxa administrativa e as reservas com as sobras para o exercício de 2016, que será destinada, exclusivamente, ao custeio das despesas a que se destina a taxa de administração, conforme determina o artigo 61 da Lei Municipal 048/2013.

§ 1º - As reservas das sobras do custeio administrativo, será constituída do superávit do exercício financeiro dos exercícios de 2015 para exercício financeiro 2016 no valor de **R$ 44.151,17** (Quarenta e quatro mil cento e cinquenta e um real e dezessete centavos), conforme Anexo I da Resolução.

§ 2º **-** O valor expresso no parágrafo primeiro deste artigo será utilizado caso as despesas administrativas ultrapassarem o valor de R$ 82.291,95 (Oitenta e dois mil duzentos e noventa e um real e noventa e cinco centavos); que equivale a alíquota de 2%, (dois pontos percentuais) sobre a folha de pagamento bruta dos servidores efetivos do Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal desta Municipalidade.

Art. 2º Compete aos Conselhos Curador e Fiscal, dentro do limite de suas competências, a fiscalização relativa ao cumprimento das disposições desta Resolução.

Art. 3º O não cumprimento das obrigações previstas nesta Resolução sujeita os infratores às penalidades previstas na Lei Municipal 48/2013, na Lei n. º9.717 de 27 de novembro de 1998, sujeitando-se no que couber, ao disposto na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 4º É parte integrante desta Resolução, o Anexo I , que demonstra os valores das folhas pagamento utilizado para a memória de calculo da taxa administrativa.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

_____

Thiago de Medeiros Deluqui

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 015/2016 DE 17 DE MARÇO DE 2016.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA **KELEN FERNANDA DA SILVA,** RESPONSÁVEL PELO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ORÇAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O senhor **Vandir Matschinske**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Rita do Trivelato, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Casa.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a servidora**, KELEN FERNANDA DA SILVA** portadora do RG 1045112-9 SJ-MT, emitida em 12/08/2005, inscrita no CPF N° 858. 724.071-49, responsável pelo departamento de compras e orçamentos.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Santa Rita do Trivelato, 17 de março de 2016.

.

Vandir Matschinske

Presidente

Registre-se, Publique-se e afixe-se.

Na data supra de 17.03.2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO N. 06/16

EDITAL N.º 06/2016.

O Município de Santa Terezinha, Estado Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro ADMILSON DOS SANTOS GOMES designado pela Portaria nº 002/2016-GP de 04 de janeiro de 2016, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é: *Aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação de pacientes no hospital municipal Programas Sociais (PETI, API E PRO-JOVEM) e demais secretarias desta Prefeitura Municipal para o exercício de 2016.* O Pregoeiro decide declarar vencedoras do objeto do certame as empresas GEOVANE STIVAL LOPES – ME, JOSIEL SILVA COSTA MEI, MIKAELLY KAIANY NOLETO SOUZA – MEI E MARIA DE LOURDES BEQUIMAN MACIEL - ME. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado aos classificados conforme acima mencionado. Santa Terezinha – MT, 16 de março de 2016.

ADMILSON DOS SANTOS GOMES-Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 023/2016

ADESÃO Nº 14/2016

Termo de Adesão á Ata de Registro de Preço referente ao Pregão Presencial 042/2015 Ata de Registro de Preço N 067/2015 - Prefeitura Municipal de Feliz Natal –MT.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT, ATRAVÉS DO PREFEITO SENHOR VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO, TORNA-SE PÚBLICO A ADESÃO á Ata de Registro de Preço referente 067/2015 ao Pregão Presencial 042/2015 oriunda da Prefeitura Municipal de Feliz Natal - MT Órgão Gerencial do **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA INFORMATICA,** conforme especificações no Termo de Referencia do referido Pregão.

EMPRESA DETENTORA: SUPREMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME.CNPJ: 12.984.005/0001-85.

Santo Antonio de Leverger - MT, 14 de Março de 2016.

Valdir Pereira de Castro Filho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2015

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a suplementação de serviços a serem trabalhadas do Contrato original de nº 008/2015, à CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, ante aos motivos de força maior, alheio à vontade das partes, conforme segue:

Período: de 18/01/2016 a 31/12/2016

Valor: 650,00 (seiscentos e cinqüenta reais) mensais.

Data de Assinatura: 18/01/2016

Contratado: **M.P. DE OLIVEIRA SILVA SOLUÇÕES WEB**

Contratante: **PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
DECRETO N° 013/2016.DE: 11 DE MARÇO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO FERIADO DA SEMANA SANTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste- MT, no uso de suas atribuições Legais e de conformidade com os Art.71, incisos II, IV e VIII c/c artigo 107 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o período de feriado da semana santa;

Considerando o feriado no período da semana santa – Sexta Feira da Paixão;

DECRETA:

Artigo 1º - Ponto Facultativo nos órgãos públicos municipais no dia 24 de março de 2016 em virtude do feriado da semana Santa.

Artigo 2º - Este decreto não abrangerá os servidores da área de saúde e obras, visto serem serviços essenciais e ininterruptos.

Artigo 3º - Os servidores públicos municipais cedidos a outros órgãos através de convênios deverão observar os critérios estabelecidos pelos respectivos órgãos.

Artigo 4º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.

EM: 11 DE MARÇO DE 2.016

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
CONTRATAÇÃO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 062/2016, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal

CONTRATADA: **JANE RIBEIRO CARVALHO**, Brasileira, Solteira, Auxiliar de limpeza, residente e domiciliada na Rua Manoel Ferreira Rocha, nº 323 - CEP 78.670-000 - Centro, em São Félix do Araguaia (MT), com CPF nº 460.120.791-68 e Identidade nº 845.214 - SSP-MT, inscrita no PIS/PASEP sob nº 1.260.769.240-9, nascida no dia 12/04/1961

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 062/2016

DATA DE EMISSÃO DO CONTRATO: 02 de março de 2016

INÍCIO DE VIGÊNCIA: 02 de março de 2016

FINAL DE VIGÊNCIA: 02 de junho de 2016

PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 meses

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais

REMUNERAÇÃO MENSAL: **R$ 880,00** (oitocentos e oitenta reais)

FUNÇÃO: **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (SERVIÇOS GERAIS)**, em CARÁTER TEMPORÁRIO.

LOTAÇÃO: **PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** OU OUTRA LOTAÇÃO, A CRITÉRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT /LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PE 02-2016

AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2016

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT torna público aos interessados o resultado da Licitação realizada na modalidade de PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2016, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETOR E BATERIA AUTOMOTIVA PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA MUNICIPAL.** Aberto em 03 de Março de 2016, às 9h30min, tendo como vencedoras as empresas: **HRP COMERCIO DE PNEUS EIRELI**, CNPJ nº 10.638.136-0001.85– com valor de **R$ 705. 975,00(setecentos e cinco mil e novecentos e setenta e cinco reais).**

São Félix do Araguaia - MT, 14 de Março de 2016.

João Elias de Freitas Neto

Pregoeiro

Portaria nº 326/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
CONTRATAÇÃO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 060/2016, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal

CONTRATADA: **SILVANA MARIA CALAÇA**, Brasileira, Casada, Enfermeira, residente e domiciliada na Avenida José Antonio dos Santos, nº 141 - Quadra 15 - Lote 21 - CEP 78.670-000 - Jardim Zumbi, em São Félix do Araguaia (MT), com CPF nº 498.698.684-87 e Identidade nº 1.091.555 - SSP-PB, inscrita no PIS/PASEP sob nº 1.227.744.576-4, nascida no dia 05/09/1966

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 060/2016

DATA DE EMISSÃO DO CONTRATO: 02 de março de 2016

INÍCIO DE VIGÊNCIA: 02 de março de 2016

FINAL DE VIGÊNCIA: 02 de junho de 2016

PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 meses

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais

REMUNERAÇÃO MENSAL: **R$ 3.910,96** (três mil novecentos e dez reais e noventa e seis centavos)

FUNÇÃO: **ENFERMEIRA PSF**, em CARÁTER TEMPORÁRIO.

LOTAÇÃO: **PSF II** OU OUTRA LOTAÇÃO, A CRITÉRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT /LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA

PREGÃO ELETRONICO Nº 04/2016

A prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT, através de seu Pregoeiro torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de Pregão na forma Eletrônico n° 04/2016, regido pela Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 04/2016

OBJETO:**AQUISIÇÃO MATERIAIS PERMANENTE HOSPITALAR ESPECIALIZADO PARA O HOSPITAL REGIONAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, CNES: 2604426, CONSIDERANDO QUE O MUNICÍPIO ATENDE A PARTE HOSPITALAR NA REGIÃO, E FOI CONTEMPLADA COM UMA EMENDA PARLAMENTAR Nº 97.530.840000/1140-01.**

Data de Inicio para o recebimento das propostas: 18/03/2016, às 9h:00min até 30/03/2016, às 13h00 (horário oficial de Brasilia)

Data e horário de inicio da disputa: 31/03/2016, às 9h30min (horário oficial de Brasília)

REALIZAÇÃO: por meio do site www.bll.org.br

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na seda da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT, no horário das 8h00 às 17h00 horas e também através do site www.bll.org.br e do e-mail licitacão_sfa.09.12@hotmail.com ou pelo telefone (66) 3522 2117.

Em São Félix do Araguaia - MT, 17 de Março de 2016.

João Elias de Freitas Neto

Pregoeiro

Portaria nº 326/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO LICITATÓRIO Número 020/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Número 004/2016

OBJETO: Trata-se de LOCAÇÃO de IMÓVEL COMERCIAL, contendo diversos cômodos, com utilização destinada para **INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE SALA DE AULA ANEXA À ESCOLA ALBERTO NUNES DA SILVEIRA, PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, MATUTINO, VESPERTINO E MAIS EDUCAÇÃO.**

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e Lei 8.245/1991

FAVORECIDA: **CLEUNICE ARAÚJO SILVA**, CPF nº 813.242.781-53

VALOR ESTIMADO GLOBAL: **R$ 11.200,00** (onze mil e duzentos reais)

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL, em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e o Parecer da Assessoria Jurídica, por se tratar de execução dos serviços públicos, nos termos do Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, combinado com o disposto na Lei 8.245/1991.

São Félix do Araguaia (MT), em 17 de março de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
CONTRATAÇÃO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/2016, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal

CONTRATADA: **RAIMUNDA NONATA BRITO DE MORAIS**, Brasileira, Casada, PROFESSORA, residente e domiciliada na PONTINOPOLIS, s/nº - PONTINOPOLIS - CEP 78.670-000 - ESCOLA TREVO DO MACACO, em SÃO FELIX DO ARAGUAIA (MT), com CPF nº 309.489.591-34 e Identidade nº 44589-SSP-TO, inscrita no PIS/PASEP sob nº 1.900.373.797-8, nascida no dia 31/08/1964

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 043/2016

DATA DE EMISSÃO DO CONTRATO: 15 de fevereiro de 2016

INÍCIO DE VIGÊNCIA: 15 de fevereiro de 2016

FINAL DE VIGÊNCIA: 15 de maio de 2016

PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 meses

CARGA HORÁRIA: 30 (trinta) horas semanais

REMUNERAÇÃO MENSAL: **R$ 2.157,53** (dois mil cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos)

FUNÇÃO: **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, em CARÁTER TEMPORÁRIO.

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ESCOLA RURAL MUNICIPAL DE **PONTINÓPOLIS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA / LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO - CONVITE Nº 003/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT torna público aos interessados o resultado da Licitação realizada na modalidade de Convite n° 03/2016, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE VAGAS DO QUADRO EVETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.** Aberto em 15 de Março de 2016, às 09:00 horas(horário de Brasília-DF), teve como vencedora a empresa: **KLC CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA/CNPJ Nº 11.761.650/0001-76,** com proposta no valor de **R$58.000,00**(cinquenta e oito mil reais).

São Félix do Araguaia - MT, 15 de Março de 2016.

João Elias de Freitas Neto

Presidente da CPL

PORTARIA Nº 57/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

PORTARIA N° 045/2016, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2016

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR.

Natanael Casavechia, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro – MT, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor Edilson Ferreira da Silva, pelo período de 17 dias, a partir da presente data, de acordo com a Lei Municipal n° 991, de 23 de janeiro de 2014.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

São José do Rio Claro – MT, 2 de fevereiro de 2016.

NATANAEL CASAVECHIA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 086/2016, DE 1° MARÇO DE 2016

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA PORTARIA N° 147/2015, DE 1° DE JULHO DE 2015, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUÇÃO.

O Sr. Natanael Casavechia, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora **Leila Regina Machado (CPF n° 968.066. 721-91)**, como Membro Suplente do Conselho Municipal de Educação, instituído pela Portaria n° 147/2015, em substituição ao Membro **Divaci Santos Prado Bassetto**, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

São José do Rio Claro-MT, em 1° de março de 2016.

NATANAEL CASAVECHIA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 072/2016, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

Natanael Casavechia, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a servidora efetiva abaixo, conforme discriminado, a qual foi aprovada no Concurso Público n° 001/2015:

NOME	CARGO	DATA NOM.
Tais Caroline Soares kuhn	Enfermeira	18/2/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 18/2/2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

São José do Rio Claro(MT), 26 de fevereiro de 2016.

NATANAEL CASAVECHIA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 017/2016, DE 1° DE MARÇO DE 2016

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO N° 039/2015, DE 1° DE JULHO DE 2015, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

O Sr. Natanael Casavechia, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **Leila Regina Machado (CPF n° 968. 066.721-91)**, como Membro Suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, instituído pelo Decreto n° 039/2015, em substituição ao Membro **Divaci Santos Prado Bassetto**, representante Governamental, da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

São José do Rio Claro-MT, em 1° de março de 2016.

NATANAEL CASAVECHIA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 093/2016, DE 1° DE MARÇO DE 2016

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DO BANCO DO BRASIL S.A.

Natanael Casavechia, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora municipal Marciele Aparecida Morales – Coordenadora, a fazer uso do Sistema Informatizado do Banco do Brasil S.A. em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ N° 12.271.662/ 0001-85, para o fim específico de realizar os seguintes procedimentos:

I- Emitir cheques;

II- Solicitar saldos e extratos;

III- Requisitar Talonários de cheque;

IV- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;

V- Efetuar transferências por meio eletrônico;

VI- Efetuar movimentação financeira;

VII- Consultar contas/aplic. programadas;

VIII- Liberar arquivos de pagamentos;

IX- Solicitar saldos/extratos de investimentos;

X- Solicitar saldos/extratos de operações financeiras;

XI- Emitir comprovantes; e

XII- Efetuar transferência p/ mesma titularidade.

Parágrafo Único - As operações descritas no caput deverão ser conferidas, obrigatoriamente, pelo(a) Secretário(a) Municipal de Finanças e confirmadas, obrigatoriamente, pelo(a) Prefeito(a) Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

São José do Rio Claro/MT, 1° de março de 2016.

NATANAEL CASAVECHIA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 016/2016, DE 1° DE MARÇO DE 2016

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO N° 026/2015, DE 22 DE MAIO DE 2015, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.

O Sr. Natanael Casavechia, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **Leila Regina Machado (CPF n° 968. 066.721-91)**, como Membro Suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, instituído pelo Decreto n° 026/2015, em substituição ao Membro **Divaci Santos Prado Bassetto**, representante do Município, da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

São José do Rio Claro-MT, em 1° de março de 2016.

NATANAEL CASAVECHIA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 073/2016, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS.

Natanael Casavechia, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os servidores efetivos abaixo, conforme discriminado, os quais foi aprovados no Concurso Público n° 001/2015:

NOME	CARGO	DATA NOM.
Adiran Celestino da Silva	Auxiliar Administrativo	19/2/2016
Alexssandro da Silva	Monitor de Esporte	19/2/2016
Azila Iara de Almeida Dourado	Agente Administrativo	19/2/2016
Lucas Xavier Rodrigues	Assistente Social	19/2/2016
Sebastiana Berto Pinto	Técnico em Enfermagem	19/2/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 19/2/2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

São José do Rio Claro(MT), 26 de fevereiro de 2016.

NATANAEL CASAVECHIA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 074/2016, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

DISPÕE SOBRE RETORNO DE SERVIDOR AS SUAS FUNÇÕES.

Natanael Casavechia, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autoriza a servidora abaixo o retorno as suas funções, conforme discrimina:

Ø Crevenice Santiago Maciel – a partir de 20/2/2016, após cumprimento de licença para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 20/2/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

São José do Rio Claro-MT, 26 de fevereiro de 2016.

NATANAEL CASAVECHIA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 075/2016, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

DISPÕE SOBRE RETORNO DE SERVIDOR AS SUAS FUNÇÕES.

Natanael Casavechia, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autoriza a servidora abaixo o retorno as suas funções, conforme discrimina:

Ø Marta Arruda Pinto – a partir de 22/2/2016, após cumprimento de licença para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 22/2/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

São José do Rio Claro-MT, 26 de fevereiro de 2016.

NATANAEL CASAVECHIA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 088/2016, DE 1° MARÇO DE 2016

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA PORTARIA N° 033/2016, DE 18 DE JANEIRO DE 2016, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO.

O Sr. Natanael Casavechia, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora **Leila Regina Machado (CPF n° 968.066. 721-91)**, como Membro Titular do Conselho Municipal do Trabalho, instituído pela Portaria n° 033/2016, em substituição ao Membro **Divaci Santos Prado Bassetto**, representante do Poder Público Municipal, da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

São José do Rio Claro-MT, em 1° de março de 2016.

NATANAEL CASAVECHIA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 076/2016, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS.

Natanael Casavechia, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os servidores efetivos abaixo, conforme discriminado, os quais foi aprovados no Concurso Público n° 001/2015:

NOME	CARGO	DATA NOM.
Geony Lima Ribeiro Novaes	Aux. de Serv. Gerais	22/2/2016
Nivaldo Gianini Filho	Operador de Máquinas	22/2/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 22/2/2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

São José do Rio Claro(MT), 26 de fevereiro de 2016.

NATANAEL CASAVECHIA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 077/2016, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS.

Natanael Casavechia, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os servidores efetivos abaixo, conforme discriminado, os quais foi aprovados no Concurso Público n° 001/2015:

NOME	CARGO	DATA NOM.
Matildo da Silva Arruda	Técnico em Raio-X	23/2/2016
Ramona Lais Fernandes de Araújo	Cozinheira	23/2/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 23/2/2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

São José do Rio Claro(MT), 26 de fevereiro de 2016.

NATANAEL CASAVECHIA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 078/2016, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS.

Natanael Casavechia, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os servidores efetivos abaixo, conforme discriminado, os quais foi aprovados no Concurso Público n° 001/2015:

NOME	CARGO	DATA NOM.
Everaldo Mendes Pedroso	Operador de Máquinas	24/2/2016
Jakson Vagner Amorim de Oliveira	Agente Administrativo	24/2/2016
Luiza Aleixo Albertin	Enfermeira	24/2/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 24/2/2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

São José do Rio Claro(MT), 26 de fevereiro de 2016.

NATANAEL CASAVECHIA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 070/2016, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

DISPÕE SOBRE RETORNO DE SERVIDOR AS SUAS FUNÇÕES.

Natanael Casavechia, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autoriza o servidor abaixo o retorno as suas funções, conforme discrimina:

Ø Edilson Ferreira da Silva – a partir de 18/2/2016, após cumprimento de licença para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 18/2/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

São José do Rio Claro-MT, 26 de fevereiro de 2016.

NATANAEL CASAVECHIA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 069/2016, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS.

Natanael Casavechia, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear as servidoras efetivas abaixo, conforme discriminado, as quais foi aprovadas no Concurso Público n° 001/2015:

NOME	CARGO	DATA NOM.
Jaqueline Freitas de Oliveira	Recepcionista	17/2/2016
Luana Priscila Opencoski	Recepcionista	17/2/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 17/2/2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

São José do Rio Claro(MT), 26 de fevereiro de 2016.

NATANAEL CASAVECHIA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 068/2016, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO.

Natanael Casavechia, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Servidora MARCIELE APARECIDA MORALES para exercer o cargo comissionado de Coordenador, a partir de 17/2/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 17/2/2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

São José do Rio Claro(MT), 26 de fevereiro de 2016.

NATANAEL CASAVECHIA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 067/2016, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS.

Natanael Casavechia, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear as servidoras efetivas abaixo, conforme discriminado, as quais foi aprovadas no Concurso Público n° 001/2015:

NOME	CARGO	DATA NOM.
Rita Aparecida dos Santos	Aux. de Serv. Gerais	16/2/2016
Vanderleia Gomes Silva	Cozinheira	16/2/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 16/2/2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

São José do Rio Claro(MT), 26 de fevereiro de 2016.

NATANAEL CASAVECHIA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 066/2016, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO DA SERVIDORA MARIA IVETE CRUZ SOUZA".

O Prefeito Municipal de São José do Rio Claro – MT, Sr. Natanael Casavechia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o artigo 4º § 10 da Emenda constitucional 20/98 de 15 de dezembro de 1998,

Considerando o Capítulo XI, art. 152 da Lei 991 de 23 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município; e

Considerando os art. 41 e 102 da Lei Complementar 918/2012 de 29 de Junho de 2012, que dispõe do Regime Próprio dos Servidores Municipais.

RESOLVE:

Art. 1° - Reconhecer o tempo de serviço, anterior a posse, conforme a Declaração de Tempo de Serviço e demais documentos comprobatórios, prestado ao Município anterior a posse, a servidora MARIA IVETE CRUZ SOUZA.

Art. 2º - O período reconhecido para aposentadoria por Contribuição compreende 321 dias, ou 10 (dez) meses e 17 (dezessete) dias.

Parágrafo Único - O tempo de serviço reconhecido é anterior à publicação da Emenda Constitucional 20/98, sendo no período de **20/08/1991 a 06/07/1992.**

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 1°/12/2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

São José do Rio Claro - MT, 26 de fevereiro de 2016.

NATANAEL CASAVECHIA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 089/2016, DE 1° MARÇO DE 2016

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA PORTARIA N° 034/2016, DE 18 DE JANEIRO DE 2016, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER.

O Sr. Natanael Casavechia, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora **Leila Regina Machado (CPF n° 968.066. 721-91)**, como Membro Titular do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, instituído pela Portaria n° 034/2016, em substituição ao Membro **Divaci Santos Prado Bassetto**, representante do Governo Municipal, da Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

São José do Rio Claro-MT, em 1° de março de 2016.

NATANAEL CASAVECHIA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 092/2016, DE 1° DE MARÇO DE 2016

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DO BANCO DO BRASIL S.A.

Natanael Casavechia, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora municipal Marciele Aparecida Morales – Coordenadora, a fazer uso do Sistema Informatizado do Banco do Brasil S. A. em nome do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ N° 01.270.923/0001-26, para o fim específico de realizar os seguintes procedimentos:

I- Emitir cheques;

II- Solicitar saldos e extratos;

III- Requisitar Talonários de cheque;

IV- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;

V- Efetuar transferências por meio eletrônico;

VI- Efetuar movimentação financeira;

VII- Consultar contas/aplic. programadas;

VIII- Liberar arquivos de pagamentos;

IX- Solicitar saldos/extratos de investimentos;

X- Solicitar saldos/extratos de operações financeiras;

XI- Emitir comprovantes; e

XII- Efetuar transferência p/ mesma titularidade.

Parágrafo Único - As operações descritas no caput deverão ser conferidas, obrigatoriamente, pelo(a) Secretário(a) Municipal de Finanças e confirmadas, obrigatoriamente, pelo(a) Prefeito(a) Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

São José do Rio Claro/MT, 1° de março de 2016.

NATANAEL CASAVECHIA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 062/2016, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO EFETIVO.

Natanael Casavechia, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, (código 21-Rescisão sem justa causa por iniciativo do empregado), a servidora Eliane Aparecida da Cruz do cargo efetivo de Auxiliar de Contabilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

São José do Rio Claro(MT), 16 de fevereiro de 2016.

NATANAEL CASAVECHIA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 061/2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS.

Natanael Casavechia, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear as servidoras efetivas abaixo, conforme discriminado, as quais foi aprovadas no Concurso Público n° 001/2015:

NOME	CARGO	DATA NOM.
Márcia Rosa da Silva	Aux. de Serv. Gerais	15/2/2016
Maria Valmira Pereira de Souza	Aux. de Serv. Gerais	15/2/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

São José do Rio Claro(MT), 15 de fevereiro de 2016.

NATANAEL CASAVECHIA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 079/2016, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Natanael Casavechia, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro – MT, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção aos servidores da Administração do Município de São José do Rio Claro-MT, de acordo com a Lei n° 989, de 21 de janeiro de 2014, conforme discriminado:

PROMOÇÃO				
SERVIDOR	**CARGO**	**CLAS/ NIV ATUAL**	**CLAS/ NIV PROMOVIDA**	**A PARTIR DO MÊS DE:**
Claudieli Cristina Sirico	Agente Administrativo	A-2	B-2	Janeiro/ 2016
Edna Maria Zardo	Fiscal de Tributos	A-2	B-2	Janeiro/ 2016
Elisangela da Silva Santos	Técnico em Enfermagem	A-2	B-2	fevereiro/ 2016
Letícia Oliveira Gurgel	Agente Administrativo	A-2	B-2	Janeiro/ 2016
Marcio Aparecido	Mecânico	B-5	C-5	Janeiro/ 2016
Maria Rosa da Silva Souza	Aux. Serv. Gerais	A-4	B-4	Janeiro/ 2016
Osvaldo Cândido de M. A. Martello	Mecânico de Máquinas Pesadas	A-2	B-2	fevereiro/ 2016
Rosilene Batista Meire Santos	Fiscal de Tributos	A-2	B-2	Janeiro/ 2016

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento da promoção referente aos meses retroativos de que trata o artigo primeiro da presente Portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

São José do Rio Claro – MT, 26 de fevereiro de 2016.

Natanael Casavechia

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 060/2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO COMISSIONADO.

Natanael Casavechia, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, (código 21-Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregado), a Senhora LEILA REGINA MACHADO do cargo comissionado de Coordenador do CRAS – Nível Superior, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

São José do Rio Claro(MT), 15 de fevereiro de 2016.

NATANAEL CASAVECHIA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 080/2016, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO E PROGRESSÃO DE SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT.

Natanael Casavechia, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro – MT, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Horizontal e Progressão Vertical ao servidor da Administração do Município de São José do Rio Claro-MT, de acordo com a Lei n° 989, de 21 de janeiro de 2014, conforme discriminado:

PROMOÇÃO				
SERVIDOR	**CARGO**	**CLAS/ NIV ATUAL**	**CLAS/ NIV PROMOVIDA**	**A PARTIR DO MÊS DE:**
Divaci Santos Prado Basseto	Assistente Social	A-1	B-2	fevereiro/ 2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

São José do Rio Claro – MT, 26 de fevereiro de 2016.

Natanael Casavechia

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 059/2016, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS.

Natanael Casavechia, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os servidores efetivos abaixo, conforme discriminado, os quais foram aprovados no Concurso Público n° 001/2015:

NOME	**CARGO**	**DATA NOM.**
Cícero Araújo	Motorista	12/2/2016
Flávia de Oliveira Ferreira Silva	Psicólogo	12/2/2016
Rosilda Rodrigues Silva	Aux. de Serv. Gerais	12/2/2016
Valter Gonçalves Scudeler	Motorista Transp. Escolar	12/2/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

São José do Rio Claro(MT), 12 de fevereiro de 2016.

NATANAEL CASAVECHIA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 036/2016, DE 1° DE FEVEREIRO DE 2016

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR.

Natanael Casavechia, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro – MT, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora Marta Arruda Pinto, pelo período de 30 dias, a partir de 21/1/2016, de acordo com a Lei Municipal n° 991, de 23 de janeiro de 2014.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 21/1/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

São José do Rio Claro – MT, 1° de fevereiro de 2016.

NATANAEL CASAVECHIA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 037/2016, DE 1° DE FEVEREIRO DE 2016

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULARES À SERVIDORES.

Natanael Casavechia, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro – MT, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Férias Regulares pelo período de 30 (trinta) dias, de acordo com a legislação, aos Servidores abaixo, no mês de fevereiro/2016, conforme descrito:

NOME	CARGO	DATA INÍCIO
ANA MARIA BALDINOTTI	PROFESSOR MAGISTERIO	1°/2/2016
ANA MARIA VICENTE BARBOSA	ENFERMEIRO (A)	1°/2/2016
ANESIO RADIGONDA	SECRETÁRIO DE GABINETE	1°/2/2016
ANTONIO ATAIDE DA SILVA	MOTORISTA	1°/2/2016
APARECIDA CORREA DA COSTA FERREIRA	SERVIDOR BRACAL	1°/2/2016
AUDINEIDE COSTA ROCHA DA CRUZ	PROFESSOR MAGISTERIO	1°/2/2016
CATIA DE LIMA	ENC. DO DEPTO DE ESPORTES E LAZER	1°/2/2016
CLAUDIELI CRISTINA SIRICO	AGENTE ADMINISTRATIVO	1°/2/2016
CLEBERSON JESUINO GOMES	MONITOR (A) I	1°/2/2016
DALVA LOPES ELIAS	TECNICO EM ENFERMAGEM	1°/2/2016
DALZIRA CAETANO DE QUADROS	VIGIA (EDUC)	1°/2/2016
EDNA LOPES AMARAL	PROF.CURSO SUPERIOR S/E	1°/2/2016
ELIANE CALHEIROS BARBIERI	PROF.CURSO SUPERIOR S/E	1°/2/2016
ELMARI APARECIDA SODER	PROF.CURSO SUPERIOR S/E	1°/2/2016
GEILZA NUNES DA SILVA	SERVIDOR BRACAL	1°/2/2016
GERSON MARTINS DE LIMA CARMO	MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR	1°/2/2016
IRENE APARECIDA MARTINS CAMPOS	AUX. DE SERV. GERAIS (EDUC)	1°/2/2016
IRENE LUIZ BEZZERRA	ACD AUXILIAR CONSULT. DENTARIO	1°/2/2016
JOCELEI OLIVEIRA LIMA PAIVA	PROF.CURSO SUPERIOR S/E	1°/2/2016
JOMELISSE HENRIQUE DE ANDRADE	PROF.CURSO SUPERIOR S/E	1°/2/2016
JOSEFA FERREIRA DE LIMA	PROFESSOR MAGISTERIO	1°/2/2016
JOSIA ADAO DE OLIVEIRA	MOTORISTA (EDUC)	1°/2/2016
JULIANA GHEDIN CAPPELLESSO	PROF.CURSO SUPERIOR S/E	1°/2/2016
LEILA JACOB DE LIMA	PROF.CURSO SUPERIOR S/E	1°/2/2016
LETICIA OLIVEIRA GURGEL	AGENTE ADMINISTRATIVO	1°/2/2016
LIZETE TEREZINHA KAIPPERS	PROFESSOR MAGISTERIO	1°/2/2016
LUCIANA CORREA DA SILVA	PROF.CURSO SUPERIOR S/E	1°/2/2016
LUCIANE DE OLIVEIRA SANTOS	FISCAL DE TRIBUTOS	1°/2/2016
LUCIMARA FERREIRA VERGINO	MONITOR (A) I	1°/2/2016
LUCIMEIRE DA SILVA LIMANSKI	PROFESSOR MAGISTERIO	1°/2/2016
MARCIA APARECIDA MAGALHAES	PROF.CURSO SUPERIOR S/E	1°/2/2016
MARIA APARECIDA DA CRUZ FERREIRA	PROFESSOR MAGISTERIO	1°/2/2016
MARIA DA CONCEICAO CABOCLO	MONITOR (A) I	1°/2/2016
MARIA DE JESUS SOARES MOTA	ASSISTENTE SOCIAL	1°/2/2016
MARIA GORETE PEREIRA	PROF.CURSO SUPERIOR S/E	1°/2/2016
MARIA GUATEL DOS SANTOS	AUX. DE SERV. GERAIS (EDUC)	1°/2/2016
MARIA JOSE NEGRI OPENCOSKI	ACD AUXILIAR CONSULT. DENTARIO	1°/2/2016
MARIA VERA LUCIA LOPES	PROF.CURSO SUPERIOR S/E	1°/2/2016
MARILDA APARECIDA CAMARGO	SERVIDOR BRACAL	1°/2/2016
MARINA ARLETE GASQUES RIZZATO	PROFESSOR MAGISTERIO	1°/2/2016
MARLI MENDONCA GARCEZ LEITE	PROFESSOR MAGISTERIO	1°/2/2016
MARLI VOLPE	PROFESSOR MAGISTERIO	1°/2/2016
MARTA CARMO DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	1°/2/2016
NADIR MORO	PROF. CURSO SUPER.C/ ESP.	1°/2/2016
NILVA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	1°/2/2016
OSNI BRITO NUNES	VIGIA	1°/2/2016
RAIMUNDA CANDIDA DE OLIVEIRA ALMEIDA	PROF.CURSO SUPERIOR S/E	1°/2/2016
ROSANA APARECIDA DA ROSA MUNHOZ	PROF.CURSO SUPERIOR S/E	1°/2/2016
ROSIMEIRE DA SILVA TRINDADE	PROF.CURSO SUPERIOR S/E	1°/2/2016
ROSIMEIRE FERREIRA DE PAULA	PROFESSOR MAGISTERIO	1°/2/2016
ROSINEIDE CRISTINA DIAS	MONITOR (A) I	1°/2/2016
ROZE PATUSSE	AUX. DE SERV. GERAIS (EDUC)	1°/2/2016
SANDRA FREIRE	TECNICO EM ENFERMAGEM	1°/2/2016
SEALSLAY ARNAUT MORAES DA PALMA	PROFESSOR MAGISTERIO	1°/2/2016
SILVIA SAMPAIO DA SILVA LOPES	PROFESSOR MAGISTERIO	1°/2/2016
SIMONE PERINI CARDOSO	ODONTOLOGO (A)	1°/2/2016
SIRLEI APARECIDA MARINO MORETTI	ENFERMEIRO (A)	1°/2/2016
SONIA ROSANGELA DE MELO	PROF.CURSO SUPERIOR S/E	1°/2/2016
SUEDI PEREIRA DOS SANTOS	MOTORISTA (EDUC)	1°/2/2016
TANIA PAULA DILL	PROF.CURSO SUPERIOR S/E	1°/2/2016

TATIANE DA SILVA FONSECA	PROF.CURSO SUPERIOR S/E	1°/2/2016
THAIS APARECIDA DA SILVA	MONITOR (A) I	1°/2/2016
VANDERLEY GOMIDES LUIZ	MOTORISTA	1°/2/2016
VANICE RAQUEL SCHMIDT	PROF.CURSO SUPERIOR S/E	1°/2/2016
ZENILDA DE JESUS SANTOS	PROFESSOR MAGISTERIO	1°/2/2016
ZILIEIDE VIEIRA BENTA	AUX. DE SERV. GERAIS (EDUC)	1°/2/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

São José do Rio Claro – MT, 1° de fevereiro de 2016.

NATANAEL CASAVECHIA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 081/2016, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Natanael Casavechia, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro – MT, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção aos servidores da Administração do Município de São José do Rio Claro-MT, de acordo com a Lei n° 989, de 21 de janeiro de 2014, conforme discriminado:

PROMOÇÃO				
SERVIDOR	**CARGO**	**CLAS/ NIV ATUAL**	**CLAS/ NIV PROMOVIDA**	**A PARTIR DO MÊS DE:**
Rosane Wilke de Souza	Servidor Braçal	A-4	B-4	Janeiro/ 2016
Rozilda de Oliveira Ramos Barbosa	Aux. de Serv. Gerais	A-4	B-4	Janeiro/ 2016
Valsi Francisco	Motorista	B-5	C-5	Janeiro/ 2016

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento da promoção referente aos meses retroativos de que trata o artigo primeiro da presente Portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

São José do Rio Claro – MT, 26 de fevereiro de 2016.

Natanael Casavechia

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 058/2016, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

DISPÕE SOBRE RETORNO DE SERVIDOR AS SUAS FUNÇÕES.

Natanael Casavechia, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autoriza o servidor abaixo o retorno as suas funções, conforme discrimina:

Ø Pedro Francisco – a partir de 12/2/2016, após cumprimento de licença para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

São José do Rio Claro-MT, 12 de fevereiro de 2016.

NATANAEL CASAVECHIA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 038/2016, DE 1° DE FEVEREIRO DE 2016

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR.

Natanael Casavechia, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro – MT, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para trato de interesse particular aos servidores abaixo relacionados, conforme discrimina, de acordo com o disposto no Art. 118, da Lei Municipal nº 991, de 23 de janeiro de 2014:

NOME	**FUNÇÃO**	**PERÍODO LICENÇA**	**A PARTIR**
Márcia Regina Venâncio	Professora	03 anos	1°/2/ 2016
Nereci Alamini	Aux. Serv. Gerais	03 anos	1°/2/ 2016
Manoel Marinheiro	Motorista Transp. Escolar	03 anos	1°/2/ 2016
Vera Lúcia Fontana	Professora	03 anos	1°/2/ 2016

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

São José do Rio Claro – MT, 1° de fevereiro de 2016.

NATANAEL CASAVECHIA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 039/2016, DE 1° DE FEVEREIRO DE 2016

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR.

Natanael Casavechia, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro – MT, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora Cleuza Chruskzac Zardo, pelo período de 5 (cinco) meses, a partir da presente data, de acordo com a Lei Municipal n° 991, de 23 de janeiro de 2014.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

São José do Rio Claro – MT, 1° de fevereiro de 2016.

NATANAEL CASAVECHIA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 040/2016, DE 1° DE FEVEREIRO DE 2016

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO DO LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA – LRPD.

Natanael Casavechia, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Servidora Suzana Carolina Ramos Silva do cargo de Responsável Técnico do Laboratório Regional de Prótese Dentária **– LRPD**, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

São José do Rio Claro(MT), 1° de fevereiro de 2016.

NATANAEL CASAVECHIA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 041/2016, DE 1° DE FEVEREIRO DE 2016

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DE CARGOS EFETIVOS.

Natanael Casavechia, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar os servidores efetivos abaixo, conforme discrimina:

NOME	DATA EXON.	MOTIVO
Helena Mariano	1°/2/ 2016	72-Aposentadoria por idade, com rescisão contratual
Marciana Gouveia dos Santos	1°/2/ 2016	21-Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregado
Solange Pedroso da Silva	1°/2/ 2016	21-Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregado

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

São José do Rio Claro(MT), 1° de fevereiro de 2016.

NATANAEL CASAVECHIA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 042/2016, DE 1° DE FEVEREIRO DE 2016

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DE CARGOS COMISSIONADOS.

Natanael Casavechia, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar os servidores comissionados abaixo, conforme discriminados:

NOME	CARGO	DATA EXON.	MOTIVO
Antonio Aécio Lemes Dourado	Sec. Mun. Ind., Com. e Turismo	1°/2/ 2016	11- Rescisão s/ justa causa iniciativa do empregador
Larissa Vergílio Santos	Encarregado de Departamento	1°/2/ 2016	21- Rescisão s/ justa causa iniciativa do empregado

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

São José do Rio Claro(MT), 1° de fevereiro de 2016.

NATANAEL CASAVECHIA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 043/2016, DE 1° DE FEVEREIRO DE 2016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS.

Natanael Casavechia, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os servidores efetivos abaixo, conforme discriminado, os quais foram aprovados no Concurso Público n° 001/2015:

NOME	**CARGO**	**DATA NOM.**
Andréia Pereira Gonçalves	Prof. Curso Superior S/E	1°/2/2016
Elizabeth Vareiro Watanabe	Recepcionista	1°/2/2016
Maira Brito Nunes	Prof. Curso Superior S/E	1°/2/2016
Neuri da Aparecida Pereira	Prof. Curso Superior S/E	1°/2/2016
Osimei Brito Nunes Souza	Prof. Curso Superior S/E	1°/2/2016
Sílvia Aparecida Zagonel Silva	Prof. Curso Superior C/ ESP.	1°/2/2016
Sirlei de Morais Noibal Alcântara	Aux. de Serv. Gerais	1°/2/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

São José do Rio Claro(MT), 1° de fevereiro de 2016.

NATANAEL CASAVECHIA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 082/2016, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROGRESSÃO DE SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT.

Natanael Casavechia, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro – MT, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical ao servidor da Administração do Município de São José do Rio Claro-MT, de acordo com a Lei n° 989, de 21 de janeiro de 2014, conforme discriminado:

PROMOÇÃO				
SERVIDOR	**CARGO**	**CLAS/ NIV ATUAL**	**CLAS/ NIV PROMOVIDA**	**A PARTIR DO MÊS DE:**
Paula Rosiane de Lima de Souza	Auxiliar Administrativo	A-1	A-2	fevereiro/ 2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

São José do Rio Claro – MT, 26 de fevereiro de 2016.

Natanael Casavechia

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 083/2016, DE 1° MARÇO DE 2016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Natanael Casavechia, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Senhora LEILA REGINA MACHADO para exercer o cargo comissionado de Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

São José do Rio Claro(MT), 1° de março de 2016.

NATANAEL CASAVECHIA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 044/2016, DE 1° DE FEVEREIRO DE 2016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA CARGOS COMISSIONADOS.

Natanael Casavechia, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os servidores para cargos comissionados abaixo, conforme discriminado:

NOME	CARGO	DATA NOMEAÇÃO
Luciane Cândido Carvalho	Coordenador	1°/2/2016
Milene Duarte	Coordenador	1°/2/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

São José do Rio Claro(MT), 1° de fevereiro de 2016.

NATANAEL CASAVECHIA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 050/2016, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORES.

Natanael Casavechia, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro – MT, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde às servidoras abaixo relacionadas, de acordo com o disposto no Art. 123, da Lei Municipal n° 991, de 23 de janeiro de 2014:

NOME	PERÍODO LICENÇA
Claudinete Maria da Silva	Conforme Perícia Médica
Josefa Tenciano Bezerra	Conforme Perícia Médica
Maria Aparecida da Cunha	Conforme Perícia Médica
Rozeli Araujo de Souza	Conforme Perícia Médica

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

São José do Rio Claro – MT, 4 de fevereiro de 2016.

NATANAEL CASAVECHIA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 051/2016, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO EFETIVO.

Natanael Casavechia, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, (código 21-Rescisão sem justa causa por iniciativo do empregado), a servidora Sílvia Aparecida Mantovani do cargo efetivo de Aux. de Serv. Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

São José do Rio Claro(MT), 4 de fevereiro de 2016.

NATANAEL CASAVECHIA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 085/2016, DE 1° MARÇO DE 2016

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA PORTARIA N° 146/2015, DE 1° DE JULHO DE 2015, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O Sr. Natanael Casavechia, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora **Leila Regina Machado (CPF n° 968.066. 721-91)**, como Membro Suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, instituído pela Portaria n° 146/2015, em substituição ao Membro **Divaci Santos Prado Bassetto**, representante governamental.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

São José do Rio Claro-MT, em 1° de março de 2016.

NATANAEL CASAVECHIA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 052/2016, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS.

Natanael Casavechia, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os servidores efetivos abaixo, conforme discriminado, os quais foram aprovados no Concurso Público n° 001/2015:

NOME	CARGO	DATA NOM.
Edina Martello Oliveira Cândido	Agente Administrativo	4/2/2016
João Batista Araujo Oliveira	Motorista	4/2/2016
Rubem Carlos Telles do Prado	Motorista Transporte Escolar	4/2/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

São José do Rio Claro(MT), 4 de fevereiro de 2016.

NATANAEL CASAVECHIA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 053/2016, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS.

Natanael Casavechia, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os servidores efetivos abaixo, conforme discriminado, os quais foram aprovados no Concurso Público n° 001/2015:

NOME	CARGO	DATA NOM.
Alex Augusto Martins	Auxiliar Administrativo	5/2/2016
Angélica Santos Moraes	Técnico Desenvolv. Infantil	5/2/2016
Celito Lagos	Operador de Máquinas	5/2/2016
Daniela Aparecida Sieber	Cozinheira	5/2/2016
Elioane Cristina da Rocha	Técnico Desenvolv. Infantil	5/2/2016
Erika Machado de Lara	Aux. de Serv. Gerais	5/2/2016
Ivone de Oliveira Celestino	Aux. de Serv. Gerais	5/2/2016
Marilice Bonine	Técnico Desenvolv. Infantil	5/2/2016
Renata Sofia de Olveira	Aux. de Serv. Gerais	5/2/2016
Rosa Maria Sturginski Lima	Aux. de Serv. Gerais	5/2/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

São José do Rio Claro(MT), 5 de fevereiro de 2016.

NATANAEL CASAVECHIA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 054/2016, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS.

Natanael Casavechia, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os servidores efetivos abaixo, conforme discriminado, os quais foram aprovados no Concurso Público n° 001/2015:

NOME	CARGO	DATA NOM.
Adriano Batista	Eletricista	10/2/2016
Antonia de Carvalho Adão	Cuidador Social	10/2/2016
Márcia Regina Ramires	Recepcionista	10/2/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

São José do Rio Claro(MT), 10 de fevereiro de 2016.

NATANAEL CASAVECHIA

Prefeito Municipal

DEPARATAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 016/2016 – EXTRATO DE ADESÃO DE ATA

O Município de São José do Rio Claro – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que aderiu a Ata de Registro de Preço 026/2015 do Pregão Presencial 016/2015 realizado pela Prefeitura Municipal de Diamantino - MT, no valor de **R$ 391. 333,10.** O julgamento do certame supracitado resultou vencedora a Empresa: **WILSON PEREIRA DO NASCIMENTO - ME, CNPJ: 15.500.961/ 0001-3.** São José do Rio Claro – MT, 17 de Março de 2016.

Tatiana Dockhorn – Pregoeira Oficial

PORTARIA N° 055/2016, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

DISPÕE SOBRE RETORNO DE SERVIDOR AS SUAS FUNÇÕES.

Natanael Casavechia, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autoriza a servidora abaixo o retorno as suas funções, conforme discrimina:

Ø Keli Cristina Vieira de Medeiros – a partir de 11/2/2016, após cumprimento de licença à gestante.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

São José do Rio Claro-MT, 11 de fevereiro de 2016.

NATANAEL CASAVECHIA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 056/2016, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS.

Natanael Casavechia, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os servidores efetivos abaixo, conforme discriminado, os quais foram aprovados no Concurso Público n° 001/2015:

NOME	CARGO	DATA NOM.
Aparecido Vicente da Silva	Motorista	11/2/2016
Graziele Aparecida Celestino Nogueira	Aux. de Serv. Gerais	11/2/2016
Jucineide Pereira Brito Romeiro	Técnico Desenvolv. Infantil	11/2/2016
Mikaella de Oliveira Souza	Recepcionistra	11/2/2016
Rafael Cristina Santos Francisco	Técnico Desenvolv. Infantil	11/2/2016
Sandra Maria Scussiato	Cozinheira	11/2/2016
Silvinho Arruda dos Santos	Motorista	11/2/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

São José do Rio Claro(MT), 11 de fevereiro de 2016.

NATANAEL CASAVECHIA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 057/2016, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO.

Natanael Casavechia, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Senhor ROSINEI VIEIRA DE MENDONÇA para exercer o cargo comissionado de Gerente de Programas, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

São José do Rio Claro(MT), 11 de fevereiro de 2016.

NATANAEL CASAVECHIA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 087/2016, DE 1° MARÇO DE 2016

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA PORTARIA N° 182/2015, DE 21 DE AGOSTO DE 2015, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Sr. Natanael Casavechia, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora **Leila Regina Machado (CPF n° 968.066. 721-91)**, como Membro Suplente do Conselho Municipal de Saúde, instituído pela Portaria n° 182/2015, em substituição ao Membro **Divaci Santos Prado Bassetto**, representante da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

São José do Rio Claro-MT, em 1° de março de 2016.

NATANAEL CASAVECHIA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 071/2016, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO EFETIVO.

Natanael Casavechia, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, (código 21-Rescisão sem justa causa por iniciativo do empregado), a servidora Sebastiana Berto Pinto do cargo efetivo de Agente de Combate as Endemias, a partir de 18/2/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 18/2/2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

São José do Rio Claro(MT), 26 de fevereiro de 2016.

NATANAEL CASAVECHIA

Prefeito Municipal

DEPARATAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016

O Município de São José do Rio Claro – MT, com sede administrativa na Rua Paraíba, nº 355, Centro – São José do Rio Claro – MT, CEP: 78. 435-000, fone (65) 3386-1222, informa a todos os interessados, especialmente àqueles que já adquiriram o edital, que a data de abertura e julgamento das propostas da Tomada de Preço 001/2016, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTE NO BAIRRO JARDIM OLINDA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT**, foi prorrogada para as 08h:30min do dia 28 de março de 2016, devido o **Decreto nº 018/2016,** que decreta Ponto Facultativo, no âmbito do funcionalismo público municipal. Informação mais detalhada poderão ser solicitado no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 08h30min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo e-mail: licitacaosjrc@gmail.com, ou no site do município www.saojosedorioclaro.mt.gov.br. São José do Rio Claro-MT, 17 de Março de 2016.

Sunely Moreira dos Santos – Presidente da CPL

DEPARATAMENTO DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 005/2016

O Município de São José do Rio Claro – MT, através do seu Prefeito Municipal o Sr. Prefeito Municipal Natanael Casavechia, cujo inteiro teor encontra-se a disposição dos interessados, informa que a licitação acima indicada, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de peças originais e genuínas de primeira linha, independentemente de marca e categoria, para manutenção da frota de veículos do Município de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, foi REVOGADA com fundamento no art. 49 da lei 8.666/93 e súmula 473/STF, tendo em vista o surgimento de fato superveniente após publicação do mesmo. Aos interessados fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109 do mesmo diploma legal. São José do Rio Claro – MT, 17 de Março de 2016.

Tatiana Dockhorn - Pregoeira Oficial

PORTARIA N° 046/2016, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2016

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO EFETIVO.

Natanael Casavechia, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, (código 21-Rescisão sem justa causa por iniciativo do empregado), a servidora Sandra Maria Nascimento Tomaz do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

São José do Rio Claro(MT), 2 de fevereiro de 2016.

NATANAEL CASAVECHIA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 047/2016, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS.

Natanael Casavechia, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os servidores efetivos abaixo, conforme discriminado, os quais foram aprovados no Concurso Público n° 001/2015:

NOME	CARGO	DATA NOM.
Evanessia Vicente Gomes	Técnico Desenvolv. Infantil	2/2/2016
Marciana Gouveia dos Santos	Agente Administrativo	2/2/2016
Mauro Sérgio Tomaz	Motorista	2/2/2016
Vanilda da Silva de Olveira	Aux. de Serv. Gerais	2/2/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

São José do Rio Claro(MT), 2 de fevereiro de 2016.

NATANAEL CASAVECHIA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 048/2016, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

Natanael Casavechia, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Senhor ANTONIO AECIO LEMES DOURADO para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Planejamento, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

São José do Rio Claro(MT), 2 de fevereiro de 2016.

NATANAEL CASAVECHIA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 084/2016, DE 1° MARÇO DE 2016

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA PORTARIA N° 145/2015, DE 1° DE JULHO DE 2015, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Sr. Natanael Casavechia, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora **Leila Regina Machado (CPF n° 968.066. 721-91)**, como Membro Titular do Conselho Municipal de Assistência Social, instituído pela Portaria n° 145/2015, em substituição ao Membro **Divaci Santos Prado Bassetto**, representante governamental da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

São José do Rio Claro-MT, em 1° de março de 2016.

NATANAEL CASAVECHIA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 049/2016, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS.

Natanael Casavechia, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os servidores efetivos abaixo, conforme discriminado, os quais foram aprovados no Concurso Público n° 001/2015:

NOME	CARGO	DATA NOM.
Cibeli Rubian Guarniere Nardoni Fernandes	Técnico Desenvolv. Infantil	3/2/2016
Franciele Moreira Ramires	Técnico Desenvolv. Infantil	3/2/2016
Idilce Angela Tessari Floriano	Prof. Curso Superior S/E	3/2/2016
Mark Garlane da Silva e Silva	Motorista	3/2/2016
Ricardo Martello de Oliveira	Motorista	3/2/2016
Sandra Maria Nascimento Tomaz	Agente Administrativo	3/2/2016
Thalita Aparecida da Silva	Técnico em Enfermagem	3/2/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

São José do Rio Claro(MT), 3 de fevereiro de 2016.

NATANAEL CASAVECHIA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº **3/2016**, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos – MT, CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, CONTRATADA a pessoa física: **MILSON GONÇALVES DA SILVA**, com sede na **CHÁCARA SÃO GABRIEL, ZONA RURAL** em **SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**, inscrito no **CPF** sob o nº **432.616.391-72**, Valor R$ **14.369,30** (catorze mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta centavos). Objeto: “Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar”.

EXTRATO DO CONTRATO Nº **4/2016**, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos – MT, CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, CONTRATADA a pessoa física: **SONIA MARIA ESTEVES PANARO**, com sede no **SÍTIO CANAÃ, ZONA RURAL** em **SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**, inscrito no **CPF** sob o nº **385.960.162-87**, Valor R$ **9.531,72** (nove mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos). Objeto: “Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar”.

EXTRATO DO CONTRATO Nº **5/2016**, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos – MT, CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, CONTRATADA a pessoa física: **JOSÉ PANARO LEITE**, com sede no **SÍTIO CANAÃ, ZONA RURAL** em **SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**, inscrito no **CPF** sob o nº **279.399.019-15**, Valor R$ **7.038,50** (sete mil e trinta e oito reais e cinquenta centavos). Objeto: “Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar”.

EXTRATO DO CONTRATO Nº **6/2016**, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos – MT, CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, CONTRATADA a pessoa física: **RIOLANDO DIAS FERREIRA**, com sede na **ESTÂNCIA RIZEN, ZONA RURAL** em **SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**, inscrito no **CPF** sob o nº **523.358.011-04**, Valor R$ **6.813,00** (seis mil, oitocentos e treze reais). Objeto: “Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar”.

EXTRATO DO CONTRATO Nº **7/2016**, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos – MT, CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, CONTRATADA a pessoa física: **PEDRO FERREIRA LEITE**, com sede na **ESTÂNCIA SÃO PEDRO, ZONA RURAL** em **SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**, inscrito no **CPF** sob o nº **818.871.918-87**, Valor R$ **17.720,00** (dezessete mil, setecentos e vinte reais). Objeto: “Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar”.

EXTRATO DO CONTRATO Nº **8/2016**, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos – MT, CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, CONTRATADA a pessoa física: **JOÃO CELSO TERRADAS**, com sede na **CHÁCARA COLINA VERDE, COMUNIDADE BARREIRÃO, ZONA RURAL** em **SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**, inscrito no **CPF** sob o nº **474.631.121-87**, Valor R$ **14.934,22** (catorze mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos). Objeto: “Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar”.

EXTRATO DO CONTRATO Nº **9/2016**, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos – MT, CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, CONTRATADA a pessoa física: **SAULO PENA**, com sede no **SÍTIO BOA SORTE, COMUNIDADE SÃO LUCAS, ZONA RURAL** em **SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**, inscrito no **CPF** sob o nº **429.431.751-53**, Valor R$ **15.734,72** (quinze mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos). Objeto: “Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar”.

EXTRATO DO CONTRATO Nº **10/2016**, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos – MT, CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, CONTRATADA a pessoa física: **ADEMIR DE MOURA**, com sede no **SÍTIO SANTA ADRIANA, COMUNIDADE SALVAÇÃO, ZONA RURAL**

em **SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**, inscrito no **CPF** sob o nº **156. 177.421-91**, Valor R$ **19.986,12** (dezenove mil, novecentos e oitenta e seis reais e doze centavos). Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar".

EXTRATO DO CONTRATO Nº **11/2016**, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos – MT, CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, CONTRATADA a pessoa física: **SUELI MOLINA CORSINI**, com sede na **ESTÂNCIA NOVA ERA, PNCF FIGUEIRINHA, ZONA RURAL** em **SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**, inscrito no **CPF** sob o nº **651. 066.601-49**, Valor R$ **15.215,02** (quinze mil, duzentos e quinze reais e dois centavos). Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar".

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2016

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, **FLAVIA ALVES DA SILVA**, portador do RG nº **1860518-4** SSP/MT e CPF nº **024592041-24**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2016, realizado pela Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos através da Secretaria Municipal de Educação, para o cargo de Professor II: Língua Portuguesa e convocada através do Edital de Convocação nº 001/2016, declaro devida desistência do referido Processo Seletivo.

Por ser expressão da verdade dato e assino a presente declaração.

São José dos Quatro Marcos, 17 de Março de 2016.

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, **MARCIEL HENRIQUE DA SILVA**, portador do RG nº **1867125-0** SSP/MT e CPF nº **024596071-64**, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2016, realizado pela Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos através da Secretaria Municipal de Educação, para o cargo de Professor II: Geografia e convocado através do Edital de Convocação nº 001/2016, declaro devida desistência do referido Processo Seletivo.

Por ser expressão da verdade dato e assino a presente declaração.

São José dos Quatro Marcos, 17 de Março de 2016.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 122 DE 17 DE MARÇO DE 2016

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATOS FIRMADO NA PREFEITURA MUNMICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

CARLOS ROBERTO BIANCHI, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - Com fulcro no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, fica designado a Senhora ELIZANDRA DAL MASO GARCIA, portadora do CPF nº 013. 551.411-84, servidora concursada e efetiva desta Prefeitura, para fiscalizar a execução dos contratos firmado entre a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos e os Senhores:

Nº CONTRATO	NOME DO CONTRATADO
003/2016	MILSON GONÇALVES DA SILVA
004/2016	SONIA MARIA ESTEVES PANARO
005/2016	JOSE PANARO LEITE
006/2016	RIOLANDO DIAS FERREIRA
007/2016	PEDRO FERREIRA LEITE
008/2016	JOÃO CELSO TERRADAS
009/2016	SAULO PENA
010/2016	ADEMIR DE MOURA
011/2016	SUELI MOLINA CORSINI

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA	PUBLICADA	CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 17 DE MARÇO DE 2016

CARLOS ROBERTO BIANCHI

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ERRATA

Errata do **Art. 1º** do decreto nº 053/2015 onde Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, parte de um imóvel, **terreno localizado no perímetro urbano da cidade de São Pedro da Cipa MT, comarca de Jaciara-MT, com a área de 1.203,20m2, conforme mapa de desmembramento apresentado e anexo, medindo 20 metros de frente para Rua Edmundo Gonçalves da Silva e 60,16 metros para os fundos, fazendo divisa do lado direito com o cemitério municipal, área esta desmembrada de uma área maior de 20.419,00 m2 (vinte mil, quatrocentos e dezenove metros quadrados), desmembrado de uma área major, com as seguintes medidas e confrontações: Do M-01 a M-02 - *245,69* in para Selma Vertuosa Sandim de Souza; Do M-02 a M-03 - 78,86 in para Rua Edmundo G. Silva; Do M-03 a M-04 - 59,22 m para Cemitério Municipal; e Do M-04 a M-05 - 23,41 m para Espólio de Osvaldo Fulador; Imóvel caracterizado nos termos da Certidão de Autorização, emitida em data de 16 de Dezembro de 2014, pela Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa -MT, lançado para fins de tributação em nome de ROSANGELA BARCELOS DE ANDRADE SIQUEIRA, filha de João Manoel Pereira de Andrade e de Delmalina Barcelos de Andrade, nascida em 12/09/1978, natural de Jaciara-MT, do lar, inscrita no CPF sob o n. 522.150.832-04, portadora da cédula de identidade RG 2663895-9 expedida pela SEJSP/MT, casada, pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, com IZIDORO LOPES DE SIQUEIRA, filho de Manoel Lopes de Siqueira e de Maria Vieira Sobrinho, nascido em 16/03/1953, natural de São José do Belmonte-PE, pecuarista, inscrito no CPF sob o n. 174.053.511-15, portador da cédula de identidade RG n. 107691 expedida pela SSP/MT, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua 15 de Novembro (Chacara), em São Pedro da Cipa - MT,Registrado no Serviço Registral Imobiliário desta Comarca, no livro 02, da matrícula nº 18.873**

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2016

A Prefeitura Municipal de São Pedro da CIPA-MT, através de Pregoeira nomeada, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, MENOR VALOR POR ITEM**, tendo por objeto: "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, ETANOL E ÓLEO DIESEL**", nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia 04 de abril de 2016 - 14:00 h -MT. Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, n.º 335, das 13:00 às 18:00 horas ou pelo site WWW.saopedrodacipa.mt.gov.br, Informações: tel. (0**66)3418-1500. São Pedro da Cipa, 17 de março de 2016. **Fabiana Nunes Ruiz Silva Pregoeira**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL - COMPRAS
TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO Nº 005/2016 / ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2015

TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO nº 005/2016

Ata de Registro de Preços nº 032/2015

REAJUSTE DE PREÇO DOS ITENS 19, 20 e 105 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 032/2015

PREGÃO PRESENCIAL C/ SRP N° 019/2015

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA DE SAPEZAL/MT, situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, Centro, inscrita no CNPJ nº 01.614.225/0001-09, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sra. ILMA GRISOSTE BARBOSA, brasileira, união estável, inscrita no CPF sob nº 365.515.891-20, residente e domiciliada nesta cidade de Sapezal/MT, doravante denominada GERENCIADORA e a empresa abaixo relacionada, *doravante denominada FORNECEDORA,* ACORDAM procederem, nos termos do Edital de Pregão Presencial c/ SRP nº 019/2015, ao REGISTRO DE PREÇOS, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes deste Termo de Realinhamento de Preços da Ata de Registro de Preços n° 032/2015, conforme as Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDORA: **COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ nº 02.545.557/0001 - 33, com sede na Av. Rad Edson Luiz da Silva, nº 1.037, Bairro Tijucal – Município de Cuiabá - MT, representado pelo Sr. João Batista Alves Vieira, portador do RG nº M – 297.008 SSP/MG e do CPF nº 149. 852.506 - 78, residente e domiciliado no Município de Cuiabá - MT**.**

1 - Considerando a Cláusula Décima Primeira da Ata de Registro de Preço nº 032/2015**,** com validade 12 (doze) meses, Pregão Presencial nº 019/ 2015, Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO**; o artigo 65 da Lei nº 8666/93, considerando, ainda, a solicitação de reajuste feita pela empresa, tendo em vista o reajuste no custo dos produtos Copo descartável para água 180ml caixa com 2.500 unidades e Copo descartável para café 50ml caixa com 2.500 unidades, majoração comprovada através de notas fiscais apresentadas pela Fornecedora;

Posto isto, verificamos que realmente o preço do produto teve elevação nosúltimos meses,conforme Notas Fiscais da fornecedora em anexo, sendo devido o aumento de 10,03% (dez vírgula tres por cento) a caixa com 2.500 unidades do Copo descartável Água 180ml e de 10,03% (dez vírgula tres por cento) a caixa com 2.500 unidades copo descartável do Café 50ml no preço registrado, conforme Parecer Jurídico nº 069/2016.

O presente termo será publicado: na imprensa Oficial do Município.

1.1 **- PLANILHA COM VALOR REGISTRADO ANTERIORMENTE:**

	Item	Qdade	Unidade	Descrição	Marca	V. Unitário
19	**1650**	CX	COPO DESCARTÁVEL P/ ÁGUA 180 ML, OS COPOS DEVER ÃO SER HOMOGÊNEOS, ISENTO DE MATERIAL ESTRANH O, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES E RE BARBAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE, DE 25X1 00(ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT)CX C/2.500 UNID	COPOSUL	R$ 53,99	
20	**90**	CX	COPO DESCARTÁVEL P/ CAFÉ 50 ML, OS COPOS DEVERÃ O SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAL ESTRANH O, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES E RE BARBAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE, ATENDE NDO AS NORMAS DA ABNT, CX C/ 2.500 UNID.	COPOSUL	R$ 26,49	
105	**150**	KM	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA DE 180 ML - EMBALAG EM COM 100 UNIDADES, OS COPOS DEVERÃO SER HOMOGÊNEOS, ISENTO DE MATERIAL ESTRANHO,BOLHAS, RAC HADURAS,FUROS TRANSPARENTE, RESINA PLÁSTICA AT ÓXICA, PRODUZIDO CONFORME NORMA ABNT/NBR Nº 148 65, SELO DO INMETRO E INDÚSTRIA BRASILEIRA.	COPOSUL	R$ 53,99	

1.2 - PLANILHA COM VALOR ATUALIZADO/REAJUSTADO:

	Item	Qdade	Unidade	Descrição	Marca	V. Unitário
19	**1650**	CX	COPO DESCARTÁVEL P/ ÁGUA 180 ML, OS COPOS DEVER ÃO SER HOMOGÊNEOS, ISENTO DE MATERIAL ESTRANH O, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES E RE BARBAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE, DE 25X1 00(ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT)CX C/2.500 UNID	COPOSUL	R$ 59,40	
20	**90**	CX	COPO DESCARTÁVEL P/ CAFÉ 50 ML, OS COPOS DEVERÃ O SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAL ESTRANH O, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES E RE BARBAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE, ATENDE NDO AS NORMAS DA ABNT, CX C/ 2.500 UNID.	COPOSUL	R$ 29,08	
105	**150**	KM	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA DE 180 ML - EMBALAG EM COM 100 UNIDADES, OS COPOS DEVERÃO SER HOMOGÊNEOS, ISENTO DE MATERIAL ESTRANHO,BOLHAS, RAC HADURAS,FUROS TRANSPARENTE, RESINA PLÁSTICA AT ÓXICA, PRODUZIDO CONFORME NORMA ABNT/NBR Nº 148 65, SELO DO INMETRO E INDÚSTRIA BRASILEIRA.	COPOSUL	R$ 59,40	

1.3 - OCritério utilizado para o reajuste do valor da Ata de Registro de Preço *nº 032/2015* teve por baseas Notas Fiscais apresentadas pela Fornecedora.

1.4 - Ficam inalterados todos os demais itens, dentro das mesmas normas e procedimentos previstos na Ata e Registro de Preço nº 032/2015.

Sapezal - MT, 16 de março de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 SRP 001/2016

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público resultado do Pregão Presencialnº 001/2016, SRP 001/2016, referente: **Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Ano Letivo de 2016, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação.** Empresa Vencedora: **NUTRI NATURE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME. CNPJ/MF:** 08.856.879/0001-80.Item:62, 67, 68. **COOPERATIVA AGRICOLA SELENE. CNPJ/MF:** 11.392.894/0001-29.Item:48, 52. **DEBIASI & MELLO LTDA - ME. CNPJ/MF:** 03.168.937/0001-69.Item:41, 42, 43, 44, 83, 84, 85. **ATIVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME. CNPJ/MF:** 10.469.118/0001-17.Item:02, 05, 14, 16, 18, 23, 25, 26, 35, 46, 47, 58, 65, 71, 75, 90. **DELFIOL & DELFIOL LTDA. CNPJ/MF:** 01.315.636/0001-95.Item:03, 04, 15, 20, 31, 45, 49, 50, 51, 53, 57, 59, 69, 70, 72, 81, 82, 89, 91. **COMERCIAL PAMEX LTDA - ME. CNPJ/MF:** 16.903.044/0001-61.Item:06, 08, 09, 10, 17, 19, 22, 28, 29, 32, 33, 34, 39, 40, 54, 56, 73, 77, 80, 86, 88. **COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP. CNPJ/MF:** 02.545.557/0001-33.Item:11, 12, 13, 21, 24, 27, 30, 36, 37, 38, 55, 60, 61, 64, 74, 76, 79, 87, 92. Homologado em 17 de Março de 2016.

Marcello Pavan

Pregoeiro – Portaria 168/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, com sua sede localizada na Avenida das Figueiras n° 1835, na cidade de Sinop – MT, faz saber que se encontra aberta aos interessados, Licitação na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, Tipo MENOR PREÇO POR LOTE N° 006/2016**, regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555/00, pela Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital, tendo como objeto: **"Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, aquisição de recarga de gás e peças para reposição dos condicionadores de ar da Câmara Municipal de Sinop – MT"**.

Abertura dar-se-á no dia 1º de abril de 2016, às 13:00 horas na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT.

O Edital completo e informações poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitações, na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT, durante o horário normal de expediente, ou seja, das 12:00 às 18:00 horas e no endereço supracitado ou através do site www.sinop.mt.leg.br.

Sinop – MT, 17 de março de 2016.

Marcieli Rosangela Gomes

Pregoeiro – Portaria nº 003/2016

Álisson Bragagnolo

Presidente da Comissão de Licitação

Portaria nº 002/2016

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2016 – SRP 002/2016

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público resultado do Pregão Eletrônicon° 001/2016 – SRP 002/2016, referente **Aquisição de Soro para atender às ações das Unidades Básicas de Saúde (PSF) e Unidade de Pronto Atendimento (UPA), atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.** Empresa vencedora: **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ/MF:** 49.324.221/0001-04**,** itens: 01 ao 11**.** Homologado em 17 de Março de 2016.

Adriano dos Santos

Pregoeiro – Portaria 168/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
RECADASTRAMENTO FUNCIONAL EDITAL DE NÃO COMPARECIMENTO Nº 001/2016

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando as disposições contidas no Decreto nº 140/2015, de 23 de junho de 2015;

Torna pública a relação de servidores que não compareceram ao recadastramento funcional dos servidores públicos municipais, titulares de cargo público de provimento efetivo, comissionado e temporário, conforme segue:

I - Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

Solange Domingos de Oliveira

II - Secretaria Municipal de Administração

Maria de Lourdes Martins Ribeiro
Rosângela Mendes Cavalcante

III - Secretaria Obras, Viação e Serviços Públicos

José Lúcio dos Santos
Manoel Antônio de Souza
Maria José de Almeida
Roberto Carlos Camilo
Sandra Regina Pereira

IV - Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

José Carlos Mendes dos Santos

V - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

César Alexandre Aprígio da Silva

VI - Secretaria Municipal de Saúde

Aparecida de Fátima Moreno
Camilla Carsosso da Costa
Claudenice Souza da Silva
Daniela Menezes Borges
Ivonete Weisshaupt
Lucas Alexandre de Almeida
Marcos Eduardo de Andrade
Maria Aparecida Feliciano Leandro
Roberta Benguella Vilhegas
Roberto Satoshi Yoshida
Roseli Amélia Isidoro Slovinski

VII - Secretaria Municipal de Educação

Francineide de Sousa Miranda Ferreira
Graciele Marques dos Santos
Helena Rodrigues de Godoy
Helton Cruz dos Santos
Hosana Neves de Souza
Leila Aparecida dos Santos
Marciane Altenhofen
Maria da Conceição Oliveira Schrodes
Maria Oliveira Bueno
Marilene Camargo Stein Leite
Marili dos Anjos Alves
Marle Cristina Holzbach Pozzobon
Seloi de Fátima Corsini
Vanilza Avelino dos Santos

Sinop – MT, 15 de março de 2016.

JUAREZ COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2016 DE 16/03/2016

CONTRATO n.º 006/2016 - OBJETO: Contratação do palestrante **PROF. GRETZ** para realização de uma palestra "MOTIVACIONAL PARA AS MULHERES USUÁRIAS DA POLITICA DA ASSISTENCIA SOCIAL E A COMUNIDADE EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER",atendendo solicitação da **Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação**. **CONTRATADA: VIABILIZAÇÃO DE TALENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.488.283/0001-25. **VALOR TOTAL: R$ 23.249,86** (Vinte e Três Mil Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Oitenta e Seis). **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2016 – fundamentada na Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. **DATA DE INICIO:** 16/03/2016. **EXECUÇÃO:** 31/03/2016. **VIGÊNCIA:** 30 (Trinta) Dias.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 001/2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, com sua sede localizada na Avenida das Figueiras n° 1835, na cidade de Sinop – MT, através da Comissão de Licitação, faz saber que a Sessão Pública para apuração do resultado geral das propostas técnicas referente à Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS, Tipo TÉCNICA E PREÇO N° 001/2016, tendo como objeto a "contratação de empresa de publicidade e propaganda para criação e divulgação dos trabalhos institucionais e legislativos da Câmara MUNICIPAL"será realizada dia 22/03/2016, às 14:00 horas na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT.

Sinop – MT, 17 de Março de 2016.

Álisson Bragagnolo

Presidente da Comissão de Licitação

Secretário de Administração e Finanças

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
PORTARIA Nº 031/2016

Nomeia a Sra. Poliana Domingues para exercer o cargo em comissão de Chefe do Setor de Atendimento, referência CC-02.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 09 de março de 2016, a Sra. Poliana Domingues, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Setor de Atendimento, referência CC-02.

Art. 2º Feitas as anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,16 de março de 2016.

Mauro Garcia

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORA
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO.

PREFEITURA DE TABAPORA - MT

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO.

MODALIDADE: PREGAO NA FORMA PRESENCIAL.

TIPO MENOR PREÇO.

A Prefeitura de Tabaporã, através da comissão de licitação, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial n° 11/2016, cuja abertura ocorrerá as 09:00 horas locais, do dia 30 de Março de 2016, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, Avenida Comendador José Pedro Dias nº 979-N, Cujo objeto é, contratar empresa do ramo para prestar serviços de auto elétrica para manutenção da frota de veículos e maquinários do Município de Tabaporã-MT. Conforme especificação e quantitativo no anexo (I) do edital. Maiores esclarecimento o edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal, no horário de atendimento das 08:00 hs as 12:00 hs local ou no site WWW.tabapora.mt.gov.br, contato fone (oxx66) 3557.1415/1505 R 39. - Tabaporã/MT. 17 de Março de 2016.

Antonio Batista Mota

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 040/2016

Contrato de Pessoal n°. 040/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 040/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: FABIANA DE SOUZA PEREIRA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos).

Data Da Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; FABIANA DE SOUZA PEREIRA

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 006/ADM/2016

MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT/ C.W.SERVIÇOS LTDA – ME / O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM NAS COMPETIÇÕES MUNICIPAIS, REGIONAIS E ESTADUAIS/ R$39.930,00/22.02.2016.**

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 005/ADM/2016

MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT/ M.J.C. MOURA-ME (MARK SERVICE)/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS UTILIZADOS PELO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/ R$ 20.367,90/DATA DE ASSINATURA: 01/03/2016

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO AO TERMO ADITIVO Nº00020000107/2015/ADM/2016

MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT/ **M.J.C. MOURA-ME (MARK SERVICE) /** Este Termo Prorrogação tem por objeto prorrogar, por mais **10 (dez)** meses a Cláusula Sétima, Item 7.1, do prazo de vigência do **Contrato nº107/ADM/2015** (objeto: *prestação de serviços continuados de Limpeza, Conservação e Higienização nas dependências dos Prédios Públicos utilizados pelo Município de Tangará da Serra*), passando a vigência inicial de 04/08/2015 a 04/03/2016para **04/08/2015 a 04/01/2017./ R$122. 207,40/DATA DE ASSINATURA:04/03/2016**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 030/2016

TERMO ADITIVO 030/2016

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº **589/2015**

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: MARLUCIA CARNEIRO SOARES DUARTE

Objeto: Será inalterada a carga horária. O presente aditamento justifica-se pelo fato que PASSOU A SUBSTITUIR BIANCA JARDIM GARCIA (LICENÇA MATERNIDADE), CONFORME O MEMORANDO 0153/SMS/ 2016.

Cargo: RECEPCIONISTA - PSF

Carga Horária: 40 Horas Semanais.

Dotação: 03.03100.10.301.0013.2305 MANUTENÇÃO DA UBS – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 3.1.90.04.00.00.0114 008000 Contratação por Tempo Determinado.

Data da Assinatura: 22/02/2016

Vigência: 22/02/2016 a 02/11/2016

Secretaria: SAÚDE

Signatários: FABIO MARTINS JUNQUEIRA; ITAMAR MARTINS BONFIM; MARLUCIA CARNEIRO SOARES DUARTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 029/2016

TERMO ADITIVO 029/2016

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº **283/2015**

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: DAIANE SCHILO ARAUJO

Objeto: Prorrogar o vencimento do contrato acima referido de **18/02/2016 à 17/02/2017.** O presente aditamento e a alteração justificam-se por haver continuidade no atendimento ao Hospital Municipal.

Cargo: MEDICO CLINICO GERAL

Carga Horária: 12 Horas por Plantão

Dotação: 03.03100.10.302.0015.2309 – **Manutenção do Hospital Municipal** 3.1.90.04.00.00 0102000000 Contratação por Tempo Determinado.

Data da Assinatura: 18/02/2016

Vigência: 18/02/2016 a 17/02/2017

Secretaria: SAÚDE

Signatários: FABIO MARTINS JUNQUEIRA; ITAMAR MARTINS BONFIM; DAIANE SCHILO ARAUJO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 028/2016

TERMO ADITIVO 028/2016

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº **286/2015**

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: RAFAEL VIDIGAL DE MATOS

Objeto: Prorrogar o vencimento do contrato acima referido de **18/02/2016 à 17/02/2017.** O presente aditamento e a alteração justificam-se por haver continuidade no atendimento ao Hospital Municipal.

Cargo: MEDICO CLINICO GERAL

Carga Horária: 12 Horas por Plantão

Dotação: 03.03100.10.302.0015.2309 – **Manutenção do Hospital Municipal** 3.1.90.04.00.00 0102000000 Contratação por Tempo Determinado.

Data da Assinatura: 18/02/2016

Vigência: 18/02/2016 a 17/02/2017

Secretaria: SAÚDE

Signatários: FABIO MARTINS JUNQUEIRA; ITAMAR MARTINS BONFIM; RAFAEL VIDIGAL DE MATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 027/2016

TERMO ADITIVO 027/2016

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº **280/2015**

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: LIDIONEY CUNHA SIQUEIRA

Objeto: Prorrogar o vencimento do contrato acima referido de **18/02/2016 à 17/02/2017.** O presente aditamento e a alteração justificam-se por haver continuidade no atendimento ao Hospital Municipal.

Cargo: MEDICO CLINICO GERAL

Carga Horária: 12 Horas por Plantão

Dotação: 03.03100.10.302.0015.2309 – **Manutenção do Hospital Municipal** 3.1.90.04.00.00 0102000000 Contratação por Tempo Determinado.

Data da Assinatura: 18/02/2016

Vigência: 18/02/2016 a 17/02/2017

Secretaria: SAÚDE

Signatários: FABIO MARTINS JUNQUEIRA; ITAMAR MARTINS BONFIM; LIDIONEY CUNHA SIQUEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 026/2016

TERMO ADITIVO 026/2016

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº **285/2015**

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: DANILO AUGUSTO OLIANI GIROTO

Objeto: Prorrogar o vencimento do contrato acima referido de **18/02/2016 à 17/02/2017.** O presente aditamento e a alteração justificam-se por haver continuidade no atendimento ao Hospital Municipal.

Cargo: MEDICO CLINICO GERAL

Carga Horária: 12 Horas por Plantão

Dotação: 03.03100.10.302.0015.2309 – **Manutenção do Hospital Municipal** 3.1.90.04.00.00 0102000000 Contratação por Tempo Determinado.

Data da Assinatura: 18/02/2016

Vigência: 18/02/2016 a 17/02/2017

Secretaria: SAÚDE

Signatários: FABIO MARTINS JUNQUEIRA; ITAMAR MARTINS BONFIM; DANILO AUGUSTO OLIANI GIROTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 025/2016

TERMO ADITIVO 025/2016

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº **282/2015**

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: EDSON BASILE PEREIRA

Objeto: Prorrogar o vencimento do contrato acima referido de **18/02/2016 à 17/02/2017.** O presente aditamento e a alteração justificam-se por haver continuidade no atendimento ao Hospital Municipal.

Cargo: MEDICO CLINICO GERAL

Carga Horária: 12 Horas por Plantão

Dotação: 03.03100.10.302.0015.2309 – **Manutenção do Hospital Municipal** 3.1.90.04.00.00 0102000000 Contratação por Tempo Determinado.

Data da Assinatura: 18/02/2016

Vigência: 18/02/2016 a 18/02/2017

Secretaria: SAÚDE

Signatários: FABIO MARTINS JUNQUEIRA; ITAMAR MARTINS BONFIM; EDSON BASILE PEREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 024/2016

TERMO ADITIVO 024/2016

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº **188/2016**

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: LAURA DA SILVA OLIVEIRA

Objeto: Será alterada a carga horária de 18para 36horas semanais à partir de **16/02/2016.** O presente aditamento justifica-se pelo fato que ASSUMIU 18H/A EM SUBSTITUIÇÃO MARINES DA CRUZ (DEMISSÃO).

Cargo: PROF. ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

Carga Horária: 36 Horas Semanais.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB - Ensino Fundamental - Contratos).

Data da Assinatura: 16/02/2016

Vigência: 16/02/2016 a 16/12/2016

Secretaria: EDUCAÇÃO

Signatários: FABIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; LAURA DA SILVA OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 023/2016

TERMO ADITIVO 023/2016

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº **011/2016**

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: DANIELA LILIANE DISPERATTI CAVALCANTE

Objeto: Será alterada a carga horária de 18para 36horas semanais à partir de **16/02/2016.** O presente aditamento justifica-se pelo fato que ASSUMIU 18H/A EM SUBSTITUIÇÃO LUCIANE ANTUNES (LICENÇA MATERNIDADE).

Cargo: PROF. ANOS INICIAIS 1º AO 5º

Carga Horária: 36 Horas Semanais.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB - Ensino Fundamental - Contratos).

Data da Assinatura: 16/02/2016

Vigência: 16/02/2016 a 16/12/2016

Secretaria: EDUCAÇÃO

Signatários: FABIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; DANIELA LILIANE DISPERATTI CAVALCANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 022/2016

TERMO ADITIVO 022/2016

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº **42/2016**

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: FERNANDA SOARES DE LIMA

Objeto: Será alterada a carga horária de 18para 36horas semanais à partir de **16/02/2016.** O presente aditamento justifica-se pelo fato que ASSUMIU 18H/A EM SUBSTITUIÇÃO A ALINE VECHI (EXONERAÇÃO).

Cargo: PROF. ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

Carga Horária: 36 Horas Semanais.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB - Ensino Fundamental - Contratos).

Data da Assinatura: 16/02/2016

Vigência: 16/02/2016 a 16/12/2016

Secretaria: EDUCAÇÃO

Signatários: FABIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; FERNANDA SOARES DE LIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 021/2016

TERMO ADITIVO 021/2016

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº **35/2016**

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: DAIANA DANIELA SORES SILVA

Objeto: Será alterada a carga horária de 18para 36horas semanais à partir de **15/02/2016.** O presente aditamento justifica-se pelo fato que ASSUMIU 18H/A LIVRES ATÉ POSSE DE CONCURSO PÚBLICO.

Cargo: PROF. ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

Carga Horária: 36 Horas Semanais.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB - Ensino Fundamental - Contratos).

Data da Assinatura: 15/02/2016

Vigência: 15/02/2016 a 16/12/2016

Secretaria: EDUCAÇÃO

Signatários: FABIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; DAIANA DANIELA SORES SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 020/2016

TERMO ADITIVO 020/2016

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº **135/2016**

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: SANDRA MARIA LIRA

Objeto: Será alterada a carga horária de 20para 40horas semanais à partir de **15/02/2016.** O presente aditamento justifica-se pelo fato que ASSUMIU 20H/A LIVRES ATÉ POSSE DE CONCURSO PÚBLICO.

Cargo: PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL

Carga Horária: 40 Horas Semanais.

Dotação: 02.026.0.0.12.365.0034.2227 Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos).

Data da Assinatura: 15/02/2016

Vigência: 15/02/2016 a 16/12/2016

Secretaria: EDUCAÇÃO

Signatários: FABIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; SANDRA MARIA LIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 019/2016

TERMO ADITIVO 019/2016

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº **118/2016**

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: MARIA INES DO NASCIMENTO

Objeto: Será alterada a carga horária de 30para 40horas semanais à partir de **15/02/2016.** O presente aditamento justifica-se pelo fato que ASSUMIU 10H/A LIVRES ATÉ POSSE DE CONCURSO PÚBLICO.

Cargo: PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL

Carga Horária: 40 Horas Semanais.

Dotação: 02.026.0.0.12.365.0034.2227 Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos).

Data da Assinatura: 15/02/2016

Vigência: 15/02/2016 a 16/12/2016

Secretaria: EDUCAÇÃO

Signatários: FABIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; MARIA INES DO NASCIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 018/2016

TERMO ADITIVO 018/2016

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº **276/2015**

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: MARCIA SIMOES BARBOSA

Objeto: Prorrogar o vencimento do contrato acima referido de **12/02/2016 à 11/02/2017.** O presente aditamento justifica-se pela continuidade no atendimento ao Programa de Saúde Familiar – PSF.

Cargo: AJUDANTE SERVIÇOS GERAIS - PSF

Carga Horária: 40 Horas Semanais.

Dotação: 03.03100.10.301.0013.2305 MANUTENÇÃO DA UBS – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 3.1.90.04.00.00.0114 008000 Contratação por Tempo Determinado.

Data da Assinatura: 12/02/2016

Vigência: 12/02/2016 a 11/02/2017

Secretaria: SAÚDE

Signatários: FABIO MARTINS JUNQUEIRA; ITAMAR MARTINS BONFIM; MARCIA SIMOES BARBOSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 017/2016

TERMO ADITIVO 017/2016

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº **38/2016**

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ELINEIA FRANCISCO

Objeto: Será alterada a carga horária de 18para 27horas semanais à partir de **12/02/2016.** O presente aditamento justifica-se pelo fato que ASSUMIU 9H/A EM SUBSTITUIÇÃO DE SERGIO MOREIRA(LICENÇA PRÊMIO)

Cargo: PROF. ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

Carga Horária: 27 Horas Semanais.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB - Ensino Fundamental - Contratos).

Data da Assinatura: 12/02/2016

Vigência: 12/02/2016 a 16/12/2016

Secretaria: EDUCAÇÃO

Signatários: FABIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ELINEIA FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 016/2016

TERMO ADITIVO 016/2016

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº **195/2016**

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: CRISTIANE MILCHAREK

Objeto: Será alterada a carga horária de 18para 36horas semanais à partir de **12/02/2016.** O presente aditamento justifica-se pelo fato que ASSUMIU 18H/A LIVRES ATÉ POSSE DE CONCURSO PÚBLICO

Cargo: PROF. ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

Carga Horária: 36 Horas Semanais.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB - Ensino Fundamental - Contratos).

Data da Assinatura: 12/02/2016

Vigência: 12/02/2016 a 16/12/2016

Secretaria: EDUCAÇÃO

Signatários: FABIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; CRISTIANE MILCHAREK

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 015/2016

TERMO ADITIVO 015/2016

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº **25/2016**

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: TATIANE CRISTINA DISPERATTI DE AQUINO

Objeto: Será alterada a carga horária de 18para 36horas semanais à partir de **12/02/2016.** O presente aditamento justifica-se pelo fato que ASSUMIU 18H/A LIVRES ATÉ POSSE DE CONCURSO PÚBLICO.

Cargo: PROF. ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

Carga Horária: 36 Horas Semanais.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB - Ensino Fundamental - Contratos).

Data da Assinatura: 12/02/2016

Vigência: 12/02/2016 a 16/12/2016

Secretaria: EDUCAÇÃO

Signatários: FABIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES TATIANE CRISTINA DISPERATTI DE AQUINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 014/2016

TERMO ADITIVO 014/2016

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº **34/2016**

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: CONCEIÇÃO CANGUSSU RIBEIRO SILVA

Objeto: Será alterada a carga horária de 20para 40horas semanais à partir de **12/02/2016.** O presente aditamento justifica-se pelo fato que ASSUMIU 20H/A EM SUBSTITUIÇÃO DE MARCIA REGILAINE (LICENÇA MATERNIDADE).

Cargo: PROF. EDUCAÇÃO INFATIL

Carga Horária: 40 Horas Semanais.

Dotação: 02.026.0.0.12.365.0034.2227 Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos).

Data da Assinatura: 12/02/2016

Vigência: 12/02/2016 a 16/12/2016

Secretaria: EDUCAÇÃO

Signatários: FABIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; CONCEIÇÃO CANGUSSU RIBEIRO SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 013/2016

TERMO ADITIVO 013/2016

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº **113/2016**

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: LUCIANETE DE ALMEIDA QUEIROS

Objeto: Será alterada a carga horária de 20para 40horas semanais à partir de **12/02/2016.** O presente aditamento justifica-se pelo fato que ASSUMIU 20H/A EM SUBSTITUIÇÃO DE NILDA BRAZ (LICENÇA INTERESSE PARTICULAR).

Cargo: PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL

Carga Horária: 40 Horas Semanais.

Dotação: 02.026.0.0.12.365.0034.2227 Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos).

Data da Assinatura: 12/02/2016

Vigência: 12/02/2016 a 16/12/2016

Secretaria: EDUCAÇÃO

Signatários: FABIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; LUCIANETE DE ALMEIDA QUEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 012/2016

TERMO ADITIVO 012/2016

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº **193/2016**

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ANA PAULA SANDIS DOS SANTOS

Objeto: Será alterada a carga horária de 20para 40horas semanais à partir de **11/02/2016.** O presente aditamento justifica-se pelo fato que ASSUMIU 20H/A EM SUBSTITUIÇÃO DE MARLY GUIMARÃES (LICENÇA ACOMPANHAMENTO).

Cargo: PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL

Carga Horária: 40 Horas Semanais.

Dotação: 02.026.0.0.12.365.0034.2227 Manutenção do Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos).

Data da Assinatura: 11/02/2016

Vigência: 11/02/2016 a 16/12/2016

Secretaria: EDUCAÇÃO

Signatários: FABIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ANA PAULA SANDIS DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 011/2016

TERMO ADITIVO 011/2016

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº **99/2016**

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ELIZANGELA BERTHOLDI RIBEIRO

Objeto: Será alterada a carga horária de 20para 40horas semanais à partir de **11/02/2016.** O presente aditamento justifica-se pelo fato que ASSUMIU 20H/A EM SUBSTITUIÇÃO DE EDNA FERRAZ (LICENÇA MÉDICA).

Cargo: PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL

Carga Horária: 40 Horas Semanais.

Dotação: 02.026.0.0.12.365.0034.2227 Manutenção do Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos).

Data da Assinatura: 11/02/2016

Vigência: 11/02/2016 a 16/12/2016

Secretaria: EDUCAÇÃO

Signatários: FABIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ELIZANGELA BERTHOLDI RIBEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 010/2016

TERMO ADITIVO 010/2016

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº **264/2015**

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: FATIMA PEREIRA DA SILVA

Objeto: Prorrogar o vencimento do contrato acima referido de **10/02/2016 à 09/02/2017.** O presente aditamento justifica-se pela continuidade no atendimento na Farmácia Popular do Brasil de Tangará da Serra-MT.

Cargo: AUXILIAR GESTÃO DE FARMACIA

Carga Horária: 40 Horas Semanais.

Dotação: 03.03100.10.303.0017.2319 – **MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR -** 3.1.90.04.00.00.0102000000 **Contratação por Tempo Determinado**

Data da Assinatura: 10/02/2016

Vigência: 10/02/2016 a 09/02/2017

Secretaria: SAÚDE

Signatários: FABIO MARTINS JUNQUEIRA; ITAMAR MARTINS BONFIM; FATIMA PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 009/2016

TERMO ADITIVO 009/2016

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº **015/2015**

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: KATIA FERNANDES DE LIMA

Objeto: Prorrogar o vencimento do contrato acima referido de **04/02/2016 à 03/02/2017.** O presente aditamento justifica-se pela continuidade no atendimento ao Programa de Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

Cargo: ORIENTADOR SOCIAL

Carga Horária: 40 Horas Semanais.

Dotação: 08.08110.08.244.0008.2818 - **MANUTENÇÃO DOS CREAS**3.1.90.04.00.00.0129007000 **Contratação por Tempo Determinado.**

Data da Assinatura: 04/02/2016

Vigência: 04/02/2016 a 03/02/2017

Secretaria: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Signatários: FABIO MARTINS JUNQUEIRA; MARIA DE LOURDES FERNANDES B. POLON; KATIA FERNANDES DE LIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 008/2016

TERMO ADITIVO 008/2016

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº **017/2015**

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: RENATTO MACEDO BONIN

Objeto: Prorrogar o vencimento do contrato acima referido de **04/02/2016 à 03/02/2017.** O presente aditamento justifica-se pela continuidade no atendimento ao Programa de Centro de Referência Setorizado – CRAS.

Cargo: AGENTE DO PROG. ACESSUAS - PRONATEC

Carga Horária: 40 Horas Semanais.

Dotação: 08.08110.08.243.0007.2812 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIAS SETORIZADOS - CRAS 3.1.90.04.00.00.0100000000 Contratação por tempo determinado.

Data da Assinatura: 04/02/2016

Vigência: 04/02/2016 a 03/02/2017

Secretaria: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Signatários: FABIO MARTINS JUNQUEIRA; MARIA DE LOURDES FERNANDES B. POLON; RENATTO MACEDO BONIN

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 007/2016

TERMO ADITIVO 007/2016

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº **005/2015**

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ROSANGELA RODRIGUES DE ALMEIDA

Objeto: Prorrogar o vencimento do contrato acima referido de **03/02/2016 à 01/07/2016,** podendo ser rescindido no término da data em que findar

a Estabilidade Provisória prevista no Art. 10 inciso II, alínea B do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias à critério da Administração Municipal. O presente aditamento e a alteração justificam-se pelo término do prazo do contrato de trabalho e o que estabelece, conforme a Portaria 015/GP/2016.

Cargo: RECEPCIONISTA - PSF

Carga Horária: 40 Horas Semanais.

Dotação: 03.03100.10.301.0013.2305 MANUTENÇÃO DA UBS – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 3.1.90.04.00.00.0114 008000 Contratação por Tempo Determinado.

Data da Assinatura: 03/02/2016

Vigência: 03/02/2016 a 01/07/2016

Secretaria: SAÚDE

Signatários: FABIO MARTINS JUNQUEIRA; ITAMAR MARTINS BONFIM; ROSANGELA RODRIGUES DE ALMEIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 006/2016

TERMO ADITIVO 006/2016

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº **003/2015**

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: LIDIANE ABRÃO DA SILVA TEIXEIRA

Objeto: Prorrogar o vencimento do contrato acima referido de **03/02/2016 à 20/03/2016**, podendo ser rescindido no término da data em que findar a Estabilidade Provisória prevista no Art. 10 inciso II, alínea B do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias à critério da Administração Municipal. O presente aditamento e a alteração justificam-se pelo término do prazo do contrato de trabalho e o que estabelece, conforme a Portaria 651/GP/2015.

Cargo: RECEPCIONISTA - PSF

Carga Horária: 40 Horas Semanais.

Dotação: 03.03100.10.301.0013.2305 MANUTENÇÃO DA UBS – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 3.1.90.04.00.00.0114 008000 Contratação por Tempo Determinado.

Data da Assinatura: 03/02/2016

Vigência: 03/02/2016 a 20/03/2016

Secretaria: SAÚDE

Signatários: FABIO MARTINS JUNQUEIRA; ITAMAR MARTINS BONFIM; LIDIANE ABRÃO DA SILVA TEIXEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 005/2016

TERMO ADITIVO 005/2016

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº **011/2015**

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: NADIR SANDES ESPINDOLA

Objeto: Prorrogar o vencimento do contrato acima referido de **03/02/2016 à 02/02/2017.** O presente aditamento justifica-se pela continuidade no atendimento ao Programa Federal de Saúde Familiar – PSF.

Cargo: TÉCNICA EM ENFERMAGEM

Carga Horária: 40 Horas Semanais.

Dotação: 03.03100.10.301.0013.2305 MANUTENÇÃO DA UBS – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 3.1.90.04.00.00.0114 008000 Contratação por Tempo Determinado.

Data da Assinatura: 03/02/2016

Vigência: 03/02/2016 a 02/02/2017

Secretaria: SAÚDE

Signatários: FABIO MARTINS JUNQUEIRA; ITAMAR MARTINS BONFIM; NADIR SANDES ESPINDOLA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 004/2016

TERMO ADITIVO 004/2016

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº **009/2015**

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ANDRESA CRISTINA GNOATTO

Objeto: Prorrogar o vencimento do contrato acima referido de **03/02/2016 à 02/02/2017.** O presente aditamento e a alteração justificam-se no atendimento ao Programa de Saúde Familiar – PSF.

Cargo: ENFERMEIRA

Carga Horária: 40 Horas Semanais.

Dotação: 03.03100.10.301.0013.2305 MANUTENÇÃO DA UBS – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 3.1.90.04.00.00.0114 008000 Contratação por Tempo Determinado.

Data da Assinatura: 03/02/2016

Vigência: 03/02/2016 a 02/02/2017

Secretaria: SAÚDE

Signatários: FABIO MARTINS JUNQUEIRA; ITAMAR MARTINS BONFIM; ANDRESA CRISTINA GNOATTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 003/2016

TERMO ADITIVO 003/2016

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº **012/2015**

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ELIZABET BARBOSA MOREIRA DOS SANTOS

Objeto: Prorrogar o vencimento do contrato acima referido de **03/02/2016 à 02/02/2017.** O presente aditamento justifica-se pela continuidade no atendimento no Centro de Especialidades.

Cargo: TÉCNICA EM ENFERMAGEM

Carga Horária: 40 Horas Semanais.

Dotação: 03.03100.10.302.0015.2308 Manutenção do Ambulatório de Especialidades 3.1.90.04.00.00.0102 000000 Contratação por Tempo Determinado.

Data da Assinatura: 03/02/2016

Vigência: 03/02/2016 a 02/02/2017

Secretaria: SAÚDE

Signatários: FABIO MARTINS JUNQUEIRA; ITAMAR MARTINS BONFIM; ELIZABET BARBOSA MOREIRA DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 002/2016

TERMO ADITIVO 002/2016

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº **010/2015**

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: MAILA HIROE GONÇALVES DUTRA

Objeto: Prorrogar o vencimento do contrato acima referido de **03/02/2016 à 02/02/2017.** O presente aditamento justifica-se pela continuidade no atendimento no Hospital Municipal.

Cargo: TÉCNICA EM ENFERMAGEM

Carga Horária: 40 Horas Semanais.

Dotação: 03.03100.10.302.0015.2309 Manutenção do Hospital Municipal 3.1.90.04.00.00.0102 000000 Contratação por Tempo Determinado.

Data da Assinatura: 03/02/2016

Vigência: 03/02/2016 a 02/02/2017

Secretaria: SAÚDE

Signatários: FABIO MARTINS JUNQUEIRA; ITAMAR MARTINS BONFIM; MAILA HIROE GONÇALVES DUTRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 288/2016

Contrato de Pessoal n°. 288/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 288/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: LUZIA GONÇALVES RAMOS DE OLIVEIRA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 20 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção do Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos).

Data Da Assinatura: 22/02/2016

Vigência: 22/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; LUZIA GONÇALVES RAMOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 287/2016

Contrato de Pessoal n°. 287/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 287/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: LUZIA CONCEICAO DE ALMEIDA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.024.0.0.12365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 19/02/2016

Vigência: 22/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; LUZIA CONCEICAO DE ALMEIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 286/2016

Contrato de Pessoal n°. 286/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 286/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: JAQUELINE HENRIQUE DIAS DA COSTA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.024.0.0.12365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 19/02/2016

Vigência: 22/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; JAQUELINE HENRIQUE DIAS DA COSTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 285/2016

Contrato de Pessoal n°. 285/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 285/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: GEUSA DA CONCEIÇÃO TANAZIO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ED. INFANTIL/EJA 1° SEGMENT

Carga Horária: com jornada de trabalho de 20 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2230** Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB - Ensino Fundamental - Contratos).

Data Da Assinatura: 19/02/2016

Vigência: 22/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; GEUSA DA CONCEIÇÃO TANAZIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 284/2016

Contrato de Pessoal n°. 284/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 284/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: EMERSON MORAIS DA SILVA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: VIGIA SEMEC

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.023.0.0.12361.0032.2208** MANUTENÇÃO DEPTO E CENTROS DE ENSINO FUNDAMENTAL **3.1.90.04.00.00 0101000000** (ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS).

Data Da Assinatura: 19/02/2016

Vigência: 22/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; EMERSON MORAIS DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 283/2016

Contrato de Pessoal n°. 283/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 283/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: DEIZIMARY STELLA DE ARAUJO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR CIENCIAS NATURAIS - ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 26 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2230** Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB - Ensino Fundamental - Contratos).

Data Da Assinatura: 19/02/2016

Vigência: 22/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; DEIZIMARY STELLA DE ARAUJO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 282/2016

Contrato de Pessoal n°. 282/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 282/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ANNE RAFAELA DA SILVA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.024.0.0.12365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 19/02/2016

Vigência: 22/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ANNE RAFAELA DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 281/2016

Contrato de Pessoal n°. 281/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 281/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: LILIAN ELIZABETE FERREIRA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.024.0.0.12365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 18/02/2016

Vigência: 22/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; LILIAN ELIZABETE FERREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 280/2016

Contrato de Pessoal n°. 280/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 280/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BRISCHILI

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ZONA

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.023.0.0.12361.0032.2208** MANUTENÇÃO DEPTO E CENTROS DE ENSINO FUNDAMENTAL **3.1.90.04.00.00 0101000000** (ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS).

Data Da Assinatura: 18/02/2016

Vigência: 19/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BRISCHILI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 279/2016

Contrato de Pessoal n°. 279/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 279/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: BETANIA ROSA DA SILVA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 18 horas semanal.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 18/02/2016

Vigência: 19/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; BETANIA ROSA DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 278/2016

Contrato de Pessoal n°. 278/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 278/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: SIRLENE PINHEIRO GARCIA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 18 horas semanal.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 15/02/2016

Vigência: 18/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; SIRLENE PINHEIRO GARCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 277/2016

Contrato de Pessoal n°. 277/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 277/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ROZEMARY MARTINS DA COSTA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 18 horas semanal.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 17/02/2016

Vigência: 18/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ROZEMARY MARTINS DA COSTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 276/2016

Contrato de Pessoal n°. 276/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 276/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: MARIA HELENA CENTURIAO VIEIRA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 20 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2230** Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB - Ensino Fundamental - Contratos).

Data Da Assinatura: 17/02/2016

Vigência: 18/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; MARIA HELENA CENTURIAO VIEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 275/2016

Contrato de Pessoal n°. 275/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 275/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: INGRID WERLE

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 20 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos)

Data Da Assinatura: 17/02/2016

Vigência: 18/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; INGRID WERLE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 274/2016

Contrato de Pessoal n°. 274/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 274/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ELEUZA PEREIRA DA SILVA QUEIROZ

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 18 horas semanal.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 18/02/2016

Vigência: 18/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ELEUZA PEREIRA DA SILVA QUEIROZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 273/2016

Contrato de Pessoal n°. 273/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 273/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: CAMILA ALVES CORDEIRO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 18 horas semanal.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 17/02/2016

Vigência: 18/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; CAMILA ALVES CORDEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 272/2016

Contrato de Pessoal n°. 272/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 272/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: WAGNER FURQUIM PEREIRA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: MOTORISTA-ZONA RURAL LEI 126/07

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.023.0.0.12361.0032.2215 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSPORTE ESCOLAR - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 16/02/2016

Vigência: 17/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; WAGNER FURQUIM PEREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 271/2016

Contrato de Pessoal n°. 271/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 271/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ROSANA DO NASCIMENTO SOUZA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na

Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.024.0.0.12365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 15/02/2016

Vigência: 17/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ROSANA DO NASCIMENTO SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 270/2016

Contrato de Pessoal n°. 270/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 270/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: JAIR ENEDINO DA COSTA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: MOTORISTA-ZONA RURAL LEI 126/07

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.023.0.0.12361.0032.2215 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSPORTE ESCOLAR - CONTRATOS).

Data Da Assinatura: 15/02/2016

Vigência: 17/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; JAIR ENEDINO DA COSTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 269/2016

Contrato de Pessoal n°. 269/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 269/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: GERSON ALVES CAMPOS

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: VIGIA SEMEC

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.023.0.0.12361.0032.2208** MANUTENÇÃO DEPTO E CENTROS DE ENSINO FUNDAMENTAL **3.1.90.04.00.00 0101000000** (ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS).

Data Da Assinatura: 17/02/2016

Vigência: 17/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; GERSON ALVES CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 268/2016

Contrato de Pessoal n°. 268/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 268/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ANE CAROLINE CARNEIRO DA SILVA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.024.0.0.12365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 16/02/2016

Vigência: 17/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ANE CAROLINE CARNEIRO DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 267/2016

Contrato de Pessoal n°. 267/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 267/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: MARIA JOSE DA SILVA COSTA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ZONA

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.024.0.0.12365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 15/02/2016

Vigência: 16/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; MARIA JOSE DA SILVA COSTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 266/2016

Contrato de Pessoal n°. 266/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 266/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: JANAINA PIMENTA DE BASTOS

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 19 horas semanal.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 15/02/2016

Vigência: 16/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; JANAINA PIMENTA DE BASTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 265/2016

Contrato de Pessoal n°. 265/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 265/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ADRIANA DA SILVA PERES

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ZONA

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.024.0.0.12365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 15/02/2016

Vigência: 16/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ADRIANA DA SILVA PERES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 264/2016

Contrato de Pessoal n°. 264/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 264/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: SIRLEI PINTO DA CUNHA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Municipal nº 3672/2011, que autoriza contratação temporária e dá outras providências.

Cargo: PEDAGOGA - SEC. ASSISTENCIA SOCIAL

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 08.08110.08.243.0007.2817 MANUTENÇÃO DOS CRAS3.1.90.04.00.00 0100000000 **–** Contratação por tempo determinado

Data Da Assinatura: 15/02/2016

Vigência: 15/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Assistência Social

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; MARIA DE LOURDES F. BLANCO POLLON; SIRLEI PINTO DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 263/2016

Contrato de Pessoal n°. 263/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 263/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: LUCAS HENRIQUE VIANA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: VIGIA SEMEC

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.023.0.0.12361.0032.2208** MANUTENÇÃO DEPTO E CENTROS DE ENSINO FUNDAMENTAL **3.1.90.04.00.00 0101000000** (ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 15/02/2016

Vigência: 15/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; LUCAS HENRIQUE VIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 262/2016

Contrato de Pessoal n°. 262/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 262/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ALICE FRANCISCA DA SILVA VECHI

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Municipal nº 3672/2011, que autoriza contratação temporária e dá outras providências.

Cargo: PEDAGOGA - SEC. ASSISTENCIA SOCIAL

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 08.08110.08.243.0007.2817 MANUTENÇÃO DOS CRAS3.1.90.04.00.00 0100000000 **–** Contratação por tempo determinado

Data Da Assinatura: 15/02/2016

Vigência: 15/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Assistência Social

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; MARIA DE LOURDES F. BLANCO POLLON; ALICE FRANCISCA DA SILVA VECHI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 261/2016

Contrato de Pessoal n°. 261/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 261/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: WALKIRIA DE LIMA SANTOS

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 18 horas semanal.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 12/02/2016

Vigência: 15/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; WALKIRIA DE LIMA SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 260/2016

Contrato de Pessoal n°. 260/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 260/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: PRISCILA ALVES CORDEIRO SILVA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR GEOGRAFIA – ZONA URBANA E R

Carga Horária: com jornada de trabalho de 23 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2230** Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB - Ensino Fundamental - Contratos).

Data Da Assinatura: 12/02/2016

Vigência: 15/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; PRISCILA ALVES CORDEIRO SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 259/2016

Contrato de Pessoal n°. 259/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 259/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: MONICA BERNARDO ROSA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AJUDANTE DE SERV. GERAIS SEMEC

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.023.0.0.12361.0032.2208** MANUTENÇÃO DEPTO E CENTROS DE ENSINO FUNDAMENTAL **3.1.90.04.00.00 0101000000** (ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS).

Data Da Assinatura: 12/02/2016

Vigência: 15/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; MONICA BERNARDO ROSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 258/2016

Contrato de Pessoal n°. 258/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 258/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: LEILA RAMOS BATISTA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.024.0.0.12365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 12/02/2016

Vigência: 15/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; LEILA RAMOS BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 257/2016

Contrato de Pessoal n°. 257/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 257/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: JOCENIL WILSON PEDROSO ALVES

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR GEOGRAFIA – ZONA URBANA E R

Carga Horária: com jornada de trabalho de 10 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2230** Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB - Ensino Fundamental - Contratos).

Data Da Assinatura: 12/02/2016

Vigência: 15/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; JOCENIL WILSON PEDROSO ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 256/2016

Contrato de Pessoal n°. 256/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 256/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: JACQUELINE CORDEIRO GAZOLA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA – ZONA URBA

Carga Horária: com jornada de trabalho de 16 horas semanal.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 12/02/2016

Vigência: 15/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; JACQUELINE CORDEIRO GAZOLA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 255/2016

Contrato de Pessoal n°. 255/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 255/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: IZABEL BARROS DE MENDONCA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ED. INFANTIL/EJA 1° SEGMENT

Carga Horária: com jornada de trabalho de 20 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2230** Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB - Ensino Fundamental - Contratos).

Data Da Assinatura: 12/02/2016

Vigência: 15/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; IZABEL BARROS DE MENDONCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 254/2016

Contrato de Pessoal n°. 254/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 254/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: GUSTAVO MARLON DE SOUZA ARRUDA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: VIGIA SEMEC

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.023.0.0.12361.0032.2208** MANUTENÇÃO DEPTO E CENTROS DE ENSINO FUNDAMENTAL **3.1.90.04.00.00 0101000000** (ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS).

Data Da Assinatura: 12/02/2016

Vigência: 15/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; GUSTAVO MARLON DE SOUZA ARRUDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 253/2016

Contrato de Pessoal n°. 253/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 253/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: FLAVIA MAGALHAES DE ANDRADE

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 20 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção do Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos)

Data Da Assinatura: 12/02/2016

Vigência: 15/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; FLAVIA MAGALHAES DE ANDRADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 252/2016

Contrato de Pessoal n°. 252/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 252/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ELIANE ROIESKI

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.024.0.0.12365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 12/02/2016

Vigência: 15/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ELIANE ROIESKI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 251/2016

Contrato de Pessoal n°. 251/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 251/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: EDIRLEIA APARECIDA FURQUIM CARNEIRO TEIX

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 20 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção do Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos)

Data Da Assinatura: 12/02/2016

Vigência: 15/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; EDIRLEIA APARECIDA FURQUIM CARNEIRO TEIX

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 250/2016

Contrato de Pessoal n°. 250/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 250/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: CLAUDINEI JOSE FERNANDES

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR HISTÓRIA – ZONA URBANA E RU

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2230** Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB - Ensino Fundamental - Contratos).

Data Da Assinatura: 12/02/2016

Vigência: 15/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; CLAUDINEI JOSE FERNANDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 249/2016

Contrato de Pessoal n°. 249/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 249/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ALINE REGINA DOS REIS

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR CIENCIAS NATURAIS - ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 28 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2230** Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB - Ensino Fundamental - Contratos).

Data Da Assinatura: 12/02/2016

Vigência: 15/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ALINE REGINA DOS REIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 248/2016

Contrato de Pessoal n°. 248/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 248/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: SUZE LEANDRO DA SILVA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 18 horas semanal.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR

TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 11/02/2016

Vigência: 15/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; SUZE LEANDRO DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 247/2016

Contrato de Pessoal n°. 247/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 247/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ROSELY DOURADO PORTUGUES DE PAIVA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 20 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção do Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos)

Data Da Assinatura: 11/02/2016

Vigência: 15/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ROSELY DOURADO PORTUGUES DE PAIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 246/2016

Contrato de Pessoal n°. 246/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 246/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ROSANA MIRIAN SANTANA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 20 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção do Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos)

Data Da Assinatura: 11/02/2016

Vigência: 15/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ROSANA MIRIAN SANTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 245/2016

Contrato de Pessoal n°. 245/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 245/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: MARCIA DO NASCIMENTO FERREIRA LIMA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 20 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção do Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos)

Data Da Assinatura: 11/02/2016

Vigência: 15/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; MARCIA DO NASCIMENTO FERREIRA LIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 244/2016

Contrato de Pessoal n°. 244/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 244/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ENEIA ALVES LIFONSO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.024.0.0.12365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 11/02/2016

Vigência: 15/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ENEIA ALVES LIFONSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 243/2016

Contrato de Pessoal n°. 243/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 243/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ADRIANA DA SILVA SANTIAGO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR HISTÓRIA – ZONA URBANA E RU

Carga Horária: com jornada de trabalho de 32 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2230** Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB - Ensino Fundamental - Contratos).

Data Da Assinatura: 11/02/2016

Vigência: 15/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ADRIANA DA SILVA SANTIAGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 242/2016

Contrato de Pessoal n°. 242/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 242/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ROSANA PINTO RAMOS

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.024.0.0.12365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 12/02/2016

Vigência: 12/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ROSANA PINTO RAMOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 241/2016

Contrato de Pessoal n°. 241/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 241/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: JOANA DOS SANTOS BARROS ABELHA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AJUDANTE DE SERV. GERAIS SEMEC

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.023.0.0.12361.0032.2208** MANUTENÇÃO DEPTO E CENTROS DE ENSINO FUNDAMENTAL **3.1.90.04.00.00 0101000000** (ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS).

Data Da Assinatura: 12/02/2016

Vigência: 12/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; JOANA DOS SANTOS BARROS ABELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 240/2016

Contrato de Pessoal n°. 240/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 240/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ZILDA KEZOKAERO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AJUDANTE DE SERV. GERAIS-INDIGENA

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.023.0.0.12361.0032.2208** MANUTENÇÃO DEPTO E CENTROS DE ENSINO FUNDAMENTAL **3.1.90.04.00.00 0101000000** (ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS).

Data Da Assinatura: 11/02/2016

Vigência: 11/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ZILDA KEZOKAERO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 239/2016

Contrato de Pessoal n°. 239/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 239/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: WELLINGTON KEZOWE

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 20 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2231** Manutenção da Educação Indígena- FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Manutenção da Educação Indígena - Contratos).

Data Da Assinatura: 11/02/2016

Vigência: 11/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; WELLINGTON KEZOWE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 238/2016

Contrato de Pessoal n°. 238/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 238/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: WALDEMAR ZOZOEKEMAI

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 20 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2231** Manutenção da Educação Indígena- FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Manutenção da Educação Indígena - Contratos).

Data Da Assinatura: 11/11/2016

Vigência: 11/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; WALDEMAR ZOZOEKEMAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 237/2016

Contrato de Pessoal n°. 237/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 237/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ROSELI KANEZANAZOKERO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 20 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2231** Manutenção da Educação Indígena- FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Manutenção da Educação Indígena - Contratos).

Data Da Assinatura: 11/02/2016

Vigência: 11/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ROSELI KANEZANAZOKERO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 236/2016

Contrato de Pessoal n°. 236/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 236/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: REGINALDO NAIZAKE

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 20 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2231** Manutenção da Educação Indígena- FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Manutenção da Educação Indígena - Contratos).

Data Da Assinatura: 11/02/2016

Vigência: 11/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; REGINALDO NAIZAKE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 235/2016

Contrato de Pessoal n°. 235/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 235/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: OSEIAS REGINALDO PEREIRA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 20 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2231** Manutenção da Educação Indígena- FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Manutenção da Educação Indígena - Contratos).

Data Da Assinatura: 11/02/2016

Vigência: 11/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; OSEIAS REGINALDO PEREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 234/2016

Contrato de Pessoal n°. 234/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 234/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: NEUDSON ONAZOKAE

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 30 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2231** Manutenção da Educação Indígena- FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Manutenção da Educação Indígena - Contratos).

Data Da Assinatura: 11/02/2016

Vigência: 11/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; NEUDSON ONAZOKAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 233/2016

Contrato de Pessoal n°. 233/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 233/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: MESSIAS ZOZOMAIZOKAE

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 20 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2231** Manutenção da Educação Indígena- FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Manutenção da Educação Indígena - Contratos).

Data Da Assinatura: 11/02/2016

Vigência: 11/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; MESSIAS ZOZOMAIZOKAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 232/2016

Contrato de Pessoal n°. 232/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 232/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: MAXIMIANO ENEZOKEMAE

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: MOTORISTA INDÍGENA

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.023.0.0.12361.0032.2215 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSPORTE ESCOLAR - CONTRATOS).

Data Da Assinatura: 11/02/2016

Vigência: 11/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; MAXIMIANO ENEZOKEMAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 231/2016

Contrato de Pessoal n°. 231/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 231/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: MARILZA GONÇALVES DA SILVA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2231** Manutenção da Educação Indígena- FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Manutenção da Educação Indígena - Contratos).

Data Da Assinatura: 11/02/2016

Vigência: 11/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; MARILZA GONÇALVES DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 230/2016

Contrato de Pessoal n°. 230/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 230/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: MARILUCE EZONAZOKERO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 30 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2231** Manutenção da Educação Indígena- FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Manutenção da Educação Indígena - Contratos)

Data Da Assinatura: 11/02/2016

Vigência: 11/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; MARILUCE EZONAZOKERO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 229/2016

Contrato de Pessoal n°. 229/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 229/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: LUCIMARA OXONAZOKERO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AJUDANTE DE SERV. GERAIS-INDIGENA

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.023.0.0.12361.0032.2208** MANUTENÇÃO DEPTO E CENTROS DE ENSINO FUNDAMENTAL **3.1.90.04.00.00 0101000000** (ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS).

Data Da Assinatura: 11/02/2016

Vigência: 11/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; LUCIMARA OXONAZOKERO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 228/2016

Contrato de Pessoal n°. 228/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 228/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: LEANDRO NENEZOKAE

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 20 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2231** Manutenção da Educação Indígena- FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Manutenção da Educação Indígena - Contratos).

Data Da Assinatura: 11/02/2016

Vigência: 11/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; LEANDRO NENEZOKAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 227/2016

Contrato de Pessoal n°. 227/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 227/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: JOSIANE DOS SANTOS

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AJUDANTE DE SERV. GERAIS-INDIGENA

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.023.0.0.12361.0032.2208** MANUTENÇÃO DEPTO E CENTROS DE ENSINO FUNDAMENTAL **3.1.90.04.00.00 0101000000** (ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 11/02/2016

Vigência: 11/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; JOSIANE DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 226/2016

Contrato de Pessoal n°. 226/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 226/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: JOSCELIO ONIZOKAECE

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2231** Manutenção da Educação Indígena- FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Manutenção da Educação Indígena - Contratos).

Data Da Assinatura: 11/02/2016

Vigência: 11/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; JOSCELIO ONIZOKAECE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 225/2016

Contrato de Pessoal n°. 225/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 225/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: JOAO QUIRINO EAZOKEMAE

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 26 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2231** Manutenção da Educação Indígena- FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Manutenção da Educação Indígena - Contratos)

Data Da Assinatura: 11/02/2016

Vigência: 11/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; JOAO QUIRINO EAZOKEMAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 224/2016

Contrato de Pessoal n°. 224/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 224/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ELISMARA CRISTINA NAZOKEMAI

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 31 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2231** Manutenção da Educação Indígena- FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Manutenção da Educação Indígena - Contratos)

Data Da Assinatura: 11/02/2016

Vigência: 11/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ELISMARA CRISTINA NAZOKEMAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 223/2016

Contrato de Pessoal n°. 223/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 223/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ELISANDRA EZANAZOKERO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AJUDANTE DE SERV. GERAIS-INDIGENA

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.023.0.0.12361.0032.2208** MANUTENÇÃO DEPTO E CENTROS DE ENSINO FUNDAMENTAL **3.1.90.04.00.00 0101000000** (ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS).

Data Da Assinatura: 11/02/2016

Vigência: 11/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ELISANDRA EZANAZOKERO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 222/2016

Contrato de Pessoal n°. 222/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 222/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: DENISIA ZOZOKEMAERO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 20 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2231** Manutenção da Educação Indígena- FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Manutenção da Educação Indígena - Contratos).

Data Da Assinatura: 11/02/2016

Vigência: 11/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; DENISIA ZOZOKEMAERO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 221/2016

Contrato de Pessoal n°. 221/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 221/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: DEMEL OLOIZOKEMAECE

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 20 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2231** Manutenção da Educação Indígena- FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Manutenção da Educação Indígena - Contratos)

Data Da Assinatura: 11/02/2016

Vigência: 11/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; DEMEL OLOIZOKEMAECE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 220/2016

Contrato de Pessoal n°. 220/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 220/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: CLEIDIANE PEREIRA KOREMAKERO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 20 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2231** Manutenção da Educação Indígena- FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Manutenção da Educação Indígena - Contratos).

Data Da Assinatura: 11/02/2016

Vigência: 11/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; CLEIDIANE PEREIRA KOREMAKERO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 219/2016

Contrato de Pessoal n°. 219/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 219/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: CELSO ANEZOKEMAE

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 20 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2231** Manutenção da Educação Indígena- FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Manutenção da Educação Indígena – Contratos)

Data Da Assinatura: 11/02/2016

Vigência: 11/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; CELSO ANEZOKEMAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 218/2016

Contrato de Pessoal n°. 218/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 218/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ANGELO KEZOMAE

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 27 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2231** Manutenção da Educação Indígena- FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Manutenção da Educação Indígena - Contratos)

Data Da Assinatura: 11/11/2016

Vigência: 11/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ANGELO KEZOMAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 217/2016

Contrato de Pessoal n°. 217/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 217/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ANA LUCIA MAIZOKEMAIROCE

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AJUDANTE DE SERV. GERAIS-INDIGENA

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.023.0.0.12361.0032.2208** MANUTENÇÃO DEPTO E CENTROS DE ENSINO FUNDAMENTAL **3.1.90.04.00.00 0101000000** (ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 11/02/2016

Vigência: 11/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ANA LUCIA MAIZOKEMAIROCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 216/2016

Contrato de Pessoal n°. 216/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 216/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ALESSANDRA ZEZEZOKENAZOKERO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 36 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2231** Manutenção da Educação Indígena- FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Manutenção da Educação Indígena - Contratos)

Data Da Assinatura: 11/02/2016

Vigência: 11/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ALESSANDRA ZEZEZOKENAZOKERO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 215/2016

Contrato de Pessoal n°. 215/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 215/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ADENILDE AIZOKERO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 20 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2231** Manutenção da Educação Indígena- FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Manutenção da Educação Indígena - Contratos).

Data Da Assinatura: 11/02/2016

Vigência: 11/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ADENILDE AIZOKERO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 214/2016

Contrato de Pessoal n°. 214/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 214/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ABRAO ARREZOKEMAESE

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 20 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2231** Manutenção da Educação Indígena- FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Manutenção da Educação Indígena - Contratos)

Data Da Assinatura: 11/02/2016

Vigência: 11/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ABRAO ARREZOKEMAESE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 213/2016

Contrato de Pessoal n°. 213/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 213/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: TALITHA SOYARA ZANINI

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR CIENCIAS NATURAIS - ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 30 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2230** Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB - Ensino Fundamental - Contratos).

Data Da Assinatura: 05/02/2016

Vigência: 10/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; TALITHA SOYARA ZANINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 212/2016

Contrato de Pessoal n°. 212/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 212/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: SILVANA LOPES DA SILVA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR HISTÓRIA – ZONA URBANA E RU

Carga Horária: com jornada de trabalho de 30 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2230** Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB - Ensino Fundamental - Contratos).

Data Da Assinatura: 05/02/2016

Vigência: 10/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; SILVANA LOPES DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 211/2016

Contrato de Pessoal n°. 211/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 211/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: RODRIGO CONCEIÇÃO DELUQUE

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR GEOGRAFIA – ZONA URBANA E R

Carga Horária: com jornada de trabalho de 36 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2230** Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB - Ensino Fundamental - Contratos).

Data Da Assinatura: 05/02/2016

Vigência: 10/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; RODRIGO CONCEIÇÃO DELUQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 210/2016

Contrato de Pessoal n°. 210/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 210/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: PATRICIA MENDONCA DA SILVA GUIMARAES

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ED. INFANTIL/EJA 1° SEGMENT

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos).

Data Da Assinatura: 05/02/2016

Vigência: 10/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; PATRICIA MENDONCA DA SILVA GUIMARAES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 209/2016

Contrato de Pessoal n°. 209/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 209/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: MARIA VANDA DE SOUZA VIEIRA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ED. INFANTIL/EJA 1° SEGMENT

Carga Horária: com jornada de trabalho de 20 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2230** Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB - Ensino Fundamental - Contratos).

Data Da Assinatura: 05/02/2016

Vigência: 10/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; MARIA VANDA DE SOUZA VIEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 208/2016

Contrato de Pessoal n°. 208/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 208/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: MARIA JOSE FERREIRA DE SOUZA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AJUDANTE DE SERV. GERAIS SEMEC

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.023.0.0.12361.0032.2208** MANUTENÇÃO DEPTO E CENTROS DE ENSINO FUNDAMENTAL **3.1.90.04.00.00 0101000000** (ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 05/02/2016

Vigência: 10/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; MARIA JOSE FERREIRA DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 207/2016

Contrato de Pessoal n°. 207/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 207/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: MARIA CAROLINA RODRIGUES BORGES DE MELO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.024.0.0.12365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 05/02/2016

Vigência: 10/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; MARIA CAROLINA RODRIGUES BORGES DE MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 206/2016

Contrato de Pessoal n°. 206/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 206/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: MARCIA MARIA ZULI

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 18 horas semanal.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR

TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 05/02/2016

Vigência: 10/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; MARCIA MARIA ZULI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 205/2016

Contrato de Pessoal n°. 205/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 205/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: LILIAN STRAPASSON

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 20 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção do Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos)

Data Da Assinatura: 05/02/2016

Vigência: 10/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; LILIAN STRAPASSON

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 204/2016

Contrato de Pessoal n°. 204/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 204/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: KARLLA JESSYCA FRANCO DE FREITAS

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 20 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção do Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos)

Data Da Assinatura: 05/02/2016

Vigência: 10/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; KARLLA JESSYCA FRANCO DE FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 203/2016

Contrato de Pessoal n°. 203/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 203/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: JULIANO GARCIA DE OLIVEIRA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR MATEMÁTICA – ZONA URBANA E

Carga Horária: com jornada de trabalho de 15 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2230** Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB - Ensino Fundamental - Contratos).

Data Da Assinatura: 05/02/2016

Vigência: 10/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; JULIANO GARCIA DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 202/2016

Contrato de Pessoal n°. 202/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 202/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: JUCARA DE QUEIROZ SILVA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ED. INFANTIL/EJA 1° SEGMENT

Carga Horária: com jornada de trabalho de 20 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2230** Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB - Ensino Fundamental - Contratos)

Data Da Assinatura: 05/02/2016

Vigência: 10/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; JUCARA DE QUEIROZ SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 201/2016

Contrato de Pessoal n°. 201/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 201/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: JOSIELE NOBRES DA SILVA COSTA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.024.0.0.12365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 05/02/2016

Vigência: 10/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; JOSIELE NOBRES DA SILVA COSTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 200/2016

Contrato de Pessoal n°. 200/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 200/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: JENIFFER SAMPAIO DE OLIVEIRA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.024.0.0.12365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 05/02/2016

Vigência: 10/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; JENIFFER SAMPAIO DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 199/2016

Contrato de Pessoal n°. 199/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 199/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: GILDIANE BENTO DE SALES SANTOS

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 20 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção do Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos)

Data Da Assinatura: 05/02/2016

Vigência: 10/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; GILDIANE BENTO DE SALES SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 198/2016

Contrato de Pessoal n°. 198/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 198/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ELIETE PEREIRA DA SILVA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 20 horas semanal

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção do Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos)

Data Da Assinatura: 05/02/2016

Vigência: 10/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ELIETE PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 197/2016

Contrato de Pessoal n°. 197/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 197/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: EDVANIA NASCIMENTO RIBEIRO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AJUDANTE DE SERV. GERAIS SEMEC

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.023.0.0.12361.0032.2208** MANUTENÇÃO DEPTO E CENTROS DE ENSINO FUNDAMENTAL **3.1.90.04.00.00 0101000000** (ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS).

Data Da Assinatura: 05/02/2016

Vigência: 10/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; EDVANIA NASCIMENTO RIBEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 196/2016

Contrato de Pessoal n°. 196/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 196/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: CRISTIANO NEVES DO NASCIMENTO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR CIENCIAS NATURAIS - ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 30 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2230** Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB - Ensino Fundamental - Contratos).

Data Da Assinatura: 05/02/2016

Vigência: 10/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; CRISTIANO NEVES DO NASCIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 195/2016

Contrato de Pessoal n°. 195/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 195/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: CRISTIANE MILCHAREK DE SOUZA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 18 horas semanal.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 05/02/2016

Vigência: 10/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; CRISTIANE MILCHAREK DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 194/2016

Contrato de Pessoal n°. 194/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 194/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: AURINEIA DA SILVA DE CARVALHO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.024.0.0.12365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 05/02/2016

Vigência: 10/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; AURINEIA DA SILVA DE CARVALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 193/2016

Contrato de Pessoal n°. 193/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 193/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ANA PAULA SANDIS DOS SANTOS

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 20 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção do Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos)

Data Da Assinatura: 04/02/2016

Vigência: 10/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ANA PAULA SANDIS DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 192/2016

Contrato de Pessoal n°. 192/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 192/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: THAIS CUNHA OLIVEIRA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.024.0.0.12365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 04/02/2016

Vigência: 10/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; THAIS CUNHA OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 191/2016

Contrato de Pessoal n°. 191/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 191/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: SANDRA FERNANDES MANSILHA DELFINO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 18 horas semanal.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 04/02/2016

Vigência: 10/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; SANDRA FERNANDES MANSILHA DELFINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 190/2016

Contrato de Pessoal n°. 190/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 190/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: MILENI STUCHI SIMPLICIO DE SOUZA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.024.0.0.12365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 04/02/2016

Vigência: 10/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; MILENI STUCHI SIMPLICIO DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 189/2016

Contrato de Pessoal n°. 189/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 189/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: LAURA KAZUKO UENO PEDROSA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR GEOGRAFIA – ZONA URBANA E R

Carga Horária: com jornada de trabalho de 31 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2230** Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB - Ensino Fundamental - Contratos).

Data Da Assinatura: 04/02/2016

Vigência: 10/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; LAURA KAZUKO UENO PEDROSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 188/2016

Contrato de Pessoal n°. 188/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 188/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: LAURA DA SILVA OLIVEIRA AMORIN

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 18 horas semanal.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 04/02/2016

Vigência: 10/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; LAURA DA SILVA OLIVEIRA AMORIN

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 187/2016

Contrato de Pessoal n°. 187/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 187/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: JACKELINE BATISTA DA SILVA DUARTE

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 18 horas semanal.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 04/02/2016

Vigência: 10/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; JACKELINE BATISTA DA SILVA DUARTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 186/2016

Contrato de Pessoal n°. 186/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 186/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: FABIANA FUSCO ROCHA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 18 horas semanal.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 04/02/2016

Vigência: 10/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; FABIANA FUSCO ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 185/2016

Contrato de Pessoal n°. 185/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 185/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ERLETE BRAMBILA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ED. INFANTIL/EJA 1° SEGMENT

Carga Horária: com jornada de trabalho de 28 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2230** Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB - Ensino Fundamental - Contratos).

Data Da Assinatura: 04/02/2016

Vigência: 10/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ERLETE BRAMBILA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 184/2016

Contrato de Pessoal n°. 184/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 184/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ELIZANGELA DA SILVA BRANDAO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 20 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção do Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos)

Data Da Assinatura: 04/02/2016

Vigência: 10/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ELIZANGELA DA SILVA BRANDAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 183/2016

Contrato de Pessoal n°. 183/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 183/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.024.0.0.12365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 04/02/2016

Vigência: 10/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 182/2016

Contrato de Pessoal n°. 182/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 182/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ANDRESSA RAFAELA CARDOSO DE LIMA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AJUDANTE DE SERV. GERAIS SEMEC

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.023.0.0.12361.0032.2208** MANUTENÇÃO DEPTO E CENTROS DE ENSINO FUNDAMENTAL **3.1.90.04.00.00 0101000000** (ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS).

Data Da Assinatura: 04/02/2016

Vigência: 10/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ANDRESSA RAFAELA CARDOSO DE LIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 181/2016

Contrato de Pessoal n°. 181/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 181/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ANA LUCIA OLIVEIRA DA CRUZ

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 20 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção do Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos)

Data Da Assinatura: 04/02/2016

Vigência: 10/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ANA LUCIA OLIVEIRA DA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 180/2016

Contrato de Pessoal n°. 180/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 180/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: SILVANA AZEVEDO DA COSTA MARQUES

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ED. INFANTIL/EJA 1° SEGMENT

Carga Horária: com jornada de trabalho de 20 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2230** Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB - Ensino Fundamental - Contratos).

Vigência: 05/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; SILVANA AZEVEDO DA COSTA MARQUES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 179/2016

Contrato de Pessoal n°. 179/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 179/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ROSIENE DOMINGOS MARCIANO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ED. INFANTIL/EJA 1° SEGMENT

Carga Horária: com jornada de trabalho de 20 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2230** Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB - Ensino Fundamental - Contratos).

Data Da Assinatura: 04/02/2016

Vigência: 05/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ROSIENE DOMINGOS MARCIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 178/2016

Contrato de Pessoal n°. 178/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 178/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ROSIANA DA SILVA OLIVEIRA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ED. INFANTIL/EJA 1° SEGMENT

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção do Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos)

Data Da Assinatura: 04/02/2016

Vigência: 05/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ROSIANA DA SILVA OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 177/2016

Contrato de Pessoal n°. 177/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 177/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: OLIVIA SERRANO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ED. INFANTIL/EJA 1° SEGMENT

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção do Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos)

Data Da Assinatura: 04/02/2016

Vigência: 05/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; OLIVIA SERRANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 176/2016

Contrato de Pessoal n°. 176/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 176/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: LIZANDRA RUVIO FANTIN SILVA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ED. INFANTIL/EJA 1° SEGMENT

Carga Horária: com jornada de trabalho de 20 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção do Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos)

Data Da Assinatura: 04/02/2016

Vigência: 05/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; LIZANDRA RUVIO FANTIN SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 175/2016

Contrato de Pessoal n°. 175/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 175/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: JOANA GARCIA CAMPANHA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ED. INFANTIL/EJA 1° SEGMENT

Carga Horária: com jornada de trabalho de 20 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos).

Data Da Assinatura: 04/02/2016

Vigência: 05/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; JOANA GARCIA CAMPANHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 174/2016

Contrato de Pessoal n°. 174/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 174/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ELIANAI MOREIRA DE CARVALHO OLIVEIRA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ED. INFANTIL/EJA 1° SEGMENT

Carga Horária: com jornada de trabalho de 20 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2230** Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB - Ensino Fundamental - Contratos).

Data Da Assinatura: 04/02/2016

Vigência: 05/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ELIANAI MOREIRA DE CARVALHO OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 173/2016

Contrato de Pessoal n°. 173/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 173/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ELIANA LOPES DA SILVA SOARES

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ED. INFANTIL/EJA 1° SEGMENT

Carga Horária: com jornada de trabalho de 20 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2230** Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB - Ensino Fundamental - Contratos).

Data Da Assinatura: 04/02/2016

Vigência: 05/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ELIANA LOPES DA SILVA SOARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 172/2016

Contrato de Pessoal n°. 172/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 172/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: AGUEDA ALVES PINTO RIBEIRO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ED. INFANTIL/EJA 1° SEGMENT

Carga Horária: com jornada de trabalho de 20 horas semanal

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2230** Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB - Ensino Fundamental - Contratos).

Data Da Assinatura: 04/02/2016

Vigência: 05/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; AGUEDA ALVES PINTO RIBEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 171/2016

Contrato de Pessoal n°. 171/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 171/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: VALMIR EMIDIO DA SILVA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 21 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2231** Manutenção da Educação Indígena- FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Manutenção da Educação Indígena - Contratos).

Data Da Assinatura: 04/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; VALMIR EMIDIO DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 170/2016

Contrato de Pessoal n°. 170/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 170/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: TEREZA CRISTINA KEZONAZOKERO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 26 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2231** Manutenção da Educação Indígena- FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Manutenção da Educação Indígena - Contratos)

Data Da Assinatura: 04/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; TEREZA CRISTINA KEZONAZOKERO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 169/2016

Contrato de Pessoal n°. 169/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 169/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: PEDRO KEZOWE

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2231** Manutenção da Educação Indígena- FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Manutenção da Educação Indígena - Contratos)

Data Da Assinatura: 04/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; PEDRO KEZOWE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 168/2016

Contrato de Pessoal n°. 168/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 168/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: NEUDVANIA ONAEZOKENAZOKAEROSE

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2231** Manutenção da Educação Indígena- FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Manutenção da Educação Indígena - Contratos)

Data Da Assinatura: 04/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; NEUDVANIA ONAEZOKENAZOKAEROSE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 167/2016

Contrato de Pessoal n°. 167/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 167/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: LINO ZOKENAZOKAE

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 21 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2231** Manutenção da Educação Indígena- FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Manutenção da Educação Indígena - Contratos)

Data Da Assinatura: 04/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; LINO ZOKENAZOKAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 166/2016

Contrato de Pessoal n°. 166/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 166/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: JUSCILENE DELFINO LIMA DA CRUZ

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 30 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2231** Manutenção da Educação Indígena- FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Manutenção da Educação Indígena - Contratos)

Data Da Assinatura: 04/04/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; JUSCILENE DELFINO LIMA DA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 165/2016

Contrato de Pessoal n°. 165/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 165/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: JURANDIR ZEZOKIWARE

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 24 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2231** Manutenção da Educação Indígena- FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Manutenção da Educação Indígena - Contratos).

Data Da Assinatura: 04/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; JURANDIR ZEZOKIWARE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 164/2016

Contrato de Pessoal n°. 164/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 164/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ISMAEL EZOMAE

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 20 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2231** Manutenção da Educação Indígena- FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Manutenção da Educação Indígena - Contratos)

Data Da Assinatura: 04/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ISMAEL EZOMAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 163/2016

Contrato de Pessoal n°. 163/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 163/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: IRACEMA APARECIDA CAIEIRO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2231** Manutenção da Educação Indígena- FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Manutenção da Educação Indígena - Contratos).

Data Da Assinatura: 04/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; IRACEMA APARECIDA CAIEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 162/2016

Contrato de Pessoal n°. 162/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 162/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: DUZANIL ZEMAZOKAI

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 16 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2231** Manutenção da Educação Indígena- FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Manutenção da Educação Indígena - Contratos)

Data Da Assinatura: 04/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; DUZANIL ZEMAZOKAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 161/2016

Contrato de Pessoal n°. 161/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 161/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: CLAUDIO KOEZOWE

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 16 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2231** Manutenção da Educação Indígena- FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Manutenção da Educação Indígena - Contratos).

Data Da Assinatura: 04/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; CLAUDIO KOEZOWE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 160/2016

Contrato de Pessoal n°. 160/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 160/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: CLAUDENICE RODRIGUES MARTINS DE OLIVEIRA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 27 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2230** Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB - Ensino Fundamental - Contratos).

Data Da Assinatura: 04/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; CLAUDENICE RODRIGUES MARTINS DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 159/2016

Contrato de Pessoal n°. 159/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 159/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: CLAUDEMIRO ZANOIZOKAISE

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2231** Manutenção da Educação Indígena- FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Manutenção da Educação Indígena - Contratos).

Data Da Assinatura: 04/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; CLAUDEMIRO ZANOIZOKAISE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 158/2016

Contrato de Pessoal n°. 158/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 158/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: CECILIO KEZOKEMAI

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 16 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2231** Manutenção da Educação Indígena- FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Manutenção da Educação Indígena - Contratos)

Data Da Assinatura: 04/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; CECILIO KEZOKEMAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 157/2016

Contrato de Pessoal n°. 157/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 157/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: SANDRA DOS ANJOS SOUZA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AJUDANTE DE SERV. GERAIS SEMEC

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.023.0.0.12361.0032.2208** MANUTENÇÃO DEPTO E CENTROS DE ENSINO FUNDAMENTAL **3.1.90.04.00.00 0101000000** (ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 03/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; SANDRA DOS ANJOS SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 156/2016

Contrato de Pessoal n°. 156/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 156/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ROSELY SILVA SANTOS

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR DA SALA MULTIFUNCIONAL/ED.

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.022.0.0.12367.0031.2229 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 03/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ROSELY SILVA SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 155/2016

Contrato de Pessoal n°. 155/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 155/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ROSANGELA DE ALMEIDA GRACIOLI

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AJUDANTE DE SERV. GERAIS SEMEC

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.023.0.0.12361.0032.2208** MANUTENÇÃO DEPTO E CENTROS DE ENSINO FUNDAMENTAL **3.1.90.04.00.00 0101000000** (ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS).

Data Da Assinatura: 03/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ROSANGELA DE ALMEIDA GRACIOLI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 154/2016

Contrato de Pessoal n°. 154/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 154/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: PEDRO RENILDO ANTON

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: MOTORISTA-ZONA RURAL LEI 126/07

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.023.0.0.12361.0032.2215 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSPORTE ESCOLAR - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 03/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; PEDRO RENILDO ANTON

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 153/2016

Contrato de Pessoal n°. 153/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 153/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: PAULO HENRIQUE DA SILVA LINDER

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: VIGIA SEMEC

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.023.0.0.12361.0032.2208** MANUTENÇÃO DEPTO E CENTROS DE ENSINO FUNDAMENTAL **3.1.90.04.00.00 0101000000** (ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS).

Data Da Assinatura: 03/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; PAULO HENRIQUE DA SILVA LINDER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 152/2016

Contrato de Pessoal n°. 152/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 152/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: PAULA MILENE PEREIRA LIMA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AJUDANTE DE SERV. GERAIS SEMEC

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.023.0.0.12361.0032.2208** MANUTENÇÃO DEPTO E CENTROS DE ENSINO FUNDAMENTAL **3.1.90.04.00.00 0101000000** (ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS).

Data Da Assinatura: 03/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; PAULA MILENE PEREIRA LIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 151/2016

Contrato de Pessoal n°. 151/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 151/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: PATRICIA ALMEIDA DA SILVA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR LINGUA PORTUG. E ESTRANGEIR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 30 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2230** Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB - Ensino Fundamental - Contratos).

Data Da Assinatura: 03/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; PATRICIA ALMEIDA DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 150/2016

Contrato de Pessoal n°. 150/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 150/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: NEIDE SILVA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 27 horas semanal.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 03/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; NEIDE SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 149/2016

Contrato de Pessoal n°. 149/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 149/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: MARCIO SILVA PEREIRA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ZONA

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.024.0.0.12365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 03/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; MARCIO SILVA PEREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 148/2016

Contrato de Pessoal n°. 148/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 148/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: LUCIRLEI APARECIDA DA SILVA RIBEIRO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AJUDANTE DE SERV. GERAIS SEMEC

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.023.0.0.12361.0032.2208** MANUTENÇÃO DEPTO E CENTROS DE ENSINO FUNDAMENTAL **3.1.90.04.00.00 0101000000** (ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS).

Data Da Assinatura: 03/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; LUCIRLEI APARECIDA DA SILVA RIBEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 147/2016

Contrato de Pessoal n°. 147/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 147/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: LAURA CRISTINA MIRANDA LUZ

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AJUDANTE DE SERV. GERAIS SEMEC

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.023.0.0.12361.0032.2208** MANUTENÇÃO DEPTO E CENTROS DE ENSINO FUNDAMENTAL **3.1.90.04.00.00 0101000000** (ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS).

Data Da Assinatura: 03/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; LAURA CRISTINA MIRANDA LUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 146/2016

Contrato de Pessoal n°. 146/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 146/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: JOAO MARCOS DA SILVA DE BRITO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: VIGIA SEMEC

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.023.0.0.12361.0032.2208** MANUTENÇÃO DEPTO E CENTROS DE ENSINO FUNDAMENTAL **3.1.90.04.00.00 0101000000** (ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS).

Data Da Assinatura: 03/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; JOAO MARCOS DA SILVA DE BRITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 145/2016

Contrato de Pessoal n°. 145/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 145/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: GISELLE DA SILVA ARAUJO LADISLAU

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ZONA

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.023.0.0.12361.0032.2208** MANUTENÇÃO DEPTO E CENTROS DE ENSINO FUNDAMENTAL **3.1.90.04.00.00 0101000000** (ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS).

Data Da Assinatura: 03/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; GISELLE DA SILVA ARAUJO LADISLAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 144/2016

Contrato de Pessoal n°. 144/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 144/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: FABIANA ALENCAR ROCHA E SILVA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ZONA

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.024.0.0.12365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 03/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; FABIANA ALENCAR ROCHA E SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 143/2016

Contrato de Pessoal n°. 143/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 143/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ELISANGELA MARIA DOS SANTOS

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ZONA

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.023.0.0.12361.0032.2208** MANUTENÇÃO DEPTO E CENTROS DE ENSINO FUNDAMENTAL **3.1.90.04.00.00 0101000000** (ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 03/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ELISANGELA MARIA DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 142/2016

Contrato de Pessoal n°. 142/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 142/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: DIEGO FERNANDO DANIEL

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: VIGIA SEMEC

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.023.0.0.12361.0032.2208** MANUTENÇÃO DEPTO E CENTROS DE ENSINO FUNDAMENTAL **3.1.90.04.00.00 0101000000** (ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS).

Data Da Assinatura: 03/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; DIEGO FERNANDO DANIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 141/2016

Contrato de Pessoal n°. 141/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 141/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: CLOVIS ALVES DOS SANTOS

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: MOTORISTA-ZONA RURAL LEI 126/07

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.023.0.0.12361.0032.2215 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSPORTE ESCOLAR - CONTRATOS).

Data Da Assinatura: 03/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; CLOVIS ALVES DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 140/2016

Contrato de Pessoal n°. 140/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 140/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ANGELA REGINA PENSO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR DA SALA MULTIFUNCIONAL/ED.

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.022.0.0.12367.0031.2229 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 03/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ANGELA REGINA PENSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 139/2016

Contrato de Pessoal n°. 139/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 139/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ANGELA LICELIA FREITAS SANTOS

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.024.0.0.12365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ANGELA LICELIA FREITAS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 138/2016

Contrato de Pessoal n°. 138/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 138/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: SILVANECIA GONCALVES DA SILVA CARVALHO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR DA SALA MULTIFUNCIONAL/ED.

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.022.0.0.12367.0031.2229 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; SILVANECIA GONCALVES DA SILVA CARVALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 137/2016

Contrato de Pessoal n°. 137/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 137/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: SESLEY FERREIRA NUNES

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: VIGIA SEMEC

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.023.0.0.12361.0032.2208** MANUTENÇÃO DEPTO E CENTROS DE ENSINO FUNDAMENTAL **3.1.90.04.00.00 0101000000** (ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS).

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; SESLEY FERREIRA NUNES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 136/2016

Contrato de Pessoal n°. 136/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 136/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: SERGIO QUIRINO DOS SANTOS NETO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: MOTORISTA-ZONA RURAL LEI 126/07

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.023.0.0.12361.0032.2215 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSPORTE ESCOLAR - CONTRATOS).

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; SERGIO QUIRINO DOS SANTOS NETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 135/2016

Contrato de Pessoal n°. 135/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 135/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: SANDRA MARIA LIRA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 20 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção do Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos)

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; SANDRA MARIA LIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 134/2016

Contrato de Pessoal n°. 134/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 134/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: SANDRA BUENO DA SILVA DUARTE

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR LINGUA PORTUG. E ESTRANGEIR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 20 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2230** Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB - Ensino Fundamental - Contratos).

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; SANDRA BUENO DA SILVA DUARTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 133/2016

Contrato de Pessoal n°. 133/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 133/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ROSINEI DA SILVA E SOUSA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção do Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos)

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ROSINEI DA SILVA E SOUSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 132/2016

Contrato de Pessoal n°. 132/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 132/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: RONALDO ARAUJO DE MATOS

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: MOTORISTA-ZONA RURAL LEI 126/07

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.023.0.0.12361.0032.2215 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSPORTE ESCOLAR – CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; RONALDO ARAUJO DE MATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 131/2016

Contrato de Pessoal n°. 131/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 131/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: RENATA REBECA ROCHA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção do Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos)

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; RENATA REBECA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 130/2016

Contrato de Pessoal n°. 130/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 130/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: PERLA MARGARIDA CHIEREGATTO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ZONA

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.023.0.0.12361.0032.2208** MANUTENÇÃO DEPTO E CENTROS DE ENSINO FUNDAMENTAL **3.1.90.04.00.00 0101000000** (ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS).

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; PERLA MARGARIDA CHIEREGATTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 129/2016

Contrato de Pessoal n°. 129/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 129/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: PAULO GILBERTO DE SOUZA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: MOTORISTA-ZONA RURAL LEI 126/07

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.023.0.0.12361.0032.2215 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSPORTE ESCOLAR - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; PAULO GILBERTO DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 128/2016

Contrato de Pessoal n°. 128/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 128/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: PAULO DOS SANTOS

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: MOTORISTA-ZONA RURAL LEI 126/07

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.023.0.0.12361.0032.2215 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSPORTE ESCOLAR - CONTRATOS).

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; PAULO DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 127/2016

Contrato de Pessoal n°. 127/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 127/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: PATRICIA DOS SANTOS SOUZA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ZONA

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.024.0.0.12365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; PATRICIA DOS SANTOS SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 126/2016

Contrato de Pessoal n°. 126/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 126/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: PAMELA LORENA CALENTE MATTOS LINS GOMES

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR LINGUA PORTUG. E ESTRANGEIR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 30 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2230** Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB - Ensino Fundamental - Contratos).

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; PAMELA LORENA CALENTE MATTOS LINS GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 125/2016

Contrato de Pessoal n°. 125/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 125/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: OZEIAS PINHEIRO DA SILVA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA – ZONA URBA

Carga Horária: com jornada de trabalho de 34 horas semanal.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; OZEIAS PINHEIRO DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 124/2016

Contrato de Pessoal n°. 124/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 124/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: NILZETE ALMEIDA DE ARAUJO SANTOS

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção do Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos)

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; NILZETE ALMEIDA DE ARAUJO SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 123/2016

Contrato de Pessoal n°. 123/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 123/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: NEUZA GALDINO COSTA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ZONA

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.024.0.0.12365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; NEUZA GALDINO COSTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 122/2016

Contrato de Pessoal n°. 122/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 122/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: MIRIAN DO NASCIMENTO FRANCHINI

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR DA SALA MULTIFUNCIONAL/ED.

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.022.0.0.12367.0031.2229 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; MIRIAN DO NASCIMENTO FRANCHINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 121/2016

Contrato de Pessoal n°. 121/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 121/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: MILTON JUNIOR DE OLIVEIRA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: MOTORISTA-ZONA RURAL LEI 126/07

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.023.0.0.12361.0032.2215 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSPORTE ESCOLAR - CONTRATOS).

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; MILTON JUNIOR DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 120/2016

Contrato de Pessoal n°. 120/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 120/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: MARIZA FREITAS DE OLIVEIRA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AJUDANTE DE SERV. GERAIS SEMEC

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.023.0.0.12361.0032.2208** MANUTENÇÃO DEPTO E CENTROS DE ENSINO FUNDAMENTAL **3.1.90.04.00.00 0101000000** (ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; MARIZA FREITAS DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 119/2016

Contrato de Pessoal n°. 119/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 119/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: MARIO APARECIDO SILVA DE SOUZA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR MATEMÁTICA – ZONA URBANA E

Carga Horária: com jornada de trabalho de 20 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2230** Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB - Ensino Fundamental - Contratos).

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; MARIO APARECIDO SILVA DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 118/2016

Contrato de Pessoal n°. 118/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 118/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: MARIA INES DO NASCIMENTO SILVA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 30 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção do Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos)

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; MARIA INES DO NASCIMENTO SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 117/2016

Contrato de Pessoal n°. 117/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 117/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: MARCO DANIEL BENEDETTI

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: MOTORISTA-ZONA RURAL LEI 126/07

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.023.0.0.12361.0032.2215 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSPORTE ESCOLAR – CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; MARCO DANIEL BENEDETTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 116/2016

Contrato de Pessoal n°. 116/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 116/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: MARCIELE KEYLA HEIDMANN

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR MATEMATICA - ZONA URBANA E

Carga Horária: com jornada de trabalho de 24 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2230** Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB - Ensino Fundamental - Contratos).

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; MARCIELE KEYLA HEIDMANN

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 115/2016

Contrato de Pessoal n°. 115/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 115/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: MARCIA APARECIDA DA SILVA MAGRINELLI

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção do Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos)

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; MARCIA APARECIDA DA SILVA MAGRINELLI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 114/2016

Contrato de Pessoal n°. 114/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 114/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: LUSIANA APRINIO DO NASCIMENTO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR MATEMÁTICA – ZONA URBANA E

Carga Horária: com jornada de trabalho de 30 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2230** Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB - Ensino Fundamental - Contratos).

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; LUSIANA APRINIO DO NASCIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 113/2016

Contrato de Pessoal n°. 113/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 113/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: LUCIANETE DE ALMEIDA QUEIROZ

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 20 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção do Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos)

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; LUCIANETE DE ALMEIDA QUEIROZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 112/2016

Contrato de Pessoal n°. 112/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 112/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: LUCIANA MATIOLLI LONGUI PAVANETTI

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 30 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção do Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos)

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; LUCIANA MATIOLLI LONGUI PAVANETTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 111/2016

Contrato de Pessoal n°. 111/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 111/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: LEDILIAN RAMOS DE SOUZA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção do Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos)

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; LEDILIAN RAMOS DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 110/2016

Contrato de Pessoal n°. 110/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 110/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: LEANDRO ALVES DE SOUZA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ZONA

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.024.0.0.12365.0034.2222** MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL **3.1.90.04.00.00 0101000000** (Ensino Fundamental – Educação Infantil - Contratos).

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; LEANDRO ALVES DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 109/2016

Contrato de Pessoal n°. 109/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 109/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: JHENIFER PINHEIRO TEIXEIRA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ZONA

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.024.0.0.12365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; JHENIFER PINHEIRO TEIXEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 108/2016

Contrato de Pessoal n°. 108/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 108/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: JAQUELINE OLIVEIRA DA SILVA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos)

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; JAQUELINE OLIVEIRA DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 107/2016

Contrato de Pessoal n°. 107/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 107/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: JANAINA FERNANDES DE OLIVEIRA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AJUDANTE DE SERV. GERAIS SEMEC

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.023.0.0.12361.0032.2208** MANUTENÇÃO DEPTO E CENTROS DE ENSINO FUNDAMENTAL **3.1.90.04.00.00 0101000000** (ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS).

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; JANAINA FERNANDES DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 106/2016

Contrato de Pessoal n°. 106/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 106/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: JAIANA DE LIMA LACERDA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR DA SALA MULTIFUNCIONAL/ED.

Carga Horária: com jornada de trabalho de 18 horas semanal.

Dotação: 02.022.0.0.12367.0031.2229 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; JAIANA DE LIMA LACERDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 105/2016

Contrato de Pessoal n°. 105/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 105/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: IRACELIA SALES DOS ANJOS COSTA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR LINGUA PORTUG. E ESTRANGEIR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 34 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2230** Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB - Ensino Fundamental - Contratos).

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; IRACELIA SALES DOS ANJOS COSTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 104/2016

Contrato de Pessoal n°. 104/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 104/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: GLAUCI OLIVEIRA CARRERO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ZONA

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.024.0.0.12365.0034.2222** MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL **3.1.90.04.00.00 0101000000** (Ensino Fundamental – Educação Infantil - Contratos).

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; GLAUCI OLIVEIRA CARRERO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 103/2016

Contrato de Pessoal n°. 103/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 103/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: GENI DE FATIMA BILINSKI

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 30 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção do Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos).

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; GENI DE FATIMA BILINSKI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 102/2016

Contrato de Pessoal n°. 102/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 102/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: FELIPE PEREIRA DE BARROS

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: MOTORISTA-ZONA RURAL LEI 126/07

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.023.0.0.12361.0032.2215 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSPORTE ESCOLAR - CONTRATOS).

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; FELIPE PEREIRA DE BARROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 101/2016

Contrato de Pessoal n°. 101/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 101/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: EUNICE ALVES PEREIRA TEIXEIRA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção do Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos)

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; EUNICE ALVES PEREIRA TEIXEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 100/2016

Contrato de Pessoal n°. 100/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 100/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ELIZEU BENEDITO DA SILVA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ZONA

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.023.0.0.12361.0032.2208** MANUTENÇÃO DEPTO E CENTROS DE ENSINO FUNDAMENTAL **3.1.90.04.00.00 0101000000** (ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS).

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ELIZEU BENEDITO DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 099/2016

Contrato de Pessoal n°. 099/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 099/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ELIZANGELA BERTHOLDI RIBEIRO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 20 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção do Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos)

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ELIZANGELA BERTHOLDI RIBEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 098/2016

Contrato de Pessoal n°. 098/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 098/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ELISBELE RICAS GARCIA CRUZ

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR LINGUA PORTUG. E ESTRANGEIR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 30 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2230** Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB - Ensino Fundamental - Contratos).

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ELISBELE RICAS GARCIA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 097/2016

Contrato de Pessoal n°. 097/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 097/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ELIETHE ANTONIA BENTO ESPERANCA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AJUDANTE DE SERV. GERAIS SEMEC

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.023.0.0.12361.0032.2208** MANUTENÇÃO DEPTO E CENTROS DE ENSINO FUNDAMENTAL **3.1.90.04.00.00 0101000000** (ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS).

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ELIETHE ANTONIA BENTO ESPERANCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 096/2016

Contrato de Pessoal n°. 096/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 096/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ELIELMA OLIVEIRA DOS SANTOS DANTAS

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA – ZONA URBA

Carga Horária: com jornada de trabalho de 38 horas semanal.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ELIELMA OLIVEIRA DOS SANTOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 095/2016

Contrato de Pessoal n°. 095/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 095/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ELAINE DE SOUZA RIBEIRO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ZONA

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.024.0.0.12365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ELAINE DE SOUZA RIBEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 094/2016

Contrato de Pessoal n°. 094/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 094/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: EDUARDO JOSE SUARES

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA – ZONA URBA

Carga Horária: com jornada de trabalho de 38 horas semanal.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; EDUARDO JOSE SUARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 093/2016

Contrato de Pessoal n°. 093/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 093/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: EDISON ROQUE CORREIA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: VIGIA SEMEC

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.023.0.0.12361.0032.2208** MANUTENÇÃO DEPTO E CENTROS DE ENSINO FUNDAMENTAL **3.1.90.04.00.00 0101000000** (ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS).

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; EDISON ROQUE CORREIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 092/2016

Contrato de Pessoal n°. 092/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 092/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: DIANA DE ALMEIDA DOS SANTOS

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR MATEMÁTICA – ZONA URBANA E

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2230** Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB - Ensino Fundamental - Contratos).

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; DIANA DE ALMEIDA DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 091/2016

Contrato de Pessoal n°. 091/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 091/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: DAYANE MAYARA SANTOS SILVA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AJUDANTE DE SERV. GERAIS SEMEC

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.023.0.0.12361.0032.2208** MANUTENÇÃO DEPTO E CENTROS DE ENSINO FUNDAMENTAL **3.1.90.04.00.00 0101000000** (ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS).

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; DAYANE MAYARA SANTOS SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 090/2016

Contrato de Pessoal n°. 090/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 090/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: DANIELLI MARQUES ROSA ESTEVES

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR LINGUA PORTUG. E ESTRANGEIR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 30 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2230** Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB - Ensino Fundamental - Contratos).

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; DANIELLI MARQUES ROSA ESTEVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 089/2016

Contrato de Pessoal n°. 089/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 089/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: DANIEL CANDIDO DE MORAES

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ZONA

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.023.0.0.12361.0032.2208** MANUTENÇÃO DEPTO E CENTROS DE ENSINO FUNDAMENTAL **3.1.90.04.00.00 0101000000** (ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS).

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; DANIEL CANDIDO DE MORAES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 088/2016

Contrato de Pessoal n°. 088/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 088/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: CLERIA MARIA DE JESUS XAVIER RUEDELL

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AJUDANTE DE SERV. GERAIS SEMEC

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.023.0.0.12361.0032.2208** MANUTENÇÃO DEPTO E CENTROS DE ENSINO FUNDAMENTAL **3.1.90.04.00.00 0101000000** (ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS).

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; CLERIA MARIA DE JESUS XAVIER RUEDELL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 087/2016

Contrato de Pessoal n°. 087/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 087/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: CLAUDIA FREITAS BENTO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ZONA

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.023.0.0.12361.0032.2208** MANUTENÇÃO DEPTO E CENTROS DE ENSINO FUNDAMENTAL **3.1.90.04.00.00 0101000000** (ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS).

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; CLAUDIA FREITAS BENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 086/2016

Contrato de Pessoal n°. 086/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 086/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: CARMEN CELIA DIAS LUZ

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR MATEMÁTICA – ZONA URBANA E

Carga Horária: com jornada de trabalho de 30 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2230** Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB - Ensino Fundamental - Contratos).

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; CARMEN CELIA DIAS LUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 085/2016

Contrato de Pessoal n°. 085/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 085/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: CARMEM TEREZINHA CAZZUNI GONCALVES

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR DA SALA MULTIFUNCIONAL/ED.

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.022.0.0.12367.0031.2229 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; CARMEM TEREZINHA CAZZUNI GONCALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 084/2016

Contrato de Pessoal n°. 084/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 084/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: CACILENE ALMEIDA SILVA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR DA SALA MULTIFUNCIONAL/ED.

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.022.0.0.12367.0031.2229 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; CACILENE ALMEIDA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 083/2016

Contrato de Pessoal n°. 083/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 083/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ANGELINA DA SILVA JOAQUIM

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AJUDANTE DE SERV. GERAIS SEMEC

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.023.0.0.12361.0032.2208** MANUTENÇÃO DEPTO E CENTROS DE ENSINO FUNDAMENTAL **3.1.90.04.00.00 0101000000** (ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS).

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ANGELINA DA SILVA JOAQUIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 082/2016

Contrato de Pessoal n°. 082/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 082/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ANDREA PATRICIA DE ALMEIDA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA – ZONA URBA

Carga Horária: com jornada de trabalho de 36 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2230** Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB - Ensino Fundamental - Contratos).

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ANDREA PATRICIA DE ALMEIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 081/2016

Contrato de Pessoal n°. 081/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 081/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ANA MARIA SAMPAIO DOS SANTOS CASTOLDI

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção do Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos)

Data Da Assinatura: 02/01/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ANA MARIA SAMPAIO DOS SANTOS CASTOLDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 080/2016

Contrato de Pessoal n°. 080/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 080/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ALESSANDRA MARIZA LEITE

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: INTÉRPRETE

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.022.0.0.12367.0031.2229 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ALESSANDRA MARIZA LEITE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 079/2016

Contrato de Pessoal n°. 079/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 079/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ADENILSON PEREIRA DA SILVA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: MOTORISTA-ZONA RURAL LEI 126/07

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.023.0.0.12361.0032.2215 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSPORTE ESCOLAR - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ADENILSON PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 078/2016

Contrato de Pessoal n°. 078/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 078/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: WESLAINE FRANCIELE DUARTE DE OL. SANTOS

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 20 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos).

Data Da Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; WESLAINE FRANCIELE DUARTE DE OL. SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 077/2016

Contrato de Pessoal n°. 077/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 077/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: VANDREIA ESTEVÃO RAMPIM BRISOT

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos).

Data Da Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; VANDREIA ESTEVÃO RAMPIM BRISOT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 076/2016

Contrato de Pessoal n°. 076/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 076/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: TELMA DOS SANTOS OLIVEIRA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.024.0.0.12365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; TELMA DOS SANTOS OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 075/2016

Contrato de Pessoal n°. 075/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 075/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: TAMIRES SCHNEIDER

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR LINGUA PORTUG. E ESTRANGEIR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; TAMIRES SCHNEIDER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 074/2016

Contrato de Pessoal n°. 074/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 074/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: STTELA MARCIA LOPES ROCHA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 18 horas semanal.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; STTELA MARCIA LOPES ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 073/2016

Contrato de Pessoal n°. 073/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 073/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: SONIA REGINA RODRIGUES

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos).

Data Da Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; SONIA REGINA RODRIGUES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 072/2016

Contrato de Pessoal n°. 072/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 072/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: SOLANGE DA CRUZ BERTO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.024.0.0.12365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; SOLANGE DA CRUZ BERTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 071/2016

Contrato de Pessoal n°. 071/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 071/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: SIRLEI MARCELINO DIAS

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.024.0.0.12365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; SIRLEI MARCELINO DIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 070/2016

Contrato de Pessoal n°. 070/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 070/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: SIMONE ALVES LOURENÇO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR MATEMÁTICA – ZONA URBANA E

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2230** Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB - Ensino Fundamental - Contratos).

Data Da Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; SIMONE ALVES LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 069/2016

Contrato de Pessoal n°. 069/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 069/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ROSIMEIRE DIAS DA SILVA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos).

Data Da Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ROSIMEIRE DIAS DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 068/2016

Contrato de Pessoal n°. 068/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 068/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ROSANA FRANCO SILVA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção do Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos)

Data Da Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ROSANA FRANCO SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 067/2016

Contrato de Pessoal n°. 067/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 067/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ROSANA DAS GRAÇAS COSTA FERREIRA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos).

Data Da Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ROSANA DAS GRAÇAS COSTA FERREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 066/2016

Contrato de Pessoal n°. 066/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 066/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: RENATO PIRES SOBRINHO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.024.0.0.12365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; RENATO PIRES SOBRINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 065/2016

Contrato de Pessoal n°. 065/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 065/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: PAULA VANESSA PEDROGA RAMOS

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.024.0.0.12365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; PAULA VANESSA PEDROGA RAMOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 064/2016

Contrato de Pessoal n°. 064/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 064/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: PAULA FERNANDA ROMANHUK

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 30 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção do Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos).

Data Da Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; PAULA FERNANDA ROMANHUK

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 063/2016

Contrato de Pessoal n°. 063/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 063/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: PATRICIA VENTURA MIRANDA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção do Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos).

Data Da Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; PATRICIA VENTURA MIRANDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 062/2016

Contrato de Pessoal n°. 062/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 062/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: MERIELE DA SILVA FRANCISCO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 36 horas semanal.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; MERIELE DA SILVA FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 061/2016

Contrato de Pessoal n°. 061/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 061/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: MEIRE DE SOUZA BERIGO COSTA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos).

Data Da Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; MEIRE DE SOUZA BERIGO COSTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 060/2016

Contrato de Pessoal n°. 060/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 060/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: MARLI TEODORO DE OLIVEIRA DOS SANTOS

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 36 horas semanal.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; MARLI TEODORO DE OLIVEIRA DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 059/2016

Contrato de Pessoal n°. 059/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 059/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: MARINES DA CRUZ SALERMO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 36 horas semanal.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; MARINES DA CRUZ SALERMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 058/2016

Contrato de Pessoal n°. 058/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 058/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: MARILUCI ESTEVÃO DA SILVA NEVES

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção do Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos).

Data Da Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; MARILUCI ESTEVÃO DA SILVA NEVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 057/2016

Contrato de Pessoal n°. 057/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 057/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: MARILSA CONSUELITA TEODORO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na

Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 36 horas semanal.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; MARILSA CONSUELITA TEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 056/2016

Contrato de Pessoal n°. 056/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 056/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: MARIA APARECIDA DE JESUS VICENTE

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos).

Data Da Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; MARIA APARECIDA DE JESUS VICENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL DE FEVEREIRO/2016

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL DE FEVEREIRO/2016

Contrato de Pessoal n°. 002/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 002/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ADRIANA BARBOSA LEITE BARROS

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 18 horas semanal.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 29/01/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ADRIANA BARBOSA LEITE BARROS

Contrato de Pessoal n°. 003/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 003/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ADRIANA DA SILVA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.024.0.0.12365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 29/01/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ADRIANA DA SILVA

Contrato de Pessoal n°. 004/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 004/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ALICE MARIA RODRIGUES SERAFINI

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 36 horas semanal.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 29/01/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ALICE MARIA RODRIGUES SERAFINI

Contrato de Pessoal n°. 005/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 005/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ALYNE BRAGA SOARES FARIAS DE MELO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na

Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.024.0.0.12365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 29/01/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ALYNE BRAGA SOARES FARIAS DE MELO

Contrato de Pessoal n°. 006/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 006/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ANA CLAUDIA ARANTES MOURA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.024.0.0.12365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 29/01/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ANA CLAUDIA ARANTES MOURA

Contrato de Pessoal n°. 007/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 007/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ANDREA PEREIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR LINGUA PORTUG. E ESTRANGEIRA

Carga Horária: com jornada de trabalho de 30 horas semanal

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 29/01/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ANDREA PEREIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS

Contrato de Pessoal n°. 008/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 008/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ANDREIA PEREIRA DE FARIAS

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.024.0.0.12365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 29/01/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ANDREIA PEREIRA DE FARIAS

Contrato de Pessoal n°. 009/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 009/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: APARECIDA MARCIA GONCALVES DA SILVA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 27 horas semanal.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 29/01/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; APARECIDA MARCIA GONCALVES DA SILVA

Contrato de Pessoal n°. 010/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 010/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: CRISTINA COSTA BENTO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.024.0.0.12365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 29/01/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; CRISTINA COSTA BENTO

Contrato de Pessoal n°. 011/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 011/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: DANIELA LILIANE DISPERATTI CAVALCANTE

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 18 horas semanal.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 29/01/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; DANIELA LILIANE DISPERATTI CAVALCANTE

Contrato de Pessoal n°. 012/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 012/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ERIKA CRISTINA RIBEIRO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.024.0.0.12365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 29/01/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ERIKA CRISTINA RIBEIRO

Contrato de Pessoal n°. 013/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 013/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: FABIANA FELIX DE LIMA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 36 horas semanal.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 29/01/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; FABIANA FELIX DE LIMA

Contrato de Pessoal n°. 014/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 014/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: GEDIANE NOGUEIRA PEGO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 36 horas semanal.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 29/01/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; GEDIANE NOGUEIRA PEGO

Contrato de Pessoal n°. 015/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 015/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: HOLIANA MARIA FERREIRA LEITE

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 36 horas semanal.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 29/01/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; HOLIANA MARIA FERREIRA LEITE

Contrato de Pessoal n°. 016/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 016/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: JADSON DE BRITTO GASPAR

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 36 horas semanal.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 29/01/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; JADSON DE BRITTO GASPAR

Contrato de Pessoal n°. 017/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 017/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: LAURA MELO MACHADO JESUS

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.024.0.0.12365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 29/01/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; LAURA MELO MACHADO JESUS

Contrato de Pessoal n°. 018/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 018/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: MARIA LEONICE DA SILVA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 36 horas semanal.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 29/01/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; MARIA LEONICE DA SILVA

Contrato de Pessoal n°. 019/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 019/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: MARLENE APARECIDA DE SOUZA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.024.0.0.12365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 29/01/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; MARLENE APARECIDA DE SOUZA

Contrato de Pessoal n°. 020/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 020/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: PATRICIA DUARTE DE OLIVEIRA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 36 horas semanal.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 29/01/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; PATRICIA DUARTE DE OLIVEIRA

Contrato de Pessoal n°. 021/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 021/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: RAIMUNDA NUNES DO NASCIMENTO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 36 horas semanal.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 29/01/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; RAIMUNDA NUNES DO NASCIMENTO

Contrato de Pessoal n°. 022/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 022/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ROSANGELA MARIANO ROSA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 36 horas semanal.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 29/01/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ROSANGELA MARIANO ROSA

Contrato de Pessoal n°. 023/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 023/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: SEILA APARECIDA SANT ANA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 36 horas semanal.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 29/01/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; SEILA APARECIDA SANT ANA

Contrato de Pessoal n°. 024/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 024/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: SOLANGE JUSTINA DA SILVA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.024.0.0.12365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 29/01/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; SOLANGE JUSTINA DA SILVA

Contrato de Pessoal n°. 025/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 025/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: TATIANE CRISTINA DISPERATTI DE AQUINO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 18 horas semanal.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 29/01/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; TATIANE CRISTINA DISPERATTI DE AQUINO

Contrato de Pessoal n°. 026/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 026/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ADRIANA MANENTI PAVEI

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção do Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos).

Data Da Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ADRIANA MANENTI PAVEI

Contrato de Pessoal n°. 027/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 027/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: AGLAER CRISTINA ZANELLA DA SILVA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 30 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção do Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos).

Data Da Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; AGLAER CRISTINA ZANELLA DA SILVA

Contrato de Pessoal n°. 028/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 028/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ANA CLEA SILVA DOS SANTOS DE PAULA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 36 horas semanal.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ANA CLEA SILVA DOS SANTOS DE PAULA

Contrato de Pessoal n°. 029/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 029/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ANDRE LUIZ DE JESUS

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA – ZONA URBA

Carga Horária: com jornada de trabalho de 30 horas semanal.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ANDRE LUIZ DE JESUS

Contrato de Pessoal n°. 030/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 030/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ANGELINA MILCHAREK HEIN

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.024.0.0.12365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ANGELINA MILCHAREK HEIN

Contrato de Pessoal n°. 031/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 031/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: BRUNA ROSSI CARVALHO DE OLIVEIRA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção do Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos).

Data Da Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; BRUNA ROSSI CARVALHO DE OLIVEIRA

Contrato de Pessoal n°. 032/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 032/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: CLARICE MEURER

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos).

Data Da Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; CLARICE MEURER

Contrato de Pessoal n°. 033/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 033/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: CLAUDIA FERREIRA NUNES

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.024.0.0.12365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; CLAUDIA FERREIRA NUNES

Contrato de Pessoal n°. 034/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 034/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: CONCEICAO CANGUSSU RIBEIRO SIL

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 20 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos).

Data Da Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; CONCEICAO CANGUSSU RIBEIRO SIL

Contrato de Pessoal n°. 035/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 035/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: DAIANA DANIELA SOARES SILVA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 18 horas semanal.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; DAIANA DANIELA SOARES SILVA

Contrato de Pessoal n°. 036/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 036/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: EDILAINE DA SILVA BRANDAO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.024.0.0.12365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; EDILAINE DA SILVA BRANDAO

Contrato de Pessoal n°. 037/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 037/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: EDILZA ROSA CUNHA MARTINS

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR MATEMÁTICA – ZONA URBANA E

Carga Horária: com jornada de trabalho de 30 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2230** Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB - Ensino Fundamental - Contratos).

Data Da Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; EDILZA ROSA CUNHA MARTINS

Contrato de Pessoal n°. 038/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 038/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ELINEIA FRANCISCO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 18 horas semanal.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ELINEIA FRANCISCO

Contrato de Pessoal n°. 039/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 039/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ELIZANGELA AVELINO PORFIRIO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal

Dotação: **02.024.0.0.12365.0034.2222** MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL **3.1.90.04.00.00 0101000000** (Ensino Fundamental – Educação Infantil - Contratos).

Data Da Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ELIZANGELA AVELINO PORFIRIO

Contrato de Pessoal n°. 040/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 040/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: FABIANA DE SOUZA PEREIRA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos).

Data Da Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; FABIANA DE SOUZA PEREIRA

Contrato de Pessoal n°. 041/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 041/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: FATIMA CANDIDA BALBINO BENEVIDES

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 36 horas semanal.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; FATIMA CANDIDA BALBINO BENEVIDES

Contrato de Pessoal n°. 042/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 042/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: FERNANDA SOARES DE LIMA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 18 horas semanal.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; FERNANDA SOARES DE LIMA

Contrato de Pessoal n°. 043/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 043/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: FRANCIELE GIRALDI DOS SANTOS

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos).

Data Da Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; FRANCIELE GIRALDI DOS SANTOS

Contrato de Pessoal n°. 044/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 044/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: FRANCIELI SANTOS ROSSI

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR LINGUA PORTUG. E ESTRANGEIR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; FRANCIELI SANTOS ROSSI

Contrato de Pessoal n°. 045/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 045/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: GECIRA DA PENHA BORGES

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 36 horas semanal.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; GECIRA DA PENHA BORGES

Contrato de Pessoal n°. 046/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 046/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: GILMAR DIONIZIO DA FONSECA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 36 horas semanal.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; GILMAR DIONIZIO DA FONSECA

Contrato de Pessoal n°. 047/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 047/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: GRAZIELLE VASSOLER

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos).

Data Da Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; GRAZIELLE VASSOLER

Contrato de Pessoal n°. 048/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 048/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: IARA MARIA DOS ANJOS VIEIRA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR LINGUA PORTUG. E ESTRANGEIR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 35 horas semanal.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; IARA MARIA DOS ANJOS VIEIRA

Contrato de Pessoal n°. 049/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 049/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: IRENE BEZERRA DA SILVA GONÇALVES

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos).

Data Da Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; IRENE BEZERRA DA SILVA GONÇALVES

Contrato de Pessoal n°. 050/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 050/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: IVONETE ALVES DOS SANTOS

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 18 horas semanal.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; IVONETE ALVES DOS SANTOS

Contrato de Pessoal n°. 051/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 051/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: JOCILAINE RIBEIRO DE CARVALHO PEREIRA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção do Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos).

Data Da Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; JOCILAINE RIBEIRO DE CARVALHO PEREIRA

Contrato de Pessoal n°. 052/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 052/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: JOYCE KARIN NEPOMUCENO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: (02.024.0.0.12365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS))

Data Da Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; JOYCE KARIN NEPOMUCENO

Contrato de Pessoal n°. 053/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 053/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: JUAREZ NERES DE MIRANDA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR MATEMÁTICA – ZONA URBANA E

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; JUAREZ NERES DE MIRANDA

Contrato de Pessoal n°. 054/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 054/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: LUCIMAR FORTUNATO DA FONSECA SOUZA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos).

Data Da Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; LUCIMAR FORTUNATO DA FONSECA SOUZA

Contrato de Pessoal n°. 055/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 055/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: LUZIA ROSSIE ALVES ROCHA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 36 horas semanal.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; LUZIA ROSSIE ALVES ROCHA

Contrato de Pessoal n°. 056/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 056/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: MARIA APARECIDA DE JESUS VICENTE

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos).

Data Da Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; MARIA APARECIDA DE JESUS VICENTE

Contrato de Pessoal n°. 057/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 057/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: MARILSA CONSUELITA TEODORO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 36 horas semanal.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; MARILSA CONSUELITA TEODORO

Contrato de Pessoal n°. 058/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 058/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: MARILUCI ESTEVÃO DA SILVA NEVES

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção do Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos).

Data Da Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; MARILUCI ESTEVÃO DA SILVA NEVES

Contrato de Pessoal n°. 059/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 059/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: MARINES DA CRUZ SALERMO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 36 horas semanal.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; MARINES DA CRUZ SALERMO

Contrato de Pessoal n°. 060/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 060/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: MARLI TEODORO DE OLIVEIRA DOS SANTOS

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 36 horas semanal.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; MARLI TEODORO DE OLIVEIRA DOS SANTOS

Contrato de Pessoal n°. 061/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 061/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: MEIRE DE SOUZA BERIGO COSTA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos).

Data Da Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; MEIRE DE SOUZA BERIGO COSTA

Contrato de Pessoal n°. 062/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 062/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: MERIELE DA SILVA FRANCISCO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 36 horas semanal.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; MERIELE DA SILVA FRANCISCO

Contrato de Pessoal n°. 063/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 063/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: PATRICIA VENTURA MIRANDA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção do Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos).

Data Da Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; PATRICIA VENTURA MIRANDA

Contrato de Pessoal n°. 064/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 064/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: PAULA FERNANDA ROMANHUK

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 30 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção do Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos).

Data Da Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; PAULA FERNANDA ROMANHUK

Contrato de Pessoal n°. 065/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 065/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: PAULA VANESSA PEDROGA RAMOS

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.024.0.0.12365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; PAULA VANESSA PEDROGA RAMOS

Contrato de Pessoal n°. 066/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 066/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: RENATO PIRES SOBRINHO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.024.0.0.12365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; RENATO PIRES SOBRINHO

Contrato de Pessoal n°. 067/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 067/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ROSANA DAS GRAÇAS COSTA FERREIRA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos).

Data Da Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ROSANA DAS GRAÇAS COSTA FERREIRA

Contrato de Pessoal n°. 068/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 068/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ROSANA FRANCO SILVA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção do Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos)

Data Da Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ROSANA FRANCO SILVA

Contrato de Pessoal n°. 069/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 069/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ROSIMEIRE DIAS DA SILVA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos).

Data Da Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ROSIMEIRE DIAS DA SILVA

Contrato de Pessoal n°. 070/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 070/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: SIMONE ALVES LOURENÇO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na

Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR MATEMÁTICA – ZONA URBANA E

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2230** Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB - Ensino Fundamental - Contratos).

Data Da Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; SIMONE ALVES LOURENÇO

Contrato de Pessoal n°. 071/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 071/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: SIRLEI MARCELINO DIAS

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.024.0.0.12365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; SIRLEI MARCELINO DIAS

Contrato de Pessoal n°. 072/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 072/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: SOLANGE DA CRUZ BERTO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.024.0.0.12365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; SOLANGE DA CRUZ BERTO

Contrato de Pessoal n°. 073/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 073/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: SONIA REGINA RODRIGUES

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos).

Data Da Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; SONIA REGINA RODRIGUES

Contrato de Pessoal n°. 074/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 074/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: STTELA MARCIA LOPES ROCHA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 18 horas semanal.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; STTELA MARCIA LOPES ROCHA

Contrato de Pessoal n°. 075/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 075/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: TAMIRES SCHNEIDER

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR LINGUA PORTUG. E ESTRANGEIR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; TAMIRES SCHNEIDER

Contrato de Pessoal n°. 076/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 076/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: TELMA DOS SANTOS OLIVEIRA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.024.0.0.12365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; TELMA DOS SANTOS OLIVEIRA

Contrato de Pessoal n°. 077/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 077/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: VANDREIA ESTEVÃO RAMPIM BRISOT

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos).

Data Da Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; VANDREIA ESTEVÃO RAMPIM BRISOT

Contrato de Pessoal n°. 078/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 078/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: WESLAINE FRANCIELE DUARTE DE OL. SANTOS

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 20 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos).

Data Da Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; WESLAINE FRANCIELE DUARTE DE OL. SANTOS

Contrato de Pessoal n°. 079/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 079/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ADENILSON PEREIRA DA SILVA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: MOTORISTA-ZONA RURAL LEI 126/07

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.023.0.0.12361.0032.2215 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSPORTE ESCOLAR - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ADENILSON PEREIRA DA SILVA

Contrato de Pessoal n°. 080/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 080/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ALESSANDRA MARIZA LEITE

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: INTÉRPRETE

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.022.0.0.12367.0031.2229 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ALESSANDRA MARIZA LEITE

Contrato de Pessoal n°. 081/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 081/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ANA MARIA SAMPAIO DOS SANTOS CASTOLDI

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na

Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção do Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos)

Data Da Assinatura: 02/01/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ANA MARIA SAMPAIO DOS SANTOS CASTOLDI

Contrato de Pessoal n°. 082/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 082/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ANDREA PATRICIA DE ALMEIDA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA – ZONA URBA

Carga Horária: com jornada de trabalho de 36 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2230** Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB - Ensino Fundamental - Contratos).

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ANDREA PATRICIA DE ALMEIDA

Contrato de Pessoal n°. 083/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 083/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ANGELINA DA SILVA JOAQUIM

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AJUDANTE DE SERV. GERAIS SEMEC

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.023.0.0.12361.0032.2208** MANUTENÇÃO DEPTO E CENTROS DE ENSINO FUNDAMENTAL **3.1.90.04.00.00 0101000000** (ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS).

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ANGELINA DA SILVA JOAQUIM

Contrato de Pessoal n°. 084/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 084/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: CACILENE ALMEIDA SILVA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR DA SALA MULTIFUNCIONAL/ED.

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.022.0.0.12367.0031.2229 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; CACILENE ALMEIDA SILVA

Contrato de Pessoal n°. 085/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 085/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: CARMEM TEREZINHA CAZZUNI GONCALVES

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR DA SALA MULTIFUNCIONAL/ED.

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.022.0.0.12367.0031.2229 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; CARMEM TEREZINHA CAZZUNI GONCALVES

Contrato de Pessoal n°. 086/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 086/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: CARMEN CELIA DIAS LUZ

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR MATEMÁTICA – ZONA URBANA E

Carga Horária: com jornada de trabalho de 30 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2230** Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB - Ensino Fundamental - Contratos).

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; CARMEN CELIA DIAS LUZ

Contrato de Pessoal n°. 087/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 087/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: CLAUDIA FREITAS BENTO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ZONA

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.023.0.0.12361.0032.2208** MANUTENÇÃO DEPTO E CENTROS DE ENSINO FUNDAMENTAL **3.1.90.04.00.00 0101000000** (ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS).

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; CLAUDIA FREITAS BENTO

Contrato de Pessoal n°. 088/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 088/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: CLERIA MARIA DE JESUS XAVIER RUEDELL

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AJUDANTE DE SERV. GERAIS SEMEC

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.023.0.0.12361.0032.2208** MANUTENÇÃO DEPTO E CENTROS DE ENSINO FUNDAMENTAL **3.1.90.04.00.00 0101000000** (ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS).

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; CLERIA MARIA DE JESUS XAVIER RUEDELL

Contrato de Pessoal n°. 089/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 089/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: DANIEL CANDIDO DE MORAES

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ZONA

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.023.0.0.12361.0032.2208** MANUTENÇÃO DEPTO E CENTROS DE ENSINO FUNDAMENTAL **3.1.90.04.00.00 0101000000** (ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS).

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; DANIEL CANDIDO DE MORAES

Contrato de Pessoal n°. 090/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 090/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: DANIELLI MARQUES ROSA ESTEVES

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR LINGUA PORTUG. E ESTRANGEIR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 30 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2230** Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB - Ensino Fundamental - Contratos).

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; DANIELLI MARQUES ROSA ESTEVES

Contrato de Pessoal n°. 091/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 091/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: DAYANE MAYARA SANTOS SILVA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AJUDANTE DE SERV. GERAIS SEMEC

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.023.0.0.12361.0032.2208** MANUTENÇÃO DEPTO E CENTROS DE ENSINO FUNDAMENTAL **3.1.90.04.00.00 0101000000** (ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS).

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; DAYANE MAYARA SANTOS SILVA

Contrato de Pessoal n°. 092/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 092/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: DIANA DE ALMEIDA DOS SANTOS

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na

Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR MATEMÁTICA – ZONA URBANA E

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2230** Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB - Ensino Fundamental - Contratos).

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; DIANA DE ALMEIDA DOS SANTOS

Contrato de Pessoal n°. 093/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 093/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: EDISON ROQUE CORREIA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: VIGIA SEMEC

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.023.0.0.12361.0032.2208** MANUTENÇÃO DEPTO E CENTROS DE ENSINO FUNDAMENTAL **3.1.90.04.00.00 0101000000** (ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS).

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; EDISON ROQUE CORREIA

Contrato de Pessoal n°. 094/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 094/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: EDUARDO JOSE SUARES

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA – ZONA URBA

Carga Horária: com jornada de trabalho de 38 horas semanal.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; EDUARDO JOSE SUARES

Contrato de Pessoal n°. 095/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 095/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ELAINE DE SOUZA RIBEIRO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ZONA

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: (02.024.0.0.12365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ELAINE DE SOUZA RIBEIRO

Contrato de Pessoal n°. 096/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 096/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ELIELMA OLIVEIRA DOS SANTOS DANTAS

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA – ZONA URBA

Carga Horária: com jornada de trabalho de 38 horas semanal.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ELIELMA OLIVEIRA DOS SANTOS DANTAS

Contrato de Pessoal n°. 097/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 097/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ELIETHE ANTONIA BENTO ESPERANCA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AJUDANTE DE SERV. GERAIS SEMEC

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.023.0.0.12361.0032.2208** MANUTENÇÃO DEPTO E CENTROS DE ENSINO FUNDAMENTAL **3.1.90.04.00.00 0101000000** (ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS).

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ELIETHE ANTONIA BENTO ESPERANCA

Contrato de Pessoal n°. 098/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 098/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ELISBELE RICAS GARCIA CRUZ

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR LINGUA PORTUG. E ESTRANGEIR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 30 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2230** Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB - Ensino Fundamental - Contratos).

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ELISBELE RICAS GARCIA CRUZ

Contrato de Pessoal n°. 099/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 099/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ELIZANGELA BERTHOLDI RIBEIRO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 20 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção do Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos)

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ELIZANGELA BERTHOLDI RIBEIRO

Contrato de Pessoal n°. 100/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 100/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ELIZEU BENEDITO DA SILVA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ZONA

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.023.0.0.12361.0032.2208** MANUTENÇÃO DEPTO E CENTROS DE ENSINO FUNDAMENTAL **3.1.90.04.00.00 0101000000** (ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS).

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ELIZEU BENEDITO DA SILVA

Contrato de Pessoal n°. 101/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 101/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: EUNICE ALVES PEREIRA TEIXEIRA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção do Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos)

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; EUNICE ALVES PEREIRA TEIXEIRA

Contrato de Pessoal n°. 102/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 102/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: FELIPE PEREIRA DE BARROS

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: MOTORISTA-ZONA RURAL LEI 126/07

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.023.0.0.12361.0032.2215 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSPORTE ESCOLAR - CONTRATOS).

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; FELIPE PEREIRA DE BARROS

Contrato de Pessoal n°. 103/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 103/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: GENI DE FATIMA BILINSKI

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na

Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 30 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção do Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos).

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; GENI DE FATIMA BILINSKI

Contrato de Pessoal n°. 104/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 104/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: GLAUCI OLIVEIRA CARRERO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ZONA

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.024.0.0.12365.0034.2222** MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL **3.1.90.04.00.00 0101000000** (Ensino Fundamental – Educação Infantil - Contratos).

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; GLAUCI OLIVEIRA CARRERO

Contrato de Pessoal n°. 105/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 105/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: IRACELIA SALES DOS ANJOS COSTA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR LINGUA PORTUG. E ESTRANGEIR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 34 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2230** Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB - Ensino Fundamental - Contratos).

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; IRACELIA SALES DOS ANJOS COSTA

Contrato de Pessoal n°. 106/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 106/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: JAIANA DE LIMA LACERDA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR DA SALA MULTIFUNCIONAL/ED.

Carga Horária: com jornada de trabalho de 18 horas semanal.

Dotação: 02.022.0.0.12367.0031.2229 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; JAIANA DE LIMA LACERDA

Contrato de Pessoal n°. 107/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 107/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: JANAINA FERNANDES DE OLIVEIRA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AJUDANTE DE SERV. GERAIS SEMEC

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.023.0.0.12361.0032.2208** MANUTENÇÃO DEPTO E CENTROS DE ENSINO FUNDAMENTAL **3.1.90.04.00.00 0101000000** (ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS).

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; JANAINA FERNANDES DE OLIVEIRA

Contrato de Pessoal n°. 108/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 108/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: JAQUELINE OLIVEIRA DA SILVA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos)

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; JAQUELINE OLIVEIRA DA SILVA

Contrato de Pessoal n°. 109/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 109/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: JHENIFER PINHEIRO TEIXEIRA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ZONA

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.024.0.0.12365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; JHENIFER PINHEIRO TEIXEIRA

Contrato de Pessoal n°. 110/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 110/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: LEANDRO ALVES DE SOUZA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ZONA

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.024.0.0.12365.0034.2222** MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL **3.1.90.04.00.00 0101000000** (Ensino Fundamental – Educação Infantil - Contratos).

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; LEANDRO ALVES DE SOUZA

Contrato de Pessoal n°. 111/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 111/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: LEDILIAN RAMOS DE SOUZA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção do Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos)

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; LEDILIAN RAMOS DE SOUZA

Contrato de Pessoal n°. 112/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 112/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: LUCIANA MATIOLLI LONGUI PAVANETTI

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 30 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção do Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos)

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; LUCIANA MATIOLLI LONGUI PAVANETTI

Contrato de Pessoal n°. 113/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 113/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: LUCIANETE DE ALMEIDA QUEIROZ

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 20 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção do Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos)

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; LUCIANETE DE ALMEIDA QUEIROZ

Contrato de Pessoal n°. 114/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 114/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: LUSIANA APRINIO DO NASCIMENTO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na

Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR MATEMÁTICA – ZONA URBANA E

Carga Horária: com jornada de trabalho de 30 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2230** Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB - Ensino Fundamental - Contratos).

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; LUSIANA APRINIO DO NASCIMENTO

Contrato de Pessoal n°. 115/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 115/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: MARCIA APARECIDA DA SILVA MAGRINELLI

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção do Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos)

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; MARCIA APARECIDA DA SILVA MAGRINELLI

Contrato de Pessoal n°. 116/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 116/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: MARCIELE KEYLA HEIDMANN

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR MATEMATICA - ZONA URBANA E

Carga Horária: com jornada de trabalho de 24 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2230** Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB - Ensino Fundamental - Contratos).

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; MARCIELE KEYLA HEIDMANN

Contrato de Pessoal n°. 117/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 117/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: MARCO DANIEL BENEDETTI

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: MOTORISTA-ZONA RURAL LEI 126/07

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.023.0.0.12361.0032.2215 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSPORTE ESCOLAR – CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; MARCO DANIEL BENEDETTI

Contrato de Pessoal n°. 118/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 118/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: MARIA INES DO NASCIMENTO SILVA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 30 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção do Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos)

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; MARIA INES DO NASCIMENTO SILVA

Contrato de Pessoal n°. 119/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 119/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: MARIO APARECIDO SILVA DE SOUZA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR MATEMÁTICA – ZONA URBANA E

Carga Horária: com jornada de trabalho de 20 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2230** Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB - Ensino Fundamental - Contratos).

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; MARIO APARECIDO SILVA DE SOUZA

Contrato de Pessoal n°. 120/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 120/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: MARIZA FREITAS DE OLIVEIRA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AJUDANTE DE SERV. GERAIS SEMEC

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.023.0.0.12361.0032.2208** MANUTENÇÃO DEPTO E CENTROS DE ENSINO FUNDAMENTAL **3.1.90.04.00.00 0101000000** (ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; MARIZA FREITAS DE OLIVEIRA

Contrato de Pessoal n°. 121/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 121/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: MILTON JUNIOR DE OLIVEIRA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: MOTORISTA-ZONA RURAL LEI 126/07

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.023.0.0.12361.0032.2215 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSPORTE ESCOLAR - CONTRATOS).

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; MILTON JUNIOR DE OLIVEIRA

Contrato de Pessoal n°. 122/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 122/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: MIRIAN DO NASCIMENTO FRANCHINI

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR DA SALA MULTIFUNCIONAL/ED.

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.022.0.0.12367.0031.2229 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; MIRIAN DO NASCIMENTO FRANCHINI

Contrato de Pessoal n°. 123/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 123/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: NEUZA GALDINO COSTA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ZONA

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.024.0.0.12365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; NEUZA GALDINO COSTA

Contrato de Pessoal n°. 124/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 124/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: NILZETE ALMEIDA DE ARAUJO SANTOS

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção do Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos)

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; NILZETE ALMEIDA DE ARAUJO SANTOS

Contrato de Pessoal n°. 125/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 125/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: OZEIAS PINHEIRO DA SILVA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na

Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA – ZONA URBA

Carga Horária: com jornada de trabalho de 34 horas semanal.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; OZEIAS PINHEIRO DA SILVA

Contrato de Pessoal n°. 126/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 126/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: PAMELA LORENA CALENTE MATTOS LINS GOMES

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR LINGUA PORTUG. E ESTRANGEIR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 30 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2230** Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB - Ensino Fundamental - Contratos).

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; PAMELA LORENA CALENTE MATTOS LINS GOMES

Contrato de Pessoal n°. 127/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 127/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: PATRICIA DOS SANTOS SOUZA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ZONA

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.024.0.0.12365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; PATRICIA DOS SANTOS SOUZA

Contrato de Pessoal n°. 128/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 128/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: PAULO DOS SANTOS

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: MOTORISTA-ZONA RURAL LEI 126/07

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.023.0.0.12361.0032.2215 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSPORTE ESCOLAR - CONTRATOS).

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; PAULO DOS SANTOS

Contrato de Pessoal n°. 129/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 129/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: PAULO GILBERTO DE SOUZA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: MOTORISTA-ZONA RURAL LEI 126/07

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.023.0.0.12361.0032.2215 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSPORTE ESCOLAR - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; PAULO GILBERTO DE SOUZA

Contrato de Pessoal n°. 130/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 130/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: PERLA MARGARIDA CHIEREGATTO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ZONA

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.023.0.0.12361.0032.2208** MANUTENÇÃO DEPTO E CENTROS DE ENSINO FUNDAMENTAL **3.1.90.04.00.00 0101000000** (ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS).

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; PERLA MARGARIDA CHIEREGATTO

Contrato de Pessoal n°. 131/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 131/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: RENATA REBECA ROCHA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção do Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos)

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; RENATA REBECA ROCHA

Contrato de Pessoal n°. 132/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 132/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: RONALDO ARAUJO DE MATOS

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: MOTORISTA-ZONA RURAL LEI 126/07

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.023.0.0.12361.0032.2215 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSPORTE ESCOLAR – CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; RONALDO ARAUJO DE MATOS

Contrato de Pessoal n°. 133/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 133/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ROSINEI DA SILVA E SOUSA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção do Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos)

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ROSINEI DA SILVA E SOUSA

Contrato de Pessoal n°. 134/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 134/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: SANDRA BUENO DA SILVA DUARTE

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR LINGUA PORTUG. E ESTRANGEIR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 20 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2230** Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB - Ensino Fundamental - Contratos).

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; SANDRA BUENO DA SILVA DUARTE

Contrato de Pessoal n°. 135/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 135/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: SANDRA MARIA LIRA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 20 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção do Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos)

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; SANDRA MARIA LIRA

Contrato de Pessoal n°. 136/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 136/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: SERGIO QUIRINO DOS SANTOS NETO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na

Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: MOTORISTA-ZONA RURAL LEI 126/07

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.023.0.0.12361.0032.2215 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSPORTE ESCOLAR - CONTRATOS).

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; SERGIO QUIRINO DOS SANTOS NETO

Contrato de Pessoal n°. 137/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 137/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: SESLEY FERREIRA NUNES

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: VIGIA SEMEC

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.023.0.0.12361.0032.2208** MANUTENÇÃO DEPTO E CENTROS DE ENSINO FUNDAMENTAL **3.1.90.04.00.00 0101000000** (ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS).

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; SESLEY FERREIRA NUNES

Contrato de Pessoal n°. 138/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 138/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: SILVANECIA GONCALVES DA SILVA CARVALHO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR DA SALA MULTIFUNCIONAL/ED.

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.022.0.0.12367.0031.2229 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; SILVANECIA GONCALVES DA SILVA CARVALHO

Contrato de Pessoal n°. 139/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 139/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ANGELA LICELIA FREITAS SANTOS

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.024.0.0.12365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ANGELA LICELIA FREITAS SANTOS

Contrato de Pessoal n°. 140/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 140/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ANGELA REGINA PENSO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR DA SALA MULTIFUNCIONAL/ED.

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.022.0.0.12367.0031.2229 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 03/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ANGELA REGINA PENSO

Contrato de Pessoal n°. 141/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 141/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: CLOVIS ALVES DOS SANTOS

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: MOTORISTA-ZONA RURAL LEI 126/07

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.023.0.0.12361.0032.2215 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSPORTE ESCOLAR - CONTRATOS).

Data Da Assinatura: 03/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; CLOVIS ALVES DOS SANTOS

Contrato de Pessoal n°. 142/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 142/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: DIEGO FERNANDO DANIEL

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: VIGIA SEMEC

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.023.0.0.12361.0032.2208** MANUTENÇÃO DEPTO E CENTROS DE ENSINO FUNDAMENTAL **3.1.90.04.00.00 0101000000** (ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS).

Data Da Assinatura: 03/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; DIEGO FERNANDO DANIEL

Contrato de Pessoal n°. 143/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 143/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ELISANGELA MARIA DOS SANTOS

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ZONA

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.023.0.0.12361.0032.2208** MANUTENÇÃO DEPTO E CENTROS DE ENSINO FUNDAMENTAL **3.1.90.04.00.00 0101000000** (ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 03/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ELISANGELA MARIA DOS SANTOS

Contrato de Pessoal n°. 144/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 144/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: FABIANA ALENCAR ROCHA E SILVA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ZONA

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.024.0.0.12365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 03/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; FABIANA ALENCAR ROCHA E SILVA

Contrato de Pessoal n°. 145/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 145/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: GISELLE DA SILVA ARAUJO LADISLAU

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ZONA

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.023.0.0.12361.0032.2208** MANUTENÇÃO DEPTO E CENTROS DE ENSINO FUNDAMENTAL **3.1.90.04.00.00 0101000000** (ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS).

Data Da Assinatura: 03/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; GISELLE DA SILVA ARAUJO LADISLAU

Contrato de Pessoal n°. 146/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 146/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: JOAO MARCOS DA SILVA DE BRITO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: VIGIA SEMEC

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.023.0.0.12361.0032.2208** MANUTENÇÃO DEPTO E CENTROS DE ENSINO FUNDAMENTAL **3.1.90.04.00.00 0101000000** (ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS).

Data Da Assinatura: 03/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; JOAO MARCOS DA SILVA DE BRITO

Contrato de Pessoal n°. 147/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 147/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: LAURA CRISTINA MIRANDA LUZ

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na

Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AJUDANTE DE SERV. GERAIS SEMEC

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.023.0.0.12361.0032.2208** MANUTENÇÃO DEPTO E CENTROS DE ENSINO FUNDAMENTAL **3.1.90.04.00.00 0101000000** (ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS).

Data Da Assinatura: 03/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; LAURA CRISTINA MIRANDA LUZ

Contrato de Pessoal n°. 148/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 148/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: LUCIRLEI APARECIDA DA SILVA RIBEIRO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AJUDANTE DE SERV. GERAIS SEMEC

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.023.0.0.12361.0032.2208** MANUTENÇÃO DEPTO E CENTROS DE ENSINO FUNDAMENTAL **3.1.90.04.00.00 0101000000** (ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS).

Data Da Assinatura: 03/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; LUCIRLEI APARECIDA DA SILVA RIBEIRO

Contrato de Pessoal n°. 149/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 149/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: MARCIO SILVA PEREIRA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ZONA

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.024.0.0.12365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 03/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; MARCIO SILVA PEREIRA

Contrato de Pessoal n°. 150/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 150/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: NEIDE SILVA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 27 horas semanal.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 03/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; NEIDE SILVA

Contrato de Pessoal n°. 151/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 151/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: PATRICIA ALMEIDA DA SILVA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR LINGUA PORTUG. E ESTRANGEIR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 30 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2230** Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB - Ensino Fundamental - Contratos).

Data Da Assinatura: 03/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; PATRICIA ALMEIDA DA SILVA

Contrato de Pessoal n°. 152/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 152/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: PAULA MILENE PEREIRA LIMA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AJUDANTE DE SERV. GERAIS SEMEC

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.023.0.0.12361.0032.2208** MANUTENÇÃO DEPTO E CENTROS DE ENSINO FUNDAMENTAL **3.1.90.04.00.00 0101000000** (ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS).

Data Da Assinatura: 03/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; PAULA MILENE PEREIRA LIMA

Contrato de Pessoal n°. 153/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 153/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: PAULO HENRIQUE DA SILVA LINDER

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: VIGIA SEMEC

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.023.0.0.12361.0032.2208** MANUTENÇÃO DEPTO E CENTROS DE ENSINO FUNDAMENTAL **3.1.90.04.00.00 0101000000** (ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS).

Data Da Assinatura: 03/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; PAULO HENRIQUE DA SILVA LINDER

Contrato de Pessoal n°. 154/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 154/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: PEDRO RENILDO ANTON

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: MOTORISTA-ZONA RURAL LEI 126/07

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.023.0.0.12361.0032.2215 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSPORTE ESCOLAR - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 03/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; PEDRO RENILDO ANTON

Contrato de Pessoal n°. 155/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 155/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ROSANGELA DE ALMEIDA GRACIOLI

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AJUDANTE DE SERV. GERAIS SEMEC

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.023.0.0.12361.0032.2208** MANUTENÇÃO DEPTO E CENTROS DE ENSINO FUNDAMENTAL **3.1.90.04.00.00 0101000000** (ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS).

Data Da Assinatura: 03/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ROSANGELA DE ALMEIDA GRACIOLI

Contrato de Pessoal n°. 156/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 156/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ROSELY SILVA SANTOS

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR DA SALA MULTIFUNCIONAL/ED.

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.022.0.0.12367.0031.2229 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 03/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ROSELY SILVA SANTOS

Contrato de Pessoal n°. 157/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 157/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: SANDRA DOS ANJOS SOUZA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AJUDANTE DE SERV. GERAIS SEMEC

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.023.0.0.12361.0032.2208** MANUTENÇÃO DEPTO E CENTROS DE ENSINO FUNDAMENTAL **3.1.90.04.00.00 0101000000** (ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 03/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; SANDRA DOS ANJOS SOUZA

Contrato de Pessoal n°. 158/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 158/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: CECILIO KEZOKEMAI

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na

Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 16 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2231** Manutenção da Educação Indígena- FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Manutenção da Educação Indígena - Contratos)

Data Da Assinatura: 04/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; CECILIO KEZOKEMAI

Contrato de Pessoal n°. 159/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 159/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: CLAUDEMIRO ZANOIZOKAISE

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2231** Manutenção da Educação Indígena- FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Manutenção da Educação Indígena - Contratos).

Data Da Assinatura: 04/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; CLAUDEMIRO ZANOIZOKAISE

Contrato de Pessoal n°. 160/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 160/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: CLAUDENICE RODRIGUES MARTINS DE OLIVEIRA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 27 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2230** Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB - Ensino Fundamental - Contratos).

Data Da Assinatura: 04/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; CLAUDENICE RODRIGUES MARTINS DE OLIVEIRA

Contrato de Pessoal n°. 161/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 161/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: CLAUDIO KOEZOWE

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 16 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2231** Manutenção da Educação Indígena- FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Manutenção da Educação Indígena - Contratos).

Data Da Assinatura: 04/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; CLAUDIO KOEZOWE

Contrato de Pessoal n°. 162/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 162/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: DUZANIL ZEMAZOKAI

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 16 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2231** Manutenção da Educação Indígena- FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Manutenção da Educação Indígena - Contratos)

Data Da Assinatura: 04/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; DUZANIL ZEMAZOKAI

Contrato de Pessoal n°. 163/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 163/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: IRACEMA APARECIDA CAIEIRO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2231** Manutenção da Educação Indígena- FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Manutenção da Educação Indígena - Contratos).

Data Da Assinatura: 04/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; IRACEMA APARECIDA CAIEIRO

Contrato de Pessoal n°. 164/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 164/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ISMAEL EZOMAE

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 20 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2231** Manutenção da Educação Indígena- FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Manutenção da Educação Indígena - Contratos)

Data Da Assinatura: 04/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ISMAEL EZOMAE

Contrato de Pessoal n°. 165/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 165/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: JURANDIR ZEZOKIWARE

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 24 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2231** Manutenção da Educação Indígena- FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Manutenção da Educação Indígena - Contratos).

Data Da Assinatura: 04/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; JURANDIR ZEZOKIWARE

Contrato de Pessoal n°. 166/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 166/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: JUSCILENE DELFINO LIMA DA CRUZ

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 30 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2231** Manutenção da Educação Indígena- FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Manutenção da Educação Indígena - Contratos)

Data Da Assinatura: 04/04/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; JUSCILENE DELFINO LIMA DA CRUZ

Contrato de Pessoal n°. 167/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 167/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: LINO ZOKENAZOKAE

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 21 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2231** Manutenção da Educação Indígena- FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Manutenção da Educação Indígena - Contratos)

Data Da Assinatura: 04/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; LINO ZOKENAZOKAE

Contrato de Pessoal n°. 168/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 168/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: NEUDVANIA ONAEZOKENAZOKAEROSE

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2231** Manutenção da Educação Indígena- FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Manutenção da Educação Indígena - Contratos)

Data Da Assinatura: 04/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; NEUDVANIA ONAEZOKENAZOKAEROSE

Contrato de Pessoal n°. 169/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 169/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: PEDRO KEZOWE

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na

Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2231** Manutenção da Educação Indígena- FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Manutenção da Educação Indígena - Contratos)

Data Da Assinatura: 04/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; PEDRO KEZOWE

Contrato de Pessoal n°. 170/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 170/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: TEREZA CRISTINA KEZONAZOKERO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 26 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2231** Manutenção da Educação Indígena- FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Manutenção da Educação Indígena - Contratos)

Data Da Assinatura: 04/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; TEREZA CRISTINA KEZONAZOKERO

Contrato de Pessoal n°. 171/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 171/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: VALMIR EMIDIO DA SILVA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 21 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2231** Manutenção da Educação Indígena- FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Manutenção da Educação Indígena - Contratos).

Data Da Assinatura: 04/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; VALMIR EMIDIO DA SILVA

Contrato de Pessoal n°. 172/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 172/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: AGUEDA ALVES PINTO RIBEIRO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ED. INFANTIL/EJA 1° SEGMENT

Carga Horária: com jornada de trabalho de 20 horas semanal

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2230** Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB - Ensino Fundamental - Contratos).

Data Da Assinatura: 04/02/2016

Vigência: 05/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; AGUEDA ALVES PINTO RIBEIRO

Contrato de Pessoal n°. 173/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 173/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ELIANA LOPES DA SILVA SOARES

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ED. INFANTIL/EJA 1° SEGMENT

Carga Horária: com jornada de trabalho de 20 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2230** Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB - Ensino Fundamental - Contratos).

Data Da Assinatura: 04/02/2016

Vigência: 05/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ELIANA LOPES DA SILVA SOARES

Contrato de Pessoal n°. 174/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 174/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ELIANAI MOREIRA DE CARVALHO OLIVEIRA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ED. INFANTIL/EJA 1° SEGMENT

Carga Horária: com jornada de trabalho de 20 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2230** Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB - Ensino Fundamental - Contratos).

Data Da Assinatura: 04/02/2016

Vigência: 05/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ELIANAI MOREIRA DE CARVALHO OLIVEIRA

Contrato de Pessoal n°. 175/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 175/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: JOANA GARCIA CAMPANHA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ED. INFANTIL/EJA 1° SEGMENT

Carga Horária: com jornada de trabalho de 20 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos).

Data Da Assinatura: 04/02/2016

Vigência: 05/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; JOANA GARCIA CAMPANHA

Contrato de Pessoal n°. 176/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 176/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: LIZANDRA RUVIO FANTIN SILVA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ED. INFANTIL/EJA 1° SEGMENT

Carga Horária: com jornada de trabalho de 20 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção do Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos)

Data Da Assinatura: 04/02/2016

Vigência: 05/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; LIZANDRA RUVIO FANTIN SILVA

Contrato de Pessoal n°. 177/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 177/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: OLIVIA SERRANO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ED. INFANTIL/EJA 1° SEGMENT

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção do Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos)

Data Da Assinatura: 04/02/2016

Vigência: 05/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; OLIVIA SERRANO

Contrato de Pessoal n°. 178/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 178/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ROSIANA DA SILVA OLIVEIRA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ED. INFANTIL/EJA 1° SEGMENT

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção do Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos)

Data Da Assinatura: 04/02/2016

Vigência: 05/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ROSIANA DA SILVA OLIVEIRA

Contrato de Pessoal n°. 179/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 179/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ROSIENE DOMINGOS MARCIANO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ED. INFANTIL/EJA 1° SEGMENT

Carga Horária: com jornada de trabalho de 20 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2230** Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB - Ensino Fundamental - Contratos).

Data Da Assinatura: 04/02/2016

Vigência: 05/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ROSIENE DOMINGOS MARCIANO

Contrato de Pessoal n°. 180/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 180/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: SILVANA AZEVEDO DA COSTA MARQUES

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na

Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ED. INFANTIL/EJA 1° SEGMENT

Carga Horária: com jornada de trabalho de 20 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2230** Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB - Ensino Fundamental - Contratos).

Vigência: 05/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; SILVANA AZEVEDO DA COSTA MARQUES

Contrato de Pessoal n°. 181/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 181/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ANA LUCIA OLIVEIRA DA CRUZ

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 20 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção do Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos)

Data Da Assinatura: 04/02/2016

Vigência: 10/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ANA LUCIA OLIVEIRA DA CRUZ

Contrato de Pessoal n°. 182/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 182/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ANDRESSA RAFAELA CARDOSO DE LIMA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AJUDANTE DE SERV. GERAIS SEMEC

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.023.0.0.12361.0032.2208** MANUTENÇÃO DEPTO E CENTROS DE ENSINO FUNDAMENTAL **3.1.90.04.00.00 0101000000** (ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS).

Data Da Assinatura: 04/02/2016

Vigência: 10/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ANDRESSA RAFAELA CARDOSO DE LIMA

Contrato de Pessoal n°. 183/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 183/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.024.0.0.12365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 04/02/2016

Vigência: 10/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA

Contrato de Pessoal n°. 184/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 184/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ELIZANGELA DA SILVA BRANDAO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 20 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção do Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos)

Data Da Assinatura: 04/02/2016

Vigência: 10/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ELIZANGELA DA SILVA BRANDAO

Contrato de Pessoal n°. 185/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 185/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ERLETE BRAMBILA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ED. INFANTIL/EJA 1° SEGMENT

Carga Horária: com jornada de trabalho de 28 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2230** Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB - Ensino Fundamental - Contratos).

Data Da Assinatura: 04/02/2016

Vigência: 10/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ERLETE BRAMBILA

Contrato de Pessoal n°. 186/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 186/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: FABIANA FUSCO ROCHA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 18 horas semanal.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 04/02/2016

Vigência: 10/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; FABIANA FUSCO ROCHA

Contrato de Pessoal n°. 187/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 187/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: JACKELINE BATISTA DA SILVA DUARTE

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 18 horas semanal.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 04/02/2016

Vigência: 10/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; JACKELINE BATISTA DA SILVA DUARTE

Contrato de Pessoal n°. 188/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 188/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: LAURA DA SILVA OLIVEIRA AMORIN

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 18 horas semanal.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 04/02/2016

Vigência: 10/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; LAURA DA SILVA OLIVEIRA AMORIN

Contrato de Pessoal n°. 189/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 189/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: LAURA KAZUKO UENO PEDROSA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR GEOGRAFIA – ZONA URBANA E R

Carga Horária: com jornada de trabalho de 31 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2230** Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB - Ensino Fundamental - Contratos).

Data Da Assinatura: 04/02/2016

Vigência: 10/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; LAURA KAZUKO UENO PEDROSA

Contrato de Pessoal n°. 190/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 190/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: MILENI STUCHI SIMPLICIO DE SOUZA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.024.0.0.12365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 04/02/2016

Vigência: 10/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; MILENI STUCHI SIMPLICIO DE SOUZA

Contrato de Pessoal n°. 191/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 191/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: SANDRA FERNANDES MANSILHA DELFINO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na

Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 18 horas semanal.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 04/02/2016

Vigência: 10/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; SANDRA FERNANDES MANSILHA DELFINO

Contrato de Pessoal n°. 192/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 192/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: THAIS CUNHA OLIVEIRA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.024.0.0.12365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 04/02/2016

Vigência: 10/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; THAIS CUNHA OLIVEIRA

Contrato de Pessoal n°. 193/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 193/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ANA PAULA SANDIS DOS SANTOS

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 20 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção do Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos)

Data Da Assinatura: 04/02/2016

Vigência: 10/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ANA PAULA SANDIS DOS SANTOS

Contrato de Pessoal n°. 194/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 194/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: AURINEIA DA SILVA DE CARVALHO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.024.0.0.12365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 05/02/2016

Vigência: 10/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; AURINEIA DA SILVA DE CARVALHO

Contrato de Pessoal n°. 195/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 195/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: CRISTIANE MILCHAREK DE SOUZA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 18 horas semanal.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 05/02/2016

Vigência: 10/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; CRISTIANE MILCHAREK DE SOUZA

Contrato de Pessoal n°. 196/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 196/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: CRISTIANO NEVES DO NASCIMENTO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR CIENCIAS NATURAIS - ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 30 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2230** Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB - Ensino Fundamental - Contratos).

Data Da Assinatura: 05/02/2016

Vigência: 10/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; CRISTIANO NEVES DO NASCIMENTO

Contrato de Pessoal n°. 197/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 197/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: EDVANIA NASCIMENTO RIBEIRO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AJUDANTE DE SERV. GERAIS SEMEC

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.023.0.0.12361.0032.2208** MANUTENÇÃO DEPTO E CENTROS DE ENSINO FUNDAMENTAL **3.1.90.04.00.00 0101000000** (ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS).

Data Da Assinatura: 05/02/2016

Vigência: 10/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; EDVANIA NASCIMENTO RIBEIRO

Contrato de Pessoal n°. 198/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 198/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ELIETE PEREIRA DA SILVA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 20 horas semanal

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção do Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos)

Data Da Assinatura: 05/02/2016

Vigência: 10/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ELIETE PEREIRA DA SILVA

Contrato de Pessoal n°. 199/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 199/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: GILDIANE BENTO DE SALES SANTOS

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 20 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção do Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos)

Data Da Assinatura: 05/02/2016

Vigência: 10/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; GILDIANE BENTO DE SALES SANTOS

Contrato de Pessoal n°. 200/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 200/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: JENIFFER SAMPAIO DE OLIVEIRA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.024.0.0.12365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 05/02/2016

Vigência: 10/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; JENIFFER SAMPAIO DE OLIVEIRA

Contrato de Pessoal n°. 201/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 201/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: JOSIELE NOBRES DA SILVA COSTA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.024.0.0.12365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 05/02/2016

Vigência: 10/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; JOSIELE NOBRES DA SILVA COSTA

Contrato de Pessoal n°. 202/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 202/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: JUCARA DE QUEIROZ SILVA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na

Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ED. INFANTIL/EJA 1° SEGMENT

Carga Horária: com jornada de trabalho de 20 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2230** Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB - Ensino Fundamental - Contratos)

Data Da Assinatura: 05/02/2016

Vigência: 10/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; JUCARA DE QUEIROZ SILVA

Contrato de Pessoal n°. 203/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 203/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: JULIANO GARCIA DE OLIVEIRA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR MATEMÁTICA – ZONA URBANA E

Carga Horária: com jornada de trabalho de 15 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2230** Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB - Ensino Fundamental - Contratos).

Data Da Assinatura: 05/02/2016

Vigência: 10/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; JULIANO GARCIA DE OLIVEIRA

Contrato de Pessoal n°. 204/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 204/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: KARLLA JESSYCA FRANCO DE FREITAS

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 20 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção do Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos)

Data Da Assinatura: 05/02/2016

Vigência: 10/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; KARLLA JESSYCA FRANCO DE FREITAS

Contrato de Pessoal n°. 205/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 205/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: LILIAN STRAPASSON

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 20 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção do Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos)

Data Da Assinatura: 05/02/2016

Vigência: 10/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; LILIAN STRAPASSON

Contrato de Pessoal n°. 206/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 206/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: MARCIA MARIA ZULI

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 18 horas semanal.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 05/02/2016

Vigência: 10/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; MARCIA MARIA ZULI

Contrato de Pessoal n°. 207/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 207/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: MARIA CAROLINA RODRIGUES BORGES DE MELO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.024.0.0.12365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 05/02/2016

Vigência: 10/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; MARIA CAROLINA RODRIGUES BORGES DE MELO

Contrato de Pessoal n°. 208/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 208/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: MARIA JOSE FERREIRA DE SOUZA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AJUDANTE DE SERV. GERAIS SEMEC

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.023.0.0.12361.0032.2208** MANUTENÇÃO DEPTO E CENTROS DE ENSINO FUNDAMENTAL **3.1.90.04.00.00 0101000000** (ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 05/02/2016

Vigência: 10/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; MARIA JOSE FERREIRA DE SOUZA

Contrato de Pessoal n°. 209/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 209/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: MARIA VANDA DE SOUZA VIEIRA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ED. INFANTIL/EJA 1° SEGMENT

Carga Horária: com jornada de trabalho de 20 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2230** Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB - Ensino Fundamental - Contratos).

Data Da Assinatura: 05/02/2016

Vigência: 10/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; MARIA VANDA DE SOUZA VIEIRA

Contrato de Pessoal n°. 210/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 210/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: PATRICIA MENDONCA DA SILVA GUIMARAES

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ED. INFANTIL/EJA 1° SEGMENT

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos).

Data Da Assinatura: 05/02/2016

Vigência: 10/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; PATRICIA MENDONCA DA SILVA GUIMARAES

Contrato de Pessoal n°. 211/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 211/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: RODRIGO CONCEIÇÃO DELUQUE

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR GEOGRAFIA – ZONA URBANA E R

Carga Horária: com jornada de trabalho de 36 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2230** Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB - Ensino Fundamental - Contratos).

Data Da Assinatura: 05/02/2016

Vigência: 10/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; RODRIGO CONCEIÇÃO DELUQUE

Contrato de Pessoal n°. 212/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 212/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: SILVANA LOPES DA SILVA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR HISTÓRIA – ZONA URBANA E RU

Carga Horária: com jornada de trabalho de 30 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2230** Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB - Ensino Fundamental - Contratos).

Data Da Assinatura: 05/02/2016

Vigência: 10/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; SILVANA LOPES DA SILVA

Contrato de Pessoal n°. 213/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 213/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: TALITHA SOYARA ZANINI

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na

Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR CIENCIAS NATURAIS - ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 30 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2230** Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB - Ensino Fundamental - Contratos).

Data Da Assinatura: 05/02/2016

Vigência: 10/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; TALITHA SOYARA ZANINI

Contrato de Pessoal n°. 214/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 214/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ABRAO ARREZOKEMAESE

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 20 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2231** Manutenção da Educação Indígena- FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Manutenção da Educação Indígena - Contratos)

Data Da Assinatura: 11/02/2016

Vigência: 11/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ABRAO ARREZOKEMAESE

Contrato de Pessoal n°. 215/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 215/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ADENILDE AIZOKERO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 20 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2231** Manutenção da Educação Indígena- FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Manutenção da Educação Indígena - Contratos).

Data Da Assinatura: 11/02/2016

Vigência: 11/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ADENILDE AIZOKERO

Contrato de Pessoal n°. 216/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 216/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ALESSANDRA ZEZEZOKENAZOKERO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 36 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2231** Manutenção da Educação Indígena- FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Manutenção da Educação Indígena - Contratos)

Data Da Assinatura: 11/02/2016

Vigência: 11/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ALESSANDRA ZEZEZOKENAZOKERO

Contrato de Pessoal n°. 217/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 217/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ANA LUCIA MAIZOKEMAIROCE

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AJUDANTE DE SERV. GERAIS-INDIGENA

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.023.0.0.12361.0032.2208** MANUTENÇÃO DEPTO E CENTROS DE ENSINO FUNDAMENTAL **3.1.90.04.00.00 0101000000** (ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 11/02/2016

Vigência: 11/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ANA LUCIA MAIZOKEMAIROCE

Contrato de Pessoal n°. 218/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 218/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ANGELO KEZOMAE

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 27 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2231** Manutenção da Educação Indígena- FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Manutenção da Educação Indígena - Contratos)

Data Da Assinatura: 11/11/2016

Vigência: 11/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ANGELO KEZOMAE

Contrato de Pessoal n°. 219/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 219/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: CELSO ANEZOKEMAE

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 20 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2231** Manutenção da Educação Indígena- FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Manutenção da Educação Indígena – Contratos)

Data Da Assinatura: 11/02/2016

Vigência: 11/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; CELSO ANEZOKEMAE

Contrato de Pessoal n°. 220/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 220/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: CLEIDIANE PEREIRA KOREMAKERO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 20 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2231** Manutenção da Educação Indígena- FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Manutenção da Educação Indígena - Contratos).

Data Da Assinatura: 11/02/2016

Vigência: 11/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; CLEIDIANE PEREIRA KOREMAKERO

Contrato de Pessoal n°. 221/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 221/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: DEMEL OLOIZOKEMAECE

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 20 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2231** Manutenção da Educação Indígena- FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Manutenção da Educação Indígena - Contratos)

Data Da Assinatura: 11/02/2016

Vigência: 11/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; DEMEL OLOIZOKEMAECE

Contrato de Pessoal n°. 222/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 222/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: DENISIA ZOZOKEMAERO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 20 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2231** Manutenção da Educação Indígena- FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Manutenção da Educação Indígena - Contratos).

Data Da Assinatura: 11/02/2016

Vigência: 11/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; DENISIA ZOZOKEMAERO

Contrato de Pessoal n°. 223/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 223/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ELISANDRA EZANAZOKERO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AJUDANTE DE SERV. GERAIS-INDIGENA

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.023.0.0.12361.0032.2208** MANUTENÇÃO DEPTO E CENTROS DE ENSINO FUNDAMENTAL **3.1.90.04.00.00 0101000000** (ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS).

Data Da Assinatura: 11/02/2016

Vigência: 11/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ELISANDRA EZANAZOKERO

Contrato de Pessoal n°. 224/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 224/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ELISMARA CRISTINA NAZOKEMAI

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na

Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 31 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2231** Manutenção da Educação Indígena- FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Manutenção da Educação Indígena - Contratos)

Data Da Assinatura: 11/02/2016

Vigência: 11/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ELISMARA CRISTINA NAZOKEMAI

Contrato de Pessoal n°. 225/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 225/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: JOAO QUIRINO EAZOKEMAE

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 26 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2231** Manutenção da Educação Indígena- FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Manutenção da Educação Indígena - Contratos)

Data Da Assinatura: 11/02/2016

Vigência: 11/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; JOAO QUIRINO EAZOKEMAE

Contrato de Pessoal n°. 226/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 226/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: JOSCELIO ONIZOKAECE

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2231** Manutenção da Educação Indígena- FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Manutenção da Educação Indígena - Contratos).

Data Da Assinatura: 11/02/2016

Vigência: 11/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; JOSCELIO ONIZOKAECE

Contrato de Pessoal n°. 227/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 227/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: JOSIANE DOS SANTOS

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AJUDANTE DE SERV. GERAIS-INDIGENA

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.023.0.0.12361.0032.2208** MANUTENÇÃO DEPTO E CENTROS DE ENSINO FUNDAMENTAL **3.1.90.04.00.00 0101000000** (ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 11/02/2016

Vigência: 11/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; JOSIANE DOS SANTOS

Contrato de Pessoal n°. 228/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 228/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: LEANDRO NENEZOKAE

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 20 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2231** Manutenção da Educação Indígena- FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Manutenção da Educação Indígena - Contratos).

Data Da Assinatura: 11/02/2016

Vigência: 11/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; LEANDRO NENEZOKAE

Contrato de Pessoal n°. 229/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 229/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: LUCIMARA OXONAZOKERO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AJUDANTE DE SERV. GERAIS-INDIGENA

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.023.0.0.12361.0032.2208** MANUTENÇÃO DEPTO E CENTROS DE ENSINO FUNDAMENTAL **3.1.90.04.00.00 0101000000** (ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS).

Data Da Assinatura: 11/02/2016

Vigência: 11/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; LUCIMARA OXONAZOKERO

Contrato de Pessoal n°. 230/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 230/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: MARILUCE EZONAZOKERO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 30 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2231** Manutenção da Educação Indígena- FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Manutenção da Educação Indígena - Contratos)

Data Da Assinatura: 11/02/2016

Vigência: 11/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; MARILUCE EZONAZOKERO

Contrato de Pessoal n°. 231/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 231/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: MARILZA GONÇALVES DA SILVA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2231** Manutenção da Educação Indígena- FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Manutenção da Educação Indígena - Contratos).

Data Da Assinatura: 11/02/2016

Vigência: 11/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; MARILZA GONÇALVES DA SILVA

Contrato de Pessoal n°. 232/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 232/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: MAXIMIANO ENEZOKEMAE

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: MOTORISTA INDÍGENA

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.023.0.0.12361.0032.2215 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSPORTE ESCOLAR - CONTRATOS).

Data Da Assinatura: 11/02/2016

Vigência: 11/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; MAXIMIANO ENEZOKEMAE

Contrato de Pessoal n°. 233/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 233/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: MESSIAS ZOZOMAIZOKAE

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 20 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2231** Manutenção da Educação Indígena- FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Manutenção da Educação Indígena - Contratos).

Data Da Assinatura: 11/02/2016

Vigência: 11/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; MESSIAS ZOZOMAIZOKAE

Contrato de Pessoal n°. 234/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 234/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: NEUDSON ONAZOKAE

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 30 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2231** Manutenção da Educação Indígena- FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Manutenção da Educação Indígena - Contratos).

Data Da Assinatura: 11/02/2016

Vigência: 11/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; NEUDSON ONAZOKAE

Contrato de Pessoal n°. 235/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 235/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: OSEIAS REGINALDO PEREIRA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na

Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 20 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2231** Manutenção da Educação Indígena- FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Manutenção da Educação Indígena - Contratos).

Data Da Assinatura: 11/02/2016

Vigência: 11/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; OSEIAS REGINALDO PEREIRA

Contrato de Pessoal n°. 236/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 236/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: REGINALDO NAIZAKE

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 20 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2231** Manutenção da Educação Indígena- FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Manutenção da Educação Indígena - Contratos).

Data Da Assinatura: 11/02/2016

Vigência: 11/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; REGINALDO NAIZAKE

Contrato de Pessoal n°. 237/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 237/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ROSELI KANEZANAZOKERO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 20 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2231** Manutenção da Educação Indígena- FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Manutenção da Educação Indígena - Contratos).

Data Da Assinatura: 11/02/2016

Vigência: 11/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ROSELI KANEZANAZOKERO

Contrato de Pessoal n°. 238/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 238/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: WALDEMAR ZOZOEKEMAI

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 20 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2231** Manutenção da Educação Indígena- FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Manutenção da Educação Indígena - Contratos).

Data Da Assinatura: 11/11/2016

Vigência: 11/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; WALDEMAR ZOZOEKEMAI

Contrato de Pessoal n°. 239/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 239/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: WELLINGTON KEZOWE

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 20 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2231** Manutenção da Educação Indígena- FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Manutenção da Educação Indígena - Contratos).

Data Da Assinatura: 11/02/2016

Vigência: 11/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; WELLINGTON KEZOWE

Contrato de Pessoal n°. 240/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 240/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ZILDA KEZOKAERO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AJUDANTE DE SERV. GERAIS-INDIGENA

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.023.0.0.12361.0032.2208** MANUTENÇÃO DEPTO E CENTROS DE ENSINO FUNDAMENTAL **3.1.90.04.00.00 0101000000** (ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS).

Data Da Assinatura: 11/02/2016

Vigência: 11/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ZILDA KEZOKAERO

Contrato de Pessoal n°. 241/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 241/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: JOANA DOS SANTOS BARROS ABELHA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AJUDANTE DE SERV. GERAIS SEMEC

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.023.0.0.12361.0032.2208** MANUTENÇÃO DEPTO E CENTROS DE ENSINO FUNDAMENTAL **3.1.90.04.00.00 0101000000** (ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS).

Data Da Assinatura: 12/02/2016

Vigência: 12/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; JOANA DOS SANTOS BARROS ABELHA

Contrato de Pessoal n°. 242/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 242/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ROSANA PINTO RAMOS

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.024.0.0.12365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 12/02/2016

Vigência: 12/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ROSANA PINTO RAMOS

Contrato de Pessoal n°. 243/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 243/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ADRIANA DA SILVA SANTIAGO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR HISTÓRIA – ZONA URBANA E RU

Carga Horária: com jornada de trabalho de 32 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2230** Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB - Ensino Fundamental - Contratos).

Data Da Assinatura: 11/02/2016

Vigência: 15/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ADRIANA DA SILVA SANTIAGO

Contrato de Pessoal n°. 244/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 244/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ENEIA ALVES LIFONSO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.024.0.0.12365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 11/02/2016

Vigência: 15/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ENEIA ALVES LIFONSO

Contrato de Pessoal n°. 245/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 245/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: MARCIA DO NASCIMENTO FERREIRA LIMA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 20 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção do Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos)

Data Da Assinatura: 11/02/2016

Vigência: 15/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; MARCIA DO NASCIMENTO FERREIRA LIMA

Contrato de Pessoal n°. 246/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 246/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ROSANA MIRIAN SANTANA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na

Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 20 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção do Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos)

Data Da Assinatura: 11/02/2016

Vigência: 15/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ROSANA MIRIAN SANTANA

Contrato de Pessoal n°. 247/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 247/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ROSELY DOURADO PORTUGUES DE PAIVA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 20 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção do Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos)

Data Da Assinatura: 11/02/2016

Vigência: 15/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ROSELY DOURADO PORTUGUES DE PAIVA

Contrato de Pessoal n°. 248/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 248/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: SUZE LEANDRO DA SILVA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 18 horas semanal.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 11/02/2016

Vigência: 15/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; SUZE LEANDRO DA SILVA

Contrato de Pessoal n°. 249/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 249/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ALINE REGINA DOS REIS

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR CIENCIAS NATURAIS - ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 28 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2230** Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB - Ensino Fundamental - Contratos).

Data Da Assinatura: 12/02/2016

Vigência: 15/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ALINE REGINA DOS REIS

Contrato de Pessoal n°. 250/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 250/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: CLAUDINEI JOSE FERNANDES

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR HISTÓRIA – ZONA URBANA E RU

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2230** Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB - Ensino Fundamental - Contratos).

Data Da Assinatura: 12/02/2016

Vigência: 15/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; CLAUDINEI JOSE FERNANDES

Contrato de Pessoal n°. 251/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 251/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: EDIRLEIA APARECIDA FURQUIM CARNEIRO TEIX

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 20 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção do Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos)

Data Da Assinatura: 12/02/2016

Vigência: 15/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; EDIRLEIA APARECIDA FURQUIM CARNEIRO TEIX

Contrato de Pessoal n°. 252/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 252/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ELIANE ROIESKI

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.024.0.0.12365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 12/02/2016

Vigência: 15/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ELIANE ROIESKI

Contrato de Pessoal n°. 253/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 253/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: FLAVIA MAGALHAES DE ANDRADE

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 20 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção do Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos)

Data Da Assinatura: 12/02/2016

Vigência: 15/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; FLAVIA MAGALHAES DE ANDRADE

Contrato de Pessoal n°. 254/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 254/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: GUSTAVO MARLON DE SOUZA ARRUDA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: VIGIA SEMEC

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.023.0.0.12361.0032.2208** MANUTENÇÃO DEPTO E CENTROS DE ENSINO FUNDAMENTAL **3.1.90.04.00.00 0101000000** (ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS).

Data Da Assinatura: 12/02/2016

Vigência: 15/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; GUSTAVO MARLON DE SOUZA ARRUDA

Contrato de Pessoal n°. 255/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 255/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: IZABEL BARROS DE MENDONCA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ED. INFANTIL/EJA 1° SEGMENT

Carga Horária: com jornada de trabalho de 20 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2230** Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB - Ensino Fundamental - Contratos).

Data Da Assinatura: 12/02/2016

Vigência: 15/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; IZABEL BARROS DE MENDONCA

Contrato de Pessoal n°. 256/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 256/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: JACQUELINE CORDEIRO GAZOLA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA – ZONA URBA

Carga Horária: com jornada de trabalho de 16 horas semanal.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 12/02/2016

Vigência: 15/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; JACQUELINE CORDEIRO GAZOLA

Contrato de Pessoal n°. 257/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 257/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: JOCENIL WILSON PEDROSO ALVES

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR GEOGRAFIA – ZONA URBANA E R

Carga Horária: com jornada de trabalho de 10 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2230** Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB - Ensino Fundamental - Contratos).

Data Da Assinatura: 12/02/2016

Vigência: 15/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; JOCENIL WILSON PEDROSO ALVES

Contrato de Pessoal n°. 258/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 258/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: LEILA RAMOS BATISTA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.024.0.0.12365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 12/02/2016

Vigência: 15/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; LEILA RAMOS BATISTA

Contrato de Pessoal n°. 259/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 259/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: MONICA BERNARDO ROSA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AJUDANTE DE SERV. GERAIS SEMEC

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.023.0.0.12361.0032.2208** MANUTENÇÃO DEPTO E CENTROS DE ENSINO FUNDAMENTAL **3.1.90.04.00.00 0101000000** (ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS).

Data Da Assinatura: 12/02/2016

Vigência: 15/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; MONICA BERNARDO ROSA

Contrato de Pessoal n°. 260/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 260/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: PRISCILA ALVES CORDEIRO SILVA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR GEOGRAFIA – ZONA URBANA E R

Carga Horária: com jornada de trabalho de 23 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2230** Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB - Ensino Fundamental - Contratos).

Data Da Assinatura: 12/02/2016

Vigência: 15/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; PRISCILA ALVES CORDEIRO SILVA

Contrato de Pessoal n°. 261/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 261/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: WALKIRIA DE LIMA SANTOS

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 18 horas semanal.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 12/02/2016

Vigência: 15/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; WALKIRIA DE LIMA SANTOS

Contrato de Pessoal n°. 262/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 262/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ALICE FRANCISCA DA SILVA VECHI

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Municipal nº 3672/2011, que autoriza contratação temporária e dá outras providências.

Cargo: PEDAGOGA - SEC. ASSISTENCIA SOCIAL

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 08.08110.08.243.0007.2817 MANUTENÇÃO DOS CRAS3.1.90.04.00.00 0100000000 **–** Contratação por tempo determinado

Data Da Assinatura: 15/02/2016

Vigência: 15/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Assistência Social

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; MARIA DE LOURDES F. BLANCO POLLON; ALICE FRANCISCA DA SILVA VECHI

Contrato de Pessoal n°. 263/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 263/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: LUCAS HENRIQUE VIANA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: VIGIA SEMEC

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.023.0.0.12361.0032.2208** MANUTENÇÃO DEPTO E CENTROS DE ENSINO FUNDAMENTAL **3.1.90.04.00.00 0101000000** (ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 15/02/2016

Vigência: 15/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; LUCAS HENRIQUE VIANA

Contrato de Pessoal n°. 264/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 264/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: SIRLEI PINTO DA CUNHA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Municipal nº 3672/2011, que autoriza contratação temporária e dá outras providências.

Cargo: PEDAGOGA - SEC. ASSISTENCIA SOCIAL

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 08.08110.08.243.0007.2817 MANUTENÇÃO DOS CRAS3.1.90.04.00.00 0100000000 **–** Contratação por tempo determinado

Data Da Assinatura: 15/02/2016

Vigência: 15/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Assistência Social

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; MARIA DE LOURDES F. BLANCO POLLON; SIRLEI PINTO DA CUNHA

Contrato de Pessoal n°. 265/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 265/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ADRIANA DA SILVA PERES

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ZONA

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.024.0.0.12365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 15/02/2016

Vigência: 16/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ADRIANA DA SILVA PERES

Contrato de Pessoal n°. 266/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 266/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: JANAINA PIMENTA DE BASTOS

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 19 horas semanal.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 15/02/2016

Vigência: 16/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; JANAINA PIMENTA DE BASTOS

Contrato de Pessoal n°. 267/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 267/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: MARIA JOSE DA SILVA COSTA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ZONA

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.024.0.0.12365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 15/02/2016

Vigência: 16/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; MARIA JOSE DA SILVA COSTA

Contrato de Pessoal n°. 268/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 268/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ANE CAROLINE CARNEIRO DA SILVA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.024.0.0.12365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 16/02/2016

Vigência: 17/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ANE CAROLINE CARNEIRO DA SILVA

Contrato de Pessoal n°. 269/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 269/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: GERSON ALVES CAMPOS

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: VIGIA SEMEC

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.023.0.0.12361.0032.2208** MANUTENÇÃO DEPTO E CENTROS DE ENSINO FUNDAMENTAL **3.1.90.04.00.00 0101000000** (ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS).

Data Da Assinatura: 17/02/2016

Vigência: 17/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; GERSON ALVES CAMPOS

Contrato de Pessoal n°. 270/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 270/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: JAIR ENEDINO DA COSTA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: MOTORISTA-ZONA RURAL LEI 126/07

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.023.0.0.12361.0032.2215 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSPORTE ESCOLAR - CONTRATOS).

Data Da Assinatura: 15/02/2016

Vigência: 17/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; JAIR ENEDINO DA COSTA

Contrato de Pessoal n°. 271/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 271/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ROSANA DO NASCIMENTO SOUZA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.024.0.0.12365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 15/02/2016

Vigência: 17/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ROSANA DO NASCIMENTO SOUZA

Contrato de Pessoal n°. 272/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 272/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: WAGNER FURQUIM PEREIRA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: MOTORISTA-ZONA RURAL LEI 126/07

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.023.0.0.12361.0032.2215 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSPORTE ESCOLAR - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 16/02/2016

Vigência: 17/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; WAGNER FURQUIM PEREIRA

Contrato de Pessoal n°. 273/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 273/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: CAMILA ALVES CORDEIRO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 18 horas semanal.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 17/02/2016

Vigência: 18/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; CAMILA ALVES CORDEIRO

Contrato de Pessoal n°. 274/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 274/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ELEUZA PEREIRA DA SILVA QUEIROZ

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 18 horas semanal.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 18/02/2016

Vigência: 18/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ELEUZA PEREIRA DA SILVA QUEIROZ

Contrato de Pessoal n°. 275/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 275/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: INGRID WERLE

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 20 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos)

Data Da Assinatura: 17/02/2016

Vigência: 18/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; INGRID WERLE

Contrato de Pessoal n°. 276/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 276/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: MARIA HELENA CENTURIAO VIEIRA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 20 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2230** Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB - Ensino Fundamental - Contratos).

Data Da Assinatura: 17/02/2016

Vigência: 18/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; MARIA HELENA CENTURIAO VIEIRA

Contrato de Pessoal n°. 277/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 277/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ROZEMARY MARTINS DA COSTA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 18 horas semanal.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 17/02/2016

Vigência: 18/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ROZEMARY MARTINS DA COSTA

Contrato de Pessoal n°. 278/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 278/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: SIRLENE PINHEIRO GARCIA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 18 horas semanal.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 15/02/2016

Vigência: 18/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; SIRLENE PINHEIRO GARCIA

Contrato de Pessoal n°. 279/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 279/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: BETANIA ROSA DA SILVA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 18 horas semanal.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 18/02/2016

Vigência: 19/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; BETANIA ROSA DA SILVA

Contrato de Pessoal n°. 280/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 280/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BRISCHILI

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ZONA

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.023.0.0.12361.0032.2208** MANUTENÇÃO DEPTO E CENTROS DE ENSINO FUNDAMENTAL **3.1.90.04.00.00 0101000000** (ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS).

Data Da Assinatura: 18/02/2016

Vigência: 19/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BRISCHILI

Contrato de Pessoal n°. 281/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 281/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: LILIAN ELIZABETE FERREIRA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.024.0.0.12365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 18/02/2016

Vigência: 22/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; LILIAN ELIZABETE FERREIRA

Contrato de Pessoal n°. 282/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 282/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ANNE RAFAELA DA SILVA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.024.0.0.12365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 19/02/2016

Vigência: 22/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ANNE RAFAELA DA SILVA

Contrato de Pessoal n°. 283/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 283/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: DEIZIMARY STELLA DE ARAUJO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR CIENCIAS NATURAIS - ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 26 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2230** Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB - Ensino Fundamental - Contratos).

Data Da Assinatura: 19/02/2016

Vigência: 22/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; DEIZIMARY STELLA DE ARAUJO

Contrato de Pessoal n°. 284/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 284/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: EMERSON MORAIS DA SILVA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: VIGIA SEMEC

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.023.0.0.12361.0032.2208** MANUTENÇÃO DEPTO E CENTROS DE ENSINO FUNDAMENTAL **3.1.90.04.00.00 0101000000** (ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS).

Data Da Assinatura: 19/02/2016

Vigência: 22/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; EMERSON MORAIS DA SILVA

Contrato de Pessoal n°. 285/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 285/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: GEUSA DA CONCEIÇÃO TANAZIO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ED. INFANTIL/EJA 1° SEGMENT

Carga Horária: com jornada de trabalho de 20 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2230** Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB - Ensino Fundamental - Contratos).

Data Da Assinatura: 19/02/2016

Vigência: 22/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; GEUSA DA CONCEIÇÃO TANAZIO

Contrato de Pessoal n°. 286/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 286/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: JAQUELINE HENRIQUE DIAS DA COSTA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.024.0.0.12365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 19/02/2016

Vigência: 22/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; JAQUELINE HENRIQUE DIAS DA COSTA

Contrato de Pessoal n°. 287/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 287/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: LUZIA CONCEICAO DE ALMEIDA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.024.0.0.12365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 19/02/2016

Vigência: 22/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; LUZIA CONCEICAO DE ALMEIDA

Contrato de Pessoal n°. 288/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 288/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: LUZIA GONÇALVES RAMOS DE OLIVEIRA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 20 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção do Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos).

Data Da Assinatura: 22/02/2016

Vigência: 22/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; LUZIA GONÇALVES RAMOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 055/2016

Contrato de Pessoal n°. 055/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 055/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: LUZIA ROSSIE ALVES ROCHA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 36 horas semanal.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; LUZIA ROSSIE ALVES ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 054/2016

Contrato de Pessoal n°. 054/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 054/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: LUCIMAR FORTUNATO DA FONSECA SOUZA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos).

Data Da Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; LUCIMAR FORTUNATO DA FONSECA SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 053/2016

Contrato de Pessoal n°. 053/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 053/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: JUAREZ NERES DE MIRANDA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR MATEMÁTICA – ZONA URBANA E

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; JUAREZ NERES DE MIRANDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 052/2016

Contrato de Pessoal n°. 052/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 052/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: JOYCE KARIN NEPOMUCENO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: (02.024.0.0.12365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS))

Data Da Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; JOYCE KARIN NEPOMUCENO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 051/2016

Contrato de Pessoal n°. 051/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 051/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: JOCILAINE RIBEIRO DE CARVALHO PEREIRA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção do Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos).

Data Da Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; JOCILAINE RIBEIRO DE CARVALHO PEREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 050/2016

Contrato de Pessoal n°. 050/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 050/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: IVONETE ALVES DOS SANTOS

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 18 horas semanal.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; IVONETE ALVES DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 049/2016

Contrato de Pessoal n°. 049/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 049/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: IRENE BEZERRA DA SILVA GONÇALVES

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos).

Data Da Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; IRENE BEZERRA DA SILVA GONÇALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 048/2016

Contrato de Pessoal n°. 048/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 048/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: IARA MARIA DOS ANJOS VIEIRA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR LINGUA PORTUG. E ESTRANGEIR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 35 horas semanal.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; IARA MARIA DOS ANJOS VIEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 047/2016

Contrato de Pessoal n°. 047/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 047/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: GRAZIELLE VASSOLER

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos).

Data Da Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; GRAZIELLE VASSOLER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 046/2016

Contrato de Pessoal n°. 046/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 046/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: GILMAR DIONIZIO DA FONSECA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 36 horas semanal.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; GILMAR DIONIZIO DA FONSECA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 045/2016

Contrato de Pessoal n°. 045/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 045/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: GECIRA DA PENHA BORGES

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 36 horas semanal.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; GECIRA DA PENHA BORGES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 044/2016

Contrato de Pessoal n°. 044/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 044/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: FRANCIELI SANTOS ROSSI

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR LINGUA PORTUG. E ESTRANGEIR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; FRANCIELI SANTOS ROSSI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 043/2016

Contrato de Pessoal n°. 043/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 043/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: FRANCIELE GIRALDI DOS SANTOS

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos).

Data Da Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; FRANCIELE GIRALDI DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 042/2016

Contrato de Pessoal n°. 042/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 042/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: FERNANDA SOARES DE LIMA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 18 horas semanal.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; FERNANDA SOARES DE LIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 041/2016

Contrato de Pessoal n°. 041/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 041/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: FATIMA CANDIDA BALBINO BENEVIDES

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 36 horas semanal.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; FATIMA CANDIDA BALBINO BENEVIDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 039/2016

Contrato de Pessoal n°. 039/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 039/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ELIZANGELA AVELINO PORFIRIO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal

Dotação: **02.024.0.0.12365.0034.2222** MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL **3.1.90.04.00.00 0101000000** (Ensino Fundamental – Educação Infantil - Contratos).

Data Da Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ELIZANGELA AVELINO PORFIRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 038/2016

Contrato de Pessoal n°. 038/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 038/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ELINEIA FRANCISCO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 18 horas semanal.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ELINEIA FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 037/2016

Contrato de Pessoal n°. 037/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 037/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: EDILZA ROSA CUNHA MARTINS

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR MATEMÁTICA – ZONA URBANA E

Carga Horária: com jornada de trabalho de 30 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.361.0032.2230** Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB - Ensino Fundamental - Contratos).

Data Da Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; EDILZA ROSA CUNHA MARTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 036/2016

Contrato de Pessoal n°. 036/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 036/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: EDILAINE DA SILVA BRANDAO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.024.0.0.12365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; EDILAINE DA SILVA BRANDAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 035/2016

Contrato de Pessoal n°. 035/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 035/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: DAIANA DANIELA SOARES SILVA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 18 horas semanal.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; DAIANA DANIELA SOARES SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 034/2016

Contrato de Pessoal n°. 034/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 034/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: CONCEICAO CANGUSSU RIBEIRO SIL

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 20 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos).

Data Da Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; CONCEICAO CANGUSSU RIBEIRO SIL

SEMEC/DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
LEI N.º 4.544, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016-CRIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA, COM A FINALIDADE DE DAR CUMPRIMENTO AO DISPOSTO INCISO DO TÍTULO III, CAPÍTULO I, ART. 33, INCISO III DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO, ALÍNEA A, DA LEI Nº 4.145, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DE TANGARÁ DA SERRA – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Cultura do Município de Tangará da Serra, Mato Grosso (PMC), com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do anexo único, com vistas a cumprir o disposto inciso do título III, capítulo I, Art. 33, inciso III de instrumentos de gestão, alínea a, da Lei n.º 4.145, de 28 de novembro de 2013, que dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Cultura de Tangará da Serra, Mato Grosso.

Art. 2º São diretrizes do Plano Municipal de Cultura:

I - Assegurar os meios e recursos para o financiamento e desenvolvimento da cultura como direito de todos os cidadãos com plena liberdade de expressão e criação;

II - Universalizar o acesso aos bens e serviços culturais;

III - Contribuir para a construção da cidadania cultural;

IV - Reconhecer, proteger, valorizar e promover a diversidade das expressões culturais presentes no Município;

V - Promover a equidade social e territorial do desenvolvimento cultural;

VI - Qualificar e garantir a transparência da gestão cultural;

VII - Democratizar os processos decisórios, assegurando a participação e o controle social;

VIII - Estruturar e regulamentar a economia da cultura no âmbito local;

IX - Consolidar a Cultura como importante e indispensável vetor do desenvolvimento turístico sustentável;

X - Intensificar as trocas, os intercâmbios e os diálogos interculturais;

XI - Contribuir com a cultura e promoção da paz.

Art. 3º As metas previstas no anexo único integrante desta lei deverão ser cumpridas no prazo de vigência do Plano Municipal de Cultura (PMC), desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas, de modo a concorrer para a consolidação do Sistema Nacional de Cultura.

Art. 4º A execução do Plano Municipal de Cultura (PMC) e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias:

I - Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

II - Conselho Municipal de Política Cultural;

§ 1º Compete, ainda, às instâncias referidas no caput:

I - Divulgar os resultados do acompanhamento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet;

II - Analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;

III - Analisar e propor a ampliação progressiva do investimento público na cultura, podendo ser revista, conforme o caso, para atender às necessidades financeiras para cumprimento das demais metas e estratégias do Plano Municipal de Cultura (PMC).

§ 2º A cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste Plano Municipal de Cultura (PMC), a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com o suporte de instituições de pesquisas, publicará estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas no anexo único desta Lei.

§ 3º A meta progressiva do investimento público em cultura será avaliada no quarto ano de vigência do Plano Municipal de Cultura (PMC) e poderá ser ampliada por meio de lei para atender às necessidades financeiras para o cumprimento das demais metas e estratégias constantes nos anexo único desta Lei.

Art. 5º O Município promoverá a realização de conferências municipais de cultura até o final da década de vigência do PMC, com intervalo de até 2 (dois) anos entre elas, para avaliar e monitorar a execução do Plano Municipal de Cultura.

Art. 6º Fica mantido o regime de colaboração entre o Município, o Estado de Mato Grosso e a União para a consecução das metas do Plano Municipal de Cultura e a implementação das estratégias requeridas.

§ 1º As estratégias definidas no anexo único integrante desta lei não excluem a adoção de medidas complementares e suplementares visando formalizar a cooperação entre os entes federados, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais, estaduais e locais de coordenação e de colaboração recíproca.

§ 2º O Sistema Municipal de Cultura preverá mecanismos de acompanhamento para a consecução das metas do Plano Municipal de Cultura (PMC).

Art. 7º O Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e os Orçamentos Anuais de Tangará da Serra serão formulados de modo a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Municipal de Cultura (PMC), a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 8º Até o final do primeiro semestre do nono ano de vigência deste Plano Municipal de Cultura (PMC), o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Tangará da Serra, sem prejuízo das prerrogativas deste Poder, o projeto de lei referente ao Plano Municipal de Cultura a vigorar no período subsequente, que incluirá diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.

Parágrafo único. O processo de elaboração do projeto de lei disposto no caput deverá ser realizado com ampla participação de representantes da comunidade cultural e da sociedade civil.

Art. 9º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **cinco** dias do mês de **fevereiro** do ano de **dois mil e dezesseis, 39º** aniversário de Emancipação Político Administrativa.

Prof. Fábio Martins Junqueira

Prefeito Municipal

Maria das Graças Souto

Secretária Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br.

ANEXO ÚNICO

DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA.

DIRETRIZ I. Assegurar os meios e recursos para o financiamento e desenvolvimento da cultura como direito de todos os cidadãos com plena liberdade de expressão e criação.

META 1.1. Consolidar a implantação do Sistema Municipal de Cultura alinhando suas políticas ao Sistema Nacional de Cultura. (2016-2017).

ESTRATÉGIA: 1.1.1. Ampliação de recursos para Cultura no orçamento municipal.

META 1.2. Implantar e regulamentar do Fundo Municipal de Cultura. (2016-2017)

ESTRATÉGIAS: 1.2.1. Regulamentação do Fundo junto aos órgãos competentes (Receita Federal) e agência bancária. 1.2.2. Elaboração e publicação de Edital de seleção dos projetos culturais que contemplem produção, circulação e distribuição de bens culturais. 1.2.3. Capacitação técnica e consultorias aos agentes culturais para captação, aplicação de recursos e prestação de contas dos editais.

META 1.3. Implantar o Plano Municipal de Cultura. (2015-2025)

ESTRATÉGIA: 1.3.1. Articulação junto aos órgãos gestores, artistas, CMPC e sociedade civil para o cumprimento e monitoramento das metas estabelecidas.

META 1.4. Ampliar gradativamente os recursos aplicados na Cultura até atingir 1% do orçamento do município. (2016 – 2021)

ESTRATÉGIAS: 1.4.1. Implementação de recursos para Cultura no orçamento municipal.

1.4.2. Vinculação dos recursos arrecadados com locação dos espaços públicos da cultura para manutenção dos mesmos.

META 1.5. Instituir Lei Municipal de fomento à Cultura com rubricas na LOA, PPA e LDO. (2016 – 2019)

ESTRATÉGIAS:

1.5.1. Elaboração de projeto de Lei municipal de fomento à Cultura.

1.5.2. Inclusão no orçamento municipal de previsão de recursos.

1.5.3. Incentivo à criação de espaços de cultura com a iniciativa privada e sociedade civil.

META 1.6. Estruturar o órgão gestor da Cultura – Departamento de Cultura, criando a Secretaria de Cultura. (2016 – 2020)

ESTRATÉGIAS:

1.6.1. Elaboração e aprovação de legislação para criação da Secretaria de Cultura.

1.6.2. Reestruturação do organograma administrativo da Cultura.

DIRETRIZ II. Universalizar o acesso aos bens e serviços culturais.

META 2.1.Valorizar, preservar, restaurar e difundir o patrimônio cultural (material e imaterial) do município. (2016 – 2018)

ESTRATÉGIAS:

2.1.1. Elaboração do inventário do patrimônio cultural.

2.1.2. Restauração da Casa de Rondon;

2.1.3. Definição de prédios e espaços culturais, em conformidade com a lei do tombamento.

2.1.4. Transformação do Centro Cultural Pedro Alberto Tayano Filho em espaço exclusivo para a Cultura.

META 2.2. Criar e implantar o Programa de Formação dos agentes culturais nas diversas áreas da Cultura. (2016 – 2018)

ESTRATÉGIA: 2.2.1. Estímulo à participação de artistas, produtores culturais e professores no Programa de Formação para acesso à produção cultural.

META 2.3. Articular junto ao Sistema Municipal de Educação o desenvolvimento de Programa para o cumprimento da legislação para o ensino das Artes e seus componentes nas escolas. (2016 – 2018)

ESTRATÉGIAS:

2.3.1. Oferta de formação didática e pedagógica do ensino das Artes e seus componentes no currículo escolar;

2.3.2. Promoção de festivais e concursos estudantis.

META 2.4. Ampliar a capacidade de atendimento da Cultura. (2016 – 2019)

ESTRATÉGIAS: 2.4.1. Criação de Programa para oferta das Oficinas Culturais;

2.4.2. Implantação das oficinas culturais nas escolas, zona rural, comunidades indígenas e espaços alternativos;

2.4.3. Ampliação dos projetos mantidos pela Cultura, através da realização de parcerias público privadas;

2.4.5. Ampliação do horário de atendimento dos espaços culturais públicos.

META 2.5. Reestruturar a estrutura física dos espaços culturais públicos e sua utilização. (2016 – 2018)

ESTRATÉGIAS:

2.5.1. Adequação da estrutura física e regulamentação do uso do auditório do Centro Cultural e dos seus espaços.

2.5.2. Revitalização da biblioteca e dos agentes literários para implantação da rede de salas de leitura e das bibliotecas escolares.

2.5.3. Qualificação da equipe da Cultura para utilização adequada dos espaços e equipamentos culturais;

2.5.4. Preparação do público para utilização adequada dos espaços e equipamentos culturais.

META 2.6. Revitalizar e reorganizar a Banda Municipal elevando-a para categoria de 'Orquestra' municipal. (2017 – 2020)

ESTRATÉGIAS:

2.6.1. Reestruturação da Banda através de parcerias público/ privado ou fundação de Conservatório Público Municipal.

2.6.2. Alteração na legislação que cria a Banda Municipal;

2.6.3. Criação e implantação de Programa para desenvolvimento e manutenção da Banda/orquestra municipal.

META 2.7. Garantir para toda a sociedade o acesso ao livro e à leitura. (2016 - 2020)

ESTRATÉGIAS:

2.7.1. Realização de encontros com escritores tangaraenses;

2.7.2. Catalogação e divulgação de biografias e obras de escritores do município;

2.7.3. Realização de Saraus, Festivais, Concursos e Eventos de Literatura e Artes Integradas.

META 2.8. Criar um Sistema de Bibliotecas como centros de referência de difusão à leitura. (2016 – 2020)

ESTRATÉGIAS:

2.8.1. Fortalecimento das ações das bibliotecas no sistema integrado do acervo bibliográfico.

2.8.2. Implementação de projetos e atividades de estímulo à leitura.

2.8.3. Ampliação do acervo das obras bibliográficas.

2.8.4. Ocupar os patrimônios ociosos do município, criando novos pontos de leitura;

2.8.5. Criar a biblioteca itinerante, para atender as comunidades rurais, indígenas e bairros distantes do centro.

DIRETRIZES III. Contribuir para a construção da Cidadania Cultural.

META 3.1. Promover as práticas culturais de transversalidade. (permanente)

ESTRATÉGIAS:

3.1.1. Estímulo à participação e atuação de artistas, produtores culturais, professores e sociedade civil nos eventos culturais;

3.1.2. Promoção de intercâmbios entre artistas da região, nas diversas áreas.

DIRETRIZES IV. Reconhecer, proteger, valorizar e promover a diversidade das expressões culturais presentes no Município.

META 4.1. Mapear a cadeia produtiva da cultura e os espaços culturais existentes. (2016)

ESTRATÉGIAS:

4.1.1. Realização de projeto de pesquisa, levantamento e registro da produção cultural e dos espaços culturais do município;

4.1.2. Localização e identificação dos agentes culturais nos respectivos segmentos.

4.1.3. Apoio e divulgação das manifestações culturais;

META 4.2. Consolidar a implantação do Sistema de Informações e Indicadores Culturais relacionados à produção e à fruição de obras artísticas e expressões culturais do município (2016 - 2018).

ESTRATÉGIA: 4.2.1. Implantação do Sistema de Informações e Indicadores Culturais.

DIRETRIZES V. Promover a equidade social e territorial do desenvolvimento cultural.

META 5.1. Fomentar a produção artística e cultural. (2016 - 2020)

ESTRATÉGIAS:

5.1.1. Realização de feiras, festivais e exposições de cultura;

5.1.2. Apoio à criação, registro, difusão e distribuição de obras e expressões.

5.1.3. Apoio e divulgação das manifestações culturais.

DIRETRIZES VI. Qualificar e garantir a transparência da gestão cultural

META 6.1. Estruturar um sistema de acompanhamento, controle social e avaliação do Plano Municipal de Cultura que contemple as demandas das linguagens artísticas e das múltiplas expressões e identidades culturais. (permanente)

ESTRATÉGIAS:

6.1.1. Apresentação de relatórios quadrimestrais para avaliação nas instâncias de controle social do Sistema Municipal de Cultura.

6.1.2. Capacitação dos agentes culturais para publicação eficiente e acessível dos recursos aplicados na cultura, dos bens e serviços realizados.

DIRETRIZES VII. Democratizar os processos decisórios, assegurando a participação e o controle social.

META 7.1. Promover a participação dos diversos segmentos envolvidos na consolidação dos direitos culturais. (permanente)

ESTRATÉGIAS:

7.1.1. Realização de Fóruns permanentes;

7.1.2. Realização de Conferências de Cultura;

7.1.3. Fortalecimento do Conselho Municipal de Política Cultural, com vistas a participação nas decisões.

DIRETRIZES VIII. Estruturar e regulamentar a economia da cultura no âmbito local.

META 8.1. Considerar a produção cultural do município na contratação em eventos e comemorações do calendário anual seja ele realizado ou apoiado pelo Município. (2016 – 2019)

ESTRATÉGIAS:

8.1.1. Definição de critérios para a criação de Programa Municipal do fortalecimento da Economia Criativa e Solidária.

8.1.2. Fortalecimento e suporte técnico para o desenvolvimento da Economia Criativa e Solidária.

8.1.3. Sensibilização da comunidade para consumir a produção cultural local.

DIRETRIZES IX. Consolidar a Cultura como importante e indispensável vetor do desenvolvimento turístico sustentável.

META 9.1. Organizar calendários de eventos culturais e turísticos do município, com vistas à publicização (no sentido de tornar público ou transferir a gestão para OSs) e mobilização dos sujeitos e vetores culturais. (anualmente)

ESTRATÉGIAS:

9.1.1. Construção de um roteiro cultural vinculado ao Turismo e a Educação e Cultura.

9.1.2. Organizar concursos e ou mostras de obras inéditas que influenciam a valorização de ícones do município; Lendas, mitos, espaço urbano, monumentos, movimentos culturais, comida.

9.1.3. Organizar espaços para exposições dos trabalhos desenvolvidos pelos artistas.

9.1.4. Divulgação das manifestações culturais e da produção artística local.

9.1.5. Organização e publicação de um calendário cultural integrando o Turismo, a Educação e a Cultura.

DIRETRIZES X. Intensificar as trocas, os intercâmbios e os diálogos interculturais.

META 10.1. Valorizar a diversidade cultural regional. (permanente)

ESTRATÉGIA: 10.1.1. Promoção de ações, eventos e intercâmbios culturais com valorização das diferentes culturas regionais.

META 10.2 Implementar políticas de proteção e promoção do patrimônio, da memória e da diversidade cultural. (2016 - 2019)

ESTRATÉGIA: 10.2.1. Promoção de seminários e encontros para a análise, articulação e aprimoramentos dos projetos de intercâmbio intercultural.

META 10.3. Fortalecer as identidades culturais e a diversidade. (2016 - 2020)

ESTRATÉGIAS:

10.3.1. Resgate e preservação dos “saberes e fazeres”, através da revitalização e valorização do patrimônio cultural.

10.3.2. Divulgação das redes de intercâmbio dos agentes, artistas, produtores e pesquisadores dos diferentes setores artísticos e culturais.

10.3.3. Criar o Conselho Municipal da Juventude.

DIRETRIZES XI. Contribuir com a cultura e promoção da paz.

META 11.1. Promover ações integradas entre as secretarias de Assistência Social, Educação e Cultura, Turismo, Esportes e Saúde. (permanente)

ESTRATÉGIAS:

11.1.1. Desenvolver atividades que promovam o respeito ao outro com e sua cultura.

11.1.2. Promoção de espaços que possibilitem ao outro expressar sua linguagem através da arte: música, dança, fotografia, circo, teatro, etc..

META 11.2. Promover ações integradas com parcerias público privada promovendo o respeito ao outro e a integração entre interculturalidades. (permanente)

ESTRATÉGIA: 11.2.1. Promoção da cultura da Paz através da arte e da educação expressando a humanização.

7. SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.

O SNIIC - Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais é definido pela Lei 12.343, de 2 de dezembro de 2010, como a plataforma para monitoramento do Plano Nacional de Cultura (PNC).

O objetivo do SNIIC é permitir que os agentes culturais e a sociedade como um todo possam ter acesso a informações do segmento cultural em um único lugar, além de ser possível cadastrar informações com informações culturais atualizadas.

A partir da implantação do Sistema, o Brasil se equipara a outros países da América Latina e do mundo que já possuem banco de dados culturais: Argentina, Uruguai, Colômbia, México, França e Espanha.

O Sistema também oferece serviços de busca de dados georreferenciados, estatísticas, indicadores e outras informações relevantes de bens e serviços culturais, dando apoio aos gestores culturais públicos e privados, além de maior controle social dos recursos.

Qualquer cidadão interessado em dados, informação e conhecimento no universo da cultura terá acesso garantido a partir do SNIIC. Será possível oferecer transparência e meios para se monitorar, avaliar e formular as políticas públicas do campo da cultura, fornecendo também insumos para as pesquisas e produção acadêmica, científica e investigativa.

O primeiro Módulo do Sistema é para o Mapeamento da Diversidade Cultural Brasileira, e tem por interface o Registro Aberto da Cultura – RAC, um banco de dados alimentado colaborativamente pelo cidadão.

O RAC, atual interface do banco de dados, tem por principal objetivo construir o Mapeamento da Diversidade Cultural Brasileira e foi desenhado para levantar um perfil mínimo dos agentes e objetos culturais, contendo, principalmente, qual área de atuação do agente cultural, espaço ou iniciativa – sua localização e informações básicas como histórico, currículo, programação, contato.

O Módulo Plataforma Digital de Governança Colaborativa, ainda não implementado, que será o ambiente para promover a comunição entre os cidadãos e os agentes culturais públicos e privados, tornando disponível serviços para que artistas e pesquisadores encontrem seus pares ou saibam que pesquisa existe de uma determinado tema. Produtores poderão localizar outros produtores em sua cadeia produtiva e a sociedade poderá encontrar espaços para consumir bens culturais. Uma rede social definitiva da cultura. Atualmente, a plataforma de blogs Cultura Digital é a única via de participação e troca direta entre a sociedade e o MinC.

O princípio básico do SNIIC, portanto, é que cada objeto cultural tem um agente cultural vinculado e um usuário-informante. Assim, fica estabelecida uma cadeia lógica dos três conceitos que une órgãos e instituições, gestores ou mantenedores de objetos culturais e qualquer cidadão brasileiro que cadastre as informações que lhes são pertinentes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 033/2016

Contrato de Pessoal n°. 033/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 033/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: CLAUDIA FERREIRA NUNES

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.024.0.0.12365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; CLAUDIA FERREIRA NUNES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 032/2016

Contrato de Pessoal n°. 032/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 032/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: CLARICE MEURER

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos).

Data Da Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; CLARICE MEURER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 031/2016

Contrato de Pessoal n°. 031/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 031/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: BRUNA ROSSI CARVALHO DE OLIVEIRA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção do Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos).

Data Da Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; BRUNA ROSSI CARVALHO DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 030/2016

Contrato de Pessoal n°. 030/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 030/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ANGELINA MILCHAREK HEIN

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.024.0.0.12365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ANGELINA MILCHAREK HEIN

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 029/2016

Contrato de Pessoal n°. 029/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 029/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ANDRE LUIZ DE JESUS

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA – ZONA URBA

Carga Horária: com jornada de trabalho de 30 horas semanal.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ANDRE LUIZ DE JESUS

SEMEC/DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
LEI N.º 4.168, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013-INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE TANGARÁ DA SERRA E DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES, COMPOSIÇÃO, FUNCIONAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Tangará da Serra no Estado de Mato Grosso, o Conselho Municipal de Política Cultural de Tangará da Serra, órgão integrante do Sistema Municipal de Cultura.

Art. 2º O Conselho Municipal de Política Cultural é um órgão de cooperação governamental que, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, institucionaliza a relação entre a Administração Pública Municipal e os setores da Sociedade Civil, ligados à cultura.

Parágrafo único.O Conselho Municipal de Política Cultural é órgão colegiado integrante da estrutura básica do Sistema Municipal de Cultura (SMC), sendo instância permanente, de caráter deliberativo e fiscalizador, tendo por base as resoluções e os princípios postulados pelos fóruns Setoriais de cultura e a conferencias de cultura, sendo atuante na formulação de estratégias e controle da execução das Políticas Públicas de cultura do Município de Tangará da Serra.

Art. 3º As Entidades Parceiras integrantes do Conselho Municipal de Política Cultural deverão estar inscritos previamente no Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC) e eleitas bienalmente pela Conferência Municipal de Cultura.

Art. 4º São atribuições e competências do Conselho Municipal de Política Cultural:

I - Organizar e dirigir seus serviços Administrativos;

II - Propor, acompanhar, avaliar e fiscalizar ações de Políticas Públicas para o desenvolvimento da cultura à partir de iniciativas governamentais próprias ou em parceria com agentes privados, sempre na preservação do interesse público;

III - Formular Políticas Públicas Culturais Inclusivas e diretrizes para o Plano Municipal de Cultura;

IV - Apreciar, aprovar e acompanhar a execução do Plano Municipal de Cultura, à partir das diretrizes e ações definidas, observando as recomendações dos fóruns setoriais de cultura e da Conferência Municipal de Cultura;

V - Garantir a cidadania cultural como direito de acesso e fruição dos bens culturais, de produção e de preservação das memórias materiais e/ou imateriais históricas, social, política, artística e ambiental;

VI - Incentivar estudos, eventos, programas, atividades permanentes e pesquisas na área da cultura;

VII - Auxiliar, colaborar e sugerir medidas para a integração e articulação das ações afirmativas entre organismos ou setores culturais públicos e privados (entidades de caráter cultural beneficente ou sem fins lucrativos, ONGs, movimentos populares e afins);

VIII - Propor Políticas Públicas de geração, captação e alocação de recursos para o Setor Cultural;

IX - Emitir e analisar pareceres sobre questões culturais;

X - Auxiliar na permanente atualização do cadastro das Entidades Culturais do Município, enquanto Entidades Parceiras;

XI - Homologar os registros de Entidade Parceira do Município de Tangará da Serra;

XII - Opinar sobre o reconhecimento das instituições com fins culturais, para efeito de recebimento de auxílios ou subvenções, mediante à aprovação de seus estatutos;

XIII - Opinar sobre os programas apresentados por instituições culturais para efeito de recebimento de subvenções, auxílios e/ou orientá-los como forma de colaboração;

XIV - Avaliar o reconhecimento de instituições culturais como organizações sociais;

XV - Propor a concessão de auxílios emergenciais dentro das dotações orçamentárias específicas às instituições com fins culturais, sendo as mesmas públicas ou privadas declaradas de utilidade pública municipal, tendo em vista a conservação e guarda de seu patrimônio cultural e a execução de projetos específicos para a difusão da cultura científica, literária e artística;

XVI - Emitir parecer acerca dos projetos apresentados pelas entidades parceiras culturais e sobre a capacidade técnica de execução pela proponente do projeto de auxílio financeiro com recursos próprios do orçamento municipal vinculados ou não e/ou com recursos vinculados oriundos de transferência federal ou estadual,

XVII - Fiscalizar a execução financeira dos projetos culturais de entidades parceiras culturais e emitir parecer sobre a prestação de contas dos mesmos;

XVIII - buscar articulação com outros conselhos municipais e entidades afins, objetivando intercâmbios, acúmulo de experiências e ações afirmativas conjuntas quando possível;

XIX - Contribuir e sugerir diretrizes para as Políticas Públicas Culturais à serem implementadas e desenvolvidas pela Administração Pública Municipal;

XX - Avaliar e definir os projetos que receberão aporte de recursos do Fundo Municipal de Cultura e encaminhar para a Comissão Administrativa de Análise de Auxílio Financeiro Municipal;

XXI - Elaborar e publicar os editais do Fundo Municipal de Cultura em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC);

XXII - Elaborar, promover, convocar, organizar e coordenar em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC), de acordo com as áreas cadastradas no Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC), os Fóruns Setoriais de Cultura anualmente organizado em 02 (Duas) áreas (Arte/Cultura e Patrimônio Cultural) e/ou posteriormente a Conferência Municipal de cultura à cada 02 (Dois) anos;

XXIII - Elaborar o regimento interno da Conferência Municipal de Cultura;

XXIV - apoiar os acordos e pactos entre os órgãos do município para implementação do Sistema Municipal de Cultura (SMC);

XXV - Estabelecer orientações, diretrizes, deliberações normativas e moções pertinentes aos objetivos e atribuições do Sistema Municipal de Cultura (SMC);

XXVI - colaborar com os conselhos estadual e nacional de política cultural, como órgão consultivo e/ou assessoramento, sempre que solicitado ou apresentando sugestões;

XXVII - Zelar e fazer cumprir-se o Sistema Municipal de Cultura;

XXVIII - Auxiliar na fiscalização sobre a execução dos projetos financiados pelo Fundo Municipal de Cultura e também pela execução dos projetos objetos de convênios entre a Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC) e Governo Estadual e/ou Federal em que a comunidade for contemplada;

XXIV - Sugerir medidas de sustentabilidade, preservação e manutenção do Centro Cultural do Município;

XXX - reunir-se quando necessário com a comissão técnica para análise e seleção de projetos, assim como; com o Instituto Municipal de Patrimônio Histórico, Artístico, Ambiental e Cultural à fim de integrar-se e debater os assuntos em comum;

XXXI - Elaborar e aprovar seu regimento interno no prazo de 180 dias após a publicação desta lei, submetendo-o à aprovação do gestor publico municipal, bem como; às suas alterações para a sanção do Gestor Público Municipal;

XXXII - Fiscalizar o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC);

XXXIII - Aprovar as condições que garantam a continuidade dos projetos culturais de reconhecimento prévio em benefício à sociedade civil e em fortalecimento às identidades artísticas locais;

XXXIV - Debater as propostas de reformulação dos marcos legais da gestão cultural, para submeter posteriormente aos órgãos municipais competentes;

XXXV - Acompanhar e fiscalizar as ações relativas ao cumprimento das políticas públicas culturais inclusivas, previstas no plano municipal de cultura e na forma de seu regimento interno;

XXXVI - Fomentar, propor, apoiar, acompanhar e fiscalizar a criação e o funcionamento de espaços culturais de iniciativa de associações de moradores, empresas industriais e comerciais privadas e/ou grupos organizados, estimulando à busca de parceria com a Administração Pública Municipal;

XXXVII - Cooperar na defesa e conservação do patrimônio histórico, artístico, arquitetônico, arqueológico, natural e imaterial do Município de Tangara da Serra;

XXXVIII - Emitir parecer sobre assuntos e questões de natureza cultural que lhe sejam submetidos pela administração pública municipal e/ou órgãos competentes da sua administração indireta na área cultural do município de Tangará da Serra;

XXXIX - Fomentar, opinar sobre convênios e incentivá-los quando autorizados pelo gestor público municipal, visando a realização de exposições, festivais, congresso, seminários, conferências, simpósios, fóruns, feiras de caráter científico, artístico, literário ou intercâmbio cultural com outras entidades culturais;

XL - Participar em eventos e ações que tratem de assuntos de relevância à área cultural.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Educação e Cultura garante infraestrutura, suporte técnico, e administrativo ao Conselho Municipal de Política Cultural para o desempenho de suas atribuições por meio de uma Secretaria Executiva.

Art. 6º O Conselho Municipal de Política Cultural tem o direito de usufruir de espaços oficiais nos meios de comunicação (escrita/falada) para publicar suas resoluções, comunicados e outros instrumentos previstos no regimento interno.

DA COMPOSIÇÃO

Art. 7º O Conselho Municipal de Política Cultural será formado por 12 (doze) Membros Titulares e 12 (doze) Membros Suplentes, sendo 05 (cinco) representantes da Administração Pública Municipal, 05 (cinco) da Sociedade Civil e 02 (dois) do Poder Legislativo, sendo os primeiros indicados pelo Gestor Público Municipal e os segundos eleitos através dos seus respectivos segmentos culturais conforme Edital de Eleição e os do Poder Legislativo indicados pelo próprio Poder Legislativo

Parágrafo único. Os membros do Poder Legislativo só poderão atuar como membros dos conselhos, não podendo exercer o cargo de presidente e secretário dentro do conselho.

Art. 8º O Conselho Municipal de Política Cultural deverá estar representado pela diversidade cultural do município, para tanto a referência destas escolhas são a Conferência Municipal de Cultura e os Fóruns Setoriais Culturais, de onde deve emergir representantes da sociedade civil no órgão colegiado.

Art. 9º A Conferência Municipal de Cultura em vista à ampla participação de todos os segmentos culturais da sociedade civil é o principal foro privilegiado para a escolha democrática de membros do conselho municipal de política cultural, sendo os representantes indicados e eleitos por seus pares vinculados aos seguintes segmentos culturais obedecendo a seguinte composição:

I - música;

II - Literatura;

III - Artes Visuais / Audiovisual;

IV - Manifestações Culturais Populares (Folclore, Tradição, Carnaval, Festas Religiosas, Grafitagem, artesanato, dança, artes cênicas) ;

V - Patrimônio Histórico Material e Imaterial;

Art. 10.Os 05 (cinco) representantes da Administração Pública Municipal serão indicados pelo gestor Público Municipal, levando em conta a seguinte Composição:

I - 01 (um) Membro Titular e 01 (um) Membro Suplente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, membro nato o Secretário Municipal de Educação e Cultura;

II - 01 (Um) Membro Titular e 01 (Um) Membro Suplente da Secretaria Municipal da Fazenda;

III - 01 (Um) Membro Titular e 01 (Um) Membro Suplente da Secretaria Municipal de Esporte;

IV - 01 (Um) Membro Titular e 01 (Um) Membro Suplente da Secretaria Municipal da Assistência Social;

V - 01 (Um) Membro Titular e 01 (Um) Membro Suplente da Secretaria Municipal de Turismo;

Parágrafo único. O Conselho Municipal de Política Cultural será constituído por 24(vinte e quatro) membros, sendo 10 (dez) titulares e 10 (dez) suplentes, nomeados pelo gestor público municipal para um período de 02 (dois) anos, permitida somente uma recondução, e 02 (dois) titulares e 02 (suplementes) nomeados pela Poder Legislativo.

Art.11. Os membros do Conselho Municipal de Política Cultural serão escolhidos entre pessoas de reconhecida idoneidade, vivência e representatividade no meio artístico e cultural do município de Tangará da Serra/MT.

Art. 12. Os conselheiros das comissões da sociedade civil eleitas para compor o Conselho Municipal de Política Cultural poderão ser substituídos:

§1º Por meio de comunicação formal por escrito, encaminhada à Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Política Cultural e/ou pessoalmente através do conselheiro da sociedade civil interessado em ser substituído;

§ 2º Por decisão da comissão que indicou o(s) conselheiro(s), respeitadas as seguintes condições:

I - no caso de vacância de membro titular, será nomeado o membro suplente, que completará o tempo restante do mandato, passando-se a suplência para novo membro à ser indicado pelo respectivo órgão ou instituição, no caso dos representantes previstos no artigo 11 ou promovendo-se o próximo classificado nas eleições, no caso dos representantes previstos no artigo 10.

II - não havendo representante (titular/suplente) eleito para assumir a vaga, realizar-se-á nova eleição.

III - nas ausências ocasionais e justificadas dos membros titulares, os membros suplentes deverão substituí-los com direito à voz e voto.

Art. 13.A função de membro do conselho municipal de política cultural não será renumerada, sendo considerada de relevante interesse público.

Art. 14.O mandato das entidades ou órgãos representantes dos segmentos culturais previsto nesta lei tem duração de 02 (dois) anos.

Art. 15. A recomposição do conselho municipal de política cultural para o exercício seguinte será feita mediante eleição em plenária convocada e publicada por edital.

Art. 16. O representante e seu respectivo suplente indicado pela entidade ou órgão, deverão ter conhecimento suficiente e comprovado para representar o segmento no conselho municipal de política cultural.

Art. 17. O Secretário Municipal de Educação e Cultura e os membros indicados pela administração pública municipal encerram sua participação no Conselho Municipal de Política Cultural, quando do encerramento do mandato do gestor público municipal.

Art. 18. As entidades ou órgãos após eleição em plenário e os representantes da administração pública municipal integrante do Conselho Munici-

pal de Política Cultural deverão ser nomeados por Ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 19.A sociedade civil e/ou instituições/membros que compõem o Conselho Municipal de Política Cultural, podem apresentar projetos e concorrer aos editais do fundo municipal de cultura, sendo vetado o voto ao conselheiro (a) representante da entidade e/ou instituição cultural concorrente do edital.

Art. 20.Qualquer pessoa física pode se candidatar e ser eleita para representar um único segmento cultural da sociedade civil no Conselho Municipal de Política Cultural, independentemente de vinculação à qualquer instituição cultural.

Art. 21. Funcionários públicos municipais, estaduais e federais, não poderão concorrer às vagas destinadas à representação da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Política Cultural.

Art. 22.O mandato dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural será extinto por renúncia expressa ou tácita.

Parágrafo único. Entender-se-á por renúncia tácita, a ausência sem justa causa ou pedido de licença à 06 (seis) sessões consecutivas ou a ausência não justificada do Conselheiro Titular a 03 (três) seções ordinárias consecutivas ou 04 (quatro) seções ordinárias alternadas.

DA ORGANIZAÇÃO INTERNA

Art. 23.O Conselho Municipal de Política Cultural é composto pelos seguintes órgãos colegiados:

I - Diretoria;

II - Secretaria Executiva;

III - Plenário;

IV - Comissões Temáticas;

V - Câmaras Setoriais;

VI - Conferência Municipal de Cultura.

DA DIRETORIA

Art. 24. A diretoria, órgão diretivo do Conselho Municipal Política Cultural é composta pelo presidente e pelo vice-presidente.

§ 1º O Secretário Municipal de Educação e Cultura será o presidente do Conselho.

§ 2º Para a eleição do vice-presidente, serão exigidos a presença e o voto de pelo menos 2/3 (dois terços) dos conselheiros no exercício da titularidade.

Art. 25.A presidência do Conselho Municipal de Política Cultural do município de Tangará da Serra/MT será exercida pelo presidente, que em suas ausências e impedimentos, será substituído pelo vice-presidente.

§ 1º Em caso de substituição do Secretário Municipal de Educação e Cultura, substitui-se o presidente.

§ 2º Em caso de impedimento temporário do Presidente, o Vice-Presidente assumirá suas funções até que o impedimento seja resolvido;

§ 3º O vice-presidente, será eleito pelos seus pares (plenário) dentre os conselheiros titulares para mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução;

Art. 26. Compete à Presidência do Conselho Municipal de Cultura.

I - Coordenar e presidir as sessões ordinárias e a extraordinárias, quando for o caso;

II - Convocar com antecedência mínima de 72 (Setenta e duas) horas os membros do Conselho Municipal de Política Cultural para se fazerem presentes aos atos necessários ao seu bom desempenho;

III - Apresentar anualmente, relatório do Conselho Municipal da Política Cultural para conhecimento e aprovação dos demais membros, bem como; encaminhá-lo ao Executivo Municipal e ao Legislativo Municipal;

IV - Representar condignamente o Conselho Municipal de Política Cultural em suas relações externas, em juízo ou fora dela;

V - Cumprir e fazer cumprir as deliberações do Conselho Municipal de Política Cultural;

VI - Por em discussão as Atas das sessões e os pareceres do Conselho Municipal de Política Cultural, encaminhando estes para os devidos fins;

VII - Assinar a correspondência ou comunicações expedidas pelo Conselho Municipal de Política Cultural;

VIII - Assinar atas das sessões, pareceres e resoluções do conselho municipal de política cultural e dar-lhes publicidade;

IX - Promover a negociação política e administração operativa, visando a execução das decisões do Conselho;

X - Comunicar ao gestor público municipal as faltas às sessões do Conselho Municipal Política Cultural dos membros da Administração Pública Municipal.

DO VICE PRESIDENTE

Art. 27.Compete ao Vice Presidente do Conselho Municipal de Cultura:

I - Assessorar e manter atualizado o cadastro do Conselho Municipal de Política Cultural;

II - Representar o Presidente por delegação, nos seus eventuais impedimentos;

III - Substituir o Presidente no seu impedimento legal, renúncia ou falecimento, até que o cargo seja suprido oficialmente;

IV - Desempenhar outras atribuições pertinentes para o bom funcionamento do Conselho Municipal de Política Cultural;

DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 28.Compete a Secretaria Executiva:

I - Organizar e manter atualizado o cadastro do Conselho Municipal de Política Cultural;

II - Elaborar as atas das reuniões do Conselho Municipal de Política Cultural;

III - Organizar a correspondência dirigida ao Conselho Municipal de Política Cultural, bem como no início de cada reunião prestar contas das correspondências recebidas e expedidas;

IV - Atualizar e organizar fichários, notas de imprensa, documentos no âmbito das atribuições do Conselho Municipal de Política Cultural;

V - Dar publicidade as entidades do cronograma de atividades do Conselho Municipal de Política Cultural;

VI - Manter a comunicação entre o plenário do Conselho Municipal de Política Cultural e as Comissões Temáticas;

VII - Fornecer subsídios para as Comissões Temáticas;

VIII - Prestar assistência ao Presidente e ao Conselho Municipal de Política Cultural no cumprimento de suas atribuições e/ou na preparação de pautas, classificando as matérias por ordem cronológica de entrada no protocolo e distribuindo-as aos conselheiros para conhecimento;

IX - Levantar e ordenar as informações que permitam aos conselheiros tomarem decisões previstas em lei.

X – Organizar editais.

DO PLENÁRIO

Art. 29.O plenário do Conselho Municipal de Política Cultural é o órgão deliberativo máximo, composto pelos conselheiros titulares e na ausência destes por seus respectivos suplentes.

§ 1º Na ausência definitiva do titular a vaga será automaticamente assumida pelo suplente;

§ 2º A ausência não justificada do conselheiro titular à 03 (três) sessões ordinárias consecutivas ou 04 (quatro) sessões ordinárias alternadas resultará na sua automática exclusão, devendo ser substituído pelo respectivo suplente;

§ 3º A ausência não justificada à 03 (três) sessões ordinárias consecutivas ou 05 (cinco) alternadas de ambos os membros, titular e seu respectivo suplente, resultará na automática exclusão dos mesmos, ficando o respectivo segmento sem representação até a próxima eleição da composição do Conselho Municipal de Política Cultural.

Art. 30.Os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Política Cultural manterão atualizados seus endereços e contatos telefônicos.

Art. 31. Compete aos conselheiros integrantes do plenário:

I - Manifestar e votar sobre todas as matérias de competência do Conselho Municipal de Política Cultural;

II - Comparecer as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal de Política Cultural, justificando quando houver ausência;

III - Requerer que constem em pauta assuntos que deve se objetivos de discussão e deliberação do Conselho Municipal de Política Cultural, bem como preferência para exame de matéria urgente;

IV - Votar e ser votado para integrar os cargos eletivos a diretoria executiva do Conselho Municipal de Política Cultural;

V - Representar o Conselho Municipal de Política Cultural quando designado por seu plenário e/ou presidência;

VI - Requerer a convocação de reuniões Ordinárias do Plenário;

VII - Apresentar projetos de resolução e formular moções e proposições no âmbito de competência do Conselho Municipal de Cultural;

VIII - Propor a criação de comissões temáticas permanentes ou provisórias;

IX- Propor alterações no regimento interno.

DAS COMISSÕES TEMÁTICAS

Art. 32.As comissões temáticas são norteadoras das ações do Conselho Municipal de Política Cultural, sendo o efetivo instrumento de relação entre a produção cultural e as políticas públicas de cultura.

Art. 33.Compete às Comissões Temáticas:

I - Indicar seus representantes;

II - Promover a discussão das questões que lhe forem propostas;

III - Remeter ao plenário as conclusões acerca do tema, para este delibere;

IV - Informar a Secretária Executiva sobre o andamento do seu trabalho;

V - Solicitar a Secretária Executiva que assessore seu trabalho quando necessário, bem como requerer da mesma, material para o desempenho das suas funções;

VI - Encaminhar ao Conselho Municipal de Política Cultural regularmente as proposições efetivamente formuladas, oficializadas e elaboradas pela comissão temática;

VII - Eleger um coordenador e um relator da comissão temática.

Art. 34. Poderão ser constituídas comissões temáticas para a realização de atividades específicas, as quais serão automaticamente dissolvidas, após a conclusão dos trabalhos.

§ 1º Para a criação e funcionamento de áreas e segmentos culturais inexistentes nas comissões temáticas indicadas na lei, será necessária a apresentação de proposta com o objetivo e finalidades representativas para o conselho, registrado em ata com 50% (cinquenta por cento) e mais 01 (um) dos votos aprovados em reunião.

§ 2º Para a definição de outras formas e procedimentos para o cadastro de integrantes e grupos da comunidade cultural, deverá ser apresentada proposta para avaliação no conselho e votação de 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) para aprovação.

Art. 35. As comissões temáticas poderão convidar representantes de entidades ou pessoas da sociedade civil para assessorá-las nas discussões dos assuntos que lhe são pertinentes sem ônus para a Administração Pública Municipal.

DAS CÂMARAS SETORIAIS

Art. 36.As câmaras setoriais são instâncias de natureza técnica e consultiva, com a finalidade de otimizar e agilizar o funcionamento do Conselho Municipal de Política Cultural, competindo-lhes:

I - Propor, analisar, acompanhar e registrar questões específicas sobre assuntos de sua competência;

II - Apreciar processo e emitir pareceres em matéria de sua competência;

III - Realizar outras atividades na esfera de sua competência, solicitadas pela presidência ou pelo plenário;

IV - Implementar mecanismos de interação com as pessoas, grupos e organizações da comunidade envolvidas com cada área setorial.

DO FUNCIONAMENTO

Art. 37.O Conselho Municipal de Política Cultural reunir-se-á ordinariamente conforme calendário elaborado anualmente e extraordinariamente, sempre que convocado.

Art. 38. O Conselho Municipal de Política Cultural, reunir-se-á para as sessões ordinárias e extraordinárias, com um quorum de maioria simples do total de seus membros.

Parágrafo único. O quorum de maioria simples representa 08 (oito) dos membros.

Art. 39.Os conselheiros poderão manifestar-se sobre todos os assuntos, respeitando a ordem da pauta e inscrição.

Parágrafo único.A mesa estabelecerá em conjunto com plenário um tempo de exposição oral à cada reunião.

Art. 40.As reuniões plenárias do Conselho Municipal de Política Cultural funcionarão da seguinte forma:

I - Abertura e verificação do número de presentes com direito a voto;

II - Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior;

III - Leitura do expediente, comunicações, requerimentos, moções, indicações e proposições;

IV - Discussão e deliberação plenária sobre a matéria em pauta;

V - Indicação de pauta da reunião subsequente.

Art. 41. O Conselho Municipal de Política Cultural aprovará resoluções e pareceres, sempre pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros presentes.

Art. 42.Nas reuniões plenárias do Conselho Municipal de Política Cultural poderão fazer uso da palavra os suplentes e outras pessoas convidadas, mediante autorização da presidência.

Art. 43.Nas reuniões ordinárias poderá o plenário do Conselho Municipal de Política Cultural discutir e deliberar sobre matéria estranha à ordem do dia se algum conselheiro solicitar, justificando a urgência e a necessidade inerente de apreciação, desde que a providência seja devidamente aprovada por maioria simples dos conselheiros presentes com direito a voto.

Art. 44.Quando se tratar de matéria previamente agendada, a presidência poderá determinar que o público não tenha acesso à reunião.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 45.O Conselho Municipal de Política Cultural poderá solicitar a colaboração de entidades, pessoas e/ou especialistas para participarem da ela-

boração de estudos, proferirem palestras ou prestarem os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Art. 46.Os casos omissos serão resolvidos pelo plenário do Conselho Municipal de Política Cultural no âmbito de sua competência.

Art. 47.As despesas orçamentárias para a execução desta lei ocorrerão por conta da dotação e rubricas específicas e respectivas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 48.A Secretaria Municipal de Educação e Cultura viabilizará a estrutura física do funcionamento do Conselho Municipal de Política Cultural, bem como sua manutenção no que se refere a materiais, convocações, arquivos e administração geral.

Art. 49.Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a lei nº 1.543, de 07 de junho de 1999 e lei nº 1.607, de 20 de dezembro de 1999.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **vinte** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e treze, 37º** aniversário de Emancipação Político Administrativa.

Prof. Fábio Martins Junqueira

Prefeito Municipal

Maria das Graças Souto

Secretária Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 028/2016

Contrato de Pessoal n°. 028/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 028/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ANA CLEA SILVA DOS SANTOS DE PAULA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 36 horas semanal.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ANA CLEA SILVA DOS SANTOS DE PAULA

SEMEC/DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
LEI N.º 4.145, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013-CRIAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DE TANGARÁ DA SERRA, SEUS PRINCÍPIOS, OBJETIVOS, ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO, GESTÃO, INTER-RELAÇÕES ENTRE SEUS COMPONENTES, RECURSOS HUMANOS, FINANCIAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1° Esta lei regula e institui no âmbito do Município de Tangará da Serra em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município, o Sistema Municipal de Cultura – SMC, que tem por finalidade, promover o desenvolvimento humano, social e econômico, com pleno exercício dos Direitos Culturais.

Parágrafo único. O Sistema Municipal de Cultura – SMC, integra o Sistema Nacional de Cultura – SNC e se constitui no principal articulador no âmbito Municipal das Políticas Públicas Culturais, estabelecendo mecanismos de gestão compartilhada com os demais entes federados e a sociedade civil.

TITULO I

DA POLÍTICA MUNICIPAL DE CULTURA

Art. 2° A Política Municipal de cultura estabelece o papel do Poder Público Municipal na gestão da cultura, explicita os direitos culturais que devem ser assegurados a todos os munícipes e define os pressupostos que fundamentam as políticas, programas, projetos e ações formuladas e executadas pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, com a participação da sociedade civil no campo da cultura.

CAPÍTULO I

DO PAPEL DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL NA GESTÃO DA CULTURA

Art. 3° A cultura é um direito fundamental do ser humano, devendo o Poder Público Municipal prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício no âmbito do Município de Tangará da Serra.

Art. 4° A cultura é um importante vetor de desenvolvimento humano, social, ético, estético e econômico, devendo ser tratada como uma área estratégica para o desenvolvimento sustentável e para a promoção da paz no Município de Tangará da Serra.

Art. 5° É da responsabilidade do Poder Público Municipal com a participação da Sociedade Civil, planejar e fomentar políticas inclusivas de cultura, assegurar a preservação e promover a valorização do patrimônio cultural, material e imaterial do Município e estabelecer condições para o desenvolvimento da economia da cultura considerando em primeiro plano o interesse público e o respeito à diversidade cultural.

Art. 6° Cabe ao Poder Público do Município de Tangará da Serra, planejar e implementar Políticas Públicas Inclusivas para:

I - Assegurar os meios para o desenvolvimento da cultura como direito de todos os cidadãos com plena liberdade de expressão e criação;

II - Universalizar o acesso aos bens e serviços culturais;

III - Contribuir para a construção da cidadania cultural;

IV - Reconhecer, proteger, valorizar e promover a diversidade das expressões culturais presentes no Município;

V - Promover a equidade social e territorial do desenvolvimento cultural;

VI - Qualificar e garantir a transparência da gestão cultural;

VII - Democratizar os processos decisórios, assegurando a participação e o controle social;

VIII - Estruturar e regulamentar a economia da cultura no âmbito local;

IX - Consolidar a cultura como importante e indispensável vetor do desenvolvimento turístico sustentável;

X - Intensificar as trocas, os intercâmbios e os diálogos interculturais;

XI – Contribuir com a cultura e promoção da paz.

Art. 7° A atuação do Poder Público Municipal no campo da cultura não se contrapõe ao setor privado, com o qual deve sempre que possível, desenvolver parcerias e buscar a complementaridade das ações, evitando superposições e desperdícios.

Art. 8° A política cultural deve ser transversal, estabelecendo uma relação estratégica com as demais Políticas Públicas, em especial com as políticas de educação, comunicação social, meio ambiente, turismo, ciência e tecnologia, esporte, lazer, saúde e segurança pública.

Art. 9° Os planos e projetos de desenvolvimento na sua formação e execução, devem sempre considerar os fatores culturais e na sua avaliação uma ampla gama de critérios, que vão da liberdade política, econômica e social às oportunidades individuais de saúde, educação, cultura, produção, criatividade, dignidade pessoal e respeito aos direitos humanos, conforme indicadores sociais.

CAPÍTULO II

DOS DIREITOS AUTORAIS

Art. 10. Cabe ao Poder Público Municipal garantir à todos os munícipes o pleno exercício dos direitos culturais, entendidos como:

I - O direito à identidade e à diversidade cultural;

II - O direito a livre criação e expressão;

III - O direito ao livre acesso e difusão cultural.

Parágrafo único. Cabe ao gestor público municipal apoiar os munícipes na busca de seus direitos autorais.

CAPÍTULO III

DA CONCEPÇÃO TRIDIMENSIONAL DA CULTURA

Art. 11. O Poder Público Municipal compreende a concepção tridimensional da cultura.

CAPÍTULO IV

DA DIMENSÃO SIMBÓLICA DA CULTURA

Art. 12. A dimensão simbólica da cultura compreende os bens de natureza material e imaterial que constituem o patrimônio cultural do Município de Tangará da Serra, abrangendo todos os modos de viver, fazer e criar dos diferentes grupos formadores da sociedade local.

Art. 13. Cabe ao Poder Público Municipal, promover e proteger as infinitas possibilidades de criação simbólica expressas em modos de vida, crenças, práticas, rituais e identidades.

Art. 14. A Política cultural deve contemplar as expressões que caracterizam a diversidade cultural do município, abrangendo toda a produção nos campos das culturas populares, eruditas e da indústria cultural.

Art. 15. Cabe ao Poder Público Municipal promover diálogos interculturais, nos planos local, regional, nacional e internacional, considerando as diferentes concepções de dignidade humana presentes em todas as culturas, como instrumento de construção da paz, moldada em padrões de coesão, integração e harmonia entre os cidadãos, as comunidades, os grupos sociais, os povos e nações.

CAPÍTULO V

DA DIMENSÃO CIDADÃ DA CULTURA

Art. 16. Os direitos culturais fazem parte dos direitos humanos e devem se constituir numa plataforma de sustentação das Políticas Culturais.

Art. 17. Cabe ao Poder Público Municipal, assegurar o pleno exercício dos direitos culturais a todos os cidadãos, promovendo o acesso universal à cultura por meio do estímulo à criação artística, da democratização das condições de produção, da oferta de formação, da expansão dos meios de difusão, da ampliação das possibilidades de fruição e da livre circulação de valores culturais.

Art. 18. O direito a identidade e a diversidade cultural deve ser assegurado pelo Poder Público Municipal por meio de Políticas Públicas de promoção e proteção do Patrimônio Cultural do Município, de promoção e proteção das Culturas Afro Brasileiras, Populares e Indígenas e, ainda de iniciativas voltadas para o reconhecimento e valorização da cultura de outros grupos sociais étnicos e de gênero.

Art. 19. O direito à participação na vida cultural deve ser assegurado pelo Poder Público Municipal com a garantia da plena liberdade para criar, fruir, difundir, expor a cultura, afastando desta forma, qualquer ingerência estatal na vida criativa da sociedade civil.

Art. 20. O direito à participação na vida cultura deve ser assegurado igualmente às pessoas com deficiência física, auditiva, visual, intelectual, múltipla, ou ainda casos de superdotação, que devem ter garantidas condições de acessibilidade e oportunidades de desenvolver e utilizar seu potencial criativo, artístico e intelectual.

Art. 21. O estímulo à participação da sociedade civil nas decisões de política cultural deve ser efetivado por meio de criação e articulação de conselhos paritários com os representantes da sociedade civil democraticamente eleitos pelos respectivos segmentos, bem como da realização de conferências e da instalação de colegiados, comissões e fóruns.

CAPÍTULO VI

DA DIMENSÃO ECONÔMICA DA CULTURA

Art. 22. Cabe ao Poder Público Municipal criar condições para o desenvolvimento da cultura como espaço de inovação e expressão da criatividade local e fonte de oportunidades de geração de renda, além de ocupações artísticas produtivas, fomentando assim a sustentabilidade e promovendo a desconcentração dos fluxos de formação, produção e difusão das distintas linguagens artísticas e múltiplas expressões culturais.

Art. 23. O Poder Público Municipal deve fomentar a Economia da cultura como:

I - Sistema de produção, materializado em cadeias produtivas, num processo que envolva as fases de pesquisa, formação, produção, difusão, distribuição e consumo;

II - Elemento estratégico da economia contemporânea que se configura como um dos segmentos mais dinâmicos e importante fator de desenvolvimento econômico e social;

III - Conjunto de valores e práticas que tem como referência a identidade e a diversidade cultural dos povos, possibilitando compatibilizar modernização e desenvolvimento humano.

Art. 24. As Políticas Públicas no campo da economia cultural, devem entender os bens culturais como portadores de ideias, valores e sentidos que constituem a identidade e a diversidade cultural do Município, não restritos ao seu valor mercantil.

Art. 25. As políticas de fomento à cultura devem ser implementadas de acordo com as especificidades de cada cadeia produtiva.

Art. 26. O objetivo das Políticas Públicas de fomento à cultura no Município de Tangará da Serra deve ser de estimular a criação e o desenvolvimento de bens, produtos e serviços e a geração de conhecimento que sejam compartilhados por todos.

Art. 27. O Poder Público Municipal deve apoiar os artistas e produtores culturais atuantes no município, para que tenham assegurado o direito autoral de suas obras.

TÍTULO II

DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA

CAPITULO I

DAS DEFINIÇÕES E DOS PRINCÍPIOS

Art. 28. O Sistema Municipal de Cultura- SMC se constitui num instrumento de articulação, gestão, fomento e promoção de Políticas Públicas, bem como de informação e formação na área cultural, tendo como essência a coordenação e cooperação intergovernamental com vistas ao fortalecimento institucional, a democratização dos processos decisórios e a obtenção de economicidade, eficiência, eficácia e efetividade na aplicação dos recursos públicos.

Art. 29. O Sistema Municipal de Cultura – SMC se fundamenta na Política Nacional de Cultura para instituir um processo de gestão compartilhada com os demais entes Federativos da República Brasileira, isto é União, Estados, Municípios e Distrito Federal com suas respectivas Políticas Públicas e Instituições Culturais e a Sociedade Civil.

Art. 30. Os princípios do Sistema Municipal de Cultura (SMC) que devem orientar a conduta da administração municipal e da sociedade civil nas suas relações como parceiros e responsáveis pelo seu funcionamento são:

I - Diversidade das expressões culturais;

II - Fomento à produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais;

III - Cooperação entre os entes Federados, os Agentes Públicos e Privados atuantes na área cultural;

IV - Integração e interação na execução das Políticas Públicas culturais, programas, projetos e ações desenvolvidas;

V - Complementaridade nos papéis dos Agentes culturais;

VI - Transversalidade das políticas culturais;

VII - Autonomia dos entes Federados e das Instituições da Sociedade Civil;

VIII - Transparência e compartilhamento das informações;

IX - Descentralização articulada e pactuada da gestão, dos recursos e das ações;

X - Ampliação progressiva dos recursos contidos nos orçamentos públicos para a cultura.

XI - Democratização dos processos decisórios com participação e controle social.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 31. O Sistema Municipal de Cultura (SMC) tem como objetivo, formular e implantar Políticas Públicas de cultura, democráticas, participativas e permanentes, pactuadas com a Sociedade Civil e com os demais entes da federação, promovendo o desenvolvimento humano institucional, inclusivo, social, econômico com o pleno exercício dos direitos culturais e acesso aos bens e serviços no âmbito do Município de Tangará da Serra.

Art. 32. São objetivos específicos do Sistema Municipal de Cultura (SMC):

I - Estabelecer um processo democrático de participação na gestão das Políticas Públicas culturais e dos recursos públicos na área cultural;

II - Assegurar uma partilha equilibrada dos recursos públicos da área da cultura entre os diversos segmentos artísticos e culturais da comunidade, efetuando sua transversalidade nas áreas rurais, urbanas e centrais do Município de Tangará da Serra;

III - Promover o intercâmbio com os demais entes Federados e Instituições Municipais para a formação, capacitação, circulação de bens e serviços culturais, viabilizando a cooperação técnica e a otimização dos recursos financeiros e humanos disponíveis;

IV - Articular e implementar Políticas Públicas Inclusivas que promovam a interação da cultura com todas as áreas, considerando seu papel estratégico no processo do desenvolvimento sustentável do Município;

V - Criar instrumentos de gestão para acompanhamento e avaliação das Políticas Públicas de cultura;

VI - Estabelecer parcerias entre os setores públicos e privados nas áreas de gestão e de promoção da cultura.

TÍTULO III

ESTRUTURA

CAPÍTULO I

DOS COMPONENTES

Art. 33. São elementos institucionais fundamentais do Sistema Municipal de Cultura de Tangará da Serra (SMCTS):

I - Coordenação:

a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

II - Instâncias de articulação, pactuação e deliberação:

a) Conselho Municipal de Política Cultural;

b) Conferência Municipal de Cultura.

III - Instrumentos de gestão:

a) Plano Municipal de Cultura;

b) Fundo Municipal de Cultura;

c) Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais;

d) Programa Municipal de Formação na área de cultura.

IV - Sistemas Setoriais de cultura:

a) Sistema Municipal de Patrimônio Cultural;

b) Sistema Municipal de Museus;

c) Sistema Municipal de Bibliotecas, Livro, Leitura e Literatura;

d) Outros que venham à ser constituídos conforme o regulamento.

CAPÍTULO II

DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA - SMC

Art. 34. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC) é órgão superior, subordinado diretamente ao Gestor Público Municipal e se constitui no órgão gestor e coordenador do Sistema Municipal de Cultura (SMC).

Art. 35. Integram a estrutura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura- SEMEC, as Instituições vinculadas e indicadas à seguir:

I - Biblioteca Pública Municipal;

II - Centro Municipal de Cultura Pedro Alberto Tayano Filho;

III - Arquivo Histórico Municipal;

IV - Museu Municipal;

V - Museu de Artes;

VI - Conselho Municipal de Cultura;

VII - Espaço Artístico Cultural Indígena;

VIII – Instituto Municipal de Patrimônio Histórico, Artístico, Ambiental e Cultural.

Art. 36. São atribuições da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC) como órgão coordenador do Sistema Municipal de Cultura:

I - Formular e implementar com a participação da sociedade civil, o Plano Municipal de Cultura, executando as políticas e ações culturais definidas;

II - Implementar o Sistema Municipal de Cultura, integrado ao Sistemas Nacional e Estadual de Cultura, articulando junto aos setores público e privado no âmbito do Município, estruturando e integrando a rede de equipamentos culturais, descentralizando e democratizando a sua estrutura e atuação;

III - Promover o planejamento e fomento das atividades culturais com uma visão ampla e integrada no território do Município, considerando a Cultura como uma área estratégica para o desenvolvimento local;

IV - Valorizar todas as manifestações artísticas e culturais que expressem a diversidade étnica e social do Município;

V - Preservar e valorizar o patrimônio cultural do Município;

VI - Pesquisar, registrar, classificar, organizar e expor ao público a documentação e os acervos artísticos, culturais e históricos de interesse da Comunidade;

VII - Promover o intercâmbio cultural em nível regional, nacional e internacional;

VIII - Assegurar o funcionamento do Fundo Municipal de Cultura e promover ações de fomento ao desenvolvimento da produção cultural no âmbito do Município;

IX - Descentralizar os equipamentos, as ações e os eventos culturais, democratizando o acesso aos bens culturais;

X - Estruturar e realizar cursos, oficinas de formação e qualificação profissional nas áreas de administração, criação, produção, conhecimento e gestão cultural;

XI - Estruturar e organizar o calendário de Eventos Culturais do Município;

XII - Elaborar estudos das cadeias produtivas da cultura, para implementar políticas específicas de fomento e incentivo;

XIII - Captar recursos para projetos e programas específicos junto à órgãos, entidades, instituições e programas internacionais, federais e estaduais;

XIV - Operacionalizar as atividades do Conselho Municipal de Política Cultural e dos Fóruns Setoriais de cultura do Município;

XV - Organizar, promover bi-anualmente a realização da Conferência Municipal de cultura e participar das Conferências Estadual e Nacional de cultura;

XVI - Exercer outras atividades correlatas com as suas atribuições;

Art. 37. À Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC) como órgão coordenador do Sistema Municipal de Cultura, compete:

I - Exercer a coordenação geral do Sistema Municipal de Cultura;

II - Promover a integração do Município ao Sistema Municipal de Cultura e ao Sistema Estadual e Nacional de Cultura, por meio da assinatura dos respectivos termos de adesão voluntária;

Art. 38. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **vinte e oito** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e treze, 37º** aniversário de Emancipação Político Administrativa.

Prof. Fábio Martins Junqueira

Prefeito Municipal

M. Sc. **José Pereira Filho**

Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 027/2016

Contrato de Pessoal n°. 027/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 027/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: AGLAER CRISTINA ZANELLA DA SILVA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 30 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção do Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos).

Data Da Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; AGLAER CRISTINA ZANELLA DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 026/2016

Contrato de Pessoal n°. 026/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 026/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ADRIANA MANENTI PAVEI

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA UR

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: **02.026.0.0.12.365.0034.2227** Manutenção do Educação Infantil - FUNDEB **3.1.90.04.00.00 0118000000** Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos).

Data Da Assinatura: 01/02/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ADRIANA MANENTI PAVEI

SEMEC/DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
LEI N.º 4.144, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013-CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE TANGARA DA SERRA, MATO GROSSO.

O **PREFEITO MUNICIPAL** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado no Município de Tangará da Serra o Fundo Municipal de Cultura, instrumento de captação e aplicação de recursos para a concessão de incentivos em favor de pessoas físicas ou jurídicas, para a realização de projetos artísticos e culturais no Município de Tangará da Serra, nos termos da presente lei.

Parágrafo único. O incentivo aludido no “caput” deste artigo, corresponderá a liberação de recursos financeiros pelo Fundo Municipal de Cultura em proveito do empreendedor dos projetos culturais aprovados pelo Conselho Municipal de Política Cultural.

Art. 2º O Fundo Municipal de Cultura terá orçamento próprio, constituindo seus recursos por meio de:

I – dotações orçamentárias do Município e recursos adicionais que a lei estabelecer no transcorrer de cada exercício;

II – as transferências oriundas do orçamento do Estado e União e seus respectivos fundos;

III – doações, auxílios, contribuições, subvenções e transferências de entidades;

IV – receitas de aplicações financeiras de recursos do fundo, realizadas na forma da lei.

V – parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas de financiamentos das atividades econômicas, os rendimentos e os juros de aplicações financeiras, de prestação de serviços e de outras transferências que o Fundo Municipal de Cultura terá direito à receber por força da lei e de convênios no setor;

VI – produto de convênios firmados com outras entidades financiadoras;

VII – doações em espécies feitas diretamente ao fundo;

VIII – outras receitas que venham à ser legalmente instituídas.

Parágrafo único. Os recursos que compõem o fundo serão depositados em conta especial sob a denominação “Fundo Municipal de Cultura”.

Art. 3° Em relação ao Fundo Municipal de Cultura, cabe ao Conselho Municipal de Política Cultural:

I – gerir e definir diretrizes e prioridades de aplicação dos seus recursos;

II – fiscalizar a aplicação dos recursos conforme tais diretrizes e projetos aprovados;

III – manter o controle escritural de aplicações financeiras nos termos das resoluções do Conselho Municipal de Política Cultural;

IV - liberar os recursos à serem aplicados nos termos das resoluções do Conselho Municipal de Política Cultural.

Art. 4º O Fundo Municipal de Cultura será gerido administrativamente pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura através do controle e aprovação do Conselho Municipal de Política Cultural.

§ 1º A proposta orçamentária do Fundo Municipal de Cultura constará no Plano Plurianual do Município de Tangará da Serra.

§ 2º O orçamento do Fundo Municipal de Cultura integrará o orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 3º A dotação orçamentária específica será criada pela Administração Pública Municipal, tão logo sejam realizadas as receitas correspondentes.

Art. 5º Os recursos do Fundo Municipal de Cultura serão aplicados em projetos que visem fomentar e estimular a produção artístico - cultural no Município de Tangará da Serra, compreendidos estes como os que abrangem produções e eventos artísticos culturais, especialmente nas áreas da música, dança, teatro, circo, cinema, artesanato, fotografia, vídeo, literatura, artes plásticas e gráficas, folclore, cultura e manifestação popular, patrimônio histórico, museologia, bibliotecas, arquivo histórico, estudos, pesquisas e cursos de formação artístico-cultural nos seus devidos segmentos.

Art. 6º O Fundo Municipal de Cultura instituirá a Comissão de Avaliação Técnica – CAT, que atuará como órgão consultor e de apoio financeiro.

§ 1º A Comissão de Avaliação Técnica-CAT será composta por 04 (quatro) representantes indicados pelo Gestor Público Municipal e 04 (quatro) representantes indicados pelo Conselho Municipal de Política Cultural, dentre os quais se elegerá 01 (um) secretário(a).

§ 2º Fica limitado à 01 (um) o número de projetos aprovados por empreendedor ao ano, podendo esse limite ser alterado mediante avaliação, segundo critérios estabelecidos pela Comissão de Avaliação Técnica-CAT.

§ 3º Os critérios para a avaliação técnica dos projetos apresentados serão fixados anualmente pelo Conselho Municipal de Política Cultural e publicados por meio de edital.

Art. 7º Os projetos para o Fundo Municipal de Cultura devem ser encaminhados, obrigatoriamente em formulário próprio disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura no qual conste a natureza do projeto, objetivos, recursos financeiros e humanos envolvidos, bem como a contrapartida oferecida.

Art. 8º O empreendedor cultural beneficiado deverá apresentar à Secretaria Municipal de Educação e Cultura um cronograma de execução físico-financeiro, devendo prestar contas periodicamente de acordo com o recebimento do auxílio.

§ 1º No caso de liberação de recursos por etapas, cada liberação ficará condicionada à apresentação e aprovação das contas da etapa anterior.

§ 2º Além das sanções cabíveis, o empreendedor cultural que não comprovar a correta aplicação dos recursos nos prazos estipulados, será multado em até 10% (dez por cento) do valor recebido, corrigido monetariamente e excluído de qualquer projeto apoiado pelo Fundo Municipal de Cultura por um período de 02 (dois) anos após o cumprimento dessas obrigações.

Art. 9º. Os projetos deverão apresentar proposta de contrapartida social, entendida esta como ação de retorno pelo apoio financeiro recebido e estar relacionada à descentralização e a universalização da cultura, bem como a democratização do acesso aos bens culturais.

Art. 10. É vedada a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Cultura em:

I – projetos de construção ou conservação de bens imóveis e em despesas de capital;

II – projetos originários de Gestores Públicos à nível Municipal, Estadual e Federal;

III – incentivo à obras, produtos, eventos e outras decorrentes, destinados ou circunscritos à circuitos privados ou à coleção de particulares.

Art. 11. O Fundo Municipal de Cultura será administrado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sendo a fiscalização da aplicação de recursos exercida pelo Conselho Municipal de Política Cultural.

§ 1º Nenhum recurso do Fundo Municipal de Cultura poderá ser movimentado sem a aprovação do Conselho Municipal de Política Cultural e após expressa autorização do Secretário Municipal de Educação e Cultura.

§ 2º Anualmente o Secretário Municipal de Educação e Cultura encaminhará ao Conselho Municipal de Política Cultural para análise e aprovação, relatório de prestação de contas da movimentação econômico-financeira do Fundo Municipal de Cultura, conforme diretrizes e projetos em execução.

Art. 12. O Gestor será o Secretário Municipal de Educação e Cultura.

Art. 13. O Fundo Municipal de Cultura não poderá exaurir seus recursos destinando-os à apenas um único projeto.

Parágrafo único. A existência de patrocínio financeiro oriundo de outras entidades e pessoas físicas, não poderá ser considerada óbice para avaliação e seleção de projetos.

Art. 14. Caberá a Administração Pública Municipal enviar à Câmara Municipal de Vereadores o relatório anual sobre a gestão do Fundo Municipal de Cultura.

Art. 15. Aplica-se ao Fundo Municipal de Cultura as normas legais de controle e prestação de contas pelos órgãos interno da Administração Pública Municipal de Tangará da Serra, sem prejuízo da competência específica do Tribunal de Contas do Estado e outros órgão de controle.

Art. 16. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias, ficando a Administração Pública Municipal

desde logo autorizado à abrir créditos complementares necessários à sua cobertura.

Art. 17. A Administração Pública Municipal regulamentará esta lei no que couber, no prazo máximo de 30 (trinta) dias à contar da data de sua publicação.

Art. 18. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **vinte e oito** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e treze, 37º** aniversário de Emancipação Político Administrativa.

Prof. Fábio Martins Junqueira

Prefeito Municipal

M. Sc. **José Pereira Filho**

Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 025/2016

Contrato de Pessoal n°. 025/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 025/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: TATIANE CRISTINA DISPERATTI DE AQUINO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 18 horas semanal.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 29/01/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; TATIANE CRISTINA DISPERATTI DE AQUINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 024/2016

Contrato de Pessoal n°. 024/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 024/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: SOLANGE JUSTINA DA SILVA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.024.0.0.12365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 29/01/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; SOLANGE JUSTINA DA SILVA

SEMEC/DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
ATO Nº 021/GP/2016 DE 12/01/2016-POSSE DO SECRETÁRIO

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FABIO MARTINS JUNQUEIRA** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

Art. 1º- NOMEAR, a partir de 12/01/2016, o senhor **ADRIANO ALVES FERNANDES** portador do RG nº MG-11637.436-SSP/MG, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura para exercer o cargo comissionado de **Secretário Municipal de Educação e Cultura**, em acordo com a Lei nº. 2.218/2004 de 27 de setembro de 2004.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis**, 39º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Prof. FABIO MARTINS JUNQUEIRA

Prefeito Municipal

Maria das Graças Souto

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 023/2016

Contrato de Pessoal n°. 023/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 023/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: SEILA APARECIDA SANT ANA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 36 horas semanal.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 29/01/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; SEILA APARECIDA SANT ANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 022/2016

Contrato de Pessoal n°. 022/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 022/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ROSANGELA MARIANO ROSA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 36 horas semanal.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 29/01/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ROSANGELA MARIANO ROSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 021/2016

Contrato de Pessoal n°. 021/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 021/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: RAIMUNDA NUNES DO NASCIMENTO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 36 horas semanal.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 29/01/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; RAIMUNDA NUNES DO NASCIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 020/2016

Contrato de Pessoal n°. 020/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 020/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: PATRICIA DUARTE DE OLIVEIRA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 36 horas semanal.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 29/01/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; PATRICIA DUARTE DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 019/2016

Contrato de Pessoal n°. 019/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 019/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: MARLENE APARECIDA DE SOUZA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.024.0.0.12365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 29/01/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; MARLENE APARECIDA DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 018/2016

Contrato de Pessoal n°. 018/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 018/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: MARIA LEONICE DA SILVA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 36 horas semanal.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 29/01/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; MARIA LEONICE DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 017/2016

Contrato de Pessoal n°. 017/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 017/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: LAURA MELO MACHADO JESUS

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.024.0.0.12365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 29/01/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; LAURA MELO MACHADO JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 016/2016

Contrato de Pessoal n°. 016/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 016/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: JADSON DE BRITTO GASPAR

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 36 horas semanal.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 29/01/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; JADSON DE BRITTO GASPAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 015/2016

Contrato de Pessoal n°. 015/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 015/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: HOLIANA MARIA FERREIRA LEITE

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 36 horas semanal.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 29/01/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; HOLIANA MARIA FERREIRA LEITE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 014/2016

Contrato de Pessoal n°. 014/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 014/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: GEDIANE NOGUEIRA PEGO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 36 horas semanal.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 29/01/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; GEDIANE NOGUEIRA PEGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 013/2016

Contrato de Pessoal n°. 013/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 013/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: FABIANA FELIX DE LIMA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 36 horas semanal.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 29/01/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; FABIANA FELIX DE LIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 012/2016

Contrato de Pessoal n°. 012/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 012/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ERIKA CRISTINA RIBEIRO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.024.0.0.12365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 29/01/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ERIKA CRISTINA RIBEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 011/2016

Contrato de Pessoal n°. 011/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 011/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: DANIELA LILIANE DISPERATTI CAVALCANTE

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 18 horas semanal.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 29/01/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; DANIELA LILIANE DISPERATTI CAVALCANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 010/2016

Contrato de Pessoal n°. 010/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 010/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: CRISTINA COSTA BENTO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.024.0.0.12365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 29/01/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; CRISTINA COSTA BENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 009/2016

Contrato de Pessoal n°. 009/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 009/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: APARECIDA MARCIA GONCALVES DA SILVA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 27 horas semanal.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR

TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 29/01/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; APARECIDA MARCIA GONCALVES DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 008/2016

Contrato de Pessoal n°. 008/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 008/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ANDREIA PEREIRA DE FARIAS

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.024.0.0.12365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 29/01/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ANDREIA PEREIRA DE FARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 007/2016

Contrato de Pessoal n°. 007/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 007/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ANDREA PEREIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR LINGUA PORTUG. E ESTRANGEIRA

Carga Horária: com jornada de trabalho de 30 horas semanal

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 29/01/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ANDREA PEREIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 006/2016

Contrato de Pessoal n°. 006/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 006/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ANA CLAUDIA ARANTES MOURA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.024.0.0.12365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 29/01/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ANA CLAUDIA ARANTES MOURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 005/2016

Contrato de Pessoal n°. 005/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 005/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ALYNE BRAGA SOARES FARIAS DE MELO

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.024.0.0.12365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 29/01/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ALYNE BRAGA SOARES FARIAS DE MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 004/2016

Contrato de Pessoal n°. 004/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 004/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ALICE MARIA RODRIGUES SERAFINI

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 36 horas semanal.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 29/01/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ALICE MARIA RODRIGUES SERAFINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 003/2016

Contrato de Pessoal n°. 003/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 003/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ADRIANA DA SILVA

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanal.

Dotação: 02.024.0.0.12365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 29/01/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ADRIANA DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 002/2016

Contrato de Pessoal n°. 002/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 002/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ADRIANA BARBOSA LEITE BARROS

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

Cargo: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 18 horas semanal.

Dotação: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

Data Da Assinatura: 29/01/2016

Vigência: 04/02/2016 À 16/12/2016

Secretaria: Educação

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ADRIANA BARBOSA LEITE BARROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EDITAL COMPLEMENTAR 003/2016 - P S 001/2016 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E LOCAL DA PROVA OBJETIVA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 003/2016

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 001/2016

O Município de Tangará da Serra/MT, através do Prefeito Municipal, Senhor **FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA,** no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO a Homologação das Inscrições e o local de realização da Prova Objetiva dos candidatos inscritos no Processo Seletivo nº. 001/2016**, destinado ao preenchimento de vagas eformação de cadastro de reserva**,** para o exercício funcional temporário na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

1. Homologar os nomes dos candidatos com as inscrições deferidas e indeferidas, conforme relação abaixo:

1006-INSTRUTOR DE OFICINA TECLADO, VIOLÃO E CORAL						
	Insc. Nº	**Nome**	**Data Nasc.**	**CPF**	**Nº Guia**	**Situação**
1	8	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SOUZA	19/05/1965	25121049315	30017984	DEFERIDO
2	4	BARTOLOMEU RODRIGUES LIMA	29/08/1965	41142250563	30017977	DEFERIDO
3	4168	CARLOS EDUARDO PEREIRA CABRAL	25/05/1994	04650309123	30019717	DEFERIDO
4	13	DÉUZA RODRIGUES MANFRIM	18/01/1984	00305961144	30017994	DEFERIDO
5	3763	DIONE HERVERSON MENDES DOS SANTOS	24/09/1989	01978154135	30018710	DEFERIDO
6	42	EZEQUIEL FÁBIO MARTINS DO NASCIMENTO	01/08/1995	04841365184	30018044	DEFERIDO

7	4371	FABIOLA BARBOSA DOS SANTOS	17/01/1998	06377722109	30019385	DEFERIDO
8	11	JEFFERSON VICENTE CORREA DE SOUSA	19/04/1991	02758065100	30017991	DEFERIDO
9	3997	JOÃO VÍCTOR TRAVASSOS DE LIMA	06/10/1997	03862075184	30019268	DEFERIDO
10	19	JULIANA ALVES LOPES	06/01/1991	04139018151	30018022	DEFERIDO
11	66	NATALICIO PEREIRA DA SILVA	23/12/1965	36145564172	30018225	DEFERIDO
12	4170	RAFAEL POLETO	17/10/1990	03153530157	30019731	DEFERIDO
13	195	RAFAEL RODRIGO DA SILVA MELO	08/05/1988	04217335199	30019546	DEFERIDO
14	4006	RICHARD GUILHERME DE SOUZA GONÇALVES	08/12/1993	03814054199	30019324	DEFERIDO
15	3621	WESLEY DE SOUSA ALVES	20/11/1996	05759372114	30018562	DEFERIDO
16	80	AGUSTAVIO CORDEIRO DOS SANTOS JUNIOR	15/12/1994	05263214154	30018305	INDEFERIDO
17	4178	DIOGO BRAZ DE MORAIS	18/11/1991	00411592254	30019783	INDEFERIDO
18	3854	GIACOMO ANTONIO RECH	19/06/1988	02504709188	30018860	INDEFERIDO
19	3744	JOÃO PAULO DA SILVA MAFRA	04/03/1996	03795066107	30019112	INDEFERIDO
20	3617	JOYCE KELLEN PEREIRA DE LIMA	01/08/1995	04949942158	30018541	INDEFERIDO
21	4181	LUIZ GUSTAVO DA SILVA MORAES	17/12/1995	03923468180	30019795	INDEFERIDO
22	67	MAGNO APARECIDO DOS SANTOS	12/08/1985	00892287152	30018229	INDEFERIDO
23	1442	MARIANA RODRIGUES PEREIRA	03/03/1991	03161483189	30018455	INDEFERIDO
24	3739	MICHELY CRISTIANE BATISTA ESPINDOLA	11/06/1996	05208551160	30019078	INDEFERIDO
25	3615	PABLO OLIVEIRA SUNIGA	19/12/1995	03835980106	30018513	INDEFERIDO
26	3859	PATRICIA DANTAS DINIZ	12/05/1988	01936583135	30018890	INDEFERIDO
27	15	RENDNER DUARTE SANTOS	09/06/1987	06806429947	30018001	INDEFERIDO
28	186	ROBSON FERREIRA DOS SANTOS	02/05/1991	03429380103	30019457	INDEFERIDO
29	187	VOLNEI BERNARDO NETO	02/07/1993	00606236163	30019488	INDEFERIDO

1007-INSTRUTOR DE OFICINA DE TEATRO

	Insc. Nº	Nome	Data Nasc.	CPF	Nº Guia	Situação
1	68	ADRIANE CRISTINA ROCHA	22/06/1977	72658517068	30018230	DEFERIDO
2	4838	BIANCA DOS SANTOS BATISTA	22/09/1995	05261004195	30019876	DEFERIDO
3	20	CELESTINA FARIA DE ALMEIDA	02/02/1964	29323371149	30018027	DEFERIDO
4	3765	EMERSON SILVA MATIOLEVITCZ	09/12/1989	02820603165	30018735	DEFERIDO
5	3624	ISLANIO CAEL DA SILVA LINS	12/06/1989	35784159879	30018596	DEFERIDO
6	4590	KATIA DANIANE APARECIDA	27/09/1996	05151439103	30019841	DEFERIDO
7	4685	LIA MARA TEREZINHA JUCOSKI	24/10/1979	02799309925	30019692	DEFERIDO
8	4372	ROSANGELA DA COSTA BARBOSA	08/11/1979	00016613104	30019386	DEFERIDO
9	16	STYVE MARTINS PEREIRA	11/05/1983	00565382195	30018002	DEFERIDO
10	3856	VALTER DE ALMEIDA LARA DE SOUZA	25/01/1991	03710045193	30018871	DEFERIDO
11	3990	ANDERSON LUIZ HEIDMANN	26/08/1996	05528144159	30018920	INDEFERIDO
12	3618	DIONE FERREIRA DOS SANTOS	05/04/1995	05812824185	30018542	INDEFERIDO
13	3998	ELAINE ARAUJO SILVA	30/09/1992	00905975162	30019272	INDEFERIDO
14	3741	JAQUELINE DOS SANTOS SOUZA	01/04/1989	02565115199	30019093	INDEFERIDO
15	10	JEAN ALVES BARBOSA DA CONCEIÇÃO	23/12/1995	04054867154	30017987	INDEFERIDO
16	3756	LUANA GRACIELLE RODRIGUES MARTINS	28/10/1994	12682368611	30018650	INDEFERIDO
17	3991	RENAN PEDRO LUCAS	07/06/1995	03701777110	30018930	INDEFERIDO

1008-INSTRUTOR DE OFICINA DE DANÇA

	Insc. Nº	Nome	Data Nasc.	CPF	Nº Guia	Situação

1	77	ALAYANE APARECIDA KATIKA DE MORAES	17/06/1998	09680566951	30018297	DEFERIDO
2	1445	ALINE CRISTINA MARTINS RAMOS	07/02/1994	05106114195	30018473	DEFERIDO
3	17	ANDRESSA MONIQUE DE SOUZA GONÇALVES	21/02/1997	04538383163	30018010	DEFERIDO
4	9	DANIELE MONTEIRO KLOECKNER	19/09/1997	04872066146	30017986	DEFERIDO
5	73	DIJHONY PEREIRA MELO	23/08/1989	00702694169	30018274	DEFERIDO
6	12	EMERSON ROGERIO DA SILVA DE FIGUEIREDO	27/03/1987	02972619161	30017992	DEFERIDO
7	71	ERICA DE SOUZA SILVA	14/12/1996	04421547123	30018267	DEFERIDO
8	4175	JOAO LUCAS DA SILVA	26/06/1994	03653741130	30019771	DEFERIDO
9	3630	JOSIMAR PEREIRA DA COSTA	05/10/1988	02096677106	30018642	DEFERIDO
10	3730	JOVIANO DA SILVA OLIVEIRA	01/12/1988	02781839132	30018960	DEFERIDO
11	3626	MARISA SOARES DA SILVA	04/01/1992	04111533159	30018618	DEFERIDO
12	3857	PAULA APARECIDA DA SILVA	26/08/1991	03228858170	30018882	DEFERIDO
13	261	WELINGTON MACHADO RONDON	27/02/1992	03406836194	30019391	DEFERIDO
14	4004	CRISTINA DOS SANTOS SILVA	11/09/1968	52248453191	30019315	INDEFERIDO
15	190	DANIELE FERNANDES DE ANDRADE	26/05/1991	00538181214	30019496	INDEFERIDO
16	2	FABRÍCIO SANTOS DA SILVA	10/10/2000	99136384100	30017973	INDEFERIDO
17	4179	IARA BEATRIS STEINBACH DOS SANTOS	27/06/1991	03939127108	30019786	INDEFERIDO
18	4176	ROSIANE BARBOSA ALVES DOS SANTOS	15/05/1993	03655589158	30019776	INDEFERIDO
19	3855	SUELEN TAIS CANDIDO DA COSTA	23/08/1994	08855198920	30018865	INDEFERIDO
20	3622	TATIANE OLIVEIRA DA SILVA	24/10/1994	05081979104	30018591	INDEFERIDO

1009-INSTRUTOR DE DANÇA CLASSICA

	Insc. Nº	Nome	Data Nasc.	CPF	Nº Guia	Situação
1	3629	INGRID FREIRE REIS	06/09/1995	05714593154	30018639	DEFERIDO
2	1435	LILIANE APARECIDA DA SILVA	20/03/1990	03040955160	30018377	DEFERIDO
3	81	LEONICE LIMA DA SILVA	17/06/1988	01833115155	30018314	INDEFERIDO

1010-INSTRUTOR DE ARTES PLASTICAS, DESENHO E PINTURA

	Insc. Nº	Nome	Data Nasc.	CPF	Nº Guia	Situação
1	49	DEMILSON MOREIRA RODRIGUES	10/11/1983	00073214140	30018077	DEFERIDO
2	264	FEENANDO RAMOS PEREIRA	10/05/1990	03863572181	30019426	DEFERIDO
3	75	JOSCIMAR SILVA	10/11/1986	01323057129	30018293	DEFERIDO
4	4373	JOSIANE MACHADO DE CARVALHO	11/09/1989	02928111107	30019593	DEFERIDO
5	4009	KASSYELE DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	13/09/1995	04686224110	30019338	DEFERIDO
6	5	MARLENE DA SILVA SANTANA	07/08/1964	40622975153	30017980	DEFERIDO
7	4173	ROSIANE DE FATIMA BORGES	02/10/1992	03907755170	30019766	DEFERIDO
8	3853	SAMILA STEFANIA DE SOUZA GONÇALVES	23/04/1995	04538384135	30018858	DEFERIDO
9	3729	SIMAO MARQUES SANTOS NETO	12/01/1991	08652824479	30018949	DEFERIDO
10	6	WAGNER LUIZ FAQUINETI	13/04/1986	05996747928	30017981	DEFERIDO
11	1434	ADAUTO STEINBACH	19/06/1975	61655473115	30018356	INDEFERIDO
12	196	ADRIANA DE ALMEIDA FERNANDES	04/10/1989	02304044131	30019560	INDEFERIDO
13	4836	AGNALDO JUNIOR FERREIRA DE OLIVEIRA	23/06/1997	05978218102	30019853	INDEFERIDO
14	3858	ALANE MICHELE MARAN	01/08/1977	00573181900	30018885	INDEFERIDO
15	43	ALESSANDRA CAMARGO DOS SANTOS	02/04/0987	94575851272	30018046	INDEFERIDO
16	4003	ALESSANDRO PETERSON TAVARES	07/09/1986	01195988176	30019302	INDEFERIDO

17	14	ALEXANDRE MARCOS ROLIM DE MORAIS	05/10/1984	01408504146	30017995	INDEFERIDO
18	3747	ALINE BIANCA GAYESKI	21/03/1994	04638839185	30019139	INDEFERIDO
19	79	AMINADABIO DA SILVA CANDIDO	19/12/1970	45290199187	30018303	INDEFERIDO
20	70	ANA PAULA DE SOUZA	20/09/1987	02500878120	30018263	INDEFERIDO
21	193	ANDRESSA DOS SANTOS LIMA	22/07/1994	03199955185	30019517	INDEFERIDO
22	3764	ANGELA FRANCISCA PANTALIAO	15/06/1987	03058995113	30018713	INDEFERIDO
23	3628	CASSIANA LOPES DE SOUZA	18/09/1977	79790690134	30018637	INDEFERIDO
24	3732	CLAUDEMIR KITAISKI	02/05/1990	03940431117	30018991	INDEFERIDO
25	59	CLAUDIA OHANA DE SOUZA	25/10/1992	04402323177	30018170	INDEFERIDO
26	53	CLAUDINEIA SANTOS LEMES DE PASSOS	08/06/1985	01989320147	30018106	INDEFERIDO
27	3755	CRISTIANE MARIA COELHO LOURENÇO	09/02/1985	04558079141	30019212	INDEFERIDO
28	1446	DAIANE ALFREDO DA SILVA	22/09/1991	02886867136	30018476	INDEFERIDO
29	3748	DANIELA KAMILA ALBUES MARQUES DE SAMPAIO	27/01/1997	06257804183	30019152	INDEFERIDO
30	1444	DIANA CRISTINA BRIZKE	20/06/1984	02198974177	30018466	INDEFERIDO
31	3761	ELISANGELA FLAMONCINI	06/12/1988	02693130107	30018687	INDEFERIDO
32	3762	FABRICIO SILVA DE SOUZA	03/05/1986	09094528657	30018707	INDEFERIDO
33	3614	FRANCIELE DE OLIVEIRA SOUZA	28/07/1993	01339255286	30018509	INDEFERIDO
34	4177	FRANCISCA CORREA DA SILVA	13/08/1968	57157073153	30019780	INDEFERIDO
35	54	GILSON COSTA DA SILVA	13/01/1985	01207893102	30018116	INDEFERIDO
36	3625	GLEICI KELLI ZITKOSKI PEREIRA	02/08/1990	01889527130	30018607	INDEFERIDO
37	41	GREGUE AMARAL MELO	05/07/1988	03436409103	30018042	INDEFERIDO
38	78	HELIO DA SILVA VOPES	27/10/1983	01732238189	30018300	INDEFERIDO
39	44	IANAEL BARBOSA PEREIRA RODRIGUES	21/05/1997	03900582114	30018051	INDEFERIDO
40	3619	IZABEL FREITAS DA ROCHA	10/05/1975	86633503172	30018547	INDEFERIDO
41	3736	JAQUELINE OLIVEIRA PEDROSO SALAZAR	08/11/1996	05358618180	30019053	INDEFERIDO
42	4002	JESSICA REIS DA SILVA	25/01/1994	04801366104	30019298	INDEFERIDO
43	3738	JOISA FERREIRA SANTANA FUMERO	02/03/1992	03821257113	30019077	INDEFERIDO
44	48	JONATHAN CHRISTIAN QUEIROZ BORGES	28/03/1988	00861724178	30018073	INDEFERIDO
45	3994	JOSÉ PEREIRA MOREIRA	15/09/1983	01103026135	30019238	INDEFERIDO
46	4375	JOSILENE MATOS DORILEO	08/02/1980	01161183183	30019618	INDEFERIDO
47	3752	JULIANA GEROLIM SALVADOR	12/04/1988	02470133157	30019186	INDEFERIDO
48	188	JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS	23/05/1992	03889969194	30019489	INDEFERIDO
49	4378	JULIANE ESTEFANI ALVES DA SILVA	17/11/1994	02085450180	30019650	INDEFERIDO
50	64	JULIETH ALMEIDA DE CASTRO	05/04/1989	03036186123	30018195	INDEFERIDO
51	3731	LAIZA ELIVANIA DE PAULA BARBOSA	06/12/1994	04244662103	30018976	INDEFERIDO
52	3751	LAURA CARVALHO LUIZ	24/09/1993	01883345138	30019180	INDEFERIDO
53	1437	LETICIA DA SILVA	24/08/1980	69361754149	30018395	INDEFERIDO
54	3	LIDIANE ABRÃO DA SILVA TEIXEIRA	03/12/1984	01283433117	30017974	INDEFERIDO
55	4011	LILIAN ELIZABETE FERREIRA	12/10/1988	02497249105	30019376	INDEFERIDO
56	45	LIRA CRISTINA PERES LODOVARQUE	26/11/1983	01193045118	30018064	INDEFERIDO
57	58	LORRAYNE GIROTTO	15/09/1993	03778549138	30018158	INDEFERIDO
58	3760	LUCAS RODRIGO DA SILVA	12/07/1975	35450120850	30018683	INDEFERIDO
59	72	LUCINEIDE AMELIA DE SALES	02/10/1979	86163531191	30018273	INDEFERIDO

60	3749	LYE KELLY SUGIKI SARTORI	20/01/1977	65520149100	30019165	INDEFERIDO
61	3737	MARI LUCIA HANSEN	20/01/1974	53553934115	30019069	INDEFERIDO
62	4588	MARIA CARDOSO VIEIRA	19/01/1975	65184467149	30019835	INDEFERIDO
63	3620	MARILZA SILVA DE OLIVEIRA	23/06/1972	55174779172	30018548	INDEFERIDO
64	4172	MERILENE DA SILVA MENDES	22/09/1978	00627022111	30019763	INDEFERIDO
65	3758	NATANI STEPHANIE DE OLIVEIRA	14/04/1992	03573845126	30018671	INDEFERIDO
66	3746	PATRICIA DA COSTA SANTANA	28/06/1989	03003462121	30019137	INDEFERIDO
67	3745	PATRICIA MARIA DOS REIS	22/06/1993	04148384165	30019123	INDEFERIDO
68	4682	PAULO CESAR DE CARVALHO	09/02/1978	77924355120	30019682	INDEFERIDO
69	3750	RAFAELA TIEMI KOMURO	09/01/1994	03845423102	30019169	INDEFERIDO
70	47	RAPHAEL HENRIQUE SILVEIRA COVRE	21/05/1994	01807143252	30018071	INDEFERIDO
71	83	REGIANE FERREIRA BRAZ	18/08/1985	02522785184	30018322	INDEFERIDO
72	3743	ROBSON ISRAEL DA SILVA	20/10/1993	05629323130	30019110	INDEFERIDO
73	46	RODRIGO GARCIA DE LIMA	23/08/1985	00313562148	30018069	INDEFERIDO
74	192	ROSANE TERESINHA DE SOUSA MARTINS	18/01/1975	00357781139	30019515	INDEFERIDO
75	4169	ROSANGELA DE BRITO BARBOSA LIMA	14/05/1983	01502752425	30019720	INDEFERIDO
76	1436	SELMA MELO DA SILVA	25/02/1985	09327697642	30018387	INDEFERIDO
77	3995	SULINEIDE PEDROSO DOS SANTOS	06/10/1994	05320040199	30019259	INDEFERIDO
78	4683	TELMA REGINA DE SOUZA	23/01/1967	45992150153	30019684	INDEFERIDO
79	3996	THAIS STEFFANI RODRIGUES	11/03/1995	05452483101	30019262	INDEFERIDO
80	3753	UILSON RODRIGUES DE MOURA	17/03/1993	03932371178	30019204	INDEFERIDO

1011-INSTRUTOR DE ARTESANATO

	Insc. Nº	Nome	Data Nasc.	CPF	Nº Guia	Situação
1	76	ALESSANDRA KATIKA	07/06/1977	97497959115	30018294	DEFERIDO
2	4374	CREUZA PEREIRA DO PRADO CASSEMIRO	14/09/1968	91808103149	30019597	DEFERIDO
3	287	ELZA BERNARDES DE AGUIAR	12/03/1963	38807386100	30018345	DEFERIDO
4	265	GRAZIELY LOPES DA SILVA LIMA	22/08/1997	05358937102	30019430	DEFERIDO
5	1438	LUCIANA QUARESMA BARBOSA	08/08/1976	01691901105	30018397	DEFERIDO
6	51	MARLI DOMINGOS RIBEIRO	12/01/1965	39401715149	30018086	DEFERIDO
7	3992	ROSANGELA DO CARMO ALVES DE ANDRADE	10/06/1971	59352159187	30019213	DEFERIDO
8	18	ROSANGELA VITORINO DA SILVA	22/11/1980	00938439170	30018019	DEFERIDO
9	3734	ROZENI VALERIA DA SILVA	11/08/1976	79020470159	30019020	DEFERIDO
10	50	ANA PAULADA SILVA	06/11/1979	02667075994	30018080	INDEFERIDO
11	1443	AURICIA ALVES DA COSTA SILVA	28/11/1970	91521807191	30018462	INDEFERIDO
12	63	JAINE PEREIRA DO NASCIMENTO	17/08/1982	98868349191	30018191	INDEFERIDO
13	4000	MARIA APARECIDA DA CRUZ	24/07/1973	53195051168	30019276	INDEFERIDO
14	3989	NEILA GARCIA PRADO	12/01/1971	57075719149	30018916	INDEFERIDO
15	3767	SOLANGE DA SILVA ASSUNÇÃO	19/02/1990	03631752105	30018783	INDEFERIDO
16	55	VANDELUCIA ALVES DA SILVA	17/10/1968	08028035809	30018125	INDEFERIDO
17	1440	VANESSA DOMINGOS DOS SANTOS	27/07/1994	01074640128	30018437	INDEFERIDO

794 -MOTORISTA INDÍGENA

	Insc. Nº	Nome	Data Nasc.	CPF	Nº Guia	Situação
1	3766	AILTON VIEIRA	14/07/1973	09761662837	30018770	DEFERIDO
2	3616	ANTONIO JOSE BRITO	29/08/1969	95539980115	30018522	DEFERIDO

3	4684	CLEITON CRUZ DA SILVA	10/04/1988	01637832176	30019687	DEFERIDO
4	286	DANILLO BATISTA DA SILVA	06/05/1989	03296514120	30018338	DEFERIDO
5	262	DIEGO DA SILVA HIRT	28/07/1990	03252772140	30019408	DEFERIDO
6	4840	DIEGO RICARDO WEIPPERT	24/06/1991	03671820179	30019894	DEFERIDO
7	3733	ERDENANDES EVANGELINO DE CAMPOS	17/07/1970	64993566115	30019015	DEFERIDO
8	4839	FABIANO FERREIRA DE SOUZA	02/12/1986	02762965160	30019877	DEFERIDO
9	4182	FERNANDO CIOSCIOLI	15/05/1985	00256596182	30019804	DEFERIDO
10	4007	FRANKEN ARZAO BATISTA	11/02/1987	01425211160	30019330	DEFERIDO
11	4180	GENESIO DOS SANTOS PEREIRA	04/08/1976	78678919191	30019791	DEFERIDO
12	3623	HIGOR VENDRAME RIBEIRO	15/01/1990	00608649155	30018594	DEFERIDO
13	4377	IRANILDO FERREIRA LIMA	08/11/1981	95482725120	30019638	DEFERIDO
14	4010	JEFERSON DOUGLAS FERREIRA DE SOUZA	25/08/1990	02120005192	30019355	DEFERIDO
15	4174	JOAO ANTONIO PINTO DE AMORIM	24/09/1987	02797686136	30019767	DEFERIDO
16	191	MIQUEIAS CATRINQUE DA SILVA	13/06/2016	01111407223	30019499	DEFERIDO
17	3851	PAULINO FERREIRA LEMES	02/06/1968	50302965149	30018829	DEFERIDO
18	3613	PAULO CEZAR SILVA AMORIM	03/10/1964	39632946120	30018508	DEFERIDO
19	4589	PETERSON ALVES GOMES	25/09/1989	02403000175	30019837	DEFERIDO
20	4008	RODRIGO DOS SANTOS BRITO	31/05/1985	00565307142	30019336	DEFERIDO
21	4171	RONIVAN RIBEIRO DE SOUZA	01/12/1985	01440514194	30019755	DEFERIDO
22	4183	SILVIO NEZOKEMAZOKAI	07/04/1989	04125737177	30019810	DEFERIDO
23	189	VALDENIR DOS SANTOS	19/05/1961	24169927168	30019491	DEFERIDO
24	82	WILNEY FERNANDES VIEIRA	15/03/1982	89498534187	30018315	DEFERIDO
25	3759	ADILSON ALVES DE OLIVEIRA	25/06/1985	87396890268	30018679	INDEFERIDO
26	194	ADRIANO DA SILVA MAIA	10/02/1986	00625584120	30019522	INDEFERIDO
27	4376	ADRIANO DUTRA	20/01/1990	04368758102	30019628	INDEFERIDO
28	3993	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	25/01/1977	92390790178	30019233	INDEFERIDO
29	3852	AUDIERY DOS SANTOS	22/02/1985	00906349184	30018849	INDEFERIDO
30	3735	BRUNO FERNANDES PEREIRA	19/09/1993	03547192110	30019037	INDEFERIDO
31	65	CELIO ROBERTO DOS SANTOS	13/03/1979	90190785187	30018214	INDEFERIDO
32	1441	CELSO CEZAR DE OLIVEIRA	02/12/1988	02863167146	30018448	INDEFERIDO
33	4837	CLAUDIO CALIXTO DA SILVA	05/12/1969	48209457187	30019866	INDEFERIDO
34	3627	CLEBIO CARLOS DA SILVA	17/01/1980	83233270178	30018624	INDEFERIDO
35	61	DEUEL PEREIRA DA SILVA	27/05/1080	86417843149	30018179	INDEFERIDO
36	3848	DIEGO COUTO FERREIRA	13/06/1994	04903245179	30018805	INDEFERIDO
37	3754	DJONATAN PIMENTEL DE FARIAS	20/06/1990	02624998195	30019209	INDEFERIDO
38	74	DOUGLAS APARECIDO FERREIRA	08/06/1990	03167165103	30018276	INDEFERIDO
39	21	FABIANO PEREIRA DA SILVA II	26/10/1985	00440207169	30018029	INDEFERIDO
40	1439	FERNANDO DA SILVA ALMEIDA	31/12/1984	01066673195	30018404	INDEFERIDO
41	2995	GEOVANE CARVALHO DE SOUZA	22/07/1989	03710104114	30019849	INDEFERIDO
42	62	JOSE DONIZETE DA SILVA	28/05/1976	00687070104	30018185	INDEFERIDO
43	263	JOSE LUIZ FERREIRA	20/10/1972	53495306153	30019413	INDEFERIDO
44	285	LEONARDO JOSÉ CHAVES	01/12/1993	04421804118	30018329	INDEFERIDO
45	3999	MAICON LOPES DA SILVA	26/05/1989	03689076196	30019275	INDEFERIDO

46	3847	MOACIR JUNIOR SIQUEIRA MODULO	21/01/1996	03835019112	30018799	INDEFERIDO
47	4686	PAULO CESAR FORNOS	27/11/1969	77542185187	30019703	INDEFERIDO
48	60	RAFAEL AMORIM OLIVEIRA	07/07/1988	01837286108	30018174	INDEFERIDO
49	3850	REGINALDO LORIN	05/10/1983	01527765164	30018824	INDEFERIDO
50	57	RICARDO DURAES PEREIRA	29/09/1988	03942075130	30018152	INDEFERIDO
51	4001	ROGERIO INACIO DOS SANTOS	17/11/1983	95444220130	30019296	INDEFERIDO
52	185	RUBENS LOPES DA SILVA JUNIOR	23/02/1988	01727019105	30019446	INDEFERIDO
53	3757	SILVANO DE CARVALHO	28/04/1981	85508616187	30018654	INDEFERIDO
54	52	VAGNER GONZAGA DOS REIS	03/11/1981	71195343191	30018098	INDEFERIDO
55	69	WAGNER ANDRADE	01/03/1979	99026473168	30018250	INDEFERIDO
56	56	WANDRE LUIZ DE SOUSA	31/10/1986	02207439160	30018131	INDEFERIDO
57	4005	WEDER GUSTAVO MALTA DA FONSECA	12/10/1990	04032740100	30019317	INDEFERIDO
58	7	WILLIAN DA SILVA	25/05/1883	99149982168	30017983	INDEFERIDO
59	3742	WILSON GARCIA DE MORAES	26/10/1988	03389632190	30019106	INDEFERIDO

2. A Prova objetiva será realizada no dia **20/03/2016** com início às 08:00 (oito) horas e término às 11:00 (onze) horas.

3. Os candidatos de cada cargo deverão comparecer ao local de realização da prova objetiva conforme abaixo relacionado:

CARGO	**LOCAL DE PROVA**
INSTRUTOR DE OFICINA TECLADO, VIOLÃO E CORAL **letra A até letra Z**	**CME JOSÉ NODARI** Rua Ismael José do Nascimento nº 1374-w Jardim Tangará I em Tangará da Serra/ MT.
INSTRUTOR DE OFICINA DE TEATRO **letra A até letra Z**	
INSTRUTOR DE OFICINA DE DANÇA **letra A até letra Z**	
INSTRUTOR DE DANÇA CLASSICA **letra A até letra Z**	
INSTRUTOR DE ARTES PLASTICAS, DESENHO E PINTURA **letra A até letra Z**	
INSTRUTOR DE ARTESANATO **letra A até letra Z**	
MOTORISTA INDÍGENA **letra A até letra Z**	

Tangará da Serra – MT, 17 de março de 2016.

Prof. Fábio Martins Junqueira

Prefeito Municipal

Maria das Graças Souto

Secretária Municipal de Administração

Adriano Alves Fernandes

Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 009/2016

*"Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição a servidora **Srª. Maria Gisélia da Silva de Sena.**"*

O Prefeito do Município de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o preenchimento dos requisitos estatuídos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c artigo 40, § 5º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, e Art. 86, incisos I, II, III e IV da Lei n.º 876 de 31 de março de 2009, que rege a previdência municipal, Lei Complementar n.º 32 de 31 de dezembro de 2013, que altera em seu inteiro teor a Lei Complementar 024/2011 e a Lei 1.086/2013 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educação Básica, pertencentes à área essencial do Poder Executivo do Município de Terra Nova do Norte e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a servidora Srª. **Maria Gisélia da Silva de Sena**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 0432137-5 SSP/MT, inscrita no CPF sob o n.º 328.952.081-15, servidora Efetiva no cargo de Professora Pós Graduação, Classe "C", Nível "05", lotada na Secretaria Municipal de Educação, **com proventos integrais,** conforme processo administrativo do PREVITER n.º 2016.04.00010P**,** a partir de 14/03/2016, até posterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os seus efeitos a data de 14 de março de 2016**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Terra Nova do Norte - MT, 17 de março de 2016.

IDA BASSANESI Diretora Executiva do PREVITER

Homologo:

MILTON JOSE TONIAZZO

Prefeito Municipal

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 168/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE E A EMPRESA GENIVALDO GOMES – ME.

*QUINTO ADITIVO AO **CONTRATO Nº. 168/2014** QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE E A EMPRESA **GENIVALDO GOMES – ME.***

O **MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 01.978.212/0001/00, sediado na Av. Cloves Felício Vettorato, n.º 101, Centro, em Terra Nova do Norte/ MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **MILTON JOSÉ TONIAZZO**, brasileiro, casado, agente político, portador do RG. N. º1003505573 SSP/RS e inscrito no CPF sob n.º. 227.896.930-72, residente e domiciliado na Travessa Lucas Toniazzo, 93, Centro, município de Terra Nova do Norte - MT, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado, como CONTRATADA, e assim denominado no presente instrumento, a empresa **GENIVALDO GOMES – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n 07.233.375/0001-40, estabelecida na Av. Norberto Schwantes, 750, Centro, Terra Nova do Norte neste ato representada pelo seu sócio proprietário **GENIVALDO GOMES**, brasileiro, Engenheiro Civil devidamente inscrito no CREA-MT 022431, CPF 627.024. 081-68, residente e domiciliado no endereço supra referenciado, designadas simplesmente CONTRATADA, celebram o presente instrumento, que reger-se à pela Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e pelo Edital de **Tomada de Preço nº. 04/2014** e demais legislações complementares e pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto alterar o prazo de execução da obra passando a ser d**o dia 25 /02 /2016 ao dia 26/04/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

A solicitação fundamenta-se devido à emissão de ordem de reinicio da obra em 25/02/2016. A mesma encontrava-se paralisada dede o dia 01/06/ 2015, para elaboração do projeto elétrico e hidráulico Desta forma faz-se necessário e fundamental a prorrogação do prazo d e execução da obra para que a empresa possa cumprir a ordem de reinicio da mesma.

CLÁUSULA TERÇA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Terra Nova do Norte/MT, 25 de fevereiro de 2016.

_____

MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE-MT

SR. MILTON JOSÉ TONIAZZO

CONTRATANTE

_____

GENIVALDO GOMES - ME

SR. GENIVALDO GOMES

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____ _____

ELAINE MAISA MACIEL RAQUEL APARECIDA ZDEPSKI

CPF:581.769.181-72 CPF: 020.610.331-05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SMAS N.º 004/2016

DATA: 10 DE MARÇO DE 2016

SÚMULA: nomeia a SrA. Arlete rech de Barros para o cargo de secretaria executiva.

O Sr. MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E Lei Orgânica, 05 de abril de 1990;

R E S O L V E:

ART. 1° –Nomear **Sra. Arlete Rech de Barros,** Brasileira, portadora do RG N° 09310118 SSP/MT, inscrita no CPF sob n°. 604.406.561-20, habilitada para o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte – MT, para o cargo comissionado de **Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

ART. 2° – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

MILTON JOSÉ TONIAZZO

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ORDEM DE REINÍCIO DE OBRA. Nº 001/2016

1. Referente: Execução da Obra de Construção de Praça no Bairro Vista Alegre no município de Terra Nova do Norte-MT;

2. Referência:

2.1. Processo Licitatório nº 07/2014;

2.2. Modalidade: Tomada de Preço;

2.3. Contrato nº: 210/2014;

2.4. Valor Inicial Contratual: R$ 128.551.70 (Cento e Vinte e Oito Mil Reais, Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Setenta Centavos)

2.5. Valor do Contrato com Aditivo: R$ 98.441.51 (Noventa e Oito Mil Quatrocentos e Quarenta e Um Reais e Cinquenta e Um Centavos)

2.6. Contratada: O.W. Zago Construtora ME

2.7. **Data da Assinatura:** 26 de Novembro de 2014;

2.8. Prazo Contratual Inicial: 120 Dias;

2.9. Prazo Contratual Aditivado: 310 Dias;

2.10. Prazo Contatual Total: 430 Dias

2.11. Ordem de Serviço Inicial: 28 de Novembro de 2014;

2.12. Prazo de Execução Inicial: 120 Dias;

2.13. Prazo de Execução Aditivado: 0 Dias;

2.14. Prazo de Execução Total: 0 Dias;

2.15. Ordem de Paralização Vinculada a Esta Ordem; 25 de Fevereiro de 2015.

2.15. Número de Dias Paralisados: 370 Dias.

Pela presente Ordem de Serviços, Autorizamos a Contratada supracitada a **Reiniciar** os serviços, objeto do contrato supracitado, da data do recebimento da contratada desta ordem.

Terra Nova do Norte MT 01 de Março de 2016

_____

Milton Jose Toniazzo

Prefeito Municipal.

Recebi em, ___ de _____ de 2016.
_____
O.W Zago Construtora-ME
Orceni Waldemar Zago. Sócio/ Proprietário

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 168/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE E A EMPRESA GENIVALDO GOMES – ME.

*SEXTO ADITIVO AO **CONTRATO Nº. 168/2014** QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE E A EMPRESA **GENIVALDO GOMES – ME.***

O **MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 01.978.212/0001/00, sediado na Av. Cloves Felício Vettorato, n.º 101, Centro, em Terra Nova do Norte/MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **MILTON JOSÉ TONIAZZO**, brasileiro, casado, agente político, portador do RG. N. º1003505573 SSP/RS e inscrito no CPF sob n.º. 227.896.930-72, residente e domiciliado na Travessa Lucas Toniazzo, 93, Centro, município de Terra Nova do Norte - MT, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado, como CONTRATADA, e assim denominado no presente instrumento, a empresa **GENIVALDO GOMES – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n 07.233.375/0001-40, estabelecida na Av. Norberto Schwantes, 750, Centro, Terra Nova do Norte neste ato representada pelo seu sócio proprietário **GENIVALDO GOMES**, brasileiro, Engenheiro Civil devidamente inscrito no CREA-MT 022431, CPF 627.024. 081-68, residente e domiciliado no endereço supra referenciado, designadas simplesmente CONTRATADA, celebram o presente instrumento, que reger-se à pela Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e pelo Edital de **Tomada de Preço nº. 04/2014** e demais legislações complementares e pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto aditiva 24,97% do valor inicial do contrato que corresponde o valor de R$ 101.748,25 (cento e hum mil, setecentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

A solicitação fundamenta-se devido ao fato de haver a necessidade de acrescentar serviços na parte elétrica e hidráulica, conforme detalhado na planilha orçamentaria reprogramada em anexo. O projeto inicial não previa esses serviços, e os mesmos são essenciais para a continuidade da execução e funcionalidade do objeto do presente contrato. Desta forma houve a necessidade e de adequar a planilha orçamentaria licitada para a inclusão desses itens.

CLÁUSULA TERÇA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Terra Nova do Norte/MT, 25 de fevereiro de 2016.

_____

MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE-MT

SR. MILTON JOSÉ TONIAZZO

CONTRATANTE

_____

GENIVALDO GOMES - ME

SR. GENIVALDO GOMES

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____ _____

ELAINE MAISA MACIEL RAQUEL APARECIDA ZDEPSKI

CPF:581.769.181-72 CPF: 020.610.331-05

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº. 210/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE/MT E A EMPRESA O.W ZAGO CONSTRUTORA–ME PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº. 210/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE/MT E A EMPRESA O.W ZAGO CONSTRUTORA–ME PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O Município de Terra Nova do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 01.978.212/0001/00, sediado na Av. Cloves Felício Vettorato, n.º 101, Centro, em Terra Nova do Norte/MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MILTON JOSÉ TONIAZZO, brasileiro, casado, Agente Politico, portador da Cédula de Identidade RG sob n° 1003505573 SSP/RS e CPF sob nº 227.896.930-72, residente e domiciliado na Travessa Lucas Toniazzo, n° 93, centro, na cidade de Terra Nova do Norte - MT, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, Centro, 347, Centro, Terra Nova do Norte - MT; doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado a empresa, **O.W Zago Construtora –ME**, estabelecida na Cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, situada à Av. dos Jacarandas, nº 5013, sala A, JD Primaveras inscrita no CGC/MF 20.728. 496/0001-21 neste ato representado por Orceni Waldemar Zago, designadas simplesmente CONTRATADA, celebram o presente instrumento, que reger-se à pela Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e pelo Edital de Tomada de Preço nº. 07/2014 e demais legislações complementares e pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste termo aditivo é alterar a Cláusulas Sexta do contrato original, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA"

"Subcláusula Terceira – A vigência do contrato de execução de obra nº. 210.2014 de 29/01/2016 para 29/03/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

Devido a Obra estar paralisada para ajustes no projeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Terra Nova do Norte/MT, 20 de janeiro de 2016.

_____

SR. MILTON JOSÉ TONIAZZO

PREFEITO MUNICIPAL

Contratante

_____

O. W ZAGO CONSTRUTORA -ME

SR. ORCENI WALDEMAR ZAGO

CNPJ:20.728.796/0001-21

Contratada

TESTEMUNHAS:

_____ _____

ELAINE MAISA MACIEL RAQUEL APARECIDA ZDEPSKI

CPF:581.769.181-72 CPF: 020.610.331-05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0010/2016.

"Dispõe sobre averbação do Tempo de Contribuição, em favor da Sra. Maria Gisélia da Silva de Sena, servidora pública deste município."

O Prefeito do Município de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art.1º - Averbar os tempos de contribuições não concomitantes conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS.

Art. 2º - Fica averbado o tempo de contribuição equivalentes há 3.104 dias líquidos, correspondente a 08 (oito) anos, 06 (seis) meses e 04 (quatro) dias prestados nas seguintes empresas:

Período	Órgão	Dias Líquidos
01/02/1983 a 28/02/1983	**Município de Colider**	**30**
01/06/1983 a 30/06/1984	**Município de Colider**	**395**
29/02/1988 a 13/02/1989	**Município de Terra Nova do Norte**	**332**
19/02/1992 a 31/12/1995	**Município de Terra Nova do Norte**	**1407**
01/03/1996 a 31/12/1996	**Município de Terra Nova do Norte**	**300**
03/03/1997 a 31/12/1997	**Município de Terra Nova do Norte**	**298**
09/02/1998 a 31/12/1998	**Município de Terra Nova do Norte**	

Art. 3º - Compete ao Prefeito Municipal, acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta portaria.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Terra Nova do Norte- MT, 17 de março de 2016.

MILTON JOSE TONIAZZO

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ORDEM DE REINÍCIO DE OBRA. Nº 003/2016

1. Referente: Execução da Obra de Construção de Unidade Básica de Saúde na Comunidade 9ª Agrovila no município de Terra Nova do Norte-MT;

2. Referência:

2.1. Processo Licitatório nº 05/2014;

2.2. Modalidade: Tomada de Preço;

2.3. Contrato nº: 169/2014

2.4. Valor Inicial Contratual: R$ 407.464.66.

2.5. Valor do Contrato com Aditivo: R$ 509.212.91

2.6. Contratada: GENIVALDO GOMES-ME

2.7. **Data da Assinatura:** 03 de Outubro de 2014;

2.8. Prazo Contratual Inicial: 90 Dias;

2.9. Prazo Contratual Aditivado: 512 Dias;

2.10. Prazo Contatual Total: 574 Dias

2.11. Ordem de Serviço Inicial: 03 de Outubro de 2014;

2.12. Prazo de Execução Inicial: 90 Dias;

2.13. Prazo de Execução Aditivado: 182 Dias;

2.14. Prazo de Execução Total: 222 Dias;

2.15. Ordem de Paralização Vinculada a Esta Ordem; 01 de Junho de 2015.

2.15. Número de Dias Paralisados: 270 Dias.

Pela presente Ordem de Serviços, Autorizamos a Contratada supracitada a **Reiniciar** os serviços, objeto do contrato supracitado, da data do recebimento da contratada desta ordem.

Terra Nova do Norte MT 25 de Fevereiro de 2016

_____

Milton Jose Toniazzo

Prefeito Municipal.

Recebi em, ___ de _____ de 2016.

_____
Genivaldo Gomes-ME
Genivaldo Gomes
Sócio/ Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO

ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 042/2014

Extrato de Termo Aditivo
III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 042/2014
Contratada: CONCRETE CONSTRUÇÕES E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.
Vigência:31/12/2015 a 30/06/2016.
Data da Assinatura: 21/12/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

DECRETO Nº 1.010, DE 01 DE MARÇO DE 2016

Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, do Exercício Financeiro de 2016.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e autorizado pelo inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal nº 587, de 04 de dezembro de 2015 (Lei Orçamentária do Exercício de 2016), e pela Lei nº 594, de 01 de fevereiro de 2016;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Geral do Município, do Exercício Financeiro de 2016, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 28. 000,00 (vinte e oito mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01 - Legislativa.

01.001.01.031 - Ação Legislativa.

01.001.01.031.0002 – Modernização da Estrutura Administrativa.

01.001.01.031.0001.2.000 – Manutenção das Atividades Legislativas.

(08) 01.001.01.031.0001.2.000-3390.39.00.00.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica = R$ 1.600,00.

01.001.01.031.0001.2001 – Divulgação de atos oficiais e Adm. do Poder Legislativo.

(10) 01.001.01.031.0001.2001-3390.39.00.00.00 - Outros Serv. Terc, Pessoa Jurídica = R$ 400,00.

01.001.01.031.0002.1007 – Aquisição de Veículo

(14) 01.001.01.031.0002.1007-4490.52.00.00.00 – Equipamento e Mat. Permanente = R$ 26.000,00.

TOTAL = R$ 28.000,00.

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º deste Decreto, fica anulada igual importância das seguintes dotações orçamentárias:

01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01 - Legislativa.

01.001.01.031 - Ação Legislativa.

01.001.01.031.0001 - Apoio nas Ações do Poder Legislativo Municipal.

01.001.01.031.0001.1.000 – Realização de Concursos Públicos/Seletivos.

(01) 01.001.01.031.0001.1.000-3390.39.00.00.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica = R$ 2.000,00.

01.001.01.031.0001.2.000 – Manutenção das Atividades Legislativas.

(02) 01.001.01.031.0001.2.000-3190.09.00.00.00 – Salário Família = R$ 350,00.

01.001.01.031.0002.1.001 – Reforma e Ampliação do Legislativo.

(12) 01.001.01.031.0002.1.001.4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações = R$ 15.500,00.

01.001.01.031.0002.1.002 – Aquisição de Equipamento para o Legislativo.

(13) 01.001.01.031.0002.1.002.4490.52.00.00.00–Equipamento e Material Permanente = R$ 10.150,00.

TOTAL = R$ 28.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul - MT, 01 de março de 2016.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 048/2016

Dispõe sobre o retorno da servidora Teresinha Matiasso ao exercício das atividades de seu cargo efetivo e dá outras providências.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a servidora abaixo identificada foi liberada pelo INSS para retomar o exercício do seu cargo efetivo de recepcionista;

R E S O L V E:

Art. 1º - Por força desta Portaria, a servidora Srª. TERESINHA MATIASSO, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, portadora do RG nº 13201670 SSP/MT e do CPF nº 862.888.491-20, retorna ao exercício regular das atribuições de seu cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 16 de março de 2016.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016 - REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 012/2016

A Prefeitura Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, através da Equipe Responsável por Licitações na modalidade de Pregão Presencial, designada pela Portaria nº 002/2016, de 04/01/2016, em cumprimento aos termos da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e nos termos dos Decretos nºs 593 de 12/01/2010 e 901 de 24/03/2014, torna público que, conforme a Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016 - REGISTRO DE PREÇOS, relativo ao Processo de Licitação sob Nº 012/2016, emitido em 19/02/2016, com data de abertura e julgamento prorrogada para o dia 17/03/2016, cujo objeto refere-se à Registro de Preços, visando contratação de empresa para eventuais e futuras Prestações de Serviços de Hospedagens de Profissionais e Assessores contratados pela Prefeitura Municipal, em viagens a serviço no município, para atender as necessidades das Secretarias da Administração Municipal, durante o prazo de vigência da ata de registro de preços, de conformidade com a descrição detalhada no Anexo I (Termo de Referência) do Edital da licitação, sagraram-se vencedoras do certame e registraram seus preços conforme os mapas da licitação as proponentes: VOLPATTOS HOTEL LTDA. – ME – CNPJ nº 00.674.019/0001-13, com 2 (dois) itens do objeto, com o valor total de R$ 38.350,00 (trinta e oito mil, trezentos e cinqüenta reais), e OCLIDES JOÃO DELLA LIBERA – ME – CNPJ nº 22.850.594/0001-62, com 2 (dois) itens do objeto, com o valor total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sob o critério de menor preço por item.

Publique-se – Afixe-se.

União do Sul, MT, 17 de março de 2016.

VANDERLEI TELLES

Pregoeiro Substituto

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

CONVOCAÇÃO DE FUNCIONARIO DE AFASTAMENTO CONFORME

OFICIO 20/2016

GABINETE DO PREFEITO

Ilmo. Sr. Marcos Antônio Alves Ferreira

Cargo: Professor de Matemática

Venho por meio deste Convocar o SR. Marcos Antônio Alves Ferreira, a partir do dia 18/03/2016 a retornar as suas atividades no município de Vale de São Domingos/MT, vimos pela presente cientifica-lo, nos termos dos Art. 138da Lei Federal 8112/1990 e Lei Municipal 275/2010, §2º do art. 95 e Lei complementar municipal 009/2007, que lhe fica consignado o prazo de 30(trinta) dias, a contar de sua publicação, para que reinicie suas atividades.

Vale de São Domingos, 18/03/2016.

DANIEL GONZAGA CORREA

PREFEITO MUNICIPAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 65/2015

CONTRATANTE O MUNICIPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS/MT – CONTRATADA: A. DALCICO - ME. Inscrito no CNPJ: 07959.811/0001-63 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DO SITE E SISTEMA PARA GERENCIAMENTO DE OUVIDORIA. Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato ate 31/12/2016. Vale de São Domingos – MT, 29 de Dezembro de 2015. Daniel Gonzaga Correa Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro. Torna público para conhecimento dos interessados o **resultado** das seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTO DE PREÇO 08/2016, VENCEDOR: a empresa **ÉTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA-EPP, inscrito no CNPJ: 08.908.868/0001-04**, vencedor de todos os itens no valor global de R$ 111. 332,50**.** Vale de São Domingos – MT, 17 de março de 2016. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA CIDADE DE VÁRZEA GRANDE, REALIZADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

Ata da reunião ordinária do Conselho da Cidade de Várzea Grande CCVG, realizada aos cinco dias, do mês de novembro de 2015, às 08:30 horas, na Prefeitura Municipal, Paço Couto Magalhães, em Várzea Grande-MT, localizada na Avenida Castelo Branco, nº 2500 - Várzea Grande, Mato Grosso-MT, em que reuniram-se os membros do Conselho desta Instituição, na sala de reuniões anexa ao Gabinete da Prefeita Municipal, sob a presidência de José Augusto de Moraes. Conselheiros presentes: Osmar Milan Capilé, Luiz Verdun, Wilma Felfili, Maria Lucia Oliveira, Vicente Lacerda, Eliziário Ramos da Conceição, João Nobres, Albertina Aparecida Alves, Adauton Tuim, Sumaia Leite de Almeida Guimarães, Luiz Celso Morais de Oliveira, Eduardo Abelaira Vizotto e Deivison Arruda Ferreira. Presidindo, interinamente, o Conselho da Cidade de Várzea Grande, o Vice-Presidente e Conselheiro Osmar Milan Capilé, conferiu o quórum e deu início aos trabalhos passando a abertura da reunião com a leitura da ordem do dia em que consta o seguinte teor: 1- Apresentação do Conselho da Cidade à Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT; e 2- Assinatura do Decreto de recomposição dos membros representantes do Poder Público do Conselho da Cidade. Dando continuidade aos trabalhos, passou-se à leitura da minuta do Decreto que dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros e Suplentes, representantes do Poder Público Municipal, para integrarem o Conselho da Cidade de Várzea Grande. Em seguida, o Senhor Capilé passa a Presidência do Conselho da Cidade ao Senhor José Augusto de Moraes, Secretário Municipal de Planejamento, desejando-lhe sucesso nesta nova etapa de seu desenvolvimento profissional. Neste momento, adentra-se ao recinto a Excelentíssima Senhora Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande que, após cumprimentar a todos os presentes, solicita a apresentação de todos os membros representantes da Sociedade Civil Organizada. Em seguida, o Presidente do Conselho cumprimenta a Senhora Prefeita, os Conselheiros presentes, bem como, o Secretário de Governo Senhor Juarez Toledo Pizza, a conselheira representante da Câmara Municipal, Senhora Sumaia Leite e agradece a presença do Vereador Municipal Senhor Ferrinho. Como primeiro ato, o Presidente reivindica que lhe seja transferido o arquivo/histórico do Conselho da Cidade, na sua totalidade, e solicita vistas de todas as atas das gestões anteriores do Conselho, bem tudo do que se passou, “pois até agora não recebi nada”, reforçou. O Presidente disse, ainda, que há duas notificações para serem respondidas ao Ministério Público e, para tanto, necessita das documentações pertinentes ao Conselho; afirma que tem a confiabilidade de todos os Conselheiros presentes, assim como, espera pelo resgate no todo do acervo documental. A Conselheira Wilma Felfili afirmou à Senhora Prefeita (conforme áudio desta reunião) que a Promotora Maria Fernanda cobrou o estudo e diagnóstico referente ao projeto de lei de zoneamento/2012; afirmou, também, que a Consultoria fez o projeto de lei, só que não chegou até a Plenária do Conselho, “a Presidente ficou com ele”, confirmou a Conselheira Wilma Felfili. Ato contínuo, o Presidente do Conselho transfere a palavra à Senhora Prefeita, momento em que ela agradece ao Senhor Capilé pelos trabalhos realizados através do Conselho perante o Município de Várzea Grande. A Prefeita de Várzea Grande, afirmou também que estará ao lado do Conselho lutando pelo desenvolvimento da Cidade. Não tendo nada mais a discutir, eu, Wilma Felfili, secretariei e lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

ATO Nº. 138/2016

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

R E S O L V E:

NOMEAR Eva Gonçalina da Silva Jasniéwski, no cargo em comissão de Gerente de Qualidade de Vida - DNS 6, na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 21 de março de 2016.

Registra- se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 16 de março de 2016.

Vivian D. de Arruda e Silva Pires

Secretária Municipal de Administração

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

PORTARIA 054/2016

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 79, Inciso I, da Lei Orgânica;

Resolve:

Art. 1º - Revogar as seguintes Portarias: **31** de 15 de dezembro de 2015; **32** de15 de dezembro de 2015; **33** de 18/12/2015; **35** de 12/01/2016; **36** de 12/01/2016; **37** de 12 de janeiro de 2016; **39** de 26 de janeiro de 2016; **51** de 25 de fevereiro de 2016; **46** de 19/02/2016; **47** de 19/02/2016; **50** de 22/02/2016; **53** de 09/03/2016; **42** de 29/01/2016; Instauradas para a abertura de Processos Administrativos Disciplinares e a **45** de 19/02/2016, instaurada para a abertura de Sindicância;

Art. 2º - Determinar aos servidores nomeados para compor as Comissões de acordo com as Portarias acima, que encaminhem os Processos sob suas responsabilidades ao Setor Jurídico da Secretaria Municipal de Saúde, em um prazo não superior a 05 (cinco) dias, após a publicação desta;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na Data de sua publicação.

Paço Municipal “Couto Magalhães” Praça dos Três Poderes.

Várzea Grande, 16 de março de 2016.

Luiz Soares

Secretário Interino

PORTARIA Nº 126/2016

O Subsecretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 370/2015 de 27 de Julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder com fundamento na redação original do art. 97 da Lei Municipal nº 1.164/1991 que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais e dá outras Providências.” **Licença Prêmio por Assiduidade** aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	**DAVI ALDEMIR BALBUENA**
MATRICULA	10015
CARGO	Agente de Segurança e Manutenção

PROCESSO N°	256035/2014
LICENÇA PRÊMIO	03 (três) meses
QUINQUÊNIO	**30.06.2009/2014**
PERÍODO DE GOZO	22.04.2016 à 20.07.2016

SERVIDOR	**DALVA KAZUE YAMAGUTI SUMIYOSKI**
MATRICULA	9619
CARGO	Enfermeira
PROCESSO N°	2766/2005
LICENÇA PRÊMIO	03 (três) meses
QUINQUÊNIO	**02.01.1996/2001**
PERÍODO DE GOZO	01.03.2016 à 01.06.2016

SERVIDOR	**EDISON PEREIRA MARCELO**
MATRICULA	12564
CARGO	Agente de Segurança e Manutenção
PROCESSO N°	299545
LICENÇA PRÊMIO	03 (três) meses
QUINQUÊNIO	**15.07.2009/2014**
PERÍODO DE GOZO	03.03.2016 à 03.06.2016

SERVIDOR	**EDMILSON PINHEIRO SILVA**
MATRICULA	12147
CARGO	Fiscal Municipal
PROCESSO N°	68792/2011
LICENÇA PRÊMIO	03 (três) meses
QUINQUÊNIO	**30.04.2002/2007**
PERÍODO DE GOZO	03.10.2016 à 31.12.2016

SERVIDOR	**FELIX ROBERTO CONCEIÇÃO OLIVEIRA**
MATRICULA	16369
CARGO	Agente Administrativo
PROCESSO N°	308653/2015
LICENÇA PRÊMIO	03 (três) meses
QUINQUÊNIO	**30.06.2009/2014**
PERÍODO DE GOZO	02.02.2016 à 02.05.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT., 15 de março de 2016.

Carlos Alberto Silva

Subsecretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 124/2016

O Subsecretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 370/2015 de 27 de Julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder com fundamento na redação original do art. 97 da Lei Municipal nº 1.164/1991 que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais e dá outras Providências.” **Licença Prêmio por Assiduidade** aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	**ANA RITA DA COSTA FREITAS**
MATRICULA	3168
CARGO	Agente de Segurança e Manutenção
PROCESSO N°	199751/2013
LICENÇA PRÊMIO	03 (três) meses
QUINQUÊNIO	**31.08.1997/2002**
PERÍODO DE GOZO	03.02.2016 à 03.05.2016

SERVIDOR	**ARLETE AGUIAR DA SILVA**
MATRICULA	4882
CARGO	Auxiliar de Enfermagem
PROCESSO N°	13457/2009
LICENÇA PRÊMIO	03 (três) meses
QUINQUÊNIO	**12.07.2004/2009**
PERÍODO DE GOZO	01.03.2016 à 01.06.2016

SERVIDOR	**ARILCE MARIA DE SOUZA**
MATRICULA	4851
CARGO	Auxiliar de Serviços Gerais
PROCESSO N°	5057/2006
LICENÇA PRÊMIO	03 (três) meses
QUINQUÊNIO	**06.09.1999/2004**
PERÍODO DE GOZO	01.03.2016 à 30.05.2016

SERVIDOR	**BEATRIZ DO PRADO ALVES PINTO**
MATRICULA	5361
CARGO	Enfermeira
PROCESSO N°	245330/2014
LICENÇA PRÊMIO	03 (três) meses
QUINQUÊNIO	**01.07.2009/2014**
PERÍODO DE GOZO	01.02.2016 à 01.05.2016

SERVIDOR	**CARLOS CESAR EUGENIO DE CAMPOS**
MATRICULA	6749
CARGO	Agente de Segurança e Manutenção
PROCESSO N°	95.685/2012
LICENÇA PRÊMIO	03 (três) meses
QUINQUÊNIO	**01.10.2003/2008**
PERÍODO DE GOZO	07.02.2016 à 07.05.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT., 15 de março de 2016.

Carlos Alberto Silva

Subsecretário Municipal de Administração

ATO Nº. 136/2016

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº 364103/16;

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido Alinne Patrycia de Moura, no cargo em comissão de Secretário Escolar DNS 8 – EMEB Salvelina Ferreira da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 07 de março de 2016.

Registra- se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 15 de março de 2016.

Zilda Pereira Leite de Campos

Secretária Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

ATO Nº. 137/2016

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº 364105/16;

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido Daniela Ferreira dos Santos, no cargo em comissão de Secretário Escolar DNS 8 – EMEB Ruth Martins Santana, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 01 de março de 2016.

Registra- se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 15 de março de 2016.

Zilda Pereira Leite de Campos

Secretária Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

ATO Nº. 192/2016

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

R E S O L V E:

NOMEAR Andrea Regina do Nascimento Vrech Coelho, no cargo em comissão de Coordenador de Saúde Bucal - DNS 4, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 21 de março de 2016.

Registra- se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 16 de março de 2016.

Luiz Antonio Vitorio Soares

Secretario Municipal de Saúde

Lucimar Sacre de Campos***Prefeita Municipal***

ATO Nº. 177/2016

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

R E S O L V E:

NOMEAR Daniela Cristine da Silva Leal, no cargo em comissão de Gerente Financeiro - DNS 6, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14 de março de 2016.

Registra- se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 16 de março de 2016.

Luiz Antonio Vitorio Soares

Secretario Municipal de Saúde

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 127/2016

O Subsecretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 370/2015 de 27 de Julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder com fundamento na redação original do art. 97 da Lei Municipal nº 1.164/1991 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais e dá outras Providências." **Licença Prêmio por Assiduidade** aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	**IEDA GONÇALINA CURVO**
MATRICULA	19501
CARGO	Agente Administrativo
PROCESSO N°	154889/2013
LICENÇA PRÊMIO	03 (três) meses
QUINQUÊNIO	**01.10.2007/2012**
PERÍODO DE GOZO	01.03.2016 à 01.06.2016

SERVIDOR	**JAQUELINE BEBER GUIMARÃES**
MATRICULA	21428 - 2º vínculo
CARGO	Médica Ginecologista
PROCESSO N°	212378/2013
LICENÇA PRÊMIO	03 (três) meses
QUINQUÊNIO	**06.12.2006/2011**
PERÍODO DE GOZO	07.03.2016 à 07.06.2016

SERVIDOR	**JOSSIVAN FERNANDES DOS SANTOS**
MATRICULA	24643
CARGO	Agente de Segurança e Manutenção
PROCESSO N°	333993/2015
LICENÇA PRÊMIO	03 (três) meses
QUINQUÊNIO	**30.04.2007/2012**
PERÍODO DE GOZO	04.02.2016 à 04.05.2016

SERVIDOR	**JOELMA RIBEIRO FERREIRA FIGUEIREDO**
MATRICULA	22928
CARGO	Agente de Serviços Gerais
PROCESSO N°	8467/2008
LICENÇA PRÊMIO	03 (três) meses
QUINQUÊNIO	**01.07.2003/2008**
PERÍODO DE GOZO	30.11.2016 à 01.03.2016

SERVIDOR	**JULIETA RODRIGUES DE ALMEIDA**
MATRICULA	25500
CARGO	Auxiliar de Serviços Gerais
PROCESSO N°	335258/2015
LICENÇA PRÊMIO	03 (três) meses
QUINQUÊNIO	**05.09.2008/2013**
PERÍODO DE GOZO	03.11.2015 à 01.02.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT., 15 de março de 2016.

Carlos Alberto Silva

Subsecretário Municipal de Administração

PORTARIA 055/2016

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 79, Inciso I, da Lei Orgânica;

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar os prazos para a conclusão dos trabalhos, estabelecidos na Portaria Nº 0**22** de 06/11/2015, bem como, na Portaria Nº 014/2015 de 17/08/2015, onde fora autorizado a conclusão dos trabalhos, no prazo de 90 (noventa) dias, de acordo com a Comunicação Interna 1346/2016.

Art. 2º Nesse momento fica estabelecido que a Portaria 38 de 14/01/2116 terá sua suspensão, uma vez que, os trabalhos referentes à Portaria 014/2015 não foram concluídos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na Data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães" Praça dos Três Poderes.

Várzea Grande, 17 de março de 2016.

Luiz Soares

Secretário Interino

ERRATA

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a existência de mero erro material quando da digitação do nome da servidora **Alinne Patrycia de Moura** conforme Ato Coletivo nº 072/16 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, publicado no Jornal Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso – AMM, do dia 29/02/2016, edição nº 2.424, pagina 300;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a **retificação do nome** da servidora:

Onde se lê: Aline Patrícia de Moura

LEIA-SE: **Alinne Patrycia de Moura**

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 15 de março de 2016.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

ATO Nº. 191/2016

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

R E S O L V E:

NOMEAR Ana Zita Aguida dos Santos, no cargo em comissão de Coordenador de Tec. Rede Urgência e Emergência - DNS 4, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 11 de março de 2016.

Registra- se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 16 de março de 2016.

Luiz Antonio Vitorio Soares

Secretario Municipal de Saúde

Lucimar Sacre de Campos ***Prefeita Municipal***

RESULTADO

Considerando o Edital de n° 015/2015/GAB/SMECEL/VG a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer neste ato representado pela Profª Zilda Pereira Leite de Campos torna público a classificação geral do Processo de Contagem de Pontos e Análise de Currículo para Cadastro Reserva da Rede Pública Municipal de Ensino para contrato por tempo determinado no cargo de Técnico de Desenvolvimento Educacional Especializado conforme a necessidade da administração pública municipal.

ORD	NOME	CPF	DATA NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	Ailce Aquino da Cunha Figueiredo	346.589.801-00	16/05/1966	15,00
2	Nilce Dias da Silva	432.507.341-87	05/08/1970	14,00
3	JANAINA MARIA DE OLIVEIRA	859.233.461-68	22/06/1977	14,00
4	Dully Cardoso de Lima Porfirio	003.644.721-89	17/03/1982	14,00
5	Joana Denis de Oliveira Duarte	904.100.171-91	04/01/1959	12,50
6	DENISE VIDIGAL BEZERRA DA SILVA	630.704.211-72	10/09/1976	12,50
7	CARLA CHAVES MARTINS	655.131.851-72		12,00
8	MARA CRISTINA LEITE CARVALHO AJALA	846.352.661-68	27/02/1978	11,50
9	RAQUEL CABREIRA MARTINS	849.862.711-72	07/01/1976	11,00
10	HELENA SALES DA SILVA	032.303.261-30	03/08/1990	11,00
11	ANTONIA GILCICLEIDE ALVES DA SILVA			10,50
12	Maria José da Silva Assunção	483.575.881-15	12/05/1966	10,00
13	Silvana Farias de Souza Oliveira	615.726.081-53	08/11/1972	10,00
14	Lucia Maria Alves Palandrani	766.974.011-68	01/10/1973	10,00
15	Elisangela Conceição de Almeida	877.664.931-87	09/04/1980	10,00
16	Thelma Dias Duarte	012.326.091-45	28/02/1983	10,00
18	KAROLINE DO ESPIRITO SANTO MORAES	038.961.351-71	09/01/1992	10,00
19	MARIA DOS REIS PEREIRA	18147437153	23/10/1954	9,75
20	JULIETA RIBEIRO DA SILVA	284.175.931-87	12/04/1961	9,50
21	JACIRA DA CRUZ	340.035.251-91	17/02/1964	9,50
22	OZALHA TRINDADE	355.887.101-15	07/02/1967	9,50
23	ANNY VISCARDI NOGUEIRA DE ARRUDA	998 579 441-91	19/08/1982	9,50
24	Arlinda da Silva Rodrigues	932.927.841-91	03/02/1974	9,00
25	SÔNIA MARIA DE SOUZA	815.958.081.91	11/02/1976	9,00
26	Jessica Paola da Silva	038.091.641-00	10/12/1989	9,00
27	Lidionaide Francisco Fernandes	158.427.128-06	09/03/1964	8,80
28	Vaniceia Gonçalina de Oliveira Gonçalves	700.985.301-00	27/08/1983	8,75
29	LUZINETE TEIXEIRA GOMES ALENCAR	314.590.801-49	19/12/1963	8,50
30	TEREZINHA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA	766.587.241.72	27/12/1969	8,50
31	SELMA ELIZABETH DE MORAES	415.703.831-20	05/04/1972	8,50
32	Elis Angela C. P. Lima	545.029.001-25	07/05/1973	8,50
33	LUZINETH CONCEIÇÃO BULHÕES FIGUEIREDO	000.957.601-05	03/12/1980	8,50
34	Alice Benedita da Silva	012.067.981-73	30/05/1985	8,50
35	PÂMELA LAILA DE OLIVEIRA	3521578100	16/01/1991	8,50
36	ELAINE CRISTINA FERREIRA DA SILVA	701.656.101-15	14/08/1980	7,50
37	Patrícia Gonçalina da Silva Curado	017.466.051-03	22/06/1986	7,50
38	Laynara de Oliveira Santana Ramalho	023.557.501-14	19/06/1989	7,50
39	Gisele Dayane da Silva	043651591-55	09/08/1992	7,50
41	JEANES DURVAL DOS SANTOS			7,50
42	Eva Marcia Marques Silva	904.013.951-20	27/03/1978	7,20
43	Marileide Maria Miranda de Almeida	952.690.701-97	13/02/1964	7,00
44	Eunice Cristina Dos Santos Santana	959.699.931-15	15/11/1975	7,00
45	FLAVIANE MORAES DA COSTA	989929101-34	25/04/1980	7,00
46	GLEICE PATRICIA DA SILVA	006985871-38	03/08/1981	7,00
47	Renata do Nascimento Evangelista	014.217.551-06	26/05/1986	7,00
48	Elaine Santos Silva Araujo	025.921.571-66	28/07/1987	7,00
49	Eliliane Almeida de Arruda	5006713119	19/10/1993	7,00
51	JOSIELEN DA SILVA COSTA			7,00
52	Miriam de Oliveira Silva	459.107.231-20	23/10/1972	6,50
53	ANDREIA VIANA LEMES	004.200.491-85	16/05/1975	6,50
54	Maria de Lurdes Galdino dos Santos	008.237.421-05	27/08/1983	6,50
56	ALESSANDRA HELOISA DE TOLEDO			6,50
57	CIRLENE DE CASTRO DOLENCE	388976449-53	08/12/1959	6,00
58	Dagmar Margarida Silva	616.892.891-04	24/09/1969	6,00
59	IRACEMA DE MATOS RIOS VITOR	77051327100	18/09/1973	6,00
60	ELIZETE APARECIADA DOS SANTOS DUTRA	985.394.501-00	14/10/1981	6,00
61	Márcia Florizia da Costa Silva	020.518.221-66	11/09/1986	6,00
62	Marciele M.ª de Oliveira Campos	029.183.611-94	05/06/1989	6,00
63	Ivone da Cunha Gusmão	875.858.201-00	21/01/1975	5,50
64	ANIELLE DA CUNHA GOMES	028.505.371-01	23/07/1989	5,50
65	Dionathan Mendes da Silva	028.283.371-46	02/07/1991	5,48
66	ELIESE DE CAMPOS CURADO	503.406.621-15	03/12/1960	5,00

67	AUREA SOUSA JINKINGS	273.349.638-73	11/01/1966	5,00
68	Edna Barbosa Barreto	496.745.791-68	18/06/1972	5,00
69	MARIA APARECIDA M. RIOS DA COSTA	91031915168	21/01/1977	5,00
70	Rosângela M.ª de Campos da Conceição	003.816.821-96	28/10/1980	5,00
71	SILVIA CRISLEI COUTINHO	723152881-34	17/11/1981	5,00
72	Samira Silveira Gonçalves	997.297.251-87	22/01/1983	5,00
73	Larisse de Oliveira Moura	011.407.371-63	26/05/1984	5,00
74	Marcia Domingas de Campos	016060671-33	12/11/1984	5,00
75	POLIANE LAIRA DE OLIVEIRA	2546597132	21/09/1988	5,00
76	BRUNA DA SILVA	030311151-80	11/08/1989	5,00
77	Tatiane Aparecida da Silva Barbosa	049467091-69	26/10/1993	5,00
78	LUANA PAULA DE ARAUJO	048.421.791-71	29/01/1994	5,00
79	Carla Carolina do Espírito Santo	052.296.081-29	05/07/1994	5,00
80	LARISSA DA PENHA ONOFRE	058.812.211.41	20/08/1997	5,00
81	EVA JANAINA BARBOSA DA CUNHA	580.922.851-87		5,00
82	MARCIA DOMINGAS BARBOSA	453.123.971-72		5,00
83	JENIFFER CAROLINE DE SOUZA OLIVEIRA	033.609.241-50	05/0289	4,50
84	Gonçalina Laureana de A. e Silva	346.133.311-53	30/03/1962	4,30
85	Maria Antônia da Silva	673.169.561-00	18/04/1976	4,00
86	MARIA LUIZA DA SILVA	959.619.171-34	13/12/1979	4,00
87	Jociene Regina de Campos	704.321.041-00	27/02/1981	4,00
88	Leide Campos Ferreira Bezerra	948.308.351-68	08/02/1982	4,00
89	Nilza Machado da Silva	957.203.307-34	14/12/1982	4,00
90	CAMILA FRANCIELLE DE LAIA ALVES	040.524.051-10	04/10/1993	4,00
91	Luzia Ediléia de Campos	013.655.361-30	05/06/1980	3,50
92	JOSIANNY LAURA BENEVIDES E SILVA (trabalhou na rede)	027.714.431-04	07/03/1990	3,50
93	Marly de Araujo Mendes	325.997.491-15	25/07/1959	3,50
94	SUELI PAULINA DA SILVA	273.401.631-15	10/12/1959	3,50
95	Ana Rosa de Lima Barros	161.547.201-06	30/08/1960	3,50
96	Ana Nilza Pinheiro da Silva	27475239187	23/09/1961	3,50
97	MARIA MAZARELO DO NASCIMENTO	284 828 401-34	24/05/1963	3,50
98	Benedita Ivanil da Silva	274.924.271-15	11/07/1964	3,50
99	Ana Marques de Souza Curvo	59487780106	03/09/1965	3,50
100	Maria Helena Modesto de Souza	405590251-49	10/11/1966	3,50
101	Maria Valdereis Alves da Silva	509.514.834-04	12/11/1966	3,50
102	Antônia Maria de Almeida	326.245.813-91	01/02/1967	3,50
103	Maria Antonia de Moura	850.841.901-53	23/10/1967	3,50
104	Vanda Alves dos Passos Assis	778.078.041-49	30/04/1968	3,50
105	Marley Julice Silva Torres	460.812.241-04	31/05/1969	3,50
106	ADNAIR AUXILIADORA DE CAMPOS	487.259.941-15	15/01/1970	3,50
107	Dinalva Ayolfi Rodrigues	453.433.651-91	02/04/1970	3,50
108	EVA MARIA DE BARROS	495.585.441-01	30/06/1971	3,50
109	Mariluci de Araújo Oliveira	81272812120	11/02/1972	3,50
110	LUZINETE DE CAMPOS MODESTO	830.233.301-82	14/12/1972	3,50
111	Ornelia Cristina Franco Pegnoratto	915.909.301-34	21/05/1973	3,50
112	Rosemeire Vieira da Silva	786.289.971-72	08/06/1974	3,50
113	Ana Catarina Paes	874.987.661.91	26/06/1974	3,50
114	DIOLINA PIRES DOS SANTOS	817.364.521-34	22/07/1974	3,50
115	VANILDES CONCEIÇÃO FERREIRA	907.892.611-20	24/07/1974	3,50
116	Vicentina Pinto de Moraes	984392861-04	09/09/1974	3,50
117	OLIZETE DA ROSA PONADT	599413162-87	09/12/1974	3,50
118	Cleuci Ribeiro de Queiroz	545.623.761-04	20/03/1975	3,50
119	ELVIRA APARECIDA ROSA	819 075 801-72	19/09/1975	3,50
120	MARCIA ROSANA MONTORO MEDINA	94801118100	09/02/1976	3,50
121	Ana Maria Dias	807.702.581-15	24/05/1976	3,50
122	ALCILENE ROSA MARQUES VIEIRA	901.837.621-34	28/08/1976	3,50
123	MARINEIA RODRIGUES DA SILVA	831.520.161-15	03/02/1977	3,50
124	LUCILENE ALVES MACHADO	952.482.811-91	21/04/1977	3,50
125	OSIENE DE JESUS SOUSA	842.571.721-34	22/08/1977	3,50
126	IOLANDA MARINA DE MEDEIROS	803.594.261-15	31/08/1978	3,50
127	REGINA DOS SANTOS RAMOS DA SILVA	949.663.381-15	01/11/1978	3,50
128	Cristiane Santos Chaves	901.023.801-63	02/11/1978	3,50
129	Debora Machado R. Lima	033616239-10	06/11/1978	3,50
130	Suely Aparecida Duarte	971.868.418-68	14/04/1979	3,50
131	ELISÂNGELA DOS SANTOS DUARTE	880358751-91	12/12/1979	3,50
132	Vera Lucia Alves T. Pereira	689.099.851-00	27/12/1979	3,50
133	JEANE LAURA DE ALMEIDA FLORES	927 376 501-78	02/08/1980	3,50
134	Neiva Cristina Lopes do Amaral Santos	411881108	09/12/1980	3,50
135	Angela Maria Gomes dos Santos	034.907.209-46	25/04/1981	3,50
136	CLAUZILENE BOTELHO	003.947.231-04	26/05/1981	3,50
137	GREICIANE RODRIGUES DE LIMA	855.326.901.97	21/07/1981	3,50
138	Wanusa Barbosa da Silva	962.255.374-49	02/11/1981	3,50
139	DANIELLE RIBEIRO DE MORAES	966602521-34	13/12/1981	3,50
140	Marizete Aparecida Cristo	011.030.061-00	26/05/1982	3,50
141	CINTHIA HARTZ SOBREIRA	119461137	25/07/1982	3,50
142	LELIANE ANTONIA DE OLIVEIRA	992.132.901-44	10/09/1982	3,50
143	ROSELY MARIA DE CAMPOS	954.474.071-68	28/09/1982	3,50
144	Claudiane Maria do Nascimento Gomes	004.323.611-11	17/10/1982	3,50
145	CLAUDINEIA VALE SANTOS	988.700.841-91	08/02/1983	3,50
146	JANAINA NAIR DA COSTA	005.757.871-04	22/10/1983	3,50
147	PATRICIA FERNANDA L. BARBOSA DA S. TOLDA	715.428.251-72	24/10/1983	3,50
148	Rosikeles Sena Xavier	023.859.661-31	11/09/1984	3,50
149	Gisele Ribeiro dos Santos	011.272.831-62	12/01/1985	3,50
150	LAURA DE ALMEIDA OLIVEIRA	001 743 831-42	19/01/1985	3,50
152	ELIANE DE ALMEIDA FERREIRA	013.115.521-03	16/03/1985	3,50
153	Patrícia Pereira Leite da Silva	011.661.301-77	24/03/1985	3,50
155	Eliane Giselia R.Alves	010.840.951-14	24/01/1986	3,50
156	Luciana Diaz Souza	010.404.391-10	18/04/1986	3,50

157	ABRAILZI DE SOUZA SANTOS	017.795.661-58	21/04/1986	3,50
158	DAIANI APARECIDA ARAUJO	731 587 801-78	01/07/1986	3,50
159	LAURA LUIZA MARTINS DOS SANTOS ARRUDA	731 466 761-68	24/07/1986	3,50
160	GISLAINE FERNANDA FERREIRA DE FRANÇA	009.621.491-01	15/12/1987	3,50
161	Thaysa Conceição Quevedo Santos	016.151.271-27	26/02/1988	3,50
162	PAULO COSTA FERREIRADA SILVA	022.207.721-28	19/05/1988	3,50
163	Láiza Maria Gomes Pinheiro da Silva	023.603.011-60	09/08/1988	3,50
164	Ana Paula da Costa	032.036.821-17	14/11/1988	3,50
165	Lucélia Santos Silva	027.617.141-13	29/12/1988	3,50
166	RENATA CAROLINA F. DA SILVA	4368455126	25/09/1990	3,50
167	Waldesléya Medeiros de Queluz	039.964.341-97	16/01/1991	3,50
168	Maria Rute Gomes de Arruda	040.561.991.-08	19/09/1991	3,50
169	Nubia Natane da Silva Campos	037.677.751-66	21/09/1992	3,50
170	LEANDRO LEMES DE MORAES	050192271-70	14/10/1992	3,50
171	NAYARA CARDOSO DE BRITO SILVA	065.431.281-86	03/12/1993	3,50
172	Bruna Sebastiana da Silva	051.931.591-09	18/12/1993	3,50
173	Thayangela A. C. da Cruz	048.292.591-40	15/03/1995	3,50
174	Ana Paula Leite Pereira	055290861-44	26/06/1995	3,50
175	Leidiane Jaqueline do Carmo	051.971.661-26	10/01/1996	3,50
176	Ione da Silva Oliveira	051.726.411-06	13/01/1996	3,50
177	WICTÓRIA MARIA FERREIRA VENTURA	059.261.581-25	16/02/1996	3,50
178	GILVANA MARTINS ALVES	054.472.811-48	09/05/1996	3,50
179	NAIANI TAIS DA SILVA FIGUEIREDO	061 812 971-54	17/07/1997	3,50
180	AMANDA MARTINS DA SILVA	6678285166	09/10/1997	3,50
181	BENEDITA CORREA SOARES			3,50
182	ELISETE SANTANA DA SILVA			3,50
183	GRACIELE FERREIRA DE MESQUITA			3,50
184	KELI ROSIANE DAS CHAGAS	855.400.561-91		3,50
185	NILYANE MEIRE DE FREITAS	023.833.521-60		3,50
186	Jussineide de Lima Freire	486.755.391-34	24/03/1969	3,48
187	Flaviana Pereira da Silva	302.824.558-25	06/01/1984	3,10
188	IVONETE MENDES DE ALMEIDA	383.144.362-91	10/05/1963	3,00
189	TÂNIA MARIA GOMES FONTANELI	848.237.551-20	25/08/1979	3,00
190	OZENIR LEITE DA COSTA	010.020.171-73	07/02/1984	3,00
191	ELIENE CARMEM DE AMORIM	044.260.221-93	21/02/1993	3,00
192	Stefany Cristina da Silva	046.250.061-63	07/06/1996	3,00
193	Leonice Ribeiro de Queiros	545.623.171-91	23/08/1968	2,86
194	Ana Maria Monico	569.430.401-20	20/06/1972	2,80
195	MIRIAN LLUCIA DA SILVA	570.829.011-00	25/01/1974	2,50
196	Rosilaine Gomes da Silva	060.475.796-47	03/12/1980	2,50
197	NEIVA PEREIRA DA CRUZ.	545.603.141-87	10/07/1972	2,36
198	MELISSA FERNANDES DA SILVA	040492471-94	20/04/1989	2,34
199	MARIA DAS DORES DE ARRUDA FIALHO	004.692.721-20	15/09/1969	2,32
200	ELIZABETH DE SOUZA MOTA MONTEIRO	429.808.871-53	25/01/1968	2,00
201	Liliam Ramos	537636.021-00	14/01/1972	2,00
202	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	551.461.551-00	05/05/1972	2,00
203	ADENISE MARIA DA SILVA	362422441-68	08/04/1974	2,00
204	DILMA GOMES LEAL	991.450.303-34	17/06/1974	2,00
205	LUCINEIDE MARA ZORZIN ZOUNAR	904.809.101.20	17/07/1975	2,00
206	MARILZA DE ALMEIDA SIQUEIRA	014.496.981-58	25/05/1977	2,00
207	JOSEFINA F. DE BRITO	90090977149	12/03/1978	2,00
208	LUCINEIA MENDES DA SILVA	002.760.201-03	04/06/1978	2,00
209	ELIANA DE ALMEIDA SILVA	000.973.201-29	10/08/1978	2,00
210	Lucilene Neres Correa	884.360.801-06	11/08/1978	2,00
211	ELIZETE KENIA DA CRUZ RIBEIRO	884.254.361-68	17/11/1978	2,00
212	JANDIRA SEBASTIANA DE ALMEIDA ROSARIO	989929101-34	25/04/1980	2,00
213	Natalice dos Santos Nascimento	690.931.801-34	25/12/1980	2,00
214	VERCIANE GOMES DA SILVA	899364931-68	22/03/1981	2,00
215	Jurema Juranice Idelfonso	944.627.711-68	22/09/1981	2,00
216	LAURA MARIA DA SILVA	943.144.201.97	12/06/1982	2,00
217	Quezia Oliveira Evangelista	987.403.241-00	15/03/1983	2,00
218	WELEM MOREIRA MELO E SILVA	880.646.891-04	03/08/1983	2,00
219	Liliane Passos Fonseca	1431515175	25/09/1983	2,00
220	LAICE DIAS DA SILVA	006.884.711-45	17/12/1983	2,00
221	FERNANDA RIBEIRO OLIVEIRA	003.403.681-44	09/04/1984	2,00
222	JACIRA MENDES CESTA E SILVA	025.910.161.35	12/05/1985	2,00
223	Marilene Aparecida Cristo	019.197.131-66	04/12/1986	2,00
224	JANAINA DA COSTA PEGARORO	027.618.981-76	13/08/1987	2,00
225	Leide Leia Gonçalves da Silva	025.036.041-10	15/12/1987	2,00
226	KÁTIA RODRIGUES DA SILVA	018.604.991-98	15/05/1988	2,00
227	Crislane Campos Neves	028.825.871-12	30/05/1988	2,00
228	Layana Stephany de Lima e Silva	018.789.471-09	10/11/1989	2,00
229	Suzana Jéssika Arruda Campos	042.785.941-78	22/09/1990	2,00
230	Rosimeire da Silva	011.380.931-06	06/11/1990	2,00
231	Nayra Dayane Viana Pouzo	034.258.881-88	21/11/1990	2,00
232	VANESSA A . MARTINS COELHO	4048568108	09/03/1991	2,00
233	Michelly Cristina Silva dos Reis	037.637.051-39	08/07/1991	2,00
234	Noemi das Neves de Lara	033.887.491-75	01/02/1992	2,00
235	KEILA RODRIGUES DA SILVA	036.779.201-08	19/01/1993	2,00
236	Gracielle Marques de Moraes	043.563.381-38	09/07/1993	2,00
237	DAIANY JOYCE S. DA SILVA	4847678109	20/08/1993	2,00
238	Paolla Caroline Silva do Nascimento	048.738.411-35	08/11/1993	2,00
239	Adriany Ahislyn de Campos	046.960.431-00	28/10/1994	2,00
240	Thaylana Sant' Ana de Oliveira	055.631.051-99	28/11/1994	2,00
241	VIVIANE BARBOSA MACHADO	050.412.371-82	29/11/1994	2,00
242	LORRAINY RAELE DE ALMEIDA	058.262.001-54	20/10/1995	2,00
243	MILENA DE OLIVEIRA SILVA	060.397.171-73	03/06/1996	2,00
244	JOANA AMELIA FERREIRA DA SILVA PEREIRA	050.412.331-95	10/06/1996	2,00
245	Kassya Cristhinni da S. Rodrigues	060.681.781-61	25/06/1996	2,00
246	Wanessa Izabely de Figueiredo	063.319.411-50	10/04/1997	2,00

247	SABRINA DE SOUZA PORTUGAL PROENÇA	060 003 841-65	07/05/1997	2,00
248	TAINA CAMARGO DE ARRUDA AMORIM	062.811. 071-52	18/09/1997	2,00
249	LETÍCIA APARECIDA CONCEIÇÃO ARRUDA	049.451. 561-90	17/11/1997	2,00
250	Rita Avelino da Silva	540027539-72	29/10/1062	2,00
251	DIRCE MARIA DA CONCEIÇÃO	557.554. 961-53		2,00
252	LUANA SENE DE MORAES	058213581-83	07/05/1996	1,00

Registra- se, Publica- se, Cumpra- se.

Paço Municipal, Várzea Grande, 17 de março 2016.

Zilda Pereira Leite de Campos.

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

ATO Nº190/2016

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

RESOLVE:

NOMEAR Juarez Toledo Pizza, no cargo em comissão de Presidente – DGA 1, do Instituto de Previdência de Várzea Grande – PREVIVAG, a partir de 17/03/2016.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 17 de março de 2016.

Lucimar Sacre de Campos
Prefeita Municipal

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 05/2016

Processo: 347003/2015. A Subsecretária de Educação Cultura Esporte e Lazer solicita ratificação do ato de dispensa de licitação n. 05/2016 para Locação de imóvel situado a Salim Nadaf, n.1307, centro, Município de Várzea Grande, destinado ao funcionamento exclusivo do Centro de Atendimento Especializado e Apoio a Inclusão "João Ribeiro Filho" formalizando assim o ato. Houve parecer favorável por parte da Procuradoria Municipal de fls. 114/120 e cumpridos os requisitos do artigo 24, X c/c artigo 26, ambos da lei n. 8666/93, RATIFICO o ato de dispensa n. 05/2016 emitido pelo Sra. Viviane Souza Nascimento, para locação de imóvel de propriedade do Sr. AB3 CONSTRUTORA IMOBILIARIA COMERCIO E SERVIÇO LTDA, portador do CNPJ : 13.084.627/0001-10, referente à Locação de imóvel situado a Rua Salim Nadaf, n.1307, Bairro Centro, Município de Várzea Grande, destinado ao funcionamento do exclusivo do Centro de Atendimento Especializado e Apoio a Inclusão "João Ribeiro Filho, pelo valor global de R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil), a ser pago mensalmente no valor R$11.000,00 (onze mil reais) mensais, com vigência por 12 (doze) meses. Publique-se e cumpra-se. Empenhem-se os recursos necessários. Várzea Grande-MT, 15 de março de 2016.Zilda Pereira Leite de Campos,SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.07/2015

Processos n. 246824/2015. O Município de Várzea Grande-MT, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, torna público o resultado do julgamento das propostas de preços da Concorrência Publica n. 07/2015. Cujo objeto é a Contratação de empresa capacitada em engenharia para execução da Obra do Sistema esgotamento Sanitário da Sub- Bacia 02 do Município de Várzea Grande (PAC II –Programa de Aceleração do Crescimento) . Que após análise da proposta realizada pelos membros técnicos, da Comissão Especial de Licitação, ficou constatado que a proposta juntamente com as planilhas estão de acordo com o exigido no edital. O valor a ser homologado e Adjudicado á LUMEM CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA, é R$15.326.509,95 (quinze milhões trezentos e vinte e seis mil quinhentos e nove reais e noventa e cinco centavos). Fica aberto prazo recursal na forma da Lei a partir da data da publicação desta.. Várzea Grande-MT, 17 de março de 2016. Comissão Especial de Licitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CARTA DE NOTIFICAÇÃO

Várzea Grande/MT, 15 de março de 2016.

DENÚNCIA: 05, 06, 07, 08 e 09/2016

DENUNCIANTE: ONEIR BRITO DE CAMPOS

DENUNCIADO: LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

DENUNCIADO: HILTON GUSMÃO ALVES

Exma. Sra. Prefeita Municipal de Várzea Grande

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

A COMISSÃO PROCESSANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT, conforme portaria 28/2016, por intermédio do seu presidente, **NILO NASCIMENTO DE CAMPOS** vem com o devido respeito e acatamento, **NOTIFICÁ-LA,** para querendo, apresentar defesa no prazo de 10(dez) dias, a presente carta de notificação, extraída dos autos da denúncia em epígrafe, formulada nos termos do Decreto-Lei 201/1967 art. 4º, I, IV, VI, VII, VIII e X e art. 203, parágrafo 2º da Constituição do Estado de Mato Grosso, Segue em anexo cópia integral da denúncia.

Informa-se na oportunidade de defesa se faz necessário em homenagem ao princípio do contraditório e ampla defesa, ainda mais quando objeto de denúncia visa à de Mandato de Prefeita.

Atenciosamente,

NILO NASCIMENTO DE CAMPOS

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE N.º 01/2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT, ESTADO DE MATO GROSSO, ATRAVÉS DE SUA COMISSÃO DE LICITAÇÃO TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE O **CONVITE Nº 01/2016** PARA A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA EM PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**, CUJA ABERTURA OCORREUEM17/03/2016 ÀS 10:00 HORAS E SAGROU-SE VENCEDORA A EMPRESA **BARCELOS, ESTEVES & JERONIMO – ADVOGADOS ASSOCIADOS,** COM O VALOR TOTAL DE R$ R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**.**

VÁRZEA GRANDE - MT, 17 DE MARÇO DE 2016.

Suelen Cristina Alves de Moraes

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
PORTARIA N.º 30 /2016

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Designar o servidor **Paulo Conceição da Silva,** fiscal, e **Luiz Antônio de Oliveira**, suplente, para fiscalizar o contrato n.º 03/2016:

Vigência: 01/03/2016 a 31/12/2016;

Objeto: Execução de serviços de reestruturação elétrica de Sistema de Gestão e monitoramento de consumo elétrico no prédio da Câmara Municipal de Várzea Grande.

Contratada: Empresa Selprom Tecnologia LTDA - ME.

Art. 2.º - Determinar que o fiscal ora designado e o suplente deverão:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados;

II – avaliar continuamente a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade e, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRA-SE CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência, 11 de março de 2016.

Vereador **CALISTRO LEMES DO NASCIMENTO**

Presidente

Vereador **PEDRO PAULO TOLARES**

1.º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA
INFORMATIVO

INFORMATIVO

A Comissão Permanente de Licitação do município de Vera – MT, nomeada pela Portaria nº 062/2016, vem informar aos interessados que devido prorrogação e retificação de edital, ira abrir nova data para visita Técnica, referente a Tomada de Preços nº 002/2016, será no dia 23 de Março de 2016, das 08hrs:00(oito horas) as 09hrs:00 (nove horas) horário local.

O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, sito à Av. Otawa nº 1651, ou pelo site: www.vera.mt.gov.br

Vera - MT, 17 de Março de 2016.

JOSÉ GUILHERME DE AMORIN

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA
INFORMATIVO

INFORMATIVO

A Comissão Permanente de Licitação do município de Vera – MT, nomeada pela Portaria nº 062/2016, vem informar aos interessados que devido prorrogação e retificação de edital, ira abrir nova data para visita Técnica, referente a Tomada de Preços nº 003/2016, será no dia 23 de Março de 2016, das 10hrs:00(dez horas) as 11hrs:00 (onze horas) horário local.

O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, sito à Av. Otawa nº 1651, ou pelo site: www.vera.mt.gov.br

Vera - MT, 17 de Março de 2016.

JOSÉ GUILHERME DE AMORIN

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA
DECISÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECISÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do município de Vera – MT, nomeada pela Portaria nº 062/2016, Em análise do recuso apresentado pela Licitante PAULINI CONSTRUÇÕES – ME, CNPJ nº. 03.155.687/0001-22. Tomando como razão de decidir o Parecer da Assessoria Jurídica – Parecer nº 032/2016, opinamos pela INABILITAÇÃO da Licitante, tendo em vista a mesma ter descumprido o Item 6.5 do Edital, e estando em desacordo com Art 41, da Lei 8.666/93. Assim sendo Indeferimos o recurso pois a mesma descumpriu o item 6.5 do edital da TP n° 001/2016.

Aproveitamos a oportunidade, para convocar as empresas **GUIOMAR LUÍS MOLOSSI**, inscrita no CNPJ nº 10.613.787/0001-10 e **CONSTRUTORA ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.105.049/0001-95, para **comparecer no dia 23 de Março de 2016, as 09:00 hrs (nove horas)**, horário local , para abertura dos envelopes de Proposta de Preço.

Vera – MT, 17 de Março de 2016.

José Guilherme Amorim Pablo Júnior Gonçales

Presidente da CPL Secretário

Joedson Amaral de Oliveira

Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 003/2016

Objeto: contratação do fotografo "**JOSÉ LUIZ FRANCO MEDEIROS"**, para realização de **Exposição Fotográfica para apresentar o tema: "A Cor da Vila: Registro Outrora"** em comemoração das festividades comemorativas aos 264º de Emancipação Política Administrativa do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade .

Valor: **R$ 34.800,00 (TRINTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)**

Em favor de: **A. RODRIGUES BORGES & CIA LTDA ME - CNPJ: 08.708.717/0001-02**.

Fundamento Legal: Artigo 25, caput e inciso III da Lei nº 8.666/93 e conforme Parecer Jurídico no respectivo Processo.

Vila Bela da Ssª Trindade- MT. 17 de março de 2016.

ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA - Presidente da Comissão de Licitação.

Esse documento foi assinado por

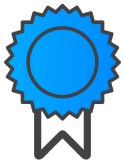	**Signatário**	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Thu Mar 17 22:34:17 UTC 2016
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	1170115676103352402
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)